

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ilmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº
072/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000006713/2024****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COM TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA A UNIDADE MISTA DR. ODILON GUEDES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****ADJUDICO**o vencedor da **Dispensa Eletrônica Nº 072/2024**, com sessão inicial realizada em 12 de novembro de 2024, a saber:**a) EMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **47.014.400/0001-10**, saiu vencedora do certame, totalizando o valor de **R\$8.000,00 (oito mil reais)**.

Acari (RN), 18 de novembro de 2024.

EWERTTON SALES DE MEDEIROS

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador: 178E510E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
064/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41137/2024****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE FOTOS EM ALTA RESOLUÇÃO EM VIRTUDE DA INSTALAÇÃO DA GALERIA DE EX SECRETÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****ADJUDICO** OS VENCEDORES DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024**, COM SESSÃO INICIAL REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024, A SABER:**LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **07.805.649/0001-29**, saiu vencedora do certame totalizando o valor total estimado de **R\$ 595,00 (Quinhentos e noventa e cinco reais)**.

Acari/RN, 19 de novembro de 2024.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador: 503D40A7**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº
067/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000006330/2024****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO ÂMBITO DE PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ACARI COM A UNIÃO E O GOVERNO DO ESTADO.****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****ADJUDICO**o vencedor da **Dispensa Eletrônica Nº 067/2024**, com sessão inicial realizada em 22 de outubro de 2024, a saber:**a) R J ACESSORIA A MUNICIPIOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **07.830.095/0001-10**, saiu vencedora do certame, totalizando o valor de **R\$52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**.

Acari (RN), 18 de novembro de 2024.

APRÍGIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Tributação e Administração

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:5CF610CF**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 076/2024**

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria de Licitações e Contratos, no que concerne a contratação de (show musical) da BANDA “MINISTÉRIO VAMBORA” através da empresa **LIBERDADE PRODUÇÕES LTDA**, para integrar a programação do evento “MARCHA PARA JESUS 2024”, no dia 07 de dezembro de 2024, no Município de Acari/RN.

Considerando o que dispõe o artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratada: LIBERDADE PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 46.391.657/0001-28, com sede à Rua Odisser Costa de Almeida, nº 262, apt. 206, Bloco F, Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.295-605.

Objeto: Contratação de apresentação artística (show musical) da BANDA “MINISTÉRIO VAMBORA”, por meio da empresa LIBERDADE PRODUÇÕES LTDA, para integrar a programação Festa do Pescado, no dia 07 de dezembro de 2024, no Município de Acari/RN.

Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Acari/RN, 14 de novembro de 2024.

APRÍGIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Tributação e Administração

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:2C758B98**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 076/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000007090/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DA BANDA “MINISTÉRIO VAMBORA”, POR MEIO DA EMPRESA LIBERDADE PRODUÇÕES LTDA, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “MARCHA PARA JESUS 2024”, NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO ANTÃO, nº 100, ARY DE PINHO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 CNPJ/MF: **08.097.008/0001-20.**

CONTRATADO: LIBERDADE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 46.391.657/0001-28, COM SEDE À RUA ODISSER COSTA DE ALMEIDA, Nº 262, APT. 206, BLOCO F, OLHO D'ÁGUA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59.295-605.

VALOR: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
CACHE	15.000,00
ALIMENTAÇÃO	600,00
TRANSPORTE/LOGÍSTICA	1.400,00
PRODUÇÃO	1.000,00

HOSPEDAGEM	-
VALOR TOTAL (R\$): NOVENTA MIL REAIS	18.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0004.2008.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.706.3110 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (EXERC.CORRENTE).

BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI FEDERAL 14.133/21.

ACARI/RN, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

APRÍGIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Tributação e Administração

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:B08B03E2**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 077/2024**

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria de Licitações e Contratos, no que concerne a contratação de (show musical) DO CANTOR “MIKÉIAS CRUZ & BANDA” através da empresa MIQUEIAS JESUS MARTINS CRUZ 07308021408-ME, para integrar a programação do evento “MARCHA PARA JESUS 2024”, no dia 07 de dezembro de 2024, no Município de Acari/RN.

Considerando o que dispõe o artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratada: MIQUEIAS JESUS MARTINS CRUZ 07308021408-ME – CNPJ: 32.000.365/0001-02, com sede à Rua Presidente Leão Veloso, nº 421, Quintas, Natal/RN, CEP: 59.035-500.

Objeto: Contratação de apresentação artística (show musical) do cantor “MIKÉIAS CRUZ & BANDA”, por meio da empresa MIQUEIAS JESUS MARTINS CRUZ 07308021408-ME, para integrar a programação Festa do Pescado, no dia 07 de dezembro de 2024, no Município de Acari/RN.

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Acari/RN, 14 de novembro de 2024.

APRÍGIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Tributação e Administração

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:5FE7ED24**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 077/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000007100/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DO CANTOR “MIKÉIAS CRUZ & BANDA”, POR MEIO DA EMPRESA MIQUEIAS JESUS MARTINS CRUZ 07308021408-ME, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “MARCHA PARA JESUS 2024”, NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E

ADMINISTRAÇÃO, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO ANTÃO, nº 100, ARY DE PINHO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20.

CONTRATADO: MIQUEIAS JESUS MARTINS CRUZ 07308021408-ME, CNPJ Nº 32.000.365/0001-02, COM SEDE À RUA PRESIDENTE LEÃO VELOSO, Nº 421, QUINTAS, NATAL/RN, CEP: 59.035-500.

VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
CACHÊ	7.000,00
ALIMENTAÇÃO	600,00
TRANSPORTE/LOGÍSTICA	1.400,00
PRODUÇÃO	500,00
HOSPEDAGEM	500,00
VALOR TOTAL (R\$): NOVENTA MIL REAIS	10.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 - SECRETARIA DE TIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0004.2008.0000 - MANUTENCAO DA SEC. DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.706.3110 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (EXERC.CORRENTE).

BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI FEDERAL 14.133/21.

ACARI/RN, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

APRÍGIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Tributação e Administração

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:72B2EE72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PORTARIAS NOMEAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO (GUARDA MUNICIPAL)

O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA-RN, por meio de seu representante legal o Excelentíssimo Senhor Prefeito, JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO, uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, torna público a **ERRATA DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÕES Nº 202/2024, 203/2024, 204/2024, 205/2024, 206/2024, 207/2024, 208/2024, 209/2024, 210/2024, 212/2024, 213/2024, 214/2024, 215/2024** publicadas no a publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) - no dia 19/11/2024, na Edição 3417, para posse dos candidatos do concurso público para provimento de vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 40 de 17 de julho de 2024, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN) e de acordo com o Edital nº 01/2023 - Regulador do Certame, publicado na (FEMURN), em 04 de agosto de 2023, destinado para a Secretaria Municipal de Segurança Pública deste Município.

ONDE SE LÊ, NOS ARTIGOS 2º E 3º DAS RESPECTIVAS PORTARIAS:

“Art. 2º. A posse do(a) servidor(a), assim como o respectivo exercício, ocorrerá imediatamente após a assinatura do termo de posse. O(a) servidor(a) deverá comparecer dentro do prazo legal para assinatura do Termo de Posse e o respectivo exercício ao seu local de trabalho em até 03 (três) dias, a contar da data da posse. O(a) servidor(a) nomeado(a) que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.”

“Art. 3º. Da data da posse, o(a) servidor(a) nomeado(a) deverá comparecer no dia 22 de novembro de 2024, às 10h, ao ato de Posse, que se realizará na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Travessa Praça Cívica 9 de junho, 29, Centro, no município de Afonso Bezerra/RN.”

LEIA-SE:

“Art. 2º A posse do(a) servidor(a), ocorrerá imediatamente após a assinatura do termo de posse. O(a) servidor(a) deverá comparecer ao local da cerimônia na data e dentro do horário fixado no artigo 3º para assinatura do Termo de Posse sendo que o respectivo exercício do servidor(a) ao seu local de trabalho ocorrerá em até 30 (trinta) dias, a contar da data da posse. O(a) servidor(a) nomeado(a) que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.”

“Art. 3º O servidor(a) nomeado(a) deverá comparecer no dia 22 de novembro de 2024, às 10h, ao ato de Posse, que se realizará na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Travessa Praça Cívica 09 de junho, Nº 29, Centro, no município de Afonso Bezerra/RN.”

Afonso Bezerra/RN, 19 de novembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:64CD47AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 905, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 905, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **ANDERSON TEXEIRA DE LIMA**, portador do CPF 707.320.344-77, lotado na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 2.104-1, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Mossoró/RN**, a importância de R\$ **120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 29.727-5, referente a diária no período do dia **19 de novembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 18 de novembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:14983E43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 906, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 906, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Servidora **FRANCISCA FABIANA FERREIRA DA SILVA**, CPF 051.084.214-35, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Coordenador Geral – Nível B, Matrícula nº 1.728, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 14.054-6, referente a diária no período do dia **19 de novembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de novembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:1F40C2DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 907, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 907, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **ANDRÉ GUSTAVO PIRES DA SILVA**, portador do CPF nº 047.955.684-99, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Coordenador de Informática do Ensino Básico, Matrícula nº 1704-2, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 28.638-9, referente à diária no período do dia **19 de novembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 18 de novembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:4E24D4CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 908, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 908, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a **BRENDA NOBRE CIPRIANO**, portador do CPF nº 089.931.114-80, lotado na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, ocupante do cargo de Assessor Tributário, Matrícula nº 1.590, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 16.597-2, referente à diária no período do dia **19 de novembro de 2024**, quando irá tratar de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 18 de novembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:78B09948

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 909, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 909, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Servidora **JADYANE ISABELLE DUARTE DE SENA**, portadora do CPF nº 099.789.694-97, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 1762-4, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Fortaleza/CE**, a importância de **R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 22.891-5, referente a diária no período do dia **19 de novembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 18 de novembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:2B1169AF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ALEXANDRIA - IPAMA
***PORTARIA Nº 025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Sr. FRANCISCO MARCOLINO NETO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria – IPAMA, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP nº 019, de 04 de janeiro de 2021, no

uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 23, da Lei Ordinária Municipal nº 840, de 01 de junho de 2005 e;

RESOLVE:

Art. Conceder o Sr. Diogo Arthur Ananias DE Sousa Pires, Contador do Instituto de Previdência Municipal de Alexandria – IPAMA, Matrícula 003-1 para fazer face as despesas de viagem, a importância de R\$ 181,00 (Cento e oitenta e um reais) referente a 01 (uma) diária para deslocamento a cidade de Natal/RN, no dia 18 de novembro de 2024, onde o mesmo irá tratar de assuntos de interesse desta autarquia no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se
Republicada por incorreção*

FRANCISCO MARCOLINO NETO

Presidente do IPAMA
Portaria nº 019/2021

Publicado por:
Francisco Marcolino Neto
Código Identificador:64398737

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ALEXANDRIA - IPAMA**

***PORTARIA Nº 026, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O CONTADOR, do Instituto de Previdência do Município de Alexandria – IPAMA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. Conceder o Sr. Francisco Marcolino Neto, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Alexandria – IPAMA, Matrícula 002-2 para fazer face as despesas de viagem, a importância de R\$ 241,34 (Duzentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) referente a 01 (uma) diária para deslocamento a cidade de Natal/RN, no dia 18 de novembro de 2024, onde o mesmo irá tratar de assuntos de interesse desta autarquia no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se
Republicada por incorreção*

DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA – IPAMA, em 14 de novembro de 2024.

DIOGO ARTHUR ANANIAS DE SOUSA PIRES

Contador
Matrícula: 003-1

Publicado por:
Francisco Marcolino Neto
Código Identificador:DB4F5A52

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ALEXANDRIA - IPAMA**

PORTARIA Nº 027, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Sr. FRANCISCO MARCOLINO NETO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria – IPAMA, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP nº 019, de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 23, da Lei Ordinária Municipal nº 840, de 01 de junho de 2005 e;

RESOLVE:

Art. Conceder a Sra. Altamira de Lima Batista, Secretária do Instituto de Previdência Municipal de Alexandria – IPAMA, Matrícula 566-1 para fazer face as despesas de viagem, a importância de R\$ 181,00 (Cento e oitenta e um reais) referente a 01 (uma) diária para deslocamento a cidade de Natal/RN, no dia 18 de novembro de 2024, onde a mesma irá tratar de assuntos de interesse desta autarquia no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se

FRANCISCO MARCOLINO NETO

Presidente do IPAMA
Portaria nº 019/2021

Publicado por:
Francisco Marcolino Neto
Código Identificador:7396D569

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2024 (Aviso de Dispensa Eletrônica Nº 027/2024). **CONTRATANTE:** Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.184.111/0001-07. **CONTRATADA:** MAIS CONSTRUIR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº. 24.563.754/0001-18. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A DECORAÇÃO NATALINA, NOS ESPAÇOS PÚBLICO DO MUNICÍPIO ALTO DO RODRIGUES/RN. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Consignados no OGM. **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 13.350,00** (Treze mil e trezentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.15.13.392.0011.2074.339030 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** início na data de 14/11/2024 e encerramento em 31/12/2024. **ASSINATURAS:** em 14/11/2024. **PELA CONTRATANTE:** Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, Prefeito Municipal. **PELA CONTRATADA:** Sebastião Guilherme Lopes, CPF nº 822.247.064-72.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Barreto da Costa
Código Identificador:8D41B974

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2024 (Aviso de Dispensa Eletrônica Nº 028/2024). **CONTRATANTE:** Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.184.111/0001-07. **CONTRATADA:** A CANDIDO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº. 17.764.834/0001-76. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS A QUEIMA DE FOGOS DO RÉVEILLON DE 2024/2025. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Consignados no OGM. **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais). **ELEMENTO DESPESA:** 339030 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** início na data de 14/11/2024 e encerramento em 31/12/2024. **ASSINATURAS:** em 14/11/2024. **PELA CONTRATANTE:** Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, Prefeito Municipal. **PELA CONTRATADA:** Alam Candido de Oliveira, CPF nº 036.748.494-37.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Barreto da Costa
Código Identificador:4A76EB85

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 029/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA/ASSESSORIA NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PNAB PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC 2. **RESULTADO (ADJUDICAÇÃO).** A Autoridade Competente do Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.184.111/0001-07 **TORNA PÚBLICO** que a Dispensa Eletrônica em referência, teve como vencedor o fornecedor: **FJL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 53.165.389/0001-91**, ganhador do lote 01, percebendo-se o valor global do lote, correspondente à R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). **ADJUDICADO** em 19/11/2024.

NIXON DA SILVA BARACHO.
Autoridade Competente.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Barreto da Costa
Código Identificador:216AC98C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 029/2024. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO. Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA/ASSESSORIA NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PNAB PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC 2. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido, com base legal no Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021 em casa externa do processo. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao processo em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora a empresa: **FJL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 53.165.389/0001-91**, ganhador do lote 01, percebendo-se o valor global do lote, correspondente à R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência. **Alto do Rodrigues/RN, 19/11/2024.**

NIXON DA SILVA BARACHO.
Autoridade Competente.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Barreto da Costa
Código Identificador:33BD8CBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 029/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA/ASSESSORIA NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PNAB PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC 2. **CONVOCAÇÃO.** Fica o representante da empresa: **FJL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 53.165.389/0001-91**, convocado a assinar o instrumento contratual, no prazo de 01 (um) dias útil, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 90 da Lei nº 14.133/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues, localizada a Rua José Ferreira das Neves, nº 137, Centro, CEP 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, no horário de 08h00min às 14h00min. **Alto do Rodrigues/RN, 19/11/2024.**

NIXON DA SILVA BARACHO.
Autoridade Competente.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Barreto da Costa
Código Identificador:3987B084

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 056/2024 - MENOR

PREÇO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO CONJUNTO HABITACIONAL NÉO BARACHO. **RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO).** O Prefeito do Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.184.111/0001-07, nos termos do art. 71 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR o Processo Licitatório nº 056/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 056/2024, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, e regime de execução de Empreitada Por Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO CONJUNTO HABITACIONAL NÉO BARACHO. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: **FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 04.792.477/0001-08**, vencedora do certame com o valor global de **R\$ 1.014.985,43** (um milhão, quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Alto do Rodrigues/RN, 19/11/2024

NIXON DA SILVA BARACHO
Prefeito Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Barreto da Costa
Código Identificador:86E1D7DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 056/2024 - MENOR PREÇO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO CONJUNTO HABITACIONAL NÉO BARACHO. **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.** Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO CONJUNTO HABITACIONAL NÉO BARACHO Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido no art. 71 inciso IV da Lei nº. 14.133/21, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora a empresa: **FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 04.792.477/0001-08**, vencedora do certame com o valor global de **R\$ 1.014.985,43** (um milhão, quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Alto do Rodrigues/RN, 19/11/2024.

NIXON DA SILVA BARACHO
Prefeito Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Barreto da Costa
Código Identificador:8FB4DDC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LICITAÇÃO N.º 056/2024 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO CONJUNTO HABITACIONAL NÉO BARACHO. **CONVOCAÇÃO.** Fica o Representante da empresa **FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 04.792.477/0001-08**, convocado a assinar o instrumento contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 90 da Lei 14.133/21, na sede da Prefeitura Municipal de Alto do

Rodrigues, localizada a Rua José Ferreira das Neves, nº 137, Centro, CEP 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, no horário de 08h00min às 14h00min.

Alto do Rodrigues/RN, 19/11/2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

Publicado por:

Francisco Das Chagas Barreto da Costa

Código Identificador:779457DB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LICITAÇÃO Nº. 053/2024 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DO CONJUNTO HABITACIONAL NEO BARACHO. **CONVOCAÇÃO.** Ficam os Representantes do Consócio **CONSORCIO BBC / DOISE, CNPJ Nº 58.131.296/0001-60**, convocados a assinarem o instrumento contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 90 da Lei 14.133/21, na sede da Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues, localizada a Rua José Ferreira das Neves, nº 137, Centro, CEP 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, no horário de 08h00min às 14h00min.

Alto do Rodrigues/RN, 19/11/2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

Publicado por:

Francisco Das Chagas Barreto da Costa

Código Identificador:E3599DF0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 804/2024 – GPMARG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 789/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal nº 789 de 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **BARBARA MINELLY DE SOUZA CARVALHO**, portadora da matrícula nº 31134237 como **GESTOR DE CONTRATO**, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente no âmbito do município de Alto do Rodrigues, vinculados aos processos licitatórios abaixo indicados:

PROCESSO LICITATÓRIO:	CONTRATO ADMINISTRATIVO:	EMPRESA CONTRATADA:	OBJETO DO CONTRATO:	DO VIGÊNCIA:
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/2024	254/2024	MAIS CONSTRUIR E COMÉRCIO LTDA CNPJ/MF nº 24.563.754/0001-18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A DECORAÇÃO NATALINA, NOS ESPAÇOS PÚBLICO DO MUNICÍPIO ALTO DO RODRIGUES/RN.	14/11/2024 À 31/12/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 14/11/2024.

Gabinete do Prefeito de Alto Do Rodrigues-RN, em 19 de novembro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:973C9038

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 805/2024 – GPMARG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 789/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal nº 789 de 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **BARBARA MINELLY DE SOUZA CARVALHO**, portadora da matrícula nº 31134237 como **GESTOR DE CONTRATO**, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente no âmbito do município de Alto do Rodrigues, vinculados aos processos licitatórios abaixo indicados:

PROCESSO LICITATÓRIO:	CONTRATO ADMINISTRATIVO:	EMPRESA CONTRATADA:	OBJETO DO CONTRATO:	DO VIGÊNCIA:
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/2024	255/2024	A CANDIDO DE OLIVEIRA - ME CNPJ/MF nº 17.764.834/0001-76	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS A QUEIMA DE FOGOS DO RÉVEILLON DE 2024/2025.	14/11/2024 À 31/12/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 14/11/2024.

Gabinete do Prefeito de Alto Do Rodrigues-RN, em 19 de novembro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:524A71AC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 806/2024 – GPMARG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 789/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal nº 789 de 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EDICÉA NASCIMENTO DAS NEVES**, portadora da **matrícula nº 680** como **GESTOR DE CONTRATO**, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente no âmbito do município de Alto do Rodrigues, vinculados aos processos licitatórios abaixo indicados:

PROCESSO LICITATÓRIO:	CONTRATO ADMINISTRATIVO:	EMPRESA CONTRATADA:	OBJETO DO CONTRATO:	VIGÊNCIA:
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/2024	254/2024	MAIS CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF nº 24.563.754/0001-18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A DECORAÇÃO NATALINA, NOS ESPAÇOS PÚBLICO DO MUNICÍPIO ALTO DO RODRIGUES/RN.	14/11/2024 À 31/12/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 14/11/2024.

Gabinete do Prefeito de Alto Do Rodrigues-RN, em 19 de novembro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:46A886F8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 807/2024 – GPMARG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 789/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal nº 789 de 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EDICÉA NASCIMENTO DAS NEVES**, portadora da **matrícula nº 680** como **GESTOR DE CONTRATO**, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente no âmbito do município de Alto do Rodrigues, vinculados aos processos licitatórios abaixo indicados:

PROCESSO LICITATÓRIO:	CONTRATO ADMINISTRATIVO:	EMPRESA CONTRATADA:	OBJETO DO CONTRATO:	VIGÊNCIA:
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/2024	255/2024	A CANDIDO DE OLIVEIRA - ME CNPJ/MF nº 17.764.834/0001-76	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS A QUEIMA DE FOGOS DO RÉVEILLON DE 2024/2025.	14/11/2024 À 31/12/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 14/11/2024.

Gabinete do Prefeito de Alto Do Rodrigues-RN, em 19 de novembro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:FC1922A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PORTARIA Nº 07/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 07/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alto do Rodrigues/RN e pelo Regime Jurídico Único do Servidores Públicos Municipal.

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR a portaria 06/2024 de 31 de outubro, que institui a Comissão de Elaboração e Avaliação de Projetos referentes a seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), no que diz o artigo 3º, que se modifica para a seguinte forma.

Art. 2º Integram como membros da Comissão:

I- Edicéa Nascimento das Neves, servidora da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e membro do Comitê de Avaliação do Conselho Municipal de Cultura;

II- Wilka Carla dos Santos Queiroz, servidora da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e membro do Comitê de Avaliação do Conselho Municipal de Cultura;

III- Jefte da Silva, servidor público; e conselheiro do Conselho Municipal de Cultura;

IV- 02 (dois) técnicos (as) do setor cultural.

Art. 3º A comissão será coordenada por Edicéa Nascimento das Neves.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Alto do Rodrigues/RN, 19 de novembro de 2024.

JULY KAREN NASCIMENTO ROCHA BARACHO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Jully Karen Nascimento Rocha Baracho
Código Identificador:951922FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 077/2024

PORTARIA Nº 077/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Angicos/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Ricardo Bruno Silva Batista**, portador do CPF nº 850.942.004-10 e RG Nº 1.331.493 SSP/RN, para responder interinamente pelo Cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia, pelo prazo que 20 (vinte) dias, sendo de 21 de novembro

a 10 de dezembro de 2024, devido à concessão de férias ao Senhor **Jurandi Alves Carau Junior**, portador do CPF nº 032.XXX.XXX-73 e RG Nº 1.XXX.2X3 SSP/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 19 de novembro de 2024.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:D8B91FD1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO DE Nº 04010013/2023**

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO DE Nº 04010013/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN - CNPJ/MF Nº: 11.424.658/0001-47

CONTRATADO: J R DA SILVA FILHO EIRELI – CNPJ/MF Nº 32.600.038/0001-91

OBJETO: QUINTO ADITIVO DE SUSPENSÃO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, AO CONTRATO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI, FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

VIGÊNCIA: 01/11/2024 ATÉ 30/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, § 5º, DA LEI FEDERAL DE Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:29904A8C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 781/2024**

Dispõe sobre remanejamento de feriado no âmbito das atividades administrativas do poder público do município de Arez/RN, e dá outras providências.

BERGSON INDUINO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando que dia 20 (quarta-feira) de novembro de 2024, é feriado Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;
Considerando, sobretudo, a manutenção das atividades administrativas de interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado que o feriado do dia 20 (quarta-feira) de novembro de 2024, será remanejado para 22 (sexta-feira) de novembro de 2024 no âmbito das atividades administrativas do poder público do município de Arez/RN.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos setores da administração pública municipal, que por sua natureza, sejam considerados essenciais, bem como exijam plantão permanente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arez/RN, 19 de novembro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Arez/RN

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:320AED0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180501/2023 - TOMADA DE PREÇOS 002/2023 - PROCESSO Nº 123.007/2023**

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 180501/2023, firmado em 18/05/2023, com a empresa **CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.607.846/0001-73;

Objeto: Alterar o cronograma de execução e prorrogar a vigência do Contrato nº 180501/2023, decorrente da Tomada de Preços nº 002/2023, por mais **03 (três) meses**, a contar do dia **18/11/2024** encerrando-se no dia **18/02/2025**;

Fundamento Legal: art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, Tomada de Preços nº 002/2023;

Cobertura Orçamentária:

Unidade Orçamentária:	02 – PODER EXECUTIVO 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Ação:	1046 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 15001001 - Recursos de Impostos não Vinculados
Região:	0001 - Arez

Signatários: pelo **Contratante**, Bergson Iduino de Oliveira e, pela **Contratada**, Layssa Matias Medeiros.

Arez/RN, 18 de novembro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:0FFD2275

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - PROCESSO Nº 129337/2024**

O Pregoeiro do Município de Arez/RN, torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 05 de dezembro de 2024 às 09h30min (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 019/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para a Aquisição de materiais permanentes (mobiliário e eletrodomésticos), destinados a atender as necessidades das secretarias do município de Arez/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.arez.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail: cplarezpma@gmail.com.

Arez/RN, 19 de novembro de 2024.

FRANCIMÁRIO BARBOSA

Pregoeiro

Publicado por:
 Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:8C9EF8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
020/2024 - PROCESSO Nº 129343/2024

O Pregoeiro do Município de Arez/RN, torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 06 de dezembro de 2024 às 09h30min (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 020/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para a Aquisição gradual de Cestas Básicas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Arez/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.arez.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail: cplarezpma@gmail.com.

Arez/RN, 19 de novembro de 2024.

FRANCIMÁRIO BARBOSA

Pregoeiro

Publicado por:
 Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:FA116A9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN, em atendimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de cotação de preços, visando o interesse público de obter propostas adicionais de eventuais interessados, sendo selecionada a proposta mais vantajosa com critério de julgamento menor preço para a **AQUISIÇÃO DE PANETONES E CHOCOTONES OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN.**

Dessa forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta e documentação de habilitação, conforme prazos e condições estabelecidas neste Aviso de Cotação de preço, como também no Termo de Referência e seus anexos. Para maiores informações serão esclarecidas presencialmente na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN, localizado na rua Largo Arcelino da Cruz, S/N - Centro - Baía Formosa/RN ou através do e-mail: compras@baiaformosa.rn.gov.br. O Termo de referência ficará disponibilizado até a data de 26/11/2024 das 08H00M às 14H00M, e a proposta deverá ser encaminhada até as 14H00M do dia 26/11/2024

Baía Formosa/RN, 19 de Novembro de 2024.

SALIANE SOARES DA COSTA ANDRADE
 Chefe do Setor de Material, Patrimônio e Compras
 Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN

Publicado por:
 Hálison da Costa Sousa
Código Identificador:E5E666BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**E RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA (S) Nº
074/2024/GAB.

Concede diária (s) a servidor que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARAÚNA- RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar no Decreto Municipal nº 04/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida **01 (uma) DIÁRIA** no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) ao servidor **JOSÉ FLÁVIO MATIAS PEREIRA**, matrícula nº **9997-2**, ocupante do cargo/função **Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania**, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação/ajuda de custo, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de **Natal/RN**, no dia **19/11/2024**, **para da certificação do SELO UNICEF.**

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem (inciso III do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) – Anexo III do Decreto Municipal nº 04/2023 e, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) atendendo assim as disposições contidas nos incisos III e IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 18 de novembro de 2024.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Baraúna

Publicado por:
 Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:500A4095

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**E RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA (S) Nº
041/2024/SEMASC.

Concede diária (s) a servidor que especifica e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE BARAÚNA-RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar no Decreto Municipal nº 04/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida **01 (um) DIÁRIA** no valor de **R\$250,00** (duzentos e cinquenta reais) à **JÉSSICA RENATA PEREIRA SOAREZ AZEVEDO**, matrícula nº 16390, ocupante do cargo/função **Assistente Social**, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação/ajuda de custo, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento no dia 19/11/2024 à cidade de **NATAL-RN**, **para da certificação do SELO UNICEF.**

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem (inciso III do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) – Anexo III do Decreto Municipal nº 04/2023 e, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE)

atendendo assim as disposições contidas nos incisos III e IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 18 de novembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MATIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:

Maria Camila Carvalho de Oliveira

Código Identificador:84B314F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA (S) Nº
042/2024/SEMASC.**

Concede diária (s) a servidor que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE BARAÚNA-RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar no Decreto Municipal nº 04/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida 01 (um) **DIÁRIA** no valor de **R\$250,00** (duzentos e cinquenta reais) à **LIÉBERTY ABREU BATISTA**, matrícula nº 711-6, ocupante do cargo/função **Assistente Social**, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação/ajuda de custo, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia **19/11/2024, para da certificação do SELO UNICEF**.

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem (inciso III do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) – Anexo III do Decreto Municipal nº 04/2023 e, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) atendendo assim as disposições contidas nos incisos III e IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 18 de novembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MATIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Publicado por:

Maria Camila Carvalho de Oliveira

Código Identificador:43023F18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18110002/2024**

A Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, consoante autorização da Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA** Prefeita do Município de Baraúna/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 18110002/2024 relativo à Inexigibilidade de Licitação nº 031/2024 para solicitação de medidas administrativas pertinentes à Contratação de pessoa jurídica especializada em apresentação de show em comemoração ao Aniversário da

Emancipação Política do Município de Baraúna/RN, a saber, a banda **Forró Real**, junto à Pessoa Jurídica: **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 14.433.879/0001-70**, com sede na Rua Curitiba, 12, Mestre Antônio, Cep: 61.623-080, Caucaia/CE, com fulcro no inciso II, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra amparo no inciso II, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A administração pública apresenta a necessidade da Contratação de pessoa jurídica especializada em apresentação de show em comemoração ao Aniversário da Emancipação Política do Município de Baraúna/RN, a saber, a banda **Forró Real**.

Face ao exposto, **DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II, o art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores à contratação junto à Pessoa Jurídica: **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 14.433.879/0001-70**, será no valor global estimado de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, conforme os autos acostados a este processo.

Baraúna/RN, 18 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO DE MELO

Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:

Maria Camila Carvalho de Oliveira

Código Identificador:A88314B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 031/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18110002/2024**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso II, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, visando à contratação de Pessoa Jurídica: **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 14.433.879/0001-70**, no valor global de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** referente à contratação de pessoa jurídica especializada em apresentação de show em comemoração ao Aniversário da Emancipação Política do Município de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Sr. **João Paulo de Melo**, Secretário Municipal de Cultura e Juventude, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 18 de novembro de 2024.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:

Maria Camila Carvalho de Oliveira

Código Identificador:0508882D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
031/2024**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em apresentação de show em comemoração ao Aniversário da Emancipação Política do Município de Baraúna/RN, a saber a banda Forró Real.

CONTRATADO: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 14.433.879/0001-70, com sede na Rua Curitiba, 12, Mestre Antônio, Cep: 61.623-080, Caucaia/CE.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no valor global.

PRAZO: o prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, com início na data de 20 de novembro de 2024 até 17 de fevereiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Baraúna/RN, 18 de novembro de 2024.

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:891850B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 336, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Designa fiscal de contrato de pessoa jurídica especializada em apresentação de show em comemoração ao Aniversário da Emancipação Política do Município de Baraúna/RN, a saber a banda Forró Real.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o senhor **CASSIO JORDAO DE PAIVA QUIRINO**, CPF: 115.xxx.xxx-02, para **FISCAL DE CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, A SABER A BANDA FORRÓ REAL**. Referente ao **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18110002/2024**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 04 de novembro de 2024.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:12FA3186

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18110001/2024**

A Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, consoante autorização da Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA** Prefeita do Município de Baraúna/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº18110001/2024 relativo à Inexigibilidade de

Licitação nº030/2024 para solicitação de medidas administrativas pertinentes à contratação de pessoa jurídica especializada em apresentação de show em comemoração ao Aniversário da Emancipação Política do Município de Baraúna/RN, a saber, a banda Seu Desejo, junto à Pessoa Jurídica: **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA – CNPJ: 30.331.267/0001-22**, com sede na Rua Dezesseis, 221, Cep: 56.309-175, Cohab VI, Petrolina/PE, com fulcro no inciso II, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra amparo no inciso II, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A administração pública apresenta a necessidade da contratação de pessoa jurídica especializada em apresentação de show em comemoração ao Aniversário da Emancipação Política do Município de Baraúna/RN, a saber, a banda Seu Desejo.

Face ao exposto, **DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II, o art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores à contratação junto à Pessoa Jurídica: **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA – CNPJ: 30.331.267/0001-22**, ser o valor global estimado de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), conforme os autos acostados a este processo.

Baraúna/RN, 19 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO DE MELO
Secretário Municipal de Cultura e Juventude
Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4908B414

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18110001/2024**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso II, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, visando à contratação de Pessoa Jurídica: **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA – CNPJ: 30.331.267/0001-22**, no valor global de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) referente à contratação de pessoa jurídica especializada em apresentação de show em comemoração ao Aniversário da Emancipação Política do Município de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Sr. João Paulo de Melo, Secretário Municipal de Cultura e Juventude, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 19 de novembro de 2024.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:35784CDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
030/2024**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em apresentação de show em comemoração ao Aniversário da Emancipação Política do Município de Baraúna/RN, a saber, a banda Seu Desejo.

CONTRATADO: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA – CNPJ: 30.331.267/0001-22, com sede na Rua Dezesseis, 221, Cep:56.309-175, Cohab VI, Petrolina/PE.

VALOR: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) no valor global.

PRAZO: o prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, com início na data de 20 de novembro de 2024 até 17 de fevereiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Baraúna/RN, 19 de novembro de 2024.

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador: E8D2DC3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18110003/2024**

A Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, consoante autorização da Sra. MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA Prefeita do Município de Baraúna/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 18110003/2024 relativo à Inexigibilidade de Licitação nº 032/2024 para solicitação de medidas administrativas pertinentes à contratação de pessoa jurídica especializada em apresentação de show em comemoração ao aniversário da emancipação política do município de Baraúna/RN, a saber, a cantora Adna Santana, junto à Pessoa Jurídica: ADNA SHOWS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 49.292.111/0001-08, com sede na Rua Henrique Maciel de Lima, 502, Santa Delmira, CEP: 59.615-310, Mossoró/RN, com fulcro no inciso II, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra amparo no inciso II, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A administração pública apresenta a necessidade da contratação de pessoa jurídica especializada em apresentação de show em comemoração ao Aniversário da Emancipação Política do Município de Baraúna/RN, a saber, a cantora Adna Santana.

Face ao exposto, DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores à contratação junto à Pessoa Jurídica: ADNA SHOWS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 49.292.111/0001-08, ser o valor global estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme os autos acostados a este processo.

Baraúna/RN, 19 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO DE MELO

Secretário Municipal de Cultura e Juventude
Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador: 2BE03996

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 032/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18110003/2024**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso II, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, visando à contratação de Pessoa Jurídica: ADNA SHOWS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 49.292.111/0001-08, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente à contratação de pessoa jurídica especializada em apresentação de show em comemoração ao Aniversário da Emancipação Política do Município de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Sr. João Paulo de Melo, Secretário Municipal de Cultura e Juventude, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 19 de novembro de 2024.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador: D1ACA873

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
032/2024**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em apresentação de show em comemoração ao Aniversário da Emancipação Política do Município de Baraúna/RN, a saber, a cantora Adna Santana.

CONTRATADO: ADNA SHOWS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 49.292.111/0001-08, com sede na Rua Henrique Maciel de Lima, 502, Santa Delmira, CEP: 59.615-310, Mossoró/RN.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no valor global.

PRAZO: o prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, com início na data de 20 de novembro de 2024 até 17 de fevereiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Baraúna/RN, 19 de novembro de 2024.

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador: 5D8EC71A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 19110001, DE,
19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARCELONA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso

de suas atribuições legais e, em conformidade com o **DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 06 DE MAIO DE 2024, etc...**

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para a resolução de assuntos de interesse da edilidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art., 1º. § 3º Os servidores que se deslocarem mais de 60 (sessenta) quilômetros e seu afastamento não exigir pernoite farão jus a meia diária.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sua Senhoria o/a Senhor/a **CLARA HIROCHYMA DE ARAÚJO GOMES, MD.**, Conselheiro/a Tutelar do município de Barcelona/RN, a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), pertinente a ½ (meia) diária/s, a fim de custear suas despesas com sua estada, a(s) qual(is), faz-se-á(ão) necessária(s) ao seu deslocamento, objetivando a **PARTICIPAR DO V MÓDULO DE FORMAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS**, na data de 21 de novembro do fluente ano, no Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), Campus – Santa Cruz/RN. (Grifos nossos).

Art. 2º. REVOGA-SE o Decreto Municipal nº 008, de 23 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE! CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca – Município de Barcelona/RN - Gabinete do Prefeito Constitucional, documento expedido na terça-feira, em, 19 de novembro de 2024.

(Documento Assinado de Forma Digital)

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito Constitucional/Município de Barcelona/RN

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:96CD955C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 19110002, DE,
19 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARCELONA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o **DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 06 DE MAIO DE 2024, etc...**

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para a resolução de assuntos de interesse da edilidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art., 1º. § 3º Os servidores que se deslocarem mais de 60 (sessenta) quilômetros e seu afastamento não exigir pernoite farão jus a meia diária.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sua Senhoria o/a Senhor/a **MARIA JOSÉ CECÍLIA DE MAURÍCIO, MD.**, Conselheiro/a Tutelar do município de Barcelona/RN, a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), pertinente a ½ (meia) diária/s, a fim de custear suas despesas com sua estada, a(s) qual(is), faz-se-á(ão) necessária(s) ao seu deslocamento, objetivando a **PARTICIPAR DO V MÓDULO DE FORMAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS**, na data de 21 de novembro do fluente ano, no Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), Campus – Santa Cruz/RN. (Grifos nossos).

Art. 2º. REVOGA-SE o Decreto Municipal nº 008, de 23 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE! CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca – Município de Barcelona/RN - Gabinete do Prefeito Constitucional, documento expedido na terça-feira, em, 19 de novembro de 2024.

(Documento Assinado de Forma Digital)

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito Constitucional/Município de Barcelona/RN

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:B91810CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 19110003, DE,
19 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARCELONA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o **DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 06 DE MAIO DE 2024, etc...**

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para a resolução de assuntos de interesse da edilidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art., 1º. § 3º Os servidores que se deslocarem mais de 60 (sessenta) quilômetros e seu afastamento não exigir pernoite farão jus a meia diária.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sua Senhoria o/a Senhor/a **HADASSA RUANA DE SOUZA MARTINS, MD.**, Conselheiro/a Tutelar do município de Barcelona/RN, a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), pertinente a ½ (meia) diária/s, a fim de custear suas despesas com sua estada, a(s) qual(is), faz-se-á(ão) necessária(s) ao seu deslocamento, objetivando a **PARTICIPAR DO V MÓDULO DE FORMAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS**, na data de 21 de novembro do fluente ano, no Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), Campus – Santa Cruz/RN. (Grifos nossos).

Art. 2º. REVOGA-SE o Decreto Municipal nº 008, de 23 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE! CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca – Município de Barcelona/RN - Gabinete do Prefeito Constitucional, documento expedido na terça-feira, em, 19 de novembro de 2024.

(Documento Assinado de Forma Digital)

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito Constitucional/Município de Barcelona/RN

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:8CB21C13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 19110004, DE,
19 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARCELONA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o **DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 06 DE MAIO DE 2024, etc...**

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para a resolução de assuntos de interesse da edilidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art., 1º. § 3º Os servidores que se deslocarem mais de 60 (sessenta) quilômetros e seu afastamento não exigir pernoite farão jus a meia diária.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sua Senhoria o/a Senhor/a **BRUNO DIEGO BEZERRA**, MD., Conselheiro/a Tutelar do município de Barcelona/RN, a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), pertinente a ½ (meia) diária/s, a fim de custear suas despesas com sua estada, a(s) qual(is), faz-se-á(ão) necessária(s) ao seu deslocamento, objetivando a **PARTICIPAR DO V MÓDULO DE FORMAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS**, na data de 21 de novembro do fluente ano, no Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), Campus – Santa Cruz/RN. (Grifos nossos).

Art. 2º. REVOGA-SE o Decreto Municipal nº 008, de 23 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE! CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca – Município de Barcelona/RN - Gabinete do Prefeito Constitucional, documento expedido na terça-feira, em, 19 de novembro de 2024.

(Documento Assinado de Forma Digital)

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito Constitucional/Município de Barcelona/RN

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:F4B0469E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 19110005, DE, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARCELONA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o **DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 06 DE MAIO DE 2024, etc...**

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para a resolução de assuntos de interesse da edilidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art., 1º. § 3º Os servidores que se deslocarem mais de 60 (sessenta) quilômetros e seu afastamento não exigir pernoite farão jus a meia diária.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sua Senhoria o/a Senhor/a **NAZUCA MARQUES DA SILVA GOMES**, MD., Conselheiro/a Tutelar do município de Barcelona/RN, a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), pertinente a ½ (meia) diária/s, a fim de custear suas despesas com sua estada, a(s) qual(is), faz-se-á(ão) necessária(s) ao seu deslocamento, objetivando a **PARTICIPAR DO V MÓDULO DE FORMAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS**, na data de 21 de novembro do fluente ano, no Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), Campus – Santa Cruz/RN. (Grifos nossos).

Art. 2º. REVOGA-SE o Decreto Municipal nº 008, de 23 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE! CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca – Município de Barcelona/RN - Gabinete do Prefeito Constitucional, documento expedido na terça-feira, em, 19 de novembro de 2024.

(Documento Assinado de Forma Digital)

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito Constitucional/Município de Barcelona/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:2E02F50C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2024 - GP

*** REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Portaria nº 235/2024 - GP Bento Fernandes/RN, de 19 de Novembro de 2024.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes – Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 01/2009 de 02/01/2009, combinado com a Portaria nº 016/2009 de 02/01/2009, e, considerando o Teor do Gabinete do Prefeito, bem como a justificativa ali presente,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a(s) diária (s) abaixo discriminada (s), destinada (s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente político/servidor (a) durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.

Agente Político/servidor (a): **MARIA RONELLY FREIRE DA SILVA CAMPOS**;

Cargo/Função: Assessoria Administrativa – CC (Agente de Desenvolvimento);

Quantidade: 02 (duas) diárias;

Destino: Currais Novos/RN;

Data de saída: 20 de Novembro de 2024;

Valor Unitário: R\$ 100,00 (cem reais),

Valor Total: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Discrição do objetivo/serviço do deslocamento: para participar de uma missão técnica, que será realizada entre os dias 20 e 23 de novembro de 2024, na região do Seridó.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:4E39567D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2024 - GP

PORTARIA Nº 215/2024 - GP Bento Fernandes/RN, em 21 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Nomear** o Senhor **JONATHA VIANA GOMES**, inscrito (a) no CPF: 093.107.864-42, para exercer o cargo em Comissão de **Assessoria Administrativa**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bento Fernandes/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 21 de Outubro de 2024.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:B51D6BA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 1.110/2024
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024), PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1.110/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN - CNPJ:08.110.884/0001-49, CONTRATADA: Vencedor (ES): GIULLITE B MEDEIROS-ME, inscrita no CNPJ nº 21.437.704/0001-04.

OBJETO: Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos (éticos, genéricos e similares), da tabela ABC Farma, para o municipal de Bento Fernandes/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 285.417,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Dezessete Reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 14/10/2024.

BASE LEGAL: 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDES

Sub função: 303

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa: 0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

Projeto/atividade: 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA-AFB

Natureza de Despesa 339030 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 1600000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal -Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde 17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Assinaturas em 14/10/2024, Pela Contratante: Paulo Marques de Oliveira Junior, CPF nº 020.***.***-76 e Pela Contratada: Giullite Brenner Medeiros - CPF: 049.***.***-71.

Publicado por:

Maria Lidiana Oliveira Barbosa da Silva

Código Identificador:7EC66352

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 106/2023**

Processo nº 5.284/2023 – Carona nº 010/2023 - CPL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Contratada: **NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

CNPJ: **18.588.224/0001-21**

Objeto: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 20/11/2024 à 20/11/2025.

Bom Jesus/RN, 19 de novembro de 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Bom Jesus/RN

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:E2B354E3

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 58/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024. ABRE CRÉDITO ADICIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 58/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 116.490,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos e noventa reais) para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 8º, Inciso III da Lei nº 476, de 08 de dezembro de 2023, combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 08/2024, de 18 de novembro de 2024 que dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes da Contribuição Econômica para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – CIP, em conformidade com o disposto no art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício, no valor de R\$ 116.490,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos e noventa reais) proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender as dotações especificadas abaixo:

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO	
SUBFUNÇÃO:	452 - SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA:	0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	
PROJETO/ATIVIDADE:	2012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 116.490,00
	TOTAL:	RS 116.490,00
FONTE RECURSOS:	DE 15010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício – Fonte: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus/RN, 18 de novembro de 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito

DECRETO Nº 58/2024 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024	
ANEXO I	
METODOLOGIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO E TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO	
Código de Classificação/Receita:	1.1.3.1.51.0.1 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal
Fontes:	15010000 - Outros Recursos não Vinculados
2024	TOTAL
Receita Orçada (janeiro a dezembro/2024):	R\$ 0,00
Receita Arrecadada (janeiro a setembro/2024):	R\$ 116.490,00
Excesso de Arrecadação (janeiro a dezembro/2024):	R\$ 0,00
Excesso de Arrecadação por Tendência de Exercício	R\$ 0,00
Créditos Adicionais Extraordinários	R\$ 0,00
Excesso de Arrecadação Utilizado	R\$ 0,00
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	R\$ 116.490,00

Publicado por:

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

Código Identificador:1BFDEA60**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 59, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 59, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais) para atender a programação que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso V da Lei Orçamentária Anual nº 476 de 08 de dezembro de 2023 – LOA 2024.

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO	
SUBFUNÇÃO:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA:	0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
	INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
PROJETO/ATIVIDADE:	2180 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
NATUREZA DA DESPESA:	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 40.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 235.000,00
FONTES DE RECURSOS:	27510000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	
TOTAL:		R\$ 326.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do Superávit Financeiro de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I e § 2 da Lei Federal nº 4.320, de 14/03/1964, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior em 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus/RN, 19 de novembro de 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito

Publicado por:

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

Código Identificador:DBC3F105**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 231/2024 - SMG CONCESSÃO DE FÉRIAS - LIZIANE GOMES ALVESO****PORTARIA Nº 231/2024-SMG**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 83 da Lei nº 176/97 - Regime Jurídico do Servidor Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o gozo de férias ao servidor eletivo, **LIZIANE GOMES ALVES**, matrícula nº 5607470, portadora do CPF nº XX7.616.164-XX, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotada no Conselho tutelar, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, pelo período de 30 dias relativos ao período aquisitivo de 2023, contados a partir do dia 21/11/2024 a 20/12/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, Bom Jesus/RN, 19 de novembro de 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Terezinha Silva de Oliveira

Código Identificador:E60B453B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2024

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN

CONTRATADA: PODE BALANÇAR ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no **CNPJ: 20.270.246/0001-90**, com endereço na Rua Francisco Medeiros Dantas, 75, Alto do Triângulo, Angicos/RN, CEP: 59.515-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS DE “PODE BALANÇAR” PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM ALUSÃO A TRADIÇÃO “FESTA DE SANTA LUZIA 2024” NA CIDADE DE CAIÇARA DO NORTE/RN, NO PERÍODO DE 14/12/2024.

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**BASE LEGAL:**Artigo 74, Lei Federal nº 14.133/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Caiçara do Norte/RN, 19 de novembro de 2024.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito municipal de Caiçara do Norte

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:85B4B093

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 047/2024

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN

CONTRATADA: ALINE REIS PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 27.019.000/0001-90, com endereço na Rua Calixto Machado, 21, Sala R-30, Pires Facanha, Eusebio/CE, CEP: 61.775-060.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS DE “ALINNE REIS” PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM ALUSÃO A TRADICIONAL “FESTA DE SANTA LUZIA 2024” NA CIDADE DE CAIÇARA DO NORTE/RN, NO PERÍODO DE 14/12/2024.

VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

BASE LEGAL:Artigo 74, Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Caiçara do Norte/RN, 19 de novembro de 2024.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal de Caiçara do Norte

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:E6125511

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0520001/2022

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento. Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 0520001/2022, celebrado com a empresa EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.691.115/0001-35. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 20/11/2024 a 19/05/2025 referente a prestação de serviços de gestão estratégica arquivísticas de processos administrativos, em forma de licença de uso de software web para tramitação eletrônica de processos e assinatura digital de documentos, em arquivo PDF e o armazenamento dos mesmos, em máquina virtual (nuvem), através de aplicativo próprio de controle de usuários, contendo ITB de armazenamento de arquivos certificados, e as possíveis atualizações do software, implantação, treinamento e suporte técnico, para atender as necessidades de automatização completo de processos internos e externos do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN. O valor total é de R\$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02 Administração, Planejamento e Desenvolvimento/Unidade Orçamentária: 02020 Administração, Planejamento e Desenvolvimento/Função: 04 Administração/Subfunção: 122 Administração em Geral/Programa: 0141 Administração em Geral/Ação: 2003 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento/Natureza da Despesa: 3.3.90.40 Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica/Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. Data da Assinatura: 19/11/2024. Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha – Prefeita e

Exato Consultoria Pública e Empresarial LTDA - Franquicilene Maria da Silva - Representante Legal. Processo nº 136/2024.

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:EE8186CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1840/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1840/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ADELCIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	10002-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 539. xxx. xxx- 87			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Valmir Fernandes de Aguiar, para a Casa de Apoio Kaks, em Natal/RN, no dia 04/11/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	04/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 04 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:5FA7A839

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1841/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1841/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198920-0			
DOCUMENTOS:	CPF: 837. xxx. xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Geraldo dos Santos, para o Hospital Dr. Luiz Antônio, em Natal/RN, no dia 04/11/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	04/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 04 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:DDE7E9B1**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1849/2024****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1849/2024****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 1 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	11659
DOCUMENTOS:	CPF: 637.xxx.xxx-87
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 Horas
--------------------------	-------------

TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61
----------------------------	-----------------------

OBJETIVO DA VIAGEM:

Conduzir o (a) paciente Elias Alves dos Santos, para o HUOL, em Natal/RN, do dia 04/11/2024.

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	04/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 04 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:00424F36**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1851/2024****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1851/2024****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	MÁRIO SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	0013068
DOCUMENTOS:	CPF: 075.xxx.xxx-69
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - CER

HORÁRIO DE SAÍDA:	05:30 Horas
--------------------------	-------------

TIPO DO TRANSPORTE:	Van QGT – 6B59
----------------------------	----------------

OBJETIVO DA VIAGEM:

Conduzir as profissionais do CER III, para participar da I Capacitação em ostomia e da descentralização, no Centro Especializado em Reabilitação CER-II, em Currais Novos/RN, no dia 05.11.2024.

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	05/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 05 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:384A53FA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1852/2024****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1852/2024****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PAULO DO NASCIMENTO MOURA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	0509966
DOCUMENTOS:	CPF: 455.xxx.xxx-91
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:	01:30 horas
--------------------------	-------------

TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQH – 2B44
----------------------------	-----------------

OBJETIVO DA VIAGEM:

Conduzir os Conselheiros Municipal de Saúde de Caicó/RN, até o Município de Santa Cruz/RN, no dia 05.11.2024; posteriormente os mesmos irão participar do 6º Encontro do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste, como Tema: "Avaliação, diagnóstico situacional dos conselhos de saúde da região norte e nordeste com a perspectiva de estratégias da garantia da participação e fortalecimento de controle social, com referência aos sistemas SAGRE, DIGISUS e SIACS", realizado em Quixadá/CE.

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Santa Cruz/RN	05/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 05 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:4CEF1963**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1853/2024****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1853/2024****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ABDÊNEGO FELIPE SILVA ANDRADE
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	15357
DOCUMENTOS:	CPF: 011.xxx.xxx-13
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 Horas
--------------------------	-------------

TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56
----------------------------	-----------------------

OBJETIVO DA VIAGEM:

Conduzir o (a) paciente Gilvanete dos Santos, para realizar tomografia na Liga, em Natal/RN, no dia 05/11/2024.

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	05/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 05 de novembro de 2024

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:7247EC7F**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1854/2024**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1854/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCIELHO BRITO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15244			
DOCUMENTOS:	CPF: 050.xxx.xxx-95			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Luiz Henrique Souza da Silva, para a Clínica Excelence, em Campina Grande/PB, no dia 05/11/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Campina Grande/PB	05/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 05 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:308A0AAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1855/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1855/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ELOISON CORTEZ DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	14687			
DOCUMENTOS:	CPF: 024.xxx.xxx-93			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	14:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Evelin Emily da Silva Medeiros, do Hospital do Seridó, para a Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, em Natal/RN, no dia 05/11/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	05/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 05 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:94B39E3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1856/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1856/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	CHIRLEY CRISTINA TEXEIRA DE OLIVEIRA
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	15754
DOCUMENTOS:	CPF: 049.xxx.xxx-92
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	14:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Evelin Emily da Silva Medeiros, do Hospital do Seridó, para a Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, em Natal/RN, no dia 05/11/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	05/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 05 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:6711081A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1857/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1857/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	VIVALDO GARCIA DE MEDEIROS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1994530			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-53			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	DO SPIN RQH – 3G64			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Transportar amostras de Hemocultura do HRS, para o LACEN, em Natal/RN, do dia 05/11/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	05/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 05 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:443EEAF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1858/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1858/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALBERTO JORGE DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198815			
DOCUMENTOS:	CPF: 589.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	15:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQH – 2B44			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Busca o (a) paciente Francisca da Costa Silva, por ter recebido alta do Hospital Mariano Coelho, em Currais Novos/RN, no dia 05/11/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	05/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 05 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:FBF9E7EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1859/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1859/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	MÁRIO SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	0013068			
DOCUMENTOS:	CPF: 075.xxx.xxx-69			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - CER			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Van QGT – 6B59			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir as profissionais do CER III, para participar da I Capacitação em ostomia e da descentralização, no Centro Especializado em Reabilitação CER-II, em Currais Novos/RN, no dia 06.11.2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	06/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 06 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:78BF125B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1860/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1860/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	WALLACE BRUNO DE MEDEIROS OLIVEIRA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	2004437
DOCUMENTOS:	CPF: 068.xxx.xxx-22
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas

TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQH – 3G64			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Jose Xavier da Silva, para a Casa de Apoio Kaks, em Natal/RN, no dia 06/11/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	06/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 06 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:A6B8650B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1864/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1864/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ELOISON CORTEZ DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	14687			
DOCUMENTOS:	CPF: 024.xxx.xxx-93			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	16:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Ana Laura Araujo Silva, por ter recebido alta da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, em Natal/RN, no dia 06/11/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	06/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 06 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:783C85B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1865/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1865/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONALDO SANTIAGO DA SILVA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	11088
DOCUMENTOS:	CPF: 241.xxx.xxx-53
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	16:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL OJW – 6D86
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Conduzir o (a) paciente Ausileide Edna Medeiros, para a Clínica de Dr. Flaubert, em Currais Novos/RN, no dia 06/11/2024.	

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	06/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 06 de novembro de 2024

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:CAA03BEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1866/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1866/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ADELCIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	10002-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 539. xxx. xxx- 87			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	08:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Maria José de Medeiros Macario, do Hospital Regional do Seridó, para o HUOL, em Natal/RN, no dia 07/11/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	07/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 07 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:3221023B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1867/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1867/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1 (uma) diária (s) sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	JOELYA KARLA PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	TECNICA DE ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	15567			
DOCUMENTOS:	CPF: 094. xxx. xxx-37			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			

HORÁRIO DE SAÍDA:	08:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o (a) paciente Maria José de Medeiros Macario, do Hospital Regional do Seridó, para o HUOL, em Natal/RN, no dia 07/11/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	07/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 07 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:B31A1E41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1868/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1868/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	VIVALDO GARCIA DE MEDEIROS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1994530			
DOCUMENTOS:	CPF: 837. xxx. xxx-53			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	DO	SPIN RQD – 7G95		
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Ana Karine Costa de Araujo, para a UNICAT, em Natal/RN no dia 07/11/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	07/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 07 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:2338E957

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1869/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1869/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ALEXSANDRO CARLOS DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.119.591			
DOCUMENTOS:	CPF: 009. xxx. xxx-56			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQH – 3G64			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Ana Maria de Barros, para a casa de Saúde São Lucas, em Natal/RN, no dia 07/11/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	07/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 07 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:6E51D9ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1870/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1870/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCELHO BRITO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15244			
DOCUMENTOS:	CPF: 050.xxx.xxx-95			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	16:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Maria Gabriela Moreira Rodrigues, do Hospital do Seridó, para a Maternidade Escola Jamúrio Cicco - MEJC, em Natal/RN, no dia 07/11/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	07/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 07 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:84D901EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1871/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1871/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	LUCIA MARIA FIRMINO DE SOUZA
CARGO:	TEC DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	15746
DOCUMENTOS:	CPF: 878.xxx.xxx-49
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:	16:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61

OBJETIVO DA VIAGEM:
Acompanhar o (a) paciente Maria Gabriela Moreira Rodrigues, do Hospital do Seridó, para a Maternidade Escola Jamúrio Cicco - MEJC, em Natal/RN, no dia 07/11/2024.

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	07/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 07 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:47E1B2E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1872/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1872/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONALDO SANTIAGO DA SILVA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	11088
DOCUMENTOS:	CPF: 241.xxx.xxx-53
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	17:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQH – 2B44

OBJETIVO DA VIAGEM:
Conduzir o (a) paciente Ausileide Edna Medeiros, para a Clínica Humanitare, em Currais Novos/RN, no dia 07/11/2024.

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	07/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 07 de novembro de 2024

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:0E3DD592

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1873/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1873/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	198920-0
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-91
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:	14:30 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61

OBJETIVO DA VIAGEM:
Buscar o (a) paciente Maria Eliza de Medeiros, por ter recebido alta do Hospital Mariano Coelho, em Currais Novos/RN, do dia 08/11/2024.

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	08/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 08 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:E12F0B4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1874/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1874/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO** de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	VIVALDO GARCIA DE MEDEIROS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1994530			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-53			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	11:30 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	DO SPIN RQH – 2B44			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Buscar os Conselheiros Municipal de Saúde, em Santa Cruz/RN, no dia 08/11/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Santa Cruz/RN	08/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 08 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:FA8CDAE1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1875/2024****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1875/2024****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 1 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	11659
DOCUMENTOS:	CPF: 637.xxx.xxx-87
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Ivanete Araujo dos Santos Atanazio, para a Clínica HC Cardio, em Natal/RN, do dia 08/11/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	08/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 08 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:F9DDAB20

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1876/2024****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1876/2024****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	DENYS RICARDO MARTINHO DOS SANTOS
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	1996550/1
DOCUMENTOS:	CPF: 065.xxx.xxx-40

LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância
-------------	--

HORÁRIO DE SAÍDA:	08:40 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Buscar o (a) paciente Francisco de Assis Calixto da Silva, na Casa de Apoio Kaks, Natal/RN, no dia 08/11/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	08/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 08 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:447832ED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1877/2024****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1877/2024****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCIELHO BRITO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15244			
DOCUMENTOS:	CPF: 050.xxx.xxx-95			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	15:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Carlos Augusto de Araujo, do Hospital Regional do Seridó, para o Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 08/11/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	08/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 08 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:669725C5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1878/2024****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1878/2024****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	LUCIA MARIA FIRMINO DE SOUZA
CARGO:	TEC DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	15746
DOCUMENTOS:	CPF: 878.xxx.xxx-49
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:	15:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56
OBJETIVO DA VIAGEM:	

Acompanhar o (a) paciente Carlos Augusto de Araujo, do Hospital Regional do Seridó, para o Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 08/11/2024.

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	08/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 08 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:DE29A050

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1879/2024**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1879/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	WALLACE BRUNO DE MEDEIROS OLIVEIRA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	2004437
DOCUMENTOS:	CPF: 068.xxx.xxx-22
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQH - 3G64
OBJETIVO DA VIAGEM:	

Conduzir o (a) paciente Maria Clea de Medeiros, para a Casa de Apoio Kaks, em Natal/RN, no dia 08/11/2024.

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	08/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 08 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:1A660280

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1902/2024**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1902/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALBERTO JORGE DOS SANTOS
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	198815
DOCUMENTOS:	CPF: 589.xxx.xxx-91
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQH - 3G64
OBJETIVO DA VIAGEM:	

Buscar o (a) paciente Marcia Alvares Mariz, na Casa de Apoio Kaks, em Natal/RN, no dia 08/11/2024.

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	08/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 08 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:097A8A63

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1880/2024**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1880/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO
CARGO:	Diretor de Departamento de Transporte
MATRÍCULA:	11027-2
DOCUMENTOS:	CPF: 007.xxx.xxx-33
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância
HORÁRIO DE SAÍDA:	12:40 horas
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQH - 2B44
OBJETIVO DA VIAGEM:	

Conduzir o (a) paciente Lara Gabriela Dias da Silva, para realizar procedimento na UNIMED, em Natal/RN, no dia 09/11/2024.

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	09/11/2024	R\$ 85,00	R\$ 85,00

Importa a quantia de R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 08 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:AC811613

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1881/2024**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1881/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONALDO SANTIAGO DA SILVA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	11088
DOCUMENTOS:	CPF: 241.xxx.xxx-53
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	07:40 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQC - 4B96

Conduzir o (a) paciente Bruna Karine dos Santos, para a Clínica CEMED, em Currais Novos/RN, no dia 09/11/2024.

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	09/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 08 de novembro de 2024

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:8E9D8912**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1882/2024****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1882/2024****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198920-0			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	12:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Buscar o (a) paciente Antoni Gael da Silva Santos, por ter recebido alta do Hospital Maria Alice, em Natal/RN, do dia 10/11/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	10/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 08 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:26F199E0**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 599 / 2024****O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2023.06.12.0077**;**RESOLVE:****Art. 1º - CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária, **LEILA DAYANE RODRIGUES DA SILVA DANTAS**, Nutricionista, matrícula nº 1.4710/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:C633661A**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 600 / 2024****O Prefeito Municipal de Caicó/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, de conformidade com a Lei nº 425, de 28.11.68 - Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de Caicó/RN, e considerando os autos do **Processo nº 2024.09.11.0013**;**RESOLVE:****Art. 1º - CONCEDER**, Licença com remuneração, por motivo de doença em pessoa da Família, por um período de **02 (dois) anos**, a funcionária **MARIA DE FÁTIMA SARAIVA REZENDE COSTA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1.4250/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**Art. 2º - A Licença que trata o artigo anterior**, de conformidade com o artigo 165 da Lei nº 425, de 28 de novembro de 1968 – Estatuto dos Servidores, será concedida com vencimentos ou remuneração, até 06 (seis) meses e daí em diante com os seguintes descontos:

- I – de 1/3 (um terço) quando exceder a 06 (seis) meses;
- II – de 2/3 (dois terços) quando exceder a 12 (doze) meses até 18 (dezoito) meses;
- III – Sem vencimentos ou remuneração, do 19º (décimo nono) mês ao 24º (vigésimo quarto).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:2FF6AC3C**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2024****O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,**RESOLVE:****Art. 1º Tornar sem efeito o Edital nº 001/2024 publicado na Edição do Diário Oficial no dia 19/11/2024**, edição 3417.**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “**JOSÉ ALBERANY DE SOUZA**”, em 19 de novembro de 2024.**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro

Código Identificador:15C1274D**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
012/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1015011/2024.

A Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo menor preço por item, visando à **contratação de Pessoa Jurídica destinada ao fornecimento de medicamentos da atenção básica e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Caraúbas/RN**. A sessão pública dar-se-á às 09h do dia 6 de dezembro de 2024, no Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital e seus anexos também estarão disponíveis nos sítios: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, <https://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>, ou poderá ser solicitado no e-mail: licitacaopmcaraubas@gmail.com ou diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, no horário de 08h às 16h.

Caraúbas/RN, 18 de novembro de 2024.

PEDRO ARI DE OLIVEIRA COSTA
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Antonio Alves da Silva
Código Identificador:DB957306

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 216/2024-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCA NOEME MOREIRA DE ARAUJO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Controlador(a) Adjunto(a)** com atribuições na Controladoria Geral do Município, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 1º de novembro de 2024; 156 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Antonio Alves da Silva
Código Identificador:C1D22FC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBA DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

A Pregoeira Oficial da PMCD/RN, torna público que dia 04 de dezembro de 2024, às 08 horas (horário de Brasília) fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO do tipo menor preço POR ITEM, objetivando registro de preços para **aquisição de material de construção** destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br a partir de 21 de novembro de 2024.
19 de novembro de 2024.

MARIA DA PAZ DANTAS.
 Pregoeira

Publicado por:
 Maria da Paz Dantas
Código Identificador:C3D92A68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

A Pregoeira Oficial da PMCD/RN, torna público que dia 12 de dezembro de 2024, às 09 horas (horário de Brasília) fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO do tipo menor preço POR ITEM, objetivando registro de preços para **aquisição de utensílios domésticos** destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br a partir de 21 de novembro de 2024.
19 de novembro de 2024.

INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAÚJO.
 Pregoeira

Publicado por:
 Maria da Paz Dantas
Código Identificador:7A2F5B67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 660/2024- GP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA 660/2024- GP, de 18 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre Designação dos membros representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Carauába dos Dantas/RN:
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Titular: KARLA DANYELLE DANTAS ESPÍNOLA – CPF 018.330.384-95
 Suplente: TATIANE DANTAS DE MEDEIROS – CPF 126.167.504-57
REPRESENTAÇÃO DE ORGÃO OU OUTRA ENTIDADE
 Titular: MARIA GABRIELA DANTAS DE AZEVEDO SILVA – CPF 095.761.724-03
 Suplente: ANDRIELLE LUNARA DANTAS DOS SANTOS – CPF 068.764.534-48

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos com data de 12/08/2024.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARAÚBA DOS DANTAS/RN, em 19 de novembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Letícia Freire de França
Código Identificador:04CFB917

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2114 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2114 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Municipal de Educação – CME os membros abaixo descritos, para o quadriênio de 2024-2027.

1 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BÁSICA:

TITULAR: Cláudia Rodrigues dos Santos

SUPLENTE: Eneas Dantas Torres

2 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Erineide Gomes Neta

SUPLENTE: Climério Silva de Souza

3 - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS BÁSICAS

PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- EDUCAÇÃO INFANTIL

TITULAR: Marcionilla Thatielly Silva do Nascimento Fernandes

SUPLENTE: Maruska Rochelly da Luz Silva

- ENSINO FUNDAMENTAL

TITULAR: André Freire da Silva

SUPLENTE: Luiz de Oliveira Fernandes

- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

TITULAR: Esmeralda de Oliveira Souza

SUPLENTE: João Maria dos Santos Silva

4 - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS

ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Karla Patrícia de Sá Moura

SUPLENTE: Lúcia Campos da Silva

5 - REPRESENTANTES DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA REDE

PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO:

TITULAR: Vanessa Fernandes da Costa

SUPLENTE: Iêda Pinheiro Cortez

6 - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

MUNICIPAIS:

TITULAR: Luiz Lucas Lima de Oliveira

SUPLENTE: Alana de Cássia da Cruz Silva

TITULAR: Tayna Souza dos Santos Nascimento

SUPLENTE: Mércia Nascimento da Silva

7 - REPRESENTANTES DE PAIS/RESPONSÁVEIS DE ESTUDANTES DAS

ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Sara Regina de Lima Batista

SUPLENTE: Maria das Graças Mascena

TITULAR: Leide Rubenia Reginaldo da Trindade

SUPLENTE: Ademilton Duarte da Silva

8 - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

TITULAR: Márcia Arruda Câmara

SUPLENTE: Maria Lindalva Santana Pimentel

9 - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS:

TITULAR: Laécio Fernandes Moraes

SUPLENTE: Gerinaldo Moura da Silva

10 - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS:

TITULAR: Rui Lemos Soares Filho

SUPLENTE: Elione de Souza Leandro

11 - REPRESENTANTES DOS GESTORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

MUNICIPAIS:

TITULAR: Rosimary Amélia Bezerra da Cruz

SUPLENTE: Fabiana Fernandes Siqueira
12 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

TITULAR: Ana Teresa Ramalho Praxedes Silva

SUPLENTE: Maria do Carmo Marques dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de junho de 2024, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN em 19 de novembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:5E3C4215

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4459, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETO N.º 4459, DE 19 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 82.900,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 19 de novembro de 2024

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo (Acréscimo)	I				82.900,00
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					82.900,00
	2034	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC			82.900,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	82.900,00
Anexo (Redução)	II				82.900,00
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					82.900,00
	2030	Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF			82.900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	16003110	0001	82.900,00

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:DFC37DD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.110 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.110 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Rildo Braz da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Subcomandante da Guarda Municipal (GV)**, junto a **Secretaria Municipal de Defesa Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 19 de novembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:928E1F18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.111 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.111 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Fábio Arruda da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Subcomandante da Guarda Municipal (GV)**, junto a **Secretaria Municipal de Defesa Social**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 19 de novembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:BFB2B239

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.112 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.112 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Edital 01/2023 e Resolução 001/2023, seguindo a Lei Municipal 1706/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao biênio 2024/2025.

1. Eurídice de Moraes Marçal - Representante da Sociedade Civil – Presidente.
2. Isabelle Hinara de Oliveira Bandeira - Representante Governamental – Vice Presidente.
3. Gerinaldo Moura da Silva - Representante Governamental – Secretária Executiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Outubro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN em 19 de novembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:59A396CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.113 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.113 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II, Lei Municipal nº 1.639/2013, Lei Municipal nº 1.180 de 10/10/1990 e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 2.240, de 01/03/2013.

RESOLVE

Art.1º Designar **CLÁUDIO JOSÉ GONÇALVES SOARES DA ROCHA**, CPF: 016.742.284-73, para exercer a função de Presidente do Fundo da Infância e Adolescência – FIA (Instituição: Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim)

Art.2º Designar **JOSÉ CRUZ DOS SANTOS**, CPF: 750.898.904-04, para exercer a função de Vice-Presidente do Fundo da Infância e Adolescência - FIA. (Instituição: Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim)

Art.3º Designar **ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES**, CPF: 016.683.634-61, para exercer a função de Tesoureiro do Fundo da Infância e Adolescência – FIA. (Instituição: Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 19 de novembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:EA141804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.107 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.107 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Declara a vacância de cargo de provimento efetivo em razão do falecimento de **JOSÉ ANÍSIO DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 39, incisos VIII e XII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o *art. 38, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.196 de 07 de agosto*

1991, Estatuto dos Servidores públicos do município de Ceará-Mirim/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de COVEIRO, constante do quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo, ocupado pelo servidor municipal servidor JOSÉ ANÍSIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 874.525.964-04, com matrícula nº 0060674-1, em razão de seu falecimento ocorrido na data de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 11 de novembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador: C40481D6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2024**

ADESÃO Nº 006/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 – REGISTROS DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.028908/2022-18

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN.

CONTRATADO: IVG BRASIL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DOS TIPOS ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, DOS TIPOS ONUREA PISO ALTO E ONUREA PISO BAIXO, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO.

VALOR GLOBAL: R\$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 320 dias contados da assinatura do contrato (27/09/2024).

Pelo Contratante –

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA –
Prefeito Municipal.

Pelo Contratado –

DEBORA ROCHA COSTA –
Sócia Administradora.

Publicado por:

Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador: 461FAF83

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**CORONELPREV
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, através de sua Presidente e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei

14.133/2021 e Decreto Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 22/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Inexigibilidade de Licitação, amparado no Art. 74, inciso III, alínea “a”, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a referente Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços profissionais de ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, relativo a elaboração da Avaliação Atuarial 2025 (ano referência 2024), em consonância com as diretrizes da Portaria MTP nº 1.467/2022, junto ao Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa/RN – CORONELPREV, pelo valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em favor da BRPREV ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.615.216/0001-27.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Coronel João Pessoa, 19 de novembro de 2024.

ANGRA DE ALMEIDA GAMA SATURNO

Presidente do CORONELPREV
Portaria PMCJP/GP nº 006/2021

Publicado por:

Angra de Almeida Gama Saturno
Código Identificador: A7785411

**CORONELPREV
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da inexigibilidade de licitação nº 004/2024, em favor da BRPREV ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.615.216/0001-27, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1151, Sala 1212, Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90.150-005, pelo valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a análise aos documentos acostados ao processo, constatou a necessidade de atender as condições previstas no edital.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade Eletrônica no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Coronel João Pessoa/RN, 19 de novembro de 2024.

ANGRA DE ALMEIDA GAMA SATURNO

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa/RN

Publicado por:

Angra de Almeida Gama Saturno
Código Identificador: 60B66EDD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
PORTARIA Nº 265/2024**

PORTARIA nº. 265/2024 Em, 19/11/2024.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO de **CEL. JOÃO PESSOA (RN)**, no uso das suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município- LOM, em conformidade com Arts: 64e 65 da Lei Municipal de nº 15/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA**, Matrícula nº/CPF 107.250.674-20 (Cargo) **PREFEITA MUNICIPAL** desta cidade; (**UMA**), diária ao custo unitário de **R\$**

600,00, cada, conforme determina para custear despesas com alimentação e estadia, durante o(s) dia(s) 14/11/2024 A 14/11/2024, para que o mesmo possa dirigir-se a NATAL –RN
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 19/11/2024.

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO

Secretário de Finanças e Orçamento

CPF 084.478.384-63

Publicado por:

Maria Clara Alves Costa Silva

Código Identificador:86D7FA94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 048-028/2024 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01712/2024**

O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, torna público que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** realizará Dispensa Eletrônica com critério de Julgamento Menor Preço por item de acordo com a Instrução Normativa nº 067, de 08 de julho de 2021.

Fundamentação Legal: Art. 75, inc. III, *alínea* “a”, da Lei nº 14.133/21, bem como a Instrução Normativa nº 067, de 08 de julho de 2021.

Data da Sessão: 27/11/2024.

Horário: 8h até as 14h.

Local de Realização: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude dos itens fracassados/deserto do Pregão Eletrônico nº 040-010/2024.

Coronel João Pessoa/RN, 19/11/2024.

REGILÂNIO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Regilânio da Silva

Código Identificador:AD87C95A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA RESOLUÇÃO
032/2016 TCE-RN**

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, de 01 de novembro de 2016, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 8.666/93. Em seu artigo 15, inciso V, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de: “relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas”.

Com efeito, a continuidade dos serviços de revitalização de praças em virtude de existir pagamento anteriores a serem pagos, Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar da continuidade dos serviços, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor MW DESING & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 44.939.813/0001-17, com endereço no Sit Clavinote 9600, Zona Rural - Lagoa Nova –(RN). Trata-se do Empenho nº 926001/2024, NFE-s nº 00005, no valor de R\$ 30.280,00 (Trinta mil duzentos e oitenta reais), para atender as demandas do Gabinete do Prefeito.

Publique-se, e cumpra-se.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Maria Alves de Assuncao

Código Identificador:CEC6C2B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO COM
REGISTRO DE PREÇO Nº 90049/2024**

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, código UASG 981661, através de seu Pregoeiro instituído pela Portaria nº. 1.556, de 29 de agosto de 2024, comunica aos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM/LOTE, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência. A sessão se dará às 09:00 horas (horário local) do dia 06 de dezembro de 2024, através do sítio Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme Lei nº 14.133/21 e decreto federal nº 11.462/23.

Currais Novos/RN, 18 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Agente de Contratação – Pregoeiro

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

Código Identificador:0B3B7F93

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO
DE SERVIDOR PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, E O
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, CNPJ Nº 08.190.126-0001-00, sediada na Praça Desembargador Tomaz Salustino, 90 – Centro, Currais Novos/RN, neste ato representado Prefeito Municipal, ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, biomédico e administrador público, residente na Rua João Alfredo, 541-Bairro Gilberto Pinheiro, Currais Novos/RN, CEP 59.380-000, portador do CPF nº 050.927.804-36 e RG nº 001.693.815-SSP/RN.

CESSIONÁRIO: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, sediado na Av. Perimetral Leste, 113, Cidade da Esperança, Natal/RN, inscrito no CNPJ nº 08.285.769/0001-05, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Diretor Geral, VICTOR HUGO RODRIGUES FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileiro, Rua Alexandre Câmara-1977, ap-2703, Residencial Ibiza, Capim Macio, CEP: 59082-200, Natal/RN, inscrito no CPF 051.088.744-99 e RG 206847-2.

Os órgãos CEDENTE e CESSIONÁRIO supra qualificados resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Servidor Público entre a Prefeitura Municipal de Currais Novos e o

Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Norte, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Termo de Cessão de Servidor Público entre a Prefeitura Municipal de Currais Novos e o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Norte, que tem por objeto a cessão da servidora pública municipal SHEILA SUERDA DE MEDEIROS SOUSA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matriculada sob o nº 1781-1, lotada na Secretaria Municipal Finanças e Planejamento do município de Currais Novos/RN, para desenvolver suas atividades junto a 4ª CIRETRAN, a partir de 19 de novembro de 2024, com ônus para o órgão CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo prorroga até 18 de novembro de 2026 o Termo de Cessão de Servidor Público entre a Prefeitura Municipal de Currais Novos e o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as cláusulas do Convênio original que não sejam conflitantes com as alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CEDENTE providenciará à sua conta a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial do Município, em até 10 (dez) dias após sua celebração.

E, por assim terem ajustado, as partes convenientes o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente todas as cláusulas e condições deste Termo Aditivo.

Currais Novos/RN, 18 de novembro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Currais Novos/RN

VICTOR HUGO RODRIGUES FERNANDES DE OLIVEIRA

Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Norte - DETRAN

SHEILA SUERDA DE MEDEIROS SOUSA

Agente Administrativo

Matricula: 1781-1

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

Código Identificador:A648B39B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 2.088, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 108 da Lei Complementar nº 07/2006 e art. 27 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Termo de Cessão de Servidor Público celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Currais Novos;

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 444/2024/PMCN/GP, de 19/11/2024, protocolizado sob o nº 23.199/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão funcional da servidora **Sheila Suerda de Medeiros Sousa**, matrícula 1781-1, Agente Administrativo, lotada na

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, integrante do Quadro de Provimento Efetivo dessa Municipalidade, para desempenhar suas atividades funcionais junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cessionário.

Parágrafo único. A cessão de que trata o *caput* deste artigo, vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 19/11/2024 a 18/11/2026, podendo ser prorrogado por igual período, mediante entendimento entre as partes.

Art. 2º A cessão poderá ser revogada, independentemente de justificação, por qualquer das partes, desde que proceda a denúncia e comunicação à outra parte com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e produz seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 19 de novembro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

Código Identificador:E0114912

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DE CONTRATO Nº 517/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN

CONTRATADA: 51.478.872 RIROME IAN PEREIRA CAVALCANTE, CNPJ: 51.478.872/0001-09

OBJETO: realização de oficinas de produção de vídeo nos dias 07 e 08 de novembro na comunidade Cachoeira, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 18 de outubro de 2024 a 29 de novembro de 2024.

BASE LEGAL: art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Currais Novos/RN, 18 de outubro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

Código Identificador:65778BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO Nº 454/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN

CONTRATADA: JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 06.538.799/0001-50

OBJETO: prestação de serviços de Consulta Cirurgião Vascular, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde

VALOR: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) a prestação de serviço de Consulta Cirurgião Vascular, obedecendo ao limite máximo de 200 (duzentos) serviços,

VIGÊNCIA: 04 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

BASE LEGAL: art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021

Currais Novos/RN, 04 de setembro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

Código Identificador:93125804

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2023 POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): CLAUDIA CECILIA DE MOURA MELO MONTEIRO, CPF nº 111.730.274-16.

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato 1012/2023, ficando seu término prorrogado para 22 de outubro de 2025, de acordo com a cláusula 1.2 do Edital 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado e Lei Municipal nº 3.747 de 10 de maio de 2022 e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo 1012/2023.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, nos termos já acordados e determinados anteriormente, sendo assim, em pleno vigor, para os efeitos legais.

Currais Novos/RN, 21 de outubro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:B412F570

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL Nº 01 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1014/2023 POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): SABRINA DANIELLE CHACON DE ARAÚJO, CPF nº 107.225.384-48.

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato 1014/2023, ficando seu término prorrogado para 22 de outubro de 2025, de acordo com a cláusula 1.2 do Edital 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado e Lei Municipal nº 3.747 de 10 de maio de 2022 e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo 1014/2023.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, nos termos já acordados e determinados anteriormente, sendo assim, em pleno vigor, para os efeitos legais.

Currais Novos/RN, 21 de outubro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:1BB543BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL Nº 01 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1016/2023 POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): VINICIUS ADONIRAN DA SILVA SOUZA, CPF nº 702.455.394-41.

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato 1016/2023, ficando seu término prorrogado para 22 de outubro de 2025, de acordo com a cláusula 1.2 do Edital 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado e Lei Municipal nº 3.747 de 10 de maio de 2022 e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo 1016/2023.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, nos termos já acordados e determinados anteriormente, sendo assim, em pleno vigor, para os efeitos legais.

Currais Novos/RN, 21 de outubro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:7F556A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL Nº 01 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1021/2023 POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): ARIVALDO SILVA DOS SANTOS, CPF nº 030.701.884-94.

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato 1021/2023, ficando seu término prorrogado para 22 de outubro de 2025, de acordo com a cláusula 1.2 do Edital 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado e Lei Municipal nº 3.747 de 10 de maio de 2022 e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo 1021/2023.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, nos termos já acordados e determinados anteriormente, sendo assim, em pleno vigor, para os efeitos legais.

Currais Novos/RN, 21 de outubro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:4C1B32B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL Nº 01 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1020/2023 POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): MARCONE MAX DE ARAUJO RODRIGUES, CPF nº 070.029.704-96.

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato 1020/2023, ficando seu término prorrogado para 22 de outubro de 2025, de acordo com a cláusula 1.2 do Edital 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado e Lei Municipal nº 3.747 de 10 de maio de 2022 e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo 1020/2023.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, nos termos já acordados e determinados anteriormente, sendo assim, em pleno vigor, para os efeitos legais.

Currais Novos/RN, 21 de outubro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:6C67049B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL Nº 01 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1018/2023 POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): KLARISSA CLARA DIAS DE MEDEIROS, CPF nº 119.768.474-35.

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato 1018/2023, ficando seu término prorrogado para 22 de outubro de 2025, de acordo com a cláusula 1.2 do Edital 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado e Lei Municipal nº 3.747 de 10 de maio de 2022 e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo 1018/2023.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, nos termos já acordados e determinados anteriormente, sendo assim, em pleno vigor, para os efeitos legais.

Currais Novos/RN, 21 de outubro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:2D19A9EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL Nº 01 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1019/2023 POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): LUARA GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 105.235.724-50.

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato 1019/2023, ficando seu término prorrogado para 22 de outubro de 2025, de acordo com a cláusula 1.2 do Edital 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado e Lei Municipal nº 3.747 de 10 de maio de 2022 e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo 1019/2023.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, nos termos já acordados e determinados anteriormente, sendo assim, em pleno vigor, para os efeitos legais.

Currais Novos/RN, 21 de outubro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:198249CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL Nº 01 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1015/2023 POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): ELISANE NOBREGA CHAVES RIBEIRO, CPF nº 912.857.634-91.

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato 1015/2023, ficando seu término prorrogado para 22 de outubro de 2025, de acordo com a cláusula 1.2 do Edital 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado e Lei Municipal nº 3.747 de 10 de maio de 2022 e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo 1015/2023.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, nos termos já acordados e determinados anteriormente, sendo assim, em pleno vigor, para os efeitos legais.

Currais Novos/RN, 21 de outubro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:BF2B2161

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº 2024.0015 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOUTOR
SEVERIANO/RN E A EMPRESA F7 PRODUÇÕES
LTDA.

CONTRATANTE: O Município de Doutor Severiano/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.355.489/0001-26, sediada na Rua Padre Tertuliano Fernandes, Nº 23, Centro, Doutor Severiano/RN, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Francisco Neri De Oliveira.

CONTRATADA: F7 PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.064.502/0001-54, com sede na

Rua Getúlio Vargas, 12, Centro, Martins/RN, representada pelo senhor Flavio da Silva Junior.

Resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A contratante resolve, em conformidade com os termos da Lei 14.133/21, RESCINDIR o Contrato nº 2024.0015, referente ao Processo Dispensa Nº 020/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria e consultoria de projetos de fomento turístico e cultural, envolvendo a elaboração, o acompanhamento da captação de recurso, execução e prestação de contas junto aos órgãos competentes.

A rescisão do contrato entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão deste contrato ocorre com fundamento na **CLÁUSULA OITAVA** do contrato nº 2024.0015, a qual estabelece que o contrato pode ser rescindido por qualquer das partes, sem que haja qualquer obrigação de indenização à parte contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA

A rescisão em questão se fundamenta na reavaliação das prioridades da Administração Pública, que, em função de mudanças nas diretrizes estratégicas e nos objetivos da gestão, optou por não dar continuidade aos serviços contratados. A assessoria e consultoria na área de fomento turístico e cultural, inicialmente prevista no contrato, demonstrou não ser mais compatível com as necessidades do órgão.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de São Miguel-RN, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Doutor Severiano/RN, 01 de novembro de 2024.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:4D8A5117

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO
DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O
EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI 620 Nº /2024 ENCANTO/RN, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Encanto/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Disposições Preliminares

Art. 1º - O Orçamento do Município de ENCANTO - RN, relativo ao exercício de 2025, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

Prioridades e metas da administração pública Municipal;

Estrutura e organização dos orçamentos;

Recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;

Diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

Disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

Metas e riscos fiscais;

Disposições finais.

Capítulo i

Prioridades e metas da administração pública municipal

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2022-2025, e suas alterações posteriores.

§ 1º - As metas e prioridades constantes no anexo a ser definido pelo Plano Plurianual 2022-2025, de que trata este artigo, possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas de acordo com identificação constante do PPA 2022-2025, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025 será dada maior prioridade:

- I – às políticas de inclusão;
- II – ao atendimento integral à criança e ao adolescente;
- III – à austeridade na gestão dos recursos públicos;
- IV – à promoção do desenvolvimento econômico sustentável;
- V – à promoção do desenvolvimento urbano e rural, e

Capítulo ii

Estrutura e organização dos orçamentos

Art. 3º - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2025 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de

controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

I - O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 4º - para efeito desta lei, entende-se por:

I – Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;

II – Subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

III - Programa: o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

VI - Operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não

resulta um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

Art. 5º - A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal, no prazo previsto no art. 42, § 5º da Constituição Estadual, será composta de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

III - demonstrativo de previsão do Resultado Primário;

IV - discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único - Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - O orçamento fiscal, incluídos os fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163/01, e suas alterações posteriores.

§ 1º - Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se expressam, serão aqueles constantes do Plano Plurianual 2022-2025

§ 2º - As Categorias econômicas estão assim detalhadas:

I – Despesas Correntes – 3; e

II – Despesas de Capital – 4.

§ 3º - Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:

I. Pessoal e Encargos Sociais - 1;

II. Juros e Encargos da Dívida - 2;

III. Outras despesas correntes - 3;

IV. Investimentos - 4;

V. Inversões Financeiras - 5; e

VI. Amortizações da Dívida - 6.

§ 4º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – transferência à União – 20;

II – transferência a Estados e ao Distrito Federal – 30;

III – transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;

IV – transferências a consórcios públicos – 71;

V – aplicações diretas – 90; e

VI – aplicações diretas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – 91.

Capítulo iii

Dos recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao poder legislativo, compreendidas os créditos adicionais.

Art. 7º - Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo até 20(vinte) dias do prazo previsto no § 5º, art. 42, da Constituição Estadual, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual, observadas as disposições constantes desta lei.

Art. 8º - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2025, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual definido pelo art. 29-A da Constituição da República, que é de 7% (sete por cento), que será calculado sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferida em 2024 acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas.

§1º - Para efeitos do cálculo a que se refere o caput deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês anterior ao do encerramento do prazo para a entrega da proposta orçamentária do Legislativo, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício

§2º - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas

as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

I - caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;

II - caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, prevalecerá como limite o valor fixado pelo Poder Legislativo.

Art. 9º - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2024, ou, sendo esse valor superior ao orçamento do Legislativo, o limite de seus créditos orçamentários.

Art. 10 – A Execução orçamentária do legislativo será independente, devendo a Câmara Municipal enviar a até o dia 15 do mês subsequente, a demonstração da execução orçamentária e contábil do mês e até o mês anterior para fins de integração à contabilidade geral do Município.

Capítulo iv

Das diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos Orçamentos do município e suas alterações

Seção i

Das disposições gerais

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2025 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada um dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

Parágrafo Único - Para atender ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, os Poderes Legislativo e Executivo deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Diretrizes Orçamentária de 2025, programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 12 – O orçamento do Município para o exercício de 2025 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimentos.

Art. 13 – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, serão elaboradas a preços vigentes no tempo determinado em leis.

Art. 14 – O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária Anual, a título de “subvenções sociais”, a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;

II - sejam associações, organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse públicos e/ou organizações sociais;

Parágrafo Único – Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a exigência do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 – O Município poderá transferir recursos financeiros, na forma de contribuições, para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através de convênio, conforme art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, a:

I - suplementar as dotações orçamentárias de atividades, projetos, e operações especiais, estabelecendo um limite percentual com base no total da Receita Prevista para o exercício de 2025, e utilizando-se como fonte de recurso, os definidos no parágrafo 1º, Art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

II - transpor, remanejar ou transferir recurso, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, art. 167, da Constituição Federal.

§ 1º - A suplementação prevista no inciso I deste artigo destina-se a cobrir insuficiência de saldo de projetos, atividades e/ou operações especiais que necessitem de reforço orçamentário.

§ 2º - A suplementação orçamentária através do recurso previsto no inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64, poderá ser realizada até o total do montante do excesso de arrecadação apurado.

§ 3º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2025.

§ 4º - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento econômico para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no art. 16, inciso I desta lei.

Art. 17 – A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para Reserva de Contingência, no valor equivalente a, no mínimo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o ano de 2025, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevisíveis.

Parágrafo único – Caso não seja necessária a utilização da reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de junho, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 18 – As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de despesas, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizados para atender às necessidades de execução.

Art. 19 - a reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivado por decreto do Poder Executivo.

Seção ii

Das diretrizes específicas do orçamento fiscal

Art. 20 - O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixará as despesas dos Poderes Legislativos e Executivos, bem como dos demais órgãos e entidades da administração direta e indireta, respectivamente, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 21 - Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;

II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e

III - as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.

Seção iii

Das diretrizes específicas do orçamento

Da seguridade social

Art. 22 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

I - das receitas diretamente arrecadados pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;

II - de transferência de contribuição do Município;

III - de transferências constitucionais;

IV - de transferência de convênios.

Capítulo v

Disposições sobre a receita pública municipal E alterações na legislação tributária

Art. 23 - As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Parágrafo Único - As receitas previstas para o exercício de 2025 serão calculadas acrescidas do índice inflacionário previsto nos últimos doze meses, mais a tendência e comportamento da arrecadação municipal mês a mês e a expectativa de crescimento vegetativo, além da média ponderada dos últimos três exercícios financeiros.

Art. 24 - A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüentemente aumento de receitas próprias.

Art. 25 - A estimativa de receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II - revisão das isenções de impostos, taxas, incentivos fiscais e outras fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;

III - compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;

IV - instituição de taxas para serviços de interesse da comunidade e de que as necessite como fonte de custeio;

§ 1º - Ocorrendo alterações na legislação tributária posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2025.

§ 2º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

Art. 26 - Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 27 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 28 - Caso haja a necessidade de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2025 e os dois exercícios seguintes.

§ 1º - As situações previstas no *caput* deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei

orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;

II - estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2025 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições.

§ 2º - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de

cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Capítulo vi

Das disposições relativas às despesas com Pessoal e encargos sociais

Art. 29 - Os Poderes Executivo e o Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento do mês de junho de 2025 projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreiras e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 30 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e

III - se observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Art. 31 - Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo poderão, ainda:

I - reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos e funções;

II - realizar concursos públicos e testes seletivos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;

III - conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores.

Art. 32 - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Parágrafo único - Para o cumprimento dos limites estabelecidos no *caput* deste artigo, o Poder Executivo adotará as seguintes providências, pela ordem:

I - redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;

II - redução do número de estagiários contratados;

III - redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;

IV - exoneração dos servidores não estáveis;

V - exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Capítulo vii

Das disposições sobre a dívida pública municipal

Art. 33 - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento à despesa de Capital, observado o limite de endividamento apurado até o segundo mês imediatamente anterior à assinatura do contrato, conforme exigências constantes nos arts. 30, 31 e 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 34 - A contratação de Operações de Crédito dependerá de autorização legislativa em lei específica, consoante art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 35 - Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 40 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações restringidas nesta lei.

Capítulo viii

Das metas e riscos fiscais

Art. 36 - É parte integrante desta lei, o Anexo de Metas Fiscais, onde estão estabelecidas as metas anuais, em valores constantes e correntes,

relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública para o exercício 2025 e os dois seguintes.

§ 1º - O Anexo de metas fiscais será composto pelos demonstrativos definidos pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

§ 2º - Integra também esta lei o Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas municipais, onde acompanha o Demonstrativo de Riscos e Providências definido pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

Capítulo ix

Das disposições finais

Art. 37 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2024, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º - A utilização dos recursos autorizados neste artigo será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviços da dívida;

III - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

IV - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;

V - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

Art. 38 - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos Orçamentos as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e despesas, por alteração na legislação federal ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 ao Poder Legislativo.

Art. 39 - A Lei Orçamentária Anual poderá conter transferências de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação, desde que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Encanto - RN, 11 de novembro de 2024

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Adriane Dos Santos

Código Identificador:75B404C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 191101/2024

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 191101/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 191101/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, § 7º da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DO VEÍCULO TORO, PLACA: RGF1D05 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE DO MUNICÍPIO pelo valor de R\$ 4.012,00 (quatro mil e doze reais) em favor da empresa E N PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 19 de novembro de 2024

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 191101/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12110003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 191101/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: E N PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DO VEÍCULO TORO, PLACA: RGF1D05 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

VALOR TOTAL: R\$ 4.012,00 (quatro mil e doze reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, § 7º, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 19 de novembro de 2024

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA -

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Adriana Kennia de Lima

Código Identificador:18EEE98C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 197/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA N.º 197/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e os incisos III e VIII do art. 64, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 038-A, de 09 de outubro de 2024, que “Dispõe sobre os critérios para provimento dos cargos de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Equador - Rio Grande do Norte, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o art. 14, da Lei Federal nº 14.113/2020, e o art. 212-A, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Intersetorial e Multidisciplinar, para o processo de Seleção de Diretor(a) Escolar e Vice-diretor(a) da Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

I - Alflia Maria de Lima Medeiros

II - Jositânia da Silva Pereira

III - Maria Leilza Andrade Diniz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Equador-RN, 19 de novembro de 2024.

Publicado por:
Daniel Alves da Nóbrega
Código Identificador:96597921

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038-A, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE EQUADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038-A, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre os critérios para provimento dos cargos de Diretor(a) Escolar e Vice-diretor(a) das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Equador - Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 64, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, em seu art. 206, VI, que trata do princípio da gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica Nacional - LDBEN, em seus artigos 64 e 67;

CONSIDERANDO que há, para os entes federados, necessidade de adequação e regulamentação da legislação especial federal que trata da nomeação dos cargos de Diretor(a) Escolar e Vice-diretor(a);

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público e os princípios norteadores da administração pública constantes no art. 36, caput, da CRFB/88;

CONSIDERANDO o Parecer nº 4/2021, que aprovou a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC - Diretor Escolar);

CONSIDERANDO, ainda, a urgência de adequação do sistema de gestão escolar do Município de Equador com a legislação federal, a partir de regulamentação, para os próximos exercícios.

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos os critérios para seleção do(a) Diretor(a) Escolar e Vice-diretor(a) das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, no âmbito do Município de Equador.

Art. 2º A seleção de pessoal para provimento do cargo de Diretor(a) Escolar e Vice-diretor(a) será realizada, com fundamentos no art. 14, §1º, inciso I da Lei Federal de nº 14.113/2020, mediante metodologia de análise dos critérios técnicos de mérito e desempenho, sendo considerados os seguintes aspectos:

I - formação profissional nas áreas de licenciatura, preferencialmente Pedagogia, em cursos e instituições comprovadamente reconhecidas pelo Ministério da Educação;

II - perfil profissional de Gestão ou Direção Escolar, com base na Dimensão Político-institucional, Dimensão Pedagógica, Dimensão Administrativo-financeira e na Dimensão Pessoal e Relacional, contidos na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar;

III - experiência em atividades educacionais administrativas e/ou pedagógicas, corroboradas por órgão colegiado da área da educação, composto por membros da comunidade escolar; e,

IV - apresentação de projeto administrativo e pedagógico que vise à melhoria da qualidade da educação na unidade escolar, constituído de ações e metas a serem alcançadas, do cumprimento da gestão democrática, bem como da garantia da inclusão e da equidade no processo de ensino e aprendizagem.

Art. 3º A designação para os cargos de Diretor(a) Escolar e Vice-diretor(a) será realizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, a partir da **lista de classificação por desempenho** devidamente emitida pela Secretaria Municipal de Educação, originada de processo seletivo

embasado nos critérios técnicos de mérito e desempenho, sendo o cargo de livre nomeação e livre exoneração nos termos da lei.

Parágrafo único. Cabe ao Chefe do Poder Executivo designar, a partir da lista de classificação por desempenho selecionada para cada unidade escolar, aqueles ou aquelas que assumirão a direção e vice-direção escolar, respectivamente, considerando que as atribuições dos cargos são compatíveis.

Art. 4º Será nomeada uma comissão intersetorial e multidisciplinar, sendo atribuídas a essa comissão as seguintes competências:

I - elaborar o edital de seleção para o cargo de Diretor(a) Escolar e Vice-diretor(a), contendo os critérios técnicos de mérito e desempenho;

II - organizar o material de inscrição dos pretendentes ao cargo, com orientações claras e transparentes, evitando informações ambíguas e conflitantes;

III - analisar a documentação das pessoas inscritas no processo de seleção, registrando as devidas observações e emitindo parecer de forma conjunta;

IV - analisar os recursos interpostos, primando pela clareza, isonomia e equidade, além de observar o princípio da legalidade e da impessoalidade no processo de análise;

V - organizar e realizar as entrevistas com os(as) candidatos(as) classificados(as);

VI - emitir e enviar o resultado final do processo de seleção, após avaliar todos os recursos; e,

VII - manter as documentações relativas ao processo devidamente organizadas e arquivadas.

Art. 5º No processo de seleção do(a) Diretor(a) Escolar e Vice-diretor(a) deverão constar, minimamente, os seguintes elementos:

I - exigência, no ato de inscrição, de documentação comprobatória de escolaridade relativa à formação;

II - exigência, no ato de inscrição, de comprovação de experiência em atividades educacionais administrativas e/ou pedagógicas;

III - exigência de apresentação, no ato da inscrição, de projeto educacional administrativo e pedagógico, cuja finalidade será a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem na unidade escolar a ser dirigida;

IV - descrição das etapas da análise documental, da classificação e eliminação e do período de entrevistas dos(as) candidatos(as) classificados(as);

V - tabela de pontuação para cada critério de seleção avaliado;

VI - cronograma das etapas do processo de seleção, com datas previstas desde a inscrição ao resultado final;

VII - previsão de designação e posse a ser efetivado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal; e,

VIII - critérios transparentes de classificação ou eliminação.

Art. 6º Poderão participar do processo de seleção de Diretor(a) Escolar e Vice-diretor(a), profissionais da educação básica municipal, estatutários ou temporários, em exercício ou aqueles que, comprovadamente, tenham desenvolvido atividades administrativas e/ou pedagógicas em unidade escolar credenciada junto aos órgãos competentes, desde que atendam aos requisitos mínimos exigidos para a participação na seletividade.

Art. 7º Não poderá participar do processo de seleção de Diretor(a) Escolar e Vice-diretor(a), o profissional da educação básica da administração pública direta ou indireta, efetivo ou temporário, sobre o qual incorra processo administrativo disciplinar por descumprimento de dever funcional ou violação de proibições, verificado no seu histórico funcional.

Parágrafo único. A idoneidade do(a) servidor(a) será comprovada mediante declaração emitida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Equador.

Art. 8º O(a) candidato(a) classificado(a) será submetido(a) a uma entrevista a ser realizada pelos membros da comissão intersetorial organizadora e executora do processo de seleção de Diretor(a) Escolar e Vice-diretor(a), cuja pontuação implicará no resultado final.

Parágrafo único. Na entrevista serão abordados os seguintes tópicos:

- I - liderança na gestão ou direção escolar;
- II - responsabilidade administrativa referente à organização escolar;
- III - entendimento da gestão democrática na escola;
- IV - entendimento da gestão pedagógica e curricular da escola;
- V - entendimento sobre a aplicação adequada dos recursos financeiros destinados à escola;
- VI - entendimento sobre a gerência e o zelo do patrimônio da escola;
- VII - conduta ética na relação interpessoal e profissional; e,
- VIII - proatividade na resolução de conflitos.

Art. 9º O(a) Diretor(a) Escolar e Vice-diretor(a) selecionado e posteriormente designado poderá cumprir o seu mandato pelo mesmo tempo em que o Chefe do Poder Executivo, agente público que o nomeou, permanecer na função pública para o qual fora eleito, observado o cumprimento das metas estabelecidas no respectivo projeto educacional, desde que, por força do poder discricionário do poder público e do caráter “ad nutum” do cargo em comissão, não venha a ser exonerado de suas funções antes do período indicado.

Art. 10 Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, e o mandato do(a) Diretor(a) e Vice-diretor(a) designado(a) pelo Chefe do Poder Executivo terá início em 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Equador (RN), 10 de outubro de 2024.

Publicado por:
Daniel Alves da Nóbrega
Código Identificador:73EE11CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2024

CONTRATO Nº.....: 58/2024

ORIGEM.....: ADESÃO Nº 05/2024

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 08.362.287/0001-01

CONTRATADA(O).....: PRIMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 27.405.582/0001-42

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de forma parcelada de material de construção e diversos para suprir as demandas dos diversos órgãos do poder executivo do município de Espírito Santo/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 535.000,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil reais)

BASE LEGAL: BASE LEGAL: Art. 6º, inciso XLIX da Lei Federal Nº 14.133/2021

VIGÊNCIA.....: 21 de Novembro de 2024 a 20 de Novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Tamila Myane de Lima Oliveira
Código Identificador:44C80302

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À DISPENSA Nº
34/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.001/2024**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À DISPENSA Nº
34/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.001/2024**

O Prefeito Municipal de Espírito Santo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72,VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a DISPENSA, junto à empresa INFOTECH SERVIÇOS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.623.524/0001-92, para a Contratação de pessoa jurídica para locação de impressoras, manutenção de impressora e fornecimento de toner para Secretaria Municipal de Saúde.,ancorado no art. 75, II, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Espírito Santo/RN, 19 de Novembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO VENCESLAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamila Myane de Lima Oliveira
Código Identificador:7EABEFC8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 050/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13110001/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN. CNPJ: 08.349.086/0001-74. CONTRATADA: ECR PROMOCOES E LOCACOES LTDA – CNPJ: 12.931.455/0001-00. OBJETIVO: O objeto do presente contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW/ APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA BRUNO MARTINS, A SER REALIZADA EM PALCO, COM DURAÇÃO MÍNIMADE 01H30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2024, NA CIDADE DE FELIPE GUERRA/RN, DURANTE A TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO. Dotação Orçamentária: 08 - Sec. Munic. De Desen. Econômico, Turismo e Eventos. Programa: 2035 - Realização de Eventos Histórico e Culturais – Classificação Econômica: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021; Valor contratual de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Termo de Ratificação: 18/11/2024. Vigência: 30/11/2024.

Felipe Guerra/RN, 18 de novembro de 2024.

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:6308F17E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 051/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13110002/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN.CNPJ: 08.349.086/0001-74. CONTRATADA: MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS LTDA – CNPJ: 30.692.154/0001-52. OBJETIVO: O objeto do presente contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW/APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA JOÃO NETO PEGADÃO, A SER REALIZADA EM PALCO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H00 (DUAS HORAS), NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2024, NA CIDADE DE FELIPE GUERRA/ RN, DURANTE A TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO. Dotação Orçamentária: 08 - Sec. Munic. De Desen. Econômico, Turismo e Eventos. Programa: 2035 - Realização de Eventos Histórico e Culturais – Classificação Econômica: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021; Valor contratual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Termo de Ratificação: 18/11/2024. Vigência: 30/11/2024.

Felipe Guerra/RN, 18 de novembro de 2024.

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:C5C7918C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024

Torna-se público que o Município de Felipe Guerra/RN, em Obediência a Lei Federal nº 14.133/21 – e Decreto Municipal nº 471/2023 – realizou processo administrativo de Contratação Direta nº 036/2024 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Software de Controle de Ponto com Relógio Eletrônico Biométrico para controle de registro de frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, serviços gerais, treinamento e suporte técnico, homologado pelo MTE para o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN.

Critério de julgamento pelo **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Contratada: CONTROLTECH - SOLUCOES E TECNOLOGIAS LTDA – CNPJ: 42.780.607/0001-81.

Valor: R\$ 29.609,00 (vinte e nove mil seiscentos e nove reais).

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: Órgão Orçamentário: 03 - Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos Programa: 0005 - Apoio as Atividades Administrativas e de Recursos Humanos. Ação orçamentária: 2004 Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos. Elemento de despesa: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 471/2023. **RATIFICO**, Felipe Guerra/RN, 18 de novembro de 2024. *Salomão Gomes de Oliveira* - Prefeito

***Matéria republicada** por ter constatado incorreção na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, do dia 19 de novembro de 2024, página 37.

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:3EB26372

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

CONTRATADA: EMBARQUE JÁ VIAJENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 10.477.835/0001-90

OBJETO: Contratação de agência prestadora de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, alteração, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e atividades correlatas, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.33.00 – Passagens e despesa com locomoção;

Fernando Pedroza/RN, 19 de novembro de 2024.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN

Publicado por:
Jose Alisson Nicacio Barboza Arruda
Código Identificador:53350019

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 187, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO NACIONAL DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, EM 20/11/2024, PARA O DIA 22/11/2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. nº 74, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse público na reorganização do calendário municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º– Fica transferido, no âmbito do município de Fernando Pedroza/RN, o feriado nacional do Dia da Consciência Negra, comemorado em 20/11/2024, para o dia 22/11/2024 (sexta-feira).

Art. 2º – No dia 20/11/2024, o expediente será normal em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º– Os serviços considerados essenciais não sofrerão interrupção, visando o interesse maior da população de Fernando Pedroza/RN.

Art. 4º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Governador Sylvio Pedroza, Gabinete da Prefeita do município de Fernando Pedroza/RN, em 19 de novembro de 2024

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:33CA67DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 010110042/2024

Extrato de Dispensa de Licitação**Processo:** 010110042/2024**Objeto:** Aquisição de combustível destinado aos ônibus escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação**Contratado:** Posto Lucrecia LTDA-EPP (03.248.805/0001-47)**Valor Total Julgado:** R\$ 1.529,90**Base legal:** artigo 75, da Lei 14.133/21

Frutuoso Gomes/RN, 01/11/2024.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:41CF93F8**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010110043/2024****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010110043/2024**Objeto:** Aquisição de combustível destinado aos ônibus escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação**Contratado:** Posto Lucrecia LTDA-EPP (03.248.805/0001-47)**Valor Total Julgado:** R\$ 1.618,86**Base legal:** artigo 75, da Lei 14.133/21

Frutuoso Gomes/RN, 01/11/2024.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:36BC0C91**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010110044/2024****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010110044/2024**Objeto:** Serviço de conserto das instalações hidráulicas da Escola Municipal Ernesto Ferreira**Contratado:** FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA SEGUNDO (121.922.164-32)**Valor Total Julgado:** R\$ 2.957,89**Base legal:** artigo 75, da Lei 14.133/21

Frutuoso Gomes/RN, 01/11/2024.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:78986A84**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA****PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 185-2022****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN – CNPJ: 08.162.687/0001-73**CONTRATADA:** T L A BEZERRA - ME, CNPJ 24.909.650/0001-12**Processo nº 515-2022 – Pregão Presencial Nº 30-2022****OBJETO:** prestação de serviços de Consultoria e Assessoria junto a Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, mais especificamente, para atender aos programas de informações atinentes a rotina de prestação de conta junto aos órgãos governamentais em todas as esferas do município de Goianinha/RN, contrato será prorrogado por mais 01 ano.**DOTAÇÃO:****UNIDADE 03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PROJETO 2.008 – Manut. da Sec. M. de Planejamento, Administração e Finanças****NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)****FONTE 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos****17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais****DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2024.**VIGÊNCIA:** 23/09/2024 com vigência até 23/09/2025

Município de Goianinha/RN

HOSANIRA GALVÃO

Contratante

T L A BEZERRA - ME

CNPJ 24.909.650/0001-12

Contratada

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:4CB8C3DE**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO****Conveniente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT (CNPJ n.º 08.349.094/0001-10) e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ n.º 14.684.811/0001-63). **Conveniado:** LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER – LMECC (CNPJ n.º 04.026.039/0001-39). **Objeto:** Cooperação técnica e financeira visando a realização de exames médicos e procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos a ser realizado pela Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN. **Valor Total:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), sendo valor estimado mensal em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 14/08/2024.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, 19 de novembro de 2024.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:0A493C33**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2024 - PROCESSO:
1231010/2024****EXTRATO DE CONTRATO nº 45/2024****PROCESSO:** 1231010/2024**MODALIDADE:** Inexigibilidade: 25/2024**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN CNPJ nº 08.077.273/0001-46**CONTRATADA:** VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA CNPJ nº 07.041.720/0001-44**ENDEREÇO:** AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 2671 , BROTAS, SALVADOR/BA CEP:40280900**OBJETO:** Prestar serviços com apresentação artística do cantor “LEVI ALVIM”, na Festa de Réveillon, que realizar-se-á no período 31 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025, na cidade de Grossos/RN.**VALOR TOTAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DATA DA EXPEDIÇÃO DO TERMO: 14 de novembro de 2024
INÍCIO VIGÊNCIA: 14/11/2024 **TÉRMINO VIGÊNCIA: 01/01/2025**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária:02.010 - SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS

Ação: 1130 - Suporte aos festejos populares e tradicionais

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 1016 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

Região: 0001 - Grossos

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 art. 74, inciso II.

Grossos/RN, 14 de novembro de 2024

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA

Prefeita Constitucional

VALMIR ANTONIO DA SILVA

Valas Eventos e Producoes LTDA

Publicado por:

Fabrcia Elida Dantas do Vale

Código Identificador:D95AFB24

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2024 - PROCESSO: 1231011/2024

EXTRATO DE CONTRATO nº 46/2024

PROCESSO: 1231011/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade: 26/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN
 CNPJ nº 08.077.273/0001-46

CONTRATADA: CONECTAR GESTAO DE EVENTOS LTDA
 CNPJ nº 07.317.156/0001-40

ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 3244 EDIF EMPRESARIAL THOME DE SOUZA SALA 102, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR/BA CEP:41820000

OBJETO: Prestar serviços com apresentação artística do cantor "GASPARZINHO", na Festa de Réveillon, que realizar-se-á no período 31 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025, na cidade de Grossos/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DATA DA EXPEDIÇÃO DO TERMO: 14 de novembro de 2024
INÍCIO VIGÊNCIA: 14/11/2024 **TÉRMINO VIGÊNCIA: 02/01/2025**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária:02.010 - SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS

Ação: 1130 - Suporte aos festejos populares e tradicionais

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 1016 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

Região: 0001 - Grossos

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 art. 74, inciso II.

Grossos/RN, 14 de novembro de 2024

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA

Prefeita Constitucional

ALEX BRAGA ANDRADE

Conectar Gestao de Eventos LTDA

Publicado por:

Fabrcia Elida Dantas do Vale

Código Identificador:BFE1B12E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN - CNPJ/MF Nº 08.184.442/0001-47;

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA - CNPJ/MF Nº 12.039.966/0001-11; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S500 E DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS (OFICIAIS E LOCADOS) DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993e da Lei Complementar 123/2006, em suas redações atuais;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.651/2024;

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.800.000,00 (seis milhões, oitocentos mil reais); **FIRMADO EM:** 14/11/2024

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA - CPF Nº. 084.465.484-10

CONTRATADO: PATRICIA APARECIDA DE LIMA - CPF Nº 315.737.018-90.

Publicado por:

Raphaella Kalliana Olegário de Lima

Código Identificador:C5735545

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 38/2024

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, através de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que fará licitação na modalidade de **Dispensa Eletrônica Nº 38/2024 - Menor Preço** - que tem como objeto o **Contratação do serviço de Consultoria para Implantação do Programa SUS Digital, instituído pela Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de Março de 2024.**, no dia **28 de novembro de 2024 (quinta-feira) às 08:01 (horário de Brasília)**. O Edital contendo maiores informações, encontra-se à disposição na através do **Portal de Compras Públicas**.

Ielmo Marinho/RN, em 19 de novembro de 2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por:

Joao Victor de Oliveira Rebouças Carvalho
Código Identificador:436F7874

**GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 137, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ielmo Marinho, em sua centésima sexagésima segunda Reunião Ordinária, de 14 de novembro de 2024, no uso de suas Competências Regimentais e Legais, conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal 8.142, de 28/12/1990 e Lei Municipal 011 de 30/09/1993;

RESOLVE:

Art.1º - Apreciar e Validar, a Prestação de Contas e das Ações da Secretaria Municipal de Saúde – (RDQA), referente ao segundo Quadrimestre/2024.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 14 de novembro de 2024.

João Maria da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 137/2024 nos termos das Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90.

FÁBIO LEÔNIDAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:44A08121

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO DE PREGÃO ELETÔNICO Nº 08/2023, firmado pelo Contrato nº 94/2024, onde a Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, localizada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, Centro Ipanguaçu/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, REMO DA FONSECA SILVEIRA, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e do outro **PREMIUM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAUDE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.228.721/0001-59, vêm, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira do Termo Aditivo do Contratual nº 94/2024, com prazo de vigência até 25/10/2024, celebrado entre as partes, passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 25 de novembro de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

REMO DA FONSECA SILVEIRA

Prefeito Municipal –
Contratante

PREMIUM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAUDE EIRELI-ME

CNPJ Nº 23.228.721/0001-59 –
Contratado

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:ACD1EA11

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 256/2024 - DIÁRIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas Atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) **ANTONIO MARCELINO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Motorista, 1 (UMA) diária, ao preço unitário de R\$ 100,00 (CEM REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (CEM REAIS), com o objetivo de conduzir servidores para participarem do Evento de Certificação do SELO UNICEF, realizado na cidade de Natal/RN, no dia 19 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 19 de novembro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito

Publicado por:

Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:2A1E8CE7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 257/2024 - DIÁRIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas Atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) **MATHEUS FERREIRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, 1/2 (MEIA) diária, ao preço unitário de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com o objetivo de participar do Evento de Certificação do SELO UNICEF, realizado na cidade de Natal/RN, no dia 19 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 19 de novembro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito

Publicado por:

Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:9C437F5A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO**

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 5233/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, - CNPJ Nº 08.094.708/0001-60. CONTRATADA: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, CNPJ Nº 39.682.451/0001-9. OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo proceder à dilatação da vigência contratual. VIGÊNCIA: O presente instrumento tem por objetivo a dilatação do prazo vigência do contrato por mais 52 (cinquenta e dois) dias, para que não haja prejuízo com a descontinuidade contratual. AUTORIZAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subsequentes. SIGNATÁRIOS: JOSÉ MORGÂNIO PAIVA – pelo Contratante, e GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS – pela Contratada.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:5DD3C3FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 422, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a adiantar, excepcionalmente, para o mês de novembro de 2024 o pagamento da gratificação natalina aos servidores remunerados pelo FUNDEB e lotados na Secretaria de Educação do Município de Jaçanã/RN.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACANÃ**, Estado do Rio Grande do Norte, FAÇO SABER, em cumprimento com o disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Jaçanã/RN autorizado, excepcionalmente no ano de 2024, a adiantar para o mês de novembro o pagamento da gratificação natalina (13º salário) aos profissionais da educação remunerados pelo FUNDEB e lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A antecipação que trata este artigo corresponderá a metade (cinquenta por cento) restante do valor da gratificação natalina (13º salário) devida aos profissionais da educação remunerados pelo FUNDEB e lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 19 de novembro de 2024.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:A3CB2239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238/2024 – GABINETE DO PREFEITO EM, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, II, “a” da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 102, da Lei Municipal nº 048, de 20 de junho de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses a servidora pública municipal, **MARILIA JACQUELINE FERREIRA DE MOURA**, Assistente Social, Matrícula nº 3573, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento protocolado, com início no dia 11 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/11/2024.

Jaçanã-RN, 19 de novembro de 2024.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:9D886F40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000016/2024 - PMJ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 207/2023 – GP, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo “**MENOR PREÇO POR GRUPO**”, destinado a **aquisição de material de expediente**, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública será às **10:30h** (Horário de Brasília) do dia **04 DE DEZEMBRO DE 2024** e as propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às **08:00h** (Horário de Brasília) do dia **04 DE DEZEMBRO DE 2024**, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail: licitacao@jandaira.rn.gov.br.

Jandaíra/RN, 18 de novembro de 2024.

MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:AB2E1861

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000015/2024 - PMJ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 207/2023 – GP, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo “**MENOR PREÇO POR GRUPO**”, destinado a **aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico**, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública será às **09:00h** (Horário de Brasília) do dia **04 DE DEZEMBRO DE 2024** e as propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às **08:00h** (Horário de Brasília) do dia **04 DE DEZEMBRO DE 2024**, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail: licitacao@jandaira.rn.gov.br.

Jandaíra/RN, 18 de novembro de 2024.

MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:BCEC56D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO 201/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6167/2024. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 35/2024.

EXTRATO DO CONTRATO 201/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6167/2024.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 35/2024.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍIS
Contratada: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cortinas hospitalares, confeccionadas em tecido lavável e antimicrobiano, com tratamento que favoreça a não absorção de líquidos, disponíveis em tamanhos variados para atender diferentes ambientes hospitalares, como enfermarias, consultórios e salas de espera. As cortinas deverão ser fornecidas com os acessórios necessários para instalação, como varões ou trilhos, e apresentar cores neutras ou personalizadas de acordo com a identidade visual da instituição. A fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Janduís/RN..

Base legal: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até o dia 14 de novembro de 2025.

Valor global do contrato: R\$ **59.420,00, (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais)**.

Dotação orçamentária: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Janduís, 19 de novembro 2024

Prefeitura Municipal de Janduís
CNPJ: 08.349.003/0001-47
SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

Setemol Equipamentos Odontomedicos LTDA
CNPJ: 35.662.667/0001-34
ATHUR HENRIQUE COSTA LIMA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Jose Michael Fernandes Matias
Código Identificador:B31C6EE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – QUANTITATIVO DE 25%, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍIS-RN E A EMPRESA JOSEPE BATISTA DE OLIVEIRA 11554786495, NA FORMA ABAIXO:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – QUANTITATIVO DE 25%, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍIS-RN E A EMPRESA JOSEPE BATISTA DE OLIVEIRA 11554786495, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Janduís - RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua Santa Terezinha, 21 Centro, Janduís - RN, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a Pessoa Jurídica: **JOSEPE BATISTA DE OLIVEIRA 11554786495, com sede na RUA MOISÉS GURGEL, 31, CENTRO, Janduís/RN CEP:59690000**, neste ato representada pelo Sr. **JOSEPE BATISTA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 115.547.864-95**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente termo de aditivo ao Contrato, sujeitando-se as partes às normas da Lei das Licitações Consolidadas, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações

posteriores, ao estabelecido no Edital, aos termos da proposta vencedora, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo quantitativo em 25% o item **10 - Serviço de lavagem de veículo grande porte - Lavar e aspirar veículo, interna e externamente, com aplicação de cera, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, e outras tarefas da mesma natureza (Veículo grande porte: Micro-ônibus)** no contrato administrativo nº 43/2023, referente a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na lavagem de veículos de pequeno e grande porte, máquinas e implementos agrícolas pertencentes às unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Janduís/RN, junto ao fornecedor **JOSEPE BATISTA DE OLIVEIRA**– CNPJ: **40.299.625/0001-10**, Dispensa Nº 35/2023, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Janduís/RN.

Cláusula Terceira – Da Fundamentação Legal: Artigo 65 e incisos e alíneas, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo – Esse Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Do Prazo

O Prazo do presente termo aditivo terá vigência até 28 de dezembro de 2024

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Janduís/RN, 13 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Janduís
CNPJ: 08.349.003/0001-47
SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

Josepe Batista de Oliveira 11554786495
Cnpj: 40.299.625/0001-10
JOSEPE BATISTA DE OLIVEIRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Jose Michael Fernandes Matias
Código Identificador:16E6A44F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6200/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

O Município de Janduís/RN, Estado do Rio Grande do Norte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 28/2024-GP e 024/2024-GP respectivamente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, em **sessão pública eletrônica a partir das 08h30 (oito horas e trinta minutos - horário de Brasília-DF) do dia 03/12/2024, (terça-feira)** através do site <https://bnccompras.com/Home/Login>, O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para fornecer material de limpeza e produtos de higiene, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Janduís, das Secretarias Municipais, bem como os demais órgãos vinculados.

Aquisição dos itens relacionados no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, Decreto Municipal 03/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://bnccompras.com/Home/Login>

Janduís-RN, 19 de novembro de 2024.

FRANCISCO CLEBER TORRES

Pregoeiro Oficial – Port. 28/2024

CPF: 050.064.034-38

Publicado por:

Jose Michael Fernandes Matias
Código Identificador:88CDC6C4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – QUANTITATIVO EM 25%, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍIS-RN E A EMPRESA: LUZIA PIMENTA VIEIRA 39138534487, NA FORMA ABAIXO:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – QUANTITATIVO EM 25%, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍIS-RN E A EMPRESA: LUZIA PIMENTA VIEIRA 39138534487, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Janduís - RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua Santa Terezinha, 21 Centro, Janduís - RN, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a Pessoa Jurídica: **LUZIA PIMENTA VIEIRA 39138534487**, com sede na **1 A RUA MOISES GURGEL, 389, CENTRO, Janduís/RN CEP:59690000**, neste ato representada pela **Sra. LUZIA PIMENTA VIEIRA**, portadora do CPF nº **391.385.344-87**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente termo de aditivo ao Contrato, sujeitando-se as partes às normas da Lei das Licitações Consolidadas, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ao estabelecido no Edital, aos termos da proposta vencedora, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo aditivo quantitativo em 25% o item **01 - Serviços de mão e obra, mecânica em geral, para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médio, e pequeno porte**. no contrato administrativo nº 157/2022, referente Contratação de pessoa jurídica especializada correspondente a prestação dos serviços de mão e obra mecânica, para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e máquinas pesadas, da frota pertencente ao município, atendendo as demandas das unidades administrativas – Prefeitura Municipal de Janduís-RN, junto ao fornecedor **LUZIA PIMENTA VIEIRA CNPJ: 43.256.357/0001-48**, Licitação Nº 100/2022, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Janduís/RN.

Cláusula Terceira – Da Fundamentação Legal: Artigo 65 e incisos e alíneas, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo – Esse Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Do Prazo

O Prazo do presente termo aditivo terá vigência até 28 de dezembro 2024.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Janduís, 18 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Janduís

CNPJ: 08.349.003/0001-47

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Contratante

Luizia Pimenta Vieira 39138534487

CNPJ: 43.256.357/0001-48

LUZIA PIMENTA VIEIRA

Representante Legal

Contratada

Publicado por:

Jose Michael Fernandes Matias
Código Identificador:3323FC68

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6159/2024. SETOR DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6159/2024.

SETOR DEMANDANTE: Secretaria de Saúde e Saneamento Básico.

Fundo Municipal de Saúde.

1 - OBJETO

Contratação de empresa para futura e eventual realização de exames laboratoriais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – Prefeitura Municipal de Janduís/RN.

2 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Justificamos aqui a escolha dos preços e do prestador mediante realização de pesquisa mercadológica com objetivo de eleger empresa de notória especialização na realização dos serviços a serem contratados ora destacados no objeto acima, na qual foi apresentado em planilha de custos unitários detalhados e de acordo com o Termo de Referência, estando os preços compatíveis com os preços praticados no mercado. Neste giro, entendendo que o setor demandante, junto ao setor de compras responsável pela elaboração da pesquisa mercadológica demonstrou em relatório, que a administração já conseguiu o melhor preço e que estará contratando com a proposta mais vantajosa. Deste modo, fica neste termo de dispensa, justificada a não publicação de aviso de dispensa a fim de se conseguir outras propostas adicionais, uma vez que o setor demandante assumiu ter aferido os preços de mercado e tendo conseguido a proposta mais vantajosa para o objeto em tela. Todavia, o município deve publicar extrato de dispensa, Adjudicação e Homologação, bem como seu contrato em tempo hábil consoante a Lei 14.133/21.

Vale ressaltar ainda que, a pessoa jurídica em epígrafe apresentou toda a documentação exigida para tal objeto de contratação e que possui todas as condições técnicas necessárias para realização dos serviços e dessa forma, justifica-se a escolha da proponente que apresentou a cotação e capacidade para execução dos serviços, sendo esta a proposta mais vantajosa para a administração a da pessoa jurídica: **LABOCLIN – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.146.717/0001-71**, com endereço comercial na Rua Manoel Joaquim Vêras, 32, – Bairro: Centro – Campo Grande/RN – CEP: 59.680-000, e representada pelo Sr. **LUCAS VIEIRA DE ALMEIDA**, portador do CPF sob o nº

075.333.794-03, com o valor global de R\$ **59.895,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais)**.

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra. Admitindo, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa de licitação, no case em epígrafe, expomos adiante:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

Assim, configura-se a contratação por dispensa de licitação ancorada nos dispositivos legais para viabilizar a Contratação de empresa para futura e eventual realização de exames laboratoriais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – Prefeitura Municipal de Janduís/RN.

5 - DECISÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assim, preenchidos os requisitos legais do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto municipal nº 04/2024, justifica-se a dispensa de licitação para contratação direta da empresa, **LABOCLIN – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.146.717/0001-71**, com endereço comercial na Rua Manoel Joaquim Vêras, 32, – Bairro: Centro – Campo Grande/RN – CEP: 59.680-000, e representada pelo **Sr. LUCAS VIEIRA DE ALMEIDA**, portador do CPF sob o nº **075.333.794-03**, com o valor global de R\$ **59.895,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais)**.

Janduis-RN, 14 de novembro de 2024.

MARCOSUEL VIEIRA DE ARRUDA
Agente de Contratação
CPF: 030.520.694-05-Portaria 179/2022

NAILKA ALENCAR SALDANHA
Secretária de Saúde e Saneamento Básico
CPF: 027.734.634-71 – Portaria 07/2022-GP.

Publicado por:
Jose Michael Fernandes Matias
Código Identificador:358E2CAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6159/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024 SETOR DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6159/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024
SETOR DEMANDANTE: Secretaria de Saúde e Saneamento Básico.
Fundo Municipal de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e, com fulcro na Lei Federal 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para futura e eventual realização de exames laboratoriais, para atender as

necessidades do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – Prefeitura Municipal de Janduís/RN.

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos apensos aos autos;

RESOLVE:

Homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, ratificando a contratação da pessoa jurídica: **LABOCLIN – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.146.717/0001-71**, com endereço comercial na Rua Manoel Joaquim Vêras, 32, – Bairro: Centro – Campo Grande/RN – CEP: 59.680-000, e representada pelo **Sr. LUCAS VIEIRA DE ALMEIDA**, portador do CPF sob o nº **075.333.794-03**, com o valor global de R\$ **59.895,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais)**.

Determino ao setor competente a publicação da presente da ratificação da dispensa de licitação e emissão do Contrato Administrativo e extrato de contrato com sua devida publicidade.

Janduís/RN, 14 de novembro de 2024.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Michael Fernandes Matias
Código Identificador:C2D007D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6159/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024 SETOR DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6159/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024
SETOR DEMANDANTE: Secretaria de Saúde e Saneamento Básico.
Fundo Municipal de Saúde.

ASSUNTO:
Contratação de empresa para futura e eventual realização de exames laboratoriais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – Prefeitura Municipal de Janduís/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e com fulcro na Lei Federal 14.133/21.

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação de empresa para futura e eventual realização de exames laboratoriais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – Prefeitura Municipal de Janduís/RN.

RESOLVE:

Adjudicar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO, ratificando a contratação da pessoa jurídica: **LABOCLIN – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.146.717/0001-71**, com endereço comercial na Rua Manoel Joaquim Vêras, 32, – Bairro: Centro – Campo Grande/RN – CEP: 59.680-000, e representada pelo **Sr. LUCAS VIEIRA DE**

ALMEIDA, portador do CPF sob o nº 075.333.794-03, com o valor global de R\$ 59.895,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2024;

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa com emissão de fatura de prestação de serviços.

Janduís/RN, 14 de novembro de 2024.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Michael Fernandes Matias
Código Identificador:3CA93B70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

1º TERMO ADITIVO DE VALOR – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2024 – PE - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 17/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1590/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ-S-RN E A EMPRESA: DAN

1º TERMO ADITIVO DE VALOR – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2024 – PE - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 17/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1590/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ-S-RN E A EMPRESA: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Janduís - RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua do Sul, 159 Centro, Janduís - RN, representada neste ato pelo Prefeito, Sr. SALOMÃO GURGEL PINHEIRO, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado à Pessoa Jurídica: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 49.140.067/0001-10, com sede na Rua Inacio Soares, Bosque do Piranhas, 58865-000, Sao Bento, neste ato representada pelo Sr. Adsom Fabrizio Oliveira Dantas, portador do CPF: 016.795.444-03, doravante denominado BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 009/2024, tem entre si justos e acordados a celebração do presente termo de aditivo da ARP nº 009/2024, sujeitando-se as partes às normas da Lei, nº 14.133, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e alterações posteriores, ao estabelecido na ATA DE REGISTRO DE PREÇO firmada entre as partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente termo aditivo objetiva reequilibrar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 009/2024, afim de que se tenha a manutenção do equilíbrio econômico financeiro pactuado na ATA DE REGISTRO DE PREÇO, que possui o objeto de contratação, futuro e eventual fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes, conforme condições, quantitativos e especificações, destinados ao laboratório de informática das escolas da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Janduís/RN.

Cláusula Terceira – Do novo valor reequilibrado

Após análise técnica dos documentos apresentados pela contratada, todos acostados ao processo, o novo valor passou de R\$ 379,50 para R\$ 474,00, o que representou uma alteração de 24,90% em relação ao preço inicialmente registrado e pactuado na Ata de Registro de Preço.

Cláusula Quarta – Da fundamentação legal:

Artigo 25, inciso I do decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e alterações posteriores, em consonância com as cláusulas consignadas na Ata de Registro de Preço. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial.

Janduís-RN, 08 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Janduís
CNPJ: 08.349.003/0001-47
SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

Dantas Eletromoveis e Equipamentos LTDA
CNPJ: 49.140.067/0001-10
ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS
Beneficiário da ARP

Publicado por:
Jose Michael Fernandes Matias
Código Identificador:B3A6FC55

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMDI N. 02/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO

Lei Municipal nº 361 de 23 de Agosto de 2011
Jardim de Angicos/RN

Regimento Interno

RESOLUÇÃO CMDI N. 02/2024

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Conselho, em sua 2ª Assembléia Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno na forma do anexo à presente Resolução;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 18 de novembro de 2024.

DÉLIA DE OLIVEIRA

Presidente

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Capítulo I SEÇÃO I DA COMPOSIÇÃO

Art. 1º. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI – será composto por 10 (dez) membros e respectivos suplentes, sendo 05 (cinco) representantes governamentais e 05 (cinco) representantes da sociedade civil, assim definido:

I – um representante de cada uma das Secretarias a seguir indicadas:

- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Educação;

- d) Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
e) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

II – representantes de entidades não governamentais atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou de atendimento ao idoso, nas seguintes categorias:

- a) 01 (um) representante de Sindicato e/ou Associação de Aposentados;
b) 01 (um) representante de Organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividade;
c) 01 (um) representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;
d) 02 (dois) representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso;

§1º. Os representantes governamentais e seus respectivos suplentes serão indicados pelos titulares das unidades administrativas, trinta dias antes do término dos mandatos.

§2º. Para fins de indicação para composição do Conselho, são consideradas entidades não-governamentais:

- I – órgãos de classe e sindicatos de profissionais com políticas e ações explícitas e regulares de atendimento e promoção de direitos do idoso;
II – as Associações de aposentados;
III – as organizações de grupo ou movimento de idosos, devidamente legalizado e em atividade a mais de 01 (um) ano;
IV – entidades de credo religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção de direitos do idoso;
V – Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs em funcionamento a mais de 01 (um) ano;
VI - Instituições de Ensino Superior;
VII – outras entidades legalmente constituídas, com funcionamento regular por tempo não inferior a 01 (um) anos, desde que atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos das pessoas idosas.

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e seus respectivos suplentes serão nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas na Lei 361/2011.

§ 1º. Os membros do Conselho terão um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

§2º. Os suplentes substituirão os titulares em suas ausências e impedimentos e, em caso de vacância, assumirá a titularidade do Conselho.

Art. 3º. Os titulares dos órgãos ou entidades governamentais indicarão seus representantes.

Art. 4º. Os representantes das organizações da sociedade civil serão escolhidos por meio de votação, em Fóruns Específicos.

§1º. A eleição para a escolha das entidades não governamentais será convocada pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso por meio de edital, publicado no Diário Oficial do Município, onde houver, ou dada a publicação de costume, 60 (sessenta) dias antes do final do mandato.

§2º. As entidades não governamentais indicarão os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho.

§3º. A eleição dos representantes da sociedade civil será realizada pelo menos 30 dias antes do final do mandato.

§4º. O processo eleitoral será acompanhado por um representante do Ministério Público indicado para esse fim.

§5º. As organizações da sociedade civil que deverão participar do Fórum Específico para escolha dos representantes não-

governamentais deverão se inscrever na qualidade de candidata e/ou votante, comprovando atenderem aos requisitos legais.

Art. 5º. A função do membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 6º. As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal de Direitos do Idoso perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:

- I – extinção de sua base territorial de atuação no Município;
II – irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatível a sua representação no Conselho;
III – aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovadas.

Art. 7º. Perderá o mandato o Conselheiro que:

- I – desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;
II – faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;
III – apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;
IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
V – for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

§1º. O Conselheiro será destituído pelo Prefeito Municipal, por solicitação do Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, após apreciação pelo Plenário.

§2º. O Presidente do Conselho requisitará a indicação de outro representante governamental ou não-governamental ao órgão ou entidade de origem do substituído, o deverá ser providenciado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, remetendo em seguida o nome do indicado para nomeação pelo Prefeito Municipal.

§3º. Os órgãos ou entidades representados pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.

Art. 8º. Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, as quais exercerão os mesmos direitos e deveres dos efetivos.

SEÇÃO II DOS CONSELHEIROS

Art. 9º. Aos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso cabe:

- I - comparecer às reuniões plenárias, apreciando a ata da reunião anterior assinando-a;
II - justificar por escrito as faltas em reuniões do Conselho até a data da reunião seguinte;
III - assinar no livro próprio sua presença na reunião a que comparecer;
IV - solicitar ao Secretário-Executivo a inclusão, na agenda dos trabalhos, de assuntos que desejam discutir;
V - debater e votar a matéria em discussão;
VI - requerer informações, providências e esclarecimentos à mesa ou Secretaria;
VII - pedir vista de processo em discussão, devolvendo-o com parecer no prazo máximo estabelecido neste Regimento Interno, ou requer adiamento da votação;
VIII - apresentar relatórios e pareceres dentro do prazo estabelecido pelo Presidente;
IX - proferir declarações de voto, quando o desejar;
X - propor temas e assuntos à deliberação da Plenária;
XI - propor à Plenária a convocação de audiência ou reunião extraordinária;
XII - apresentar questões de ordem na reunião;

XIII - acompanhar as atividades da Secretaria Executiva;
 XIV - apresentar, em nome da comissão de que fizer parte, voto, parecer, proposta ou recomendação por ela defendida;
 XV - propor alterações no Regimento Interno do Conselho;
 XVI - votar e ser votado para cargos do Conselho;
 XVII - requisitar à Secretaria Executiva e solicitar aos demais membros do Conselho todas as informações necessárias para o desempenho de suas atribuições;
 XVIII - fornecer à Secretaria Executiva todos os dados e informações a que tenha acesso ou que se situem na área de sua competência, sempre que os julgar importantes para o desenvolvimento dos trabalhos do Conselho, ou quando solicitados pelos demais membros;
 XIX - requerer votação de matéria em regime de urgência;
 XX - apresentar moções, requerimentos ou proposições sobre assuntos ligados ao idoso;
 XXI - deliberar sobre propostas, pareceres e recomendações emitidas pelas Comissões Temáticas;
 XXII - participar de eventos de capacitação e de aperfeiçoamento.

Art. 10. A substituição do conselheiro titular pelo suplente ou por outro representante institucional se dará nos seguintes casos:

- I – em caso de vacância, o conselheiro suplente completará o mandato do substituído;
- II – no caso de falta do conselho titular, respeitando-se, quando representante da sociedade civil, a ordem numérica de suplência definida no Fórum específico;
- III – quando houver nova indicação de órgão governamental ou da entidade da sociedade civil, bem como quando houver nova eleição para escolha dos representantes não-governamentais.
- IV – quando o conselheiro perder o seu mandato por faltas ou outro motivo previsto neste Regimento Interno.

Capítulo II DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO SEÇÃO I DA ESTRUTURA

Art. 11. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso estruturar-se-á em:

- I – Presidência;
- II – Plenária;
- III – Comissões;
- IV – Secretaria-Executiva.

SEÇÃO II DA PRESIDÊNCIA

Art. 12. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso terá uma Presidência, constituída por um Presidente e um Vice-Presidente.

Art. 13. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange a ambos, uma alternância entre as entidades governamentais e não-governamentais, conforme o disposto na Lei n. 361/2011.

Art. 14. Compete ao Presidente:

- I – cumprir e zelar pelo cumprimento das decisões da Plenária do Conselho Municipal de Direitos do Idoso;
- II – representar judicialmente e extrajudicialmente o Conselho;
- III – convocar e presidir as seções da Plenária;
- IV – submeter a pauta à aprovação da Plenária;
- V - submeter à votação as matérias a serem decididas pela Plenária, intervindo na ordem dos trabalhos ou suspendendo-os, sempre que necessário;
- VI – participar das discussões na plenária nas mesmas condições dos outros conselheiros;
- VII – praticar atos necessários ao exercício de tarefas administrativas, assim como os que resultem de deliberação da Plenária;
- VIII – assinar resoluções, portarias e correspondências do Conselho, aprovadas pela Plenária, salvo quando for delegada a atribuição a algum outro Conselheiro;
- IX – delegar atribuições, desde que previamente submetidas à aprovação da Plenária;

- X – submeter à apreciação da Plenária a programação orçamentária e a execução físico-financeira do Conselho;
- XI - submeter à plenária o relatório anual do Conselho;
- XII - propor a criação e dissolução de Comissões Temáticas, conforme a necessidade;
- XIII - nomear Conselheiros para participar das Comissões Temáticas, bem como seus respectivos integrantes;
- XIV – dar publicidade às decisões do Conselho;
- XV – consultar a plenária quando solicitar a órgãos públicos ou a entidades privadas informações e apoio técnico e operacional necessários ao bom andamento dos trabalhos do Conselho;
- XVI – convidar pessoas ou entidades a participarem, sem direito a voto, de reuniões da plenária;
- XVII – decidir sobre questões de ordem;
- XVIII – desenvolver as articulações necessárias para o cumprimento das atividades da presidência;
- XIX – exercer o voto de qualidade, sempre que houver empate;
- XX – aprovar e encaminhar, “ad referendum”, assuntos de caráter administrativo, quando não for possível reunir a Plenária para sua deliberação;
- XXI – solicitar recursos financeiros e humanos junto ao poder público, para a realização das atividades do Conselho.

Parágrafo Único. O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida pelo conselheiro mais idoso.

SEÇÃO III DA VICE-PRESIDÊNCIA

Art. 15. São atribuições do Vice-Presidente:

- I – substituir o Presidente em seus impedimentos, ausências e vacância, completando do mandato neste último caso;
- II – auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;
- III – exercer as atribuições que lhe forem conferidas pela Plenária ou delegadas pelo Presidente.

SEÇÃO IV DA PLENÁRIA

Art. 16. Cabe à Plenária do Conselho Municipal de Direitos do Idoso:

- I – deliberar, por maioria absoluta:
 - a) nos casos de alteração do Regimento Interno;
 - b) na eleição direta do Presidente e do Vice-Presidente;
 - c) quanto à destinação dos recursos do Fundo Municipal de Direitos do Idoso.
- II – deliberar, por maioria simples, sobre os demais assuntos de sua competência e os encaminhados à sua apreciação.
- III – baixar normas e resoluções de sua competência, necessárias à implantação da Política Municipal dos Direitos do Idoso;
- IV – aprovar a criação e dissolução de Comissões Técnicas, suas respectivas competências, sua composição e prazo de duração;
- V – requisitar aos órgãos da administração pública municipal e às organizações não governamentais documentos, informações, estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do Conselho;
- VI – convocar a Conferência Municipal dos Direitos do Idoso que se reunirá a cada dois anos, ou, extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, sob a coordenação do Conselho;
- VII – deliberar a destituição de Conselheiros;
- VIII – convocar o fórum para eleição dos representantes das entidades não governamentais;
- IX – analisar e aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso.

Art. 17. Todas as sessões do Conselho serão publicadas, precedidas de ampla divulgação e as resoluções aprovadas pela Plenária serão encaminhadas à Secretaria Executiva para publicação na imprensa oficial, onde houver, ou para ser amplamente divulgada como de costume.

Art. 18. A Plenária do Conselho reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário, em local previamente designado e, extraordinariamente, sempre que convocada por escrito pelo seu Presidente, por iniciativa

própria ou a requerimento da maioria simples de seus membros, com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Único - Na convocação deverá constar a ordem do dia com a pauta dos assuntos a serem tratados.

Art. 19. As reuniões terão sua pauta preparada pelo Secretário-Executivo, sob a supervisão do Presidente, e dela constará necessariamente:

- I – abertura da sessão, leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- II – avisos, comunicações, apresentação de correspondências e documentos de interesse da Plenária;
- III – outros assuntos de ordem geral de interesse do Conselho.

Parágrafo Único – A ordem do dia abrangerá a discussão e a votação da matéria, conforme a pauta de convocação.

Art. 20. Os trabalhos das reuniões terão a seguinte ordem:

- I – verificação do quorum necessário para a instalação dos trabalhos;
- II – apresentação das justificativas de ausências;
- III – abertura da sessão pelo Presidente;
- IV - leitura da ata anterior, pelo Secretário-Executivo, sua discussão, aprovação e assinatura pelo Presidente e demais membros do Conselho;
- V - comunicações do Presidente;
- VI - comunicações dos demais membros do Conselho;
- VII - leitura do expediente;
- VIII - leitura da “ordem do dia”;
- IX - pedido de inclusão de matéria nova na “ordem do dia”;
- X - discussão e votação da “ordem do dia”;
- XI – apresentação dos relatórios das Comissões Permanentes e Temporárias;
- XII – deliberações e encaminhamentos;
- XIII – encerramento da sessão.

§1º. Havendo número legal será iniciada a sessão.

§2º. Não havendo quorum, aguardar-se-á durante 30 (trinta) minutos e, após este prazo, persistindo a falta de quorum, ficará adiada a sessão para o mês seguinte, cabendo ao Secretário-Executivo colher as assinaturas dos presentes.

§3º. Ausente o Secretário-Executivo, o Presidente nomeará um ad hoc.

§4º. Os membros da Plenária não poderão retirar-se do recinto sem comunicar ao Presidente.

§5º. O Presidente não poderá retirar-se do recinto sem comunicar aos membros da Plenária e transmitir a Presidência para o seu substituto legal.

§6º. Após proferir o seu voto, poderá o membro do Conselho, antes de proclamado o resultado, reconsiderá-lo.

Art. 21. As atas das sessões serão lavradas pelo Secretário-Executivo, em livro próprio, onde constará a presença de cada membro do Conselho e o nome dos ausentes, com as justificativas, se apresentadas.

§1º. Os assuntos tratados serão registrados em ata, de forma resumida, sem que isto venha a prejudicar a sua essência, sendo as resoluções impressas pelo Secretário-Executivo, a fim de que sejam arquivadas em pasta destinada a esse fim.

§2º. Todos os incidentes relativos às eventuais retificações de ata anterior serão discutidos e votados, antes do prosseguimento da sessão, e nesta serão consignados em ata.

Art. 22. As sessões extraordinárias destinar-se-ão às mesmas competências previstas para as sessões ordinárias.

Parágrafo Único – Aplicam-se às sessões extraordinárias, no que couber, as mesmas disposições previstas para as sessões ordinárias.

SEÇÃO V DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Art. 23. As Comissões Técnicas, permanentes ou temporárias, serão constituídas por representantes governamentais e não governamentais e compostas de, no mínimo, 03 (três) membros eleitos pelos Conselheiros, os quais nomearão os seus coordenadores.

I – as atividades das Comissões Técnicas obedecerão a metodologias e normas de procedimentos elaboradas pela própria Comissão, avaliadas e aprovadas em seção plenária do Conselho;

II – as Comissões Técnicas deverão trabalhar de acordo com as prioridades e demandas, com justificativas de estudos da realidade com a qual estarão trabalhando;

IV – as Comissões Técnicas deverão ter a preocupação com a área de abrangência de suas ações, contemplando as populações das zonas urbanas e rurais;

V – as Comissões Técnicas permanentes e temporárias deverão apresentar à plenária plano de ação semestral referente às respectivas competências;

VI – as Comissões Técnicas permanentes deverão apresentar semestralmente relatórios de suas atividades e extraordinariamente quando necessário ou solicitado pela plenária do Conselho;

VII - as Comissões Técnicas permanentes e temporárias deverão apresentar relatório no término de suas atividades para apreciação da Plenária;

Art. 24 . O Conselho terá as seguintes Comissões Permanentes:

- I - Capacitação e Promoção dos Direitos do Idoso;
- II - Cadastro, Registro e Documentação;
- III - Acompanhamento e Avaliação do Fundo Municipal do Idoso.

SEÇÃO VI DA SECRETARIA-EXECUTIVA

Art. 25. São atribuições do Secretário-Executivo:

- I – secretariar as seções do Conselho;
- II – tomar as providências necessárias à execução das deliberações do Conselho;
- III – encaminhar os processos a serem apreciados pela Plenária, dando cumprimento aos despachos neles proferidos;
- IV – prestar, na Plenária, as informações que lhes forem solicitadas pelo Presidente ou por Conselheiros;
- V –redigir as atas das sessões do Conselho Municipal de Direitos dos Idosos, bem como colher as assinaturas dos presentes;
- VI – controlar a assinatura dos Conselheiros no Livro de Presença, comunicando ao Presidente as ausências injustificadas há mais de 02 (duas) sessões consecutivas ou 04 (quatro) intercaladas;
- VII – proceder à leitura das atas no início das sessões do Conselho;
- VIII – providenciar cópia e extrato da ata já aprovada, afixando-a em lugar de costume ou providenciando a devida publicação na imprensa oficial, quando for o caso;
- IX – receber do Presidente a pauta das sessões e sua “ordem do dia”, bem como o respectivo expediente, afixando a pauta no lugar de costume;
- X – proceder à comunicação aos Conselheiros das sessões aprazadas e da respectiva pauta;
- XI – receber e arquivar documentos relativos à convocação das sessões;
- XII – proceder à leitura da “ordem do dia” das sessões;
- XIII – desempenhar outras atribuições inerentes à sua função ou determinadas pela Presidência.

Art. 26. A Secretaria Executiva do Conselho contará com servidores designados pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Único – A Secretaria Executiva ficará sob a supervisão direta do Presidente do Conselho Municipal do Idoso.

Capítulo III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária.

Art. 28. O presente Regimento poderá ser alterado somente com a aprovação de 2/3 (dois terços) do total de seus membros, no mínimo.

Art. 29. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 18 de novembro de 2024.

DÉLIA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
Debora Cristina Camara da Silva Oliveira
Código Identificador:227E34ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 00005/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL (1ª ETAPA) SÍTIO FLORES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS–RN. CONFORME PROJETO BÁSICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PAIVA NETO CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 211.793,92.

Jardim de Piranhas-RN, 18 de novembro de 2024

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Daisy de Queiróz Bezerra
Código Identificador:2C21C709

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO – CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 00005/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL (1ª ETAPA) SÍTIO FLORES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS–RN. CONFORME PROJETO BÁSICO; DESIGNO os servidores Israel Souza Donato dos Santos, Chefe de Gabinete, como Gestor; e Hudson Pereira da Costa, Coordenador do Trabalho e Habitação; para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jardim de Piranhas-RN, 18 de novembro de 2024

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Daisy de Queiróz Bezerra
Código Identificador:B54EE63A

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL (1ª ETAPA) SÍTIO FLORES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS–RN. CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. DOTAÇÃO: 09001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E

LAZER 1026 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTE 4490510000 – Obras e Instalações 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União. VIGÊNCIA: até 30/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CONTRATO Nº 00173/2024 - 19.11.24 - PAIVA NETO CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 211.793,92.

Publicado por:
Daisy de Queiróz Bezerra
Código Identificador:2B9146CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2024 – ORIUNDO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024 –
CONCORRÊNCIA 008/2024 - PROCESSO ADMIN. MJS/RN Nº
– 815.021/2024.**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 22.318.962/0001-26; **OBJETO:** Readequação do projeto de engenharia presente no Contrato Administrativo nº 089/2024, para ampliação da meta da Pavimentação em paralelepípedos da Rua Ana Cunha no Município de Jardim do Seridó/RN, localizadas na Zona Urbana do Município de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro; **VIGÊNCIA:** 14 de novembro de 2024 e termo final em 28 de fevereiro de 2025; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Concorrência Eletrônica; **SUBSCRITORES:** Laiz Coutinho e Paiva, inscrito do CPF/MF sob o nº 124.***.***-83 pelo Contratante e Liege Bezerra de Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.***.***-60 pela contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 14 de novembro de 2024.

LAIZ COUTINHO E PAIVA

Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:C2BFC401

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 025/2024 - PROCESSO ADMIN. MJS/RN Nº
910.080/2024.**

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN convoca a empresa **JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 26.690.173/0001-72, nos termos do art. 90 da lei 14.133/2021, para, no prazo de até 05 (CINCO) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços encaminhada pelo e-mail: cplmjs2021@gmail.com referente ao Pregão Eletrônico 025/2024 cujo o objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO**, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Sala de licitações, no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, à Pç. Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Jardim do Seridó/RN, no horário das 07hs00min às 13hs00min, de segunda a sexta-feira, ou pelo Fone: (84) 3472-3902.

Jardim do Seridó/RN, em 19 de novembro de 2024.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS

Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:1CF09134

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 025/2024 - PROCESSO ADMIN. MJS/RN Nº
910.080/2024.

A Prefeitura Municipal de **Jardim do Seridó/RN** convoca a empresa **MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.969.641/0001-06., nos termos do art. 90 da lei 14.133/2021, para, no prazo de até 05 (CINCO) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços encaminhada pelo e-mail: cplmjs2021@gmail.com referente ao Pregão Eletrônico 025/2024 cujo o objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO**, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Sala de licitações, no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, à Pç. Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Jardim do Seridó/RN, no horário das 07hs00min às 13hs00min, de segunda a sexta-feira, ou pelo Fone: (84) 3472-3902.

Jardim do Seridó/RN, em 19 de novembro de 2024.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:76F4E879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 442, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 593/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Efetivar a servidora pública **LUZIA MICHELLE SANTOS**, matrícula nº 1904, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, aprovada em concurso público municipal, submetido a processo de avaliação de estágio probatório e promoção horizontal e aprovada conforme o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, instituída através da Portaria nº 274/2024, por preencher os requisitos previstos no Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo seus efeitos retroativos a 08 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 19 de novembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:B2E23F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER - MARIA MARGARETE DA SILVA BORGES

Após analisar a 3ª (terceira) avaliação da servidora **MARIA MARGARETE DA SILVA BORGES**, matrícula n.º 2002,

empossada em 11 de maio de 2023, para o Cargo efetivo de Professor, feita pela comissão da respectiva secretaria onde a mesma encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de n.º 274, de 25 de junho de 2024.

RESOLVE, aprovar a 3ª (terceira) avaliação do Estágio probatório da servidora **MARIA MARGARETE DA SILVA BORGES**, matrícula nº 2002, pôr ela ter atingido nota total de **20 (vinte) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à 11 de novembro de 2024, data base da avaliação do 3º (terceiro) semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011. Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 3ª (terceira) avaliação da servidora.

Jardim do Seridó-RN, 19 de novembro de 2024.

Presidente

Secretária

Membros:

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:53B8AFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 067, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 067, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO
SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. **ALEXANDRE TIAGO DA SILVA LIMA**, servidor ocupante do cargo contratado de Orientador Social/Educador Social, matrícula n.º 1206729, 1/2 (meia) diária na importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 19 de novembro de 2024, cujo objetivo é a participação, como Coordenador do NUCA, na solenidade de entrega de certificação do Selo UNICEF – 2021-2024.

Art. 2º. A participação no evento é importante em razão da conquista pelo município do Selo UNICEF 2024 ação esta que fundamentou-se na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente de Jardim do Seridó RN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social,
Jardim do Seridó/RN, 14 de novembro de 2024.

JOSINETE DOS SANTOS MEDEIROS DE AZEVEDOSecretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Matrícula n.º 2022**Publicado por:**

Samuel Azevedo Santos de Medeiros

Código Identificador:4FACF631**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º 018 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024****REPUBLICAÇÃO**

Declara situação de emergência pública nas áreas do município afetadas por SECA – COBRADE/1.4.1.2.0 de acordo com a Portaria n. 260, de 2 de fevereiro de 2022 e da Portaria n.3646, de 20 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos IV, da Lei Orgânica do Município, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO a redução significativa da incidência de chuvas e de índices pluviométricos nos meses que compõem o segundo semestre de 2024, fato naturalmente característico do clima da região onde se localiza o município de João Câmara no estado do Rio Grande do Norte, marcada historicamente pelo advento da seca e estiagem.

CONSIDERANDO as informações do Monitor de Secas da Agência Nacional de Águas (ANA), relatando que nos últimos meses de agosto e setembro de 2024, enquadrando que toda a região de João Câmara e seu território está afetada pelo quadro de “SECA FRACA” comprometendo as atividades que necessitam de recursos hídricos e precipitação pluviométrica em toda região;

CONSIDERANDO os dados disponibilizados pela Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte (EMPARN) e pela Companhia de Águas e Esgoto do Rio Grande do Norte (CAERN) que apontam a redução da incidência de chuvas e consequentemente aumenta a fragilidade hídrica no estado.

CONSIDERANDO que a estiagem iniciada nos primeiros meses do segundo semestre de 2024 está ocasionando uma significativa redução de volume de água dos rios, córregos, mananciais, barragens, poços artesianos e escavados deste município João Câmara/RN, sendo que muitos destes já se encontram em níveis críticos em função da baixa quantidade da precipitação de água anteriormente registrados, e que a intensificação da escassez pluviométrica vem ocasionando insuficiência na recarga dos mananciais, barragens e poços, o que compromete o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal, bem como, para a irrigação de lavoura e outras atividades;

CONSIDERANDO que a Zona Rural do município de João Câmara/RN tem a agricultura e a pecuária como principais atividades geradoras de renda e de trabalho nesta área do município e que estas já se encontram gravemente afetada pela escassez de água, o que resulta na perda de lavouras, pastagens, queda na produção do leite e perda de peso do gado de corte em função da seca;

CONSIDERANDO que Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, constatou vulnerabilidade e significativos impactos socioeconômicos em função do agravo da seca, que por sua vez, vem ocasionando prejuízos econômicos e drástica redução da qualidade de vida da população no município, principalmente na zona rural;

CONSIDERANDO que Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Recursos Hídricos - SEMAPRHI, relata que os prejuízos ocasionados pelo quadro de seca fragilizaram as atividades econômicas da zona rural no município. Uma vez que, a agricultura e pecuária tem fundamental necessidade pela água para o seu desenvolvimento;

CONSIDERANDO que Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Recursos Hídricos, bem como a Secretaria

Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, apurou junto ao comércio local grandes prejuízos financeiros advindos do quadro de seca em todo o município;

CONSIDERANDO que compete ao município de João Câmara/RN, zelar pelo bem estar da população, bem como adotar às medidas e providências que se fizerem necessárias para fazer frente à reabilitação de áreas atingidas pela seca.

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, conste em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto na Portaria nº 260, 02 de fevereiro de 2022 e da Portaria nº 3646, de 20 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a situação de emergência no município de João Câmara/RN, contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como SECA – COBRADE/1.4.1.2.0 conforme a Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e da Portaria nº 3646, de 20 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único: Essa situação de anormalidade é válida para todas as áreas do Município.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil de João Câmara/RN, nas ações de resposta ao desastre e, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta à situação de abastecimento de água no Município.

Art. 4º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil de João Câmara/RN.

Art. 5º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo vigor por um prazo de 180 dias, ou ainda pode ser prorrogado até completar um período máximo de 180 dias, considerando que pode ser nulo quando comprovado o fim do período de situação de anormalidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 05 de novembro de 2024.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia Andresia da Costa

Código Identificador:140E1AD4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 421/2024**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 02 à 31 de dezembro de 2024, ao servidor **Carlos Henrique Barbosa de Lima**, inscrito no CPF 030.***.***-55 e matrícula 6769-1, motorista de ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 13 de novembro de 2024.

Assinado Eletronicamente
JOÃO BATISTA MIRANDA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Assinado Eletronicamente
MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva
Código Identificador:35F0F138

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 239 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 239 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder três meia diária a servidora a seguir discriminado:

NOME: Paulyana de Medeiros
CARGO/FUNÇÃO: Chefe de Setor de Gestão do Trabalho
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social
MATRÍCULA: 5194
CPF: ***.755.***-03
RG: **3.***.677

CIDADE DESTINO: Currais Novos/RN

JUSTIFICATIVA: A servidora irá a serviço do Município cumprir agenda executiva participando da 20ª Feira de Turismo Rural – RURALTUR que acontecerá de 21 a 23 de novembro de 2024 na cidade de Currais Novos/RN.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: dia 21, 22 e 23 de novembro de 2024.

() DIÁRIAS COM PERNOITE
(X) DIÁRIAS SEM PERNOITE

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: três meia diária de R\$ 75,00
VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 150,00
(cento e cinquenta reais).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 19 de novembro de 2024.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:E8C98987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 240 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 240 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder três meia diária a servidora a seguir discriminado:

NOME: Marry Grace de Paiva Carmo
CARGO/FUNÇÃO: Chefe de Setor Executivo dos Conselhos
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social
MATRÍCULA: 5302
CPF: ***.465.***-18
RG: 3.***.786

CIDADE DESTINO: Currais Novos/RN

JUSTIFICATIVA: A servidora irá a serviço do Município cumprir agenda executiva participando da 20ª Feira de Turismo Rural – RURALTUR que acontecerá de 21 a 23 de novembro de 2024 na cidade de Currais Novos/RN.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: dia 21, 22 e 23 de novembro de 2024.

() DIÁRIAS COM PERNOITE
(X) DIÁRIAS SEM PERNOITE
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: três meia diária de R\$ 75,00
VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 150,00
(cento e cinquenta reais).
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 19 de novembro de 2024.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:6809B7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 1.137, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 1.137, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI JUCURUTU e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município apresenta:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JUCURUTU

CAPÍTULO I
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE JUCURUTU – PREVI JUCURUTU

Art. 1º - O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu - PREVI JUCURUTU, autarquia municipal, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e patrimonial, sediada no Município de Jucurutu/RN, tem por finalidade administrar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jucurutu, cabendo-lhe:

- I – a administração, o gerenciamento e a operacionalização do regime previdenciário;
- II – a análise, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários;
- III – a arrecadação e cobrança dos recursos e contribuições devidas ao regime previdenciário;
- IV – a gestão dos fundos e recursos arrecadados.

§ 1º Na consecução de suas finalidades, o PREVI JUCURUTU atuará com independência e imparcialidade, visando o interesse público, observando-se os princípios da legalidade, juridicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

§ 2º Fica vedado ao PREVI JUCURUTU o desempenho das seguintes atividades:

- a) conceder empréstimos de qualquer natureza, seja a pessoa física ou jurídica, incluídos os entes federativos e entidades da administração pública;
- b) atuar como instituição financeira, bem como prestar fiança, aval ou obrigar-se, em favor de terceiros, por qualquer forma;
- c) atuar em demanda ou assunto que não interesse direta ou indiretamente ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jucurutu.

Art. 2º - O PREVI JUCURUTU tem caráter contributivo e solidário, observados critérios e diretrizes que preservem o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Art. 3º - O patrimônio e as receitas do PREVI JUCURUTU serão mantidos em contas específicas.

Parágrafo único. O PREVI JUCURUTU deverá realizar escrituração contábil distinta da mantida pelo Município de Jucurutu, inclusive quanto às rubricas destacadas no orçamento para pagamento de benefícios, sendo vedada qualquer coincidência na gestão dos recursos desse ente municipal e do RPPS.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E DA ADMINISTRAÇÃO DO PREVI JUCURUTU

Art. 4º - O PREVI JUCURUTU será gerido pelos seguintes órgãos:

- I - Conselho Deliberativo;
- II – Conselho Fiscal;
- III - Diretoria Executiva.

Art. 5º - O Conselho Deliberativo terá a seguinte composição:

- I – 04 (quatro) representantes dos servidores ativos, com seus respectivos suplentes;
- II – 01 (um) representante dos aposentados e pensionistas, com seu respectivo suplente.

Art. 6º - Compete ao Conselho Deliberativo:

- I - aprovar o Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico;
- II - acompanhar a execução das políticas relativas à gestão do RPPS;
- III - emitir parecer relativo às propostas de atos normativos com reflexos na gestão dos ativos e passivos previdenciários;
- IV - acompanhar os resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão e acompanhar as providências adotadas;
- V - consultar as assessorias do PREVI JUCURUTU para dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao RPPS, nas matérias de sua competência;
- VI - autorizar a aquisição e alienação de bens imóveis;
- VII - manifestar-se sobre as demais matérias que tenham pertinência com as suas atribuições.

Art. 7º - O Conselho Fiscal terá a seguinte composição:

- I – 02 (dois) representantes dos servidores ativos, com seus respectivos suplentes;
- II – 01 (um) representante dos aposentados e pensionistas, com seu respectivo suplente.

Art. 8º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - zelar pela gestão econômico-financeira;
- II - examinar o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão;
- III - verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial;
- IV - acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos;
- V - examinar, a qualquer tempo, livros e documentos;
- VI - emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, nos prazos legais estabelecidos;
- VII - relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras;
- VIII - autorizar a aquisição e alienação de bens imóveis;
- IX - consultar as assessorias do PREVI JUCURUTU para dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao RPPS, nas matérias de sua competência;
- X - realizar auditorias;
- XI - manifestar-se sobre as demais matérias que tenham pertinência com as suas atribuições.

Art. 9º - Os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal serão eleitos, para mandato de 03 (três) anos, admitida reeleição, através de voto dos servidores efetivos do Município de Jucurutu, incluídos os servidores da Câmara Municipal de Jucurutu, e dos aposentados e pensionistas do PREVI JUCURUTU, desde que preenchidos os seguintes requisitos:

- I – ser servidor estável ou estabilizado do Município de Jucurutu, incluídos os servidores da Câmara Municipal de Jucurutu, ou ser beneficiário do PREVI JUCURUTU;
- II – possuir graduação em nível superior;
- III – possuir certificação e habilitação na forma definida na Portaria MTP nº 1.467/2022 e nos demais atos normativos que disciplinem a mesma matéria;
- IV – comprovar a regularidade eleitoral;
- V – não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado.

§ 1º - O requisito constante no inciso III deste artigo será dispensado para os suplentes da função de membro do Conselho Deliberativo e Fiscal.

§ 2º - Será admitida a candidatura à função de membro do Conselho Deliberativo e Fiscal mesmo que não atendido o requisito constante

no inciso III, condicionando-se, caso eleito, a manutenção na função à devida certificação no prazo de até 90 (noventa) dias da data de nomeação, nos moldes do § 3º deste artigo.

§ 3º - Caso não atendido o disposto no parágrafo acima, a nomeação será tornada sem efeito, procedendo-se à nomeação do candidato melhor classificado.

§ 4º - Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas aos aposentados e pensionistas, o preenchimento da função vaga será realizado por servidor ativo.

§ 5º Os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal serão nomeados pelo(a) Presidente do PREVI JUCURUTU.

§ 6º Os membros eleitos para o Conselho Deliberativo e Fiscal serão destituídos da função eletiva nos casos em que haja vacância do cargo efetivo ocupado, nos casos de renúncia ao exercício da função ou nos casos de ausência injustificada a três reuniões consecutivas ou a quatro reuniões intercaladas no período de doze meses.

Art. 10 - A eleição dos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal será conduzida por comissão constituída pelo(a) presidente do PREVI JUCURUTU, com o mínimo de 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, após divulgação de chamamento público de interessados.

§ 1º - A comissão será constituída apenas por servidores efetivos do Município de Jucurutu, incluídos os servidores da Câmara Municipal de Jucurutu, e/ou por beneficiários do PREVI JUCURUTU.

§ 2º - Caso haja manifestação de interesse por mais de 10 (dez) servidores ou beneficiários do PREVI JUCURUTU, será realizado sorteio público para escolha dos membros.

§ 3º - Caso não haja manifestação de interesse por pelo menos 10 (dez) servidores ou beneficiários do PREVI JUCURUTU, serão encaminhados ofícios aos órgãos municipais, objetivando a indicação de servidores para compor a referida comissão.

§ 4º - Após a listagem dos 10 (dez) servidores que integrarão a comissão, será realizada a escolha dos membros titulares e suplentes, sendo possível a realização de sorteio para tanto.

Art. 11 - Os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal se reunirão, isoladamente ou em conjunto, a cada dois meses ou, extraordinariamente, por convocação do seu presidente ou de 2/3 (dois terços) dos membros.

§ 1º - As reuniões extraordinárias deverão ser devidamente motivadas, mediante exposição detalhada em ata de reunião.

§ 2º - O Conselho Deliberativo e Fiscal deliberará por maioria simples de votos, observado o *quorum* mínimo de dois terços dos membros, cabendo ao(à) presidente desse conselho, se necessário, a emissão de voto extra de qualidade.

Art. 12 - Fica instituído o pagamento de JETON aos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, no montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), reajustado anualmente com base no IPCA, com pagamento único nos meses em que haja reunião ordinária ou extraordinária desses órgãos.

§ 1º - Consiste o JETON em verba de natureza indenizatória, sem caráter remuneratório, com objetivo exclusivo de retribuir pecuniariamente os membros, titulares ou suplentes, que participem de reunião ordinária ou extraordinária, proibida a incorporação para fins de aposentadoria e permitida a acumulação com quaisquer outras vantagens pecuniárias.

§ 2º - O pagamento do JETON será efetuado na mesma data em que ocorrer o pagamento dos proventos pelo PREVI JUCURUTU.

§ 3º - O pagamento do JETON que trata o presente artigo, fica condicionado ao início do exercício seguinte a aprovação do presente projeto de lei.

Art. 13 - A Diretoria Executiva do PREVI JUCURUTU terá a seguinte composição:

I – um Presidente, eleito pelos servidores;

II - um Diretor Administrativo e de Finanças, eleito pelos servidores;
Parágrafo Único. O Presidente e o Diretor Administrativo e de Finanças do PREVI JUCURUTU não terão, para exercer seu cargo na autarquia previdenciária municipal, prejuízo do vencimento no cargo efetivo que ocupa ou dos proventos de aposentadoria ou pensão.

Art. 14 – Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos, para mandato de 03 (três) anos, admitida reeleição, através de voto dos servidores efetivos do Município de Jucurutu, incluídos os servidores da Câmara Municipal de Vereadores, e dos aposentados e pensionistas do PREVI JUCURUTU, desde que preenchidos os seguintes requisitos:

I – ser servidor estável ou estabilizado do Município de Jucurutu, incluídos os servidores da Câmara Municipal de Jucurutu, ou ser beneficiário do PREVI JUCURUTU;

II – possuir graduação em nível superior;

III – possuir certificação e habilitação na forma definida na Portaria MTP nº 1.467/2022 e nos demais atos normativos que disciplinem a mesma matéria;

IV – comprovar a regularidade eleitoral;

V – não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado.

Art. 15 - A eleição dos membros da Diretoria Executiva observará, no que for aplicável, as normas constantes no art. 7º da presente Lei.

Parágrafo único. A nomeação dos membros da Diretoria Executiva, após o encerramento do pleito eleitoral, será realizada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 16 - Compete à Diretoria Executiva:

I - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo e Fiscal e a legislação aplicável ao PREVI JUCURUTU;

II - submeter ao Conselho Deliberativo e Fiscal a política e diretrizes de investimentos dos recursos do PREVI JUCURUTU;

III - decidir sobre os investimentos das reservas garantidoras de benefícios do PREVI JUCURUTU, observada a política e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo e Fiscal;

IV - submeter às contas anuais do PREVI JUCURUTU para deliberação do Conselho Deliberativo e Fiscal;

V - analisar e decidir os requerimentos e recursos apresentados ao PREVI JUCURUTU;

VI - expedir as normas gerais reguladoras das atividades administrativas do PREVI JUCURUTU;

VII - decidir sobre a celebração de acordos, convênios e contratos em todas as suas modalidades, inclusive a prestação de serviços por terceiros, observadas às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo e Fiscal;

Art. 17 - Além do recebimento das verbas de natureza remuneratória e indenizatória previstas na legislação em vigor, os membros da Diretoria Executiva receberão a gratificação prevista no ANEXO I desta Lei.

CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS DO PREVI JUCURUTU

Art. 18 - O PREVI JUCURUTU receberá, mensalmente, a título de taxa de administração, o percentual de dois por cento do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Parágrafo Único. Ao final de cada exercício financeiro, havendo excedente dos recursos da taxa de administração do RPPS, o PREVI JUCURUTU devolverá 50% (cinquenta por cento) desse montante à conta destinada ao custeio dos benefícios previdenciários.

Art. 19 - São receitas do PREVI JUCURUTU:

I - o produto da arrecadação referente às contribuições de caráter compulsório dos servidores ativos de qualquer dos poderes do Município de Jucurutu, suas autarquias e fundações de direito público;

II - o produto da arrecadação referente às contribuições dos aposentados e pensionistas de qualquer dos Poderes do Município de Jucurutu, suas autarquias e fundações de direito público;

III - o produto da arrecadação das contribuições de quaisquer Poderes do Município de Jucurutu, suas autarquias e fundações de direito público;

IV – as receitas decorrentes de investimentos e as receitas patrimoniais;

V – os valores recebidos a título de compensação financeira;

VI – os valores aportados pelo Município de Jucurutu;

VII – as demais dotações previstas no orçamento municipal; e

VIII – quaisquer bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária.

CAPÍTULO IV DA DÍVIDA ATIVA

Art. 20 – O PREVI JUCURUTU realizará a inscrição em dívida ativa de seus créditos, tributários e não tributários, expedindo o respectivo termo de inscrição em dívida ativa.

Parágrafo único. O termo de inscrição em dívida ativa, autenticado pela autoridade competente, indicará obrigatoriamente:

I - o nome do devedor e/ou responsável e, sempre que conhecido, o respectivo domicílio ou residência;

II - o valor originário da dívida, bem como o termo inicial e a forma de calcular os juros moratórios e demais encargos previstos em lei ou contrato;

III - a origem, a natureza e o fundamento legal ou contratual da dívida;

IV - a indicação, se for o caso, de estar a dívida sujeita à atualização monetária, bem como o respectivo momento legal e o termo inicial para o cálculo;

V - a data e o número da inscrição no registro de dívida ativa.

TÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21 - As contribuições e quaisquer outras importâncias devidas ao PREVI JUCURUTU serão arrecadadas através de Guias de Recolhimento Previdenciário.

Art. 22 - As importâncias devidas ou recebidas a maior pelos beneficiários poderão ser pagas ou devolvidas de forma parcelada, aplicando-se a atualização monetária com base no IPCA.

Art. 23 - Qualquer beneficiário detém legitimidade ativa para requerer a prestação de contas da gestão dos recursos do PREVI JUCURUTU.

Art. 24 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 862/2016 e todas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 18 de novembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:694C2411

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08110001/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

Assunto: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO VISANDO A INSCRIÇÃO E PAGAMENTO DO STAND DE EXPOSIÇÃO NA 20ª FEIRA DE TURISMO RURAL DO BRASIL.

Decisão: Autorização para inexigibilidade de licitação

Trata-se de pretensão para inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO VISANDO A INSCRIÇÃO E PAGAMENTO DO STAND DE EXPOSIÇÃO NA 20ª FEIRA DE TURISMO RURAL DO BRASIL.**

A aludida contratação visa ao atendimento da demanda formalizada pela **Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.**

Foram elaborados o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência - TR.

O pesquisador oficial do Município realizou o levantamento de preços, conhecendo-se o preço praticado pela empresa **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RN (CNPJ: 08.060.774/0001-10).**

O Termo de Referência foi aprovado pela Exm. Sr. Prefeito Municipal.

A Assessoria Jurídica deste Município analisou os aspectos legais e regulamentares da contratação ora pretendida, manifestando-se favoravelmente com recomendações por meio de Parecer Jurídico.

Foi informado pela **Secretaria Municipal de Finanças** que há disponibilidade orçamentária no exercício de 2024 para custear a despesa.

Eis o que cumpre relatar.

Passa-se à análise da contratação direta pretendida, com fulcro no **inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021**, à luz da legislação e do interesse público.

Ab initio, importa colacionar os requisitos formais previstos pela Nova Lei de Licitações (NLL) para todas as contratações diretas, os quais foram listados em seu art. 72, que dispõe sobre o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, no âmbito do **Município de Jucurutu/RN**. São requisitos formais para o processo sob análise:

Formalização da demanda: o inciso I do artigo 72 da NLL determina que os processos de contratação direta devem possuir Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Estudo Técnico Preliminar: conforme a ordem dos elementos indicados no § 1º e § 2º no Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

Termo de Referência: todos os processos de contratação direta necessitam de Termo de Referência, em observância ao inciso I do art. 72 da NLL.

Valor estimado da contratação: exigência legal do inciso II do art. 72 da Nova Lei de Licitações.

Parecer jurídico: previsto no inciso III do art. 72 da NLL.

Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários: o inciso IV do art. 72 da NLL requer a “demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido”.

Requisitos de habilitação e qualificação: a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme previsão do inciso V do art. 72 da NLL.

Razão de escolha do contratado: a razão de escolha do contratado, para atendimento ao disposto no inciso VI do art. 72 da Nova Lei de Licitações.

Justificativa de preço: o preço estará devidamente justificado, em atendimento ao inciso VII do art. 72 da NLL.

Autorização da autoridade competente: a autorização da autoridade competente para a contratação direta, prevista no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, é o ato administrativo que irá se materializar com o presente expediente, caso assim se decida.

Divulgação da autorização de contratação direta: em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da NLL, essa divulgação deverá ser realizada na sequência da instrução processual, se autorizada a contratação direta.

Considerando os documentos carreados aos autos, listados anteriormente no relatório, **todos os requisitos formais estabelecidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021 foram cumpridos – ou serão cumpridos oportunamente.**

Conclusão, não vultura qualquer pendência a ser sanada neste momento da instrução processual.

Feita a necessária digressão, passa-se à análise de mérito do caso concreto.

A equipe de planejamento, no Termo de Referência, assim caracterizou o objeto da contratação:

*Constitui objeto deste Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO VISANDO A INSCRIÇÃO E PAGAMENTO DO STAND DE EXPOSIÇÃO NA 20ª FEIRA DE TURISMO RURAL DO BRASIL**, para atender a **Secretaria Municipal de Esporte e Turismo**, nos termos da tabela abaixo de acordo com as condições e especificações deste Termo de Referência.*

No mesmo documento, a necessidade da contratação foi assim justificada:

15.1 - Justifica-se a necessidade de realizar a presente inscrição e efetuar o pagamento do stand de exposição para apresentação dos produtos e serviços turísticos rurais municipais em uma feira de exposição de âmbito estadual: a Feira de Turismo Rural do Brasil

(RURALTUR), que ocorrerá nos dias 21 a 23 de novembro de 2024, na cidade de Currais Novos/RN.

15.2 - Tal medida visa promover a cultura e impulsionar a economia e turismo rural, atraindo um fluxo significativo de turistas para o município, uma vez que, no evento, a exposição dos atrativos turísticos rurais da cidade de Jucurutu/RN proporcionará visibilidade a nível estadual, pois o evento tem foco na integração e interiorização do turismo no Rio Grande do Norte.

15.3 - A exposição de produtos no Stand do evento, levando informações e atrativos turísticos rurais que representam a cidade, proporcionará integração da cidade no meio turístico devido à visibilidade que o evento proporcionará, sendo de suma importância para o município, uma vez que o Turismo e Cultura têm papel fundamental no fortalecimento econômico dos municípios e do Estado como um todo, sobretudo por movimentar a economia criativa e pela capacidade de gerar emprego e renda em seus mais variados segmentos.

Importa ressaltar, ainda, que a referida equipe de planejamento registrou no Estudo Técnico Preliminar a seguinte justificativa para a quantidade solicitada:

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Descrição	Unid.	Quant	V. unit	V. total
01	Pagamento de Stand de exposição e inscrição da 20ª Feira de Turismo Rural do Brasil (RURALTUR), tamanho do Stand: 12m ² - 4x3, contendo: 01 mesa com 03 cadeiras, 01 balcão de 1x1 m, 001 estante com 03 prateleiras, 01 testeira e 01 ponto de iluminação + 01 tomada com 02 saídas de energia.	Unid.	01	2.000,00	2.000,00
VALOR TOTAL					2.000,00

O processo veio à Autoridade Superior para aprovação e autorização da contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Quanto à legislação aplicável, o art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021 permite à Administração **inexigir** a licitação quando não houve possibilidade de competição para a contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Assim, no presente caso, entende-se possível a contratação direta conferida pelo legislador, visto que a execução dos serviços solicitados será executada por empresa e profissionais de notória especialização.

Ademais, por meio do Parecer Jurídico, a Assessoria Jurídica concluiu pela regularidade jurídica do procedimento de INEXIGIBILIDADE de licitação, com fulcro no inciso art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Ante todo o exposto, diante da manifestação jurídica, bem como da documentação carreada aos autos, não se vislumbra óbice à presente contratação, onde delibero nos seguintes termos:

AUTORIZO, com fulcro no inciso do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por INEXIGIBILIDADE de licitação ora pretendida junto à empresa **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RN (CNPJ: 08.060.774/0001-10)**;

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento;

Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor da referida empresa;

DESIGNO, os fiscais e gestores de contratos, conforme Portaria em anexo.

Encaminhem-se os autos à Agente de Contratação, para realização a continuidade da instrução processual.

Jucurutu/RN, 19 de novembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:CE61064B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/COMPRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08110001/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024

CONTRATANTE: Município de JUCURUTU/RN; CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RN (CNPJ: 08.060.774/0001-10); OBJETO: CONTRATAÇÃO VISANDO A INSCRIÇÃO E PAGAMENTO DO STAND DE EXPOSIÇÃO NA 20ª FEIRA DE TURISMO RURAL DO BRASIL.; LOCAL E PERÍODO DO EVENTO: Os serviços serão prestados no dia 21 a 23 de novembro de 2024, no Município de Currais Novos/RN; VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); GESTÃO/UNIDADE: Gestão/Unidade: 08.008 - Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo. II - Fontes de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais; 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/19970001 – Jucurutu. III - Programa de Trabalho: 0023 - INCENTIVO AO TURISMO REGIONAL. IV - Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; V – Projeto/Atividade: 2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; 2047 PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO-CULTURAIS COM POTENCIAL TURÍSTICO; 2174 CAPTAÇÃO, REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EVENTOS TURÍSTICO CULTURAIS ESPORTIVOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Jucurutu/RN, 19 de novembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:5953A244

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL DECRETO Nº 1.441, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 1.441, DE 18 de novembro de 2024.

Disciplina o procedimento para ressarcimento ao Erário Público de valores devidos por servidor público da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN nos casos de aplicação de multas resultantes de infração de trânsito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A :

Art. 1º. O procedimento para ressarcimento ao Erário Público de valores devidos por servidor público da Prefeitura Municipal de Jucurutu em razão de aplicação de multas resultantes de infração de trânsito obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º. A aplicação de multa resultante de infração de trânsito à Prefeitura Municipal de Jucurutu sujeitará o servidor público municipal condutor, a qualquer título, do veículo pertencente à frota municipal ao desconto em sua remuneração do valor da multa, observado o seguinte:

I - recebido o auto de infração em nome da Prefeitura Municipal de Jucurutu, a Secretaria de Administração analisará os dados ali contidos e identificará o servidor que conduzia o veículo descrito;

II - o servidor condutor do veículo será formalmente comunicado do fato e do prazo para, se quiser, providenciar interposição de recurso junto ao órgão responsável pela imposição da penalidade;

III - provido o recurso a que se refere o inciso II deste artigo, a respectiva documentação será arquivada para fins de controle da Secretaria de Administração;

IV - não interposto ou não tendo sido provido o recurso a que se refere o inciso II deste artigo, o servidor será formalmente notificado acerca do desconto do valor correspondente à multa em sua remuneração.

Parágrafo Único. A notificação efetivar-se-á pelo comparecimento do servidor perante a Secretaria de Administração, para colheita de sua assinatura, em 02 (duas) vias, no documento intitulado "Notificação para Desconto em Folha de Pagamento" de que trata o ANEXO deste Decreto, devendo:

I - 01 (uma) via deverá ser arquivada na Secretaria de Administração, para fins de controle e processamento do desconto na remuneração do servidor;

II - 01 (uma) via deverá ser entregue ao servidor;

III - no caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura na "Notificação para Desconto em Folha de Pagamento" de que cuida este artigo, tal fato será registrado na própria notificação e subscrito por 02 (duas) testemunhas devidamente identificadas que o presenciaram, tornando-o apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Art. 3º. O desconto na remuneração do servidor deverá:

I - atender ao limite de até 30% (trinta por cento) da remuneração do servidor, podendo o valor da multa ser parcelado, respeitando o referido limite, sendo facultado ao servidor optar pelo desconto integral do valor;

II - ser processado no mês seguinte à notificação do servidor.

§1º. Haverá o desconto da importância integral ou o que dela restar, em caso de parcelamento anterior, sobre eventuais valores rescisórios decorrentes de qualquer das formas de desligamento do servidor desta Prefeitura Municipal.

§2º. No caso de saldo insuficiente para o desconto referido no §1º, o servidor poderá efetuar o pagamento através da Guia de Arrecadação Municipal, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município.

Art. 4º. A Secretaria de Administração utilizará meios eficazes de controle da utilização dos veículos pertencentes à frota municipal, objetivando assegurar a correta identificação do servidor que os conduz, mediante planilha de tráfego ou qualquer outro meio eficaz de identificação dos condutores.

Art. 5º. Será de responsabilidade da Secretaria de Administração a fiscalização e o acompanhamento da tramitação de recursos interpostos junto ao órgão responsável pela imposição da penalidade, visando à plena aplicação do disposto neste Decreto.

Art. 6º. O procedimento de ressarcimento instituído neste Decreto não exclui a possibilidade de instauração do devido processo legal para apuração de eventual responsabilidade administrativa, civil ou criminal do servidor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em Jucurutu-RN, 18 de novembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO NOTIFICAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

SERVIDOR: _____ ADMISSÃO: ___/___/_____
CPF: _____ CNH: _____
CARGO/FUNÇÃO: _____ MATRÍCULA: _____
SECRETARIA: _____ DEPT/SEÇÃO: _____
HORÁRIO DE TRABALHO: _____ ÀS _____
TURNO: _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____
CEP: _____

TIPO DE DESCONTO

2.1 MULTA DE TRÂNSITO: () SIM () NÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº _____ DATA: ___/___/_____
VALOR: _____
VEÍCULO
PLACA: _____ MARCA: _____ MODELO: _____
ANO _____
LOCAL: _____
RECURSO A JARI: () NÃO () SIM Nº _____
DATA: ___/___/_____
PROVIMENTO DO RECURSO: () SIM () NÃO
DATA DA PUBLICAÇÃO DECISÃO: ___/___/_____
EDIÇÃO: _____

2.2 PERDA/EXXTRAVIO/DANOS/NÃO DEVOLUÇÃO DE
OBJETO () SIM () NÃO
TIPO: (especificar): _____ CÓDIGO: _____
TERMO DE RESPONSABILIDADE: () SIM () NÃO VALOR: _____
NOTA FISCAL Nº: _____

Jucurutu/RN ___/___/_____

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado, para os devidos fins, o servidor acima identificado (campo 1), que será descontado em sua remuneração a ser paga no mês posterior à emissão do presente, o valor equivalente a R\$ _____, (_____), proveniente de aplicação de "multa de trânsito" (campo 2.1) ou de "perda/extravio/danos/não devolução de objeto" (campo 2.2), podendo optar pela seguinte forma de desconto em folha:

- () integral
() quinta parte da remuneração líquida

Fica ainda **NOTIFICADO** que haverá o desconto da importância integral ou o que dela restar, em caso de parcelamento anterior, sobre eventuais valores rescisórios decorrentes de qualquer das formas de desligamento desta Prefeitura Municipal.

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:9D5A0136

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 016/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 016/2024
Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE 01 - Valor Referência: 244.770,13		
Fornecedor	Situação	Valor Total
NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO	Adjudicado em: 18/11/2024	237.992,83

LTDA (12.340.758/0002-39)	15:27:15 - Por: JOSE ARNOR DA SILVA	
Lote: 0002 - LOTE 02 - Valor Referência: 254.289,66		
Fornecedor	Situação	Valor Total
INFOTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA (10.623.524/0001-92)	Adjudicado em: 18/11/2024 - 15:27:15 - Por: JOSE ARNOR DA SILVA	131.000,00

JOSE ARNOR DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:BACAB194

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SRP PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 016/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Registro de Preços Eletrônico - 016/2024			
Resultado da Homologação			
0001 - LOTE 01 - Valor Referência: 244.770,13			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NUCLEO TECNOLOGIA DE COMUNICACAO LTDA	237.992,83	237.992,83	Homologado em 18/11/2024 15:27:33 Por: JOSE ARNOR DA SILVA
0002 - LOTE 02 - Valor Referência: 254.289,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
INFOTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	131.000,00	131.000,00	Homologado em 18/11/2024 15:27:33 Por: JOSE ARNOR DA SILVA

JOSE ARNOR DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:310B9040

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº.
035/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 035/2024

A Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN, por intermédio do Prefeito, torna público que RATIFICA a inexigibilidade de licitação correspondente a realização de inscrição na formação de professores, intitulado como seminário Crescendo Juntos, a realiza-se em 05 de dezembro do corrente ano., tendo o seguinte participante: UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO RN, inscrito no CNPJ nº. 00.596.662/0001-76, no importe global de R\$ 1.000,00 (mil reais), com fundamentação legal no art. 74, III, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Lagoa D'Anta/RN, 19 de novembro de 2024 – GABINETE DO PREFEITO.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:0484C550

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 045/2024 – GP/PMLD

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago o cargo auxiliar de serviços gerais, nos termos do Artigo 33, Inciso VI, da Lei Municipal nº 143/1999 (Regime Jurídico), em virtude da aposentaria da Srª Maria Luzinete da Silva Souza, inscrita sob número de CPF/MF **4.062.564-** e Matrícula nº 0002038.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN, em 19 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:5BCA4272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN, através do setor de pesquisa mercadológica, avisa a todos os interessados que no período de 21/11/2024 à 25/11/2024 estará recebendo proposta de preços visando a obtenção de preços para contratação de empresa para fornecimento de eletrodoméstico e armários de cozinha, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Lagoa d'Anta/RN, As especificações do objeto, itens e condições de entrega e pagamento estão descritas no Termo de Referência/Projeto Básico que poderá ser baixado exclusivamente pelo site: <https://lagoadanta.rn.gov.br/licitacaolista.php>, as propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviadas até às 17h00min do último dia do prazo exclusivamente para o e-mail: setordepesquisa.ld2022@gmail.com.

Lagoa D'Anta/RN, 19 de novembro de 2024.

WYLLER PACÍFICO BATISTA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:8BE203C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000014/2024 ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 013/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000014/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2024

O MUNICÍPIO LAGOA DE PEDRAS/RN, com sede na Rua Cel. Francisco Tomaz, nº 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN - CEP: 59244-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.143.026/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, no **Processo Administrativo nº. 1.022.001/2024, RESOLVE** registrar os descontos da empresa indicada e qualificada nesta ATA, atendendo as condições previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000014/2024**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de descontos para a eventual contratação de combustíveis especificado(s) no(s) item(ns) 01 e 02 Termo de Referência, anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000014/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as

propostas cujos descontos tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DESCONTOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O desconto registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: POSTO DE COMBUSTÍVEL LAGOA DE PEDRAS LTDA ME

CNPJ: 08.530.684/0001-45

ENDEREÇO: Rua Coronel Francisco Tomaz, nº 101, B, Centro, Lagoa de Pedras/RN

REPRESENTANTE LEGAL: Anderson Carlos Venceslau de Lima

RG / CPF: 5.618.938 SSP/RN/027.851.794-39

ITEM-DESCRIÇÃO-UNID.-QUANT. ESTIMADA-PERCENTUAL DE DESCONTO 1-COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA-Litro-200.000-1%; 2-COMBUSTÍVEL TIPO ETANOL-Litro-80.000-1%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os descontos registrados estão compatíveis com os descontos praticados pelo mercado; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o desconto vantajoso.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº. 14.133/2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

4.4. O desconto registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.6. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital (quando possível) e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.7. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes remanescentes, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados os percentuais de descontos mínimos, nos termos do edital, poderá:

4.8.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos descontos foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de maior desconto, mesmo que abaixo do desconto do adjudicatário; ou

4.8.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.9. A existência de descontos registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS DESCONTOS REGISTRADOS

5.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu desconto registrado; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de desconto, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 5.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes classificados, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos descontos registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

6.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lagoa de Pedras/RN, 19 de novembro de 2024.

Município de Lagoa de Pedras -
GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA -
Prefeito Municipal.

POSTO DE COMBUSTÍVEL LAGOA DE PEDRAS LTDA ME -
CNPJ: 08.530.684/0001-45 -
Empresa Registrada.

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:736CCD17

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 36**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. Francisco Tomaz, 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN CEP: 59.244-000

CNPJ: 08.143.026/0001-09

Decreto Orçamentário nº 36, de 24 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o no art. 7º e 8º da Lei nº 409, de 11 de dezembro de 2023 (LOA 2024), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente Exercício, no valor de R\$ 60.917,81 (sessenta mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas abaixo relacionadas:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					60.917,81
08.132 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					60.917,81
	2079CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR A ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM				60.917,81
		3.1.90.04CONTRATAÇÃO POR TEMPO	16050000	0001	20.917,81

		DETERMINADO			
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	16050000	0001	40.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - METODOLOGIA DA TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – Fonte: 16050000.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2024.

LAGOA DE PEDRAS/RN, 24 de outubro de 2024.

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:5563A7A2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2024**

PORTARIA Nº 148/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA PESSOA DA FAMÍLIA, A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 18/11/2024 a 18/05/2025, a servidora, Maria Josineide Coutinho de Sales, merendeira, matrícula nº 103-1, conforme requerimento.

Art.2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos em 18 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Lagoa de Pedras/RN, aos 19 de novembro de 2024.

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:24CE7326

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 005/2024**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos
Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos
Concorrência por Menor Preço - 005/2024

Resultado da Adjudicação		
Item: 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA ANTÔNIO ANSELMO EM LAGOA DE VELHOS/RN - Valor Referência: 100.552,47		
Fornecedor	Situação	Valor Total
J J RIBEIRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (11.992.954/0001-44)	Adjudicado em: 19/11/2024 - 15:42:19 - Por: Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira	74.250,27

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:5F700D1B

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 005/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos
Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos
Concorrência por Menor Preço - 005/2024
Resultado da Homologação

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA ANTÔNIO ANSELMO EM LAGOA DE VELHOS/RN - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 100.552,47			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J J RIBEIRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	74.250,27	74.250,27	Homologado em 19/11/2024 15:42:36 Por: Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:0475DEDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0817/2024 - GP

Portaria nº 0817/2024 - GP Lagoa Nova / RN, 19 de novembro de 2024.

“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0799/2024 QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 1.400/2023 de 02 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 799/2024 - GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia **08/11/2024**. Edição **3411**. Motivo: **DIÁRIA CANCELADA**: onde a servidora **FRANCISCA DE PAULA BELMINO RODRIGUES DA SILVA** matrícula nº **1241** Cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, iria em viagem a cidade de Natal/RN nos dias 02 a 04 de dezembro de 2024, para participar do Encontro de Formação dos Cursistas LEEIRN, que acontecerá no PraiaMar Hotel, localizado na Rua Francisco Gurgel, 33, Ponta Negra, Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:436DFFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0818/2024 - GP

Portaria nº 0818/2024 - GP Lagoa Nova / RN, 19 de novembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TÍTULOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE LAGOA NOVA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas na Lei Municipal nº 409/2009, de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Portaria dispõe acerca da implementação das gratificações aos profissionais do Magistério Público do Município de Lagoa Nova/RN, mediante lista em anexo, conforme previsão estabelecida no artigo 39 da Lei Municipal nº 409/2009 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Lagoa Nova/RN).

Parágrafo único: As referidas gratificações foram discutidas, avaliadas e posteriormente deferidas em Processo Administrativo coordenado pela Comissão de Avaliação de Títulos nomeada através da Portaria nº 339/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO PORTARIA Nº 0818/2024 – GP, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TÍTULOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE LAGOA NOVA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDEM	NOME	CARGO	MAT	IMPLEMENTAÇÃO
1	RICARDO JOSÉ DOS SANTOS	PROFESSOR	110	PROGRESSÃO HORIZONTAL
2	JUCIELMA PEREIRA DE MACEDO	PROFESSORA	350	05%
3	EDILEUZA DE SOUZA	PROFESSORA	409	05%
4	LUCENY MARIA ANANIAS	PROFESSORA	439	PROGRESSÃO HORIZONTAL
5	JOSÉ GENILSON FELIX	PROFESSOR	151	05%

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:BA5BE6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0819/2024 - GP

Portaria nº 0819/2024 - GP Lagoa Nova / RN, 19 de novembro de 2024.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SENHORA MARIA LEILHIANE GUEDES DE ALBUQUERQUE, FUNCIONÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a senhora **MARIA LEILHIANE GUEDES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº: **1523**; Cargo: **Técnica de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispões sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - A licença prêmio terá vigência de **04 de novembro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de novembro de 2024.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:CD6A32AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 0814/2024 - GP ERRO
FORMAL

Portaria nº 0814/2024 - GP Lagoa Nova / RN, 18 de novembro de 2024.

“CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 1.400/2023 de 02 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas do servidor **FRANCISCO CANINDÉ LEANDRO**, matrícula nº **3362**; Cargo de **Coordenador Administrativo dos Conselhos**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, em viagem a cidade de Natal/RN no dia 19 de novembro de 2024, para participar do Evento de Certificação do Selo Unicef, que acontecerá na Escola de Governo, localizado na Centro Administrativo do Estado, Avenida Senador Salgado Filho, BR 101, KM 0 - Lagoa Nova - Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:7166B516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO PROCESSO
SELETIVO Nº 001/2023

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363,

CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 CNPJ/MF: **11.415.626/0001-85**.

CONTRATADO (A): EVELYN LUANA MEDEIROS SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 003.XXX.148 - ITEP/RN, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 017.XXX.XXX-71, DOMICILIADA NA AVENIDA TOTA PEREIRA, Nº S/N, CLAVINOTE, LAGOA NOVA/RN.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO REFERENTE AO CARGO DE **AGENTE ADMINISTRATIVA** DECORRENTE DO **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023**, FIRMADO EM 01 DE ABRIL DE 2024 PELO CONTRATANTE.

JUSTIFICATIVA: O PRESENTE TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DEU-SE EM VIRTUDE DO QUE REGE O ITEM 2 DA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE VERSA SOBRE POR MANIFESTAÇÃO UNILATERAL MOTIVADA DO CONTRATANTE.

PARÁGRADO ÚNICO: O PRESENTE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

BASE LEGAL: ARTIGOS 78, INCISO XII E 79, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:1986BEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO SELETIVO Nº
001/2023 – ADITIVO Nº 001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 – ADITIVO Nº 001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 CNPJ/MF: 11.415.626/0001-85.

CONTRATADO (A): PEDRO VITURINO PEREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1.XXX.224- ITEP/RN, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 026.XXX.XXX-60, DOMICILIADO NA RUA FLORANIA, Nº 151, TANCREDO NEVES, CERRO CORÁ/RN.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE PROCEDER À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO CARGO DE **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, PELO PERÍODO DE 01 DE DEZEMBRO 2024 A 30 DE NOVEMBRO 2025.

BASE LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 37 DA CF DE 1988, LEI MUNICIPAL Nº 601, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

LAGOA NOVA/RN, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:9517D683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO SELETIVO Nº
001/2023 – ADITIVO Nº 001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 – ADITIVO Nº 001

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 CNPJ/MF: 11.415.626/0001-85.

CONTRATADO (A): ALBERTINO MEDEIROS DE LIMA, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 002.XXX.088- ITEP/RN, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 060.XXX.XXX-83, DOMICILIADO NO SITIO LIVRAMENTO, Nº 15, ZONA RURAL, CAMPO REDONDO/RN.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE PROCEDER À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO CARGO DE **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, PELO PERÍODO DE 01 DE DEZEMBRO 2024 A 30 DE NOVEMBRO 2025.

BASE LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 37 DA CF DE 1988, LEI MUNICIPAL Nº 601, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

LAGOA NOVA/RN, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Klinton Kennedy Ramos da Silva

Código Identificador:37DC88B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DA ORDEM CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS -
CREDOR: T DE S C CARVALHO - ME

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Os Órgãos Públicos têm como obrigação atender a cronologia de pagamentos de seus fornecedores.

A ordem cronológica de pagamentos, como é chamada, nada mais é que o planejamento financeiro para pagamento das obrigações contratuais assumidas pelos órgãos e entidades da administração pública dado uma sequência de datas de exigibilidades.

A Lei Federal nº 8.666/93, destaca, desde o ano de sua promulgação, em seu artigo 5º, a necessidade de pagamento de obrigações com respeito à estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades. Vejamos:

“Art.º 5º -Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. nº 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, **no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades**, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.”

Nesse condão, considerando as suas atribuições, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, estabeleceu, por meio de uma resolução, a normativa para a observância da ordem cronológica de pagamentos no âmbito estadual.

Promulgou, no entanto, a Resolução nº 032/2016– TCE, de 01 de novembro de 2016, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A citada resolução traz consigo os casos de admissibilidade de descumprimento da ordem cronológica de pagamentos, conforme elenca em seu art. nº 15, senão, vejamos:

“Art. nº 15. Far-se-á admissível a quebra da ordem cronológica de pagamentos tão somente em caso de:

I - grave perturbação da ordem;

II - estado de emergência;

III - calamidade pública;

IV - decisão judicial; (Redação dada pela Resolução nº 24/2017-TCE)

V - decisão do Tribunal de Contas que determine a suspensão de pagamento; e (Redação dada pela Resolução nº 24/2017-TCE)

VI - relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas. (Incluído pela Resolução nº 24/2017-TCE)

§ 1º As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado de autoridade competente.

§ 2º O pagamento em desacordo com a ordem cronológica de exigibilidades, relativamente a qualquer das hipóteses previstas nos incisos do caput, deverá ser precedido de justificativa circunstanciada emanada do pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a publicação da mesma na imprensa oficial.”

Nesse diapasão, versa o caso em tela sobre a necessidade de quebra da ordem cronológica, para pagamento à empresa T DE S C CARVALHO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 14.465.585/0001-20, haja vista a prestação de serviço ser de crucial importância para o nosso município, tratando-se de moldagem, produção, entrega e ajustes de próteses dentárias aos cidadãos lagoanovenses que possuem indicação para o recebimento além da preparação bucal realizada pelas equipes de Saúde da Família. Ainda cumpre destacar que o item possui valor considerável, e por serem produzidas e entregues uma quantidade elevada mensalmente gera uma despesa à empresa que também precisa honrar com os compromissos aos seus fornecedores diretos.

A esse respeito, é válido mencionar que é compromisso desta Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN manter o fornecimento dos itens em questão, a fim de propiciar ao usuário da saúde que está à espera da devida prestação de serviço, em condições fundamentais para desenvolvimento dos serviços prestados pela saúde do nosso município, não abstendo-se do nosso compromisso com a população lagoanovense. Nessa perspectiva, é válido destacar que faz-se necessário o pagamento das despesas inscrita, para que não haja maiores problemas relacionados ao atraso de novas entregas, afinal é um serviço contínuo com recursos advindos do Governo Federal para essa finalidade, onde a produção é informada por meio do BPA – Boletim de Produção Ambulatorial, como prestação de contas da utilização do montante recebido.

Assim, emitiu-se o processo de despesa nº 4.0842024, Ordem de Serviços nº 3.873/2024 e o respectivo empenho da despesa sob nº 1104004/2024 o qual teve todo seu trâmite processual realizado adequadamente, restando a conclusão de sua fase final, com o pagamento.

Desta forma, corroborando com o entendimento do que dispõe o art. nº 5º da Lei Federal nº 8.666/93, considerando razões relevantes, elaboramos a presente justificativa, para explicitar as razões da quebra da ordem cronológica de pagamentos.

Ressaltamos por fim, que a fundamentação dos atos administrativos é uma necessidade básica e plausível num processo administrativo. Em matéria processual a justificativa não pode ser um padrão utilizável igualmente em qualquer processo; trata-se, no entanto, da necessidade de fundamentar os motivos que ensejam cada singularidade, ou, melhor dizendo, o porquê de a Administração estar quebrando a ordem cronológica.

Portanto, eis a exposição de motivos.

(Assinado Eletronicamente)

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:43DEC02C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 152/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no Decreto nº 013/2022 de 19 de agosto de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. INEZ MANUELA DE LIMA BEZERRA, Conselheira Tutelar, matrícula 00383, Secretaria Municipal da Assistência Social Secretaria Municipal da Assistência Social, 01 (uma) meia diária no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para participação na formação continuada dos Conselheiros Tutelares, na cidade de Santa Cruz/RN, no dia 21 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lajes Pintadas/RN, em 18 de novembro de 2024.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:83066F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 153/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no Decreto nº 013/2022 de 19 de agosto de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARILIA FELICIANO PEREIRA CÂNDIDO, Conselheira Tutelar, matrícula 00680 Secretaria Municipal da Assistência Social Secretaria Municipal da Assistência Social, 01 (uma) meia diária no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para participação na formação continuada dos Conselheiros Tutelares, na cidade de Santa Cruz/RN, no dia 21 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lajes Pintadas/RN, em 18 de novembro de 2024.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:CD067793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 154/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no Decreto nº 013/2022 de 19 de agosto de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. ADEILMA OLINTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Conselheira Tutelar, matrícula 006424, Secretaria Municipal da Assistência Social Secretaria Municipal da Assistência Social, 01 (uma) meia diária no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para participação na formação continuada dos Conselheiros Tutelares, na cidade de Santa Cruz/RN, no dia 21 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lajes Pintadas/RN, em 18 de novembro de 2024.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:D51BF07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 155/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no Decreto nº 013/2022 de 19 de agosto de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. JORDANIA FERREIRA DA SILVA, Conselheira Tutelar, matrícula 004332, Secretaria Municipal da Assistência Social Secretaria Municipal da Assistência Social, 01 (uma) meia diária no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para participação na formação continuada dos Conselheiros Tutelares, na cidade de Santa Cruz/RN, no dia 21 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lajes Pintadas/RN, em 18 de novembro de 2024.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:74850EB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA - 14.133/21

É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, COM

FUNDAMENTO NO ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS.

PROCESSO: 07110124

NOME DO CREDOR: 57.802.516 ISAAC CAVALCANTE

CNPJ/MF: 57.802.516/0001-77

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL E CONTÍNUA DE FRUTAS E VERDURAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE MARIA LALÁ DA COSTA, COMO TAMBÉM PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.291,07 (SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS)

LUCRÉCIA/RN, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicado por:
Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:0197CAB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 061/2024

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos.

INEXIGIBILIDADE: 061/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12110224

NOME DO CREDOR: AD SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ/MF: 19.105.987/0001-37

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO SEGMENTO SECULAR PARA SE APRESENTAR DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 27/12/2024, POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

NO VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Lucrécia/RN, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:747E013B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE 061/2024

CONTRATO Nº.....: 2024107

ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO
12110224

INEXIGIBILIDADE: 061/2024

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRECIA

CONTRATADA(O)..... AD SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ/MF.....: 19.105.987/0001-37

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO SEGMENTO SECULAR PARA SE APRESENTAR DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 27/12/2024, POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: ORGÃO ORÇAMENTARIO 5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. UNIDADE ORÇAMENTARIA ...5003 – FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA. FONTE DE RECURSOS...25000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. PROGRAMA DE TRABALHO...48 CULTURA – ELEMENTO DE DESPESA...3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: ORGÃO ORÇAMENTARIO 5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. UNIDADE ORÇAMENTARIA ...5003 – FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA. FONTE DE RECURSOS...15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. PROGRAMA DE TRABALHO...48 CULTURA – ELEMENTO DE DESPESA...3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

NO VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA.....: 18 DE NOVEMBRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA..... 18 DE NOVEMBRO DE 2024

DATA DA PUBLICAÇÃO... 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:40F181FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA - 14.133/21

É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS.

PROCESSO: 08110424

NOME DO CREDOR: 57.802.516 ISAAC CAVALCANTE

CNPJ/MF: 57.802.516/0001-77

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL E CONTÍNUA DE FRUTAS E VERDURAS PARA MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA NOS NÍVEIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHE E PRÉ-ESCOLA, COMO TAMBÉM AOS TRABALHOS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL: R\$ 10.052,38 (DEZ MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

LUCRÉCIA/RN, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicado por:
Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:C6971891

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o Parecer da Assessoria Jurídica, referente contratação direta por Inexigibilidade de Licitação 18-IN/2024 cujo o objeto é a contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical do Cantor Filipe Grilo, com duração mínima de 02h00, em comemoração aos 71 Anos de Emancipação Política do município de Marcelino Vieira-RN" a ser realizada no dia 23 de novembro de 2024 ao lado da Praça Calazans Fernandes no Centro de Marcelino Vieira-RN. RATIFICA o correspondente procedimento e ADJUDICA o seu objeto a: LIRA E SILVA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.336.597/0001-24, detentora de exclusividade para show musical de "Cantor Filipe Grilo", com proposta no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Fundamentação legal do processo: Lei Federal 14.133/2021 Art. 74. II. Segue o processo ao Setor de Contratos.

KERLES JÁCOME SARMENTO –
Prefeito

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:59CEFF88

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2024****PORTARIA Nº 289/2024**

Dispõe sobre a Concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei nº 372/2022;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Leonardo Róssulo de Oliveira Pontes, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que aconteceu nos dias 07 e 15 de novembro de 2024, que se deslocou para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), o deslocamento em referência, tem por objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde na referida cidade acima citada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 18 de novembro de 2024.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:389CB2CF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2024****PORTARIA Nº 290/2024**

Dispõe sobre a Concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei nº 372/2022;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Leonardo Róssulo de Oliveira Pontes, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 15 a 16 de novembro de 2024, que se deslocou para transporte de pacientes em Natal/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 350,00 (setecentos reais), o deslocamento em referência, tem por objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde na referida cidade acima citada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 19 de novembro de 2024.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:A86C6433

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2024****PORTARIA Nº 291/2024**

Dispõe sobre a Concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei nº 372/2022;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Marcos Antonio Azaias Nero, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que aconteceu nos dias 07, 09, 10, 12, e 14 de novembro de 2024, que se deslocou para transporte de pacientes em Natal/RN, 05 (cinco) diárias, com o valor total de R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais), o deslocamento em referência, tem por objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde na referida cidade acima citada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 19 de novembro de 2024.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:F95EE641

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - MANIM VAQUEIRO**

Processo: Inexigibilidade 16/2024

Número de Contrato: 2024.11.19.0001

Objeto: Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical do Cantor Manim Vaqueiro, com duração de 01h:40 min, em comemoração a tradicional "Festa popular, alusiva aos 71 anos de Emancipação política do Município de Marcelino Vieira-RN", a ser realizada no dia 23 de novembro de 2024 ao lado da Praça Calazans Fernandes no centro de Marcelino Vieira-RN. As demais especificações estabelecidas nesta Inexigibilidade de Licitação, seguem especificadas no Termo de referência 00068/2024.

Fundamentação: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inciso II.

Contratado/CNPJ: MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, 44.470.316/0001-12.

Contratante/CNPJ: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, 08.357.618/0001-15.

Signatários: Kerles Jácome Sarmiento, pela prefeitura, e Armando De Jesus Carneiro Fernandes, pela empresa.

Valor: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

Data da Assinatura do contrato: 19/11/2024.

Vigência: 21/11/2024 a 21/02/2025.

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador: ABE5503D

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - HUGO E HEITOR**

Processo: Inexigibilidade 17/2024

Número de Contrato: 2024.11.19.0002

Objeto: Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical da dupla de cantores Hugo e Heitor, com duração de 02h:30 min, em comemoração a tradicional “Festa popular, alusiva aos 71 anos de Emancipação política do Município de Marcelino Vieira-RN”, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2024 ao lado da Praça Calazans Fernandes no centro de Marcelino Vieira-RN, As demais especificações estabelecidas nesta Inexigibilidade de Licitação, seguem especificadas no Termo de referência 00069/2024.

Contratado/CNPJ: HUGO E HEITOR SHOWS E EVENTOS LTDA, 27.999.079/0001-62.

Contratante/CNPJ: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, 08.357.618/0001-15.

Signatários: Kerles Jácome Sarmento, pela prefeitura, e Heitor Santos Da costa, pela empresa.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Data da Assinatura do contrato: 19/11/2024.

Vigência: 21/11/2024 a 21/02/2025.

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador: 406FE44B

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - GRILO**

Processo: Inexigibilidade 18/2024

Número de Contrato: 2024.11.19.0003

Objeto: Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical do Cantor Felipe Grilo, com duração de 02h:00 min, em comemoração a tradicional “Festa popular, alusiva aos 71 anos de Emancipação política do Município de Marcelino Vieira-RN”, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2024 ao lado da Praça Calazans Fernandes no centro de Marcelino Vieira-RN, As demais especificações estabelecidas nesta Inexigibilidade de Licitação, seguem especificadas no Termo de referência 00070/2024.

Contratado/CNPJ: LIRA E SILVA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, 35.336.597/0001-24.

Contratante/CNPJ: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, 08.357.618/0001-15.

Signatários: Kerles Jácome Sarmento, pela prefeitura, e Eustáquio Alves De Lira Filho, pela empresa.

Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Data da Assinatura do contrato: 19/11/2024.

Vigência: 21/11/2024 a 21/02/2025.

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador: 7AEB8248

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 106/2024-DPRH/SMA/PM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2024-DPRH/SMA/PM**

PORTARIA Nº 106/2024-DPRH/SMA/PM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 310/97, artigo nº 91, que dispõe

sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Maxaranguape/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Servidora: **LUIZA CARDOSO DE SOUZA**, matrícula nº. 5046, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2023/2024, com vigência no período de: 13 de novembro de 2024 a 12 de dezembro de 2024, conforme protocolo nº. 1.154/2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de novembro de 2024.

Revogando-se as disposições em contrário, Publique-se e Cumpra-se.

Maxaranguape/RN, 19 de novembro de 2024.

JOSE WALTER DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador: DEA0E119

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 205/2024**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 205/2024

Concede Licença Especial a servidor(a) público(a) do município de Maxaranguape/RN.

O Secretário de Administração da Prefeitura de Maxaranguape/RN, no exercício de suas atribuições legais na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº. 010/2020.

Considerando a solicitação da servidora **JOSEFA DA SILVA, CPF: 311.XXX.XXX-87**, como também os pareceres acostados aos autos do Protocolo nº **1.153/2024** de 19 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença especial à servidora **JOSEFA DA SILVA, CPF: 311.XXX.XXX-87**, pelo período de 21/11/2024 a 21/02/2025.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maxaranguape/RN, 19 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura de Maxaranguape/RN

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador: 3D0E29DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA**

Gutemberg Gomes da Souza, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento, o Senhor Joelson da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO que prevê os termos da Lei Federal nº 13.133/21, especificamente o art. 141, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO o art. 16 do Decreto Municipal nº 005 de 10 de março de 2020, que prevê: “far-se-á admissível a quebra de ordem cronológica de pagamentos tão somente em caso de: IV relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesa”.

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços aos munícipes, como a paralisação da pavimentação de ruas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, neste Município de Maxaranguape/RN.

CONSIDERANDO que a quebra desta Ordem Cronológica dará pelo motivo da não liberação de recursos, na sua totalidade, para o pagamento da 2ª medição do Contrato de Repasse nº 1076265-82/2021 – 912404.

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa de obra de pavimentação, ao fornecedor RD Soluções Ltda, CNPJ 43.357.757/0001-40, referente ao empenho na modalidade GLOBAL nº 102.010/2024, comportando o valor de R\$ 93.529,37 (noventa e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), sugestiva a Nota Fiscal nº 716, data de emissão em 02 de outubro de 2024.

Maxaranguape/RN, 07 de outubro de 2024.

GUTEMBERG GOMES DA SOUZA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

JOELSON DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento

(Publicado por incorreção)

Publicado por:

Joelson da Silva

Código Identificador:890C4BF2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA PRESENCIAL Nº
000035/2024**

PROCESSO Nº 117/2024

ASSUNTO: Prestação de serviços de lava-jato, para atender a frota de veículos e máquinas do município de Montanhas/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para prestação de serviços de lava-jato, para atender a frota de veículos e máquinas do município de Montanhas/RN.

RESOLVE:

1 – Adjudicar o objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO junto à empresa **ANDREZA EZEQUIEL BERNARDES DA SILVA 12502348404 – CNPJ: 40.207.200/0001-34**, para procedermos com a prestação de serviços de lava-jato, para atender a frota de veículos e máquinas do município de Montanhas/RN, perfazendo a quantia total de **R\$ 41.285,56 (quarenta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, a ser pago, de acordo com as prestações de serviços.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2024;

3 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Montanhas/RN, 19 de novembro de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto

Código Identificador:E08CFD8C

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA PRESENCIAL Nº
000035/2024**

PROCESSO Nº 117/2024

ASSUNTO: Prestação de serviços de lava-jato, para atender a frota de veículos e máquinas do município de Montanhas/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviços de lava-jato, para atender a frota de veículos e máquinas do município de Montanhas/RN.

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos apensos aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, ratificando a contratação da empresa **ANDREZA EZEQUIEL BERNARDES DA SILVA 12502348404 – CNPJ: 40.207.200/0001-34**, perfazendo a quantia total de **R\$ 41.285,56 (quarenta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, e atendeu a todos os requisitos do Aviso da Dispensa Presencial nº 035/2024, sendo assim, a mesma foi declarada vencedora com valor total de R\$ 41.285,56 (quarenta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), a ser pago de acordo com os serviços prestados.

II – Determino ao setor competente a publicação da presente dispensa de licitação.

Montanhas/RN, 19 de novembro de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto

Código Identificador:0873A3E5

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS –
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS,
DESTINADAS A PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR,
REFEIÇÕES, LANCHES, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM
EVENTO**

A Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, através do Departamento de Compras, avisa a todas as empresas interessadas e do ramo que, nos 05 (cinco) dias subsequentes a esta publicação, estará recebendo Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA**

DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS, DESTINADAS A PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, REFEIÇÕES, LANCHES, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO E DEMAIS NECESSIDADES.

As descrições dos itens e suas especificações estão no arquivo que pode ser acessado pelo link: <
<https://drive.google.com/file/d/1L1z110TV8bu581QVXPKhCxFc1AcDuNgr/view?usp=sharing>>

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica, deverão encaminhá-la para o seguinte e-mail: <
termodereferencia@montanhas.rn.gov.br>. Também é possível entregar a Pesquisa Mercadológica *in loco*, com a equipe de apoio, localizado na Rua São José, nº 697, Centro, Montanhas/RN – CEP: 59.198-000, até às 12h do último dia do prazo.

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail mencionado no parágrafo anterior.

Montanhas/RN, em 19 de novembro de 2024.

Publicado por:
 Domingos José de Araújo Neto
 Código Identificador:241B6F02

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA
 REGISTRO DE PREÇO N.º 042/2024**

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, conforme:

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	09H:00MDO BRASÍLIA).	DIA21/11/2024(HORÁRIO DE
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23H:59MDO BRASÍLIA).	DIA28/11/2024(HORÁRIO DE
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	09H:00MDO BRASÍLIA).	DIA03/12/2024(HORÁRIO DE
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	09H:01MDO BRASÍLIA).	DIA03/12/2024(HORÁRIO DE

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e eletrodomésticos. – Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 14:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal, Avenida João de Paiva nº 373, Centro, Monte Alegre/RN – pelo e-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br, Fone: 84-32764000, site www.montealegre.rn.gov.br ou pelo site do Portal de Compras Públicas onde será conduzido o presente certame www.portaldecompraspublicas.com.br.

Monte Alegre-RN, 19 de novembro de 2024.

WELLINGTON BENEVIDES PRAXEDES
 Pregoeiro.

Publicado por:
 Raphael Tadeu Xavier de Abreu
 Código Identificador:70EEAF56

**MONTEPREV
 AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA FRACASSADA -
 DISPENSA ELETRÔNICA N.º 003/2024 – 2ª CHAMADA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LJS/RN N.º 930.001/2024

OBJETO: Registro de preço destinado a contratação de empresa especializada na aplicação de prova para obtenção de certificações de novos conselheiros, membros do Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência de Monte Alegre – MONTEPREV.

O presidente do Fundo de Previdência de Monte Alegre, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que o processo acima informado foi **FRACASSADO**, em virtude da não apresentação de propostas, tão pouco presença de licitantes para participar do certame.

Monte Alegre/RN, 19 de novembro de 2024.

DARY HERBERT VIEIRA DE AGUIAR
 Diretor Presidente Interino RPPS

Publicado por:
 Dary Herbert Vieira de Aguiar
 Código Identificador:B649EAD8

**MONTEPREV
 PORTARIA N.º 028-2024, DE 19 DE NOVEMBRO -
 MONTEPREV**

Monte Alegre/RN, 19 de novembro de 2024.

*Concede diária a Servidores do Fundo de
 Previdência de Monte Alegre/RN.*

A DIRETORA DO MONTEPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal 729/2014, de 30 de abril de 2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1/2 (meia) diária, dentro do Estado, Faixa II, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), destinada ao servidor **Ruan Pablo Medeiros Dantas**, visando atender as necessidades de custeio de despesas relativas ao deslocamento e alimentação, durante a apresentação do “SIAI AP – Concessões”, que será realizado na cidade de Natal/RN, no auditório do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data com efeitos retroativos a 18/11/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DARY HERBERT VIEIRA DE AGUIAR

Diretora Interino do MontePrev
 Portaria nº 255/2024 - GP

Publicado por:
 Dary Herbert Vieira de Aguiar
 Código Identificador:B2570FA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 PORTARIA N.º 59/2024.**

Autoriza quebra da ordem cronológica de exigibilidade de pagamentos com embasamento no artigo 15, inciso V da Resolução 032/2016-TCE/RN e na Lei Municipal 915/2018.

A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no §2º do artigo 15 da Resolução 032/2016-TCE/RN, bem como o disposto no artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e no artigo N.º 01 da Lei Municipal nº 915/2018;

Considerando relevante interesse público na continuidade de serviços essenciais cuja suspensão dos mesmos por pendências de pagamentos, ou até mesmo retardamento no procedimento de pagamento poderão ocasionar à suspensão do fornecimento, e consequentemente imensuráveis prejuízos à população.

Considerando que o objeto contratado é de relevante interesse público, uma vez que o mesmo é imprescindível para o abastecimento dos veículos destinados a locomoção das equipes de saúde na

realização de atendimentos diários, bem como ao abastecimento de veículos de urgência e emergência do hospital municipal, onde a suspensão do objeto, ocasionado pelo atraso ou demora nos pagamentos, poderá ensejar em prejuízos irreparáveis à população, o que requer da administração municipal esforços para prevenir de que tais ameaças não venham a ocorrer.

Considerando que para prevenirmos de que não ocorra à suspensão do fornecimento do objeto contratado faz-se necessário a realização imediata dos pagamentos, necessitando assim prioriza-las em detrimento a outras despesas mais bem classificadas na ordem cronológica de exigibilidades de pagamentos.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR quebra da ordem cronológica de exigibilidade de pagamentos em favor de POSTO COLINA LTDA, CNPJ nº 02.519.964/0001-05, cujo objeto é o fornecimento de combustível destinado a atender o abastecimento da frota de veículos necessários à locomoção de profissionais dos programas de saúde, e de pacientes em atendimento de urgência e emergência, conforme detalhamento a seguir:

Nota Fiscal nº 979 no valor de R\$ 971,11 (micro-ônibus pacientes em hemodiálise);

Nota Fiscal nº 983 no valor de R\$ 4.653,66 (veículo locomoção da Secretaria de Saúde);

Nota Fiscal nº 985 no valor de R\$ 12.790,40 (ambulâncias do Hospital Municipal);

Nota Fiscal nº 981 no valor de R\$ 1.259,72 (veículo locomoção da equipe Multidisciplinar)

Nota Fiscal nº 984 no valor de R\$ 9.936,90 (veículo locomoção das equipes ESF);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre/RN, 19 de Novembro de 2024.

MARIA EMÍLIA PEREIRA PINHEIRO FONSECA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:BAC55A15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras-RN, por meio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 010-2024 de 08 de Janeiro de 2024, em conformidade com a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, À LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, BEM COMO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, torna público para conhecimento de todos, a publicação de Edital, na modalidade acima especificada, TIPO: MENOR PREÇO, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN**, de acordo com especificações e condições contidas no Edital e seus anexos. Onde se-lê abertura **27/11/2024 AS 08:00H**, leia-se abertura **28/11/2024 AS 08:00H**. O Edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessados na plataforma PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, bem como através do e-mail: cpl.gameleiras@gmail.com, ou ainda através dos sites: <https://licitafacil.tce.rn.gov.br> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Monte das Gameleiras - RN, 11 de Novembro de 2024.

FRANCISCO TOSCANO NETO

Pregoeiro

Publicado por:

Marliete Maria de Moraes

Código Identificador:DA1910F5

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024

Circunstanciado pelo Parecer Jurídico, datado de 19.11.2024, como também em cumprimento ao Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Prefeito de Monte das Gameleiras, RN torna público que nos autos do Processo Administrativo 029/2024, vem AUTORIZAR e RATIFICAR a contratação por inexigibilidade de licitação da LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.443.968/0001-96, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente a INSCRIÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PESSOAL POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO NO 3º CONGRESSO REGIONAL DE GESTORES PÚBLICOS, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 21 À 24 DE NOVEMBRO DE 2024 NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE -PB.

Gabinete do Prefeito, em Monte das Gameleiras, 19 de novembro de 2024.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josivaldo Rodrigues Felix

Código Identificador:C8BE01CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 111801 - IN

Município de Olho D'Água do Borges

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1113004/2024

Inexigibilidade: 111801 - IN

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO PEDAGÓGICO ESPECÍFICO PARA ALFABETIZAÇÃO ESCOLAR DE CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN.

Contratado e Valor Total Julgado: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 01.146.871/0001-80, com o valor total estimado de **R\$ 49.900,00** (quarenta e nove mil e novecentos reais).

Base legal: Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

Olho D'Água do Borges/RN, 19/11/2024

Publicado por:

Bruno Vinicius Oliveira da Silva

Código Identificador:01ED93FA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 111801 - IN

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 111801 -
IN**

A Ordenadora de Despesa do Município de Olho D'Água do Borges, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do processo

administrativo que trata da contratação da empresa PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 01.146.871/0001-80, com o valor total estimado de **R\$ 49.900,00** (quarenta e nove mil e novecentos reais), que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO PEDAGÓGICO ESPECÍFICO PARA ALFABETIZAÇÃO ESCOLAR DE CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Olho D'Água do Borges/RN, 19 de novembro de 2024.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal

CPF: 465.240.614-20

Publicado por:

Bruno Vinicius Oliveira da Silva

Código Identificador:D18D3CE4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CHAMADA PÚBLICA CULTURAL - Nº 002/2024**

EDITAL CHAMADA PÚBLICA CULTURAL - Nº 002/2024
SUBSÍDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB – OURO BRANCO/RN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente Edital de Premiação de Iniciativas Artísticas e Culturais dos diversos segmentos artísticos para fazedores de arte e cultura do Município de OURO BRANCO/RN direcionadas ao setor cultural dentro da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.

Este Edital está em conformidade com a Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, e demais legislações pertinentes a matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Concurso Público e propostas levantadas em consulta pública realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e demais condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Este Edital está em conformidade com a Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, e demais legislações pertinentes a matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Concurso Público e propostas levantadas em consulta pública realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e demais condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital de CHAMADA PÚBLICA CULTURAL - Nº 002/2024 - SUBSÍDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB, será realizado com recursos financeiros provenientes da Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB, visando apoiar de forma exclusiva as diversas manifestações culturais e artísticas produzidas no município.

1.2 - O presente Edital está atrelado à Meta 01 – Fomento Cultural - Plano de Ação e do Plano de Aplicação Anual de Recursos – PAAR, para o município de OURO BRANCO/RN.

1.3 - CRONOGRAMA DO EDITAL: O PROPONENTE deve atentar-se para o seguinte cronograma de prazos:

ACÃO	DETALHE	DATA
Prazo inicial para apresentação de propostas	A contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município	21/11/2024
Prazo para impugnação do Edital	01 (um) dia útil	22/11/2024
Prazo final para apresentação de propostas	10 (dez) dias corridos após o prazo de impugnação do Edital	25/11/2024 a 04/12/2024
Resultado Preliminar	02 (dois) dias após o encerramento das inscrições	06/12/2024
Prazo para apresentação de recursos	02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado preliminar	09/10/12/2024 e
Resultado dos Recursos	01 (um) dia após o encerramento do prazo de apresentação de recursos	11/12/2024
Resultado de Homologação Final	01 (um) dia após o resultado recurso	12/12/2024
Pagamento aos contemplados	Até 08 dias a contar da publicação de Homologação Final	20/12/2024

- Para efeitos deste Edital entende-se por:

a) **SUBSÍDIOS:** É a modalidade de repasse financeiro para espaços culturais integrados por pessoa jurídica ou grupo informal representado por pessoa física maior de 18 (dezoito) anos que desenvolvem de forma contínua projetos culturais em consonância com Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB;

b) **PROPONENTE:** pessoa jurídica ou grupo informal representado por pessoa física maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliado no município e responsável pela candidatura do projeto e veracidade das informações;

c) **ESPAÇO CULTURAL:** São pessoas jurídicas ou grupos informais representado por pessoa física maior de 18 (dezoito) anos, que desenvolvem de forma contínua projetos culturais ligados aos DIFERENTES SETORES DA CULTURA

d) **CONTRAPARTIDA:** proposta de atividade artística ou cultural a ser realizada como ato complementar caso o PROJETO CULTURAL seja contemplado, sendo esta, a garantia compensatória ofertada pelo PROPONENTE no ato da inscrição da proposta;

e) **AÇÕES AFIRMATIVAS:** é o conjunto de procedimentos que asseguram medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural repassado por meio deste Edital, considerando a adoção de medidas que garantam a ampla participação social, observando os recortes de vulnerabilidade histórica, social e econômica.

2 - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente Edital, selecionar espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, para receber subsídio no valor estabelecido pelo Conselho Municipal de Cultura e por critérios estabelecidos no presente instrumento.

2.2 - Este Edital tem por finalidade subsídios a espaços culturais formais e informais de pessoas jurídicas ou grupos informais representados por pessoa física maior de 18 (dezoito) anos, que desenvolvem de forma contínua projetos culturais ligados aos DIFERENTES SETORES DA CULTURA, contemplando as múltiplas manifestações artísticas e culturais de acordo com a Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição é gratuita e podem inscrever propostas de candidatura de PROJETO CULTURAL pessoa jurídica ou grupos informais representado por pessoa física proponente maior de 18 (dezoito) anos.

3.2 - O PROPONENTE podem ser aqueles cadastrados ou não no Cadastro Municipal de Cultura com todas as informações preenchidas corretamente e confirmadas até o período de análise de habilitação da proposta.

3.3. O período de inscrições de candidatura de propostas de PROJETO CULTURAL será de 04 a 15/11/2024, de forma presencial na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, ou através do e-mail: secretariadeculturapmob@gmail.com;

3.4 - Todos os campos obrigatórios da proposta de inscrição e demais documentos do PROJETO CULTURAL devem ser devidamente preenchidos e a ausência de informações, irregularidades ou o preenchimento com informações incongruentes, a inscrição será inabilitada.

3.5 - As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do PROPONENTE, dispondo as comissões responsáveis pela execução deste Edital, o direito de excluir aquele que fornece dados inverídicos, incongruentes ou inadequados.

3.6 - Cada PROPONENTE poderá inscrever somente 01 (uma) proposta de PROJETO CULTURAL.

3.7 - Não serão permitidas alterações no PROJETO CULTURAL inscrito após o término do período de inscrição e durante períodos de análise.

3.8. No ato da inscrição deverá ser providenciado o envio dos documentos elencados a seguir:

a. Enviar solicitação de subsídio mensal e declaração de ciência da necessidade de contrapartida e de prestação de contas, conforme modelo do anexo, deste Edital;

b. Apresentar proposta de atividade de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis, de acordo com modelo do anexo, deste Edital;

c. Enquadramento como ME, EIRELLI ou EPP dentro do Simples Nacional, sendo vetado o subsídio a empresas de capital aberta ou enquadradas do Lucro Real, quando for pessoa jurídica;

d. Certificação na qualidade de empresa, contrato ou Estatuto Social onde comprove no objeto o caráter artístico e cultural, quando for pessoa jurídica;

e. Comprovante de CNPJ para todos casos de pessoa jurídica e quando se tratar de empresa ME, EIRELLI ou EPP, conste no CNAE principal ou secundário sua descrição de atividade econômica, quando for pessoa jurídica;

f. Ata de Fundação da Entidade e da Última Diretoria (para pessoas jurídicas);

g. RG, CPF e comprovante de endereço (pessoa jurídica e pessoa física);

h. Certidão Negativa de Débitos Municipal (pessoa jurídica e pessoa física);

i. Certidão Negativa de Débitos Federal (pessoa jurídica e pessoa física);

j. Certidão Negativa de Débitos Estadual (pessoa jurídica e pessoa física);

k. Número de Agência Bancária e Conta Corrente para recebimento dos recursos;

l. Portfólio artístico, com fotografia, detalhando o trabalho artístico desenvolvido, o tempo de dedicação à cultura no município, entre outras informações que achar pertinentes.

4 - DO ESPAÇO CULTURAL SUBSIDIADO

4.1 - O Espaço Cultural subsidiado seja pessoa jurídica ou grupo informal deverá ter atividades contidas no projeto no período entre 2018 e 2023 ou estar apto à realização demonstrado conforme

informações comprobatórias fornecidas no ato da inscrição, e ser enquadrado em um dos seguintes formatos:

5 - DOS VALORES

5.1 - Os subsídios serão distribuídos da seguinte forma:

MODALIDADE	Nº DE SUBSÍDIOS	VALOR POR SUBSÍDIO	VALOR TOTAL
Grupos Informais (Pessoa Jurídica)	01	10.000,00	10.000,00
Grupos Informais (Pessoa Física)	01	5.380,00	5.380,00
Total	02		15.380,00

6. DOS REQUISITOS

6.1. Poderão candidatar-se ao presente Edital grupos, coletivos culturais, associações, empresas, cooperativas, espaços e/ou organizações culturais do município de que atendam aos seguintes critérios:

a. Desenvolver atividade artística e/ou cultural de conhecimento público no município.

b. Estar inscrito no Cadastro Municipal de Cultura e tenham tido seu cadastro validado pelo Comitê de Acompanhamento Cultural do município.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. O valor total disponível para essa Chamada Pública é de R\$ 15.380,00 (quinze mil, trezentos e oitenta reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Secretaria Municipal de Cultura
PROJETO/ATIVIDADE	Apoio ao Setor Cultural (Lei da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB)
ELEMENTO	33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
	33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais)
Valor Total	R\$ 15.380,00 (quinze mil, trezentos e oitenta reais)

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições serão homologadas após analisadas pela Comissão de Avaliação e Seleção e no site da Prefeitura e no Diário da FEMURN conforme Cronograma de Prazos.

8.2. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recursos administrativos conforme Cronograma de Prazos. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail divulgado neste edital.

9. DA SELEÇÃO

9.1 A Seleção acontecerá em uma única etapa: análise da documentação exigida e critérios de avaliação a seguir:

a) comprovação de atividades artísticas e/ou culturais realizadas nos últimos 24 meses, com atribuição de 10 para cada atividade comprovada, com limite máximo de 100 pontos.

b) comprovação de tempo de início de atividades e tempo de funcionamento.

9.2 A ordem de classificação será a instituição que obtiver maior pontuação na letra “a” e “b” do subitem 10.1 (sendo que, para cada atividade artística apresentada, será atribuído 10, com limite de 100 pontos).

9.3 Para efeito de resultado final, as notas serão assim calculadas: a soma do resultado da letra “a” mais a soma do da letra “b” divididas por 2, obtendo-se a nota final.

Soma de A + Soma de B =	NF
2	

10. DOS RESULTADOS

10.1. Os recursos interpostos devem ser encaminhados a Comissão de Seleção.

10.2. Do resultado parcial, caberá recurso, conforme Cronograma de Prazos o qual deverá ser enviado através do e-mail publicado neste edital.

10.3. O Resultado Final da Seleção será publicado no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, conforme Cronograma de Prazos.

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

11.1. A prestação de contas dos subsídios se dará na forma de um relatório detalhado do que foi adquirido/pago com os recursos, a ser enviado à Secretaria Municipal de Cultura, em até 120 (cento e vinte) dias após a concessão do subsídio.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Será excluída da seleção, a grupos, coletivos culturais, associações, empresas, cooperativas, espaços e/ou organizações culturais, que não se encaixar em nenhuma modalidade artístico-cultural prevista pela Lei nº 14.017/2020 e que deixar de entregar os documentos exigidos neste edital.

12.2. Em caso de não haver classificados previsto neste edital, o valor para este destinado será remanejado para outra categoria artístico-cultural – conforme previsão da Lei 14.017/2020, cuja modificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios FEMURN e no site da prefeitura.

12.3. A efetivação do presente edital se dará mediante disponibilização do repasse financeiro oriundo através dos dispositivos da Lei. Nº14.017/2020.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, e a Comissão Especial de Avaliação e Seleção, no que tange à realização do processo seletivo.

Ouro Branco/RN, 21 de novembro de 2024.

MARIA GABRIELA DANTAS DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Cultura

EDITAL CHAMADA PÚBLICA CULTURAL - Nº 002/2024
SUBSÍDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB – OURO BRANCO/RN

ANEXO I

DADOS DO PROPONENTE

1 - IDENTIFICAÇÃO

O ESPAÇO CULTURA É GERIDO POR: () pessoas físicas; () organizações da sociedade civil; () empresas culturais; () organizações culturais comunitárias; () cooperativas com finalidade cultural; () Instituições culturais, com ou sem fins lucrativos			
Nome:			
CNPJ:			
Endereço:		Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:	UF:	Cidade:
DDD / Telefone:		DDD / Fax:	
E-mail:		Endereço na Internet:	
Nome do Responsável:			
CPF do Responsável:			

HISTÓRICO

Quando e como foi criado?

Qual a relação com a comunidade onde está localizada?

ATIVIDADES

Quais são as principais atividades culturais desenvolvidas?

PÚBLICO ALVO

Para quem as principais atividades promovidas são direcionadas? Qual a faixa etária do público atendido?

5 - PARCERIAS

Participou de eventos realizados em conjunto com outras organizações? () SIM () NÃO

Em caso afirmativo, quais foram, onde e quando ocorreram?

6 PREMIAÇÕES E SELEÇÕES

Foi selecionada em algum concurso ou edital? () SIM () NÃO

Em caso afirmativo, quais foram, quando ocorreram?

Foi homenageada ou recebeu algum prêmio? () SIM () NÃO

Em caso afirmativo, quais foram, quando ocorreram?

7 - PUBLICAÇÕES

Publicou material, tais como livros, revistas, CDs, DVDs, cartilhas, etc? Quais?

Alguma outra organização publicou material sobre seu trabalho? Que tipo de publicação?

8 - DIVULGAÇÃO

Foi citada em jornais, revistas, rádios, sites da internet, etc? Em que ocasião?

9 - SOBRE O LOCAL DE FUNCIONAMENTO, ELE É:

() ALUGADO () CEDIDO () PRÓPRIO () OUTRO
ESPECIFICAR: _____

10 - POSSUI FUNCIONÁRIOS

() NÃO () SIM () QUANTOS: _____

11 - FORMAS DE MANUTENÇÃO E VALORES MÉDIOS MENSIS:

- () CONTRIBUIÇÕES DOS ASSOCIADOS
() INGRESSOS
() LEIS DE INCENTIVO/EDITAIS
() MENSALIDADES
() RECURSOS PÚBLICOS
() RECURSOS PRIVADOS
() OUTROS – ESPECIFICAR: _____

12 - ÁREA DE ATUAÇÃO:

- () PONTOS E PONTÕES DE CULTURA;
() TEATROS INDEPENDENTES;
() ESCOLAS DE MÚSICA, DE CAPOEIRA E DE ARTES E ESTÚDIOS, COMPANHIAS E ESCOLAS DE DANÇA;
() CIRCOS;
() CINECLUBES;
() CENTROS CULTURAIS, CASAS DE CULTURA E CENTROS DE TRADIÇÃO REGIONAIS;
() MUSEUS COMUNITÁRIOS, CENTROS DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO;
() BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS;
() ESPAÇOS CULTURAIS EM COMUNIDADES INDÍGENAS;
() CENTROS ARTÍSTICOS E CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS;
() COMUNIDADES QUILOMBOLAS;
() ESPAÇOS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS;

- () FESTAS POPULARES, INCLUSIVE O CARNAVAL E O SÃO JOÃO, E OUTRAS DE CARÁTER REGIONAL; TEATRO DE RUA E DEMAIS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS;
- () LIVRARIAS, EDITORAS E SEBOS;
- () EMPRESAS DE DIVERSÃO E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS;
- () ESTÚDIOS DE FOTOGRAFIA;
- () PRODUTORAS DE CINEMA E AUDIOVISUAL;
- () ATELIÊS DE PINTURA, MODA,DESIGNE ARTESANATO;
- () GALERIAS DE ARTE E DE FOTOGRAFIAS;
- () FEIRAS DE ARTE E DE ARTESANATO;
- () ESPAÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL;
- () ESPAÇOS DE LITERATURA, POESIA E LITERATURA DE CORDEL;
- () ESPAÇOS E CENTROS DE CULTURA ALIMENTAR DE BASE COMUNITÁRIA, AGROECOLÓGICA E DE CULTURAS ORIGINÁRIAS, TRADICIONAIS E POPULARES;
- () OUTROS – ESPECIFICAR: _____

13 - INTEGRA ALGUM DOS CADASTROS ABAIXO, QUAL?

- () Cadastro Estadual de Cultura;
- () Cadastro Municipal de Cultura;
- () Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;
- () Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura;
- () Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Sniic);
- () Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab);
- () outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores.

14 - QUAL A MÉDIA DO CUSTO MENSAL?

- Despesas com conta de Água: _____
- Despesas com conta de Energia elétrica: _____
- Despesas com Internet: _____
- Despesas com Material de Expediente: _____
- Despesas com Material de Limpeza: _____
- Despesas com Aluguel: _____
- Despesas com Pessoal: _____
- Outras Despesas de Manutenção: _____
- Total em média das despesas: _____

15 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Há mais informações, dados, referências que queira destacar?

16 - MEMBROS (Quem são os principais membros do espaço, cooperativa, etc? Que tipo de atividades culturais eles desenvolvem dentro e fora da instituição? Caso seja necessário, adicione novas tabelas.)	
NOME COMPLETO: _____	
FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO: _____	
PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO DE REALIZAÇÃO
NOME COMPLETO: _____	
FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO: _____	
PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO DE REALIZAÇÃO
NOME COMPLETO: _____	
FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO: _____	
PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO DE REALIZAÇÃO

--	--

_____/RN, ____ de _____ de 2024

Nome do responsável pela Instituição
Documento de Identidade (tipo, número e órgão de expedição):

EDITAL CHAMADA PÚBLICA CULTURAL - Nº 002/2024
SUBSIDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS
POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB – OURO BRANCO/RN

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DO SUBSÍDIO

Exmo. Senhor(a)
Secretário Municipal de Cultura
Ouro Branco/RN.

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência o cadastro e os documentos necessários e solicito o subsídio mensal, no valor de R\$(.....), por repasse de acordo com critérios estabelecidos no EDITAL CHAMADA PÚBLICA CULTURAL - Nº 002/2024 - SUBSIDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB – OURO BRANCO/RN

Declaro:

- Estar de acordo com as normas do Edital Nº 002/2024 – Subsídios Culturais.

- Que as informações contidas no cadastro são de minha inteira responsabilidade, podendo vir a ser comprovadas a qualquer tempo;

- Que estou ciente da necessidade de contrapartida e prestação de contas em até 120 dias após o recebimento dos recursos;

_____/RN, ____ de _____ de 2024.

Nome do responsável pela Instituição
Documento de Identidade (tipo, número e órgão de expedição):

EDITAL CHAMADA PÚBLICA CULTURAL - Nº 002/2024
SUBSIDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS
POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB – OURO BRANCO/RN

ANEXO III

PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

Estando ciente do previsto na Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, e demais legislações pertinentes, que condiciona aos espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsídio mensal a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, contendo atividades relacionadas ao contexto cultural local ou regional, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a Prefeitura Municipal, apresento a seguinte proposta de contrapartida de bens e serviços culturais.

Descrever resumidamente as ações que pretende desenvolver:

AÇÃO 1: _____

AÇÃO 2: _____

AÇÃO 3: _____

_____/RN, ____ de _____ de 2024.

REQUERENTE
CPFEDITAL CHAMADA PÚBLICA CULTURAL - Nº 002/2024
SUBSÍDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB – OURO
BRANCO/RN

FORMULÁRIO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de solicitar a Comissão a revisão de sua colocação. O pedido somente será aceito se enviado exclusivamente nos termos estabelecidos pelo edital.

IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL:

Edital nº 002/2024	SUBSÍDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS – PNAB – OURO BRANCO/RN
Nome do Proponente:	
Nome da Proposta:	
Telefone:	
E-mail:	

JUSTIFICATIVA

Descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso

...../RN, dede

Nome e Assinatura do Proponente
CPF

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:143A69F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho – CNPJ: 08.113.631/0001-29

Contratado:RG Soluções LTDA - ME – CNPJ: 33.073.477/0001-56..

Objeto: Autorizar o aditamento por mais 150 (cento e cinquenta) dias o contrato para contratação de empresa especializada de engenharia para drenagem na Rua João Rabelo e Capeamento Asfáltico de ruas na sede do município de Parazinho/RN. Oriunda da tomada de preço nº 001/2023.

Base Legal: Cláusula X do Contrato de Fornecimento, nos termos do art. 65,§ 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Demais Cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, inclusive o que tange as condições de pagamento.

Vigência: 15/11/2024 a 15/04/2025.

Assinaturas: Carlos Veriano de Lima –Pela Contratante –RG Soluções LTDA - ME– Pela Contratada

Parazinho/RN, 14 de novembro de 2024.

Publicado por:
Robson Scipião de Brito
Código Identificador:8C093179

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 048/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, do Município de Parelhas, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto de nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,

SERVIDOR (A): Maria do Socorro Oliveira de Souza			
CARGO: Assistente Social			
MATRÍCULA: 100080-2			
DI: CPF: 618.158.884-15/ RG: 01067927			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Assistência Social, do Trabalho e da Habitação			
DADOS BANCÁRIOS:	Agência: 1106-1 /Banco do Brasil	Conta: 5.590-5	
HORÁRIO DE SAÍDA: 04:00 horas da manhã			
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretaria Municipal de Educação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: PARTICIPAR DE EVENTO DE CERTIFICAÇÃO DO SELO UNICEF, NA ESCOLA DE GOVERNO, EM NATAL/RN			
PERÍODO: 19/11/2024			
DESTINO: NATAL/RN			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
			75,00

Parelhas/RN, 19 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EMANUEL WILLIAM SANTOS DE SOUZASecretário Municipal de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte
Portaria Nº 065/2024

Publicado por:
Yvanna do Carmo Almeida Araújo
Código Identificador:78D68AD6

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 049/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, do Município de Parelhas, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto de nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,

SERVIDOR (A): Thayanny Denille Oliveira da Costa			
CARGO: Facilitador de Oficinas			
MATRÍCULA: 121857-3			
DI: CPF: 036.054.193-30/ RG: 2.875.055			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Assistência Social, do Trabalho e da Habitação			
DADOS BANCÁRIOS:	Agência: 1845-7 /Banco do Brasil	Conta: 58571-8	
HORÁRIO DE SAÍDA: 04:00 horas da manhã			
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretaria Municipal Assistência Social			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: PARTICIPAR DA COPA CIDADE FORTALEZA DE JUDÓ NOS DIAS 21, 22 E 23 DE NOVEMBRO, EM FORTALEZA/CE.			
PERÍODO: 21/11/2024, 22/11/2024 E 23/11/2024			
DESTINO: FORTALEZA			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	100,00	100,00
02	Com pernoite	200,00	400,00
TOTAL			500,00

Parelhas/RN, 19 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EMANUEL WILLIAM SANTOS DE SOUZASecretário Municipal de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte
Portaria Nº 065/2024

Publicado por:
Yvanna do Carmo Almeida Araújo
Código Identificador:7346476F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 5.532/2024
DISPENSA 12/2024 CONTRATO Nº 132/2024****EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO Nº 5.532/2024
DISPENSA 12/2024
CONTRATO Nº 132/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SERVIÇOS DE PAISAGISMO EM PRAÇAS PÚBLICAS

Data da Assinatura: 13/11/2024
Vigência: 13/11/2024 até 31/12/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Contratada: SÉRVULO SEBASTIÃO DE SOUZA 07774832467

CNPJ: 35.928.251/0001-15

Representante: SÉRVULO SEBASTIÃO DE SOUZA

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
01	GRAMA ESMERALDA	Metro	521	R\$ 24,00	12.504,00
02	PALMEIRA HAVAI	UND	8	R\$ 330,00	2.640,00
03	PALMEIRA RABO DE RAPOSA	UND	2	R\$ 330,00	630,00
04	MUDAS DE BEM CASADO	UND	300	R\$ 6,00	1.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 17.604,00 (Dezessete mil seiscentos e quatro reais)					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - Secretária Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes.
Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos.
Ação: 2067 - Manutenção de Prédios, Pavimentação e Praças Públicas

Publicado por:
Bárbara Araújo Pereira Castro
Código Identificador:5DB5A184

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
134/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 38/2022****EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
134/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 38/2022**

CONTRATADA: J S SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 45.663.429/0001-05. OBJETO: Alterar a prorrogação de prazo do contrato administrativo 134/2023, referente ao pregão eletrônico 38/2022, objetivado por **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E VEÍCULOS**. Em 180 dias (cento e oitenta dias). **VIGÊNCIA: 04/11/2024 até 02/05/2025; PROCESSO: 8.159/2022; FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, parágrafos 1º, inciso IV e 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da superveniência da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019.

Republicado por incorreção an vigencia .

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:EA02E5DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 20/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024-
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 20/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024-
republicado por incorreção

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 006/2023, de 05 de janeiro de 2023.

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): ALEX WILKER BARRETO CAVALCANTE			
MATRÍCULA: 121856-5			
CPF: 700.649.494-00			
CARGO: PROFESSOR			
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO ARSENIO DE AZEVEDO			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar do Campeonato Brasileiro Interclubes de Judô – sub 18 e sub 21, que será realizado nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2024, no Clube Paineiras do Morumbi, em São Paulo-SP.			
DESTINO: SÃO PAULO-SP			
PERÍODO: DIAS 06 A 08/12/2024			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
03	Com pernoite	400,00	1.200,000
Total			1.200,00

Secretaria Municipal de Educação e da Cultura de Parelhas-RN, 18 de novembro de 2024.

ANTÔNIA ZÉLIA DE ASSIS DANTAS
Secretária Municipal de Educação e da Cultura

Publicado por:
Gislane da Silva Costa
Código Identificador:8569B105

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 118/2024 – SEC /ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DE PESSOAS.****PORTARIA Nº 118/2024 – SEC /ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DE PESSOAS.**

**CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI
COMPLEMENTAR DN*003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO
DO SERVIDOR.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO requerimento nº103/2024 datado de 14/11/2024, apresentado pelo servidor (a), ALEXANDRE REUBEN DANTAS DE ALMEIDA, matrícula: 1004689 lotado (a) no Secretaria Municipal de Obras e dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) ALEXANDRE REUBEN DANTAS DE ALMEIDA, matrícula 1004689, o gozo de férias no período de 02/12/2024 a 31/12/2024 perfazendo um total de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2023.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2º da Lei complementar nº 003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de Novembro de 2024.

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS MESSIAS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Gislane da Silva Costa
Código Identificador:DC2D829F

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 119/2024 – SEC /ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 119/2024 – SEC /ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DE PESSOAS.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DNº003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO requerimento nº52622/2024 datado de 18/11/2024, apresentado pelo servidor (a), FRANCINEIDE MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula: 1002813 lotado (a) no Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) FRANCINEIDE MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula 1002813, o gozo de férias no período de 18/11/2024 a 31/12/2024 perfazendo um total de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2023.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2º da Lei complementar nº 003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de Novembro de 2024.

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS MESSIAS
 Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
 Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:9A011105

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 120/2024 – SEC /ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 120/2024 – SEC /ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DE PESSOAS.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DNº003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO requerimento nº102/2024 datado de 12/11/2024, apresentado pelo servidor (a), FRANCISCO MIGUEL DOS SANTOS, matrícula: 1004140 lotado (a) no Secretaria Municipal de Obras e dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) FRANCISCO MIGUEL DOS SANTOS, matrícula 1004140, o gozo de férias no período de 12/11/2024 a 11/12/2024 perfazendo um total de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2021.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2º da Lei complementar nº 003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de Novembro de 2024.

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS MESSIAS
 Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
 Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:E7216D89

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO – PE/SRP Nº
11/2024

Processo Administrativo nº. 624.088/2024

OBJETO: Formação de registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos básicos, suplementos alimentares, material para laboratório e material hospitalar para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Passagem/RN. Em cumprimento ao disposto na Lei Pertinente, ADJUDICO o resultado do processo supramencionado da Prefeitura de Passagem/RN, cujo objeto é o supracitado, conforme especificações constantes na Ata de Julgamento, em sessão finalizada nesta data, disponibilizada nos autos do processo e no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Destarte, ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº. 11/2024, em favor da empresa inframencionada: PARNAMIRIM HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 45.419.985/0001-22, a empresa foi vencedora dos Lotes 01,05,06,07,08 e 09, e a Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.538.476/0001-34, a empresa foi vencedora dos Lotes 02,03 e 04.

Passagem/RN, 18 de Novembro de 2024

DIKSON MESGRAL BEZERRA JUNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:FE5BB752

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO – PE/SRP Nº
11/2024

Processo Administrativo nº. 624.088/2024

Objeto: Formação de registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos básicos, suplementos alimentares, material para laboratório e material hospitalar para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Passagem/RN. De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto está supramencionado, usando das atribuições que me são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, HOMOLOGO o presente evento, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, que teve como vencedores as seguintes empresas: PARNAMIRIM HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 45.419.985/0001-22, a empresa foi vencedora dos Lotes 01,05,06,07,08 e 09, e a Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.538.476/0001-34, a empresa foi vencedora dos Lotes 02,03 e 04.

Passagem/RN, 18 de Novembro de 2024

DIKSON MESGRAL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:8D317231**GABINETE DO PREFEITO**
LEI Nº. 364/2024

Dispõe sobre a normatização da execução, no Município de Passagem/RN, do Incentivo de DESEMPENHO DE QUALIDADE previsto na Portaria nº 3.493, de 10 de abril de 2024, do Ministério da Saúde, voltado aos profissionais das Equipes de Saúde da Família, Programa dos Agentes Comunitários de Saúde, Estratégia de Saúde Bucal e Equipe Multidisciplinar advindos do novo cofinanciamento federal do Piso da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, alterando parcialmente a Lei Municipal 310/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN: FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Tomando como base as diretrizes do Previne Brasil fica criada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde a Gratificação de incentivo denominada, DESEMPENHO DE QUALIDADE, a ser concedida mediante avaliação de desempenho, através de monitoramento sistemático e contínuo da atuação individual do servidor e institucional das unidades integrantes do Programa de Desempenho, como componente do custeio variável.

Art. 2º. Os recursos advindos da União para a operacionalização do componente de qualidade, através das portarias 3493 de 10 de abril de 2024, o Município de Passagem-RN, repassará até 90% (noventa) por cento entre os componentes mínimos de todas as equipes da ESF (Estratégia Saúde da Família), PACS (Programa dos Agentes Comunitários de Saúde) conforme metas e critérios estabelecidas em decreto, ao passo que no mínimo 10% (dez) por cento serão destinados à aplicação em Investimentos e Custeio, reestruturação e reaparelhamento no âmbito da Atenção Primária, a critério do Município, será repassado 100% (cem) por cento para a ESB (Estratégia de Saúde Bucal), para a E-multi (Equipe multidisciplinar) será repassado 100%(cem) por cento entre os componentes mínimos das equipes.

Art. 3º. O pagamento dos valores aos profissionais do Município, fica condicionado ao repasse de recursos vinculados pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º. Os valores que não forem repassados aos profissionais em razão de não terem atendido às metas estabelecidas por esta Lei, serão utilizados para aplicação em investimentos e custeio somando-se aos 10% (dez) por cento inicialmente previstos.

Art. 5º. É vedada a distribuição de recursos aos servidores que não integram equipes da ESF (Estratégia Saúde da Família), ESB (Estratégia Saúde Bucal), PACS (Programa dos Agentes Comunitários de Saúde) e E-multi (Equipe Multidisciplinar), servidores municipais na função de coordenação, avaliação e apoio vinculados à Atenção Primária à Saúde.

Art. 6º. A ausência de um profissional de qualquer das equipes implicará na suspensão do repasse apenas para o mesmo.

Art. 7º. O profissional de qualquer equipe terá direito a receber o seu percentual a partir de 40% (quarenta) a 100% (cem) por cento de sua avaliação mensal, de acordo com o sistema e-SUS APS. A diferença de valores não atingidos via monitoramento ficará para as ações da Gestão municipal na Saúde, somando-se aos 10% (dez) por cento previstos.

Art. 8. Não haverá rateio entre profissionais, caso a avaliação individual não seja atingida.

Art. 9º As gratificações decorrentes desta Lei, não serão objeto de incorporação para nenhum efeito.

Art. 10º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, se necessário.

Art. 11º. O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá designar via portaria, no prazo máximo de 10 dias, os integrantes da comissão mista de avaliação e desempenho da atenção primária municipal com 6 integrantes e no mínimo 3 (três) integrantes da comissão sendo profissionais de saúde e 1 (um) integrante do poder executivo.

Art. 12º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá regulamentar, no prazo máximo de 30 dias, os requisitos de avaliação deste Programa no âmbito do Município, como também categorias profissionais que farão jus ao incentivo e valor das cotas por categoria, mediante Decreto com participação obrigatória da elaboração da comissão mista de avaliação e desempenho da atenção primária.

Art. 13º. Os servidores só farão jus a gratificação de desempenho quando estiverem no exercício de suas atividades no âmbito da Atenção Primária. Em casos de afastamento por mais de 15 (quinze) dias, a mesma não será paga em sua integralidade. Somente em caso de férias (anual), não haverá suspensão da mesma. Nos casos de licença-prêmio e/ou licença sem remuneração, por hipótese alguma, deverá ser paga aos servidores licenciados, apenas no retorno de suas atividades.

Art. 14º. O programa de que trata a presente Lei Municipal vigorará por tempo indeterminado, enquanto perdurar os repasses relativos ao COMPONENTE DE QUALIDADE pela União.

Art. 15º. Após aprovação, o município deverá pagar a diferença dos meses anteriores aos profissionais da Estratégia Saúde da Família (ESF), Programa dos Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e o valor integral para a E-multi (Equipe Multidisciplinar). A Estratégia de Saúde Bucal (ESB) não terá direito a retroativo dos meses anteriores, tendo em vista que já foi repassado ao longo dos meses o valor integral, cumprindo-se com a Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023.

Art. 16º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 310/2021, que dispõe sobre o PREVINE BRASIL, com efeitos a partir da **competência de maio de 2024**, no que trata o Art. 5º desta Lei, tendo em vista a ocorrência de repasses preexistentes retroativos a este período as categorias mencionadas.

Registre-se.

Passagem/RN, 18 de novembro de 2024.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivana Ferreira Lima

Código Identificador:A45A56F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOÕES

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE DISTRATO UNILATERAL

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO COMODATO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES E A EMPRESA FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A, QUE TEM COMO OBJETO O LICENCIAMENTO DE USO DO CONSIGFÁCIL – SISTEMA DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES PARA USO NO ÂMBITO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILÕES/RN.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES, Pessoa Jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 08.148.488/0001-00, com sede na Rua Maria Delfina, nº 22, Centro, Pilões - RN, neste ato representada pelo Sr. Prefeito **CÍCERO SABINO NETO**, brasileiro, médico, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº 069.759.734-23, portador do RG nº 2.762.915 ITEP/RN, com endereço para notificações e comunicações na Rua Maria Delfina, nº 22, Centro, Pilões - RN, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, a rescisão unilateral do contrato de Comodato Nº 001/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILÕES** e a empresa **FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A**, a partir desta data.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Cláusula 2ª. A antecipação do final da vigência deste contrato encontra fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula 3ª. Por fim, firmo o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Pilões, 11 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pilões - Distratante
CNPJ Nº 08.148.488/0001-00
CÍCERO SABINO NETO -
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1ª. _____

2ª. _____

Publicado por:

Iara Vicente Miranda
Código Identificador:F561B0CA

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE COMODATO Nº 29/2024

TERMO DE COMODATO Nº 29/2024, PARA REGULAMENTAR A CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES® - MÓDULOS DA CONSIGNANTE E DO SERVIDOR - LIBERADO PELA SÃO PAULO CONSIG LTDA À PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES-RN, OBJETIVANDO GERENCIAR OS DESCONTOS CONSIGNADOS EM SUA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES-RN** inscrita no CNPJ sob o nº 08.148.488/0001-00, Rua Maria Delfina, 22 - Centro, Pilões - RN, 59960-000, representada pelo seu Prefeito, Sr. Cícero Sabino Neto, doravante denominada de **COMODATÁRIO**, e a **SÃO PAULO CONSIG LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF nº 14.265.552/0001-36, estabelecida na Rua Frei Caneca, 558, Consolação, São Paulo /SP, CEP: 01307-000, representada pelo, Dr. Huerta Ferreira de Melo Neto, brasileiro, casado, advogado,

portador do RG nº 1.213.963 - SSP-PB e do CPF/MF nº 69117845491, doravante denominada **COMODANTE** e resolvem firmar com fulcro no artigo 579 e seguintes do Código Civil Brasileiro, o presente **“CONTRATO DE COMODATO PARA REGULAMENTAR A CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES®”** - Módulos da Consignante e do Servidor conforme o objeto e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato de **COMODATO** tem por **OBJETO A “CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES®” - MÓDULOS DA CONSIGNANTE E DO SERVIDOR**, aplicativo este desenvolvido pela **COMODANTE**, com o objetivo único e exclusivo de gerenciar as consignações em folha de pagamento do **COMODATÁRIO** junto às instituições consignatárias conveniadas a esta, e cujas características detalhadas encontram-se descritas no Anexo I.

§ 1º. A cessão do referido objeto será feita sem quaisquer ônus para o **COMODATÁRIO** sendo irrevogável e irretroatável para todos os fins de direito.

§ 2º - É válido destacar que o software, ora cedido, é de propriedade intelectual exclusiva da **COMODANTE**, sendo por meio deste, cedido apenas o seu direito de uso ao **COMODATÁRIO**.

§ 3º- Eventual integração do ConsigSimples a outro sistema aplicativo ou operacional, só poderá ser feita pela **COMODANTE** no ato da implantação do mesmo ou, igualmente por esta mediante anuência expressa e por escrito, em caso de requerimento de nova integração posterior a implementação. Qualquer hipótese de integração do software só poderá ocorrer quando tecnicamente indispensável às necessidades do usuário, mantendo-se sempre suas características essenciais sob pena de ofensa aos direitos autorais.

§ 4º. A **operacionalização das consignações se dará por meio das INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS CONVENIADAS ao ÓRGÃO PÚBLICO** e somente será possível mediante contratação do respectivo “Módulo da Consignatária” do aplicativo ConsigSimples® pertencente à **COMODANTE - SÃO PAULO CONSIG LTDA.**, a ser firmado individual e diretamente entre a **COMODANTE** e as **INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO

A presente cessão gera, frente o **COMODATÁRIO**, o imediato direito de uso do objeto deste contrato para realizar a migração de dados inerentes ao contexto das consignações, bem como beneficiar-se das demais funcionalidades disponíveis para o **COMODATÁRIO** e seus servidores.

§ 1º. – O objeto ora licenciado pela **COMODANTE** ao **COMODATÁRIO** deve ser utilizado única e exclusivamente em seu benefício e de seus servidores, ficando expressamente vedada a cessão, transferência, venda ou doação desses direitos, a qualquer título, e a quem quer que seja.

§ 2º. – O **COMODATÁRIO** tem pleno poder de gestão sobre todas as funcionalidades do aplicativo ConsigSimples®, tanto sobre seu Módulo do Consignante e do Servidor. Contudo, o **direito de uso do Módulo das Consignatárias** será objeto de contrato entre as partes envolvidas, ora **COMODANTE** e Instituição Financeira Consignatária.

§ 3º. – O **COMODATÁRIO** se compromete, para fins de liberação à contratação com a **COMODANTE**, a celebrar convênios com as Instituições Financeiras Consignatárias de seu interesse administrativo. Isto posto, a **COMODANTE** se compromete a não vincular o uso do Módulo das Consignatárias com instituições que não possuam convênio firmado com o **COMODATÁRIO**.

§ 4º - O **COMODATÁRIO** pode, a qualquer momento, suspender o acesso e/ou restringir funcionalidades de qualquer uma destas instituições conveniadas, não tendo a **COMODANTE** quaisquer responsabilidades sobre os fatos discricionários da administração, uma vez que configura excludente de responsabilidade.

§ 5º. – O **COMODATÁRIO** compreende que, uma vez tendo recebido o licenciamento não oneroso do ConsigSimples® - Módulos

da Consignante e do Servidor, **torna-se obrigatório regulamentar seu uso perante seus setores de Folha de Pagamento e Recursos Humanos e perante todas as INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS CONVENIADAS**, para que possa usufruir de todos os benefícios que ora estão sendo cedidos. Esta regulamentação pode ocorrer por declaração, ofício, portaria ou qualquer outro meio oficial de comunicação do **COMODATÁRIO**.

§ 6º. - Fica a cargo da **COMODANTE** toda e qualquer despesa que seja necessária para a implementação das obrigações pactuadas neste Instrumento, especialmente as do pessoal técnico utilizado para a execução dos serviços que lhe competem, não se responsabilizando o **COMODATÁRIO** por qualquer ato ou fato decorrente da relação de emprego ou de trabalho dos funcionários e admitidos da empresa **COMODANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DADOS

Os dados requisitados pelo aplicativo **ConsigSimples®** são apenas os necessários para operacionalizar as consignações junto às instituições conveniadas, de maneira que **não serão migradas quaisquer informações financeiras dos servidores do COMODATÁRIO**, exceto a margem bruta e os contratos pré-existentes para efetivo cálculo da margem disponível à cada tipo de serviço de consignação.

§ 1º - A **COMODANTE** se compromete em esclarecer dúvidas durante todo o processo de migração e integração com o sistema de Folha de Pagamento vigente do **COMODATÁRIO**, **que por sua vez se compromete em requerer da pessoa ou empresa responsável por tal sistema a máxima urgência para a realização desta integração**. Para tanto, o **COMODATÁRIO** precisa preencher integralmente a **Ficha de Cadastro**, cujas informações são imprescindíveis para a correta configuração do aplicativo **ConsigSimples®** e para assegurar a boa comunicação entre todos os envolvidos neste processo.

§ 2º - A margem bruta deve ser calculada e disponibilizada pelo sistema de Folha de Pagamento do **COMODATÁRIO**, não sendo o aplicativo **ConsigSimples®** responsável por estes valores, uma vez que o sistema da Folha possui todas as variáveis necessárias para realização deste cálculo.

§ 3º - A **COMODANTE** assegura ao **COMODATÁRIO** total e irrevogável confidencialidade das informações, não vendendo, cedendo, emprestando ou disponibilizando qualquer informação a qualquer pessoa ou empresa sem prévia autorização escrita do **COMODATÁRIO**.

§ 4º - A **COMODANTE** somente disponibilizará o uso do aplicativo **ConsigSimples®** às Instituições Consignatárias, após o **COMODATÁRIO** ter homologado as informações que foram migradas do sistema de Folha de Pagamento.

§ 5º - É responsabilidade da **COMODANTE** manter a segurança e o backup de todos os dados armazenados e utilizados pelo aplicativo **ConsigSimples®**, desde que o **COMODATÁRIO** opte por fazer uso da infraestrutura de hospedagem disponibilizada pelo **COMODANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E TREINAMENTO

O processo de integração do aplicativo **ConsigSimples®** com o sistema de Folha de Pagamento do **COMODATÁRIO** tem seu início logo após assinatura deste contrato, cujo prazo dependerá exclusivamente da pessoa ou empresa responsável por tal sistema.

§ 1º - É função do **COMODATÁRIO** solicitar, acompanhar e cobrar da pessoa ou empresa responsável por seu Sistema de Folha de Pagamento agilidade e a conclusão desta integração, estando ciente que nenhuma outra atividade poderá ser realizada antes que este processo esteja finalizado e homologado.

§ 2º - O prazo para a completa implantação do aplicativo **ConsigSimples®** e treinamento de todas as partes envolvidas é de 15 (quinze) dias, a contar da data de Homologação das Informações disponibilizadas e migradas do sistema da Folha de Pagamento do **COMODATÁRIO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DO APLICATIVO

É responsabilidade da **COMODANTE** manter o aplicativo **ConsigSimples®** compatível com todas as exigências legais que regulamentam as consignações em folha de pagamento, não permitindo qualquer funcionalidade em contrário, exceto por força de Portaria emitida pelo **COMODATÁRIA**, que então, passa a ser a responsável legal por estes critérios de funcionamento.

§ 1º - É responsabilidade do **COMODATÁRIO** registrar e relatar ao suporte da **COMODANTE** toda e qualquer ocorrência de comportamento incorreto ou obscuro do aplicativo **ConsigSimples®**, que, por receber em doação, é corresponsável por seu correto funcionamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO ATENDIMENTO E SUPORTE

A **COMODANTE** se responsabiliza em prestar atendimento e suporte apenas para os gestores do **COMODATÁRIO**, mais especificamente à pasta da Administração. Desta forma, este contrato não inclui atendimento aos servidores cujas dúvidas deverão ser tratadas diretamente no setor de Recursos Humanos da **COMODATÁRIA**.

§ 1º - Após completa implantação do aplicativo **ConsigSimples®** o suporte se dará apenas por meio eletrônico, via internet. O suporte local, nas dependências do **COMODATÁRIO** quando solicitado, a **COMODANTE** irá avaliar a necessidade da demanda, e, caso necessário, enviará técnicos para solucionar o problema apresentado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 04 (Quatro) anos, nos moldes do artigo 106 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por mais um período, nos moldes do artigo 107 da mesma lei, através de aditivo, e rescindido, a qualquer tempo, através de comunicação formal com antecedência mínima de 90 dias, desde que atenda aos requisitos da Cláusula Décima do presente termo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

O pessoal que a qualquer título for utilizado na execução dos serviços, objeto do presente Contrato de Comodato, não manterá com a **CESISONÁRIA** qualquer vínculo de natureza contratual, empregatícia ou previdenciária.

§ 1º. Fica estipulado que por força deste Contrato não se estabelece vínculo empregatício entre o **COMODATÁRIO** e os trabalhadores designados para a prestação do serviço contratado, assumindo a **COMODANTE** a responsabilidade, de forma integral, exclusiva, incomunicável e irretatável, pelo cumprimento e/ou pagamento de todas as obrigações e/ou compromissos, vencidos ou vincendos, de qualquer natureza, exonerando totalmente o **COMODATÁRIO** dessa responsabilidade, ainda que de forma subsidiária.

§ 2º. Diante de eventual ação judicial ou de qualquer ato de natureza administrativa, inclusive decorrente de acidente de trabalho, que venha a ser proposto contra o **CESISONÁRIO** pelos trabalhadores designados para a prestação do serviço contratado ou, ainda, por autoridade legitimamente constituída, seja a que título for e a que tempo decorrer, a **COMODANTE** se compromete a requerer a substituição destes no polo passivo dos eventuais processos judiciais ou administrativos, e se responsabilizar de forma integral, exclusiva, incomunicável e irretatável pelo cumprimento, pagamento ou ressarcimento, se for o caso, de todas as respectivas obrigações e/ou condenações, inclusive de indenizações, eventuais acordos judiciais ou extrajudiciais, multas, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos e despesas que tenham sido efetivamente suportados pelo **COMODATÁRIO**.

CLÁUSULA NONA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Contrato de Comodato rege-se pelo Código Civil Brasileiro, e subsidiariamente pela lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO /EXTINÇÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido pelos termos contidos no art. 581 do Código Civil, pelo inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável, sendo, em todos os casos, precedida de comunicação por escrito com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência.

§ 1º. O Contrato de Comodato poderá ainda ser rescindido ou extinto, subsidiariamente, em decorrência das hipóteses previstas nos termos do artigo 137 e 138 da lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

§ 2º. A **COMODANTE** se responsabilizará por disponibilizar ao **COMODATÁRIO**, todos os dados que estão no aplicativo **ConsigSimples®** antes que o efetivo acesso ao sistema seja cancelado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO DIREITO INTELECTUAL

A **COMODANTE** garante, por si, por seus empregados, prepostos, diretores, conselheiros, subcontratados, que o objeto deste Contrato não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, obrigando-se, portanto, a responder perante o **CESSONÁRIO**, por quaisquer acusações de plágio e/ou reprodução total ou parcial que este venha a ser acusado ou condenado, razão pela qual assume, expressamente, a total responsabilidade por perdas e danos, lucros cessantes, juros moratórios, bem como por toda e qualquer despesa decorrente dessas acusações e/ou eventuais condenações, inclusive custas judiciais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO SIGILO E PROTEÇÃO DE DADOS

A **COMODANTE** obriga-se a guardar o mais completo sigilo por si, por seus empregados ou prepostos, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), nº 13.709, de 14/08/2018, cujo teor declara ser de seu inteiro conhecimento, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venha(m) tomar conhecimento ou ter acesso, em razão desse **CONTRATO**, ficando, na forma da lei, responsável pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis nos termos da lei ou desse **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSIVIDADE

A **COMODANTE** atuará **COM EXCLUSIVIDADE** na prestação de serviços de gerenciamento das consignações em folha de pagamento do **COMODATÁRIO** junto às instituições consignatárias conveniadas a esta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Alexandria/RN, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, devidamente identificadas.

Pilões/RN, 12 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES-RN

Comodatário

CNPJ sob o nº 08.148.488/0001-00

SÃO PAULO CONSIG LTDA -

Comodante

CNPJ/MF n.º 14.265.552/0001-36

TESTEMUNHAS:

CPF/MF

CPF/MF

**ANEXO I
DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS E
FUNCIONALIDADES DO PORTAL DE CONSIGNAÇÕES
CONSIGSIMPLES® – MÓDULOS DO CONSIGNANTE E
SERVIDOR**

O **ConsigSimples®** é uma solução completa, focada na operacionalização e gerenciamento de todos os tipos de consignações em Folha de Pagamento.

É uma aplicação 100% WEB, dotada de importantes recursos de comunicação e informações gerenciais que simplificam as atividades deste contexto, atendendo de forma plena a todos os envolvidos (Órgãos Públicos, Servidores e Instituições Consignatárias).

Módulo do Consignante:

Destinado ao Órgão Público, este Módulo contempla todas as funcionalidades que essa entidade necessita para rapidamente operacionalizar as consignações em Folha, bem como obter informações gerenciais, de grande relevância, em forma de relatórios, gráficos e cubos.

Suas principais funcionalidades são:

- * Consultas às informações dos Funcionários com detalhamento de seus dados pessoais, funcionais, contratos e margens para todos os tipos de serviços.
- * Consultas a Contratos com detalhamento de todos os seus dados (conforme seu tipo) e configuração dinâmica de colunas, agrupamentos, totais etc., possibilitando uma análise criteriosa dessas informações.
- * Configuração de permissões de acesso tanto às telas da aplicação como às informações nelas contidas, permitindo também determinar o perfil de acesso de cada usuário dos demais Módulos conforme as regras do Órgão.
- * Completo gerenciamento de todos os usuários da aplicação, qualquer que seja o contexto, com fácil integração às funcionalidades de comunicação.
- * Suspensão de Consignatárias, Correspondentes, Contratos ou Usuários, por tempo determinado ou indeterminado.
- * Funcionalidade de comunicação (Fale Conosco) permitindo fácil troca de mensagens entre os usuários do Sistema.
- * Fácil configuração dos parâmetros do sistema, permitindo dentre outras coisas, determinar os tetos máximos para juros e taxas, limitar o tempo para aprovação de contratos e para as operações de compra de dívidas, estabelecer o fluxo de aprovação, determinar a cor padrão do sistema etc.
- * Gerenciamento das Consignatárias (ex.: bancos, sindicatos, planos de saúde) e seus correspondentes terceirizados, bem como de todos os seus usuários.
- * Módulo de integração com a Folha de Pagamento, para simplificar a troca de informações com esse Sistema.
- * Vários relatórios, gráficos e cubos que oferecem informações importantes sobre os contextos, margens e contratos, com recursos de filtros, grupos, exportação para PDF e impressão.
- * Pleno controle sobre o fluxo das rotinas mais importantes, como as Compras de Dívidas e Renegociações.
- * Gerenciamento de todos os tipos de consignações (Empréstimos, Cartões de Crédito, Cartões de Antecipação, Planos de Saúde, Sindicatos, Contribuições Partidárias etc.).

Módulo do Servidor:

Contempla todos os recursos que interessam ao SERVIDOR, começando pela simulação e ranking de empréstimos, baseado nos coeficientes informados por cada Instituição Consignatária, oferecendo todas as informações necessárias para que ele possa realmente avaliar a melhor oferta, não considerando apenas o valor da

parcela. A simulação de empréstimos é também integrada à funcionalidade de comunicação (Fale Conosco), que simplifica o contato inicial do Servidor com a Instituição Financeira com a qual ele pretende realizar uma operação consignada.

As principais funcionalidades deste módulo são:

- * Visualização dos dados pessoais e funcionais, contratos e margens.
- * Visão gráfica das margens.
- * Rotina para aprovação e desaprovação de contratos.
- * Rotina para autorizar as Consignatárias verem suas margens.
- * Solicitação do Saldo Devedor dos contratos.

Simulação de empréstimo, conforme coeficientes informados pelas instituições financeiras em uso no aplicativo.

Publicado por:
Iara Vicente Miranda
Código Identificador:AFBF825A

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 0022 2024 – REAJUSTE DOS TRIBUTOS
MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

DECRETO Nº 0022/2024 – SEGOV
19 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTABELECE ÍNDICE DE REAJUSTE DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 103 E 309 AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 006, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2017 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO), E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

CÍCERO SABINO NETO, Prefeito Municipal de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que confere o art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto nos artigos 103 e 309 ambos da Lei Complementar, 006 de 25 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o índice de reajuste das bases de cálculo dos tributos municipais para o exercício fiscal de 2025 em 4,12% (quatro inteiros e doze centésimos por cento), correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, acumulado no período de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024.

Parágrafo Único - A atualização das bases de cálculo dos tributos municipais lançados ordinariamente de ofício será promovida diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, através do sistema de administração tributária.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Finanças e Tributação autorizado a emitir todos os atos complementares para a execução do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, Secretaria de Finanças e Tributação, em Pilões/RN, 19 de novembro de 2024.

CÍCERO SABINO NETO
Prefeito

Publicado por:
Iara Vicente Miranda
Código Identificador:AF94BF96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 905/2024 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 905/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Onireves Elias de Paiva**, matrícula nº **658**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de R\$ **60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **19/11**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 19 de novembro de 2024.

REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 135/2024

Publicado por:
Evamuel Epifanio Soares
Código Identificador:FF609734

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 906/2024 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 906/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Paulo Marcelo Marques Viana Rocha**, matrícula nº **760**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de R\$ **60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **19/11**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 19 de novembro de 2024.

REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 135/2024

Publicado por:
Evamuel Epifanio Soares
Código Identificador:2ECC9755

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 907/2024 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 907/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Valdemar de Araújo Bezerra**, matrícula nº **904**, ocupante do cargo de **Motorista, 1 (uma)** diária (s), ao preço unitário de R\$ **120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **19/11**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 19 de novembro de 2024.**REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA**Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 135/2024**Publicado por:**

Evamnuel Epifanio Soares

Código Identificador:D7C04B44**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 908/2024 - SEMSAB****CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº 908/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Marcelo Alves de Oliveira**, matrícula nº **639**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de R\$ **60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Alexandria/RN**, no(s) dia(s) **19/11**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 19 de novembro de 2024.**REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA**Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 135/2024**Publicado por:**

Evamnuel Epifanio Soares

Código Identificador:E1A3CCA0**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 045/2024 – PE/FMS****AVISO DE LICITAÇÃO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2024 – PE/FMS****AMPLA PARTICIPAÇÃO**

O Município de Portalegre/RN, através do Fundo Municipal de Saúde, e por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 004/2024 – GP/PMP, torna público que às 08h00min do dia 04 de dezembro de 2024, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2024, tipo Menor preço Global, para Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde do Município de Portalegre/RN, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 695, de 27 de dezembro de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas que regem a matéria e as exigências estabelecidas no Edital.

A sessão pública será realizada no site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, com entrega das Propostas a partir da publicação desta licitação e abertura das Propostas para **04 de dezembro de 2024, às 08h00min**.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/pncp, www.portaldecompraspublicas.com.br, www.portalegre.rn.gov.br, pedido pelo e-mail: licitportalegre@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, sito a Rua José Vieira Mafaldo – 122 – Centro – Portalegre/RN – CEP.: 59.810-000, a partir da publicação deste Aviso.

Portalegre/RN, 19 de novembro de 2024.

-

EUFRÁSIO DANTAS ROCHA JÚNIOR

Pregoeiro

Portaria nº 004/2024 – GP/PMP

Publicado por:

Eufrasio Dantas Rocha Junior

Código Identificador:4759EAFB**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA****GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****SELEÇÃO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO
AUDIOVISUAL DA LEI PAULO GUSTAVO – Nº 02/2024/RN**

Na qualidade de **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PUREZA RN** no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, os atos praticados pela Comissão de Análise do Mérito Cultural do Edital de Chamada Pública nº **02/2024** - seleção de projetos para execução audiovisual, inclusive a expedição do ato do resultado da avaliação.

Considerando, o que prevê a Lei Complementar nº 195/2022, o Decreto nº 11.525/2023 e o Decreto nº 11.453/2023.

HOMOLOGO o presente procedimento em favor dos selecionados/classificados abaixo:

NOME PROPONENTE	DO PROJETO	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	CATEGORIA	NOTA	VALOR
Josenildo dos Santos	Raimundo	Volta amor	072.730.864.52	Música Video clip	700	2.439,70
Josenildo dos Santos	Raimundo	Amor Covarde	072.730.864.52	Música Video Clip	700	2.439,70
Leilson dos Santos	Duarte	Galeguinho das teclas	080.477.594.00	Música Video Clip	700	2.439,70
Roniedson Nascimento	Goiana do	Kapota	017.615.454.00	Música Video Clip	700	2.439,70
Lourdiane Da Silva Inácio	Da Silva	Cordelista Terrinha	707.789.834-20	Cordel Video Clip	600	2.439,70
João Maria Ferreira da Silva	Ferreira da Silva	JP dos teclados	365.868.544.15	Música Video clip	600	2.439,70
Francimario dos Santos	Regis dos Santos	Kaceteiros	118.122.874.37	Música Video clip	600	2.439,70
Wanderson de Lima Macedo	Gleyson de Lima Macedo	Fit dance	125.384.704.55	Dança Video Clip	590	2.439,70
Rafaela Torres da Silva	Anacleto	Mídia e Missão	094.046.744.51	Música Video clip	580	2.439,70

Jemima Nobre	Figuereado	Shekinah	715.305.654-80	Música clip	Video	580	2.439,70
Phellype Vicente da Silva	Alex	Teatro Filhos de Maria	705.983.414.12	Video Clip		580	2.439,70

Desta forma o valor total do certame foi de **R\$ 26.836,80** (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Pureza/RN, 19 de Novembro de 2024.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito

Publicado por:
Elinaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:AD8035A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 586/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 18 DE
NOVEMBRO DE 2024.

Portaria Nº. 586/2024 Riacho de Santana/RN, 18 de novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **ALISON KLEYTON LOPES CAJE**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a serviço da Secretaria de Educação do município, no dia 16 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 18 de novembro de 2024.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:125985BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 587/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 18 DE
NOVEMBRO DE 2024.

Portaria Nº. 587/2024 Riacho de Santana/RN, 18 de novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **JOSE SATIRO ELIAS DUARTE**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a serviço da Secretaria de Educação do município, no dia 16 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 18 de novembro de 2024.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:4651A576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 588/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 18 DE
NOVEMBRO DE 2024.

Portaria Nº. 588/2024 Riacho de Santana/RN, 18 de novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **FRANCISCO NILDAECIO DA COSTA**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 17 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 18 de novembro de 2024.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:1EA4B5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 589/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 18 DE
NOVEMBRO DE 2024.

Portaria Nº. 589/2024 Riacho de Santana/RN, 18 de novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **GAUDIONE JOSE NUNES CANDIDO**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 18 de novembro de 2024.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:80EF6A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 590/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 18 DE
NOVEMBRO DE 2024.

Portaria Nº. 590/2024 Riacho de Santana/RN, 18 de novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **IVANSUELDE AIRES LOPES**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 18 de novembro de 2024.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:F8455D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 591/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 18 DE
NOVEMBRO DE 2024.

Portaria Nº. 591/2024 Riacho de Santana/RN, 18 de novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **EDUARDO BATISTA DE ARAUJO**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 18 de novembro de 2024.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:0111187A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 592/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 18 DE
NOVEMBRO DE 2024.

Portaria N.º 592/2024 Riacho de Santana/RN, 18 de novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA**, Prefeito Municipal, 2 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), totalizando, portanto, R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Brasília/DF, para participar do seminário Novos Gestores 2025-2028, na sede Confederação Nacional dos municípios, nos dias 18 e 19 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 18 de novembro de 2024.

MARCOS ARMANDO COSTA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:6FF5A2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 593/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 19 DE
NOVEMBRO DE 2024.

Portaria Nº. 593/2024 Riacho de Santana/RN, 19 de novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **FRANCISCO NILDAECIO DA COSTA**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a serviço da Secretaria de Assistência Social do município, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 19 de novembro de 2024.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:2320652A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 594/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 19 DE
NOVEMBRO DE 2024.

Portaria Nº. 594/2024 Riacho de Santana/RN, 19 de novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **IVANSUELDE AIRES LOPES**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 19 de novembro de 2024.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Gilvam da Silva

Código Identificador:AE3ECCB1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 074, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Transfere o feriado do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

O Prefeito de Rodolfo Fernandes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município de Rodolfo Fernandes, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O feriado do dia 20 de novembro, alusivo ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra fica transferido, no âmbito dos órgãos e nas entidades da Administração Direta, Autarquia e Fundacional do Poder Executivo Municipal, para o dia 22 de novembro, data em que não haverá expediente ordinário.

Art. 2º No dia 20 de novembro haverá expediente normal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Germano Filho, em 19 de novembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:C0D3E7AB

**CHEFIA DE GABINETE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE
LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 0095/2024**

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o n.º 08.153819/0001-09**, com sede na Rua Manoel Nobre, 49, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, CEP: 59.830-000, comunica a realização de Dispensa de Licitação em sua forma não eletrônica para instalação e fornecimento de Contratação de empresa para execução das obras de reforma da Secretaria Municipal de Educação no Município de Rodolfo Fernandes/RN., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Modo de Disputa: Sem disputa. O Município de Rodolfo Fernandes/RN manifesta o interesse em não obter propostas de eventuais interessados.

Justificativa: Tendo em vista que a Lei n.º 14.133/2021 estabelece ser apenas preferencial e não obrigatória a utilização da dispensa eletrônica no caso de contratações diretas de pequeno valor e, ainda,

diante das cotações de mercado devidamente levantadas pelo setor de orçamento por meio de pesquisa direta com 03 (três) fornecedores especializados no mercado regional, os quais suprem o estabelecido no artigo 23, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2023, desnecessário se faz realizar o procedimento por meio de dispensa eletrônica, conforme justificativa apresentada no item VIII, do Termo de Referência.

Amparo Legal: Art. 75, I, da Lei n.º 14.133/2021 e inciso III do art. 277 do Decreto Municipal n.º 068/2023.

Valor Total Estimado: R\$ 117.241,45 (cento e dezessete mil e duzentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Menor Orçamento Apresentado Por: ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.946.960/0001-59, com o valor total de R\$ 116.536,95.

Valor Homologado: R\$ 116.536,95.

Informações

Esclarecimentos:pmrodolfofernand@uol.com.br(84) 3373-2001.

Rodolfo Fernandes/RN, 19 de novembro de 2024

LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS

Agente de Contratação

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:E9EC2E25

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO REFERENTE À DISPENSA N.º 0054/2024 DL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN

INTERESSADA: ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA (37.946.960/0001-59)

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de reforma da Secretaria Municipal de Educação no Município de Rodolfo Fernandes/RN., a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos que o processo de contratação supra restou como vencedora a proposta orçamentária apresentada por Vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica Vossa Senhoria Convocada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, confirmar o interesse na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais à Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

Caso Vossa Senhoria possua interesse na contratação, solicitamos que nos envie toda documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e declarações (inexistência de fato impeditivo e proibição de trabalho infantil) de desta empresa para que assim possamos firmar o respectivo Instrumento Contratual.

Por fim, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Rodolfo Fernandes/RN, 19 de novembro de 2024.

LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS

Agente de Contratação

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:FFE9515F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE
LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 0094/2024**

Torna-se público que o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RODOLFO FERNANDES/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o n.º 70.031.323/0001-28**, com sede na Rua Governador Lacerda, 296, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, CEP: 59.830-000, comunica a realização de Dispensa de Licitação em sua forma não eletrônica para instalação e fornecimento de Aquisição de materiais permanentes, destinados a sala de parto do Hospital

Municipal do Município de Rodolfo Fernandes/RN., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Modo de Disputa: Sem disputa. O Fundo Municipal de Saúde de Rodolfo Fernandes/RN manifesta o interesse em não obter propostas de eventuais interessados.

Justificativa: Tendo em vista que a Lei n.º 14.133/2021 estabelece ser apenas preferencial e não obrigatória a utilização da dispensa eletrônica no caso de contratações diretas de pequeno valor e, ainda, diante das cotações de mercado devidamente levantadas pelo setor de orçamento por meio de pesquisa direta com 03 (três) fornecedores especializados no mercado regional, os quais suprem o estabelecido no artigo 23, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2023, desnecessário se faz realizar o procedimento por meio de dispensa eletrônica, conforme justificativa apresentada no item VIII, do Termo de Referência.

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021 e inciso III do art. 277 do Decreto Municipal nº 068/2023.

Valor Total Estimado: R\$ 57.487,98 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)

Menor Orçamento Apresentado Por: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - CNPJ: 35.662.667/0001-34, com o valor total de R\$ 57.005,00.

Valor Homologado: R\$ 57.005,00.

Informações

Esclarecimentos: pmrodolfofernand@uol.com.br(84) 3373-2001.

Rodolfo Fernandes/RN, 19 de novembro de 2024

LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS

Agente de Contratação

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:80A0BF55

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 078/2024-SMA**

Ruy Barbosa/RN, em 19 de novembro de 2024.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 001/2013, de 28 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de interesses da Municipalidade,

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), totalizando um montante de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) para o Sr. Genilson Martins Garcia, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, portador do CPF nº 086.xxx.xxx-78, para participar do V Módulo da Formação da Escola de Conselhos do RN, que acontecerá no dia 21 de novembro de 2024, de 08h as 17h, no Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) – Campus Santa Cruz, Santa Cruz/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

DALIANE DE MOURA PIRES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva

Código Identificador:19AFF53

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1.053/2024 – GAB - DIÁRIA**

Portaria nº. 1.053/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) ao Prefeito Municipal IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, Matr: 001130-4, para custear suas despesas, durante o dia hoje (19/11/24), em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com objetivo de participar do Evento de Certificado do Selo UNICEF/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de novembro de 2024.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:94D84046

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1.054/2024 – GAB - DIÁRIA**

Portaria nº. 1.054/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor FRANCISCO CÉSAR FERREIRA, Matrícula nº 007263-0, Motorista, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN no dia de hoje (19/11/24), com o objetivo de conduzir o Exmo. Sr. Prefeito Municipal IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, que irá participar do Evento de Certificado do Selo UNICEF/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de novembro de 2024.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:C7D475EB

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1.055/2024 – GAB - DIÁRIA**

Portaria nº. 1.055/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) à Subcoordenadora de Acompanhamento dos Pacientes para Tratamento fora do Município, MARIA GIZELDA DOS SANTOS, Matrícula: 005386-4, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizado à cidade de João Câmara/RN, no dia 20 do corrente mês e ano, com o objetivo de acompanhar pacientes para consulta em cirurgia no Hospital Regional daquela cidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de novembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:077D90DB

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1.056/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 1.056/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao motorista, FRANCISCO SOARES, Matrícula: 151880-1, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizado à cidade de João Câmara/RN, no dia 20 do corrente mês e ano, com o objetivo de conduzir pacientes para consulta em cirurgia no Hospital Regional daquela cidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de novembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:7C217E0B

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1.057/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 1.057/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) à Subcoordenadora de Acompanhamento dos Pacientes para Tratamento fora do Município, MARIA GIZELDA DOS SANTOS, Matrícula: 005386-4, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizado à cidade de Santa Antônio/RN, no dia 21 do corrente mês e ano, com o objetivo de acompanhar pacientes que irão realizar cirurgia no Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal, retornando da viagem no dia 22/11/24, às 15:00h aproximadamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de novembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:DB3CC8C1

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1.058/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 1.058/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) ao Motorista, JOSENILDO SANTOS DE AZEVEDO, Matrícula: 152333-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de conduzir à Subcoordenadora de Acompanhamento dos Pacientes para Tratamento fora do Município, MARIA GIZELDA DOS SANTOS, bem como pacientes que irão realizar cirurgia no Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal, saindo desta Urbe às 06:00hs do dia 21 do corrente mês e ano, retornando da viagem no dia 22/11/24, às 15:00h aproximadamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de novembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:D44644D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95.

CONTRATADA: EMPROTEC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.709.222/0001-05.

OBJETO: Contratação dos serviços de engenharia para execução de revestimento asfáltico com CBUQ, sobre base paralelepípedo existente, em diversas ruas do Município de Santa Cruz/RN.

VALOR: R\$ 694,153,44 (Seiscentos e noventa e quatro mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.061 – SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS
Função:	26 – TRANSPORTE
Sub-Função:	782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa:	0001 – PROGRAMA
Ação:	1031 – Pavimentação Asfáltica
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	15000000 – Recursos Ordinários

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação foi autorizada através de processo administrativo de adesão/carona à Ata de Registro de Preços nº 01010706/2024, oriunda da Concorrência Eletrônica nº 001/2024 (para Registro de Preços), tendo como órgão gerenciador o Município de São Bento do Trairi/RN, com fulcro no Art. 86, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratificado em 21 de agosto de 2024.

DATA: 28 de agosto de 2024.

ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito/Pela Contratante e Raphaela Thais Oliveira Costa/Titular/Pela Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:98C5DB4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18111/2024 –
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 005/2024 – PROC.
ADMINIST. Nº 2556/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN;
CONTRATADO: PAIVA NETO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.666.642-0001/83;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação de quatro ruas com pavimento convencional e drenagem superficial no município de Santana do Matos/RN;
VALOR GLOBAL R\$ 526.600,00(quinhetos e vinte e seis mil e seiscentos reais);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato, objeto desta licitação, será de 150(cento e cinquenta dias) consecutivos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 132, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmadonocontrato.

Santana do Matos/RN, 18 de novembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
 Prefeita

Publicado por:
 Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:3A7EE597

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2024 - PROCESSO
ADM Nº 3444/2024

A Sra. MARIA LICE SILVA, Prefeita de Santana do Matos, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.

Art. 74.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

DETERMINO que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO APARELHO DE RAIOS-X DO HOSPITAL MUNICIPAL**. fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Santana do Matos/RN**.

– A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2024, na seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:
 03.001.10.302.0009.2261 – Atenção a saúde de média e alta complexidade

Elemento de despesa:
 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica;

Fontes:
 1.600.0000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal;
 2.500.1002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde;
 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde;

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à contratação dos serviços da empresa **CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – inscrita no CNPJ: 08.546.929/0003-94**, com sede na AV. Porto seco, nº1540, Flamboyant – Varginha/MG – CEP: 370310-80, autorizo o empenho da despesa no valor de **R\$ 3.960,00(três mil e novecentos e sessenta reais)**, cujo pagamento far-se-á no prazo de até cinco dias após o faturamento da nota fiscal do serviço.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Santana do Matos/RN, 19 de novembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
 Prefeita

Publicado por:
 Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:EBB2CFC0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 648/2024

Portaria de diária nº 648/2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 941 de 30 de novembro de 2023,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária a Sra. **CLENILDA MARIA DE A. BRITO**, servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº 166**. Valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para tratamento de saúde, no dia 14 de novembro de 2024.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos/RN, 19 de novembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
 Prefeita

Publicado por:
 Mercia Jullyanny Nunes Braz
Código Identificador:5FF43313

PREGOEIRA/EQUIPE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3443/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o **HOSPITAL DR CLOVIS AVELINO, por meio de saldo de recursos de emenda de investimento oriundo da emenda parlamentar nº: 11842.698000/1200-03. Disponibilização do Edital:** A partir da data de publicação deste extrato, na página eletrônica: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e <http://www.santanadomatos.rn.gov.br>. **Informações:** De segunda a sexta-feira, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. **Data da Sessão Pública: 04/12/2024 às 09 horas.** Santana do Matos/RN, 19 de novembro de 2024.

EDILA ROBERTA DA SILVAROCHA
 Pregoeira

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:344948B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000010/2024
RATIFICAÇÃO

Na oportunidade, **RATIFICO** o parecer emitido pela COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES e pela Procuradoria do Município, acerca do enquadramento da despesa destinada à Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, sendo a versão plus 50 cotações. Para contratação de empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (CNPJ nº 07.797.967/0001-95) no importe global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Santo Antônio/RN, 18 de novembro de 2024.

RAULISON DE SENA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Cassiano Barbosa
Código Identificador:4EDC6C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 1.104.028/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 00010/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, sendo a versão plus 50 cotações.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO/RN.

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – CNPJ Nº 07.797.967/0001-95 - ENDEREÇO: RUA IZABEL A REDENTORA, 2356, CENTRO, EDIF LOEWEN – SALA 117, CENTRO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP: 83.005-010.

VIGÊNCIA: 12 (doze) mês a partir de 18 de novembro de 2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Unidade: 03.001 - Secretaria Municipal de Administração
Ação: 2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Natureza da Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL: Art. 74, III, “c” e “f” da Lei nº 14.133/2021.

Santo Antonio/RN, 18 de novembro de 2024.

RAULISON DE SENA RIBEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Talita Cassiano Barbosa
Código Identificador:493FCCF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
058/2024.

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO BENTO DO NORTE/RN,
CNPJ: 08.114.514/0001-80
CONTRATADO: LUZ DE MARIA VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA.
CNPJ: 35.311.432/0001-06.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição de pequeno vulto e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

VALOR GLOBAL: R\$: 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90. 30 – Material de Consumo.

São Bento do Norte/RN, 19 de novembro de 2024.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito de São Bento do Norte/RN.

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:79B7D645

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SÃO BENTO DO NORTE/RN
CNPJ: 08.114.514/0001-80
CONTRATADA: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA.
CNPJ: 27.141.623/0001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA REGIONAL/NACIONAL, COM NOTÓRIO RECONHECIMENTO PÚBLICO, PARA APRESENTAÇÃO EM SHOW MUSICAL, DURANTE AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO À “TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA”, DESTA MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE – RN, NA DATA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$: 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

Órgão: 02– PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, **Unidade Orçamentária:** 02.015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, **Função:** 13 – CULTURA, **Sub Função:** 1033 – CULTURA VALORIZADA, **Projeto Atividade:** 2092 – MANUTENÇÃO DE EVENTOS E COMEMORAÇÕES CULTURAIS – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 15000000, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Prazo de Vigência: 19/11/2024 a 30/12/2024.

São Bento do Norte/RN, 19 de novembro de 2024.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito
Contratante

FERNANDO IVO DE MACEDO -
CPF: 779.121.014-20.
Representante Legal
Contratado

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:6932A560

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 038/2024.

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN.
CNPJ: 08.114.514/0001-80
CONTRATADA:Pavanelly Produções e Entretenimentos Ltda.
CNPJ: 20.211.797/0001-83.

OBJETO: Contratação de artista regional/nacional, com notório reconhecimento público, para apresentação em show musical, durante as festividades em comemoração à “tradicional festa de emancipação política”, deste município de São bento do Norte – RN, na data de 25 de novembro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

BASE LEGAL:artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

São Bento do Norte/RN, 19 de novembro de 2024.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito de São Bento do Norte

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:253E0BD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0699/2024

DECRETO Nº 0699/2024

Abre crédito adicional suplementar por superávit financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 0905/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 41.457,80 (quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro		
2 - Prefeitura Municipal de São Fernando		
18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana		
2.137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
763 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 27510000	R\$ 4.976,47
Total da Ação:		
R\$ 4.976,47		
2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos		
764 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 27040000	R\$ 31.936,37
765 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 27080000	R\$ 1.886,69

766 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 27050000	R\$ 2.658,27
Total da Ação:		R\$ 36.481,33
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 41.457,80

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 19 de novembro de 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito do Município de São Fernando/RN

CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
decreto 0699/2024	
FONTE: 27050000 – Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural	
(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2023	5.658,27
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
(C) Créditos Extraordinários	-
(D) Créditos Suplementares e Especiais	-
Valor utilizado decreto	3.000,00
Valor deste crédito	2.658,27
(E) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) 19/11/2024	0,00

CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
decreto 0699/2024	
FONTE: 27510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2023	4.976,47
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
(C) Créditos Extraordinários	-
(D) Créditos Suplementares e Especiais	-
Valor utilizado decreto	0,00
Valor deste crédito	4.976,47
(E) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) 19/11/2024	0,00

CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
decreto 0699/2024	
FONTE: 27040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2023	31.936,37
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
(C) Créditos Extraordinários	-
(D) Créditos Suplementares e Especiais	-
Valor utilizado decreto	0,00
Valor deste crédito	31.936,37
(E) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) 19/11/2024	0,00

CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
decreto 0699/2024	
FONTE: 27080000 - Transferência da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais	
(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2023	1.886,69
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
(C) Créditos Extraordinários	-
(D) Créditos Suplementares e Especiais	-
Valor utilizado decreto	0,00
Valor deste crédito	1.886,69
(E) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) 19/11/2024	0,00

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:E8405452

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 745 - GPMSF/2024.

Autoriza a cessão da servidora pública municipal Fabiana Félix De Assis para o Tribunal de Justiça do RN.

O Prefeito do Município de São Fernando/RN, Genilson Medeiros Maia, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município.

Considerando requisição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, acerca de cessão de servidor municipal para aquele Órgão, nos termos do Ofício nº 861/2024- GP/TJRN,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora pública municipal FABIANA FÉLIX DE ASSIS, matrícula nº 170365-4, para o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, Foro da Comarca de Caicó-RN, para o biênio 2025/2026.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/01/2025 e término em 31/12/2026, com ônus para o município de São Fernando/RN.

Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, em 19 de novembro de 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal
CPF n.º 455.474.244-04

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:094B5292

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
***PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO* EXTRATO DE**
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0129/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024 – PROC. ADMINIST.
PMSF/RN Nº 2024100146

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER; CONTRATADA: E G FERNANDES-ME, INSCRITA NO CNPJ 12.160.128/0001-00, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DO BANDA ARROCHARME, LOCALIZADA À RUA SOLON DE LUCENA 72 CENTRO BREJO DO CRUZ/PB; OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS À TRADICIONAL FEIRINHA DE NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO – BANDA ARROCHARME DATA DE APRESENTAÇÃO: 24/11/2024; VIGÊNCIA CONTRATUAL: TERMO INICIAL A DATA DE SUA SUBSCRIÇÃO E TERMO FINAL EM SESSENTA (60) DIAS; VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, II, DA LEI Nº 14.133/21; SUBSCRITORES: JOÃO BOSCO DA SILVA – PELO CONTRATANTE E EMANUEL GOMES FERNANDES – PELA CONTRATADA.

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/11/2024. Edição 3417 - Código Identificador: A4339998. Onde se lê: Extrato de Contrato Administrativo n.º 127/2024; leia-se: Extrato de Contrato Administrativo n.º 129/2024.

SÃO FERNANDO/RN, 18/11/2024.

JOÃO BOSCO DA SILVA

Secretário Mul de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Misac Robson Fernandes
Código Identificador:6228D98F

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0744-GPMSF/2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das atribuições facultadas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar o agente político ocupante de cargo em comissão que especifica da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN.

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, potiguar, solteiro, portador do CPF n.º 174.195.884-81, do cargo de Subcoordenador de Eventos Esportivos, código CC-3, vinculado a Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando-RN, 19 de novembro de 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal
CPF n.º 455.474.244-04

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:B1DEF403

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6591, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Declara situação de emergência nas áreas do Município de São João do Sabugi-RN afetadas por Seca – COBRADE 1.4.1.2.0, conforme Portaria Federal nº 260/2022.

O Senhor **ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO**, Prefeito do Município de São João do Sabugi-RN, localizado no estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal pelo Inciso VII do Art. 7º/ inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

Que o Monitor das Secas traz o Município na condição de Seca Fraca; Que as chuvas nos últimos 06 meses não foram suficientes para recarga de reservatórios e foi muito próximo a zero;

Que a falta de chuvas tem diminuído significativamente os níveis dos reservatórios que abastecem a Zona Rural;

Que em decorrência dessa seca, verifica-se a falta de água para consumo humano e animal, além de prejuízos à produção agrícola e pecuária, essenciais para a subsistência da população rural, o que tem causado danos socioeconômicos e ambientais significativos, demandando ações emergenciais para mitigar os efeitos da seca;

Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**, favorável à declaração de situação de anormalidade, conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município de São João do Sabugi-RN registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como seca – COBRADE 1.4.1.2.0, conforme anexo V da Portaria Federal nº 260, 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da **Coordenadoria Municipal de**

Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, em 19 de novembro de 2024.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo
Código Identificador:288D4AF7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 044 – GP/PMSJM, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 2024**

Rua 26 de julho, nº 08 – Centro – São José de Mipibu/RN
Fone (84) 3273-3341 – CEP 59.162-000
CGC 08.365.850/0001-03

Decreto Executivo Nº 044 – GP/PMSJM, de 18 de novembro de 2024

Dispõe sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, da Taxa de Limpeza Pública e da Contribuição de Iluminação Pública sobre imóveis não edificados para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 56, §§ 1º, 2º, 57 e 60 da Lei Complementar nº 029/2013, de 26 de dezembro de 2013, assim como pelo artigo 105,II, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º. Para o exercício de 2025 serão aplicadas as condições de lançamento e níveis de valores de metro quadrado de terrenos e de construção adotadas na Lei Complementar nº 029/2013.

Art. 2º. O lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, da Taxa de Limpeza Pública e da Contribuição para Custeio do serviço de Iluminação Pública – COSIP de imóveis não edificados, incide sobre todas as unidades imobiliárias cadastradas junto à Secretaria Municipal de Tributação.

Parágrafo Único. Os recolhimentos do IPTU, da Taxa de Limpeza Pública e COSIP, podem ser realizados em até seis (06) parcelas mensais e sucessivas.

Art. 3º. Fica estabelecido que o valor mínimo de lançamento de cada unidade imobiliária correspondente a soma do IPTU, Taxa de Limpeza Pública e COSIP são equivalentes a quarenta reais (R\$ 40,00) para as pessoas físicas e noventa reais (R\$ 90,00) para Pessoa Jurídica.

Art. 4º. O valor de cada parcela representado pelo somatório do IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COSIP e TSD, lançados conjuntamente, não pode ser inferior a trinta reais (R\$ 30,00) para as pessoas físicas e setenta e cinco reais (R\$ 75,00) para Pessoa Jurídica.

Art. 5º. Fica concedido desconto no IPTU e Taxa de Limpeza pública para liquidação total ou parcelada:

I- Vinte por cento (20%) do total para os contribuintes adimplentes que optarem pelo pagamento em parcela única, quando realizado até a data do seu vencimento;

Art. 6º. Ficam os limites máximos das alíquotas progressivas do IPTU, fixados em:

I – um por cento (1%) para os imóveis edificados com destinação não exclusivamente residencial.

II – seis décimos por cento (0.6%) para os demais imóveis edificados;

III – um por cento (1%) para os imóveis não edificados.

Art.7º. Os relatórios de lançamento emitidos pelo Sistema Integrado de Administração Tributária – SIAT, com os valores de metro quadrado de Terrenos, por face de quadra, de metro quadrado de construção e fatores de correção ficam expostas no prédio da Secretaria Municipal de Tributação em local de livre acesso ao público.

Art. 8º. Fica a Secretaria Municipal de Tributação autorizada a fixar o calendário de vencimentos dos tributos referidos neste decreto.

Art.9º. A Plana Genérica de Valores, anexa ao Código Tributário Municipal, encontra-se disponível para todos os contribuintes nas dependências da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 10. As disposições contidas neste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José de Mipibu, 18 de novembro de 2024

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Williany da Silva

Código Identificador:90BE5814

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº045 – GP/PMSJM, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 2024**

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Rua 26 de julho, nº 08 – Centro – São José de Mipibu/RN
Fone (84) 3273-3341 – CEP 59.162-000
CGC 08.365.850/0001-03

DECRETO EXECUTIVO Nº045 – GP/PMSJM, de 18 de novembro de 2024

Dispõe sobre a atualização monetária dos tributos lançados de ofício, multas de infração e preços públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 56, §§ 1º, 2º, 57 e 60 da Lei Complementar nº 029/2013, de 26 de dezembro de 2013, assim como pelo artigo 105,II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizada monetariamente a base de cálculo de todos os tributos lançados de ofício, multas e preços públicos para o exercício de 2025, em quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento (4,76%), equivalentes a variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA-E- ocorrida entre os meses de outubro de 2023 a setembro de 2024.

Art. 2º. As disposições contidas neste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em São José de Mipibu (RN), 18 de novembro de 2024.

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Williany da Silva

Código Identificador:27679F68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 11, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara situação de emergência nas áreas do município de São José do Campestre/RN afetadas por seca – Cobrade 1.4.1.2.0, conforme a Portaria Federal nº 260/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e,

CONSIDERANDO a seca enfrentada pelo Município de São José do Campestre/RN;

CONSIDERANDO que o referido evento aumentou a insegurança hídrica no município, pois as chuvas irregulares nos últimos seis meses não possibilitaram a recarga necessária dos reservatórios e a CAERN não atende a integralidade da Zona Rural do município;

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no inc. IV e no § 2º do Art. 9º da Portaria Federal nº 260, 02 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que parte da população residente na Zona Rural do município não têm acesso a água potável para consumo humano,

mediante rede de distribuição da CAERN, nem sistema de tratamento da água existente nos reservatórios da zona rural;

CONSIDERANDO que a dinâmica do semiárido brasileiro apresenta a escassez histórica de água potável como seu principal problema e que só é possível fornecer água potável mediante abastecimento através da OCP (Operação Carro Pipa), caracterizando como uma demanda emergencial e de irrefutável interesse público;

CONSIDERANDO que ao garantir o acesso à água potável segura para a população da zona rural, será proporcionado o mínimo de bem-estar aos munícipes e a continuidade da Operação Carro-pipa Federal busca mitigar os efeitos negativos da seca e assegurar o direito básico deste bem de consumo para todos.

CONSIDERANDO que apesar dos esforços da Administração Municipal para minimizar o problema da falta de água potável, não é possível atender a contento a população atingida pela seca sem o apoio do Governo Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a situação de emergência nas áreas do município de São José do Campestre/RN, registradas no formulário de informações do desastre – FIDE e demais documentos anexos a este decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como SECA – Cobrade nº 1.4.1.2.0, conforme o anexo da Portaria Federal nº 260, 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do município, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do município.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação.

Art. 5º - Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se. Cumpra-se.

ERIBALDO LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Bernardo Silva

Código Identificador:050256A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024-EDITAL
DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM
RECURSOS REMANESCENTES DA LEI COMPLEMENTAR
Nº195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – SALDO
REMANESCENTE

A Secretaria Municipal de Cultura de São José do Campestre/RN torna público o RESULTADO FINAL do edital de chamamento público Nº 05/2024 EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS REMANESCENTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL/MÉRITO CULTURAL do edital de chamamento público Nº 05/2024 EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS REMANESCENTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO). PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO.

Aos 18 de novembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada à Rua Getúlio Vargas, Centro, São José do Campestre, os presentes se achavam em reunião para análise da documentação de habilitação e de mérito de cultural, atendendo aos critérios documentais e avaliação dos inscritos para a SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 – EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS REMANESCENTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO). Foram analisados 9 (nove) inscrições, resultando em 3(três) inscrições/proponentes habilitados e 6 (seis) inabilitados. Pela ausência de recursos, os contemplados permanecem os mesmos, conforme tabela abaixo. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata.

PROPONENTE	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Luanderson Cardoso Pereira	Habilitado	39,63
Rita de Cassia Firmino	Habilitado	39,06
Risomir Quirino da Silva	Habilitado	39,06
Isaac Fernandes de Lima	Inabilitado	33,73
Analaíla Bernardo Chagas de Lima	Inabilitado	32,0
Associação Cultural Luar Sereno	Inabilitado	31,36
Josilene Domingos	Inabilitado	29,9
Clodomir Leopoldo de Melo Filho	Inabilitado	28,6
Maria da Conceição Ferreira da Costa	Inabilitado	11,36

Esse é o resultado **FINAL** do edital nº 05/2024 - edital de premiação para agentes culturais. Os proponentes habilitados devem comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Cultura, no horário normal de expediente, para a assinatura do Termo de Premiação Cultural.

São José do Campestre/RN, 19 de novembro de 2024.

RUTHY KAROLLYNE CAVALCANTE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:00460347

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 SELEÇÃO
DE PROPOSTAS AUDIOVISUAL CONFORME INCISOS I, II
E III DO ARTIGO 6º DA LEI COMPLEMENTAR 195/22 –
SALDO REMANESCENTE

A Secretaria Municipal de Cultura de São José do Campestre/RN torna público o RESULTADO **FINAL** do edital de chamamento público Nº 04/2024 SELEÇÃO DE PROPOSTAS AUDIOVISUAL CONFORME INCISOS I, II E III DO ARTIGO 6º DA LEI COMPLEMENTAR 195/22 – SALDO REMANESCENTE.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL/MÉRITO CULTURAL do edital de chamamento público Nº 04/2024 SELEÇÃO DE PROPOSTAS AUDIOVISUAL CONFORME INCISOS I, II E III DO ARTIGO 6º DA LEI COMPLEMENTAR 195/22– PAULO GUSTAVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO.

Aos 19 de novembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada à Rua Getúlio Vargas, Centro, São José do Campestre, os presentes se achavam em reunião para análise da documentação de habilitação e de mérito de cultural, atendendo aos critérios documentais e avaliação dos inscritos para a SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 – SALDO REMANESCENTE. Foram analisados 2 (duas) inscrições, resultando em um proponente habilitado e outro, inabilitado. Pela ausência de recursos, os contemplados permanecem os mesmos, conforme tabela abaixo. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata.

PROPONENTE	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Italo Matheus Enefino de Assis	Habilitado	78,9
João Vitor dos Santos Nascimento	Inabilitado	69,6

Esse é o resultado **FINAL** do edital nº 04/2024 – audiovisual – Saldo Remanescente. Os proponentes habilitados devem comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Cultura, no horário normal de expediente, para a assinatura do Termo de Execução Cultural.

São José do Campestre/RN, 19 de novembro de 2024.

RUTHY KAROLLYNE CAVALCANTE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:DF8510A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
NOTA DE ESCLARECIMENTO ACERCA DA REABERTURA
DOPERÍODO DE RECURSO DO EDITAL 03/2024 –
REFERENTE ÀSELEÇÃO DE PROJETOS/GRUPOS
CULTURAIS

A Administração Pública Municipal de São José do Campestre/RN, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, vem a público esclarecer sobre a reabertura do período de recurso do edital nº 03/2024.

Informamos que, devido à apresentação de instabilidades no sistema durante o período de recurso do resultado de mérito cultural do **Edital 03/2024**, decidimos, em caráter de exceção, reabrir o prazo para envio de recursos.

O período excepcional para envio de recursos estará **aberto de hoje, 18/11/2024, até o dia 19/11/2024 às 11h.**

Além disso, destacamos que, considerando essas questões, um **novo resultado** será publicado no dia **21/11/2024**, após a análise dos recursos apresentados.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a regularidade do processo e lembramos que, nesta fase de recursos, **não será permitido** o envio de novos documentos. **Serão aceitas apenas comprovações relacionadas aos documentos já enviados**, que atendam aos critérios de avaliação especificados no ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO.

Agradecemos a compreensão e seguimos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

RUTHY KAROLLYNE CAVALCANTE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Cultura

Contato para dúvidas através do telefone (84) 99811-6260 ou via E-mail: smccampestre@gmail.com

* Republicada por incorreção.

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:381E5B4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº549, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de São José do Seridó para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, faço saber que a Câmara Municipal de São José do Seridó – RN, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO – I DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São José do Seridó – RN, para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- I – O Orçamento Fiscal;
- II – O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO – II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CAPÍTULO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O Orçamento Geral do Município de São José do Seridó para o exercício financeiro de 2025, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta R\$ 45.254.604,00 (Quarenta e cinco milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e quatro reais) e a Receita de Dedução em R\$ 4.827.000,00 (Quatro milhões e oitocentos e vinte e sete reais), totalizando a Receita líquida em R\$ 40.427.604,00 (Quarenta Milhões e Quatrocentos e Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Quatro Reais), e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de R\$ 40.427.604,00 (Quarenta Milhões e Quatrocentos e Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Quatro Reais).

I – No Orçamento Fiscal em R\$ 25.542.940,00 (Vinte e Cinco Milhões e Quinhentos e Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Quarenta Reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 14.884.664,00 (Quatorze Milhões e Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais)

III – A Reserva de Contingência foi constituída no valor de R\$ 381.584,00 (Trezentos e oitenta e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), dos quais R\$ 319.979,00 (Trezentos e dezenove mil e novecentos e setenta e nove reais), referem-se a Reserva do RPPS.

Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 4º desta Lei é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 30,00% (Trinta Por Cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, e a efetuar operações de crédito por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

TÍTULO – III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor em 1º do mês de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Seridó - RN, 18 de novembro de 2024.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Medeiros de Sá
Código Identificador:0B1FE50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 – PROC. ADMINIST. MSJS/ RN Nº 092/2024 RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de suprimentos e equipamentos de informática
A empresa **INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA** (CNPJ 56.215.999/0013-84) ENVIOU o seguinte **QUESTIONAMENTO:**

1º) “No descritivo da impressora não consta a velocidade de impressão (páginas por minuto) para melhor oferta no modelo a ser proposto. Podem nos informar por favor?”

RESPOSTA:

As especificações de todos os itens desta licitação serão revistas e serão feitas as alterações necessárias.

INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Inacia Alice Medeiros Dos Santos
Código Identificador:B3063230

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024 PE

Ficam os representantes das empresas vencedoras abaixo listadas, convocadas a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, no horário de 07h00min às 13h00min, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para assinatura de Ata de Registro de Preço referente ao processo licitatório **Pregão Nº 34/2024 PE**.

São elas:
L C L DE AQUINO - CNPJ: 09.346.854/0001-07;
EDSON J. DE AQUINO ME - CNPJ: 07.318.648/0001-50.

São Miguel/RN, em 19 de novembro de 2024.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:1A9E0F38

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
038/2024**

O Município de São Paulo do Potengi/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que promoverá em **04 de dezembro de 2024 (terça-feira), às 09:00**, no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**, visando o Registro de Preço para futura aquisição de utensílios de cozinha destinado a atender as necessidades do Município de São Paulo do Potengi/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Bento Urbano, 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min às 13h00min, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do e-mail: licitacao@saopaulodopotengi.rn.gov.br.
São Paulo do Potengi/RN, em 19 de novembro de 2024.

SILMAX LEI FONSECA DE SOUZA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Silmax Lei Fonseca de Souza
Código Identificador:69E69E6C

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
039/2024**

O Município de São Paulo do Potengi/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que promoverá em **04 de dezembro de 2024 (quarta-feira), às 09:00**, no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**, visando o Registro de Preço para futura aquisição de insumos e material laboratoriais destinado a atender as necessidades do laboratório de Análises Clínicas da Policlínica Dr. Raimundo Dagmar Fernandes. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Bento Urbano, 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min às 13h00min, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do e-mail: licitacao@saopaulodopotengi.rn.gov.br.

São Paulo do Potengi/RN, 19 de novembro de 2024.

SILMAX LEI FONSECA DE SOUZA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Silmax Lei Fonseca de Souza
Código Identificador:A26B9441

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 01/2024 DO EDITAL
SIMPLIFICADO DE PREMIAÇÃO Nº 02/2024**

A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, por meio da Secretária Municipal de Turismo e Cultura, responsável pelo **EDITAL SIMPLIFICADO DE PREMIAÇÃO Nº 02/2024**, o qual objetiva reconhecer e premiar as iniciativas artístico-culturais

desenvolvidas por artistas e grupos culturais, em conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), o Decreto nº 11.453/2023, que regulamenta o uso de recursos da Lei Paulo Gustavo, e a Lei nº 14.903/2024, que dispõe sobre novas normas para incentivos culturais e fomentos ao setor audiovisual no Brasil, torna público que o Edital nº 02/2024, tem um aditamento de prazo na etapa de seleção.

O quadro do cronograma de datas e etapas do referido edital passa a assumir os seguintes prazos:

Cronograma	Data
Lançamento do edital	29/10/2024
Inscrições	29/10 à 11/11/2024
Habilitação	12/11 à 14/11/2024
Seleção	15/11 A 21/11/2024
Publicação do resultado preliminar no diário oficial dos Municípios	22/11/2024
Recursos	23/11 a 27/11
Publicação do resultado final no diário oficial dos Municípios	28/11/2024
Homologação do resultado final	29/11/2024
Convocação dos proponentes selecionados para assinarem o respectivo termo de execução cultural.	A partir de 02/12

São Paulo do Potengi/RN, 18 de novembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

JOSÉ ALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:6C7DF7E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311-B/2024-GP, DE 05 DE NOVEMBRO DE
2024.**

Concede diária(s) a JOSENILSON DINIZ SOARES e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto nº 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida $\frac{3}{4}$ de diária ao servidor **JOSENILSON DINIZ SOARES**, Mat. 350, ocupante da função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO** deste Município, para custear despesas com locomoção e alimentação durante viagem realizada para Cidade de NATAL/RN, comparecer a II FEIRA POTIGUAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA, no dia 08 de novembro de 2024, totalizando o valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 05 de novembro de 2024

Publique-se
Cumpra-se.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:0C1362E2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315-A/2024-GP, DE 08 DE NOVEMBRO DE
2024.**

Concede diária(s) a JOSENILSON DINIZ SOARES e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto nº 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida $\frac{3}{4}$ de diária ao servidor JOSENILSON DINIZ SOARES, Mat. 350, ocupante da função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO deste Município, para custear despesas com locomoção e alimentação durante viagem realizada para Cidade de NATAL/RN, comparecer a II FEIRA POTIGUAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA, no dia 09 de novembro de 2024, totalizando o valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 08 de novembro de 2024

Publique-se
Cumpra-se.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:E3B16120

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Assunto: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023, Processo Administrativo nº 120/2023 – Objeto: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL DOS TRECHOS DAS RUAS MARIA ISaura DE SOUZA, PEDRO MOCOTÓ, SALUSTINO PEREIRA DE SANTANA, VEREADOR VALDEMAR RODRIGUES DE ARAÚJO, TRAVESSA JOSÉ EMÍDIO, ANA MARIA DE MEDEIROS E MANOEL ISAIAS DA ROCHA, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO (CONVÊNIO Nº 007/2023 – SIN - Processo Administrativo nº 02210140.001150/2023-54 – SIN)

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível à anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93;

CONSIDERANDO que na hipótese do Processo Licitatório em epígrafe a mudança de legislação pertinente é medida que se impõe, já que é regido sob a égide da Lei nº 8.666/93, revogada desde 30/12/2023; bem como encontra-se, ainda, em fase recursal da habilitação desde 04/12/2023;

CONSIDERANDO o que dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e que o objeto da presente contratação ainda não foi adjudicado/homologado;

RESOLVE:

REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023, Processo Administrativo nº 120/2023, cujo objeto está acima descrito, com fulcro na Lei nº 8.666/93, em especial o caput do Art. 49.

São Vicente/RN, 19 de novembro de 2024.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:53482A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO FINAL

Categoria: Artes plásticas		
Ordem de classificação	Agente cultural	Pontuação
01	Raphael Eduardo Fernandes de Araújo	71
02	Lenilson Nunes Pontes	70
03	Francisco Carlos da Cunha Santana	62
04	Myrian Ferreira Macêdo	59
05	Maria Helena Pereira Dantas	56

Categoria: Áudio Visual		
Ordem de classificação	Agente cultural	Pontuação
01	Elton Souza de Lima	62
02	Vanessa Damascena de Araújo	59
03	Kleitton Lopes Santana	58
04	Diago Taliei Moizinho de Lima	55
05	Fagundes Mailson Ferreira de Medeiros	54

Categoria: Literatura e Criação		
Ordem de classificação	Agente cultural	Pontuação
01	Joadson Wagner Silva	70
02	Maria da Paz Moreira Ferreira	64

Categoria: Música		
Ordem de classificação	Agente cultural	Pontuação
01	Stephany Maria Medeiros Soares	68
02	José Ronaldo Costa	66
03	José Rodrigues Filho	66
04	Victor Hugo Araújo de Freitas	62
05	Enya Louise Dantas Pereira	60
06	Marcos Vinicius Silva Rodrigues	59
07	Jandy Paulinelly Rodrigues	58
08	Bruno Oliveira Santos	54
09	Ana Virginia Pereira Dantas	52
10	Anderson Silva de Medeiros	43

Obs.: para a situação de desempate entre os participantes foram utilizados os critérios constantes no Anexo III do Edital, in-verbis: “Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, respectivamente”

Categoria: Artesanato		
Ordem de classificação	Agente cultural	Pontuação
01	Manoel Ivanildo de Araújo Alves	70
02	Maria Madalena de Araújo	67
03	Ana Rosimere da Silva	63
04	Adriane Janile Toscano dos Santos	63
05	Jocilene de Medeiros Marinho Santos	59
06	Damiana Lindalva Damascena de Medeiros	55
07	Luciana Gabriela Pereira da Silva	51
08	Jéssica Patrícia Araújo Santos Silva	43
09	Terezinha Moizinho de Lima	43

Obs.: para a situação de desempate entre os participantes foram utilizados os critérios constantes no Anexo III do Edital, in-verbis: “Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, respectivamente”

Categoria: capoeira		
Ordem de classificação	Agente cultural	Pontuação
01	Ronaldo Ferreira de Oliveira	47

Categoria: Culinária		
----------------------	--	--

Ordem classificação	de	Agente cultural	Pontuação
01		Maria Vanessa Vieira Santos	77

Categoria: Teatro			
Ordem classificação	de	Agente cultural	Pontuação
01		Aída Dantas de Araújo	75

São Vicente-RN, 19 de novembro de 2024.

JOSÉ TALIZ DA SILVA
Presidente

BÁRBARA KALLYNE MARQUES COSTA
Membro

FRANCISCA FRANCIELMA PEREIRA DE ARAÚJO
Membro

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:C653FC1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 27.2024.DISP.

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AMANHECER SERVICIO E AUTO PECAS LTDA, referente à Serviços Mecânicos de Capotaria /Tapeçaria, Lanternação/Funilaria/Pintura. (VEICULO DE GRANDE PORTE) pertencente a prefeitura de Senador Elói de Souza/RN . RATIFICO, conforme prescreve a Lei Federal nº 14.133/2021, determino que se proceda a publicação do devido extrato, com a fundamentação legal Art. 75, inciso II, Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Senador Elói de Souza/RN, em 30 de Agosto de 2024

MACIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wérica Talita de Oliveira Dantas
Código Identificador:BB4E5EF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20240048

CONTRATO Nº.....: 20240048
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27.2024.DISP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA
CONTRATADA(O).....: AMANHECER SERVICIO E AUTO PECAS LTDA

OBJETO.....: Serviços Mecânicos de Capotaria /Tapeçaria, Lanternação/Funilaria/Pintura. (VEICULO DE GRANDE PORTE) pertencente a prefeitura de Senador Elói de Souza/RN
FUNDAMENTAÇÃO.....: ART. 75 INCISO I DA LEI 14.133/21
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0301.041220003.2.008 Manut.das Ações da Sec.de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
VIGÊNCIA.....: 30 de Agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2024

Publicado por:
Wérica Talita de Oliveira Dantas
Código Identificador:81B96547

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Estabelece normas para o lançamento e parcelamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial urbana – IPTU, Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo e a Contribuição Para o Custeio do Sistema de Iluminação Pública – COSIP para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no artigo 10 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. O recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo (Taxa de Lixo) e da Contribuição para o Custeio do Sistema de Iluminação Pública (COSIP), referentes ao exercício de 2024, poderá ser realizado em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas.

§ 1º Para efeito deste artigo, deverá ser respeitado o valor **mínimo de R\$ 20,00** (vinte reais) por parcela, excluindo-se desse valor o correspondente à Taxa de Emissão de Documento de Arrecadação Municipal.

§ 2º Fica a Secretaria Municipal de Tributação autorizada a fixar o calendário de vencimentos dos tributos referidos neste artigo.

Art. 2º. Fica concedido desconto no Imposto Predial Territorial Urbano e na Taxa de Lixo, para liquidação total em cota única:

I – para todas às unidades imobiliárias, de 18% (dezoito por cento) do total, quando realizado até a data do seu vencimento;

§1º. A taxa de Lixo, terá como teto o correspondente a 80% do valor atribuído ao IPTU do respectivo imóvel, com um mínimo equivalente a R\$ 20,00 (vinte reais).

Art. 3º. Ficam definidos as seguintes alíquotas do IPTU:

I - um por cento (1%) para os imóveis edificados com destinação não exclusivamente residencial, e área superior a um mil metros quadrados (1.000m²);

II - seis décimos por cento (0.6%) para os demais imóveis edificados;

III - um por cento (1%) para os imóveis não edificados.

Art. 4º. Para fins do disposto no art. 87 da Lei Complementar 026, de 06 de maio de 2014, para os imóveis encravados em áreas *non edificandi*, sem prejuízo do disposto no art. 3º deste Decreto, ficam as alíquotas do imposto reduzidas para os seguintes percentuais:

I – cinco décimos por cento (0,5%) para os imóveis do: Distrito 1, Setor 6, Quadra 087, Face 01, Distrito 1, Setor 4, Quadra 079, Face 01, Quadra 080, Face 02, Quadra 150, Face 01, Quadra 250, Face 02, Quadra 350, Face 03 e Quadra 450, Face 04;

II – três décimos por cento (0,3%) para os imóveis do: Distrito 1, Setor 6, Quadra 074, Faces 02 e 06.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Tributação deverá promover a revisão do enquadramento dos imóveis na forma dos artigos 60 e seguintes do Código Tributário do Município (Lei Complementar nº 026/2014).

Art. 6º. Fica autorizado o Secretário Municipal de Tributação a expedir normas complementares para a fiel execução do presente Decreto.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Senador Georgino Avelino/RN, 19 de novembro de 2024.

ANTÔNIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO

Secretário Municipal de Tributação

Publicado por:

Larissa Medeiros Freire Ferreira

Código Identificador:D331B2D0**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 151 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024-SGA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em especial do que lhe é conferido pela Lei Complementar no 26/2014 Código Tributário Municipal e pelo decreto 108/2024 de 19 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º O vencimento do *Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial urbana – IPTU, Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo e a Contribuição Para o Custeio do Sistema de Iluminação Pública – COSIP* incidente sobre unidades imobiliárias, inscritas no Cadastro Imobiliário deste município, do exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), obedecerá aos seguintes prazos:

Parcela Única 10.03.2025

1ª Parcela 10.03.2025

2ª Parcela 10.04.2025

3ª Parcela 09.05.2025

4ª Parcela 10.06.2025

5ª Parcela 10.07.2025

6ª Parcela 08.08.2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senador Georgino Avelino/RN, 19 de novembro de 2024.

CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO

Secretário Municipal de Tributação

Publicado por:

Larissa Medeiros Freire Ferreira

Código Identificador:3C78D559**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 152 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024-SGA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e em especial do que lhe é conferido pela Lei Complementar Municipal de nº 97/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Com base nas pontuações expostas pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12 de novembro de 2024 em sede de escuta pública realizada na Escola Monsenhor Pegado, resolve suspender a eleição referente a gestão democrática, retomando os atos loges após análise e aprovação do Ministério Público Estadual referente a portaria municipal de nº 125/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senador Georgino Avelino/RN, 19 de novembro de 2024.

JOÃO BATISTA PAULINO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Tributação

Publicado por:

Larissa Medeiros Freire Ferreira

Código Identificador:A9968132**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240036**

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por ANTONIO

MARCOS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominada CONTRATANTE, e L S COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.637.347/0001-38, com sede na AV. RIO BRANCO, 335, RIBEIRA, Natal-RN, CEP 59012-000, representada por SAMAR FAUSTO DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Outubro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 18 de Outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CNPJ(MF) 08.168.478/0001-37

Contratante

L S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ 03.637.347/0001-38

Contratado(a)

Publicado por:

Larissa Medeiros Freire Ferreira

Código Identificador:241547A0**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 036.2024**

O Agente de Contratação do Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra MARISTELA CRUZ DE ALBUQUERQUE, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de quatro pneus para o Veículo modelo Mercedes Benz Sprinter, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, Através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Senador Georgino Avelino/RN.

Contratado.....: CENTRO AUTOMOTIVO DS LTDA**Valor.....:** R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**Fundamento Legal...:** , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. MARISTELA CRUZ DE ALBUQUERQUE, Secretária Municipal de Saúde.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 19 de Novembro de 2024

GERMUI CABRAL DO NASCIMENTOAgente de Contratação
Presidente**Publicado por:**Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:1D5C541E**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX.
025.2024**

O Agente de Contratação do Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....:Serviços cartoriais destinados a suprir as necessidades da Administração pública e suas diversas secretarias que necessitem deste serviço, pois o mesmo se faz necessário para o interesse público, por meio da Secretaria Municipal de planejamento e Administração.

FAVORECIDO.....:OFÍCIO ÚNICO SENADOR GEORGINO AVELINO

VALOR.....:R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.:emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. ANTONIO MARCOS FREIRE, na qualidade de ordenador de despesas.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 19 de novembro de 2024

GERMUI CABRAL DO NASCIMENTOComissão de Contratação
Presidente**Publicado por:**Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:0F073672**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO****GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 07/CMDCA/2023**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra de São Bento- RN (CMDCA), no uso de suas atribuições definidas na Lei municipal nº 177/2021, resolve:

Art. 1º Nomear os membros do comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social de crianças e adolescentes vítimas de violência. Sendo:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTEREPRESENTANTE: Júlio Martins
CPF: 115.202.744-16**CONSELHO TUTELAR**REPRESENTANTE: Lucicleide Moreira da Silva
CPF: 062.368.064-54**SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**REPRESENTANTE: Mariana de Oliveira da Silva
CPF: 063.168.804-80**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**REPRESENTANTE: Maria Janaine Trajano de Lima
CPF: 076.940.684-00**PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL**REPRESENTANTE: Juçara Tamires de Lima Pontes
CPF: 117.493.464-60**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**REPRESENTANTE: Raissa Manuella de Lima Fernandes
CPF: 073.954.224-90

Serra de São Bento, 28 de março de 2023.

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

Serra de São Bento - RN

Publicado por:Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:0E3AE1C4**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATOS TERMO DE CONTRATO Nº
1754/2024**

Da AUTORIZAÇÃO e da CONTRATAÇÃO ao processo administrativo Nº **1754/2024**. Contratação de execução de serviços entre o **MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN**, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada contratante, e a empresa **MF SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.413.698/0001-00, doravante designado contratado. Resolvem celebrar o presente termo de contrato, originado pela inexigibilidade nº 1754/2024.

Constitui o objeto do presente instrumento a contratação da atração musical “Marcia a Fenomenal”, para realização de show no dia 29 de novembro de 2024, integrando a programação do evento “Festa do Caju” de Serra do Mel/RN.

Especificações da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação da atração musical “Marcia a Fenomenal”, para realização de show no dia 29 de novembro de 2024, integrando a programação do evento “Festa do Caju” de Serra do Mel/RN.	SERV	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00

O prazo de vigência do presente contrato será de **01 (um)** mês, contados da data da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/21.

Publicado por:Flamarion Lucena da Silva
Código Identificador:FF919125**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATOS TERMO DE CONTRATO Nº
1731/2024**

Da AUTORIZAÇÃO e da CONTRATAÇÃO ao processo administrativo Nº 1731/2024. Contratação de execução de serviços entre o MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada contratante, e a empresa F. PRODUCOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.579.179/0001-19, doravante designado contratado. Resolvem celebrar o presente termo de contrato, originado pela inexigibilidade nº 1731/2024.

Constitui o objeto do presente instrumento a contratação da atração musical “Felipão e Forró Moral”, para realização de show no dia 28 de novembro de 2024, integrando a programação do evento “Festa do Caju” de Serra do Mel/RN.

Especificações da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação da atração musical “Felipão e Forró Moral”, para realização de show no dia 28 de novembro de 2024, integrando a programação do evento “Festa do Caju” de Serra do Mel/RN.	SERV	RS 130.000,00	RS 130.000,00

O prazo de vigência do presente contrato será de **01 (um)** mês, contados da data da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/21.

Publicado por:
Flamarion Lucena da Silva
Código Identificador:4637BED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATOS TERMO DE CONTRATO Nº 1728/2024

Da AUTORIZAÇÃO e da CONTRATAÇÃO ao processo administrativo Nº 1728/2024. Contratação de execução de serviços entre o MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada contratante, e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.141.623/0001-30, doravante designado contratado. Resolvem celebrar o presente termo de contrato, originado pela inexigibilidade nº 1728/2024.

Constitui o objeto do presente instrumento a contratação da atração musical “Thiago Freitas”, para realização de show no dia 30 de novembro de 2024, integrando a programação do evento “Festa do Caju” de Serra do Mel/RN.

Especificações da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação da atração musical “Thiago Freitas”, para realização de show no dia 30 de novembro de 2024, integrando a programação do evento “Festa do Caju” de Serra do Mel/RN.	SERV	RS 170.000,00	RS 170.000,00

O prazo de vigência do presente contrato será de **01 (um)** mês, contados da data da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/21.

Publicado por:
Flamarion Lucena da Silva
Código Identificador:C6AFEB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
PORTARIA 03/2024 - SEMEC

PORTARIA Nº 03 /2024 - SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA no uso das atribuições que lhe são conferidas. CONSIDERANDO a Lei Federal No 14.399, de 8 de julho de 2022, institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

RESOLVE:

I – Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Avaliação e Seleção, responsável pela análise dos projetos dos Editais de Chamamento Público para seleção de projetos de fomento à execução de ações culturais (apoio direto a projetos) com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022). a) Joriana de Freitas Pontes – CPF Nº609.XXX.XXX-15; b) Anne Paolle Dantas da Silva - CPF Nº097.XXX.XXX-80; c) Gledson Gracino Lopes Nogueira - CPF Nº057.XXX.XXX- 20.

II – Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de responsável pela etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa de avaliação serão convocados para apresentar documentos de habilitação. a) Francisca Thamires Lucena Vianna Moura – CPF Nº088.XXX.XXX-83; b) Diogo da Silva Moura – CPF Nº105.XXX.XXX-50; c) Iara Braz Silva Gomes Santos – CPF Nº080.XXX.XXX-58.

Serra do Mel/RN 19 de novembro de 2024.

Publicado por:
Milane de Oliveira Azevedo
Código Identificador:36B20AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1903

Processo Administrativo nº DL1903/2024

Dispensa de Licitação nº 1903/2024
Unidade Requisitante: Fundo Municipal De Saúde
Objeto: Custeio de equipe medica para a realização de procedimento cirúrgico de Fatura de Fêmur Direito para o paciente Antonio Gomes de Souza com urgência.

Legal:art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZO a Dispensa nº 1903/2024, materializada no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos, para contratação da empresa **INSTITUTO DE ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA DE MOSSORO S/S, inscrita no CNPJ nº 27.160.463/0001-77 no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).**

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Serra do Mel/RN, 19 de Novembro de 2024.

EDCARLA LUCENA BARBOSA DA SILVA
Secretaria Adjunta de Saude

Publicado por:
Anacelia Freitas do Nascimento
Código Identificador:8557B6E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1904

Processo Administrativo nº DL1904/2024

Dispensa de Licitação nº 1904/2024
Unidade Requisitante: Fundo Municipal De Saúde
Objeto: Custeio de material cirúrgico para a realização de procedimento cirúrgico de Fatura de Fêmur Direito para o paciente António Gomes de Souza com urgência.

Legal:art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZO a Dispensa nº 1904/2024, materializada no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos, para contratação da empresa **PRONTOFIX MATERIAIS CIRURGICOS, inscrita no CNPJ nº 27.906.220/0001-35 no valor de R\$ 5.300,00 (nove mil e quinhentos reais).**

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Serra do Mel/RN, 19 de Novembro de 2024.

EDCARLA LUCENA BARBOSA DA SILVA
Secretaria Adjunta de Saúde

Publicado por:
Anaelia Freitas do Nascimento
Código Identificador:C1219DE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
655/2024

PORTARIA Nº: 655/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a (s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	FRANCISCO SAINT-CLAIR DE MESQUITA SANTOS
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	018.046.594-52

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário (R\$)	Valor (R\$)	Total
1	NATAL-RN	14 de novembro de 2024	150,00		150,00	
(X) Diárias com Pernoite () Diárias sem Pernoite			TOTAL			R\$ 150,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a NATAL-RN, no dia 14 de novembro de 2024. Conduzir paciente em tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de novembro de 2024.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:6CBAD492

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
656/2024

PORTARIA Nº: 656/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a (s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	FRANCISCO SAINT-CLAIR DE MESQUITA SANTOS
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	018.046.594-52

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário (R\$)	Valor (R\$)	Total
1/2	CURRAIS NOVOS-RN	15 de novembro de 2024	80,00		40,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite			TOTAL			R\$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a CURRAIS NOVOS-RN, no dia 15 de novembro de 2024. Conduzir paciente em tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de novembro de 2024.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:DCC6D05D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
657/2024

PORTARIA Nº: 657/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a (s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	FRANCISCO SAINT-CLAIR DE MESQUITA SANTOS
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	018.046.594-52

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário (R\$)	Valor (R\$)	Total
1/2	NATAL-RN	16 de novembro de 2024	150,00		75,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite			TOTAL			R\$ 75,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a NATAL-RN, no dia 16 de novembro de 2024. Conduzir paciente em tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de novembro de 2024.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:B19BF4C7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
658/2024****PORTARIA Nº: 658/2024**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JOÃO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	503.037.084-68

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	CURRAIS NOVOS-RN	16 de novembro de 2024	80,00		40,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite			TOTAL		R\$ 40,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a CURRAIS NOVOS-RN, no dia 16 de novembro de 2024. Conduzir paciente em tratamento de saúde conforme relação em anexo.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de novembro de 2024.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde**Publicado por:**
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:B66103F8**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
659/2024****PORTARIA Nº: 659/2024**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	DANIEL DE ARAÚJO GUEDES
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	009.239.484-14

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	NATAL - RN	18 de novembro de 2024	150,00		75,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite			TOTAL		R\$ 75,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a NATAL - RN, no dia 18 de novembro de 2024. Conduzir paciente em tratamento de saúde conforme relação em anexo.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de novembro de 2024.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde**Publicado por:**
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:D9D32D26**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
660/2024****PORTARIA Nº: 660/2024**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JOÃO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	503.037.084-68

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	NATAL-RN	18 de novembro de 2024	150,00		75,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite			TOTAL		R\$ 75,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a NATAL-RN, no dia 18 de novembro de 2024. Conduzir paciente em tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de novembro de 2024.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde**Publicado por:**
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:B05AD79D**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
661/2024****PORTARIA Nº: 661/2024**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	MANOEL MESSIAS SILVA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	029.216.664-80

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	NATAL-RN	18 de novembro de 2024	150,00		75,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite					TOTAL	R\$ 75,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a NATAL-RN, no dia 18 de novembro de 2024. Conduzir paciente em tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de novembro de 2024.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:A0D677CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
662/2024

PORTARIA Nº: 662/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	046.831.284-62

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	NATAL - RN	19 de novembro de 2024	150,00		75,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite					TOTAL	R\$ 75,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a NATAL - RN, no dia 19 de novembro de 2024. conduzir paciente em tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de novembro de 2024.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:653EDA91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA NO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024 Onde se lê: no item 6 – A DA ARREMATÇÃO DOS BENS – 6.1 – Referente aos dados bancários onde os lotes serão pagos através de depósito bancários ou transferência eletrônica nas seguinte conta corrente: Agência 0128-7, Conta Corrente 65.514-7 Banco do Brasil, **Leia se:** Agência 0128-7, Conta Corrente: 65.668-2.
SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA QUITÉRIA PEREIRA

Sec. de Administração e Planejamento.
Portaria Nº 090/2024

Publicado por:
Maria Quitéria Pereira
Código Identificador:6F5E5933

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO 028 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 - CREDITOS ADICIONAIS

DECRETO Nº 28, DE 24 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Serrinha/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrinha/RN, 24 de outubro de 2024

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

ACRÉSCIMOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 1058 – REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS R\$ 75.000,00

REDUÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

NATUREZA: 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 59.554,00

NATUREZA: 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – R\$ 500,00

NATUREZA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – R\$ 1.500,00

NATUREZA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TIC PESSOA JURIDICA – R\$ 1.986,00

NATUREZA: 3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO – R\$ 230,00

NATUREZA: 3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS – R\$ 500,00

NATUREZA: 3.3.90.91 – SETENÇAS JUDICIAIS – R\$ 230,00

NATUREZA: 3.3.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – R\$ 500,00

NATUREZA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 10.000,00
 FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS R\$ 75.000,00

Publicado por:
 Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:E76BD9DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
 RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0010/2024.**

RETIFICAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0010/2024**

ONDE LÊ-SE:

O Governo do Município de Serrinha dos Pintos, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Agente de Contratação, designado pela PORTARIA Nº. 117/2024, torna público que às 09:00h do dia 05 de dezembro de 2024, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0010/2024, tipo Menor preço empreitada por preço global, para Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de construção de Galpão Garagem da Secretaria Municipal de Educação, conforme Projeto Básico Anexo aos autos, com fundamento na Lei Federal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas que regem a matéria. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados pelo site <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br>, Rua Eugenio da Costa, 72 Centro, cidade de Serrinha dos Pintos - RN, ou pelo e-mail licitaserrinha@gmail.com a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Serrinha dos Pintos/RN, 14 de dezembro de 2024.

KELISSON AUGUSTO LEMOS DE OLIVEIRA
 Agente de Contratação

LEIA-SE:

**AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0010/2024**

O Governo do Município de Serrinha dos Pintos, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Agente de Contratação, designado pela PORTARIA Nº. 117/2024, torna público que às 09:00h do dia 05 de dezembro de 2024, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0010/2024, tipo Menor preço empreitada por preço global, para Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de construção de Galpão Garagem da Secretaria Municipal de Educação, conforme Projeto Básico Anexo aos autos, com fundamento na Lei Federal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas que regem a matéria. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados pelo site <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br>, Rua Eugenio da Costa, 72 Centro, cidade de Serrinha dos Pintos - RN, ou pelo e-mail licitaserrinha@gmail.com a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Serrinha dos Pintos/RN, 14 de NOVEMBRO de 2024.

KELISSON AUGUSTO LEMOS DE OLIVEIRA
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:FC1E58AC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA 143/2024**

Severiano Melo/RN, 19 de novembro 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do servidor **FRANCISCO SALES REGIS BESSA**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Severiano Melo,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder (03) três diárias, no valor unitário de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), totalizando R\$ 1.350,00 (Mil e Trezentos e Cinquenta Reais), ao servidor **FRANCISCO SALES REGIS BESSA**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Saúde Matrícula/Portaria **003/2021**, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade **Brasília/DF**, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da **II Oficina do Projeto Imuniza SUS, nos dias 18, 19 e 20 de novembro**, na cidade de Brasília/DF.

Local de destino Brasília/DF.

Período do Afastamento: (03) dias.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 José Hudson de Almeida
Código Identificador:99D3B2EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 001/2024 – PROCESSO DE
 SELEÇÃO DE DIRETORES – GESTÃO DEMOCRÁTICA**

**EDITAL Nº 001/2024 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE
 DIRETORES – GESTÃO DEMOCRÁTICA**

RETIFICAÇÃO

2. REQUISITOS

Onde se lê:

Comprovar a conclusão em curso de pós-graduação lato sensu em gestão escolar ou licenciatura plena fornecido por Instituição de Ensino Superior autorizada pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Nacional de Educação (CNE); ou Curso de formação/extensão em gestão escolar, de no mínimo 180 horas;

Leia-se:

2.1.5 Comprovar a conclusão em curso de pós-graduação lato sensu em gestão escolar fornecido por Instituição de Ensino Superior autorizada pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Nacional de Educação (CNE); ou Curso de formação/extensão em gestão escolar, de no mínimo 180 horas;

DAS INSCRIÇÕES E HABILITAÇÃO

Onde se lê:

As inscrições serão realizadas **nos dias 20/11/2024 a 22/11/2024**, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 03 de dezembro, 222, Bairro Genildo Melo.

Leia-se:

As inscrições serão realizadas nos dias 26/11/2024, 28/11/2024 e 29/11/2024, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 03 de dezembro, 222, Bairro Genildo Melo.

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:C23731EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Dispensa nº 081101/2024. Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de Envelopamento/Plotagem de veículos pertencentes à frota Municipal de acordo com a necessidade de cada secretaria do município de Severiano Melo/RN.. Vencedor(es):

Fornecedor	Item	Valor total (R\$)
54 - MOISES GARCIA COSTA	1	45.600,00

- Valor total de R\$ 45.600,00. Conforme ata de sessão anexada aos autos.

Homologo a Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – JACINTO LOPES DE CARVALHO. 19/11/2024.

SEVERIANO MELO - RN, 19/11/2024**Publicado por:**

José Hudson de Almeida

Código Identificador:E521782B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2908011/2024.**

OBJETO: Registro de preços para futura Aquisição de Material Elétrico para suprir as necessidades de manutenção e reparação da rede de Iluminação Pública das zonas Rurais e Urbana do município de Severiano Melo/RN.

A Prefeitura Municipal de Severiano Melo do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF nº 08.358.046/0001-99, torna público que, **CONVOCAPARA ASSINATURA DA ATA** o representante legal da empresa: **LUMEL ILUMINAÇÃO EIRELI – CNPJ: 08.740.038/0001-02**, classificado no certame, que, compareça a prefeitura municipal de Severiano Melo ou assine por meio de assinatura eletrônica **noprazo de 3 (Três) dias úteis** contados da data da convocação, para proceder à assinatura da Ata de registro de preços, para assinatura de forma eletrônica a ata pode ser solicitada no e-mail: **comprassevmelo@gmail.com**

No caso o licitante vencedor após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas no edital. Poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

Severiano Melo/RN, 19 de novembro de 2024.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:28CEC495

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que desloquem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

SERVIDOR	CPF	
LUELYSSA MARIA MAYNARA JANUÁRIO BATISTA	116.536.434-47	
CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	
Agente de Desenvolvimento do Município/Sala de Empreendedor	49204-2	
LOTAÇÃO DO SERVIDOR		
Secretaria Municipal de Administração/Sala do Empreendedor		
ENDEREÇO		
Rua Antônio Alves da Rocha, 297, Centro, Taipu/RN		
QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 (UMA)	R\$ 150,00	R\$ 150,00
DATA/PERÍODO	DESTINO	
21 E 22/11/2024	CURRAIS NOVOS/RN	
OBJETIVO DA VIAGEM		
PARTICIPAR DE UMA MISSÃO TÉCNICA NA REGIÃO DO SERIDÓ, PROMOVIDA PELO SEBRAE/RN.		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Viana Júnior

Código Identificador:E9C04D88

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
033/2024-SRP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.159.089/0001-45, localizada à Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** para Sistema de Registro de Preços, a se processar de **FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS (HORTIFRUTIS) DE FORMA PARCELADA DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN**. nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 101/2023 e demais determinações legais regulamentares vigentes aplicáveis à licitação, devendo ser observadas as seguintes disposições: **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08h00min do dia 21 de novembro de 2024. **LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 04 de dezembro de 2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h40min do dia 04 de dezembro de 2024. **ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do dia 04 de dezembro de 2024. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **DATA, HORA E LOCAL DA**

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, a partir do dia 21 de novembro de 2024, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, situada à Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou retirado através do e-mail tangara.cpl@gmail.com **FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU ENCAMINHAMENTOS:** Pedidos de esclarecimento ou encaminhamentos poderão ser dirigidos diretamente ao Agente de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Tangará, situada à Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail tangara.cpl@gmail.com ou ainda através do Portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ JAILSON PEREIRA

Pregoeiro Municipal:

Tangará/RN, em 19 de novembro de 2024.

Publicado por:
Frankemberg Pereira Dantas
Código Identificador:DDAFB9EA

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 004/2024 -“CARONA”**

TERMO DE ADESÃO Nº 004/2024 -“CARONA”

Oriunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024 –MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN.

O Município de TANGARÁ/RN, TORNA PÚBLICO a ADESÃO a Ata de Registro de Preços do MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificado abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DA REDE QUE SE FAZEM NECESSÁRIAS NA SEDE E DISTRITOS DESTA MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN, inscrito no CNPJ (MF) de nº 01.612.393/0001-57

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE-(CARONA): MUNICÍPIO DETANGARÁ/RN, inscrito no CNPJ: 08.159.089/0001-45.

FORNECEDOR REGISTRADO: LUMIART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) de nº 40.351.078/0001-75, com endereço a Rua Maria Elita de Farias, nº 09, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59.151-250.

REPRESENTANTE LEGITIMADO: VALDEMÁRIO PINHEIRO DE ARAÚJO, inscrito no CPF (MF) de nº xxx.877.624-xx – Representante legal do Fornecedor registrado.

VIGÊNCIA DA ARP (Órgão Gerenciador): 29/04/2024 a 28/04/2025.

VIGÊNCIA DE ADESÃO A ARP (Órgão não Participante-CARONA): 21/11/2024 a 20/11/2025.

Tangará/RN, 19 de novembro de 2024.

Município de Tangará/RN

AUGUSTO EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito Constitucional

Órgão Não Participante (Carona)

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN

Órgão Gerenciador

Fornecedor Registrado:

LUMIART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 40.351.078/0001-75

Órgão Fornecedor

Representante Legitimado:

VALDEMÁRIO PINHEIRO DE ARAÚJO

CPF Nº xxx.877.624-xx

Representante Legal do Fornecedor Registrado.

Publicado por:
Frankemberg Pereira Dantas
Código Identificador:B883E1EC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2024-GP - ALTERA A PORTARIA Nº
134/2023-GP/CAE**

PORTARIA nº 175/2024 – GP/CACS/FUNDEB, de 19 de novembro de 2024.

Altera a portaria nº 134/2023-GP/CAE, dispondo sobre a substituição do representante titular da sociedade civil, a pedido, para completar o quadriênio 2023/2027 do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

O Prefeito Municipal de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte, no de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), a Senhora abaixo relacionada:

Representante da Sociedade Cível

Titular: Suzana Maria de França

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Tangará/RN, 19 de novembro de 2024

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito Municipal de Tangará/RN

Publicado por:
Luiz Antonio Barbalho Bisneto
Código Identificador:905FECB6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2024-GP - DISPÕE SOBRE
DESLIGAMENTO DE MEMBROS DO CONSELHO DO
FUNDEB**

Portaria nº 174/2024– GP, de 19 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a desligamento dos membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Tangará/RN, para o quadriênio 2022/2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1º - Desligar a pedido do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, os conselheiros abaixo relacionados:

Representantes dos estudantes das escolas de Educação Básica Pública:

Titular: Girliane Andrade de Oliveira

Suplente: Maria Clara da Silva Blasque

Titular: Fernanda Gabriele da Silva

Suplente: Maria Grasielle de França Paulino

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tangará/RN, 19 de novembro de 2024.

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito Municipal de Tangará/RN

Publicado por:

Luiz Antonio Barbalho Bisneto

Código Identificador:3437EF66

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 176/2024-GP - DISPÕE SOBRE MUDANÇAS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA nº 176/2024-GP, de 19 de novembro de 2024.

Dispõe sobre mudanças na composição do Conselho Municipal de Saúde de Tangará para o biênio 2024/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 60, V, XI, XV, da Lei Orgânica do Município e o PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL responsável e,

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 18 de janeiro de 2024 pela Comissão Eleitoral eleita pela 52ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Tangará-RN, por meio da Resolução nº 004/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de publicização do resultado, na forma do art. 37, caput, da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde de Tangará passa a ser presidido com a seguinte composição:

Presidência: John Bionerdes Alves;

Vice-presidência: Jácio Guilherme de Oliveira.

Art. 2º Designar o seguinte nome para composição do conselho, para a vaga dos representantes dos trabalhadores em saúde:

Titular: Janaína Gomes de Paiva Amorim Santos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito Municipal de Tangará-RN

Publicado por:

Luiz Antonio Barbalho Bisneto

Código Identificador:7A1E2A21

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 177/2024-GP - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE JUNTA MÉDICA E SEUS PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN

PORTARIA Nº 177/2024-GP, de 19 de novembro de 2024.

Nomear Junta Médica e disciplinar os procedimentos relativos à concessão de benefício de auxílio-doença aos servidores públicos municipais, diante das mudanças trazidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de compor uma Junta Médica qualificada para atuar na avaliação dos servidores efetivos do Município de Tangará/RN;

Considerando que a Junta Médica é essencial para a realização de perícias médicas, avaliações de incapacidade e demais exames necessários ao cumprimento das funções;

Considerando que o artigo 9º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 limitou o plano de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social ao pagamento de aposentadorias e pensões;

Considerando que a Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME, emitida pelo Ministério da Economia, concluiu que os parágrafos 2º e 3º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019 têm aplicação imediata para todos os entes federativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes profissionais para compor a Junta Médica do Município de Tangará/RN, responsável pela homologação e licenciamento dos atos relacionados à saúde dos servidores efetivos:

- **Joserlandia Meyre dos Santos Silva – CRM/RN 8733;**

- **Francisco Joserlânio de Oliveira Júnior – CRM/RN 11537;**

- **David de Sousa Bezerra de Menezes – CRM/RN 11051.**

Art. 2º A Junta Médica instituída pela presente Portaria terá as seguintes atribuições:

I – Realizar perícias médicas nos segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tangará - TANGARÁPREV, avaliando a capacidade laboral para concessão de benefícios previdenciários;

II – Emitir laudos e pareceres técnicos sobre a aptidão ou inaptidão dos segurados para o exercício de suas funções, para instruir processos de concessão de benefícios por incapacidade temporária ou permanente, readaptação e outros;

III – Avaliar e revisar periodicamente as condições de saúde dos segurados afastados por motivo de doença, com o objetivo de verificar a continuidade do benefício ou o retorno ao trabalho;

IV – Realizar inspeções médicas para reavaliação de aposentadorias concedidas por invalidez, conforme a legislação previdenciária;

V – Fornecer subsídios técnicos à administração pública municipal em casos de readaptação funcional e reabilitação dos servidores;

VI – Registrar e manter atualizados os dados e laudos periciais dos segurados, assegurando a confidencialidade das informações;

VII – Prestar informações e esclarecimentos à Administração Municipal, ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais e aos demais órgãos públicos pertinentes, conforme solicitação.

Art. 3º A Junta Médica deverá observar os princípios éticos e profissionais inerentes à prática médica, atuando com imparcialidade e resguardando a privacidade dos segurados.

Art. 4º Os profissionais nomeados nesta Portaria terão até 72 horas, contadas em dias úteis a partir da ciência da solicitação, para concluir as perícias e emitir pareceres.

Art. 5º Para a validação do afastamento, a declaração de comparecimento será considerada válida somente para o período em que o servidor estiver em consulta ou tratamento, devendo retornar ao trabalho imediatamente antes ou após o comparecimento.

Art. 6º Os atestados médicos apresentados para homologação deverão conter:

I – Motivo do afastamento (CID, caso autorizado pelo servidor);

II – Nome completo e matrícula do servidor;

III – Assinatura e carimbo do médico responsável, com CRM/RN;

IV – Período de afastamento prescrito;

V – Data de emissão do atestado.

Art. 7º O servidor terá direito ao auxílio-doença, a pedido ou de ofício, quando incapacitado para o trabalho por mais de 15 (quinze) dias, com base em perícia médica.

§ 1º Até o 15º dia de afastamento, o pagamento integral da remuneração será garantido mediante apresentação de atestado contendo o período de afastamento, o CID (opcional), e assinatura do médico.

§ 2º Caso o servidor opte por não incluir o CID no atestado, será imediatamente submetido a perícia médica.

§ 3º O atestado ou relatório médico será homologado pelo setor de recursos humanos após recebimento pela chefia imediata.

Art. 8º Na hipótese de afastamento por mais de 15 (quinze) dias, o servidor ou seu procurador deverá formular o pedido de auxílio-doença junto ao setor de recursos humanos do município.

§ 1º Para a perícia, o servidor deverá apresentar relatório médico e/ou exames complementares no local e data determinados. Se houver impossibilidade de locomoção, deverá comunicar o endereço para perícia domiciliar, se deferida.

Art. 9º O médico perito designado deverá elaborar Laudo Médico Pericial (Anexo I) e comunicar o resultado do exame no formulário próprio (Anexo II).

Art. 10º A Junta Médica poderá indicar necessidade de readaptação temporária ou permanente, preenchendo campo específico do formulário no Anexo I e sugerindo condições no Anexo II.

Art. 11º Na hipótese de sugestão de readaptação do servidor, cabe à Administração Municipal definir o local e a forma de cumprimento da medida, com assessoramento médico.

Art. 12º O servidor incapacitado total e permanentemente deverá ser aposentado por invalidez, com o benefício pago pelo Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Tangará - TANGARÁPREV.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Tangará, 19 de novembro de 2024.

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito Municipal de Tangará-RN

Publicado por:

Luiz Antonio Barbalho Bisneto
Código Identificador:37F361F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 720240050**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 720240050

ORIGEM: DISPENSA nº 7/2024-0050

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

CONTRATADA: DESTAQUE BRINDES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ Nº 08.858.837/0001-88

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT (AGENDA, LÁPIS E BOLSA PORTA-LÁPIS) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS.

VALOR GLOBAL R\$ 11.330,00 (Onze mil trezentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS:

12 361 0008 2095 0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO – QSE
FICHA 147

VIGÊNCIA: 18/11/2024 a 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II DA LEI 14.133/2021

ASSINANTES:

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME –
PREFEITA MUNICIPAL

JOYCE KLENIA DO N. LIMA - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADO

Publicado por:

Francisco Clesiano de Paiva Lima

Código Identificador:E490BCCE

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA

A Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.357.667/0001-58, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeado pelo Decreto 007/2017 e 008/2017, Lei Federal nº 14.133/2021 torna público, o resultado da Licitação abaixo:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0023

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-0023

OBJETO: SRP – Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Diesel S10 e Etanol) na cidade do Natal/RN, para suprir as necessidades da Secretaria municipal de Saúde do Município de Tenente Ananias/RN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

VENCEDOR:

M B COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ(MF) nº 08.345.698/0001-99

VALOR GLOBAL R\$ 334.195,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais)

VIGÊNCIA DA ATA: 19/11/2024 a 19/11/2025.

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME

Prefeita

Publicado por:

Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento

Código Identificador:98054BE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 96/2024 – GS/SEMAD/GMTS**

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 588 de 15 de agosto 2017 e Lei Municipal nº 645 de 26 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03(três) diárias, ao valor unitário de R\$400,00 (quatrocentosreais), para aSr. José Agnaldo Silvino Frades, matrícula nº0028673,,Secretario Municipal de Agric/Pec//Pesc/Aquicultura, lota

do na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, para custear as despesas com alimentação e deslocamento, durante sua estadia na Cidade de Natal/RN, com saída programada no dia 20/11/2024, com retorno no dia 22/11/2024, para participar da XX FENACAM/24 – Feira Nacional do Camarão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 19 de novembro de 2024.

HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Hully T. S. de Albuquerque Coelho

Código Identificador: 8ADC29E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE
DISPENSA Nº 46/2024.**

O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, CNPJ: 08.168.775/0001-82, com sede à Rua Dr. Hélio Galvão, 122, Centro, Tibau do Sul/RN CEP: 59178000, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CUJO O OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS E CADEIRAS E CADEIRAS PARA AUDITÓRIO DESTINADO ATENDER SALA DE MULTIUSO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O edital e seus anexo deverá ser solicitado através do e-mail endereço eletrônico: pmtsadm@gmail.com, e as propostas e documentação de habilitação serão recebidas a partir das 08:00hs do dia 19 de novembro de 2024 até as 10:00hs do dia 26 de novembro de 2024.

Tibau do Sul/RN, 19 de novembro de 2024.

JÉSSICA GALVÃO COELHO

Agente de Contratação

Publicado por:

Jessica Galvão Coelho

Código Identificador: 6C1B7005

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

GABINETE CIVIL

**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE
MÉRITO CULTURAL DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 03/2024 – PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA DA LEI
PAULO GUSTAVO - TOUROS/RN A COMISSÃO DE
ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL, TORNA PÚBLICO
PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O**

A Comissão de Análise do Mérito Cultural, torna público para conhecimento dos interessados o resultado preliminar da análise técnica do Edital de Chamada Pública nº 03/2024 – Prêmio de Fomento à Cultura da Lei Paulo Gustavo - Touros/RN. Caberá recurso contra o resultado preliminar e deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, de acordo com o item 9.8 do referido Edital. O formulário de recurso encontra-se no Anexo VIII do edital e deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, com sede na Rua São José, Nº80,

Diretoria de Cultura (anexo da Secretaria de Educação) Touros/RN, das 08 às 12 horas, na forma presencial, ou via E-mail: tourosrncultura@gmail.com. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados para eventual correção do resultado.

**CATEGORIA: PRÊMIO PARA ARTISTAS INDIVIDUAIS DO
SEGMENTO DA MÚSICA COM IDADE IGUAL OU
SUPERIOR A 50 ANOS.**

VALOR: R\$ 1.265,00

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
01	Manoel Santos da Rocha	Sons que alegram	55,0	Classificado (a)
02	José Bezerra Neto	Sonhos Harmônicos	53,6	Classificado (a)
03	Paulo Hélio da Cruz	Paulo Hélio da Cruz	53,3	Classificado (a)
04	Geonaldo Pacheco da Silva	O som dos Sonhos	52,3	Classificado (a)
05	Valdeci do Nascimento	Ritmos e Sons	51,6	Classificado (a)
06	Manoel Faustino da Silva	Cantor de Cristo	51,3	Classificado (a)
07	Francisco Canindé do Nascimento	Francisco Canindé do Nascimento	50,6	Classificado (a)
08	Francisco Canindé Filho	Dedé Moreno	49,3	Classificado (a)
09	Manoel Hemetério do Nascimento	Manoel Hemetério do Nascimento	48,0	Classificado (a)

**CATEGORIA: PRÊMIO PARA ARTISTA INDIVIDUAL DO
SEGMENTO DO ARTESANATO (LABIRINTO).**

VALOR: R\$ 1.265,00

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
01	Sonia Maria da Cruz Costa	Labirinto	63,0	Classificado (a)
02	Eliene Barbosa da Silva Nascimento	Artesã Labirinteira	61,6	Classificado (a)
03	Maria da Silva Rocha	Labirinto	60,3	Classificado (a)

**CATEGORIA: PRÊMIO PARA ARTISTA INDIVIDUAL DO
SEGMENTO DO LIVRO, LEITURA E LITERATURA
(CORDEL).**

VALOR: R\$ 1.265,00

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOTA	OBSERVAÇÕES
01	Lucineide Santana dos Santos	Biblioteca Comunitária Magia do Saber	59,8	Classificado (a)
02	Thiago José dos Santos	Produção de Cordel	54,3	Classificado (a)

**CATEGORIA: PRÊMIO PARA ARTISTA INDIVIDUAL DO
SEGMENTO DO LIVRO, LEITURA E LITERATURA (APOIO
AO PRIMEIRO LIVRO).**

VALOR: R\$ 1.265,00

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
01	Elias Querino da Hora	Meu Primeiro Livro	59,0	Classificado (a)
02	Dione Maria do Nascimento	Touros dos Meus Ais	57,6	Classificado (a)

Touros/RN, 14 de Novembro de 2024

FLÁVIO MARIA DOS SANTOS

Presidente da Comissão

LUIZ CLÁUDIO PENHA DA SILVA

Membro da Comissão

PEDRO GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Membro da Comissão

Publicado por:

Enock Mauricio Gomes Neto

Código Identificador: 6D463150

GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 156, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 156, de 19 de novembro de 2024.

Estabelece normas para o lançamento e parcelamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, da Taxa Pelo Recolhimento, Transporte e Destinação de Resíduos Sólidos – TLP e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP dos imóveis não edificados, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 97 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de efetuar o lançamento, a cobrança e a arrecadação do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, da Taxa Pelo Recolhimento, Transporte e Destinação de Resíduos Sólidos – TLP e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP dos imóveis não edificadas do exercício de 2025;

Considerando, finalmente, a necessidade de resguardar os interesses da Fazenda Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. O recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, da Taxa Pelo Recolhimento, Transporte e Destinação de Resíduos Sólidos – TLP e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP dos imóveis não edificadas, exercício de 2025, poderá ser realizado em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas.

§ 1º Para efeito deste artigo, deverá ser respeitado o valor mínimo de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) por parcela.

§ 2º Fica a Secretaria Municipal de Tributação autorizada a fixar o calendário de vencimentos dos tributos referidos neste artigo.

§ 3º Nos casos de transmissão de propriedade imobiliária ou alteração cadastral de titularidade a requerimento do Interessado, o vencimento dos tributos de que trata este Decreto serão sempre antecipados para a data anterior a da efetiva alteração transferência ou alteração cadastral.

Art. 2º. Fica concedido desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano para liquidação total em cota única:

I - Relativamente às unidades imobiliárias que não possuam débito tributário vencido ou parcelado, da mesma natureza, até 29 de novembro de 2024, 18% (Dezoito por cento), quando realizado até a data do seu vencimento;

II - Relativamente às unidades imobiliárias cujos titulares ou responsáveis tributários tenham efetuado parcelamento dos débitos tributários vencidos, da mesma natureza, e estejam rigorosamente em dia com as parcelas até 29 de novembro de 2024, 5% (Cinco por cento), quando realizado até a data do seu vencimento;

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Tributação deverá promover a revisão do enquadramento dos imóveis na forma dos artigos 207 e seguintes do Código Tributário do Município (Lei Complementar nº 013/2019).

Art. 4º. Fica autorizado o Secretário (a) Municipal de Tributação a expedir normas complementares para a fiel execução do presente Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Touros, em 19 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisa Nilma Dos Santos

Código Identificador:56E5FBAB

GABINETE CIVIL**DECRETO Nº 155, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.****DECRETO Nº 155, de 19 de novembro de 2024.**

Estabelece normas para o lançamento e parcelamento da Taxa Licença de Fiscalização, de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimento-TLF e Taxa de Fiscalização de Publicidade-TFP exercício 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 97 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - O recolhimento da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação ou Funcionamento de Estabelecimento-TLF e Taxa de Fiscalização de Publicidade- TFP, e demais taxas que tenham como fato gerador o exercício do poder de polícia e que sejam lançadas ordinariamente de ofício será realizado em cota única.

§1º Fica a Secretaria Municipal de Tributação autorizada a fixar calendário de vencimentos dos tributos referidos neste artigo.

§2º Será concedido desconto de 20% (vinte por cento) para liquidação total dos tributos relacionados no caput deste artigo quando o recolhimento se der em cota única até o vencimento da primeira parcela.

Art. 2º- Fica autorizado a Secretaria Municipal de Tributação a expedir normas complementares para a fiel execução do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Touros/RN, 19 de novembro de 2024.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisa Nilma Dos Santos

Código Identificador:66F1624F

GABINETE CIVIL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2024**

Processo: 2.232/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO/ADESÃO:** 09/2024. **Contratante:** MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº **08.234.155/0001-02.** **Contratado:** APFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP; CNPJ: 06.198.597/0001-07. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN. **Valor Total Global:** R\$ 691.000,00. **Data de Assinatura:** 19/11/2024. **Vigência:** 19/11/2024 até 19/11/2025. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: **Pedro Ferreira de Farias Filho** - Prefeito. Contratada: Damião Batista Do Nascimento; CPF nº 090.XXX.314-50. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

Publicado por:

Girlandio Dos Santos Nascimento

Código Identificador:E6348E9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

GABINETE DO PREFEITO**EDITALNº001/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR**

EDITALNº001/2024-PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR-RN, nos termos da Lei nº 9394/96, de 25 de dezembro de 1996, Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, Lei Municipal Nº 153/2017, e do Decreto nº 246/2024, de 18denovembro de 2024, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO para preenchimento de vagas dos cargos de provimento em comissão, de Diretor de Escola, que seregerarem conformidade com as normas constantes deste Edital e Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas dos cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola, criado pela

Lei Municipal Nº 153/2017, e regulamentadas pelo Decreto nº 246/2024, de 18 de novembro de 2024, sendo:

1.1.1. 06 (seis) vagas para Diretor de Escolar. Distribuídas da forma abaixo:

ESCOLAS	VAGAS	RESERVA
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL SILVESTRE FREIRE	02	01
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA FELICIDADE FREIRE DE CARVALHO	02	01
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MARTINS DA SILVA	01	01
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FELINTO FILHO	01	01

1.2. As vagas acrescentadas em razão da reorganização da rede escolar de ensino serão ocupadas pelo cadastro reserva deste processo seletivo.

1.3. A seleção de pessoal, que trata este Edital para provimento do cargo de Gestor(a) ou Diretor(a) Escolar será realizada mediante metodologia de análise dos critérios técnicos de mérito e desempenho, sendo considerados os seguintes aspectos:

1.3.1. Formação profissional em pedagogia ou especialização, mestrado ou doutorado na área de Gestão Escolar, em cursos e instituições comprovadamente reconhecidas pelo Ministério da Educação;

1.3.2. Perfil profissional de Gestão ou Direção Escolar, com base na Dimensão Político-institucional, Dimensão Pedagógica, Dimensão Administrativo-financeira e na Dimensão Pessoal e Relacional, contidos na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar;

1.3.3. Experiência em atividades educacionais administrativas e/ou pedagógicas, corroboradas por órgão colegiado da área da educação, composto por membros da comunidade escolar;

1.3.4. Apresentação de Projeto Administrativo e Pedagógico que vise à melhoria da qualidade da educação na unidade escolar, constituído de ações e metas a serem alcançadas, do cumprimento da gestão democrática, bem como da garantia da inclusão e da equidade no processo de ensino e aprendizagem.

1.3.5. São requisitos mínimos para a participação do Processo Seletivo para o cargo de Diretor de Escolar:

1.3.6. Exigência, no ato de inscrição, de documentação comprobatória de escolaridade relativa à formação em pedagogia ou especialização, mestrado ou doutorado na área de Gestão Escolar;

1.3.7. Exigência, no ato de inscrição, de comprovação de experiência em atividades educacionais administrativas e/ou pedagógicas;

1.3.8. Exigência de apresentação, no ato da inscrição, de projeto educacional administrativo e pedagógico, cuja finalidade será a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem na unidade escolar a ser dirigida;

1.3.9. Poderão participar do processo de seleção de Gestor(a) ou Diretor(a) Escolar, profissionais da educação básica municipal, efetivo ou temporário, em exercício ou aqueles que, comprovadamente, tenham desenvolvido atividades administrativas e/ou pedagógicas em unidade escolar da rede municipal de ensino, desde que atendam aos requisitos mínimos exigidos para a participação na seletividade.

1.3.10. Não poderá participar do processo de seleção de Gestor(a) ou Diretor(a) Escolar, o profissional da educação básica da administração pública direta ou indireta, efetivo ou temporário, sobre o qual incorra processo administrativo disciplinar por descumprimento de dever funcional ou violação de proibições, verificado no seu histórico funcional.

1.3.11. Não poderá participar do processo de seleção de Gestor(a) ou Diretor(a) Escolar o profissional da educação básica da administração pública direta efetivo, sobre o qual incorra processo administrativo disciplinar por descumprimento de dever funcional ou violação de proibições, verificado no seu histórico funcional.

1.4. O cargo de Vice Diretor será também escolhido pelo chefe do Poder Executivo a partir da lista triplíce por escola, conforme prevê o parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 246/2024, de 18 de novembro de 2024.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições ocorrerão em dias úteis, no dia 27 a 29 de novembro de 2024, no horário das 8h às 13h, na sede da Secretaria Municipal da Educação do Município de Triunfo Potiguar-RN.

2.3. Será permitida Inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do procurador.

2.4. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.

2.5. São documentos necessários a serem entregues no ato da inscrição:

2.5.1. A Ficha de Inscrição, devidamente preenchida - Formulário de acordo com o Anexo II;

2.5.2. Cópia da Carteira de Identidade;

2.5.3. Cópia do CPF;

2.5.4. Cópia do Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;

2.5.5. Cópia da Carteira de Reservista - para sexo masculino;

2.5.6. Cópia do Comprovante de Habilitação (graduação superior e de pós-graduação);

2.5.7. Declaração comprobatória de experiência mínima de 02 (dois) anos de exercício no magistério, a ser fornecida pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) da Secretaria Municipal de Educação, atualizada;

2.5.8. Certidão de regularidade funcional do candidato, que não tenha processo disciplinar administrativas ou sindicância, instaurados em seu desfavor e que não tenha sofrido pena disciplinar, a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, atualizada;

2.5.9. Comprovante de não ter contas de gestão escolar desaprovada ou pendente, junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Secretaria Municipal da Educação (SEME), emitido pela Secretaria Municipal de Educação, atualizado;

2.5.10. Declaração escrita e assinada pelo próprio candidato, de disponibilidade para o exercício do cargo de Diretor de Escola, atualizada;

2.5.11. Uma fotografia 3X4 recente e de frente.

2.5.12. Declaração de pleno conhecimento do edital e seus anexos, devidamente assinado. Em conformidade com o anexo IV.

2.6. As fotocópias dos documentos que tratam o item 2.5 deverão ser legíveis e autenticadas em cartório e entregues a Comissão deste Processo Seletivo no ato da inscrição.

2.7. A Ficha de Inscrição constará: o nome do candidato; o número de inscrição; o nome do cargo/escola de exercício; número da carteira de identidade e data.

2.8. Não será cobrada taxa de inscrição.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, compreende 03 (Três) fases, realizadas na seguinte ordem:

1ª Fase: Análise de currículos e títulos - eliminatória e classificatória;

2ª Fase: Avaliação do Projeto Pedagógico - eliminatória e classificatória;

3ª Fase: Entrevista - eliminatória e classificatória;

3.2. Na 1ª Fase do processo será analisado os currículos e os Títulos dos candidatos pela comissão deste processo e atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez).

3.3. Na 2ª Fase só participará os aprovados na 1ª Fase, onde será analisado os Projetos Pedagógicos (Elaboração do projeto e a apresentação) será avaliada pela comissão deste processo, e será atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez).

3.4. Na 3ª Fase só participará os aprovados na 2ª Fase, onde será feito a entrevista e atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez):

4. DO EXAME DE TÍTULO, ENTREVISTA, ENTREGA E APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE GESTÃO.

4.1. A avaliação dos currículos e de Título, Projetos de Gestão Escolar e entrevistas ocorrerão de acordo com o calendário no Anexo I, consistindo em fase eliminatória e classificatória do certame.

4.2. Podem ser apresentados como títulos as pós-graduações *Latu sensu* e *stricto sensu*, inerentes ao cargo da Carreira do Magistério, aos quais terão a seguinte pontuação:

Pós-Graduação <i>Lato sensu</i>	0,5 (cada)
Mestrado	1,0 (cada)
Doutorado	1,5 (cada)

- 4.3. Pós-graduação em Gestão Escolar não será pontuada por consistir em requisito para participação do processo seletivo;
- 4.4. Formações em outras áreas de conhecimento estranhas Carreira do Magistério, poderão ser apresentadas, mas não serão pontuadas.
- 4.5. A entrevista terá por finalidade o conhecimento e análise do perfil do profissional pela banca avaliadora.
- 4.6. O Projeto Pedagógico do candidato deverá ser previamente confeccionado e entregue no dia designado, em formato físico. A apresentação para a equipe avaliadora não deverá ultrapassar 5 minutos.
- 4.7. É de responsabilidade do candidato a utilização de equipamentos tecnológicos para a apresentação, não sendo obrigatório.
- 4.8. O Projeto Pedagógico e a apresentação dos mesmos terá peso de 10,00 pontos.

5. DA APROVAÇÃO

- 5.1. Na 1ª Fase será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.
- 5.2. Na 2ª Fase será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.
- 5.3. Na 3ª Fase será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.
- 5.4. Os três primeiros, por ordem decrescente de pontuação, serão selecionados para formar a lista tríplice por escola, de acordo com sua inscrição; E repassados para decisão do Chefe do Poder Executivo.
- 5.5. No caso de igualdade de pontuação será utilizada, como critério de desempate, a maior idade do candidato.

6. DOS RESULTADOS E RECURSO

- 6.1. Os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados no seguinte site: www.triunfopotiguar.rn.gov.br nas datas que constam no Anexo I, sendo de total responsabilidade do candidato a observância do anexo;
- 6.2. Os resultados não serão informados via telefone.
- 6.3. O recurso será aberto após a realização de cada fase, tendo como prazo de 1 (um) dia para a apresentação do mesmo, conforme modelo no Anexo III, dirigido a Comissão Organizadora.
- 6.4. Os recursos deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Triunfo Potiguar – RN.
- 6.5. A análise do recurso será de 1 (um) dia.
- 6.6. O resultado do recurso será divulgado: 1ª Fase: dia 06/12/2024, 2ª Fase: 13/12/2024 e 3ª Fase: 19/12/2024.
- 6.7. Do resultado final e da homologação não caberá recurso.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

- 7.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Interno para a Função de Gestor Escolar (Diretor), para atuar nas Escolas Públicas Municipais, será divulgado na imprensa oficial no endereço abaixo: www.triunfopotiguar.rn.gov.br

8. DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO E POSSE NA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR

- 8.1. A Portaria de Nomeação será expedida pelo Gabinete do Prefeito para designar o servidor para o exercício da função de Gestor Escolar (Diretor).
- 8.2. A posse na Função de Gestor Escolar (Diretor) acontecerá em data a ser designada e mediante a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Gestor Escolar e do Termo de Comprometimento, para cumprimento do exercício da função.
- 8.3. A DESIGNAÇÃO E POSSE OCORRERÃO EM JANEIRO DE 2025.

9. DO LOCAL DE TRABALHO – LOTAÇÃO

- 9.1. O Gestor Escolar (Diretor) deverá desempenhar suas atividades profissionais, exclusivamente, NAS UNIDADES PÚBLICAS DE ENSINO JURISDICIONADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizadas no Município de Triunfo Potiguar/RN, onde o preenchimento da vaga preferencialmente de acordo com a vaga escolhida na realização da inscrição.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1. É vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.
- 10.2. O período de administração do Diretor corresponde ao mandato de 02 (dois) anos, mesmo prazo de validade da seleção, permitida a recondução por igual período.
- 10.3. O candidato Não Aprovado poderá receber retorno de seu desenvolvimento por meio de requerimento.
- 10.4. O Gestor Escolar será avaliado a cada 6 (seis) meses, a partir da data da posse, podendo ser substituído em caso de desaprovação na avaliação semestral.
- 10.5. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo os exigidos para a confirmação da inscrição.
- 10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente, designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo, juntamente à Assessoria Jurídica do Município de Triunfo Potiguar-RN, em última instância administrativa, pela Procuradoria do Município de Triunfo Potiguar - RN.
- 10.7. Os demais candidatos aprovados por ordem de classificação comporão um banco de profissionais para atender futuras vacâncias na referida Secretaria Municipal de Educação.
- 10.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo e observar todos os prazos do Edital, visto não haver recurso para perda dos prazos.
- 10.9. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Triunfo Potiguar - RN, 19 de novembro de 2024.

ANEXO I CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	21 de novembro de 2024
INSCRIÇÃO	27 a 29 de novembro de 2024
ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E TÍTULOS	02 a 03 de dezembro de 2024
DIVULGAÇÃO RESULTADO DA 1ª FASE	04 de dezembro de 2024
RECURSO	05 de dezembro de 2024
ANÁLISE E RESULTADO DO RECURSO	06 de dezembro de 2024
APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO.	09 de dezembro de 2024
AValiação DAS APRESENTAÇÕES	10 de dezembro de 2024
DIVULGAÇÃO RESULTADO DA 2ª ETAPA	11 de dezembro de 2024
RECURSO	12 de dezembro de 2024
ANÁLISE E RESULTADO DO RECURSO	13 de dezembro de 2024
ENTREVISTAS	16 de dezembro de 2024
DIVULGAÇÃO RESULTADO DA 3ª ETAPA	17 de dezembro de 2024
RECURSO	18 de dezembro de 2024
ANÁLISE E RESULTADO DO RECURSO	19 de dezembro de 2024
RESULTADO FINAL	20 de dezembro de 2024

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº _____ (Preenchimento da Banca Organizadora)
 Nome do Candidato: _____
 Endereço Residencial: _____
 Bairro: _____ Cidade/Estado: _____ Cep: _____
 Cargo/Função: _____
 Unidade de Lotação (Escola pretendida): _____
 Telefone Residencial: _____ Celular: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: ____ anos.
 Escolaridade: _____
 RG: _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____
 Pessoa com Deficiência: () SIM () NÃO
 Inscrição por Procuração: () SIM () NÃO

Triunfo Potiguar/RN, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO III FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Prezada Comissão Organizadora do Processo Seletivo (Edital no 001/2024) da Secretaria Municipal de Educação, após verificar O

resultado preliminar do referido edital, na ___ Etapa, Eu _____ cujo CPF é _____, inscrito (a) na função de Diretor Escolar, no de inscrição _____, solicito de Vossa Senhoria que seja revista minha avaliação devido a:

BS: Anexar cópia do protocolo de inscrição,
Triunfo Potiguar/RN ____/____/____

Assinatura do Candidato (a):

"Este documento deverá ser entregue à Comissão do Processo Seletivo, na data estipulada para processo de recurso."

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS
REFERENTE: PROCESSO SELETIVO 001/2024.

DECLARAÇÃO

O (A) participante: _____, devidamente inscrita sob o CPF nº _____ residente na _____ (endereço completo), e para os fins de cumprimento do exigido no processo seletivo 001/2024, DECLARA que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram acorreta elaboração de sua inscrição, declarando por fim, que aceita e submete-sea todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo presente.

_____, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

Publicado por:

Joana Darc Estevam da Fonseca Silva
Código Identificador: A02839E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE PORTARIA N.º 0644, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 – GPMU.

PORTARIA N.º 0644, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 – GPMU.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **RENAN MENDONÇA FERNANDES**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020 e tendo em vista a solicitação de diária da Servidora **MARIA SUELI BEZERRA DE OLIVEIRA**:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), a senhora **MARIA SUELI BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para fazer face às despesas com locomoção e hospedagem na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar de Certificação do Selo Unicef.

Local de destino: Natal/RN;

Período do Afastamento: 19 de novembro de 2024;

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se**

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lílian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador: 6A7CA5FD

CHEFIA DE GABINETE PORTARIA N.º 056/2024 – GB, DE 19 NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 056/2024 – GB, DE 19 NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe de Gabinete do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER uma diária, com pernoite, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao Sr. **RENAN MENDONÇA FERNANDES**, Prefeito Municipal, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar de evento de Certificação do Selo Unicef.

Local de destino: Natal/RN;

Período do Afastamento: 19 de novembro de 2024;

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO JARIAN DAS CHAGAS SOUZA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Lílian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador: C9BEC6E2

CHEFIA DE GABINETE PORTARIA MUNICIPAL N.º 0645/2024

EMENTA: “DESIGNA FISCAL PARA CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SENHOR RENAN MENDONÇA FERNANDES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA:

RESOLVE

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato a servidora:

REBECA SARINY RIBEIRO BASILIO, portadora do CPF nº 706.328.444-42, matrícula 1486. De acordo com preceitua na Lei de Licitações Nº 14.133/21, no Art. 117, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM, NO MUNICÍPIO DE UPANEMA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO NO QUE TANGE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E AS NORMAS REGIMENTAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.** Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CONTRATO Nº 161/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: ANA PAULA BEZERRA DE MELO CARVALHO, CNPJ: 53.693.738/0001-48

Processo nº 3061/2024 – Dispensa nº 075/2024

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de hotelaria/hospedagem, no Município de Upanema, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.

VALOR: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Upanema/RN, 19 de novembro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito do Município de Upanema/RN

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:F8754C01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: ANA PAULA BEZERRA DE MELO CARVALHO, CNPJ: 53.693.738/0001-48

Processo nº 3061/2024 - Dispensa nº 075/2024

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de hotelaria/hospedagem, no Município de Upanema, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.

VALOR: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.003 – GABINETE DO PREFEITO

03.001 – SEC. MUN. DE GOVERNO E PATRIMÔNIO

05.001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

06.001 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07.001 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001 – SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

AÇÃO

2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

2141 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO

2011 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

2067 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2084 - APOIO AS PRINCIPAIS CADEIAS PRODUTIVAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO

2111 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2015 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2058 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

2093 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2062 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

NATUREZA:

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

VIGENCIA: 19/11/2024 a 19/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

ASSINADO PELO CONTRATANTE

ANA PAULA BEZERRA DE MELO CARVALHO, CNPJ: 53.693.738/0001-48

ASSINADO PELA CONTRATADA

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:A3C4FC52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0152/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 - SMS.

PORTARIA Nº 0152/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 - SMS.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), a senhora **MAGNOLIA CABRAL BEZERRA**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar de evento de entrega de Certificado do Selo Unicef.

Local de destino: Natal/RN;

Período do Afastamento: 19 de novembro de 2024;

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º ao 9º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Lílian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:172940F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOIEIRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2024.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº.077/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2024.**

O Agente da Contratação da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, Senhor Pedro Sales Belo da Silva, nos termos da lei nº. 14.133/2021, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 08.168.940/0001-04.

CONTRATADA: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA- CNPJ Nº. 18.588.224/0001-21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52 – (Equipamentos e material permanente).

VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMANDO: R\$36.920,00 (Trinta e seis mil novecentos e vinte reais reais).

BASE LEGAL: Artigo 75 Inciso II, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Várzea/RN, 19 de novembro de 2024.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:CC7ED554

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOIEIRO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº. 039/2024.****Ref. Processo de Despesa nº. 077/2024.**

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN.

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.

Considerando, os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou o menor preço.

3. Considerando também, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a Contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal 14.133/21.

4. Considerando ainda, que o parecer jurídico apresentou posição quanto às exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

5. No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **HOMOLOGO**o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa : **NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA- CNPJ Nº. 18.588.224/0001-21**, com sede na **Rua Tuiti, 722, Petrópolis, Natal/RN, perfazendo a importância global estimada R\$36.920,00** (Trinta e seis mil novecentos e vinte reais reais), **para o período de seis meses.**

6. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a Contratação direta de pessoa jurídica que se disponha **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN.**

7. DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Várzea/RN, 19 de novembro de 2024.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:F20C6729

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOIEIRO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2024****Ref. Processo de Despesa nº. 077/2024**

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, com Parecer Jurídico Favorável, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN., junto à empresa **NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA- CNPJ Nº. 18.588.224/0001-21**, com sede na **Rua Tuiti, 722, Petrópolis, Natal/RN, perfazendo a importância global estimada R\$36.920,00** (Trinta e seis mil novecentos e vinte reais). Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, propostas de preços, documentação integral de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei nº. 14.133/21, Submeto o ato à autoridade superior para autorização, adjudicação, homologação e consequente contratação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Várzea/RN, em 19 de novembro de 2024.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:14DBE7A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 145/2024-GP**

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da administração pública direta do município de Venha-Ver/RN

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único – RJU dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Concede 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(a) Sr(a). **ANTONIO LEITE DA SILVA**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, do Município, estando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Parágrafo Único. As férias referentes ao exercício 2023/2024, as quais serão usufruídas entre o período de 02 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 19 de novembro de 2024.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:1F38087F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 144/2024 – GP

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único – RJU dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a(o) Sr(a). **Geovane Fernandes de Lima**, Servidor(a) deste Município, **1 (uma)** diária para estadias, despesas, deslocamento e custos em **Natal, Cidade do Estado do Rio Grande do Norte**, no dia 19 de novembro do corrente ano, com a finalidade de participar do **Evento de Certificação do Selo UNICEF**, conforme anexo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 19 de outubro de 2024.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:3ACFBE04

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 143/2024 – GP

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único – RJU dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a(o) Sr(a). **Elizangela Maria Pessoa do Rêgo**, Servidor(a) deste Município, **1 (uma)** diária para estadias, despesas, deslocamento e custos em **Natal, Cidade do Estado do Rio Grande do Norte**, no dia 19 de novembro do corrente ano, com a finalidade de participar do **Evento de Certificação do Selo UNICEF**, conforme anexo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 19 de outubro de 2024.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:16129EB4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 142/2024 – GP

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único – RJU dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a(o) Sr(a). **Maria Camila Chaves Rodrigues**, Servidor(a) deste Município, **1 (uma)** diária para estadias, despesas, deslocamento e custos em **Natal, Cidade do Estado do Rio Grande do Norte**, no dia 19 de novembro do corrente ano, com a finalidade de participar do **Evento de Certificação do Selo UNICEF**, conforme anexo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 19 de outubro de 2024.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:E387118C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 146/2024-GP

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da administração pública direta do município de Venha-Ver/RN

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único – RJU dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Concede 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(a) Sr(a). **JOSÉ ANTONIO CAROLINO SILVA**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, do Município, estando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Parágrafo Único. As férias referentes ao exercício 2023/2024, as quais serão usufruídas entre o período de 20 de dezembro de 2024 até 18 de janeiro de 2024, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 19 de janeiro de 2025.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 19 de novembro de 2024.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:06773F94

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2024 - GABINETE DO
PREFEITO**

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas e órgãos da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal no dia 20 de novembro de 2024 e dá outras providências

VICTOR RAMON ALVES, Prefeito Municipal de Viçosa/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, e,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 20 de novembro 2024, Dia da Consciência Negra e o Dia Nacional de Zumbi dos Palmares,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no **dia 22 de novembro de 2024 (sexta-feira)**, em virtude do feriado do dia 20 de novembro (Dia da Consciência Negra e o Dia Nacional de Zumbi dos Palmares).

Parágrafo único - Excetuam-se do ponto facultativo os servidores que trabalham em regime de plantão e nas unidades de serviços emergenciais os quais deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Viçosa/RN, em 19 de novembro de 2024.

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:3C9B762B

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 2283/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2024, 100/2024 E 101/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA/RN, vem, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das contratações decorrentes das Atas de Registro de Preços nº 099/2024, 100/2024 e 101/2024, celebradas entre o município de Viçosa, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e as empresas BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICO LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.160.859/0001-00; GIULLITE B MEDEIROS, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.437.704/0001-04 e VICTOR FARMA LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.589.319/0001-62, cujo objeto é a Aquisição de insulinas e insumos destinados ao atendimento de pacientes diabéticos insulino-dependentes do Município de Viçosa/RN.

I – Nadja Natália Santos, Matrícula n.º 190.684-4, na qualidade de Gestora do(a) Contrato/Ata de Registro de Preços;

II – Armando Vicente Rodrigues Filho, Matrícula n.º 190.624-0, na qualidade de Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA

Secretária Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde de Viçosa/RN

CNPJ/MF nº 08.158.198/0001-48

Publicado por:

Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:2B7BDB82

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 148/2024 – GABINETE DO
PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI,

CONSIDERANDO A Lei Municipal nº 915 de 23 de agosto de 2021, que “Regulamenta a concessão de férias e décimo terceiro salário aos Agentes Políticos Municipais vinculados ao Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 10 (dez) dias consecutivos, ao servidor, **JOSÉ FÁBIO MARCELINO GABRIEL**, Encarregado de Divisão, período de **2022/2023**, contados a partir do dia **18/11/2024** com término em **27/11/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN
Em 19 de novembro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:

Andreia Kelly de Moraes Dantas

Código Identificador:5016F956**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 244/2024 – FMS*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ MARICÉLIO ARAÚJO CRUZ**, ocupante da função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, dia 15/11/2024 com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/11/2024, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 18/11/2024

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:CAE5F0A3**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 099/2024– GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º.Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos do servidor **VALTER ARAUJO DA SILVA**, motorista, inscrito no cadastro Funcional sob o nº 259 relativos ao período de **2023/2024** contados a partir do dia **21/11/2024** com término em **20/12/2024**, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 19/11/2024

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:3D5DD079**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 100/2024– GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º.Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos da servidora **ROZÂNGELA ELITA BATISTA**, Técnico em Enfermagem, inscrita no cadastro Funcional sob o nº 1029 relativos ao período de **2022/2023**, contados a partir do dia **21/11/2024** com término em **20/12/2024**, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 19 /11/2024

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:1B0A8876**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 072/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000006713/2024

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COM TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA A UNIDADE MISTA DR. ODILON GUEDES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 22 do Decreto Municipal nº 062/2022, incisos IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e §1º do art. 6º da Lei Complementar nº 010/2022 e considerando a realização da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 072/2024** que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COM TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA A UNIDADE MISTA DR. ODILON GUEDES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, conforme especificações constantes do Termo de Referência do **Aviso de Contratação Direta nº 072/2024**, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos o presente certame, em favor da empresa:

EMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA					CNPJ Nº 47.014.400/0001-10	
Relação dos itens vencidos						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	P. UNT R\$	P. TOTAL R\$
	<u>CÂMERA IP VIPC 1230 B FULL HD 1080 PPOE 2MP 30M</u> COR BRANCO FULL HD 1080p TIPO DE CONEXÃO: COM FIO LOCALIZAÇÃO: INTERNA OU EXTERNA CAMPO VISUAL: 78° TIPO INTELBRAS OU SIMILAR MONTAGEM DO EQUIPAMENTO INCLUSO NA ENTREGA	16	UNID	INTELBRAS	280,00	4.480,00
	<u>GRAVADOR DE VÍDEO NVR 16 CANAIS POE+ 4K NVD 3316 P</u> QUANTIDADE DE CANAIS: 16 RESOLUÇÃO MÁXIMA DE VÍDEO: 1080p TIPO DE CONEXÃO: FULL HD CONECTORES DE SAÍDA: BNC HD INCLUSO QUANTIDADE DE PORTAS PoE: 16 TIPO INTELBRAS OU SIMILAR	01	UNID	INTELBRAS	3.070,00	3.070,00
	CABO DE REDE 100% COBRE 305 METROS	01	UNID	MEGATRON	450,00	450,00
TOTAL R\$ (OITO MIL REAIS)						8.000,00

Ficam a empresa vencedora intimada para no prazo estipulado no **Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 072/2024**, assinarem o Contrato Administrativo, sob pena de decadência do seu direito.

Acari (RN), 18 de novembro de 2024.

EWERTTON SALES DE MEDEIROS

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:EE958C5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41137/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE FOTOS EM ALTA RESOLUÇÃO EM VIRTUDE DA INSTALAÇÃO DA GALERIA DE EX SECRETÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 2021 e considerando a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024** o qual teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE FOTOS EM ALTA RESOLUÇÃO EM VIRTUDE DA INSTALAÇÃO DA GALERIA DE EX SECRETÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, conforme especificações constantes do Termo de Referência do **Edital nº 064/2024**, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos o presente certame, em favor das empresas:

Empresa	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA	CNPJ	07.805.649/0001-29		
Relação dos lotes vencidos					
LOTE					
	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Impressão em papel fotográfico especial e de alta resolução da imagem nos tamanhos 0,30cm X 0,40 cm	SERV	07	85,00	595,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 595,00	

Acari/RN, 19 de novembro de 2024.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:2AD305B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 067/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000006330/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO ÂMBITO DE PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ACARI COM A UNIÃO E O GOVERNO DO ESTADO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Tributação e Administração de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 22 do Decreto Municipal nº 062/2022, incisos IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e §1º do art. 6º da Lei Complementar nº 010/2022 e considerando a realização da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 067/2024** que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO ÂMBITO DE PROJETOS E CONVÊNIO FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ACARI COM A UNIÃO E O GOVERNO DO ESTADO**, conforme especificações constantes do Termo de Referência do **Aviso de Contratação Direta nº 067/2024, HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos o presente certame, em favor da empresa:

R J ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA		CNPJ Nº 07.830.095/0001-10			
Relação dos itens vencidos					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ULTIMAÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DEMAIS ÓRGÃOS FEDERAIS, NOTADAMENTE VINCULADOS A CONVÊNIO/PLATAFORMA TRANSFEREGOV OU ACORDOS FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO E AS REFERIDAS ENTIDADES PÚBLICAS, INCLUSIVE ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE CONTAS NO TOCANTE A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA. VISITA AO MUNICÍPIO QUANDO SE FIZER NECESSÁRIA.	12	MENSAL	4.400,00	52.800,00
TOTAL R\$ (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)					52.800,00

Ficam a empresa vencedora intimada para no prazo estipulado no **Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 067/2024**, assinarem o Contrato Administrativo, sob pena de decadência do seu direito.

Acari (RN), 18 de novembro de 2024.

APRÍGIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Tributação e Administração

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:2EFF91F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024**

O MUNICÍPIO DE ANGICOS – CNPJ: 08.085.409/0001-60, com sede na Av. Sen. Georgino Avelino, 118, Centro, CEP: 59.515-000, Angicos/RN, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Miguel Pinheiro Neto**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 406.644.654-04 e RG: 656.153 – ITEP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Praça José da Penha, nº. 89 - Centro. CEP: 59.515-000, Município de ANGICOS – RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de dispensa para REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2024, processo administrativo nº 1.017.008/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no termo de referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Contratação de empresa para aquisição gradativa de materiais de expediente (papel A4) para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Angicos/RN**, especificados no Termo de Referência, anexo I da Dispensa de Licitação nº 028/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: GDS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI		
CNPJ: 31.373.978/0001-22	Telefone: 84 99978-3600 / 9991-7875	Email: comercialgds@hotmail.com
Endereço: RUA FRANCISCO GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA, 1273 A, ALTO DA ALEGRIA, ANGICOS/RN, CEP: 59515-000		
Representante: ÁLVARO LUIZ GONÇALVES GUILHERME DE SOUZA - CPF: 105.948.084-05		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.	Valor. Total
1	0027728 - PAPEL SULFITE FORMATO A4 - Gramatura 75 g/m², medindo (210x297) mm, alvura mínima de 90%, conforme Norma Iso; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme Norma Tappi; corte rotativo, ph alcalino, COR BRANCA; embalagem revestida em BOPP;	REPORT	CX	160,00	R\$ 304,990	R\$ 48.798,40

VALOR TOTAL: R\$ 48.798,40, (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o **MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN**.

DA ADESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, e preferencialmente terá seu extrato divulgado no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a **homologação da licitação** ou da **contratação direta**, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a quantidade ofertada na proposta apresentada perante o edital ou aviso de contratação direta, conforme o caso, e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado preferencialmente no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no site do município.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da **alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;**

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de **fato superveniente** que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e/ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Angicos/RN, 04 de novembro de 2024.

Assinaturas

MIGUEL PINHEIRO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

CPF: 406.644.654-04

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

GDS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/MF:31.373.978/0001-22

ÁLVARO LUIZ GONÇALVES GUILHERME DE SOUZA, SOCIO

CPF/MF: 105.948.084-05

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

Rua Dr. Manoel Francisco de Melo, 500 – Centro CNPJ 08.161.341/0001-50

GABINETE DA PREFEITA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2024

No dia 04 (quatro) do mês de Novembro de 2024, no Município de Baía Formosa/RN, foi registrado os preços abaixo relacionados, para REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual e futura CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN, resultante do

Pregão Eletrônico nº 012/2024 e Processo Administrativo nº 29080002/24 para Sistema de Registro de Preços:

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	LIQUIDIFICADOR COMUM CAPACIDADE 1,5 LITROS, 04 funções, auto limpante, pulsar, potência 370w. Apresentar catálogos originais ou de sites da internet. Garantia de 1 ano.	11	Unidade	RS 123,00	RS 1.353,00
002	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS - liquidificador tipo industrial com copo, lâmina, eixo, porcas e mancal em aço inox, tampa do copo em polipropileno e gabinete com pintura eletrostática a pó, copo em aço inoxidável (inclusive o fundo) com sistema de vedação da hélice, capacidade nominal de 04 (quatro) litros, voltagem 220v, e assistência técnica local. Apresentar catálogos originais ou de site da internet. garantia de 1 ano	5	Unidade	RS 540,00	RS 2.700,00
003	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - fogão industrial 06 bocas - acendimento automático com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por glp (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama", o tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e com forno. 4 pés em perfil "I" de aço e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50mm do piso. Apresentar catálogos originais ou de site da internet. Garantia de 1 ano	2	Unidade	RS 1.499,00	RS 2.998,00
004	CADEIRA GIRATORIA ALTA EM TELA - Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 12 mm. Almofada de enchimento injetada intra molde (moldada) de espuma flexível de poliuretano, de alta densidade, alta resiliência, alto fator conforto e baixa fadiga dinâmica. Características dimensionais do assento: Largura do assento entre de 470 e 500 mm e profundidade da superfície do assento entre 460 e 490 mm, ambas as medidas tiradas conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06. Espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 35 mm. Encosto em quadro único composto por tela flexível à base de poliéster de dupla frontura, estruturado em quadro injetado em nylon com fibra de vidro, com largura mínima das molduras deste quadro de 40 mm. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Outro fator importante proporcionado pelo uso de tela flexível no revestimento do encosto é que este material não proporciona pontos de tensão, distribuindo o peso do usuário aplicado ao encosto de melhor maneira, pois a deflação da tela age como se este material se moldasse ao corpo do usuário. Encosto com raio de curvatura transversal para acomodação da região lombar de, no mínimo, 400 mm. O espaldar é interligado ao mecanismo através de uma chapa de aço com espessura mínima de 6,35 mm, inserida no quadro plástico do encosto na matriz de injeção termoplástica, sendo que a resina de engenharia injetada promove acabamento à chapa. A fixação do encosto não pode ser realizada chassi estrutural de assento, mas ao mecanismo de comando dos ajustes da cadeira. Aspectos dimensionais do encosto: Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: entre 540 e 570 mm Largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar: entre 430 e 460 mm Apoio lombar independente, regulável na altura, sem pontos definidos de parada. Peça estruturada em termoplástico injetado em alta pressão, na cor preta, do tipo polipropileno copolímero ou nylon com adição de fibra de vidro (poliamida). O apoio lombar também é constituído de uma almofada de espuma flexível de poliuretano injetada (moldada), com características idênticas às especificadas para a espuma do assento. Os dimensionais mínimos da peça de espuma que proporciona o apoio lombar ao usuário são os seguintes: Largura: 240 mm Extensão vertical: 90 mm Espessura média predominante da peça: 20 mm Mecanismo do tipo sincronizado, autoajustável, com movimento de reclinção para assento equipamento com sistema de travamento em 03 pontos ao longo do curso de reclinção, dotado de sistema anti- impacto. Dispõe de placa na região traseira (rabicho) manufaturada em	10	Unidade	RS 309,90	RS 3.099,00

	<p>chapa de aço com espessura de 3,0 mm. O diferencial proporcionado por esse tipo de mecanismo é o sistema de ajuste automático do coeficiente de tensão das molas que tencionam o movimento de reclinção. O mecanismo possui um sistema que reconhece, automaticamente, o peso do usuário e ajusta-se a este, de modo que o usuário utilize o sistema com o melhor fator conforto possível, sem necessitar do ajuste do coeficiente de tensão por meio de manipulo de rotação, manual. O mecanismo ainda dispõe de dois manipulós laterais, porém não são acionados por torção helicoidal, mas por um simples toque, sendo um para acionamento do pistão a gás e outro, para acionamento/liberação da trava do movimento de reclinção sincronizada. Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel de metálico de contensão mecânica. A base apresenta diâmetro externo mínimo total de 680 mm e formato piramidal. Para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo com pista de rolagem em poliuretano, anti risco, tipo "W". Tais rodízios apresentam distância entre rodas entre 15 e 22 mm. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em aço carbono tubular com diâmetro mínimo de 30 mm. Braço provido de ajuste horizontal angular em, no mínimo, três posições distintas e ajuste vertical com curso mínimo de 70 mm, através de acionamento de botão externo lateral com empunhadura ergonômica, injetado em polipropileno que, por sua vez, aciona um sistema de funcionamento manufaturado em peças de alumínio injetado, aço carbono e resinas de engenharia, tais como molas e cremalheira interna, responsáveis pelo travamento e liberação do ajuste vertical. Apóia braço superior, manufaturado em poliuretano integral skin, pré-polímero termofixo, com textura alma de aço estrutural, apresentando alta densidade e toque macio, promovendo alto fator conforto ao usuário, com bordas arredondadas. Dimensões mínimas do apóia braço de 80 mm de largura nas extremidades por 255 mm de comprimento, medição realizada conforme preconiza a ABNT NBR 13962/06. Apresentar junto à proposta de preço documento (s) que certifique a qualidade do item quanto aos pré-requisitos que exigem a ABNT NBR 13.962:2006 e NR-17 assinados por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Declaração de garantia de 5 anos reconhecida firma</p>				
005	<p>COLCHONETE – Dimensão aproximada de 90X40x3 cm em espuma de densidade significativamente confortável e revestido em couvrin de cor a definir. Apresentar junto à proposta de preço documento (s) que certifique a qualidade do item quanto aos pré-requisitos que exigem a ABNT 13.579:2011 - colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e catálogo / folder com foto. Garantia de 1 ano</p>	20	Unidade	R\$ 37,30	R\$ 746,00

Licitante Vencedor/Detentor da Ata de Registro de Preço: 21.127.011 MARIA CRISTINA CUNHA DE SOUZA

CNPJ: 21.127.011/0001-07

Endereço: Rua João Fernandes Freire, 25 - Centro - Baía Formosa/RN

Telefone: (84) 99180-3400 **E-mail:** stmsouza@hotmail.com

TOTAL REGISTRADO:

R\$ 10.896,00 (dez mil oitocentos e noventa e seis reais)

1 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços terá validade de no máximo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período.

2 DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO:

2. A execução do objeto do contrato realizar-se-á nos locais determinados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e/ou Setor Requisitante, os quais deverão executar em até 30 (trinta) dias da solicitação, e efetuadas por conta e risco da proponente vencedora, conforme orientação do órgão gestor e nos locais especificado ao final.

2.1 As marcas dos produtos cotados necessários a execução do objeto do contrato não poderão ser substituídas no decorrer da validade da Ata de Registro de Preços, sem a solicitação prévia da contratante e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

2.2 O(a) licitante sujeitar-se-á à fiscalização da execução do objeto do contrato, reservando-se à Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

2.3 A execução do objeto do contrato poderá eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério do órgão gestor.

2.4 O transporte e a descarga dos materiais necessários para a execução do objeto do contrato correrão por conta das firmas vencedoras sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

2.5 Da correção da execução do objeto do contrato:

A empresa licitante deverá se comprometer a corrigir a execução do objeto do contrato, quando:

a) Houver, execução do objeto do contrato inadequadas.

b) A execução do objeto do contrato não atender às especificações deste edital.

2.6 A execução do objeto do contrato realizar-se-á nos locais designados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/Setor Requisitante.

3 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3. A **licitante vencedora** deverá apresentar nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, na qual deverá constar o número do Processo para liquidação e pagamento da despesa pela Prefeitura do Município de Baía Formosa, mediante ordem bancária a ser creditada em conta corrente, em até 10 (dez) dias da data da entrega.

3.1. O pagamento da nota fiscal/fatura somente será efetivado após a verificação da regularidade da **licitante vencedora** junto à Seguridade Social - CND, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF e às Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da **licitante**, além do cumprimento das obrigações contratuais assumidas e da obrigação de manter, durante a contratação, todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

3.2. A Prefeitura Municipal de Baía Formosa reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, a execução do objeto do contrato não estiver de acordo com as especificações dispostas neste Edital.

3.3. A Prefeitura Municipal de Baía Formosa poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **licitante vencedora**, nos termos deste **Pregão**.

3.4. Nenhum pagamento será efetuado à **licitante vencedora** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

4 DAS PENALIDADES:

4. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Baía Formosa e será descredenciada no Sistema de Fornecedores do Portal de Compras Governamentais e do cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Baía Formosa, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais cominações legais a **licitante** que:

4.1. Não assinar o contrato/Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

4.2. Deixar de entregar documentação exigida no Edital;

4.3. Apresentar documentação falsa;

4.4. Não mantiver a proposta;

4.5. Comportar-se de modo inidôneo;

4.6. Fizer declaração falsa;

4.7. Cometer fraude fiscal.

4.8. Em caso de atraso injustificado na execução do objeto do contrato será aplicada multa de mora à **licitante** vencedora, no valor correspondente de 0,5 % (cinco décimos por cento) sobre o valor da execução do objeto do contrato, por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias.

4.9. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste **Pregão**, a Administração da Prefeitura Municipal de Baía Formosa poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **licitante vencedora** as seguintes sanções:

4.10. Advertência;

4.11. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Registro de Preço, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

4.12. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4.13. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **licitante vencedora**

ressarcir a Prefeitura Municipal de Baía Formosa pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

5 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

5.1 O preços registrados poderão ser reajustados mediante os requisitos da Lei Federal n.º 14.133/21.

5.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

6 DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:

I - Pela Administração, quando:

- a) o licitante não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- b) o licitante não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) o licitante der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

II - Pelo licitante, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho fundamentado do Secretário de Administração.

§ 2º A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

§ 3º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

§ 4º Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.

6.2 Os preços registrados poderão ser suspensos nos seguintes casos:

I - pela Administração, por meio de edital, quando por ela julgado que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou, ainda, por interesse do Município, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão;

II - pelo licitante, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços.

§ 1º A suspensão de registro de preço, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho fundamentado do Secretário de Administração.

§ 2º Será estabelecido no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.

§ 3º Enquanto perdurar a suspensão poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos materiais ou gêneros constantes dos registros de preços.

7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As eventuais contratações da respectiva despesa decorrente do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município.

8 DAS OBRIGAÇÕES:

8.1 Caberá a empresa adjudicatária:

a) Executar o objeto do contrato no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento das respectivas notas de empenho, acompanhado da Autorização de Execução do objeto do contrato;

- b)** A responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente, a PREFEITURA ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato;

- c)** Os ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados para a execução do objeto do contrato;

- d)** A responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais, resultante da adjudicação desta Licitação;

- e)** Executar o objeto do contrato de acordo c/ as especificações contidas neste instrumento, responsabilizando-se pela troca, no prazo de garantia em caso de danificação do produto ou em sua embalagem, desde que a danificação na embalagem comprometa o uso futuro produto em questão, independentemente do motivo alegado;

- f)** Arcar com o extravio dos materiais necessário para a execução do objeto do contrato, antes de sua recepção pelo Município;

- g)** A responsabilidade pelo pagamento fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem para a execução do objeto do contrato;

- h)** Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte a execução do objeto do contrato em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

- i)** Pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a execução do objeto do contrato;

- j)** Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

- l)** A Contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

- m)** Executar o objeto do contrato, no preço, prazo e forma estipulados na proposta de acordo com as especificações pré-estabelecidas.

- n)** Verificar a disponibilidade ou não, de matéria prima, antes de realizarem sua proposição de preços.

- o)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município;

8.2 Caberá ao Município:

- a)** Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto do contrato;

b) Efetuar o pagamento da empresa vencedora até o 5º (quinto) dia útil após apresentação da Nota Fiscal e o aceite da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

c) Rejeitar, no todo ou em parte, a execução do objeto do contrato que a empresa vencedora efetuar fora das especificações do Edital.

9 DO PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente Ata de Registro de Preços resulta do Processo Licitatório, modalidade

Pregão Eletrônico nº 012/2024.

10 DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

Aplicam-se, com relação a execução, alteração, inexecução e extinção, com pertinência ao presente contrato, as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133 de 01.04.21, e suas alterações.

11 DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Canguaretama/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro mais privilegiado que seja.

21.127.011 MARIA CRISTINA CUNHA DE SOUZA

CNPJ: 21.127.011/0001-07

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita de Baía Formosa/RN

Publicado por:
Háilson da Costa Sousa
Código Identificador:A85BC286

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2024 – SRP – PROCESSO Nº
2.162/2024**

OBJETO: Contratação, mediante registro de preços, de empresa prestadora de serviços de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades do município de Boa Saúde/RN

ASSINATURA DA ATA: 14 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EMPRESA: AM SERVICOS E LOCACOES LTDA**CNPJ:** 45.679.879/0001-88**ENDEREÇO:** Rua Carlos Marinho De Carvalho Ferreira Torto - Macaíba/RN - CEP: 59280000**REPRESENTANTE:** ALEXANDRE M L F MEDEIROS CPF: 986.480.555-04**E-MAIL:** amservicoslocacoes@outlook.com TEL.: (84) 9616-3375

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0003	LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 HP, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0.86 M³ E PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 16.000KG, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.2.0	CASE/CASE	2.000h	R\$ 285,00	R\$ 570.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 570.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021. SIGNATARIOS: José Wellington Alves Rocha – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Alexandre M L F Medeiros - Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro, Boa Saúde/RN – CEP 59.260-000 ou pelo telefone (84) 3256-2226.

Publicado por:
Wallamy Lopes Duarte
Código Identificador:DA9853B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2024 – SRP – PROCESSO Nº 2.162/2024

OBJETO: Contratação, mediante registro de preços, de empresa prestadora de serviços de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades do município de Boa Saúde/RN

ASSINATURA DA ATA: 14 de novembro de 2024.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**EMPRESA:** B R T DA SILVA**CNPJ:** 26.782.544/0001-46**ENDEREÇO:** R Belo Horizonte - Centro - Jundiá/RN- CEP: 59.082-045**REPRESENTANTE:** BRENO RAMSES TOMAZ DA SILVA CPF: 700.283.294-81**E-MAIL:** brenoramses.admi@outlook.com TEL.: (849) 9808-5904

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0006	CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE E ASPERSÃO DE ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 LITROS. O CAMINHÃO DEVERÁ POSSUIR MANGUEIRA APROPRIADA DE NO MÍNIMO 50 METROS, BOMBA D'ÁGUA, MÍNIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	VOLKSWAGEN	365 dias	R\$ 740,00	R\$ 270.100,00
VALOR TOTAL					R\$ 270.100,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021. SIGNATARIOS: José Wellington Alves Rocha – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e BRENO RAMSES TOMAZ DA SILVA - Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro, Boa Saúde/RN – CEP 59.260-000 ou pelo telefone (84) 3256-2226.

Publicado por:
Wallamy Lopes Duarte
Código Identificador:203D53A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2024 – SRP – PROCESSO Nº 2.162/2024

OBJETO: Contratação, mediante registro de preços, de empresa prestadora de serviços de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades do município de Boa Saúde/RN

ASSINATURA DA ATA: 14 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EMPRESA: ENGMAQ LOCACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA

CNPJ: 05.831.917/0001-51

ENDEREÇO: Rua Odilon Braga- Boa Esperança - Parnamirim/RN - CEP: 59.140-370

REPRESENTANTE: HARLLINGTON LUIZ AVELINO PINHEIRO CPF: 029.329.364-33

E-MAIL: engmaqengenharia@gmail.com TEL.: (849) 9604-3519

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO RETROSCAVADEIRA EQUIPADA COM MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 HP, TRAÇÃO 4X4, CAÇAMBA DE CARREGADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,75 M³, CAÇAMBA DE RETRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,20 M³ E PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.500KG, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	CASE	2.300h	R\$ 210,00	R\$ 483.000,00
0004	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE, CAPACIDADE DE 12M³, TIPO TRUCK, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA	MERCEDES BENS	360 dias	R\$ 999,99	R\$ 359.996,40
0005	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA – CHP DIURNO. AF_02/2017, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	VALTRA	1.000h	R\$ 180,00	R\$ 180.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.022.996,40

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021. **SIGNATARIOS:** José Wellington Alves Rocha – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e HARLLINGTON LUIZ AVELINO PINHEIRO - Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro, Boa Saúde/RN – CEP 59.260-000 ou pelo telefone (84) 3256-2226.

Publicado por:
Wallamy Lopes Duarte
Código Identificador:24697A6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2024 – SRP – PROCESSO Nº 2.162/2024

OBJETO: Contratação, mediante registro de preços, de empresa prestadora de serviços de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades do município de Boa Saúde/RN

ASSINATURA DA ATA: 14 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EMPRESA: F DE P SILVA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 09.015.261/0001-50

ENDEREÇO: Rua Gilson De Souza – Centro - Serrinha/RN- CEP: 59.258-000

REPRESENTANTE: FAGNER DE PONTES SILVA CPF: 058.547.264-59**E-MAIL:** fdepsilvacomercioeservicoss@gmail.com **TEL.:** (849) 8165-9791

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0002	LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO MOTONIVELADORA ARTICULADA, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 13.000KG, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA..	Cat 120 e 120 AWD	2.000h	R\$ 299,99	R\$ 599.980,00
VALOR TOTAL					R\$ 599.980,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021. SIGNATARIOS: José Wellington Alves Rocha – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e FAGNER DE PONTES SILVA - Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro, Boa Saúde/RN – CEP 59.260-000 ou pelo telefone (84) 3256-2226.

Publicado por:
Wallamy Lopes Duarte
Código Identificador:992B306D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, em obediência aos parâmetros impostos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO:

Aquisição de veículo destinado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN.

ITEM, DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	AMBULÂNCIA GRANDE: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA VEÍCULO FURGONETA ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL. ANO/MODELO 2024/2024 CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5.140 MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO, 3.200 MM; ALTURA INTERNA MÍNIMA DO SALÃO DE ATENDIMENTO DE 1.300 MM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 10,5M³. TRACÇÃO TRASEIRA, MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; 4 CILINDROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, PARA O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS COM UM ÚNICO AUTOFALANTE. SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍNIMO 3 L. SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. NA REGIÃO DA BANCADA, DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA E POSSUIR: FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR PARA O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMALIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO/AQUECIMENTO. O COMPARTILHAMENTO DO	UNIDADE	1

MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. PARA O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO, COM AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍNIMO DE 15.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO, MACA RETRÁTIL, COM NO MÍNIMO 1.900 MM DE COMPRIMENTO, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SUPORTA PESO MÍNIMO DE 100 KG E ACOMPANHAM COLCHONETE. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA DO FABRICANTE E REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES, ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTO-ESTINGUÍVEL, AMBOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, COM A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA. O BALAUÍSTRE DEVERÁ TER 2 PEGAMÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMPRIMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E COM 2 SISTEMA DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO E PLASMA. ARMÁRIO SUPERIOR PARA OBJETOS, EM UM SÓ LADO DA VIATURA, EM ABS AUTO-ESTINGUÍVEL, OU PRFV (PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR). AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS, FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, BEM COMO, AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA DE FÁBRICA DE 1 ANO SEM LIMITE DE KM, INCLUINDO AS REVISÕES OBRIGATORIAS DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, O VEÍCULO DEVERÁ SER NOVO "ZERO QUILOMETRO". ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONTRAN Nº 64 DE 30 DE MAIO DE 2008, E LEI FEDERAL Nº 6729/1979, 1º EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-RN.

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao@bomjesus.rn.gov.br no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- a) Descrição do objeto, item, unidade, quantidade, valor unitário e total;
- b) Valor total por extenso;
- c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- d) Endereços físico, eletrônico e telefone de contato;
- e) Data de emissão;
- f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão;
- g) Proposta em papel timbrado assinada e com validade no mínimo 60 (sessenta) dias.

A cotação deverá ser encaminhada até o dia 25/11/2024.

Publique-se e Cumpra-se

Bom Jesus/RN, 19 de novembro de 2024.

ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:4F8ADF17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO - MEDICAMENTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, em obediência aos parâmetros impostos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO:

Aquisição de medicamentos da Atenção Básica (Farmácia Básica), materiais médico-hospitalares, medicamentos injetáveis de uso ambulatorial e hospitalar, e medicamentos controlados, destinados a atender as necessidades do hospital e das unidades básicas de saúde do município de Bom Jesus/RN.

ITEM, DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	300
0002	ÁGUA DESTILADA GALÃO 5 LITROS	GALÃO	600
0003	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, 20 MM X 0,55 MM., CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	250
0004	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, 25 MM X 0,7 MM., CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	150
0005	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, 25 MM X 0,8 MM., CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	150
0006	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, 25 MM X 0,6 MM., CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	150
0007	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, 40 MM X 1,2 MM., CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	150
0008	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, 40 MM X 1,6 MM., CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	60
0009	AGULHA INTRADÉRMICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA, DESCARTÁVEL PARA INSULINA 13MM X 0,45MM., CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	150
0010	ÁLCOOL ABSOLUTO 1L	FRASCO	60
0011	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1L	FRASCO	3.000
0012	ÁLCOOL ETÍLICO 70% GEL 1L	FRASCO	1.800
0013	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,8% 1L	FRASCO	24
0014	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO 250 G	ROLO	500
0015	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO 500 G	ROLO	900
0016	ALMOTOLIA 100 ML	FRASCO	90
0017	ALMOTOLIA 250 ML	FRASCO	90
0018	ALMOTOLIA 500 ML	FRASCO	90
0019	APARELHO MONITOR PARA GLICOSE (GLICOSÍMETRO) MODELO/MARCA DE REFERENCIA: ON CALL PLUS	UNIDADE	250
0020	APARELHO PARA TRICOTOMIA	UNIDADE	500
0021	ATADURA CREPOM 15CM X 1,8 METROS 13 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	1.500
0022	ATADURA CREPOM 20CM X 1,8 METROS 13 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	2.000
0023	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,80M PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	2.000
0024	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRAMATURA 50	UNIDADE	1.500
0025	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM	UNIDADE	150
0026	CABO BISTURI CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 3	UNIDADE	20
0027	CABO BISTURI CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 4	UNIDADE	20
0028	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 20 G CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	60
0029	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 22 G CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	60
0030	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 24 G CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	60
0031	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G	UNIDADE	300
0032	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G	UNIDADE	300
0033	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G	UNIDADE	900
0034	CATETER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO INFANTIL	UNIDADE	240
0035	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	UNIDADE	1.200
0036	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	UNIDADE	300
0037	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA 1L	FRASCO	120
0038	CLOREXIDINA 1% AQUOSA 1L	FRASCO	180

0039	CLOREXIDINA AQUOSA 2%	FRASCO	240
0040	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	FRASCO	240
0041	CLOREXIDINA DEGERMANTE 4%	FRASCO	240
0042	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO G	UNIDADE	30
0043	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO M	UNIDADE	30
0044	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO P	UNIDADE	30
0045	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2000 ML (TIPO SACO)	UNIDADE	3.000
0046	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	UNIDADE	1.500
0047	COLETOR PERFURO CORTANTE 13L	UNIDADE	900
0048	COLETOR PERFURO CORTANTE 20L	UNIDADE	600
0049	COLETOR PERFURO CORTANTE 7L	UNIDADE	900
0050	COLETOR UNIVERSAL 50 ML, DESCARTÁVEL COM TAMPA DE ROSCA	UNIDADE	2.400
0051	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 - NÃO ESTÉRIL - PACOTE C/ 500 UNIDADES 13 FIOS	PACOTE	1.800
0052	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA EM ROLO, 8 DOBRAS, 11 FIO CIRÚRGICOS/CM 91 M X 91 CM	ROLO	900
0053	COMPRESSA P/ CAMPO OPERATÓRIO, DIMENSÃO 50 X 45 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	200
0054	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L	FRASCO	200
0055	DISPOSITIVO PARA CONEXÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, EM DUAS VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UNIDADE	1.500
0056	DOSADOR ORAL 10 ML	UNIDADE	1.500
0057	DOSADOR ORAL 3 ML	UNIDADE	1.500
0058	DOSADOR ORAL 5 ML	UNIDADE	1.500
0059	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UNIDADE	18.000
0060	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADE	100
0061	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADE	1.500
0062	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	120
0063	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 X 4,5 C	ROLO	1.500
0064	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5 M	ROLO	600
0065	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	120
0066	ESPÉCULO GINECOLÓGICO TAMANHO G	UNIDADE	1.200
0067	ESPÉCULO GINECOLÓGICO TAMANHO M	UNIDADE	1.800
0068	ESPÉCULO GINECOLÓGICO TAMANHO P	UNIDADE	1.800
0069	ESTETOSCÓPIO SIMPLES ADULTO	UNIDADE	50
0070	ESTOJO DE INOX PERFURADO. 18 X 08 X 03 CM	UNIDADE	20
0071	ESTOJO PORTA LÂMINA PARA 3 LAMINAS TAMPA ROSQUEAVEL	UNIDADE	2.400
0072	EXTENSÃO PARA SISTEMA DE ASPIRAÇÃO 2M	UNIDADE	300
0073	EXTENSOR DE OXIGÊNIO 1 METRO	UNIDADE	60
0074	EXTENSOR DE OXIGENIO 2 METROS	UNIDADE	60
0075	EXTENSOR PARA CATETER DE OXIGÊNIO 200 CM	UNIDADE	200
0076	FIO CAT-GUT SIMPLES, DIÂMETRO 1-0	CAIXA	5
0077	FIO SUTURA NYLON 0 CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	36
0078	FIO SUTURA NYLON 1-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	36
0079	FIO SUTURA NYLON 1-0, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	60
0080	FIO SUTURA NYLON 2-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	48
0081	FIO SUTURA NYLON 3-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	48
0082	FIO SUTURA NYLON 4-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	36
0083	FIO SUTURA NYLON 5-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	36
0084	FITA ADESIVA HOSPITALAR	ROLO	300
0085	FITA AUTOCLAVE	ROLO	900
0086	FITA MICROPOROSA 10 CM X 4,5 M	ROLO	800
0087	FITA MICROPOROSA 5 CM X 4,5 M	ROLO	600
0088	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100 ML, DESTINADO À FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS FEITOS A PARTIR DE MATERIAL COLHIDO DA EXTOCÉRVICE, ENDOCÉRVICE, PAREDE VAGINAL.	FRASCO	180
0089	FORMALDEÍDO 10% 1L	FRASCO	15
0090	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GG	UNIDADE	1.500
0091	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M	UNIDADE	600
0092	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P	UNIDADE	300
0093	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG	UNIDADE	1.500
0094	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO EG.	UNIDADE	12.000
0095	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO G.	UNIDADE	18.000
0096	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO M	UNIDADE	12.000
0097	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO P	UNIDADE	3.000
0098	FRASCO UMIDIFICADOR 250 ML PARA O2 COM EXTENSÃO E MÁSCARA	UNIDADE	50
0099	GEL PARA ULTRASSONOGRÁFIA/ECG 1KG	FRASCO	240
0100	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1L	FRASCO	240
0101	ODOPOVIDONA 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE - FRASCO 1 LITRO.	FRASCO	120
0102	ODOPOVIDONA 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE 100 ML	FRASCO	1.200
0103	ODOPOVIDONA 10% SOLUÇÃO TÓPICA 100 ML	FRASCO	1.200
0104	ODOPOVIDONA 10% SOLUÇÃO TÓPICA- FRASCO 1 LITRO.	FRASCO	120
0105	KIT ESFIGMOMANÔMETRO + ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	100
0106	KIT ESFIGMOMANÔMETRO + ESTETOSCÓPIO ADULTO OBESO	UNIDADE	24
0107	KIT NEBULIZADOR ADULTO CONTENDO MÁSCARA + CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO + TUBO DE AR	UNIDADE	25
0108	KIT NEBULIZADOR INFANTIL CONTENDO MÁSCARA + CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO + TUBO DE AR	UNIDADE	25
0109	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	24
0110	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº21 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	24
0111	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº23 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	60
0112	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	60
0113	LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	150
0114	LANCETA DESCARTÁVEL 28G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.500

0115	LATEX HOSPITALAR N°200 15 METROS	UNIDADE	10
0116	LATEX HOSPITALAR N°201 15 METROS	UNIDADE	20
0117	LENÇOL HOSPITALAR 70 CM X 50M GRAMATURA 34-36	ROLO	180
0118	LUVA CIRÚRGICA N° 7.0	PAR	3.600
0119	LUVA CIRÚRGICA N° 7.5	PAR	3.600
0120	LUVA CIRÚRGICA N° 8.0	PAR	2.400
0121	LUVA PROCEDIMENTO G CAIXA COM 50 PARES	CAIXA	1.200
0122	LUVA PROCEDIMENTO M CAIXA COM 50 PARES	CAIXA	2.400
0123	LUVA PROCEDIMENTO P CAIXA COM 50 PARES	CAIXA	2.400
0124	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO PP, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	900
0125	MACACÃO IMPERMEÁVEL 50G, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E REGIÃO LOMBAR, COM CAPUZ TAMANHO G	UNIDADE	30
0126	MACACÃO IMPERMEÁVEL 50G, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E REGIÃO LOMBAR, COM CAPUZ TAMANHO M	UNIDADE	30
0127	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	2.000
0128	MÁSCARA FACIAL VENTURI ADULTO; CONTENDO - MÁSCARA ADULTO COM ELÁSTICO; - TRAQUEIA; - 6 VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO; - EXTENSÃO DE OXIGÊNIO 2,10M; - COPO ADAPTADOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO	UNIDADE	20
0129	MÁSCARA OXIGÊNIO ADULTO C/ RESERVATÓRIO E DE NÃO-REINALAÇÃO	UNIDADE	150
0130	MASCARA PROTEÇÃO FACIAL N95	UNIDADE	2.000
0131	OXÍMETRO DE PULSO COM MONITOR DE DEDO; FAIXA DE MEDIÇÃO SATURAÇÃO (SP02): 35% - 100% PRECISÃO DA SP02: 70% - 99% COM DESVIO DE ± 2% FAIXA DE MEDIÇÃO PULSO: 30-250 BPM PULSAÇÃO: 30 - 250 BPM COM DESVIO DE ± 3 BPM; PARÂMETROS: SPO2 E PULSO	UNIDADE	50
0132	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100	ROLO	240
0133	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X100 M	ROLO	180
0134	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100	ROLO	60
0135	PAPEL GRAU CIRURGICO 45X100	ROLO	36
0136	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 CMX100 M	ROLO	10
0137	PAPEL INDICADOR PH	CAIXA	60
0138	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO 14 CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	20
0139	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	UNIDADE	20
0140	PINÇA KELLY CURVA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	20
0141	PINÇA KELLY CURVA RETA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	20
0142	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	20
0143	SACO COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	20
0144	SAPATILHA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	300
0145	SCALP 19 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	60
0146	SCALP 21 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	120
0147	SCALP 23, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	120
0148	SCALP 25 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	60
0149	SCALP 27 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	24
0150	SERINGA DESC. 01ML C/AGULHA 13 X 4,5	UNIDADE	12.000
0151	SERINGA DESC. 03ML C/AGULHA 25 X 7	UNIDADE	24.000
0152	SERINGA DESC. 05ML C/AGULHA 25 X 7	UNIDADE	24.000
0153	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA 25 X 7	UNIDADE	24.000
0154	SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA 25 X 7	UNIDADE	24.000
0155	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML COM AGULHA 30G 5/16, GRADUADA EM ESCALA UI	UNIDADE	24.000
0156	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML	UNIDADE	300
0157	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 04	UNIDADE	120
0158	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06	UNIDADE	1.800
0159	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08	UNIDADE	1.800
0160	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10	UNIDADE	1.800
0161	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12	UNIDADE	1.800
0162	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14	UNIDADE	1.800
0163	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16	UNIDADE	400
0164	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18	UNIDADE	400
0165	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20	UNIDADE	400
0166	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 3,0 COM BALÃO	UNIDADE	20
0167	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 3,5 COM BALÃO	UNIDADE	20
0168	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5,0 COM BALÃO	UNIDADE	20
0169	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6,0 COM BALÃO	UNIDADE	20
0170	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6,5 COM BALÃO	UNIDADE	20
0171	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7,0 COM BALÃO	UNIDADE	20
0172	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7,5 COM BALÃO	UNIDADE	20
0173	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 8,0 COM BALÃO	UNIDADE	20
0174	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 8,5 COM BALÃO	UNIDADE	20
0175	SONDA FOLEY 02 VIAS N° 12	UNIDADE	300
0176	SONDA FOLEY 02 VIAS N° 14	UNIDADE	300
0177	SONDA FOLEY 02 VIAS N° 16	UNIDADE	300
0178	SONDA FOLEY 02 VIAS N° 18	UNIDADE	300
0179	SONDA FOLEY 02 VIAS N° 20	UNIDADE	300
0180	SONDA FOLEY 02 VIAS N° 22	UNIDADE	300
0181	SONDA FOLEY 02 VIAS N° 24	UNIDADE	300
0182	SONDA FOLEY 03 VIAS N° 14	UNIDADE	120
0183	SONDA FOLEY 03 VIAS N° 16	UNIDADE	120
0184	SONDA FOLEY 03 VIAS N° 18	UNIDADE	120
0185	SONDA FOLEY 03 VIAS N° 20	UNIDADE	120
0186	SONDA FOLEY 03 VIAS N° 22	UNIDADE	120
0187	SONDA FOLEY 03 VIAS N° 24	UNIDADE	120
0188	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 04	UNIDADE	180
0189	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 06	UNIDADE	180
0190	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 08	UNIDADE	180
0191	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 10	UNIDADE	180
0192	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 12	UNIDADE	180
0193	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 14	UNIDADE	180
0194	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 16	UNIDADE	180
0195	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 18	UNIDADE	180
0196	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 20	UNIDADE	180

0197	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04	UNIDADE	300
0198	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	UNIDADE	300
0199	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UNIDADE	300
0200	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UNIDADE	300
0201	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	300
0202	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UNIDADE	300
0203	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	300
0204	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UNIDADE	300
0205	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UNIDADE	300
0206	SONDA RETAL Nº 10	UNIDADE	180
0207	SONDA RETAL Nº 12	UNIDADE	180
0208	SONDA RETAL Nº 14	UNIDADE	180
0209	SONDA RETAL Nº 16	UNIDADE	180
0210	SONDA RETAL Nº 18	UNIDADE	180
0211	SONDA RETAL Nº 20	UNIDADE	180
0212	SONDA RETAL Nº 8	UNIDADE	180
0213	SONDA URETRAL Nº 04	UNIDADE	240
0214	SONDA URETRAL Nº 06	UNIDADE	1.800
0215	SONDA URETRAL Nº 08	UNIDADE	4.000
0216	SONDA URETRAL Nº 10	UNIDADE	4.000
0217	SONDA URETRAL Nº 12	UNIDADE	1.800
0218	SONDA URETRAL Nº 14	UNIDADE	400
0219	SONDA URETRAL Nº 16	UNIDADE	400
0220	SONDA URETRAL Nº 18	UNIDADE	400
0221	SONDA URETRAL Nº 20	UNIDADE	40
0222	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL COM FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA FAIXA DE MEDIÇÃO DA TEMPERATURA: IN -50°C A 70°C; FAIXA DE MEDIÇÃO DA UMIDADE: 0% A 100% (U.R.) RESOLUÇÃO TEMPERATURA: 0,1°C; RESOLUÇÃO UMIDADE: 1%;	UNIDADE	50
0223	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNIDADE	120
0224	TESOURA IRIS CURVA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	20
0225	TESOURA IRIS RETA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	20
0226	TIRA REAGENTE ON CALL PLUS PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE TOTAL, EMBALAGEM COM 50 TIRAS.	CAIXA	2.500
0227	TORNIQUETE ELÁSTICO COM AUTO TRAVA E REGULAGEM DE TENSÃO	UNIDADE	30
0228	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, PACOTE 100 UNIDADES	PACOTE	500

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao@bonjesus.rn.gov.br no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- a) Descrição do objeto, item, unidade, quantidade, valor unitário e total;
- b) Valor total por extenso;
- c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- d) Endereços físico, eletrônico e telefone de contato;
- e) Data de emissão;
- f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão;
- g) Proposta em papel timbrado assinada e com validade no mínimo 60 (sessenta) dias.

A cotação deverá ser encaminhada até o dia 25/11/2024.

Publique-se e Cumpra-se

Bom Jesus/RN, 19 de novembro de 2024.

ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:ABA7EC1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO - MATERIAL GRÁFICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, em obediência aos parâmetros impostos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO:

Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da prefeitura e demais secretarias de Bom Jesus.

ITEM, DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CAMISAS MALHA ELANKINHA COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA SENDO VÁRIOS MODELOS, CONFORME NECESSIDADE DA PREFEITURA.	UNID.	1.500
1	CAMISAS MALHA PP COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA SENDO VÁRIOS MODELOS, CONFORME NECESSIDADE DA PREFEITURA.	UNID.	1.500
1	CAMISAS EM DRI FYT COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA SENDO VÁRIOS MODELOS, CONFORME NECESSIDADE DA PREFEITURA.	UNID.	1.500
2	CÓPIAS COLORIDAS, TAMANHO A4 (21,5X29,7 CENTÍMETROS), PAPEL COCHÊ 170g, IMPRESSÃO A LASER, (TEMAS VARIADOS-MODELO DIVERSOS-CAMPANHA VARIADAS).	UNID.	5.000
3	ENCADERNAÇÃO A FRANCESA DE DIÁRIOS OFICIAIS DO ESTADO, UNIÃO E MUNICÍPIO, COSTURADOS COM APLICAÇÃO DE TERTELA, COM CAPA DURA EM COURINO PRETO, COM IMPRESSÃO NA CAPA E NO DORSO.	UNID	100
4	ENVELOPES SACO GRANDE, 4X0 CORES, TAMANHO 24X34 CENTÍMETROS	UNID	5.000
5	FOLDERES EDUCATIVO, F/V, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 150G, TAMANHO 21X45CM. (TEMAS VARIADOS-MODELO DIVERSOS - CAMPANHA VARIADAS).	UNID	20.000
6	FORMULÁRIO DE HISTÓRICO ESCOLAR, 1X1 COR, TAMANHO 21X29,7CM. PAPEL OFF SET 120G.	BLS	50
7	FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE MATRÍCULAS, 1X1 COR, TAMANHO 21X29,7CM. PAPEL OFF SET 120G.	BLS	50
8	FORMULÁRIO FICHA INDIVIDUAL DO ALUO 1X1 COR, TAMANHO. 21X29, 7CM. PAPEL OFF SET 120G.	BLS	50
9	FORMULÁRIOS FREQUÊNCIA, 100X1, 3X0 21X29,7CM. PAPEL PESO 90G.	BLS	50
10	PAPEL OFÍCIO TIMBRADO, 4X0 CORES, PAPEL OFF SET 75G TAMANHO A4.	UNID	15.000
11	REVISTA DIVULGAÇÃO MUNICÍPIO CAPA 42X30 ABERTA CL170 GRMS, MIOLO 21X29,7CM, 16 PÁGINAS 4X4 CORES CL115g	UNID	5.000
12	SERVIÇO DE ENCADERNAMENTO EM ESPIRAL, COM CAPAS PROTETORA, CRISTAL TRANSPARENTE FRENTE, PRETO OPACO VERSO QUANTIDADES VARIADOS-MODELOS DIVERSOS-CAMPANHA VARIADAS).	UNID.	500
13	SERVIÇOS PARA IMPRESSÃO DE PASTAS, EM POLICROMIA, COM BOLSO, PAPEL SUPREMO 250 GRAMAS, COM APLICAÇÃO DE LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE. TAM. 32X48CM. ABERTA.	UNID.	10.000
14	PLACA DE INAUGURAÇÃO 60X40 CENTÍMETROS EM ACRÍLICO DE 8M, COM CORTE A LASER E COM IMPRESSÃO DIGITAL.	UNID.	30
15	CRACHÁ TAMANHO 9X5CM COM IMPRESSÃO DIGITAL EM PCV, COM CAPA PROTETORA E CORDÃO EM CETIN COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA.	UNID.	2.000
16	CADERNOS 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS 21X29,7CM 1X1 CORES, EM PAPEL OFF-SET 75 GRMS, COM CAPA DURA E ESPIRAL DE FERRO.	UNID.	1.000
17	FORMULÁRIO DE RESUMO DIÁRIO, 1X1 COR, 100X1, TAMANHO 21X29,7CM. F/V, PAPEL 90G.	BLS	50
18	APOSTILA EDUCATIVAS, COM 50/70 PÁGINAS COLORIDAS E P/B PAPEL PESO 75G. CAPA/CONTRA CAPA EM POLICROMIA, PAPEL COUCHÊ 250G. CADENARÇÃO EM ESPIRAL COM CAPAS PROTETORAS, FRENTE CRISTAL TRANSPARENTE E CONTRA CAPA PRETAS - (MODELO DIVERSOS - CAMPANHA VARIADAS - QUANTIDADES CONFORME NECESSIDADES DA PMAB)	UND	2.000
19	BLOCO DE ANOTAÇÕES 10X15 COM ESPIRAL MIOLO COM 50 FOLHAS OFF SET 70 GRAMAS 1X1 COR	UND	1.000
20	BLOCO DE ATESTADO MÉDICO, 3X0 CORES, TAMANHO 15X21CM, 100X1 PAPEL PESO 75G 100X1.	BLS	300
21	BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO, 1X0 CORES, TAMANHO 15X21CM, 100X1, PAPEL PESO 75 GRAMAS 100X1	BLS	2.000
22	BLOCOS DE AUTO DE INFRAÇÃO, 3 VIAS, NUMERADAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, 3X0 CORES, TAMANHO 21X31 CENTÍMETROS.	BLS	300
23	BLOCOS DE FORMULÁRIO CADASTRADO DE DIABÉTICO/HIPERTENSO, 50X2, (2 VIAS, 1º VIA FRENTE E VERSO, 2º VIA SO FRENTE), TAMANHO 21X29, 7 CENTÍMETROS, F/V, 3X1 COR, PAPEL AUTO COPIATIVO.	BLS	300
24	BLOCOS DE PEDIDO DE MATÉRIAS/SERVIÇOS, 50X2, 02 VIAS, NUMERADAS) 1X0 CORES PAPEL AUTO COPIATIVO, TAMANHO 21X29, 7 CENTÍMETROS.	BLS	400
25	BLOCOS DE RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, 2 VIAS, PAPEL AB/SB, TAM. 15X21 CENTÍMETROS	BLS	2.000
26	BLOCOS DE TERMO DE APREENSÃO, 3 VIAS, NUMERADAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, 3X0 CORES, TAMANHO 21X31 CENTÍMETROS.	BLS	200
27	CANETAS PERSONALIZADAS, (CORPO BRANCO COM IMPRESSÃO 1X0 CORES)	UND	5.000

28	CAPAS DE PROCESSO, 1X0 COR, TAMANHO 31,5X48 CENTÍMETROS, (ABERTA) EM CARTOLINA 250 GRAMAS.	UND	20.000
29	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO/DIABÉTICO, 4X1 COR, 15X21 CENTÍMETROS. PAPEL PESO 180 GRAMAS.	UND	5.000
30	CARTÃO DE GESTANTE, 4X4, CORES, O 21X30 CENTÍMETROS, PAPEL SUPREMO 250 GRAMAS	UND	5.000
31	CARTÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTA, 3X1 COR, PAPEL PESO 180 GRAMAS, TAMANHO 10X7 CENTÍMETROS.	UND	15.000
32	CARTÃO DE MATRÍCULA E APROZAMENTO DA FAMÍLIA, 4X1 COR, TAMANHO 15X21 CENTÍMETROS, PAPEL PESO 180 GRAMAS.	UND	500
33	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA, F/V, TAMANHO 31X45 CENTÍMETROS, PAPEL PESO 180 GRAMAS 4X4 CORES (FEM).	UND	500
34	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA, TAMANHO 31X45 CENTÍMETROS, F/V, PAPEL PESO 180 GRAMAS 4X4 CORES (MASC).	UND	5.000
35	CARTÃO DE VACINA ADULTO, 4X1, COR, TAMANHO 15X21 CENTÍMETROS, PAPEL PESO 180 GRAMAS	UND	10.000
36	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANTI-RABICA, " CÃO", 3X1 COR, PAPEL PESO 180 GRAMAS, TAMANHO 15X21 CENTÍMETROS.	UND	2.000
37	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANTI-RABICA, " GATO", 3X1 COR, PAPEL PESO 180 GRAMAS, TAMANHO 15X21 CENTÍMETROS	UND	2.000
38	CARTÃO DE VISITA 9X5 CENTÍMETROS, 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ, 300 GRAMAS VÁRIOS MODELOS.	UND	5.000
39	CARTAZES PARA CAMPANHA EDUCATIVAS, 4X0 CORES, TAMANHO A3 (29,7X42 CENTÍMETROS), PAPEL COUCHÊ 115 GRAMAS, (TEMAS VARIADOS-MODELOS DIVERSOSCAMPANHA VARIADAS).	UND	1.000
40	CARTILHAS PRONTUÁRIO SUAS: CAPA EM PAPEL SUPREMO 240 GRAMAS. 4X0 LAMINADO, TAMANHO 30X45 CENTÍMETROS, ABERTA MIOLO COM 56 PÁGINAS 1X1 COR PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS	UND	500
41	ENVELOPES OFÍCIO TIMBRADO, 4X0 CORES, TAMANHO 11,5X23 CENTÍMETROS.	UND	5.000
42	ENVELOPES PRONTÁRIO DA FAMÍLIA 1X0 CORES, PAPEL FICHA OURO 200 GRAMAS, COM CORTES E VINCO, TAMANHO 64X45 CENTÍMETROS, (ABERTA)	UND	5.000
43	FICHA PLANILHA DE BUSCA ATIVA EM SAÚDE MENTAL, 3X0 COR, PAPEL PESO 75 GRAMAS, TAMANHO 21X29,7 CENTÍMETROS	BLS	50
44	FICHA CONTROLE DE ATENDIMENTO, F/V, 100X1,3X0 CORES PAPEL PESO 75 GRAMAS, TAMANHO 21X29,7 CENTÍMETROS.	BLS	60
45	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTES, 100X1, 3X0 COR, TAMANHO 21X29,7 CENTÍMETROS. PAPEL PESO 90 GRAMAS	BLS	60
46	FICHA DE CONTROLE DA DENGUE (PNCO), 100X1, TAMANHO 21X29,7 CENTÍMETROS.3X0 CORES, PAPEL PESO 90 GRAMAS.	BLS	150
47	FICHA DE EXAMES CITOPATOLÓGICO - COLO DE ÚTERO, F/V, 1X1 COR TAMANHO 21X29,7 CENTÍMETROS, PAPEL 120 GRAMAS.	BLS	150
48	FICHA DE LAUDO MÉDICO PARA APLICAÇÃO DE APAC, 1X1 CORES, PAPEL PESO 75g	BLS	100
49	FICHA DE NOTIFICAÇÃO (SINAN), F/V, 100X1 TAMANHO 21X15 CENTÍMETROS. 1 COR, PAPEL PESO 90 GRAMAS	BLS	100
50	FICHA DE SISTEMA DE VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, 100X1, 3X0 CORES, TAMANHO 21X29,7 CENTÍMETROS, PAPEL PESO 90 GRAMAS.	BLS	100
51	FICHA DE TESTE DO PEZINHO, 100X1, 3X0 CORES, TAMANHO 21X29,7CM. PAPEL 90G	BLS	50
52	FICHA DIÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA "A", EM CRIANÇAS 1X1 COR, TAMANHO 21X29,7 CENTÍMETROS, PAPEL PESO 90 GRAMAS.	BLS	50
53	FICHA DE RIQUISIÇÃO DE ULTRASONOGRAFIA, F/V, 100X1, 3X1 CORES PAPEL PESO 75 GRAMAS, TAMANHO 21X29,7 CENTÍMETROS.	BLS	100
54	FICHA VISITA DOMICILIAR, 3X0 COR, TAMANHO 10X15 CENTÍMETROS, PAPEL 120 GRAMAS.	BLS	250
55	FICHAS DE MAPA DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DO AGENTE COMUNITÁRIO, 3X1 CORES, PAPEL PESO 90 GRAMAS, TAMANHO 21X29,7 CENTÍMETROS.	BLS	100
56	FICHA DE MONITORAMENTO DE DOEÇAS, 3X1 CORES, PAPEL PESO 90G. TAMANHO 21X29,7CM.	BLS	50
57	FICHAS DE SAÚDE BUCAL, 3X1 CORES, PAPEL PESO 90G. TAMANHO 21X29,7CM.	BLS	50
58	FOLDERES EDUCATIVO, F/V, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 150G. TAMANHO 21X45CM. (TEMAS VARIADOS-MODELO DIVERSOSCAMPANHA VARIDAS).	BLS	20.000
59	FORMULÁRIO DE FICHA DE ENCAMINHAMENTO/REFERÊNCIA, TAMANHO 21X29,7CM, F/V, 1X1 COR, PAPEL PESO 90G.	BLS	600
60	FORMULÁRIOS DE CONTROLE DE ATENDIMENTO, 1X1,1 COR, F/V, PAPEL PESO 90G.	BLS	300
61	FORMULÁRIOS DE CONTROLE DE ENDEMIAS, 1X1 COR, TAMANHO 21X29,7CM. 3X0 CORES, PAPEL PESO 90G.	BLS	100
62	FORMULÁRIOS DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO, 1X1 COR, TAMANHO 21X29,7CM. 3X0 CORES, PAPEL PESO 90G.	BLS	300
63	FORMULÁRIOS DE FICHA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE, 100X1, TAMANHO 21X29,7CM. 3X0 CORES, PAPEL PESO 90G.	BLS	10
64	FORMULÁRIOS DE FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAMES, 1X1 3.F/V, PAPEL 90G.	BLS	200
65	FORMULÁRIOS DE FICHA INDIVIDUAL DA GESTANTE E PUÉRPERA, F/V, 100X1, 3X1 CORES PAPEL PESO 75G. TAMANHO 21X29,7CM.	BLS	30
66	FORMULÁRIOS DE FICHA INDIVIDUAL, 1X1 COR, F/V, TAMANHO 21X29,7CM. PAPEL PESO 90G.	BLS	200
67	FORMULÁRIOS DE FICHA PARA DIAGNÓSTICO SOROLÓGICO, 1X1 COR, TAMANHO 21X29,7CM. PAPEL PESO 90G.	BLS	20
68	FORMULÁRIOS DE RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DE SAÚDE 1X0 CORES, TAMANHO 21X29,7CM. PAPEL PESO 90G.	BLS	50
69	FORMULÁRIOS DE REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICO, 1X1 COR, FRENTE E VERSO, TAMANHO 21X29,7CM. PAPEL PESO 90G.	BLS	300
70	FORMULÁRIOS DE PLANILHA DE ANOTAÇÕES DE NASCIDOS VIVOS, 100X1,3X0 CORES, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL PESO 90G.	UND	10
71	LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 440 GRMS COM ACABAMENTOS EM HASTE DE MADEIRA OU COM ILHÓS.	UND	250
72	LEQUES PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTO, TAMANHO 21X29,7 4X4, TRIPLEX 300 GRMS COM CORTE E VINC.	UND	5.000
73	PANFLETOS EDUCATIVOS, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 115G.TAMANHO 15X21CM. (TEMAS VARIADOS MODELOS DIVERSOS CAMPANHA VARIADAS).	UND	20.000
74	ADESIVO EM BOPP COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM NO MÍNIMO 8MM DE MICRAS, DURABILIDADE DE 2 ANOS, COMPATÍVEL COM ENVOLPAMENTO DE CARRO, E COM APLICAÇÃO DE VERNIZ E DO MESMO.	UND	200
75	PLACA INDICATIVA EM PVC, ESPESSURA DE 3MM, ACABAMENTO EM VINIL, COM FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO, A ARTE DA IMPRESSÃO DA FAIXA DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL, INSTALAÇÃO E MATERIAL PARA INSTALAÇÃO INCLUSOS.	M²	50
76	TALÕES DE NOTIFICAÇÃO DE 8X20CM.1X0 COR, PAPEL SB AZUL, (MEDICAMENTO CONTROLADO).	TLS	1000
77	CADERNETA DE GESTANTE: CAPA21X29,7CM. 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 115 GRMS, 48 PÁGINAS, INTERCALADAS E GRAMPEADAS	UND	600
78	FORDES DE DIVULGAÇÃO TAMANHO 64X31CM 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ 250 GRMS COM LAMINAÇÃO BRILHO BOPPFRENTE E VERSO COM CORTE E VINCO.	UND	5.000
79	CARTILHA DO MENINO EM PAPEL COUCHÊ 250 GRMS CAPA MIOLO NO TAMANHO EM 15X21 4X4 CORES EM PAPEL OFF-SET 75 GRMS SENDO COM 106 PÁGINAS.	UND	500
80	CARTILHA DA MENINA EM PAPEL CARTILHA DA MENINA EM PAPEL COUCHÊ 250 GRMS CAPA MIOLO NO TAMANHO EM 15X21 4X4 CORES EM PAPEL OFF-SET 75 GRMS SENDO COM 106 PÁGINAS.	UND	500

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao@bomjesus.rn.gov.br no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- a) Descrição do objeto, item, unidade, quantidade, valor unitário e total;
- b) Valor total por extenso;
- c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- d) Endereços físico, eletrônico e telefone de contato;
- e) Data de emissão;
- f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão;
- g) Proposta em papel timbrado assinada e com validade no mínimo 60 (sessenta) dias.

A cotação deverá ser encaminhada até o dia 25/11/2024.

Publique-se e Cumpra-se

Bom Jesus/RN, 19 de novembro de 2024.

JOSIVALDO FERREIRA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:A1ADED93

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para aquisição de forma parcelada de cestas natalinas para distribuição aos servidores públicos e colaboradores da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Irmã Aloizia, Centro – Caiçara do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: setordecomprasrn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA			
CNPJ			
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO:	
CIDADE	UF:	CEP:	
TELEFONE	PESSOA P/ CONTATO:		
EMAIL:			

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de cestas natalinas para distribuição aos servidores públicos e colaboradores da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

Quant.		Unidade	Valor Unit.	Valor Total
	Cesta Natalina Modelo 01			
1	VINHO TINTO VENTO SERRANO 750 ML	GARRAFA		
1	BOMBONS SORTIDOS 250G	CAIXA		
1	KIT KAT 45G	PACOTE		
1	AMENDOIM 60G	PACOTE		
1	BALAS SORTIDAS 60G	PACOTE		
1	AZEITONA VERDE 80G	SACHE		
1	SNACKS CROCANTES 40G	PACOTE		
1	GOMA DE FRUTA 60G	PACOTE		
1	CAIXOTE ARTESANAL EM MDF	UNIDADE		
			TOTAL	
	Cesta Natalina Modelo 02			
1	VINHO TINTO 750 ML	GARRAFA		
1	PANETONE 400G	CAIXA		
1	TUB-IN WAFER 48G	CAIXA		
1	AZEITONA VERDE 80G	SACHE		
1	KIT KAT 41G	PACOTE		
1	GOMA DE FRUTA 60G	PACOTE		
1	BOMBONS 250G	CAIXA		
1	BALAS SORTIDAS 60G	PACOTE		
1	PUDIM EM PÓ 50G	CAIXA		
1	SNACKS CROCANTES 40G	PACOTE		
1	AMENDOIM 60G	PACOTE		
1	CESTA ARTESANAL DE VIME SINTETICO	UNIDADE		
			TOTAL	
	Cesta Natalina Modelo 03			
1	VINHO TINTO 750 ML	GARRAFA		
1	FRISANTE 660 ML	GARRAFA		
1	PANETONE 400G	CAIXA		
1	BOMBONS SORTIDOS 250G	CAIXA		
1	UVA PASSA SEM SEMENTE 100G	PACOTE		
1	AZEITONA VERDE 80G	SACHE		
1	SNACKS CROCANTES 40G	PACOTE		
1	COOKIES 60G	PACOTE		
1	BELIOS FINI MORANGO C/ CREME 80G	PACOTE		
1	CASTANHA DE CAJÚ 30G	PACOTE		
1	GELATINA EM PÓ DR. OETKER 15G	CAIXA		
1	KIT KAT 41G	PACOTE		
1	IOIÓ CREAM 41,9G	PACOTE		
1	BALAS SORTIDAS 60G	PACOTE		
1	AMENDOIM 60G	PACOTE		
1	DUETO (MILHO E ERVILHA) 170G	LATA		
1	GOMA DE FRUTA 60G	PACOTE		
1	CESTA ARTESANAL DE VIME SINTETICO	UNIDADE		
			TOTAL	
	Cesta Natalina Modelo 04			
1	VINHO ARGENTINO 750 ML	GARRAFA		
1	FRISANTE 750 ML	GARRAFA		
1	SUCO DE UVA INTEGRAL 300ML	GARRAFA		
1	PANETONE 400G	CAIXA		
1	BOMBONS SORTIDOS 250G	CAIXA		
1	UVA PASSA SEM SEMENTE 100G	PACOTE		
1	AZEITONA VERDE 80G	SACHE		
1	AMEIXA SECA 100G	PACOTE		
1	BIS CHOCOLATE AO LEITE 102G	PACOTE		
1	CASTANHA DE CAJU 30G	PACOTE		
1	BISCOITO SUPREME 80G	PACOTE		
1	GELATINA EM PÓ 15G	CAIXA		
1	AMORAS FINI 80G	PACOTE		
1	AMENDOIM 60G	PACOTE		
1	CREME DE AVELA 140G	POTE		
1	DUETO (MILHO E ERVILHA) 170G	LATA		
1	SNACKS CROCANTES 40G	PACOTE		
1	CESTA ARTESANAL DE BAMBÚ	UNIDADE		
			TOTAL	

Publicado por:
Gabriel Augusto Gualberto Barbosa
Código Identificador:9ACD48BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1850/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1850/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALBERTO JORGE DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198815			
DOCUMENTOS:	CPF: 589.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQH - 3G64			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Sinara Sangela Monteiro, para o Hospital Deoclecio Marques, em Parnamirim/RN, no dia 04/11/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Parnamirim/RN	04/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 04 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:145236C8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 210/2024**

PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1,0 (Uma diária (s) ao (à):

SERVIDOR (A):	Edno Lopes dos Santos
CARGO:	Motorista
MATRÍCULA:	013552-2
DOCUMENTOS:	CPF: XXX.000.004-XX RG: X.105.XXX
LOTADO (A):	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
HORÁRIO DE SAÍDA:	14:00 h
HORARIO DA VOLTA	

	07:00 h			
TIPO DE TRANSPORTE:	Doblo Essence Placa QGB 6048			
OBJETIVO DA VIAGEM				
CONDUZIR CONSELHEIROS TUTETARES PARA ACOMPANHAR ADOLESCENTE PARA SER ENTREGUE AOS SEUS RESPONSÁVEIS NA CIDADE DE SALGUEIRO/PE. A REFERIDA DIÁRIA SERÁ PAGA COM RECURSO PRÓPRIO FMAS Nº 41.733-5.				
Conforme solicitação da Secretária: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
1,0 diária	Salgueiro/PE 2024	14 de novembro de 2024	C/pernoite 200,00	200,00

Importa a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2024

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:E75AE1DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 211/2024

PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1,0 (Uma diária (s) ao (à):

SERVIDOR (A):	Maria Santana de Brito			
CARGO:	Conselheira Tutelar			
MATRICULA:	1117025-1			
DOCUMENTOS:	CPF: XXX.592.554-XX	RG: X.869.XXX		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social			
HORÁRIO DE SAÍDA:	14:00 h			
HORARIO DA VOLTA	07:00 h			
TIPO DE TRANSPORTE:	Doblo Essence, Placa QGB 6048			
OBJETIVO DA VIAGEM				
ACOMPANHAR ADOLESCENTE PARA SER ENTREGUE AOS SEUS RESPONSÁVEIS NA CIDADE DE SALGUEIRO/PE. A REFERIDA DIÁRIA SERÁ PAGA COM RECURSO PRÓPRIO FMAS Nº 41.733-5.				
Conforme solicitação da Secretária: Secretaria Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
1,0 diária	Salgueiro/PE	14 de novembro de 2024	C/pernoite 200,00	200,00

Importa a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2024

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:8C5562EE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 212/2024**

PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1,0 (Uma diária (s) ao (à):

SERVIDOR (A):	Maria José Dantas da Silva			
CARGO:	Conselheira Tutelar			
MATRÍCULA:	200771-1			
DOCUMENTOS:	CPF: XXX.885.894-XX	RG: X.967.XXX		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social			
HORÁRIO DE SAÍDA:	14:00 h			
HORARIO DA VOLTA	07:00 h			
TIPO DE TRANSPORTE:	Doblo Essence, Placa QGB 6048			
OBJETIVO DA VIAGEM	ACOMPANHAR ADOLESCENTE PARA SER ENTREGUE AOS SEUS RESPONSÁVEIS NA CIDADE DE SALGUEIRO/PE. A REEFERIDA DIÁRIA SERÁ PAGA COM RECURSO PRÓPRIO FMAS Nº 41.733-5.			
Conforme solicitação da Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
1,0 diária	Salgueiro/PE	14 de novembro de 2024	C/pernoite 200,00	200,00

Importa a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2024

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:A744E0E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 213/2024

PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1,0 (Uma diária (s) ao (à):

SERVIDOR (A):	Marcelo Cordeiro Alves			
CARGO:	Motorista			
MATRÍCULA:	0013227-3			
DOCUMENTOS:	CPF: XXX.693.474-XX	RG: X.541.XXX		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social			
HORÁRIO DE SAÍDA:	13:00 h			
HORARIO DA VOLTA	23:00 h			
TIPO DE TRANSPORTE:	Palio WK, Placa OJX4534			
OBJETIVO DA VIAGEM	CONDUZIR CONSELHEIROS TUTETARES PARA ACOMPANHAR ADOLESCENTE PARA SER ENTREGUE AOS SEUS RESPONSÁVEIS NA CIDADE DE NOVA CRUZ/RN.. A REEFERIDA DIÁRIA SERÁ PAGA COM RECURSO PRÓPRIO FMAS Nº 41.733-5.			
Conforme solicitação da Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
1,0 diária	Nova Cruz/RN	19 de novembro de 2024	S/pernoite 80,00	80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (oitenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2024

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:7D305DDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
EDITAL Nº 003/2024 - CONCURSO LITERÁRIO E ESTUDANTE NOTA 10 EDIÇÃO 2024 - PROJETO: MUSICALIZANDO NA ESCOLA, A VOZ ESTUDANTIL EM DESTAQUE.

1. Em conformidade com o disposto no capítulo III, do item: da Premiação, Art. 5º do Edital nº 001/2024, os ESTUDANTES a seguir foram classificados por estarem de acordo com as previsões editalícias:

1.1. RELAÇÃO NOMINAL DOS GANHADORES DO CONCURSO PRÊMIO ESTUDANTE NOTA 10 – 2024.(ENSINO FUNDAMENTAL)

ITEM	ESTUDANTE CLASSIFICADO	PAI/RESPONSÁVEL	NOME DA ESCOLA
01	Samuel Silva Pinto	SAIONÁRIA PEREIRA DA SILVA	Esc. Mun. Fco. de Souza Júnior
02	Nícolas Ian Vieira Dias	IANÁGILA MARIA VIEIRA DIAS	Esc. Mun. Jonas Gurgel
03	Renato Henrique Rodrigues	RAFAELA RODRIGUES DA SILVA HENRIQUE	Esc. M. Manassés Braga Vieira
04	Magnaldo Moreira de Oliveira Junior	NÍVIA MAILA DE FARIAS	Centro Mun. de Ensino Rural
05	Jonas Paulo de Moraes Gurgel	MARIA NIVANEIDE DE MORAIS	Esc. Mun. Prof. Fco. de Acaci Viana
06	Heric Ferreira de Moraes	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	Esc. Mun. Gregório Batista de Moraes
07	José Araújo dos Santos Filho	JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS FILHO	Esc. Mun. Fco.de Paula Pessoa Filho
08	Judson Felipe da Silva Menezes	FRANCISCO DAS CHAGAS NETO	Esc. Mun. Josué de Oliveira
09	Antonio Alikem Lima de Souza	MARINALDA MIRANDA DINIZ OLIVEIRA	Esc. Mun. Leônia Gurgel Fernandes de Azevedo

1.2. RELAÇÃO NOMINAL DOS ESTUDANTES VENCEDORES DO CONCURSO LITERÁRIO EM SUAS RESPECTIVAS CATEGORIAS. (ENSINO FUNDAMENTAL)

ITEM	ESTUDANTE VENCEDOR	PAI/RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO
01	José Renan Silva Araújo (6º ano da Esc. Mun. Francisco de Souza Júnior)	MARINALVA SILVA ARAÚJO	1º Lugar (Cordel – I)
02	Edson Samuel de Araújo Lima (7º ano da Esc. Mun. Leônia Gurgel Fernandes de Azevedo)	JUCILENE ARAÚJO DOS SANTOS	2º Lugar (Cordel – I)
03	Brenda Rayane de Oliveira Silva (7º ano da Esc. Mun.Prof. Francisco de Acaci Viana)	EDICARLOS ARCANJO DA SILVA	3º Lugar (Cordel – I)
04	Anna Clara Calasso de Souza (9º ano da Esc. Mun.Jonas Gurgel)	CÍCERO ROMÃO DE SOUZA SILVA	1º Lugar (Cordel – II)
05	Maria Eduarda morais Costa (8º ano da Esc. Mun. Fco. De Acaci Viana)	MARIA ANDRÉA MORAIS DA COSTA	2º Lugar (Cordel – II)
06	Aynne Isabely Fernades Praxedes (8º ano da Esc. Mun. Francisco de Souza Júnior)	UBERLÂNDIA GONÇALVES FERNANDES	3º Lugar (Cordel – II)
07	Angelo Gutemberg das Chagas Alves (4º ano da Esc. Mun.Prof. Francisco de Paula Pessoa Filho)	ADRIANA HOLANDA DAS CHAGAS	1º Lugar (Propaganda)
08	Gabriel Victor Viana da Silva (4º ano da Esc. Mun. Prof. Francisco de Acaci Viana)	MARIA ANDRÉA MORAIS DA COSTA	2º Lugar (Propaganda)
09	Carlos Emanuel Gurgel Costa (5º ano da UNIDADE XXXI ADILINO SENA DE LIMA)	ADRIELLA NUNES MORAIS	3º Lugar (Propaganda)
10	Antonio Pietro Silva de Queiroz (3º ano da Esc. Mun. Francisco de Souza Júnior)	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	1º Lugar (Desenho)
11	Melissa Mirian Pereira da Costa (1º ano da Esc. Mun.Prof. Francisco de Paula Pessoa Filho)	JUCIARA PEREIRA DE MENEZES	2º Lugar (Desenho)
12	Maria Isabelli (1º ano da Unidade XXII Pedro Júlio do Nascimento)	IDERLANDIA DA SILVA SANTOS	3º Lugar (Desenho)

1.3. RELAÇÃO NOMINAL DO ESTUDANTES VENCEDORES DO CONCURSO LITERÁRIO EM SUA RESPECTIVA CATEGORIA. (SEGMENTO JOVENS E ADULTOS - EJA)

ITEM	ESTUDANTE VENCEDOR	PAI/RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO
01	Ivaneide da Silva Pereira (Escola Mun. Jonas Gurgel)	IRANEIDE DA SILVA PEREIRA.	1º Lugar (Cordel - EJA)
02	Rita Júlia da Silva (Escola Mun. Franc. de Paula Pessoa Filho)	MARIA GILBERLÂNIA NOGUEIRA JÁCOME	1º Lugar (Desenho - EJA)

O Prêmio “Estudante Nota 10 e Concurso Literário” destina-se a incentivar a produção literária nos diversos gêneros textuais, promovendo reflexão sobre a cultura nordestina em suas diversificadas formas de expressão, reconhecendo seu papel hoje e suas perspectivas de futuro, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Caraúbas/RN. A proposta consiste na seleção dos melhores resultados alcançados pelos estudantes nos componentes curriculares, alinhados aos aspectos gerais de cidadania, autonomia e responsabilidade apresentados nas escolas da rede pública municipal de ensino de Caraúbas/RN, no ano de 2023.

Caraúbas/RN, 19 de novembro de 2024.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

FRANCISCO ANTONIO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:3E42BA57**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 894, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**PORTARIA Nº 894, DE 19 de novembro de 2024**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.**RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 2.830,49 (dois mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e nove centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 19 de novembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.830,49
02 .004 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					2.830,49
	2006 Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal				2.830,49
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.830,49
Anexo II (Redução)					2.830,49
02 .004 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					2.830,49
	2006 Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal				2.830,49
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.830,49

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C0B3FDD9**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 891, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 891, DE 19 de novembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 19 de novembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					200.000,00
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					200.000,00
	2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC				200.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	200.000,00
Anexo II (Redução)					200.000,00
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					200.000,00
	2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC				200.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	200.000,00

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:99E6CC5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 893, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 893, DE 08 de outubro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 5.509,00 (cinco mil, quinhentos e nove reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 08 de outubro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.509,00
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					5.509,00
	2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC				5.509,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	16000000	0001	5.509,00
Anexo II (Redução)					5.509,00
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					5.509,00
	2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC				5.509,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	5.509,00

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:ED95EAFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 889, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 889, DE 18 de novembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 61.985,40 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 18 de novembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					61.985,40
04.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					61.985,40
	1118 Aquisição de Equipamento e Material Permanente -APS				61.985,40
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	61.985,40
Anexo II (Redução)					61.985,40
04.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					61.985,40
	2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF				43.745,40
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16003120	0001	43.745,40
	1118 Aquisição de Equipamento e Material Permanente -APS				18.240,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	9.120,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16210000	0001	9.120,00

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E0E224C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 892, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 892, DE 19 de novembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 19 de novembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.650,00
03.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.650,00
	2101 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS				2.650,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	2.650,00
Anexo II (Redução)					2.650,00
03.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.650,00
	2047 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Especial				2.650,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	16610000	0001	2.650,00

JURÍDICA

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:09ADEE7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 890, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 890, DE 18 de novembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 50.989,19 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 18 de novembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					50.989,19
	2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				50.989,19
		3.3.91.97 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15000000	0001	50.989,19
Anexo II (Redução)					
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					50.989,19
	2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				50.989,19
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	50.989,19

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:EC37FA86

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 67, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN

Rua João Antunes, 165, Centro - Coronel Ezequiel/RN CEP: 59220000 -

Decreto nº 67, de 01 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal, e autorizado pelo orçamento municipal;

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 594/2023, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 829.000,00 (oitocentos e vinte e nove mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias no orçamento da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme especificações contidas na tabela I, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotações especificadas na tabela II em anexo, conforme previsão legal do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 01 de agosto de 2024.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					829.000,00
05 .001 Sec.Mun.de Agricultura e Abastecimento					20.000,00
	2022 Manut. das Ações da Sec. Municipal de Agricultura e Abastecimento				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	20.000,00
06 .001 Sec.Mun.de Educação					180.000,00
	2029 Manutenção das Ações do Salário Educação				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	10.000,00
	2041 Manut.das Ativ.do Ens.Infantil-FUNDEB - 70%				20.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15421070	0001	20.000,00
	2130 Organizações Sociais - Ensino Fundamental				150.000,00
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15420000	0001	150.000,00
07 .001 Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos					215.000,00
	2053 Manut. das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
	1025 Construção de Passagem molhada Para Facilitar o Acesso na Zona Rural do Município				200.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	200.000,00
08 .002 Fundo Municipal de Saúde					414.000,00
	2058 Manut. das Ações do Programa de Atenção Básica/PAB FIXO/Custeio				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16013110	0001	20.000,00
	2061 Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	10.000,00
	2062 Manut. das Ações da Estratégia da Saúde da Família- ESF/Custeio				18.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	9.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	9.000,00
	2074 Manut. das Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de				76.000,00

	Doenças/Custeio				
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	76.000,00
	2132 Ações realizadas através das Organizações Sociais				290.000,00
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15001002	0001	170.000,00
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	16000000	0001	120.000,00
Anexo II (Redução)					829.000,00
05 .001 Sec.Mun.de Agricultura e Abastecimento					20.000,00
	1002 Aquisição de Equipamento de Produção				20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	20.000,00
06 .001 Sec.Mun.de Educação					180.000,00
	2029 Manutenção das Ações do Salário Educação				10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15500000	0001	10.000,00
	2041 Manut.das Ativ.do Ens.Infantil-FUNDEB - 70%				20.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15411070	0001	20.000,00
	1019 Construção de Quadras de Esportes em Escolas				150.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	25.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	79.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	16.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15710000	0001	30.000,00
07 .001 Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos					215.000,00
	1022 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas				200.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	200.000,00
	1023 Melhoramento e Pavimentação de ruas e estradas nas comunidades rurais				15.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	15.000,00
08 .002 Fundo Municipal de Saúde					414.000,00
	2057 Manut. e Ampliação das Ações da Estratégia da Saúde Bucal/Custeio				10.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	10.000,00
	2058 Manut. das Ações do Programa de Atenção Básica/PAB FIXO/Custeio				54.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	15.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	39.000,00
	2059 Manut. das Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde/PACS/Custeio				15.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16040000	0001	15.000,00
	2061 Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde				279.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	274.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	5.000,00
	2062 Manut. das Ações da Estratégia da Saúde da Família- ESF/Custeio				9.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	9.000,00
	2063 Transferências a consórcios públicos				10.000,00
		3.3.71.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	10.000,00
	2064 Manut. das Ações do NASF/Núcleo de Apoio à Saúde da Família/Custeio				20.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	20.000,00
	2074 Manut. das Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças/Custeio				10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16040000	0001	10.000,00
	1063 Construção Ampliação Unidades Básicas de Saúde				7.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	7.000,00

Coronel Ezequiel/RN, 01 de agosto de 2024.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

Publicado por:
Alberto Rodrigues Bezerra
Código Identificador:DC09E1E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 69, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Rua João Antunes, 165, Centro - Coronel Ezequiel/RN CEP: 59220000 –

Decreto nº 69, de 02 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal, e autorizado pelo orçamento municipal;

D e c r e t a :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 594/2023, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.456.000,00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias no orçamento da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme especificações contidas na tabela I, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotações especificadas na tabela II em anexo, conforme previsão legal do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 02 de setembro de 2024.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.456.000,00
03.001 Sec.Mun.de Administração					35.000,00
	2009 Manut. das Ações da Sec. Municipal de Administração				3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
	2011 Contribuição à FEMURN e à CNM				3.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	3.000,00
	2013 Contribuição à Formação do Pasesp				29.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	29.000,00
05.001 Sec.Mun.de Agricultura e Abastecimento					10.000,00
	2022 Manut. das Ações da Sec. Municipal de Agricultura e Abastecimento				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
06.001 Sec.Mun.de Educação					473.000,00
	2027 Manut.das Ativ.do Ensino Fund.-FUNDEB 30%				110.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	110.000,00
	2029 Manutenção das Ações do Salário Educação				103.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	103.000,00
	2130 Organizações Sociais - Ensino Fundamental				260.000,00
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15001001	0001	20.000,00
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15420000	0001	240.000,00
07.001 Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos					900.000,00
	1022 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas				900.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	900.000,00
08.002 Fundo Municipal de Saúde					1.020.000,00
	2058 Manut. das Ações do Programa de Atenção Básica/PAB FIXO/Custeio				122.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16013110	0001	122.000,00
	2059 Manut. das Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde/PACS/Custeio				100.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	100.000,00
	2061 Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde				55.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	15001002	0001	25.000,00

		PESSOA JURÍDICA			
	2062 Manut. das Ações da Estratégia da Saúde da Família-ESF/Custeio				100.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	100.000,00
	2132 Ações realizadas através das Organizações Sociais				643.000,00
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15001002	0001	603.000,00
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	16000000	0001	40.000,00
09 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					12.000,00
	2086 Manut. das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social				12.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
10 .001 Sec.Mun.de Transporte					6.000,00
	2095 Manut. das Ações da Secretaria Municipal de Transportes				6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	6.000,00
Anexo II (Redução)					2.456.000,00
03 .001 Sec.Mun.de Administração					35.000,00
	2009 Manut. das Ações da Sec. Municipal de Administração				32.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	3.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	29.000,00
	2016 Amortização da Dívida, junto à CAERN				3.000,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	2.000,00
		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	1.000,00
05 .001 Sec.Mun.de Agricultura e Abastecimento					130.000,00
	1003 Cons. e Recup. de Cisternas, Pequenos Açudes e Poços Art. em Terras de Peq. Ag				10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
	1008 Construção de Abatedouro Público				60.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	20.000,00
	1073 Construção de Parque de Exposição de Animais				60.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	60.000,00
06 .001 Sec.Mun.de Educação					343.000,00
	1004 Aquisição de Veículos e Outras Equipamentos e Materiais Permanentes/FUNDAMENTAL				114.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	45.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	4.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	65.000,00
	1016 Ampliação e Reforma de prédios escolares				95.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	55.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15710000	0001	40.000,00
	1019 Construção de Quadras de Esportes em Escolas				84.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	84.000,00
	1020 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente/Secretaria Mun. de Educação				50.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	50.000,00
07 .001 Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos					130.000,00
	1005 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente				50.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	50.000,00
	1006 Urbanização de Canteiros, vias e Logradouros				30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	30.000,00
	1022 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas				10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
	1024 Construção e Urbanização de Passeio Público na Entrada da Cidade				40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	40.000,00
08 .001 Sec.Mun. de Saúde					292.000,00
	1012 Ampliação do Sistema de Saneamento Básico				100.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	100.000,00
	1013 Construção de Unidades Sanitárias em residências de pessoas carentes				130.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	100.000,00
	1056 Construção de Estação de Tratamento				62.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	32.000,00
08 .002 Fundo Municipal de Saúde					228.000,00
	2057 Manut. e Ampliação das Ações da Estratégia da Saúde Bucal/Custeio				30.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	15.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	15.000,00
	2061 Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16310000	0001	20.000,00
	2062 Manut. das Ações da Estratégia da Saúde da Família-ESF/Custeio				1.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	1.000,00
	2074 Manut. das Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças/Custeio				2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	2.000,00
	2075 Manut. das Ações do Programa de Vigilância Sanitária/Custeio				2.000,00

		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	2.000,00
	2131 Organizações Sociais - Atenção Primária				173.000,00
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	16020000	0001	10.000,00
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	16310000	0001	100.000,00
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	16323220	0001	50.000,00
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	16590000	0001	13.000,00
09 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					472.000,00
	2076 Manut. das Ações do SCFV/Serviço de Conv e Fortalecimento de Vínculo Idoso				5.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	5.000,00
	2084 Manut. das Ações do Programa Bloco de Proteção Social Básica/Cras				2.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	2.000,00
	1074 Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais				150.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16600000	0001	50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16690000	0001	50.000,00
	1075 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.000,00
	1076 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos				3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.000,00
	2140 Construção de um Galpão Industrial Voltado para Subsidiar a Geração de Emprego				310.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	300.000,00
10 .001 Sec.Mun.de Transporte					6.000,00
	2095 Manut. das Ações da Secretaria Municipal de Transportes				6.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	6.000,00
12 .001 Sec.Mun.de Cultura e Turismo					70.000,00
	1040 Reforma e Manutenção dos Pórticos				70.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	40.000,00
13 .001 Sec.Mun.de Esporte e Lazer					450.000,00
	2112 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte e lazer				100.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	68.000,00
		3.1.90.13 OBRIGACIONES PATRONAIS	15000000	0001	12.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	10.000,00
	1047 Construção de Quadras Esportivas				50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	25.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	25.000,00
	1049 Construção do Ginásio Poliesportivo				300.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	300.000,00
99 .099 Reserva de Contingência					300.000,00
	9001 Reserva de Contigência				300.000,00
		9.9.99.99 A CLASSIFICAR	15000000	0001	300.000,00

Coronel Ezequiel/RN, 02 de setembro de 2024.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

Publicado por:
Alberto Rodrigues Bezerra
Código Identificador:86BEB230

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO_1352A_2024_ABERTURA_DE_CREDITO_SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 1352A, DE 02 de setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.098.264,07, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.098.264,07 (um milhão, noventa e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sete centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRUZETA/RN, 02 de setembro de 2024

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
02.002 GABINETE DO PREFEITO					49.759,35
	2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				47.112,85
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	17.132,90
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	29.979,95
	2094 MANUTENCAO E ESTRUTURACAO PARA GUARDA MUNICIPAL				2.646,50
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.536,50
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	110,00
04.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO					15.533,78
	2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO				15.533,78
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.158,44
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	14.375,34
05.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					13.800,00
	2007 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				13.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	13.800,00
06.006 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE					421.237,63
	2012 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - Infantil				77.095,50
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	77.095,50
	2020 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - Fundamental				102.480,33
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	1.996,42
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	100.483,91
	2014 Realização de Eventos Históricos-Artísticos-Culturais				219.578,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	219.578,00
	2149 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte				16.406,77
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001001	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.413,50
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	9.993,27
	2150 Custeio dos Serviços de Transporte Escolar de Alunos				2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15710000	0001	2.000,00

	2152 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL				3.171,40
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	3.171,40
	2154 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Creche				505,63
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	505,63
07 .007 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					183.689,14
	2027 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos				183.689,14
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	40.582,94
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	33.362,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17080000	0001	109.744,20
09 .009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					326.097,38
	2029 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				6.219,80
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	6.219,80
	2033 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Especializada em Saúde				160.688,93
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	53.328,20
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	412,72
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	95.448,01
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16210000	0001	7.500,00
	2100 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Vigilância em Saúde				500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	500,00
	2004 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Primária a Saúde				153.617,15
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	31.932,26
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	120.384,89
	2183 Manutenção da Oferta de Medicamentos da Farmácia Básica Municipal				5.071,50
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	5.071,50
10 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					36.134,01
	2038 Manut. Das Atividade e Serviços da Proteção Social Básica no SUAS				17.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	17.900,00
	2041 REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO ONDE FUNCIONARA O CRAS				5.302,17
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	5.302,17
	2089 Implantação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)				6.565,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	6.565,00
	2111 Aprimoramento da gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				6.366,84
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	6.366,84
11 .011 SECRETARIA MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E PESCA					52.012,78
	2165 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca				52.012,78
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.909,71
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17080000	0001	46.055,66
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	2.047,41
Anexo II (Redução)					1.098.264,07
02 .002 GABINETE DO PREFEITO					111.215,00
	2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				103.215,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	99.600,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.115,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	500,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.000,00
	2097 Manutenção das Atividades de Apoio a Junta de Serviço Militar do Município				8.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	8.000,00
04 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO					18.489,69
	2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO				18.489,69
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.890,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	838,30
		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.761,39
05 .005 SECRETARIA MUNICIPAL					114.448,15

DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
	2007 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				103.435,15
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	52.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	13.800,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.430,84
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	1.970,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.388,84
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	825,18
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	20,29
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	19.000,00
	2048 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
	2073 Realização de Fóruns, Audiências e Reuniões para Planejamento das Ações e Leis Orçamentárias				6.013,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.013,00
06 .006 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE					240.675,75
	2012 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - Infantil				16.767,10
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	16.767,10
	2013 Manutenção da Quota Salário Educação				8.596,01
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15500000	0001	1.197,29
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	6.075,72
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15500000	0001	1.323,00
	2150 Custeio dos Serviços de Transporte Escolar de Alunos				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	5.000,00
	1147 Reforma do Espaço Cultura Allisson Nunes				13.105,77
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	6.613,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	6.492,77
	1170 Manutenção do Setor Cultural				7.563,92
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	4.229,92
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	1.981,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.353,00
	1176 CONSTRUCAO DE QUADRA DE ESPORTES - BAIRRO MANOEL LOPES - EMENDA IMPOSITIVA Lei 1181 Art. 39				62.054,58
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	62.054,58
	1035 INCENTIVO AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC				18.837,37
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17190000	0001	237,37
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17190000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17190000	0001	13.600,00
	1083 Ações de Resposta aos danos causados pelo vendaval				108.751,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17990000	0001	108.751,00
07 .007 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					83.551,00
	1023 URBANIZAÇÃO DAS ENTRADAS E AVENIDAS DA CIDADE				39.750,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	17.250,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	22.500,00
	2027 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos				6.200,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	6.200,00
	1021 Urbanização, Adequação e Sinalização de Acessos, Ruas e Avenidas				37.601,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	19.838,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	638,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	17.125,00
08 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. ECONOMICO E TURISMO					38.100,00
	2028 Geração de emprego para os jovens com vagas de estágio e banco de talentos				612,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	306,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	306,00
	2056 Investir em Cursos Profissionalizantes				2.126,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	838,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	613,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	675,00
	2074 Fomentar ações de trabalho, emprego, renda e valorização do artesanato				1.935,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	645,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	645,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	645,00
	2134 Apoio às Associações e Cooperativas				6.613,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	5.290,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.323,00
	2135 Implantação e realização do calendário de eventos do município				6.613,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.323,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.290,00
	2136 Adesão ao Projeto Cidade Empreendedora				6.613,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.323,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.645,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.645,00
	2140 Criação da Feira do Queijo incentivando a Agricultura Familiar				5.007,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.323,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.039,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.645,00
	2143 Construção de Trilha Ecológica para Fomentar o Turismo Local				1.968,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.323,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	645,00
	2144 Apoio a Realização de Eventos Socioculturais				6.613,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.323,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.645,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.645,00
09 .009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					338.820,79
	2029 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				3.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	3.500,00
	2033 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Especializada em Saúde				52.538,40
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	52.538,40
	1112 Aquisição de Equipamentos Destinado a Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Primária em Saúde				32.808,10
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	32.808,10
	2004 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Primária a Saúde				236.749,29
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	196.300,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	40.449,29
	1116 Manutenção da Academia da Saúde				13.225,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	13.225,00
10 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					88.286,69
	2038 Manut. Das Atividade e Serviços da Proteção Social Básica no SUAS				22.676,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	19.838,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	2.838,00
	2106 Manutenção das Atividades e Serviços do Programa Primeira Infância no SUAS				4.553,85
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.003,04
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	2.550,81
	2111 Aprimoramento da gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				2.865,84
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	2.865,84
	2112 Oferta de cursos de geração de emprego e renda para os beneficiários do PBF				5.290,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	5.290,00
	2114 Concessão de Benefícios Eventuais da Assistência Social e Emendas Impositivas				52.901,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	33.063,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16610000	0001	13.225,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16610000	0001	6.613,00
11 .011 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E PESCA					64.677,00
	2054 Apoio e Incentivo a Agricultura Familiar				19.838,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	19.838,00
	2170 Manutenção, Conservação e Restauração de Estradas Vicinais				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
	2172 Fomentar a Bacia Leiteira				19.839,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.613,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	6.613,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.613,00
	2174 Adequação do Aterro Controlado para destinação correta do lixo Urbano				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA_065A_2024_ALTERAÇÃO_QDD

PORTARIA Nº 65A, DE 02 de setembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito MUNICIPAL DE CRUZETA/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 270.664,32 (duzentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRUZETA/RN, 02 de setembro de 2024

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					270.664,32
02 .002 GABINETE DO PREFEITO					6.052,33
	2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				3.014,50
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.014,50
	2094 MANUTENCAO E ESTRUTURACAO PARA GUARDA MUNICIPAL				476,31
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	476,31
	2040 Manutenção das Atividades e Serviços do Conselho Tutelar				2.561,52
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.561,52
04 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO					12.395,16
	2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO				12.395,16
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	255,20
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.139,96
06 .006 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE					112.435,85
	2013 Manutenção da Quota Salário Educação				7.013,10
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	7.013,10
	2020 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - Fundamental				27.234,35
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	27.234,35
	2014 Realização de Eventos Históricos-Artísticos-Culturais				54.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	54.000,00
	2149 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte				4.447,21

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	3.447,21
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.000,00
	2152 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL				10.773,40
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	3.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	7.673,40
	2154 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Creche				1.217,79
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	1.217,79
	1172 Manutenção do Setor de Esporte				7.750,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.750,00
07 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					47.968,44
	2027 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos				47.968,44
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	42.858,44
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.110,00
09 .009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					62.997,51
	2029 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				248,89
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	248,89
	2033 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Especializada em Saúde				13.210,99
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	13.210,99
	2100 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Vigilância em Saúde				4.128,86
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	4.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	28,86
	2004 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Primária a Saúde				45.408,77
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	13.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	788,24
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	31.620,53
10 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					28.032,11
	2038 Manut. Das Atividade e Serviços da Proteção Social Básica no SUAS				5.919,15
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.919,15
	2041 REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO ONDE FUNCIONARA O CRAS				8.546,96
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	340,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	8.206,96
	2089 Implantação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)				3.970,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	970,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
	2111 Aprimoramento da gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				2.250,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	2.250,00
	2114 Concessão de Benefícios Eventuais da Assistência Social e Emendas Impositivas				7.346,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	7.346,00
11 .011 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E PESCA					782,92
	2165 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca				782,92
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	782,92
Anexo II (Redução)					270.664,32
02 .002 GABINETE DO PREFEITO					6.052,33
	2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				2.458,32
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	135,59
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.322,73
	2040 Manutenção das Atividades e Serviços do Conselho Tutelar				3.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
	2097 Manutenção das Atividades de Apoio a Junta de Serviço Militar do Município				6,45
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6,45
	2095 Manutenção do Conselho Municipal da Infância e Adolescência				87,56
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	87,56
04 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO					12.395,16
	2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO				12.395,16

		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	8.639,96
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	255,20
06 .006 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE					112.435,85
	2013 Manutenção da Quota Salário Educação				1.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	1.800,00
	2050 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE AEE				4.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	3.100,00
	2015 Fortalecimento das Quadrilhas Juninas Existentes no Município				258,37
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	258,37
	2149 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte				1.300,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	300,00
	2150 Custeio dos Serviços de Transporte Escolar de Alunos				82.048,68
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	28.365,08
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	713,10
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	2.970,50
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15710000	0001	50.000,00
	2153 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Pre-escola				11.428,80
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.150,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	10.278,80
	2154 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Creche				4.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	4.500,00
	1172 Manutenção do Setor de Esporte				400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	400,00
	2175 Incentivo à prática das diversas modalidades de Atletismo				6.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.600,00
07 .007 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					47.968,44
	2026 Ampliação e Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública				47.968,44
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	47.968,44
09 .009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					62.997,51
	2029 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				21.716,28
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	4.100,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	13.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	546,72
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	46,56
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	8,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	3.997,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	3,00
		3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15001002	0001	3,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	3,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	3,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	0001	3,00
		3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	15001002	0001	3,00
	2059 Contribuição a Consórcios de Saúde				2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.000,00
	2100 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Vigilância em Saúde				7.275,43
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	113,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	2.284,90
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.207,05
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	3.670,48
	2179 Disponibilização de Ordem Cronológica e de Prioridades de Liberação de Exames e Consultas				19.838,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	6.613,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	13.225,00
	2004 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de				12.167,80

Atenção Primária a Saúde					
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	5.554,80
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	6.613,00
10 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					28.032,11
	2038 Manut. Das Atividade e Serviços da Proteção Social Básica no SUAS				11.206,96
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	3.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16600000	0001	6.613,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	1.593,96
	2089 Implantação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)				1.310,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	580,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	130,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	130,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	130,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	340,00
	2106 Manutenção das Atividades e Serviços do Programa Primeira Infância no SUAS				5.919,15
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.752,55
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	166,60
	2114 Concessão de Benefícios Eventuais da Assistência Social e Emendas Impositivas				9.596,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	6.613,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	2.983,00
11 .011 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E PESCA					782,92
	2165 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca				782,92
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	782,92

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:AE4BC1B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº: 061/2024 - ARP N.º 020/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 107/2023**

GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº: 061/2024 - ARP n.º 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 107/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN E IRILENE DA SILVA MATIAS, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN**, com sede na Avenida Prefeito Manoel Correia, n.º 35 - Centro, Espírito Santo/RN - CEP: 59.180-000, CNPJ n.º 08.362.287/0001-01, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a) **LUIZ ANTÔNIO VENCESLAU**, brasileiro(a), autônomo, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 791.848.714-15, residente e domiciliado(a) neste município, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **IRILENE DA SILVA MATIAS** - CNPJ/CPF: **34.310.563/0001-06**, neste ato representado por **IRILENE DA SILVA MATIAS**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 070.425.714-95, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

1.1 Este contrato decorre da **Ata de Registro de Preços 20/2023 de Licitação Pregão Eletrônico n.º 11/2023**, oriundo(a) do **Processo Administrativo n.º 107/2023**, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada e ratificação em 21/10/2024 e tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, CONSOANTE AO SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023.**

2.2 O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, oriundo(a) do **Processo Administrativo n.º 107/2023** e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

3.1 O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 179.267,98(CENTO E SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço unit. R\$	Total R\$
1	0013041 Balões nº6 contendo 50 unidades Azul bic, Branca, Vermelho, preto, rosa, dourado, amarelo, prata	18	Pct	R\$ 9,00	RS 162,00
2	0013042 Balões nº7 contendo 50 unidades Azul bic, Branca, Vermelho, preto, rosa, dourado, amarelo, prata	761	Pct	R\$ 9,00	RS 6.849,00
3	0013044 Bloco de anotações 10x15 c/50fls tipo Rascunho	10	Unid	R\$ 5,00	RS 50,00
4	0013049 Borracha branca nº 40	250	Unid	R\$ 0,65	RS 162,50
5	0013050 Borracha Ponteira branca	900	Unid	R\$ 0,21	RS 189,00
6	0013054 Caderno de 10 Matérias C/ EXPIRAL Capa Dura c/200fls	25	Unid	R\$ 16,18	RS 404,50
7	0013055 Caderno de Desenho (arte) grande em exprial capa flexível com 48fls Largura: 27cm Altura: 20cm	100	Unid	R\$ 4,23	RS 423,00
8	0013056 CADERNO DE DESENHO BROCHURA PEQUENO	100	Unid	R\$ 3,11	RS 311,00
9	0013057 Caderno de Desenho em espiral pequeno com 48 folhas	600	Unid	R\$ 3,01	RS 1.806,00
10	0013058 Caderno peq Brochura c/48fls Flexível	100	Unid	R\$ 1,39	RS 139,00
11	0013059 Caderno pequeno Capa Dura c/48folhas cores variadas	200	Unid	R\$ 3,35	RS 670,00
12	0013060 Caderno Univ Capa Flexível 1matéria	855	Unid	R\$ 4,91	RS 4.198,05
13	0013061 Caderno Univ Capa flexível 4matérias	300	Unid	R\$ 4,91	RS 1.473,00
14	0013062 Caderno Univ. Capa Flexível 10matérias	1.490	Unid	R\$ 10,32	RS 15.376,80
15	0013063 Caderno Univ. Capa Flexível 6 matérias	600	Unid	R\$ 5,99	RS 3.594,00
16	0013064 Caderno Univ. Capa Flexível 8matérias	400	Unid	R\$ 7,75	RS 3.100,00
17	0013074 Cartolina Comum Azul, Branca, Rosa, Verde, Amarelo, Lilás, Preta Laranja, etc.	500	Unid	R\$ 0,72	RS 360,00
18	0010443 Clips 3/0, cx.c/100clips	1.750	Cx	R\$ 2,79	RS 4.882,50
19	0010444 Clips 4/0, cx.c/50clips	1.950	Cx	R\$ 3,97	RS 7.741,50
20	0010445 Clips 6/0, cx.c/50clips	748	Cx	R\$ 4,06	RS 3.036,88
21	0010446 Clips 8/0, cx.c/25clips	1.360	Cx	R\$ 3,54	RS 4.814,40
22	0013076 COLA BRANCA 40G	1.120	Unid	R\$ 1,49	RS 1.668,80
23	0013078 COLA BRANCA 90G	1.330	Unid	R\$ 2,25	RS 2.992,50
24	0013081 COLA DE ISOPO DE 1KG	35	Unid	R\$ 20,00	RS 700,00
25	0013082 COLA DE ISOPOR 40ML	570	Unid	R\$ 2,25	RS 1.282,50
26	0013083 COLA DE ISOPOR 90ML	770	Unid	R\$ 4,90	RS 3.773,00
27	0010224 Coleção de Cera estj.c/12cores	800	Cx	R\$ 4,00	RS 3.200,00
28	0010424 Coleção de Cera Gizão com 12cores	1.000	Cx	R\$ 5,90	RS 5.900,00
29	0010425 Coleção Lápis de cor grande com 12cores	2.000	Cx	R\$ 3,33	RS 6.660,00
30	0013087 Corretivo líquido	260	Unid	R\$ 1,54	RS 400,40
31	0013089 Estilete Grande 18mm	170	Unid	R\$ 3,99	RS 678,30
32	0013090 Estilete pequeno 9mm	380	Unid	R\$ 2,69	RS 1.022,20
33	0013094 Extrator de grampo tipo espátula	65	Unid	R\$ 2,99	RS 194,35
34	0013097 Fita dupla-face	100	Unid	R\$ 7,99	RS 799,00
35	0013099 Fita p/empact. Transparente 48x40mm	1.360	Unid	R\$ 6,99	RS 9.506,40
36	0013100 Folha de EVA, com Glitter cores variadas	528	Unid	R\$ 6,49	RS 3.426,72
37	0013101 Folha de EVA, cores variadas	300	Unid	R\$ 3,49	RS 1.047,00
38	0013103 Folha de Isopor 10mm	100	Unid	R\$ 4,59	RS 459,00
39	0013112 Grampo Plástico em polipropileno transparente, 195mm x 7mm x 58mm	2.300	Unid	R\$ 0,50	RS 1.150,00
40	0013113 Grampo Plástico em polipropileno transparente, 300mm x 9mm x 112mm	500	Unid	R\$ 0,60	RS 300,00
41	0013116 Lápis grafite	6.750	Unid	R\$ 0,50	RS 3.375,00
42	0013124 Livro de protocolo c/100fls	113	Unid	R\$ 16,99	RS 1.919,87
43	0013125 Marca Texto, cores variadas	299	Unid	R\$ 1,99	RS 595,01
44	0013126 Marcador p/quadro branco, cor Azul, preto, vermelho e verde	600	Unid	R\$ 4,00	RS 2.400,00
45	0004034 Papel A4 75g Branco c/500fls	1.065	Resma	R\$ 25,50	RS 27.157,50

46	0013129 Papel celofane nas cores transparente, amarelo, azul, verde,rosa e vermelho, etc	4.400	Unid	R\$ 0,56	R\$ 2.464,00
47	0010208 Papel Contato, cores transparente e fumê	400	M	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
48	0004038 Papel crepom, cores variadas	300	Folha	R\$ 0,75	R\$ 225,00
49	0013130 Papel Laminado cores variadas	800	Unid	R\$ 0,70	R\$ 560,00
50	0013131 Papel Madeira	100	Unid	R\$ 0,70	R\$ 70,00
51	0013133 Pasta AZ Oficio Lombo Largo	13	Unid	R\$ 10,90	R\$ 141,70
52	0013137 Pasta c/elástico Oficio 2cm New Line, transparente/fumê	600	Unid	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
53	0013140 Pasta Catalogo c/100envelopes 0,06	170	Unid	R\$ 13,60	R\$ 2.312,00
54	0013142 Pasta Sanfonada c/12divisórias	80	Unid	R\$ 8,50	R\$ 680,00
55	0013146 Perfurador 20 folhas	4	Unid	R\$ 20,40	R\$ 81,60
56	0013148 Perfurador 50 folhas	4	Unid	R\$ 60,63	R\$ 242,52
57	0013149 Pincel atômico, Azul, Preto e vermelho	176	Unid	R\$ 2,63	R\$ 462,88
58	0013150 PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	190	Unid	R\$ 18,02	R\$ 3.423,80
59	0013151 PISTOLA COLA QUENTE MEDIA	132	Unid	R\$ 25,65	R\$ 3.385,80
60	0013154 PRANCHETA DE MADEIRA PAPEL OFICIO A4	80	unid	R\$ 6,06	R\$ 484,80
61	0010441 Tecido TNT, Azul Claro, Azul Escuro, Cinza, Roxo, Branco, Rosa, Verde, Amarelo, Lilás, Preto, Laranja, Bege, Vermelho, Etc	10.000	M	R\$ 1,52	R\$ 15.200,00
62	0013166 Tesoura escolar s/ponta 10cm	1.620	Unid	R\$ 2,50	R\$ 4.050,00
63	0013170 Tinta p/Pincel atômico Azul c/40ml	20	Unid	R\$ 4,50	R\$ 90,00
64	0013172 Tinta p/Pincel atômico Vermelho c/40ml	25	Unid	R\$ 4,50	R\$ 112,50
65	0013173 TINTA PARA CARIMBO 40ML AZUL	10	Unid	R\$ 3,07	R\$ 30,70
	TOTAL			R\$ 179.267,98	

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

4.1 Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

4.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.8 O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5.1 As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Orçamento Geral do Município de Espírito Santo/RN, Exercício 2024:

Unidade Orçamentária	03.001 - Secretaria Municipal de Administração
Ação	122 - Administração Geral
Ação	0007 - Gestão Estratégica
Ação	2006 - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Administração
Natureza da despesa	3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de recursos	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como o prazo de 30 (trinta) dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

7.1 A vigência do presente contrato será determinada: até 30 de dezembro de 2024 (30/12/2024), considerada da data de sua assinatura; não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1 Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

8.2 Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

8.3 Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

8.4 Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

9.1 Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

9.2 Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

9.3 Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

9.4 Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

9.5 Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

9.6 Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

9.7 Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

10.1 Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

11.1 Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do edital do processo epigrafado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Os casos de penalidades obedecerão às regras do edital, do termo de referencia e da ata de registro de preços do processo 107/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13.1 Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Goianinha/RN.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Espírito Santo/RN, 21 de outubro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO VENCESLAU	IRILENE DA SILVA MATIAS
Prefeito Municipal	Proprietária
Pela Contratante	Pela Contratada

Publicado por:
Tamila Myane de Lima Oliveira
Código Identificador:0E2FA655

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 775/2024 - GP

Rua Josué Dias, 243, Centro, CEP: 59.790-000 - CNPJ Nº. 08.349.094/0001-10

(084) 3328-3905 e 3328-3906

Lei nº 775/2024 - GP Em, 18 de novembro de 2024

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Governador Dix-Sept Rosado, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2025, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - Ficam modificados os Anexos de Metas e Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, na forma dos anexos desta Lei.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Governador Dix-Sept Rosado, Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de novembro de 2024.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito

ANEXOS

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				EXERCICIO : 2025		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO III - METAS FISCAIS						
I - RECEITAS						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
SEM RPPS						
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES	62.062.855,35	71.145.346,18	69.197.280,00	79.019.060,00	81.784.727,10	84.647.192,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.895.790,96	3.243.561,86	2.856.500,00	4.804.500,00	4.972.657,50	5.146.700,51
Contribuições	475.918,31	481.649,93	485.000,00	520.000,00	538.200,00	557.037,00
Receita Patrimonial	581.669,13	456.021,74	455.300,00	628.300,00	650.290,50	673.050,67
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-

Receita de Serviços	-	9.750,00	10.000,00	10.000,00	10.350,00	10.712,25
Transferências Correntes	58.079.170,89	66.925.730,80	65.369.980,00	72.990.760,00	75.545.436,60	78.189.526,88
Outras Receitas Correntes	30.306,06	28.631,85	20.500,00	65.500,00	67.792,50	70.165,24
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições - Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial - Intra-orçamentárias	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços - Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	1.317.169,62	5.100.000,00	6.650.000,00	6.882.750,00	7.123.646,25
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	1.317.169,62	5.100.000,00	6.650.000,00	6.882.750,00	7.123.646,25
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Total	62.062.855,35	72.462.515,80	74.297.280,00	85.669.060,00	88.667.477,10	91.770.838,80
RECEITAS CORRENTES	62.062.855,35	71.145.346,18	69.197.280,00	79.019.060,00	81.784.727,10	84.647.192,55
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	62.062.855,35	71.145.346,18	69.197.280,00	79.019.060,00	81.784.727,10	84.647.192,55
(-) Transferências obrigatórias de União relativas as emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)	62.062.855,35	71.145.346,18	69.197.280,00	79.019.060,00	81.784.727,10	84.647.192,55
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de com bate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	62.062.855,35	71.145.346,18	69.197.280,00	79.019.060,00	81.784.727,10	84.647.192,55
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					EXERCÍCIO : 2025	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO III - METAS FISCAIS						
I - RECEITAS						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					EXERCÍCIO : 2025	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO III - METAS FISCAIS						
I - RECEITAS						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
COM RPPS						
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		ESTIMADA	
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições - Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial - Intra-orçamentárias	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços - Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências obrigatórias de União relativas as emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de com bate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	-	-	-	-	-	-
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					EXERCÍCIO : 2025	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO III - METAS FISCAIS						
I - RECEITAS						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		EXERCICIO : 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO III - METAS FISCAIS		
I.a - RECEITAS - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	2.895.790,96	-
2023	3.243.561,86	12,01
2024	2.856.500,00	-11,93
2025	4.804.500,00	68,20
2026	4.972.657,50	3,50
2027	5.146.700,51	3,50
Nota:		
Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	475.918,31	-
2023	481.649,93	1,20
2024	485.000,00	0,70
2025	520.000,00	7,22
2026	538.200,00	3,50
2027	557.037,00	3,50
Nota:		
Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	581.669,13	-
2023	456.021,74	-21,60
2024	455.300,00	-0,16
2025	628.300,00	38,00
2026	650.290,50	3,50
2027	673.050,67	3,50
Nota:		
0		
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		EXERCICIO : 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO III - METAS FISCAIS		
I.a - RECEITAS - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	-	-
2023	9.750,00	-
2024	10.000,00	2,56
2025	10.000,00	-
2026	10.350,00	3,50
2027	10.712,25	3,50
Nota:		
Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	58.079.170,89	-
2023	66.925.730,80	15,23
2024	65.369.980,00	-2,32
2025	72.990.760,00	11,66
2026	75.545.436,60	3,50
2027	78.189.526,88	3,50
Nota:		
Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	30.306,06	-
2023	28.631,85	-5,52
2024	20.500,00	-28,40
2025	65.500,00	219,51
2026	67.792,50	3,50
2027	70.165,24	3,50
Nota:		
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		EXERCICIO : 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO III - METAS FISCAIS		
I.a - RECEITAS - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
Contribuições - Intraorçamentárias		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	-	-
2023	-	-
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-
2027	-	-
Nota:		
Receita Patrimonial - Intra-orçamentárias		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	-	-
2023	-	-
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-
2027	-	-
Nota:		
Operações de Crédito		

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	-	-
2023	-	-
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-
2027	-	-
Nota:		
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		EXERCICIO : 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO III - METAS FISCAIS		
I.a - RECEITAS - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
Alienação de bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	-	-
2023	-	-
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-
2027	-	-
Nota:		
Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	-	-
2023	1.317.169,62	-
2024	5.100.000,00	287,19
2025	6.650.000,00	30,39
2026	6.882.750,00	3,50
2027	7.123.646,25	3,50
Nota:		
Outras Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	-	-
2023	-	-
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-
2027	-	-
Nota:		

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		EXERCICIO : 2025				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO III - METAS FISCAIS						
II - DESPESAS						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
SEM RPPS						
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (I)	59.316.750,46	66.431.648,04	59.375.280,00	70.004.060,00	72.454.202,10	74.990.099,18
Pessoal e Encargos Sociais	27.850.033,09	30.052.189,51	29.412.300,00	31.051.500,00	32.138.302,50	33.263.143,09
Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentarias	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	13.753,48	16.728,16	45.000,00	190.000,00	196.650,00	203.532,75
Outras Despesas Correntes	31.452.963,89	36.362.730,37	29.917.980,00	38.762.560,00	40.119.249,60	41.523.423,34
DESPESAS DE CAPITAL (II)	4.177.930,83	6.351.365,12	14.522.000,00	15.265.000,00	15.799.275,00	16.352.249,62
Investimentos	1.712.186,80	2.845.698,78	11.344.500,00	11.582.500,00	11.987.887,50	12.407.463,56
Inversões Financeiras	-	-	2.500,00	2.500,00	2.587,50	2.678,06
Transferência de Capital	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	2.465.744,03	3.505.666,34	3.175.000,00	3.680.000,00	3.808.800,00	3.942.108,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	400.000,00	400.000,00	414.000,00	428.490,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
Total	63.494.681,29	72.783.013,16	74.297.280,00	85.669.060,00	88.667.477,10	91.770.838,80
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		EXERCICIO : 2025				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO III - METAS FISCAIS						
II - DESPESAS						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
COM RPPS						
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (I)	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentarias	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-
---	---	---	---	---	---	---

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO			EXERCICIO : 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO III - METAS FISCAIS			
IIa - DESPESAS - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS			
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF			
Pessoal e Encargos Sociais			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	
2022	27.850.033,09	-	
2023	30.052.189,51	7,91	
2024	29.412.300,00	-2,13	
2025	31.051.500,00	5,57	
2026	32.138.302,50	3,50	
2027	33.263.143,09	3,50	
Nota:			
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.			
Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentárias			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	
2022	-	-	
2023	-	-	
2024	-	-	
2025	-	-	
2026	-	-	
2027	-	-	
Nota:			
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.			
Juros e Encargos da Dívida			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	
2022	13.753,48	-	
2023	16.728,16	-	
2024	45.000,00	169,01	
2025	190.000,00	322,22	
2026	196.650,00	3,50	
2027	203.532,75	3,50	
Nota:			
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.			

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO			EXERCICIO : 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO III - METAS FISCAIS			
IIa - DESPESAS - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS			
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF			
Outras Despesas Correntes			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	
2022	31.452.963,89	-	
2023	36.362.730,37	15,61	
2024	29.917.980,00	-17,72	
2025	38.762.560,00	29,56	
2026	40.119.249,60	3,50	
2027	41.523.423,34	3,50	
Nota:			
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.			
Investimentos			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %	
2022	1.712.186,80	-	
2023	2.845.698,78	66,20	
2024	11.344.500,00	298,65	
2025	11.582.500,00	2,10	
2026	11.987.887,50	3,50	
2027	12.407.463,56	3,50	
Nota:			
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de investimentos previstos para o período.			
Inversões Financeiras			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %	
2022	-	-	
2023	-	-	
2024	2.500,00	-	
2025	2.500,00	-	
2026	2.587,50	3,50	
2027	2.678,06	3,50	
Nota:			
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.			

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO			EXERCICIO : 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO III - METAS FISCAIS			
IIa - DESPESAS - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS			
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF			
Amortização da Dívida			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %	
2022	2.465.744,03	-	
2023	3.505.666,34	42,17	

2024	3.175.000,00	-9,43
2025	3.680.000,00	15,91
2026	3.808.800,00	3,50
2027	3.942.108,00	3,50

Nota:

Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	-	-
2023	-	-
2024	400.000,00	-
2025	400.000,00	-
2026	414.000,00	3,50
2027	428.490,00	3,50

Nota:

Os recursos destinados a Reserva de Contingência apresenta uma variação baseada nas de cada o período.

RESERVA DO RPPS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	-	-
2023	-	-
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-
2027	-	-

Nota:

Os recursos destinados a Reserva de Contingência apresenta uma variação baseada nas de cada o período.

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO **EXERCICIO : 2025**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS FISCAIS

III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	62.062.855,35	71.145.346,18	69.197.280,00	79.019.060,00	81.784.727,10	84.647.192,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.895.790,96	3.243.561,86	2.856.500,00	4.804.500,00	4.972.657,50	5.146.700,51
Contribuições	475.918,31	481.649,93	485.000,00	520.000,00	538.200,00	557.037,00
Receita Patrimonial	581.669,13	456.021,74	455.300,00	628.300,00	650.290,50	673.050,67
Aplicações Financeiras (II)	581.669,13	456.021,74	455.300,00	628.300,00	650.290,50	673.050,67
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	9.750,00	10.000,00	10.000,00	10.350,00	10.712,25
Transferências Correntes	58.079.170,89	66.925.730,80	65.369.980,00	72.990.760,00	75.545.436,60	78.189.526,88
Outras Receitas Correntes	30.306,06	28.631,85	20.500,00	65.500,00	67.792,50	70.165,24
Receita de Serviços - Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES SEM RPPS (III) = (I - II)	61.481.186,22	70.689.324,44	68.741.980,00	78.390.760,00	81.134.436,60	83.974.141,88
RECEITAS DE CAPITAL SEM RPPS (IV)	-	1.317.169,62	5.100.000,00	6.650.000,00	6.882.750,00	7.123.646,25
Operações de Crédito (V)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens (VI)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	1.317.169,62	5.100.000,00	6.650.000,00	6.882.750,00	7.123.646,25
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VII)	-	1.317.169,62	5.100.000,00	6.650.000,00	6.882.750,00	7.123.646,25
RECEITA CORRENTE TOTAL COM RPPS (IX)	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CAPITAL TOTAL COM RPPS (X)	-	-	-	-	-	-
RECEITA NÃO PRIMÁRIA TOTAL COM RPPS (XI)	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) SEM RPPS (XII) = (III + VIII)	61.481.186,22	72.006.494,06	73.841.980,00	85.040.760,00	88.017.186,60	91.097.788,13
RECEITA PRIMÁRIA COM RPPS (XIII) = (IX + X - XI)	-	-	-	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	61.481.186,22	72.006.494,06	73.841.980,00	85.040.760,00	88.017.186,60	91.097.788,13
RECEITA TOTAL (XV) = (I + IV + IX + X)	62.062.855,35	72.462.515,80	74.297.280,00	85.669.060,00	88.667.477,10	91.770.838,80

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO **EXERCICIO : 2025**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS FISCAIS

III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (XVI)	59.316.750,46	66.431.648,04	59.375.280,00	70.004.060,00	72.454.202,10	74.990.099,18
Pessoal e Encargos Sociais	27.850.033,09	30.052.189,51	29.412.300,00	31.051.500,00	32.138.302,50	33.263.143,09
Juros e Encargos da Dívida (XVII)	13.753,48	16.728,16	45.000,00	190.000,00	196.650,00	203.532,75
Outras Despesas Correntes	31.452.963,89	36.362.730,37	29.917.980,00	38.762.560,00	40.119.249,60	41.523.423,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES SEM RPPS (XVIII) = (XVI - XVII)	59.302.996,98	66.414.919,88	59.330.280,00	69.814.060,00	72.257.552,10	74.786.566,43
DESPESAS DE CAPITAL (XIX)	4.177.930,83	6.351.365,12	14.522.000,00	15.265.000,00	15.799.275,00	16.352.249,62
Investimentos	1.712.186,80	2.845.698,78	11.344.500,00	11.582.500,00	11.987.887,50	12.407.463,56
Inversões Financeiras	-	-	2.500,00	2.500,00	2.587,50	2.678,06
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	2.465.744,03	3.505.666,34	3.175.000,00	3.680.000,00	3.808.800,00	3.942.108,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XIX - XX)	1.712.186,80	2.845.698,78	11.347.000,00	11.585.000,00	11.990.475,00	12.410.141,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	400.000,00	400.000,00	414.000,00	428.490,00
RESERVA DO RPPS (XXIII)	-	-	-	-	-	-

Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (XXIV)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) SEM RPPS (XXV) = (XVIII + XX I + XXII + XXIV)	61.015.183,78	69.260.618,66	71.077.280,00	81.799.060,00	84.662.027,10	87.625.198,05
DESPESA CORRENTE COM RPPS (XXVI)	-	-	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL COM RPPS (XXVII)	-	-	-	-	-	-
DESPESA NÃO PRIMÁRIA COM RPPS (XXVIII)	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIX) = (XXV + XXVI + XXVII - XXVIII)	61.015.183,78	69.260.618,66	71.077.280,00	81.799.060,00	84.662.027,10	87.625.198,05
DESPESA TOTAL (XXX) = (XXVI + XIX + XXII + XXIII + XXVI + XXVII)	63.494.681,29	72.783.013,16	74.297.280,00	85.669.060,00	88.667.477,10	91.770.838,80
RESULTADO PRIMÁRIO SEM RPPS (XXXI) = (XII - XXV)	466.002,44	2.745.875,40	2.764.700,00	3.241.700,00	3.355.159,50	3.472.590,08
RESULTADO PRIMÁRIO TOTAL (XXXII) = (XIV - XXIX)	466.002,44	2.745.875,40	2.764.700,00	3.241.700,00	3.355.159,50	3.472.590,08

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO							EXERCÍCIO : 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO III - METAS FISCAIS							
IV - RESULTADO NOMINAL							
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
Especificação	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
	(b) #	(c) #	(d)	(e)	(f)	(g)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	12.038.671,65	13.779.870,51	14.348.979,16	14.852.628,33	15.372.470,32	15.910.506,78	
DEDUÇÕES (II)	4.107.136,92	5.126.301,56	5.338.017,82	5.525.382,24	5.718.770,60	5.918.927,59	
Disponibilidade de Caixa	4.085.803,31	5.104.967,95	5.315.803,13	5.502.387,82	5.694.971,38	5.894.295,39	
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.163.319,12	5.888.286,50	6.131.472,73	6.346.687,42	6.568.821,48	6.798.730,24	
(-) Restos a Pagar Processados	1.077.515,81	783.318,55	815.669,60	844.299,60	873.850,10	904.434,85	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	-	-	-	-	
Demais Haveres Financeiros	21.333,61	21.333,61	22.214,69	22.994,42	23.799,22	24.632,20	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.931.534,73	8.653.568,95	9.010.961,34	9.327.246,09	9.653.699,72	9.991.579,19	
	-	-	-	-	-	-	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (IIII + IV)	7.931.534,73	8.653.568,95	9.010.961,34	9.327.246,09	9.653.699,72	9.991.579,19	
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - e)	(e - d)	(f - e)	(g - f)	
	7931534.73	-722034.22	-357392.39	-316284.75	-326453.63	-337879.47	

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO							EXERCÍCIO : 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO III - METAS FISCAIS							
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA							
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	12.038.671,65	13.779.870,51	14.348.979,16	14.852.628,33	15.372.470,32	15.910.506,78	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	12.038.671,65	13.779.870,51	14.348.979,16	14.852.628,33	15.372.470,32	15.910.506,78	
DEDUÇÕES (II)	4.107.136,92	5.126.301,56	5.338.017,82	5.525.382,24	5.718.770,60	5.918.927,59	
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.163.319,12	5.888.286,50	6.131.472,73	6.346.687,42	6.568.821,48	6.798.730,24	
Demais Haveres Financeiros	21.333,61	21.333,61	22.214,69	22.994,42	23.799,22	24.632,20	
(-) Restos a Pagar Processados	1.077.515,81	783.318,55	815.669,60	844.299,60	873.850,10	904.434,85	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	
Dívida Consolidada Líquida	7.931.534,73	8.653.568,95	9.010.961,34	9.327.246,09	9.653.699,72	9.991.579,19	

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO											EXERCÍCIO : 2025	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
Demonstrativo I - Metas Anuais												
Art. 4º, §1º da LRF												
ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100
Receita Total	85.669.060,00	82.748.053,70	103,20	108,42	88.667.477,10	82.748.053,70	103,20	108,42	91.770.838,80	82.748.053,71	103,20	108,42
Receitas Primárias (I)	85.040.760,00	82.141.176,47	102,44	107,62	88.017.186,60	82.141.176,47	102,44	107,62	91.097.788,13	82.141.176,47	102,44	107,62
Receitas Primárias Correntes	78.390.760,00	75.732.547,58	94,43	99,20	81.134.436,60	75.732.547,58	94,43	99,20	83.974.141,88	75.732.547,58	94,43	99,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.804.500,00	4.641.580,52	5,79	6,08	4.972.657,50	4.641.580,52	5,79	6,08	5.146.700,51	4.641.580,52	5,79	6,08
Contribuições	520.000,00	502.366,92	0,63	0,66	538.200,00	502.366,92	0,63	0,66	557.037,00	502.366,92	0,63	0,66
Transferências Correntes	72.990.760,00	70.515.660,32	87,93	92,37	75.545.436,60	70.515.660,32	87,93	92,37	78.189.526,88	70.515.660,32	87,93	92,37
Demais Receitas Primárias Correntes	75.500,00	72.939,81	0,09	0,10	78.142,50	72.939,81	0,09	0,10	80.877,49	72.939,81	0,09	0,10
Receitas Primárias de Capital	6.650.000,00	6.424.500,05	8,01	8,42	6.882.750,00	6.424.500,05	8,01	8,42	7.123.646,25	6.424.500,05	8,01	8,42
Despesa Total	85.669.060,00	82.748.053,70	103,20	108,42	88.667.477,10	82.748.053,70	103,20	108,42	91.770.838,80	82.748.053,71	103,20	108,42
Despesas Primárias (II)	81.799.060,00	79.010.006,76	98,54	103,52	84.662.027,10	79.010.006,76	98,54	103,52	87.625.198,05	79.010.006,76	98,54	103,52
Despesas Primárias Correntes	69.814.060,00	67.446.681,48	84,10	88,35	72.257.552,10	67.446.681,48	84,10	88,35	74.786.566,43	67.446.681,49	84,10	88,35
Pessoal e Encargos Sociais	31.051.500,00	29.998.550,86	37,41	39,30	32.138.302,50	29.998.550,86	37,41	39,30	33.263.143,09	29.998.550,87	37,41	39,30
Outras Despesas Correntes	38.762.560,00	37.448.130,62	46,69	49,05	40.119.249,60	37.448.130,62	46,69	49,05	41.523.423,34	37.448.130,62	46,69	49,05
Despesas Primárias de Capital	11.585.000,00	11.192.155,35	13,96	14,66	11.990.475,00	11.192.155,35	13,96	14,66	12.410.141,62	12.410.141,62	13,96	14,66

Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	3.241.700,00	3.131.169,71	3,91	4,10	3.355.159,50	3.131.169,71	3,91	4,10	3.472.590,08	3.131.169,71	3,91	4,10
Dívida Pública Consolidada (DC)	14.852.628,33	14.348.979,16	17,89	18,80	15.372.470,32	14.348.979,16	17,89	18,80	15.910.506,78	14.348.979,16	17,89	18,80
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	9.327.246,09	9.010.961,35	11,24	11,80	9.653.699,72	9.010.961,36	11,24	11,80	9.991.579,19	9.010.961,34	11,24	11,80

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO											EXERCÍCIO : 2025		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS													
ANEXO DE METAS FISCAIS													
Demonstrativo I - Metas Anuais													
Art. 4º, §1º da LRF													
Parâmetros											2025	2026	2027
PIB nominal											83012308.65	85917739.45	88924860.33
Receita Corrente Líquida - RCL											79019060	81784727.1	84647192.55
FONTE: Atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA-E													
- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:													
Especificação											2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)											2,00	2,00	2,00
Meta Taxa Selic (média % a.a.)											8,50	8,50	8,50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)											5,00	5,04	5,07
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação (IPCA)											3,53	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares											83.012.308,65	85.917.739,45	88.924.860,33
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:													
2025											2026	2027	
Valor Corrente/1.0351											Valor Corrente/1.0713285	Valor Corrente/1.1088249975	
FONTE: https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/31032023													

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO											EXERCÍCIO : 2025	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior												
Art. 4º, §2º, inciso I da LRF												
ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS 2023 (a)	% PIB	% RCL	METAS REALIZADAS 2023 (a)	% PIB	% RCL	Variação					
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100				
Receita Total	72.281.364,00	90,15	142,09	72.462.515,80	90,37	116,39	181.151,80	0,25				
Receitas Primárias (I)	72.281.364,00	90,15	142,09	72.006.494,06	89,80	101,21	-274.869,94	-0,38				
Despesa Total	72.281.364,00	90,15	142,09	72.783.013,16	90,77	102,30	501.649,16	0,69				
Despesas Primárias (II)	69.656.364,00	86,87	136,93	69.260.618,66	86,38	97,35	-395.745,34	-0,57				
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	2.625.000,00	3,27	5,16	2.745.875,40	3,42	3,86	120.875,40	4,60				
Dívida Pública Consolidada	13.779.870,51	17,19	27,09	13.779.870,51	17,19	19,37	-	-				
Dívida Consolidada Líquida	7.891.584,01	9,84	15,51	8.653.568,95	10,79	12,16	761.984,94	9,66				
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-	-	-	-722.034,22	-0,90	-1,01	-722.034,22	-				
Parametros	Previsto 2023	Realizado 2023										
PIB nominal	80181888	80181888										
Receita Corrente Líquida - RCL	50869653.59	62256690.53										

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO											EXERCÍCIO : 2025	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores												
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF												
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total	60.295.400,00	72.281.364,00	19,88	74.297.280,00	2,79	85.669.060,00	15,31	88.667.477,10	3,53	91.770.838,80	3,50	
Receitas Primárias (I)	60.295.400,00	72.281.364,00	19,88	74.297.280,00	2,79	85.040.760,00	14,46	88.017.186,60	3,47	91.097.788,13	3,50	
Despesa Total	60.295.400,00	72.281.364,00	19,88	74.297.280,00	2,79	85.669.060,00	15,31	88.667.477,10	3,67	91.770.838,80	3,50	
Despesas Primárias (II)	57.145.400,00	69.656.364,00	21,89	71.122.280,00	2,10	81.799.060,00	15,01	84.662.027,10	3,50	87.625.198,05	3,50	
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.150.000,00	2.625.000,00	-16,67	3.175.000,00	20,95	3.241.700,00	2,10	3.355.159,50	-	3.472.590,08	3,50	
Dívida Pública Consolidada (DC)	12.038.671,65	13.779.870,51	14,46	14.348.979,16	4,13	14.852.628,33	3,51	15.372.470,32	5,57	15.910.506,78	3,50	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	6.875.352,53	7.891.584,01	14,78	8.217.506,43	4,13	9.327.246,09	13,50	9.653.699,72	-103,22	9.991.579,19	3,50	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-	-	-	-	-	-316.284,75	-	-326.453,63	-	-337.879,47	3,50	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total	65.452.894,87	74.999.143,29	14,58	74.297.280,00	-0,94	82.748.053,70	11,37	82.748.053,70	-	82.748.053,71	-	
Receitas Primárias (I)	65.452.894,87	74.999.143,29	14,58	74.297.280,00	-0,94	82.141.176,47	10,56	82.141.176,47	-	82.141.176,47	-	
Despesa Total	65.452.894,87	74.999.143,29	14,58	74.297.280,00	-0,94	82.748.053,70	11,37	82.748.053,70	-	82.748.053,71	-	
Despesas Primárias (II)	62.033.452,94	72.275.443,29	16,51	71.122.280,00	-1,60	79.010.006,76	11,09	79.010.006,76	-	79.010.006,76	-	
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.419.441,93	2.723.700,00	-20,35	3.175.000,00	16,57	3.131.169,71	-1,38	3.131.169,71	-	3.131.169,71	-	
Dívida Pública Consolidada	13.068.424,95	14.297.993,64	9,41	14.348.979,16	0,36	14.346.207,22	-0,02	14.346.207,21	-	14.346.207,21	-	
Dívida Consolidada Líquida	7.463.450,38	8.188.307,57	9,71	8.217.506,43	0,36	9.009.220,60	9,63	9.009.220,62	-	9.009.220,60	-	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-	-	-	-	-	-305.500,58	-	-304.659,65	-0,28	-304.659,62	-	
Nota:												
METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CORRENTES DE RECEITAS E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.												

INDICES DE INFLAÇÃO					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
5,79	4,62	3,76	3,53	3,50	3,50
* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.					
TAXAS PARA CALCULO DOS VALORES CONSTANTES					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
1,09	1,04	-	1,04	1,07	1,11

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO							EXERCICIO : 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO DE METAS FISCAIS							
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido							
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%	
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-	
Reservas	-	-	-	-	-	-	
Resultado Acumulado	24.710.182,00	1,00	20.863.946,00	0,84	15.785.583,00	1,00	
TOTAL	24.710.182,00	1,00	20.863.946,00	0,84	15.785.583,00	1,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%	
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-	
Reservas	-	-	-	-	-	-	
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	
FONTE: Balanço Patrimonial do Município relativo aos exercícios de referência.							

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO							EXERCICIO : 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO DE METAS FISCAIS							
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos							
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)				
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-				
Alienação de Bens Móveis	-	-	-				
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-				
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-				
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-				
DESPESAS LIQUIDADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)				
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-				
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-				
Investimentos	-	-	-				
Inversões Financeiras	-	-	-				
Amortização da Dívida	-	-	-				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	-	-	-				
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-				
SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	-	-	2021 (i) = (Ic - IIIf)			
VALOR (III)	-	-	-				

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO							EXERCICIO : 2025
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO DE METAS FISCAIS							
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS							
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")							
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES							
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023				
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-				
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-				
Ativo	-	-	-				
Inativo	-	-	-				
Pensionista	-	-	-				
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-				
Ativo	-	-	-				
Inativo	-	-	-				
Pensionista	-	-	-				
Receita Patrimonial	-	-	-				
Receitas Imobiliárias	-	-	-				
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-				
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-				
Receita de Serviços	-	-	-				
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-				
Outras Receitas Correntes	-	-	-				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-	-	-				
Demais Receitas Correntes	-	-	-				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-				
Amortização de Empréstimos	-	-	-				

Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		EXERCÍCIO : 2025		
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS				
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	
Benefícios	-	-	-	
Aposentadorias	-	-	-	
Pensões por morte	-	-	-	
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	-	-	-	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	
VALOR	-	-	-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-	
VALOR	-	-	-	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	-	-	-	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-	
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	-	-	-	
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-	
Investimentos e Aplicações	-	-	-	
Outro Bens e Direitos	-	-	-	

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		EXERCÍCIO : 2025		
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS				
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-	
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	
Ativo	-	-	-	
Inativo	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	
Ativo	-	-	-	
Inativo	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	
Receita Patrimonial	-	-	-	
Receitas Imobiliárias	-	-	-	
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	
Demais Receitas Correntes	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-	-	

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		EXERCÍCIO : 2025		
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS				
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				
Benefícios	-	-	-	
Aposentadorias	-	-	-	
Pensões por Morte	-	-	-	
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	-	-	-	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-	-	-	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	-	-	-	
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-	
Investimentos e Aplicações	-	-	-	
Outro Bens e Direitos	-	-	-	

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		EXERCÍCIO : 2025	
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS			
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	-	-	-
Receitas Correntes	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	-	-	-
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	-	-	-
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	-	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outro Bens e Direitos	-	-	-
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	-	-	-
Contribuições dos Servidores	-	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		EXERCÍCIO : 2025		
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS				
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
0				
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
0				
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		EXERCÍCIO : 2025				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
	SEM MOVIMENTO					
TOTAL			0	0	0	

Notas: O Município não Trabalha com a Hipótese de que haja renúncia de Receitas para o Período Demonstrado.

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		EXERCÍCIO : 2025	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas			
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF			
EVENTO	2025		
Aumento Permanente da Receita*	2.885.367,53		
(-) Transferências Constitucionais	-		
(-) Transferências ao FUNDEB**	277.533,00		
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.607.834,53		
Redução Permanente de Despesas (II)***	-		
Margem Bruta (III) = (I + II)	2.607.834,53		
Saldo Utilizado (IV)	-		
Impacto de Novas DOCC	2.607.834,53		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	2.607.834,53		

Notas: **Despesa Orçada em 2021 no elemento 31900400 (Cont. por Tempo Determinado).

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO	EXERCÍCIO : 2025
------------------------------------	------------------

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO IV - DE RISCOS FISCAIS			
ARF (LRF, art 4o, § 3o)			
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	100.000,00	CONTIGENCIAMENTO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO	100.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		-
Avais e Garantias Concedidas	-		-
Assunção de Passivos	-		-
Assistências Diversas	100.000,00	ABERTURA DE CREDITO A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
Outros Passivos Contingentes	100.000,00	ABERTURA DE CREDITO A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
SUBTOTAL	300.000,00	SUBTOTAL	300.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	100.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	100.000,00
Restituição de Tributos a Maior	-		-
Discrepância de Projeções:	50.000,00	ABERTURA DE CREDITO ADICIOANIS A PARTIR DA REDUÇÃO DE DOTAÇÃO DE DESPESA S DISCRICIONÁRIAS	50.000,00
Outros Riscos Fiscais	-		-
SUBTOTAL	150.000,00	SUBTOTAL	150.000,00
TOTAL	450.000,00	TOTAL	450.000,00
FONTE:			
Nota:			
Passivos Contingentes: obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.			
Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.			
Eventos Fiscais Imprevistos: extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.			

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO			EXERCICIO : 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES			
CODIGO	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR	
0001	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	
0001.0001	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	205.000,00	
0001.0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	2.005.000,00	
0001.0003	Amortização e Encargos da Dívida c/o FGTS	75.000,00	
0001.0004	Amortização e Encargos da Dívida c/a CAERN	130.000,00	
0001.0005	Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	0,00	
0001.0006	Contribuições ao PASEP	678.200,00	
1002	SAÚDE PARA TODOS	0,00	
1002.1013	Melhorias Sanitárias Domiciliares	0,00	
1002.1014	Melhoria Habitacional	0,00	
1002.1015	Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	1.750.000,00	
1002.1016	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	1.400.000,00	
1002.1017	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	830.000,00	
1002.1030	Aquisição de um Castramóvel	0,00	
1002.2023	Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde/PACS.	0,00	
1002.2035	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento	833.500,00	
1002.2036	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	7.650.500,00	
1002.2037	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	3.796.000,00	
1002.2038	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.	442.500,00	
1002.2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	350.000,00	
1002.2040	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	1.348.500,00	
1002.2041	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	0,00	
1002.2073	Incentivo de proteção da causa animal.	60.000,00	
1002.2080	Manutenção dos Serviços com Exames Cirurgias e Consultas	725.000,00	
1002.2084	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS – PISO DA ENFERMAGEM	286.000,00	
1003	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	0,00	
1003.1005	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	
1003.1006	Construção reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares	420.000,00	
1003.1007	Construção Reforma e/ou Ampliação de Creche e Pré- Escolas	0,00	
1003.1008	Construção Reforma e/ou Ampliação de Quadra Poliesportiva de Escolas Municipais	200.000,00	
1003.1009	Estruturação das Unidades Escolares da Educação Infantil	165.000,00	
1003.1010	Estruturação das Unidades Escolares da Educação Fundamental	165.000,00	
1003.2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	1.326.500,00	
1003.2015	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	2.677.000,00	
1003.2016	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	842.500,00	
1003.2017	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	5.943.000,00	
1003.2018	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%	209.500,00	
1003.2019	Manutenção das atividades do Ensino Infantil - Pre Escola / FUNDEB 70%	1.456.000,00	
1003.2020	Manutenção das atividades do Ensino Infantil - Pre Escola / FUNDEB 30%	5.500,00	
1003.2021	Manutenção do Ensino Infantil - Creche/ Fundeb 70%	991.000,00	
1003.2022	Manutenção do Ensino Infantil - Creche/ Fundeb 30%	5.500,00	
1003.2024	Manutenção do Salário Educação -QSE	690.000,00	
1003.2025	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.100,00	
1003.2026	Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos	139.500,00	
1003.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS FNDE	215.000,00	

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO			EXERCICIO : 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES			
1003.2028	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Profissional	102.000,00	
1003.2029	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior	1.912.000,00	
1003.2030	Manutenção do Transporte Escolar	1.134.000,00	
1003.2075	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAEF	390.500,00	
1003.2076	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA CRECHE - PNAC	54.500,00	
1003.2077	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR - PNP	50.800,00	

1003.2078	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO PNAE-EJA	7.200,00
1003.2079	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - AEE	8.500,00
1004	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00
1004.1018	Melhorias Habitacionais	0,00
1004.1019	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	0,00
1004.2042	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente	195.500,00
1004.2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	635.500,00
1004.2044	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	27.500,00
1004.2045	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos	10.000,00
1004.2046	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	3.500,00
1004.2047	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	3.500,00
1004.2048	Qualificação Profissional para a Juventude	117.000,00
1004.2049	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	610.000,00
1004.2050	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	168.000,00
1004.2051	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	50.000,00
1004.2052	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	116.400,00
1004.2053	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	34.900,00
1004.2054	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	90.000,00
1004.2055	Manutenção de Outros Programas Projetos Benefícios e Serviços Socioassistenciais do	0,00
1004.2056	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	974.000,00
1004.2057	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços	0,00
1004.2058	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.700,00
1004.2059	PROCAD SUAS	22.000,00
1004.2083	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00
1005	CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	0,00
1005.1020	Construção e/ou recuperação de Aterro Sanitário	0,00
1005.1021	Construção Adequação Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana	1.900.000,00
1005.1022	Construção Reforma e/ou Revitalização de Praças e Canteiros	1.000.000,00
1005.1023	Construção Ampliação Reforma e Estruturação de Prédios Públicos	0,00
1005.1024	Construção do Abatedouro Municipal	300.000,00
1005.1025	Construção e Recuperação de Pontes e Passagens Molhadas	890.000,00
1005.1026	Construção Ampliação e/ou Reforma de Cemitérios Públicos.	200.000,00
1005.1027	Implantação Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Hídrica	250.000,00
1005.1028	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	265.000,00
1005.1029	Construção do mercado público do agricultor e produtor rural	0,00
1005.1031	Construção de um Canil	0,00
1005.1032	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CENTRO DE VELÓRIO	150.000,00
1005.2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Transporte e Urbanismo	6.133.260,00
1005.2062	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.031.000,00
1005.2063	Ampliação Eficientização e Manutenção da Iluminação Pública	928.500,00
1005.2064	Manutenção do Programa de Distribuição de Água	200.000,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		EXERCÍCIO : 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES		
1005.2065	Contribuição ao Fundo Seguro Safra	30.000,00
1005.2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	2.108.000,00
1005.2067	Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor Rural	47.000,00
1005.2068	Manutenção do Corte de Terra	1.320.000,00
1005.2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	564.500,00
1005.2070	Sustentabilidade e Preservação Ambiental	0,00
1005.2071	Implantação e Manutenção da Gestão de Resíduos Sólidos (Coleta Seletiva)	0,00
1006	DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO	0,00
1006.1011	Construção Adequação Estruturação e/ou Implantação de Obras de Infra- Estrutura	0,00
1006.1012	Construção Adequação Estruturação e/ou Implantação de Obras de Infra- Estrutura	0,00
1006.2031	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE	60.500,00
1006.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE	1.276.500,00
1006.2033	Promoção de Eventos Sociais Culturais e Esportivos	2.330.000,00
1006.2034	Apoio ao Desporto Amador e/ou Profissional	95.000,00
1006.2072	Incentivos financeiros ao artista local	0,00
1006.2081	POLÍTICA DE FOMENTO À CULTURA	115.000,00
2001	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE	0,00
2001.1001	Ampliação Reforma e Equipamento da Sede do Poder Legislativo	130.000,00
2001.1002	Qualificação e Capacitação dos Integrantes do Poder Legislativo	25.500,00
2001.1003	Aquisição de Veículos.	130.000,00
2001.1004	Realização de Concurso Público - Poder Legislativo	11.000,00
2001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	3.303.500,00
2001.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	1.034.500,00
2001.2003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00
2001.2004	Manutenção das Atividades da Controladoria de Administração e Finanças.	154.500,00
2001.2005	Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial do Município	1.014.500,00
2001.2006	Manutenção das Atividades do convênio de cooperação mútua para implementação de ações	215.500,00
2001.2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento	121.000,00
2001.2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	1.645.000,00
2001.2009	Divulgação e Transparência dos Atos e Ações Governamentais	56.000,00
2001.2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	1.224.000,00
2001.2011	Serviços Técnicos Especializados.	1.312.000,00
2001.2012	Contribuição a Previdência Social (INSS/FGTS)	950.000,00
2001.2013	Manutenção do SIAFIC	192.500,00
2001.2074	Criação/implantação do Plano Diretor do Município de Governador Dix-Sept Rosado	0,00
2001.9001	Reserva de Contingência	400.000,00

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:5292A965

GABINETE DO PREFEITO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							5o Bimestre/2024	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
		ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.297.280,00	77.683.163,80	12.779.168,11	16,45	67.048.565,88	86,31	10.634.597,92	
RECEITAS CORRENTES	69.197.280,00	72.083.163,80	12.759.339,16	17,70	63.047.632,93	87,47	9.035.530,87	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.856.500,00	3.726.401,24	704.470,50	18,90	3.834.398,48	102,90	-107.997,24	
Impostos	2.745.000,00	3.614.901,24	695.712,32	19,25	3.724.764,66	103,04	-109.863,42	
Taxas	111.500,00	111.500,00	8.758,18	7,85	109.633,82	98,33	1.866,18	
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	
CONTRIBUIÇÕES	485.000,00	485.000,00	86.651,42	17,87	435.968,53	89,89	49.031,47	
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	485.000,00	485.000,00	86.651,42	17,87	435.968,53	89,89	49.031,47	
RECEITA PATRIMONIAL	455.300,00	515.749,51	99.380,03	19,27	443.800,50	86,05	71.949,01	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-	
Valores Mobiliários	455.300,00	515.749,51	99.380,03	19,27	443.800,50	86,05	71.949,01	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-	
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-	
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-	
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.369.980,00	66.625.513,05	11.105.756,55	16,67	57.153.480,31	85,78	9.472.032,74	
Transferências da União e de suas Entidades	40.606.680,00	41.339.876,90	6.047.152,40	14,63	32.419.027,82	78,42	8.920.849,08	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.872.500,00	15.394.836,15	3.526.287,58	22,91	16.389.900,52	106,46	-995.064,37	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.890.800,00	9.890.800,00	1.532.316,57	15,49	8.344.551,97	84,37	1.546.248,03	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.500,00	720.500,00	763.080,66	105,91	1.179.985,11	163,77	-459.485,11	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	720.000,00	763.080,66	105,98	1.179.985,11	163,89	-459.985,11	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas Correntes	500,00	500,00	-	-	-	-	500,00	
RECEITAS DE CAPITAL	5.100.000,00	5.600.000,00	19.828,95	0,35	4.000.932,95	71,45	1.599.067,05	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	3.000.000,00	-	-3.000.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	3.000.000,00	-	-3.000.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.100.000,00	5.600.000,00	19.828,95	0,35	1.000.932,95	17,87	4.599.067,05	
Transferências da União e de suas Entidades	5.100.000,00	5.600.000,00	19.828,95	0,35	1.000.932,95	17,87	4.599.067,05	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	74.297.280,00	77.683.163,80	12.779.168,11	16,45	67.048.565,88	86,31	10.634.597,92	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	74.297.280,00	77.683.163,80	12.779.168,11	16,45	67.048.565,88	86,31	10.634.597,92	
DÉFICIT (VI) I	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	74.297.280,00	77.683.163,80	12.779.168,11	16,45	67.048.565,88	86,31	-	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	18.000,00	-	-	-	18.000,00	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g = e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i = e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	74.297.280,00	78.217.137,54	13.571.074,11	68.313.918,41	9.903.219,13	13.853.079,41	66.889.664,61	11.327.472,93	64.694.640,62	-
DESPESAS CORRENTES	59.375.280,00	65.230.189,56	11.515.462,92	59.935.884,10	5.294.305,46	11.822.375,01	58.585.527,41	6.644.662,15	56.500.027,81	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.412.300,00	29.773.275,66	4.589.509,24	25.342.850,95	4.430.424,71	4.758.361,66	25.090.163,84	4.683.111,82	24.839.737,79	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.000,00	83.930,00	86.301,79	90.853,23	-6.923,23	86.301,79	90.853,23	-6.923,23	90.853,23	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.917.980,00	35.372.983,90	6.839.651,89	34.502.179,92	870.803,98	6.977.711,56	33.404.510,34	1.968.473,56	31.569.436,79	-
Transferências a Municípios ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes ²	29.917.980,00	35.372.983,90	6.839.651,89	34.502.179,92	870.803,98	6.977.711,56	33.404.510,34	1.968.473,56	31.569.436,79	-
DESPESAS DE CAPITAL	14.522.000,00	12.586.947,98	2.055.611,19	8.378.034,31	4.208.913,67	2.030.704,40	8.304.137,20	4.282.810,78	8.194.612,81	-
INVESTIMENTOS	11.344.500,00	9.434.361,58	1.355.056,38	4.934.636,37	4.499.725,21	1.330.149,59	4.860.739,26	4.573.622,32	4.751.214,87	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.500,00	2.500,00	-	-	2.500,00	-	-	2.500,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.175.000,00	3.150.086,40	700.554,81	3.443.397,94	-293.311,54	700.554,81	3.443.397,94	-293.311,54	3.443.397,94	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	-	-	400.000,00	-	-	400.000,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	74.297.280,00	78.217.137,54	13.571.074,11	68.313.918,41	9.903.219,13	13.853.079,41	66.889.664,61	11.327.472,93	64.694.640,62	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	74.297.280,00	78.217.137,54	13.571.074,11	68.313.918,41	9.903.219,13	13.853.079,41	66.889.664,61	11.327.472,93	64.694.640,62	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	158.901,27	-	2.353.925,26	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	74.297.280,00	78.217.137,54	13.571.074,11	68.313.918,41	-	13.853.079,41	67.048.565,88	-	67.048.565,88	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema, Unidade Responsável: . Emissão: , às . Assinado Digitalmente no dia , às .

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
des	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-

Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g = e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i = e-h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:F735BAA9

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										5o Bimestre/2024	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e = a-b)	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO (e = a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.297.280,00	78.217.137,54	13.571.074,11	68.313.918,41	100,00	9.903.219,13	13.853.079,41	66.889.664,61	100,00	11.327.472,93	-
LEGISLATIVA	3.044.400,00	3.124.935,60	122.501,07	2.629.944,38	3,85	494.991,22	419.036,69	2.245.395,71	3,36	879.539,89	-
Ação Legislativa	3.018.900,00	3.099.435,60	122.501,07	2.621.154,38	3,84	478.281,22	419.036,69	2.236.605,71	3,34	862.829,89	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	25.500,00	25.500,00	-	8.790,00	0,01	16.710,00	-	8.790,00	0,01	16.710,00	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	7.550.000,00	7.534.575,91	1.602.194,15	7.086.554,09	10,37	448.021,82	1.537.030,21	6.970.703,57	10,42	563.872,34	-

Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	4.415.500,00	4.512.635,81	1.030.894,91	4.630.025,38	6,78	-117.389,57	963.702,27	4.531.053,61	6,77	-18.417,80	-
Administração Financeira	2.588.500,00	2.481.827,52	511.328,38	2.136.104,89	3,13	345.722,63	518.357,08	2.131.226,14	3,19	350.601,38	-
Controle Interno	164.500,00	164.500,00	19.650,00	98.247,58	0,14	66.252,42	19.650,00	98.247,58	0,15	66.252,42	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	190.000,00	208.883,00	22.766,66	91.833,30	0,13	117.049,70	17.766,66	79.833,30	0,12	129.049,70	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	61.500,00	45.066,68	730,92	26.252,29	0,04	18.814,39	730,92	26.252,29	0,04	18.814,39	-
Demais Subfunções	130.000,00	121.662,90	16.823,28	104.090,65	0,15	17.572,25	16.823,28	104.090,65	0,16	17.572,25	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.917.800,00	2.939.952,63	470.611,51	2.312.909,11	3,39	627.043,52	421.318,38	2.209.197,51	3,30	730.755,12	-
Assistência ao Idoso	3.500,00	3.500,00	-	160,00	-	3.340,00	-	160,00	-	3.340,00	-
Assistência ao Portador de Deficiência	3.500,00	3.500,00	-	-	-	3.500,00	-	-	-	3.500,00	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	257.000,00	280.277,82	51.497,57	248.569,53	0,36	31.708,29	51.538,61	248.431,53	0,37	31.846,29	-
Assistência Comunitária	2.653.800,00	2.652.674,81	419.113,94	2.064.179,58	3,02	588.495,23	369.779,77	1.960.605,98	2,93	692.068,83	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	17.975.500,00	18.235.209,22	2.980.616,11	15.024.449,10	21,99	3.210.760,12	2.991.757,55	14.757.948,30	22,06	3.477.260,92	-
Atenção Básica	11.648.500,00	12.116.357,69	2.149.052,20	11.170.959,21	16,35	945.398,48	2.226.835,14	11.066.970,98	16,55	1.049.386,71	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.960.000,00	4.672.724,43	698.396,53	2.866.983,55	4,20	1.805.740,88	621.497,93	2.752.636,01	4,12	1.920.088,42	-
Suporte Profilático e Terapêutico	327.500,00	337.497,10	-	271.361,21	0,40	66.135,89	10.257,10	223.196,18	0,33	114.300,92	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	579.500,00	626.397,00	86.908,38	458.006,63	0,67	168.390,37	86.908,38	458.006,63	0,68	168.390,37	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	460.000,00	482.233,00	46.259,00	257.138,50	0,38	225.094,50	46.259,00	257.138,50	0,38	225.094,50	-
TRABALHO	117.000,00	86.050,00	-	30.900,00	0,05	55.150,00	-	30.900,00	0,05	55.150,00	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	117.000,00	86.050,00	-	30.900,00	0,05	55.150,00	-	30.900,00	0,05	55.150,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	19.761.600,00	19.984.600,29	3.776.784,03	17.391.325,84	25,46	2.593.274,45	3.817.422,28	17.148.769,10	25,64	2.835.831,19	-
Ensino Fundamental	13.966.600,00	14.392.260,74	2.819.337,52	12.249.040,60	17,93	2.143.220,14	2.840.495,65	12.199.197,70	18,24	2.193.063,04	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	202.000,00	21.881,97	-	-	-	21.881,97	-	-	-	21.881,97	-
Ensino Superior	1.662.000,00	1.854.800,00	385.427,68	2.016.537,65	2,95	-161.737,65	385.427,68	1.823.823,81	2,73	30.976,19	-
Educação Infantil	3.595.500,00	3.412.890,58	544.352,17	2.846.791,91	4,17	566.098,67	563.832,29	2.846.791,91	4,26	566.098,67	-
Educação de Jovens e Adultos	8.600,00	10.600,00	-	5.068,55	0,01	5.531,45	-	5.068,55	0,01	5.531,45	-
Educação Especial	7.400,00	5.400,00	-	-	-	5.400,00	-	-	-	5.400,00	-
Educação Básica	319.500,00	286.767,00	27.666,66	273.887,13	0,40	12.879,87	27.666,66	273.887,13	0,41	12.879,87	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	1.136.780,00	1.388.594,25	200.016,55	1.248.604,56	1,83	139.989,69	200.016,55	1.237.332,31	1,85	151.261,94	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	330.000,00	269.137,73	80.000,00	85.160,00	0,12	183.977,73	80.000,00	85.160,00	0,13	183.977,73	-
Demais Subfunções	806.780,00	1.119.456,52	120.016,55	1.163.444,56	1,70	-43.988,04	120.016,55	1.152.172,31	1,72	-32.715,79	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	9.145.250,00	10.884.130,06	2.394.855,89	9.163.494,85	13,41	1.720.635,21	2.464.525,63	9.110.342,29	13,62	1.773.787,77	-
Infra-Estrutura Urbana	2.460.000,00	1.204.116,56	172.916,01	628.056,25	0,92	576.060,31	172.916,01	628.056,25	0,94	576.060,31	-
Serviços Urbanos	961.500,00	3.900.531,95	1.107.751,08	2.847.194,39	4,17	1.053.337,56	1.133.937,11	2.846.850,42	4,26	1.053.681,53	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	5.723.750,00	5.779.481,55	1.114.188,80	5.688.244,21	8,33	91.237,34	1.157.672,51	5.635.435,62	8,42	144.045,93	-
HABITAÇÃO	150.000,00	145.381,33	-	-	-	145.381,33	-	-	-	145.381,33	-
Habituação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habituação Urbana	150.000,00	145.381,33	-	-	-	145.381,33	-	-	-	145.381,33	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

GESTÃO AMBIENTAL	932.500,00	748.890,39	94.186,70	448.229,81	0,66	300.660,58	94.186,70	448.229,81	0,67	300.660,58	-
Preservação e Conservação Ambiental	632.500,00	594.479,39	94.186,70	448.229,81	0,66	146.249,58	94.186,70	448.229,81	0,67	146.249,58	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	300.000,00	154.411,00	-	-	-	154.411,00	-	-	-	154.411,00	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	3.663.500,00	3.386.206,36	582.197,23	3.445.890,90	5,04	-59.684,54	526.585,71	3.346.590,90	5,00	39.615,46	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	3.663.500,00	3.386.206,36	582.197,23	3.445.890,90	5,04	-59.684,54	526.585,71	3.346.590,90	5,00	39.615,46	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.470.000,00	2.852.256,43	208.067,44	2.787.599,44	4,08	64.656,99	208.067,44	2.787.599,44	4,17	64.656,99	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	1.470.000,00	2.852.256,43	208.067,44	2.787.599,44	4,08	64.656,99	208.067,44	2.787.599,44	4,17	64.656,99	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	850.350,00	989.684,92	124.959,67	980.734,39	1,44	8.950,53	124.959,67	980.734,39	1,47	8.950,53	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	850.350,00	989.684,92	124.959,67	980.734,39	1,44	8.950,53	124.959,67	980.734,39	1,47	8.950,53	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	945.000,00	890.087,99	17.367,87	851.245,02	1,25	38.842,97	17.367,87	851.245,02	1,27	38.842,97	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	945.000,00	890.087,99	17.367,87	851.245,02	1,25	38.842,97	17.367,87	851.245,02	1,27	38.842,97	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	4.237.600,00	4.626.582,16	996.715,89	4.912.036,92	7,19	-285.454,76	1.030.804,73	4.764.676,26	7,12	-138.094,10	-
Refinanciamento da Dívida Interna	1.910.000,00	1.863.464,40	406.372,21	1.975.052,41	2,89	-111.588,01	406.372,21	1.975.052,41	2,95	-111.588,01	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	60.000,00	46.730,00	86.301,79	88.285,76	0,13	-41.555,76	86.301,79	88.285,76	0,13	-41.555,76	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	587.600,00	702.926,03	90.248,90	780.457,61	1,14	-77.531,58	124.337,74	633.096,95	0,95	69.829,08	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	1.680.000,00	2.013.461,73	413.792,99	2.068.241,14	3,03	-54.779,41	413.792,99	2.068.241,14	3,09	-54.779,41	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	-	-	-	400.000,00	-	-	-	400.000,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	74.297.280,00	78.217.137,54	13.571.074,11	68.313.918,41	100,00	9.903.219,13	13.853.079,41	66.889.664,61	100,00	11.327.472,93	-

FONTE: Sistema, Unidade Responsável: . Emissão: , às . Assinado Digitalmente no dia, às .

I Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NOTA:

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5o Bimestre/2024

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

LEGISLATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Legislativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atenção Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CONTINGÊNCIA							
--------------	--	--	--	--	--	--	--

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:C501FOAA

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				5o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (c = a - b)	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) * 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.745.000,00	3.614.901,24	3.724.764,66	103,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000,00	5.000,00	13.707,70	274,15
IPTU	5.000,00	5.000,00	13.707,70	274,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	30.000,00	30.000,00	64.111,55	213,71
ITBI	30.000,00	30.000,00	64.111,55	213,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.600.000,00	2.114.532,46	2.281.426,63	107,89
ISS	1.600.000,00	2.114.532,46	2.281.426,63	107,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.110.000,00	1.465.368,78	1.365.518,78	93,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.534.600,00	39.534.600,00	37.104.201,17	93,85
Cota-Parte FPM	21.560.000,00	21.560.000,00	17.889.554,49	82,98
Cota-Parte ITR	4.600,00	4.600,00	11.184,97	243,15
Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	499.184,75	90,76
Cota-Parte ICMS	17.380.000,00	17.380.000,00	18.668.158,30	107,41
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	36.118,66	90,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	42.279.600,00	43.149.501,24	40.828.965,83	94,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.523.000,00	7.032.291,53	6.477.217,37	92,11	6.411.664,84	91,17	6.077.241,04	86,42	-
Despesas Correntes	6.291.000,00	6.966.288,80	6.386.810,81	91,68	6.368.464,84	91,42	6.066.451,04	87,08	-
Despesas de Capital	232.000,00	66.002,73	90.406,56	136,97	43.200,00	65,45	10.790,00	16,35	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.900.000,00	2.027.464,10	2.015.490,04	99,41	2.008.119,52	99,05	1.976.980,40	97,51	-
Despesas Correntes	1.700.000,00	1.914.217,07	1.990.652,04	103,99	1.983.281,52	103,61	1.952.142,40	101,98	-
Despesas de Capital	200.000,00	113.247,03	24.838,00	21,93	24.838,00	21,93	24.838,00	21,93	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)	214.000,00	159.664,80	110.486,98	69,20	91.399,15	57,24	90.232,95	56,51	-
Despesas Correntes	208.500,00	154.164,80	110.486,98	71,67	91.399,15	59,29	90.232,95	58,53	-
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	283.500,00	200.257,00	50.806,39	25,37	50.806,39	25,37	50.806,39	25,37	-
Despesas Correntes	243.000,00	159.757,00	50.806,39	31,80	50.806,39	31,80	50.806,39	31,80	-
Despesas de Capital	40.500,00	40.500,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.920.500,00	9.419.677,43	8.654.000,78	91,87	8.561.989,90	90,89	8.195.260,78	87,00	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.654.000,78	8.561.989,90	8.195.260,78
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.654.000,78	8.561.989,90	8.195.260,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.124.344,87	6.124.344,87	6.124.344,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	6.124.344,87	6.124.344,87	6.124.344,87
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI h ou i) - XVII)	2.529.655,91	2.437.645,03	2.070.915,91
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínim o de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,20	20,97	20,07

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial no exercício atual (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final não aplicado (k)

	Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)
Diferença de limite não cumprido em 2024	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2023	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos?	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p) ³
Empenhos de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2023	-	-	-	-	262.431,73	226.770,84	35.660,89	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a ser compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017 a ser compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.469.500,00	5.708.112,74	5.203.706,90	91,16
Proveniente da União	5.384.500,00	5.511.924,42	5.007.518,58	90,85
Proveniente dos Estados	85.000,00	196.188,32	196.188,32	100,00
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (X XVII)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXV II + XXVIII)	5.469.500,00	5.708.112,74	5.203.706,90	91,16

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	5.125.500,00	5.084.066,16	4.693.741,84	92,32	4.655.306,14	91,57	4.642.657,98	91,32	-
Despesas Correntes	4.440.000,00	4.902.242,78	4.684.010,84	95,55	4.645.575,14	94,76	4.632.926,98	94,51	-
Despesas de Capital	685.500,00	181.823,38	9.731,00	5,35	9.731,00	5,35	9.731,00	5,35	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	3.060.000,00	2.645.260,33	851.493,51	32,19	744.516,49	28,15	715.559,68	27,05	-
Despesas Correntes	418.500,00	312.881,10	330.872,12	105,75	223.895,10	71,56	213.419,13	68,21	-
Despesas de Capital	2.641.500,00	2.332.379,23	520.621,39	22,32	520.621,39	22,32	502.140,55	21,53	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	113.500,00	177.832,30	160.874,23	90,46	131.797,03	74,11	131.677,03	74,05	-
Despesas Correntes	112.500,00	176.832,30	160.874,23	90,98	131.797,03	74,53	131.677,03	74,46	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	296.000,00	426.140,00	407.200,24	95,56	407.200,24	95,56	407.200,24	95,56	-
Despesas Correntes	295.000,00	425.140,00	407.200,24	95,78	407.200,24	95,78	407.200,24	95,78	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	460.000,00	482.233,00	257.138,50	53,32	257.138,50	53,32	257.138,50	53,32	-
Despesas Correntes	460.000,00	482.233,00	257.138,50	53,32	257.138,50	53,32	257.138,50	53,32	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	9.055.000,00	8.815.531,79	6.370.448,32	72,26	6.195.958,40	70,28	6.154.233,43	69,81	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre	% (d/c)	Até o bimestre	% (e/c)	Até o bimestre	% (f/c)	

			(d)	x 100	(e)	x 100	(f)	x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	11.648.500,00	12.116.357,69	11.170.959,21	92,20	11.066.970,98	91,34	10.719.899,02	88,47	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	4.960.000,00	4.672.724,43	2.866.983,55	61,36	2.752.636,01	58,91	2.692.540,08	57,62	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XX XII)	327.500,00	337.497,10	271.361,21	80,40	223.196,18	66,13	221.909,98	65,75	-
VIGILANCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	579.500,00	626.397,00	458.006,63	73,12	458.006,63	73,12	458.006,63	73,12	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	460.000,00	482.233,00	257.138,50	53,32	257.138,50	53,32	257.138,50	53,32	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVI I)	17.975.500,00	18.235.209,22	15.024.449,10	82,39	14.757.948,30	80,93	14.349.494,21	78,69	-

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:D11334B4

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		5o Bimestre/2024	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		5.000,00	13.707,70
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		30.000,00	64.111,55
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		2.114.532,46	2.281.426,63
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		1.465.368,78	1.365.518,78
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			
2.1- Cota-Parte FPM		23.210.000,00	19.199.122,15
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		21.560.000,00	17.889.554,49
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		1.650.000,00	1.309.567,66
2.2- Cota-Parte ICMS		17.380.000,00	18.668.158,30
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		40.000,00	36.118,66
2.4- Cota-Parte ITR		4.600,00	11.184,97
2.5- Cota-Parte IPVA		550.000,00	499.184,75
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		44.799.501,24	42.138.533,49
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))		7.906.920,00	7.420.840,23
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2. 1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		3.292.955,31	3.113.793,14
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		9.940.800,00	8.374.808,99
6.1.1- Principal		9.890.800,00	8.344.551,97
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		50.000,00	30.257,02
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		50.000,00	-
6.2.1- Principal		50.000,00	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		50.000,00	-
6.3.1- Principal		50.000,00	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		-	-
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		123.987,92	123.987,92
6.4.1- Principal		123.987,92	123.987,92
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1		1.983.880,00	923.711,74

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	8.498.796,91

DESPESAS COM RECURSO DO FUNDEB (por área de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.233.303,00	8.707.285,96	8.707.285,96	8.707.285,96	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.120.028,00	8.623.904,57	8.623.904,57	8.623.904,57	-
10.1.1- Educação Infantil	2.397.000,00	1.929.655,85	1.929.655,85	1.929.655,85	-
10.1.2- Ensino Fundamental	7.723.028,00	6.694.248,72	6.694.248,72	6.694.248,72	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	113.275,00	83.381,39	83.381,39	83.381,39	-
10.2.1- Educação Infantil	31.000,00	19.480,12	19.480,12	19.480,12	-

10.2.2- Ensino Fundamental	82.275,00	63.901,27	63.901,27	63.901,27	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7- Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Sem disponibilidade de caixa (h)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.707.285,96	8.707.285,96	8.707.285,96	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.623.904,57	8.623.904,57	8.623.904,57	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	83.381,39	83.381,39	83.381,39	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.623.904,57	8.623.904,57	8.623.904,57	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - V AAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	19.480,12	19.480,12	19.480,12	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - V AAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	83.381,39	83.381,39	83.381,39	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.862.366,29	8.623.904,57	8.623.904,57	102,97
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	19.480,12	19.480,12	-
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-	83.381,39	83.381,39	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO (q)	% NÃO APLICADO (p)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	849.879,69	-208.489,05	-208.489,05	-	-2,45

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	DE NO	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	997.311,90		7.304,92	-	-	-	-	7.304,92
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	983.470,00		-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	13.841,90		7.304,92	-	-	-	-	7.304,92

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.304.677,66	3.327.591,29	3.325.485,29	3.209.093,86	-
20.1- Educação Infantil	891.854,30	845.853,85	845.853,85	845.853,85	-
20.2- Ensino Fundamental	3.412.823,36	2.481.737,44	2.479.631,44	2.363.240,01	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.050.028,00	8.623.904,57	8.623.904,57	8.623.904,57	-
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.383.000,00	1.929.655,85	1.929.655,85	1.929.655,85	-
21.1.1- Creche	1.446.500,00	1.167.974,98	1.167.974,98	1.167.974,98	-
21.1.2- Pré-escola	936.500,00	761.680,87	761.680,87	761.680,87	-
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.667.028,00	6.694.248,72	6.694.248,72	6.694.248,72	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		3.325.485,29	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		7.420.840,23	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		-208.489,05	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)		-	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4		-	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		-	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)		10.954.814,57	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (v)	% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.534.633,37	10.954.814,57	26,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	604.140,51	352.823,36	587.735,05	-	16.405,46
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	604.140,51	352.823,36	587.735,05	-	16.405,46
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.680.143,46	1.073.866,72
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.680.143,46	1.073.866,72
31.1.1- Salário-Educação	529.784,63	590.513,47
31.1.2- PDDE	2.100,00	-
31.1.3- PNAE	209.500,00	193.329,97
31.1.4 - PNATE	119.700,00	104.723,09
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	819.058,83	185.300,19
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6"	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	4.000.585,47	4.104.662,61	3.871.121,15	3.807.978,85	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	93.036,28	51.802,09	51.802,09	50.190,84	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.014.867,22	2.031.254,32	1.990.426,70	1.928.895,65	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	21.881,97	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	1.854.800,00	2.016.537,65	1.823.823,81	1.823.823,81	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.600,00	5.068,55	5.068,55	5.068,55	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.400,00	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	18.538.566,13	16.139.539,86	15.903.892,40	15.724.358,67	-
33.1- Despesas Correntes	19.482.609,59	17.022.894,46	16.805.647,00	16.649.241,11	-
33.1.1- Pessoal Ativo	12.061.619,88	10.606.775,53	10.606.775,53	10.606.713,49	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.000,00	-	-	-	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.419.989,71	6.416.118,93	6.198.871,47	6.042.527,62	-
33.2- Despesas de Capital	501.990,70	343.122,10	-	-	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	501.990,70	343.122,10	-	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (AF)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE	270.902,97	155.286,57
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.498.796,91	590.513,47
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.707.285,96	484.417,99
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	62.413,92	261.382,05
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	62.413,92	261.382,05

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:7CE2404F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO SUPLEMENTAR 010

Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro - Guamaré/RN CEP: 59598000 -

DECRETO Nº 10, DE 01 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.104.576,99, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.104.576,99 (nove milhões, cento e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUAMARÉ/RN, 01 de outubro de 2024

084.465.484-10

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					9.104.576,99
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL					122.000,00
	2002 APOIAR AS ATIV DA SEC. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL				122.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	122.000,00
02.002 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO					68.065,85
	2005 APOIAR ATIVI. DA SEC. DE PLANEJ. E DES. INTEGRADO				68.065,85
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	68.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	65,85
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					40.582,90
	2007 APOIAR AS ATIV. DA SEC. DE ADMINITRACAO				40.582,90
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	39.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	439,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.143,90
02.004 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL					230.000,01
	2010 APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. DESENV. RURAL				230.000,01
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	230.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	0,01
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					146.360,01
	2036 APOIAR AS ATIV DA SEC. DE ESPOR. LAZER E JUVENTUDE				146.360,01
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	119.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	27.360,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	0,01
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS					1.883.194,18
	2038 APOIAR ATIVIDADES SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS				818.736,52
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	810.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.536,50
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	7.200,01
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	0,01
	2319 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA				1.064.457,66
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.064.457,66
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO					78.610,01
	2040 APOIAR ATIV. DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO				78.610,01
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	78.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	610,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	0,01
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					78.263,41
	2067 APOIAR AS ATIV. DA SECRETARIA DE TURISMO				73.263,41
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	73.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	263,40
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	0,01
	2330 MARKETING INSTITUCIONAL DO TURISMO				5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO					800,01
	2332 APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO				800,01
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	800,01
02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO					0,01
	2078 APOIAR ATIV.DA SEC. MEIO AMBIENTE E URBANISMO				0,01
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	0,01
02.014 SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJ ET ESPECIAIS					118.307,30
	2084 APOIAR ATIV SEC. IND, COM, SERV, ENER E PROJ ESP				118.307,30
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	118.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	307,30
02.015 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					13.999,99
	2267 APOIAR AS ATIV DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				13.999,99
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	13.999,99
02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL					60.000,00
	2345 APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULACAO INSTIT				60.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	60.000,00
02.018 CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO					24.400,00
	2348 APOIAR AS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICI				24.400,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	24.400,00
02.019 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA 50.823,25					
	2343 APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETRIA DE PESCA E CARCINICULTURA				50.823,25
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	50.823,25
02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					521.762,91
	2204 AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA				440.229,58
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	234.704,89
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	205.524,69
	2349 APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				81.533,33
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	72.200,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	9.333,33
02.023 GABINETE DO VICE PREFEITO					56.000,00

	2347 APOIAR AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO				56.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	56.000,00
02.025 SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL					411.243,06
	2392 APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL				411.243,06
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	386.891,85
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	351,20
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	24.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	0,01
02.026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					2.937.201,72
	2021 APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO				713.604,25
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	305.852,12
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	305.852,12
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15000000	0001	101.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	0,01
	2026 MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO-QSE				23.530,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	23.530,00
	2192 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 70%				2.062.206,44
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	2.062.206,44
	2193 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30%				0,01
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	0,01
	2196 AQUISICAO MERENDA ESCOLAR-PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL				76.710,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	76.710,00
	2213 MANUT DA OPERACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				0,01
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	0,01
	2374 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAT				61.151,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	61.151,00
	2280 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR – PTERN				0,01
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	0,01
02.027 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					1.970.039,75
	2044 APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				535.208,48
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15000000	0001	517.908,46
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	12.900,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	0,01
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	0,01
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	4.400,00
	2325 PROGRAMA AGENTE COMUNITARIOS DE ENDEMIAS				0,01
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	0,01
	2331 PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA				559.908,46
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15000000	0001	517.908,46
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	42.000,00
	2391 CENTRO ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO				18.970,01
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15000000	0001	18.970,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	0,01
	2008 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR				824.785,97
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15000000	0001	824.785,96
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	0,01
	2009 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA				0,01
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	0,01
	2011 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO				2.800,01
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15000000	0001	2.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	0,01

	2012 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				25.970,00
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15000000	0001	25.970,00
	2313 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA				2.396,80
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15000000	0001	2.396,80
02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					292.922,62
	2202 OFERTAR SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR E REFEIÇÕES NO RESTAURANTE POPULAR				272.417,79
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	272.417,79
	2304 APOIAR AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL				1.180,80
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	1.180,80
	2018 APOIAR AS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF				7.850,01
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	7.850,01
	2022 APOIAR AS ATIVIDADES DO CREAS / PAIF				2.474,02
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	439,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	2.035,02
	2029 OFERTAR APOIO AS FAMILIAS				9.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	9.000,00
Anexo II (Redução)					9.104.576,99
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL					99.257,68
	2002 APOIAR AS ATIV DA SEC. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL				27.924,35
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	17.924,35
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
	1282 MARKETING INSTITUCIONAL				71.333,33
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	71.333,33
02.002 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO					16.255,32
	2005 APOIAR ATIVI. DA SEC. DE PLANEJ. E DES. INTEGRADO				16.255,32
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.599,99
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.655,33
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					207.107,59
	2007 APOIAR AS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRACAO				206.607,59
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	205.524,69
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	300,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	143,90
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	439,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	200,00
	2205 CAPACITACAO E FORM CONTN DOS SERVIDORES PUBLICOS				500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
02.004 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL					46.310,51
	2010 APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. DESENV. RURAL				36.310,50
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	36.310,50
	2289 DISTRUBUICAO DE SEMENTES E SORGO				10.000,01
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	10.000,01
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					60.360,01
	2036 APOIAR AS ATIV DA SEC. DE ESPOR, LAZER E JUVENTUDE				11.000,01
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	3.000,01
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.000,00
	2258 INCENTIVO AO ESPORTE NA ZONA RURAL				500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
	2262 PROJETO PEQUENOS SAMURAI				6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.000,00
	2311 MANUTENCAO DA ESCOLINHA LIVRO NA MAO, BOLA NO PE				4.360,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE	15000000	0001	2.360,00

	2340 PROJETO BEM ESTAR	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
	2318 ATIVIDADES ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO				3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
	2323 ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PARA IDOSOS				25.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	20.000,00
02..007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS					458.335,44
	1073 AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA				456.798,92
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000	0001	456.798,92
	2038 APOIAR ATIVIDADES SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS				1.536,51
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	1.536,51
	2249 INSTALACAO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				0,01
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	0,01
02..008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO					610,01
	1277 RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO PÚBLICA				610,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	610,00
	2040 APOIAR ATIV. DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO				0,01
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	0,01
02..011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					67.263,41
	2063 FORTALECIMENTO DOS GRUPOS FOLCLORICOS DO MUNICIPIO				50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.000,00
	2067 APOIAR AS ATIV. DA SECRETARIA DE TURISMO				5.263,41
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	0,01
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.263,40
	2242 PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS				12.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.000,00
02..012 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO					0,01
	2332 APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO				0,01
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	0,01
02..013 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO					121.744,69
	1280 RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
	2078 APOIAR ATIV.DA SEC. MEIO AMBIENTE E URBANISMO				26.000,01
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.000,01
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	15.000,00
	2355 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO				40.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	20.000,00
	2248 IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA				45.744,68
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.744,68
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	20.000,00
02..014 SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJ ET ESPECIAIS					800,00
	2084 APOIAR ATIV SEC. IND, COM, SERV, ENERG E PROJ ESP				800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	800,00
02..015 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					13.999,99
	2267 APOIAR AS ATIV DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				13.999,99
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.999,99

02 .017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL					974,69
	2345 APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULACAO INSTIT				974,69
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	974,69
02 .018 CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO					10.000,00
	2348 APOIAR AS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICI				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
02 .019 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA 45.823,25					
	2343 APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETRIA DE PESCA E CARCINICULTURA				3.223,25
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.339,53
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	883,72
	2015 INCENTIVO A ATIVIDADE PESQUEIRA				42.600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	17.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	20.600,00
02 .020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					60.600,00
	2203 CONTRIBUICAO AO PASEP				60.600,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	60.600,00
02 .021 CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO					25.000,00
	2346 APOIAR AS ATIVIDADES DA CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO				25.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
02 .023 GABINETE DO VICE PREFEITO					25.000,00
	2347 APOIAR AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO				25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
02 .025 SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL					0,01
	2392 APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL				0,01
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	0,01
02 .026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					4.936.093,57
	2021 APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO				4.004.421,29
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.944.378,44
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15000000	0001	1.998.891,85
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	61.151,00
	2026 MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO - QSE				23.530,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15500000	0001	23.530,00
	2193 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30%				407.752,16
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15430000	0001	407.752,16
	2350 AQUISICAO MERENDA ESCOLAR-PNAE - CRECHE				27.660,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	27.660,00
	2351 AQUISICAO MERENDA ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA				4.050,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	4.050,00
	2373 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - PNAE/AEE				45.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	45.000,00
	2385 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - EJA				423.680,12
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	423.680,12
02 .027 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					2.416.118,19
	2044 APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				100,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	100,00
	2331 PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA				576.276,95
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	16050000	0001	488.140,60
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	88.136,35

	2391 CENTRO ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO						306.563,33
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E	15000000	0001		306.563,30
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	DE	16000000	0001		0,03
	2008 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR						1.027.328,75
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E	16000000	0001		815.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	DE	15000000	0001		32.400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	DE	16000000	0001		179.928,74
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	15000000	0001		0,01
	2009 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA						308.928,77
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E	15000000	0001		187.899,14
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E	16000000	0001		121.029,62
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	16000000	0001		0,01
	2011 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO						74.909,34
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	DE	16000000	0001		74.909,34
	2012 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS						30.000,00
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		15000000	0001		30.000,00
	2313 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA						92.011,05
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15000000	0001		92.011,05
02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							492.922,62
	2058 APOIAR AS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL						481.417,79
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	15000000	0001		481.417,79
	2017 FORTALECER E APOIAR AS ATIVIDADES DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO						2.035,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	DE	16600000	0001		2.035,00
	2028 FORTALECER AS ATIVIDADES E AÇÕES DA DIRETORIA DO TRABALHO						9.469,83
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	DE	16600000	0001		1.619,83
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	16600000	0001		7.850,00

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:461CFACC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 002/2024 - CGFMHIS**

Dispõe sobre a troca de titularidade das unidades habitacionais no âmbito do Município de Guararé em casos de irregularidade habitacional em conformidade com a Lei Municipal n.º 801 de 2022.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Guararé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 801/2022,

Considerando a necessidade de garantir o pleno aproveitamento das unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Município de Guararé;

Considerando que a ocupação regular e contínua das unidades habitacionais é essencial para o cumprimento da função social da moradia, conforme disposto na Lei Municipal n.º 801 de 2022;

Considerando que o abandono de imóveis ou a não ocupação no prazo legal de 30 dias após o recebimento das chaves prejudica o acesso à moradia digna para outras famílias em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que o poder público tem o dever de assegurar a correta destinação dos imóveis habitacionais e de evitar o uso indevido ou ociosidade das unidades concedidas por programas de habitação social;

Considerando que foram realizadas tentativas de chamamento público por meio de edital para os beneficiários iniciais das unidades habitacionais, sem que houvesse o comparecimento ou justificativa de ausência por parte desses beneficiários;

Considerando que a Lei Municipal n.º 801 de 2022 prevê, no Art. 10, § 3º, a perda do direito ao imóvel para famílias que apresentarem dados falsos ou que se desvinculem do Município de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução regulamenta os procedimentos para a troca de titularidade das unidades habitacionais nos casos em que seja constatado o abandono do imóvel ou o descumprimento do prazo de ocupação estabelecido pela Lei Municipal n.º 801 de 2022.

Art. 2º Considera-se abandono de imóvel, para fins desta Resolução:

- I. A ausência prolongada e não justificada do titular ou da família beneficiária da unidade habitacional por um período superior a 30 (trinta) dias, ou;
- II. A não ocupação do imóvel no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, após o recebimento das chaves pelo beneficiário, conforme disposto no Art. 25 da Lei Municipal n.º 801 de 2022.

Art. 3º A troca de titularidade poderá ser solicitada nos seguintes casos:

- I. Constatação formal do abandono do imóvel por meio de relatório técnico elaborado por técnica de referência vinculada a diretoria de habitação;
- II. Não ocupação do imóvel dentro do prazo legal de 30 dias, conforme previsto no Art. 25 da Lei Municipal n.º 801 de 2022;
- III. Denúncia comprovada de terceiros quanto ao abandono do imóvel, devidamente apurada pela comissão especial de fiscalização;
- IV. Decisão judicial que reconheça a situação de abandono.

Art. 4º A transferência da titularidade da unidade habitacional será realizada observando os critérios estabelecidos pela Lei Municipal 801/2022:

- I. Prioridade para famílias inscritas no Cadastro Municipal de Habitação e que se encontram em situação de vulnerabilidade social;
- II. Análise do perfil socioeconômico dos novos beneficiários, garantindo que atendam aos requisitos do cadastro habitacional, nos termos da Lei Municipal 801/2022;
- III. Compromisso de uso regular do imóvel para fins residenciais pela nova família beneficiária.

Art. 5º O não cumprimento dos prazos estabelecidos para ocupação do imóvel ou o abandono comprovado resultará na retomada do bem pelo poder público, com o consequente cancelamento do título de aquisição de domínio e exclusão do cadastro habitacional, conforme previsto no Art. 25 da Lei Municipal n.º 801 de 2022.

Art. 6º Fica garantido ao titular original o direito à ampla defesa e ao contraditório antes da efetivação da troca de titularidade ou retomada do imóvel.

Art. 7º A família beneficiária original que apresentar dados falsos ou que se desvincular do Município de Guamaré perderá o direito ao imóvel, com o cancelamento imediato da inscrição e do título de aquisição, conforme previsto no Art. 10, § 3º da Lei Municipal n.º 801 de 2022, no momento em que o fato for comprovado.

Art. 8º Fica estabelecido que a relação dos beneficiários que terão a titularidade das unidades habitacionais transferida em razão de abandono do imóvel, ou em conformidade com os critérios definidos nesta Resolução, será anexada como **Anexo I** desta Resolução.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guamaré, 03 de setembro de 2024.

MARISA RODRIGUES DA SILVA

Presidente do CGFMHIS

ANEXO I: Relação dos beneficiários que terão a titularidade das unidades habitacionais transferida:

Endereço no conjunto Raimundo Avelino	Beneficiário Inicial	CPF	Atual Morador	CPF
RUA LOURDES FREIRE, Nº 08	ROSILEIDE SILVA ARAUJO	069.***.***-70	ANA CRISTINA EVANGELISTA	707.***.***-48
RUA JANUÁRIO PEDRO, Nº 07	MARIA JOSE REINALDO DE ASSIS	068.***.***-27	CALIANI SILVA POLICARPO	016.***.***-70
RUA FRANCISCO PASCOAL BEZERRA, Nº 3	FRANCISCA JORGE DA SILVA	010.***.***-90	JUCIMARIA DA SILVA NASCIMENTO	149.***.***-09
RUA LOURDES FREIRE, Nº 06	ROMÁRIO DE SOUZA SILVA	700.***.***-65	EVA DAMIANA PEREIRA	010.***.***-81
RUA MARIA MADALENA DA SILVA, Nº 8	MARIA CLARA ALVES	712.***.***-40	ROSINETE ESTÁCIO DE SOUZA	038.***.***-05
RUA JANUÁRIO PEDRO DO NASCIMENTO, Nº20	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIRA	094.***.***-99	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA FÉLIX	088.***.***-98
RUA FRANCISCO PASCOAL BEZERRA, Nº 15.	DAMIÃO PEDRO DA SILVA	030.***.***-67	LILIANE KARLA PIMENTEL	016.***.***-70
RUA JANUÁRIO PEDRO, Nº 21	NECI MARIA DE SOUZA	913.***.***-91	FRANCISCA DE ASSIS JANEIRO	043.***.***-50
RUA JOSÉ PAULINO, Nº 29	ANA MARIA MIRANDA SILVA	737.***.***-34	FRANCISCA DE ASSIS MORAIS DE LIMA	276.***.***-20
RUA FRANCISCO MARTINS Nº 11	JOSÉ LUIZ LOPES	099.***.***-11	CARLOS ANTÔNIO BONIFÁCIO	064.***.***-60
RUA MARIA MADALENA Nº 01	ALCILENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	091.***.***-62	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	062.***.***-70
RUA FRANCISCO PASCOAL BEZERRA, Nº04	BARBARA JAYARA DE ARAÚJO	711.***.***-59	ANA PAULA SOUZA BEZERRA	706.***.***-90
RUA PROFESSORA MARIA MADALENA Nº 16	ISRAEL DE SOUZA DA PENHA	060.***.***-55	MARINALDO FIRMINO DA SILVA	241.***.***-20
RUA JOSÉ PAULINO Nº 05	GERDA FREITAS DA COSTA	011.***.***-47	JULIANA CAROLINA BEZERRA DA SILVA	016.***.***-89
RUA MARIA MADALENA Nº 13	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	392.***.***-53	ITAMAR BEZERRA	057.***.***-47
RUA PROFESSORA MARIA MADALENA, Nº07	VILMA MARCIEL DOS SANTOS	023.***.***-41	POLIANA DE SOUZA BEZERRA	706.***.***-00
RUA FRANCISCO MARTINS, Nº19	JUSICLECIO PORFIRO RIBEIRO	072.***.***-81	GERALDO BATISTA DOS SANTOS	117.***.***-99
RUA FRANCISCO FÉLIX DA SIQUEIRA, Nº02	MICARLA MELO TERTULIANO	701.***.***-85	ALANA RAYSSA COSME DA SILVA.	098.***.***-63
RUA ANTÔNIO CONSTANTINO Nº 09	EVANDRO DA SILVA MARTINS	331.***.***-53	DAMIÃO NUNES DA SILVA	032.***.***-84
RUA ANTONIO CONSTANTINO, Nº 21	FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA	057.***.***-86	EDIVALDO ALVES DA SILVA	485.***.***-68
RUA PROFESSORA MARIA MADALENA Nº 09	VERA LUCIA DA COSTA SANTOS	011.***.***-60	FRANCISCO MOURA VIDAL	144.***.***-34
RUA PROFESSORA MARIA MADALENA Nº 15	MARCICLEIDE DE FREITAS ARAUJO	101.***.***-25	HELENA HONORATO DO NASCIMENTO	054.***.***-90
RUA CONSTATINO, Nº25	FRANCISCA ELISÁGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	011.***.***-47	MARIA LUCIMAR DA SILVA ARAÚJO	056.***.***-85
RUA PROF FRANCISCO FÉLIX DA SIQUEIRA, Nº 45	IVONE BATISTA SABINO	033.***.***-86	GEILAM MENDES DE OLIVEIRA	711.***.***-23
RUA FRANCISCO MARTINS, Nº 21	KARLA JULIANA BEZERRA DE SOUZA	083.***.***-09	LUCINEIDE MARIA DA SILVA	705.***.***-94
RUA JOSÉ PAULINO, Nº 25	ANTONIA ODETE DE OLIVEIRA	013.***.***-64	MARIA SIMONE DA SILVA	079.***.***-81

Endereço no conjunto Paulo Bento	Beneficiário Inicial	CPF	Atual Morador	CPF
----------------------------------	----------------------	-----	---------------	-----

RUA ENFERMEIRA VALDIVIA MARINHO, N65	FRANCISCO VARELA DA SILVA NETO	412.***.***-34	RITA DE CASSIA ARAÚJO DA SILVA	075.***.***-05
RUA ENFERMEIRA VALDIVIA MARINHO, N57	IRENE MARIA DE LIMA	243.***.***-49	JOELMA DA SILVA MENDES AGOSTINHO	094.***.***-05
RUA JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, Nº03	JOILMA PEREIRA DA SILVA	008.***.***-01	TALITA MUNICK DA CUNHA COSTA	083.***.***-71

Publicado por:
Louise de Lima Melo
Código Identificador:26FF37A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 0211/2024**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 284.800,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária Anual 627/2023 do Município de Itaú/RN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 284.800,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
7 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
	18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
		2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
			171 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 284.800,00
				Total da Ação:	R\$ 284.800,00
				Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 284.800,00

Valor total Suplementado: R\$ 284.800,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 284.800,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento, da seguinte forma:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ					
	1004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO				
		2.4 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO			
			16 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15000000	R\$ 20.000,00
				Total da Ação:	R\$ 20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 20.000,00
	1008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				

		2.66 - MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO			
			39 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 220.606,54
				Total da Ação:	R\$ 220.606,54
				Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 220.606,54
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento				
		2.119 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
			668 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001002	R\$ 20.448,66
				Total da Ação:	R\$ 20.448,66
				Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 20.448,66
6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		1.242 - CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR			
			735 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15001001	R\$ 13.744,80
				Total da Ação:	R\$ 13.744,80
		2.8 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
			504 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001001	R\$ 10.000,00
				Total da Ação:	R\$ 10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 23.744,80

Valor total da Anulação: R\$ 284.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19/11/2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:22109D7E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 37**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. Francisco Tomaz, 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN CEP: 59.244-000

CNPJ: 08.143.026/0001-09

Decreto Orçamentário nº 37, de 04 de novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o no art. 7º e 8º da Lei nº 409, de 11 de dezembro de 2023 (LOA 2024), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente Exercício, no valor de R\$ 52.675,55 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas abaixo relacionadas:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					52.675,55
08.132 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					52.675,55
	CONCESSÃO DE ASSSITÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR A ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM				52.675,55
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16050000	0001	22.675,55
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16050000	0001	30.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - METODOLOGIA DA TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – Fonte: 16050000.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2024.

LAGOA DE PEDRAS/RN, 04 de novembro de 2024.

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:B236C0EF

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 34**

Gabinete Civil

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 34 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.241.800,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

CONSIDERANDO o que versa a Lei Municipal nº 409, de 11 de dezembro de 2023 Estima a receita e fixa a despesa do município de Lagoa de Pedras para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.241.800,00 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Lagoa de Pedras/RN, 01 de outubro de 2024.

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.241.800,00
04 .101 SEC. MUN. DE FINANÇAS					100.000,00
	2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	100.000,00
05 .101 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					83.000,00
	2032 PROMOÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
	2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA				33.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	18.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
06 .101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					284.000,00
	2040 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS				3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	3.000,00
	2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE / FUNDAMENTAL				54.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	54.000,00
	2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT / FUNDAMENTAL				118.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	118.000,00
	2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15990000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.000,00
	2113 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTERN				100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15710000	0001	100.000,00
	2067 MANUTENÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE / INFANTIL				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	5.000,00
06 .102 FUNDO MANUT. DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					68.500,00
	2044 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				10.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	10.500,00
	2048 MANUTENÇÃO DO ENSINO				1.000,00

	FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	1.000,00
	2065 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				57.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	57.000,00
07 .101 SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA					63.500,00
	1036 MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS				38.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	38.500,00
	1021 URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS				25.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	25.000,00
08 .132 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					641.800,00
	2071 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				271.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	187.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	84.000,00
	2051 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				350.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	250.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	100.000,00
	2070 TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS				20.000,00
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15001002	0001	20.000,00
10 .101 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER					1.000,00
	2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
Anexo II (Redução)					1.241.800,00
05 .101 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					35.000,00
	1033 PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17010000	0001	2.000,00
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
	2038 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
06 .101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					66.000,00
	2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE / FUNDAMENTAL				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	15.000,00
	2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT / FUNDAMENTAL				29.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	29.000,00
	2099 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN / FUNDAMENTAL				3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15710000	0001	3.000,00
	2107 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE / MAIS EDUCAÇÃO				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	5.000,00
	2066 MANUTENÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE / FUNDAMENTAL				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	10.000,00
	2068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE				4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15510000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15510000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15510000	0001	1.000,00
06 .102 FUNDO MANUT. DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					918.500,00
	2044 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				23.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	20.000,00
	2045 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%				688.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15421070	0001	40.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	450.000,00

		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	198.000,00
	2047 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%				111.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	27.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	84.000,00
	2048 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				35.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15410000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	29.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	5.000,00
	2049 MANUTENÇÃO DO EJA FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%				61.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	61.000,00
07 .101 SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA					43.500,00
	1063 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS				13.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	13.000,00
	2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E INFRAESTRUTURA				5.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	5.500,00
	2021 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
08 .132 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					177.800,00
	1074 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	3.000,00
	2071 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				14.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	9.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	2.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	3.000,00
	2072 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	7.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	9.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	2.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	2.000,00
	2073 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD				22.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16040000	0001	12.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16040000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16040000	0001	2.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16040000	0001	1.000,00
	2074 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS				7.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16040000	0001	2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	3.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16040000	0001	2.000,00
	2075 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA				42.700,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	12.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	9.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	9.700,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	6.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	2.000,00
	2076 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				8.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	6.000,00
	2077 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - SAÚDE BUCAL - SB				8.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	6.000,00
	2078 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				28.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	3.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	2.000,00
	2109 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL À SAÚDE				2.000,00

		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	2.000,00
	2051 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				14.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	6.500,00
	2153 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS AO GOVERNO DO ESTADO - ENFRENTAMENTO DE ENFERMIDADES				5.000,00
		3.3.30.41 CONTRIBUIÇÕES	15001002	0001	5.000,00
	2070 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				3.600,00
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15001002	0001	3.600,00
10 .101 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER					1.000,00
	2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				1.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.000,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:CCD2D78E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132**

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 132 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 495,135,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

CONSIDERANDO o que versa a Lei Municipal nº 409, de 11 de dezembro de 2023 Estima a receita e fixa a despesa do município de Lagoa de Pedras para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 495.135,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e cinco reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2024.

Lagoa de Pedras/RN, 23 de outubro de 2024.

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					495.135,00
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL					15.000,00
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
03 .101 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO					2.000,00
	2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				2.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	2.000,00

		TRABALHISTAS			
05 .101 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					22.000,00
	2032 PROMOÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS				22.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	22.000,00
06 .101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					146.000,00
	2040 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS				146.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15001001	0001	146.000,00
07 .101 SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA					21.000,00
	2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E INFRAESTRUTURA				21.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15000000	0001	21.000,00
08 .132 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					289.135,00
	2071 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				289.135,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	289.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	135,00
Anexo II (Redução)					495.135,00
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL					15.000,00
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				15.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15000000	0001	15.000,00
03 .101 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO					2.000,00
	2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.000,00
05 .101 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					22.000,00
	2032 PROMOÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS				22.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	22.000,00
06 .102 FUNDO MANUT. DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB					435.000,00
	2045 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%				289.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15421070	0001	289.000,00
	2047 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%				146.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15401070	0001	146.000,00
07 .101 SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA					21.000,00
	2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E INFRAESTRUTURA				21.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000	0001	5.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
08 .132 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					135,00
	2071 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				135,00
		3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	15001002	0001	135,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:11CCB0E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2024**

Decreta sobre o projeto “Minha Casa é Show” no âmbito do Município de Lagoa de Velhos/RN.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a continuação do projeto e sorteio de final de ano “MINHA CASA É SHOW” instituído pela lei nº 429/2023, no Município de Lagoa de Velhos/RN, com o intuito de fomentar o embelezamento da cidade, propiciando um ambiente com melhor qualidade de vida para nossa sociedade e aconchego para os festejos de fim de ano.

Parágrafo Único – O regulamento é parte integrante deste decreto (anexo 1).

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a investir anualmente o valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a premiação dos vencedores.

Art. 3º - Fica autorizado a chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional que for necessário e próprio, para atender os custos da premiação.

Art. 4º - O contribuinte só poderá participar do concurso se estiver quite com os débitos municipais.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa de Velhos/RN, 14 de novembro de 2024.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA

Prefeita Municipal

ANEXO 1

REGULAMENTO PARA O SORTEIO DO PROJETO “MINHA CASA É SHOW”

DO OBJETIVO E FINALIDADE

Lagoa de Velhos é uma das cidades mais belas do RN, tanto por seu relevo plano, quanto por suas ruas largas, e essa beleza, contudo, deve ser refletida, também nas suas casas, de modo a trazer aos seus moradores bem-estar e felicidade.

O objetivo do projeto é premiar algumas famílias que estiverem com suas casas visualmente bem conservadas. Podemos citar: fachada principal e muro frontal (e laterais quando forem expostos para rua) rebocados (ou com chapiscos) e pintados, porta, portões e janelas pintados, bem como a calçada preservada em bom estado de uso, em toda a zona urbana e rural do município de Lagoa de Velhos/RN.

A finalidade dessa ação é incentivar os moradores de Lagoa de Velhos a cuidarem das fachadas, muros, calçadas e jardins visíveis à via pública de seus imóveis residenciais, a fim de deixar a cidade mais bonita, decorada e preparada para as festividades de final do ano, desta forma, criando um clima acolhedor no ambiente de Natal. Além de resgatar o espírito natalino e estimular o envolvimento, a participação e a criatividade dos munícipes, fomentando assim a economia local.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do concurso “ Minha Casa é Show” os imóveis residenciais situados na Zona Urbana e na Zona Rural do Município de Lagoa de Velhos/RN;

As ações deverão ser executadas na fachada, muros e calçadas das residências, desde que tais melhorias possam ser vistas da via pública;

Poderão participar do presente concurso os imóveis situados na zona urbana e rural de Lagoa de Velhos previamente inscritos conforme este regulamento;

O material empregado das melhorias ficará a cargo de cada participante com inteira liberdade de escolha;

O participante poderá iniciar a melhoria a qualquer tempo, mas deverá estar atento para o prazo de inscrição e seu término para os sorteios;

Demais informações e dúvidas poderão ser esclarecidas na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos;

Para participar do sorteio o contribuinte deverá estar com os tributos municipais em dia, devendo apresentar, na hora da inscrição, a certidão municipal de quitação, o que inclui o pagamento do IPTU, podendo esta ser emitida na própria Prefeitura Municipal.

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas do dia 20 de novembro até o dia 19 de dezembro do corrente ano, na Prefeitura de Lagoa de Velhos/RN:

Os participantes deverão apresentar no ato da inscrição cópia do RG e CPF, o endereço do imóvel e uma foto mostrando a frente da casa (laterais e fundos quando for para área externa), de modo que seja visível as melhorias externas;

A foto do imóvel deverá ser feita com as metas devidamente cumpridas, podendo ser entregues impressas, desde que legível ou por meio digital para o número do WhatsApp constante na ficha de inscrição;

A inscrição e participação neste concurso implica o total conhecimento e aceitação do regulamento pelos participantes, bem como seus termos e condições.

AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

A análise e avaliação do cumprimento das metas estabelecidas neste regulamento, ocorrerá, no ato do sorteio, através das fotos apresentadas no momento da inscrição;

Metas estabelecidas:

Pintura da fachada frontal do imóvel (com qualquer tipo de tinta);

Muro frontal feito e pintado (caso haja, podendo ser rebocado ou rabiscado);

Muros laterais e de fundo feito e pintado (caso haja);

Calçada frontal, lateral e de fundo feita (caso haja)

Observação: Para efeito de adequação para o sorteio somente será analisada a parte externa do imóvel e em local de fácil visualização da via pública;

DA DIVULGAÇÃO E DOS VENCEDORES E PREMIAÇÃO

O sorteio dos imóveis vencedores ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2024, às 15h da tarde, na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos.

Na premiação haverá o sorteio dos seguintes itens, estando em ordem crescente com relação aos ganhadores, vejamos:

ITENS PARA PROGRAMAS DE SORTEIO PARA IMÓVEIS DA ZONA URBANA E RURAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	BATEDEIRA, 400W DE POTÊNCIA, 220V DE VOLTAGEM, COM TIGELA GRANDE DE 3,6L, 3 VELOCIDADES + TUBO, COMPOSTA POR 01 BATEDEIRA, 01 PAR DE BATEDORES, 01 TIGELA REMOVÍVEL.	UND	01
02	CAFETEIRA ELÉTRICA, COM JARRA DE VIDRO, SISTEMA CORTA-PINGOS E BASE DE AQUECIMENTO, 220 VOLTS, 600 WATTS, TIPO DE FONTE DE ENERGIA: ENERGIA ELÉTRICA.	UND	01
03	CHURRASQUEIRA ELÉTRICA, 200 WATTS DE POTÊNCIA, 220 VOLTS, TIPO DE FONTE DE ENERGIA: ENERGIA ELÉTRICA, GRAND STEAK E GRILL, PORTÁTIL, GRLHA COM ALTURA REGULÁVEL, COM CONTROLE DE TEMPERATURA.	UND	01
04	ESPREMEDOR DE FRUTAS ELÉTRICO, 30 WATTS, AUTOMÁTICO, 220 VOLTS, COM CAPACIDADE PARA 1,25 LITROS, COMPOSTO POR JARRA, TAMPAS E PENEIRA, MOTOR REVERSÍVEL.	UND	01
05	FOGÃO DE PISO COM 4 BOCAS, ALIMENTAÇÃO: GÁS, CAPACIDADE DO FORNO: 119,50L, TIPO DO FORNO: A GÁS.	UND	01
06	FRITADEIRA AIR FRYER, COM CAPACIDADE DE 3,5L, COM TIMER, COM AVISO SONORO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA: 1500 WATTS, 220 VOLTS.	UND	01
07	LIQUIDIFICADOR, 550 WATTS DE POTÊNCIA, COPO DE 2,2L, 3 VELOCIDADES + PULSAR, COM FILTRO PARA COAR, LÂMINAS EM INOX, COM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO, TAMPAS DO COPO COM DOSADOR, 220 VOLTS.	UND	01
08	MOP GIRATÓRIO 3 EM 1, COMPOSTO POR 1 BALDE COM ALÇA, CESTO E MOLDURA, 1 CABO TELESCÓPIO COM BASE, CABO INFERIOR E SUPERIOR, 1 REFIL DE MICROFIBRA, CAPACIDADE DO BALDE EM USO: 4 LITROS/ CAPACIDADE TOTAL: 8 LITROS.	UND	01
09	SANDUICHEIRA E GRILL, POTÊNCIA DE 850 WATTS, CHAPAS COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, CHAPA SUPERIOR ONDULADA E INFERIOR LISA, TAMANHO DA	UND	01

	CHAPA: 22X14,5CM, COM LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO, ACABAMENTO AÇO INOX, PÉS ANTIDERRAPANTES, 220 VOLTS.		
10	VENTILADOR DE COLUNA, 3 VELOCIDADE, 40CM DE DIÂMETRO, POTÊNCIA DE 140 WATTS, QUANTIDADE DE PÁS: 06, VOLTAGEM DE 220 VOLTS.	UND	01
11	MOTOCICLETA O KM	UND	01

Além da publicidade gratuita que será feita com a divulgação dos ganhadores do concurso “Minha Casa é Show”, os materiais gráficos do Natal 2024 poderão ter a imagem das fachadas vencedoras do referido concurso.

DAS VEDAÇÕES

Estão impedidos de se inscrever no presente processo:

Detentores de mandatos eletivos, de qualquer poder:

Inscrição de imóveis fora do prazo estabelecido no presente regulamento.

CONDIÇÕES GERAIS

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos, a partir da inscrição do presente processo, estará autorizada a utilizar a imagem dos imóveis e seus ganhadores em divulgações institucionais;

Uma vez efetivada a inscrição, não será permitido qualquer alteração ou acréscimo de documentos;

Não será devido e nem será cobrado qualquer valor de inscrição;

Os participantes no ato da inscrição autorizarão os organizadores a fazer uso a seu critério, imagem, nome e voz, em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação dos resultados dos sorteios, inclusive Internet, sem qualquer ônus ao promovente do concurso;

Os casos omissos do presente regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do Evento, que será composta por Francisca Joelma Vitória de Moura (Presidente), João Maria Damascena (membro), Osvágrio Ferreira de Oliveira (membro) e Lizandra Maria Vitória do Nascimento (membro).

Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa de Velhos/RN, 14 de novembro de 2024.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:FF787B48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1368/2024, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 104.272,24 (cento e quatro mil e duzentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 104.272,24 (cento e quatro mil e duzentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 18 de novembro de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa			
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia			
2201 - GABINETE DO PREFEITO			
2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
	297 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 699,49
Total da Ação:			R\$ 699,49
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 699,49
3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS			
2.4 - Contribuição para o PASEP			
	326 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 15000000	R\$ 28,50
Total da Ação:			R\$ 28,50
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 28,50
5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA			
1.11 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos			
	478 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15500000	R\$ 13.146,91
Total da Ação:			R\$ 13.146,91
2.10 - Manutenção Educ. Basica FUNDAMENTAL 25%			
	116 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15021001	R\$ 9.864,40
Total da Ação:			R\$ 9.864,40
2.19 - Manutenção Salário Educação			
	132 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15500000	R\$ 4.871,75
Total da Ação:			R\$ 4.871,75
2.22 - Manutenção das Ações Culturais Artísticas			
	217 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 7.350,77
Total da Ação:			R\$ 7.350,77
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 35.233,83
10001 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE			
2.59 - Manutenção da Sec. de Juventude/ Turismo e Esporte Cultura			
	306 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 765,00
Total da Ação:			R\$ 765,00
2.60 - Programa de Incentivo Esporte, Turismo Apoio Juventude			
	311 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 15000000	R\$ 2.800,00
	313 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 2.890,00
Total da Ação:			R\$ 5.690,00

Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 6.455,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia			
6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE			
2.106 - Prog. Assist. Farmac. Basica BL. AS. FARMACEUTICA			
	69 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15021002	R\$ 44.938,71
Total da Ação:			R\$ 44.938,71
2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude			
	410 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15021002	R\$ 7.806,63
Total da Ação:			R\$ 7.806,63
2.143 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex. FMS			
	417 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 15021002	R\$ 2.500,00
Total da Ação:			R\$ 2.500,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 55.245,34
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia			
7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS			
2.159 - PROGRAMA AUXILIO BRASIL/PAB			
	396 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16600000	R\$ 5.155,74
Total da Ação:			R\$ 5.155,74
2.43 - Fundo Municipal de Assistencia Social			
	224 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 16620000	R\$ 1.454,34
Total da Ação:			R\$ 1.454,34
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 6.610,08

Valor total Suplementado: R\$ 104.272,24

Redução

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia			
2201 - GABINETE DO PREFEITO			
2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
	300 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 3.589,49
Total da Ação:			R\$ 3.589,49
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 3.589,49
4401 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
2.8 - Manutenção da Sec. Finanças			
	6 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 2.800,00
Total da Ação:			R\$ 2.800,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 2.800,00
5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA			
1.11 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos			
	100 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15021001	R\$ 9.864,40
Total da Ação:			R\$ 9.864,40
2.19 - Manutenção Salário Educação			
	138 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15500000	R\$ 18.018,66
Total da Ação:			R\$ 18.018,66
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 27.883,06
11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente			
	99 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 697,82
	102 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 67,18
Total da Ação:			R\$ 765,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 765,00
13013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
2.122 - Manutenção Sec. Mun. Transporte			
	55 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 15000000	R\$ 28,50
Total da Ação:			R\$ 28,50
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 28,50
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia			
6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE			
2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude			
	97 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15021002	R\$ 7.350,77
	386 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15021002	R\$ 44.938,71
Total da Ação:			R\$ 52.289,48
2.143 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex. FMS			
	128 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15021002	R\$ 7.806,63
	130 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 15021002	R\$ 2.500,00
Total da Ação:			R\$ 10.306,63
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 62.596,11
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia			
7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS			
2.43 - Fundo Municipal de Assistencia Social			
	223 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16620000	R\$ 1.454,34
Total da Ação:			R\$ 1.454,34
2.49 - Manutenção Piso Basico Fixo PBF/CRAS			
	230 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16600000	R\$ 5.155,74
Total da Ação:			R\$ 5.155,74
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 6.610,08

Valor total Reduzido: R\$ 104.272,24

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:5C6827DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1369/2024 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Decreto Nº. 1369/2024 Lucrécia/ RN, 19 de novembro de 2024.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 33.014,41 (trinta e três mil e quatorze reais e quarenta e um centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 33.014,41 (trinta e três mil e quatorze reais e quarenta e um centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 19 de novembro de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa			
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia			
3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS			
2.4 - Contribuição para o PASEP			
326 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			Fonte: 15000000
Total da Ação:			R\$ 5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 5.000,00
5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA			
2.10 - Manutenção Educ. Básica FUNDAMENTAL 25%			
116 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo			Fonte: 15021001
118 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fonte: 15021001
Total da Ação:			R\$ 28.014,41
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 28.014,41

Valor total Suplementado: R\$ 33.014,41

Redução

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia			
5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA			
1.11 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos			
100 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			Fonte: 15021001
Total da Ação:			R\$ 21.390,54
2.10 - Manutenção Educ. Básica FUNDAMENTAL 25%			
111 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			Fonte: 15021001
117 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			Fonte: 15021001
Total da Ação:			R\$ 2.900,42
2.13 - Manutenção da Educação Infantil - 25% - Creche			
191 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			Fonte: 15021001
Total da Ação:			R\$ 2.433,95
2.91 - Programa Transporte Escolar FME 25%-Fundamental			
154 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			Fonte: 15021001
374 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fonte: 15021001
Total da Ação:			R\$ 1.289,50
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 28.014,41
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia			
6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE			
2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Básica Saude			
386 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado			Fonte: 15021002
Total da Ação:			R\$ 5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 5.000,00

Valor total Reduzido: R\$ 33.014,41

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:D406A4B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SETOR DE CONTRATAÇÕES - LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o serviço abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, sendo selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EDITORAÇÃO, IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA A TARDE DE AUTÓGRAFOS, NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2024, DAS TURMAS DE NÍVEL V DA CRECHE MUNICIPAL ANA NANETE, UNIDADE DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. AS TURMAS DE NÍVEL V ATENDEM ESTUDANTES DA MODALIDADE PRÉ-ESCOLA.

DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	DIAGRAMAÇÃO CAPA E MIOLO, EDITORAÇÃO (ISBN, FICHA CATALOGRÁFICA E CÓDIGO DE BARRAS) E IMPRESSÃO LASER. TAMANHO ABERTO 35CMX20CM. TAMANHO FECHADO 17,5CMX20CM, 4X4, PAPEL OFFSET 75G. CAPA: COUCHÊ 250G, 4X0. MIOLO: 44 PÁGINAS, 4X4, PAPEL OFFSET 75G. ACABAMENTO CANOA GRAMPO NO CENTRO. CATSERV Nº 19275 TÍTULO 1: A GALINHA QUE PERDEU O OVO.	UNIDADE	25
2	DIAGRAMAÇÃO CAPA E MIOLO, EDITORAÇÃO (ISBN, FICHA CATALOGRÁFICA E CÓDIGO DE BARRAS) E IMPRESSÃO LASER. TAMANHO ABERTO 35CMX20CM. TAMANHO FECHADO 17,5CMX20CM, 4X4, PAPEL OFFSET 75G. CAPA: COUCHÊ 250G, 4X0. MIOLO: 44 PÁGINAS, 4X4, PAPEL OFFSET 75G. ACABAMENTO CANOA GRAMPO NO CENTRO. CATSERV Nº 19275 TÍTULO 2: THÉO, O CÃO HERÓI.	UNIDADE	25
3	DIAGRAMAÇÃO CAPA E MIOLO, EDITORAÇÃO (ISBN, FICHA CATALOGRÁFICA E CÓDIGO DE BARRAS) E IMPRESSÃO LASER. TAMANHO ABERTO 35CMX20CM. TAMANHO FECHADO 17,5CMX20CM, 4X4, PAPEL OFFSET 75G. CAPA: COUCHÊ 250G, 4X0. MIOLO: 44 PÁGINAS, 4X4, PAPEL OFFSET 75G. ACABAMENTO CANOA GRAMPO NO CENTRO. CATSERV Nº 19275 TÍTULO 3: A TARTARUGA E SEUS AMIGOS.	UNIDADE	20

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail compras@montealegre.rn.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal em atenção ao Agente de Contratações, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

- Descrição do Objeto;
- Valor unitário e total por extenso;
- Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente e/ou CPF;
- Certidões Fiscais,
- Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- Data de emissão; e
- Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail até as 17hs, ou na Sede da Prefeitura no setor de Compras até as 16hs do dia 26/11/2024.

Publique-se.

Monte Alegre/RN, em 19 de novembro de 2024.

WELLINGTON BENEVIDES PRAXEDES

Agente de Contratação

Matrícula nº 000316

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:C52DD67F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024/006-001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024/006-001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024**

ORGÃO CARONA: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN - CNPJ: 08.349.029/0001-95.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO – CNPJ: 08.355.489/0001-26.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OK.

DICAL – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA - CNPJ: 35.503.721/0003-60, com sede na Rua, Vereador Galdenio J. de Souza, nº 3821, CEP: 59.900-000, Bairro Zeca Pedro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado legal o Sr. NILVAN CESAR DE OLIVEIRA, portador do CPF: 082.385.514-71, valor **R\$ 107.000,00** (Cento e sete mil reais).

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Valor total(R\$)
01	VEÍCULO DE TIPO PICKUP DADOS TÉCNICOS:Cilindrada total (cc) : 1.332.Potência máxima (cv) : 98,0 (G) / 107,0 (E), Torque máximo (kgf.m) : 13,2 (G) / 13,7 (E).Combustível : Flex, Altura do veículo (mm) : 1.608, Capacidade da Caçamba (litros) : 1.354, Capacidade de carga (kg): 720, Comprimento do veículo (mm) : 4.474, Distância entre-eixos : 2.737, Largura do veículo (mm) : 1.732, Tanque de combustível (litros) : 55, ITENS DE SÉRIE: *Ar-condicionado *Barra de proteção do vidro traseiro *Roda em chapa na cor chumbo 5.5 x 15' + Pneus 195/65 R15 *Volante com regulagem de altura .Airbag duplo (motorista e passageiro) .Alertas de uso de cinto de segurança do motorista .Apoia-pé para o motorista. Apoios de cabeça com regulagem de altura .Bancos em tecido preto .Computador de bordo .Console central com porta-objetos e porta-copos .Conta-giros .Controle eletrônico de estabilidade .Espelho no para- sol lados motorista e passageiro .Follow me home .Freios ABS com EBD .Ganchos para amarração de carga na caçamba .Grade frontal na cor preta .Hodômetro digital (total e parcial) .Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida) .Indicador de combustível .Indicador de troca de marcha .Limpador e lavador do para-brisas .Luz de iluminação da caçamba, Luz de leitura, Luzes de posição diurnas .Maçanetas e retrovisores externos na cor preta .Moldura dos para-lamas .Para- choque traseiro com estribos antiderrapantes .Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem .Porta objetos nas portas .Porta-escadas. Preparação para Rádio (Cabearmento e Chicote) .Protetor de caçamba .Retrovisores externos com comando interno mecânico .Suspensão elevada .Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais. Tampa da caçamba com nova tecnologia .TC+ (Traction Control Plus).Tomada 12V PS.: Primeiro Emplacamento em nome do ORC MODELO: Igual ou superior a STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.3 Marca: FIAT	Und	01	107.000,00

VIGÊNCIA DA ATA: 08 de maio de 2024 à 07 de maio de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 022/2017.

Olho D'água do Borges/RN, 19 de novembro de 2024.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal

CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Bruno Vinicius Oliveira da Silva
Código Identificador:9146ADF0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CHAMADA PÚBLICA - Nº 001/2024**

EDITAL CHAMADA PÚBLICA - Nº 001/2024

PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS

POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB – OURO BRANCO/RN

O **MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN**, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura**, torna público o presente **Edital de Premiação de Iniciativas Artísticas e Culturais** dos diversos segmentos artísticos para fazedores de arte e cultura do Município de **OURO BRANCO/RN** direcionadas ao setor cultural dentro da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.

Este Edital está em conformidade com a Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, e demais legislações pertinentes a matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Concurso Público e propostas levantadas em consulta pública realizado pela **Secretaria Municipal de Cultura** e demais condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - O presente Edital de premiação será realizado com recursos financeiros provenientes da Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB, visando apoiar de forma exclusiva as diversas manifestações culturais e artísticas produzidas no município.

1.1 - O presente Edital está atrelado à **Meta 01 – Fomento Cultural - Plano de Ação e do Plano de Aplicação Anual de Recursos – PAAR**, para o município de **OURO BRANCO/RN**.

1.2 - Para efeitos deste Edital entende-se por:

a) PRÊMIO: modalidade de repasse financeiro para **PROJETOS CULTURAIS** selecionados **por mérito e critérios objetivos, reconhecendo sua importante atuação no fomento, desenvolvimento e acesso aos bens culturais no Município** e em consonância com Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB;

b) PROPONENTE: pessoa jurídica legalmente constituída ha no mínimo dois anos, em dia com suas obrigações, ou pessoa física maior de 18 (dezoito) anos responsável pela candidatura do projeto e veracidade das informações;

c) PROJETO CULTURAL: proposta inscrita neste Edital que **demonstre de forma clara e objetiva o mérito da iniciativa artística ou cultural apresentada contendo, conjunto de atividades, ações e ou produtos resultantes de processos criativos, pesquisas e vivências, exequíveis, mensuráveis e realizados por agentes culturais e artísticos;**

d) AÇÕES AFIRMATIVAS: é o conjunto de procedimentos que asseguram medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural repassado por meio deste Edital, considerando a adoção de medidas que garantam a ampla participação social, observando os recortes de vulnerabilidade histórica, social e econômica.

2 - DO OBJETO

2.1 - Este Edital tem por finalidade reconhecer e premiar **PROJETOS CULTURAIS** que já foram realizados, ligados aos **DIFERENTES SETORES DA CULTURA**, contemplando as múltiplas manifestações artísticas e culturais de acordo com a Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição é gratuita e podem inscrever propostas de candidatura de PROJETO CULTURAL, somente PROPONENTE maior de 18 (dezoito) anos, Pessoa Física.

3.2 - O PROPONENTE pode ser aqueles cadastrados ou não no Cadastro Municipal de Cultura com todas as informações preenchidas corretamente e confirmadas até o período de análise de habilitação da proposta.

3.3. O período de inscrições de candidatura de propostas de PROJETO CULTURAL será de 25/11 A 09/12 de 2024 forma presencial na sede da Prefeitura Municipal, ou através do e-mail: secretariadeculturapmob@gmail.com

3.4 - Todos os campos obrigatórios da proposta de inscrição e demais documentos do PROJETO CULTURAL devem ser devidamente preenchidos e a ausência de informações, irregularidades ou o preenchimento com informações incongruentes, a inscrição será inabilitada.

3.5 - As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do PROPONENTE, dispendo as comissões responsáveis pela execução deste Edital, o direito de excluir aquele que fornecer dados inverídicos, incongruentes ou inadequados.

3.6 - Cada PROPONENTE seja Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, poderá inscrever somente 01 (uma) proposta de PROJETO CULTURAL.

3.7 - Não serão permitidas alterações no PROJETO CULTURAL inscrito após o término do período de inscrição e durante períodos de análise.

4 - DO PROJETO CULTURAL

4.1 - O PROJETO CULTURAL deverá ter sido realizado entre 2018 e 2023 ou estar apto à realização demonstrado conforme informações comprobatórias fornecidas no ato da inscrição, e ser enquadrado em um dos seguintes formatos:

4.1.1 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA – espetáculo ou show de música, artes cênicas, circo e outras, solo ou coletivo;

4.1.2 – EXPOSIÇÃO / FESTA / FESTIVAL – exposição de obras de artes plásticas, fotografia e afins, solo ou coletiva. festas populares e festivais culturais e/ou artísticos, realizado entre 2018 e 2023;

4.1.3 - PUBLICAÇÃO – publicação de obras literárias nos segmentos: ficção, conto, crônica, poemas, romance, quadrinhos e outras; e

4.1.4 - OFICINA – oficina de formação artística, vivência, imersão e transmissão de conhecimento das diversas linguagens artísticas.

5 - DOS VALORES

5.1 - Os prêmios serão divididos nas seguintes modalidades:

CATEGORIA/LINGUAGEM/	QUANT. PREMIO	VALOR POR PREMIO	VALOR TOTAL
ÁREA ARTÍSTICA			
Propostas de Premiação na área de Artesanato (Pessoa Física)	10	1.200,00	12.000,00
Propostas de Premiação na área de Música (Pessoa Física)	04	1.250,00	5.000,00
Propostas de Premiação nas áreas de Danças e Artes Cênicas	02	3.500,00	7.000,00
Propostas de Premiação nas áreas de Audiovisual, Artes Visuais e Comunicação	01	2.000,00	2.000,00
Propostas de Premiação para Associação Cultural (Pessoa Jurídica)	01	10.000,00	10.000,00
TOTAL PARA AS PROPOSTAS	31		36.000,00

5.2 - Os valores acima mencionados poderão sofrer incidência de impostos, conforme legislação vigente.

5.3 - Em conformidade com a Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, serão adotadas medidas considerando a garantia de cotas com reserva de vagas para cada modalidade sendo de, no mínimo, **20% (vinte por cento)** para pessoas negras e **10% (dez por cento)** para pessoas indígenas e ciganas, que concorrerão, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência.

5.3.1. As vagas de que trata o item acima serão reservada na Propostas de Premiação na área de Artesanato (Pessoa Física), sendo 7 (sete) vagas para ampla concorrência.

5.4 - Caso o número de classificados em quaisquer dos caso das áreas culturais seja inferior ao mínimo previsto no subitem 5.1, os valores excedentes serão redistribuídos para os PROJETO CULTURAIS seguindo classificação de seleção publicada, ou redistribuído entre os demais classificados no edital.

5.5 - Na hipótese de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas para fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado neste Edital, poderá o órgão promotor do edital realizar o remanejamento dos saldos existentes para contemplação de propostas aptas nos demais Editais realizados com recursos provenientes da PNAB, ou publicar novos editais, se necessário.

5.6 - A Secretaria Municipal de Cultura poderá optar pela não utilização total dos recursos disponíveis caso entenda que as propostas apresentadas são insatisfatórias.

5.7 - Serão consideradas insatisfatórias propostas que não atingirem a pontuação mínima de 10 (dez) pontos após a análise do Comitê de Acompanhamento Cultural.

5.8. O valor total disponível para essa Chamada Pública é de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Secretaria Municipal de Cultura
PROJETO/ATIVIDADE	Apoio ao Setor Cultural (Lei da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB)
ELEMENTO	33.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Valor	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

6 - CRONOGRAMA DO EDITAL

6.1 - O **PROPONENTE** deve atentar-se para o seguinte cronograma de prazos:

AÇÃO	DETALHE	DATA
Prazo inicial para apresentação de propostas	A contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município	21/11/2024
Prazo para impugnação do Edital	01 (um) dia útil	22/11/2024
Prazo final para apresentação de propostas	15 (quinze) dias corridos após o prazo de impugnação do Edital	25/11 a 09/12/2024
Resultado Preliminar	01 (um) dias após o encerramento das inscrições	10/12/2024
Prazo para apresentação de recursos	02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado preliminar	12/12/2024
Resultado dos Recursos	01 (um) dia após o encerramento do prazo de apresentação de recursos	13/12/2024
Resultado de Homologação Final	01 (um) dia após o resultado recurso	16/12/2024
Pagamento aos contemplados	Até 10 (dez) dias a contar da publicação de Homologação Final	26/12/2024

7 - DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

7.1 - A lista das **PROPOSTAS** habilitadas e inabilitadas será publicada no Diário Oficial do município ou da FEMURN.

7.2 - Será **DECLASSIFICADA** e conseqüentemente sem direito a recurso, a proposta:

- cujo **PROPONENTE** não esteja cadastrado;
- cujas ações não estejam alinhadas ou enquadradas na PNAB, não possua finalidade predominantemente artístico-cultural, ou que não esteja alinhada com as diretrizes do presente Edital; e
- apresentada de forma incompleta até a finalização do período de inscrição.

7.3 - Será **INABILITADA** a proposta:

- cujo proponente não se enquadra na condição de fazedor de cultura;
- que não seja clara ou preenchida de forma incorreta.

7.4 - As propostas **INABILITADAS** seguirão os prazos de recursos apresentados no CRONOGRAMA DO EDITAL para regularização, sendo deferidas ou não, após analisadas pela **Comitê de Acompanhamento Cultural** e o resultado publicado pela **Secretaria Municipal de Cultura**.

7.5 - Entende-se por proposta **HABILITADA** aquela cuja inscrição estiver completa com todas as informações obrigatórias devidamente preenchidas.

7.6 - As **PROPOSTAS** serão classificadas de acordo com sua pontuação seguindo os critérios objetivos de análise em ordem decrescente e os excedentes ao número de vagas existentes serão consideradas suplentes.

7.7 - A decisão da análise final é irrecorrível e irrevogável e os resultados serão divulgados pela Secretaria Municipal de Cultura, serão publicados no site, como também nos meios de mídias sociais e comunicação da Prefeitura Municipal de Ouro Branco.

8 - DOS IMPEDIMENTOS

8.1 - Ficam impedidos de participar deste Edital:

I - membros do Comitê Gestor de Cultura e servidores funcionários da **Secretaria Municipal de Cultura** e seus cônjuges ou companheiros estáveis.

II - Pessoas envolvidas diretamente na etapa de elaboração desta chamada pública, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

III - Cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

IV - Pessoas que exerçam cargo em comissão no município;

V - Pessoas jurídicas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas nos itens I, II e III deste caput.

8.2 - Em atendimento dos princípios básicos da Administração Pública, em especial o princípio da moralidade, instituídos no artigo 37, caput, da Constituição da República, recomenda-se que pessoas que exerçam cargos na administração pública (municipal, estadual e federal) não participem do edital, afim de que não sejam diminuídas as possibilidades de seleção dos reais fazedores de cultura do município.

8.3 – Não serão aceitas propostas com qualquer tipo de menção preconceituosa, discriminatória, caluniosa, que incitem a violência, ao uso de drogas, álcool etc.; e

9 - DA SELEÇÃO

9.1. A análise e seleção da inscrição deste Edital, será realizada pelo **Comitê de Acompanhamento Cultural**, composta por 03 (três) membros titulares, conforme decreto municipal.

10 - DOS CRITÉRIOS

10.1 - Os Projetos serão avaliados e classificados em ordem decrescente, somando-se os pontos conforme os seguintes CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE MÉRITO e a soma da pontuação referente aos CRITÉRIOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS, conforme tabelas abaixo.

a) Critérios de análise de mérito referentes a qualificação do **PROJETO** e seus **INTEGRANTES**:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE MÉRITO			
Nº	RUBRICA	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	ESTÉTICA	O PROJETO CULTURAL satisfaz por seus aspectos técnicos considerando a percepção, sensação, equilíbrio, sensibilidade e beleza entre outros?	De 0 a 5 pontos.
2	SINGULARIDADE E ORIGINALIDADE	O PROJETO CULTURAL realizado demonstra caráter ímpar, particular, especial ou personal?	De 0 a 5 pontos.
3	PESQUISA E VIVÊNCIA	O PROJETO CULTURAL apresenta preocupação no campo do processo criativo por meio de imersão, pesquisa ou vivência?	De 0 a 5 pontos.
4	QUALIDADE DA APRESENTAÇÃO	O material apresentado demonstra qualidade para ser reproduzido?	De 0 a 5 pontos.
5	QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA	Os profissionais envolvidos no PROJETO demonstram capacidade técnica de realização da contrapartida?	De 0 a 5 pontos.

b) CRITÉRIOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS previstas na realização da **CONTRAPARTIDA**:

CRITÉRIOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS			
Nº	RUBRICA	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	PÚBLICO-ALVO	O perfil do público a que o PROJETO CULTURAL é direcionado, os recortes de vulnerabilidade social e as especificidades territoriais estão previstas na realização da CONTRAPARTIDA?	1 ponto: SIM 0 ponto: NÃO
2	CONTRAPARTIDA	A CONTRAPARTIDA aborda linguagens, expressões, manifestações e temáticas de grupos historicamente vulnerabilizados socialmente?	1 ponto: SIM 0 ponto: NÃO
3	PROPONENTE E INTEGRANTES DA CONTRAPARTIDA	Considerando o estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas indígenas, comunidades tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, populações nômades e povos ciganos, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência e outros grupos minorizados socialmente?	2 pontos: Plenamente. 1 ponto: Parcialmente. 0 pontos:
4	ACESSIBILIDADE	A CONTRAPARTIDA prevê instrumentos de acessibilidade tais como intérprete de libras, programas em braile, áudio descrição, locais com rampa e outros que garantam a acessibilidade?	1 ponto: SIM 0 ponto: NÃO

10.2 - Será utilizada pelo **Comitê de Acompanhamento Cultural**, como critério de desempate, a maior nota dos quesitos específicos dos **CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE MÉRITO**, de acordo com a seguinte ordem de critérios: **1, 2, 3, 4 e 5 do item 10.1.**

10.3 - Permanecendo o empate, a **Secretaria Municipal de Cultura** convocará os PROPONENTES das propostas empatadas cuja presença será obrigatória e realizará sorteio.

10.4 - A **Secretaria Municipal de Cultura** dará ampla publicidade e transparência à destinação dos recursos de que trata a **PNAB** na página no Diário Oficial do município ou da FEMURN.

11 - DOS DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO

11.1 - Após o processo de seleção, os PROPONENTES das PROPOSTAS selecionadas deverão obrigatoriamente ao prazo descrito no CRONOGRAMA DO EDITAL, apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de Proposta/Inscrição – Anexo I
- b) Termo de Compromisso de Contrapartida - ANEXO II deste Edital, preenchido e assinado;
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Comprovantes de residência do PROPONENTE;
- e) Portifólio de atividades;
- f) Regularidade com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (por meio de Certidão Negativa de débitos) e
- g) Comprovante de Conta bancária de titularidade do PROPONENTE.

11.2 - A não apresentação dos documentos mencionados no subitem 11.1. acarretará na **DECLASSIFICAÇÃO** do projeto aprovado e projeto suplente será contemplado;

11.3 - A qualquer momento a **Secretaria Municipal de Cultura** poderá solicitar outros documentos comprobatórios de informações ou informações prestadas no ato da inscrição.

12 - DA PREMIAÇÃO

12.1 - O repasse financeiro referente à premiação fica condicionado ao Termo de Compromisso de Contrapartida assinado conforme alínea “a” do subitem 11.1 deste Edital.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

13.1 - Cabe ao PROPONENTE buscar as informações sobre o andamento de seu processo.

13.2 - O PROPONENTE que, por algum motivo, desistir de receber a premiação, deverá apresentar justificativa por meio de ofício protocolado na **Secretaria Municipal de Cultura**.

13.3 - Caberá ao PROPONENTE responder, de forma exclusiva e integral, por eventuais denúncias, reclamações e/ou questionamentos, assegurando à Prefeitura Municipal de o pleno ressarcimento por possíveis prejuízos sofridos a esse título.

13.4 - A **Secretaria Municipal de Cultura** não se responsabilizará, solidária ou subsidiariamente, em hipótese alguma, pelos atos, contratos e compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, bem como pelas respectivas taxas, tributos e/ou encargos deles decorrentes, assumidos pelo PROPONENTE para fins de realização da proposta inscrita, tais como ECAD, Sated, ANCINE, entre outros.

13.5 - Todos os custos que impliquem na contratação de terceiros, deverão assegurar o recolhimento dos direitos autorais e conexos, bem como das contribuições sociais e dos tributos previstos em lei.

13.6 - A omissão de quaisquer informações a titulares de direitos de autor ou propriedade, responsabilizará quem prestou a informação, de forma exclusiva e integral, por tal conduta.

13.7 - O PROPONENTE premiado deverá divulgar o recebimento do apoio emergencial de forma explícita, visível e destacada.

13.8 - Deverá o PROPONENTE, obrigatoriamente, exibir em todos os produtos artístico-culturais e peças de divulgação das iniciativas apoiadas com os recursos da Lei ALDIR BLANC, as marcas do Governo Federal e brasão oficial do Município, de acordo com os padrões de identidade visual fornecido e suas orientações.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - O repasse do recurso fica condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira oriunda da **Política Nacional Aldir Blanc - PNAB**

14.2 - O ônus decorrente da participação nesse Edital, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do PROPONENTE.

14.3 - A inscrição no presente Edital de premiação implica na total aceitação das normas nele contidas e ciência das legislações nele citadas, sobre as quais o PROPONENTE não poderá alegar desconhecimento.

14.4 - Qualquer alteração no andamento da proposta selecionada deverá ser autorizada previamente pela **Secretaria Municipal de Cultura** que terá 05 (cinco) dias para análise e manifestação.

14.5 - A qualquer tempo, esse edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

14.6 - Para mais informações referentes à **Política Nacional Aldir Blanc - PNAB**, atenderá presencialmente na sede da **Prefeitura Municipal**, ou através do e-mail: secretariadeculturapmob@gmail.com

Ouro Branco/RN, 21 de novembro de 2024.

MARIA GABRIELA DANTAS DA SILVA ARAÚJO

Secretária Municipal de Cultura

EDITAL CHAMADA PÚBLICA - Nº 001/2024

PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS

POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB – OURO BRANCO/RN

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL:

Edital nº 001/2024	EDITAL DE PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS – PNAB – OURO BRANCO/RN
--------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome do proponente: _____

Nome Social/Artístico/Fantasia (ou grupo representante): _____

Data de nascimento: ____/____/____

Endereço completo: _____

Bairro: __ Cidade: _____

CEP: _____

Telefone (com DDD): _____ E-mail: _____

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DO CANDIDATO

Título da Proposta

Breve Histórico do Proponente

Experiência, Prêmios Alcançados, Materiais produzidos e/ou publicados

(cite via links de sites, redes sociais e outros, ou portfólio).

Informações adicionais

Escreva aqui informações adicionais que possam auxiliar na análise do seu projeto

Declaro, para fins de inscrição no edital acima referenciado, que concordo e atendo às condições de inscrição estabelecidas no **Edital Nº 001/2024 – PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS – PNAB – OURO BRANCO/RN.**

Declaro, que estou ciente de que, caso não apresente toda a documentação estipulada ou a apresente com alguma irregularidade, perderei, automaticamente, o direito ao valor que venha ser contemplado, sendo convocado o suplente, pela ordem decrescente de classificação.

Declaro que estou de acordo com as normas estipuladas na Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB e caso tenha alguma irregularidade na inscrição, estou ciente que sofrerei os sanções penais previstas em lei.

...../RN, dede

Nome e Assinatura do Proponente

CPF

EDITAL CHAMADA PÚBLICA - Nº 001/2024

PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB – OURO BRANCO/RN

FORMULÁRIO DE RECURSO DA HABILITAÇÃO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de solicitar ao Comissão a revisão de sua colocação. O pedido somente será aceito se enviado exclusivamente nos termos estabelecidos pelo edital.

IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL:

Edital nº 001/2024	PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS – PNAB OURO BRANCO/RN
Nome do Proponente:	
Nome da Proposta:	
Telefone:	
E-mail:	
JUSTIFICATIVA Descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso	

...../RN, dede

Nome e Assinatura do Proponente

CPF

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:068E2BC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA GESTORES ESCOLAR 2025-2027

2ª HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS AO CARGO DE GESTOR ESCOLAR 2025-2027

A Comissão Central de Gestão Democrática, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 856 de 21 de novembro de 2017, homologa as inscrições de candidatas a Gestor Escolar para o período de 2025-2027, de acordo com os critérios do Edital nº 001/2024.

ORDEM	ESCOLA	CARGO	CHAPA	SITUAÇÃO
01	Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Juvita	Diretor	Veronica Maria Braga	***Não homologado (de acordo com art. 9º Inciso I)
		Vice-Diretor	Maria Marleide Santos	Homologado
02	Centro de Educação Infantil Almira Melo	Diretor	Catia Cristina Silveira Peixoto	Homologado
		Vice-Diretor	Lenilsa Kívia Idalino da Silva	Homologado
03	*Escola Mun. Professor Osvágrio de Carvalho	Diretor	Ana Beatriz Francelino Jota	Homologado
04	Escola Municipal Professora Maria Letícia Damasceno	Diretor	Leilza de Araújo	Homologado
		Vice-Diretor	Sebastião Souza da Silva	Homologado
05	**Escola Municipal Luiz Liberalino de Carvalho	Diretor	Joselma Delmiro de Souza Santos	Homologado
06	Escola Municipal Francisca Mendes da Silva	Diretor	Maria Alzenir da Cunha	Homologado
		Vice-Diretor	José Roseno Sobrinho	Não homologado (de acordo com art. 9º Inciso I)
07	****Escola Municipal Professora Maria Antônia de Lima	Diretor	Adriana Maria da Silveira	Homologado

*DEVIDO AO NÚMEROS DE ALUNOS CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 903/2020, A ESCOLA SÓ TERÁ DIREITO AO CARGO DE DIRETOR

**SÓ HOUVE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR

*** A CANDIDATA A DIRETORA ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO QUE ESTAVA FALTANDO

**** A CANDIDATA A VICE-DIRETORA, PEDIU RENÚNCIA DA CANDIDATURA AO CARGO

Santana do Matos/RN, 19 de novembro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS ADELINO BRAGA

Presidente da Comissão Central de Gestão Democrática – SEMEC

JANE KELLY SOARES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana do Carmo Aquino de Carvalho
Código Identificador:05E36640

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0698/2024 – PMSF/RN

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DETALHAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 0905/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 223.131,83 (duzentos e vinte e três mil e cento e trinta e um reais e oitenta e três centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa			
2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana			
2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos			
	395 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 20.785,45
Total da Ação:			R\$ 20.785,45
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 20.785,45
19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer			
2.24 - Programa Salário Educação - Sae			
	230 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15500000	R\$ 5.000,00
Total da Ação:			R\$ 5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 5.000,00
19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB			
2.119 - Manut. Ens. Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB			
	713 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15421070	R\$ 27.045,10
Total da Ação:			R\$ 27.045,10
2.18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB			
	720 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15421070	R\$ 98.503,24
Total da Ação:			R\$ 98.503,24
2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB			
	311 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15400000	R\$ 60.000,00
Total da Ação:			R\$ 60.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 185.548,34
20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.			
2.136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
	442 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 5.224,45
	444 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15000000	R\$ 6.573,59
Total da Ação:			R\$ 11.798,04
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 11.798,04

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer			
2.24 - Programa Salário Educação - Sae			
	227 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15500000	RS 5.000,00
Total da Ação:			RS 5.000,00
2.99 - Programa Transporte Escolar			
	252 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15021001	RS 16.217,70
Total da Ação:			RS 16.217,70
Total da Unidade Orçamentária:			
19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB			
2.119 - Manut. Ens. Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB			
	714 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15421070	RS 12.256,00
	715 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15421070	RS 9.723,25
Total da Ação:			RS 21.979,25
2.17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB			
	326 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15401070	RS 60.000,00
	710 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15421070	RS 49.740,22
	711 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15421070	RS 801,32
	712 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15421070	RS 48.254,62
Total da Ação:			RS 158.796,16
2.31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB			
	748 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15420000	RS 4.772,93
Total da Ação:			RS 4.772,93
Total da Unidade Orçamentária:			
3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando			
17001 - Fundo Municipal de Saúde			
2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde			
	544 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15021002	RS 16.365,79
Total da Ação:			RS 16.365,79
Total da Unidade Orçamentária:			
RS 16.365,79			

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 19 de novembro de 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito do Município de São Fernando/RN

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:572D871A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024*

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 08.095.960/0001-94, com sede na Av. Honório Maciel, nº 87, Centro, São João do Sabugi/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 150.***-**-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2024, Homologado em 17/10/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 6.578/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DO ORGÃO GERENCIADOR E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Município de São João do Sabugi/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I do edital de Licitação **Pregão Eletrônico nº 003/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.1.1.O objeto deverá seguir as especificações, quantidades e condições de fornecimento constantes no Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024.

1.2. O órgão gerenciador da presente Ata é a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS REGISTRADOS, DOS QUANTITATIVOS E DO FORNECEDOR.

2.1. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços referem-se aos seguintes itens:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
9044	ACHOCOLATADO EM PO 400G ESPECIFICAÇÃO: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES COM DATA DE FABRICAÇÃO NAO SUPERIOR A 30 DIAS	PACOT	150,00	6,2000	930,00
9056	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA FEITA BIFES ESPECIFICAÇÃO: CARNE EM OTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	QUILO	2.800,00	32,0000	89.600,00
9057	CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA SEM OSSO E SEM GORDURA ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO CARNE MOIDA DE MUSCULO, COM CERTIFICADO DE VIGILANCIA SANITARIA, EMBALADO DE 1 KG, CONFORME SOLICITAÇÃO E EMBALADO NO DIA DA ENTREGA.	QUILO	3.000,00	28,9000	86.700,00
9058	CARNE BOVINA 4ª DIANT. S/ OSSO VERDE COM CERTIFICADO DE VIGILANCIA SANITARIA, EMBALADO DE 1 A 2KG, CONFORME SOLICITAÇÃO E EMBALADO NO DIA DA ENTREGA.	QUILO	2.500,00	29,9000	74.750,00
9060	CARNE BOVINA COSTELA COM CERTIFICADO DE VIGILANCIA SANITARIA, EMBALADO DE 1 A 2KG, CONFORME SOLICITAÇÃO E EMBALADO NO DIA DA ENTREGA.	QUILO	1.800,00	23,7000	42.660,00
9061	CARNE BOVINA CHARQUE ESPECIFICAÇÃO: EMBALADA A VACUO. APRESENTAÇÃO CERTIFICADOS E DATA DE EMBALAGEM E FABRICAÇÃO. CORTE BOVINO DIANTEIRO, EMBALAGEM DE 500G, COM DATA DE EMBALAGEM NAO SUPERIOR A 30 DIAS. INFORMACAO NUTRICIONAL: 8G DE PROTEINA, 2G DE GORDURA, 195MG DE SODIO PARA 30G.	QUILO	200,00	33,7000	6.740,00
9063	COXA E SOBRECORA DE FRANGO ESPECIFICAÇÃO: CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N.5504/99 E RESOLUCAO RDC N. 13 DE 02/01/2001. CONGELADO COM NO MÍNIMO 12% DE AGUA	QUILO	300,00	15,1900	4.557,00
9069	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS.COM FERRO E ACIDO FOLICO (VIT.B9), COM 1,0G DE FIBRAS P/ CADA 50G DE FARINHA DE TRIGO, TIPO 1. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES	QUILO	400,00	5,7000	2.280,00
9070	FEIJO CARIOCA, TIPO 1 ESPECIFICAÇÃO: FEIJO CARIOCA, TIPO 1 NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO DE 1 KG.	QUILO	1.150,00	9,0000	10.350,00
9074	FRANGO CONGELADO- TIPO PEITO CONGELADO,NAO TEMPERADO COM PELE,COM ADICAO DE AGUA DE NO MAXIMO 4%.ASPECTO PROPRIO,NAO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA,COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA,CHEIRO E SABOR PROPRIO,COM AUSENCIA DE SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS.COM ETIQUETAS DE IDENTIFICACAO(VALIDADE,PESO,PR OCEDECENCIA,NUMERO DO REGISTRO NOSIF,SIE OU SIM)EM CADA EMBALAGEM COM 1KG DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO.VALIDADE:O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATE 30 DIAS ANTERIORES A DATA DE ENTREGA.	QUILO	700,00	12,5000	8.750,00
9079	LINGUICA CALABRESA EMBALAGEM DE 1 QUILO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES, COM DATA DE EMBALAMENTO DE NO MAXIMO 15 DIAS.	QUILO	100,00	21,8500	2.185,00
9083	MAIONESE TRADICIONAL 200G ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 200G COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UNIDA	200,00	4,2000	840,00
9084	MANTEIGA DA TERRA 500ML ESPECIFICAÇÃO: MANTEIGA DA TERRA EM GARRAFA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GARRA	700,00	8,5000	5.950,00
9086	MUSCULO BOVINO SEM SAL-CARNE BOVINA SEM OSSO E SEM GORDURA ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO CARNE DE MUSCULO, COM CERTIFICADO DE VIGILANCIA SANITARIA, EMBALADO DE 1 A 5KG, CONFORME SOLICITAÇÃO E EMBALADO NO DIA DA ENTREGA.	QUILO	2.800,00	29,9000	83.720,00
9089	PEITO DE FRANGO ESPECIFICAÇÃO: CONGELADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA DE 15 A 21KG, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, COM DATA DE EMBALAGEM NAO VIGILANCIA SANITARIA.SUPERIOR A 30 DIAS, SEM TEMPERO	QUILO	5.500,00	16,5000	90.750,00
9091	PROTEINA TEXT. DE SOJA, CARNE C/500 COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES	QUILO	50,00	9,4900	474,50
9094	RAPADURA NATURAL, EMBALAGEM DE 500G ESPECIFICAÇÃO: RAPADURA NATURAL TIPO PRETA, EMBALAGEM DE 500G COM TABLETES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	UNIDA	150,00	3,4500	517,50
9095	REFRIGERANTE DE 2 LITROS TIPO GUARANA PACOTE COM 06 UNIDADES	PACOT	70,00	23,9900	1.679,30
9096	REFRIGERANTE DE 2 LITROS TIPO COLA PACOTE COM 06 UNIDADES	PACOT	70,00	24,5900	1.721,30
9098	REQUEIJAO EMBALAGEM COM 200 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, O PRODUTO DEVERA TER O REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDA	200,00	5,5900	1.118,00
9100	SALSICHA MISTA PARA CACHORRO QUENTE ESPECIFICAÇÃO: NAO CONGELADA EMBALADA A VACUO, VALIDADE MINIMA 6 MESES, DATA DE EMBALSAMENTO NAO SUPERIOR A 3 DIAS.	QUILO	800,00	9,0000	7.200,00
9101	CALDO DE CARNE 57G ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 6 CUBOS PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM DATA DE FABRICAÇÃO NAO SUPERIOR A 30 DIAS.	CAIXA	300,00	3,7500	1.125,00
9102	TEMPERO COMPLETO, TRADICIONAL, CONSTITUIDO PELA MISTURA DE SAL REFINADO, PODENDO SER ACRESCENTADO DE ALHO, CEBOLA EM PO, SALSA EM FLOCOS E OUTROS CONDIMENTOS, SEM PIMENTA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES	GARRA	200,00	3,3000	660,00
9103	ALHO BULBO IN NATURA, NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, LIVRE DE RESIDUOS, TAMANHO E COR UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATOXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE	QUILO	500,00	25,7600	12.880,00
9104	ACEROLA IN NATURA, MADURA, SEM PRESENÇA DE MANCHAS OU MACHUCADOS.	QUILO	770,00	3,4500	2.656,50

9110	PIMENTAO VERDE DE PRIMEIRA ESPECIFICACAO: IN NATURA, SEM MANCHAS E MACHUCADOS, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	QUILO	950,00	3,2000	3.040,00
9111	CEBOLA DE PRIMEIRA - TIPO BRANCA ESPECIFICACAO: CEBOLA NACIONAL APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	QUILO	4.840,00	4,0000	19.360,00
9112	CENOURA DE PRIMEIRA ESPECIFICACAO: CENOURA NACIONAL APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	QUILO	870,00	4,0000	3.480,00
9113	BATATA DO REINO INGLESA DE PRIMEIRA ESPECIFICACAO: APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	QUILO	3.350,00	6,0000	20.100,00
9114	BANANA ESPECIFICACAO: BANANA MADURA BRANCA SEM MACHUCADOS, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	QUILO	3.950,00	4,3500	17.182,50
9115	ABACAXI ESPECIFICACAO: DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	QUILO	1.850,00	5,3500	9.897,50
9116	BATATA DOCE DE PRIMEIRA ESPECIFICACAO: APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	QUILO	1.430,00	3,9000	5.577,00
9117	MELAO DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICACAO: APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	QUILO	1.495,00	3,4000	5.083,00
9118	MAMAO DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICACAO: TIPO FORMOSA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	QUILO	1.865,00	3,9000	7.273,50
9119	CAJU IN NATURA ESPECIFICACAO: APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	QUILO	1.079,00	7,5900	8.189,61
9121	TOMATE DE PRIMEIRA ESPECIFICACAO: APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	QUILO	2.600,00	4,0000	10.400,00
9122	JERIMUM ESPECIFICACAO: IN NATURA, TAMANHO MEDIO, APRESENTANDO CARACTERISTICAS BEM DEFINIDAS DE CONSERVACAO	QUILO	650,00	3,4500	2.242,50
9123	MACA: FRUTA IN NATURA, TIPO GALA OU FUJI, CLASSIFICADA, NACIONAL, TAMANHO MEDIO (130 A 150G CADA), NOVA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, NAO BATIDAS E AMASSADAS. DEVEM SER SADIAS, SEM RUPTURAS E/OU PANCADAS NA CASCA. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER DE 120 A 135 MACAS EM CADA CAIXA COM PESO DE 18 KG.	QUILO	1.850,00	10,9000	20.165,00
				Total	672.784,71

2.1.1. Os preços a serem pagos serão os vigentes na data da contratação, independente da data da entrega dos materiais.

2.2. Os preços constantes no item 2.1 desta Ata estão sendo registrado em nome da Pessoa Jurídica abaixo identificada:

1ª Classificada	
Razão Social: MULTFRIOS CAICO LTDA	CNPJ: 32.965.661/0001-48
Endereço: Rua José Adelino, nº 85 - Bairro Paulo VI	
Cidade: Caicó	UF: RN
Endereço eletrônico: multifrioscaico@hotmail.com	Tel: (84) 98172-0706
Representante: Necylene Araújo do Nascimento	CPF: 065.***.***-64

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA.

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal de Transparência do Município PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5. O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2. Somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Portal da Transparência e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO OU NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.1. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

4.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.2.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

4.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.2.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.2.5.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

4.2.5.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1. sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

4.2.5.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

4.2.5.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

4.2.6. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 3.2 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

4.2.7. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

5.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

5.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

5.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

5.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

5.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

5.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

5.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

5.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA SEXTA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

7.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

7.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São João do Sabugi/RN, 18 de outubro de 2024.

Mulfrios Caico LTDA
32.965.661/0001-48
NECYLENE ARAÚJO DO NASCIMENTO
065.***.***-64
Município De São João Do Sabugi/RN
08.095.960/0001-94
ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
150.***.***-72

*Republicado por incorreção no representante legal da empresa.

Publicado por:
Monaíza Soares de Souza
Código Identificador:53EA1F1D

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - CONTRATO Nº 054/2024*

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E A EMPRESA MULTFRIOS CAICO LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 150.***.***-72, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.578/2024, de 18 de março de 2024, Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MULTFRIOS CAICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.965.661/0001-48, sediada na Rua José Adelino, nº 85 - Bairro Paulo VI, Caicó/RN, CEP 59.300-000, neste ato representada por Necylene Araújo do Nascimento, portadora do CPF nº 065.***.***-64, doravante denominada simplesmente de PROMITENTE CONTRADADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 063/2024** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2024**, por sistema de registro de preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Município de São João do Sabugi/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

EMPRESA: MULTFRIOS CAICO LTDA					
CNPJ: 32.965.661/0001-48					
ENDEREÇO: Rua José Adelino, nº 85 - Bairro Paulo VI, Caicó/RN, CEP 59.300-000.					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
9044	ACHOCOLATADO EM PO 400G ESPECIFICACAO: COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES COM DATA DE FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS	PACOT	150,00	RS 6,2000	RS 930,00
9056	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA FEITA BIFES ESPECIFICACAO: CARNE EM OTIMO ESTADO DE CONSERVACAO	QUILO	2.800,00	RS 32,0000	RS 89.600,00
9057	CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA SEM OSSO E SEM GORDURA ESPECIFICACAO: APRESENTACAO CARNE MOIDA DE MUSCULO, COM CERTIFICADO DE VIGILANCIA SANITARIA, EMBALADO DE 1 KG, CONFORME SOLICITACAO E EMBALADO NO DIA DA ENTREGA.	QUILO	3.000,00	RS 28,9000	RS 86.700,00
9058	CARNE BOVINA 4º DIANT. S/ OSSO VERDE COM CERTIFICADO DE VIGILANCIA SANITARIA, EMBALADO DE 1 A 2KG, CONFORME SOLICITACAO E EMBALADO NO DIA DA ENTREGA.	QUILO	2.500,00	RS 29,9000	RS 74.750,00
9060	CARNE BOVINA COSTELA COM CERTIFICADO DE VIGILANCIA SANITARIA,	QUILO	1.800,00	RS 23,7000	RS 42.660,00

	EMBALADO DE 1 A 2KG, CONFORME SOLICITACAO E EMBALADO NO DIA DA ENTREGA.				
9061	CARNE BOVINA CHARQUE ESPECIFICACAO: EMBALADA A VACUO, APRESENTACAO CERTIFICADOS E DATA DE EMBALAGEM E FABRICACAO, CORTE BOVINO DIANTEIRO, EMBALAGEM DE 500G, COM DATA DE EMBALAGEM NAO SUPERIOR A 30 DIAS. INFORMACAO NUTRICIONAL: 8G DE PROTEINA, 2G DE GORDURA, 195MG DE SODIO PARA 30G.	QUILO	200,00	R\$ 33,7000	R\$ 6.740,00
9063	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO ESPECIFICACAO: CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N.5504/99 E RESOLUCAO RDC N. 13 DE 02/01/2001. CONGELADO COM NO MINIMO 12% DE AGUA	QUILO	300,00	R\$ 15,1900	R\$ 4.557,00
9069	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO ESPECIFICACAO: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS.COM FERRO E ACIDO FOLICO (VIT.B9), COM 1,0G DE FIBRAS P/ CADA 50G DE FARINHA DE TRIGO, TIPO 1. VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES	QUILO	400,00	R\$ 5,7000	R\$ 2.280,00
9070	FEIJAO CARIOCA, TIPO 1 ESPECIFICACAO: FEIJAO CARIOCA, TIPO 1 NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO DE 1 KG.	QUILO	1.150,00	R\$ 9,0000	R\$ 10.350,00
9074	FRANGO CONGELADO- TIPO PEITO CONGELADO,NAO TEMPERADO COM PELE,COM ADICAO DE AGUA DE NO MAXIMO 4%.ASPECTO PROPRIO,NAO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA,COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA,CHEIRO E SABOR PROPRIO,COM AUSENCIA DE SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS.COM ETIQUETAS DE IDENTIFICACAO(VALIDADE,PESO,PR OCEDENCIA,NUMERO DO REGISTRO NOSIF,SIE OU SIM)EM CADA EMBALAGEM COM 1KG DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO.VALIDADE:O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICACAO DE ATE 30 DIAS ANTERIORES A DATA DE ENTREGA.	QUILO	700,00	R\$ 12,5000	R\$ 8.750,00
9079	LINGUICA CALABRESA EMBALAGEM DE 1 QUILO, VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESES, COM DATA DE EMBALAMENTO DE NO MAXIMO 15 DIAS.	QUILO	100,00	R\$ 21,8500	R\$ 2.185,00
9083	MAIONESE TRADICIONAL 200G ESPECIFICACAO: EMBALAGEM DE 200G COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UNIDA	200,00	R\$ 4,2000	R\$ 840,00
9084	MANTEIGA DA TERRA 500ML ESPECIFICACAO: MANTEIGA DA TERRA EM GARRAFA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	GARRA	700,00	R\$ 8,5000	R\$ 5.950,00
9086	MUSCULO BOVINO SEM SAL-CARNE BOVINA SEM OSSO E SEM GORDURA ESPECIFICACAO: APRESENTACAO CARNE DE MUSCULO, COM CERTIFICADO DE VIGILANCIA SANITARIA, EMBALADO DE 1 A 5KG, CONFORME SOLICITACAO E EMBALADO NO DIA DA ENTREGA.	QUILO	2.800,00	R\$ 29,9000	R\$ 83.720,00
9089	PEITO DE FRANGO ESPECIFICACAO: CONGELADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA DE 15 A 21KG, VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES, COM DATA DE EMBALAGEM NAO VIGILANCIA SANITARIA.SUPERIOR A 30 DIAS, SEM TEMPERO	QUILO	5.500,00	R\$ 16,5000	R\$ 90.750,00
9091	PROTEINA TEXT. DE SOJA, CARNE C/500 COM DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES	QUILO	50,00	R\$ 9,4900	R\$ 474,50
9094	RAPADURA NATURAL, EMBALAGEM DE 500G ESPECIFICACAO: RAPADURA NATURAL TIPO PRETA, EMBALAGEM DE 500G COM TABLETES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	UNIDA	150,00	R\$ 3,4500	R\$ 517,50
9095	REFRIGERANTE DE 2 LITROS TIPO GUARANA PACOTE COM 06 UNIDADES	PACOT	70,00	R\$ 23,9900	R\$ 1.679,30
9096	REFRIGERANTE DE 2 LITROS TIPO COLA PACOTE COM 06 UNIDADES	PACOT	70,00	R\$ 24,5900	R\$ 1.721,30
9098	REQUEIJAO EMBALAGEM COM 200 GRAMAS COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, O PRODUTO DEVERA TER O REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDA	200,00	R\$ 5,5900	R\$ 1.118,00
9100	SALSICHA MISTA PARA CACHORRO QUENTE ESPECIFICACAO: NAO CONGELADA EMBALADA A VACUO, VALIDADE MINIMA 6 MESES, DATA DE EMBALSAMENTO NAO SUPERIOR A 3 DIAS.	QUILO	800,00	R\$ 9,0000	R\$ 7.200,00
9101	CALDO DE CARNE 57G ESPECIFICACAO: EMBALAGEM COM 6 CUBOS PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES, COM DATA DE FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS.	CAIXA	300,00	R\$ 3,7500	R\$ 1.125,00
9102	TEMPERO COMPLETO, TRADICIONAL, CONSTITUIDO PELA MISTURA DE SAL REFINADO, PODENDO SER ACRESCENTADO DE ALHO, CEBOLA EM PO, SALSA EM FLOCOS E OUTROS CONDIMENTOS, SEM PIMENTA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES	GARRA	200,00	R\$ 3,3000	R\$ 660,00
9103	ALHO BULBO IN NATURA, NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, LIVRE DE RESIDUOS, TAMANHO E COR UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATOXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE	QUILO	500,00	R\$ 25,7600	R\$ 12.880,00
9104	ACEROLA IN NATURA, MADURA, SEM PRESENCIA DE MANCHAS OU MACHUCADOS.	QUILO	770,00	R\$ 3,4500	R\$ 2.656,50
9110	PIMENTAO VERDE DE PRIMEIRA ESPECIFICACAO: IN NATURA, SEM MANCHAS E MACHUCADOS, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	QUILO	950,00	R\$ 3,2000	R\$ 3.040,00
9111	CEBOLA DE PRIMEIRA - TIPO BRANCA ESPECIFICACAO: CEBOLA NACIONAL APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	QUILO	4.840,00	R\$ 4,0000	R\$ 19.360,00
9112	CENOURA DE PRIMEIRA ESPECIFICACAO: CENOURA NACIONAL APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	QUILO	870,00	R\$ 4,0000	R\$ 3.480,00
9113	BATATA DO REINO INGLESA DE PRIMEIRA ESPECIFICACAO: APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	QUILO	3.350,00	R\$ 6,0000	R\$ 20.100,00
9114	BANANA ESPECIFICACAO: BANANA MADURA BRANCA SEM MACHUCADOS, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	QUILO	3.950,00	R\$ 4,3500	R\$ 17.182,50
9115	ABACAXI ESPECIFICACAO: DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A	QUILO	1.850,00	R\$ 5,3500	R\$ 9.897,50

	RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.				
9116	BATATA DOCE DE PRIMEIRA ESPECIFICACAO: APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	QUILO	1.430,00	R\$ 3,9000	R\$ 5.577,00
9117	MELAO DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICACAO: APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	QUILO	1.495,00	R\$ 3,4000	R\$ 5.083,00
9118	MAMAO DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICACAO: TIPO FORMOSA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	QUILO	1.865,00	R\$ 3,9000	R\$ 7.273,50
9119	CAJU IN NATURA ESPECIFICACAO: APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	QUILO	1.079,00	R\$ 7,5900	R\$ 8.189,61
9121	TOMATE DE PRIMEIRA ESPECIFICACAO: APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	QUILO	2.600,00	R\$ 4,0000	R\$ 10.400,00
9122	JERIMUM ESPECIFICACAO: IN NATURA, TAMANHO MEDIO, APRESENTANDO CARACTERISTICAS BEM DEFINIDAS DE CONSERVACAO	QUILO	650,00	R\$ 3,4500	R\$ 2.242,50
9123	MACA: FRUTA IN NATURA, TIPO GALA OU FUJI, CLASSIFICADA, NACIONAL, TAMANHO MEDIO (130 A 150G CADA), NOVA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, NAO BATIDAS E AMASSADAS, DEVEM SER SADIAS, SEM RUPTURAS E/OU PANCADAS NA CASCA. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER DE 120 A 135 MACAS EM CADA CAIXA COM PESO DE 18 KG.	QUILO	1.850,00	R\$ 10,9000	R\$ 20.165,00
				Total	R\$ 672.784,71

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18 de outubro de 2024 e encerramento em 18 de outubro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 672.784,71 (seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 09.10.301.0009.2045 - Fundo Municipal de Saúde

Fonte: 15001002

Programa de Trabalho: 2045

Elemento de Despesa: 449052

Gestão/Unidade: 10.08.244.0014.2066 - Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte: :16600000

Programa de Trabalho: 2066

Elemento de Despesa: 339030

Gestão/Unidade: 07.12.365.0006.2030 - Secretaria Municipal de Educação

Fonte: 15000000

Programa de Trabalho: 2030

Elemento de Despesa: 339030

Gestão/Unidade: 04.04.122.0002.2008 - Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas

Fonte: 15000000

Programa de Trabalho: 2008

Elemento de Despesa: 339030

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

A Administração Pública Municipal efetuará a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes sobre os pagamentos efetuados;

As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços;

A retenção que se refere este item não será efetuada de pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como também as demais pessoas jurídicas elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos Artigos 137 ao 139 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

É VEDADO À CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no prazo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

É eleito o Foro da Comarca de Caicó/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São João do Sabugi/RN, 18 de outubro de 2024.

Pela Contratante	Pela Contratada
<i>MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN</i>	<i>MULTFRIOS CAICO LTDA</i>
08.095.960/0001-94	32.965.661/0001-48
<i>ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO</i>	<i>NECYLENE ARAÚJO DO NASCIMENTO</i>
150.***.***-72	065.***.***-64
Testemunhas:	
1.	2.
_____	_____
R.G.:	R.G.:

*Republicado por incorreção no representante legal da empresa.

Publicado por:
Monaíza Soares de Souza
Código Identificador:674A1A33

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

COMISSÃO DE PREGÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE: PREGÃO (SETOR PÚBLICO) - EDITAL Nº 34/2024 PE

A Prefeitura Municipal de São Miguel, por seu representante abaixo assinado, no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 04238/2024, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 34/2024 PE, que institui o Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

<i>Número do Lote: 1</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	PERCEVEJOS- CAIXA C/50 UND
Quantidade:	300 Caixa(s)
Marca:	LEONORA
Valor Unitário:	R\$ 3,50
Valor Total:	R\$ 1.050,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.050,00

<i>Número do Lote: 2</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 2	
Objeto da Licitação:	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3
Quantidade:	160 Unidade(s)
Marca:	RADEX
Valor Unitário:	R\$ 4,39
Valor Total:	R\$ 702,40
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 3
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN

Valor total Contratado:	R\$ 702,40
-------------------------	------------

<i>Número do Lote: 3</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 3	
Objeto da Licitação:	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM BASE PLÁSTICA
Quantidade:	515 Unidade(s)
Marca:	MASTERPRINT
Valor Unitário:	R\$ 3,49
Valor Total:	R\$ 1.797,35
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 3
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.797,35

<i>Número do Lote: 4</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 4	
Objeto da Licitação:	APONTADOR PARA LÁPIS, EM PLÁSTICO, CAIXA COM 24 UNIDADES
Quantidade:	526 Caixa(s)
Marca:	GATTE
Valor Unitário:	R\$ 15,55
Valor Total:	R\$ 8.179,30
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 3
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 8.179,30

<i>Número do Lote: 5</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 5	
Objeto da Licitação:	BALÕES BOLI LOLI 6.5 COM 50 BALÕES
Quantidade:	660 Pacote(s)
Marca:	BOLI BOLI
Valor Unitário:	R\$ 7,46
Valor Total:	R\$ 4.923,60
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07

Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 4.923,60

<i>Número do Lote: 6</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 6	
Objeto da Licitação:	BALÕES JUNINOS M
Quantidade:	850 Unidade(s)
Marca:	LUIZ GONZAGA
Valor Unitário:	R\$ 19,99
Valor Total:	R\$ 16.991,50
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN

Valor total Contratado:	R\$ 16.991,50
-------------------------	---------------

<i>Número do Lote: 7</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 7	
Objeto da Licitação:	BANDEIROLAS G
Quantidade:	1.500 Unidade(s)
Marca:	SAO ROQUE
Valor Unitário:	R\$ 8,35
Valor Total:	R\$ 12.525,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 12.525,00

<i>Número do Lote: 8</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 8	
Objeto da Licitação:	BANDEIROLAS M
Quantidade:	1.800 Pacote(s)
Marca:	VICENTE FERNANDES
Valor Unitário:	R\$ 5,38
Valor Total:	R\$ 9.684,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME

Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 9.684,00

<i>Número do Lote: 9</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 9	
Objeto da Licitação:	BARBANTE 4 C/1000 METROS
Quantidade:	114 ROLO(s)
Marca:	EUROROM
Valor Unitário:	R\$ 16,06
Valor Total:	R\$ 1.830,84
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 3
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.830,84

<i>Número do Lote: 10</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 10	
Objeto da Licitação:	BARBANTE 8 FIOS 100 C/305 METROS
Quantidade:	90 ROLO(s)
Marca:	SOBERANO
Valor Unitário:	R\$ 14,30
Valor Total:	R\$ 1.287,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.287,00

<i>Número do Lote: 11</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 11	
Objeto da Licitação:	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA, SILICONE
Quantidade:	122 Quilograma(s)
Marca:	GATTE
Valor Unitário:	R\$ 42,02
Valor Total:	R\$ 5.126,44

Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 3
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 5.126,44

<i>Número do Lote: 12</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 12	
Objeto da Licitação:	BLOCO ADESIVO - 38X50MM 4 BLOCOS C/100 FLS
Quantidade:	250 Bloco(s)
Marca:	OFF PAPER
Valor Unitário:	R\$ 2,74
Valor Total:	R\$ 685,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 685,00

<i>Número do Lote: 13</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 13	
Objeto da Licitação:	BLOCO ADESIVO 76MMX102MM C/100 FOLHAS
Quantidade:	250 Bloco(s)
Marca:	OFF PAPER
Valor Unitário:	R\$ 2,44
Valor Total:	R\$ 610,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 610,00

<i>Número do Lote: 14</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 14	
Objeto da Licitação:	BOLA ISOPOR 100MM
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	KNAUF

Valor Unitário:	R\$ 1,98
Valor Total:	R\$ 396,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 396,00

<i>Número do Lote: 15</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 15	
Objeto da Licitação:	BOLA ISOPOR 150mm
Quantidade:	400 Unidade(s)
Marca:	FRI CALOR
Valor Unitário:	R\$ 3,14
Valor Total:	R\$ 1.256,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.256,00

<i>Número do Lote: 16</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 16	
Objeto da Licitação:	BOLA ISOPOR 40MM
Quantidade:	120 Unidade(s)
Marca:	FRI CALOR
Valor Unitário:	R\$ 0,62

Valor Total:	R\$ 74,40
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 74,40

<i>Número do Lote: 17</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 17	
Objeto da Licitação:	BOLA ISOPOR 70MM
Quantidade:	200 Unidade(s)

Marca:	KNAUF
Valor Unitário:	R\$ 1,00
Valor Total:	R\$ 200,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 200,00

<i>Número do Lote: 18</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 18	
Objeto da Licitação:	BOLSINHA/ESTOJO
Quantidade:	4.200 Unidade(s)
Marca:	YINS
Valor Unitário:	R\$ 4,08
Valor Total:	R\$ 17.136,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 17.136,00

<i>Número do Lote: 19</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 19	
Objeto da Licitação:	BORRACHA BRANCA ESCOLA COM 40 UND
Quantidade:	600 Caixa(s)
Marca:	KIT
Valor Unitário:	R\$ 13,00
Valor Total:	R\$ 7.800,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 7.800,00

<i>Número do Lote: 20</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 20	
Objeto da Licitação:	BORRACHA PONTEIRA BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES

Quantidade:	350 Pacote(s)
Marca:	GOLLER
Valor Unitário:	R\$ 11,99
Valor Total:	R\$ 4.196,50
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 4.196,50

<i>Número do Lote: 21</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 21	
Objeto da Licitação:	CADERNO CAPA DURA 10 MATERIAS

Quantidade:	4.500 Unidade(s)
Marca:	CREDEAL
Valor Unitário:	R\$ 11,95
Valor Total:	R\$ 53.775,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 53.775,00

<i>Número do Lote: 22</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 22	
Objeto da Licitação:	CADERNO CAPA MOLE DE 4 MATERIAS
Quantidade:	1.000 Unidade(s)
Marca:	CADERNUS
Valor Unitário:	R\$ 4,99
Valor Total:	R\$ 4.990,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 4.990,00

<i>Número do Lote: 23</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 23	

Objeto da Licitação:	CADERNO DE CALIGRAFIA
Quantidade:	1.830 Unidade(s)
Marca:	BAHIA
Valor Unitário:	R\$ 1,44
Valor Total:	R\$ 2.635,20
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.635,20

<i>Número do Lote: 24</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 24	
Objeto da Licitação:	CADERNO DE DESENHO
Quantidade:	1.830 Unidade(s)
Marca:	CADERNUS
Valor Unitário:	R\$ 4,99
Valor Total:	R\$ 9.131,70
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 9.131,70

<i>Número do Lote: 25</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 25	
Objeto da Licitação:	CAIXA ARQUIVO MORTO
Quantidade:	400 Unidade(s)
Marca:	ALAPLAST
Valor Unitário:	R\$ 3,99
Valor Total:	R\$ 1.596,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.596,00

<i>Número do Lote: 26</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 26	
Objeto da Licitação:	CAIXA DE LAMINA P/ ESTILETO G C/100
Quantidade:	80 Caixa(s)

Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 28,99
Valor Total:	R\$ 2.319,20
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.319,20

<i>Número do Lote: 27</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 27	
Objeto da Licitação:	CAIXA DE LAMINA P/ ESTILETO P C/100
Quantidade:	80 Caixa(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 19,30
Valor Total:	R\$ 1.544,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.544,00

<i>Número do Lote: 28</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 28	
Objeto da Licitação:	CAIXA DE LÁPIS DE COR G COM 12 CORES
Quantidade:	4.200 Caixa(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 3,26
Valor Total:	R\$ 13.692,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07

Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 13.692,00

<i>Número do Lote: 29</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 29	
Objeto da Licitação:	CAIXA DE LÁPIS DE COR G COM 24 CORES
Quantidade:	1.095 Caixa(s)
Marca:	GATTE
Valor Unitário:	R\$ 7,34
Valor Total:	R\$ 8.037,30
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 3
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 8.037,30

<i>Número do Lote: 30</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 30	
Objeto da Licitação:	CAIXA DE MINA PONTA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7 MM
Quantidade:	1.500 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 0,53
Valor Total:	R\$ 795,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 795,00

<i>Número do Lote: 31</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 31	
Objeto da Licitação:	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE
Quantidade:	400 Unidade(s)

Marca:	ALAPLAST
Valor Unitário:	R\$ 29,99
Valor Total:	R\$ 11.996,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4

Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 11.996,00

<i>Número do Lote: 32</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 32	
Objeto da Licitação:	CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA
Quantidade:	1.500 Unidade(s)
Marca:	POLIBRAS
Valor Unitário:	R\$ 20,99
Valor Total:	R\$ 31.485,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 31.485,00

<i>Número do Lote: 33</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 33	
Objeto da Licitação:	CALCULADORA DE MESA
Quantidade:	50 Unidade(s)
Marca:	KADIO
Valor Unitário:	R\$ 14,23
Valor Total:	R\$ 711,50
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 711,50

<i>Número do Lote: 34</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 34	
Objeto da Licitação:	CANETA BPG SUPER 07 AZUL C/12 UND
Quantidade:	200 Caixa(s)
Marca:	PILOT
Valor Unitário:	R\$ 59,99
Valor Total:	R\$ 11.998,00

Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 11.998,00

<i>Número do Lote: 35</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 35	
Objeto da Licitação:	CANETA BPG SUPER 07 PRETA C/12 UND
Quantidade:	200 Caixa(s)
Marca:	PILOT
Valor Unitário:	R\$ 59,99
Valor Total:	R\$ 11.998,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 11.998,00

<i>Número do Lote: 36</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 36	
Objeto da Licitação:	CANETA ESFEROGRÁFICA QUE APAGA, CAIXA COM 12
Quantidade:	50 Unidade(s)
Marca:	KIT
Valor Unitário:	R\$ 120,00
Valor Total:	R\$ 6.000,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 6.000,00

Número do Lote: 37	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 37	
Objeto da Licitação:	CANETAS EFEROGRAFICA VERMELHA - Nº 07 - C/100 UNIDADES
Quantidade:	231 Caixa(s)
Marca:	COMPACTOR

Valor Unitário:	R\$ 64,99
Valor Total:	R\$ 15.012,69
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 15.012,69

Número do Lote: 38	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 38	
Objeto da Licitação:	CANETAS ESFEROGRAFICA AZUL - Nº 07 - C/100 UNIDADES
Quantidade:	212 Caixa(s)
Marca:	COMPACTOR
Valor Unitário:	R\$ 64,00
Valor Total:	R\$ 13.568,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 13.568,00

Número do Lote: 39	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 39	
Objeto da Licitação:	CANETAS ESFEROGRAFICA PRETA - Nº 07 - C/100 UNIDADES
Quantidade:	166 Caixa(s)
Marca:	COMPACTOR
Valor Unitário:	R\$ 63,50
Valor Total:	R\$ 10.541,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 10.541,00

Número do Lote: 40	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 40	
Objeto da Licitação:	CARTOLINA COMUM 500CM X 660CM
Quantidade:	8.200 Unidade(s)

Marca:	REIPEL
Valor Unitário:	R\$ 0,74
Valor Total:	R\$ 6.068,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 6.068,00

<i>Número do Lote: 41</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 41	
Objeto da Licitação:	CARTOLINA DECORADA 470CM X 650CM
Quantidade:	6.810 Unidade(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 3,10
Valor Total:	R\$ 21.111,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 21.111,00

<i>Número do Lote: 42</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 42	
Objeto da Licitação:	CARTOLINA DUPLA FACE 48CMX66CM
Quantidade:	3.500 Unidade(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 0,98
Valor Total:	R\$ 3.430,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.430,00

<i>Número do Lote: 43</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 43	

Objeto da Licitação:	CARTOLINA DUPLEX DECORADA 48CM X 66CM
Quantidade:	2.500 Unidade(s)
Marca:	BAHIA
Valor Unitário:	R\$ 3,04
Valor Total:	R\$ 7.600,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 7.600,00

<i>Número do Lote: 44</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 44	
Objeto da Licitação:	CARTOLINA GUACHE 48CM X 66CM
Quantidade:	3.000 Unidade(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 1,01
Valor Total:	R\$ 3.030,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.030,00

<i>Número do Lote: 45</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 45	
Objeto da Licitação:	CARTOLINA LAMINADA 45CM X 59CM
Quantidade:	2.300 Unidade(s)
Marca:	REIPEL
Valor Unitário:	R\$ 1,81
Valor Total:	R\$ 4.163,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 4.163,00

<i>Número do Lote: 46</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 46	
Objeto da Licitação:	CLIPES GALVANIZADO Nº 2 C/100
Quantidade:	200 Caixa(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 2,60
Valor Total:	R\$ 520,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 520,00

<i>Número do Lote: 47</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 47	
Objeto da Licitação:	COLA BRANCA 90G C/12
Quantidade:	600 Caixa(s)
Marca:	PIRATININGA
Valor Unitário:	R\$ 19,50
Valor Total:	R\$ 11.700,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 11.700,00

<i>Número do Lote: 48</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 48	
Objeto da Licitação:	COLA BRANCA BASTÃO 08G CAIXA C/12
Quantidade:	50 Caixa(s)
Marca:	MAKE +
Valor Unitário:	R\$ 15,99
Valor Total:	R\$ 799,50
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 799,50

<i>Número do Lote: 49</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 49	
Objeto da Licitação:	COLA COLORIDA COM 23G 4 UND
Quantidade:	525 Caixa(s)
Marca:	PIRATININGA
Valor Unitário:	R\$ 8,50
Valor Total:	R\$ 4.462,50
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 4.462,50

<i>Número do Lote: 50</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 50	
Objeto da Licitação:	COLA GLITER 35G COM 12
Quantidade:	250 Caixa(s)
Marca:	ACRILEX
Valor Unitário:	R\$ 45,99
Valor Total:	R\$ 11.497,50
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 11.497,50

<i>Número do Lote: 51</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 51	
Objeto da Licitação:	COLA ISOPOR 90GR COM 12 UNID
Quantidade:	306 Caixa(s)
Marca:	PIRATININGA
Valor Unitário:	R\$ 49,99
Valor Total:	R\$ 15.296,94
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 15.296,94

<i>Número do Lote: 52</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 52	
Objeto da Licitação:	CX DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO AZUL C/12
Quantidade:	200 Caixa(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 20,45
Valor Total:	R\$ 4.090,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 4.090,00

<i>Número do Lote: 53</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 53	
Objeto da Licitação:	CX DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO PRETO C/12
Quantidade:	200 Caixa(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 39,99
Valor Total:	R\$ 7.998,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07

Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 7.998,00

<i>Número do Lote: 54</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 54	
Objeto da Licitação:	CX DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO VERMELHO C/12
Quantidade:	200 Caixa(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 39,99
Valor Total:	R\$ 7.998,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 7.998,00

<i>Número do Lote: 55</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 55	
Objeto da Licitação:	DUREX 12MM X 40 C/20 UNID
Quantidade:	300 Pacote(s)
Marca:	ADERE
Valor Unitário:	R\$ 3,69
Valor Total:	R\$ 1.107,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.107,00

<i>Número do Lote: 56</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 56	
Objeto da Licitação:	DUREX COLORIDO 12MM X 10MM CORES VARIADAS
Quantidade:	729 Unidade(s)
Marca:	ADERE
Valor Unitário:	R\$ 0,99
Valor Total:	R\$ 721,71
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4

Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 721,71

<i>Número do Lote: 57</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 57	
Objeto da Licitação:	DUREX COLORIDO 48MM X 50M
Quantidade:	729 Unidade(s)
Marca:	ADERE
Valor Unitário:	R\$ 8,99
Valor Total:	R\$ 6.553,71
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 6.553,71

<i>Número do Lote: 58</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 58	
Objeto da Licitação:	ELÁSTICO CRU 20 25 METROS
Quantidade:	214 Unidade(s)
Marca:	EUROCEL
Valor Unitário:	R\$ 55,80
Valor Total:	R\$ 11.941,20
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 11.941,20

<i>Número do Lote: 59</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 59	
Objeto da Licitação:	ENVELOPE 162 X 229 BRANCO
Quantidade:	6.080 Unidade(s)
Marca:	SCRITY
Valor Unitário:	R\$ 0,18
Valor Total:	R\$ 1.094,40

Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.094,40

<i>Número do Lote: 60</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 60	
Objeto da Licitação:	ENVELOPE AMARELO 114 X 229 75G
Quantidade:	5.050 Unidade(s)
Marca:	FILMAIL
Valor Unitário:	R\$ 0,17
Valor Total:	R\$ 858,50
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4

Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 858,50

<i>Número do Lote: 61</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 61	
Objeto da Licitação:	ENVELOPE AMARELO 162/229
Quantidade:	5.200 Unidade(s)
Marca:	FILIMAIL
Valor Unitário:	R\$ 0,25
Valor Total:	R\$ 1.300,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.300,00

<i>Número do Lote: 62</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 62	
Objeto da Licitação:	ENVELOPE AMARELO 22/32
Quantidade:	7.200 Unidade(s)
Marca:	FILIMAIL
Valor Unitário:	R\$ 0,43

Valor Total:	R\$ 3.096,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.096,00

<i>Número do Lote: 63</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 63	
Objeto da Licitação:	ENVELOPE AMARELO 260/360
Quantidade:	7.300 Unidade(s)
Marca:	FILIMAIL
Valor Unitário:	R\$ 0,63
Valor Total:	R\$ 4.599,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 4.599,00

<i>Número do Lote: 64</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 64	
Objeto da Licitação:	ENVELOPE BRANCO 229 X 324MM CAIXA C/100
Quantidade:	200 Caixa(s)
Marca:	REIPEL
Valor Unitário:	R\$ 39,99
Valor Total:	R\$ 7.998,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 7.998,00

<i>Número do Lote: 65</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 65	
Objeto da Licitação:	ENVELOPE OFICIO 114x229 75G CAIXA C/100
Quantidade:	100 Caixa(s)
Marca:	FILIMAIL

Valor Unitário:	R\$ 16,49
-----------------	-----------

Valor Total:	R\$ 1.649,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.649,00

<i>Número do Lote: 66</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 66	
Objeto da Licitação:	ESTILETO FINO
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 1,18
Valor Total:	R\$ 23,60
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 23,60

<i>Número do Lote: 67</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 67	
Objeto da Licitação:	ESTILETO LARGO
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	MASTERPRINT
Valor Unitário:	R\$ 4,2
Valor Total:	R\$ 840,0
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 840,0

<i>Número do Lote: 68</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 68	
Objeto da Licitação:	EXTRATOR DE GRAMPO 80MM

Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 2,50
Valor Total:	R\$ 500,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 500,00

<i>Número do Lote: 69</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 69	
Objeto da Licitação:	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM 10 METROS
Quantidade:	250 Unidade(s)
Marca:	MAKE +
Valor Unitário:	R\$ 0,73
Valor Total:	R\$ 182,50
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 182,50

<i>Número do Lote: 70</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 70	
Objeto da Licitação:	FITA CORRETIVA 5mmx4m
Quantidade:	300 Unidade(s)
Marca:	MASTERPRINT
Valor Unitário:	R\$ 3,52

Valor Total:	R\$ 1.056,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.056,00

<i>Número do Lote: 71</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 71	

Objeto da Licitação:	FITA GOMADA 18x50
Quantidade:	400 Unidade(s)
Marca:	ADERE
Valor Unitário:	R\$ 14,99
Valor Total:	R\$ 5.996,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 5.996,00

<i>Número do Lote: 72</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 72	
Objeto da Licitação:	FITA GOMADA 24 X 50
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	ADERE
Valor Unitário:	R\$ 15,99
Valor Total:	R\$ 3.198,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.198,00

<i>Número do Lote: 73</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 73	
Objeto da Licitação:	FITA GOMADA 32 X 50
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	ADERE
Valor Unitário:	R\$ 16,99
Valor Total:	R\$ 3.398,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.398,00

<i>Número do Lote: 74</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 74	
Objeto da Licitação:	FITA GOMADA 36x50
Quantidade:	400 Unidade(s)
Marca:	ADERE
Valor Unitário:	R\$ 19,99
Valor Total:	R\$ 7.996,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 7.996,00

<i>Número do Lote: 75</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 75	

Objeto da Licitação:	FITA GOMADA 38 X 10
Quantidade:	300 Unidade(s)
Marca:	ADERE
Valor Unitário:	R\$ 9,50
Valor Total:	R\$ 2.850,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.850,00

<i>Número do Lote: 76</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 76	
Objeto da Licitação:	FITA GOMADA 38X50
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	ADERE
Valor Unitário:	R\$ 19,99
Valor Total:	R\$ 3.998,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.998,00

<i>Número do Lote: 77</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 77	
Objeto da Licitação:	FITA PVC 45 X 30
Quantidade:	300 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 6,40
Valor Total:	R\$ 1.920,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.920,00

<i>Número do Lote: 78</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 78	
Objeto da Licitação:	FITA ZEBRADA 70MM X 160M
Quantidade:	100 ROLO(s)
Marca:	SCOTCH 3M
Valor Unitário:	R\$ 19,79
Valor Total:	R\$ 1.979,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50

Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.979,00

<i>Número do Lote: 79</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 79	
Objeto da Licitação:	FITAS PARA LAÇOS 20X30
Quantidade:	350 ROLO(s)
Marca:	ADERE
Valor Unitário:	R\$ 5,78
Valor Total:	R\$ 2.023,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.023,00

<i>Número do Lote: 80</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 80	
Objeto da Licitação:	FOLHA ADESIVO A4 C/100

Quantidade:	250 Pacote(s)
Marca:	GREEN PAPER
Valor Unitário:	R\$ 43,99
Valor Total:	R\$ 10.997,50
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 10.997,50

<i>Número do Lote: 81</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 81	
Objeto da Licitação:	FOLHA EVA 40CM X 48CM
Quantidade:	5.000 Unidade(s)
Marca:	MAKE +
Valor Unitário:	R\$ 1,32
Valor Total:	R\$ 6.600,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 5

Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 6.600,00

<i>Número do Lote: 82</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 82	
Objeto da Licitação:	FOLHA EVA C/ GLITER 40CM X 48CM
Quantidade:	3.000 Unidade(s)
Marca:	MAKE +
Valor Unitário:	R\$ 2,69
Valor Total:	R\$ 8.070,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 8.070,00

<i>Número do Lote: 83</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 83	
Objeto da Licitação:	FOLHA ISOPOR 20mm
Quantidade:	380 Unidade(s)
Marca:	FRICALOR
Valor Unitário:	R\$ 6,00
Valor Total:	R\$ 2.280,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.280,00

<i>Número do Lote: 84</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 84	
Objeto da Licitação:	FOLHA ISOPOR 25 MM
Quantidade:	400 Unidade(s)
Marca:	FRICALOR
Valor Unitário:	R\$ 7,75
Valor Total:	R\$ 3.100,00

Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.100,00

<i>Número do Lote: 85</i>	
---------------------------	--

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 85	
Objeto da Licitação:	FOLHA ISOPOR 30mm
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	FRICALOR
Valor Unitário:	R\$ 9,18
Valor Total:	R\$ 1.836,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.836,00

<i>Número do Lote: 86</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 86	
Objeto da Licitação:	FOLHA ISOPOR 35 MM
Quantidade:	600 Unidade(s)
Marca:	FRICALOR
Valor Unitário:	R\$ 10,30
Valor Total:	R\$ 6.180,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 6.180,00

<i>Número do Lote: 87</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 87	
Objeto da Licitação:	FOLHA ISOPOR 40 MM
Quantidade:	600 Unidade(s)
Marca:	FRICALOR
Valor Unitário:	R\$ 11,99

Valor Total:	R\$ 7.194,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 7.194,00

<i>Número do Lote: 88</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 88	
Objeto da Licitação:	GIZ DE CERA COM 12 CORES
Quantidade:	1.800 Unidade(s)
Marca:	PIRATININGA
Valor Unitário:	R\$ 3,99
Valor Total:	R\$ 7.182,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 7.182,00

<i>Número do Lote: 89</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 89	
Objeto da Licitação:	GIZ DE CERA COM 6 CORES
Quantidade:	1.800 Unidade(s)
Marca:	PIRATININGA
Valor Unitário:	R\$ 1,90
Valor Total:	R\$ 3.420,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.420,00

<i>Número do Lote: 90</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 90	
Objeto da Licitação:	GLITTER 3GR
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	PIRATININGA

Valor Unitário:	R\$ 1,29
Valor Total:	R\$ 258,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 258,00

<i>Número do Lote: 91</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 91	
Objeto da Licitação:	GRAMPEADOR 25 FOLHAS
Quantidade:	300 Unidade(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 20,00
Valor Total:	R\$ 6.000,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 6.000,00

<i>Número do Lote: 92</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 92	
Objeto da Licitação:	GRAMPEADOR DE100 FOLHAS
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 58,99
Valor Total:	R\$ 5.899,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 5.899,00

<i>Número do Lote: 93</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 93	
Objeto da Licitação:	GRAMPEADOR PARA PAREDE
Quantidade:	92 Unidade(s)

Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 40,42
Valor Total:	R\$ 3.718,64
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.718,64

<i>Número do Lote: 94</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 94	
Objeto da Licitação:	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 C/5000
Quantidade:	400 Caixa(s)
Marca:	MAKE +
Valor Unitário:	R\$ 3,99
Valor Total:	R\$ 1.596,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.596,00

<i>Número do Lote: 95</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 95	
Objeto da Licitação:	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE 106/6
Quantidade:	200 Caixa(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 11,75
Valor Total:	R\$ 2.350,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.350,00

<i>Número do Lote: 96</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 96	

Objeto da Licitação:	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM
Quantidade:	50 Caixa(s)
Marca:	JOCAR
Valor Unitário:	R\$ 12,99
Valor Total:	R\$ 649,50
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 649,50

<i>Número do Lote: 97</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 97	
Objeto da Licitação:	GUILHOTINA PROFISSIONAL
Quantidade:	8 Unidade(s)
Marca:	C.OFFICE
Valor Unitário:	R\$ 367,48
Valor Total:	R\$ 2.939,84
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 3
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.939,84

<i>Número do Lote: 98</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 98	
Objeto da Licitação:	GUIRLANDAS
Quantidade:	80 Unidade(s)
Marca:	RIO DE OURO NATALINO
Valor Unitário:	R\$ 49,99
Valor Total:	R\$ 3.999,20
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.999,20

<i>Número do Lote: 99</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 99	
Objeto da Licitação:	LAPIS BORRACHA
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	FABER-CASTELL
Valor Unitário:	R\$ 2,44
Valor Total:	R\$ 488,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50

Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 488,00

<i>Número do Lote: 100</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 100	
Objeto da Licitação:	LAPIS GRAFITE C/ 144 UND
Quantidade:	200 Caixa(s)
Marca:	MAKE +
Valor Unitário:	R\$ 33,55
Valor Total:	R\$ 6.710,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 6.710,00

<i>Número do Lote: 101</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 101	
Objeto da Licitação:	LAPISEIRA GRAFITE 0,7MM, CORPO COLORIDO, BORRACHA NA PONTA
Quantidade:	350 Unidade(s)
Marca:	GOLLER
Valor Unitário:	R\$ 1,99
Valor Total:	R\$ 696,50
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 696,50

<i>Número do Lote: 102</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 102	
Objeto da Licitação:	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO COM 500ML
Quantidade:	150 Unidade(s)
Marca:	CORTIARTE
Valor Unitário:	R\$ 8,63
Valor Total:	R\$ 1.294,50
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.294,50

<i>Número do Lote: 103</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 103	
Objeto da Licitação:	LIVRO ATA 100 FOLHAS
Quantidade:	300 Unidade(s)
Marca:	ANIMATIVA
Valor Unitário:	R\$ 12,00
Valor Total:	R\$ 3.600,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07

Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.600,00

<i>Número do Lote: 104</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 104	
Objeto da Licitação:	LIVRO ATA 200 FL
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	ANIMATIVA
Valor Unitário:	R\$ 20,99
Valor Total:	R\$ 4.198,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07

Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 4.198,00

<i>Número do Lote: 105</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 105	
Objeto da Licitação:	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS
Quantidade:	300 Unidade(s)
Marca:	CADERSIL
Valor Unitário:	R\$ 7,60
Valor Total:	R\$ 2.280,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.280,00

<i>Número do Lote: 106</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 106	
Objeto da Licitação:	LIVRO DE PONTO
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	ANIMATIVA
Valor Unitário:	R\$ 14,99
Valor Total:	R\$ 2.998,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4

Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.998,00

<i>Número do Lote: 107</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 107	
Objeto da Licitação:	MARCA TEXTO COM 12
Quantidade:	300 Caixa(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 11,99
Valor Total:	R\$ 3.597,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.597,00

<i>Número do Lote: 108</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 108	
Objeto da Licitação:	MASSA DE MODELAR C/6 UND
Quantidade:	2.500 Caixa(s)
Marca:	MAKE +
Valor Unitário:	R\$ 1,73
Valor Total:	R\$ 4.325,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 4.325,00

<i>Número do Lote: 109</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 109	
Objeto da Licitação:	MOLHA DEDO COM 12 GRS
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	WALEU
Valor Unitário:	R\$ 2,74
Valor Total:	R\$ 548,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA

Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 548,00

<i>Número do Lote: 110</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 110	
Objeto da Licitação:	ORGANIZADOR DE MESA DE 3 ANDARES - FIXO
Quantidade:	150 Unidade(s)
Marca:	PLASTIC
Valor Unitário:	R\$ 68,50
Valor Total:	R\$ 10.275,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 10.275,00

<i>Número do Lote: 111</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 111	
Objeto da Licitação:	PACOTE DE ELÁSTICO DE LATEX ESPECIAL AMARELO Nº 18 C/120 UND
Quantidade:	40 Pacote(s)
Marca:	MAMUTE
Valor Unitário:	R\$ 5,99
Valor Total:	R\$ 239,60
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 239,60

<i>Número do Lote: 112</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 112	
Objeto da Licitação:	PALITO DE SORVETE
Quantidade:	100 Pacote(s)
Marca:	JUNCO
Valor Unitário:	R\$ 3,18
Valor Total:	R\$ 318,00

Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 318,00

<i>Número do Lote: 113</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 113	
Objeto da Licitação:	PALITOS DE PICOLE - PCT C/100
Quantidade:	100 Pacote(s)
Marca:	THEOTO
Valor Unitário:	R\$ 4,89
Valor Total:	R\$ 489,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 489,00

<i>Número do Lote: 114</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 114	
Objeto da Licitação:	PAPEL A4 210MM X 297MM 75G COLOR - PCT C/100
Quantidade:	300 Pacote(s)
Marca:	JANDAIA
Valor Unitário:	R\$ 7,90
Valor Total:	R\$ 2.370,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME

Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.370,00

<i>Número do Lote: 115</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 115	
Objeto da Licitação:	PAPEL CAMURÇA - 40CM X 60CM - CORES VARIADAS - PCT 25 UND
Quantidade:	300 Pacote(s)
Marca:	-

Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido utilizado na sala:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente

<i>Número do Lote: 116</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 116	
Objeto da Licitação:	PAPEL CELOFONE CRISTAL - PACOTE COM 25 UNIDADES
Quantidade:	200 Pacote(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido utilizado na sala:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente

<i>Número do Lote: 117</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 117	
Objeto da Licitação:	PAPEL CREPON CORES VARIADAS 48cmX2m
Quantidade:	900 Unidade(s)
Marca:	NOVAPRINT
Valor Unitário:	R\$ 1,24
Valor Total:	R\$ 1.116,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.116,00

<i>Número do Lote: 118</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 118	
Objeto da Licitação:	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - ADESIVO C/50
Quantidade:	299 Pacote(s)

Marca:	OFF PAPER
Valor Unitário:	R\$ 23,99
Valor Total:	R\$ 7.173,01
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 7.173,01

<i>Número do Lote: 119</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 119	
Objeto da Licitação:	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 COM 50 FLS
Quantidade:	340 Pacote(s)

Marca:	OFF PAPER
Valor Unitário:	R\$ 12,99
Valor Total:	R\$ 4.416,60
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 4.416,60

<i>Número do Lote: 120</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 120	
Objeto da Licitação:	PAPEL LAMINADO 45CM X 95CM C/40
Quantidade:	100 Pacote(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido utilizado na sala:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente

<i>Número do Lote: 121</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 121	

Objeto da Licitação:	PAPEL MADEIRA 66X96
Quantidade:	4.000 Unidade(s)
Marca:	REIPEL
Valor Unitário:	R\$ 0,97
Valor Total:	R\$ 3.880,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.880,00

<i>Número do Lote: 122</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 122	
Objeto da Licitação:	PAPEL OFICIO A4 C/10
Quantidade:	600 Caixa(s)
Marca:	CHAMEX
Valor Unitário:	R\$ 245,49
Valor Total:	R\$ 147.294,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 147.294,00

<i>Número do Lote: 123</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 123	
Objeto da Licitação:	PAPEL PARA PRESENTE 44 X 69 CM
Quantidade:	1.500 Unidade(s)
Marca:	GLADE
Valor Unitário:	R\$ 0,70
Valor Total:	R\$ 1.050,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.050,00

<i>Número do Lote: 124</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 124	
Objeto da Licitação:	PAPEL PESO 40KG 200 FOLHAS BRANCO (210MM X 297MM)
Quantidade:	400 Pacote(s)
Marca:	F ANTONIO
Valor Unitário:	R\$ 29,99
Valor Total:	R\$ 11.996,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 11.996,00

<i>Número do Lote: 125</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 125	
Objeto da Licitação:	PAPEL PESO 40KG A4 C/200 FOLHAS COLORIDO (210MM X 297MM)
Quantidade:	250 Pacote(s)
Marca:	F ANTONIO
Valor Unitário:	R\$ 38,99
Valor Total:	R\$ 9.747,50
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 9.747,50

<i>Número do Lote: 126</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 126	
Objeto da Licitação:	PAPEL SEDA 48x60 CM, VÁRIAS CORES, 100 FOLHAS
Quantidade:	250 Pacote(s)
Marca:	REIPEL
Valor Unitário:	R\$ 28,50
Valor Total:	R\$ 7.125,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 7.125,00

<i>Número do Lote: 127</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 127	
Objeto da Licitação:	PASTA AZ
Quantidade:	300 Unidade(s)
Marca:	ALAPLAST
Valor Unitário:	R\$ 10,70
Valor Total:	R\$ 3.210,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.210,00

<i>Número do Lote: 128</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 128	
Objeto da Licitação:	PASTA C/ELÁSTICO TRANSP 20MM
Quantidade:	1.200 Unidade(s)
Marca:	PLASCONY
Valor Unitário:	R\$ 3,00
Valor Total:	R\$ 3.600,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07

Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.600,00

<i>Número do Lote: 129</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 129	
Objeto da Licitação:	PASTA C/ELÁSTICO TRANSP 40MM
Quantidade:	500 Unidade(s)
Marca:	ALAPLAST
Valor Unitário:	R\$ 4,39
Valor Total:	R\$ 2.195,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.195,00

<i>Número do Lote: 130</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 130	
Objeto da Licitação:	PASTA CANALETA - A4 PCT C/10
Quantidade:	400 Pacote(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido utilizado na sala:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente

<i>Número do Lote: 131</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 131	
Objeto da Licitação:	PASTA CATÁLAGO C/50 SACOS
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	ACP
Valor Unitário:	R\$ 15,60
Valor Total:	R\$ 3.120,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA

Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.120,00

<i>Número do Lote: 132</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 132	
Objeto da Licitação:	PASTA CATÁLOGO (CAPA PRETA) COM 100 SACOS
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	ACP
Valor Unitário:	R\$ 23,99
Valor Total:	R\$ 4.798,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 4.798,00

<i>Número do Lote: 133</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 133	
Objeto da Licitação:	PASTA COLECIONADORA/CLASSIFICADOR
Quantidade:	1.000 Unidade(s)
Marca:	BAHIA
Valor Unitário:	R\$ 5,79
Valor Total:	R\$ 5.790,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 5.790,00

<i>Número do Lote: 134</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 134	
Objeto da Licitação:	PASTA COM ZÍPER
Quantidade:	800 Unidade(s)
Marca:	ACP
Valor Unitário:	R\$ 9,00
Valor Total:	R\$ 7.200,00

Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 7.200,00

<i>Número do Lote: 135</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 135	
Objeto da Licitação:	PASTA DE PAPELÃO C/FERRAGEM
Quantidade:	500 Unidade(s)
Marca:	FRAMA
Valor Unitário:	R\$ 1,98
Valor Total:	R\$ 990,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 990,00

<i>Número do Lote: 136</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 136	
Objeto da Licitação:	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO
Quantidade:	500 Unidade(s)
Marca:	FRAMA
Valor Unitário:	R\$ 1,98
Valor Total:	R\$ 990,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 990,00

<i>Número do Lote: 137</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 137	
Objeto da Licitação:	PASTA ELASTICO TRANSP. 30mm
Quantidade:	600 Unidade(s)
Marca:	ALAPLAST
Valor Unitário:	R\$ 3,30

Valor Total:	R\$ 1.980,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.980,00

<i>Número do Lote: 138</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 138	
Objeto da Licitação:	PASTA PLÁSTICA EM L PP A4 C/10 UNIDADES
Quantidade:	250 Pacote(s)
Marca:	ACP
Valor Unitário:	R\$ 7,22
Valor Total:	R\$ 1.805,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.805,00

<i>Número do Lote: 139</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 139	
Objeto da Licitação:	PASTA POLIONDA CORES VARIADAS 20MM
Quantidade:	501 Unidade(s)
Marca:	ALAPLAST
Valor Unitário:	R\$ 3,99
Valor Total:	R\$ 1.998,99
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.998,99

<i>Número do Lote: 140</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 140	
Objeto da Licitação:	PASTA POLIONDA CORES VARIADAS 30mm
Quantidade:	652 Unidade(s)

Marca:	ALAPLAST
Valor Unitário:	R\$ 3,99
Valor Total:	R\$ 2.601,48
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.601,48

<i>Número do Lote: 141</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 141	
Objeto da Licitação:	PASTA POLIONDA CORES VARIADAS 55mm
Quantidade:	450 Unidade(s)
Marca:	ALAPLAST
Valor Unitário:	R\$ 4,99
Valor Total:	R\$ 2.245,50
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.245,50

<i>Número do Lote: 142</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 142	
Objeto da Licitação:	PASTA SANFONADA -A4 COM 12 DIVISORIAS 325mmx230mm
Quantidade:	250 Unidade(s)
Marca:	ACP
Valor Unitário:	R\$ 17,10
Valor Total:	R\$ 4.275,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 4.275,00

<i>Número do Lote: 143</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 143	
Objeto da Licitação:	

	PASTA TRANSPARENTE COM TRILHO
Quantidade:	250 Unidade(s)
Marca:	POLIBRAS

Valor Unitário:	R\$ 1,99
Valor Total:	R\$ 497,50
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 497,50

<i>Número do Lote: 144</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 144	
Objeto da Licitação:	PASTA TRANSPARENTE SEM TRILHO
Quantidade:	230 Unidade(s)
Marca:	POLIBRAS
Valor Unitário:	R\$ 2,00
Valor Total:	R\$ 460,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 460,00

<i>Número do Lote: 145</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 145	
Objeto da Licitação:	PEN DRIVE 32GB
Quantidade:	180 Unidade(s)
Marca:	MASTER DRIVE
Valor Unitário:	R\$ 35,99
Valor Total:	R\$ 6.478,20
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 6.478,20

<i>Número do Lote: 146</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 146	
Objeto da Licitação:	PERFURADOR PARA 20 FLS
Quantidade:	180 Unidade(s)
Marca:	GOLLER
Valor Unitário:	R\$ 14,11
Valor Total:	R\$ 2.539,80
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.539,80

<i>Número do Lote: 147</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 147	
Objeto da Licitação:	PINCEL ATÔMICO C/12 UNID
Quantidade:	100 Caixa(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 25,00
Valor Total:	R\$ 2.500,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.500,00

<i>Número do Lote: 148</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 148	
Objeto da Licitação:	PINCEL COLOR GROSSO C/12 CORES
Quantidade:	500 Pacote(s)
Marca:	COMPACTOR
Valor Unitário:	R\$ 15,40

Valor Total:	R\$ 7.700,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 7.700,00

<i>Número do Lote: 149</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 149	
Objeto da Licitação:	PINCEL COLOR GROSSO C/6 CORES
Quantidade:	500 Pacote(s)
Marca:	COMPACTOR
Valor Unitário:	R\$ 7,99
Valor Total:	R\$ 3.995,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.995,00

<i>Número do Lote: 150</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 150	
Objeto da Licitação:	PINCEL HIDROCOR C/12
Quantidade:	600 Unidade(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 3,80
Valor Total:	R\$ 2.280,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.280,00

<i>Número do Lote: 151</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 151	
Objeto da Licitação:	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE
Quantidade:	150 Unidade(s)
Marca:	MAKE +
Valor Unitário:	R\$ 17,30
Valor Total:	R\$ 2.595,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.595,00

<i>Número do Lote: 152</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 152	
Objeto da Licitação:	PISTOLA COLA QUENTE PEQ
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	GATTE
Valor Unitário:	R\$ 19,98
Valor Total:	R\$ 3.996,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 3
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.996,00

<i>Número do Lote: 153</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 153	
Objeto da Licitação:	PLÁSTICO ADESIVO ROLO
Quantidade:	150 ROLO(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 59,99
Valor Total:	R\$ 8.998,50
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07

Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 8.998,50

<i>Número do Lote: 154</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 154	
Objeto da Licitação:	PORTA CLIPES
Quantidade:	60 Unidade(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 6,30
Valor Total:	R\$ 378,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 378,00

<i>Número do Lote: 155</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 155	
Objeto da Licitação:	PORTA CRACHÁ EM PVC FLEXÍVEL
Quantidade:	1.000 Unidade(s)
Marca:	ACP
Valor Unitário:	R\$ 2,50
Valor Total:	R\$ 2.500,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.500,00

<i>Número do Lote: 156</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 156	
Objeto da Licitação:	PORTA DUREX
Quantidade:	69 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 13,99
Valor Total:	R\$ 965,31
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4

Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 965,31

<i>Número do Lote: 157</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 157	
Objeto da Licitação:	PORTA DUREX MÉDIO
Quantidade:	70 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 22,99
Valor Total:	R\$ 1.609,30
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.609,30

<i>Número do Lote: 158</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 158	
Objeto da Licitação:	PORTA LAPIS
Quantidade:	50 Unidade(s)
Marca:	ACRINIL
Valor Unitário:	R\$ 5,99

Valor Total:	R\$ 299,50
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 299,50

<i>Número do Lote: 159</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 159	
Objeto da Licitação:	PORTA LÁPIS/CLIPES E LEMBRETES
Quantidade:	90 Unidade(s)
Marca:	ACRINIL
Valor Unitário:	R\$ 11,99
Valor Total:	R\$ 1.079,10
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME

Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.079,10

<i>Número do Lote: 160</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 160	
Objeto da Licitação:	PRANCHETA TAMANHO OFICIO COM PREDENDOR METÁLICO - DIMENSÕES 23 X 34CM
Quantidade:	300 Unidade(s)
Marca:	WALEU
Valor Unitário:	R\$ 13,00
Valor Total:	R\$ 3.900,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.900,00

<i>Número do Lote: 161</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 161	
Objeto da Licitação:	PRENDEDOR METAL BINDER PRETO 15MM POTE/60
Quantidade:	80 Unidade(s)
Marca:	LEONORA
Valor Unitário:	R\$ 15,99
Valor Total:	R\$ 1.279,20
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.279,20

<i>Número do Lote: 162</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 162	
Objeto da Licitação:	PRENDEDOR METAL BINDER PRETO 25MM POTE/60
Quantidade:	80 Unidade(s)
Marca:	LEONORA
Valor Unitário:	R\$ 25,50

Valor Total:	R\$ 2.040,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.040,00

<i>Número do Lote: 163</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 163	
Objeto da Licitação:	PRENDEDOR METAL BINDER PRETO 32 MM POTE/60
Quantidade:	80 Unidade(s)
Marca:	LEONORA
Valor Unitário:	R\$ 25,00
Valor Total:	R\$ 2.000,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.000,00

Número do Lote: 164	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 164	
Objeto da Licitação:	PRENDEDORES DE PAPEL GALVANIZADO BRADS DE METAL REDONDO
Quantidade:	80 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 45,50
Valor Total:	R\$ 3.640,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.640,00

Número do Lote: 165	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 165	
Objeto da Licitação:	QUADRO BRANCO COM MOLDURA STD ALUMINIO 200 X 120CM
Quantidade:	12 Unidade(s)

Marca:	STALO
Valor Unitário:	R\$ 288,99
Valor Total:	R\$ 3.467,88
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.467,88

Número do Lote: 166	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 166	
Objeto da Licitação:	QUADRO BRANCO FORMICA
Quantidade:	10 Unidade(s)
Marca:	MADEMASTER
Valor Unitário:	R\$ 388,99
Valor Total:	R\$ 3.889,90
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.889,90

Número do Lote: 167	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 167	
Objeto da Licitação:	REABASTECEDOR P/QUADRO BRANCO AZUL
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 9,25
Valor Total:	R\$ 925,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 925,00

Número do Lote: 168	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 168	
Objeto da Licitação:	

	REABASTECEDOR P/QUADRO BRANCO 200ML VERMELHA
Quantidade:	50 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido utilizado na sala:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente

<i>Número do Lote: 169</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 169	
Objeto da Licitação:	REABASTECEDOR P/QUADRO BRANCO 200ML PRETO
Quantidade:	50 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido utilizado na sala:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente

<i>Número do Lote: 170</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 170	
Objeto da Licitação:	REABASTECEDOR PARA ALMOFADA DE CARIMBO C/40 ML
Quantidade:	70 Unidade(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 4,99
Valor Total:	R\$ 349,30
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 349,30

<i>Número do Lote: 171</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 171	
Objeto da Licitação:	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE C/40 ML
Quantidade:	60 Unidade(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 5,96
Valor Total:	R\$ 357,60
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 357,60

<i>Número do Lote: 172</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 172	
Objeto da Licitação:	RÉGUA 30 cm
Quantidade:	5.000 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 3,00
Valor Total:	R\$ 15.000,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 15.000,00

<i>Número do Lote: 173</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 173	
Objeto da Licitação:	SACO PARA EMBRULHO, 30CM X 44CM
Quantidade:	5.000 Unidade(s)
Marca:	GLADE
Valor Unitário:	R\$ 1,35
Valor Total:	R\$ 6.750,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 6.750,00

<i>Número do Lote: 174</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 174	
Objeto da Licitação:	SUPER COLA INSTANTÂNEA 20GR
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	LEONORA
Valor Unitário:	R\$ 8,50
Valor Total:	R\$ 850,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 850,00

<i>Número do Lote: 175</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 175	
Objeto da Licitação:	TESOURA 21 cm
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	MAKE +
Valor Unitário:	R\$ 6,30
Valor Total:	R\$ 1.260,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.260,00

<i>Número do Lote: 176</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 176	
Objeto da Licitação:	TESOURA ESCOLAR
Quantidade:	1.000 Unidade(s)
Marca:	GOLLER
Valor Unitário:	R\$ 1,90
Valor Total:	R\$ 1.900,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.900,00

<i>Número do Lote: 177</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 177	
Objeto da Licitação:	TINTA GUACHE C/250 ML - CORES VARIADAS
Quantidade:	1.000 Unidade(s)
Marca:	PIRATININGA
Valor Unitário:	R\$ 5,99
Valor Total:	R\$ 5.990,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 5.990,00

<i>Número do Lote: 178</i>	
----------------------------	--

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 178	
Objeto da Licitação:	TINTA GUACHE COM 06 CORES
Quantidade:	2.500 Caixa(s)
Marca:	PIRATININGA
Valor Unitário:	R\$ 3,50
Valor Total:	R\$ 8.750,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07

Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 8.750,00

<i>Número do Lote: 179</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 179	
Objeto da Licitação:	TINTA GUACHE COM 12 CORES
Quantidade:	830 Caixa(s)
Marca:	PIRATININGA
Valor Unitário:	R\$ 7,60
Valor Total:	R\$ 6.308,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 6.308,00

<i>Número do Lote: 180</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 180	
Objeto da Licitação:	TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS
Quantidade:	310 Unidade(s)
Marca:	TEK BOND
Valor Unitário:	R\$ 3,97
Valor Total:	R\$ 1.230,70
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.230,70

Sr.(a) Antonio Marcos de Freitas, como pregoeiro e/ou agente de contratação adjudicou:

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22

23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41

42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60

61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79

80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98

99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111

112 113 114 117 118 119 121 122 123 124 125 126 127

128 129 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141

142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154

155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167

170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180

São Miguel - RN, 13 de Novembro de 2024

Promotor: Prefeitura Municipal de São Miguel

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de São Miguel

ANTONIO MARCOS DE FREITAS

Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:34BB5AF6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE: PREGÃO (SETOR PÚBLICO) - EDITAL N° 34/2024 PE

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de São Miguel, Sr. Celio Goncalves de Queiroz, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo N° 04238/2024, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 34/2024 PE, que institui o Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

<i>Número do Lote: 1</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	PERCEVEJOS- CAIXA C/50 UND
Quantidade:	300 Caixa(s)
Marca:	LEONORA
Valor Unitário:	R\$ 3,50
Valor Total:	R\$ 1.050,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.050,00

<i>Número do Lote: 2</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 2	
Objeto da Licitação:	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 3
Quantidade:	160 Unidade(s)
Marca:	RADEX
Valor Unitário:	R\$ 4,39
Valor Total:	R\$ 702,40
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 3

Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 702,40

<i>Número do Lote: 3</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 3	
Objeto da Licitação:	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM BASE PLÁSTICA
Quantidade:	515 Unidade(s)
Marca:	MASTERPRINT
Valor Unitário:	R\$ 3,49

Valor Total:	R\$ 1.797,35
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 3
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.797,35

<i>Número do Lote: 4</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 4	
Objeto da Licitação:	APONTADOR PARA LÁPIS, EM PLÁSTICO, CAIXA COM 24 UNIDADES
Quantidade:	526 Caixa(s)
Marca:	GATTE
Valor Unitário:	R\$ 15,55
Valor Total:	R\$ 8.179,30
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 3
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 8.179,30

<i>Número do Lote: 5</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 5	
Objeto da Licitação:	BALÕES BOLI LOLI 6.5 COM 50 BALÕES
Quantidade:	660 Pacote(s)
Marca:	BOLI BOLI
Valor Unitário:	R\$ 7,46
Valor Total:	R\$ 4.923,60
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME

Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 4.923,60

<i>Número do Lote: 6</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 6	
Objeto da Licitação:	BALÕES JUNINOS M
Quantidade:	850 Unidade(s)
Marca:	LUIZ GONZAGA
Valor Unitário:	R\$ 19,99
Valor Total:	R\$ 16.991,50
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 16.991,50

<i>Número do Lote: 7</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 7	
Objeto da Licitação:	BANDEIROLAS G
Quantidade:	1.500 Unidade(s)
Marca:	SÃO ROQUE
Valor Unitário:	R\$ 8,35
Valor Total:	R\$ 12.525,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 12.525,00

<i>Número do Lote: 8</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 8	
Objeto da Licitação:	BANDEIROLAS M
Quantidade:	1.800 Pacote(s)
Marca:	VICENTE FERNANDES
Valor Unitário:	R\$ 5,38

Valor Total:	R\$ 9.684,00
--------------	--------------

Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 9.684,00

<i>Número do Lote: 9</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 9	
Objeto da Licitação:	BARBANTE 4 C/1000 METROS
Quantidade:	114 ROLO(s)
Marca:	EUROROM
Valor Unitário:	R\$ 16,06
Valor Total:	R\$ 1.830,84
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 3
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.830,84

<i>Número do Lote: 10</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 10	
Objeto da Licitação:	BARBANTE 8 FIOS 100 C/305 METROS
Quantidade:	90 ROLO(s)
Marca:	SOBERANO
Valor Unitário:	R\$ 14,30
Valor Total:	R\$ 1.287,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.287,00

<i>Número do Lote: 11</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 11	
Objeto da Licitação:	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA, SILICONE
Quantidade:	122 Quilograma(s)
Marca:	GATTE

Valor Unitário:	R\$ 42,02
Valor Total:	R\$ 5.126,44
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 3
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 5.126,44

<i>Número do Lote: 12</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 12	
Objeto da Licitação:	BLOCO ADESIVO - 38X50MM 4 BLOCOS C/100 FLS
Quantidade:	250 Bloco(s)
Marca:	OFF PAPER
Valor Unitário:	R\$ 2,74
Valor Total:	R\$ 685,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 685,00

<i>Número do Lote: 13</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 13	
Objeto da Licitação:	BLOCO ADESIVO 76MMX102MM C/100 FOLHAS
Quantidade:	250 Bloco(s)
Marca:	OFF PAPER
Valor Unitário:	R\$ 2,44
Valor Total:	R\$ 610,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 610,00

<i>Número do Lote: 14</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 14	
Objeto da Licitação:	BOLA ISOPOR 100MM

Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	KNAUF
Valor Unitário:	R\$ 1,98
Valor Total:	R\$ 396,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 396,00

<i>Número do Lote: 15</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 15	
Objeto da Licitação:	BOLA ISOPOR 150mm
Quantidade:	400 Unidade(s)
Marca:	FRI CALOR
Valor Unitário:	R\$ 3,14
Valor Total:	R\$ 1.256,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.256,00

<i>Número do Lote: 16</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 16	
Objeto da Licitação:	BOLA ISOPOR 40MM
Quantidade:	120 Unidade(s)
Marca:	FRI CALOR
Valor Unitário:	R\$ 0,62
Valor Total:	R\$ 74,40
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 74,40

<i>Número do Lote: 17</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 17	

Objeto da Licitação:	BOLA ISOPOR 70MM
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	KNAUF
Valor Unitário:	R\$ 1,00
Valor Total:	R\$ 200,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 200,00

<i>Número do Lote: 18</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 18	
Objeto da Licitação:	BOLSINHA/ESTOJO
Quantidade:	4.200 Unidade(s)
Marca:	YINS
Valor Unitário:	R\$ 4,08
Valor Total:	R\$ 17.136,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 17.136,00

<i>Número do Lote: 19</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 19	
Objeto da Licitação:	BORRACHA BRANCA ESCOLA COM 40 UND
Quantidade:	600 Caixa(s)
Marca:	KIT
Valor Unitário:	R\$ 13,00
Valor Total:	R\$ 7.800,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 7.800,00

<i>Número do Lote: 20</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 20	
Objeto da Licitação:	BORRACHA PONTEIRA BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES
Quantidade:	350 Pacote(s)
Marca:	GOLLER
Valor Unitário:	R\$ 11,99
Valor Total:	R\$ 4.196,50
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 4.196,50

<i>Número do Lote: 21</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 21	
Objeto da Licitação:	CADERNO CAPA DURA 10 MATERIAS
Quantidade:	4.500 Unidade(s)
Marca:	CREDEAL
Valor Unitário:	R\$ 11,95
Valor Total:	R\$ 53.775,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 53.775,00

<i>Número do Lote: 22</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 22	
Objeto da Licitação:	CADERNO CAPA MOLE DE 4 MATERIAS
Quantidade:	1.000 Unidade(s)
Marca:	CADERNUS
Valor Unitário:	R\$ 4,99
Valor Total:	R\$ 4.990,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 4.990,00

Número do Lote: 23

Finalidade da Licitação:		Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 23		
Objeto da Licitação:	CADERNO DE CALIGRAFIA	
Quantidade:	1.830 Unidade(s)	
Marca:	BAHIA	
Valor Unitário:	R\$ 1,44	
Valor Total:	R\$ 2.635,20	
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA	
Apelido:	Participante 2	
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50	
Cidade UF:	São Miguel - RN	
Valor total Contratado:	R\$ 2.635,20	

<i>Número do Lote: 24</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 24	
Objeto da Licitação:	CADERNO DE DESENHO
Quantidade:	1.830 Unidade(s)
Marca:	CADERNUS
Valor Unitário:	R\$ 4,99
Valor Total:	R\$ 9.131,70
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 9.131,70

<i>Número do Lote: 25</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 25	
Objeto da Licitação:	CAIXA ARQUIVO MORTO
Quantidade:	400 Unidade(s)
Marca:	ALAPLAST
Valor Unitário:	R\$ 3,99
Valor Total:	R\$ 1.596,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.596,00

<i>Número do Lote: 26</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 26	
Objeto da Licitação:	CAIXA DE LAMINA P/ ESTILETO G C/100
Quantidade:	80 Caixa(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 28,99
Valor Total:	R\$ 2.319,20
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.319,20

<i>Número do Lote: 27</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 27	
Objeto da Licitação:	CAIXA DE LAMINA P/ ESTILETO P C/100
Quantidade:	80 Caixa(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 19,30
Valor Total:	R\$ 1.544,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.544,00

<i>Número do Lote: 28</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 28	
Objeto da Licitação:	CAIXA DE LÁPIS DE COR G COM 12 CORES
Quantidade:	4.200 Caixa(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 3,26
Valor Total:	R\$ 13.692,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07

Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 13.692,00

<i>Número do Lote: 29</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 29	

Objeto da Licitação:	CAIXA DE LÁPIS DE COR G COM 24 CORES
Quantidade:	1.095 Caixa(s)
Marca:	GATTE
Valor Unitário:	R\$ 7,34
Valor Total:	R\$ 8.037,30
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 3
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 8.037,30

<i>Número do Lote: 30</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 30	
Objeto da Licitação:	CAIXA DE MINA PONTA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7 MM
Quantidade:	1.500 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 0,53
Valor Total:	R\$ 795,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 795,00

<i>Número do Lote: 31</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 31	
Objeto da Licitação:	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE
Quantidade:	400 Unidade(s)
Marca:	ALAPLAST
Valor Unitário:	R\$ 29,99
Valor Total:	R\$ 11.996,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 11.996,00

Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 11.996,00

<i>Número do Lote: 32</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 32	
Objeto da Licitação:	CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA
Quantidade:	1.500 Unidade(s)
Marca:	POLIBRAS
Valor Unitário:	R\$ 20,99
Valor Total:	R\$ 31.485,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 31.485,00

<i>Número do Lote: 33</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 33	
Objeto da Licitação:	CALCULADORA DE MESA
Quantidade:	50 Unidade(s)
Marca:	KADIO
Valor Unitário:	R\$ 14,23
Valor Total:	R\$ 711,50
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 711,50

<i>Número do Lote: 34</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 34	
Objeto da Licitação:	CANETA BPG SUPER 07 AZUL C/12 UND
Quantidade:	200 Caixa(s)
Marca:	PILOT
Valor Unitário:	R\$ 59,99
Valor Total:	R\$ 11.998,00

Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 11.998,00

<i>Número do Lote: 35</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 35	
Objeto da Licitação:	CANETA BPG SUPER 07 PRETA C/12 UND
Quantidade:	200 Caixa(s)
Marca:	PILOT
Valor Unitário:	R\$ 59,99
Valor Total:	R\$ 11.998,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 11.998,00

<i>Número do Lote: 36</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 36	
Objeto da Licitação:	CANETA ESFEROGRÁFICA QUE APAGA, CAIXA COM 12
Quantidade:	50 Unidade(s)
Marca:	KIT
Valor Unitário:	R\$ 120,00
Valor Total:	R\$ 6.000,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 6.000,00

<i>Número do Lote: 37</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 37	
Objeto da Licitação:	CANETAS EFEROGRAFICA VERMELHA - N° 07 - C/100 UNIDADES
Quantidade:	231 Caixa(s)
Marca:	COMPACTOR

Valor Unitário:	R\$ 64,99
Valor Total:	R\$ 15.012,69
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 15.012,69

<i>Número do Lote: 38</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 38	
Objeto da Licitação:	CANETAS ESFEROGRAFICA AZUL - N° 07 - C/100 UNIDADES
Quantidade:	212 Caixa(s)
Marca:	COMPACTOR
Valor Unitário:	R\$ 64,00
Valor Total:	R\$ 13.568,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 13.568,00

<i>Número do Lote: 39</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 39	
Objeto da Licitação:	CANETAS ESFEROGRAFICA PRETA - N° 07 - C/100 UNIDADES
Quantidade:	166 Caixa(s)
Marca:	COMPACTOR
Valor Unitário:	R\$ 63,50
Valor Total:	R\$ 10.541,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 5

Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 10.541,00

<i>Número do Lote: 40</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 40	
Objeto da Licitação:	CARTOLINA COMUM 500CM X 660CM
Quantidade:	8.200 Unidade(s)

Marca:	REIPEL
Valor Unitário:	R\$ 0,74
Valor Total:	R\$ 6.068,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 6.068,00

<i>Número do Lote: 41</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 41	
Objeto da Licitação:	CARTOLINA DECORADA 470CM X 650CM
Quantidade:	6.810 Unidade(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 3,10
Valor Total:	R\$ 21.111,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 21.111,00

<i>Número do Lote: 42</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 42	
Objeto da Licitação:	CARTOLINA DUPLA FACE 48CMX66CM
Quantidade:	3.500 Unidade(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 0,98
Valor Total:	R\$ 3.430,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.430,00

<i>Número do Lote: 43</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 43	

Objeto da Licitação:	CARTOLINA DUPLEX DECORADA 48CM X 66CM
Quantidade:	2.500 Unidade(s)
Marca:	BAHIA
Valor Unitário:	R\$ 3,04
Valor Total:	R\$ 7.600,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 7.600,00

<i>Número do Lote: 44</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 44	
Objeto da Licitação:	CARTOLINA GUACHE 48CM X 66CM
Quantidade:	3.000 Unidade(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 1,01
Valor Total:	R\$ 3.030,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07

Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.030,00

<i>Número do Lote: 45</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 45	
Objeto da Licitação:	CARTOLINA LAMINADA 45CM X 59CM
Quantidade:	2.300 Unidade(s)
Marca:	REIPEL
Valor Unitário:	R\$ 1,81
Valor Total:	R\$ 4.163,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 4.163,00

<i>Número do Lote: 46</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 46	
Objeto da Licitação:	CLIPES GALVANIZADO Nº 2 C/100
Quantidade:	200 Caixa(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 2,60
Valor Total:	R\$ 520,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 520,00

<i>Número do Lote: 47</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 47	
Objeto da Licitação:	COLA BRANCA 90G C/12
Quantidade:	600 Caixa(s)
Marca:	PIRATININGA
Valor Unitário:	R\$ 19,50
Valor Total:	R\$ 11.700,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 11.700,00

<i>Número do Lote: 48</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 48	
Objeto da Licitação:	COLA BRANCA BASTÃO 08G CAIXA C/12
Quantidade:	50 Caixa(s)
Marca:	MAKE +
Valor Unitário:	R\$ 15,99
Valor Total:	R\$ 799,50
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 799,50

Número do Lote: 49

Finalidade da Licitação:	
Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns	
Item 49	
Objeto da Licitação:	COLA COLORIDA COM 23G 4 UND
Quantidade:	525 Caixa(s)
Marca:	PIRATININGA
Valor Unitário:	R\$ 8,50
Valor Total:	R\$ 4.462,50
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 4.462,50

<i>Número do Lote: 50</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 50	
Objeto da Licitação:	COLA GLITER 35G COM 12
Quantidade:	250 Caixa(s)
Marca:	ACRILEX
Valor Unitário:	R\$ 45,99
Valor Total:	R\$ 11.497,50
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 11.497,50

<i>Número do Lote: 51</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 51	
Objeto da Licitação:	COLA ISOPOR 90GR COM 12 UNID
Quantidade:	306 Caixa(s)
Marca:	PIRATININGA
Valor Unitário:	R\$ 49,99
Valor Total:	R\$ 15.296,94
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 15.296,94

<i>Número do Lote: 52</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 52	
Objeto da Licitação:	CX DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO AZUL C/12
Quantidade:	200 Caixa(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 20,45
Valor Total:	R\$ 4.090,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 4.090,00

<i>Número do Lote: 53</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 53	
Objeto da Licitação:	CX DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO PRETO C/12
Quantidade:	200 Caixa(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 39,99
Valor Total:	R\$ 7.998,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07

Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 7.998,00

<i>Número do Lote: 54</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 54	
Objeto da Licitação:	CX DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO VERMELHO C/12
Quantidade:	200 Caixa(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 39,99
Valor Total:	R\$ 7.998,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 7.998,00

<i>Número do Lote: 55</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 55	

Objeto da Licitação:	DUREX 12MM X 40 C/20 UNID
Quantidade:	300 Pacote(s)
Marca:	ADERE
Valor Unitário:	R\$ 3,69
Valor Total:	R\$ 1.107,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.107,00

<i>Número do Lote: 56</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 56	
Objeto da Licitação:	DUREX COLORIDO 12MM X 10MM CORES VARIADAS
Quantidade:	729 Unidade(s)
Marca:	ADERE
Valor Unitário:	R\$ 0,99
Valor Total:	R\$ 721,71
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME

Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 721,71

<i>Número do Lote: 57</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 57	
Objeto da Licitação:	DUREX COLORIDO 48MM X 50M
Quantidade:	729 Unidade(s)
Marca:	ADERE
Valor Unitário:	R\$ 8,99
Valor Total:	R\$ 6.553,71
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 6.553,71

<i>Número do Lote: 58</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 58	
Objeto da Licitação:	ELÁSTICO CRU 20 25 METROS
Quantidade:	214 Unidade(s)
Marca:	EUROCEL
Valor Unitário:	R\$ 55,80
Valor Total:	R\$ 11.941,20
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 11.941,20

<i>Número do Lote: 59</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 59	
Objeto da Licitação:	ENVELOPE 162 X 229 BRANCO
Quantidade:	6.080 Unidade(s)
Marca:	SCRITY
Valor Unitário:	R\$ 0,18
Valor Total:	R\$ 1.094,40

Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.094,40

<i>Número do Lote: 60</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 60	
Objeto da Licitação:	ENVELOPE AMARELO 114 X 229 75G

Quantidade:	5.050 Unidade(s)
Marca:	FILMAIL
Valor Unitário:	R\$ 0,17
Valor Total:	R\$ 858,50
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 858,50

<i>Número do Lote: 61</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 61	
Objeto da Licitação:	ENVELOPE AMARELO 162/229
Quantidade:	5.200 Unidade(s)
Marca:	FILMAIL
Valor Unitário:	R\$ 0,25
Valor Total:	R\$ 1.300,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.300,00

<i>Número do Lote: 62</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 62	
Objeto da Licitação:	ENVELOPE AMARELO 22/32
Quantidade:	7.200 Unidade(s)
Marca:	FILMAIL
Valor Unitário:	R\$ 0,43
Valor Total:	R\$ 3.096,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.096,00

Objeto da Licitação:	ENVELOPE AMARELO 260/360
Quantidade:	7.300 Unidade(s)
Marca:	FILMAIL
Valor Unitário:	R\$ 0,63
Valor Total:	R\$ 4.599,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 4.599,00

<i>Número do Lote: 63</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 63	
Objeto da Licitação:	ENVELOPE AMARELO 229 X 324MM CAIXA C/100
Quantidade:	200 Caixa(s)
Marca:	REIPEL
Valor Unitário:	R\$ 39,99
Valor Total:	R\$ 7.998,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 7.998,00

<i>Número do Lote: 64</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 64	
Objeto da Licitação:	ENVELOPE OFICIO 114x229 75G CAIXA C/100
Quantidade:	100 Caixa(s)
Marca:	REIPEL
Valor Unitário:	R\$ 39,99
Valor Total:	R\$ 7.998,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 7.998,00

<i>Número do Lote: 65</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 65	
Objeto da Licitação:	ENVELOPE OFICIO 114x229 75G CAIXA C/100
Quantidade:	100 Caixa(s)

Marca:	FILIMAIL
Valor Unitário:	R\$ 16,49
Valor Total:	R\$ 1.649,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.649,00

<i>Número do Lote: 66</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 66	
Objeto da Licitação:	ESTILETO FINO
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 1,18
Valor Total:	R\$ 23,60
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 23,60

<i>Número do Lote: 67</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 67	
Objeto da Licitação:	ESTILETO LARGO
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	MASTERPRINT
Valor Unitário:	R\$ 4,2
Valor Total:	R\$ 840,0
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 840,0

<i>Número do Lote: 68</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 68	

Objeto da Licitação:	EXTRATOR DE GRAMPO 80MM
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 2,50
Valor Total:	R\$ 500,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 500,00

<i>Número do Lote: 69</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 69	
Objeto da Licitação:	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM 10 METROS
Quantidade:	250 Unidade(s)
Marca:	MAKE +
Valor Unitário:	R\$ 0,73
Valor Total:	R\$ 182,50
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 182,50

<i>Número do Lote: 70</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 70	
Objeto da Licitação:	FITA CORRETIVA 5mmx4m
Quantidade:	300 Unidade(s)
Marca:	MASTERPRINT
Valor Unitário:	R\$ 3,52
Valor Total:	R\$ 1.056,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA

Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.056,00

<i>Número do Lote: 71</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

<i>Item 71</i>	
Objeto da Licitação:	FTTA GOMADA 18x50
Quantidade:	400 Unidade(s)
Marca:	ADERE
Valor Unitário:	R\$ 14,99
Valor Total:	R\$ 5.996,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 5.996,00

<i>Número do Lote: 72</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

<i>Item 72</i>	
Objeto da Licitação:	FTTA GOMADA 24 X 50
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	ADERE
Valor Unitário:	R\$ 15,99
Valor Total:	R\$ 3.198,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.198,00

<i>Número do Lote: 73</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

<i>Item 73</i>	
Objeto da Licitação:	FTTA GOMADA 32 X 50
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	ADERE
Valor Unitário:	R\$ 16,99
Valor Total:	R\$ 3.398,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.398,00

Número do Lote: 74

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
--------------------------	---

<i>Item 74</i>	
Objeto da Licitação:	FITA GOMADA 36x50
Quantidade:	400 Unidade(s)
Marca:	ADERE
Valor Unitário:	R\$ 19,99
Valor Total:	R\$ 7.996,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 7.996,00

<i>Número do Lote: 75</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

<i>Item 75</i>	
Objeto da Licitação:	FITA GOMADA 38 X 10
Quantidade:	300 Unidade(s)
Marca:	ADERE
Valor Unitário:	R\$ 9,50
Valor Total:	R\$ 2.850,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.850,00

<i>Número do Lote: 76</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 76	
Objeto da Licitação:	FTTA GOMADA 38X50
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	ADERE
Valor Unitário:	R\$ 19,99
Valor Total:	R\$ 3.998,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.998,00

<i>Número do Lote: 77</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 77	
Objeto da Licitação:	FTTA PVC 45 X 30
Quantidade:	300 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 6,40
Valor Total:	R\$ 1.920,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.920,00

<i>Número do Lote: 78</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 78	
Objeto da Licitação:	FTTA ZEBRADA 70MM X 160M
Quantidade:	100 ROLO(s)
Marca:	SCOTCH 3M
Valor Unitário:	R\$ 19,79
Valor Total:	R\$ 1.979,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50

Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.979,00

<i>Número do Lote: 79</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 79	
Objeto da Licitação:	FTTAS PARA LAÇOS 20X30
Quantidade:	350 ROLO(s)
Marca:	ADERE
Valor Unitário:	R\$ 5,78
Valor Total:	R\$ 2.023,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.023,00

<i>Número do Lote: 80</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 80	
Objeto da Licitação:	FOLHA ADESIVO A4 C/100
Quantidade:	250 Pacote(s)
Marca:	GREEN PAPER
Valor Unitário:	R\$ 43,99
Valor Total:	R\$ 10.997,50
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 10.997,50

<i>Número do Lote: 81</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 81	
Objeto da Licitação:	FOLHA EVA 40CM X 48CM
Quantidade:	5.000 Unidade(s)
Marca:	MAKE +
Valor Unitário:	R\$ 1,32
Valor Total:	R\$ 6.600,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 5

Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 6.600,00

Número do Lote: 82	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 82	
Objeto da Licitação:	FOLHA EVA C/ GLITER 40CM X 48CM
Quantidade:	3.000 Unidade(s)
Marca:	MAKE +
Valor Unitário:	R\$ 2,69
Valor Total:	R\$ 8.070,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 8.070,00

Número do Lote: 83	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 83	
Objeto da Licitação:	FOLHA ISOPOR 20mm
Quantidade:	380 Unidade(s)
Marca:	FRICALOR
Valor Unitário:	R\$ 6,00
Valor Total:	R\$ 2.280,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.280,00

Número do Lote: 84	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 84	
Objeto da Licitação:	FOLHA ISOPOR 25 MM
Quantidade:	400 Unidade(s)
Marca:	FRICALOR
Valor Unitário:	R\$ 7,75
Valor Total:	R\$ 3.100,00

Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.100,00

Número do Lote: 85	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 85	
Objeto da Licitação:	FOLHA ISOPOR 30mm
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	FRICALOR
Valor Unitário:	R\$ 9,18
Valor Total:	R\$ 1.836,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.836,00

Número do Lote: 86	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 86	

Objeto da Licitação:	FOLHA ISOPOR 35 MM
Quantidade:	600 Unidade(s)
Marca:	FRICALOR
Valor Unitário:	R\$ 10,30
Valor Total:	R\$ 6.180,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 6.180,00

<i>Número do Lote: 87</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 87	
Objeto da Licitação:	FOLHA ISOPOR 40 MM
Quantidade:	600 Unidade(s)
Marca:	FRICALOR
Valor Unitário:	R\$ 11,99

Valor Total:	R\$ 7.194,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 7.194,00

<i>Número do Lote: 88</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 88	
Objeto da Licitação:	GIZ DE CERA COM 12 CORES
Quantidade:	1.800 Unidade(s)
Marca:	PIRATININGA
Valor Unitário:	R\$ 3,99
Valor Total:	R\$ 7.182,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 7.182,00

<i>Número do Lote: 89</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 89	
Objeto da Licitação:	GIZ DE CERA COM 6 CORES
Quantidade:	1.800 Unidade(s)
Marca:	PIRATININGA
Valor Unitário:	R\$ 1,90
Valor Total:	R\$ 3.420,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.420,00

<i>Número do Lote: 90</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 90	
Objeto da Licitação:	GLITTER 3GR
Quantidade:	200 Unidade(s)

Marca:	PIRATININGA
Valor Unitário:	R\$ 1,29
Valor Total:	R\$ 258,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 258,00

<i>Número do Lote: 91</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 91	
Objeto da Licitação:	GRAMPEADOR 25 FOLHAS

Quantidade:	300 Unidade(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 20,00
Valor Total:	R\$ 6.000,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 6.000,00

<i>Número do Lote: 92</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 92	
Objeto da Licitação:	GRAMPEADOR DE100 FOLHAS
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 58,99
Valor Total:	R\$ 5.899,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 5.899,00

<i>Número do Lote: 93</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 93	
Objeto da Licitação:	

	GRAMPEADOR PARA PAREDE
Quantidade:	92 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 40,42
Valor Total:	R\$ 3.718,64
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.718,64

<i>Número do Lote: 94</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 94	
Objeto da Licitação:	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 C/5000
Quantidade:	400 Caixa(s)
Marca:	MAKE +
Valor Unitário:	R\$ 3,99
Valor Total:	R\$ 1.596,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.596,00

<i>Número do Lote: 95</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 95	
Objeto da Licitação:	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE 106/6
Quantidade:	200 Caixa(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 11,75
Valor Total:	R\$ 2.350,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.350,00

<i>Número do Lote: 96</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 96	
Objeto da Licitação:	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM
Quantidade:	50 Caixa(s)

Marca:	JOCAR
Valor Unitário:	R\$ 12,99
Valor Total:	R\$ 649,50
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 649,50

<i>Número do Lote: 97</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 97	
Objeto da Licitação:	GUILHOTINA PROFISSIONAL
Quantidade:	8 Unidade(s)
Marca:	C.OFFICE
Valor Unitário:	R\$ 367,48
Valor Total:	R\$ 2.939,84
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 3
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.939,84

<i>Número do Lote: 98</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 98	
Objeto da Licitação:	GUIRLANDAS
Quantidade:	80 Unidade(s)
Marca:	RIO DE OURO NATALINO
Valor Unitário:	R\$ 49,99
Valor Total:	R\$ 3.999,20
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.999,20

Número do Lote: 99

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 99	
Objeto da Licitação:	LAPIS BORRACHA
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	FABER-CASTELL
Valor Unitário:	R\$ 2,44
Valor Total:	R\$ 488,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 488,00

<i>Número do Lote: 100</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 100	
Objeto da Licitação:	LAPIS GRAFITE C/ 144 UND
Quantidade:	200 Caixa(s)
Marca:	MAKE +
Valor Unitário:	R\$ 33,55
Valor Total:	R\$ 6.710,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 6.710,00

<i>Número do Lote: 101</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 101	
Objeto da Licitação:	LAPISEIRA GRAFITE 0,7MM, CORPO COLORIDO, BORRACHA NA PONTA
Quantidade:	350 Unidade(s)
Marca:	GOLLER
Valor Unitário:	R\$ 1,99
Valor Total:	R\$ 696,50
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME

Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 696,50

<i>Número do Lote: 102</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 102	
Objeto da Licitação:	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO COM 500ML
Quantidade:	150 Unidade(s)
Marca:	CORTIARTE
Valor Unitário:	R\$ 8,63
Valor Total:	R\$ 1.294,50
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.294,50

<i>Número do Lote: 103</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 103	
Objeto da Licitação:	LIVRO ATA 100 FOLHAS
Quantidade:	300 Unidade(s)
Marca:	ANIMATIVA
Valor Unitário:	R\$ 12,00
Valor Total:	R\$ 3.600,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07

Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.600,00

<i>Número do Lote: 104</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 104	
Objeto da Licitação:	LIVRO ATA 200 FL
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	ANIMATIVA
Valor Unitário:	R\$ 20,99
Valor Total:	R\$ 4.198,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 4.198,00

<i>Número do Lote: 105</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 105	
Objeto da Licitação:	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS
Quantidade:	300 Unidade(s)
Marca:	CADERSIL
Valor Unitário:	R\$ 7,60
Valor Total:	R\$ 2.280,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.280,00

<i>Número do Lote: 106</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 106	
Objeto da Licitação:	LIVRO DE PONTO
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	ANIMATIVA
Valor Unitário:	R\$ 14,99
Valor Total:	R\$ 2.998,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4

Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.998,00

<i>Número do Lote: 107</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 107	
Objeto da Licitação:	MARCA TEXTO COM 12
Quantidade:	300 Caixa(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 11,99
Valor Total:	R\$ 3.597,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.597,00

<i>Número do Lote: 108</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 108	
Objeto da Licitação:	MASSA DE MODELAR C/6 UND
Quantidade:	2.500 Caixa(s)
Marca:	MAKE +
Valor Unitário:	R\$ 1,73
Valor Total:	R\$ 4.325,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 4.325,00

<i>Número do Lote: 109</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 109	
Objeto da Licitação:	MOLHA DEDO COM 12 GRS
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	WALEU
Valor Unitário:	R\$ 2,74
Valor Total:	R\$ 548,00

Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 548,00

<i>Número do Lote: 110</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 110	
Objeto da Licitação:	ORGANIZADOR DE MESA DE 3 ANDARES - FIXO
Quantidade:	150 Unidade(s)
Marca:	PLASTIC
Valor Unitário:	R\$ 68,50
Valor Total:	R\$ 10.275,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 10.275,00

<i>Número do Lote: 111</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 111	
Objeto da Licitação:	PACOTE DE ELÁSTICO DE LATEX ESPECIAL AMARELO Nº 18 C/120 UND
Quantidade:	40 Pacote(s)
Marca:	MAMUTE
Valor Unitário:	R\$ 5,99
Valor Total:	R\$ 239,60
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 239,60

<i>Número do Lote: 112</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 112	
Objeto da Licitação:	PALITO DE SORVETE
Quantidade:	100 Pacote(s)
Marca:	JUNCO
Valor Unitário:	R\$ 3,18

Valor Total:	R\$ 318,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 318,00

<i>Número do Lote: 113</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 113	
Objeto da Licitação:	PALITOS DE PICOLE - PCT C/100
Quantidade:	100 Pacote(s)
Marca:	THEOTO
Valor Unitário:	R\$ 4,89
Valor Total:	R\$ 489,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 489,00

<i>Número do Lote: 114</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 114	
Objeto da Licitação:	PAPEL A4 210MM X 297MM 75G COLOR - PCT C/100
Quantidade:	300 Pacote(s)
Marca:	JANDAIA
Valor Unitário:	R\$ 7,90
Valor Total:	R\$ 2.370,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.370,00

<i>Número do Lote: 115</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 115	
Objeto da Licitação:	PAPEL CAMURÇA - 40CM X 60CM - CORES VARIADAS - PCT 25 UND
Quantidade:	300 Pacote(s)

Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

<i>Número do Lote: 116</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 116	
Objeto da Licitação:	PAPEL CELOFONE CRISTAL - PACOTE COM 25 UNIDADES
Quantidade:	200 Pacote(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

<i>Número do Lote: 117</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 117	
Objeto da Licitação:	PAPEL CREPON CORES VARIADAS 48cmX2m
Quantidade:	900 Unidade(s)
Marca:	NOVAPRINT
Valor Unitário:	R\$ 1,24
Valor Total:	R\$ 1.116,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.116,00

<i>Número do Lote: 118</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 118	
Objeto da Licitação:	

<i>Número do Lote: 119</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 119	
Objeto da Licitação:	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - ADESIVO C/50
Quantidade:	299 Pacote(s)
Marca:	OFF PAPER
Valor Unitário:	R\$ 23,99
Valor Total:	R\$ 7.173,01
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 7.173,01

<i>Número do Lote: 119</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 119	
Objeto da Licitação:	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 COM 50 FLS
Quantidade:	340 Pacote(s)
Marca:	OFF PAPER
Valor Unitário:	R\$ 12,99
Valor Total:	R\$ 4.416,60
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 4.416,60

<i>Número do Lote: 120</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 120	
Objeto da Licitação:	PAPEL LAMINADO 45CM X 95CM C/40
Quantidade:	100 Pacote(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

<i>Número do Lote: 121</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

<i>Item 121</i>	
Objeto da Licitação:	PAPEL MADEIRA 66X96
Quantidade:	4.000 Unidade(s)
Marca:	REIPEL
Valor Unitário:	R\$ 0,97
Valor Total:	R\$ 3.880,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.880,00

<i>Número do Lote: 122</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 122	
Objeto da Licitação:	PAPEL OFICIO A4 C/10
Quantidade:	600 Caixa(s)
Marca:	CHAMEX
Valor Unitário:	R\$ 245,49
Valor Total:	R\$ 147.294,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 147.294,00

<i>Número do Lote: 123</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 123	
Objeto da Licitação:	PAPEL PARA PRESENTE 44 X 69 CM
Quantidade:	1.500 Unidade(s)
Marca:	GLADE
Valor Unitário:	R\$ 0,70
Valor Total:	R\$ 1.050,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.050,00

Número do Lote: 124

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 124	
Objeto da Licitação:	PAPEL PESO 40KG 200 FOLHAS BRANCO (210MM X 297MM)
Quantidade:	400 Pacote(s)
Marca:	F ANTONIO
Valor Unitário:	R\$ 29,99
Valor Total:	R\$ 11.996,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 11.996,00

<i>Número do Lote: 125</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 125	
Objeto da Licitação:	PAPEL PESO 40KG A4 C/200 FOLHAS COLORIDO (210MM X 297MM)
Quantidade:	250 Pacote(s)
Marca:	F ANTONIO
Valor Unitário:	R\$ 38,99
Valor Total:	R\$ 9.747,50
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 9.747,50

<i>Número do Lote: 126</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 126	
Objeto da Licitação:	PAPEL SEDA 48x60 CM, VÁRIAS CORES, 100 FOLHAS
Quantidade:	250 Pacote(s)
Marca:	REIPEL
Valor Unitário:	R\$ 28,50
Valor Total:	R\$ 7.125,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 7.125,00

<i>Número do Lote: 127</i>	
----------------------------	--

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 127	
Objeto da Licitação:	PASTA AZ
Quantidade:	300 Unidade(s)
Marca:	ALAPLAST
Valor Unitário:	R\$ 10,70
Valor Total:	R\$ 3.210,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.210,00

<i>Número do Lote: 128</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 128	
Objeto da Licitação:	PASTA C/ELÁSTICO TRANSP 20MM
Quantidade:	1.200 Unidade(s)
Marca:	PLASCONY
Valor Unitário:	R\$ 3,00
Valor Total:	R\$ 3.600,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07

Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.600,00

<i>Número do Lote: 129</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 129	
Objeto da Licitação:	PASTA C/ELÁSTICO TRANSP 40MM
Quantidade:	500 Unidade(s)
Marca:	ALAPLAST
Valor Unitário:	R\$ 4,39
Valor Total:	R\$ 2.195,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.195,00

<i>Número do Lote: 130</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 130	
Objeto da Licitação:	PASTA CANALETA - A4 PCT C/10
Quantidade:	400 Pacote(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

<i>Número do Lote: 131</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 131	
Objeto da Licitação:	PASTA CATÁLAGO C/50 SACOS
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	ACP
Valor Unitário:	R\$ 15,60
Valor Total:	R\$ 3.120,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA

Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.120,00

<i>Número do Lote: 132</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 132	
Objeto da Licitação:	PASTA CATALOGO (CAPA PRETA) COM 100 SACOS
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	ACP
Valor Unitário:	R\$ 23,99
Valor Total:	R\$ 4.798,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 4.798,00

Número do Lote: 133	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 133	
Objeto da Licitação:	PASTA COLECIONADORA/CLASSIFICADOR
Quantidade:	1.000 Unidade(s)
Marca:	BAHIA
Valor Unitário:	R\$ 5,79
Valor Total:	R\$ 5.790,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 5.790,00

Número do Lote: 134	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 134	
Objeto da Licitação:	PASTA COM ZÍPER
Quantidade:	800 Unidade(s)
Marca:	ACP
Valor Unitário:	R\$ 9,00
Valor Total:	R\$ 7.200,00

Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 7.200,00

Número do Lote: 135	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 135	
Objeto da Licitação:	PASTA DE PAPELÃO C/FERRAGEM
Quantidade:	500 Unidade(s)
Marca:	FRAMA
Valor Unitário:	R\$ 1,98
Valor Total:	R\$ 990,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 990,00

Número do Lote: 136	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 136	
Objeto da Licitação:	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO
Quantidade:	500 Unidade(s)
Marca:	FRAMA
Valor Unitário:	R\$ 1,98
Valor Total:	R\$ 990,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 990,00

Número do Lote: 137	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 137	
Objeto da Licitação:	PASTA ELASTICO TRANSP. 30mm
Quantidade:	600 Unidade(s)
Marca:	ALAPLAST

Valor Unitário:	R\$ 3,30
Valor Total:	R\$ 1.980,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.980,00

<i>Número do Lote: 138</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 138	
Objeto da Licitação:	PASTA PLÁSTICA EM L PP A4 C/10 UNIDADES
Quantidade:	250 Pacote(s)
Marca:	ACP
Valor Unitário:	R\$ 7,22
Valor Total:	R\$ 1.805,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.805,00

<i>Número do Lote: 139</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 139	
Objeto da Licitação:	PASTA POLIONDA CORES VARIADAS 20MM
Quantidade:	501 Unidade(s)
Marca:	ALAPLAST
Valor Unitário:	R\$ 3,99
Valor Total:	R\$ 1.998,99
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.998,99

<i>Número do Lote: 140</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 140	
Objeto da Licitação:	PASTA POLIONDA CORES VARIADAS 30mm
Quantidade:	652 Unidade(s)

Marca:	ALAPLAST
Valor Unitário:	R\$ 3,99
Valor Total:	R\$ 2.601,48
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.601,48

<i>Número do Lote: 141</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 141	
Objeto da Licitação:	PASTA POLIONDA CORES VARIADAS 55mm
Quantidade:	450 Unidade(s)
Marca:	ALAPLAST
Valor Unitário:	R\$ 4,99
Valor Total:	R\$ 2.245,50
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.245,50

<i>Número do Lote: 142</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 142	
Objeto da Licitação:	PASTA SANFONADA -A4 COM 12 DIVISORIAS 325mmx230mm
Quantidade:	250 Unidade(s)
Marca:	ACP
Valor Unitário:	R\$ 17,10
Valor Total:	R\$ 4.275,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA

Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 4.275,00

<i>Número do Lote: 143</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 143	

Objeto da Licitação:	PASTA TRANSPARENTE COM TRILHO
Quantidade:	250 Unidade(s)
Marca:	POLIBRAS
Valor Unitário:	R\$ 1,99
Valor Total:	R\$ 497,50
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 497,50

<i>Número do Lote: 144</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 144	
Objeto da Licitação:	PASTA TRANSPARENTE SEM TRILHO
Quantidade:	230 Unidade(s)
Marca:	POLIBRAS
Valor Unitário:	R\$ 2,00
Valor Total:	R\$ 460,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 460,00

<i>Número do Lote: 145</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 145	
Objeto da Licitação:	PEN DRIVE 32GB
Quantidade:	180 Unidade(s)
Marca:	MASTER DRIVE
Valor Unitário:	R\$ 35,99
Valor Total:	R\$ 6.478,20
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 6.478,20

<i>Número do Lote: 146</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 146	
Objeto da Licitação:	PERFURADOR PARA 20 FLS
Quantidade:	180 Unidade(s)
Marca:	GOLLER
Valor Unitário:	R\$ 14,11
Valor Total:	R\$ 2.539,80
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.539,80

<i>Número do Lote: 147</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 147	
Objeto da Licitação:	PINCEL ATÔMICO C/12 UNID
Quantidade:	100 Caixa(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 25,00
Valor Total:	R\$ 2.500,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 5

Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.500,00

<i>Número do Lote: 148</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 148	
Objeto da Licitação:	PINCEL COLOR GROSSO C/12 CORES
Quantidade:	500 Pacote(s)
Marca:	COMPACTOR
Valor Unitário:	R\$ 15,40
Valor Total:	R\$ 7.700,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 7.700,00

Número do Lote: 149

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 149	
Objeto da Licitação:	PINCEL COLOR GROSSO C/6 CORES
Quantidade:	500 Pacote(s)
Marca:	COMPACTOR
Valor Unitário:	R\$ 7,99
Valor Total:	R\$ 3.995,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.995,00

<i>Número do Lote: 150</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 150	
Objeto da Licitação:	PINCEL HIDROCOR C/12
Quantidade:	600 Unidade(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 3,80
Valor Total:	R\$ 2.280,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.280,00

<i>Número do Lote: 151</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 151	
Objeto da Licitação:	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE
Quantidade:	150 Unidade(s)
Marca:	MAKE +
Valor Unitário:	R\$ 17,30
Valor Total:	R\$ 2.595,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.595,00

<i>Número do Lote: 152</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 152	
Objeto da Licitação:	PISTOLA COLA QUENTE PEQ
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	GATTE
Valor Unitário:	R\$ 19,98
Valor Total:	R\$ 3.996,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 3
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.996,00

<i>Número do Lote: 153</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 153	
Objeto da Licitação:	PLÁSTICO ADESIVO ROLO
Quantidade:	150 ROLO(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 59,99
Valor Total:	R\$ 8.998,50
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07

Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 8.998,50

<i>Número do Lote: 154</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 154	
Objeto da Licitação:	PORTA CLIPES
Quantidade:	60 Unidade(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 6,30
Valor Total:	R\$ 378,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 378,00

<i>Número do Lote: 155</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 155	
Objeto da Licitação:	PORTA CRACHA EM PVC FLEXÍVEL
Quantidade:	1.000 Unidade(s)
Marca:	ACP
Valor Unitário:	R\$ 2,50
Valor Total:	R\$ 2.500,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.500,00

<i>Número do Lote: 156</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 156	
Objeto da Licitação:	PORTA DUREX
Quantidade:	69 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 13,99
Valor Total:	R\$ 965,31
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4

Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 965,31

<i>Número do Lote: 157</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 157	
Objeto da Licitação:	PORTA DUREX MÉDIO
Quantidade:	70 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 22,99
Valor Total:	R\$ 1.609,30
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.609,30

<i>Número do Lote: 158</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 158	
Objeto da Licitação:	PORTA LAPIS
Quantidade:	50 Unidade(s)
Marca:	ACRINIL
Valor Unitário:	R\$ 5,99
Valor Total:	R\$ 299,50
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 299,50

<i>Número do Lote: 159</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 159	
Objeto da Licitação:	PORTA LÁPIS/CLIPES E LEMBRETES
Quantidade:	90 Unidade(s)
Marca:	ACRINIL
Valor Unitário:	R\$ 11,99
Valor Total:	R\$ 1.079,10

Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.079,10

<i>Número do Lote: 160</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 160	
Objeto da Licitação:	PRANCHETA TAMANHO OFICIO COM PREDEDOR METÁLICO - DIMENSÕES 23 X 34CM
Quantidade:	300 Unidade(s)
Marca:	WALEU
Valor Unitário:	R\$ 13,00
Valor Total:	R\$ 3.900,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.900,00

<i>Número do Lote: 161</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 161	
Objeto da Licitação:	PREDEDOR METAL BINDER PRETO 15MM POTE/60
Quantidade:	80 Unidade(s)
Marca:	LEONORA
Valor Unitário:	R\$ 15,99
Valor Total:	R\$ 1.279,20
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.279,20

<i>Número do Lote: 162</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 162	
Objeto da Licitação:	PREDEDOR METAL BINDER PRETO 25MM POTE/60
Quantidade:	80 Unidade(s)

Marca:	LEONORA
Valor Unitário:	R\$ 25,50
Valor Total:	R\$ 2.040,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07

Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.040,00

<i>Número do Lote: 163</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 163	
Objeto da Licitação:	PRENDEDOR METAL BINDER PRETO 32 MM POTE/60
Quantidade:	80 Unidade(s)
Marca:	LEONORA
Valor Unitário:	R\$ 25,00
Valor Total:	R\$ 2.000,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.000,00

<i>Número do Lote: 164</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 164	
Objeto da Licitação:	PRENDEDORES DE PAPEL GALVANIZADO BRADS DE METAL REDONDO
Quantidade:	80 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 45,50
Valor Total:	R\$ 3.640,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.640,00

<i>Número do Lote: 165</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 165	
Objeto da Licitação:	QUADRO BRANCO COM MOLDURA STD ALUMINIO 200 X 120CM

Quantidade:	12 Unidade(s)
Marca:	STALO
Valor Unitário:	R\$ 288,99
Valor Total:	R\$ 3.467,88
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.467,88

<i>Número do Lote: 166</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 166	
Objeto da Licitação:	QUADRO BRANCO FORMICA
Quantidade:	10 Unidade(s)
Marca:	MADEMASTER
Valor Unitário:	R\$ 388,99
Valor Total:	R\$ 3.889,90
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.889,90

<i>Número do Lote: 167</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 167	
Objeto da Licitação:	REABASTECEDOR P/QUADRO BRANCO AZUL
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 9,25
Valor Total:	R\$ 925,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 925,00

<i>Número do Lote: 168</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 168	

Objeto da Licitação:	REABASTECEDOR P/QUADRO BRANCO 200ML VERMELHA
Quantidade:	50 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

<i>Número do Lote: 169</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 169	
Objeto da Licitação:	REABASTECEDOR P/QUADRO BRANCO 200ML PRETO
Quantidade:	50 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

<i>Número do Lote: 170</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 170	
Objeto da Licitação:	REABASTECEDOR PARA ALMOFADA DE CARIMBO C/40 ML
Quantidade:	70 Unidade(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 4,99
Valor Total:	R\$ 349,30
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 349,30

<i>Número do Lote: 171</i>	
Finalidade da Licitação:	

Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns	
Item 171	
Objeto da Licitação:	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE C/40 ML
Quantidade:	60 Unidade(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 5,96
Valor Total:	R\$ 357,60
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 357,60

<i>Número do Lote: 172</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 172	
Objeto da Licitação:	RÉGUA 30 cm
Quantidade:	5.000 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 3,00
Valor Total:	R\$ 15.000,00
Participante Vencedor:	EDSON J DE AQUINO VAREJISTA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	07.318.648/0001-50
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 15.000,00

<i>Número do Lote: 173</i>	
----------------------------	--

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 173	
Objeto da Licitação:	SACO PARA EMBRULHO, 30CM X 44CM
Quantidade:	5.000 Unidade(s)
Marca:	GLADE
Valor Unitário:	R\$ 1,35
Valor Total:	R\$ 6.750,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 6.750,00

<i>Número do Lote: 174</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 174	
Objeto da Licitação:	SUPER COLA INSTANTÂNEA 20GR
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	LEONORA
Valor Unitário:	R\$ 8,50
Valor Total:	R\$ 850,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 850,00

<i>Número do Lote: 175</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 175	
Objeto da Licitação:	TESOURA 21 cm
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	MAKE +
Valor Unitário:	R\$ 6,30
Valor Total:	R\$ 1.260,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.260,00

<i>Número do Lote: 176</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 176	
Objeto da Licitação:	TESOURA ESCOLAR
Quantidade:	1.000 Unidade(s)
Marca:	GOLLER
Valor Unitário:	R\$ 1,90
Valor Total:	R\$ 1.900,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.900,00

<i>Número do Lote: 177</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 177	
Objeto da Licitação:	TINTA GUACHE C/250 ML - CORES VARIADAS
Quantidade:	1.000 Unidade(s)
Marca:	PIRATININGA
Valor Unitário:	R\$ 5,99
Valor Total:	R\$ 5.990,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 5.990,00

<i>Número do Lote: 178</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 178	
Objeto da Licitação:	TINTA GUACHE COM 06 CORES
Quantidade:	2.500 Caixa(s)
Marca:	PIRATININGA
Valor Unitário:	R\$ 3,50
Valor Total:	R\$ 8.750,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 5

Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
-------------------------	--------------------

Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 8.750,00

<i>Número do Lote: 179</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 179	
Objeto da Licitação:	TINTA GUACHE COM 12 CORES
Quantidade:	830 Caixa(s)
Marca:	PIRATININGA
Valor Unitário:	R\$ 7,60
Valor Total:	R\$ 6.308,00
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 6.308,00

<i>Número do Lote: 180</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 180	
Objeto da Licitação:	TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS
Quantidade:	310 Unidade(s)
Marca:	TEK BOND
Valor Unitário:	R\$ 3,97
Valor Total:	R\$ 1.230,70
Participante Vencedor:	L C L DE AQUINO ME
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	09.346.854/0001-07
Cidade UF:	São Miguel - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.230,70

São Miguel - RN, 13 de Novembro de 2024

Autoridade Competente: Celio Goncalves de Queiroz

Promotor: Prefeitura Municipal de São Miguel

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de São Miguel

Publicado por:
Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:CCEF5CB1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 01/2018**

AV FRANCISCO CABRAL,14	
08.079.915/0001-46	Exercício: 2018
DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.409	

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.181.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	2.181.000,00
-------------------	--------------

Anulação				
020200	GABINETE DO PREFEITO			
	16	04.122.0100.2002.0000	PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	125.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		001001	Recursos Proprios do Municipio	
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS			
	39	04.122.0100.2003.0000	PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	200.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		001001	Recursos Proprios do Municipio	
	47	04.122.0100.2003.0000	PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	120.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		001001	Recursos Proprios do Municipio	
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
	64	04.123.0100.2004.0000	PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		001001	Recursos Proprios do Municipio	
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO			
	99	12.361.0100.2009.0000	PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	80.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 005 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		123206	FUNDEB	
Anulação				
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO			
	100	12.361.0100.2009.0000	PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	170.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 005 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		123206	FUNDEB	
	102	12.361.0100.2009.0000	PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	10.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 005 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		123206	FUNDEB	
	115	12.361.0100.2011.0000	PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	60.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		123206	FUNDEB	
	148	12.361.0100.2086.0000	PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	370.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		121001	Recursos Próprios	
	171	12.365.0100.2008.0000	PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		123206	FUNDEB	
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMOS			
	236	15.452.0100.2012.0000	PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	160.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		001001	Recursos Proprios do Municipio	
	237	15.452.0100.2012.0000	PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	90.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		001001	Recursos Proprios do Municipio	
	243	15.452.0100.2012.0000	PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	140.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		001001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação				
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMOS			
	225	15.451.0113.1047.0000	PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO	430.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		001001	Recursos Proprios do Municipio	
	234	15.451.0113.2180.0000	PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO	38.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		001001	Recursos Proprios do Municipio	
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HAB E ASSIS SOCIAL			
	261	08.244.0100.2020.0000	PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	87.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		082001	Recursos Proprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	

	82		20.606.0103.1054.0000	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	-50.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02	81	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			003101	Convênios					
	83		20.606.0103.1064.0000	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	-50.000,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			001001	Recursos Próprios do Município					
	84		20.606.0103.1065.0000	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	-130.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	81	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			001001	Recursos Próprios do Município					
	85		20.606.0103.1066.0000	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	-137.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			001001	Recursos Próprios do Município					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO						
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO						
	154		12.361.0100.2086.0000	PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	-20.000,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			121001	Recursos Próprios					
	161		12.361.0104.1018.0000	EDUCAÇÃO UNIVERSAL PARA TODOS OS NÍVEIS	-200.000,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	12	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			121003	Convênios - Federais					
	162		12.361.0104.1067.0000	EDUCAÇÃO UNIVERSAL PARA TODOS OS NÍVEIS	-300.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02	12	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			121003	Convênios - Federais					
	164		12.361.0104.1070.0000	EDUCAÇÃO UNIVERSAL PARA TODOS OS NÍVEIS	-140.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	12	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			082001	Recursos Próprios					
	212		12.392.0106.1075.0000	DESENVOLVIMENTO, VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO	-70.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			001001	Recursos Próprios do Município					
	219		12.812.0104.1068.0000	EDUCAÇÃO UNIVERSAL PARA TODOS OS NÍVEIS	-50.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			121003	Convênios - Federais					
	220		27.812.0105.1071.0000	DESPORTO E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-100.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			001001	Recursos Próprios do Município					
	221		27.812.0105.1072.0000	DESPORTO E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-20.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	12	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			121003	Convênios - Federais					
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMOS						
	227		15.451.0113.1083.0000	PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO	-70.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	81	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			002201	Convênios					
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMOS						
	228		15.451.0113.1086.0000	PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO	-70.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			001001	Recursos Próprios do Município					
	231		15.451.0113.1087.0000	PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO	-1.000,00				
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	81	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			001001	Recursos Próprios do Município					
	251		26.452.0113.1084.0000	PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO	-50.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	81	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			001001	Recursos Próprios do Município					
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HAB E ASSIS SOCIAL						
	335		08.244.0109.1076.0000	REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO	-100.000,00				
			4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	05	81	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			002201	Convênios					
	336		08.244.0109.2199.0000	REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO	-80.000,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	81	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			002201	Convênios					
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE					
	415		10.301.0100.2099.0000	PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	-30.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	10	10	
			10	SAÚDE					
			102223	PMAQ					
	416		10.301.0100.2099.0000	PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	-38.000,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	10	10	
			10	SAÚDE					
			102223	PMAQ					
	422		10.301.0110.1026.0000	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA E AMBULATORIAL	-30.000,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	81	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					

		102201	Convênios - União	
423		10.301.0110.1030.0000	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA E AMBULATORIAL	-80.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		102101	Convênios - Estaduais	
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
424		10.301.0111.1078.0000	FORTELECIMENTO, ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA	-25.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 10 10
		10	SAUDE	
		102201	Convênios - União	
425		10.301.0111.1079.0000	FORTELECIMENTO, ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA	-70.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 10 10
		10	SAUDE	
		102201	Convênios - União	
427		10.301.0112.1081.0000	IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA	-150.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 10 10
		10	SAUDE	
		102201	Convênios - União	
428		10.301.0112.1082.0000	IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA	-20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		102101	Convênios - Estaduais	
90	99	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	462		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-100.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001001	Recursos Proprios do Municipio	
Anulação (-)				-2.181.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito

EDILSON CALIXTO

Tesoureiro

SÃO PEDRO, 02 de janeiro de 2018

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:FB0EF119

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 240 - 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 240/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, A FAVOR DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – RUNDEB, NO VALOR DE R\$ 1.729.553,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional especial, concedida pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1078/2024, de 14 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3416, de 18 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município de Serra do Mel, no exercício de 2024, a favor do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, no valor de R\$ 1.729.553,00 (um milhão setecentos e vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II, 42, da Lei nº 4.320/64, destinado a **"Aquisição de Ônibus para o Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino"**, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação				
Ação	1070	Aquisição de Ônibus para o Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	15400000	R\$	1.729.553,00
Total do Crédito Especial (R\$)						1.729.553,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias**, os termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação				
Ação	2141	Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental – Professores – Contratação Temporária				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	15401070	R\$	339.553,00
Valor do Crédito Anulação (R\$)						339.553,00

02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação				
Ação	2142	Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental – Professores – Efetivos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	15401070	R\$	1.000.000,00
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15401070	R\$	260.000,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						1.260.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			
Função	12	Educação			
Subfunção	361	Ensino Fundamental			
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação			
Ação	2147	Profissionais da Educação Básica – Educação Infantil/Pré-Escola – Professores - Efetivos			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15401070	R\$ 130.000,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)					130.000,00
Total dos Créditos Anulados (R\$)					1.729.553,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 19 de novembro de 2024

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:151DB2C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 241 - 2024**

DECRETO MUNICIPAL Nº 241/2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, A FAVOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 12.067,70 (DOZE MIL SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional especial, concedida pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1079/2024, de 14 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3416, de 18 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município de Serra do Mel, no exercício de 2024, a favor da Procuradoria Geral do Município, no valor de R\$ 12.067,70 (doze mil sessenta e sete reais e setenta centavos), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II, 42, da Lei nº 4.320/64, destinado a suprir insuficiência de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária	02.017	Procuradoria Geral do Município			
Função	04	Administração			
Subfunção	122	Administração Geral			
Programa	0006	Advocacia do Município de Serra do Mel			
Ação	2094	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Servidores da Procuradoria Geral do Município			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	18990000	R\$ 12.067,70
Total do Crédito Suplementar (R\$)					12.067,70

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Excesso de Arrecadação**, os termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação - Sucumbência	Fonte de Recurso	18990000	R\$	12.067,70
Total do Excesso de Arrecadação				R\$ 12.067,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 19 de novembro de 2024

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:4C661C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 242 - 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 242/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1048/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 1048/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2024, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3188, do dia 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a favor da **Secretaria Municipal de educação e Cultura**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de educação e Cultura			
Função	04	Administração			
Subfunção	122	Administração geral			
Programa	0003	Apoio administrativo às ações finalísticas do município			
Ação	2026	Manutenção das atividades e serviços administrativos da secretaria Municipal de educação e Cultura			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Fonte de Recurso	17200000	R\$ 20.000,00
Valor da Suplementação (R\$)					15.000,00
Valor total do crédito Suplementar (R\$)					15.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias** nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
Função	12	Educação			
Subfunção	362	Ensino médio			
Programa	0008	Valorização e qualificação da educação			
Ação	2030	Manutenção das ações de transporte escolar - ensino médio			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Fonte de Recurso	17200000	R\$ 10.000,00
Valor da Anulação (R\$)					10.000,00

02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de educação e Cultura			
Função	12	Educação			
Subfunção	365	Educação infantil			
Programa	0008	Valorização e qualificação da educação			
Ação	2036	Ampliação e reforma de unidades de ensino da educação infantil			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Fonte de Recurso	17200000	R\$ 5.000,00
Valor da Anulação (R\$)					5.000,00
Valor total das Anulações (R\$)					15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 19 novembro de 2024.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:5AC5785E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 243 - 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 243/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 219.000,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1048/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 1048/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2024, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3188, do dia 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), a favor da **Secretaria municipal de Administração e planejamento**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.003	Secretaria municipal de Administração e Planejamento				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração geral				
Programa	0003	Apoio administrativo às ações finalísticas do município				
Ação	2020	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339032	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	Fonte de Recurso	17200000	R\$	4.000,00
Valor da Suplementação (R\$)						4.000,00

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.003	Secretaria municipal de Administração e Planejamento				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração geral				
Programa	0003	Apoio administrativo às ações finalísticas do município				
Ação	2018	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319013	Obrigações patronais - INSS	Fonte de Recurso	15000000	R\$	200.000,00
Valor da Suplementação (R\$)						200.000,00

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.003	Secretaria municipal de Administração e Planejamento			
Função	04	Administração			
Subfunção	122	Administração geral			
Programa	0003	Apoio administrativo às ações finalísticas do município			
Ação	2020	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339030	Material de consumo	Fonte de Recurso	17200000	R\$ 15.000,00
Valor da Suplementação (R\$)					15.000,00
Valor total das suplementações (R\$)					219.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias** nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.024	Secretaria Municipal de Recursos Hídricos			
Função	20	Agricultura			
Subfunção	544	Recursos hídricos			
Programa	0016	Infraestrutura			
Ação	1067	Construção de Adutoras e Perfuração de Poços			
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital			
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimento			
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	449051	Obras e instalações	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 200.000,00
Valor da Anulação (R\$)					200.000,00

02 – Poder executivo

Unidade Orçamentária	02.013	Secretaria municipal de Agricultura, pecuária e desenvolvimento e econômico			
Função	20	Agricultura			
Subfunção	122	Administração geral			
Programa	0011	Fomento ao setor agropecuário			
Ação	2078	Manutenção de Ações de Incentivo a Agricultura Familiar			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339039	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Fonte de Recurso	17200000	R\$ 19.000,00
Valor da Anulação (R\$)					219.000,00
Valor total das Anulações (R\$)					219.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 19 de novembro de 2024.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:00E4173D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 244 - 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 244/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1048/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 1048/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2024, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3188, do dia 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a favor do **Gestão das operações especiais**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.014	Gestão das operações especiais				
Função	28	Encargos especiais				
Subfunção	122	Administração geral				
Programa	0000	Encargos gerais do município				
Ação	0002	Gestão e Manutenção de Consignações ao Poder Judiciário - TJ				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339091	Sentenças judiciais	Fonte de Recurso	15000000	R\$	160.000,00
Valor da Suplementação (R\$)						160.000,00
Valor total das Suplementações (R\$)						160.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias** nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.024	Secretaria Municipal de Recursos Hídricos				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	544	Recursos hídricos				
Programa	0016	Infraestrutura				
Ação	1067	Construção de Adutoras e Perfuração de Poços				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimento				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e instalações	Fonte de Recurso	15000000	R\$	160.000,00

Valor da Anulação (R\$)	160.000,00
Valor total das Anulações (R\$)	160.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 19 novembro de 2024.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:ED4B780C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
RESULTADO FINAL DAS ANÁLISES DOS PROJETOS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/ 2022)**

RESULTADO FINAL DAS ANÁLISES DOS PROJETOS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/ 2022)

MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, **INFORMA O RESULTADO FINAL DAS ANÁLISES DOS PROJETOS** dos editais produzidos com os recursos oriundos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB). Os projetos APROVADOS irão para a fase de HABILITAÇÃO.

EDITAL CATEGORIA A	
ALISON MOURA DE ARAÚJO	APROVADO
RUAN REGINALDO BARBOSA SILVA	APROVADO(COTAS)
ELIABE MASSIMIANO DA SILVA	APROVADO
JOSÉ WILDO MENEZES JUNIOR	APROVADO
RAMIZZA MAYANE DE ALMEIDA DANTAS	APROVADO
DAMÍAO ARTUR DE OLIVEIRA	APROVADO(COTAS)
ANDRESA RAYANE MARQUES DE LIMA	APROVADO
MÁRIA VALDENIRA QUEIROZ	APROVADO
FAZENDA ESPERANÇA	APROVADO
EDILENE VITAL DE SOUZA	APROVADO
ANA CELIMARIA PEREIRA	APROVADO
JOSÉ DENNYS BARBOSA MARANHÃO	APROVADO
VALÉRIA MOURA SANTOS	DECLASSIFICADO
JÚLIO CÉSAR COSTA DA SILVA	DECLASSIFICADO
FRANCISCA SILMARA PEREIRA COSTA	DECLASSIFICADO
JOSEAN MEDEIROS MENEZES	DECLASSIFICADO
JACKSON ANDRÉ DOS SANTOS	DECLASSIFICADO
ELIVIA DANTAS OLIVEIRA	DECLASSIFICADO
VANEZIA VIANA XAVIER GOMES	DECLASSIFICADO
EDITAL CATEGORIA B	
MARIA JOSÉ FEITOSA DE MENDONÇA	APROVADO
ROSIELLYTON HANNYSON DE OLIVEIRA FILGUEIRA	APROVADO
JOSÉ VARELA	APROVADO
LEILTON GALDINO DA SILVA	APROVADO
EDNA MORENO DOS SANTOS	DECLASSIFICADO
JOSÉ DENNYS BARBOSA MARANHÃO	DECLASSIFICADO
EDITAL CATEGORIA C	
SONECA, O MENINO DORMINHOCO - GERSON LUIZ ROSENO DA SILVA (Lançamento de obra inédita.)	APROVADO
O ALFABETO, A BRINCADEIRA DAS LETRINHAS - ANA CARLA DE AZEVEDO SILVA (Aquisição de livros e distribuição para escolas, bibliotecas e espaços de leitura)	APROVADO
SONHOS DE CRIANÇA E OUTROS POEMAS - DÉBORA ARIANE SIQUEIRA NUNES (Aquisição de livros e distribuição para escolas, bibliotecas e espaços de leitura)	APROVADO
ACERVO DE CORDEL - EDNA MORENO DOS SANTOS	DECLASSIFICADO

CRONOGRAMA

01/11/2024 À 11/11/2024 - INSCRIÇÃO

12/11/2024 À 14/11/2024- ANÁLISE DOS PROJETOS

15/11/2024 - RESULTADO PRELIMINAR

16/11/2024-À 18/11/2024- RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR

19/11/2024- RESULTADO FINAL

19/11/2024- À 21/11/2024 HABILITAÇÃO

22/11/2024 -RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

23/11/2024 À 25/11/2024 - RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

26/11/2024 - RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

27/11/2024 À 29/11/2024 - ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Publicado por:
Milane de Oliveira Azevedo
Código Identificador:FCD4BF99

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024PE - OBJETO: Registro de preços para futura Aquisição de Material Elétrico para suprir as necessidades de manutenção e reparação da rede de Iluminação Pública das zonas Rurais e Urbana do município de Severiano Melo/RN. REGISTRADOR: Prefeitura de Severiano Melo inscrita no CNPJ 08.358.046/0001-99. EMPRESA (S) CONTRATADA (S): LE MAGASIN COMERCIO E SERVICOS LTDA (30.501.825/0001-50)

J P MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI (18.334.420/0001-70)

ZACARIAS MOREIRA DE MORAIS (22.071.358/0001-48)

LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA (40.351.078/0001-75)

COMERCIAL SEVERIANENSE LTDA (51.443.985/0001-60)

ALEX RAMOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS (31.697.760/0001-23)

HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA (54.217.415/0001-40)

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI (27.518.373/0001-05)

- Valor total de R\$ 126.035,50;

Fornecedor vencedor	Item	Código	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
ZACARIAS MOREIRA DE MORAIS	1	6235	Conector Perfurante 16/2.1/2	UND		2.000	10,00	20.000,00
LE MAGASIN COMERCIO E SERVICOS LTDA	2	6236	BRAÇO 1.20M CURVO COM SAPATA	UND		250	22,38	5.595,00

J P MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI	3	6237	Rele Foto NF:	UND		1.000	10,39	10.390,00
ALEX RAMOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	4	6238	REFLETOR DE LED 200W	UND		50	31,00	1.550,00
ALEX RAMOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	5	6239	REFLETOR LED 400W	UND		10	61,00	610,00
J P MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI	6	6240	Base para rele foto para utilização com relés fotoelétricos ou foto eletrônicos de conector Capacidade: 15A 127V~/10A 220V~	UND		500	4,54	2.270,00
LE MAGASIN COMERCIO E SERVICOS LTDA	7	6241	Cabo Multiplexado NBR8182	M		5.000	2,23	11.150,00
J P MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI	8	6242	Porca Olhal M16.	UND		250	10,09	2.522,50
LE MAGASIN COMERCIO E SERVICOS LTDA	9	6243	Porca Olhal M12 para parafuso	UND		250	8,78	2.195,00
COMERCIAL SEVERIANENSE LTDA	10	6244	Cabo Plástico Chumbo de 2/4 mm	UND		200	7,65	1.530,00
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	11	6245	cabo pp 2x1,5m	UND		500	3,33	1.665,00
LE MAGASIN COMERCIO E SERVICOS LTDA	12	6247	Luminária Pública LED 150w COB	UND		100	135,00	13.500,00
ALEX RAMOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	13	6248	Luminária de Led COB de 200W	UND		50	185,00	9.250,00
LE MAGASIN COMERCIO E SERVICOS LTDA	14	6251	Lâmpada Led Bulbo E27 6000k Branco Frio Bivolt 50w	UND		1.000	10,75	10.750,00
ALEX RAMOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	15	6252	LUMINÁRIA DE LED COB 50W	UND		200	60,00	12.000,00
HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA	16	6253	Chave de Iluminação publica	UND		10	157,00	1.570,00
LE MAGASIN COMERCIO E SERVICOS LTDA	17	6254	Parafuso galvanizado de 10 polegadas com polca	UND		300	0,79	237,00
LE MAGASIN COMERCIO E SERVICOS LTDA	18	6255	Alça pré-formada para cabo multiplex (Pré-reunido) - Neutro isolado de 16mm	UND		300	1,42	426,00
LE MAGASIN COMERCIO E SERVICOS LTDA	19	6256	Cabo Plástico Chumbo de 2.1/1.2	M		500	3,95	1.975,00
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	20	6257	Cabo Plástico Chumbo de 2/2,5mm.	M		300	5,25	1.575,00
COMERCIAL SEVERIANENSE LTDA	21	6258	Caixa de entrada monofásica com grau	UND		30	132,00	3.960,00
ZACARIAS MOREIRA DE MORAIS	22	5432	conector ampactinho VERMELHO	UND		10	5,50	55,00
COMERCIAL SEVERIANENSE LTDA	24	6260	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO 2,10mt	UND		50	36,00	1.800,00
COMERCIAL SEVERIANENSE LTDA	25	6261	Fita isolante 20m	UND		100	3,00	300,00
ZACARIAS MOREIRA DE MORAIS	26	6262	Relé Fotoelétrico 220V NA 1.000/1800VA 50/60Hz	UND		10	16,00	160,00
COMERCIAL SEVERIANENSE LTDA	27	6263	Lâmpada de Led de 30W	UND		200	6,00	1.200,00
COMERCIAL SEVERIANENSE LTDA	28	6264	Luminária Pública SMD Led 100W	UND		150	52,00	7.800,00

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2024; VALIDADE: 12 MESES.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:A030C0BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014/2024-GP - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 540.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO nº 014/2024-GP, DE 19 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tangará/RN, 19 de novembro de 2024.

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					540.000,00
05 .001 SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					80.000,00
	1006 Amortização da dívida e juros junto a Previdência				80.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	80.000,00
08 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					160.000,00
	2166 MANUT. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS				160.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	160.000,00
16 .001 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS					300.000,00
	2183 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				300.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	300.000,00
Anexo II (Redução)					540.000,00
05 .001 SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					80.000,00
	2011 Recolhimento Previdenciário ao INSS				80.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	80.000,00
07 .002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					300.000,00
	2038 MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL - 70%				300.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	300.000,00
08 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					160.000,00
	2052 MANUT. AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE				160.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	160.000,00

Publicado por:

Luiz Antonio Barbalho Bisneto
Código Identificador:3A44F458

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2024-GP - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 1.686.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO nº 015/2024-GP, de 19 de novembro de 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.686.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.686.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tangará/RN, 19 de novembro de 2024

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.686.000,00
07.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					10.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	10.000,00
08.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					1.676.000,00
	2049 MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				650.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	100.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001002	0001	350.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	200.000,00
	2166 MANUT. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS				1.026.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	26.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063110	0001	300.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001	700.000,00
Anexo II (Redução)					1.686.000,00
05.001 SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. FINANCAS E TRIBUTACAO					500.000,00
	2012 Recolhimento Previdenciário ao Instituto				500.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	500.000,00
07.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					1.060.000,00
	1014 Aquisição de Veículos e Equipamentos.				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	10.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	100.000,00
	2024 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%				100.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	100.000,00
	2025 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70%				700.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	700.000,00
	2038 MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL - 70%				150.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	150.000,00
08.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					26.000,00
	2063 MANUT. DA FARMACIA BÁSICA - INSUMOS				26.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	26.000,00
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					100.000,00
	2096 MANUT. DA SEC. DE OBRAS				100.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	78.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	22.000,00

Publicado por:
Luiz Antonio Barbalho Bisneto
Código Identificador:8FB09DE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 014 2024 HF DINIZ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos 12 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, o PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN, com sede na Av. Gavião, 19, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no SRP

- PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 014/2024, RESOLVE registrar os preços para **aquisição de material de limpeza e higienização para atender as demandas das secretarias municipais deste município**, de acordo com o que determina a legislação vigente, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higienização para atender as demandas das secretarias municipais deste município.

Fornecedor: H F DINIZ - ME						
CNPJ: 28.121.546/0001-10 - Telefone: (84) 9927-6070 - E-mail: pague_certo@hotmail.com						
Endereço: Rua Dix-Huit Rosado, 100 – Bairro: Centro – Governador Dix-Sept Rosado - RN						
Representante: HANDBENBERG FERREIRA DINIZ – 093.314.044-41						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ÁGUA SANITARIA	FORTE BRILHO	CX	545	19,80	10.791,00
2	DESINFETANTE LIQUIDO: desinfetante, composição: a base de quaternário de amônio, forma física: solução aquosa concentrada, característica adicional: com aroma. Embalagem: caixa com 12 unidades de 1.000 ml.	FORTE BRILHO	CX	438	27,99	12.259,62
3	DETERGENTE: composição: tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo: linear alquibenzeno, sulfonato de sódio, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma: neutro, características adicionais: com tensoativo biodegradável. Embalagem: caixa com 12 unidades de 500 ml.	LAVANDEIRA	CX	300	22,90	6.870,00
4	SABAO EM PO: aplicação: limpeza geral, aspecto físico: pó, características adicionais: biodegradável. Embalagem caixa/fardo com 12 unidades de 500g.	LAVANDEIRA	CX	142	28,00	3.976,00
5	SABAO EM BARRA: sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: neutro, características adicionais: sem perfume. Unidade de 400g.	ECONOMICO	UNID.	515	4,00	2.060,00
6	FLANELA: material: flanela 100% algodão, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, características adicionais: acabamento nas bordas em over.	GILMAR	UNID.	450	2,93	1.318,50
7	POLIDOR DE ALUMINIO: polidor doméstico de louca, detergente ácido, aspecto físico: líquido, composição básica: tensoativos aniônicos, corante e água, aplicação: limpeza de alumínio. Caixa com 12 unidades de 500ml.	FORTE BRILHO	CX	77	19,99	1.539,23
8	ESPONJA DUPLA FACE: material: fibra sintética com abrasivo e espuma de poliuretano, formato: retangular, abrasividade: mínima, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm. Kit com 03 unidades.	BRILHUS	KIT	290	3,19	925,10
9	RODO 40cm: madeira plastificada, material suporte: polipropileno, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo plastificado.	PAULISTINHA	UNID.	170	10,00	1.700,00
10	ESCOVA PARA VASO SANITARIO: escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: formato arredondado, com suporte, aplicação: vaso sanitário.	TOQ	UNID.	67	9,80	656,60
11	PAPEL HIGIENICO SIMPLES: material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: simples, cor: branca, características adicionais: sem perfume. Fardo com 48 rolos.	DUBELLE	FARDO	296	29,89	8.847,44
12	ACIDO MURIATICO: ácido clorídrico, aspecto físico: líquido límpido, incolor/amarelado, fumegante, peso molecular: 36,46 g/mol, fórmula química: hcl, teor: teor mínimo de 37%, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a. / acs, número de referencia	BRILHO PRÁTICO	CX	45	52,00	2.340,00

	química: cas 7647-01-0.					
13	BALDE: balde, material: polipropileno, capacidade:60 l, características adicionais: com tampa.	LUMAR	UNID.	64	42,00	2.688,00
14	BALDE DE PLASTICO 10LT: Material balde: pvc, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 l, cor: preta, aplicação: uso geral.	LUMAR	UNID.	70	10,00	700,00
15	CESTO DE LIXO: lixeira, material: plástico, capacidade: aproximadamente 12l, tipo: telada, aplicação: coleta de lixo.	LUMAR	UNID.	90	9,80	882,00
16	CERA LIQUIDA PARA PISO: cor: incolor leitoso, composição: a base de água, carnaúba e resinas metalizadas, características: antiderrapante, impermeabilizante. Embalagem: Caixa com 12 unidades de 750 ml.	LAVANDEIRA	CX	35	47,90	1.676,50
17	DESODORIZADOR DE AMBIENTE: apresentação: aerossol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: ação neutralizante. Embalagem caixa com 12 unidades de 360 ml.	KELLDRIN	CX	105	115,00	12.075,00
18	LIMPA VIDROS: limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: tensoativo catiônico, isopropanol, solvente alifático. Embalagem caixa com 12 unidades de 500 ml.	LAVANDEIRA	CX	55	42,00	2.310,00
19	SACO PLASTICO 30L: capacidade: 30 l, largura: 59 cm, altura: 62 cm, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. Apresentação em rolo.	BRILHUS	ROLO	570	10,25	5.842,50
20	SACO PLASTICO 50L: capacidade: 50 l, largura:63 cm, altura: 80 cm, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. Apresentação em rolo.	BRILHUS	ROLO	570	11,90	6.783,00
21	TOALHA DE MAO: Material:100% algodão, cor: branca, comprimento aproximado:60 cm, largura:40 cm.	TEKA	UNID.	200	7,49	1.498,00
22	RODO 60cm: madeira plastificada, material suporte: polipropileno, comprimento suporte:60 cm, quantidade borrachas:2 un, características adicionais: cabo plastificado.	PAULISTINHA	UNID.	145	10,00	1.450,00
23	VASSOURA PIACAÇA: material cerdas: piaçava, material cabo: madeira plastificada, material cepa: madeira, comprimento cepa:20 cm, comprimento cerdas: mínimo 9 cm, características adicionais: com cabo rosqueado.	MUNDIAL	UNID.	90	9,50	855,00
TOTAL GERAL.....					90.043,49	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRANTE não estará obrigada a adquirir os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de execução dos serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de serviço, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Pregão Eletrônico - Lei 14.133/21, e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a execução dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos serviços por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos serviços, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde: EM= Encargos Moratórios N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento. VP = Valor da parcela pertinente a ser paga; TX = percentual da Taxa anual = 6% I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438$

365 365

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A execução dos serviços só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do serviço.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2024 administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da Entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento.

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os serviços deverão ser de boa qualidade, assim considerados bons, e deverão ser executados no endereço constante na ordem de serviços, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de execução, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações constantes da proposta da empresa, marca modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- Por iniciativa do Município, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não vim ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com a Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos serviços registrados nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto da Lei Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete a se cumprir as obrigações constante no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva execução dos serviços e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2024 - PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de UMARIZAL, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Umarizal-RN, 12 de novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

Contratante

H F DINIZ - ME

Contratado

Publicado por:
Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:0F7AC899

CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 014 2024 PRONTO DISTRIBUIDORA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos 12 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, o PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN, com sede na Av. Gavião, 19, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no SRP - PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 014/2024, RESOLVE registrar os preços para **aquisição de material de limpeza e higienização para atender as demandas das secretarias municipais deste município**, de acordo com o que determina a legislação vigente, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços **para aquisição de material de limpeza e higienização para atender as demandas das secretarias municipais deste município.**

Fornecedor: PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.737.876/0001-18 - Telefone: (84 98101.4404 - E-mail: famunesgondim@hotmail.com

Endereço: Av. Monsenhor Walfredo Gurgel, 174 – Sala: 02 – Bairro: Centro – Martins/RN						
Representante: Fernando Antônio Nunes Gondim Júnior – 048.622.594-13						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	LUSTRA MOVEIS: componentes: base de silicone, aroma: lavanda, aplicação: moveis e superfícies lisas, aspecto físico: pastoso. Embalagem: caixa com 24 unidades de 500ml.	ALICE	CAIXA	35,00	137,9400	4.827,90
TOTAL GERAL						4.827,90

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRANTE não estará obrigada a adquirir os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de execução dos serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de serviço, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Pregão Eletrônico - Lei 14.133/21, e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a execução dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos serviços por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos serviços, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento. VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438 \ 365 \ 365$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A execução dos serviços só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do serviço.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2024 administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da Entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento.

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os serviços deverão ser de boa qualidade, assim considerados bons, e deverão ser executados no endereço constante na ordem de serviços, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de execução, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações constantes da proposta da empresa, marca modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· Por iniciativa do Município, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não vim ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com a Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos serviços registrados nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto da Lei Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete a se cumprir as obrigações constante no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva execução dos serviços e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2024 - PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de UMARIZAL, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Umarizal-RN, 12 de novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

Contratante

PRODNT0 DISTRIBUIDORA - ME

Contratado

Publicado por:
Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:CE9FB1D9

CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 014 2024 REDE 10

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos 12 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, o PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN, com sede na Av. Gavião, 19, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no SRP - PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 014/2024, RESOLVE registrar os preços para **aquisição de material de limpeza e higienização para atender as demandas das secretarias municipais deste município**, de acordo com o que determina a legislação vigente, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para **aquisição de material de limpeza e higienização para atender as demandas das secretarias municipais deste município**.

Fornecedor: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME						
CNPJ: 70.046.685/0001-92						
Endereço: Rua Porcino Costa, 167 – Bairro: Centro – Umarizal/RN						
Representante: Maria Cilene de Almeida – 155.315.204-25						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	PANO DE CHAO: pano limpeza, material:100% algodão, tamanho aproximado: comprimento:70 cm, largura:58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco.	FSILVA	UNID.	430	3,50	1.505,00
2	ESPONJA DE LA ACO: material: lá de aço carbono, formato: retangular, abrasividade: media, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo:90 mm, largura mínima:40 mm, espessura mínima:0,30 mm. Embalagem fardo com 14 sacos de 08 unidades de esponja.	LUSTROS	FARDO	69	19,00	1.311,00
3	VASSOURA DE PALHA SEM CABO: material cerdas: palha, comprimento cerdas:35 cm, características adicionais: sem cabo, aplicação: limpeza em geral.	DA CASA	UNIDA	590	1,77	1.044,30
4	LAVA PISO com 12 unidades.	LAVANDEIRA	CX	6	31,40	188,40
5	ALCOOL LIQUIDIDO COM 12 UNIDADES	FC	CX	1	92,89	92,89
6	SABONETE LIQUIDO P/ DISPENSER: aspecto físico: cremoso, aplicação: saboneteira/dispenser para sabonete líquido, características adicionais: refil 800 ml, aroma: variado.	SALUTARES	UNID.	260	5,78	1.502,80
7	FOSFORO	BILA	PCT	2	2,35	4,70
8	PANO DE PRATO: pano prato, material: algodão alvejado, tamanho aproximado: comprimento:71 cm, largura:48 cm, cor: branca, características adicionais: absorvente/lavável e durável.	CRISTAL	UNID.	402	1,95	783,90
9	PA COLETORA LIXO: material coletor: plástico. Material cabo: alumínio revestido com plástico, comprimento cabo:80 cm, características adicionais: cabo e coletor em angulo de 90o.	BRASILEIRINHA	UNID.	100	11,20	1.120,00
10	BALDE DE PLASTICO 12LT: Material balde: pvc, material alça: arame galvanizado, capacidade:12 l, cor: preta, aplicação: uso geral.	MERCO PLAST	UNID.	90	14,36	1.292,40
11	BALDE DE PLASTICO 20LT: Material balde: pvc, material alça: arame galvanizado, capacidade: 20 l, cor: preta, aplicação: uso geral.	MERCO PLAST	UNID.	95	15,59	1.481,05
12	CESTO P/LIXO COM PEDAL: cesto lixo, material: polipropileno,	LUNAR	UNID.	65	29,70	1.930,50

	capacidade:12 l, características adicionais: com tampa acionada por pedal.					
13	CESTO 60 LITROS P/ LIXO COM TAMPAS: lixeira, material: polietileno, capacidade:60l, tipo: tampa basculante, características adicionais: formato: retangular.	MERCO PLAST	UNID.	50	48,55	2.427,50
14	DISPENSER HIGIENIZADOR: material: plástico abs, capacidade:800 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos, características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido.	NOBRE	UNIDA	55	31,00	1.705,00
15	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA: dispenser papel toalha, material: plástico abs, cor: branca, características adicionais: fixação por bucha e parafusos, dimensões aproximadas:32 x 27 x 14 cm.	NOBRE	UNID.	55	30,00	1.650,00
16	LUVAS DOMESTICAS: luva borracha, material: látex natural, tamanhos P, M, ou G, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante. Uso: domestico.	TALGE	PAR	115	2,70	310,50
17	PAPEL HIGIENICO DUPLO: material: celulose virgem, comprimento:30 m, largura:10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: sem perfume. Fardo com 48 rolos.	MILLI	FARDO	235	63,87	15.009,45
18	PASTILHA SANITARIA: desodorizador sanitário, composição: paradiclora benzeno, peso liquido:40 a 50 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário.	LUMI	UNID.	850	1,61	1.368,50
19	PREDENDOR DE ROUPA: material/composição: polipropileno, metal e pigmento, medida aproximada: 9cm. Pacote com 12 unidades.	KEEPREND	PACOT	60	1,89	113,40
20	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 02 DOBRAS: material: papel celulose, tipo folha:2 dobras, comprimento:23 cm, largura:21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada, acondicionado em pacote de 1.000 folhas.	ECOPEL	PACOT	395	10,90	4.305,50
21	SACO PLASTICO 40 LT: capacidade:40 l, largura:53 cm, altura:57 cm, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. Apresentação em rolo.	BOM TODO	ROLO	660	9,00	5.940,00
22	SACO PLASTICO 100L: capacidade:100 l, capacidade: largura:80 cm, altura:100 cm, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. Apresentação em rolo.	BOM TODO	ROLO	570	9,80	5.586,00
23	SACO PLASTICO 200L: capacidade:200 l, capacidade: largura:90 cm, altura:110 cm, características adicionais: reforçado, espessura:12 micra, micra, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. Apresentação em rolo.	BOM TODO	ROLO	470	9,40	4.418,00
24	SABAO DE COCO: sabão barra, tipo: coco natural, peso:200 g por unidade, formato: retangular, cor: branca. Pacote com 5 unidades.	LAVANDEIRA	PACOT	175	1,58	276,50
25	SABONETE SOLIDO: aspecto físico: solido, peso:90 g, aroma: suave.	SIENE	UNID.	380	1,50	570,00
26	TOALHA DE BANHO: material:100% algodão, medidas mínimas (c x l):1,40 x 0,70 m, cor: branca.	CRISTAL	UNID.	95	18,25	1.733,75
27	VASSOURA DE PALHA: cerdas de palha, cabo em madeira lixado ou plastificado, comprimento aproximado do cabo1,20m, fixação reforçada, para limpeza geral.	DA CASA	UNID.	110	2,60	286,00
28	VASSOURA GARRAFA PET: material cerdas: pet (reciclado), material cepa: madeira, comprimento cepa:20 cm, cerdas: 58/26 fios, largura cepa:4 cm, com cabo.	ARTS	UNID.	110	11,20	1.232,00
29	VASSOURA DE PELO: pelo sintético, material cepa: polipropileno, comprimento cepa:40 cm, características adicionais: cabo de madeira plastificada, diâmetro cepa:25 mm.	BRILHUS	UNID.	120	11,78	1.413,60
TOTAL GERAL.....						60.602,64

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRANTE não estará obrigada a adquirir os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de execução dos serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de serviço, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Pregão Eletrônico - Lei 14.133/21, e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a execução dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos serviços por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos serviços, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento. VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438 \ 365 \ 365$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A execução dos serviços só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do serviço.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2024 administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da Entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento.

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os serviços deverão ser de boa qualidade, assim considerados bons, e deverão ser executados no endereço constante na ordem de serviços, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de execução, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações constantes da proposta da empresa, marca modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· Por iniciativa do Município, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não vim ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com a Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos serviços registrados nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto da Lei Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete a se cumprir as obrigações constante no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva execução dos serviços e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2024 - PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de UMARIZAL, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Umarizal-RN, 12 de novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

Contratante

SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA – ME

Contratado

Publicado por:
Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:84D980CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 642, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 642, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 81.875,00 (oitenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					81.875,00
06.001 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					54.900,00
	1026 FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE AGUA POTÁVEL EM COMUNIDADES RURAIS				54.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	54.900,00
08.001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					16.170,00
	2023 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN				15.070,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15710000	0001	15.070,00
	2058 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO				1.100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	1.100,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.805,00
	2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				10.805,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.805,00
Anexo II (Redução)					81.875,00
06.001 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					54.900,00
	1026 FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE AGUA POTÁVEL EM COMUNIDADES RURAIS				54.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	54.900,00
08.001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					16.170,00
	2023 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN				15.070,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15710000	0001	15.070,00
	2058 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO				1.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.100,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.805,00
	2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				10.805,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	9.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	45,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.760,00

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:9DBD48CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 001/2022.**

Sexto Termo Aditivo ao Credenciamento n.º 001/2022, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN e a SERVIÇOS MULTISSECTORIAIS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA A SAÚDE LTDA

O MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF Nº. 08.085.771/0001-30, com sede na Rua João Francisco n. 90, Centro, Upanema/RN – CEP: 59.670-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, o Sr. RENAN MENDONÇA FERNANDES, brasileiro, solteiro, Advogado, portador do CPF/MF n. 083.881.514-60 e cédula de Identidade RG n. 2460191-SSP/RN, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, N. 22, Centro – CEP: 59.670-000-Upanema/RN, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **SERVIÇOS MULTISSECTORIAIS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA**, CNPJ/MF nº 31.653.299/0001-07, com sede na Av. Rio Branco, 1556, Doze Anos, Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS ALVES DE LIMA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF/MF sob nº **082.486.574-00**, doravante denominada CREDENCIADA referente ao CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, têm, entre si, ajustado o Sexto Termo Aditivo, que tem como objeto o reequilíbrio dos preços, o qual se regerá pelas normas da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio dos preços contratados através do Termo de Credenciamento n.º 001/2022, conforme previsto na Clausula Décima Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO. Os preços de alguns itens constantes no Termo de Credenciamento n.º 001/2022 ficam reajustados pelo índice IPCA (IBGE) acumulado no período de 04/2022 à 10/2024, conforme planilhas abaixo:

QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM - DESCRIÇÃO	QTD. CARGO	QTD UND	UND	VLR CONTRATADO UNITÁRIO	VLR REAJUSTADO UNITÁRIO (IPCA - 11,405940 %)	TOTAL MENSAL
0029460- ASSISTENTE SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 40 HORAS SEMANAIS.	02	12	MÊS	2.325,23	2.590,44	5.180,88
031209-PSICÓLOGO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– 40 HORAS SEMANAIS.	02	12	MÊS	2.324,22	2.590,44	5.180,88

QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ITEM - DESCRIÇÃO	QTD. CARGO	QTD UND	UND	VLR CONTRATADO UNITÁRIO	VLR REAJUSTADO UNITÁRIO (IPCA - 11,405940 %)	TOTAL MENSAL
0029438- NUTRICIONISTA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – 40 HORAS SEMANAIS.	01	12	MÊS	2.326,37	2.591,71	2.591,71

QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM - DESCRIÇÃO	QNT CARGO	QTD UND	UND	VLR CONTRATADO UNITÁRIO	VLR REAJUSTADO UNITÁRIO (IPCA - 11,405940 %)	TOTAL MENSAL
029433- CIRURGIÃO DENTISTA – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) – 40 HORAS SEMANAIS	07	12	MÊS	3.453,48	3.847,38	26.931,66
029434- BIOQUÍMICO – 40 HORAS SEMANAIS	01	12	MÊS	3.453,10	3.846,96	3.846,96
029435- FARMACEUTICO – 40 HORAS SEMANAIS	01	12	MÊS	3.451,54	3.845,22	3.845,22
029436- EDUCADOR FÍSICO – 40 HORAS SEMANAIS	06	12	MÊS	2.347,36	2.615,10	15.690,60
029437- FISIOTERAPEUTA – 40 HORAS SEMANAIS	03	12	MÊS	3.452,21	3.845,97	11.537,91
0294338- NUTRICIONISTA – 40 HORAS SEMANAIS	01	12	MÊS	3.453,07	3.846,93	3.846,93
029439- PSICÓLOGO - 40 HORAS SEMANAIS	02	12	MÊS	2.611,13	2.908,95	5.817,90
029440- FONAUDIÓLOGO – 40 HORAS SEMANAIS	01	12	MÊS	2.749,32	3.062,91	3.062,91
029441- MÉDICO VETERINÁRIO – 40 HORAS SEMANAIS	01	12	MÊS	3.451,68	3.845,38	3.845,38
029447- MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	01	1.800	EXAME	57,67	64,25	-

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA. Os preços ajustados no presente termo terão aplicação a partir de 01 de novembro de 2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das dotações já previstas no Termo de Credenciamento.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O presente Termo Aditivo encontra fundamentação legal no disposto no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS. As demais cláusulas e condições do Contrato, objeto deste Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLAUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, às expensas da CONTRATANTE, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Upanema/RN, 30 de outubro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

CPF: 083.881.514-60

Contratante

SERVIÇOS MULTISSECTORIAIS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA

CNPJ/MF 31.653.299/0001-07

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª. _____

CPF: _____

2ª. _____

CPF: _____

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:358D5B4C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2024**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2024

SELEÇÃO DE PROPOSTAS AUDIOVISUAL CONFORME INCISOS I, II E III DO ARTIGO 6º DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, torna público o presente Edital de Fomento de Iniciativas Artísticas e Culturais para o segmento audiovisual direcionado a produtores de cultura do Município de Várzea/RN visando garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei nº 195, de 8 de julho de 2022, LEI PAULO GUSTAVO, com base no Decreto 11.525/2023 de 11 de maio de 2023 e no Decreto 11.453/2023 de 23 de março de 2023. Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

• DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital será realizado com recursos financeiros provenientes da Lei Complementar no 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO, atendendo aos seus incisos I, II e III do art. 6º, visando apoiar de forma exclusiva o segmento audiovisual no Município.

O presente Edital está atrelado às seguintes Metas do Plano de Ação nº **30882120230002-008862**, aprovado pelo Ministério da Cultura:

M2 - Art 6º Inciso II - Apoio a reformas, manutenção e funcionamento de salas de cinema, cinema de rua e cinema itinerante, no valor de **R\$ 4.739,00** (quatro mil, setecentos e trinta e nove reais);

• DO CALENDÁRIO

As etapas da ação respeitarão o seguinte cronograma:

DESCRIÇÃO	DATAS
Período de Inscrição	19/11/2024 a 22/11/2024
Divulgação do Resultado da Etapa de Avaliação/Habilitação	25/11/2024
Recursos da etapa de Seleção/Habilitação	25/11/2024 a 27/11/2024
Resultado final	28/11/2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural/termo de Premiação Cultural	29/11/2024

• OBJETO

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de **Termo de Execução Cultural**, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Várzea/RN.

• DAS CATEGORIAS

Fica definida a seguinte categoria conforme a descrição abaixo:

Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua**4.3. 1 Apoio à realização de ação de Cinema:**

4.3.1.1 Uma proposta para Pessoa Jurídica- CNPJ – que realize atividade de ação de cinema, no valor de R\$ 4.739,00 (quatro mil, setecentos e trinta e nove reais);

4.3.1.2 As exibições devem acontecer na escola de Várzea/RN;

4.3.1.3 As exibições devem ser filmes de indicação livre.

• VALORES

O valor total disponibilizado para este Edital é de **R\$ 4.739,00** (quatro mil, setecentos e trinta e nove reais) dividido entre a categoria de apoio descrita neste edital.

As despesas ocorrerão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade	02.012 - Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 4.739,00
Função	13 - Cultura	
Subfunção	392- Difusão Cultural	
Projeto/atividade	Execução de Edital destinado a fomentar a produção audiovisual.	
Elemento	3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	
Fonte: 1.715.0000 -Transferências Destinadas ao Setor cultural – Audiovisual - LC no 195/2022		

Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

• DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Os valores serão distribuídos da seguinte forma:

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso II Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua	1	0	0	1	R\$ 4.739,00	R\$ 4.739,00

• QUEM PODE SE INSCREVER

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no Município de **Várzea/ RN** há pelo menos **02 (dois) anos**, exceto no caso dos incisos II e III do artigo 6º da lei complementar 195/2022.

A Comprovação de Residência pode ser Dispensada Conforme **Item 18.1.1.1**

Em regra, o agente cultural pode ser:

Microempreendedor Individual (MEI)

II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc)

III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc)

O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.

O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.

• QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:

I – tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

III - sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no **item 8.1**.

Quando se tratar de proponentes pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas no tópico **8.1**

A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item **8.1**.

Agentes culturais contemplados em editais anteriores de chamamento público da LPG (001/2024 e 002/2024).

• COTAS

Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:

a) no mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e

b) no mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas.

Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o **item 9.5**, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o **Anexo V**.

As pessoas jurídicas e coletivos sem constituição jurídica podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I – Pessoas jurídicas que possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas;

II – Pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem constituição jurídica que possuam pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas em posições de liderança no projeto cultural;

III – pessoas jurídicas ou coletivos sem constituição jurídica que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas; e

IV – Outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.

As pessoas físicas que compõem a equipe da pessoa jurídica e o grupo ou coletivo sem constituição jurídica devem se submeter aos regramentos descritos nos itens acima.

• PRAZO PARA SE INSCREVER

Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no **item 11.2**, conforme calendário apresentado.

• COMO SE INSCREVER

O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o **item 11.2** de forma física na **Secretaria Municipal de Cultura de Várzea, localizada na Rua Coronel Felipe Jorge, 20, Centro**, ou de forma online através do e-mail: **cultura@varzea.rn.gov.br**, entre os dias **13/11/2024 a 16/11/2024**.

O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
- b) Currículo do proponente;
- c) Documentos pessoais do proponente CPF e RG (se Pessoa Física);
- e) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme item 4, quando houver;
- f) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

Cada Proponente poderá concorrer neste edital com, no máximo 01 (um) projeto e poderá ser contemplado com no máximo 01 projeto.

Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução não superior a 120 dias.

O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação.

As inscrições deste edital são gratuitas.

As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

• PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS

O proponente deve preencher a planilha orçamentária presente no Formulário de Inscrição, informando como será utilizado o recurso financeiro recebido.

A estimativa de custos do projeto será prevista por categorias, sem a necessidade de detalhamento por item de despesa, conforme § 1º do art. 24 do Decreto 11.453/2023.

A compatibilidade entre a estimativa de custos do projeto e os preços praticados no mercado será avaliada pelos membros da comissão de seleção, de acordo com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação de valores praticados no mercado.

A estimativa de custos do projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

Caso o proponente discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso na fase de mérito cultural, conforme dispõe o item **16.9**.

O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.

• ACESSIBILIDADE

Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar:

I - No aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

II - No aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III - No aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;

II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;

IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou

V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto.

A utilização do percentual mínimo de 10% de que trata o item **13.3** pode ser excepcionalmente dispensada quando:

I - for inaplicável em razão das características do objeto cultural, a exemplo de projetos cujo objeto seja o desenvolvimento de roteiro e licenciamento de obra audiovisual; ou

II - quando o projeto já contemplar integralmente as medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto cultural.

Para projetos cujo objeto seja a produção audiovisual, consideram-se integralmente cumpridas as medidas de acessibilidade de que trata o subitem II do item 9.4 quando a produção contemplar legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.

O proponente deve apresentar justificativa para os casos em que o percentual mínimo de 10% é inaplicável.

• CONTRAPARTIDA

Os agentes culturais contemplados neste edital deverão realizar contrapartida social a ser pactuada com a Administração Pública, incluída obrigatoriamente a realização de exibições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino da localidade.

As salas de cinema que receberem recursos por meio deste Edital estão obrigadas a exibir obras nacionais em número de dias 10% (dez por cento) superior ao estabelecido pela regulamentação referida no art. 55 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas em até 120 dias, após o recebimento do valor.

• ETAPAS DO EDITAL

A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:

I - Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção; e

II - Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritos no tópico **18**.

• ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.

Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada projeto, mas de suas propostas, impactos e relevância em relação aos outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

A análise dos projetos culturais será realizada por comissão de seleção formada pelo Comitê Cultural.

A Comissão de Seleção será coordenada pelo Comitê Cultural.

Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação de projetos e iniciativas que estiverem em processo de avaliação nos quais:

I - tenham interesse direto na matéria;

II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

III - estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

Para esta seleção será considerados os critérios de pontuação estabelecidos **no ITEM 19**.

Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso ao Comitê de Ação Cultural.

Os recursos de que tratam o **item 12.6** deverão ser apresentados no prazo de **19/11/2024 a 21/11/2024 de forma presencial na sede da Secretaria Municipal de Cultura**.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no Diário Oficial do Município.

• REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, conforme as seguintes regras:

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital de audiovisual.

• ETAPA DE HABILITAÇÃO

O proponente responsável pelo projeto deverá enviar todos os documentos exigidos, dentro do período de inscrição que consta no edital, conforme sua natureza jurídica.

PESSOA JURÍDICA

I – Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/emitir>);

IV- - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários estaduais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Norte (<https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/certidao-negativa/emitir>);

III - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários municipais Prefeitura do Município de Várzea (<https://site.varzea.rn.gov.br/>);

IV - Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CND (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>)

V – Certidão de regularidade do FGTS. (<https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>).

IV - comprovante de residência atualizado, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado ao Comitê de Ação Cultural.

Os recursos de trata o item 18.3 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

• CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	Pontuação 0 (zero) a 10 (dez)

B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Várzea/RN. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Várzea/RN.	Pontuação 0 (zero) a 10 (dez)
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valorização, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	Pontuação 0 (zero) a 10 (dez)
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desemboramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	Pontuação 0 (zero) a 10 (dez)
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	Pontuação 0 (zero) a 10 (dez)
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	Pontuação 0 (zero) a 10 (dez)
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	Pontuação 0 (zero) a 10 (dez)
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	Pontuação 0 (zero) a 10 (dez)
PONTUAÇÃO TOTAL:		80

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5
O	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS

A pontuação final de cada candidatura será somada por média das notas atribuídas individualmente por cada membro.

Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios pode ser desclassificado do Edital.

Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G,H respectivamente.

Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate será adotado o critério de desempate de maior faixa etária do proponente.

Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos.

Serão desclassificados os projetos que:

I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;

II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

• ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Cultura contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas até 31 de dezembro de 2024.

A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

• DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as **marcas do Governo federal**, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.

O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

• MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo V. O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até 120 dias contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

• DISPOSIÇÕES FINAIS

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site da prefeitura <https://site.varzea.rn.gov.br/>.

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis, no seguinte endereço <https://site.varzea.rn.gov.br/>.

Demais informações podem ser obtidas através cultura@varzea.rn.gov.br.

Os casos omissos porventura existentes ficarão sob responsabilidade do Comitê Cultural.

Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.

O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Secretaria Municipal de Cultura de Várzea de qualquer responsabilidade civil ou penal.

O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais.

A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 30 dias.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;

Anexo II - Termo de Execução Cultural;

Anexo III - Relatório de Execução do Objeto;

Anexo IV - Declaração étnico-racial

VÁRZEA/RN, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

BIANCA BEATRIZ DE MASSENA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PESSOA JURÍDICA:

Razão Social

Nome fantasia

CNPJ

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

Número de representantes legais

Nome do representante legal

CPF do representante legal

E-mail do representante legal

Telefone do representante legal

Gênero do representante legal

Mulher cisgênero Homem cisgênero Mulher Transgênero

Homem Transgênero Não BináriaBinária Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal

Branca Preta Parda Amarela Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?

Sim Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?

Auditiva Física Intelectual Múltipla Visual

Escolaridade do representante legal

Não tenho Educação Formal Ensino Fundamental Incompleto Ensino Fundamental Completo

Ensino Médio Incompleto Ensino Médio Completo Curso Técnico completo

Ensino Superior Incompleto Ensino Superior Completo Pós Graduação completo

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto:

Escolha a categoria a que vai concorrer:

Descrição do projeto

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porque ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

Objetivos do projeto

(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três a cinco objetivos.)

Metas

(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Qual o perfil do público do seu projeto? (Ex.: crianças, idosos, jovens, pessoas com deficiência, etc)

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência)

Acessibilidade arquitetônica:

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- piso tátil; rampas; corrimãos e guarda-corpos;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- assentos para pessoas obesas; iluminação adequada;
- Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- a Língua Brasileira de Sinais - Libras; o sistema Braille; a audiodescrição;
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- as legendas; a linguagem simples; textos adaptados para leitores de tela; e
- Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado

Informe os espaços culturais e outros ambientes onde a sua proposta será realizada. É importante informar também os municípios e Estados onde ela será realizada.

Previsão do período de execução do projeto

Data de início:

Data final:

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

Contrapartida

Neste campo, descreva qual contrapartida será realizada, quando será realizada, e onde será realizada.

O projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoios financeiros tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc).

4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos:

RG e CPF do proponente

Currículo do proponente

Mini currículo dos integrantes do projeto

[OUTROS DOCUMENTOS QUE FOREM OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM AS CATEGORIAS]

ANEXO II

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº XX/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 O [NOME DO ENTE FEDERATIVO], neste ato representado por [AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], Senhor(a) [INDICAR NOME DA AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICOS] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações do/da [NOME DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL]:

I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;

II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;

III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;

IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;

V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;

VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

I) executar a ação cultural aprovada;

II) aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural;

III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;

IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;

V) prestar informações à [NOME DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL] por meio de Relatório de Execução do Objeto [SE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES IN LOCO, ALTERAR ESSE ITEM], apresentado no prazo máximo de [INDICAR PRAZO MÁXIMO] contados do término da vigência do termo de execução cultural;

VI) atender a qualquer solicitação regular feita pelo [NOME DO ÓRGÃO] a contar do recebimento da notificação;

VII) divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura;

VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;

IX) guardar a documentação referente à prestação de informações pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;

XI) executar a contrapartida conforme pactuado.

[PODEM SER ESTABELECIDAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DE ACORDO COM O PACTUADO ENTRE AS PARTES PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO]

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

[UTILIZAR ESSA CATEGORIA APENAS SE O VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL FOR INFERIOR A R\$200.000,00 E O ÓRGÃO TIVER CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA REALIZAR A VISITA OBRIGATÓRIA]

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.

7.2 O agente público responsável elaborará relatório de visita de verificação e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

I - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir na visita de verificação que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado; ou

III - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes;

III - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou

IV - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

[OU]

[UTILIZAR ESSA CATEGORIA SE O VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL FOR IGUAL OU SUPERIOR A R\$200.000,00, OU SE, MESMO SENDO INFERIOR A R\$200.000,00 NÃO TIVER CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA REALIZAR A VISITA OBRIGATÓRIA] 7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações em relatório de execução do objeto.

7.2 A prestação de informações em relatório de execução do objeto comprovará que foram alcançados os resultados da ação cultural, por meio dos seguintes procedimentos:

I - apresentação de relatório de execução do objeto pelo beneficiário no prazo estabelecido pelo ente federativo no regulamento ou no instrumento de seleção; e

II - análise do relatório de execução do objeto por agente público designado.

7.2.1 O relatório de prestação de informações sobre o cumprimento do objeto deverá:

I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2.2 O agente público competente elaborará parecer técnico de análise do relatório de execução do objeto e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

I - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto; ou

II - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou

III - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

7.3 O relatório de execução financeira será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos no item 7.2; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.3.1 O prazo para apresentação do relatório de execução financeira será de, no mínimo, trinta dias, contado do recebimento da notificação.

7.4 O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do ente federativo que celebrou o termo de execução cultural avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela:

I - aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas; ou

II - reprovação da prestação de informações, parcial ou total.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

7.5.4 O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

[OU]

9.2 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do [NOME DO ENTE].

[AO FORMALIZAR O TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, O ENTE DEVE DECIDIR SE OS BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS PELO AGENTE CULTURAL SERÃO DO PRÓPRIO AGENTE CULTURAL OU DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. OS BENS PODEM FICAR COM O AGENTE CULTURAL NAS HIPÓTESES TRATADAS NO ART. 27 DO DECRETO 11.453/2023]

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas ;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;

f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

10.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociados entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

11.1 . Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 [DEVE SER INFORMADO COMO O ÓRGÃO REALIZARÁ O MONITORAMENTO DAS AÇÕES, PODENDO SER POR MEIO DE COMISSÃO ESPECÍFICA PARA ESTE FIM, POR ENVIO DE RELATÓRIOS, ENTRE OUTRAS MEDIDAS].

13. VIGÊNCIA

13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de [PRAZO EM ANOS OU MESES], podendo ser prorrogado por [PRAZO MÁXIMO DE PRORROGAÇÃO].

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no [INFORMAR ONDE SERÁ PUBLICADO]

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro de [LOCAL] para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Várzea-RN, 13 de novembro de 2024.

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeitura Municipal De Várzea/RN

Contratante

Pelo Agente Cultural:

[Nome Do Agente Cultural]

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:

Nome do agente cultural proponente:

Nº do Termo de Execução Cultural

Vigência do projeto:

Valor repassado para o projeto:

Data de entrega deste relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo:

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
- Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
- Uma parte das ações planejadas não foi feita.
- As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, com informações detalhando ações, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre a eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:

- META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):

- META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
- Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)

- Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS

3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

Sim Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

- Publicação Livro Catálogo Live (transmissão on-line) Vídeo
- Documentário Filme Relatório de pesquisa Produção musical Site
- Jogo Artesanato Obras Espetáculo Show musical Música
- Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ...

(Você pode marcar mais de uma opção).

- Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
- Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
- Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
- Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
- Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
- Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
- Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
- Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

Sim Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?	[INSERIR MAIS COLUNAS, SE NECESSÁRIO]
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não	

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

1. Presencial 2. Virtual 3. Híbrido (presencial e virtual)

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?

Você pode marcar mais de uma opção.

Youtube Instagram / IGTV Facebook TikTok Google Meet, Zoom etc.

Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

1. Fixas, sempre no mesmo local.

2. Itinerantes, em diferentes locais.

3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município o projeto aconteceu?

6.6 Em que área do município o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- Zona urbana central. Zona urbana periférica. Zona rural.
- Área de vulnerabilidade social. Unidades habitacionais.
- Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
- Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).
- Áreas atingidas por barragem.
- Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).
- Outros: _____

6.7 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- Equipamento cultural público municipal. Equipamento cultural público estadual.
- Espaço cultural independente. Escola. Praça.
- Rua. Parque.
- Outros

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

8. CONTRAPARTIDA

Descreva como a contrapartida foi executada, quando foi executada e onde foi executada.

9. TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

10. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

Nome

Assinatura do Agente Cultural Proponente

ANEXO IV**DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____ (informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:632FCC08**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 42/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº21/2024**

CNPJ 08.181.562/0001-90	Processo _____
Teônia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 - Florânia - RN	Folha Nº _____
Fone: (84) 9 9987-7027	_____
www.florania.rn.gov.br	Assinatura/Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 42/2024**Pregão Eletrônico Nº21/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORÂNIA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE FLORÂNIA/RN, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Florânia, por intermédio da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, inscrita no CNPJ: 08.181.562/0001- 90, situado na Rua Teônia Amaral, nº 290, Centro, CEP: 59.335-000, Florânia/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Municipal nº 986, de 2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Florânia/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 21/2024-SRP, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE FLORÂNIA/RN**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: POSTO 2 IRMAOS FLORANIA LTDA							
CNPJ: 53.175.751/0001-05							
ENDEREÇO: Rua NICOLAU RAMOS DE OLIVEIRA 183 LOTEAMENTO ALVORO - FLORÂNIA-RN							
REPRESENTANTE: RUCIFRAN ESTEVAM DE MEDEIROS							
CÓD.	DESCRIÇÃO	DESCONTO	UND.	QDADE	V. REFERÊNCIA	UNT. V. UNT. DESCONTO	PÓS VALOR GLOBAL
7736	GASOLINA COMUM (Fornecimento na cidade de Florânia/RN)	0,10%	L	93.676	6,26	R\$ 6,25	R\$ 585.825,35
7737	ÓLEO DIESEL S-500 (Fornecimento na cidade de Florânia/RN)	0,10%	L	147.970	6,72	R\$ 6,71	R\$ 993.364,04
7738	DIESEL S-10 (Fornecimento na cidade de Florânia/RN)	0,10%	L	132.686	6,82	R\$ 6,81	R\$ 904.013,60
Valor Global Estimado							R\$ 2.483.202,99

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA,

DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Florânia/RN, 14 de Novembro de 2024.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Município De Florania

RUCIFRAN ESTEVAM DE MEDEIROS

089.189.424-19

Representante(s) Legal(is) Do(s) Fornecedor(s) Registrado(s)

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:ABB098E8

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 43/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2024

Processo ____

Folha Nº ____

Assinatura/Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 43/2024

Pregão Eletrônico Nº19/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORÂNIA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, EPI'S E CORRELATOS, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Florânia, por intermédio da Prefeitura Municipal de Florânia/ RN, inscrita no CNPJ: 08.181.562/ 0001- 90, situado na Rua Teônia Amaral, nº 290, Centro, CEP: 59.335-000, Florânia/ RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Municipal nº 986, de 2023 e pela Lei Complementar nº 123/ 06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Florânia/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 19/2024-SRP, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços

destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1. 1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, EPI'S E CORRELATOS**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2. 1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: A NOVA SOLUCAO LTDA						
CNPJ: 70.157.680/0001-37						
ENDEREÇO: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS 1328 SALA: 201; CENTRO - PAU DOS FERROS-RN						
REPRESENTANTE: ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA						
Cód.	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
10280	LENÇOL SOLTEIRO, fabricado em 50% poliéster e 50% algodão, 180 fios, medindo mínimo de 160X280mts, branco.	A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	O un	250.0000	R\$ 49,0100	R\$ 12.252,50
10281	LENÇOL DE CAMA HOSPITALAR, sem elástico, branco, material cretone 100% algodão, medidas mínimas 2,50 x 1,40 m, gramatura mínima 150 g/m2. uso hospitalar com costura dupla, resistente a lavagem industrial	A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	O un	100.0000	R\$ 56,7100	R\$ 5.671,00
Valor total						R\$ 17.923,50

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. . Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. . A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. . Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. . O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. . O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

3.6. . As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. . O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. . A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. . É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. . A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. . O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. . Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. . Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. . O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

5.8. . O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. . O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. . O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. . É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.3. . O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. . As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. . Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.3. . Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Florânia/RN, 19 de Novembro de 2024.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Município De Florania

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

318.226.143-68

Representante(S) Legal(Is) Do(S) Fornecedor(S) Registrado(S)

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:994A6C93

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 45/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2024

Processo _____

Folha Nº _____

Assinatura/Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 45/2024

Pregão Eletrônico Nº19/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORÂNIA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA

ATA, TENDO POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, EPI'S E CORRELATOS, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Florânia, por intermédio da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, inscrita no CNPJ: 08.181.562/0001-90, situado na Rua Teônia Amaral, nº 290, Centro, CEP: 59.335-000, Florânia/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Municipal nº 986, de 2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Florânia/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 19/2024-SRP, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, EPI'S E CORRELATOS**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA						
CNPJ: 28.031.958/0001-69						
ENDEREÇO: Rua JOSE PEIXOTO 2000 SALA 03 EMAÚS - PARNAMIRIM-RN						
REPRESENTANTE: José Reinaldo Coelho Peixoto Filho						
Cód.	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
9190	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHOS "M", "G" e "GG" pacotes com 08 unidades, com barreiras antivazamento, camada anti-terno fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: polpa de celulose, polipropileno, não tecido de fibras de pol.	CONFOR T CARE/MEGAFR AL	PC	50,0000	R\$ 19,0000	R\$ 950,00
9221	SACO PARA LIXO, em material plástico reciclado, reforçado e de alta qualidade, dimensões: 63cm x 80cm, espessura de 0,04mm, com capacidade de 50 litros. Pacote contendo 100 Und. Conforme normas da ABNT.	DONAPA CK/DONAPA CK	PC	195,0000	R\$ 17,0000	R\$ 3.315,00
9229	VASSOURÃO DE PIAÇAVA, tipo gari, base e cabo de madeira; cabo mínimo 1,20 Mts e base 60 cm.	JOHN VASSOURAS	UND	150,0000	R\$ 28,0000	R\$ 4.200,00
					Valor total	R\$ 8.465,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. Os acréscimos nos quantos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Florânia/RN, 19 de Novembro de 2024.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Município De Florania

JOSÉ REINALDO COELHO PEIXOTO FILHO

066.375.594-82

Representante(S) Legal(Is) Do(S) Fornecedor(S) Registrado(S)

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:B292EC4D

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 260/2024 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2025**

LEI Nº 260/2024.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de CAIÇARA DO NORTE- RN para o Exercício de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de CAIÇARA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caiçara do Norte-RN, para o exercício de 2025, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos Seus Órgãos.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E ESTIMATIVA DA RECEITA E DESPESA

Art. 2º - A Receita Total bruta é estimada no valor de **R\$ 50.459.000,00 (CINQUENTA MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)** e após as deduções da receita corrente líquida de acordo com a Constituição Federal o valor líquido será de **R\$ 46.105.000,00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES CENTO E CINCO MIL REAIS)** em conformidade com a resolução do STN de nº 328 de 27 de agosto de 2001.

Art. 3º - As Receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras Receitas Correntes e de Capital na forma da legislação vigente e discriminadas na **Tabela I**, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

CNPJ 01.612.375/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

TABELA I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES		46.959.000,00	101,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	6.900.000,00		14,97
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.000,00		0,09
RECEITA PATRIMONIAL	120.000,00		0,26
RECEITAS AGROPECUÁRIA			
RECEITA INDUSTRIAL			
RECEITA DE SERVIÇOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.594.000,00		85,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	305.000,00		0,66
RECEITAS DE CAPITAL		3.500.000,00	7,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00		1,08
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00		0,09
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.960.000,00		6,42
OUTRAS RECEITAS			
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB		-4.354.000,00	-9,44
TOTAL DA RECEITA		46.105.000,00	100

Art. 4º - A Despesa Total é fixada no valor de **R\$ 46.105.000,00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES E CENTO E CINCO MIL REAIS)**.

I- No Orçamento de Seguridade Social a despesa é fixada em **R\$ 12.030.000,00 (DOZE MILHÕES E TRINTA MIL REAIS)**;

II- No Orçamento Fiscal a despesa é fixada em **R\$ 33.825.000,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)**;

III- Ficando uma reserva de Contingência no valor de **R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**.

Art. 5º - A Despesa é fixada a conta dos Recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e é executada orçamentária e financeiramente observando-se à discriminação constante da tabela II apresentada a seguir:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE CNPJ 01.612.375/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

TABELA II

ESPECIALIZAÇÃO	VALOR	TOTAL	%
I - PODER LEGISLATIVO		2.220.000,00	4,82
CÂMARA MUNICIPAL	2.220.000,00		
II - PODER EXECUTIVO		43.635.000,0	94,6
GABINETE DO PREFEITO	1.460.000,00		3,17
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	5.947.500,00		12,9
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	660.000,00		1,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14.485.000,0		31,4
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	2.190.000,00		4,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	9.840.000,00		21,3
SEC. MUN. DE PESCA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE	640.000,00		1,39
SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAM. E REFORMA AGR. AGRÁRIA	1.200.000,00		2,6
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E LAZER	520.000,00		1,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	500.000,00		1,08
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.020.000,00		8,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS	160.000,00		0,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	450.000,00		0,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.112.500,00		2,41
PROCURADORIA GERAL	450.000,00		0,98
Sub- total da Despesa		45.855.000,0	99,4
Reserva de Contingência		250.000,00	0,54
TOTAL DE DESPESA	34.526.000,0	46.105.000,0	100

Art. 6º - O poder executivo fica autorizado a:

I- Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nessa Lei como Despesas de Capital, estando assim de acordo com a Resolução nº 078 de 01 de julho de 1998 do Senado Federal, e alterada pela Resolução 043/2001;

II- Abrir Créditos Suplementar para atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei.

TÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Caiçara do Norte -RN, 08 de novembro de 2024.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito Constitucional

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75					
Orçamento Programa - Exercício de 2025					Anexo 01
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (Inc.II, §1º, Art.2º)					
	R\$	R\$		Lei: 260, Data: 08/11/2024	R\$
RECEITA			DESPESA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.900.000,00				
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.206.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	40.000,00				
RECEITA PATRIMONIAL	120.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.594.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.129.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	305.000,00				
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.354.000,00		SUB TOTAL		42.355.000,00
			SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		250.000,00
SUB TOTAL		42.605.000,00			
			TOTAL		42.605.000,00
TOTAL		42.605.000,00			
			DESPESAS DE CAPITAL		
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		250.000,00			
			INVESTIMENTOS	2.970.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL					
			INVERSÕES FINANCEIRAS	330.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.960.000,00		SUB TOTAL		3.500.000,00
SUB TOTAL		3.500.000,00			

TOTAL		3.750.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA		250.000,00
			TOTAL		3.750.000,00
RESUMO			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES.	46.959.000,00		DESPESAS CORRENTES	42.355.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.354.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	3.500.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	3.500.000,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		46.105.000,00	TOTAL DE DESPESA		46.105.000,00
TOTAL		46.105.000,00	TOTAL		46.105.000,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	ALCIDES BARBOSA FERNANDES
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Secretário De Finanças
041.308.124-91	036.451.074-95	703.136.794-87

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					Lei: 260, Data: 08/11/2024
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.				46.959.000,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			6.900.000,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			6.600.000,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		150.000,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		80.000,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	42.000,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	17.500,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	10.500,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	1.500.0000.001.000	6.000,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	1.500.1001.001.000	2.500,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	1.500.1002.001.000	1.500,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"		70.000,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	42.000,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	17.500,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	10.500,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		600.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		600.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		450.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	270.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	112.500,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	67.500,00		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		150.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	90.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	37.500,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	22.500,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		5.850.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		5.850.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		5.850.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	3.480.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	1.450.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	870.000,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500.0000.001.000	30.000,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500.1001.001.000	12.500,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500.1002.001.000	7.500,00		
1120.00.0.0	TAXAS			250.000,00	

1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		210.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		210.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	210.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		40.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		40.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	40.000,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			50.000,00	
1131.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		50.000,00		
1131.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		50.000,00		
1131.99.0.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	50.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			40.000,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			10.000,00	
1219.00.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		10.000,00		
1219.99.0.0	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		10.000,00		
1219.99.1.0	DEMAIS CONTRIB.SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADA RFB		10.000,00		
1219.99.1.1	DEMAIS CONT.SOCIAIS NÃO ARREC.E NÃO PROJ.RFB- PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	10.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			30.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		30.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		30.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.751.0000.001.000	30.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			120.000,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			120.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		120.000,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		120.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	20.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	2.000,00		
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	4.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.540.1070.001.000	25.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.550.0000.001.000	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.551.0000.001.000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.552.0000.001.000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.553.0000.001.000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.569.0000.001.000	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.576.0000.001.000	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.600.0000.001.000	25.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.601.0000.001.000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.602.0000.001.000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.605.0000.001.000	3.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.621.0000.001.000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.660.0000.001.000	10.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.661.0000.001.000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.700.0000.001.000	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.706.3110.001.000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.707.0000.001.000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.715.0000.001.000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.716.0000.001.000	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.719.0000.001.000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.720.0000.001.000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.750.0000.001.000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.751.0000.001.000	1.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			39.594.000,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			28.750.000,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		19.080.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		19.030.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		18.000.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	13.709.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	813.500,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	3.477.500,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E		1.030.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	618.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	257.500,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	154.500,00		

1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		50.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	30.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	12.500,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	7.500,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		360.000,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM		10.000,00		
1712.51.0.1	CFEM - PRINCIPAL	1.708.0000.001.000	10.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		340.000,00		
1712.52.1.0	COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89		80.000,00		
1712.52.1.1	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO –	1.720.0000.001.000	80.000,00		
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1712.52.4.0	FEP		260.000,00		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	1.720.0000.001.000	260.000,00		
1712.53.0.0	COTA-PARTE BÔNUS ASSINATURA CONTRATO PARTILHA DE PRODUÇÃO		10.000,00		
1712.53.0.1	COTA/PARTE BÔNUS ASSIN.CONTR.PART.PROD.-PRINCIPAL	1.720.0000.001.000	10.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		4.090.000,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		4.090.000,00		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		2.480.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.0000.001.000	1.900.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.602.0000.001.000	80.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.604.0000.001.000	500.000,00		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		500.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.600.0000.001.000	500.000,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		180.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.600.0000.001.000	90.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.604.0000.001.000	90.000,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		130.000,00		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	1.600.0000.001.000	130.000,00		
1713.50.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		650.000,00		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.600.0000.001.000	50.000,00		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.605.0000.001.000	600.000,00		
1713.50.9.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS		150.000,00		
1713.50.9.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS Progr.-PRINCIPAL	1.600.0000.001.000	150.000,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		1.410.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		500.000,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	1.550.0000.001.000	500.000,00		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FNDE- Progr.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE		10.000,00		
1714.51.0.1	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	1.551.0000.001.000	10.000,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		260.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.552.0000.001.000	260.000,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		60.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANS.P.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1.553.0000.001.000	60.000,00		
1714.54.0.0	TRANSF PROGRAMAS NACIONAIS INCLUSÃO JOVENS-PROJovem		60.000,00		
1714.54.1.0	TRANSF PROGRAMAS NAC.INCLUSÃO JOVENS-PROJovem URBANO		30.000,00		
1714.54.1.1	TRANSF Progr.-PROJovem URBANO-PRINCIPAL	1.569.0000.001.000	30.000,00		
1714.54.2.0	TRANSF PROGRAMAS NAC.INCLUSÃO JOVENS-PROJovem CAMPO		30.000,00		
1714.54.2.1	TRANSF Progr.-PROJovem CAMPO-PRINCIPAL	1.569.0000.001.000	30.000,00		
1714.55.0.0	TRANSFERÊNCIAS PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO-PBA		30.000,00		
1714.55.0.1	TRANSF. PROG.BRASIL ALFABETIZADO-PBA-PRINCIPAL	1.569.0000.001.000	30.000,00		
1714.56.0.0	TRANSF.PROGR.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PEJA		40.000,00		
1714.56.0.1	TRANSF.PROGR-JOVENS ADULTOS-PEJA-PRINCIPAL	1.569.0000.001.000	40.000,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		450.000,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	1.569.0000.001.000	450.000,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB		2.190.000,00		
1715.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT		1.800.000,00		
1715.50.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	1.542.0000.001.000	540.000,00		
1715.50.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	1.542.1070.001.000	1.260.000,00		
1715.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF		140.000,00		
1715.51.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	1.541.0000.001.000	42.000,00		
1715.51.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	1.541.1070.001.000	98.000,00		
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR		250.000,00		
1715.52.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA	1.543.0000.001.000	250.000,00		
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica

1716.00.0.0	SOCIAL-FNAS			820.000,00		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS			820.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660.0000.001.000		820.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			800.000,00		
1719.56.0.0	TRANSF.DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS)-FUNDEF			70.000,00		
1719.56.0.1	TRANSF.DECISÃO JUDICIAL (PRECAT.)-FUNDEF-PRINCIPAL	1.544.0000.001.000		70.000,00		
1719.58.0.0	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020			30.000,00		
1719.58.0.1	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	1.707.0000.001.000		30.000,00		
1719.60.0.0	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022			80.000,00		
1719.60.0.1	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	1.719.0000.001.000		80.000,00		
1719.61.0.0	AUX.FINANC.-CRÉD.TRIBUT.ICMS- EC Nº 123/2022			10.000,00		
1719.61.0.1	AUX.FINAN-CRÉD.TRIB.ICMS- EC Nº 123/22-PRINCIPAL	1.718.0000.001.000		10.000,00		
1719.62.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARREC			10.000,00		
1719.62.0.1	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARREC	1.502.0000.001.000		10.000,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES			600.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000		460.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.715.0000.001.000		80.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.716.0000.001.000		60.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				4.344.000,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL			3.745.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS			3.400.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000		2.040.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500.1001.001.000		850.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500.1002.001.000		510.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA			300.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000		180.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500.1001.001.000		75.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500.1002.001.000		45.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS			10.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000		6.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500.1001.001.000		2.500,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500.1002.001.000		1.500,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÓMICO			35.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750.0000.001.000		35.000,00		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES			170.000,00		
1724.50.0.0	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS			70.000,00		
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	1.621.0000.001.000		70.000,00		
1724.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO			100.000,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.576.0000.001.000		100.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL			429.000,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			50.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.661.0000.001.000		50.000,00		
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF			379.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000		199.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.576.0000.001.000		180.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS				6.500.000,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB			6.500.000,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB			6.500.000,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540.0000.001.000		1.950.000,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540.1070.001.000		4.550.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				305.000,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS				15.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			15.000,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			15.000,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000		15.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS				50.000,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES			20.000,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES			20.000,00		
1921.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000		20.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES			30.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES			30.000,00		
Código	Especificação	F.R.-C.A.		Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Económica
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000		30.000,00		

1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			240.000,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		240.000,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		240.000,00		
1999.99.3.0	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS PELA RFB-FINANCEIRAS		240.000,00		
1999.99.3.1	OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	240.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				3.500.000,00
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			500.000,00	
2110.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO			500.000,00	
2112.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO		500.000,00		
2112.01.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO		500.000,00		
2112.01.0.1	OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL	1.754.0000.001.000	500.000,00		
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			40.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			20.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		20.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		20.000,00		
2213.01.0.1	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	20.000,00		
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			20.000,00	
2221.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		20.000,00		
2221.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		20.000,00		
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	20.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.960.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.950.000,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		120.000,00		
2411.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO -SUS		120.000,00		
2411.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECURSOS -SUS-PRINCIPAL	1.601.0000.001.000	120.000,00		
2412.00.0.0	TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		160.000,00		
2412.50.0.0	TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO		160.000,00		
2412.50.1.0	TRANSF.PROGR.TRANSF.ESC.ED.BÁSICA-CAMINHO ESCOLA		80.000,00		
2412.50.1.1	TRANSF.PROGR.TRANSF.ESC.ED.BÁS.-CAMINHO ESCOLA-PRINCIPAL	1.569.0000.001.000	80.000,00		
2412.50.2.0	TRANS.PROGR.NAC.REEST.AQ.EQUIP.ED.INFANTIL-PRO INFÂNCIA		80.000,00		
2412.50.2.1	TRANS.PROG.NAC.REEST.AQ.EQUIP.ED.INF.L-PROINFÂNCIA-PRINCIPAL	1.569.0000.001.000	80.000,00		
2419.00.0.0	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.670.000,00		
2419.51.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		20.000,00		
2419.51.0.1	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	1.706.3110.001.000	20.000,00		
2419.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.650.000,00		
2419.99.0.1	OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	1.630.000,00		
2419.99.0.1	OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.700.0000.001.000	20.000,00		
2420.00.0.0	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			1.010.000,00	
2422.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		1.010.000,00		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES		1.010.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	1.010.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-4.354.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-4.354.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-4.354.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-4.354.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0000.001.000	-4.354.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					46.105.000,00
TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA					
RECEITA CORRENTE					42.605.000,00
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
RECEITA DE CAPITAL					3.500.000,00
Total Geral das Receitas					46.105.000,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	ALCIDES BARBOSA FERNANDES
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Secretário De Finanças
041.308.124-91	036.451.074-95	703.136.794-87

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa - Exercício de 2025					
Anexo 02					
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL				Lei: 260, Data: 08/11/2024	
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				42.355.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.206.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.206.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.722.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.792.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	529.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	757.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			20.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.129.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		330.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	330.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.799.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.009.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	176.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.359.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	107.500,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	615.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	34.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.814.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	11.000,00			
3.3.90.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.450.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	283.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	162.500,00			
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	20.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	358.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	27.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	90.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.127.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	151.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.500.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.970.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.970.000,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.538.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.308.500,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			330.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		330.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	330.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			200.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	200.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				250.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			250.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência		250.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00			
T OTAL					46.105.000,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	ALCIDES BARBOSA FERNANDES
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Secretário De Finanças
041.308.124-91	036.451.074-95	703.136.794-87

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 01 PODER LEGISLATIVO

ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.060.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.347.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.347.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	1.085.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	250.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	12.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				713.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			713.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	23.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	70.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	3.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	45.000,00			
3. 3. 90. 37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.0000.001.000	3.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	469.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	3.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					160.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				140.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			140.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	80.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	50.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				20.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	20.000,00			
TOTAL						2.220.000,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.395.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				850.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			850.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	810.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				545.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			545.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	205.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	22.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	115.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	6.000,00			

3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	42.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	130.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	23.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					65.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				65.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			65.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	60.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
TOTAL						1.460.000,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 02 SEC.MUN.DE PLANEJ.E ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Económica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.732.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.424.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.424.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	608.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	1.100.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	400.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	210.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	6.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.308.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.308.500,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	575.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	26.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	460.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.502.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	56.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	225.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	1.177.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.502.0000.001.000	4.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.707.0000.001.000	11.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	70.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	79.500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	350.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	80.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	135.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.502.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					215.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				35.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	30.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				180.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			180.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.001.000	180.000,00			
TOTAL						5.947.500,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 03 SEC.MUN.DE FINANÇAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Económica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					620.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				307.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			307.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	280.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	7.000,00			

3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				20.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				293.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			293.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	25.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	207.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	8.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					40.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	20.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				20.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.001.000	20.000,00			
TOTAL						660.000,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					Econômica
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				9.193.000,00	13.796.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.193.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001.001.000	125.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000.001.000	310.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070.001.000	650.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.543.0000.001.000	60.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.569.0000.001.000	100.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001.001.000	1.026.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000.001.000	1.000.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070.001.000	3.515.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.0000.001.000	25.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.1070.001.000	79.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.0000.001.000	89.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070.001.000	970.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.543.0000.001.000	40.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.550.0000.001.000	102.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.569.0000.001.000	75.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.001.000	50.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.001.000	150.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.001.000	408.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070.001.000	5.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070.001.000	190.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.543.0000.001.000	5.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1001.001.000	20.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.540.0000.001.000	50.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.541.1070.001.000	9.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.542.1070.001.000	50.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.000	60.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000.001.000	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.603.500,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			70.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	70.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.533.500,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001.001.000	243.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000.001.000	100.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.543.0000.001.000	40.000,00			

3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.544.0000.001.000	25.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.550.0000.001.000	65.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.569.0000.001.000	144.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001.001.000	18.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.540.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.001.000	583.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000.001.000	118.000,00			

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.541.0000.001.000	7.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000.001.000	31.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.543.0000.001.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.544.0000.001.000	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000.001.000	250.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000.001.000	146.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000.001.000	23.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000.001.000	81.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.576.0000.001.000	81.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.001.000	40.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.1001.001.000	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1001.001.000	85.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.540.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.544.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.550.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.552.0000.001.000	21.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.569.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001.001.000	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.001.000	228.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.0000.001.000	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.541.0000.001.000	4.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.542.0000.001.000	45.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.543.0000.001.000	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.544.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.551.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.552.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.0000.001.000	12.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.569.0000.001.000	45.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.576.0000.001.000	60.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.1001.001.000	7.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.001.000	788.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000.001.000	110.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.541.0000.001.000	4.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.0000.001.000	45.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.543.0000.001.000	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.544.0000.001.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000.001.000	55.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.552.0000.001.000	67.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000.001.000	15.000,00			

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000.001.000	120.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.576.0000.001.000	120.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.707.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.718.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1001.001.000	97.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1001.001.000	3.000,00			

3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.000	112.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000.001.000	25.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.541.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.542.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.543.0000.001.000	13.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.550.0000.001.000	20.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.551.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.552.0000.001.000	17.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.553.0000.001.000	11.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.569.0000.001.000	15.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.576.0000.001.000	20.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1001.001.000	11.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.540.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.540.1070.001.000	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.541.1070.001.000	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.542.1070.001.000	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					688.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				658.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			658.500,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001.001.000	70.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001.001.000	82.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.0000.001.000	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.541.0000.001.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000.001.000	328.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.543.0000.001.000	7.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.551.0000.001.000	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000.001.000	165.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.576.0000.001.000	1.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS					30.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1001.001.000	30.000,00			
TOTAL						14.485.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.886.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				318.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			318.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	150.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000.001.000	64.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	48.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.001.000	16.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.568.500,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			20.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.548.500,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	143.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000.001.000	319.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000.001.000	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	114.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000.001.000	83.500,00			

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.661.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.000	7.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.660.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	109.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.660.0000.001.000	25.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.661.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	105.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000.001.000	68.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.661.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	192.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000.001.000	176.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.661.0000.001.000	29.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	19.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	53.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.001.000	55.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	4.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					303.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				263.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			263.500,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	5.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	124.500,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.0000.001.000	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	54.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000.001.000	18.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661.0000.001.000	2.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				40.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	40.000,00			
TOTAL						2.190.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SEC. MUN. DE PESCA AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					430.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				90.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			90.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	80.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				340.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			20.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			320.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	130.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	55.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	13.000,00			

3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	100.000,00				
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00				
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					210.000,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				170.000,00		
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			170.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	130.000,00				
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	40.000,00				
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				40.000,00		
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00			
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	40.000,00				
TOTAL							640.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 SEC. MUN.DE AGRICULTURA FAME REFORMA AGRÁRIA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					940.000,00	
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				254.000,00		
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			254.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	244.000,00				
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00				
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				686.000,00		
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			70.000,00			
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	70.000,00				
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			616.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	70.000,00				
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00				
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	165.000,00				
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	40.000,00				
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	95.000,00				
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	195.000,00				
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	45.000,00				
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	1.000,00				
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					260.000,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				210.000,00		
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			210.000,00			
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	5.000,00				
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	20.000,00				
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.0000.001.000	100.000,00				
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	80.000,00				
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00				
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				50.000,00		
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00			
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	50.000,00				
TOTAL							1.200.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					420.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				175.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			175.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	160.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				245.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			245.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	100.000,00			

3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	14.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	7.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	23.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	90.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				60.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	40.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	20.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				40.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	40.000,00			
TOTAL						520.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa - Exercício de 2025						
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO					Lei: 260, Data: 08/11/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SEC. MUN.DE SAUDE PÚBLICA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					9.382.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.833.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.833.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	28.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002.001.000	106.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000.001.000	38.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.0000.001.000	35.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002.001.000	1.137.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000.001.000	520.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.602.0000.001.000	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000.001.000	303.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.605.0000.001.000	200.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.621.0000.001.000	10.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002.001.000	232.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.001.000	111.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.001.000	70.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.604.0000.001.000	11.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.605.0000.001.000	20.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.621.0000.001.000	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.549.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			80.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	80.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.469.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002.001.000	397.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000.001.000	485.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.602.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.0000.001.000	40.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.0000.001.000	163.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002.001.000	19.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000.001.000	9.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.604.0000.001.000	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002.001.000	1.064.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000.001.000	699.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.602.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.604.0000.001.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000.001.000	18.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.001.000	40.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.1002.001.000	4.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002.001.000	73.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.0000.001.000	56.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.604.0000.001.000	13.000,00			

3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.621.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002.001.000	554.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SEC. MUN.DE SAUDE PÚBLICA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000.001.000	304.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.602.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.604.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.605.0000.001.000	180.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.621.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002.001.000	974.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000.001.000	509.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.602.0000.001.000	31.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.604.0000.001.000	110.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.605.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.0000.001.000	23.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.707.0000.001.000	15.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.718.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	60.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.000	11.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1002.001.000	47.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.1002.001.000	80.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1002.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.001.000	170.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.001.000	127.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.602.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.604.0000.001.000	16.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.605.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.621.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002.001.000	5.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					458.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				428.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			428.000,00		
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002.001.000	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002.001.000	20.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000.001.000	111.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.0000.001.000	100.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002.001.000	137.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000.001.000	27.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000.001.000	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.604.0000.001.000	6.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.0000.001.000	1.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.001.000	10.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.001.000	1.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				30.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1002.001.000	30.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SEC. MUN.DE SAUDE PÚBLICA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL						9.840.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO							Lei: 260, Data: 08/11/2024
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 10 SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					475.000,00	
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				210.000,00		
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			210.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	200.000,00				
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00				
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				265.000,00		
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			265.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	12.000,00				
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	1.000,00				
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	30.000,00				
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	20.000,00				
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	1.000,00				
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	175.000,00				
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	12.000,00				
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	13.000,00				
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	1.000,00				
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					25.000,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				25.000,00		
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	20.000,00				
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00				
TOTAL						500.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO							Lei: 260, Data: 08/11/2024
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 11 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					3.310.000,00	
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				550.000,00		
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			550.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	100.000,00				
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	400.000,00				
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	50.000,00				
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.760.000,00		
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			70.000,00			
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	70.000,00				
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.690.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	420.000,00				
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	10.000,00				
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	714.000,00				
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.001.000	66.000,00				
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	40.000,00				
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	260.000,00				
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.720.0000.001.000	65.000,00				
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	929.000,00				
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.0000.001.000	36.000,00				
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	140.000,00				
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	10.000,00				
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					710.000,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				660.000,00		
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			660.000,00			
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	8.000,00				
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.708.0000.001.000	10.000,00				
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.754.0000.001.000	10.000,00				
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	320.000,00				
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.001.000	22.000,00				
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.001.000	11.000,00				

4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.0000.001.000	230.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	20.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	19.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.754.0000.001.000	10.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				50.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	50.000,00			
TOTAL						4.020.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 12 SEC.MUN. DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					140.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				65.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			65.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				75.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			75.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	3.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				20.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	20.000,00			
TOTAL						160.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 13 SEC.MUN. DE ESPORTES

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					350.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				155.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			155.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	150.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				195.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			195.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	80.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	4.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				70.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	55.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.001.000	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				30.000,00	

4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000		30.000,00		
TOTAL						450.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 14 SEC.MUN.DE CULTURA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.007.500,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				70.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				937.500,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			937.500,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	158.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	45.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.715.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.716.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.719.0000.001.000	11.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.715.0000.001.000	21.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.716.0000.001.000	10.500,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.719.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	16.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	65.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.715.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.716.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.719.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	379.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.715.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.716.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.719.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.715.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.716.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.719.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.715.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.716.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.719.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	12.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	50.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					105.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				105.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			105.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRA E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	50.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	30.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.3110.001.000	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.715.0000.001.000	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.716.0000.001.000	10.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 14 SEC.MUN.DE CULTURA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL						1.112.500,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO							Lei: 260, Data: 08/11/2024
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 15 PROCURADORIA GERAL							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					410.000,00	
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				365.000,00		
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			365.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	340.000,00				
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	25.000,00				
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				45.000,00		
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			45.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00				
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	30.000,00				
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00				
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					40.000,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				40.000,00		
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	40.000,00				
TOTAL						450.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa - Exercício de 2025							
Anexo 02							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO							Lei: 260, Data: 08/11/2024
PODER 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					250.000,00	
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				250.000,00		
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência			250.000,00			
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000.001.000	250.000,00				
TOTAL						250.000,00	
TOTAL GERAL						46.105.000,00	
FRANCISCO CANINDÉ DE		ANDRADE ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA		ALCIDES BARBOSA FERNANDES			
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal			Secretário De Finanças			
041.308.124-91	036.451.074-95			703.136.794-87			

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE							Lei: 260, Data: 08/11/2024
PODER 01 PODER LEGISLATIVO							
ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL							
UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.060.000,00	
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.347.000,00		
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.347.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	1.085.000,00				
3. 1. 90. 13	ÓBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	250.000,00				
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	12.000,00				
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				713.000,00		
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			713.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	10.000,00				
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	23.000,00				
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	70.000,00				
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.000	5.000,00				
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	5.000,00				
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	3.000,00				
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	45.000,00				

3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.0000.001.000	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	469.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	3.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					160.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				140.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			140.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	80.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	50.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS					20.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	20.000,00			
TOTAL						2.220.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.395.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				850.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			850.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	810.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				545.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			545.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	205.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	22.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	115.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	6.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	42.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	130.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	23.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					65.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				65.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			65.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	60.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
TOTAL						1.460.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 02 SEC.MUN.DE PLANEJ E ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE 01 SEC MUN. DE PLANEJ.E ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					11.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					40.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.661.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.424.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.424.000,00		

3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	608.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	1.100.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	400.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	210.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	6.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.308.500,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.308.500,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	575.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	26.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	460.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.502.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	56.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	225.000,00			
3. 3. 90. 37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	1.177.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.502.0000.001.000	4.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.707.0000.001.000	11.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	70.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	79.500,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	350.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	80.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	135.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.502.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					215.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				35.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	30.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				180.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			180.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.001.000	180.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 260, Data: 08/11/2024
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 SEC.MUN.DE PLANEJ.E ADMINISTRAÇÃO						
UNIDADE 01 SEC MUN. DE PLANEJ.E ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL						5.947.500,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 260, Data: 08/11/2024
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 03 SEC.MUN.DE FINANÇAS						
UNIDADE 01 SEC MUN.DE FINANÇAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					620.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				307.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			307.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	20.000,00			

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	280.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	7.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				20.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				293.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			293.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	25.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	207.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	8.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					40.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	20.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				20.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.001.000	20.000,00			
TOTAL						660.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					585.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					281.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					261.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					80.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					243.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					70.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					502.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					9.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					61.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.471.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.551.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.523.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					139.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				9.193.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.193.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001.001.000	125.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000.001.000	310.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070.001.000	650.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.543.0000.001.000	60.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.569.0000.001.000	100.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001.001.000	1.026.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000.001.000	1.000.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070.001.000	3.515.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.0000.001.000	25.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.1070.001.000	79.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.0000.001.000	89.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070.001.000	970.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.543.0000.001.000	40.000,00			

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.550.0000.001.000	102.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.569.0000.001.000	75.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.001.000	50.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.001.000	150.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.001.000	408.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070.001.000	5.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070.001.000	190.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.543.0000.001.000	5.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1001.001.000	20.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.540.0000.001.000	50.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.541.1070.001.000	9.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.542.1070.001.000	50.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.000	60.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000.001.000	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.603.500,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 260, Data: 08/11/2024
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			70.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	70.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.533.500,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001.001.000	243.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000.001.000	100.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.543.0000.001.000	40.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.544.0000.001.000	25.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.550.0000.001.000	65.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.569.0000.001.000	144.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001.001.000	18.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.540.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.001.000	583.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000.001.000	118.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.541.0000.001.000	7.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000.001.000	31.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.543.0000.001.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.544.0000.001.000	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000.001.000	250.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000.001.000	146.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000.001.000	23.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000.001.000	81.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.576.0000.001.000	81.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.001.000	40.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,E CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.1001.001.000	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1001.001.000	85.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.540.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.544.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.550.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.552.0000.001.000	21.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.569.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001.001.000	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.001.000	228.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.0000.001.000	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.541.0000.001.000	4.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.542.0000.001.000	45.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.543.0000.001.000	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.544.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.551.0000.001.000	1.000,00			

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.552.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.0000.001.000	12.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.569.0000.001.000	45.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.576.0000.001.000	60.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.1001.001.000	7.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.001.000	788.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000.001.000	110.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.541.0000.001.000	4.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.0000.001.000	45.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.543.0000.001.000	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.544.0000.001.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000.001.000	55.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.552.0000.001.000	67.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000.001.000	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000.001.000	120.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.576.0000.001.000	120.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.707.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.718.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1001.001.000	97.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1001.001.000	3.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.000	112.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000.001.000	25.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.541.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.542.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.543.0000.001.000	13.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.550.0000.001.000	20.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.551.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.552.0000.001.000	17.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.553.0000.001.000	11.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.569.0000.001.000	15.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.576.0000.001.000	20.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1001.001.000	11.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.540.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.540.1070.001.000	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.541.1070.001.000	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.542.1070.001.000	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					165.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					7.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					328.500,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					182.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				658.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			658.500,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001.001.000	70.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001.001.000	82.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.0000.001.000	2.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE							Lei: 260, Data: 08/11/2024
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.541.0000.001.000	1.000,00				
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000.001.000	328.500,00				
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.543.0000.001.000	7.000,00				
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.551.0000.001.000	2.000,00				
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000.001.000	165.000,00				
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.576.0000.001.000	1.000,00				
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				30.000,00		
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00			
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1001.001.000	30.000,00				
TOTAL						14.485.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE							
Lei: 260, Data: 08/11/2024							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					49.000,00	
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					812.500,00	
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.025.000,00	
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				318.000,00		
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			318.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	30.000,00				
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	150.000,00				
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000.001.000	64.000,00				
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	10.000,00				
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	48.000,00				
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.001.000	16.000,00				
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.568.500,00		
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			20.000,00			
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	20.000,00				
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.548.500,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	143.000,00				
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000.001.000	319.000,00				
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	10.000,00				
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000.001.000	3.000,00				
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	114.000,00				
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000.001.000	83.500,00				
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.661.0000.001.000	5.000,00				
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,E CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000.001.000	7.000,00				
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,E CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.660.0000.001.000	2.000,00				
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	109.000,00				
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.660.0000.001.000	25.000,00				
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.661.0000.001.000	5.000,00				
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	5.000,00				
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000.001.000	1.000,00				
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	105.000,00				
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000.001.000	68.000,00				
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.661.0000.001.000	10.000,00				
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	192.000,00				
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000.001.000	176.000,00				
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.661.0000.001.000	29.000,00				
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	19.000,00				
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.001.000	2.000,00				
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	2.000,00				
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.500.0000.001.000	2.000,00				
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	53.000,00				

3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.001.000	55.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	4.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					18.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					233.500,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				263.500,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			263.500,00		
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	124.500,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.0000.001.000	50.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	54.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000.001.000	18.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661.0000.001.000	2.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				40.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	40.000,00			
TOTAL						2.190.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SEC. MUN. DE PESCA AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE 01 SEC MUN. DE PESCA AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					430.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				90.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			90.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	80.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				340.000,00	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			20.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			320.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	130.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	55.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	13.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					210.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				170.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			170.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	130.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	40.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				40.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	40.000,00			
TOTAL						640.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE							Lei: 260, Data: 08/11/2024
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 07 SEC. MUN.DE AGRICULTURA FAM.E REFORMA AGRÁRIA							
UNIDADE 01 SEC MUN DE AGRICULTURA FAM.E REFORMA AGRÁRIA							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					940.000,00	
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				254.000,00		
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			254.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	244.000,00				
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00				
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				686.000,00		
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			70.000,00			
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	70.000,00				
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			616.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	70.000,00				
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00				
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	165.000,00				
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	40.000,00				
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	95.000,00				
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	195.000,00				
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	45.000,00				
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	1.000,00				
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					160.000,00	
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				210.000,00		
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			210.000,00			
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	5.000,00				
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	20.000,00				
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.0000.001.000	100.000,00				
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	80.000,00				
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00				
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				50.000,00		
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00			
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	50.000,00				
TOTAL						1.200.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER

UNIDADE 01 SEC MUN. DE TURISMO E LAZER

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					420.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				175.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			175.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	160.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				245.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			245.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	14.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	7.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	23.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	90.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				60.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	40.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	20.000,00			

4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				40.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS					
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000		40.000,00		
TOTAL						520.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SEC. MUN.DE SAUDE PÚBLICA

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE SAUDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					70.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					100.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					11.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					603.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					584.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					81.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.817.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					15.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					5.096.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.833.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.833.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	28.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002.001.000	106.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000.001.000	38.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.0000.001.000	35.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002.001.000	1.137.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000.001.000	520.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.602.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000.001.000	303.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.605.0000.001.000	200.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.621.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002.001.000	232.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.001.000	111.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.001.000	70.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.604.0000.001.000	11.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.605.0000.001.000	20.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.621.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.549.000,00	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			80.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	80.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.469.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002.001.000	397.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000.001.000	485.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.602.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.0000.001.000	163.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002.001.000	19.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000.001.000	9.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.604.0000.001.000	6.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002.001.000	1.064.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000.001.000	699.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.602.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.604.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000.001.000	18.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.001.000	40.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SEC. MUN.DE SAUDE PÚBLICA						
UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE SAUDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	E 1.500.1002.001.000	4.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002.001.000	73.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.0000.001.000	56.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.604.0000.001.000	13.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.621.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002.001.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002.001.000	554.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000.001.000	304.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.602.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.604.0000.001.000	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.605.0000.001.000	180.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.621.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002.001.000	974.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000.001.000	509.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.602.0000.001.000	31.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.604.0000.001.000	110.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.605.0000.001.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.0000.001.000	23.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.707.0000.001.000	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.718.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.000	11.000,00			
3.3.90.40	SERVÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1002.001.000	47.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.1002.001.000	80.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1002.001.000	10.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.001.000	170.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.001.000	127.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.602.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.604.0000.001.000	16.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.605.0000.001.000	20.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.621.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002.001.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					28.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					6.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					121.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					202.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				428.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			428.000,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002.001.000	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002.001.000	20.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000.001.000	111.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.0000.001.000	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002.001.000	137.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000.001.000	27.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 260, Data: 08/11/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SEC. MUN.DE SAUDE PÚBLICA						
UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE SAUDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000.001.000	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.604.0000.001.000	6.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.0000.001.000	1.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.001.000	10.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.001.000	1.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				30.000,00	

4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1002.001.000	30.000,00			
TOTAL						
9.840.000,00						
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 260, Data: 08/11/2024
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 10 SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO						
UNIDADE 01 SEC MUN. DE TRIBUTAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					475.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				210.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			210.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	200.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				265.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			265.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	12.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	175.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	12.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	13.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					25.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				25.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	20.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
TOTAL						
500.000,00						
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 260, Data: 08/11/2024
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
UNIDADE 01 SEC MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					36.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					131.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					3.143.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				550.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			550.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	400.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.760.000,00	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			70.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	70.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.690.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	420.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	714.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.001.000	66.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	260.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.720.0000.001.000	65.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	929.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.0000.001.000	36.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	140.000,00			

3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	10.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						11.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						250.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						417.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						22.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					660.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			660.000,00			
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	8.000,00				
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.708.0000.001.000	10.000,00				
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.754.0000.001.000	10.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	320.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.001.000	22.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.001.000	11.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.0000.001.000	230.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	20.000,00				
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	19.000,00				
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.754.0000.001.000	10.000,00				
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS					50.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00			
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	50.000,00				
TOTAL							4.020.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 12 SEC.MUN. DE RELAÇÕES PÚBLICAS

UNIDADE 01 SEC.DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					140.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				65.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			65.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				75.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			75.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	20.000,00			
TOTAL						160.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 13 SEC.MUN. DE ESPORTES

UNIDADE 01 SEC.MUN.DE ESPORTES

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					350.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				155.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			155.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	150.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				195.000,00	

3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			195.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	80.000,00				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	50.000,00				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,E CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000.001.000	2.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	4.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	10.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	40.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	2.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					95.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				70.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	55.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.001.000	5.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	10.000,00				
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				30.000,00		
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00			
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	30.000,00				
TOTAL							450.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 14 SEC.MUN.DE CULTURA

UNIDADE 01 SEC.MUN.DE CULTURA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					805.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					81.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					71.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					50.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				70.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				937.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			937.500,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	158.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	45.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.715.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.716.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.719.0000.001.000	11.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,E CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,E CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.715.0000.001.000	21.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,E CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.716.0000.001.000	10.500,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.719.0000.001.000	40.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	16.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	65.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.715.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.716.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.719.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	379.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.715.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.716.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.719.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.715.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.716.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.719.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.715.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.716.0000.001.000	5.000,00			

3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.719.0000.001.000	10.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	12.000,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	50.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					105.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				105.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	50.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	30.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.3110.001.000	5.000,00				

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 14 SEC.MUN.DE CULTURA

UNIDADE 01 SEC.MUN.DE CULTURA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.715.0000.001.000	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.716.0000.001.000	10.000,00			
TOTAL						1.112.500,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 15 PROCURADORIA GERAL

UNIDADE 01 PROCURADORIA GERAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					410.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				365.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			365.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	340.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	25.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				45.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			45.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					40.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				40.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	40.000,00			
TOTAL						450.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					250.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				250.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência			250.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000.001.000	250.000,00			

TOTAL	250.000,00
TOTAL GERAL	46.105.000,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	ALCIDES BARBOSA FERNANDES
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Secretário De Finanças
041.308.124-91	036.451.074-95	703.136.794-87

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE
 RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa - Anexo 06 Exercício de 2025

PROGRAMA DE TRABALHO **Lei: 260, Data: 08/11/2024**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER LEGISLATIVO

01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		160.000,00	2.060.000,00	2.220.000,00
01 031	Ação Legislativa		160.000,00	2.060.000,00	2.220.000,00
01 031 0001	MANUT. DA AÇÃO LEGISLATIVA		160.000,00	2.060.000,00	2.220.000,00
01.031.0001.1001.0000	CONST.REF.AMPL.DA CAMARA		90.000,00		90.000,00
01.031.0001.1002.0000	AQU.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		50.000,00		50.000,00
01.031.0001.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS		20.000,00		20.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUT.DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO			1.870.000,00	1.870.000,00
01.031.0001.2011.0000	MANUT. DO CONTROLE INTERNO			130.000,00	130.000,00
01.031.0001.2033.0000	CAPAC E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES			60.000,00	60.000,00
TOTAL		0,00	160.000,00	2.060.000,00	2.220.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE
 RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa - Anexo 06 Exercício de 2025

PROGRAMA DE TRABALHO **Lei: 260, Data: 08/11/2024**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		60.000,00	1.400.000,00	1.460.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento		60.000,00	750.000,00	810.000,00
04 121 0002	MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO		60.000,00	750.000,00	810.000,00
04.121.0002.1003.0000	AQU.DE VEICULOS E EQUIP.PARA O GABINETE		60.000,00		60.000,00
04.121.0002.2021.0000	MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO			750.000,00	750.000,00
04 124	Controle Interno			350.000,00	350.000,00
04 124 0003	MANUT.DA SEC. DE PLANEJE ADMINISTRAÇÃO			350.000,00	350.000,00
04.124.0003.2011.0000	MANUT. DO CONTROLE INTERNO			350.000,00	350.000,00
04 422 Direitos	Individuais, Coletivos e Difusos			300.000,00	300.000,00
04 422 0002	MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO			300.000,00	300.000,00
04.422.0002.2094.0000	MANUT.DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR			300.000,00	300.000,00
TOTAL		0,00	60.000,00	1.400.000,00	1.460.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE
 RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa - Anexo 06 Exercício de 2025

PROGRAMA DE TRABALHO **Lei: 260, Data: 08/11/2024**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

02 SEC.MUN.DE PLANEJE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		35.000,00	4.432.500,00	4.467.500,00
04 122	Administração Geral		35.000,00	4.282.500,00	4.317.500,00

04.122.0003	MANUT.DA SEC. DE PLANEJ.E ADMINISTRAÇÃO		35.000,00	4.282.500,00	4.317.500,00
04.122.0003.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		35.000,00		35.000,00
04.122.0003.2002.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP			400.000,00	400.000,00
04.122.0003.2003.0000	MANUT.DA CENTRAL DE INFORMÁTICA E SOFTWARE			250.000,00	250.000,00
04.122.0003.2006.0000	CONT.A ASSOC.E INSTITUIÇÕES PRIVADAS			99.500,00	99.500,00
04.122.0003.2031.0000	MANUT.DA SEC.DE PLANEJ E ADMINISTRAÇÃO			2.403.000,00	2.403.000,00
04.122.0003.2033.0000	CAPAC E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES			400.000,00	400.000,00
04.122.0003.2047.0000	CRIAÇÃO E MANUT.DA GUARDA MUNICIPAL			220.000,00	220.000,00
04.122.0003.2923.0000	REALIZ.DE CONCURSO PÚB.E PROC.SELETIVO			30.000,00	30.000,00
04.122.0003.2942.0000	AMORTIZAÇÃO DE PRECATORIOS			480.000,00	480.000,00
04.182	Defesa Civil			150.000,00	150.000,00
04.182.0003	MANUT.DA SEC. DE PLANEJ.E ADMINISTRAÇÃO			150.000,00	150.000,00
04.182.0003.2970.0000	ATENDER A DEFESA CIVIL			150.000,00	150.000,00
09	Previdência Social		180.000,00	1.300.000,00	1.480.000,00
09.271	Previdência Básica		180.000,00	1.300.000,00	1.480.000,00
09.271.0003	MANUT.DA SEC. DE PLANEJ.E ADMINISTRAÇÃO		180.000,00	1.300.000,00	1.480.000,00
09.271.0003.1184.0000	PAG.DE PARCELAMENTO COM INSS		180.000,00		180.000,00
09.271.0003.2034.0000	PAG DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS			1.300.000,00	1.300.000,00
TOTAL		0,00	215.000,00	5.732.500,00	5.947.500,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa -

Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO**Lei: 260, Data: 08/11/2024**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**03 SEC.MUN.DE FINANÇAS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		40.000,00	620.000,00	660.000,00
04.123	Administração Financeira		40.000,00	620.000,00	660.000,00
04.123.0005	MANUT.DOS SERVIÇOS FINANCEIROS		40.000,00	620.000,00	660.000,00
04.123.0005.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		20.000,00		20.000,00
04.123.0005.1183.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		20.000,00		20.000,00
04.123.0005.2041.0000	MANUT.DA SECRETARIA DE FINANÇAS			600.000,00	600.000,00
04.123.0005.2943.0000	ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA			20.000,00	20.000,00
TOTAL		0,00	40.000,00	620.000,00	660.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa -

Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO**Lei: 260, Data: 08/11/2024**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**04 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		340.000,00	14.145.000,00	14.485.000,00
12.122	Administração Geral		30.000,00	170.000,00	200.000,00
12.122.0016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO		30.000,00	170.000,00	200.000,00
12.122.0016.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS		30.000,00		30.000,00
12.122.0016.2048.0000	MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS			70.000,00	70.000,00
12.122.0016.2068.0000	MANUT. DOS CONSELHOS MUN.DE EDUCAÇÃO			50.000,00	50.000,00
12.122.0016.2950.0000	CAPACIT.VALORIZ.DOS SERV.DA EDUCAÇÃO			50.000,00	50.000,00
12.361	Ensino Fundamental		160.000,00	11.696.000,00	11.856.000,00
12.361.0016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO		160.000,00	11.696.000,00	11.856.000,00
12.361.0016.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		40.000,00		40.000,00
12.361.0016.1018.0000	Const.Ref.Ampl.de Esc.Centro, de Pesq.dem.Unid.de Ensino		40.000,00		40.000,00
12.361.0016.1056.0000	AQUI.DE TRANSP ESCOLAR P/CAMINHO DA ESCOLA		80.000,00		80.000,00
12.361.0016.2035.0000	MAN.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO - F M E			2.024.000,00	2.024.000,00
12.361.0016.2051.0000	MANUT.DO PRO JOVEM URBANO			60.000,00	60.000,00
12.361.0016.2053.0000	MANUT. DAS AÇÕES FUNDEB 70%			4.325.000,00	4.325.000,00
12.361.0016.2056.0000	MANUT.DAS AÇÕES DO FUNDEB -30%			1.875.000,00	1.875.000,00
12.361.0016.2058.0000	MAN.REC.DO ESTADO PARA EDUCAÇÃO			101.000,00	101.000,00
12.361.0016.2064.0000	PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE			21.000,00	21.000,00
12.361.0016.2065.0000	MAN.DA COTA SALARIO EDUCACAO-QSE			752.000,00	752.000,00
12.361.0016.2073.0000	MANUT.DO PRO JOVEM CAMPO			60.000,00	60.000,00

12.361.0016.2075.0000	MANUT.DO PNATE FUNDAMENTAL			51.000,00	51.000,00
12.361.0016.2076.0000	MANUT.DO PNAE FUNDAMENTAL			331.000,00	331.000,00
12.361.0016.2084.0000	MANUT.DE OUT PROGRAMAS DO FNDE			220.000,00	220.000,00
12.361.0016.2139.0000	MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAT-FUND 70%			630.000,00	630.000,00
12.361.0016.2140.0000	MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAT-FUND 30%			270.000,00	270.000,00
12.361.0016.2141.0000	MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAF-FUND.70%			49.000,00	49.000,00
12.361.0016.2142.0000	MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAF FUND.30%			21.000,00	21.000,00
12.361.0016.2940.0000	PROG.TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN			361.000,00	361.000,00
12.361.0016.2954.0000	MANUT.DA DECISÃO JUDICIAL FUNDEF			70.000,00	70.000,00
12.361.0016.2961.0000	MANUT.DO PROG. DO P B A			60.000,00	60.000,00
12.361.0016.2966.0000	MAN.DO FEB.VAAR FUNDAMENTAL			125.000,00	125.000,00
12.361.0016.2967.0000	MAN.DA ESCOLA TEMPO INTEGRAL			290.000,00	290.000,00
12 362	Ensino Médio			75.000,00	75.000,00
12 362 0016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO			75.000,00	75.000,00
12.362.0016.2057.0000	MANUT.DO ENSINO MÉDIO			70.000,00	70.000,00
12.362.0016.2061.0000	PROGRAMA PNATE -MÉDIO			5.000,00	5.000,00
12 364	Ensino Superior			60.000,00	60.000,00
12 364 0016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO			60.000,00	60.000,00
12.364.0016.2055.0000	MANUT.DO ENSINO SUPERIOR			60.000,00	60.000,00
12 365	Educação Infantil		150.000,00	2.014.000,00	2.164.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa -

Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO**Lei: 260, Data: 08/11/2024**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**04 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 0016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO		150.000,00	2.014.000,00	2.164.000,00
12.365.0016.1002.0000	AQUIL.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		40.000,00		40.000,00
12.365.0016.1060.0000	CONST/AMPL.REF DE CRECHES E DEM UNID.DE ENSINO INFANTIL		30.000,00		30.000,00
12.365.0016.1066.0000	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS PELO PROINFRA		80.000,00		80.000,00
12.365.0016.2054.0000	MANUT DAS AÇÕES FUNDEB INF 70%			250.000,00	250.000,00
12.365.0016.2060.0000	PROGRAMA PNAE - CRECHE			64.000,00	64.000,00
12.365.0016.2063.0000	PROGRAMA PNATE - INFANTIL			5.000,00	5.000,00
12.365.0016.2066.0000	MANUT.DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL			370.000,00	370.000,00
12.365.0016.2143.0000	MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAT INF.70%			630.000,00	630.000,00
12.365.0016.2144.0000	MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAT INF.30%			270.000,00	270.000,00
12.365.0016.2145.0000	MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAF INF.70%			49.000,00	49.000,00
12.365.0016.2146.0000	MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAF INF 30%			21.000,00	21.000,00
12.365.0016.2963.0000	MAN.DO PNAE PRÉ-ESCOLA			20.000,00	20.000,00
12.365.0016.2964.0000	MANUT.DO FUNDEB INF 30%			150.000,00	150.000,00
12.365.0016.2967.0000	MAN.DA ESCOLA TEMPO INTEGRAL			60.000,00	60.000,00
12.365.0016.2968.0000	MAN.DO FEB VAAR INFANTIL			125.000,00	125.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			80.000,00	80.000,00
12 366 0016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO			80.000,00	80.000,00
12.366.0016.2069.0000	MANUT.DO PROGRAMA DO PEJA			80.000,00	80.000,00
12 367	Educação Especial			50.000,00	50.000,00
12 367 0016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO			50.000,00	50.000,00
12.367.0016.2949.0000	MANUT.DO ENSINO ESPECIAL			50.000,00	50.000,00
TOTAL		0,00	340.000,00	14.145.000,00	14.485.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa -

Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO**Lei: 260, Data: 08/11/2024**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**05 SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		214.500,00	1.925.500,00	2.140.000,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência			70.000,00	70.000,00
08 242 0006	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			70.000,00	70.000,00
08.242.0006.2092.0000	MANUT.AÇÕES A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS			70.000,00	70.000,00

08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			310.000,00	310.000,00
08.243.0006	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			310.000,00	310.000,00
08.243.0006.2093.0000	MANUT.DO CONSELHO DA INF.E DO ADOLESCENTE			50.000,00	50.000,00
08.243.0006.2135.0000	MANUT.DO PROGRAMA"CRIANÇA FELIZ"			260.000,00	260.000,00
08.244	Assistência Comunitária		214.500,00	1.112.500,00	1.327.000,00
08.244.0006	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		214.500,00	1.112.500,00	1.327.000,00
08.244.0006.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		40.000,00		40.000,00
08.244.0006.1179.0000	CONST.AMP.MELH.DA SEC. CENTRO E DEM. UNID.SÓCIOS ASSISTENCIAIS		134.500,00		134.500,00
08.244.0006.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS		40.000,00		40.000,00
08.244.0006.2000.0000	MANUT.DE REC.DO FNAS-SIGTV			150.000,00	150.000,00
08.244.0006.2048.0000	MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS			20.000,00	20.000,00
08.244.0006.2096.0000	MANUT.DA SEC.DE ASSIST SOCIAL-F M A S			513.000,00	513.000,00
08.244.0006.2098.0000	MANUT.DO PROG. IGDBF			92.000,00	92.000,00
08.244.0006.2131.0000	MANUT. DO IGD-SUAS			66.000,00	66.000,00
08.244.0006.2919.0000	ENFRENT.DA EMERG. DE PANDEMIAS			80.500,00	80.500,00
08.244.0006.2951.0000	MANUT.DE REC.DO ESTADO P.ASSIST.SOCIAL			58.000,00	58.000,00
08.244.0006.2972.0000	MANUT.DE DEMAIS REC. DO FNAS			82.000,00	82.000,00
08.244.0006.2973.0000	MAN. DO PROGRAMA CREAS			51.000,00	51.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais			433.000,00	433.000,00
08.245.0006	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			433.000,00	433.000,00
08.245.0006.2091.0000	MANUT. DO PROG. P S B-CRAS-PBF			133.000,00	133.000,00
08.245.0006.2097.0000	MANUT.DO PROGRAMA DO B P C			90.000,00	90.000,00
08.245.0006.2934.0000	PROM.DE SERV.EVENTUAIS E ASSISTENCIAIS			120.000,00	120.000,00
08.245.0006.2974.0000	MANUT. DO PROG ACESSUAS			10.000,00	10.000,00
08.245.0006.2978.0000	MANUT.DO PROG PROCAD			30.000,00	30.000,00
08.245.0006.2979.0000	MAN.PROG PSB-SFCV			50.000,00	50.000,00
16	Habituação		50.000,00		50.000,00
16.122	Administração Geral		50.000,00		50.000,00
16.122.0006	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00		50.000,00
16.122.0006.1103.0000	CONST.AMP.REF.MELH.DE CASAS POPULARES		50.000,00		50.000,00
TOTAL		0,00	264.500,00	1.925.500,00	2.190.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa -

Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 260, Data: 08/11/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

06 SEC. MUN. DE PESCA AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		130.000,00	430.000,00	560.000,00
04.122	Administração Geral		130.000,00	430.000,00	560.000,00
04.122.0011	MANUT.DA SEC.DE PESCA,AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE		130.000,00	430.000,00	560.000,00
04.122.0011.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		40.000,00		40.000,00
04.122.0011.1006.0000	CONST.REF.AMP.DE UNID.PARA PESCA E AQUICULTURA		50.000,00		50.000,00
04.122.0011.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS		40.000,00		40.000,00
04.122.0011.2050.0000	MANUT.DA SEC.DE PESCA AQUIC.E MEIO AMBIENTE			430.000,00	430.000,00
18	Gestão Ambiental		80.000,00		80.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		80.000,00		80.000,00
18.541.0011	MANUT.DA SEC.DE PESCA,AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE		80.000,00		80.000,00
18.541.0011.1061.0000	CONST.REF.DE GABIÕES E DEMAIS UNIDADES		40.000,00		40.000,00
18.541.0011.1182.0000	CONST.REF.E AMPL.DE UNIDADES AMBIENTAIS		40.000,00		40.000,00
TOTAL		0,00	210.000,00	430.000,00	640.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa -

Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 260, Data: 08/11/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

07 SEC. MUN.DE AGRICULTURA FAMILIA REFORMA AGRÁRIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura		260.000,00	940.000,00	1.200.000,00
20.605	Abastecimento		30.000,00	290.000,00	320.000,00
20.605.0008	MANUT.DA AGRICULT.FAMILIA REFORMA AGRÁRIA		30.000,00	290.000,00	320.000,00

20.605.0008.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		30.000,00		30.000,00
20.605.0008.2048.0000	MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS			70.000,00	70.000,00
20.605.0008.2941.0000	ABASTEC AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA			160.000,00	160.000,00
20.605.0008.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO MUNICIPAL			60.000,00	60.000,00
20 606	Extensão Rural		230.000,00	650.000,00	880.000,00
20 606 0008	MANUT.DA AGRICULT.FAMIL.E REFORMA AGRÁRIA		230.000,00	650.000,00	880.000,00
20.606.0008.1033.0000	Const.Rec.Amp.de Poços Tubular,Cisterna,Cilios,Matad.Merc.e dem.unidades		130.000,00		130.000,00
20.606.0008.1034.0000	AQUI.TRATORES,CARRO PIPA,BASCULANTE e IMPL.AGRÍCOLAS		50.000,00		50.000,00
20.606.0008.1181.0000	AQUI.SIÇÃO DE IMOVÉIS		50.000,00		50.000,00
20.606.0008.2059.0000	APOIO AO CORTE DE TERRA E GARANTIA SAFRA			110.000,00	110.000,00
20.606.0008.2101.0000	MANUT.DA SEC. AGRICULTURA E REF.AGRÁRIA			500.000,00	500.000,00
20.606.0008.2944.0000	APOIO A CADEIA PRODUTIVA MUNICIPAL			40.000,00	40.000,00
TOTAL		0,00	260.000,00	940.000,00	1.200.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa -

Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO**Lei: 260, Data: 08/11/2024**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**08 SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		20.000,00		20.000,00
04 695	Turismo		20.000,00		20.000,00
04 695 0010	MANUT.DA SEC. DE TURISMO E LAZER		20.000,00		20.000,00
04.695.0010.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		20.000,00		20.000,00
18	Gestão Ambiental		80.000,00	420.000,00	500.000,00
18 695	Turismo		80.000,00	420.000,00	500.000,00
18 695 0010	MANUT.DA SEC. DE TURISMO E LAZER		80.000,00	420.000,00	500.000,00
18.695.0010.1036.0000	Infra-Estrutura das Potencialidades Turísticas Locais		40.000,00		40.000,00
18.695.0010.1181.0000	AQUI.SIÇÃO DE IMOVÉIS		40.000,00		40.000,00
18.695.0010.2121.0000	MANUT.DA SEC DE TURISMO E LAZER			370.000,00	370.000,00
18.695.0010.2952.0000	INCENT.DO TURISMO MUNICIPAL			50.000,00	50.000,00
TOTAL		0,00	100.000,00	420.000,00	520.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa -

Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO**Lei: 260, Data: 08/11/2024**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**09 SEC. MUN.DE SAUDE PÚBLICA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		396.000,00	9.444.000,00	9.840.000,00
10 122	Administração Geral		30.000,00	2.213.000,00	2.243.000,00
10 122 0007	MANUTENÇÃO DA SAÚDE		30.000,00	2.213.000,00	2.243.000,00
10.122.0007.1181.0000	AQUI.SIÇÃO DE IMOVÉIS		30.000,00		30.000,00
10.122.0007.2048.0000	MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS			80.000,00	80.000,00
10.122.0007.2081.0000	MANUT.AÇOES DO CONSELHO MUN SAUDE			50.000,00	50.000,00
10.122.0007.2082.0000	MANUT.DA SEC.DE SAÚDE MUNICIPAL - F MS			2.003.000,00	2.003.000,00
10.122.0007.2958.0000	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS			80.000,00	80.000,00
10 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		61.000,00	4.546.000,00	4.607.000,00
10 301 0007	MANUTENÇÃO DA SAÚDE		61.000,00	4.546.000,00	4.607.000,00
10.301.0007.1058.0000	DESENV DO BLOCO DE INVESTIMENTO-SUS		61.000,00		61.000,00
10.301.0007.2072.0000	MANUT. PROG. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			465.000,00	465.000,00
10.301.0007.2074.0000	MAN.ATEN PRIM.EMULTI			300.000,00	300.000,00
10.301.0007.2079.0000	MAN DA ATEN.PRIM.INCREMENTO TEMPORÁRIO			380.000,00	380.000,00
10.301.0007.2080.0000	MANUT.DA ATEN.PRIM.PSB			729.000,00	729.000,00
10.301.0007.2083.0000	MANUT.DAS ACÕES DO ACS			720.000,00	720.000,00
10.301.0007.2125.0000	MANUT.DE REC.DO ESTADO P/SAÚDE			71.000,00	71.000,00
10.301.0007.2126.0000	MAN.DO INC.FIN.CAPITAÇÃO PONDERADA			450.000,00	450.000,00
10.301.0007.2128.0000	MANUT.DE OUTROS REC. DO SUS			300.000,00	300.000,00
10.301.0007.2129.0000	REC DO SUS INCFIN DA APS DEM PROGRAMAS			70.000,00	70.000,00
10.301.0007.2136.0000	MAN DA ATEN PRIM.INFORMAT.DA APS			100.000,00	100.000,00
10.301.0007.2137.0000	MAN.DA ATEN.PRIM.INC.FIN APS/ESF			600.000,00	600.000,00

10.301.0007.2138.0000	MAN.ATEN.PRIM.AÇÕES ESTRATÉGICAS			160.000,00	160.000,00
10.301.0007.2919.0000	ENFRENT.DA EMERG. DE PANDEMIAS			111.000,00	111.000,00
10.301.0007.2965.0000	MANUT.DO PROG.BRASIL SORRIDENTE			90.000,00	90.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		285.000,00	802.000,00	1.087.000,00
10 302 0007	MANUTENÇÃO DA SAÚDE		285.000,00	802.000,00	1.087.000,00
10.302.0007.1002.0000	AQUIL.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		45.000,00		45.000,00
10.302.0007.1016.0000	Const.Ref.Amp.da SEC. Postos,UBS e dem.Unidades de Saúde		130.000,00		130.000,00
10.302.0007.1058.0000	DESENV DO BLOCO DE INVESTIMENTO-SUS		40.000,00		40.000,00
10.302.0007.1091.0000	AQUIS.DE AMBULÂNCIA		70.000,00		70.000,00
10.302.0007.2127.0000	MANUT.DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			802.000,00	802.000,00
10 303 Suporte	Profilático e Terapêutico			260.000,00	260.000,00
10 303 0007	MANUTENÇÃO DA SAÚDE			260.000,00	260.000,00
10.303.0007.2071.0000	MANUT.DA. ASSIST.FARMAC-INSUMOS			140.000,00	140.000,00
10.303.0007.2130.0000	MAN.DA ORG.DA ASSIST.FARMÁCEUTICA			120.000,00	120.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		20.000,00	180.000,00	200.000,00
10 304 0007	MANUTENÇÃO DA SAÚDE		20.000,00	180.000,00	200.000,00
10.304.0007.1058.0000	DESENV DO BLOCO DE INVESTIMENTO-SUS		20.000,00		20.000,00
10.304.0007.2077.0000	PROG.DE VIGILANCIA SANITARIA - PVS			80.000,00	80.000,00
10.304.0007.2925.0000	MAN.DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			100.000,00	100.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			170.000,00	170.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa -

Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO**Lei: 260, Data: 08/11/2024**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**09 SEC. MUN.DE SAUDE PÚBLICA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 305 0007	MANUTENÇÃO DA SAÚDE			170.000,00	170.000,00
10.305.0007.2078.0000	PROG.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-ECD			170.000,00	170.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição			50.000,00	50.000,00
10 306 0007	MANUTENÇÃO DA SAÚDE			50.000,00	50.000,00
10.306.0007.2920.0000	MAN.DO PROG.ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			50.000,00	50.000,00
10 847 Gestão	do Sus			1.223.000,00	1.223.000,00
10 847 0007	MANUTENÇÃO DA SAÚDE			1.223.000,00	1.223.000,00
10.847.0007.2971.0000	MANUT.DO REC.DO SUS GESTÃO DO SUS			100.000,00	100.000,00
10.847.0007.2980.0000	MANUT.DO PROG DO PISO DE ENFERMAGEM			1.123.000,00	1.123.000,00
TOTAL		0,00	396.000,00	9.444.000,00	9.840.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa -

Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO**Lei: 260, Data: 08/11/2024**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**10 SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		25.000,00	475.000,00	500.000,00
04 123	Administração Financeira		25.000,00	475.000,00	500.000,00
04 123 0004	MANUT. DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS		25.000,00	475.000,00	500.000,00
04.123.0004.1002.0000	AQUIL.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		25.000,00		25.000,00
04.123.0004.2042.0000	MANUT DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO			475.000,00	475.000,00
TOTAL		0,00	25.000,00	475.000,00	500.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa -

Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO**Lei: 260, Data: 08/11/2024**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**11 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		640.000,00	3.030.000,00	3.670.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		640.000,00		640.000,00
15 451 0009	MANUT.DA SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		640.000,00		640.000,00

15.451.0009.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		30.000,00		30.000,00
15.451.0009.1025.0000	Const.Rec.Melho de pórticos,Quiosques Pavim.Arbor.Engorda da Orla e dem unidades		90.000,00		90.000,00
15.451.0009.1026.0000	Const.Rec.Melh.de praças,Passagem Molhadas,Canteiros e Centro administrativo		30.000,00		30.000,00
15.451.0009.1030.0000	Const.Rec.Melh.de Fossas,aterro Sanitário,e demais unidades		30.000,00		30.000,00
15.451.0009.1053.0000	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA		30.000,00		30.000,00
15.451.0009.1156.0000	CONST.REC.PAV.DRENAGEM DE RUAS,AVEN E DEMAIS		160.000,00		160.000,00
15.451.0009.1159.0000	CONST.REF E AMPL DE CEMITERIO PUBLICO		30.000,00		30.000,00
15.451.0009.1163.0000	CONST/REF./AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS		30.000,00		30.000,00
15.451.0009.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS		50.000,00		50.000,00
15.451.0009.1185.0000	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED		50.000,00		50.000,00
15.451.0009.1186.0000	INSTALAÇÃO DE UMA USINA SOLAE FOTOVOLTAICA		110.000,00		110.000,00
15 452	Serviços Urbanos			3.030.000,00	3.030.000,00
15 452 0009	MANUT.DA SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			3.030.000,00	3.030.000,00
15.452.0009.2048.0000	MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS			70.000,00	70.000,00
15.452.0009.2111.0000	MANUT.DA SEC.OBRAS SERV URBANOS			2.120.000,00	2.120.000,00
15.452.0009.2112.0000	MANUT.DOS SERV.DE ILUMINAÇÃO PUBLICA			300.000,00	300.000,00
15.452.0009.2113.0000	MANUT.DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA			540.000,00	540.000,00
17	Saneamento			80.000,00	80.000,00
17 122	Administração Geral			80.000,00	80.000,00
17 122 0009	MANUT.DA SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			80.000,00	80.000,00
17.122.0009.2953.0000	MANUT.DO SANEAMENTO BÁSICO			80.000,00	80.000,00
26	Transporte		70.000,00	200.000,00	270.000,00
26 782	Transporte Rodoviário		70.000,00	200.000,00	270.000,00
26 782 0009	MANUT.DA SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		70.000,00	200.000,00	270.000,00
26.782.0009.1152.0000	CONST.REC.AMPL.DE ESTRADAS VICINAIS		70.000,00		70.000,00
26.782.0009.2959.0000	MANUT.DOS SERV.DE ESTRADAS MUNICIPAIS			200.000,00	200.000,00
TOTAL		0,00	710.000,00	3.310.000,00	4.020.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa -

Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 260, Data: 08/11/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

12 SEC.MUN. DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
24	Comunicações		20.000,00	140.000,00	160.000,00
24 131	Comunicação Social		20.000,00	140.000,00	160.000,00
24 131 0115	MANUT. DA SEC DE RELAÇÕES PÚBLICAS		20.000,00	140.000,00	160.000,00
24.131.0115.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		20.000,00		20.000,00
24.131.0115.2133.0000	MANUT.DA SEC.DE RELAÇÕES PÚBLICAS			140.000,00	140.000,00
TOTAL		0,00	20.000,00	140.000,00	160.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa -

Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 260, Data: 08/11/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

13 SEC.MUN. DE ESPORTES

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer		100.000,00	350.000,00	450.000,00
27 812	Desporto Comunitário		100.000,00	350.000,00	450.000,00
27 812 0113	MANUT.DA SEC. DE ESPORTES		100.000,00	350.000,00	450.000,00
27.812.0113.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		10.000,00		10.000,00
27.812.0113.1067.0000	CONST/REF/AMP.DE QUADRAS,GINÁSIO CICLOVIAS,DEM.UNID.ESPORTIVAS		60.000,00		60.000,00
27.812.0113.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS		30.000,00		30.000,00
27.812.0113.2124.0000	MANUT.DA SECRETARIA DE ESPORTES			350.000,00	350.000,00
TOTAL		0,00	100.000,00	350.000,00	450.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa -

Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 260, Data: 08/11/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

14 SEC.MUN.DE CULTURA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura		85.000,00	1.027.500,00	1.112.500,00
13 392	Difusão Cultural		85.000,00	1.027.500,00	1.112.500,00
13 392 0112	MANUT.DA SEC. DE CULTURA		85.000,00	1.027.500,00	1.112.500,00
13.392.0112.1002.0000	AQUIL.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		35.000,00		35.000,00
13.392.0112.1024.0000	Const.Ref.ou Amp.de Monumentos,Biblioteca e dem.Unid.Culturais		50.000,00		50.000,00
13.392.0112.2067.0000	MANUT. DA SEC MUN.DE CULTURA			696.000,00	696.000,00
13.392.0112.2924.0000	INC.A OFICINAS CULTURAIIS - SEMEARTE			50.000,00	50.000,00
13.392.0112.2931.0000	APOIO A EVENTOS SOCIO CULTURAIIS			59.000,00	59.000,00
13.392.0112.2975.0000	FOMENTO À CULTURA LEI ALDIR BLANC			81.000,00	81.000,00
13.392.0112.2976.0000	FOMENTO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - LPG			81.000,00	81.000,00
13.392.0112.2977.0000	FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL - LPG			60.500,00	60.500,00
TOTAL		0,00	85.000,00	1.027.500,00	1.112.500,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE
 RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa - Anexo 06
 Exercício de 2025

PROGRAMA DE TRABALHO **Lei: 260, Data: 08/11/2024**
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

15 PROCURADORIA GERAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
02	Judiciária		40.000,00		40.000,00
02 061	Ação Judiciária		40.000,00		40.000,00
02 061 0014	MANUT.DA PROCURADORIA GERAL		40.000,00		40.000,00
02.061.0014.1002.0000	AQUIL.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		40.000,00		40.000,00
04	Administração			410.000,00	410.000,00
04 061	Ação Judiciária			410.000,00	410.000,00
04 061 0014	MANUT.DA PROCURADORIA GERAL			410.000,00	410.000,00
04.061.0014.2099.0000	MANUT.DO SETOR JURÍDICO MUNICIPAL			410.000,00	410.000,00
TOTAL		0,00	40.000,00	410.000,00	450.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE
 RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75 Orçamento Programa - Anexo 06
 Exercício de 2025

PROGRAMA DE TRABALHO **Lei: 260, Data: 08/11/2024**
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)

90 Reserva de Contingência

99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência		250.000,00		250.000,00
99 999	Reserva de Contingência		250.000,00		250.000,00
99 999 9000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000,00		250.000,00
99.999.9000.9000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000,00		250.000,00
TOTAL		0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
TOTAL GERAL		0,00	3.275.500,00	42.829.500,00	46.105.000,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	ALCIDES BARBOSA FERNANDES
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Secretário De Finanças
041.308.124-91	036.451.074-95	703.136.794-87

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE
 RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75
 Anexo 07
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO **Lei: 260, Data: 08/11/2024**
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	160.000,00	2.060.000,00	2.220.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	160.000,00	2.060.000,00	2.220.000,00
01 031 0001	MANUT. DA AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	160.000,00	2.060.000,00	2.220.000,00
01.031.0001.1001.0000	CONST.REF.AMPL.DA CAMARA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
01.031.0001.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUT.DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.870.000,00	1.870.000,00
01.031.0001.2011.0000	MANUT. DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
01.031.0001.2033.0000	CAPAC E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
02	Judiciária	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
02 061 0014	MANUT.DA PROCURADORIA GERAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
02.061.0014.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04	Administração	0,00	310.000,00	7.767.500,00	8.077.500,00
04 061	Ação Judiciária	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
04 061 0014	MANUT.DA PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
04.061.0014.2099.0000	MANUT.DO SETOR JURÍDICO MUNICIPAL	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	60.000,00	750.000,00	810.000,00
04 121 0002	MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	60.000,00	750.000,00	810.000,00
04.121.0002.1003.0000	AQUI.DE VEICULOS E EQUIP.PARA O GABINETE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.121.0002.2021.0000	MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	165.000,00	4.712.500,00	4.877.500,00
04 122 0003	MANUT.DA SEC. DE PLANEJ.E ADMINISTRAÇÃO	0,00	35.000,00	4.282.500,00	4.317.500,00
04.122.0003.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
04.122.0003.2002.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
04.122.0003.2003.0000	MANUT.DA CENTRAL DE INFORMÁTICA E SOFTWARE	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
04.122.0003.2006.0000	CONT.A ASSOC.E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	99.500,00	99.500,00
04.122.0003.2031.0000	MANUT.DA SEC.DE PLANEJ E ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.403.000,00	2.403.000,00
04.122.0003.2033.0000	CAPAC E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
04.122.0003.2047.0000	CRIAÇÃO E MANUT.DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
04.122.0003.2923.0000	REALIZ.DE CONCURSO PÚB.E PROC.SELETIVO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04.122.0003.2942.0000	AMORTIZAÇÃO DE PRECATORIOS	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
04 122 0011	MANUT.DA SEC.DE PESCA,AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	130.000,00	430.000,00	560.000,00
04.122.0011.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.122.0011.1006.0000	CONST.REF.AMP.DE UNID.PARA PESCA E AQUICULTURA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0011.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.122.0011.2050.0000	MANUT.DA SEC.DE PESCA AQUIC.E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	430.000,00	430.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	65.000,00	1.095.000,00	1.160.000,00
04 123 0004	MANUT. DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS	0,00	25.000,00	475.000,00	500.000,00
04.123.0004.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.123.0004.2042.0000	MANUT DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	475.000,00	475.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Lei: 260, Data: 08/11/2024

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNCÕES E PROGRAMAS**POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	310.000,00	7.767.500,00	8.077.500,00
04 123	Administração Financeira	0,00	65.000,00	1.095.000,00	1.160.000,00
04 123 0005	MANUT.DOS SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	40.000,00	620.000,00	660.000,00
04.123.0005.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.123.0005.1183.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.123.0005.2041.0000	MANUT.DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
04.123.0005.2943.0000	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
04 124 0003	MANUT.DA SEC. DE PLANEJ.E ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
04.124.0003.2011.0000	MANUT. DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00

04 182 0003	MANUT.DA SEC. DE PLANEJE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
04.182.0003.2970.0000	ATENDER A DEFESA CIVIL	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
04 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
04 422 0002	MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
04.422.0002.2094.0000	MANUT.DAS AÇOES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
04 695	Turismo	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04 695 0010	MANUT.DA SEC. DE TURISMO E LAZER	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.695.0010.1002.0000	AQUIL.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08	Assistência Social	0,00	214.500,00	1.925.500,00	2.140.000,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
08 242 0006	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
08.242.0006.2092.0000	MANUT.AÇOES A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
08 243 0006	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
08.243.0006.2093.0000	MANUT.DO CONSELHO DA INF.E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
08.243.0006.2135.0000	MANUT.DO PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ"	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	214.500,00	1.112.500,00	1.327.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75				Orçamento Programa - Exercício de 2025	
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				Lei: 260, Data: 08/11/2024	
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	214.500,00	1.925.500,00	2.140.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	214.500,00	1.112.500,00	1.327.000,00
08 244 0006	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	214.500,00	1.112.500,00	1.327.000,00
08.244.0006.1002.0000	AQUIL.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.244.0006.1179.0000	CONST.AMP.MELH.DA SEC. CENTRO E DEM. UNID.SÓCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	134.500,00	0,00	134.500,00
08.244.0006.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.244.0006.2000.0000	MANUT.DE REC.DO FNAS-SIGTV	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
08.244.0006.2048.0000	MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.244.0006.2096.0000	MANUT.DA SEC.DE ASSIST SOCIAL-F M A S	0,00	0,00	513.000,00	513.000,00
08.244.0006.2098.0000	MANUT.DO PROG. IGDBF	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00
08.244.0006.2131.0000	MANUT. DO IGD-SUAS	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
08.244.0006.2919.0000	ENFRENT.DA EMERG. DE PANDEMIAS	0,00	0,00	80.500,00	80.500,00
08.244.0006.2951.0000	MANUT.DE REC.DO ESTADO P.ASSIST.SOCIAL	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
08.244.0006.2972.0000	MANUT.DE DEMAIS REC. DO FNAS	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
08.244.0006.2973.0000	MAN. DO PROGRAMA CREAS	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00
08 245 Serviços	Socioassistenciais	0,00	0,00	433.000,00	433.000,00
08 245 0006	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	433.000,00	433.000,00
08.245.0006.2091.0000	MANUT. DO PROG. P S B-CRAS-PBF	0,00	0,00	133.000,00	133.000,00
08.245.0006.2097.0000	MANUT.DO PROGRAMA DO B P C	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.245.0006.2934.0000	PROM.DE SERV.EVENTUAIS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
08.245.0006.2974.0000	MANUT. DO PROG ACESSUAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.245.0006.2978.0000	MANUT.DO PROG PROCAD	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.245.0006.2979.0000	MAN.PROG PSB-SFCV	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
09	Previdência Social	0,00	180.000,00	1.300.000,00	1.480.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	180.000,00	1.300.000,00	1.480.000,00
09 271 0003	MANUT.DA SEC. DE PLANEJE ADMINISTRAÇÃO	0,00	180.000,00	1.300.000,00	1.480.000,00
09.271.0003.1184.0000	PAG.DE PARCELAMENTO COM INSS	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
09.271.0003.2034.0000	PAG DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
10	Saúde	0,00	396.000,00	9.444.000,00	9.840.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	30.000,00	2.213.000,00	2.243.000,00
10 122 0007	MANUTENÇÃO DA SAÚDE	0,00	30.000,00	2.213.000,00	2.243.000,00
10.122.0007.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.122.0007.2048.0000	MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
10.122.0007.2081.0000	MANUT.AÇOES DO CONSELHO MUN SAUDE	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10.122.0007.2082.0000	MANUT.DA SEC.DE SAÚDE MUNICIPAL - F M S	0,00	0,00	2.003.000,00	2.003.000,00
10.122.0007.2958.0000	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
10 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	61.000,00	4.546.000,00	4.607.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75						Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 07						
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO						Lei: 260, Data: 08/11/2024
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS						
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS						
(Inc.II, § 2º, Art.2º)						
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
10	Saúde	0,00	396.000,00	9.444.000,00	9.840.000,00	
10 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	61.000,00	4.546.000,00	4.607.000,00	
10 301 0007	MANUTENÇÃO DA SAÚDE	0,00	61.000,00	4.546.000,00	4.607.000,00	
10.301.0007.1058.0000	DESENV DO BLOCO DE INVESTIMENTO-SUS	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	
10.301.0007.2072.0000	MANUT. PROG. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	465.000,00	465.000,00	
10.301.0007.2074.0000	MAN.ATEN PRIM.EMULTI	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	
10.301.0007.2079.0000	MAN DA ATEN.PRIM.INCREMENTO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00	
10.301.0007.2080.0000	MANUT.DA ATEN.PRIM.PSB	0,00	0,00	729.000,00	729.000,00	
10.301.0007.2083.0000	MANUT.DAS ACÇÕES DO ACS	0,00	0,00	720.000,00	720.000,00	
10.301.0007.2125.0000	MANUT.DE REC.DO ESTADO P/SAÚDE	0,00	0,00	71.000,00	71.000,00	
10.301.0007.2126.0000	MAN.DO INC.FIN.CAPITAÇÃO PONDERADA	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	
10.301.0007.2128.0000	MANUT.DE OUTROS REC. DO SUS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	
10.301.0007.2129.0000	REC DO SUS INCFIN DA APS DEM PROGRAMAS	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	
10.301.0007.2136.0000	MAN DA ATEN PRIM.INFORMAT.DA APS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
10.301.0007.2137.0000	MAN.DA ATEN.PRIM.INC.FIN APS/ESF	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	
10.301.0007.2138.0000	MAN.ATEN.PRIM.AÇÕES ESTRATÉGICAS	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	
10.301.0007.2919.0000	ENFRENT.DA EMERG. DE PANDEMIAS	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00	
10.301.0007.2965.0000	MANUT.DO PROG.BRASIL SORRIDENTE	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	285.000,00	802.000,00	1.087.000,00	
10 302 0007	MANUTENÇÃO DA SAÚDE	0,00	285.000,00	802.000,00	1.087.000,00	
10.302.0007.1002.0000	AQUILDE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	
10.302.0007.1016.0000	Const.Ref.Amp.dA SEC. Postos,UBS e dem.Unidades de Saúde	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	
10.302.0007.1058.0000	DESENV DO BLOCO DE INVESTIMENTO-SUS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	
10.302.0007.1091.0000	AQUIS.DE AMBULÂNCIA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	
10.302.0007.2127.0000	MANUT.DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	802.000,00	802.000,00	
10 303 Suporte	Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00	
10 303 0007	MANUTENÇÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00	
10.303.0007.2071.0000	MANUT.DA. ASSIST.FARMAC-INSUMOS	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	
10.303.0007.2130.0000	MAN.DA ORG.DA ASSIST.FARMÁCEUTICA	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	20.000,00	180.000,00	200.000,00	
10 304 0007	MANUTENÇÃO DA SAÚDE	0,00	20.000,00	180.000,00	200.000,00	
10.304.0007.1058.0000	DESENV DO BLOCO DE INVESTIMENTO-SUS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
10.304.0007.2077.0000	PROG.DE VIGILANCIA SANITARIA - PVS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	
10.304.0007.2925.0000	MAN.DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	
10 305 0007	MANUTENÇÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	
10.305.0007.2078.0000	PROG.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA-ECD	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
10 306 0007	MANUTENÇÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
10.306.0007.2920.0000	MAN.DO PROG.ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
10 847	Gestão do Sus	0,00	0,00	1.223.000,00	1.223.000,00	
10 847 0007	MANUTENÇÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	1.223.000,00	1.223.000,00	
10.847.0007.2971.0000	MANUT.DO REC.DO SUS GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
10.847.0007.2980.0000	MANUT.DO PROG DO PISO DE ENFERMAGEM	0,00	0,00	1.123.000,00	1.123.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75						Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 07						
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO						Lei: 260, Data: 08/11/2024
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS						
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS						
(Inc.II, § 2º, Art.2º)						
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
12	Educação	0,00	340.000,00	14.145.000,00	14.485.000,00	
12 122	Administração Geral	0,00	30.000,00	170.000,00	200.000,00	
12 122 0016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	30.000,00	170.000,00	200.000,00	
12.122.0016.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	

12.122.0016.2048.0000	MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
12.122.0016.2068.0000	MANUT. DOS CONSELHOS MUN.DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.122.0016.2950.0000	CAPACIT.VALORIZ.DOS SERV.DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	160.000,00	11.696.000,00	11.856.000,00
12 361 0016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	160.000,00	11.696.000,00	11.856.000,00
12.361.0016.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.361.0016.1018.0000	Const,Ref.Ampl.de Esc.Centro, de Pesq,dem.Unid.de Ensino	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.361.0016.1056.0000	AQUI.DE TRANSP ESCOLAR P/CAMINHO DA ESCOLA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.361.0016.2035.0000	MAN.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO - F M E	0,00	0,00	2.024.000,00	2.024.000,00
12.361.0016.2051.0000	MANUT.DO PRO JOVEM URBANO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12.361.0016.2053.0000	MANUT. DAS AÇOES FUNDEB 70%	0,00	0,00	4.325.000,00	4.325.000,00
12.361.0016.2056.0000	MANUT.DAS AÇOES DO FUNDEB -30%	0,00	0,00	1.875.000,00	1.875.000,00
12.361.0016.2058.0000	MAN.REC.DO ESTADO PARA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00
12.361.0016.2064.0000	PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
12.361.0016.2065.0000	MAN.DA COTA SALARIO EDUCACAO-QSE	0,00	0,00	752.000,00	752.000,00
12.361.0016.2073.0000	MANUT.DO PRO JOVEM CAMPO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12.361.0016.2075.0000	MANUT.DO PNATE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00
12.361.0016.2076.0000	MANUT.DO PNAE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	331.000,00	331.000,00
12.361.0016.2084.0000	MANUT.DE OUT PROGRAMAS DO FNDE	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
12.361.0016.2139.0000	MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAT-FUND 70%	0,00	0,00	630.000,00	630.000,00
12.361.0016.2140.0000	MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAT-FUND 30%	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
12.361.0016.2141.0000	MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAF-FUND.70%	0,00	0,00	49.000,00	49.000,00
12.361.0016.2142.0000	MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAF FUND.30%	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
12.361.0016.2940.0000	PROG.TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	0,00	0,00	361.000,00	361.000,00
12.361.0016.2954.0000	MANUT.DA DECISÃO JUDICIAL FUNDEF	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
12.361.0016.2961.0000	MANUT.DO PROG. DO P B A	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12.361.0016.2966.0000	MAN.DO FEB.VAAR FUNDAMENTAL	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
12.361.0016.2967.0000	MAN.DA ESCOLA TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	290.000,00	290.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
12 362 0016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
12.362.0016.2057.0000	MANUT.DO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
12.362.0016.2061.0000	PROGRAMA PNATE -MÉDIO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12 364 0016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12.364.0016.2055.0000	MANUT.DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	150.000,00	2.014.000,00	2.164.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Lei: 260, Data: 08/11/2024

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	340.000,00	14.145.000,00	14.485.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	150.000,00	2.014.000,00	2.164.000,00
12 365 0016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	150.000,00	2.014.000,00	2.164.000,00
12.365.0016.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.365.0016.1060.0000	CONST/AMPL.REF.DE CRECHES E DEM UNID.DE ENSINO INFANTIL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.365.0016.1066.0000	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS PELO PROINFRA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.365.0016.2054.0000	MANUT DAS AÇOES FUNDEB INF 70%	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
12.365.0016.2060.0000	PROGRAMA PNAE - CRECHE	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00
12.365.0016.2063.0000	PROGRAMA PNATE - INFANTIL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.365.0016.2066.0000	MANUT.DAS AÇOES DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00
12.365.0016.2143.0000	MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAT INF.70%	0,00	0,00	630.000,00	630.000,00
12.365.0016.2144.0000	MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAT INF.30%	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
12.365.0016.2145.0000	MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAF INF.70%	0,00	0,00	49.000,00	49.000,00
12.365.0016.2146.0000	MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAF INF 30%	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
12.365.0016.2963.0000	MAN.DO PNAE PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.365.0016.2964.0000	MANUT.DO FUNDEB INF 30%	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
12.365.0016.2967.0000	MAN.DA ESCOLA TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12.365.0016.2968.0000	MAN.DO FEB VAAR INFANTIL	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00

12.366.0016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
12.366.0016.2069.0000	MANUT.DO PROGRAMA DO PEJA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.367.0016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.367.0016.2949.0000	MANUT.DO ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
13	Cultura	0,00	85.000,00	1.027.500,00	1.112.500,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	85.000,00	1.027.500,00	1.112.500,00
13.392.0112	MANUT.DA SEC. DE CULTURA	0,00	85.000,00	1.027.500,00	1.112.500,00
13.392.0112.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
13.392.0112.1024.0000	Const.Ref.ou Amp.de Monumentos,Biblioteca e dem.Unid.Culturais	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0112.2067.0000	MANUT. DA SEC MUN.DE CULTURA	0,00	0,00	696.000,00	696.000,00
13.392.0112.2924.0000	INC.A OFICINAS CULTURAIS - SEMEARTE	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
13.392.0112.2931.0000	APOIO A EVENTOS SOCIO CULTURAIS	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00
13.392.0112.2975.0000	FOMENTO À CULTURA LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	81.000,00	81.000,00
13.392.0112.2976.0000	FOMENTO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - LPG	0,00	0,00	81.000,00	81.000,00
13.392.0112.2977.0000	FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL - LPG	0,00	0,00	60.500,00	60.500,00
15	Urbanismo	0,00	640.000,00	3.030.000,00	3.670.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	640.000,00	0,00	640.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO**Lei: 260, Data: 08/11/2024****DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS****POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	640.000,00	3.030.000,00	3.670.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	640.000,00	0,00	640.000,00
15.451.0009	MANUT.DA SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	640.000,00	0,00	640.000,00
15.451.0009.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0009.1025.0000	Const.Rec.Melho de pórticos,Quiosques Pavim.Arbor.Engorda da Orla e dem unidades	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
15.451.0009.1026.0000	Const.Rec.Melh.de praças,Passagem Molhadas,Canteiros e Centro administrativo	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0009.1030.0000	Const.Rec.Melh.de Fossas,aterro Sanitário,e demais unidades	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0009.1053.0000	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0009.1156.0000	CONST.REC.PAV.DRENAGEM DE RUAS,AVEN E DEMAIS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
15.451.0009.1159.0000	CONST.REF.E AMPL DE CEMITERIO PUBLICO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0009.1163.0000	CONST/REF./AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0009.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0009.1185.0000	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0009.1186.0000	INSTALAÇÃO DE UMA USINA SOLAE FOTOVOLTAICA	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	3.030.000,00	3.030.000,00
15.452.0009	MANUT.DA SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	3.030.000,00	3.030.000,00
15.452.0009.2048.0000	MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
15.452.0009.2111.0000	MANUT.DA SEC.OBRAS SERV URBANOS	0,00	0,00	2.120.000,00	2.120.000,00
15.452.0009.2112.0000	MANUT.DOS SERV.DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
15.452.0009.2113.0000	MANUT.DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	0,00	0,00	540.000,00	540.000,00
16	Habitação	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
16.122	Administração Geral	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
16.122.0006	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
16.122.0006.1103.0000	CONST.AMP.REF.MELH.DE CASAS POPULARES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17	Saneamento	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
17.122	Administração Geral	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
17.122.0009	MANUT.DA SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
17.122.0009.2953.0000	MANUT.DO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	160.000,00	420.000,00	580.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
18.541.0011	MANUT.DA SEC.DE PESCA,AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
18.541.0011.1061.0000	CONST.REF.DE GABIÕES E DEMAIS UNIDADES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
18.541.0011.1182.0000	CONST.REF.E AMPL.DE UNIDADES AMBIENTAIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
18.695	Turismo	0,00	80.000,00	420.000,00	500.000,00
18.695.0010	MANUT.DA SEC. DE TURISMO E LAZER	0,00	80.000,00	420.000,00	500.000,00
18.695.0010.1036.0000	Infra-Estrutura das Potencialidades Turísticas Locais	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
18.695.0010.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00

18.695.0010.2121.0000	MANUT.DA SEC DE TURISMO E LAZER	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00
18.695.0010.2952.0000	INCENT.DO TURISMO MUNICIPAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75				Orçamento Programa - Exercício de 2025	
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				Lei: 260, Data: 08/11/2024	
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNCÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	160.000,00	420.000,00	580.000,00
20	Agricultura	0,00	260.000,00	940.000,00	1.200.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	30.000,00	290.000,00	320.000,00
20 605 0008	MANUT.DA AGRICULT.FAMIL.E REFORMA AGRÁRIA	0,00	30.000,00	290.000,00	320.000,00
20.605.0008.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.605.0008.2048.0000	MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
20.605.0008.2941.0000	ABASTEC AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
20.605.0008.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO MUNICIPAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	230.000,00	650.000,00	880.000,00
20 606 0008	MANUT.DA AGRICULT.FAMIL.E REFORMA AGRÁRIA	0,00	230.000,00	650.000,00	880.000,00
20.606.0008.1033.0000	Const.Rec.Amp.de Poços Tubular,Cisterna,Cilios,Matad.Merc.e dem.unidades	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
20.606.0008.1034.0000	AQUI.TRATORES,CARRO PIPA,BASCULANTE e IMPL.AGRÍCOLAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0008.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0008.2059.0000	APOIO AO CORTE DE TERRA E GARANTIA SAFRA	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
20.606.0008.2101.0000	MANUT.DA SEC. AGRICULTURA E REF.AGRÁRIA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
20.606.0008.2944.0000	APOIO A CADEIA PRODUTIVA MUNICIPAL	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
24	Comunicações	0,00	20.000,00	140.000,00	160.000,00
24 131	Comunicação Social	0,00	20.000,00	140.000,00	160.000,00
24 131 0115	MANUT. DA SEC DE RELAÇÕES PÚBLICAS	0,00	20.000,00	140.000,00	160.000,00
24.131.0115.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
24.131.0115.2133.0000	MANUT.DA SEC.DE RELAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
26	Transporte	0,00	70.000,00	200.000,00	270.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	70.000,00	200.000,00	270.000,00
26 782 0009	MANUT.DA SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	70.000,00	200.000,00	270.000,00
26.782.0009.1152.0000	CONST.REC.AMPL.DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
26.782.0009.2959.0000	MANUT.DOS SERV.DE ESTRADAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	100.000,00	350.000,00	450.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	100.000,00	350.000,00	450.000,00
27 812 0113	MANUT.DA SEC. DE ESPORTES	0,00	100.000,00	350.000,00	450.000,00
27.812.0113.1002.0000	AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.812.0113.1067.0000	CONST/REF/AMP.DE QUADRAS,GINÁSIO CICLOVIAS,DEM.UNID.ESPORTIVAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812.0113.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0113.2124.0000	MANUT.DA SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75				Orçamento Programa - Exercício de 2025	
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				Lei: 260, Data: 08/11/2024	
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNCÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
99 999 Reserva	de Contingência	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
99 999 9000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
99.999.9000.9000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	TOTAL	0,00	3.275.500,00	42.829.500,00	46.105.000,00
FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE		ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA		ALCIDES BARBOSA FERNANDES	
Contador CRC RN: 7095/O-2		Prefeito Municipal		Secretário De Finanças	
041.308.124-91		036.451.074-95		703.136.794-87	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75					Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 08					
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS					Lei: 260, Data: 08/11/2024
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	2.220.000,00			2.220.000,00
01 031	Ação Legislativa	2.220.000,00			2.220.000,00
01 031 0001	MANUT. DA AÇÃO LEGISLATIVA	2.220.000,00			2.220.000,00
02	Judiciária	40.000,00			40.000,00
02 061	Ação Judiciária	40.000,00			40.000,00
02 061 0014	MANUT.DA PROCURADORIA GERAL	40.000,00			40.000,00
04	Administração	8.016.500,00	61.000,00		8.077.500,00
04 061	Ação Judiciária	410.000,00			410.000,00
04 061 0014	MANUT.DA PROCURADORIA GERAL	410.000,00			410.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	810.000,00			810.000,00
04 121 0002	MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO	810.000,00			810.000,00
04 122	Administração Geral	4.816.500,00	61.000,00		4.877.500,00
04 122 0003	MANUT.DA SEC. DE PLANEJ.E ADMINISTRAÇÃO	4.256.500,00	61.000,00		4.317.500,00
04 122 0011	MANUT.DA SEC.DE PESCA,AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE	560.000,00			560.000,00
04 123	Administração Financeira	1.160.000,00			1.160.000,00
04 123 0004	MANUT. DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS	500.000,00			500.000,00
04 123 0005	MANUT.DOS SERVIÇOS FINANCEIROS	660.000,00			660.000,00
04 124	Controle Interno	350.000,00			350.000,00
04 124 0003	MANUT.DA SEC. DE PLANEJ.E ADMINISTRAÇÃO	350.000,00			350.000,00
04 182	Defesa Civil	150.000,00			150.000,00
04 182 0003	MANUT.DA SEC. DE PLANEJ.E ADMINISTRAÇÃO	150.000,00			150.000,00
04 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	300.000,00			300.000,00
04 422 0002	MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO	300.000,00			300.000,00
04 695	Turismo	20.000,00			20.000,00
04 695 0010	MANUT.DA SEC. DE TURISMO E LAZER	20.000,00			20.000,00
08	Assistência Social	1.208.500,00	931.500,00		2.140.000,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	70.000,00			70.000,00
08 242 0006	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00			70.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	110.000,00	200.000,00		310.000,00
08 243 0006	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	110.000,00	200.000,00		310.000,00
08 244	Assistência Comunitária	835.500,00	491.500,00		1.327.000,00
08 244 0006	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	835.500,00	491.500,00		1.327.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	193.000,00	240.000,00		433.000,00
08 245 0006	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	193.000,00	240.000,00		433.000,00
09	Previdência Social	1.480.000,00			1.480.000,00
09 271	Previdência Básica	1.480.000,00			1.480.000,00
09 271 0003	MANUT.DA SEC. DE PLANEJ.E ADMINISTRAÇÃO	1.480.000,00			1.480.000,00
10	Saúde	168.000,00	9.672.000,00		9.840.000,00
10 122	Administração Geral	90.000,00	2.153.000,00		2.243.000,00
10 122 0007	MANUTENÇÃO DA SAÚDE	90.000,00	2.153.000,00		2.243.000,00
10 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA	73.000,00	4.534.000,00		4.607.000,00
10 301 0007	MANUTENÇÃO DA SAÚDE	73.000,00	4.534.000,00		4.607.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75					Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 08					
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS					Lei: 260, Data: 08/11/2024
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.087.000,00		1.087.000,00
10 302 0007	MANUTENÇÃO DA SAÚDE		1.087.000,00		1.087.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		260.000,00		260.000,00
10 303 0007	MANUTENÇÃO DA SAÚDE		260.000,00		260.000,00

10 304	Vigilância Sanitária	5.000,00	195.000,00		200.000,00
10 304 0007	MANUTENÇÃO DA SAÚDE	5.000,00	195.000,00		200.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		170.000,00		170.000,00
10 305 0007	MANUTENÇÃO DA SAÚDE		170.000,00		170.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição		50.000,00		50.000,00
10 306 0007	MANUTENÇÃO DA SAÚDE		50.000,00		50.000,00
10 847	Gestão do Sus		1.223.000,00		1.223.000,00
10 847 0007	MANUTENÇÃO DA SAÚDE		1.223.000,00		1.223.000,00
12	Educação	70.000,00	14.415.000,00		14.485.000,00
12 122	Administração Geral	70.000,00	130.000,00		200.000,00
12 122 0016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	70.000,00	130.000,00		200.000,00
12 361	Ensino Fundamental		11.856.000,00		11.856.000,00
12 361 0016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO		11.856.000,00		11.856.000,00
12 362	Ensino Médio		75.000,00		75.000,00
12 362 0016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO		75.000,00		75.000,00
12 364	Ensino Superior		60.000,00		60.000,00
12 364 0016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO		60.000,00		60.000,00
12 365	Educação Infantil		2.164.000,00		2.164.000,00
12 365 0016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO		2.164.000,00		2.164.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		80.000,00		80.000,00
12 366 0016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO		80.000,00		80.000,00
12 367	Educação Especial		50.000,00		50.000,00
12 367 0016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO		50.000,00		50.000,00
13	Cultura	885.000,00	227.500,00		1.112.500,00
13 392	Difusão Cultural	885.000,00	227.500,00		1.112.500,00
13 392 0112	MANUT.DA SEC. DE CULTURA	885.000,00	227.500,00		1.112.500,00
15	Urbanismo	3.225.000,00	445.000,00		3.670.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	362.000,00	278.000,00		640.000,00
15 451 0009	MANUT.DA SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	362.000,00	278.000,00		640.000,00
15 452	Serviços Urbanos	2.863.000,00	167.000,00		3.030.000,00
15 452 0009	MANUT.DA SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.863.000,00	167.000,00		3.030.000,00
16	Habituação	50.000,00			50.000,00
16 122	Administração Geral	50.000,00			50.000,00
16 122 0006	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00			50.000,00
17	Saneamento	80.000,00			80.000,00
17 122	Administração Geral	80.000,00			80.000,00
17 122 0009	MANUT.DA SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	80.000,00			80.000,00
18	Gestão Ambiental	580.000,00			580.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 08

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS**Lei: 260, Data: 08/11/2024****CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	80.000,00			80.000,00
18 541 0011	MANUT.DA SEC.DE PESCA,AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE	80.000,00			80.000,00
18 695	Turismo	500.000,00			500.000,00
18 695 0010	MANUT.DA SEC. DE TURISMO E LAZER	500.000,00			500.000,00
20	Agricultura	1.100.000,00	100.000,00		1.200.000,00
20 605	Abastecimento	320.000,00			320.000,00
20 605 0008	MANUT.DA AGRICULT.FAMIL.E REFORMA AGRÁRIA	320.000,00			320.000,00
20 606	Extensão Rural	780.000,00	100.000,00		880.000,00
20 606 0008	MANUT.DA AGRICULT.FAMIL.E REFORMA AGRÁRIA	780.000,00	100.000,00		880.000,00
24	Comunicações	160.000,00			160.000,00
24 131	Comunicação Social	160.000,00			160.000,00
24 131 0115	MANUT. DA SEC DE RELAÇÕES PÚBLICAS	160.000,00			160.000,00
26	Transporte	255.000,00	15.000,00		270.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	255.000,00	15.000,00		270.000,00
26 782 0009	MANUT.DA SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	255.000,00	15.000,00		270.000,00
27	Desporto e Lazer	445.000,00	5.000,00		450.000,00
27 812	Desporto Comunitário	445.000,00	5.000,00		450.000,00
27 812 0113	MANUT.DA SEC. DE ESPORTES	445.000,00	5.000,00		450.000,00

99	Reserva de Contingência	250.000,00			250.000,00
99 999	Reserva de Contingência	250.000,00			250.000,00
99 999 9000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00			250.000,00
	TOTAL	20.233.000,00	25.872.000,00	0,00	46.105.000,00
FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA			ALCIDES BARBOSA FERNANDES	
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal			Secretário De Finanças	
041.308.124-91	036.451.074-95			703.136.794-87	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75			Orçamento Programa - Exercício de 2025		
Anexo 09					
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO					
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)					
			Lei: 260, Data: 08/11/2024		
Orgão:	01	01	CAMARA MUNICIPAL		Valor
Função:		01	Legislativa		2.220.000,00
Orgão:	02	01	GABINETE DO PREFEITO		Valor
Função:		04	Administração		1.460.000,00
Orgão:	02	02	SEC.MUN.DE PLANEJ.E ADMINISTRAÇÃO		Valor
Função:		04	Administração		4.467.500,00
Função:		09	Previdência Social		1.480.000,00
Orgão:	02	03	SEC.MUN.DE FINANÇAS		Valor
Função:		04	Administração		660.000,00
Orgão:	02	04	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO		Valor
Função:		12	Educação		14.485.000,00
Orgão:	02	05	SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Valor
Função:		08	Assistência Social		2.140.000,00
Função:		16	Habitação		50.000,00
Orgão:	02	06	SEC. MUN. DE PESCA AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE		Valor
Função:		04	Administração		560.000,00
Função:		18	Gestão Ambiental		80.000,00
Orgão:	02	07	SEC. MUN.DE AGRICULTURA FAM.E REFORMA AGRÁRIA		Valor
Função:		20	Agricultura		1.200.000,00
Orgão:	02	08	SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER		Valor
Função:		04	Administração		20.000,00
Função:		18	Gestão Ambiental		500.000,00
Orgão:	02	09	SEC. MUN.DE SAUDE PÚBLICA		Valor
Função:		10	Saúde		9.840.000,00
Orgão:	02	10	SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO		Valor
Função:		04	Administração		500.000,00
Orgão:	02	11	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Valor
Função:		15	Urbanismo		3.670.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75			Orçamento Programa - Exercício de 2025		
Anexo 09					
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO					
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)					
			Lei: 260, Data: 08/11/2024		
Orgão:	02	11	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Valor
Função:		17	Saneamento		80.000,00
Função:		26	Transporte		270.000,00
Orgão:	02	12	SEC.MUN. DE RELAÇÕES PÚBLICAS		Valor
Função:		24	Comunicações		160.000,00
Orgão:	02	13	SEC.MUN. DE ESPORTES		Valor
Função:		27	Desporto e Lazer		450.000,00
Orgão:	02	14	SEC.MUN.DE CULTURA		Valor

Função		13	Cultura	1.112.500,00
Orgão:	02	15	PROCURADORIA GERAL	Valor
Função		02	Judiciária	40.000,00
Função		04	Administração	410.000,00
Orgão:	90	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Valor
Função		99	Reserva de Contingência	250.000,00
			TOTAL GERAL	46.105.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01	CAMARA MUNICIPAL	2.220.000,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO	1.460.000,00
02 02	SEC.MUN.DE PLANEJ.E ADMINISTRAÇÃO	5.947.500,00
02 03	SEC.MUN.DE FINANÇAS	660.000,00
02 04	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO	14.485.000,00
02 05	SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.190.000,00
02 06	SEC. MUN. DE PESCA AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE	640.000,00
02 07	SEC. MUN.DE AGRICULTURA F.A.M.E REFORMA AGRÁRIA	1.200.000,00
02 08	SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	520.000,00
02 09	SEC. MUN.DE SAUDE PÚBLICA	9.840.000,00
02 10	SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO	500.000,00
02 11	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.020.000,00
02 12	SEC.MUN. DE RELAÇÕES PÚBLICAS	160.000,00
02 13	SEC.MUN. DE ESPORTES	450.000,00
02 14	SEC.MUN.DE CULTURA	1.112.500,00
02 15	PROCURADORIA GERAL	450.000,00
90 99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	250.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 09

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 260, Data: 08/11/2024

TOTAL 46.105.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	2.220.000,00
02	Judiciária	40.000,00
04	Administração	8.077.500,00
08	Assistência Social	2.140.000,00
09	Previdência Social	1.480.000,00
10	Saúde	9.840.000,00
12	Educação	14.485.000,00
13	Cultura	1.112.500,00
15	Urbanismo	3.670.000,00
16	Habituação	50.000,00
17	Saneamento	80.000,00
18	Gestão Ambiental	580.000,00
20	Agricultura	1.200.000,00
24	Comunicações	160.000,00
26	Transporte	270.000,00
27	Desporto e Lazer	450.000,00
99	Reserva de Contingência	250.000,00

TOTAL	46.105.000,00
-------	---------------

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	ALCIDES BARBOSA FERNANDES
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Secretário De Finanças
041.308.124-91	036.451.074-95	703.136.794-87

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75						
Orçamento Programa - Exercício de 2025						Quadro 09
EVOLUÇÃO DA RECEITA						Lei: 260, Data: 08/11/2024
(Inc.III, Art.22º)						
Codigo	Discriminação	R e c e i t a A r r e c a d a d a			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.146.622,55	5.160.000,00	6.240.000,00	6.840.000,00	6.900.000,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			94.000,00	116.000,00	120.000,00
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS					
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.350.051,14	30.775.000,00	33.985.000,00	37.085.000,00	39.594.000,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	155.000,00	230.000,00	305.000,00	305.000,00
	Sub Total	29.516.673,69	36.100.000,00	40.569.000,00	44.376.000,00	46.959.000,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		20.000,00	20.000,00	30.000,00	500.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS		30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.900.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	2.960.000,00
	Sub Total	0,00	1.950.000,00	2.060.000,00	2.570.000,00	3.500.000,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA					
9200.00.0.0	(R) RESTITUIÇÕES					
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.548.568,80	-3.596.000,00	-3.848.000,00	-4.102.000,00	-4.354.000,00
	Sub Total	-2.548.568,80	-3.596.000,00	-3.848.000,00	-4.102.000,00	-4.354.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75						
Orçamento Programa - Exercício de 2025						Quadro 09
EVOLUÇÃO DA RECEITA						Lei: 260, Data: 08/11/2024
(Inc.III, Art.22º)						
Codigo	Discriminação	Receita Arrecada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
9990.00.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	26.968.104,89	34.454.000,00	38.781.000,00	42.844.000,00	46.105.000,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	ALCIDES BARBOSA FERNANDES
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Secretário De Finanças

041.308.124-91	036.451.074-95	703.136.794-87
----------------	----------------	----------------

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE				
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75				
Orçamento Programa - Exercício de 2025				Quadro 10
EVOLUÇÃO DA DESPESA				Lei: 260, Data: 08/11/2024
(Inc. III, Art. 22)				
Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2023	Fixada 2024	Prevista 2025
DESPESAS CORRENTES				
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.048.000,00	18.087.000,00	19.206.000,00
3	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	10.000,00	20.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.418.000,00	21.927.000,00	23.129.000,00
	Sub Total	36.471.000,00	40.024.000,00	42.355.000,00
DESPESAS DE CAPITAL				
4	4 INVESTIMENTOS	1.810.000,00	2.195.000,00	2.970.000,00
4	5 INVERSÕES FINANCEIRAS	240.000,00	165.000,00	330.000,00
4	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	210.000,00	200.000,00
	Sub Total	2.060.000,00	2.570.000,00	3.500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	Sub Total	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	TOTAL	38.781.000,00	42.844.000,00	46.105.000,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	ALCIDES BARBOSA FERNANDES
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Secretário De Finanças
041.308.124-91	036.451.074-95	703.136.794-87

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE				
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75				
Anexo 11				Lei: 260, Data: 08/11/2024
Orçamento Programa - Exercício de 2025				
SEGURIDADE SOCIAL				
Codigo	Especificacao	Categoria	Função	
08	Assistência Social			2.140.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	64.000,00		
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00		
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	462.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	13.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	202.500,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	9.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	139.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	183.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	397.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	19.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.000,00		

3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	108.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	124.500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.000,00	
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00	
09	Previdência Social		1.480.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	180.000,00	
10	Saúde		9.840.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	207.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.180.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	232.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	214.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	80.000,00	
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.095.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	34.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.861.000,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E 4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	144.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.078.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.758.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	47.000,00	
3.3.90.41.00	Contribuições	80.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	348.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	231.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	181.000,00	
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 11

Orçamento Programa - Exercício de 2025

SEGURIDADE SOCIAL

Codigo	Especificacao	Categoria	Lei: 260, Data: 08/11/2024
TOTAL			13.460.000,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	ALCIDES BARBOSA FERNANDES
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Secretário De Finanças
041.308.124-91	036.451.074-95	703.136.794-87

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA	Lei: 260, Data: 08/11/2024
---	-----------------------------------

PODER 01 PODER LEGISLATIVO							
ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL							
UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONST.REF.AMPL.DA CAMARA	01.031.0001.1001.0000						90.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						90.000,00	
4 INVESTIMENTOS					90.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	80.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	4.4.90.92.00	10.000,00			
AQUILDE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	01.031.0001.1002.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01.031.0001.1181.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					20.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.000	4.5.90.61.00	20.000,00			
MANUT.DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	01.031.0001.2001.0000					1.870.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.870.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.260.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	1.000.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.13.00	250.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 01 PODER LEGISLATIVO

ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	01.031.0001.2001.0000					1.870.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.870.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					610.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	60.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.500.0000.001.000	3.3.90.37.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	414.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.0000.001.000	3.3.90.40.00	50.000,00			
Contribuições		1.500.0000.001.000	3.3.90.41.00	3.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.47.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	2.000,00			
MANUT. DO CONTROLE INTERNO	01.031.0001.2011.0000						130.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						130.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					87.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	85.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					43.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
CAPAC E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	01.031.0001.2033.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 01 PODER LEGISLATIVO

ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CAPAC E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	01.031.0001.2033.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
TOTAL							2.220.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUÍLDE VEICULOS E EQUIP.PARA O GABINETE	04.121.0002.1003.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	60.000,00			
MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO	04.121.0002.2021.0000						750.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						750.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					535.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	520.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					215.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	12.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	80.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	80.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
MANUT. DO CONTROLE INTERNO	04.124.0003.2011.0000						350.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						350.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					155.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	140.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	15.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					195.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	130.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	7.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	8.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DO CONTROLE INTERNO	04.124.0003.2011.0000						350.000,00
MANUT.DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	04.422.0002.2094.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						295.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					160.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	150.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					135.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	65.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	4.4.90.92.00	5.000,00			
TOTAL							1.460.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 02 SEC.MUN.DE PLANEJ.E ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE 01 SEC MUN. DE PLANEJ.E ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUILDE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	04.122.0003.1002.0000						35.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						35.000,00	
4 INVESTIMENTOS					35.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	4.4.90.92.00	5.000,00			
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	04.122.0003.2002.0000						400.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						400.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					400.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.47.00	350.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	50.000,00			
MANUT.DA CENTRAL DE INFORMÁTICA E SOFTWARE	04.122.0003.2003.0000						250.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						250.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					250.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	70.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa		1.500.0000.001.000	3.3.90.40.00	70.000,00			
CONT.A ASSOC.E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	04.122.0003.2006.0000						99.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						99.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					99.500,00		
Contribuições		1.500.0000.001.000	3.3.90.41.00	79.500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
MANUT.DA SEC.DE PLANEJ E ADMINISTRAÇÃO	04.122.0003.2031.0000					2.403.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						2.403.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					724.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	100.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	608.000,00			

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000		3.1.90.92.00	10.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000.001.000		3.1.90.94.00	6.000,00		
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 260, Data: 08/11/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 02 SEC.MUN.DE PLANEJ.E ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE 01 SEC MUN. DE PLANEJ.E ADMINISTRAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade		Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.
		F.R. - C.A.					
MANUT.DA SEC.DE PLANEJ E ADMINISTRAÇÃO	04.122.0003.2031.0000						2.403.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							2.403.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.679.000,00	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000		3.3.90.04.00	215.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000		3.3.90.14.00	11.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000		3.3.90.30.00	380.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.502.0000.001.000		3.3.90.30.00	5.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000		3.3.90.32.00	1.000,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000		3.3.90.33.00	1.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000		3.3.90.36.00	115.000,00		
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.500.0000.001.000		3.3.90.37.00	1.000,00		
ARRENDAMENTO MERCANTIL		1.500.0000.001.000		3.3.90.38.00	1.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000		3.3.90.39.00	837.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.502.0000.001.000		3.3.90.39.00	4.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.707.0000.001.000		3.3.90.39.00	11.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.720.0000.001.000		3.3.90.39.00	40.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.751.0000.001.000		3.3.90.39.00	10.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000		3.3.90.92.00	45.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.502.0000.001.000		3.3.90.92.00	1.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000		3.3.90.93.00	1.000,00		
CAPAC E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	04.122.0003.2033.0000						400.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						400.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						400.000,00	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000		3.3.90.04.00	170.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000		3.3.90.14.00	10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000		3.3.90.30.00	30.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000		3.3.90.32.00	20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000		3.3.90.36.00	50.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000		3.3.90.39.00	120.000,00		
criação e manut.da guarda municipal	04.122.0003.2047.0000						220.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						220.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 260, Data: 08/11/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 02 SEC.MUN.DE PLANEJ.E ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE 01 SEC MUN. DE PLANEJ.E ADMINISTRAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade		Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.
		F.R. - C.A.					
criação e manut.da guarda municipal	04.122.0003.2047.0000						220.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							220.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						220.000,00	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000		3.3.90.04.00	70.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000		3.3.90.14.00	5.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000		3.3.90.30.00	10.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000		3.3.90.32.00	5.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000		3.3.90.36.00	10.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000		3.3.90.39.00	110.000,00		

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
REALIZ.DE CONCURSO PÚB.E PROC.SELETIVO	04.122.0003.2923.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
AMORTIZAÇÃO DE PRECATORIOS	04.122.0003.2942.0000						480.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						480.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					400.000,00		
OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.91.99	400.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.000	3.3.90.91.00	80.000,00			
ATENDER A DEFESA CIVIL	04.182.0003.2970.0000						150.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						150.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						150.000,00	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	40.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	70.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
PAG.DE PARCELAMENTO COM INSS							

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 02 SEC.MUN.DE PLANEJ.E ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE 01 SEC MUN. DE PLANEJ.E ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
	09.271.0003.1184.0000						180.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						180.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					180.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		1.500.0000.001.000	4.6.90.71.00	180.000,00			
PAG DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS	09.271.0003.2034.0000					1.300.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.300.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.300.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.13.00 1.100.000.00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	200.000,00			
TOTAL							5.947.500,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 03 SEC.MUN.DE FINANÇAS

UNIDADE 01 SEC MUN.DE FINANÇAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	04.123.0005.1002.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	04.123.0005.1183.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					20.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		1.500.0000.001.000	4.6.90.71.00	20.000,00			
MANUT.DA SECRETARIA DE FINANÇAS	04.123.0005.2041.0000						600.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						600.000,00	

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					307.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	280.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	7.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					293.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	25.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	207.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	8.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	2.000,00			
ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	04.123.0005.2943.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					20.000,00		
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.500.0000.001.000	3.2.90.22.00	20.000,00			
TOTAL							660.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	12.122.0016.1181.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					30.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.1001.001.000	4.5.90.61.00	30.000,00			
MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	12.122.0016.2048.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.0000.001.000	3.3.71.70.00	70.000,00			
MANUT. DOS CONSELHOS MUN.DE EDUCAÇÃO	12.122.0016.2068.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	5.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	28.000,00			
CAPACIT.VALORIZ.DOS SERV.DA EDUCAÇÃO	12.122.0016.2950.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	15.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	8.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	12.361.0016.1002.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.000	4.4.90.52.00	40.000,00			
Const,Ref.Ampl.de Esc.Centro, de Pesq,dem.Unid.de Ensino	12.361.0016.1018.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Const.Ref.Ampl.de Esc.Centro, de Pesq.dem.Unid.de Ensino	12.361.0016.1018.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1001.001.000	4.4.90.51.00	40.000,00			
AQUIL.DE TRANSP ESCOLAR P/CAMINHO DA ESCOLA	12.361.0016.1056.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.001.000	4.4.90.52.00	80.000,00			
MAN.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO - F M E	12.361.0016.2035.0000					2.024.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						2.024.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					940.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1001.001.000	3.1.90.04.00	100.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.1.90.11.00	720.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001.001.000	3.1.90.13.00	50.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.1001.001.000	3.1.90.91.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.1.90.92.00	50.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO - F M E	12.361.0016.2035.0000					2.024.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						2.024.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.084.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	300.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.720.0000.001.000	3.3.90.30.00	40.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		1.500.1001.001.000	3.3.90.31.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	44.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.1001.001.000	3.3.90.33.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	100.000,00			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.500.1001.001.000	3.3.90.37.00	7.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	337.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.707.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.718.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.720.0000.001.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.751.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.1001.001.000	3.3.90.40.00	97.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.1001.001.000	3.3.90.47.00	3.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	50.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.1001.001.000	3.3.90.93.00	1.000,00			
MANUT.DO PRO JOVEM URBANO	12.361.0016.2051.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUT.DO PRO JOVEM URBANO	12.361.0016.2051.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	14.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.3.90.04.00	14.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	12.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.39.00	12.000,00			
MANUT. DAS AÇÕES FUNDEB 70%	12.361.0016.2053.0000					4.325.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						4.325.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.323.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.1070.001.000	3.1.90.04.00	550.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.1070.001.000	3.1.90.11.00	3.365.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.001.000	3.1.90.13.00	408.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.540.1070.001.000	3.3.90.93.00	2.000,00			
MANUT.DAS AÇÕES DO FUNDEB -30%	12.361.0016.2056.0000					1.875.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.875.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.555.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1001.001.000	3.1.90.04.00	25.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.0000.001.000	3.1.90.04.00	250.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.1.90.11.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.0000.001.000	3.1.90.11.00	1.000.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.001.000	3.1.90.13.00	150.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.540.0000.001.000	3.1.90.91.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.0000.001.000	3.1.90.92.00	30.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 260, Data: 08/11/2024		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUT.DAS AÇÕES DO FUNDEB -30%	12.361.0016.2056.0000					1.875.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.875.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					320.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.540.0000.001.000	3.3.90.04.00	100.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.540.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.540.0000.001.000	3.3.90.30.00	80.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.540.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.540.0000.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540.0000.001.000	3.3.90.39.00	70.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.0000.001.000	3.3.90.92.00	25.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.540.0000.001.000	3.3.90.93.00	5.000,00			
MAN.REC.DO ESTADO PARA EDUCAÇÃO	12.361.0016.2058.0000						101.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.576.0000.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.576.0000.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.576.0000.001.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	

4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.576.0000.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	12.361.0016.2064.0000						21.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						17.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					17.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	4.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.551.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.551.0000.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.551.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.551.0000.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						4.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	12.361.0016.2064.0000						21.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						4.000,00	
4 INVESTIMENTOS					4.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.551.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
MAN.DA COTA SALARIO EDUCACAO-QSE	12.361.0016.2065.0000						752.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						752.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					153.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.1.90.11.00	51.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.550.0000.001.000	3.1.90.11.00	102.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					599.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	64.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.550.0000.001.000	3.3.90.04.00	65.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.001.000	3.3.90.30.00	250.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.550.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.550.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	55.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000.001.000	3.3.90.39.00	55.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.550.0000.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
MANUT.DO PRO JOVEM CAMPO	12.361.0016.2073.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DO PRO JOVEM CAMPO	12.361.0016.2073.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	7.000,00			

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.3.90.04.00	7.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.569.0000.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	19.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.39.00	19.000,00			
MANUT.DO PNATE FUNDAMENTAL	12.361.0016.2075.0000						51.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						51.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO		1.553.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.553.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.553.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.553.0000.001.000	3.3.90.92.00	11.000,00			
MANUT.DO PNAE FUNDAMENTAL	12.361.0016.2076.0000						331.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						331.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.001.000	3.3.90.30.00	110.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.552.0000.001.000	3.3.90.32.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.552.0000.001.000	3.3.90.39.00	61.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.552.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 260, Data: 08/11/2024		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DO PNAE FUNDAMENTAL	12.361.0016.2076.0000						331.000,00
MANUT.DE OUT PROGRAMAS DO FNDE	12.361.0016.2084.0000						220.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						220.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					220.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	40.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.3.90.04.00	40.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.569.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	38.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.39.00	38.000,00			
MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAT-FUND 70%	12.361.0016.2139.0000						630.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						630.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					580.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.1070.001.000	3.1.90.11.00	480.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.1070.001.000	3.1.90.13.00	50.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.542.1070.001.000	3.1.90.91.00	50.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.542.1070.001.000	3.3.90.93.00	50.000,00			
MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAT-FUND 30%	12.361.0016.2140.0000						270.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						105.000,00	

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					89.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.0000.001.000	3.1.90.11.00		89.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						16.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO		1.542.0000.001.000	3.3.90.30.00		5.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.542.0000.001.000	3.3.90.36.00		5.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.542.0000.001.000	3.3.90.39.00		5.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.542.0000.001.000	3.3.90.92.00		1.000,00		
4 DESPESAS DE CAPITAL							165.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAT-FUND 30%	12.361.0016.2140.0000						270.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						165.000,00	
4 INVESTIMENTOS					165.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000.001.000	4.4.90.52.00	165.000,00			
MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAF-FUND.70%	12.361.0016.2141.0000						49.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						49.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					48.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.541.1070.001.000	3.1.90.11.00	38.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.541.1070.001.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.541.1070.001.000	3.1.90.91.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.541.1070.001.000	3.3.90.93.00	1.000,00			
MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAF FUND.30%	12.361.0016.2142.0000						21.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						21.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					15.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.541.0000.001.000	3.1.90.11.00	15.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.541.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.541.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.541.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
PROG.TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	12.361.0016.2940.0000						361.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						361.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					361.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.576.0000.001.000	3.3.90.30.00	51.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.576.0000.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.576.0000.001.000	3.3.90.39.00	80.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.576.0000.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
MANUT.DA DECISÃO JUDICIAL FUNDEF	12.361.0016.2954.0000						70.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DA DECISÃO JUDICIAL FUNDEF	12.361.0016.2954.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.544.0000.001.000	3.3.90.04.00	25.000,00			

MATERIAL DE CONSUMO		1.544.0000.001.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.544.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.544.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.544.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
MANUT.DO PROG. DO P B A	12.361.0016.2961.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	13.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.3.90.04.00	13.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.569.0000.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	13.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.39.00	13.000,00			
MAN.DO FEB.VAAR FUNDAMENTAL	12.361.0016.2966.0000						125.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						123.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					55.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.543.0000.001.000	3.1.90.04.00	30.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.543.0000.001.000	3.1.90.11.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.543.0000.001.000	3.1.90.13.00	5.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MAN.DO FEB.VAAR FUNDAMENTAL	12.361.0016.2966.0000						125.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						123.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					68.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.543.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.543.0000.001.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.543.0000.001.000	3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.543.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.543.0000.001.000	3.3.90.92.00	8.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.543.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
MAN.DA ESCOLA TEMPO INTEGRAL	12.361.0016.2967.0000						290.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						285.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					150.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.569.0000.001.000	3.1.90.04.00	100.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.1.90.11.00	50.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					135.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.3.90.04.00	45.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.000	3.3.90.30.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.569.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUT.DO ENSINO MÉDIO	12.362.0016.2057.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
PROGRAMA PNATE -MÉDIO	12.362.0016.2061.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**Lei: 260, Data: 08/11/2024**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
PROGRAMA PNATE -MÉDIO	12.362.0016.2061.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.553.0000.001.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.553.0000.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.553.0000.001.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
MANUT.DO ENSINO SUPERIOR	12.364.0016.2055.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
AQUIL.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	12.365.0016.1002.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.000	4.4.90.52.00	40.000,00			
CONST/AMPL.REF DE CRECHES E DEM UNID.DE	12.365.0016.1060.0000						30.000,00
ENSINO INFANTIL							
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1001.001.000	4.4.90.51.00	30.000,00			
AQUIS.DE EQUIPAMENTOS PELO PROINFRA	12.365.0016.1066.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.001.000	4.4.90.52.00	80.000,00			
MANUT DAS AÇÕES FUNDEB INF 70%	12.365.0016.2054.0000						250.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						250.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					250.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.1070.001.000	3.1.90.04.00	100.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.1070.001.000	3.1.90.11.00	75.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.1070.001.000	3.1.90.11.00	75.000,00			
PROGRAMA PNAE - CRECHE	12.365.0016.2060.0000						64.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						64.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**Lei: 260, Data: 08/11/2024**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
PROGRAMA PNAE - CRECHE	12.365.0016.2060.0000						64.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						64.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					64.000,00		

MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.552.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.552.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.552.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
PROGRAMA PNATE - INFANTIL	12.365.0016.2063.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							5.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.553.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.553.0000.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.553.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
MANUT.DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	12.365.0016.2066.0000						370.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							370.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					210.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.1.90.11.00	200.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					160.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	30.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.1001.001.000	3.3.90.93.00	10.000,00			
MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAT INF.70%	12.365.0016.2143.0000						630.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							630.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAT INF.70%	12.365.0016.2143.0000						630.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						630.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					630.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.1070.001.000	3.1.90.11.00	300.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.1070.001.000	3.1.90.11.00	190.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.1070.001.000	3.1.90.13.00	70.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.1070.001.000	3.1.90.13.00	70.000,00			
MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAT INF.30%	12.365.0016.2144.0000						270.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						106.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					106.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.542.0000.001.000	3.3.90.30.00	26.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.542.0000.001.000	3.3.90.36.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.542.0000.001.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						163.500,00	
4 INVESTIMENTOS					163.500,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000.001.000	4.4.90.52.00	163.500,00			
MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAF INF.70%	12.365.0016.2145.0000						49.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						49.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					45.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.541.1070.001.000	3.1.90.11.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.541.1070.001.000	3.1.90.11.00	21.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.541.1070.001.000	3.1.90.91.00	2.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.541.1070.001.000	3.1.90.91.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.541.1070.001.000	3.3.90.93.00	2.000,00			

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.541.1070.001.000	3.3.90.93.00	2.000,00			
MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAF INF 30%	12.365.0016.2146.0000						21.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.541.0000.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DA COMP.FUNDEB VAAF INF 30%	12.365.0016.2146.0000						21.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.541.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.541.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.541.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.541.0000.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.541.0000.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
MAN.DO PNAE PRÉ-ESCOLA	12.365.0016.2963.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	6.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.001.000	3.3.90.30.00	6.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.552.0000.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.552.0000.001.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.552.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
MANUT.DO FUNDEB INF 30%	12.365.0016.2964.0000						150.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						148.000,00	
I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					60.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.0000.001.000	3.1.90.04.00	60.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					88.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.540.0000.001.000	3.3.90.30.00	18.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.540.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.540.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.540.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DO FUNDEB INF 30%	12.365.0016.2964.0000						150.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.540.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
MAN.DA ESCOLA TEMPO INTEGRAL	12.365.0016.2967.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00		

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.569.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
MAN.DO FEB VAAR INFANTIL	12.365.0016.2968.0000						125.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						120.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					50.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.543.0000.001.000	3.1.90.04.00	30.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.543.0000.001.000	3.1.90.11.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.543.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.543.0000.001.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.543.0000.001.000	3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.543.0000.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.543.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.543.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUT.DO PROGRAMA DO PEJA	12.366.0016.2069.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUT.DO PROGRAMA DO PEJA	12.366.0016.2069.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	25.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.3.90.04.00	25.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.569.0000.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
MANUT.DO ENSINO ESPECIAL	12.367.0016.2949.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	18.000,00			
TOTAL							14.485.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 260, Data: 08/11/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUT.AÇÕES A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	08.242.0006.2092.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					12.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					58.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
MANUT.DO CONSELHO DA INF.E DO ADOLESCENTE	08.243.0006.2093.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	15.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUT.DO PROGRAMA"CRIANÇA FELIZ"	08.243.0006.2135.0000						260.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						258.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					30.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 260, Data: 08/11/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUT.DO PROGRAMA"CRIANÇA FELIZ"	08.243.0006.2135.0000						260.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						258.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					228.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	140.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.660.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	4.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	4.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			

AQUÍL DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	08.244.0006.1002.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	35.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	4.4.90.92.00	5.000,00			
CONST.AMP.MELH.DA SEC. CENTRO E DEM.	08.244.0006.1179.0000						134.500,00
UNID.SÓCIOS ASSISTENCIAIS							
4 DESPESAS DE CAPITAL						134.500,00	
4 INVESTIMENTOS					134.500,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	4.4.90.39.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	74.500,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	4.4.90.92.00	5.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**Lei: 260, Data: 08/11/2024**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	08.244.0006.1181.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					40.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.000	4.5.90.61.00	40.000,00			
MANUT.DE REC.DO FNAS-SIGTV	08.244.0006.2000.0000						150.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						150.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	60.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	08.244.0006.2048.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.0000.001.000	3.3.71.70.00	20.000,00			
MANUT.DA SEC.DE ASSIST SOCIAL-F M A S	08.244.0006.2096.0000						513.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						513.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					190.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	30.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	120.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	30.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**Lei: 260, Data: 08/11/2024**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DA SEC.DE ASSIST SOCIAL-F M A S	08.244.0006.2096.0000						513.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						513.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					323.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	50.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	60.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	5.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	100.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.0000.001.000	3.3.90.40.00	19.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	25.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	4.000,00			
MANUT.DO PROG. IGDBF	08.244.0006.2098.0000						92.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						90.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUT.DO PROG. IGDBF	08.244.0006.2098.0000						92.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						90.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	8.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.660.0000.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	12.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	12.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	3.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	3.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
MANUT. DO IGD-SUAS	08.244.0006.2131.0000						66.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						66.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUT. DO IGD-SUAS	08.244.0006.2131.0000						66.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						66.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					66.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	14.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	14.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00			

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
ENFRENT.DA EMERG. DE PANDEMIAS	08.244.0006.2919.0000						80.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.500,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.660.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUT.DE REC.DO ESTADO P.ASSIST.SOCIAL	08.244.0006.2951.0000						58.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						54.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUT.DE REC.DO ESTADO P.ASSIST.SOCIAL	08.244.0006.2951.0000						58.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						54.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					54.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.661.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.661.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.661.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.661.0000.001.000	3.3.90.39.00	29.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						4.000,00	
4 INVESTIMENTOS					4.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.661.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
MANUT.DE DEMAIS REC. DO FNAS	08.244.0006.2972.0000						82.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						72.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					72.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	18.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.660.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
MAN. DO PROGRAMA CREAS	08.244.0006.2973.0000						51.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN. DO PROGRAMA CREAS	08.244.0006.2973.0000						51.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					14.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.1.90.11.00	9.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					36.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	6.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.660.0000.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.001.000	3.3.90.33.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
MANUT. DO PROG. P S B-CRAS-PBF	08.245.0006.2091.0000						133.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						133.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					52.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.1.90.11.00	40.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	6.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.1.90.92.00	6.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Lei: 260, Data: 08/11/2024

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DO PROG. P S B-CRAS-PBF	08.245.0006.2091.0000						133.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						133.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					81.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	2.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		1.660.0000.001.000	3.3.90.31.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.660.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	4.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	4.000,00			
MANUT.DO PROGRAMA DO B P C	08.245.0006.2097.0000						90.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						90.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Lei: 260, Data: 08/11/2024

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
----------------------	-----------	---------------------------	-----------	-----------	------------	--------------	-------------

MANUT.DO PROGRAMA DO B P C	08.245.0006.2097.0000						90.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						90.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	4.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.660.0000.001.000	3.3.90.32.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
PROM.DE SERV.EVENTUAIS E ASSISTENCIAIS	08.245.0006.2934.0000						120.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						120.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					120.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	74.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.46.00	2.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.48.00	2.000,00			
AUXÍLIO TRANSPORTE		1.500.0000.001.000	3.3.90.49.00	2.000,00			
MANUT. DO PROG ACESSUAS	08.245.0006.2974.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DO PROG ACESSUAS	08.245.0006.2974.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
MANUT.DO PROG PROCAD	08.245.0006.2978.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
MAN.PROG PSB-SFCV	08.245.0006.2979.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	25.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
CONST.AMP.REF.MELH.DE CASAS POPULARES	16.122.0006.1103.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		

OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
TOTAL							2.190.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
Lei: 260, Data: 08/11/2024							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC. MUN. DE PESCA AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE							
UNIDADE 01 SEC MUN. DE PESCA AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUILDE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	04.122.0011.1002.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	40.000,00			
CONST.REF.AMP.DE UNID.PARA PESCA E	04.122.0011.1006.0000						50.000,00
AQUICULTURA							
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	04.122.0011.1181.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					40.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.000	4.5.90.61.00	40.000,00			
MANUT.DA SEC.DE PESCA AQUIC.E MEIO AMBIENTE	04.122.0011.2050.0000						430.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						430.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					90.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	80.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					340.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.0000.001.000	3.3.71.70.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	130.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	55.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	13.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	100.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
CONST.REF.DE GABIÕES E DEMAIS UNIDADES	18.541.0011.1061.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	40.000,00			
CONST.REF.E AMPL.DE UNIDADES AMBIENTAIS	18.541.0011.1182.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
Lei: 260, Data: 08/11/2024							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC. MUN. DE PESCA AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE							
UNIDADE 01 SEC MUN. DE PESCA AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CONST.REF.E AMPL.DE UNIDADES AMBIENTAIS	18.541.0011.1182.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	40.000,00			
TOTAL							640.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 SEC. MUN.DE AGRICULTURA FAM.E REFORMA AGRÁRIA

UNIDADE 01 SEC MUN DE AGRICULTURA FAM.E REFORMA AGRÁRIA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	20.605.0008.1002.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	30.000,00			
MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	20.605.0008.2048.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.0000.001.000	3.3.71.70.00	70.000,00			
ABASTEC AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA	20.605.0008.2941.0000						160.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						160.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					160.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.99	90.000,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.99	10.000,00			
DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO MUNICIPAL	20.605.0008.2948.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
Const.Rec.Amp.de Poços Tubular,Cisterna,Cilios.Matad.Merc.e dem.unidades	20.606.0008.1033.0000						130.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						130.000,00	
4 INVESTIMENTOS					130.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	4.4.90.39.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	4.4.90.92.00	5.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 SEC. MUN.DE AGRICULTURA FAM.E REFORMA AGRÁRIA

UNIDADE 01 SEC MUN DE AGRICULTURA FAM.E REFORMA AGRÁRIA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Const.Rec.Amp.de Poços Tubular,Cisterna,Cilios.Matad.Merc.e dem.unidades	20.606.0008.1033.0000						130.000,00
AQUI.TRATORES,CARRO PIPA,BASCULANTE e IMPL.AGRÍCOLAS	20.606.0008.1034.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.606.0008.1181.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					50.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.000	4.5.90.61.00	50.000,00			
APOIO AO CORTE DE TERRA E GARANTIA SAFRA	20.606.0008.2059.0000						110.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						110.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					110.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	25.000,00			

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
MANUT.DA SEC. AGRICULTURA E REF.AGRÁRIA	20.606.0008.2101.0000						500.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						500.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					254.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	244.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					246.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	40.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	100.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	60.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	30.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	1.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 SEC. MUN.DE AGRICULTURA FAM.E REFORMA AGRÁRIA

UNIDADE 01 SEC MUN DE AGRICULTURA FAM.E REFORMA AGRÁRIA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DA SEC. AGRICULTURA E REF.AGRÁRIA	20.606.0008.2101.0000						500.000,00
APOIO A CADEIA PRODUTIVA MUNICIPAL	20.606.0008.2944.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
TOTAL							1.200.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER

UNIDADE 01 SEC MUN. DE TURISMO E LAZER

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUILDE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	04.695.0010.1002.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
Infra-Estrutura das Potencialidades Turísticas Locais	18.695.0010.1036.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	40.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	18.695.0010.1181.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					40.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.000	4.5.90.61.00	40.000,00			
MANUT.DA SEC DE TURISMO E LAZER	18.695.0010.2121.0000						370.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						370.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					175.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	160.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					195.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	85.000,00			
DIÁRIAS NO PAIS		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.14	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	9.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	18.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	70.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
INCENT.DO TURISMO MUNICIPAL	18.695.0010.2952.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER

UNIDADE 01 SEC MUN. DE TURISMO E LAZER

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
INCENT.DO TURISMO MUNICIPAL	18.695.0010.2952.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	15.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
TOTAL							520.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SEC. MUN.DE SAUDE PÚBLICA

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.122.0007.1181.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					30.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.1002.001.000	4.5.90.61.00	30.000,00			
MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.122.0007.2048.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.0000.001.000	3.3.71.70.00	80.000,00			
MANUT.AÇÕES DO CONSELHO MUN SAUDE	10.122.0007.2081.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	25.000,00			
MANUT.DA SEC.DE SAÚDE MUNICIPAL - F M S	10.122.0007.2082.0000						2.003.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.003.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					767.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.001.000	3.1.90.04.00	51.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	474.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.001.000	3.1.90.13.00	232.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 260, Data: 08/11/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 09 SEC. MUN.DE SAUDE PÚBLICA								
UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE SAUDE								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
		F.R. - C.A.						
MANUT.DA SEC.DE SAÚDE MUNICIPAL - F M S	10.122.0007.2082.0000						2.003.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						2.003.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.236.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	13.000,00				
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.14.00	3.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	508.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.720.0000.001.000	3.3.90.30.00	40.000,00				
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.31.00	4.000,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.33.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	50.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	435.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.707.0000.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.718.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.720.0000.001.000	3.3.90.39.00	60.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.751.0000.001.000	3.3.90.39.00	11.000,00				
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.1002.001.000	3.3.90.40.00	47.000,00				
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.1002.001.000	3.3.90.91.00	10.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.1002.001.000	3.3.90.93.00	5.000,00				
TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.122.0007.2958.0000						80.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00			
Contribuições		1.500.1002.001.000	3.3.90.41.00	80.000,00				
DESENV DO BLOCO DE INVESTIMENTO-SUS	10.301.0007.1058.0000						61.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL						61.000,00		
4 INVESTIMENTOS					61.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.601.0000.001.000	4.4.90.51.00	51.000,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00				
MANUT. PROG. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.0007.2072.0000						465.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						460.000,00		
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2025								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 260, Data: 08/11/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 09 SEC. MUN.DE SAUDE PÚBLICA								
UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE SAUDE								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
		F.R. - C.A.						
MANUT. PROG. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.0007.2072.0000						465.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						460.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					240.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00				
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	100.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.1.90.11.00	100.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					220.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	40.000,00				
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	40.000,00				
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00				
DIÁRIAS - CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	43.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	43.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00				

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
MAN.ATEN PRIM.EMULTI	10.301.0007.2074.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						300.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					140.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	60.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.1.90.11.00	60.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SEC. MUN.DE SAUDE PÚBLICA

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN.ATEN PRIM.EMULTI	10.301.0007.2074.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						300.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					160.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
MAN DA ATEN.PRIM.INCREMENTO TEMPORÁRIO	10.301.0007.2079.0000						380.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						378.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					60.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.1.90.11.00	60.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					318.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	100.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	80.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	8.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
MANUT.DA ATEN.PRIM.PSB	10.301.0007.2080.0000						729.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						719.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SEC. MUN.DE SAUDE PÚBLICA

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DA ATEN.PRIM.PSB	10.301.0007.2080.0000						729.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						719.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					296.000,00		

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	28.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.001.000	3.1.90.04.00	28.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	100.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.1.90.11.00	100.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.1.90.92.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.1.90.92.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						423.000,00	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	29.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	100.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS						10.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUT.DAS ACÕES DO ACS	10.301.0007.2083.0000						720.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						710.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SEC. MUN.DE SAUDE PÚBLICA

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUT.DAS ACÕES DO ACS	10.301.0007.2083.0000						720.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						710.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					390.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.001.000	3.1.90.04.00	30.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.604.0000.001.000	3.1.90.04.00	30.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.604.0000.001.000	3.1.90.11.00	260.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.604.0000.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					320.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	40.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.604.0000.001.000	3.3.90.04.00	40.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.604.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.604.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.604.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.604.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.604.0000.001.000	3.3.90.39.00	100.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.604.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.604.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUT.DE REC.DO ESTADO P/SAÚDE	10.301.0007.2125.0000						71.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SEC. MUN.DE SAUDE PÚBLICA

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DE REC.DO ESTADO P/SAÚDE	10.301.0007.2125.0000						71.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					12.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.621.0000.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.621.0000.001.000	3.1.90.92.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					58.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.621.0000.001.000	3.3.90.30.00	18.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.621.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.621.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.621.0000.001.000	3.3.90.39.00	23.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.621.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.621.0000.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
MAN.DO INC.FIN.CAPITAÇÃO PONDERADA	10.301.0007.2126.0000						450.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						450.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					450.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	60.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	160.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	60.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
MANUT.DE OUTROS REC. DO SUS	10.301.0007.2128.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						296.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SEC. MUN.DE SAUDE PÚBLICA

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DE OUTROS REC. DO SUS	10.301.0007.2128.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						296.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					296.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	8.000,00			

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	8.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						4.000,00	
4 INVESTIMENTOS					4.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
REC DO SUS INCFIN DA APS DEM PROGRAMAS	10.301.0007.2129.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						66.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					66.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	8.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	8.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						4.000,00	
4 INVESTIMENTOS					4.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
MAN DA ATEN PRIM.INFORMAT.DA APS	10.301.0007.2136.0000						100.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SEC. MUN.DE SAUDE PÚBLICA

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MAN DA ATEN PRIM.INFORMAT.DA APS	10.301.0007.2136.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						90.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
MAN.DA ATEN.PRIM.INC.FIN APS/ESF	10.301.0007.2137.0000						600.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						600.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					220.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	100.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.1.90.11.00	100.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SEC. MUN.DE SAUDE PÚBLICA

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MAN.DA ATEN.PRIM.INC.FIN APS/ESF	10.301.0007.2137.0000						600.000,00

3 DESPESAS CORRENTES						600.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					380.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	40.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	40.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	18.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	18.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	82.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	82.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
MAN.ATEN.PRIM.AÇÕES ESTRATÉGICAS	10.301.0007.2138.0000						160.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						156.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					156.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	30.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	8.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	8.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						4.000,00	
4 INVESTIMENTOS					4.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
ENFRENT.DA EMERG. DE PANDEMIAS	10.301.0007.2919.0000						111.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						111.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 260, Data: 08/11/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 09 SEC. MUN.DE SAUDE PÚBLICA							
UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE SAUDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
ENFRENT.DA EMERG. DE PANDEMIAS	10.301.0007.2919.0000						111.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						111.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					15.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.602.0000.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					96.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.602.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.602.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.602.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.602.0000.001.000	3.3.90.39.00	31.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.602.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
MANUT.DO PROG.BRASIL SORRIDENTE	10.301.0007.2965.0000						90.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						90.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	10.302.0007.1002.0000						45.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						45.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.001.000	4.4.90.52.00	40.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	4.4.90.92.00	5.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**Lei: 260, Data: 08/11/2024**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SEC. MUN.DE SAUDE PÚBLICA

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Const.Ref.Amp.dA SEC. Postos,UBS e dem.Unidades de Saúde	10.302.0007.1016.0000						130.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						130.000,00	
4 INVESTIMENTOS					130.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	4.4.90.39.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1002.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	4.4.90.92.00	5.000,00			
DESENV DO BLOCO DE INVESTIMENTO-SUS	10.302.0007.1058.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.601.0000.001.000	4.4.90.51.00	40.000,00			
AQUIS.DE AMBULÂNCIA	10.302.0007.1091.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.001.000	4.4.90.52.00	70.000,00			
MANUT.DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10.302.0007.2127.0000						802.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						798.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					150.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.1.90.11.00	100.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.1.90.92.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.1.90.92.00	20.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**Lei: 260, Data: 08/11/2024**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SEC. MUN.DE SAUDE PÚBLICA

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10.302.0007.2127.0000						802.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						798.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					648.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	50.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	50.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	158.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	118.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	118.000,00			

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						4.000,00	
4 INVESTIMENTOS					4.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
MANUT.DA. ASSIST.FARMAC-INSUMOS	10.303.0007.2071.0000						140.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						140.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SEC. MUN.DE SAUDE PÚBLICA

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUT.DA. ASSIST.FARMAC-INSUMOS	10.303.0007.2071.0000						140.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						140.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					130.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
MAN.DA ORG.DA ASSIST.FARMÁCEUTICA	10.303.0007.2130.0000						120.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						120.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					115.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	17.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	17.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	3.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	3.000,00			
DESENV DO BLOCO DE INVESTIMENTO-SUS							

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SEC. MUN.DE SAUDE PÚBLICA

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
	10.304.0007.1058.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.601.0000.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			

PROG.DE VIGILANCIA SANITARIA - PVS	10.304.0007.2077.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						78.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					78.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
MAN.DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.304.0007.2925.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SEC. MUN.DE SAUDE PÚBLICA

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN.DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.304.0007.2925.0000	F.R. - C.A.					100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
PROG.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA-ECD	10.305.0007.2078.0000						170.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						168.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					88.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.001.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.604.0000.001.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	33.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.604.0000.001.000	3.1.90.11.00	43.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.604.0000.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SEC. MUN.DE SAUDE PÚBLICA

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
----------------------	-----------	------------	-----------	-----------	------------	--------------	-------------

PROG.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA-ECD	10.305.0007.2078.0000	F.R. - C.A.					170.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						168.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.604.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.604.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	3.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.604.0000.001.000	3.3.90.32.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.604.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.604.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	6.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.604.0000.001.000	3.3.90.92.00	6.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.604.0000.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
MAN.DO PROG.ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.306.0007.2920.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUT.DO REC.DO SUS GESTÃO DO SUS	10.847.0007.2971.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						96.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Lei: 260, Data: 08/11/2024			
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 09 SEC. MUN.DE SAUDE PÚBLICA							
UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE SAUDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUT.DO REC.DO SUS GESTÃO DO SUS	10.847.0007.2971.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						96.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					96.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	14.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	14.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						4.000,00	
4 INVESTIMENTOS					4.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
MANUT.DO PROG DO PISO DE ENFERMAGEM	10.847.0007.2980.0000						1.123.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.123.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					440.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	200.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.605.0000.001.000	3.1.90.11.00	200.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.1.90.92.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.605.0000.001.000	3.1.90.92.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					683.000,00		

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	100.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.605.0000.001.000	3.3.90.04.00	163.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	180.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.605.0000.001.000	3.3.90.36.00	180.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.605.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.605.0000.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SEC. MUN.DE SAUDE PÚBLICA

UNIDADE 01 FUNDO MUN.DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUT.DO PROG DO PISO DE ENFERMAGEM	10.847.0007.2980.0000						1.123.000,00
TOTAL						9.840.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 10 SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO

UNIDADE 01 SEC MUN. DE TRIBUTAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUIL.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	04.123.0004.1002.0000						25.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						25.000,00	
4 INVESTIMENTOS					25.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	4.4.90.92.00	5.000,00			
MANUT DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	04.123.0004.2042.0000						475.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						475.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					210.000,00		
VENCIMENTOS E SALÁRIOS		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.01	200.000,00			
OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.99	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					265.000,00		
OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.99	12.000,00			
DIÁRIAS NO PAIS		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.14	1.000,00			
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.99	30.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	20.000,00			
OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.99	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.99	175.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.99	12.000,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.99	13.000,00			
DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.99	1.000,00			
TOTAL						500.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 11 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE 01 SEC MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUIL.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	15.451.0009.1002.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	4.4.90.92.00	10.000,00			
Const.Rec.Melho de pórticos, Quiosques	15.451.0009.1025.0000						90.000,00

Pavim.Arbor.Engorda da Orla e dem unidades							
4 DESPESAS DE CAPITAL						90.000,00	
4 INVESTIMENTOS					90.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	4.4.90.39.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	30.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	4.4.90.92.00	5.000,00			
Const.Rec.Melh.de praças,Passagem Molhadas,Canteiros e Centro administrativo	15.451.0009.1026.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	30.000,00			
Const.Rec.Melh.de Fossas,aterro Sanitário,e demais unidades	15.451.0009.1030.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	30.000,00			
EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	15.451.0009.1053.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	30.000,00			
CONST.REC.PAV.DRENAGEM DE RUAS,AVEN E DEMAIS	15.451.0009.1156.0000						160.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						160.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 260, Data: 08/11/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 11 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
UNIDADE 01 SEC MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONST.REC.PAV.DRENAGEM DE RUAS,AVEN E DEMAIS	15.451.0009.1156.0000	F.R. - C.A.					160.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						160.000,00	
4 INVESTIMENTOS					160.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	4.4.90.39.00	3.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	85.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.001.000	4.4.90.51.00	12.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.3110.001.000	4.4.90.51.00	6.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	4.4.90.92.00	4.000,00			
CONST.REF E AMPL DE CEMITERIO PUBLICO	15.451.0009.1159.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.99	30.000,00			
CONST/REF./AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	15.451.0009.1163.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	30.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	15.451.0009.1181.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					50.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.000	4.5.90.61.00	50.000,00			
INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED	15.451.0009.1185.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.754.0000.001.000	4.4.90.39.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	40.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.754.0000.001.000	4.4.90.92.00	5.000,00			
INSTALAÇÃO DE UMA USINA SOLAE FOTVOLTAICA	15.451.0009.1186.0000						110.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						110.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 11 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE 01 SEC MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
INSTALAÇÃO DE UMA USINA SOLAE FOTOVOLTAICA	15.451.0009.1186.0000						110.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						110.000,00	
4 INVESTIMENTOS					110.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.708.0000.001.000	4.4.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.754.0000.001.000	4.4.90.39.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	90.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.754.0000.001.000	4.4.90.92.00	5.000,00			
MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	15.452.0009.2048.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.0000.001.000	3.3.71.70.00	70.000,00			
MANUT.DA SEC.OBRAS SERV URBANOS	15.452.0009.2111.0000						2.120.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.120.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					550.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	100.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	400.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	50.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.570.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	330.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	524.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.720.0000.001.000	3.3.90.30.00	66.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	130.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.720.0000.001.000	3.3.90.36.00	65.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	329.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.750.0000.001.000	3.3.90.39.00	36.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	50.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	10.000,00			
MANUT.DOS SERV.DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	15.452.0009.2112.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						300.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 11 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE 01 SEC MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DOS SERV.DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	15.452.0009.2112.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						300.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					300.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	190.000,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.99	30.000,00			
MANUT.DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	15.452.0009.2113.0000						540.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						540.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					540.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.99	70.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	340.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	50.000,00			

MANUT.DO SANEAMENTO BÁSICO	17.122.0009.2953.0000						80.000,00	80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						80.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00				
CONST.REC.AMPL.DE ESTRADAS VICINAIS	26.782.0009.1152.0000							70.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							70.000,00	
4 INVESTIMENTOS						70.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	55.000,00				
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00				
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.3110.001.000	4.4.90.51.00	5.000,00				
MANUT.DOS SERV.DE ESTRADAS MUNICIPAIS	26.782.0009.2959.0000							200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							200.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 11 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE 01 SEC MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUT.DOS SERV.DE ESTRADAS MUNICIPAIS	26.782.0009.2959.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						200.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
TOTAL						4.020.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 12 SEC.MUN. DE RELAÇÕES PÚBLICAS

UNIDADE 01 SEC.DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUÍ.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	24.131.0115.1002.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
MANUT.DA SEC.DE RELAÇÕES PÚBLICAS	24.131.0115.2133.0000						140.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						140.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					65.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	60.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					75.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	50.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	3.000,00			
TOTAL						160.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 13 SEC.MUN. DE ESPORTES							
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE ESPORTES							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUIL.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	27.812.0113.1002.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
CONST/REF/AMP.DE QUADRAS,GINÁSIO	27.812.0113.1067.0000						60.000,00
CICLOVIAS,DEM.UNID.ESPORTIVAS							
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	55.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.3110.001.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	27.812.0113.1181.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					30.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.000	4.5.90.61.00	30.000,00			
MANUT.DA SECRETARIA DE ESPORTES	27.812.0113.2124.0000						350.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						350.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					155.000,00		
VENCIMENTOS E SALÁRIOS		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.01	150.000,00			
OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.99	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					195.000,00		
OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.99	80.000,00			
DIÁRIAS NO PAIS		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.14	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.99	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	2.000,00			
TOTAL						450.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 14 SEC.MUN.DE CULTURA							
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE CULTURA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUIL.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	13.392.0112.1002.0000						35.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						35.000,00	
4 INVESTIMENTOS					35.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	30.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.706.3110.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
Const.Ref.ou Amp.de Monumentos,Biblioteca e dem.Unid.Culturais	13.392.0112.1024.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
MANUT. DA SEC MUN.DE CULTURA	13.392.0112.2067.0000						696.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						696.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					70.000,00		
VENCIMENTOS E SALÁRIOS		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.01	60.000,00			
OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.99	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					626.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	140.000,00			

DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.99	30.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.99	50.000,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.99	326.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.99	10.000,00			
INC.A OFICINAS CULTURAIS - SEMEARTE	13.392.0112.2924.0000	1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	50.000,00			50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**Lei: 260, Data: 08/11/2024**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 14 SEC.MUN.DE CULTURA

UNIDADE 01 SEC.MUN.DE CULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
INC.A OFICINAS CULTURAIS - SEMEARTE	13.392.0112.2924.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	8.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	23.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
APOIO A EVENTOS SOCIO CULTURAIS	13.392.0112.2931.0000						59.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						59.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					59.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
FOMENTO À CULTURA LEI ALDIR BLANC	13.392.0112.2975.0000						81.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						81.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					81.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.719.0000.001.000	3.3.90.30.00	11.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.719.0000.001.000	3.3.90.31.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.719.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.719.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
Subvenções Econômicas		1.719.0000.001.000	3.3.90.45.00	5.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.719.0000.001.000	3.3.90.48.00	10.000,00			
FOMENTO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - LPG	13.392.0112.2976.0000						81.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						71.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**Lei: 260, Data: 08/11/2024**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 14 SEC.MUN.DE CULTURA

UNIDADE 01 SEC.MUN.DE CULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
FOMENTO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - LPG	13.392.0112.2976.0000						81.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						71.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					71.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.715.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.715.0000.001.000	3.3.90.31.00	21.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.715.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.715.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			

Subvenções Econômicas		1.715.0000.001.000	3.3.90.45.00	10.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.715.0000.001.000	3.3.90.48.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.715.0000.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL - LPG	13.392.0112.2977.0000						60.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.716.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		1.716.0000.001.000	3.3.90.31.00	10.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.716.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.716.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
Subvenções Econômicas		1.716.0000.001.000	3.3.90.45.00	5.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.716.0000.001.000	3.3.90.48.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.716.0000.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
TOTAL						1.112.500,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 15 PROCURADORIA GERAL

UNIDADE 01 PROCURADORIA GERAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	02.061.0014.1002.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	40.000,00			
MANUT.DO SETOR JURÍDICO MUNICIPAL	04.061.0014.2099.0000						410.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						410.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					365.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	340.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	25.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					45.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
TOTAL						450.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 260, Data: 08/11/2024

PODER 90 Reserva de Contingência

ORGÃO 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

UNIDADE 00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.9000.9000.0000						250.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						250.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					250.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.500.0000.001.000	9.9.99.99.00	250.000,00			
TOTAL						250.000,00	

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

Contador CRC RN: 7095/O-2

041.308.124-91

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito Municipal

036.451.074-95

ALCIDES BARBOSA FERNANDES

Secretário De Finanças

703.136.794-87

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:4A3BFE04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 774/2024 - GP

Rua Josué Dias, 243, Centro, CEP: 59.790-000 - CNPJ Nº. 08.349.094/0001-10

(084) 3328-3905 e 3328-3906

Lei nº 774/2024 - GP Em, 18 de novembro de 2024

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de Município de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Governador Dix-Sept Rosado,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025, na forma dos Anexos desta Lei, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Governador Dix-Sept Rosado, Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de novembro de 2024.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito

Rua Josué Dias, 243, Centro, CEP: 59.790-000 - CNPJ Nº. 08.349.094/0001-10

(084) 3328-3905 e 3328-3906

ANEXOS

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2022 - 2025					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE					
TIPO :					
PÚBLICO ALVO :					
EIXO ESTRUTURANTE :					
OBJETIVO :					
JUSTIFICATIVA :					
UNIDADE :					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	2022 2023	2024	2025	
Resumo das Ações					
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025	
1001 - Ampliação Reforma e Equipamento da Sede do Poder Legislativo	100,000.00	130,000.00	130,000.00	130,000.00	
1002 - Qualificação e Capacitação dos Integrantes do Poder Legislativo	11,500.00	25,500.00	25,500.00	25,500.00	
1003 - Aquisição de Veículos.	26,000.00	130,000.00	180,000.00	130,000.00	
1004 - Realização de Concurso Público - Poder Legislativo	2,000.00	41,600.00	200,000.00	11,000.00	
2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	1,571,500.00	2,048,900.00	2,508,900.00	3,303,500.00	
2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	1,040,500.00	1,123,000.00	1,159,500.00	1,034,500.00	
2003 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0.00	0.00	0.00	160,000.00	
2004 - Manutenção das Atividades da Controladoria de Administração e Finanças.	110,000.00	115,000.00	164,500.00	154,500.00	
2005 - Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial do Município	633,000.00	738,000.00	914,500.00	1,014,500.00	
2006 - Manutenção das Atividades do convênio de cooperação mútua para implementação de ações	100,000.00	170,000.00	155,500.00	215,500.00	
2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento	243,500.00	229,500.00	170,500.00	121,000.00	
2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	853,500.00	1,107,000.00	1,195,500.00	1,645,000.00	
2009 - Divulgação e Transparência dos Atos e Ações Governamentais	40,000.00	70,000.00	61,500.00	56,000.00	
2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	797,000.00	1,101,000.00	1,066,500.00	1,224,000.00	
2011 - Serviços Técnicos Especializados.	1,058,000.00	1,392,000.00	1,522,000.00	1,312,000.00	
2012 - Contribuição a Previdência Social (INSS/FGTS)	950,000.00	1,050,000.00	950,000.00	950,000.00	
2013 - Manutenção do SIAFIC	100,000.00	155,000.00	190,000.00	192,500.00	
2074 - Criação/implementação do Plano Diretor do Município de Governador Dix-Sept Rosado	62,500.00	42,000.00	0.00	0.00	
9001 - Reserva de Contingência	400,000.00	400,000.00	400,000.00	400,000.00	
TOTAL	8,099,000.00	10,068,500.00	10,994,400.00	12,079,500.00	

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2022 - 2025					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE					
Ação : 1001 - Ampliação Reforma e Equipamento da Sede do Poder Legislativo					
Objetivo : Ampliação Reforma e Equipamento da Sede do Poder Legislativo 130.00000 018					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :					
Unidade Responsável : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL					
Função : 01 - LEGISLATIVA					

Sub-Função : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,000	130,000	130,000	130,000
Metas Financeiras	100.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
TOTAL	100.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE				
Ação : 1002 - Qualificação e Capacitação dos Integrantes do Poder Legislativo				
Objetivo : Qualificação e Capacitação dos Integrantes do Poder Legislativo 25.50000 004				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL				
Função : 01 - LEGISLATIVA				
Sub-Função : 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	11,500	25,500	25,500	25,500
Metas Financeiras	11.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00
TOTAL	11.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00
Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE				
Ação : 1003 - Aquisição de Veículos.				
Objetivo : Aquisição de Veículos. 130.00000 018				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL				
Função : 01 - LEGISLATIVA				
Sub-Função : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	26,000	130,000	180,000	130,000
Metas Financeiras	26.000,00	130.000,00	180.000,00	130.000,00
				EXERCICIO : 2025
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2022 - 2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00	130.000,00	180.000,00	130.000,00
TOTAL	26.000,00	130.000,00	180.000,00	130.000,00
Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE				
Ação : 1004 - Realização de Concurso Público - Poder Legislativo				
Objetivo : Realização de Concurso Público - Poder Legislativo 41.60000 006				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL				
Função : 01 - LEGISLATIVA				
Sub-Função : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	2,000	41,600	200,000	11,000
Metas Financeiras	2,000.00	41,600.00	200,000.00	11,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2,000.00	41,600.00	200,000.00	11,000.00
TOTAL	2,000.00	41,600.00	200,000.00	11,000.00

Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE

Ação : 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Objetivo : Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 2.048.90000 283

Objetivo Desenvolvimento Sustentável :

Unidade Responsável : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função : 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Tipo da Ação :

Produto :

Unidade de Medida :

Custo do Produto R\$: 1,00

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,571,500	2,048,900	2,508,900	3,303,500
Metas Financeiras	1,571,500.00	2,048,900.00	2,508,900.00	3,303,500.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1,571,500.00	2,048,900.00	2,508,900.00	3,303,500.00
TOTAL	1,571,500.00	2,048,900.00	2,508,900.00	3,303,500.00

Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE

Ação : 2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Objetivo : Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 946.00000 131

Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Unidade Responsável : 02001 - GABINETE DO PREFEITO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Tipo da Ação : ATIVIDADE

Produto : MANTER

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

EXERCICIO : 2025

PLANO PLURIANUAL

PERIODO : 2022 - 2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Unidade de Medida :

Custo do Produto R\$: 1,00

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,040,500	1,123,000	1,159,500	1,034,500
Metas Financeiras	1,040,500.00	1,123,000.00	1,159,500.00	1,034,500.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	838,500.00	886,000.00	883,500.00	738,500.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	122,000.00	217,000.00	0.00	271,000.00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	80,000.00	20,000.00	5,000.00	25,000.00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	271,000.00	0.00
TOTAL	1,040,500.00	1,123,000.00	1,159,500.00	1,034,500.00

Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE

Ação : 2003 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo : Manter as atividades da Procuradoria Geral do Município, através de defesa do interesse público no Processo Judiciário

Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Unidade Responsável : 02015 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

Sub-Função : 062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO

Tipo da Ação : ATIVIDADE

Produto : PROD

Unidade de Medida :

Custo do Produto R\$: 1,00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	0	0	160,000
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	160,000,00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	153,000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	7,000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	160,000,00

Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE

Ação : 2004 - Manutenção das Atividades da Controladoria de Administração e Finanças.

Objetivo : Manutenção das Atividades da Controladoria de Administração e Finanças. 115.00000 016

Objetivo Desenvolvimento Sustentável :

Unidade Responsável : 02001 - GABINETE DO PREFEITO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

Sub-Função : 124 - CONTROLE INTERNO

Tipo da Ação :

Produto :

Unidade de Medida :

Custo do Produto R\$: 1,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

EXERCICIO : 2025

PLANO PLURIANUAL

PERIODO : 2022 - 2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	110,000	115,000	164,500	154,500
Metas Financeiras	110,000,00	115,000,00	164,500,00	154,500,00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	110,000,00	115,000,00	164,500,00	154,500,00
TOTAL	110,000,00	115,000,00	164,500,00	154,500,00

Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE

Ação : 2005 - Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial do Município

Objetivo : Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial do Município 738.00000 102

Objetivo Desenvolvimento Sustentável :

Unidade Responsável : 02001 - GABINETE DO PREFEITO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Tipo da Ação :

Produto :

Unidade de Medida :

Custo do Produto R\$: 1,00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	633,000	738,000	914,500	1,014,500
Metas Financeiras	633,000,00	738,000,00	914,500,00	1,014,500,00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	633,000,00	738,000,00	914,500,00	1,014,500,00
TOTAL	633,000,00	738,000,00	914,500,00	1,014,500,00

Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE

Ação : 2006 - Manutenção das Atividades do convênio de cooperação mútua para implementação de ações

Objetivo : Manutenção das Atividades do convênio de cooperação mútua para implementação de ações 170.00000 02

Objetivo Desenvolvimento Sustentável :

Unidade Responsável : 02001 - GABINETE DO PREFEITO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Tipo da Ação :

Produto :

Unidade de Medida :

Custo do Produto R\$: 1,00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,000	170,000	155,500	215,500
Metas Financeiras	100,000,00	170,000,00	155,500,00	215,500,00

Fontes de Recursos

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	155.000,00	140.500,00	200.500,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de	0,00	0,00	15.000,00	0,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO **EXERCICIO : 2025**

PLANO PLURIANUAL

PERIODO : 2022 - 2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997				
TOTAL	100.000,00	170.000,00	155.500,00	215.500,00

Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE

Ação : 2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento

Objetivo : Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento 229.50000 032

Objetivo Desenvolvimento Sustentável :

Unidade Responsável : 02002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Tipo da Ação :

Produto :

Unidade de Medida :

Custo do Produto R\$: 1,00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	243,500	229,500	170,500	121,000
Metas Financeiras	243,500,00	229,500,00	170,500,00	121,000,00

Fontes de Recursos

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	166.500,00	182.000,00	138.000,00	116.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	77.000,00	47.500,00	0,00	5.000,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	32.500,00	0,00
TOTAL	243.500,00	229.500,00	170.500,00	121.000,00

Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE

Ação : 2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Objetivo : Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 1.107.00000 153

Objetivo Desenvolvimento Sustentável :

Unidade Responsável : 02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Tipo da Ação :

Produto :

Unidade de Medida :

Custo do Produto R\$: 1,00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	853,500	1,107,000	1,195,500	1,645,000
Metas Financeiras	853,500,00	1,107,000,00	1,195,500,00	1,645,000,00

Fontes de Recursos

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	561.500,00	837.000,00	965.000,00	1.214.500,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	192.000,00	190.000,00	0,00	230.500,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00	80.000,00	100.000,00	200.000,00
17200000 - Transferências da União Referentes às	0,00	0,00	130.500,00	0,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO **EXERCICIO : 2025**

PLANO PLURIANUAL

PERIODO : 2022 - 2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997				
TOTAL	853.500,00	1.107.000,00	1.195.500,00	1.645.000,00

Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE

Ação : 2009 - Divulgação e Transparência dos Atos e Ações Governamentais

Objetivo : Divulgação e Transparência dos Atos e Ações Governamentais 70.00000 010

Objetivo Desenvolvimento Sustentável :

Unidade Responsável : 02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

Sub-Função : 131 - COMUNICACAO SOCIAL

Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	40,000	70,000	61,500	56,000
Metas Financeiras	40,000.00	70,000.00	61,500.00	56,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	30,000.00	50,500.00	50,500.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30,000.00	15,000.00	0,00	5,500.00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	25,000.00	5,500.00	0,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	5,500.00	0,00
TOTAL	40.000,00	70.000,00	61.500,00	56.000,00
Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE				
Ação : 2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças				
Objetivo : Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 1.101.00000 152				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	797,000	1,101,000	1,066,500	1,224,000
Metas Financeiras	797,000.00	1,101,000.00	1,066,500.00	1,224,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	653,000.00	964,000.00	1,002,000.00	1,130,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	142,000.00	107,000.00	0,00	44,000.00
17050000 - Transferência dos	2,000.00	30,000.00	20,500.00	50,000.00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2022 - 2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	44,000.00	0,00
TOTAL	797.000,00	1.101.000,00	1.066.500,00	1.224.000,00
Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE				
Ação : 2011 - Serviços Técnicos Especializados.				
Objetivo : Serviços Técnicos Especializados. 1.392.00000 193				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,058,000	1,392,000	1,522,000	1,312,000
Metas Financeiras	1,058,000.00	1,392,000.00	1,522,000.00	1,312,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	198,000.00	180,000.00	10,000.00	10,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	1,302,000.00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	18,000.00	10,000.00	10,000.00	0,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	842,000.00	1,202,000.00	1,502,000.00	0,00

TOTAL	1.058.000,00	1.392.000,00	1.522.000,00	1.312.000,00
Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE				
Ação : 2012 - Contribuição a Previdência Social (INSS/FGTS)				
Objetivo : Contribuição a Previdência Social (INSS/FGTS) 1.050.00000 145				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	950,000	1,050,000	950,000	950,000
Metas Financeiras	950,000.00	1,050,000.00	950,000.00	950,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	950,000.00	1,050,000.00	950,000.00	950,000.00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				EXERCÍCIO : 2025
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : 2022 - 2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
TOTAL	950.000,00	1.050.000,00	950.000,00	950.000,00
Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE				
Ação : 2013 - Manutenção do SIAFIC				
Objetivo : Manutenção do SIAFIC 155.00000 021				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,000	155,000	190,000	192,500
Metas Financeiras	100,000.00	155,000.00	190,000.00	192,500.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	130,000.00	165,000.00	120,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	7,500,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	15,000.00	15,000.00	65,000.00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10,000.00	10,000.00	0,00
TOTAL	100.000,00	155.000,00	190.000,00	192.500,00
Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE				
Ação : 2074 - Criação/implantação do Plano Diretor do Município de Governador Dix-Sept Rosado				
Objetivo : Criação/implantação do Plano Diretor do Município de Governador Dix-Sept Rosado 42.00000 006				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	62,500	42,000	0	0
Metas Financeiras	62,500.00	42,000.00	0,00	0,00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	62,500.00	42,000.00	0,00	0,00
TOTAL	62.500,00	42.000,00	0,00	0,00

Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE

Ação : 9001 - Reserva de Contingência

Objetivo : Reserva de Contingência 400.00000 055

Objetivo Desenvolvimento Sustentável :

Unidade Responsável : 99999 - Reserva de Contingência

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

EXERCICIO : 2025

PLANO PLURIANUAL

PERÍODO : 2022 - 2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Função : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Sub-Função : 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Tipo da Ação :

Produto :

Unidade de Medida :

Custo do Produto RS : 1,00

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	400,000	400,000	400,000	400,000
Metas Financeiras	400,000.00	400,000.00	400,000.00	400,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	400,000.00	400,000.00	400,000.00	400,000.00
TOTAL	400,000,00	400,000,00	400,000,00	400,000,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

EXERCICIO : 2025

PLANO PLURIANUAL

PERÍODO : 2022 - 2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA : 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS

TIPO :

PÚBLICO ALVO :

EIXO ESTRUTURANTE :

OBJETIVO :

JUSTIFICATIVA :

UNIDADE :

RESPONSÁVEL

Indicadores de Resultado

Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	2022	2023	2024	2025
Resumo das Ações					
Numero - Ação		2022	2023	2024	2025
0001 - Amortização e Encargos da Dívida Contratada		60,000.00	60,000.00	60,000.00	205,000.00
0002 - Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		3,150,000.00	2,600,000.00	3,385,000.00	2,005,000.00
0003 - Amortização e Encargos da Dívida c/o FGTS		50,000.00	75,000.00	75,000.00	75,000.00
0004 - Amortização e Encargos da Dívida c/a CAERN		110,000.00	130,000.00	130,000.00	130,000.00
0005 - Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)		0.00	0.00	0.00	2,055,000.00
0006 - Contribuições ao PASEP		522,500.00	523,000.00	587,600.00	678,200.00
TOTAL		3,892,500.00	3,388,000.00	4,237,600.00	5,148,200.00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

EXERCICIO : 2025

PLANO PLURIANUAL

PERÍODO : 2022 - 2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Programa : 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS Ação : 0001 - Amortização e Encargos da Dívida Contratada

Objetivo : Amortização e Encargos da Dívida Contratada 60.00000 008

Objetivo Desenvolvimento Sustentável :

Unidade Responsável : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Sub-Função : 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	60,000	60,000	60,000	205,000
Metas Financeiras	60,000.00	60,000.00	60,000.00	205,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	60,000.00	60,000.00	60,000.00	205,000.00
TOTAL	60,000,00	60,000,00	60,000,00	205,000,00
Programa : 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Ação : 0002 - Amortização e Encargos com a Dívida do INSS				
Objetivo : Amortização e Encargos com a Dívida do INSS 1.350.00000 187				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Sub-Função : 841 - REFINACIAMENTO DA DIVIDA INTERNA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : AMORTIZAR				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	3,150,000	2,600,000	3,385,000	2,005,000
Metas Financeiras	3,150,000.00	2,600,000.00	3,385,000.00	2,005,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3,150,000.00	2,600,000.00	3,385,000.00	2,005,000.00
TOTAL	3,150,000,00	2,600,000,00	3,385,000,00	2,005,000,00
Programa : 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Ação : 0003 - Amortização e Encargos da Dívida c/o FGTS				
Objetivo : Amortização e Encargos da Dívida c/o FGTS 75.00000 010				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Sub-Função : 841 - REFINACIAMENTO DA DIVIDA INTERNA				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	50,000	75,000	75,000	75,000
Metas Financeiras	50,000.00	75,000.00	75,000.00	75,000.00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2022 - 2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	75,000.00	75,000.00	75,000.00
TOTAL	50,000,00	75,000,00	75,000,00	75,000,00
Programa : 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Ação : 0004 - Amortização e Encargos da Dívida c/a CAERN				
Objetivo : Amortização e Encargos da Dívida c/a CAERN 130.00000 018				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				

Unidade Responsável : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Sub-Função : 841 - REFINACIAMENTO DA DIVIDA INTERNA				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	110,000	130,000	130,000	130,000
Metas Financeiras	110,000.00	130,000.00	130,000.00	130,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	110,000.00	130,000.00	130,000.00	130,000.00
TOTAL	110,000.00	130,000.00	130,000.00	130,000.00
Programa : 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Ação : 0005 - Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)				
Objetivo : Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
Unidade Responsável : 02015 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Sub-Função : 062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : PROD				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	0	0	2,055,000
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	2,055,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0.00	0.00	0.00	2,055,000.00
TOTAL	0.00	0.00	0.00	2,055,000.00
Programa : 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Ação : 0006 - Contribuições ao PASEP				
Objetivo : Contribuições ao PASEP 523.00000 072				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Sub-Função : 845 - TRANSFERENCIAS				
Tipo da Ação :				
Produto :				
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2022 - 2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	522,500	523,000	587,600	678,200
Metas Financeiras	522,500.00	523,000.00	587,600.00	678,200.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	522,000.00	522,500.00	472,500.00	635,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0.00	0.00	0.00	40,000.00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	115,000.00	3,000.00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	500.00	500.00	100.00	200.00
TOTAL	522,500.00	523,000.00	587,600.00	678,200.00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					EXERCICIO : 2025	
PLANO PLURIANUAL						
PERIODO : 2022 - 2025						
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS						
PROGRAMA : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA						
TIPO :						
PÚBLICO ALVO :						
EIXO ESTRUTURANTE :						
OBJETIVO :						
JUSTIFICATIVA :						
UNIDADE :						
RESPONSÁVEL :						
Indicadores de Resultado						
Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	2022	2023	2024	2025	
Resumo das Ações						

Resumo das Ações				
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1005 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00
1006 - Construção reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares	1.925.000,00	1.325.000,00	520.000,00	420.000,00
1007 - Construção Reforma e/ou Ampliação de Creche e Pré- Escolas	915.000,00	815.000,00	0,00	0,00
1008 - Construção Reforma e/ou Ampliação de Quadra Poliesportiva de Escolas Municipais	390.000,00	390.000,00	200.000,00	200.000,00
1009 - Estruturação das Unidades Escolares da Educação Infantil	175.000,00	210.000,00	165.000,00	165.000,00
1010 - Estruturação das Unidades Escolares da Educação Fundamental	175.500,00	239.206,75	165.000,00	165.000,00
2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	572.000,00	1.085.801,50	1.300.500,00	1.326.500,00
2015 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	1.843.875,00	2.053.000,00	3.062.000,00	2.677.000,00
2016 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	142.500,00	173.000,00	912.500,00	842.500,00
2017 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	5.437.150,00	7.962.915,75	7.613.800,00	5.943.000,00
2018 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%	909.350,00	72.850,50	9.000,00	209.500,00
2019 - Manutenção das atividades do Ensino Infantil - Pre Escola / FUNDEB 70%	843.500,00	1.434.222,00	1.456.000,00	1.456.000,00
2020 - Manutenção das atividades do Ensino Infantil - Pre Escola / FUNDEB 30%	275.500,00	10.500,00	5.500,00	5.500,00
2021 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche/ Fundeb 70%	786.000,00	1.021.000,00	941.000,00	991.000,00
2022 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche/ Fundeb 30%	116.000,00	10.500,00	5.500,00	5.500,00
2024 - Manutenção do Salário Educação -QSE	561.000,00	196.500,00	230.000,00	690.000,00
2025 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
2026 - Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos	106.000,00	134.000,00	119.500,00	139.500,00
2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS FNDE	105.000,00	50.500,00	50.500,00	215.000,00
2028 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Profissional	102.000,00	202.000,00	202.000,00	102.000,00
2029 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior	782.000,00	1.474.549,10	1.662.000,00	1.912.000,00
2030 - Manutenção do Transporte Escolar	678.500,00	558.950,00	722.200,00	1.134.000,00
2075 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAEF	0,00	205.713,00	291.500,00	390.500,00
2076 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA CRECHE - PNAC	0,00	65.310,00	62.500,00	54.500,00
2077 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR - PNAP	0,00	58.200,00	47.500,00	50.800,00
2078 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO PNAE-EJA	0,00	19.160,00	8.600,00	7.200,00
2079 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - AEE	0,00	13.600,00	7.400,00	8.500,00
2087 - MANUTENÇÃO CRIANÇA ALFABETIZADA - FUNDEB 70%	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00
TOTAL	17.162.975,00	20.103.578,60	19.761.600,00	21.062.600,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					EXERCICIO : 2025	
PLANO PLURIANUAL						
PERIODO : 2022 - 2025						
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS						
Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA						
Ação : 1005 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO						

Objetivo : Aquisição de Transporte para a Rede Municipal de Ensino				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE				
Unidade de Medida : UND				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	320.000	320.000	0	0
Metas Financeiras	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00
Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Ação : 1006 - Construção reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares				
Objetivo : Construção reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares 1.325.00000 183				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1.925.000	1.325.000	520.000	420.000
Metas Financeiras	1.925.000,00	1.325.000,00	520.000,00	420.000,00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.100.000,00	800.000,00	300.000,00	300.000,00
				EXERCÍCIO : 2025
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : 2022 - 2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	800.000,00	500.000,00	200.000,00	100.000,00
TOTAL	1.925.000,00	1.325.000,00	520.000,00	420.000,00
Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Ação : 1007 - Construção Reforma e/ou Ampliação de Creche e Pré- Escolas				
Objetivo : Construção Reforma e/ou Ampliação de Creche e Pré- Escolas 815.00000 113				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	915.000	815.000	0	0
Metas Financeiras	915.000,00	815.000,00	0,00	0,00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00

15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	400.000,00	300.000,00	0,00	0,00
TOTAL	915.000,00	815.000,00	0,00	0,00
Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Ação : 1008 - Construção Reforma e/ou Ampliação de Quadra Poliesportiva de Escolas Municipais				
Objetivo : Construção Reforma e/ou Ampliação de Quadra Poliesportiva de Escolas Municipais 390.00000 054				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 368 -				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	390,000	390,000	200,000	200,000
Metas Financeiras	390.000,00	390.000,00	200.000,00	200.000,00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10,000,00	10,000,00	10,000,00	10,000,00
15690000 – Outras Transferências de Recursos do	200,000,00	200,000,00	150,000,00	150,000,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2022 - 2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
FNDE				
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	180.000,00	180.000,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL	390.000,00	390.000,00	200.000,00	200.000,00
Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Ação : 1009 - Estruturação das Unidades Escolares da Educação Infantil				
Objetivo : Estruturação das Unidades Escolares da Educação Infantil 210.00000 029				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	175,000	210,000	165,000	165,000
Metas Financeiras	175.000,00	210.000,00	165.000,00	165.000,00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10,000,00	10,000,00	10,000,00	10,000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	15,000,00	50,000,00	5,000,00	5,000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100,000,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	50,000,00	50,000,00	50,000,00	50,000,00
TOTAL	175.000,00	210.000,00	165.000,00	165.000,00
Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Ação : 1010 - Estruturação das Unidades Escolares da Educação Fundamental				
Objetivo : Estruturação das Unidades Escolares da Educação Fundamental 239.20675 033				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	175,500	239,207	165,000	165,000
Metas Financeiras	175.500,00	239.206,75	165.000,00	165.000,00

Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00
15420000 - Complementação da	15,500.00	79,206.75	5,000.00	5,000.00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2022 - 2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB				
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100,000.00	100,000.00	100,000.00	100,000.00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	50,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00
TOTAL	175,500.00	239,206.75	165,000.00	165,000.00
Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Ação : 2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação				
Objetivo : Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 1.085.80150 150				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	572,000	1,085,802	1,300,500	1,326,500
Metas Financeiras	572,000.00	1,085,801.50	1,300,500.00	1,326,500.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	30,000.00	20,500.00	50,500.00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	510,000.00	913,801.50	1,013,000.00	1,164,000.00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	62,000.00	142,000.00	267,000.00	112,000.00
TOTAL	572,000.00	1,085,801.50	1,300,500.00	1,326,500.00
Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Ação : 2015 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE				
Objetivo : Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE 2.053.00000 284				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,843,875	2,053,000	3,062,000	2,677,000
Metas Financeiras	1,843,875.00	2,053,000.00	3,062,000.00	2,677,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5,000.00	5,000.00	5,000.00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de	1,508,875.00	1,378,000.00	2,782,000.00	2,477,000.00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2022 - 2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
impostos				
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	335,000.00	670,000.00	275,000.00	195,000.00
TOTAL	1,843,875,00	2,053,000.00	3,062,000.00	2,677,000.00
Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Ação : 2016 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE				
Objetivo : Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE 173.00000 024				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				

Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	142,500	173,000	912,500	842,500
Metas Financeiras	142,500.00	173,000.00	912,500.00	842,500.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5,000.00	5,000.00	5,000.00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	142,500.00	147,000.00	852,000.00	782,000.00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	21,000.00	55,500.00	55,500.00
TOTAL	142,500.00	173,000.00	912,500.00	842,500.00
Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Ação : 2017 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%				
Objetivo : Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70% 7.962.91575 1102				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	5,437,150	7,962,916	7,613,800	5,943,000
Metas Financeiras	5,437,150.00	7,962,915.75	7,613,800.00	5,943,000.00
Fontes de Recursos				
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5,350,000.00	7,365,000.00	7,548,800.00	5,878,000.00
15411070 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	21,000.00	273,100.00	50,000.00	50,000.00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	66,150.00	324,815.75	15,000.00	15,000.00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO	EXERCICIO : 2025			
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2022 - 2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
TOTAL	5,437,150,00	7,962,915,75	7,613,800,00	5,943,000,00
Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Ação : 2018 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%				
Objetivo : Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30% 72.85050 010				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	909,350	72,851	9,000	209,500
Metas Financeiras	909,350.00	72,850.50	9,000.00	209,500.00
Fontes de Recursos				
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	909,350.00	72,850.50	9,000.00	9,000.00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	200,500.00
TOTAL	909,350.00	72,850,50	9,000,00	209,500.00
Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Ação : 2019 - Manutenção das atividades do Ensino Infantil - Pre Escola / FUNDEB 70%				
Objetivo : Manutenção das atividades do Ensino Infantil - Pre Escola / FUNDEB 70% 1.434.22200 198				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				

Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	843,500	1,434,222	1,456,000	1,456,000
Metas Financeiras	843,500.00	1,434,222.00	1,456,000.00	1,456,000.00
Fontes de Recursos				
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	799,000.00	1,090,199.50	1,441,000.00	1,441,000.00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	44,500.00	344,022.50	15,000.00	15,000.00
TOTAL	843,500.00	1,434,222.00	1,456,000.00	1,456,000.00
Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Ação : 2020 - Manutenção das atividades do Ensino Infantil - Pre Escola / FUNDEB 30%				
Objetivo : Manutenção das atividades do Ensino Infantil - Pre Escola / FUNDEB 30% 10.50000 001				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : 2022 - 2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	275,500	10,500	5,500	5,500
Metas Financeiras	275,500.00	10,500.00	5,500.00	5,500.00
Fontes de Recursos				
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	275,500.00	10,500.00	5,500.00	5,500.00
TOTAL	275,500.00	10,500.00	5,500.00	5,500.00
Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Ação : 2021 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche/ Fundeb 70%				
Objetivo : Manutenção do Ensino Infantil - Creche/ Fundeb 70% 1.021.00000 141				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	786,000	1,021,000	941,000	991,000
Metas Financeiras	786,000.00	1,021,000.00	941,000.00	991,000.00
Fontes de Recursos				
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	736,000.00	901,000.00	931,000.00	981,000.00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50,000.00	120,000.00	10,000.00	10,000.00
TOTAL	786,000.00	1,021,000.00	941,000.00	991,000.00
Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Ação : 2022 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche/ Fundeb 30%				
Objetivo : Manutenção do Ensino Infantil - Creche/ Fundeb 30% 10.50000 001				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				

Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	116.000	10.500	5.500	5.500
Metas Financeiras	116.000,00	10.500,00	5.500,00	5.500,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO **EXERCICIO : 2025**

PLANO PLURIANUAL

PERÍODO : 2022 - 2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Fontes de Recursos

15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	116.000,00	10.500,00	5.500,00	5.500,00
TOTAL	116.000,00	10.500,00	5.500,00	5.500,00

Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Ação : 2024 - Manutenção do Salário Educação -QSE

Objetivo : Manutenção do Salário Educação -QSE 196.50000 027

Objetivo Desenvolvimento Sustentável :

Unidade Responsável : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL

Tipo da Ação :

Produto :

Unidade de Medida :

Custo do Produto R\$: 1,00

Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	561.000	196.500	230.000	690.000
Metas Financeiras	561.000,00	196.500,00	230.000,00	690.000,00
Fontes de Recursos				
15500000 - Transferência do Salário-Educação	561.000,00	196.500,00	230.000,00	690.000,00
TOTAL	561.000,00	196.500,00	230.000,00	690.000,00

Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Ação : 2025 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Objetivo : Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE 2.10000 000

Objetivo Desenvolvimento Sustentável :

Unidade Responsável : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL

Tipo da Ação :

Produto :

Unidade de Medida :

Custo do Produto R\$: 1,00

Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	2.100	2.100	2.100	2.100
Metas Financeiras	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
Fontes de Recursos				
15510000 - PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
TOTAL	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00

Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Ação : 2026 - Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos

Objetivo : Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos 134.00000 019

Objetivo Desenvolvimento Sustentável :

Unidade Responsável : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO **EXERCICIO : 2025**

PLANO PLURIANUAL

PERÍODO : 2022 - 2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Sub-Função : 368 -				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	106,000	134,000	119,500	139,500
Metas Financeiras	106,000.00	134,000.00	119,500.00	139,500.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	106,000.00	134,000.00	119,500.00	139,500.00
TOTAL	106,000.00	134,000.00	119,500.00	139,500.00
Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Ação : 2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS FNDE				
Objetivo : Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANTER OUTROS PROGRAMAS FNDE				
Unidade de Medida : UND				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	105,000	50,500	50,500	215,000
Metas Financeiras	105,000.00	50,500.00	50,500.00	215,000.00
Fontes de Recursos				
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	105,000.00	50,500.00	50,500.00	215,000.00
TOTAL	105,000.00	50,500.00	50,500.00	215,000.00
Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Ação : 2028 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Profissional				
Objetivo : Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Profissional 202.00000 028				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 363 - ENSINO PROFISSIONAL				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	102,000	202,000	202,000	102,000
Metas Financeiras	102,000.00	202,000.00	202,000.00	102,000.00
Fontes de Recursos				
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2022 - 2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	21,000.00	101,000.00	101,000.00	51,000.00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	81,000.00	101,000.00	101,000.00	51,000.00
TOTAL	102,000.00	202,000.00	202,000.00	102,000.00
Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Ação : 2029 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior				
Objetivo : Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior 1.474.54910 204				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 364 - ENSINO SUPERIOR				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				

Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	782,000	1,474,549	1,662,000	1,912,000
Metas Financeiras	782,000.00	1,474,549.10	1,662,000.00	1,912,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	31,000.00	451,000.00	51,000.00	301,000.00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	751,000.00	1,023,549.10	1,611,000.00	1,611,000.00
TOTAL	782.000,00	1.474.549,10	1.662.000,00	1.912.000,00
Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Ação : 2030 - Manutenção do Transporte Escolar				
Objetivo : Manutenção do Transporte Escolar 558.95000 077				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	678,500	558,950	722,200	1,134,000
Metas Financeiras	678,500.00	558,950.00	722,200.00	1,134,000.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	80,000.00	80,000.00	192,000.00	702,000.00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	108,500.00	77,950.00	119,700.00	156,500.00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	410,000.00	310,000.00	322,000.00	72,000.00
EXERCÍCIO : 2025				
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : 2022 - 2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	80,000.00	91,000.00	88,500.00	203,500.00
TOTAL	678.500,00	558.950,00	722.200,00	1.134.000,00
Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Ação : 2075 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAEF				
Objetivo : Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				
Unidade de Medida : UN				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	205,713	291,500	390,500
Metas Financeiras	0.00	205,713.00	291,500.00	390,500.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0.00	20,000.00	120,000.00	200,000.00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0.00	95,130.00	111,500.00	100,500.00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0.00	90,583.00	60,000.00	90,000.00
TOTAL	0,00	205.713,00	291.500,00	390.500,00
Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Ação : 2076 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA CRECHE - PNAC				
Objetivo : Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC 65.31000 009				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				

Unidade de Medida : UN				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	65,310	62,500	54,500
Metas Financeiras	0,00	65,310,00	62,500,00	54,500,00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10,000,00	5,000,00	5,000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	35,310,00	52,500,00	44,500,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	20,000,00	5,000,00	5,000,00
TOTAL	0,00	65,310,00	62,500,00	54,500,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				EXERCÍCIO : 2025
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : 2022 - 2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Ação : 2077 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR - PNAP				
Objetivo : Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP 58.20000 008				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				
Unidade de Medida : UN				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	58,200	47,500	50,800
Metas Financeiras	0,00	58,200,00	47,500,00	50,800,00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10,000,00	5,000,00	5,000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	28,200,00	37,500,00	40,800,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	20,000,00	5,000,00	5,000,00
TOTAL	0,00	58,200,00	47,500,00	50,800,00
Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Ação : 2078 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO PNAE-EJA				
Objetivo : Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA 19.16000 003				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				
Unidade de Medida : UN				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	19,160	8,600	7,200
Metas Financeiras	0,00	19,160,00	8,600,00	7,200,00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5,000,00	2,000,00	2,000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	4,160,00	4,600,00	3,200,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	10,000,00	2,000,00	2,000,00
TOTAL	0,00	19,160,00	8,600,00	7,200,00
Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Ação : 2079 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - AEE				
Objetivo : Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE 13.60000 002				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				EXERCÍCIO : 2025
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : 2022 - 2025				

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Função : 12 - EDUCACAO
 Sub-Função : 367 - EDUCACAO ESPECIAL
 Tipo da Ação : ATIVIDADE
 Produto : MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
 Unidade de Medida : UN
 Custo do Produto R\$: 1,00

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	13,600	7,400	8,500
Metas Financeiras	0,00	13,600,00	7,400,00	8,500,00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5,000,00	2,000,00	2,000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	3,600,00	3,400,00	4,500,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	5,000,00	2,000,00	2,000,00
TOTAL	0,00	13,600,00	7,400,00	8,500,00

Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Ação : 2087 - MANUTENÇÃO CRIANÇA ALFABETIZADA - FUNDEB 70%

Objetivo : Manter as atividades com a Alfabetização, atendendo a adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada feito juntamente com o Governo Federal
 Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
 Unidade Responsável : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO
 Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL
 Tipo da Ação : ATIVIDADE
 Produto : ALFABETIZAÇÃO
 Unidade de Medida :
 Custo do Produto R\$: 1,00

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	0	0	1,950,000
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	1,950,000,00
Fontes de Recursos				
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	1,950,000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	1,950,000,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PLANO PLURIANUAL

PERÍODO : 2022 - 2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA : 1006 - DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO

TIPO :

PÚBLICO ALVO :

EIXO ESTRUTURANTE :

OBJETIVO :

JUSTIFICATIVA :

UNIDADE :

RESPONSÁVEL

Indicadores de Resultado

Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	2022	2023	2024	2025

Resumo das Ações				
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1011 - Construção Adequação Estruturação e/ou Implantação de Obras de Infra- Estrutura	605,000.00	610,000.00	850,000.00	0.00
1012 - Construção Adequação Estruturação e/ou Implantação de Obras de Infra- Estrutura	215,000.00	220,000.00	0.00	0.00
2031 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE	87,000.00	78,500.00	78,500.00	60,500.00
2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE	462,000.00	610,000.00	806,780.00	1,276,500.00
2033 - Promoção de Eventos Sociais Culturais e Esportivos	295,000.00	1,200,000.00	1,470,000.00	2,330,000.00
2034 - Apoio ao Desporto Amador e/ou Profissional	105,000.00	105,000.00	95,000.00	95,000.00
2072 - Incentivos financeiros ao artista local	100,000.00	100,000.00	0.00	0.00

2081 - POLÍTICA DE FOMENTO À CULTURA	0.00	100,000.00	251,500.00	115,000.00
TOTAL	1,869,000.00	3,023,500.00	3,551,780.00	3,877,000.00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO **EXERCICIO : 2025**

PLANO PLURIANUAL

PERIODO : 2022 - 2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Programa : 1006 - DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Ação : 1011 - Construção Adequação Estruturação e/ou Implantação de Obras de Infra- Estrutura

Objetivo : Construção Adequação Estruturação e/ou Implantação de Obras de Infra- Estrutura 610.00000 084

Objetivo Desenvolvimento Sustentável :

Unidade Responsável : 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Tipo da Ação :

Produto :

Unidade de Medida :

Custo do Produto R\$: 1,00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	605.000	610.000	850.000	0
Metas Financeiras	605.000.00	610.000.00	850.000.00	0.00

Fontes de Recursos

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	100,000.00	290,000.00	0.00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	300,000.00	300,000.00	300,000.00	0.00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	45,000.00	50,000.00	0.00	0.00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	160,000.00	160,000.00	260,000.00	0.00
TOTAL	605.000.00	610.000.00	850.000.00	0.00

Programa : 1006 - DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Ação : 1012 - Construção Adequação Estruturação e/ou Implantação de Obras de Infra- Estrutura

Objetivo : Construção Adequação Estruturação e/ou Implantação de Obras de Infra- Estrutura 220.00000 030

Objetivo Desenvolvimento Sustentável :

Unidade Responsável : 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

Função : 13 - CULTURA

Sub-Função : 392 - DIFUSAO CULTURAL

Tipo da Ação :

Produto :

Unidade de Medida :

Custo do Produto R\$: 1,00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	215.000	220.000	0	0
Metas Financeiras	215.000.00	220.000.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	100,000.00	0.00	0.00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	45,000.00	50,000.00	0.00	0.00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	50,000.00	50,000.00	0.00	0.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20,000.00	20,000.00	0.00	0.00
TOTAL	215.000,00	220.000,00	0,00	0,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO **EXERCICIO : 2025**

PLANO PLURIANUAL

PERIODO : 2022 - 2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Programa : 1006 - DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Ação : 2031 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

Objetivo : Manutenção do Fundo Municipal de Cultura 78.50000 011

Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PARCERIAS EM PROL DAS METAS

Unidade Responsável : 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

Função : 13 - CULTURA

Sub-Função : 392 - DIFUSAO CULTURAL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 78.50000 011				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	87,000	78,500	78,500	60,500
Metas Financeiras	87,000.00	78,500.00	78,500.00	60,500.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	87,000.00	78,500.00	78,500.00	60,500.00
TOTAL	87,000.00	78,500.00	78,500.00	60,500.00
Programa : 1006 - DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO				
Ação : 2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE				
Objetivo : Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude Cultura e Desporto 610.00000 084				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : PARCERIAS EM PROL DAS METAS				
Unidade Responsável : 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE				
Função : 13 - CULTURA				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE CULTURA E DESPORTO 610.00000 084				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	462,000	610,000	806,780	1,276,500
Metas Financeiras	462,000.00	610,000.00	806,780.00	1,276,500.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	462,000.00	610,000.00	806,780.00	784,000.00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0.00	0.00	0.00	10,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0.00	0.00	0.00	482,500.00
TOTAL	462,000.00	610,000.00	806,780.00	1,276,500.00
Programa : 1006 - DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO				
Ação : 2033 - Promoção de Eventos Sociais Culturais e Esportivos				
Objetivo : Promoção de Eventos Sociais Culturais e Esportivos 1.200.00000 166				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE				
Função : 23 - COMERCIO E SERVICOS				
Sub-Função : 695 - TURISMO				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2022 - 2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	295,000	1,200,000	1,470,000	2,330,000
Metas Financeiras	295,000.00	1,200,000.00	1,470,000.00	2,330,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	135,000.00	290,000.00	595,000.00	1,410,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	160,000.00	910,000.00	0.00	520,000.00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0.00	0.00	5,000.00	0.00
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0.00	0.00	0.00	400,000.00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	870,000.00	0.00
TOTAL	295,000.00	1,200,000.00	1,470,000.00	2,330,000.00
Programa : 1006 - DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO				
Ação : 2034 - Apoio ao Desporto Amador e/ou Profissional				
Objetivo : Apoio ao Desporto Amador e/ou Profissional 105.00000 014				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE				

Função : 27 - DESPORTO E LAZER				
Sub-Função : 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	105,000	105,000	95,000	95,000
Metas Financeiras	105.000,00	105.000,00	95,000,00	95,000,00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	60,000,00	60,000,00	70,000,00	70,000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	45,000,00	45,000,00	0,00	25,000,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	25,000,00	0,00
TOTAL	105.000,00	105.000,00	95.000,00	95.000,00
Programa : 1006 - DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO				
Ação : 2072 - Incentivos financeiros ao artista local				
Objetivo : Incentivos financeiros ao artista local 100.00000 014				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE				
Função : 13 - CULTURA				

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2022 - 2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Sub-Função : 392 - DIFUSAO CULTURAL				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	100,000	100,000	0	0
Metas Financeiras	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,000,00	100,000,00	0,00	0,00
TOTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Programa : 1006 - DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO				
Ação : 2081 - POLÍTICA DE FOMENTO À CULTURA				
Objetivo : Atender as despesas com ações da Política de Fomento à Cultura, conforme regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : ERRADICAÇÃO DA POBREZA				
Unidade Responsável : 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE				
Função : 13 - CULTURA				
Sub-Função : 392 - DIFUSAO CULTURAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : PRODUTO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	100,000	251,500	115,000
Metas Financeiras	0,00	100.000,00	251,500,00	115.000,00
Fontes de Recursos				
17150000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	100,500,00	0,00
17160000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	0,00	0,00	50,500,00	0,00
17190000 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	100,500,00	115,000,00
18990000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	100.000,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	100.000,00	251.500,00	115.000,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2022 - 2025					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 1002 - SAÚDE PARA TODOS					
TIPO :					
PÚBLICO ALVO :					
EIXO ESTRUTURANTE :					
OBJETIVO :					
JUSTIFICATIVA :					
UNIDADE :					
RESPONSÁVEL :					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	2022	2023	2024	2025
Resumo das Ações					
Numero - Ação		2022	2023	2024	2025
1013 - Melhorias Sanitárias Domiciliares		145,000.00	170,000.00	0,00	0,00
1014 - Melhoria Habitacional		400,000.00	400,000.00	0,00	0,00
1015 - Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde		2,070,000.00	2,020,000.00	1,800,000.00	1,750,000.00
1016 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		940,000.00	980,000.00	850,000.00	1,400,000.00
1017 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		1,480,000.00	1,450,000.00	1,040,000.00	830,000.00
1030 - Aquisição de um Castramóvel		0,00	100,000.00	0,00	0,00
2035 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento		495,000.00	537,000.00	553,500.00	833,500.00
2036 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde		4,190,625.00	5,688,148.85	6,711,500.00	7,650,500.00
2037 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		2,394,000.00	2,985,700.00	3,533,500.00	3,796,000.00
2038 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.		252,500.00	267,000.00	444,500.00	442,500.00
2039 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		331,000.00	174,800.00	327,500.00	350,000.00
2040 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		2,000,000.00	2,455,000.00	1,195,000.00	1,348,500.00
2041 - Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus		652,500.00	150,000.00	0,00	0,00
2073 - Incentivo de proteção da causa animal.		37,500.00	135,000.00	135,000.00	60,000.00
2080 - Manutenção dos Serviços com Exames Cirurgias e Consultas		0,00	1,120,000.00	925,000.00	725,000.00
2084 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS – PISO DA ENFERMAGEM		0,00	0,00	460,000.00	286,000.00
2085 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA- EMENDAS PARLAMENTARES		0,00	0,00	0,00	2,900,000.00
TOTAL		15,388,125.00	18,632,648.85	17,975,500.00	22,372,000.00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2022 - 2025					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS					
Ação : 1013 - Melhorias Sanitárias Domiciliares					
Objetivo : Melhorias Sanitárias Domiciliares 170.00000 024					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :					
Unidade Responsável : 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
Função : 17 - SANEAMENTO					
Sub-Função : 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL					
Tipo da Ação :					
Produto :					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R\$: 1,00					
Metas					
		2022	2023	2024	2025
Metas Físicas		145,000	170,000	0	0
Metas Financeiras		145,000.00	170,000.00	0,00	0,00
Fontes de Recursos					

15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20,000.00	20,000.00	0.00	0.00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100,000.00	100,000.00	0.00	0.00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	25,000.00	50,000.00	0.00	0.00
TOTAL	145,000.00	170,000.00	0,00	0,00

Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS

Ação : 1014 - Melhoria Habitacional

Objetivo : Melhoria Habitacional 400.00000 055

Objetivo Desenvolvimento Sustentável :

Unidade Responsável : 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Função : 10 - SAÚDE

Sub-Função : 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Tipo da Ação :

Produto :

Unidade de Medida :

Custo do Produto R\$: 1,00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	400,000	400,000	0	0
Metas Financeiras	400,000.00	400,000.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50,000.00	50,000.00	0.00	0.00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	300,000.00	300,000.00	0.00	0.00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50,000.00	50,000.00	0.00	0.00
TOTAL	400,000.00	400,000.00	0,00	0,00

Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS

Ação : 1015 - Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO **EXERCICIO : 2025**

PLANO PLURIANUAL

PERIODO : 2022 - 2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Objetivo : Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde 2.020.00000 279

Objetivo Desenvolvimento Sustentável :

Unidade Responsável : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

Sub-Função : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Tipo da Ação :

Produto :

Unidade de Medida :

Custo do Produto R\$: 1,00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	2,070,000	2,020,000	1,800,000	1,750,000
Metas Financeiras	2,070,000.00	2,020,000.00	1,800,000.00	1,750,000.00

Fontes de Recursos

15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	70,000.00	20,000.00	100,000.00	100,000.00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1,500,000.00	1,500,000.00	0.00	0.00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	300,000.00	300,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100,000.00	100,000.00	0.00	0.00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	100,000.00	100,000.00	200,000.00	100,000.00
17060000 - Transferência Especial da União	0.00	0.00	0.00	50,000.00
TOTAL	2,070,000.00	2,020,000.00	1,800,000.00	1,750,000.00

Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS

Ação : 1016 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária

Objetivo : Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 980.00000 136

Objetivo Desenvolvimento Sustentável :

Unidade Responsável : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	940,000	980,000	850,000	1,400,000
Metas Financeiras	940,000.00	980,000.00	850,000.00	1,400,000.00
Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	40,000.00	40,000.00	200,000.00	200,000.00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO	600,000.00	640,000.00	400,000.00	1,100,000.00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO	EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL	
PERIODO : 2022 - 2025	

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde				
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100,000.00	100,000.00	0.00	0.00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	200,000.00	200,000.00	250,000.00	100,000.00
TOTAL	940,000.00	980,000.00	850,000.00	1,400,000.00

Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS
Ação : 1017 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada
 Objetivo : Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 1.450.00000 2
 Objetivo Desenvolvimento Sustentável :
 Unidade Responsável : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - SAÚDE
 Sub-Função : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Tipo da Ação :
 Produto :
 Unidade de Medida :
 Custo do Produto R\$: 1,00

Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,480,000	1,450,000	1,040,000	830,000
Metas Financeiras	1,480,000.00	1,450,000.00	1,040,000.00	830,000.00
Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	80,000.00	50,000.00	100,000.00	100,000.00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	800,000.00	800,000.00	640,000.00	630,000.00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	200,000.00	200,000.00	0.00	0.00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100,000.00	100,000.00	0.00	0.00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	300,000.00	300,000.00	300,000.00	100,000.00
TOTAL	1,480,000.00	1,450,000.00	1,040,000.00	830,000.00

Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS
Ação : 1030 - Aquisição de um Castramóvel
 Objetivo : Aquisição de um Castramóvel 100.00000 014
 Objetivo Desenvolvimento Sustentável :
 Unidade Responsável : 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 Função : 10 - SAÚDE
 Sub-Função : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 Tipo da Ação :
 Produto :
 Unidade de Medida :
 Custo do Produto R\$: 1,00

Metas				
--------------	--	--	--	--

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2022 - 2025					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
	2022	2023	2024	2025	
Metas Físicas	0	100,000	0	0	
Metas Financeiras	0,00	100,000,00	0,00	0,00	
Fontes de Recursos					
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	100,000,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	100,000,00	0,00	0,00	
Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS					
Ação : 2023 - Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde/PACS.					
Objetivo : Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde/PACS.					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :					
Unidade Responsável : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função : 10 - SAÚDE					
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA					
Tipo da Ação :					
Produto :					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R\$: 1,00					
Metas					
	2022	2023	2024	2025	
Metas Físicas	0	0	0	0	
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fontes de Recursos					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS					
Ação : 2035 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento					
Objetivo : Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento 537.00000 074					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :					
Unidade Responsável : 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
Função : 10 - SAÚDE					
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA					
Tipo da Ação :					
Produto :					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R\$: 1,00					
Metas					
	2022	2023	2024	2025	
Metas Físicas	495,000	537,000	553,500	833,500	
Metas Financeiras	495,000,00	537,000,00	553,500,00	833,500,00	
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500,00	500,00	500,00	
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	355,000,00	440,000,00	507,500,00	787,500,00	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5,000,00	1,000,00	0,00	0,00	
16350000 - Royalties do	130,000,00	90,500,00	45,500,00	45,500,00	

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2022 - 2025					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
	2022	2023	2024	2025	
Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde					
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	5,000,00	5,000,00	0,00	0,00	
TOTAL	495,000,00	537,000,00	553,500,00	833,500,00	
Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS					
Ação : 2036 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde					
Objetivo : Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde 5.688.14885 787					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :					

Unidade Responsável : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	4.190,625	5.688,149	6.711,500	7.650,500
Metas Financeiras	4.190,625.00	5.688,148.85	6.711,500.00	7.650,500.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0.00	500.00	0.00	0.00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.483,625.00	5.040,054.50	5.581,500.00	6.349,500.00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.500.00	25,000.00	25,000.00	80,000.00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5,500.00	1,000.00	10,000.00	5,000.00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	676,000.00	621,594.35	1,095,000.00	1,216,000.00
TOTAL	4.190.625.00	5.688.148,85	6.711.500,00	7.650.500,00
Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS				
Ação : 2037 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária				
Objetivo : Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 2.985.70000 413				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	2.394,000	2.985,700	3.533,500	3.796,000
Metas Financeiras	2.394,000.00	2.985,700.00	3.533,500.00	3.796,000.00
Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de	150,000.00	375,700.00	233,500.00	176,000.00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2022 - 2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
saúde com recursos de impostos e transferências de impostos				
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.244,000.00	1.730,000.00	2.350,000.00	2.520,000.00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	0.00	880,000.00	950,000.00	1,100,000.00
TOTAL	2.244.000,00	2.610.000,00	3.300.000,00	3.620.000,00
Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS				
Ação : 2038 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.				
Objetivo : Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. 267.00000 037				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	252,500	267,000	444,500	442,500

Metas Financeiras	252,500.00	267,000.00	444,500.00	442,500.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0.00	500.00	0.00	0.00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	112,500.00	86,500.00	148,500.00	58,500.00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	140,000.00	60,000.00	170,000.00	237,000.00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	0.00	120,000.00	126,000.00	147,000.00
TOTAL	252.500,00	267.000,00	444.500,00	442.500,00
Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS				
Ação : 2039 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica				
Objetivo : Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 174.80000 0				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função : 10 - SAÚDE				
Sub-Função : 303 - Suporte Profilático e Terapeutico				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2022 - 2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	331,000	174,800	327,500	350,000
Metas Financeiras	331,000.00	174,800.00	327,500.00	350,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0.00	500.00	0.00	0.00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	221,000.00	63,500.00	214,000.00	234,000.00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80,000.00	90,800.00	78,500.00	80,000.00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30,000.00	20,000.00	35,000.00	36,000.00
TOTAL	331.000,00	174.800,00	327.500,00	350.000,00
Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS				
Ação : 2040 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada				
Objetivo : Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 2.455.00000 34				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função : 10 - SAÚDE				
Sub-Função : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	2,000,000	2,455,000	1,195,000	1,348,500
Metas Financeiras	2,000,000.00	2,455,000.00	1,195,000.00	1,348,500.00
Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1,600,000.00	2,070,000.00	865,000.00	1,020,000.00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400,000.00	385,000.00	320,000.00	320,000.00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0.00	0.00	10,000.00	8,500.00
TOTAL	2.000.000,00	2.455.000,00	1.195.000,00	1.348.500,00
Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS				
Ação : 2041 - Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus				
Objetivo : Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus 150.00000 021				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				

Unidade Responsável : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAUDE

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO **EXERCICIO : 2025**

PLANO PLURIANUAL

PERIODO : 2022 - 2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA

Tipo da Ação :

Produto :

Unidade de Medida :

Custo do Produto R\$: 1,00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	652,500	150,000	0	0
Metas Financeiras	652,500.00	150,000.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0.00	500.00	0.00	0.00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	17,500.00	9,500.00	0.00	0.00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	520,000.00	100,000.00	0.00	0.00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	45,000.00	20,000.00	0.00	0.00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	70,000.00	20,000.00	0.00	0.00
TOTAL	652.500,00	150.000,00	0,00	0,00

Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS

Ação : 2073 - Incentivo de proteção da causa animal.

Objetivo : Incentivo de proteção da causa animal. 135.00000 019

Objetivo Desenvolvimento Sustentável :

Unidade Responsável : 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Função : 10 - SAUDE

Sub-Função : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Tipo da Ação :

Produto :

Unidade de Medida :

Custo do Produto R\$: 1,00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	37,500	135,000	135,000	60,000
Metas Financeiras	37,500.00	135,000.00	135,000.00	60,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	37,500.00	135,000.00	135,000.00	60,000.00
TOTAL	37.500,00	135.000,00	135.000,00	60.000,00

Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS

Ação : 2080 - Manutenção dos Serviços com Exames Cirurgias e Consultas

Objetivo : Manutenção dos Serviços com Exames Cirurgias e Consultas 1.120.00000 155

Objetivo Desenvolvimento Sustentável :

Unidade Responsável : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAUDE

Sub-Função : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Tipo da Ação :

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

EXERCICIO : 2025

PLANO PLURIANUAL

PERIODO : 2022 - 2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Produto :

Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1,120,000	925,000	725,000
Metas Financeiras	0,00	1,120,000,00	925,000,00	725,000,00
Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	1,020,000,00	835,000,00	635,000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	100,000,00	90,000,00	90,000,00
TOTAL	0,00	1.120.000,00	925.000,00	725.000,00
Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS				
Ação : 2084 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS – PISO DA ENFERMAGEM				
Objetivo : Manter as atividades do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Piso da Enfermagem				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função : 10 - SAÚDE				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANTER O PISO DE ENFERMAGEM				
Unidade de Medida : UND				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	0	460,000	286,000
Metas Financeiras	0,00	0,00	460,000,00	286,000,00
Fontes de Recursos				
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	0,00	460,000,00	286,000,00
TOTAL	0,00	0,00	460.000,00	286.000,00
Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS				
Ação : 2085 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA- EMENDAS PARLAMENTARES				
Objetivo : Manter as atividades do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária- Emendas Parlamentares				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função : 10 - SAÚDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : SAÚDE				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	0	0	2,900,000
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	2,900,000,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					EXERCICIO : 2025	
PLANO PLURIANUAL						
PERÍODO : 2022 - 2025						
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS						
Fontes de Recursos						
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,300,000,00	
16003120 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	0,00	0,00	0,00	0,00	1,600,000,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	

PLANO PLURIANUAL

PERÍODO : 2022 - 2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO :

PÚBLICO ALVO :

EIXO ESTRUTURANTE :

OBJETIVO :

JUSTIFICATIVA :

UNIDADE :

RESPONSÁVEL

Indicadores de Resultado

Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	2022	2023	2024	2025
-----------------------------	--------------	------	------	------	------

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1018 - Melhorias Habitacionais	155,000.00	150,000.00	150,000.00	0.00
1019 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	400,000.00	400,000.00	250,000.00	0.00
2042 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente	125,500.00	123,500.00	137,000.00	195,500.00
2043 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	435,000.00	545,500.00	557,000.00	635,500.00
2044 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	27,500.00	27,500.00	27,500.00	27,500.00
2045 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00
2046 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	3,500.00	3,500.00	3,500.00	3,500.00
2047 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	3,500.00	3,500.00	3,500.00	3,500.00
2048 - Qualificação Profissional para a Juventude	83,000.00	83,000.00	117,000.00	117,000.00
2049 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	175,000.00	400,000.00	455,000.00	610,000.00
2050 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	204,000.00	241,500.00	236,500.00	168,000.00
2051 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	50,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00
2052 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	86,100.00	86,100.00	86,100.00	116,400.00
2053 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	34,900.00	34,900.00	34,900.00	34,900.00
2054 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	90,000.00	90,000.00	90,000.00	90,000.00
2055 - Manutenção de Outros Programas Projetos Benefícios e Serviços Socioassistenciais do	50,000.00	40,000.00	40,000.00	0.00
2056 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	555,000.00	536,016.00	859,500.00	974,000.00
2057 - Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços	21,000.00	21,000.00	21,000.00	0.00
2058 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3,800.00	3,800.00	3,800.00	4,700.00
2059 - PROCAD SUAS	2,500.00	2,500.00	2,500.00	22,000.00
2083 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	36,000.00	0.00	50,000.00	100,000.00
TOTAL	2,551,300.00	2,852,316.00	3,184,800.00	3,162,500.00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

EXERCÍCIO : 2025

PLANO PLURIANUAL

PERÍODO : 2022 - 2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Ação : 1018 - Melhorias Habitacionais

Objetivo : Melhorias Habitacionais 150.00000 021

Objetivo Desenvolvimento Sustentável :

Unidade Responsável : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 16 - HABITACAO

Sub-Função : 482 - HABITACAO URBANA

Tipo da Ação :

Produto :

Unidade de Medida :

Custo do Produto R\$: 1,00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	155,000	150,000	150,000	0
Metas Financeiras	155,000.00	150,000.00	150,000.00	0.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	10,000.00	10,000.00	0.00
16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	95,000.00	95,000.00	95,000.00	0.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	55,000.00	45,000.00	0.00	0.00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	45,000.00	0.00
TOTAL	155.000.00	150.000.00	150.000.00	0.00
Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL				
Ação : 1019 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL				
Objetivo : Estruturar a rede de serviços da proteção social básica e especial, por meio da construção de equipamentos públicos; ampliação, reforma e melhorias da infraestrutura de unidades públicas estatais, seguindo as normativas do SUAS e legislação complementar, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades de proteção social básica e especial reordenando-as de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : REDUÇÃO DE DESIGUALDADES				
Unidade Responsável : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : PROD				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	400,000	400,000	250,000	0
Metas Financeiras	400,000.00	400,000.00	250,000.00	0.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	20,000.00	20,000.00	0.00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30,000.00	30,000.00	30,000.00	0.00
16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	150,000.00	150,000.00	0.00	0.00
17040000 - Transferência da	200,000.00	200,000.00	0.00	0.00
				EXERCICIO : 2025
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2022 - 2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	200,000.00	0.00
TOTAL	400.000.00	400.000.00	250.000.00	0.00
Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL				
Ação : 2042 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente				
Objetivo : Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente 123.50000 017				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	125,500	123,500	137,000	195,500
Metas Financeiras	125,500.00	123,500.00	137,000.00	195,500.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	98,500.00	104,000.00	117,500.00	174,500.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	27,000.00	19,500.00	0.00	21,000.00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	19,500.00	0.00
TOTAL	125.500.00	123.500.00	137.000.00	195.500.00
Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL				
Ação : 2043 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social				
Objetivo : Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social 545.50000 075				

Objetivo Desenvolvimento Sustentável:				
Unidade Responsável : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	435,000	545,500	557,000	635,500
Metas Financeiras	435,000.00	545,500.00	557,000.00	635,500.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	329,500.00	423,500.00	515,000.00	563,500.00
16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	5,000.00	5,000.00	5,000.00	0,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : 2022 - 2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100,500.00	117,000.00	0.00	72,000.00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	37,000.00	0.00
TOTAL	435,000.00	545,500.00	557,000.00	635,500.00
Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL				
Ação : 2044 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Objetivo : Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 27.50000 004				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	27,500	27,500	27,500	27,500
Metas Financeiras	27,500.00	27,500.00	27,500.00	27,500.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	27,500.00	27,500.00	27,500.00	27,500.00
TOTAL	27,500.00	27,500.00	27,500.00	27,500.00
Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL				
Ação : 2045 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos				
Objetivo : Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos 10.00000 00				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	10,000	10,000	10,000	10,000
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00
Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL				
Ação : 2046 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa				
Objetivo : Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 3.50000 000				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				

Unidade Responsável : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA				
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2022 - 2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	3,500	3,500	3,500	3,500
Metas Financeiras	3,500.00	3,500.00	3,500.00	3,500.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3,500.00	3,500.00	3,500.00	3,500.00
TOTAL	3,500.00	3,500.00	3,500.00	3,500.00
Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL				
Ação : 2047 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência				
Objetivo : Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência 3.50000 000				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	3,500	3,500	3,500	3,500
Metas Financeiras	3,500.00	3,500.00	3,500.00	3,500.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3,500.00	3,500.00	3,500.00	3,500.00
TOTAL	3,500.00	3,500.00	3,500.00	3,500.00
Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL				
Ação : 2048 - Qualificação Profissional para a Juventude				
Objetivo : Qualificação Profissional para a Juventude 83.00000 011				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função : 11 - TRABALHO				
Sub-Função : 334 - FOMENTO AO TRABALHO				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	83,000	83,000	117,000	117,000
Metas Financeiras	83,000.00	83,000.00	117,000.00	117,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	50,000.00	88,000.00	88,000.00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2022 - 2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	33,000.00	33,000.00	0.00	29,000.00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	29,000.00	0.00
TOTAL	83,000.00	83,000.00	117,000.00	117,000.00
Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL				
Ação : 2049 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				

Objetivo : Assistir cidadãos e as famílias por meio dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, assegurados pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, Lei Municipal de Nº 1.765, de 22 de dezembro de 2016, que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Objetivo Desenvolvimento Sustentável : ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Unidade Responsável : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Função : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Tipo da Ação : ATIVIDADE

Produto : PROD

Unidade de Medida :

Custo do Produto R\$: 1,00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	175,000	400,000	455,000	610,000
Metas Financeiras	175,000.00	400,000.00	455,000.00	610,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	130,000.00	180,000.00	210,000.00	440,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	45,000.00	220,000.00	0.00	170,000.00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	245,000.00	0.00
TOTAL	175,000.00	400,000.00	455,000.00	610,000.00

Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Ação : 2050 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, voltados à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social, bem como a manutenção dos serviços ofertados ou referenciados pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, considerando a rede existente, entre eles o PAIF, o SCFV para todos os ciclos da vida e o serviço no domicílio para as pessoas com deficiência e idosas, bem como manter Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC na Escola

Objetivo Desenvolvimento Sustentável : REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

Unidade Responsável : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Função : 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Tipo da Ação : ATIVIDADE

Produto : PROD

Unidade de Medida :

Custo do Produto R\$: 1,00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	204,000	241,500	236,500	168,000
Metas Financeiras	204,000.00	241,500.00	236,500.00	168,000.00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PLANO PLURIANUAL

PERÍODO : 2022 - 2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Fontes de Recursos

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	204,000.00	241,500.00	236,500.00	168,000.00
TOTAL	204,000.00	241,500.00	236,500.00	168,000.00

Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Ação : 2051 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : Ofertar proteção social integral de média e ou de alta complexidade a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com direitos violados, que tenham ou não vínculos familiares e comunitários rompidas ou extremamente fragilizados por meio de serviços de acompanhamento especializado ofertados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS, entre eles o PAEFI, MSE, Abordagem Social, entre outros; bem como por meio de serviços que garantam o acolhimento institucional com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas.

Objetivo Desenvolvimento Sustentável : REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

Unidade Responsável : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Função : 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Tipo da Ação : ATIVIDADE

Produto : PROD

Unidade de Medida :

Custo do Produto R\$: 1,00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	50,000	50,000	50,000	50,000
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00

Fontes de Recursos

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00
TOTAL	50,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00

Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL**Ação : 2052 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**

Objetivo : Incentivar as ações de aprimoramento da qualidade de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único em âmbito local, contribuindo para que o município execute as ações que estão sob sua responsabilidade.

Objetivo Desenvolvimento Sustentável : REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

Unidade Responsável : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Tipo da Ação : ATIVIDADE

Produto : PROD

Unidade de Medida :

Custo do Produto R\$: 1,00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	86,100	86,100	86,100	116,400
Metas Financeiras	86,100.00	86,100.00	86,100.00	116,400.00

Fontes de Recursos

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	86,100.00	86,100.00	86,100.00	116,400.00
TOTAL	86,100.00	86,100.00	86,100.00	116,400.00

Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL**Ação : 2053 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS**

Objetivo : Avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito municipal, possibilitando a vigilância social, a organização do SUAS, a capacitação permanente, o monitoramento e a avaliação, entre outros com

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**PLANO PLURIANUAL****PERÍODO : 2022 - 2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

vistas a produção de dados para que a Política Pública de Assistência Social seja efetivada e a qualidade de gestão, bem como manter a Vigilância Socioassistencial, Educação Permanente do SUAS - Capacita SUAS e Gestão do Trabalho no SUAS.

Objetivo Desenvolvimento Sustentável : REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

Unidade Responsável : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Tipo da Ação : ATIVIDADE

Produto : PROD

Unidade de Medida :

Custo do Produto R\$: 1,00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	34,900	34,900	34,900	34,900
Metas Financeiras	34,900.00	34,900.00	34,900.00	34,900.00

Fontes de Recursos

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	34,900.00	34,900.00	34,900.00	34,900.00
TOTAL	34,900.00	34,900.00	34,900.00	34,900.00

Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL**Ação : 2054 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ**

Objetivo : Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida; bem como promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; mediar o acesso da gestante, de crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem.

Objetivo Desenvolvimento Sustentável : REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

Unidade Responsável : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Função : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Tipo da Ação : ATIVIDADE

Produto : PROD

Unidade de Medida :

Custo do Produto R\$: 1,00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	90,000	90,000	90,000	90,000
Metas Financeiras	90,000.00	90,000.00	90,000.00	90,000.00

Fontes de Recursos

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	90,000.00	90,000.00	90,000.00	90,000.00
TOTAL	90,000.00	90,000.00	90,000.00	90,000.00

Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL**Ação : 2055 - Manutenção de Outros Programas Projetos Benefícios e Serviços Socioassistenciais do**

Objetivo : Manutenção de Outros Programas Projetos Benefícios e Serviços Socioassistenciais do 40.00000 006
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :
Unidade Responsável : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Função : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Tipo da Ação :
Produto :
Unidade de Medida :
Custo do Produto R\$: 1,00
Metas

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2022 - 2025					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
	2022	2023	2024	2025	
Metas Físicas	50,000	40,000	40,000	0	
Metas Financeiras	50,000.00	40,000.00	40,000.00	0.00	
Fontes de Recursos					
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50,000.00	40,000.00	40,000.00	0.00	
TOTAL	50,000.00	40,000.00	40,000.00	0.00	
Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL					
Ação : 2056 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Objetivo : Manter as atividades socioassistenciais dos serviços, programas e projetos do SUAS, bem como Família Acolhedora, entre outros					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : REDUÇÃO DE DESIGUALDADES					
Unidade Responsável : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : GESTÃO ADMINISTRATIVA					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R\$: 1,00					
Metas					
	2022	2023	2024	2025	
Metas Físicas	555,000	536,016	859,500	974,000	
Metas Financeiras	555,000.00	536,016.00	859,500.00	974,000.00	
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	510,000.00	499,516.00	663,000.00	721,500.00	
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0.00	0.00	0.00	21,000.00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	45,000.00	36,500.00	0.00	231,500.00	
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	196,500.00	0.00	
TOTAL	555,000.00	536,016.00	859,500.00	974,000.00	
Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL					
Ação : 2057 - Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços					
Objetivo : Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços 21.00000 003					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :					
Unidade Responsável : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
Sub-Função : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA					
Tipo da Ação :					
Produto :					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R\$: 1,00					
Metas					
	2022	2023	2024	2025	
Metas Físicas	21,000	21,000	21,000	0	
Metas Financeiras	21,000.00	21,000.00	21,000.00	0.00	

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2022 - 2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Fontes de Recursos				
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	21.000,00	21.000,00	21.000,00	0,00
TOTAL	21.000,00	21.000,00	21.000,00	0,00
Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL				
Ação : 2058 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Objetivo : Fortalecer o Controle Social e a participação da sociedade proporcionando ao CMAS condições de gestão com vistas ao exercício do controle social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela rede socioassistencial, bem como a realização da Conferência Municipal de Assistência Social e Capacitação para Conselheiros de Assistência Social.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : REDUÇÃO DE DESIGUALDADES				
Unidade Responsável : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : PROD				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	3,800	3,800	3,800	4,700
Metas Financeiras	3,800.00	3,800.00	3,800.00	4,700.00
Fontes de Recursos				
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3,800.00	3,800.00	3,800.00	4,700.00
TOTAL	3,800.00	3,800.00	3,800.00	4,700.00
Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL				
Ação : 2059 - PROCAD SUAS				
Objetivo : O Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, tem o objetivo de Qualificar e fortalecer o Cadastro Único como tecnologia social de identificação de famílias em situação de vulnerabilidade a partir da correção das distorções na sua base de dados, criando oportunidade para acesso a serviços, benefícios e programas sociais a pessoas que necessitam da Assistência Social e outras políticas públicas, mas que ainda estão fora do Cadastro Único ou estão com dados desatualizados.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : REDUÇÃO DE DESIGUALDADES				
Unidade Responsável : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : PROCAD SUAS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	2,500	2,500	2,500	22,000
Metas Financeiras	2,500.00	2,500.00	2,500.00	22,000.00
Fontes de Recursos				
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2,500.00	2,500.00	2,500.00	22,000.00
TOTAL	2,500.00	2,500.00	2,500.00	22,000.00
Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL				
Ação : 2083 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Objetivo : Executar as ações oriundas de Emendas Parlamentares para a Assistência Social				

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2022 - 2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : REDUÇÃO DE DESIGUALDADES				
Unidade Responsável : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				

Sub-Função : 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES				
Unidade de Medida : UND				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	36,000	0	50,000	100,000
Metas Financeiras	36,000.00	0,00	50,000.00	100,000.00
Fontes de Recursos				
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	36,000.00	0,00	50,000.00	100,000.00
TOTAL	36,000,00	0,00	50,000,00	100,000,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO **EXERCÍCIO : 2025**

PLANO PLURIANUAL

PERÍODO : 2022 - 2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR

TIPO :

PÚBLICO ALVO :

EIXO ESTRUTURANTE :

OBJETIVO :

JUSTIFICATIVA :

UNIDADE :

RESPONSÁVEL

Indicadores de Resultado

Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	2022	2023	2024	2025
-----------------------------	--------------	------	------	------	------

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1020 - Construção e/ou recuperação de Aterro Sanitário	260,000.00	300,000.00	0.00	0.00
1021 - Construção Adequação Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana	2,010,000.00	2,110,000.00	1,900,000.00	1,900,000.00
1022 - Construção Reforma e/ou Revitalização de Praças e Canteiros	410,000.00	410,000.00	410,000.00	1,000,000.00
1023 - Construção Ampliação Reforma e Estruturação de Prédios Públicos	260,000.00	260,000.00	0.00	0.00
1024 - Construção do Abatedouro Municipal	150,000.00	150,000.00	300,000.00	300,000.00
1025 - Construção e Recuperação de Pontes e Passagens Molhadas	422,000.00	432,000.00	500,000.00	890,000.00
1026 - Construção Ampliação e/ou Reforma de Cemitérios Públicos.	150,000.00	150,000.00	200,000.00	200,000.00
1027 - Implantação Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Hídrica	420,000.00	420,000.00	300,000.00	250,000.00
1028 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	347,500.00	340,000.00	550,000.00	265,000.00
1029 - Construção do mercado público do agricultor e produtor rural	200,000.00	200,000.00	0.00	0.00
1031 - Construção de um Canil	0.00	150,000.00	0.00	0.00
1032 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CENTRO DE VELÓRIO	0.00	0.00	150,000.00	150,000.00
2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Transporte e Urbanismo	3,162,000.00	3,996,000.00	5,423,750.00	6,133,260.00
2062 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	210,000.00	166,160.00	350,350.00	1,031,000.00
2063 - Ampliação Eficientização e Manutenção da Iluminação Pública	616,000.00	727,000.00	761,500.00	928,500.00
2064 - Manutenção do Programa de Distribuição de Água	310,000.00	330,000.00	254,000.00	200,000.00
2065 - Contribuição ao Fundo Seguro Safra	30,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00
2066 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	1,142,500.00	1,712,500.00	1,917,500.00	2,108,000.00
2067 - Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor Rural	64,000.00	62,000.00	47,000.00	47,000.00
2068 - Manutenção do Corte de Terra	600,000.00	1,639,660.55	865,000.00	1,320,000.00
2069 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	473,500.00	532,500.00	582,500.00	564,500.00
2070 - Sustentabilidade e Preservação Ambiental	50,000.00	50,000.00	50,000.00	0.00
2071 - Implantação e Manutenção da Gestão de Resíduos Sólidos (Coleta Seletiva)	45,000.00	45,000.00	0.00	0.00
2086 - AÇÕES ORIUNDAS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0.00	0.00	0.00	650,000.00
TOTAL	11,332,500.00	14,212,820.55	14,591,600.00	17,967,260.00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2022 - 2025					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR					
Ação : 1020 - Construção e/ou recuperação de Aterro Sanitário					
Objetivo : Construção e/ou recuperação de Aterro Sanitário 300.00000 042					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :					
Unidade Responsável : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO					
Função : 17 - SANEAMENTO					
Sub-Função : 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO					
Tipo da Ação :					
Produto :					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R\$: 1,00					
Metas					
	2022	2023	2024	2025	
Metas Físicas	260.000	300.000	0	0	
Metas Financeiras	260.000.00	300.000.00	0.00	0.00	
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	60.000.00	100.000.00	0.00	0.00	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000.00	100.000.00	0.00	0.00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000.00	100.000.00	0.00	0.00	
TOTAL	260.000,00	300.000,00	0,00	0,00	
Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR					
Ação : 1021 - Construção Adequação Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana					
Objetivo : Construção Adequação Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 2.110.00000 292					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :					
Unidade Responsável : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO					
Função : 15 - URBANISMO					
Sub-Função : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Tipo da Ação :					
Produto :					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R\$: 1,00					
Metas					
	2022	2023	2024	2025	
Metas Físicas	2.010.000	2.110.000	1.900.000	1.900.000	
Metas Financeiras	2.010.000.00	2.110.000.00	1.900.000.00	1.900.000.00	
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00	10.000.00	300.000.00	300.000.00	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.500.000.00	1.500.000.00	900.000.00	1.300.000.00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000.00	600.000.00	0.00	300.000.00	
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	700.000.00	0.00	
TOTAL	2.010.000,00	2.110.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2022 - 2025					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Ação : 1022 - Construção Reforma e/ou Revitalização de Praças e Canteiros					
Objetivo : Construção Reforma e/ou Revitalização de Praças e Canteiros 410.00000 057					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :					
Unidade Responsável : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO					
Função : 15 - URBANISMO					
Sub-Função : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Tipo da Ação :					
Produto :					

Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	410,000	410,000	410,000	1.000,000
Metas Financeiras	410,000.00	410,000.00	410,000.00	1,000,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,000.00	300,000.00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	200,000.00	200,000.00	200,000.00	400,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200,000.00	200,000.00	0,00	300,000.00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	200,000.00	0,00
TOTAL	410,000.00	410,000.00	410,000.00	1.000.000.00
Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR				
Ação : 1023 - Construção Ampliação Reforma e Estruturação de Prédios Públicos				
Objetivo : Construção Ampliação Reforma e Estruturação de Prédios Públicos 260.00000 036				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	260,000	260,000	0	0
Metas Financeiras	260,000.00	260,000.00	0,00	0,00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	100,000.00	0,00	0,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	160,000.00	160,000.00	0,00	0,00
TOTAL	260,000.00	260,000.00	0,00	0,00
Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR				
Ação : 1024 - Construção do Abatedouro Municipal				
Objetivo : Construção do Abatedouro Municipal 150.00000 021				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO				

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : 2022 - 2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	150,000	150,000	300,000	300,000
Metas Financeiras	150,000.00	150,000.00	300,000.00	300,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	150,000.00	150,000.00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100,000.00	100,000.00	0,00	0,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	40,000.00	40,000.00	0,00	150,000.00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	150,000.00	0,00
TOTAL	150,000.00	150,000.00	300,000.00	300,000.00
Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR				
Ação : 1025 - Construção e Recuperação de Pontes e Passagens Molhadas				

Objetivo : Construção e Recuperação de Pontes e Passagens Molhadas 432.00000 060				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO				
Função : 26 - TRANSPORTE				
Sub-Função : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	422,000	432,000	500,000	890,000
Metas Financeiras	422,000.00	432,000.00	500,000.00	890,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	30,000.00	170,000.00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	240,000.00	250,000.00	250,000.00	400,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	172,000.00	172,000.00	0,00	320,000.00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	220,000.00	0,00
TOTAL	422,000,00	432,000,00	500,000,00	890,000,00
Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR				

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2022 - 2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Ação : 1026 - Construção Ampliação e/ou Reforma de Cemitérios Públicos.				
Objetivo : Construção Ampliação e/ou Reforma de Cemitérios Públicos. 150.00000 021				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 452 - SERVICOS URBANOS				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	150,000	150,000	200,000	200,000
Metas Financeiras	150,000.00	150,000.00	200,000.00	200,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	80,000.00	80,000.00	105,000.00	105,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	70,000.00	70,000.00	0,00	95,000.00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	95,000.00	0,00
TOTAL	150,000,00	150,000,00	200,000,00	200,000,00
Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR				
Ação : 1027 - Implantação Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Hídrica				
Objetivo : Implantação Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Hídrica 420.00000 058				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL				
Sub-Função : 544 - RECURSOS HIDRICOS				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	420,000	420,000	300,000	250,000
Metas Financeiras	420,000.00	420,000.00	300,000.00	250,000.00

Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	20,000.00	125,000.00	125,000.00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	150,000.00	150,000.00	0.00	0.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	250,000.00	250,000.00	0.00	125,000.00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	175,000.00	0.00
TOTAL	420,000,00	420,000,00	300,000,00	250,000,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO **EXERCICIO : 2025**

PLANO PLURIANUAL

PERÍODO : 2022 - 2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR

Ação : 1028 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

Objetivo : Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas 340.00000 047

Objetivo Desenvolvimento Sustentável :

Unidade Responsável : 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Função : 20 - AGRICULTURA

Sub-Função : 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA

Tipo da Ação :

Produto :

Unidade de Medida :

Custo do Produto R\$: 1,00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	347,500	340,000	550,000	265,000
Metas Financeiras	347,500.00	340,000.00	550,000.00	265,000.00

Fontes de Recursos

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	97,500.00	90,000.00	200,000.00	15,000.00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	200,000.00	200,000.00	200,000.00	200,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50,000.00	50,000.00	0.00	50,000.00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	150,000.00	0.00
TOTAL	347,500,00	340,000,00	550,000,00	265,000,00

Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR

Ação : 1029 - Construção do mercado público do agricultor e produtor rural

Objetivo : Construção do mercado público do agricultor e produtor rural 200.00000 028

Objetivo Desenvolvimento Sustentável :

Unidade Responsável : 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Função : 20 - AGRICULTURA

Sub-Função : 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA

Tipo da Ação :

Produto :

Unidade de Medida :

Custo do Produto R\$: 1,00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	200,000	200,000	0	0
Metas Financeiras	200,000.00	200,000.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200,000.00	200,000.00	0.00	0.00
TOTAL	200,000,00	200,000,00	0,00	0,00

Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR

Ação : 1031 - Construção de um Canil

Objetivo : Construção de um Canil 150.00000 021

Objetivo Desenvolvimento Sustentável :

Unidade Responsável : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Função : 15 - URBANISMO

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2022 - 2025					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Sub-Função : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Tipo da Ação :					
Produto :					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R\$: 1,00					
Metas					
	2022	2023	2024	2025	
Metas Físicas	0	150,000	0	0	
Metas Financeiras	0.00	150,000.00	0.00	0.00	
Fontes de Recursos					
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0.00	150,000.00	0.00	0.00	
TOTAL	0.00	150,000.00	0.00	0.00	
Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR					
Ação : 1032 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CENTRO DE VELÓRIO					
Objetivo : Construir e/ou reformar Centro de Velório					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS					
Unidade Responsável : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO					
Função : 15 - URBANISMO					
Sub-Função : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Tipo da Ação : PROJETO					
Produto : CONSTRUIR CENTRO DE VELÓRIO					
Unidade de Medida : UND					
Custo do Produto R\$: 1,00					
Metas					
	2022	2023	2024	2025	
Metas Físicas	0	0	150,000	150,000	
Metas Financeiras	0.00	0.00	150,000.00	150,000.00	
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0.00	0.00	65,000.00	65,000.00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0.00	0.00	0.00	85,000.00	
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	85,000.00	0.00	
TOTAL	0.00	0.00	150,000.00	150,000.00	
Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR					
Ação : 2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Transporte e Urbanismo					
Objetivo : Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Transporte e Urbanismo 3.996.00000 553					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :					
Unidade Responsável : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO					
Função : 15 - URBANISMO					
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
Tipo da Ação :					
Produto :					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R\$: 1,00					
Metas					

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2022 - 2025					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
	2022	2023	2024	2025	
Metas Físicas	3,162,000	3,996,000	5,423,750	6,133,260	
Metas Financeiras	3,162,000.00	3,996,000.00	5,423,750.00	6,133,260.00	
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1,191,500.00	1,513,500.00	2,588,500.00	4,171,760.00	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10,000.00	10,000.00	12,000.00	30,000.00	

17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	1,242,500,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1,950,500,00	188,000,00	165,000,00	142,000,00
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	180,000,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9,478/1997	10,000,00	2,272,500,00	2,658,000,00	357,000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	12,000,00	250,00	10,000,00
TOTAL	3.162.000,00	3.996.000,00	5.423.750,00	6.133.260,00

Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR

Ação : 2062 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Objetivo : Manutenção de Estradas Vicinais

Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Unidade Responsável : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Função : 26 - TRANSPORTE

Sub-Função : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Tipo da Ação : ATIVIDADE

Produto : MANTER ESTRADAS VICINAIS

Unidade de Medida : UND

Custo do Produto R\$: 1,00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	210,000	166,160	350,350	1,031,000
Metas Financeiras	210,000,00	166,160,00	350,350,00	1,031,000,00

Fontes de Recursos

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30,000,00	30,000,00	230,000,00	725,000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	180,000,00	130,000,00	0,00	260,000,00
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	40,000,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9,478/1997	0,00	0,00	120,000,00	0,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	6,160,00	350,00	6,000,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

EXERCICIO : 2025

PLANO PLURIANUAL

PERÍODO : 2022 - 2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

TOTAL	210.000,00	166.160,00	350.350,00	1.031.000,00
--------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR

Ação : 2063 - Ampliação Eficientização e Manutenção da Iluminação Pública

Objetivo : Ampliação Eficientização e Manutenção da Iluminação Pública 727.00000 101

Objetivo Desenvolvimento Sustentável :

Unidade Responsável : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Função : 15 - URBANISMO

Sub-Função : 452 - SERVICOS URBANOS

Tipo da Ação :

Produto :

Unidade de Medida :

Custo do Produto R\$: 1,00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	616,000	727,000	761,500	928,500
Metas Financeiras	616,000,00	727,000,00	761,500,00	928,500,00

Fontes de Recursos

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30,500,00	120,500,00	70,500,00	115,500,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	240,000,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	450,500,00	0,00	3,000,00	0,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9,478/1997	135,000,00	120,000,00	200,000,00	0,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	486,500,00	488,000,00	523,000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	50,000,00
TOTAL	616.000,00	727.000,00	761.500,00	928.500,00

Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR

Ação : 2064 - Manutenção do Programa de Distribuição de Água

Objetivo : Manutenção do Programa de Distribuição de Água 330.00000 046

Objetivo Desenvolvimento Sustentável :

Unidade Responsável : 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Função : 20 - AGRICULTURA				
Sub-Função : 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	310,000	330,000	254,000	200,000
Metas Financeiras	310,000.00	330,000.00	254,000.00	200,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	80,000.00	100,000.00	100,000.00	100,000.00
17040000 - Transferência da	0.00	0.00	0.00	100,000.00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2022 - 2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0.00	0.00	4,000.00	0.00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	230,000.00	230,000.00	150,000.00	0.00
TOTAL	310,000.00	330,000.00	254,000.00	200,000.00
Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR				
Ação : 2065 - Contribuição ao Fundo Seguro Safra				
Objetivo : Contribuição ao Fundo Seguro Safra 30.00000 004				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
Função : 20 - AGRICULTURA				
Sub-Função : 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	30,000	30,000	30,000	30,000
Metas Financeiras	30,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	15,000.00	15,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25,000.00	25,000.00	0.00	15,000.00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	15,000.00	0.00
TOTAL	30,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00
Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR				
Ação : 2066 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural				
Objetivo : Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural 1.712.50000 237				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
Função : 20 - AGRICULTURA				
Sub-Função : 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,142,500	1,712,500	1,917,500	2,108,000
Metas Financeiras	1,142,500.00	1,712,500.00	1,917,500.00	2,108,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	517,500.00	852,500.00	1,032,500.00	1,363,000.00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2022 - 2025				

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10,000.00	5,000.00	10,000.00	10,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	615,000.00	855,000.00	0.00	735,000.00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	875,000.00	0.00
TOTAL	1.142.500,00	1.712.500,00	1.917.500,00	2.108.000,00

Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR

Ação : 2067 - Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor Rural

Objetivo : Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor Rural 62.00000 009

Objetivo Desenvolvimento Sustentável :

Unidade Responsável : 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Função : 20 - AGRICULTURA

Sub-Função : 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA

Tipo da Ação :

Produto :

Unidade de Medida :

Custo do Produto R\$: 1,00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	64,000	62,000	47,000	47,000
Metas Financeiras	64,000.00	62,000.00	47,000.00	47,000.00

Fontes de Recursos

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	19,000.00	25,000.00	25,000.00	25,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	45,000.00	37,000.00	0.00	22,000.00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	22,000.00	0.00
TOTAL	64,000.00	62,000.00	47,000.00	47,000.00

Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR

Ação : 2068 - Manutenção do Corte de Terra

Objetivo : Manutenção do Corte de Terra 1.639.66055 227

Objetivo Desenvolvimento Sustentável :

Unidade Responsável : 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Função : 20 - AGRICULTURA

Sub-Função : 606 - EXTENSAO RURAL

Tipo da Ação :

Produto :

Unidade de Medida :

Custo do Produto R\$: 1,00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	600,000	1,639,661	865,000	1,320,000
Metas Financeiras	600,000.00	1,639,660.55	865,000.00	1,320,000.00

Fontes de Recursos

15000000 - Recursos não	70,000.00	536,872.00	230,000.00	810,000.00
-------------------------	-----------	------------	------------	------------

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PLANO PLURIANUAL

PERÍODO : 2022 - 2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

vinculados de Impostos				
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	530,000.00	1,102,788.55	0.00	510,000.00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0.00	0.00	5,000.00	0.00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	630,000.00	0.00
TOTAL	600,000.00	1.639.660,55	865.000,00	1.320.000,00

Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR

Ação : 2069 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Objetivo : Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano 532.50000 074

Objetivo Desenvolvimento Sustentável :

Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO URBANO

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

Sub-Função : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Tipo da Ação :

Produto :

Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	473,500	532,500	582,500	564,500
Metas Financeiras	473,500.00	532,500.00	582,500.00	564,500.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	416,500.00	474,500.00	544,500.00	525,000.00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	57,000.00	58,000.00	0,00	39,500.00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	3,000.00	0,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	35,000.00	0,00
TOTAL	473,500.00	532,500.00	582,500.00	564,500.00
Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR				
Ação : 2070 - Sustentabilidade e Preservação Ambiental				
Objetivo : Sustentabilidade e Preservação Ambiental 50.00000 007				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO URBANO				
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL				
Sub-Função : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	50,000	50,000	50,000	0
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	50,000.00	0,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				EXERCICIO : 2025
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2022 - 2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	50,000.00	50,000.00	0,00
TOTAL	50,000.00	50,000.00	50,000.00	0,00
Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR				
Ação : 2071 - Implantação e Manutenção da Gestão de Resíduos Sólidos (Coleta Seletiva)				
Objetivo : Implantação e Manutenção da Gestão de Resíduos Sólidos (Coleta Seletiva) 45.00000 006				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO URBANO				
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL				
Sub-Função : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R\$: 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	45,000	45,000	0	0
Metas Financeiras	45,000.00	45,000.00	0,00	0,00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	45,000.00	45,000.00	0,00	0,00
TOTAL	45,000.00	45,000.00	0,00	0,00
Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR				
Ação : 2086 - AÇÕES ORIUNDAS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO				
Objetivo : Manter ações de Transferências Especiais da União, conforme Plano de Ação elaborado pelo Município.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : PROD				
Unidade de Medida :				

Custo do Produto RS : 1,00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	0	0	650.000
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	650.000.00
Fontes de Recursos				
17060000 - Transferência Especial da União	0.00	0.00	0.00	650.000.00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	650.000,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				EXERCÍCIO : 2025
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : 2022 - 2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						EXERCÍCIO : 2025
PLANO PLURIANUAL						
PERÍODO : 2022 - 2025						
RESUMO POR UNIDADE						
CODIG O	DESCRIÇÃO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
01001	CÂMARA MUNICIPAL	1.711.000,00	2.376.000,00	3.044.400,00	3.600.000,00	10.731.400,00
02001	GABINETE DO PREFEITO	1.883.500,00	2.146.000,00	2.394.000,00	2.419.000,00	8.842.500,00
02002	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	243.500,00	229.500,00	170.500,00	121.000,00	764.500,00
02003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	893.500,00	1.177.000,00	1.257.000,00	1.701.000,00	5.028.500,00
02004	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6.797.500,00	7.086.000,00	7.966.100,00	6.771.700,00	28.621.300,00
02005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	572.000,00	1.085.801,50	1.300.500,00	1.326.500,00	4.284.801,50
02006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	16.590.975,00	19.017.777,10	18.461.100,00	19.736.100,00	73.805.952,10
02007	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO	1.869.000,00	3.023.500,00	3.551.780,00	3.877.000,00	12.321.280,00
02008	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMEN	1.140.000,00	1.384.000,00	688.500,00	893.500,00	4.106.000,00
02009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.310.625,00	17.290.648,85	17.287.000,00	21.478.500,00	70.366.773,85
02010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	843.000,00	946.500,00	1.005.500,00	992.500,00	3.787.500,00
02011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.708.300,00	1.905.816,00	2.179.300,00	2.170.000,00	7.963.416,00
02012	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E UR	7.650.000,00	8.851.160,00	9.995.600,00	13.182.760,00	39.679.520,00
02013	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMEN	3.114.000,00	4.734.160,55	3.963.500,00	4.220.000,00	16.031.660,55
02014	SEC. MUN. DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO	568.500,00	627.500,00	632.500,00	564.500,00	2.393.000,00
02015	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	2.215.000,00	2.215.000,00
99999	Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
TOTAL		60.295.400,00	72.281.364,00	74.297.280,00	85.669.060,00	292.543.104,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				EXERCÍCIO : 2025
PLANO PLURIANUAL				
PERÍODO : 2022 - 2025				
DISTRIBUIÇÃO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE				
CODIGO	DESCRIÇÃO		(%)	TOTAL
01001	CÂMARA MUNICIPAL		3,67	10.731.400,00
02001	GABINETE DO PREFEITO		3,02	8.842.500,00
02002	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,26	764.500,00
02003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1,72	5.028.500,00
02004	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		9,78	28.621.300,00
02005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1,46	4.284.801,50
02006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		25,23	73.805.952,10
02007	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE		4,21	12.321.280,00
02008	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		1,40	4.106.000,00
02009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		24,05	70.366.773,85
02010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1,29	3.787.500,00
02011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2,72	7.963.416,00
02012	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO		13,56	39.679.520,00

02013	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	5,48	16.031.660,55
02014	SEC. MUN. DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO URBANO	0,82	2.393.000,00
02015	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,76	2.215.000,00
99999	Reserva de Contingência	0,55	1.600.000,00
TOTAL		100,00	292.543.104,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		EXERCÍCIO : 2025	
PLANO PLURIANUAL			
PERÍODO : 2022 - 2025			
RESUMO POR FONTE DE RECURSOS			
CODIGO	DESCRIÇÃO	(%)	TOTAL
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	29,75	87.025.828,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5,12	14.964.176,50
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	11,60	33.930.379,50
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,49	1.434.700,50
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12,45	36.411.999,50
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	0,13	394.100,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	0,07	199.706,75
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	0,35	1.029.488,25
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,07	200.500,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	0,57	1.677.500,00
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	8.400,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,19	569.400,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,16	462.650,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1,99	5.821.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,07	200.000,00
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	4,14	12.118.132,10
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,16	463.000,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4,04	11.825.300,00
16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,44	1.300.000,00
16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	0,55	1.600.000,00
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2,94	8.610.000,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1,14	3.323.000,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,26	746.000,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,12	341.500,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1,65	4.827.500,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,21	600.000,00
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	2,28	6.658.594,35
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,81	2.375.900,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,03	84.000,00
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,21	600.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3,40	9.942.000,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,10	280.000,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6,53	19.092.288,55
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1,30	3.792.000,00
17060000	Transferência Especial da União	0,24	700.000,00
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,08	220.000,00
17103210	Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,14	400.000,00
17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	0,03	100.500,00
17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	0,02	50.500,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,07	215.500,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	5,56	16.264.000,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,01	36.060,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,51	1.497.500,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito	0,02	50.000,00
18990000	Outros Recursos Vinculados	0,03	100.000,00
TOTAL		100,00	292.543.104,00

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:3A28BBAF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 776/2024 - GP

Rua Josué Dias, 243, Centro, CEP: 59.790-000 - CNPJ Nº. 08.349.094/0001-10

(084) 3328-3905 e 3328-3906

Lei nº 776/2024 - GP Em,18 de novembro de 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX - SEPT ROSADO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO – I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Governador Dix-Sept Rosado, para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal;

II – O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO – II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O Orçamento Geral do Município de Governador Dix-Sept Rosado para o exercício financeiro de 2025, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta R\$ 95.031.500,00 (noventa e cinco milhões e trinta e um mil e quinhentos reais) e a Receita de Dedução em R\$ 9.362.440,00 (nove milhões e trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais), totalizando a Receita Líquida em R\$ 85.669.060,00 (oitenta e cinco milhões e seiscentos e sessenta e nove mil e sessenta reais), e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	88.381.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.804.500,00
Contribuições	520.000,00
Receita Patrimonial	628.300,00
Receita de Serviços	10.000,00
Transferências Correntes	82.353.200,00
Outras Receitas Correntes	65.500,00
Receitas de Capital	6.650.000,00
Transferências de Capital	6.650.000,00
Deduções	-9.362.440,00
Deduções de Receita Corrente	-9.362.440,00
TOTAL DAS RECEITAS	85.669.060,00

CAPÍTULO II

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Despesas Correntes	70.004.060,00
Pessoal e Encargos Sociais	31.051.500,00
Juros e Encargos da Dívida	190.000,00
Outras Despesas Correntes	38.762.560,00
Despesas de Capital	15.265.000,00
Investimentos	11.582.500,00
Inversões Financeiras	2.500,00
Amortização da Dívida	3.680.000,00
Reserva de Contingência	400.000,00
Reserva de Contingência	400.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	85.669.060,00

Art. 5º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 6º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3.º desta Lei é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 25,00% (Vinte e Cinco Por Cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§3º - O limite fixado no Inciso III, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

TÍTULO – III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Art. 9º -Esta Lei entrará em vigor em 1º do mês de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Governador Dix-Sept Rosado, Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de novembro de 2024.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito

ANEXOS

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual				
Anexo I - Receita e Despesa		Segundo Categ. Economicas		
RECEITAS	TOTAL (R\$)	DESPESAS	TOTAL (R\$)	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES		
Impostos, Taxas E Contribuicoes De Melhoria	4.804.500,00	Outras Despesas Correntes	38.762.560,00	
Contribuicoes	520.000,00	Pessoal E Encargos Sociais	31.051.500,00	
Receita Patrimonial	628.300,00	Juros E Encargos Da Divida	190.000,00	
Receita De Servicos	10.000,00			
Transferencias Correntes	82.353.200,00			
Outras Receitas Correntes	65.500,00			
TOTAL RECEITAS CORRENTES(I)	88.381.500,00	TOTAL DESPESAS CORRENTES(I)	70.004.060,00	
		SUPERAVIT	18.377.440,00	
TOTAL	88.381.500,00	TOTAL	88.381.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL		
Transferencias De Capital	6.650.000,00	Investimentos	11.582.500,00	
		Inversoes Financeiras	2.500,00	
		Amortizacao Da Divida	3.680.000,00	
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL(II)	6.650.000,00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL(II)	15.265.000,00	
DEFICIT	8.615.000,00			
TOTAL	15.265.000,00	TOTAL	15.265.000,00	
RECEITAS DE DEDUCAO		RESERVA DE CONTINGENCIA		
Transferencias Correntes	9.362.440,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	
TOTAL RECEITAS DE DEDUÇÃO (III)	9.362.440,00	TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	400.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II - III	85.669.060,00	TOTAL DAS DESPESAS (III) = I + II + III	85.669.060,00	
TOTAL	85.669.060,00	TOTAL	85.669.060,00	

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		RECEITA BRUTA	83.425.000,00	11.606.500,00	95.031.500,00
I		Receitas Correntes	79.975.000,00	8.406.500,00	88.381.500,00
11		Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	4.804.500,00	0,00	4.804.500,00
111		Impostos	4.588.000,00	0,00	4.588.000,00
111250		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
1112500100		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Principal)			
1112500100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos			
1112500100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos			
1112500100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos			
111253		Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	68.000,00	0,00	68.000,00
1112530100		Impostos sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - (Principal)			
1112530100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos			

1112530100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos			
1112530100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos			
111303		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1113031100		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
1113031100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos			
1113031100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos			
1113031100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos			
1113034100		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			
1113034100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos			
1113034100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos			
1113034100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos			
111451		Impostos sobre Serviços	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
1114511100		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - (Principal)			
1114511100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos			
1114511100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos			
1114511100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos			
112		Taxas	216.500,00	0,00	216.500,00
112101		Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	211.500,00	0,00	211.500,00
1121010102		Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação			
1121010102	15000000	Recursos não vinculados de Impostos			
1121010106		Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano			
1121010106	15000000	Recursos não vinculados de Impostos			
1121010110		Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte			
1121010110	15000000	Recursos não vinculados de Impostos			
1121010199		Outras Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização			
1121010199	15000000	Recursos não vinculados de Impostos			
112201		Taxas pela Prestacao de Servicos	5.000,00	0,00	5.000,00
1122010199		Outras Taxas pela Prestação de Serviços			
1122010199	15000000	Recursos não vinculados de Impostos			
12		Contribuicoes	520.000,00	0,00	520.000,00
124		Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	520.000,00	0,00	520.000,00
124150		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	520.000,00	0,00	520.000,00
1241500100		Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - (Principal)			
1241500100	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
13		Receita Patrimonial	347.800,00	280.500,00	628.300,00
132		Valores Mobiliarios	347.800,00	280.500,00	628.300,00
132101		Remuneracao de Depositos Bancarios	347.800,00	280.500,00	628.300,00
1321010100		Remuneracao de Depositos Bancarios - (Principal)			
1321010100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos			
1321010100	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural			
1321010100	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural			
1321010100	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
1321010100	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
1321010100	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
1321010100	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			
1321010100	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1321010100	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
1321010100	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar			
1321010100	15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação			
1321010100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos			
1321010100	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola			
1321010100	15500000	Transferência do Salário-Educação			
1321010100	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
1321010100	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde			
1321010100	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
1321010100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1321010100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			
1321010100	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022			
1321010100	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.			
1321010100	17060000	Transferência Especial da União			

1321010100	17540000	Recursos de Operações de Crédito			
16		Receita de Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
161		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	0,00	10.000,00
161102		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	0,00	10.000,00
1611020100		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - (Principal)			
1611020100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos			
17		Transferências Correntes	74.227.200,00	8.126.000,00	82.353.200,00
171		Transferências da União e de suas Entidades	40.401.200,00	8.005.000,00	48.406.200,00
171151		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	25.950.000,00	0,00	25.950.000,00
1711511101		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
1711511101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos			
1711511101	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos			
1711511101	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos			
1711512101		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias			
1711512101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos			
1711512101	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos			
171152		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.200,00	0,00	2.200,00
1711520101		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
1711520101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos			
1711520101	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos			
1711520101	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos			
171251		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	220.000,00	0,00	220.000,00
1712510100		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - (Principal)			
1712510100	17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			
171252		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	12.498.000,00	0,00	12.498.000,00
1712521100		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - (Principal)			
1712521100	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação			
1712521100	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde			
1712521100	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural			
1712522100		Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - (Principal)			
1712522100	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural			
1712524100		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - (Principal)			
1712524100	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			
171350		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	0,00	7.434.000,00	7.434.000,00
1713501101		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal			
1713501101	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1713501101	16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS			
1713501101	16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA			
1713501198		Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde			
1713501198	16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias			
1713502101		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal			
1713502101	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1713503101		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal			
1713503101	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1713503199		Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias			
1713503199	16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias			
1713504101		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal			
1713504101	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1713505100		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - (Principal)			
1713505100	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.			
171450		Transferências do Salário-Educação	670.000,00	0,00	670.000,00
1714500100		Transferências do Salário-Educação - (Principal)			
1714500100	15500000	Transferência do Salário-Educação			
171451		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.000,00	0,00	2.000,00
1714510100		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - (Principal)			
1714510100	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola			
171452		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	192.500,00	0,00	192.500,00
1714520101		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			

1714520101	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar			
171453		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	156.000,00	0,00	156.000,00
1714530101		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE			
1714530101	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			
171499		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	200.000,00	0,00	200.000,00
1714990100		Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE - (Principal)			
1714990100	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
171550		Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	50.000,00	0,00	50.000,00
1715500100		Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAT - (Principal)			
1715500100	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB			
1715500100	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB			
171551		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	50.000,00	0,00	50.000,00
1715510100		Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAF - (Principal)			
1715510100	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB			
171552		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	200.500,00	0,00	200.500,00
1715520100		Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAR - (Principal)			
1715520100	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
171650		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	571.000,00	571.000,00
1716500100		PISO BÁSICO FIXO - CRAS - PAIF			
1716500100	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
1716500101		Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social			
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		- IGD-SUAS			
1716500101	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
1716500102		TRANSF. REC. FNAS PROCAD SUAS			
1716500102	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
1716500103		TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1716500103	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
1716500105		TRANSF. REC. FNAS - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD-PAB			
1716500105	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
1716500110		Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
1716500110	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
1716500111		Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz			
1716500111	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
1716500114		Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade			
1716500114	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
171957		Transferência Especial da União	100.000,00	0,00	100.000,00
1719570100		Transferencia Especial da Uniao - (Principal)			
1719570100	17060000	Transferência Especial da União			
171960			110.000,00	0,00	110.000,00
1719600100		TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL			
1719600100	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022			
172		Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.606.000,00	121.000,00	23.727.000,00
172150		Cota-Parte do ICMS	21.900.000,00	0,00	21.900.000,00
1721500101		Cota-Parte do ICMS			
1721500101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos			
1721500101	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos			
1721500101	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos			
172151		Cota-Parte do IPVA	570.000,00	0,00	570.000,00
1721510101		Cota-Parte do IPVA			
1721510101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos			
1721510101	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos			
1721510101	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos			
172152		Cota-Parte do IPI - Municípios	40.000,00	0,00	40.000,00
1721520101		Cota-Parte do IPI - Municípios			
1721520101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos			
1721520101	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos			
1721520101	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos			
172153		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	16.000,00	0,00	16.000,00
1721530100		Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - (Principal)			
1721530100	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
172252		Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	480.000,00	0,00	480.000,00
1722520100		Cota-parte Royalties - Compensacao Financeira pela Producao do Petroleo - (Principal)			

1722520100	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural			
172350		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	100.000,00	100.000,00
1723500101		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal			
1723500101	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
172451		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
1724510100		Transferencias de Convenios dos Estados Destinadas a Programas de Educacao - (Principal)			
1724510100	15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação			
172900		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	400.000,00	0,00	400.000,00
1729000100		Outras Transferencias dos Estados e Distrito Federal - (Principal)			
1729000100	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais			
172951		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	21.000,00	21.000,00
1729510100		Transferencias de Estados destinadas a Assistencia Social - (Principal)			
1729510100	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
175		Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	10.220.000,00	0,00	10.220.000,00
175150		Transferencias de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	10.220.000,00	0,00	10.220.000,00
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		Educação Básica e de Valoriza			
1751500100		Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - (Principal)			
1751500100	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
1751500100	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
19		Outras Receitas Correntes	65.500,00	0,00	65.500,00
192		Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos	65.000,00	0,00	65.000,00
192199		Outras Indenizacoes	5.000,00	0,00	5.000,00
1921990100		Outras Indenizacoes - (Principal)			
1921990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos			
192299		Outras Restituicoes	60.000,00	0,00	60.000,00
1922990100		Outras Restituicoes - (Principal)			
1922990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos			
199		Demais Receitas Correntes	500,00	0,00	500,00
199999		Outras Receitas	500,00	0,00	500,00
1999993100		Outras Receitas Nao Arrecadadas e Nao Projetadas pela RFB - Financeiras - (Principal)			
1999993100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos			
2		Receitas de Capital	3.450.000,00	3.200.000,00	6.650.000,00
24		Transferencias de Capital	3.450.000,00	3.200.000,00	6.650.000,00
241		Transferencias da Uniao e de suas Entidades	3.450.000,00	3.200.000,00	6.650.000,00
241151		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
2411511100		Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Atencao Primaria - (Principal)			
2411511100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			
2411512100		Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Atencao Especializada - (Principal)			
2411512100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			
241250		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	650.000,00	0,00	650.000,00
2412509100		Outras transferencias destinadas a Programas de Educacao - (Principal)			
2412509100	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
241400		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
2414000100		Transferencias de Convenios da Uniao e de suas Entidades - (Principal)			
2414000100	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
241450		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2414500100		Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema unico de Saude - SUS - (Principal)			
2414500100	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde			
241951			500.000,00	0,00	500.000,00
2419510100		Transferencia Especial da Uniao - Principal			
2419510100	17060000	Transferência Especial da União			
		DEDUCOES DO FUNDEB	-9.362.440,00	0,00	-9.362.440,00
1		Receitas Correntes	-9.362.440,00	0,00	-9.362.440,00
17		Transferencias Correntes	-9.362.440,00	0,00	-9.362.440,00
171		Transferencias da Uniao e de suas Entidades	-4.860.440,00	0,00	-4.860.440,00
171151		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-4.860.000,00	0,00	-4.860.000,00
1711511101		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
1711511101	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos			
171152		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-440,00	0,00	-440,00

1711520101		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
1711520101	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos			
172		Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-4.502.000,00	0,00	-4.502.000,00
172150		Cota-Parte do ICMS	-4.380.000,00	0,00	-4.380.000,00
1721500101		Cota-Parte do ICMS			
1721500101	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos			
172151		Cota-Parte do IPVA	-114.000,00	0,00	-114.000,00
1721510101		Cota-Parte do IPVA			
1721510101	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos			
172152		Cota-Parte do IPI - Municípios	-8.000,00	0,00	-8.000,00
1721520101		Cota-Parte do IPI - Municípios			
1721520101	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de			
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		impostos e transferências de impostos			
		TOTAL GERAL	74.062.560,00	11.606.500,00	85.669.060,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO			EXERCICIO : 2025		
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	49.632.560,00	20.371.500,00	70.004.060,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	22.836.400,00	8.215.100,00	31.051.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes diretas	22.836.400,00	8.215.100,00	31.051.500,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por tempo determinado	1.203.500,00	1.809.000,00	3.012.500,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.842.900,00	5.195.000,00	23.037.900,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.228.500,00	1.206.600,00	4.435.100,00	
3.1.90.16.00	Outras despesas variaveis - pessoal civil	3.500,00	1.000,00	4.500,00	
3.1.90.91.00	Sentencas judiciais	500.000,00	0,00	500.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	58.000,00	3.500,00	61.500,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da divida	190.000,00	0,00	190.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicacoes diretas	190.000,00	0,00	190.000,00	
3.2.90.22.00	Outros encargos sobre a divida por contrato	190.000,00	0,00	190.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	26.606.160,00	12.156.400,00	38.762.560,00	
3.3.50.00.00	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	192.500,00	6.500,00	199.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuicoes	190.000,00	5.500,00	195.500,00	
3.3.50.43.00	Subvencoes sociais	2.500,00	1.000,00	3.500,00	
3.3.71.00.00	Transferencias a consorcios p'blicos mediante contrato de rateio	0,00	326.000,00	326.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela participacao em consorcio p'blico (I)	0,00	326.000,00	326.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes diretas	26.413.660,00	11.823.900,00	38.237.560,00	
3.3.90.14.00	Diarias - civil	103.100,00	49.000,00	152.100,00	
3.3.90.15.00	Diarias - militar	150.000,00	0,00	150.000,00	
3.3.90.18.00	Auxilio financeiro a estudantes	105.000,00	0,00	105.000,00	
3.3.90.30.00	Material de uso e consumo	5.236.860,00	4.234.200,00	9.471.060,00	
3.3.90.31.00	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	136.000,00	1.500,00	137.500,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	44.500,00	701.000,00	745.500,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomocao	84.000,00	4.000,00	88.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de consultoria	187.500,00	141.500,00	329.000,00	
3.3.90.36.00	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	576.500,00	373.800,00	950.300,00	
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	18.289.500,00	6.015.400,00	24.304.900,00	
3.3.90.40.00	Servicos de TI e Comunicacao	228.500,00	70.500,00	299.000,00	
3.3.90.41.00	Contribuicoes	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes tributarias e contributivas	690.700,00	25.500,00	716.200,00	
3.3.90.48.00	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	34.500,00	88.000,00	122.500,00	
3.3.90.91.00	Sentencas judiciais	100.000,00	15.000,00	115.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	247.000,00	85.500,00	332.500,00	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e restituicoes	190.000,00	19.000,00	209.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.094.500,00	4.170.500,00	15.265.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos	7.412.000,00	4.170.500,00	11.582.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes diretas	7.412.000,00	4.170.500,00	11.582.500,00	

4.4.90.51.00	Obras e instalacoes	5.889.500,00	3.077.500,00	8.967.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.462.500,00	1.090.000,00	2.552.500,00
4.4.90.61.00	Aquisicao de imoveis	55.000,00	1.000,00	56.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	4.500,00	2.000,00	6.500,00
4.4.90.93.00	Indenizacoes e restituicoes	500,00	0,00	500,00
4.5.00.00.00	Inversoes financeiras	2.500,00	0,00	2.500,00
4.5.90.00.00	Aplicacoes diretas	2.500,00	0,00	2.500,00
4.5.90.61.00	Aquisicao de imoveis	2.500,00	0,00	2.500,00
4.6.00.00.00	Amortizacao da divida	3.680.000,00	0,00	3.680.000,00
4.6.90.00.00	Aplicacoes diretas	3.680.000,00	0,00	3.680.000,00
4.6.90.71.00	Principal da divida contratual resgatado	2.225.000,00	0,00	2.225.000,00
4.6.90.91.00	Sentencas judiciais	1.455.000,00	0,00	1.455.000,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	0,00	400.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	0,00	400.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	0,00	400.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	0,00	400.000,00
TOTAL		61.127.060,00	24.542.000,00	85.669.060,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				EXERCICIO : 2025	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
01001 - CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	3.170.000,00	0,00	3.170.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.988.900,00	0,00	1.988.900,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.988.900,00	0,00	1.988.900,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	65.000,00	0,00	65.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	65.000,00	0,00	65.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.753.400,00	0,00	1.753.400,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.753.400,00	0,00	1.753.400,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	170.000,00	0,00	170.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	1.181.100,00	0,00	1.181.100,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	500,00	0,00	500,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.180.600,00	0,00	1.180.600,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	51.600,00	0,00	51.600,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	51.600,00	0,00	51.600,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	141.500,00	0,00	141.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	141.500,00	0,00	141.500,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	75.000,00	0,00	75.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	830.000,00	0,00	830.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	830.000,00	0,00	830.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	430.000,00	0,00	430.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	430.000,00	0,00	430.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	430.000,00	0,00	430.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	120.000,00	0,00	120.000,00

	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	310.000,00	0,00	310.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	310.000,00	0,00	310.000,00
TOTAL			3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
02001 - GABINETE DO PREFEITO					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	2.398.500,00	0,00	2.398.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.648.500,00	0,00	1.648.500,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.648.500,00	0,00	1.648.500,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	35.500,00	0,00	35.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.500,00	0,00	35.500,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	1.500,00	0,00	1.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	1.500,00	0,00	1.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	750.000,00	0,00	750.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	45.000,00	0,00	45.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	705.000,00	0,00	705.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	11.000,00	0,00	11.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.15.00		Diarias - militar	150.000,00	0,00	150.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	167.500,00	0,00	167.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	82.500,00	0,00	82.500,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	85.000,00	0,00	85.000,00
3.3.90.31.00		Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	25.000,00	0,00	25.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	14.500,00	0,00	14.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.500,00	0,00	7.500,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	310.000,00	0,00	310.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	185.000,00	0,00	185.000,00
	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 25.000,00		0,00	25.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	12.000,00	0,00	12.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.41.00		Contribuicoes	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	6.500,00	0,00	6.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00	0,00	4.500,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	20.500,00	0,00	20.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos	20.500,00	0,00	20.500,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	20.500,00	0,00	20.500,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	20.500,00	0,00	20.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.500,00	0,00	15.500,00

	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL			2.419.000,00	0,00	2.419.000,00
02002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	113.500,00	0,00	113.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	101.500,00	0,00	101.500,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	101.500,00	0,00	101.500,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	0,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500,00	0,00	500,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500,00	0,00	500,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500,00	0,00	500,00
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500,00	0,00	500,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	7.500,00	0,00	7.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos	7.500,00	0,00	7.500,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	7.500,00	0,00	7.500,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	7.500,00	0,00	7.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.500,00	0,00	2.500,00
TOTAL			121.000,00	0,00	121.000,00
02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.668.500,00	0,00	1.668.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	682.000,00	0,00	682.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	682.000,00	0,00	682.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	680.000,00	0,00	680.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	680.000,00	0,00	680.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	986.500,00	0,00	986.500,00

3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	956.500,00	0,00	956.500,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.18.00		Auxilio financeiro a estudantes	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	45.000,00	0,00	45.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	16.000,00	0,00	16.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.500,00	0,00	10.500,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	855.000,00	0,00	855.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	450.000,00	0,00	450.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	205.000,00	0,00	205.000,00
	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 200.000,00		0,00	200.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	32.500,00	0,00	32.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos	32.000,00	0,00	32.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	32.000,00	0,00	32.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
4.4.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
4.5.00.00.00		Inversoes financeiras	500,00	0,00	500,00
4.5.90.00.00		Aplicacoes diretas	500,00	0,00	500,00
4.5.90.61.00		Aquisicao de imoveis	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
TOTAL			1.701.000,00	0,00	1.701.000,00

02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	4.526.700,00	0,00	4.526.700,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.392.000,00	0,00	1.392.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.392.000,00	0,00	1.392.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	440.000,00	0,00	440.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	440.000,00	0,00	440.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	900.500,00	0,00	900.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	900.500,00	0,00	900.500,00

3.1.90.16.00		Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	50.500,00	0,00	50.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.500,00	0,00	50.500,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da dívida	190.000,00	0,00	190.000,00
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas	190.000,00	0,00	190.000,00
3.2.90.22.00		Outros encargos sobre a dívida por contrato	190.000,00	0,00	190.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.944.700,00	0,00	2.944.700,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.944.700,00	0,00	2.944.700,00
3.3.90.14.00		Diárias - civil	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	40.000,00	0,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00		Serviços de consultoria	110.000,00	0,00	110.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física	7.000,00	0,00	7.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	1.917.500,00	0,00	1.917.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	530.000,00	0,00	530.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.312.500,00	0,00	1.312.500,00
	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 75.000,00		0,00	75.000,00
3.3.90.40.00		Serviços de TI e Comunicação	149.000,00	0,00	149.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	102.000,00	0,00	102.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	7.000,00	0,00	7.000,00
	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 40.000,00		0,00	40.000,00
3.3.90.47.00		Obrigações tributárias e contributivas	648.200,00	0,00	648.200,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	605.000,00	0,00	605.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	40.000,00	0,00	40.000,00
	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	3.000,00	0,00	3.000,00
	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	200,00	0,00	200,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	41.000,00	0,00	41.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	37.000,00	0,00	37.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.93.00		Indenizações e restituições	25.000,00	0,00	25.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	2.245.000,00	0,00	2.245.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalações	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
4.6.00.00.00		Amortização da dívida	2.225.000,00	0,00	2.225.000,00
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.225.000,00	0,00	2.225.000,00
4.6.90.71.00		Principal da dívida contratual resgatado	2.225.000,00	0,00	2.225.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.225.000,00	0,00	2.225.000,00
TOTAL			6.771.700,00	0,00	6.771.700,00

02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.300.500,00	0,00	1.300.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	521.500,00	0,00	521.500,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	521.500,00	0,00	521.500,00
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado	500,00	0,00	500,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de 500,00 impostos e transferências de impostos		0,00	500,00

3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	420.000,00	0,00	420.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de 420.000,00		0,00	420.000,00
		impostos e transferências de impostos			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	100.000,00	0,00	100.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de 100.000,00		0,00	100.000,00
		impostos e transferências de impostos			
3.1.90.16.00		Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00	0,00	500,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de 500,00		0,00	500,00
		impostos e transferências de impostos			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	500,00	0,00	500,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de 500,00		0,00	500,00
		impostos e transferências de impostos			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	779.000,00	0,00	779.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	500,00	0,00	500,00
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais	500,00	0,00	500,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de 500,00		0,00	500,00
		impostos e transferências de impostos			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	778.500,00	0,00	778.500,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	1.500,00	0,00	1.500,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de 1.500,00		0,00	1.500,00
		impostos e transferências de impostos			
3.3.90.18.00		Auxilio financeiro a estudantes	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	120.000,00	0,00	120.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de 80.000,00		0,00	80.000,00
		impostos e transferências de impostos			
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	500,00	0,00	500,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de 500,00		0,00	500,00
		impostos e transferências de impostos			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	500,00	0,00	500,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de 500,00		0,00	500,00
		impostos e transferências de impostos			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	500,00	0,00	500,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de 500,00		0,00	500,00
		impostos e transferências de impostos			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	500,00	0,00	500,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de 500,00		0,00	500,00
		impostos e transferências de impostos			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	22.000,00	0,00	22.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de 20.000,00		0,00	20.000,00
		impostos e transferências de impostos			
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	550.000,00	0,00	550.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de 500.000,00		0,00	500.000,00
		impostos e transferências de impostos			
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00	0,00	5.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de 5.000,00		0,00	5.000,00
		impostos e transferências de impostos			
3.3.90.41.00		Contribuicoes	5.000,00	0,00	5.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de 5.000,00		0,00	5.000,00
		impostos e transferências de impostos			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas	500,00	0,00	500,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de 500,00		0,00	500,00
		impostos e transferências de impostos			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	22.000,00	0,00	22.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de 2.000,00		0,00	2.000,00
		impostos e transferências de impostos			
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	26.000,00	0,00	26.000,00

4.4.00.00.00		Investimentos	26.000,00	0,00	26.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	26.000,00	0,00	26.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	5.000,00	0,00	5.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de 5.000,00		0,00	5.000,00
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		impostos e transferências de impostos			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	20.000,00	0,00	20.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de 20.000,00		0,00	20.000,00
		impostos e transferências de impostos			
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis	500,00	0,00	500,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de 500,00		0,00	500,00
		impostos e transferências de impostos			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	500,00	0,00	500,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de 500,00		0,00	500,00
		impostos e transferências de impostos			
TOTAL			1.326.500,00	0,00	1.326.500,00

02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	18.529.100,00	0,00	18.529.100,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	13.245.500,00	0,00	13.245.500,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	13.245.500,00	0,00	13.245.500,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	1.013.500,00	0,00	1.013.500,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	605.000,00	0,00	605.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	402.000,00	0,00	402.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.179.500,00	0,00	10.179.500,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.428.000,00	0,00	8.428.000,00
	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50.000,00	0,00	50.000,00
	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	40.000,00	0,00	40.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	2.052.000,00	0,00	2.052.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	630.000,00	0,00	630.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500,00	0,00	500,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	5.283.600,00	0,00	5.283.600,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais	1.500,00	0,00	1.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00	0,00	500,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	5.281.100,00	0,00	5.281.100,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	4.500,00	0,00	4.500,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.500,00	0,00	2.500,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500,00	0,00	500,00
3.3.90.18.00		Auxilio financeiro a estudantes	100.000,00	0,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	1.423.100,00	0,00	1.423.100,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	225.000,00	0,00	225.000,00

	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	290.000,00	0,00	290.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	120.000,00	0,00	120.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	260.000,00	0,00	260.000,00
	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	1.100,00	0,00	1.100,00
	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	193.500,00	0,00	193.500,00
	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	2.500,00	0,00	2.500,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	95.500,00	0,00	95.500,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	230.000,00	0,00	230.000,00
	15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	500,00	0,00	500,00
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	1.000,00	0,00	1.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00	0,00	500,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	15.500,00	0,00	15.500,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00	0,00	500,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	153.000,00	0,00	153.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00	0,00	11.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	12.000,00	0,00	12.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.000,00	0,00	40.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	20.000,00	0,00	20.000,00
	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	500,00	0,00	500,00
	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	2.500,00	0,00	2.500,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.000,00	0,00	40.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	23.000,00	0,00	23.000,00
	15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	3.506.500,00	0,00	3.506.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	360.000,00	0,00	360.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	710.000,00	0,00	710.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.500,00	0,00	40.500,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	500,00	0,00	500,00
	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	151.500,00	0,00	151.500,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00	0,00	50.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.795.000,00	0,00	1.795.000,00
	15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	197.500,00	0,00	197.500,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	13.500,00	0,00	13.500,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	6.500,00	0,00	6.500,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500,00	0,00	500,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas	7.500,00	0,00	7.500,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.500,00	0,00	5.500,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500,00	0,00	500,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	10.500,00	0,00	10.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	32.500,00	0,00	32.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500,00	0,00	500,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	12.500,00	0,00	12.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.500,00	0,00	10.500,00

	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00	0,00	500,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500,00	0,00	500,00
	15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.207.000,00	0,00	1.207.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	1.207.000,00	0,00	1.207.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.207.000,00	0,00	1.207.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	687.000,00	0,00	687.000,00
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	45.000,00	0,00	45.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	450.500,00	0,00	450.500,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	140.000,00	0,00	140.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	517.000,00	0,00	517.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	45.000,00	0,00	45.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	10.000,00	0,00	10.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	150.000,00	0,00	150.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	210.000,00	0,00	210.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis	2.000,00	0,00	2.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.500,00	0,00	1.500,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500,00	0,00	500,00
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500,00	0,00	500,00
TOTAL			19.736.100,00	0,00	19.736.100,00
02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	3.842.000,00	0,00	3.842.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	413.500,00	0,00	413.500,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	413.500,00	0,00	413.500,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	405.000,00	0,00	405.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	405.000,00	0,00	405.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	3.428.500,00	0,00	3.428.500,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	58.000,00	0,00	58.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	58.000,00	0,00	58.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	53.000,00	0,00	53.000,00
	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	3.370.500,00	0,00	3.370.500,00
3.3.90.14.00		Diarías - civil	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.18.00		Auxilio financeiro a estudantes	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	265.000,00	0,00	265.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	185.000,00	0,00	185.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	75.000,00	0,00	75.000,00
	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	134.000,00	0,00	134.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	44.500,00	0,00	44.500,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	84.500,00	0,00	84.500,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	27.000,00	0,00	27.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00

	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	27.500,00	0,00	27.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	27.000,00	0,00	27.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	47.000,00	0,00	47.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	12.000,00	0,00	12.000,00
	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	2.795.000,00	0,00	2.795.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.485.000,00	0,00	1.485.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	905.000,00	0,00	905.000,00
	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	400.000,00	0,00	400.000,00
	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	9.500,00	0,00	9.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00	0,00	4.500,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	23.500,00	0,00	23.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00	0,00	10.000,00
	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	5.500,00	0,00	5.500,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	0,00	35.000,00
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
4.4.00.00.00		Investimentos	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL			3.877.000,00	0,00	3.877.000,00
02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00	842.500,00	842.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	0,00	186.500,00	186.500,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	186.500,00	186.500,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	0,00	5.000,00	5.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	180.000,00	180.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	180.000,00	180.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	0,00	500,00	500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	500,00	500,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	0,00	500,00	500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	500,00	500,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	500,00	500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	500,00	500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	0,00	656.000,00	656.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	0,00	5.000,00	5.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais	0,00	500,00	500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	500,00	500,00
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p'blicos mediante contrato de rateio	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p'blico (I)	0,00	15.000,00	15.000,00

	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	635.500,00	635.500,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	0,00	10.000,00	10.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	0,00	40.000,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	20.000,00	20.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuicao gratuita	0,00	500,00	500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	500,00	500,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	0,00	500,00	500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	500,00	500,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	0,00	30.000,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	20.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	0,00	530.000,00	530.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	500.000,00	500.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	0,00	5.500,00	5.500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	500,00	500,00
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas	0,00	1.000,00	1.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	0,00	2.000,00	2.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais	0,00	15.000,00	15.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	500,00	500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	500,00	500,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	0,00	500,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500,00	500,00
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	51.000,00	51.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	0,00	51.000,00	51.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	51.000,00	51.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	0,00	10.000,00	10.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	0,00	40.000,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	20.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	10.000,00	10.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis	0,00	500,00	500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	500,00	500,00
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	500,00	500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	500,00	500,00
TOTAL			0,00	893.500,00	893.500,00
02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00	17.451.500,00	17.451.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	0,00	7.517.000,00	7.517.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	7.517.000,00	7.517.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	0,00	1.732.500,00	1.732.500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	201.000,00	201.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.311.500,00	1.311.500,00
	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	220.000,00	220.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	4.579.500,00	4.579.500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	2.660.500,00	2.660.500,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	612.000,00	612.000,00
	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	1.247.000,00	1.247.000,00

	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	60.000,00	60.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	0,00	1.203.000,00	1.203.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	1.201.500,00	1.201.500,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.500,00	1.500,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variáveis - pessoal civil	0,00	500,00	500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	500,00	500,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	0,00	1.500,00	1.500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	500,00	500,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	0,00	9.934.500,00	9.934.500,00
3.3.71.00.00		Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	0,00	311.000,00	311.000,00
3.3.71.70.00		Rateio pela participação em consórcio público (I)	0,00	311.000,00	311.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	305.000,00	305.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	0,00	9.623.500,00	9.623.500,00
3.3.90.14.00		Diárias - civil	0,00	34.000,00	34.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	31.000,00	31.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	0,00	3.746.500,00	3.746.500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	845.000,00	845.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	800.000,00	800.000,00
	16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	600.000,00	600.000,00
	16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	0,00	800.000,00	800.000,00
	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	101.000,00	101.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	600.500,00	600.500,00
3.3.90.31.00		Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	0,00	1.500,00	1.500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	500,00	500,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	86.000,00	86.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	35.500,00	35.500,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	45.500,00	45.500,00
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção	0,00	1.500,00	1.500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	500,00	500,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.35.00		Serviços de consultoria	0,00	71.000,00	71.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	70.000,00	70.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	266.000,00	266.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	37.500,00	37.500,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	5.500,00	5.500,00
	16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	100.000,00	100.000,00
	16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	0,00	100.000,00	100.000,00
	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	5.000,00	5.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	18.000,00	18.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	0,00	5.225.500,00	5.225.500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	2.952.500,00	2.952.500,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	360.000,00	360.000,00
	16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	580.000,00	580.000,00
	16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	0,00	680.000,00	680.000,00
	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	3.000,00	3.000,00
	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	5.000,00	5.000,00

	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	645.000,00	645.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	0,00	59.000,00	59.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	26.000,00	26.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00
	16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	10.000,00	10.000,00
	16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	0,00	10.000,00	10.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas	0,00	22.500,00	22.500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.500,00	1.500,00
	16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	10.000,00	10.000,00
	16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	0,00	21.000,00	21.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	10.500,00	10.500,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	500,00	500,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	73.000,00	73.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	51.000,00	51.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	0,00	2.000,00	2.000,00
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		Serviços Públicos de Saúde			
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	0,00	16.000,00	16.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00
	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	3.000,00	3.000,00
	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	5.000,00	5.000,00
	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.027.000,00	4.027.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	0,00	4.027.000,00	4.027.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	4.027.000,00	4.027.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	0,00	3.057.500,00	3.057.500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	305.500,00	305.500,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00
	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	200.000,00	200.000,00
	17060000	Transferência Especial da União	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	0,00	967.500,00	967.500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	135.500,00	135.500,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00
	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	730.000,00	730.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis	0,00	500,00	500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	500,00	500,00
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	1.500,00	1.500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	500,00	500,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL			0,00	21.478.500,00	21.478.500,00
02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	964.000,00	0,00	964.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	232.500,00	0,00	232.500,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	232.500,00	0,00	232.500,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	500,00	0,00	500,00

	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00	0,00	230.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	230.000,00	0,00	230.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	731.500,00	0,00	731.500,00
3.3.50.00.00		Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.50.41.00		Contribuições	24.500,00	0,00	24.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	24.500,00	0,00	24.500,00
3.3.50.43.00		Subvenções sociais	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	706.500,00	0,00	706.500,00
3.3.90.14.00		Diárias - civil	9.000,00	0,00	9.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.18.00		Auxílio financeiro a estudantes	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	79.000,00	0,00	79.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	65.500,00	0,00	65.500,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.500,00	0,00	13.500,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00	0,00	2.500,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção	2.500,00	0,00	2.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.35.00		Serviços de consultoria	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física	88.000,00	0,00	88.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	75.500,00	0,00	75.500,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	12.500,00	0,00	12.500,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	468.500,00	0,00	468.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	386.000,00	0,00	386.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	82.500,00	0,00	82.500,00
3.3.90.40.00		Serviços de TI e Comunicação	6.500,00	0,00	6.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.500,00	0,00	3.500,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.47.00		Obrigações tributárias e contributivas	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00		Indenizações e restituições	17.000,00	0,00	17.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	28.500,00	0,00	28.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos	28.500,00	0,00	28.500,00
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	28.500,00	0,00	28.500,00
4.4.90.51.00		Obras e instalações	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	18.500,00	0,00	18.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	13.500,00	0,00	13.500,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL			992.500,00	0,00	992.500,00

02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00	2.077.500,00	2.077.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	0,00	511.600,00	511.600,00
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	0,00	511.600,00	511.600,00

3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	0,00	71.500,00	71.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	15.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	56.500,00	56.500,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	435.500,00	435.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	250.000,00	250.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	185.500,00	185.500,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	0,00	3.100,00	3.100,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500,00	500,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.600,00	2.600,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	1.500,00	1.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500,00	500,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	0,00	1.565.900,00	1.565.900,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	0,00	500,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500,00	500,00
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais	0,00	500,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500,00	500,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	1.564.900,00	1.564.900,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	0,00	5.000,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.500,00	2.500,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	0,00	447.700,00	447.700,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	150.000,00	150.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	172.700,00	172.700,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	5.000,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuicao gratuita	0,00	614.500,00	614.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	460.000,00	460.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	3.000,00	3.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	150.500,00	150.500,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	0,00	2.000,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500,00	500,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	0,00	70.500,00	70.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	50.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	20.500,00	20.500,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa física	0,00	77.800,00	77.800,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	25.000,00	25.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	52.800,00	52.800,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	0,00	259.900,00	259.900,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	120.000,00	120.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	55.900,00	55.900,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	4.000,00	4.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	0,00	6.000,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	500,00	500,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	500,00	500,00
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas	0,00	2.000,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500,00	500,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	0,00	65.000,00	65.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	40.500,00	40.500,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	500,00	500,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	4.000,00	4.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	12.000,00	12.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.500,00	1.500,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	500,00	500,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	0,00	2.500,00	2.500,00

	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500,00	500,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	92.500,00	92.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos	0,00	92.500,00	92.500,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	92.500,00	92.500,00
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	0,00	10.000,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	0,00	82.500,00	82.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	25.000,00	25.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	27.500,00	27.500,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	5.000,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL			0,00	2.170.000,00	2.170.000,00
02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	8.132.760,00	0,00	8.132.760,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.026.500,00	0,00	1.026.500,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.026.500,00	0,00	1.026.500,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	75.000,00	0,00	75.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	75.000,00	0,00	75.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	950.000,00	0,00	950.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	950.000,00	0,00	950.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	7.106.260,00	0,00	7.106.260,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	7.106.260,00	0,00	7.106.260,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	2.353.260,00	0,00	2.353.260,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	872.260,00	0,00	872.260,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	970.000,00	0,00	970.000,00
	17060000	Transferência Especial da União	100.000,00	0,00	100.000,00
	17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	120.000,00	0,00	120.000,00
	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	157.000,00	0,00	157.000,00
	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.000,00	0,00	14.000,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	97.000,00	0,00	97.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00	0,00	45.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000,00	0,00	25.000,00
	17060000	Transferência Especial da União	25.000,00	0,00	25.000,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	4.531.000,00	0,00	4.531.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	655.000,00	0,00	655.000,00
	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	142.000,00	0,00	142.000,00
	17060000	Transferência Especial da União	25.000,00	0,00	25.000,00
	17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	100.000,00	0,00	100.000,00
	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	200.000,00	0,00	200.000,00
	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.000,00	0,00	2.000,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	357.000,00	0,00	357.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.500,00	0,00	3.500,00

	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas	2.500,00	0,00	2.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	75.500,00	0,00	75.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.500,00	0,00	10.500,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000,00	0,00	25.000,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	35.000,00	0,00	35.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	30.000,00	0,00	30.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	5.050.000,00	0,00	5.050.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	5.048.000,00	0,00	5.048.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	5.048.000,00	0,00	5.048.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	4.847.000,00	0,00	4.847.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00
	17060000	Transferência Especial da União	400.000,00	0,00	400.000,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	2.000,00	0,00	2.000,00
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		COSIP			
	17540000	Recursos de Operações de Crédito	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	147.000,00	0,00	147.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00	0,00	10.000,00
	17060000	Transferência Especial da União	100.000,00	0,00	100.000,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.000,00	0,00	2.000,00
	17540000	Recursos de Operações de Crédito	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis	52.000,00	0,00	52.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	27.000,00	0,00	27.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
4.5.00.00.00		Inversoes financeiras	2.000,00	0,00	2.000,00
4.5.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.000,00	0,00	2.000,00
4.5.90.61.00		Aquisicao de imoveis	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL			13.182.760,00	0,00	13.182.760,00
02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	3.688.000,00	0,00	3.688.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	502.000,00	0,00	502.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	502.000,00	0,00	502.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00	0,00	500.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	3.186.000,00	0,00	3.186.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	31.000,00	0,00	31.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	31.000,00	0,00	31.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00	0,00	16.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	3.155.000,00	0,00	3.155.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	1.500,00	0,00	1.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	577.000,00	0,00	577.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	247.000,00	0,00	247.000,00

	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	330.000,00	0,00	330.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10.500,00	0,00	10.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	34.000,00	0,00	34.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	27.000,00	0,00	27.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00		Outros servicos de terceiros (pessoa juridica)	2.475.000,00	0,00	2.475.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.485.000,00	0,00	1.485.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	990.000,00	0,00	990.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	2.500,00	0,00	2.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	35.000,00	0,00	35.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	13.000,00	0,00	13.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00	0,00	10.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	532.000,00	0,00	532.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	532.000,00	0,00	532.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	532.000,00	0,00	532.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	205.000,00	0,00	205.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	102.500,00	0,00	102.500,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	102.500,00	0,00	102.500,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	327.000,00	0,00	327.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	44.500,00	0,00	44.500,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	200.000,00	0,00	200.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	82.500,00	0,00	82.500,00
TOTAL			4.220.000,00	0,00	4.220.000,00

02014 - SEC. MUN. DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	549.000,00	0,00	549.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	451.000,00	0,00	451.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	451.000,00	0,00	451.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	445.000,00	0,00	445.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	445.000,00	0,00	445.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	98.000,00	0,00	98.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	98.000,00	0,00	98.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	22.000,00	0,00	22.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	22.000,00	0,00	22.000,00

	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	40.000,00	0,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	5.500,00	0,00	5.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500,00	0,00	500,00
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	5.500,00	0,00	5.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	15.500,00	0,00	15.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos	15.500,00	0,00	15.500,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	15.500,00	0,00	15.500,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
TOTAL			564.500,00	0,00	564.500,00

02015 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	750.000,00	0,00	750.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	631.000,00	0,00	631.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	631.000,00	0,00	631.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00	0,00	130.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	130.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais	500.000,00	0,00	500.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	119.000,00	0,00	119.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	119.000,00	0,00	119.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	2.500,00	0,00	2.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	2.500,00	0,00	2.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais	100.000,00	0,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.465.000,00	0,00	1.465.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida	1.455.000,00	0,00	1.455.000,00
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.455.000,00	0,00	1.455.000,00
4.6.90.91.00		Sentencas judiciais	1.455.000,00	0,00	1.455.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.455.000,00	0,00	1.455.000,00
TOTAL			2.215.000,00	0,00	2.215.000,00

99999 - Reserva de Contingência					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	0,00	400.000,00
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	0,00	400.000,00
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	0,00	400.000,00
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	0,00	400.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00	0,00	400.000,00
TOTAL			400.000,00	0,00	400.000,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA MUNICIPAL								
2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇÃO LEGISLATIVA								
1001 - AMPLIAÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE								
01 - LEGISLATIVA								
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS								
1002 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DO PODER LEGISLATIVO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇÃO LEGISLATIVA								
1003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇÃO LEGISLATIVA								
1004 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - PODER LEGISLATIVO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇÃO LEGISLATIVA								
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.988.900,00	0,00	1.134.600,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	3.303.500,00
TOTAL	1.988.900,00	0,00	1.181.100,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02001 - GABINETE DO PREFEITO								
2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	556.000,00	0,00	172.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	738.500,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	266.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00

17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE								
04 - ADMINISTRACAO								
124 - CONTROLE INTERNO								
2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	91.000,00	0,00	63.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	154.500,00
2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DO MUNICIPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.001.500,00	0,00	8.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.014.500,00
2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	200.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.500,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL	1.648.500,00	0,00	750.000,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	2.419.000,00
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								
2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	101.500,00	0,00	9.500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL	101.500,00	0,00	12.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	682.000,00	0,00	510.000,00	22.000,00	500,00	0,00	0,00	1.214.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	220.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	230.500,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE								
04 - ADMINISTRACAO								
131 - COMUNICACAO SOCIAL								
2009 - DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS ATOS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
TOTAL	682.000,00	0,00	986.500,00	32.000,00	500,00	0,00	0,00	1.701.000,00
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
0001 - ENCARGOS ESPECIAIS								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS								

843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA									
0001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	260.000,00	
0001 - ENCARGOS ESPECIAIS									
28 - ENCARGOS ESPECIAIS									
841 - REFINACIAMENTO DA DIVIDA INTERNA									
0002 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA DO INSS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	4.005.000,00	
0001 - ENCARGOS ESPECIAIS									
28 - ENCARGOS ESPECIAIS									
841 - REFINACIAMENTO DA DIVIDA INTERNA									
0003 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA C/O FGTS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	125.000,00	
0001 - ENCARGOS ESPECIAIS									
28 - ENCARGOS ESPECIAIS									
841 - REFINACIAMENTO DA DIVIDA INTERNA									
0004 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA C/A CAERN									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	250.000,00	
0001 - ENCARGOS ESPECIAIS									
28 - ENCARGOS ESPECIAIS									
845 - TRANSFERENCIAS									
0006 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	635.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE									
04 - ADMINISTRACAO									
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	442.000,00	0,00	673.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	1.130.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	39.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE									
04 - ADMINISTRACAO									
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
2011 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	1.302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.302.000,00	
2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2012 - CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS/FGTS)									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	
2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE									
04 - ADMINISTRACAO									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO									
2013 - MANUTENÇÃO DO SIAFIC									

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
TOTAL	1.392.000,00	190.000,00	2.944.700,00	20.000,00	0,00	2.225.000,00	0,00	6.771.700,00
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	521.500,00	0,00	616.500,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	1.164.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
TOTAL	521.500,00	0,00	779.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	1.326.500,00
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME								
1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1006 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA								
12 - EDUCACAO 368 -								
1008 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DE ESCOLAS MUNICIPAIS								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
1009 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1010 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de	2.190.000,00	0,00	256.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	2.477.000,00
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
impostos								
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - MDE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	695.000,00	0,00	76.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	782.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.500,00
1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 70%								
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.878.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.878.000,00
15411070 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB -30%								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.500,00	0,00	6.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	200.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.500,00
1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA / FUNDEB 70%								
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.441.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.441.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA / FUNDEB 30%								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.500,00	0,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE/ FUNDEB 70%								
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	981.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	981.000,00

15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE/FUNDEB 30%								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.500,00	0,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2024 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE								
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	490.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	690.000,00
1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2025 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE								
15510000 - PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA								
12 - EDUCACAO								
368 -								
2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS RECURSOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	138.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	139.500,00
1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS FNDE								
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	15.500,00	0,00	188.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA								
12 - EDUCACAO								
363 - ENSINO PROFISSIONAL								
2028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO PROFISSIONAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA								
12 - EDUCACAO								
364 - ENSINO SUPERIOR								
2029 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO SUPERIOR								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	1.611.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.611.000,00
1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2030 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	702.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702.000,00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	156.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.500,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	203.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.500,00
1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA								
12 - EDUCACAO								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total

361 - FUNDAMENTAL									
2075 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAEF									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00	
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	
1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA									
12 - EDUCACAO									
365 - EDUCACAO INFANTIL									
2076 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA CRECHE - PNAC									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.500,00	
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA									
12 - EDUCACAO									
365 - EDUCACAO INFANTIL									
2077 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR - PNAP									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.800,00	
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA									
12 - EDUCACAO									
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS									
2078 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO PNAE-EJA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA									
12 - EDUCACAO									
367 - EDUCACAO ESPECIAL									
2079 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO- AEE									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									
2087 - MANUTENÇÃO CRIANÇA ALFABETIZADA - FUNDEB 70%									
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00	
TOTAL	13.245.500,00	0,00	5.283.600,00	1.207.000,00	0,00	0,00	0,00	19.736.100,00	
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE									
1006 - DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO									
13 - CULTURA									
392 - DIFUSAO CULTURAL									

2031 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.500,00	0,00	43.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
1006 - DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO									
13 - CULTURA									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	406.000,00	0,00	363.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	472.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482.500,00
1006 - DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO									
23 - COMERCIO E SERVICOS 695 - TURISMO									
2033 - PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS CULTURAIS E ESPORTIVOS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1006 - DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO									
27 - DESPORTO E LAZER									
812 - DESPORTO COMUNITARIO									
2034 - APOIO AO DESPORTO AMADOR E/OU PROFISSIONAL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1006 - DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO									
13 - CULTURA									
392 - DIFUSAO CULTURAL									
2081 - POLÍTICA DE FOMENTO À CULTURA									
17190000 - Transferencias da Polfíca Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
TOTAL	413.500,00	0,00	3.428.500,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.877.000,00
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO									
1002 - SAÚDE PARA TODOS									
10 - SAUDE									
301 - ATENCAO BASICA									
2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	186.500,00	0,00	580.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787.500,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	35.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00
1002 - SAÚDE PARA TODOS									
10 - SAUDE									
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA									
2073 - INCENTIVO DE PROTEÇÃO DA CAUSA ANIMAL.									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TOTAL	186.500,00	0,00	656.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	893.500,00
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
1002 - SAÚDE PARA TODOS									

10 - SAUDE								
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
1015 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1002 - SAÚDE PARA TODOS								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1016 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde 1002 - SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
10 - SAUDE								
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
1017 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1002 - SAÚDE PARA TODOS								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.901.000,00	0,00	2.412.500,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	6.349.500,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	1.216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.216.000,00
1002 - SAÚDE PARA TODOS								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2037 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	110.500,00	0,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.691.000,00	0,00	827.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	2.520.000,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1002 - SAÚDE PARA TODOS								

10 - SAUDE									
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA									
2038 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	51.000,00	0,00	7.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.500,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	232.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00
1002 - SAÚDE PARA TODOS									
10 - SAUDE									
303 - Suporte Profilatico e Terapeutico									
2039 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.500,00	0,00	227.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	0,00	78.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
1002 - SAÚDE PARA TODOS									
10 - SAUDE									
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
2040 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	0,00	316.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
1002 - SAÚDE PARA TODOS									
10 - SAUDE									
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
2080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM EXAMES CIRURGIAS E CONSULTAS									
15001002 - Despesas com ações	0,00	0,00	635.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635.000,00
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos									
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1002 - SAÚDE PARA TODOS									
10 - SAUDE									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2084 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PISO DA ENFERMAGEM									
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	280.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.000,00
1002 - SAÚDE PARA TODOS									
10 - SAUDE									
301 - ATENCAO BASICA									
2085 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA- EMENDAS PARLAMENTARES									
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00

INDIVIDUAIS								
16003120 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
TOTAL	7.517.000,00	0,00	9.934.500,00	4.027.000,00	0,00	0,00	0,00	21.478.500,00
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL								
16 - HABITACAO								
482 - HABITACAO URBANA								
1018 - MELHORIAS HABITACIONAIS								
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								
2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	130.500,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.500,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	16.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	102.000,00	0,00	441.500,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	563.500,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								
2044 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	27.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE DIREITOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA								
2046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	3.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA								
2047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	3.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL								
11 - TRABALHO								
334 - FOMENTO AO TRABALHO								

2048 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A JUVENTUDE									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
TOTAL	232.500,00	0,00	731.500,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	992.500,00
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA									
2049 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	
1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS									
2050 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	81.500,00	0,00	86.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00	
1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS									
2051 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.000,00	0,00	34.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2052 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO									
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	71.100,00	0,00	40.300,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	116.400,00	
1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2053 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS									
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	34.400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	34.900,00	
1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
2054 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ									
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.500,00	0,00	4.500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	
1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2056 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	266.000,00	0,00	425.500,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	721.500,00	
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	16.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do	0,00	0,00	201.500,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	231.500,00	

Petróleo e Gás Natural								
1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2058 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	4.200,00	500,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00
1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2059 - PROCAD SUAS								
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500,00	0,00	19.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS								
2083 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL								
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	90.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL	511.600,00	0,00	1.565.900,00	92.500,00	0,00	0,00	0,00	2.170.000,00
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO								
1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1021 - CONSTRUÇÃO ADEQUAÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1022 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR								
15 - URBANISMO								
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA								
1024 - CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR								
26 - TRANSPORTE								
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO								
1025 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS								

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	20.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR								
15 - URBANISMO								
452 - SERVICOS URBANOS								
1026 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS.								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1032 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CENTRO DE VELÓRIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	35.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	35.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR								
15 - URBANISMO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.026.500,00	0,00	3.129.260,00	14.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.169.760,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
União								
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	1.232.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.242.500,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	357.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR								
26 - TRANSPORTE								
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO								
2062 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	705.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	725.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	160.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
15 - URBANISMO								
452 - SERVICOS URBANOS								
2063 - AMPLIAÇÃO EFICIENTIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	105.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	230.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	519.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	523.000,00

17540000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
2086 - AÇÕES ORIUNDAS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO								
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	150.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
TOTAL	1.026.500,00	0,00	7.106.260,00	5.048.000,00	2.000,00	0,00	0,00	13.182.760,00

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL								
1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
544 - RECURSOS HIDRICOS								
1027 - IMPLANTAÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR								
20 - AGRICULTURA								
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA								
1028 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR								
20 - AGRICULTURA								
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA								
2064 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR								
20 - AGRICULTURA								
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA								
2065 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO SEGURO SAFRA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR								
20 - AGRICULTURA								
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA								
2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	502.000,00	0,00	856.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.363.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	730.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00

1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR									
20 - AGRICULTURA									
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA									
2067 - APOIO E INCENTIVO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	23.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	17.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	
1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR									
20 - AGRICULTURA									
606 - EXTENSAO RURAL									
2068 - MANUTENÇÃO DO CORTE DE TERRA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	
TOTAL	502.000,00	0,00	3.186.000,00	532.000,00	0,00	0,00	0,00	4.220.000,00	
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
02014 - SEC. MUN. DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO URBANO									
1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR									
18 - GESTAO AMBIENTAL									
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL									
2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	451.000,00	0,00	63.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	34.500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00	
TOTAL	451.000,00	0,00	98.000,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	564.500,00	
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
02015 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
0001 - ENCARGOS ESPECIAIS									
28 - ENCARGOS ESPECIAIS									
062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO									
0005 - PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS (PRECATÓRIOS E OUTROS)									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	1.455.000,00	0,00	3.510.000,00	
2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE									
04 - ADMINISTRACAO									
062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO									
2003 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	131.000,00	0,00	12.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
TOTAL	631.000,00	0,00	119.000,00	10.000,00	0,00	1.455.000,00	0,00	2.215.000,00	
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
99999 - Reserva de Contingência									
2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE									
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA									
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA									
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	
TOTAL GERAL	31.051.500,00	190.000,00	38.762.560,00	11.582.500,00	2.500,00	3.680.000,00	400.000,00	85.669.060,00	

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual						
Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade						
Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
01	LEGISLATIVA	296.500,00	3.303.500,00	0,00	0,00	3.600.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	271.000,00	3.303.500,00	0,00	0,00	3.574.500,00
01.031.2001	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE	271.000,00	3.303.500,00	0,00	0,00	3.574.500,00
01.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
01.128.2001	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	8.079.500,00	0,00	0,00	8.079.500,00
04.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
04.062.2001	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.980.500,00	0,00	0,00	4.980.500,00
04.122.2001	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE	0,00	4.980.500,00	0,00	0,00	4.980.500,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	2.536.000,00	0,00	0,00	2.536.000,00
04.123.2001	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE	0,00	2.536.000,00	0,00	0,00	2.536.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	154.500,00	0,00	0,00	154.500,00
04.124.2001	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE	0,00	154.500,00	0,00	0,00	154.500,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	192.500,00	0,00	0,00	192.500,00
04.126.2001	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE	0,00	192.500,00	0,00	0,00	192.500,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
04.131.2001	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE	0,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.045.500,00	0,00	0,00	3.045.500,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.130.000,00	0,00	0,00	1.130.000,00
08.122.1004	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	1.130.000,00	0,00	0,00	1.130.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
08.241.1004	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
08.242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
08.242.1004	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	313.000,00	0,00	0,00	313.000,00
08.243.1004	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	313.000,00	0,00	0,00	313.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	1.277.500,00	0,00	0,00	1.277.500,00
08.244.1004	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	1.277.500,00	0,00	0,00	1.277.500,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	318.000,00	0,00	0,00	318.000,00
08.245.1004	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	318.000,00	0,00	0,00	318.000,00
10	SAÚDE	3.980.000,00	18.392.000,00	0,00	0,00	22.372.000,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	286.000,00	0,00	0,00	286.000,00
10.122.1002	SAÚDE PARA TODOS	0,00	286.000,00	0,00	0,00	286.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	1.400.000,00	15.180.000,00	0,00	0,00	16.580.000,00
10.301.1002	SAÚDE PARA TODOS	1.400.000,00	15.180.000,00	0,00	0,00	16.580.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.580.000,00	2.073.500,00	0,00	0,00	4.653.500,00
10.302.1002	SAÚDE PARA TODOS	2.580.000,00	2.073.500,00	0,00	0,00	4.653.500,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
10.303.1002	SAÚDE PARA TODOS	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	502.500,00	0,00	0,00	502.500,00
10.305.1002	SAÚDE PARA TODOS	0,00	502.500,00	0,00	0,00	502.500,00
11	TRABALHO	0,00	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00
11.334.1004	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00
12	EDUCAÇÃO	950.000,00	20.112.600,00	0,00	0,00	21.062.600,00
12.361	FUNDAMENTAL	585.000,00	14.537.600,00	0,00	0,00	15.122.600,00
12.361.1003	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	585.000,00	14.537.600,00	0,00	0,00	15.122.600,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
12.363.1003	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	0,00	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	1.912.000,00	0,00	0,00	1.912.000,00
12.364.1003	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	0,00	1.912.000,00	0,00	0,00	1.912.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	165.000,00	3.405.800,00	0,00	0,00	3.570.800,00
12.365.1003	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	165.000,00	3.405.800,00	0,00	0,00	3.570.800,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
12.366.1003	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	0,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00

12.367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
12.367.1003	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
12.368		200.000,00	139.500,00	0,00	0,00	339.500,00
12.368.1003	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	200.000,00	139.500,00	0,00	0,00	339.500,00
13	CULTURA	0,00	1.452.000,00	0,00	0,00	1.452.000,00
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.276.500,00	0,00	0,00	1.276.500,00
13.122.1006	DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO	0,00	1.276.500,00	0,00	0,00	1.276.500,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	175.500,00	0,00	0,00	175.500,00
13.392.1006	DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO	0,00	175.500,00	0,00	0,00	175.500,00
15	URBANISMO	3.550.000,00	7.711.760,00	0,00	0,00	11.261.760,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	6.133.260,00	0,00	0,00	6.133.260,00
15.122.1005	CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	0,00	6.133.260,00	0,00	0,00	6.133.260,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.050.000,00	650.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00
15.451.1005	CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	3.050.000,00	650.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	200.000,00	928.500,00	0,00	0,00	1.128.500,00
15.452.1005	CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	200.000,00	928.500,00	0,00	0,00	1.128.500,00
15.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
15.608.1005	CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	250.000,00	564.500,00	0,00	0,00	814.500,00
18.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	564.500,00	0,00	0,00	564.500,00
18.541.1005	CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	0,00	564.500,00	0,00	0,00	564.500,00
18.544	RECURSOS HIDRICOS	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
18.544.1005	CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
20	AGRICULTURA	265.000,00	3.705.000,00	0,00	0,00	3.970.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	0,00	1.320.000,00	0,00	0,00	1.320.000,00
20.606.1005	CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	0,00	1.320.000,00	0,00	0,00	1.320.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	265.000,00	2.385.000,00	0,00	0,00	2.650.000,00
20.608.1005	CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	265.000,00	2.385.000,00	0,00	0,00	2.650.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	0,00	2.330.000,00	0,00	0,00	2.330.000,00
23.695	TURISMO	0,00	2.330.000,00	0,00	0,00	2.330.000,00
23.695.1006	DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO	0,00	2.330.000,00	0,00	0,00	2.330.000,00
26	TRANSPORTE	890.000,00	1.031.000,00	0,00	0,00	1.921.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	890.000,00	1.031.000,00	0,00	0,00	1.921.000,00
26.782.1005	CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	890.000,00	1.031.000,00	0,00	0,00	1.921.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
27.812.1006	DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5.148.200,00	0,00	5.148.200,00
28.062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	0,00	0,00	2.055.000,00	0,00	2.055.000,00
28.062.0001	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	2.055.000,00	0,00	2.055.000,00
28.841	REFINACIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00
28.841.0001	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
28.843.0001	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
28.845	TRANSFERENCIAS	0,00	0,00	678.200,00	0,00	678.200,00
28.845.0001	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	678.200,00	0,00	678.200,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
99.999.2001	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
TOTAL		10.181.500,00	69.939.360,00	5.148.200,00	400.000,00	85.669.060,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		EXERCICIO : 2025		
Lei Orçamentária Anual				
Anexo VIII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme vínculos de recursos				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.574.500,00	0,00	3.574.500,00
01.031.2001	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE	3.574.500,00	0,00	3.574.500,00

01.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	25.500,00	0,00	25.500,00
01.128.2001	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE	25.500,00	0,00	25.500,00
04	ADMINISTRACAO	5.852.000,00	2.227.500,00	8.079.500,00
04.062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	153.000,00	7.000,00	160.000,00
04.062.2001	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE	153.000,00	7.000,00	160.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	4.234.000,00	746.500,00	4.980.500,00
04.122.2001	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE	4.234.000,00	746.500,00	4.980.500,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.140.000,00	1.396.000,00	2.536.000,00
04.123.2001	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE	1.140.000,00	1.396.000,00	2.536.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	154.500,00	0,00	154.500,00
04.124.2001	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE	154.500,00	0,00	154.500,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	120.000,00	72.500,00	192.500,00
04.126.2001	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE	120.000,00	72.500,00	192.500,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	50.500,00	5.500,00	56.000,00
04.131.2001	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE	50.500,00	5.500,00	56.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.944.000,00	1.101.500,00	3.045.500,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	721.500,00	408.500,00	1.130.000,00
08.122.1004	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL	721.500,00	408.500,00	1.130.000,00
08.241	ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA	3.500,00	0,00	3.500,00
08.241.1004	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL	3.500,00	0,00	3.500,00
08.242	ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA	3.500,00	0,00	3.500,00
08.242.1004	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL	3.500,00	0,00	3.500,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	202.000,00	111.000,00	313.000,00
08.243.1004	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL	202.000,00	111.000,00	313.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.013.500,00	264.000,00	1.277.500,00
08.244.1004	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL	1.013.500,00	264.000,00	1.277.500,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	318.000,00	318.000,00
08.245.1004	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	318.000,00	318.000,00
10	SAUDE	9.721.000,00	12.651.000,00	22.372.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	286.000,00	286.000,00
10.122.1002	SAÚDE PARA TODOS	0,00	286.000,00	286.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	7.513.500,00	9.066.500,00	16.580.000,00
10.301.1002	SAÚDE PARA TODOS	7.513.500,00	9.066.500,00	16.580.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.855.000,00	2.798.500,00	4.653.500,00
10.302.1002	SAÚDE PARA TODOS	1.855.000,00	2.798.500,00	4.653.500,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	234.000,00	116.000,00	350.000,00
10.303.1002	SAÚDE PARA TODOS	234.000,00	116.000,00	350.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	118.500,00	384.000,00	502.500,00
10.305.1002	SAÚDE PARA TODOS	118.500,00	384.000,00	502.500,00
11	TRABALHO	88.000,00	29.000,00	117.000,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	88.000,00	29.000,00	117.000,00
11.334.1004	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL	88.000,00	29.000,00	117.000,00
12	EDUCACAO	5.941.000,00	15.121.600,00	21.062.600,00
12.361	FUNDAMENTAL	4.628.500,00	10.494.100,00	15.122.600,00
12.361.1003	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	4.628.500,00	10.494.100,00	15.122.600,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	51.000,00	51.000,00	102.000,00
12.363.1003	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	51.000,00	51.000,00	102.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	301.000,00	1.611.000,00	1.912.000,00
12.364.1003	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	301.000,00	1.611.000,00	1.912.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	807.000,00	2.763.800,00	3.570.800,00
12.365.1003	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	807.000,00	2.763.800,00	3.570.800,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00	5.200,00	7.200,00
12.366.1003	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	2.000,00	5.200,00	7.200,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	2.000,00	6.500,00	8.500,00
12.367.1003	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	2.000,00	6.500,00	8.500,00
12.368		149.500,00	190.000,00	339.500,00
12.368.1003	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	149.500,00	190.000,00	339.500,00
13	CULTURA	844.500,00	607.500,00	1.452.000,00
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	784.000,00	492.500,00	1.276.500,00
13.122.1006	DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO	784.000,00	492.500,00	1.276.500,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	60.500,00	115.000,00	175.500,00
13.392.1006	DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO	60.500,00	115.000,00	175.500,00
15	URBANISMO	5.564.260,00	5.697.500,00	11.261.760,00

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	4.528.760,00	1.604.500,00	6.133.260,00
15.122.1005	CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	4.528.760,00	1.604.500,00	6.133.260,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	665.000,00	3.035.000,00	3.700.000,00
15.451.1005	CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	665.000,00	3.035.000,00	3.700.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	220.500,00	908.000,00	1.128.500,00
15.452.1005	CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	220.500,00	908.000,00	1.128.500,00
15.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	150.000,00	150.000,00	300.000,00
15.608.1005	CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	150.000,00	150.000,00	300.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	650.000,00	164.500,00	814.500,00
18.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	525.000,00	39.500,00	564.500,00
18.541.1005	CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	525.000,00	39.500,00	564.500,00
18.544	RECURSOS HIDRICOS	125.000,00	125.000,00	250.000,00
18.544.1005	CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	125.000,00	125.000,00	250.000,00
20	AGRICULTURA	2.328.000,00	1.642.000,00	3.970.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	810.000,00	510.000,00	1.320.000,00
20.606.1005	CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	810.000,00	510.000,00	1.320.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	1.518.000,00	1.132.000,00	2.650.000,00
20.608.1005	CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	1.518.000,00	1.132.000,00	2.650.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	1.410.000,00	920.000,00	2.330.000,00
23.695	TURISMO	1.410.000,00	920.000,00	2.330.000,00
23.695.1006	DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO	1.410.000,00	920.000,00	2.330.000,00
26	TRANSPORTE	895.000,00	1.026.000,00	1.921.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	895.000,00	1.026.000,00	1.921.000,00
26.782.1005	CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	895.000,00	1.026.000,00	1.921.000,00
27	DESPORTO E LAZER	70.000,00	25.000,00	95.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	70.000,00	25.000,00	95.000,00
27.812.1006	DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO	70.000,00	25.000,00	95.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.108.000,00	40.200,00	5.148.200,00
28.062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	2.055.000,00	0,00	2.055.000,00
28.062.0001	ENCARGOS ESPECIAIS	2.055.000,00	0,00	2.055.000,00
28.841	REFINACIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00
28.841.0001	ENCARGOS ESPECIAIS	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	205.000,00	0,00	205.000,00
28.843.0001	ENCARGOS ESPECIAIS	205.000,00	0,00	205.000,00
28.845	TRANSFERENCIAS	638.000,00	40.200,00	678.200,00
28.845.0001	ENCARGOS ESPECIAIS	638.000,00	40.200,00	678.200,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	0,00	400.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	0,00	400.000,00
99.999.2001	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE	400.000,00	0,00	400.000,00
TOTAL		44.415.760,00	41.253.300,00	85.669.060,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		EXERCICIO : 2025		
Lei Orçamentária Anual				
Anexo IX - Demonstrativo Despesa por Órgãos e Funções				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
01001	CÂMARA MUNICIPAL	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
01001.031	ÇÃO LEGISLATIVA	3.574.500,00	0,00	3.574.500,00
01001.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	25.500,00	0,00	25.500,00
02001	GABINETE DO PREFEITO	2.419.000,00	0,00	2.419.000,00
02001.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.264.500,00	0,00	2.264.500,00
02001.124	CONTROLE INTERNO	154.500,00	0,00	154.500,00
02002	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	121.000,00	0,00	121.000,00
02002.122	ADMINISTRACAO GERAL	121.000,00	0,00	121.000,00
02003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.701.000,00	0,00	1.701.000,00
02003.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.645.000,00	0,00	1.645.000,00
02003.131	COMUNICACAO SOCIAL	56.000,00	0,00	56.000,00
02004	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6.771.700,00	0,00	6.771.700,00
02004.122	ADMINISTRACAO GERAL	950.000,00	0,00	950.000,00

02004.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.536.000,00	0,00	2.536.000,00
02004.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	192.500,00	0,00	192.500,00
02004.841	REFINACIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00
02004.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	205.000,00	0,00	205.000,00
02004.845	TRANSFERENCIAS	678.200,00	0,00	678.200,00
02005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.326.500,00	0,00	1.326.500,00
02005.361	FUNDAMENTAL	1.326.500,00	0,00	1.326.500,00
02006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	19.736.100,00	0,00	19.736.100,00
02006.361	FUNDAMENTAL	13.796.100,00	0,00	13.796.100,00
02006.363	ENSINO PROFISSIONAL	102.000,00	0,00	102.000,00
02006.364	ENSINO SUPERIOR	1.912.000,00	0,00	1.912.000,00
02006.365	EDUCACAO INFANTIL	3.570.800,00	0,00	3.570.800,00
02006.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	7.200,00	0,00	7.200,00
02006.367	EDUCACAO ESPECIAL	8.500,00	0,00	8.500,00
02006.368		339.500,00	0,00	339.500,00
02007	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE	3.877.000,00	0,00	3.877.000,00
02007.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.276.500,00	0,00	1.276.500,00
02007.392	DIFUSAO CULTURAL	175.500,00	0,00	175.500,00
02007.695	TURISMO	2.330.000,00	0,00	2.330.000,00
02007.812	DESPORTO COMUNITARIO	95.000,00	0,00	95.000,00
02008	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	0,00	893.500,00	893.500,00
02008.301	ATENCAO BASICA	0,00	833.500,00	833.500,00
02008.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	60.000,00	60.000,00
02009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	21.478.500,00	21.478.500,00
02009.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	286.000,00	286.000,00
02009.301	ATENCAO BASICA	0,00	15.746.500,00	15.746.500,00
02009.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	4.653.500,00	4.653.500,00
02009.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	350.000,00	350.000,00
02009.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	442.500,00	442.500,00
02010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	992.500,00	0,00	992.500,00
02010.241	ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA	3.500,00	0,00	3.500,00
02010.242	ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA	3.500,00	0,00	3.500,00
02010.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	223.000,00	0,00	223.000,00
02010.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	645.500,00	0,00	645.500,00
02010.334	FOMENTO AO TRABALHO	117.000,00	0,00	117.000,00
02011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.170.000,00	2.170.000,00
02011.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.130.000,00	1.130.000,00
02011.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	90.000,00	90.000,00
02011.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	632.000,00	632.000,00
02011.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	318.000,00	318.000,00
02012	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	13.182.760,00	0,00	13.182.760,00
02012.122	ADMINISTRACAO GERAL	6.133.260,00	0,00	6.133.260,00
02012.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
02012.452	SERVICOS URBANOS	1.128.500,00	0,00	1.128.500,00
02012.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	300.000,00	0,00	300.000,00
02012.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.921.000,00	0,00	1.921.000,00
02013	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	4.220.000,00	0,00	4.220.000,00
02013.544	RECURSOS HIDRICOS	250.000,00	0,00	250.000,00
02013.606	EXTENSAO RURAL	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
02013.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
02014	SEC. MUN. DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO URBANO	564.500,00	0,00	564.500,00
02014.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	564.500,00	0,00	564.500,00
02015	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.215.000,00	0,00	2.215.000,00
02015.062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	2.215.000,00	0,00	2.215.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	0,00	400.000,00
99999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	0,00	400.000,00
TOTAL		61.127.060,00	24.542.000,00	85.669.060,00

Lei Orçamentária Anual				
Receitas por Fontes de Recursos				
Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
	RECEITA BRUTA	83.425.000,00	11.606.500,00	95.031.500,00
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	29.219.760,00	500,00	29.220.260,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	14.537.440,00	0,00	14.537.440,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	9.652.500,00	8.000,00	9.660.500,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.250.000,00	0,00	10.250.000,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50.000,00	0,00	50.000,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	10.000,00	0,00	10.000,00
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	40.000,00	0,00	40.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.500,00	0,00	200.500,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	690.000,00	0,00	690.000,00
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	2.100,00	0,00	2.100,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	193.500,00	0,00	193.500,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	156.500,00	0,00	156.500,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	865.000,00	0,00	865.000,00
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.440.500,00	0,00	2.440.500,00
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	203.500,00	0,00	203.500,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	3.157.000,00	3.157.000,00
16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.730.000,00	1.730.000,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	0,00	1.247.000,00	1.247.000,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	286.000,00	286.000,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	116.000,00	116.000,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.505.000,00	1.505.000,00
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	586.000,00	586.000,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	21.000,00	21.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.067.500,00	0,00	8.067.500,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	482.000,00	0,00	482.000,00
17060000	Transferência Especial da União	650.000,00	50.000,00	700.000,00
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	220.000,00	0,00	220.000,00
17103210	Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	400.000,00	0,00	400.000,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	115.000,00	0,00	115.000,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	360.000,00	0,00	360.000,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.200,00	0,00	16.200,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	523.000,00	0,00	523.000,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito	50.000,00	0,00	50.000,00
	DEDUCOES DO FUNDEB	-9.362.440,00	0,00	-9.362.440,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	-9.362.440,00	0,00	-9.362.440,00
TOTAL GERAL		74.062.560,00	11.606.500,00	85.669.060,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Fonte de Recursos				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	27.998.260,00	1.222.000,00	29.220.260,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.175.000,00	0,00	5.175.000,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	9.660.500,00	9.660.500,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.250.000,00	0,00	10.250.000,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50.000,00	0,00	50.000,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	10.000,00	0,00	10.000,00
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	40.000,00	0,00	40.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.500,00	0,00	200.500,00

15500000	Transferência do Salário-Educação	690.000,00	0,00	690.000,00
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	2.100,00	0,00	2.100,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	193.500,00	0,00	193.500,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	156.500,00	0,00	156.500,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	865.000,00	0,00	865.000,00
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.440.500,00	0,00	2.440.500,00
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	203.500,00	0,00	203.500,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	3.157.000,00	3.157.000,00
16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.730.000,00	1.730.000,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	0,00	1.247.000,00	1.247.000,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	286.000,00	286.000,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	116.000,00	116.000,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.505.000,00	1.505.000,00
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	1.660.000,00	1.660.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	586.000,00	586.000,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	21.000,00	21.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	7.666.000,00	401.500,00	8.067.500,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	482.000,00	0,00	482.000,00
17060000	Transferência Especial da União	650.000,00	50.000,00	700.000,00
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	220.000,00	0,00	220.000,00
17103210	Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	400.000,00	0,00	400.000,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	115.000,00	0,00	115.000,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	360.000,00	0,00	360.000,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.200,00	0,00	16.200,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	523.000,00	0,00	523.000,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL		61.127.060,00	24.542.000,00	85.669.060,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Despesas por Função e Subfunção

Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
01	LEGISLATIVA	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
04	ADMINISTRACAO	8.079.500,00	0,00	8.079.500,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	8.079.500,00	0,00	8.079.500,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	875.500,00	2.170.000,00	3.045.500,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	875.500,00	2.170.000,00	3.045.500,00
10	SAUDE	0,00	22.372.000,00	22.372.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	22.372.000,00	22.372.000,00
11	TRABALHO	117.000,00	0,00	117.000,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	117.000,00	0,00	117.000,00
12	EDUCACAO	21.062.600,00	0,00	21.062.600,00
12.361	FUNDAMENTAL	21.062.600,00	0,00	21.062.600,00
13	CULTURA	1.452.000,00	0,00	1.452.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	1.452.000,00	0,00	1.452.000,00
15	URBANISMO	11.261.760,00	0,00	11.261.760,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.261.760,00	0,00	11.261.760,00
18	GESTAO AMBIENTAL	814.500,00	0,00	814.500,00
18.544	RECURSOS HIDRICOS	814.500,00	0,00	814.500,00
20	AGRICULTURA	3.970.000,00	0,00	3.970.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	3.970.000,00	0,00	3.970.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	2.330.000,00	0,00	2.330.000,00
23.695	TURISMO	2.330.000,00	0,00	2.330.000,00
26	TRANSPORTE	1.921.000,00	0,00	1.921.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.921.000,00	0,00	1.921.000,00

27	DESPORTO E LAZER	95.000,00	0,00	95.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	95.000,00	0,00	95.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.148.200,00	0,00	5.148.200,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	5.148.200,00	0,00	5.148.200,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	0,00	400.000,00
99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	400.000,00	0,00	400.000,00
TOTAL GERAL		61.127.060,00	24.542.000,00	85.669.060,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Despesas por Elemento

Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.1.90.04.00	Contratacao por tempo determinado	1.203.500,00	1.809.000,00	3.012.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.842.900,00	5.195.000,00	23.037.900,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.228.500,00	1.206.600,00	4.435.100,00
3.1.90.16.00	Outras despesas variaveis - pessoal civil	3.500,00	1.000,00	4.500,00
3.1.90.91.00	Sentencas judiciais	500.000,00	0,00	500.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	58.000,00	3.500,00	61.500,00
3.2.90.22.00	Outros encargos sobre a divida por contrato	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes	190.000,00	5.500,00	195.500,00
3.3.50.43.00	Subvencoes sociais	2.500,00	1.000,00	3.500,00
3.3.71.70.00	Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	0,00	326.000,00	326.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - civil	103.100,00	49.000,00	152.100,00
3.3.90.15.00	Diarias - militar	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.18.00	Auxilio financeiro a estudantes	105.000,00	0,00	105.000,00
3.3.90.30.00	Material de uso e consumo	5.236.860,00	4.234.200,00	9.471.060,00
3.3.90.31.00	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	136.000,00	1.500,00	137.500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	44.500,00	701.000,00	745.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomocao	84.000,00	4.000,00	88.000,00
3.3.90.35.00	Servicos de consultoria	187.500,00	141.500,00	329.000,00
3.3.90.36.00	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	576.500,00	373.800,00	950.300,00
3.3.90.39.00	Outros servicos de terceiros (pessoa juridica)	18.289.500,00	6.015.400,00	24.304.900,00
3.3.90.40.00	Servicos de TI e Comunicacao	228.500,00	70.500,00	299.000,00
3.3.90.41.00	Contribuicoes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigacoes tributarias e contributivas	690.700,00	25.500,00	716.200,00
3.3.90.48.00	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	34.500,00	88.000,00	122.500,00
3.3.90.91.00	Sentencas judiciais	100.000,00	15.000,00	115.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	247.000,00	85.500,00	332.500,00
3.3.90.93.00	Indenizacoes e restituicoes	190.000,00	19.000,00	209.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalacoes	5.889.500,00	3.077.500,00	8.967.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.462.500,00	1.090.000,00	2.552.500,00
4.4.90.61.00	Aquisicao de imoveis	55.000,00	1.000,00	56.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	4.500,00	2.000,00	6.500,00
4.4.90.93.00	Indenizacoes e restituicoes	500,00	0,00	500,00
4.5.90.61.00	Aquisicao de imoveis	2.500,00	0,00	2.500,00
4.6.90.71.00	Principal da divida contratual resgatado	2.225.000,00	0,00	2.225.000,00
4.6.90.91.00	Sentencas judiciais	1.455.000,00	0,00	1.455.000,00
9.9.99.99.00	Reserva de contingencia (I)	400.000,00	0,00	400.000,00
TOTAL GERAL		61.127.060,00	24.542.000,00	85.669.060,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Despesas por Grupo de Natureza

Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	22.836.400,00	8.215.100,00	31.051.500,00

3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	26.606.160,00	12.156.400,00	38.762.560,00
4.4.00.00.00	Investimentos	7.412.000,00	4.170.500,00	11.582.500,00
4.5.00.00.00	Inversoes financeiras	2.500,00	0,00	2.500,00
4.6.00.00.00	Amortizacao da dívida	3.680.000,00	0,00	3.680.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	0,00	400.000,00
TOTAL GERAL		61.127.060,00	24.542.000,00	85.669.060,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		EXERCICIO : 2025		
Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Modalidade de Aplicação				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.1.90.00.00	Aplicacoes diretas	22.836.400,00	8.215.100,00	31.051.500,00
3.2.90.00.00	Aplicacoes diretas	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.50.00.00	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	192.500,00	6.500,00	199.000,00
3.3.71.00.00	Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio	0,00	326.000,00	326.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes diretas	26.413.660,00	11.823.900,00	38.237.560,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes diretas	7.412.000,00	4.170.500,00	11.582.500,00
4.5.90.00.00	Aplicacoes diretas	2.500,00	0,00	2.500,00
4.6.90.00.00	Aplicacoes diretas	3.680.000,00	0,00	3.680.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	0,00	400.000,00
TOTAL GERAL		61.127.060,00	24.542.000,00	85.669.060,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		EXERCICIO : 2025				
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO						
Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
SubFunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA						
Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE						
Ação : 1001 - AMPLIAÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO						
Aplicação :						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				130.000,00
Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO						
Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
SubFunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA						
Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE						
Ação : 1003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.						
Aplicação :						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				130.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			130.000,00	

4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		130.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				130.000,00
Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO						
Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
SubFunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA						
Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE						
Ação : 1004 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - PODER LEGISLATIVO						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				11.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				11.000,00
Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO						
Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
SubFunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA						
Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE						
Ação : 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.123.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.988.900,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.988.900,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	65.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.753.400,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	170.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.134.600,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		500,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.134.100,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	51.600,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	140.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	800.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				180.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		180.000,00		

4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	180.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				3.303.500,00
Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO						
Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
SubFunção : 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS						
Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE						
Ação : 1002 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DO PODER LEGISLATIVO						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				25.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			25.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.500,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				25.500,00
		TOTAL DA UNIDADE				3.600.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO						
Unidade Orçamentária : 02001 - GABINETE DO PREFEITO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE						
Ação : 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.019.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			556.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		556.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	550.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			463.500,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		45.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		418.500,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	80.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				

3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	180.000,00			
3.3.90.39.00	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.41.00		Contribuicoes				
3.3.90.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.92.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.034.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02001 - GABINETE DO PREFEITO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE

Ação : 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DO MUNICIPIO

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.009.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.001.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.001.500,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.014.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02001 - GABINETE DO PREFEITO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE						
Ação : 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES						
Aplicação :						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				215.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			215.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		215.500,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.15.00		Diarias - militar				
3.3.90.15.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				215.500,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO						
Unidade Orçamentária : 02001 - GABINETE DO PREFEITO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 124 - CONTROLE INTERNO						
Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE						
Ação : 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.						
Aplicação :						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				154.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			91.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		91.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			63.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		63.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				154.500,00
		TOTAL DA UNIDADE				2.419.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE						
Ação : 2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				113.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			101.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		101.500,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.92.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			7.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				121.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				121.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO						
Unidade Orçamentária : 02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE						
Ação : 2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.612.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			682.000,00	

3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		682.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	680.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			930.500,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		30.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		900.500,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.18.00		Auxilio financeiro a estudantes				
3.3.90.18.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00			
3.3.90.39.00	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.92.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				32.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			32.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		32.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.4.90.61.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.4.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
4.4.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.5.00.00.00		Inversoes financeiras			500,00	
4.5.90.00.00		Aplicacoes diretas		500,00		
4.5.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.5.90.61.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.645.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 131 - COMUNICACAO SOCIAL						
Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE						
Ação : 2009 - DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS ATOS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				56.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			56.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		56.000,00		
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				56.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				1.701.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE

Ação : 2012 - CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS/FGTS)

Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				950.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			950.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		950.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	900.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				950.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE

Ação : 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.204.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			442.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		442.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	440.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			762.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		762.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				

3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.39.00	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.92.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.224.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE

Ação : 2011 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.312.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.312.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.312.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do 1.300.000,00 Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.312.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE

Ação : 2013 - MANUTENÇÃO DO SIAFIC

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				192.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			192.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		192.500,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.500,00			
3.3.90.39.00	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				

3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.40.00	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	40.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				192.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

SubFunção : 841 - REFINACIAMENTO DA DIVIDA INTERNA

Programa : 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS

Ação : 0002 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA DO INSS

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida			5.000,00	
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.2.90.22.00		Outros encargos sobre a divida por contrato				
3.2.90.22.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000.000,00
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida			2.000.000,00	
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000.000,00		
4.6.90.71.00		Principal da divida contratual resgatado				
4.6.90.71.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos 2.000.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO				2.005.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

SubFunção : 841 - REFINACIAMENTO DA DIVIDA INTERNA

Programa : 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS

Ação : 0003 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA C/O FGTS

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				25.000,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida			25.000,00	
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
3.2.90.22.00		Outros encargos sobre a divida por contrato				
3.2.90.22.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida			50.000,00	
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.6.90.71.00		Principal da divida contratual resgatado				
4.6.90.71.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				75.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

SubFunção : 841 - REFINACIAMENTO DA DIVIDA INTERNA

Programa : 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS

Ação : 0004 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA C/A CAERN

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida			10.000,00	
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.2.90.22.00		Outros encargos sobre a divida por contrato				
3.2.90.22.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida			120.000,00	
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas		120.000,00		
4.6.90.71.00		Principal da divida contratual resgatado				
4.6.90.71.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				130.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS						
SubFunção : 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA						
Programa : 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Ação : 0001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				150.000,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida			150.000,00	
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
3.2.90.22.00		Outros encargos sobre a divida por contrato				
3.2.90.22.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				55.000,00
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida			55.000,00	
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas		55.000,00		
4.6.90.71.00		Principal da divida contratual resgatado				
4.6.90.71.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				205.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

SubFunção : 845 - TRANSFERENCIAS

Programa : 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS

Ação : 0006 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				678.200,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			678.200,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		678.200,00		
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	600.000,00			
3.3.90.47.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	40.000,00			
3.3.90.47.00	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	3.000,00			
3.3.90.47.00	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	200,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				678.200,00
		TOTAL DA UNIDADE				6.771.700,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Ação : 2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.300.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			521.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		521.500,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	420.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			779.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		500,00		
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais				
3.3.50.43.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			

3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		778.500,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.500,00			
3.3.90.18.00		Auxilio financeiro a estudantes				
3.3.90.18.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	80.000,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	40.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.90.36.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros servicos de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500.000,00			
3.3.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	50.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.41.00		Contribuicoes				
3.3.90.41.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.92.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	20.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				26.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			26.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		26.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.4.90.61.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.326.500,00
		TOTAL DA UNIDADE				1.326.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA

Ação : 1006 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				420.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			420.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		420.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
4.4.90.51.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	300.000,00			
4.4.90.51.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				420.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA						
Ação : 1010 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				165.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			165.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		165.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	5.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00			
4.4.90.52.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	50.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						165.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO						
Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA						
Ação : 2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.646.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			2.190.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.190.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	600.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	590.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			456.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		500,00		
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais				
3.3.50.43.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		455.500,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	150.000,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	60.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção				
3.3.90.33.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	80.000,00			
3.3.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	100.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	6.000,00			
3.3.90.40.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5.000,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.92.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	20.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restitucioes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			

4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				31.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos				31.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas			31.000,00	
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.4.90.61.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.677.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Ação : 2017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 70%

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.943.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			5.943.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.943.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - 4.828.000,00 Impostos e Transferências de Impostos				
3.1.90.11.00	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50.000,00			
3.1.90.11.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	15.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	750.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.943.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Ação : 2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB -30%

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				208.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.500,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			207.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		1.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais				
3.3.50.43.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		206.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	120.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				

3.3.90.33.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00				
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria					
3.3.90.35.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00				
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica					
3.3.90.36.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00				
3.3.90.36.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.000,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)					
3.3.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00				
3.3.90.39.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.500,00				
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas					
3.3.90.47.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00				
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes					
3.3.90.93.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos				1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes					
4.4.90.51.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00				

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00				
		TOTAL DA AÇÃO					209.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Ação : 2024 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				490.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			490.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		490.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	260.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	200.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	50.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				690.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Ação : 2025 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.100,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.100,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.100,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				

3.3.90.30.00	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	1.100,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.100,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA

Ação : 2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS FNDE

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				203.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			15.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.500,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			188.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		188.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500,00			

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	95.500,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				11.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			11.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.500,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00			
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.4.90.61.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				215.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA

Ação : 2030 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.134.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.134.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.134.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
3.3.90.30.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	2.500,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	60.000,00			
3.3.90.30.00	15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	2.500,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	2.500,00			
3.3.90.36.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.000,00			
3.3.90.36.00	15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	2.500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	600.000,00			
3.3.90.39.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	151.500,00			
3.3.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000,00			
3.3.90.39.00	15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	197.500,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.134.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Ação : 2075 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAEF

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				390.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			390.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		390.500,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	100.500,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	90.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				390.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Ação : 2087 - MANUTENÇÃO CRIANÇA ALFABETIZADA - FUNDEB 70%

Aplicação : Manter as atividades com a Alfabetização, atendendo a adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada feito juntamente com o Governo Federal

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.950.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.950.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.950.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - 1.600.000,00 Impostos e Transferências de Impostos				
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	250.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.950.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 363 - ENSINO PROFISSIONAL

Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA						
Ação : 2028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO PROFISSIONAL						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				102.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			102.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		102.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	500,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.36.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				102.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 364 - ENSINO SUPERIOR

Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Ação : 2029 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR

Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.912.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.912.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.912.000,00		

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	500,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.36.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
3.3.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.600.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à	10.000,00			
		Educação				
		TOTAL DA AÇÃO				1.912.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Ação : 1009 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				165.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			165.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		165.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	5.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00			
4.4.90.52.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				165.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO
 SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
 Programa : 1003 - EDUCACÃO E CIDADANIA
 Ação : 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - MDE

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				832.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			695.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		695.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	650.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	40.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			137.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		137.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	40.000,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de	5.000,00			

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
		impostos				
3.3.90.36.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00			
3.3.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	35.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.40.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	500,00			
3.3.90.47.00		Obrigações tributárias e contributivas				
3.3.90.47.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restitucioes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.500,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.4.90.61.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				842.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 1003 - EDUCACÃO E CIDADANIA

Ação : 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA / FUNDEB 70%

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.456.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.456.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.456.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				

3.1.90.04.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - 00 Impostos e Transferências de Impostos	1.200.000,			
3.1.90.11.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	15.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	240.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						1.456.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA

Ação : 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA / FUNDEB 30%

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.500,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.1.90.04.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
TOTAL DA AÇÃO						5.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA

Ação : 2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE/ FUNDEB 70%

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				991.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			991.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		991.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				

3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	800.000,00			
3.1.90.11.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	10.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	180.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				991.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Ação : 2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE/ FUNDEB 30%

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.500,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Ação : 2076 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA CRECHE - PNAC

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				54.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			54.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		54.500,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	44.500,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				54.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO						
Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA						
Ação : 2077 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR - PNP						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.800,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.800,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.800,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	40.800,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				50.800,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**EXERCICIO : 2025****Lei Orçamentária Anual****Quadro de Detalhamento da Despesa**

Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Ação : 2078 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO PNAE-EJA

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				7.200,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			7.200,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.200,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	3.200,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				7.200,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 367 - EDUCACAO ESPECIAL

Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Ação : 2079 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - AEE

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				8.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			8.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		8.500,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	4.500,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				8.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 368 -

Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Ação : 1008 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DE ESCOLAS MUNICIPAIS

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				

4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	150.000,00			
4.4.90.51.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	40.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				200.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO						
Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 368 -						
Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA						
Ação : 2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS RECURSOS						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				138.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			500,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		500,00		
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			138.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		1.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais				
3.3.50.43.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		137.000,00		
3.3.90.18.00		Auxilio financeiro a estudantes				
3.3.90.18.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				139.500,00
		TOTAL DA UNIDADE				19.736.100,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO						
Unidade Orçamentária : 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 1006 - DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO						
Ação : 2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza

3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.251.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			406.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		406.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			845.500,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		842.500,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	60.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	160.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	400.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
3.3.90.92.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restitucioes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.93.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.276.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

Função : 13 - CULTURA

SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa : 1006 - DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Ação : 2031 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			7.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.500,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			43.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		5.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		38.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.18.00		Auxílio financeiro a estudantes				
3.3.90.18.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				60.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

Função : 13 - CULTURA

SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa : 1006 - DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Ação : 2081 - POLÍTICA DE FOMENTO À CULTURA

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				115.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			115.000,00	

3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		5.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	5.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		110.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	5.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	84.500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros servicoes de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	5.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	5.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	5.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				115.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
 Unidade Orçamentária : 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE
 Função : 23 - COMERCIO E SERVICOS
 SubFunção : 695 - TURISMO

Programa : 1006 - DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO
 Ação : 2033 - PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS CULTURAIS E ESPORTIVOS

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.330.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.330.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		45.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.285.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.31.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros servicoes de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.300.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00			
3.3.90.39.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	400.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.330.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
 Unidade Orçamentária : 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE
 Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO
 Programa : 1006 - DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO
 Ação : 2034 - APOIO AO DESPORTO AMADOR E/OU PROFISSIONAL

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				95.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		95.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				

3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros servicos de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				95.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				3.877.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS

Ação : 2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				802.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			186.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		186.500,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	180.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			616.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		5.500,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais				
3.3.50.43.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p'blicos mediante contrato de rateio		15.000,00		
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p'blico (I)				
3.3.71.70.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		595.500,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			

3.3.90.30.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	10.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção				
3.3.90.33.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500.000,00			
3.3.90.39.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	20.000,00			
3.3.90.40.00		Serviços de TI e Comunicação				
3.3.90.40.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.40.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	500,00			
3.3.90.47.00		Obrigações tributárias e contributivas				
3.3.90.47.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxílios financeiros a pessoas físicas				
3.3.90.48.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.91.00		Sentenças judiciais				
3.3.90.91.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores				
3.3.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.93.00		Indenizações e restituições				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				31.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			31.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		31.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	10.000,00			
4.4.90.61.00		Aquisição de imóveis				
4.4.90.61.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores				
4.4.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				833.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS

Ação : 2073 - INCENTIVO DE PROTEÇÃO DA CAUSA ANIMAL.

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			

3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				60.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				893.500,00

Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS

Ação : 2084 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS – PISO DA ENFERMAGEM

Aplicação : Manter as atividades do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Piso da Enfermagem

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				286.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			280.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		280.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	220.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	60.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	3.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				286.000,00

Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS

Ação : 1016 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.400.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.400.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.400.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	150.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	800.000,00			
4.4.90.51.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000,00			
4.4.90.52.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.400.000,00

Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS						
Ação : 2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicação :						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				7.614.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			3.901.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.901.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.600.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.200.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.713.500,00	
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio		300.000,00		
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)				
3.3.71.70.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	300.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.413.500,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	600.000,00			
3.3.90.30.00	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	65.000,00			
3.3.90.30.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	600.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	70.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00			
3.3.90.36.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	6.000,00			
3.3.90.39.00		Outros servicos de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.300.000,00			
3.3.90.39.00	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00			
3.3.90.39.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	580.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.90.40.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	10.000,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				

3.3.90.47.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.48.00		Outros auxílios financeiros a pessoas físicas				
3.3.90.48.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores				
3.3.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
3.3.90.92.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	20.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizações e restituições				
3.3.90.93.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.93.00	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00			
3.3.90.93.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				36.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			36.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		36.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00			
4.4.90.61.00		Aquisição de imóveis				
4.4.90.61.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores				
4.4.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				7.650.500,00

Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS

Ação : 2037 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.794.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			2.901.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas		2.901.500,00		
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.310.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	380.000,00			
3.1.90.11.00	16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.100.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.1.90.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores				
3.1.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			893.000,00	
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio		500,00		
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)				
3.3.71.70.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		892.500,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	425.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	350.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.40.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.500,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				

4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores				
4.4.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				3.796.000,00

Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS

Ação : 2085 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA- EMENDAS PARLAMENTARES

Aplicação : Manter as atividades do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária- Emendas Parlamentares

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.900.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.900.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.900.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	600.000,00			
3.3.90.30.00	16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	800.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	100.000,00			
3.3.90.36.00	16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	100.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	580.000,00			
3.3.90.39.00	16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	680.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	10.000,00			
3.3.90.40.00	16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	10.000,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	10.000,00			
3.3.90.47.00	16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.900.000,00

Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS

Ação : 1015 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.750.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.750.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.750.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
4.4.90.51.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.500.000,00			
4.4.90.51.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	100.000,00			
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.750.000,00

Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE						
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS						
Ação : 1017 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				830.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			830.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		830.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00			
4.4.90.51.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	430.000,00			
4.4.90.52.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				830.000,00

Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS

Ação : 2040 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.347.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.345.000,00	
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio		500,00		
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p?blico (1)				
3.3.71.70.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.344.500,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			

3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00			
3.3.90.30.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	500,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500,00			
3.3.90.36.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.000,00			
3.3.90.39.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	5.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.40.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.40.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.000,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	500,00			
Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e						
Serviços Públicos de Saúde						
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.500,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	500,00			

		Públicos de Saúde				
		TOTAL DA AÇÃO				1.348.500,00
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO						
Unidade Orçamentária : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAÚDE						
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS						
Ação : 2080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM EXAMES CIRURGIAS E CONSULTAS						
Aplicação :						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				725.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			725.000,00	
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p'blicos mediante contrato de rateio		10.000,00		
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p'blico (I)				
3.3.71.70.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.71.70.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	5.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		715.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.32.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00			
3.3.90.36.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	600.000,00			
3.3.90.39.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	60.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.48.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				725.000,00
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO						
Unidade Orçamentária : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAÚDE						
SubFunção : 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico						
Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS						
Ação : 2039 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA						
Aplicação :						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				343.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			2.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.500,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			341.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		341.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			

		transferências de impostos				
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	220.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	74.500,00			
3.3.90.30.00	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	36.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.32.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.40.00		Serviços de TI e Comunicação				
3.3.90.40.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.40.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.47.00		Obrigações tributárias e contributivas				
3.3.90.47.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.47.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores				
3.3.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.93.00		Indenizações e restituições				
3.3.90.93.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.93.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				6.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			6.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		6.500,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				350.000,00

Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS

Ação : 2038 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				441.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			430.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		430.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	231.000,00			
3.1.90.11.00	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	147.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.1.90.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.14.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	500,00			

		provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.500,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				442.500,00
		TOTAL DA UNIDADE				21.478.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA

Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Ação : 2046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				3.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA

Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Ação : 2047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				

3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.93.00		Indenizações e restituições				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				3.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Ação : 2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				190.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			130.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas		130.500,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.14.00		Diárias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.500,00			
3.3.90.40.00		Serviços de TI e Comunicacão				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500,00			
3.3.90.93.00		Indenizações e restituições				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				195.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL						
Ação : 2044 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				27.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			27.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		24.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				27.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Ação : 2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				615.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			102.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		102.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			513.500,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		1.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais				
3.3.50.43.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		512.500,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
3.3.90.18.00		Auxilio financeiro a estudantes				
3.3.90.18.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				

3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	32.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.500,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.500,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.35.00		Serviços de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	60.000,00			
3.3.90.40.00		Serviços de TI e Comunicação				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.500,00			
3.3.90.47.00		Obrigações tributárias e contributivas				
3.3.90.47.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxílios financeiros a pessoas físicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.92.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizações e restituições				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				635.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Ação : 2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE DIREITOS

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				8.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxílios financeiros a pessoas físicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 11 - TRABALHO

SubFunção : 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Ação : 2048 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A JUVENTUDE

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				117.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			117.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		117.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxílios financeiros a pessoas físicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.48.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				117.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				992.500,00

Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT

Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Ação : 2052 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				111.400,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			71.100,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		71.100,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	600,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			40.300,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.300,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	34.300,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				116.400,00

Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT

Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Ação : 2053 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				34.400,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			34.400,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		34.400,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção				
3.3.90.33.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.3.90.35.00		Serviços de consultoria				
3.3.90.35.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.400,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				34.900,00

Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT

Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Ação : 2056 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				909.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			266.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		266.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			643.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		1.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais				
3.3.50.43.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		642.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
3.3.90.30.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	120.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
3.3.90.32.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.35.00		Serviços de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			

3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00			
3.3.90.39.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	80.000,00			
3.3.90.40.00		Serviços de TI e Comunicação				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500,00			
3.3.90.47.00		Obrigações tributárias e contributivas				
3.3.90.47.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.48.00		Outros auxílios financeiros a pessoas físicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.48.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.92.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500,00			
3.3.90.93.00		Indenizações e restituições				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				65.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		65.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
4.4.90.52.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				974.000,00

Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT

Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Ação : 2058 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.200,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			4.200,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		4.200,00		
3.3.90.14.00		Diárias - civil				
3.3.90.14.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.900,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	800,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				4.700,00

Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT

Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Ação : 2054 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				85.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			80.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		80.500,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			4.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.500,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				90.000,00

Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT

Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Ação : 2049 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				610.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			610.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		610.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.48.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				610.000,00

Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT

Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Ação : 2059 - PROCAD SUAS

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				21.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.500,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			

3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			19.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		19.500,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituiçoes				
3.3.90.93.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				22.000,00
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT						
Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS						
Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL						
Ação : 2050 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				167.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			81.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		81.500,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			86.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		86.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	62.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituiçoes				
3.3.90.93.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				168.000,00

Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT						
Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS						
Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL						
Ação : 2051 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Aplicação :						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				45.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			11.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			34.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		34.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	24.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				50.000,00

Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT						
Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS						
Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL						
Ação : 2083 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Aplicação :						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				90.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				

3.3.90.48.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				100.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				2.170.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR

Ação : 2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				6.107.260,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.026.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.026.500,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	75.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	950.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.080.760,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.080.760,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	572.260,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	600.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.30.00	17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	100.000,00			
3.3.90.30.00	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	157.000,00			
3.3.90.30.00	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	600.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.39.00	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	142.000,00			
3.3.90.39.00	17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	80.000,00			
3.3.90.39.00	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	200.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.500,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.500,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			

3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.92.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.93.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	30.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				26.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			24.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		24.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.4.90.61.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.5.00.00.00		Inversoes financeiras			2.000,00	
4.5.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.5.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.5.90.61.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				6.133.260,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR

Ação : 1021 - CONSTRUÇÃO ADEQUAÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.900.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.900.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.900.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.300.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.900.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR

Ação : 1022 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	400.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	300.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				1.000.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR

Ação : 1032 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CENTRO DE VELÓRIO

Aplicação : Construir e/ou reformar Centro de Velório						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				70.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				150.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR

Ação : 2086 - AÇÕES ORIUNDAS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Aplicação : Manter ações de Transferências Especiais da União, conforme Plano de Ação elaborado pelo Município.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				150.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	17060000	Transferência Especial da União	100.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	17060000	Transferência Especial da União	25.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	17060000	Transferência Especial da União	25.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	400.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17060000	Transferência Especial da União TOTAL DA AÇÃO	100.000,00			650.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS

Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR

Ação : 1026 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS.

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	70.000,00			
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.4.90.61.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
4.4.90.61.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				200.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO						
Unidade Orçamentária : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS						
Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR						
Ação : 2063 - AMPLIAÇÃO EFICIENTIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				854.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			854.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		854.500,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00			
3.3.90.30.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	120.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.36.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00			
3.3.90.39.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	357.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.92.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.92.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	40.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				74.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			74.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		74.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
4.4.90.51.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.000,00			
4.4.90.51.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	25.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
4.4.90.52.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.000,00			
4.4.90.52.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	25.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				928.500,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO						
Unidade Orçamentária : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA						
Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR						
Ação : 1024 - CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				300.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO						
Unidade Orçamentária : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO						
Função : 26 - TRANSPORTE						
SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO						
Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR						
Ação : 1025 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS						
Aplicação :						

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				850.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			850.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		850.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	400.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				890.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Função : 26 - TRANSPORTE

SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR

Ação : 2062 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				911.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			911.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		911.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00			
3.3.90.30.00	17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	20.000,00			
3.3.90.30.00	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.39.00	17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	20.000,00			
3.3.90.39.00	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.031.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				13.182.760,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

SubFunção : 544 - RECURSOS HIDRICOS

Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR

Ação : 1027 - IMPLANTAÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				250.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				

4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				250.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL

Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR

Ação : 2068 - MANUTENÇÃO DO CORTE DE TERRA

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.320.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.320.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.320.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	800.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.320.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA

Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR

Ação : 1028 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				265.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			265.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		265.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	200.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				265.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA

Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR

Ação : 2064 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				200.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	80.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				200.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA						
Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR						
Ação : 2065 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO SEGURO SAFRA						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		30.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.50.41.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				30.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
 Unidade Orçamentária : 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
 Função : 20 - AGRICULTURA
 SubFunção : 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA
 Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR
 Ação : 2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
 Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.098.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			502.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		502.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.596.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		1.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.595.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	220.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, scientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	600.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	400.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			

3.3.90.92.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.93.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.500,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.108.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
 Unidade Orçamentária : 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
 Função : 20 - AGRICULTURA
 SubFunção : 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA
 Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR
 Ação : 2067 - APOIO E INCENTIVO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL
 Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				47.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				4.220.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
 Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO URBANO
 Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL
 SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
 Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR
 Ação : 2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
 Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				549.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			451.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		451.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	445.000,00			

3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			98.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		98.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.92.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituiçoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.500,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				564.500,00
		TOTAL DA UNIDADE				564.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02015 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO

Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE

Ação : 2003 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				150.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			131.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		131.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			19.000,00	

3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		19.000,00			
3.3.90.14.00		Diarias - civil					
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00				
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)					
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00				
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00				
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores					
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00				
3.3.90.92.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos				10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					160.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02015 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

SubFunção : 062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO

Programa : 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS

Ação : 0005 - PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS (PRECATÓRIOS E OUTROS)

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				600.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			500.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		500.000,00		
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.1.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.3.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.455.000,00
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida			1.455.000,00	
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.455.000,00		
4.6.90.91.00		Sentencas judiciais				
4.6.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.455.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.055.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				2.215.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 99999 - Reserva de Contingência

Função : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

SubFunção : 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE

Ação : 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA				400.000,00
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA			400.000,00	
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA		400.000,00		
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.9.99.99.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				400.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				400.000,00
		TOTAL GERAL				85.669.060,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE

Ação : 1001 - AMPLIAÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				120.000,00

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE

Ação : 1003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				130.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			130.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		130.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				130.000,00

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE

Ação : 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				180.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		180.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	180.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				180.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				430.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02001 - GABINETE DO PREFEITO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE

Ação : 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				15.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02001 - GABINETE DO PREFEITO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE						
Ação : 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DO MUNICIPIO						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO						
Unidade Orçamentária : 02001 - GABINETE DO PREFEITO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 124 - CONTROLE INTERNO						
Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE						
Ação : 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				500,00
		TOTAL DA UNIDADE				20.500,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO						
Unidade Orçamentária : 02002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE						
Ação : 2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			7.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				7.500,00
		TOTAL DA UNIDADE				7.500,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO						
Unidade Orçamentária : 02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE						
Ação : 2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				32.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			32.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		32.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.4.90.61.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.4.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				

4.4.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00				
		TOTAL DA AÇÃO					32.000,00
		TOTAL DA UNIDADE					32.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO							
Unidade Orçamentária : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
Função : 04 - ADMINISTRACAO							
SubFunção : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA							
Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE							
Ação : 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS							
Aplicação :							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes					
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00				
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00				
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO				20.000,00	
		TOTAL DA UNIDADE				20.000,00	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO							
Unidade Orçamentária : 02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Função : 12 - EDUCACAO							
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL							
Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA							
Ação : 2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
Aplicação :							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				26.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			26.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		26.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes					
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00				
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00				
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis					
4.4.90.61.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00				
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores					
4.4.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00				
		TOTAL DA AÇÃO				26.000,00	
		TOTAL DA UNIDADE				26.000,00	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO							
Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME							
Função : 12 - EDUCACAO							
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL							
Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA							
Ação : 1006 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES							
Aplicação :							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				420.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			420.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		420.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes					
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00				
4.4.90.51.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	300.000,00				
4.4.90.51.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	100.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO				420.000,00	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO							
Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME							
Função : 12 - EDUCACAO							
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL							
Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA							

Ação : 1010 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				165.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			165.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		165.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	5.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00			
4.4.90.52.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				165.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Ação : 2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				31.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			31.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		31.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.4.90.61.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				31.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Ação : 2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB -30%

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Ação : 2024 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE

Aplicação :

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	50.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				200.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA						
Ação : 2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS FNDE						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				11.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			11.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.500,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00			
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.4.90.61.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				11.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Ação : 1009 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				165.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			165.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		165.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB	5.000,00			
		30% - Transferências do FUNDEB				
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00			
4.4.90.52.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				165.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Ação : 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - MDE

Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.500,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.4.90.61.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Ação : 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA / FUNDEB 30%

Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza

4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA

Ação : 2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE/ FUNDEB 30%

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 368 -

Programa : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA

Ação : 1008 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DE ESCOLAS MUNICIPAIS

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	150.000,00			
4.4.90.51.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	40.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				200.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 368 -

Programa : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA

Ação : 2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS RECURSOS

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				1.207.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

Função : 13 - CULTURA

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 1006 - DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Ação : 2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				25.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
 Unidade Orçamentária : 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE
 Função : 13 - CULTURA

SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
 Programa : 1006 - DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO
 Ação : 2031 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA , TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				35.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
 Unidade Orçamentária : 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
 Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS
 Ação : 2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				31.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			31.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		31.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	10.000,00			
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.4.90.61.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				31.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
 Unidade Orçamentária : 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS
 Ação : 2073 - INCENTIVO DE PROTEÇÃO DA CAUSA ANIMAL.

Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				20.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				51.000,00

Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAÚDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS						
Ação : 1016 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.400.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.400.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.400.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	150.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	800.000,00			
4.4.90.51.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL -	300.000,00			
		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde				
4.4.90.52.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.400.000,00
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO						
Unidade Orçamentária : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAÚDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS						
Ação : 2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				36.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			36.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		36.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00			
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.4.90.61.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				36.000,00
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO						
Unidade Orçamentária : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAÚDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS						
Ação : 2037 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.500,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.500,00
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO						

Unidade Orçamentária : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS

Ação : 1015 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.750.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos				
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.750.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
4.4.90.51.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.500.000,00			
4.4.90.51.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	100.000,00			
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.750.000,00

Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS

Ação : 1017 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				830.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			830.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		830.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00			
4.4.90.51.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	430.000,00			
4.4.90.52.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				830.000,00

Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS

Ação : 2040 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.500,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores				
4.4.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.500,00

Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 303 - Suporte Profilático e Terapeutico

Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS

Ação : 2039 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				6.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			6.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.500,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				6.500,00

Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Programa : 1002 - SAÚDE PARA TODOS

Ação : 2038 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.500,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.500,00
		TOTAL DA UNIDADE				4.027.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA

Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Ação : 2046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA

Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Ação : 2047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO						
Unidade Orçamentária : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL						
Ação : 2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO						
Unidade Orçamentária : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL						
Ação : 2044 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				500,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO						
Unidade Orçamentária : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL						
Ação : 2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				20.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO						
Unidade Orçamentária : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL						
Ação : 2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE DIREITOS						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				28.500,00
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT						
Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						

Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL						
Ação : 2052 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO						
Aplicação :						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT						
Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL						
Ação : 2053 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS						
Aplicação :						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				500,00
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT						
Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL						
Ação : 2056 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Aplicação :						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				65.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		65.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
4.4.90.52.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				65.000,00
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT						
Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL						
Ação : 2058 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Aplicação :						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				500,00
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT						
Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL						
Ação : 2054 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ						

Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT

Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Ação : 2059 - PROCAD SUAS

Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000,00

Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT

Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Ação : 2050 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				500,00

Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT

Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Ação : 2051 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT

Unidade Orçamentária : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Ação : 2083 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			

		TOTAL DA AÇÃO					10.000,00
		TOTAL DA UNIDADE					92.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
 Unidade Orçamentária : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
 Função : 15 - URBANISMO
 SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR
 Ação : 2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO
 Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				24.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			24.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		24.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.4.90.61.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				24.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
 Unidade Orçamentária : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
 Função : 15 - URBANISMO
 SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR
 Ação : 1021 - CONSTRUÇÃO ADEQUAÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.900.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.900.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.900.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.300.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.900.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
 Unidade Orçamentária : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
 Função : 15 - URBANISMO
 SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR
 Ação : 1022 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
 Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	400.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
 Unidade Orçamentária : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Função : 15 - URBANISMO							
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR							
Ação : 1032 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CENTRO DE VELÓRIO							
Aplicação : Construir e/ou reformar Centro de Velório							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			80.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		80.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes					
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00				
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO				80.000,00	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO							
Unidade Orçamentária : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO							
Função : 15 - URBANISMO							
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR							
Ação : 2086 - AÇÕES ORIUNDAS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO							
Aplicação : Manter ações de Transferências Especiais da União, conforme Plano de Ação elaborado pelo Município.							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			500.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes					
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	400.000,00				
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	17060000	Transferência Especial da União	100.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO				500.000,00	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO							
Unidade Orçamentária : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO							
Função : 15 - URBANISMO							
SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS							
Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR							
Ação : 1026 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS.							
Aplicação :							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes					
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00				
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	70.000,00				
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis					
4.4.90.61.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00				
4.4.90.61.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO				200.000,00	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO							
Unidade Orçamentária : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO							
Função : 15 - URBANISMO							
SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS							
Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR							
Ação : 2063 - AMPLIAÇÃO EFICIENTIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
Aplicação :							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				74.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			74.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		74.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes					
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00				
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00				
4.4.90.51.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.000,00				
4.4.90.51.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	25.000,00				

4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
4.4.90.52.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.000,00			
4.4.90.52.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	25.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				74.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA

Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR

Ação : 1024 - CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				300.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Função : 26 - TRANSPORTE

SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR

Ação : 1025 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				850.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			850.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		850.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	400.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				850.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Função : 26 - TRANSPORTE

SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR

Ação : 2062 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				120.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				5.048.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

SubFunção : 544 - RECURSOS HIDRICOS

Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR

Ação : 1027 - IMPLANTAÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				250.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			250.000,00	

4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				250.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
 Unidade Orçamentária : 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
 Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA
 Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR
 Ação : 1028 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				265.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			265.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		265.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	200.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				265.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
 Unidade Orçamentária : 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
 Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA
 Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR
 Ação : 2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.500,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
 Unidade Orçamentária : 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
 Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA
 Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR
 Ação : 2067 - APOIO E INCENTIVO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

		TOTAL DA AÇÃO				7.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				532.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
 Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO URBANO

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL						
Programa : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR						
Ação : 2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.500,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				15.500,00
		TOTAL DA UNIDADE				15.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária : 02015 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO

Programa : 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE

Ação : 2003 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				10.000,00
		TOTAL GERAL				11.582.500,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO	EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual	
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
I-RECEITAS DE IMPOSTOS	4.588.000,00
IPTU	20.000,00
ITBI	68.000,00
ISS	2.900.000,00
IRRF	1.600.000,00
II-TRANSFERENCIAS LEGAIS	48.462.200,00
COTA-PARTE FPM	25.950.000,00
COTA-PARTE ICMS	21.900.000,00
COTA-PARTE IPI	40.000,00
COTA-PARTE ITR	2.200,00
COTA-PARTE IPVA	570.000,00
III-TOTAL DAS RECEITAS DA BASE DE CALCULO	53.050.200,00
IV-TOTAL DAS DESPESAS	15.445.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	12.210.000,00
EDUCACAO INFANTIL	3.225.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	10.000,00
V-TOTAL DAS DEDUÇÕES DO FUNDEB	9.362.440,00
VI-RECEITAS DO FUNDEB - Impostos e Transf. Constitucionais	10.270.000,00
VII-DIFERENCA (V-VI)	-907.560,00
VIII-PERCENTUAL 100*(IV+VII)/(III)	27,40
MINIMO OBRIGATORIO 25% = 0.25*III	13.262.550,00

APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00
I - TOTAL DAS RECEITAS nas fontes 1540, 1541, 1542	10.370.000,00
II - TOTAL DAS DESPESAS NAS FONTES 15401070, 15411070 e 15421070	10.340.000,00
III=(III)*100	99,71
MÍNIMO OBRIGATÓRIO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT DO FUNDEB EM INVESTIMENTO	0,00
I - Receita fonte 1542	50.000,00
II- Despesa fonte 15420000 com elemento de despesa 44 e função 12	10.000,00
III - Mínimo obrigatório 15% = I * 0,15	7.500,00
Diferença = II-III	2.500,00
IV - Aplicação = II / I * 100	20,00
MÍNIMO OBRIGATÓRIO COMPLEMENTAÇÃO VAAT DO FUNDEB EM ENSINO INFANTIL	0,00
I - Receita fonte 1542	50.000,00
II - despesas da fonte 1542, função 12 e subfuncao 365	30.000,00
III = Mínimo Obrigatorio = I * 0,5	25.000,00
Diferença = II-III	5.000,00
IV = II / I	60,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		EXERCÍCIO : 2025	
Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados ao Ensino			
Grupo	Especificação	Fonte	Total
UNIDADE : 02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO : 12 - EDUCACAO			
SUBFUNÇÃO : 361 - FUNDAMENTAL			
PROGRAMA : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA			
AÇÃO : 2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Aplicação :			
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	521.500,00
33	Outras despesas correntes	15001001	779.000,00
44	Investimentos	15001001	26.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.326.500,00
	TOTAL DO PROGRAMA		1.326.500,00
	TOTAL DA UNIDADE		1.326.500,00
UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
FUNÇÃO : 12 - EDUCACAO			
SUBFUNÇÃO : 361 - FUNDAMENTAL			
PROGRAMA : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA			
AÇÃO : 1006 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			
Aplicação :			
44	Investimentos	15001001	420.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		420.000,00
AÇÃO : 1010 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
Aplicação :			
44	Investimentos	15001001	165.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		165.000,00
AÇÃO : 2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE			
Aplicação :			
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	2.190.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	456.000,00
44	Investimentos	15001001	31.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		2.677.000,00
AÇÃO : 2017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 70%			
Aplicação :			
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	5.943.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		5.943.000,00
AÇÃO : 2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB -30%			
Aplicação :			
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	1.500,00
33	Outras despesas correntes	15400000	207.000,00

44	Investimentos	15400000	1.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		209.500,00
AÇÃO : 2024 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE			
Aplicação :			
33	Outras despesas correntes	15500000	490.000,00
44	Investimentos	15500000	200.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		690.000,00
AÇÃO : 2025 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			
Aplicação :			
33	Outras despesas correntes	15510000	2.100,00
	TOTAL DA AÇÃO		2.100,00
AÇÃO : 2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS FNDE			
Aplicação :			
31	Pessoal e encargos sociais	15690000	15.500,00
33	Outras despesas correntes	15690000	188.000,00
44	Investimentos	15690000	11.500,00
	TOTAL DA AÇÃO		215.000,00
AÇÃO : 2030 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
Aplicação :			
33	Outras despesas correntes	15001001	1.134.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.134.000,00
AÇÃO : 2075 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAEF			
Grupo	Especificação	Fonte	Total
Aplicação :			
33	Outras despesas correntes	15000000	390.500,00
	TOTAL DA AÇÃO		390.500,00
AÇÃO : 2087 - MANUTENÇÃO CRIANÇA ALFABETIZADA - FUNDEB 70%			
Aplicação : Manter as atividades com a Alfabetização, atendendo a adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada feito juntamente com o Governo Federal			
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	1.950.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.950.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		13.796.100,00
SUBFUNÇÃO : 363 - ENSINO PROFISSIONAL			
PROGRAMA : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA			
AÇÃO : 2028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO PROFISSIONAL			
Aplicação :			
33	Outras despesas correntes	15000000	102.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		102.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		102.000,00
SUBFUNÇÃO : 364 - ENSINO SUPERIOR			
PROGRAMA : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA			
AÇÃO : 2029 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR			
Aplicação :			
33	Outras despesas correntes	15000000	1.912.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.912.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		1.912.000,00
SUBFUNÇÃO : 365 - EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA			
AÇÃO : 1009 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Aplicação :			
44	Investimentos	15001001	165.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		165.000,00
AÇÃO : 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - MDE			
Aplicação :			
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	695.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	137.000,00
44	Investimentos	15001001	10.500,00
	TOTAL DA AÇÃO		842.500,00
AÇÃO : 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA / FUNDEB 70%			
Aplicação :			
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	1.456.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.456.000,00
AÇÃO : 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA / FUNDEB 30%			
Aplicação :			

31	Pessoal e encargos sociais	15400000	1.500,00
33	Outras despesas correntes	15400000	3.000,00
44	Investimentos	15400000	1.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		5.500,00
AÇÃO : 2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE/ FUNDEB 70%			
Aplicação :			
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	991.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		991.000,00
AÇÃO : 2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE/ FUNDEB 30%			
Aplicação :			
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	1.500,00
33	Outras despesas correntes	15400000	3.000,00
44	Investimentos	15400000	1.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		5.500,00
AÇÃO : 2076 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA CRECHE - PNAE			
Aplicação :			
33	Outras despesas correntes	15000000	54.500,00
	TOTAL DA AÇÃO		54.500,00
Grupo	Especificação	Fonte	Total
AÇÃO : 2077 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR - PNAE			
Aplicação :			
33	Outras despesas correntes	15000000	50.800,00
	TOTAL DA AÇÃO		50.800,00
	TOTAL DO PROGRAMA		3.570.800,00
SUBFUNÇÃO : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
PROGRAMA : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA			
AÇÃO : 2078 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO PNAE-EJA			
Aplicação :			
33	Outras despesas correntes	15000000	7.200,00
	TOTAL DA AÇÃO		7.200,00
	TOTAL DO PROGRAMA		7.200,00
SUBFUNÇÃO : 367 - EDUCACAO ESPECIAL			
PROGRAMA : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA			
AÇÃO : 2079 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - AEE			
Aplicação :			
33	Outras despesas correntes	15000000	8.500,00
	TOTAL DA AÇÃO		8.500,00
	TOTAL DO PROGRAMA		8.500,00
SUBFUNÇÃO : 368 -			
PROGRAMA : 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA			
AÇÃO : 1008 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DE ESCOLAS MUNICIPAIS			
Aplicação :			
44	Investimentos	15001001	200.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		200.000,00
AÇÃO : 2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS RECURSOS			
Aplicação :			
31	Pessoal e encargos sociais	15000000	500,00
33	Outras despesas correntes	15000000	138.000,00
44	Investimentos	15000000	1.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		139.500,00
	TOTAL DO PROGRAMA		339.500,00
	TOTAL DA UNIDADE		19.736.100,00

RESUMO GERAL			
31	Pessoal e encargos sociais	15000000	500,00
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	3.406.500,00
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	4.500,00
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	10.250.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15411070	50.000,00

31	Pessoal e encargos sociais	15421070	40.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15690000	15.500,00
33	Outras despesas correntes	15000000	764.500,00
33	Outras despesas correntes	15001001	1.651.000,00
33	Outras despesas correntes	15400000	12.500,00
33	Outras despesas correntes	15430000	200.500,00
33	Outras despesas correntes	15500000	490.000,00
33	Outras despesas correntes	15510000	2.100,00
33	Outras despesas correntes	15520000	193.500,00
33	Outras despesas correntes	15530000	156.500,00
33	Outras despesas correntes	15690000	188.000,00
33	Outras despesas correntes	15730000	2.200.500,00
33	Outras despesas correntes	15760000	203.500,00
44	Investimentos	15000000	1.000,00
44	Investimentos	15001001	117.500,00
44	Investimentos	15400000	3.000,00
44	Investimentos	15420000	10.000,00
44	Investimentos	15500000	200.000,00
44	Investimentos	15690000	661.500,00
44	Investimentos	15730000	240.000,00
TOTAL GERAL			21.062.600,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual		
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde		
I-RECEITAS DE IMPOSTOS		4.588.000,00
IPTU		20.000,00
ITBI		68.000,00
ISS		2.900.000,00
IRRF		1.600.000,00
II-TRANSFERENCIAS LEGAIS		46.812.200,00
COTA-PARTE FPM		24.300.000,00
COTA-PARTE ICMS		21.900.000,00
COTA-PARTE IPI		40.000,00
COTA-PARTE ITR		2.200,00
COTA-PARTE IPVA		570.000,00
III - TOTAL DAS RECEITAS (I+II)		51.400.200,00
IV - TOTAL DAS DESPESAS		9.660.500,00
V - MINIMO OBRIGATORIO 0.15*III		7.710.030,00
VI - DIFERENÇA = (IV-V)		1.950.470,00
VII - PERCENTUAL APLICADO		18,79

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		EXERCICIO : 2025	
Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados à Saúde			
Grupo	Especificação	Fonte	Total
UNIDADE : 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
FUNÇÃO : 10 - SAÚDE			
SUBFUNÇÃO : 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA : 1002 - SAÚDE PARA TODOS			
AÇÃO : 2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO			
Aplicação :			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	186.500,00
33	Outras despesas correntes	15001002	616.000,00
44	Investimentos	15001002	31.000,00

	TOTAL DA AÇÃO		833.500,00
	TOTAL DO PROGRAMA		833.500,00
SUBFUNÇÃO : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
PROGRAMA : 1002 - SAÚDE PARA TODOS			
AÇÃO : 2073 - INCENTIVO DE PROTEÇÃO DA CAUSA ANIMAL.			
Aplicação :			
33	Outras despesas correntes	15000000	40.000,00
44	Investimentos	15000000	20.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		60.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		60.000,00
	TOTAL DA UNIDADE		893.500,00
UNIDADE : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO : 10 - SAUDE			
SUBFUNÇÃO : 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA : 1002 - SAÚDE PARA TODOS			
AÇÃO : 2084 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO			
SUS – PISO DA ENFERMAGEM			
Aplicação : Manter as atividades do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Piso da Enfermagem			
31	Pessoal e encargos sociais	16050000	280.000,00
33	Outras despesas correntes	16050000	6.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		286.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		286.000,00
SUBFUNÇÃO : 301 - ATENCAO BASICA			
PROGRAMA : 1002 - SAÚDE PARA TODOS			
AÇÃO : 1016 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
Aplicação :			
44	Investimentos	15001002	1.400.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.400.000,00
AÇÃO : 2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Aplicação :			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	3.901.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	3.713.500,00
44	Investimentos	15001002	36.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		7.650.500,00
AÇÃO : 2037 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
Aplicação :			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	2.901.500,00
33	Outras despesas correntes	16000000	893.000,00
44	Investimentos	16000000	1.500,00
	TOTAL DA AÇÃO		3.796.000,00
AÇÃO : 2085 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA- EMENDAS PARLAMENTARES			
Aplicação : Manter as atividades do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária- Emendas Parlamentares			
33	Outras despesas correntes	16003110	2.900.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		2.900.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		15.746.500,00
SUBFUNÇÃO : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA : 1002 - SAÚDE PARA TODOS			
AÇÃO : 1015 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
Aplicação :			
44	Investimentos	15001002	1.750.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.750.000,00
Grupo	Especificação	Fonte	Total
AÇÃO : 1017 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Aplicação :			
44	Investimentos	15001002	830.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		830.000,00
AÇÃO : 2040 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Aplicação :			
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	2.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	1.345.000,00
44	Investimentos	16000000	1.500,00

	TOTAL DA AÇÃO		1.348.500,00
AÇÃO : 2080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM EXAMES CIRURGIAS E CONSULTAS			
Aplicação :			
33	Outras despesas correntes	15001002	725.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		725.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		4.653.500,00
SUBFUNÇÃO : 303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
PROGRAMA : 1002 - SAÚDE PARA TODOS			
AÇÃO : 2039 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
Aplicação :			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	2.500,00
33	Outras despesas correntes	15001002	341.000,00
44	Investimentos	15001002	6.500,00
	TOTAL DA AÇÃO		350.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		350.000,00
SUBFUNÇÃO : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
PROGRAMA : 1002 - SAÚDE PARA TODOS			
AÇÃO : 2038 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.			
Aplicação :			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	430.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	11.000,00
44	Investimentos	16000000	1.500,00
	TOTAL DA AÇÃO		442.500,00
	TOTAL DO PROGRAMA		442.500,00
	TOTAL DA UNIDADE		21.478.500,00

RESUMO GERAL			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	4.250.500,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	1.926.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16040000	1.247.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16050000	280.000,00
33	Outras despesas correntes	15000000	40.500,00
33	Outras despesas correntes	15001002	4.947.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	1.226.000,00
33	Outras despesas correntes	16003110	1.300.000,00
33	Outras despesas correntes	16003120	1.600.000,00
33	Outras despesas correntes	16050000	6.000,00
33	Outras despesas correntes	16210000	116.000,00
33	Outras despesas correntes	16310000	5.000,00
33	Outras despesas correntes	16350000	1.350.000,00
44	Investimentos	15000000	20.000,00
44	Investimentos	15001002	463.000,00
44	Investimentos	16000000	5.000,00
44	Investimentos	16010000	1.730.000,00
44	Investimentos	16310000	1.500.000,00
44	Investimentos	16350000	310.000,00
44	Investimentos	17060000	50.000,00
TOTAL GERAL			22.372.000,00

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 730/2023 - GP - REPUBLICAÇÃO

Rua Josué Dias, 243, Centro, CEP: 59.790-000 - CNPJ Nº. 08.349.094/0001-10

(084) 3328-3905 e 3328-3906

Lei Nº 730/2023 - GP

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Governador Dix-Sept Rosado, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2024, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de Governador Dix-Sept Rosado e suas alterações para o exercício e 2024;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;

- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- j) outras disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2024, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

Parágrafo único - Poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o caput deste artigo se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2024, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

I. Poder Legislativo

- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II. Poder Executivo

- a) Ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:
 - a.1. Educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:
 - a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais.com melhoria do ensino;
 - a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;
 - a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.

a.2. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;

a.3. Promoção social à família, à criança e ao adolescente e à população idosa com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do Município com renda comprovadamente inferior a um quarto de salário mínimo por pessoa da família.

a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.

a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação, criação e incentivo para as oportunidades de ao primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada, como forma de fomentar a economia local.

a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;

b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;

b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;

c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e microempresas;

c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.

d. Ações administrativas que objetivem:

d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando à otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;

d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I NA ÁREA SOCIAL

a. Na educação e cultura:

- a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
- a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
- a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
- a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%
- a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de escola, esporte e laser;
- a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
- a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;
- a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;
- a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
- a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;
- a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e do (a) padroeiro (a).
- a.12. Desenvolvimento das atividades do esporte amador;
- a.13. Manter as atividades de apoio e valorização do magistério, progressão de cargos, carreiras e remuneração e outras despesas.
- a.14. Estabelecer diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, em consonâncias com a metas e diretrizes estabelecidas no Plano Estadual e Nacional de Educação, através dos objetivos, programas e ações com vistas a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

I - Erradicação do analfabetismo;

II - Universalização do atendimento escolar;

III - Melhoria da qualidade do ensino;

IV - Formação para o trabalho;

V - Promoção humanística, científica e tecnológica do País.

VI - Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

b. Da saúde pública

- b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
- b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
- b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
- b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
- b. 6. Manutenção dos Programas de Saúde na Família.

c. De habitação e saneamento básico

- c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
- c. 2. Construção e melhoria de casas populares.

d. De assistência social

- d.1. Ampliação de serviços, programas, projetos e benefícios voltados ao público: crianças, adolescentes, idosos e pessoa com deficiência;
- d.2. Ampliar os programas de assistência comunitária;
- d.3. Melhorar a assistência nutricional, com a distribuição de cestas básicas a famílias carentes;
- d.4. Estimular programas de assistência comunitária;
- d.5. Ajuda financeira para pessoas em vulnerabilidade social, em deslocamento para outros centros;
- d.6. Apoio aos pequenos negócios, às empresas comunitárias, na criação de emprego e melhoria de renda familiar;
- d.7. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo a execução continuada dos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social.
- d.8. Serviço de acolhimento em família acolhedora
- d.9. Estabelecer prioridades ao SUAS, ampliando os serviços prestados

II. NA ÁREA ECONÔMICA:

a. Agropecuária

- a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;
- a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para distribuição com agricultores carentes;
- a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- a.4. Distribuição de sementes ao pequeno produtor;
- a.5. Combate à seca e à pobreza rural.

b. Indústria, comércio e turismo

- b.1. Apoio às pequenas e microempresas do município, como forma de fomento à geração de emprego e renda;

III. Na área de infraestrutura

a. Recursos hídricos

1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;
- b. Transportes

1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

c. Energia

1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;

d. Serviços urbanos

1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;

4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2024.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. **Programa:** o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II. **Atividade:** um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III. **Projeto:** um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV. **Operação especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§ 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a sub função a que se vincula.

Parágrafo 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

I. Mensagem;

II. Projeto de Lei do Orçamento;

III. Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.

II. DESPESAS DE CAPITAL

- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

CAPITULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2024 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

I. As despesas deverão ser orçadas a preço de junho de 2023;

II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de junho do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2024;

III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal, até 31 de julho do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2024, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;

IV. O Prefeito do Município encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, até 30 de agosto de 2023;

V. A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro 2023;

VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;

VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;

VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX. Para a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2024, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;

b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;

c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2024.

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

I. Texto da lei;

II. Quadros orçamentário consolidado;

III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º- O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2024, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2024 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2024 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais.

Art. 12º - O Poder Legislativo terá como limite de suas despesas correntes e de capital em 2024, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o total da receita

tributária mais transferências constitucionais realizadas no ano de 2023, em observância, ainda, aos princípios da emenda constitucional nº 24/2000.

Art. 13º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 14º- A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

Parágrafo 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

Parágrafo 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

Parágrafo 3º - O Chefe do Poder Executivo Municipal fará divulgar custo unitário revisto, o custo unitário realizado, o produto obtido na execução do programa, a quantidade estimada e a quantidade realizada.

Parágrafo 4º - Divulgará, também, o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15º - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§ 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2024 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestação de contas e a obedecer, na

formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Art. 16º - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

- I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;
- II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
- III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;
- IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17º - A execução das ações de que tratam os artigos 15 e 16 desta Lei fica condicionado, entretanto, à autorização exigida pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF).

Art. 18º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19º - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

- I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20º - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

- I. Inclusão de projetos em andamento;
- II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21º - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

I. A remuneração dos agentes políticos;

II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;

III. As obrigações patronais;

IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

Art. 22º-As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23º - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24º - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2024, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2024 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2024, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo 2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2024, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art. 71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2023, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

TÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25º - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26º - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2024.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamento:

I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

Parágrafo 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§ 3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º - A inclusão, na Lei Orçamentária de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 28º - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 29º - para efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 30º - As dotações correspondentes as Despesas de Exercícios Anteriores, serão consignadas em todas as Unidades Orçamentárias dentro dos seus próprios programas de trabalho.

Art. 31º - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2024.

Art. 32º - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 33º - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 34º - É vedado consignar no orçamento municipal para 2024 dotações para subvenções econômicas, ressalva as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 35º - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 36º - O Poder Executivo disponibilizará em seu Portal da Transparência, no prazo de trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o quadro de detalhamento da Despesa (QDD), discriminando a despesa por unidade orçamentária, classificação funcional programática, modalidade de aplicação, natureza da despesa e fonte de recurso.

§ 1º Os Poderes Executivo e Legislativo poderão modificar diretamente no sistema de gestão orçamentária, sem a necessidade de ato de alteração orçamentária, o elemento de despesa e o identificador de uso das Fontes de Recursos de Contrapartida dentro de uma mesma ação orçamentária, mantidas as normas constitucionais e o restante da classificação da despesa.

§ 2º As alterações decorrentes de abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão, bem como a transferência, transposição e remanejamento, integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão atualizados independentemente de nova publicação.

Art. 37º - A lei orçamentária anual de 2024 conterá dispositivo legal autorizando o Poder Executivo a abrir **créditos adicionais suplementares** indicando as fontes de recursos a serem utilizadas.

Parágrafo único. As alterações quantitativas na lei orçamentária anual de 2024 serão efetuadas por meio de decreto.

Art. 38º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2024 e em seus créditos adicionais, em decorrência da insuficiência dos valores aprovados, da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, metas e objetivos, assim como, respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fonte de recursos e modalidade de aplicação, limitado ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor fixado para as despesas do exercício.

§1º. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2024 ou em seus créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

§2º. O Poder Executivo poderá realizar transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra dentro da mesma Unidade Orçamentária, na forma da legislação vigente, independente de autorização na Lei Orçamentária Anual. **(Redação dada pela Lei nº 773/2024)**

Art. 39º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a **alterar a codificação de modalidades de aplicação e de fontes de recursos** aprovadas na lei orçamentária anual de 2024 e em seus créditos adicionais em razão de ato da esfera federal ou do Tribunal de Contas Estadual.

Parágrafo único. A adequação da codificação prevista no caput deste artigo será efetuada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 40º - A abertura de créditos adicionais suplementares da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, nas formas previstas no § 1º, incisos I a IV, do art. 43 da Lei nº. 4.320/64, será feita através de Decreto Orçamentário do Poder Executivo, que terá numeração sequencial e anual própria.

Art. 41º - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 42º - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2024, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 43º - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2024.

Art. 44º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 45º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Governador Dix-Sept Rosado/RN. Em, 28 de junho de 2023.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado-RN**Secretaria Municipal de Finanças****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024****Anexos de Metas Fiscais**

I – LRF, art. 4º, § 1º: “Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes”.

II – LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I “avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior”.

III - LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II – “demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional”.

IV - LRF, Art. 4o, § 2o, inciso III – “evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos”.

V – Art. 4o, § 2º, inciso V – “demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado”.

OBS: Para 2024 não há concessão de benefício fiscal que implique em renúncia de receita.

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		2024				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO III - METAS FISCAIS						
I - RECEITAS						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
SEM RPPS						
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		ESTIMADA	
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES	52.239.483,19	62.062.855,35	62.931.364,00	65.530.429,33	68.151.646,52	70.877.712,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.763.688,65	2.895.790,96	2.362.500,00	2.460.071,25	2.558.474,10	2.660.813,06
Contribuições	442.271,21	475.918,31	485.000,00	505.030,50	525.231,72	546.240,99
Receita Patrimonial	190.616,51	581.669,13	615.100,00	640.503,63	666.123,78	692.768,73
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	9.350,00	-	5.000,00	5.206,50	5.414,76	5.631,35
Transferências Correntes	49.668.291,44	58.079.170,89	59.403.264,00	61.856.618,80	64.330.883,56	66.904.118,90
Outras Receitas Correntes	165.265,38	30.306,06	60.500,00	62.998,65	65.518,60	68.139,34
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições -Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial - Intra-orçamentárias	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços - Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	596.158,57	-	9.350.000,00	9.736.155,00	10.125.601,20	10.530.625,25
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	596.158,57	-	9.350.000,00	9.736.155,00	10.125.601,20	10.530.625,25

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA	CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Prefeito Municipal	Contadora CRC: 4395/07	Secretária de Finanças

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		2024				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO III - METAS FISCAIS						
I - RECEITAS						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
COM RPPS						
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições -Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial - Intra-orçamentárias	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços - Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA	CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Prefeito Municipal	Contadora CRC: 4395/07	Secretária de Finanças

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		2024	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO III - METAS FISCAIS			
I.a - RECEITAS - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS			
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$		Variação %
2021	1.763.688,65 -		
2022	2.895.790,96 64,19		
2023	2.362.500,00 -18,42		
2024	2.460.071,25 4,13		
2025	2.558.474,10 4,00		
2026	2.660.813,06 4,00		
Nota:			
Contribuições			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$		Variação %
2021	442.271,21 -		
2022	475.918,31 7,61		

2023	485.000,00 1,91	
2024	505.030,50 4,13	
2025	525.231,72 4,00	
2026	546.240,99 4,00	
Nota:		
Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	190.616,51 -	
2022	581.669,13 205,15	
2023	615.100,00 5,75	
2024	640.503,63 4,13	
2025	666.123,78 4,00	
2026	692.768,73 4,00	
Nota:		
-		

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO III - METAS FISCAIS		
I.a - RECEITAS - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	9.350,00	-
2022	-	-100,00
2023	5.000,00	-
2024	5.206,50	4,13
2025	5.414,76	4,00
2026	5.631,35	4,00
Nota:		
Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	49.668.291,44	-
2022	58.079.170,89	16,93
2023	59.403.264,00	2,28
2024	61.856.618,80	4,13
2025	64.330.883,56	4,00
2026	66.904.118,90	4,00
Nota:		
Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	165.265,38	-
2022	30.306,06	-81,66
2023	60.500,00	99,63
2024	62.998,65	4,13
2025	65.518,60	4,00
2026	68.139,34	4,00
Nota:		

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO III - METAS FISCAIS		
I.a - RECEITAS - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
Contribuições - Intraorçamentárias		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	-	-

2022	-	-
2023	-	-
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-
Nota:		
Receita Patrimonial - Intra-orçamentárias		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	-	-
2022	-	-
2023	-	-
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-
Nota:		
Operações de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	-	-
2022	-	-
2023	-	-
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-
Nota:		

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO III - METAS FISCAIS		
Ia - RECEITAS - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
Alienação de bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	-	-
2022	-	-
2023	-	-
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-
Nota:		
Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	596.158,57	-
2022	-	-
2023	9.350.000,00	-
2024	9.736.155,00	4,13
2025	10.125.601,20	4,00
2026	10.530.625,25	4,00
Nota:		
Outras Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	-	-
2022	-	-
2023	-	-
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-
Nota:		

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO							2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO III - METAS FISCAIS							
II - DESPESAS							
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
SEM RPPS							
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	2024			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
DESPESAS CORRENTES (I)	44.324.158,83	59.316.750,46	53.372.157,25	55.576.427,34	57.799.484,44	60.111.463,82	
Pessoal e Encargos Sociais	25.121.953,16	27.850.033,09	25.246.709,75	26.289.398,86	27.340.974,82	28.434.613,81	
Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	
Juros e Encargos da Dívida	7.654,46	13.753,48	90.000,00	93.717,00	97.465,68	101.364,31	
Outras Despesas Correntes	19.194.551,21	31.452.963,89	28.035.447,50	29.193.311,48	30.361.043,94	31.575.485,70	
DESPESAS DE CAPITAL (II)	5.856.643,57	4.177.930,83	18.509.206,75	19.273.636,99	20.044.582,46	20.846.365,77	
Investimentos	3.102.979,94	1.712.186,80	15.877.206,75	16.532.935,39	17.194.252,80	17.882.022,92	
Inversões Financeiras	-	-	7.000,00	7.289,10	7.580,66	7.883,89	
Transferência de Capital	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	2.753.663,63	2.465.744,03	2.625.000,00	2.733.412,50	2.842.749,00	2.956.458,96	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	400.000,00	416.520,00	433.180,80	450.508,03	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	
Total	50.180.802,40	63.494.681,29	72.281.364,00	75.266.584,33	78.277.247,70	81.408.337,62	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias							

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA	CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Prefeito Municipal	Contadora CRC: 4395/07	Secretária de Finanças

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO							2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO III - METAS FISCAIS							
II - DESPESAS							
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
COM RPPS							
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	2024			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
DESPESAS CORRENTES (I)	-	-	-	-	-	-	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	
Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-	-	-	
Investimentos	-	-	-	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Transferência de Capital	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	
Total	-	-	-	-	-	-	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias							

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA	CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Prefeito Municipal	Contadora CRC: 4395/07	Secretária de Finanças

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO III - METAS FISCAIS		
II.a - DESPESAS - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	25.121.953,16	-
2022	27.850.033,09	10,86
2023	25.246.709,75	-9,35
2024	26.289.398,86	4,13
2025	27.340.974,82	4,00
2026	28.434.613,81	4,00
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentárias		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	-	-
2022	-	-
2023	-	-
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Juros e Encargos da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	7.654,46	-
2022	13.753,48	-
2023	90.000,00	554,38
2024	93.717,00	4,13
2025	97.465,68	4,00
2026	101.364,31	4,00
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO III - METAS FISCAIS		
II.a - DESPESAS - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	19.194.551,21	-
2022	31.452.963,89	63,86
2023	28.035.447,50	-10,87
2024	29.193.311,48	4,13
2025	30.361.043,94	4,00
2026	31.575.485,70	4,00
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2021	3.102.979,94	-
2022	1.712.186,80	-44,82
2023	15.877.206,75	827,31
2024	16.532.935,39	4,13
2025	17.194.252,80	4,00
2026	17.882.022,92	4,00

Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de investimentos previstos para o período.		
Inversões Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2021	-	-
2022	-	-
2023	7.000,00	-
2024	7.289,10	4,13
2025	7.580,66	4,00
2026	7.883,89	4,00
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO III - METAS FISCAIS		
II.a - DESPESAS - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
Amortização da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2021	2.753.663,63	-
2022	2.465.744,03	-10,46
2023	2.625.000,00	6,46
2024	2.733.412,50	4,13
2025	2.842.749,00	4,00
2026	2.956.458,96	4,00
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2021	-	-
2022	-	-
2023	400.000,00	-
2024	416.520,00	4,13
2025	433.180,80	4,00
2026	450.508,03	4,00
Nota:		
Os recursos destinados a Reserva de Contingência apresenta uma variação baseada nas de cada o período.		
RESERVA DO RPPS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2021	-	-
2022	-	-
2023	-	-
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-
Nota:		
Os recursos destinados a Reserva de Contingência apresenta uma variação baseada nas de cada o período.		

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO							2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO III - METAS FISCAIS							
III - RESULTADO PRIMÁRIO							
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
RECEITAS CORRENTES (1)	52.239.483,19	62.062.855,35	62.931.364,00	65.530.429,33	68.151.646,52	70.877.712,37	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.763.688,65	2.895.790,96	2.362.500,00	2.460.071,25	2.558.474,10	2.660.813,06	
Contribuições	442.271,21	475.918,31	485.000,00	505.030,50	525.231,72	546.240,99	
Receita Patrimonial	190.616,51	581.669,13	615.100,00	640.503,63	666.123,78	692.768,73	

Aplicações Financeiras (II)	190.616,51	581.669,13	615.100,00	640.503,63	666.123,78	692.768,73
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	9.350,00	-	5.000,00	5.206,50	5.414,76	5.631,35
Transferências Correntes	49.668.291,44	58.079.170,89	59.403.264,00	61.856.618,80	64.330.883,56	66.904.118,90
Outras Receitas Correntes	165.265,38	30.306,06	60.500,00	62.998,65	65.518,60	68.139,34
Receita de Serviços - Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES SEM RPPS(III) = (I - II)	52.048.866,68	61.481.186,22	62.316.264,00	64.889.925,70	67.485.522,74	70.184.943,64
RECEITAS DE CAPITAL SEM RPPS (IV)	596.158,57	-	9.350.000,00	9.736.155,00	10.125.601,20	10.530.625,25
Operações de Crédito (V)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens (VI)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	596.158,57	-	9.350.000,00	9.736.155,00	10.125.601,20	10.530.625,25
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Receitas Fiscais de Capital (VIII)= (IV - V - VII)	596.158,57	-	9.350.000,00	9.736.155,00	10.125.601,20	10.530.625,25
RECEITA CORRENTE TOTAL COM RPPS (IX)	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CAPITAL TOTAL COM RPPS (X)	-	-	-	-	-	-
RECEITA NÃO PRIMÁRIA TOTAL COM RPPS (XI)	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) SEM RPPS (XII) = (III + VIII)	52.645.025,25	61.481.186,22	71.666.264,00	74.626.080,70	77.611.123,94	80.715.568,89
RECEITA PRIMÁRIA COM RPPS (XIII) = (IX + X - XI)	-	-	-	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	52.645.025,25	61.481.186,22	71.666.264,00	74.626.080,70	77.611.123,94	80.715.568,89
RECEITA TOTAL (XV) = (I + IV + IX + X)	52.835.641,76	62.062.855,35	72.281.364,00	75.266.584,33	78.277.247,72	81.408.337,62
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO III - METAS FISCAIS						
III - RESULTADO PRIMÁRIO						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (XVI)	44.324.158,83	59.316.750,46	53.372.157,25	55.576.427,34	57.799.484,44	60.111.463,82
Pessoal e Encargos Sociais	25.121.953,16	27.850.033,09	25.246.709,75	26.289.398,86	27.340.974,82	28.434.613,81
Juros e Encargos da Dívida (XVII)	7.654,46	13.753,48	90.000,00	93.717,00	97.465,68	101.364,31
Outras Despesas Correntes	19.194.551,21	31.452.963,89	28.035.447,50	29.193.311,48	30.361.043,94	31.575.485,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES SEM RPPS (XVIII) = (XVI - XVII)	44.316.504,37	59.302.996,98	53.282.157,25	55.482.710,34	57.702.018,76	60.010.099,51
DESPESAS DE CAPITAL (XIX)	5.856.643,57	4.177.930,83	18.509.206,75	19.273.636,99	20.044.582,46	20.846.365,77
Investimentos	3.102.979,94	1.712.186,80	15.877.206,75	16.532.935,39	17.194.252,80	17.882.022,92
Inversões Financeiras	-	-	7.000,00	7.289,10	7.580,66	7.883,89
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	2.753.663,63	2.465.744,03	2.625.000,00	2.733.412,50	2.842.749,00	2.956.458,96
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XIX - XX)	3.102.979,94	1.712.186,80	15.884.206,75	16.540.224,49	17.201.833,46	17.889.906,81
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	-	-	400.000,00	416.520,00	433.180,80	450.508,03
RESERVA DO RPPS (XXIII)						
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (XXIV)						
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) SEM RPPS (XXV) = (XVIII + XX)	47.419.484,31	61.015.183,78	69.566.364,00	72.439.454,83	75.337.033,02	78.350.514,35
I + XXII + XXIV)						
DESPESA CORRENTE COM RPPS (XXVI)	-	-	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL COM RPPS (XXVII)	-	-	-	-	-	-
DESPESA NÃO PRIMÁRIA COM RPPS (XXVIII)	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIX) = (XXV + XXVI + XXVII - XXVIII)	47.419.484,31	61.015.183,78	69.566.364,00	72.439.454,83	75.337.033,02	78.350.514,35
DESPESA TOTAL (XXX) = (XVI + XIX + XXII + XXIII + XXVI + XXVII)	50.180.802,40	63.494.681,29	72.281.364,00	75.266.584,33	78.277.247,70	81.408.337,62
RESULTADO PRIMÁRIO SEM RPPS (XXXI) = (XII - XXV)	5.225.540,94	466.002,44	2.099.900,00	2.186.625,87	2.274.090,92	2.365.054,54
RESULTADO PRIMÁRIO TOTAL (XXXII) = (XIV - XXIX)	5.225.540,94	466.002,44	2.099.900,00	2.186.625,87	2.274.090,92	2.365.054,54

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA	CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Prefeito Municipal	Contadora CRC: 4395/07	Secretária de Finanças

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO							2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO III - METAS FISCAIS							
IV - RESULTADO NOMINAL							
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
Especificação	2021 (b) #	2022 (c) #	2023 (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	14.938.994,63	12.038.671,65	12.429.928,48	12.943.284,53	13.461.015,91	13.999.456,54	
DEDUÇÕES (II)	4.638.203,90	4.107.136,92	4.240.618,87	4.415.756,42	4.592.386,69	4.776.082,15	
Disponibilidade de Caixa	4.618.060,82	4.085.803,31	4.218.591,92	4.392.819,76	4.568.532,56	4.751.273,86	
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.301.138,22	5.163.319,12	5.331.126,99	5.551.302,53	5.773.354,64	6.004.288,82	
(-) Restos a Pagar Processados	1.683.077,06	1.077.515,81	1.112.535,07	1.158.482,77	1.204.822,08	1.253.014,96	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,34	-	-	-	-	-	
Demais Haveres Financeiros	20.143,08	21.333,61	22.026,95	22.936,66	23.854,13	24.808,29	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.300.790,73	7.931.534,73	8.189.309,61	8.527.528,11	8.868.629,22	9.223.374,39	
	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (IIII + IV)	10.300.790,73	7.931.534,73	8.189.309,61	8.527.528,11	8.868.629,22	9.223.374,39	
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - e)	(e - d)	(f - e)	(g - f)	
	10.300.790,73	-2.369.256,00	257.774,88	338.218,50	341.101,11	354.745,17	

Notas:
-O cálculo Das Metas Anuais Relativas ao resultado Nominal, foi executado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.
Os valores informados foram efetivamente realizados nos exercício de 2019/2020

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA	CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Prefeito Municipal	Contadora CRC: 4395/07	Secretária de Finanças

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO							2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO III - METAS FISCAIS							
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA							
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
(R\$)							
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	14.938.994,63	12.038.671,65	12.429.928,48	12.943.284,53	13.461.015,91	13.999.456,54	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	14.938.994,63	12.038.671,65	12.429.928,48	12.943.284,53	13.461.015,91	13.999.456,54	
DEDUÇÕES (II)	4.638.203,90	4.107.136,92	4.240.618,87	4.415.756,42	4.592.386,69	4.776.082,15	
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.301.138,22	5.163.319,12	5.331.126,99	5.551.302,53	5.773.354,64	6.004.288,82	
Demais Haveres Financeiros	20.143,08	21.333,61	22.026,95	22.936,66	23.854,13	24.808,29	
(-) Restos a Pagar Processados	1.683.077,06	1.077.515,81	1.112.535,07	1.158.482,77	1.204.822,08	1.253.014,96	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,34	-	-	-	-	-	
Dívida Consolidada Líquida	10.300.790,73	7.931.534,73	8.189.309,61	8.527.528,11	8.868.629,22	9.223.374,39	

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA	CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Prefeito Municipal	Contadora CRC: 4395/07	Secretária de Finanças

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO							2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO DE METAS FISCAIS							

Demonstrativo I - Metas Anuais												
Art. 4º, §1º da LRF												
(R\$)												
ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100
Receita Total	75.266.584,33	72.281.364,00	105,15	114,86	78.277.247,72	72.281.364,01	109,36	114,86	81.408.337,62	72.281.364,00	113,74	114,86
Receitas Primárias (I)	74.626.080,70	71.666.264,00	104,26	113,88	77.611.123,94	71.666.264,01	108,43	113,88	80.715.568,89	71.666.264,00	112,77	113,88
Receitas Primárias Correntes	64.889.925,70	62.316.264,00	90,66	99,02	67.485.522,74	62.316.379,09	94,28	99,02	70.184.943,64	62.316.268,43	98,06	99,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.460.071,25	2.362.500,00	3,44	3,75	2.558.474,10	2.362.504,36	3,57	3,75	2.660.813,06	2.362.500,16	3,72	3,75
Contribuições	505.030,50	485.000,00	0,71	0,77	525.231,72	485.000,90	0,73	0,77	546.240,99	485.000,04	0,76	0,77
Transferências Correntes	61.856.618,80	59.403.264,00	86,42	94,39	64.330.883,56	59.403.373,71	89,88	94,39	66.904.118,90	59.403.268,22	93,47	94,39
Demais Receitas Primárias Correntes	68.205,15	65.500,00	0,10	0,10	70.933,36	65.500,12	0,10	0,10	73.770,69	65.500,00	0,10	0,10
Receitas Primárias de Capital	9.736.155,00	9.350.000,00	13,60	14,86	10.125.601,20	9.350.017,27	14,15	14,86	10.530.625,25	9.350.000,67	14,71	14,86
Despesa Total	75.266.584,33	72.281.364,00	105,15	114,86	78.277.247,70	72.281.363,99	109,36	114,86	81.408.337,62	72.281.364,00	113,74	114,86
Despesas Primárias (II)	72.439.454,83	69.566.364,00	101,20	110,54	75.337.033,02	69.566.363,99	105,25	110,54	78.350.514,35	69.566.364,00	109,46	110,54
Despesas Primárias Correntes	55.482.710,34	53.282.157,25	77,51	84,67	57.702.018,76	53.282.255,65	80,62	84,67	60.010.099,51	53.282.161,04	83,84	84,67
Pessoal e Encargos Sociais	26.289.398,86	25.246.709,75	36,73	40,12	27.340.974,82	25.246.756,38	38,20	40,12	28.434.613,81	25.246.711,54	39,73	40,12
Outras Despesas Correntes	29.193.311,48	28.035.447,50	40,79	44,55	30.361.043,94	28.035.499,28	42,42	44,55	31.575.485,70	28.035.449,49	44,11	44,55
Despesas Primárias de Capital	16.540.224,49	15.884.206,75	23,11	25,24	17.201.833,46	15.884.236,08	24,03	25,24	17.889.906,81	17.889.906,81	24,99	25,24
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	2.186.625,87	2.099.900,00	3,05	3,34	2.274.090,92	2.099.900,01	3,18	3,34	2.365.054,54	2.099.900,00	3,30	3,34
Dívida Pública Consolidada (DC)	12.943.284,53	12.429.928,48	18,08	19,75	13.461.015,91	12.429.951,44	18,81	19,75	13.999.456,54	12.429.929,36	19,56	19,75
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	8.527.528,11	8.189.309,62	11,91	13,01	8.868.629,22	8.189.324,73	12,39	13,01	9.223.374,39	8.189.310,19	12,89	13,01
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	338.218,50	324.804,09	0,47	0,52	341.101,11	314.973,43	0,48	0,50	354.745,17		0,50	0,50

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO 2024	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
Demonstrativo I - Metas Anuais	
Art. 4º, §1º da LRF	
(R\$)	
ESPECIFICAÇÃO	Valor em R\$ 1,00
Valor efetivo (realizado) do PIB 2020	71.577,000

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:			
ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	1,48	1,80	1,80
Meta Taxa Selic (média % a.a.)	10,00	9,00	8,75
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,30	5,30	5,40
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação (IPCA)	4,13	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	74.160.929,70	76.571.159,92	79.059.722,61
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:			
2024	2025	2026	
Valor Corrente/1,0413	Valor Corrente/1,08295	Valor Corrente/1,12627	

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA	CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Prefeito Municipal	Contadora CRC: 4395/07	Secretária de Finanças

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior****Art. 4º, §2º, inciso I da LRF**

R\$1.00

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS 2022 (a)	% PIB	% RCL	METAS REALIZADAS 2022 (a)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	60.295.400,00	84,24	97,15	62.062.855,35	86,71	100,00	1.767.455,35	1.767.455,35
Receitas Primárias (I)	60.295.400,00	84,24	97,15	61.481.186,22	85,90	99,06	1.185.786,22	1.185.786,22
Despesa Total	60.295.400,00	84,24	97,15	63.494.681,29	88,71	102,31	3.199.281,29	3.199.281,29
Despesas Primárias (II)	57.145.400,00	79,84	92,08	61.015.183,78	85,24	98,31	3.869.783,78	3.869.783,78
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	3.150.000,00	4,40	5,08	466.002,44	0,65	0,75	-2.683.997,56	-2.683.997,56
Dívida Pública Consolidada	15.463.353,34	21,60	24,92	12.038.671,65	16,82	19,40	-3.424.681,69	-3.424.681,69
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	7.931.534,73	11,08	12,78	7.931.534,73	7.931.534,73
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.699.360,51	2,37	2,74	-2.369.256,00	-3,31	-3,82	-4.068.616,51	-4.068.616,51

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor estimado do PIB Estadual para 2018	71.577.000,00
Fonte: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?=&t=destaques	

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA	CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	FRANCLEIDE DA COSTA MORAIS
Prefeito Municipal	Contadora CRC: 4395/07	Secretária de Finanças

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO											2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores											
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	56.677.760,00	60.295.400,00	6,38	62.255.001,00	3,25	75.266.584,33	20,90	78.277.247,72	4,03	81.408.337,62	4,00
Receitas Primárias (I)	55.597.760,00	60.295.400,00	8,45	62.255.001,00	3,25	74.626.080,70	19,87	77.611.123,94	3,97	80.715.568,89	4,00
Despesa Total	56.677.760,00	60.295.400,00	6,38	62.255.001,00	3,25	75.266.584,33	20,90	78.277.247,70	4,16	81.408.337,62	4,00
Despesas Primárias (II)	55.635.760,00	57.145.400,00	2,71	59.281.399,00	3,74	72.439.454,83	22,20	75.337.033,02	4,00	78.350.514,35	4,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-38.000,00	3.150.000,00	-8.389,47	2.973.602,00	-5,60	2.186.625,87	-26,47	2.274.090,92	-	2.365.054,54	4,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	14.938.994,63	15.463.353,34	3,51	15.965.912,32	3,25	12.943.284,53	-18,93	13.461.015,91	6,07	13.999.456,54	4,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-	-	-	-	-	8.527.528,11	-	8.868.629,22	100,85	9.223.374,39	4,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-	1.699.360,51	-	1.753.740,02	3,20	338.218,50	-80,71	341.101,11	-	354.745,17	4,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	63.532.982,68	63.889.005,84	0,56	62.255.001,00	-2,56	72.281.364,00	16,11	72.281.364,01	-	72.281.364,00	-
Receitas Primárias (I)	62.322.355,77	63.889.005,84	2,51	62.255.001,00	-2,56	71.666.264,00	15,12	71.666.264,01	-	71.666.264,00	-
Despesa Total	63.532.982,68	63.889.005,84	0,56	62.255.001,00	-2,56	72.281.364,00	16,11	72.281.363,99	-	72.281.364,00	-
Despesas Primárias (II)	62.364.951,91	60.551.265,84	-2,91	59.281.399,00	-2,10	69.566.364,00	17,35	69.566.363,99	-	69.566.364,00	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	-42.596,13	3.337.740,00	-7.935,78	2.973.602,00	-10,91	2.099.900,00	-29,38	2.099.900,01	-	2.099.900,00	-
Dívida Pública Consolidada	16.745.878,58	16.384.969,20	-2,16	15.965.912,32	-2,56	12.429.928,48	-22,15	12.429.928,48	-	12.429.928,48	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	8.189.309,62	-	8.189.309,61	-	8.189.309,61	-
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-	1.800.642,40	-	1.753.740,02	-2,60	324.804,09	-81,48	314.973,43	-3,03	314.973,45	-

Nota:

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CORRENTES DE RECEITAS E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.						
Metodologia de Cálculos dos Valores Constantes						
INDICES DE INFLAÇÃO						
2021	2022	2023	2025	2024	2026	
10.06	5.79	5.96	4	4.13	4	
VALORES DE REFERÊNCIA						
Valor Corrente x 1,09547	Valor Corrente x 1,0596	Valor Corrente	Valor Corrente / 1,08295	Valor Corrente / 1,0413	Valor Corrente / 1,12627	
* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.						
TAXAS PARA CALCULO DOS VALORES CONSTANTES						
2021	2022	2023	2024	2025	2026	
1.12095084	1.0596	0	1.0413	1.082952	1.12627008	

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO			2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores			
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF			
ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA	CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS	
Prefeito Municipal	Contadora CRC: 4395/07	Secretária de Finanças	

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO			2024			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%
Reservas	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%
Resultado Acumulado	20,863,946	100.00%	15,785,583	75.66%	743,073	100.00%
	-	-	-	-	-	-
TOTAL	20,863,946	100%	15,785,583	76%	743,073	100%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-
FONTE: Balanço Patrimonial do Município relativo aos exercícios de referência.						
ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA	CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS				
Prefeito Municipal	Contadora CRC: 4395/07	Secretária de Finanças				

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO			2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos			
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF			
RECEITAS	2022	2021	2020
REALIZADAS	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			

DESPESAS	2022	2021	2020
LIQUIDADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2021 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2020 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	-	-	-
Notas: Não houve movimentação.			
ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA	CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS	
Prefeito Municipal	Contadora CRC: 4395/07	Secretária de Finanças	

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				2024
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS				
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	
Receita de Contribuições dos Segurados				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	-	-	-	
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)		-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	-	-	-	

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				2024
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	

Benefícios	-	-	-
Aposentadorias			
Pensões por morte			
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	-	-	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
VALOR			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				2024
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-	
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	-	-	-	
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	-	-	-	
Compensação Financeira entre os regimes				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-	-	

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				2024
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				

AValiação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				2024
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
Receitas Correntes				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	
Pessoal e Encargos Sociais				
Demais Despesas Correntes				
Despesas de Capital (XIV)				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	-	-	-	
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
Caixa e Equivalentes de Caixa				
Investimentos e Aplicações				
Outro Bens e Direitos				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
Contribuições dos Servidores				
Demais Receitas Previdenciárias				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	-	-	-	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
Aposentadorias				
Pensões				
Outras Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	-	-	-	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	-	-	-	

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				2024
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
-				

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
-				
AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)

<i>ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA</i>	<i>CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO</i>	<i>FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS</i>
Prefeito Municipal	Contadora CRC: 4395/07	Secretária de Finanças

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				2024		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
	SEM MOVIMENTO					
TOTAL			-	-	-	
Notas: O Município não Trabalha com a						
Hipótese de que haja renúncia de Receitas para o Período Demonstrado.						

<i>ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA</i>	<i>CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO</i>	<i>FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS</i>
Prefeito Municipal	Contadora CRC: 4395/07	Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado-RN

Secretaria Municipal de Finanças

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A estimativa de **margem de expansão** das **despesas** obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (parágrafo § 3º, do art. 17, da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF). A estimativa da **margem de expansão** para o exercício de 2024 foi feita com base somente na receita administrada pela Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista o

elevado grau de vinculações das demais receitas orçamentárias, o que inviabiliza a sua utilização para o aumento das **despesas** obrigatórias de caráter continuado. Como estimativa do aumento de receita, foram acrescentados os impactos das variações de receitas decorrentes de alteração na legislação tributária:

- Previsão de aumento do FPM.

- Modernização da máquina arrecadadora através da atualização do cadastro imobiliário e fiscal do município, bem como da revisão dos créditos para cobrança de taxas municipais para adequação ao custo real de serviços que constituem os respectivos fatos geradores.

Contabilizou-se também o aumento das **despesas** permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2024. Tal aumento será provocado pelos seguintes fatores: implementação das reestruturações de carreiras já autorizadas ou em fase de autorização, no âmbito do Poder Municipal; provimentos de cargos vagos ou criados já autorizados ou em fase de autorização; crescimento vegetativo da folha de pagamentos de servidores ativos decorrentes do aumento do salário mínimo e revisão geral.

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas	
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF	
EVENTO	2024
Aumento Permanente da Receita*	3.218.793,00
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB**	273.572,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.945.221,00
Redução Permanente de Despesas (II)***	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	2.945.221,00
Saldo Utilizado (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	2.985.221,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	2.945.221,00
Notas: **Despesa Orçada em 2021 no elemento 31900400 (Cont. por Tempo Determinado).	

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA	CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Prefeito Municipal	Contadora CRC: 4395/07	Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado-RN

Secretaria Municipal de Finanças

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

Anexos de Riscos Fiscais

Riscos Fiscais

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado.

Este compromisso inicia-se com a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas. O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

De acordo com os registros da Procuradoria Jurídica do Município, as ações em tramitação podem vir a se traduzir em desembolso financeiro, por parte do Município, no decorrer do exercício, será consignada dotação específica na Lei Orçamentária Anual, a saber:

- Possíveis ações relacionadas à responsabilidade do Município, a serem movidas a partir desta data e que venham a motivar pagamentos no exercício, inclusive de natureza tributária e trabalhista;
- Passivos ainda não contabilizados, relativos a valores que, no exercício seguinte, podem vir a ser reconhecidos como dívida, como, por exemplo, o reconhecimento de dívida de natureza previdenciária;
- Depósitos judiciais relativos a ações a serem impetradas pelo Município.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

No caso dos riscos orçamentários, se ocorrerem durante a execução do orçamento de 2024, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral - juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuada a cada quadrimestre - permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializarem compensados com realocação ou redução de despesas. Ou ainda em caso de desequilíbrio fiscal se concretize, o Executivo poderá lançar mão da reserva de contingência, na forma da alínea b, inciso III, art. 50 da Lei Complementar 101/2000 ou ainda, caso não seja suficiente e se prolongue por mais tempo, o Executivo deverá reformular o Anexo de Metas Fiscais, limitando a emissão de empenho na forma estabelecida na presente lei.

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO IV - DE RISCOS FISCAIS				
ARF (LRF, art 4o, § 3o)				R\$ 1.00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição		Valor
Demandas Judiciais	100.000,00	CONTIGENCIAMENTO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO		100.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento				
Avais e Garantias Concedidas				
Assunção de Passivos				
Assistências Diversas	100.000,00	ABERTURA DE CREDITO A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Outros Passivos Contingentes	100.000,00	ABERTURA DE CREDITO A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
SUBTOTAL	300.000,00	SUBTOTAL		300.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição		Valor
Frustração de Arrecadação	100.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO		100.000,00
Restituição de Tributos a Maior				
Discrepância de Projeções:	50.000,00	ABERTURA DE CREDITO ADICIOANIS A PARTIR DA REDUÇÃO DE DOTAÇÃO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS		50.000,00
Outros Riscos Fiscais				
SUBTOTAL		SUBTOTAL		
TOTAL	300.000,00	TOTAL		300.000,00
FONTE:				
Nota:				
Passivos Contingentes: obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.				
Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.				
Eventos Fiscais Imprevistos: extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.				

<i>ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA</i>	<i>CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO</i>	<i>FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS</i>
Prefeito Municipal	Contadora CRC: 4395/07	Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado-RN

Secretaria Municipal de Finanças

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

Anexos de Metas Fiscais

Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

COMENTÁRIO: A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são vários, e também se alteram ao longo do tempo. Muitos deles sequer possuem maneiras de serem diretamente mensurados, especialmente no caso do Município de Governador Dix-Sept Rosado, bastante carente em estatísticas.

Desta forma, qualquer exercício de previsão de valores futuros de séries temporais deve ser, em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores previstos não devem ser interpretados como previsões completamente precisas acerca do futuro, mas sim um número em torno do qual pode-se estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

RECEITA FISCAL: Foi apurada para 2024 conforme metodologia descrita abaixo.

a) impostos:

O cálculo dos impostos foi implementado aplicando a média de crescimento das receitas realizadas entre 2020 a 2022, baseado no artigo 30 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

b) Transferências correntes (FUNDEB):

O valor da cota-parte do fundo de participação/fundeb/estado é o valor previsto pelo Tesouro Nacional.

c) Demais contas

Foram todas atualizadas pelo IPCA para 2024 de 4,13 %

RESULTADO PRIMÁRIO: Diferença entre o total de receita e o total de despesa, excluídas, para ambos os totais, as parcelas relacionadas à dívida, empréstimos, remuneração de ativo disponível, participações e privatizações. **RESULTADO NOMINAL:** Resultado primário – Juros e encargos da dívida. **PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL:** Para 2025 e 2026 foram incorporados os valores do IPCA projetados para os respectivos anos, para as metas em valores correntes e para as metas em valores constantes.

Projeção para o período de 2023 e 2026 (IPCA) conforme Metas de Inflação oficiais do Governo Federal.

2023 – 3,25 %

2023 – 4,13 %

2024 – 4,00%

2025 – 4,00%

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES	
EXERCÍCIO DE 2024	
CODIGO	PROGRAMA/AÇÃO
0001	ENCARGOS ESPECIAIS
0001.0001	Amortização e Encargos da Dívida Contratada
0001.0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS
0001.0003	Amortização e Encargos da Dívida c/o FGTS
0001.0004	Amortização e Encargos da Dívida c/a CAERN
0001.0005	Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)
0001.0006	Contribuições ao PASEP
1002	SAÚDE PARA TODOS
1002.1013	Melhorias Sanitárias Domiciliares
1002.1014	Melhoria Habitacional
1002.1015	Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde
1002.1016	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária
1002.1017	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada
1002.1030	Aquisição de um Castramóvel
1002.2035	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento
1002.2036	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde
1002.2037	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária
1002.2038	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.
1002.2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica
1002.2040	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada
1002.2041	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus
1002.2073	Incentivo de proteção da causa animal.
1002.2080	Manutenção dos Serviços com Exames Cirurgias e Consultas
1003	EDUCAÇÃO E CIDADANIA
1003.1005	Aquisição de Transporte para a Rede Municipal de Ensino
1003.1006	Construção reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares
1003.1007	Construção Reforma e/ou Ampliação de Creche e Pré- Escolas
1003.1008	Construção Reforma e/ou Ampliação de Quadra Poliesportiva de Escolas Municipais
1003.1009	Estruturação das Unidades Escolares da Educação Infantil
1003.1010	Estruturação das Unidades Escolares da Educação Fundamental
1003.2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
1003.2015	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE
1003.2016	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE
1003.2017	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%
1003.2018	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%
1003.2019	Manutenção das atividades do Ensino Infantil - Pre Escola / FUNDEB 70%
1003.2020	Manutenção das atividades do Ensino Infantil - Pre Escola / FUNDEB 30%
1003.2021	Manutenção do Ensino Infantil - Creche/ Fundeb 70%
1003.2022	Manutenção do Ensino Infantil - Creche/ Fundeb 30%
1003.2024	Manutenção do Salário Educação -QSE
1003.2025	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
1003.2026	Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos
1003.2027	Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE
1003.2028	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Profissional

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO	2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES	
EXERCÍCIO DE 2024	
1003.2029	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior
1003.2030	Manutenção do Transporte Escolar
1003.2075	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAEF
1003.2076	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA CRECHE - PNAC
1003.2077	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR - PNAP
1003.2078	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO PNAE-EJA
1003.2079	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - AEE
1004	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL
1004.1018	Melhorias Habitacionais
1004.1019	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial
1004.2042	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente
1004.2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
1004.2044	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
1004.2045	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos
1004.2046	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
1004.2047	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
1004.2048	Qualificação Profissional para a Juventude
1004.2049	Manutenção de Benefícios Eventuais
1004.2050	Bloco da Proteção Social Básica
1004.2051	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
1004.2052	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil
1004.2053	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS
1004.2054	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz
1004.2055	Manutenção de Outros Programas Projetos Benefícios e Serviços Socioassistenciais do
1004.2056	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços
1004.2057	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços
1004.2058	Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência
1004.2059	Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das
1005	CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR
1005.1020	Construção e/ou recuperação de Aterro Sanitário
1005.1021	Construção Adequação Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana
1005.1022	Construção Reforma e/ou Revitalização de Praças e Canteiros
1005.1023	Construção Ampliação Reforma e Estruturação de Prédios Públicos
1005.1024	Construção do Abatedouro Municipal
1005.1025	Construção e Recuperação de Pontes e Passagens Molhadas
1005.1026	Construção Ampliação e/ou Reforma de Cemitérios Públicos.
1005.1027	Implantação Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Hídrica
1005.1028	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
1005.1029	Construção do mercado público do agricultor e produtor rural
1005.1031	Construção de um Canil
1005.2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Transporte e Urbanismo
1005.2062	Manutenção de Estradas Vicinais e de Abrigo de Passageiros
1005.2063	Ampliação Eficientização e Manutenção da Iluminação Pública
1005.2064	Manutenção do Programa de Distribuição de Água
1005.2065	Contribuição ao Fundo Seguro Safra
1005.2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural
1005.2067	Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor Rural

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO	2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES	
EXERCÍCIO DE 2024	

1005.2068	Manutenção do Corte de Terra
1005.2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
1005.2070	Sustentabilidade e Preservação Ambiental
1005.2071	Implantação e Manutenção da Gestão de Resíduos Sólidos (Coleta Seletiva)
1006	DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO
1006.1011	Construção Adequação Estruturação e/ou Implantação de Obras de Infra- Estrutura
1006.1012	Construção Adequação Estruturação e/ou Implantação de Obras de Infra- Estrutura
1006.2031	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura
1006.2032	Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude Cultura e Desporto
1006.2033	Promoção de Eventos Sociais Culturais e Esportivos
1006.2034	Apoio ao Desporto Amador e/ou Profissional
1006.2072	Incentivos financeiros ao artista local
1006.2081	Ações Emergenciais de Cultura
2001	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE
2001.1001	Ampliação Reforma e Equipamento da Sede do Poder Legislativo
2001.1002	Qualificação e Capacitação dos Integrantes do Poder Legislativo
2001.1003	Aquisição de Veículos.
2001.1004	Realização de Concurso Público - Poder Legislativo
2001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
2001.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
2001.2003	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica
2001.2004	Manutenção das Atividades da Controladoria de Administração e Finanças.
2001.2005	Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial do Município
2001.2006	Manutenção das Atividades do convênio de cooperação mútua para implementação de ações
2001.2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento
2001.2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
2001.2009	Divulgação e Transparência dos Atos e Ações Governamentais
2001.2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
2001.2011	Serviços Técnicos Especializados.
2001.2012	Contribuição a Previdência Social (INSS/FGTS)
2001.2013	Manutenção do SIAFIC
2001.2074	Criação/implantação do Plano Diretor do Município de Governador Dix-Sept Rosado
2001.9001	Reserva de Contingência

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:2656EABD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 722/2024 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2025**

Lei Nº 722/2024.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Riachuelo - RN para o Exercício 2025, e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica: Faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Riachuelo-RN, para o exercício de 2025, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus órgãos.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E ESTIMATIVA DA RECEITA E DESPESA

Art. 2º - A Receita Total bruta é estimada no valor de **R\$ 67.409.000,00 (SESSENTA E SETE MILHÕES E QUATROCENTOS E NOVE MIL REAIS)** e após as deduções da receita corrente líquida, de acordo com a Constituição Federal o valor líquido será de **R\$ 61.727.000,00 (SESSENTA E UM MILHÕES E SETECENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS)** em conformidade com a resolução do STN de nº 328 de 27 de agosto de 2001.

Art. 3º - As Receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras Receitas Correntes e de Capital na forma da legislação vigente e discriminadas na **Tabela I**, são estimadas com o seguinte desdobramento:

TABELA I R\$ 1,00			
	VALOR	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES		60.709.000,00	98,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.639.000,00		5,90
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.944.000,00		6,39
RECEITA PATRIMONIAL	247.000,00		0,40
	-		
	-		-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.380.000,00		84,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	499.000,00		0,80
CONTRIBUIÇÕES INTRA	1.700.000,00	1.700.000,00	2,75
RECEITAS DE CAPITAL		5.000.000,00	8,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00		2,43
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00		0,08
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.450.000,00		5,59
OUTRAS RECEITAS			
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-5.682.000,00	-5.682.000,00	-9,20
TOTAL DA RECEITA		61.727.000,00	100,00

Art. 4º - A Despesa Total é fixada no valor de **R\$ 61.727.000,00 (SESSENTA E UM MILHÕES E SETECENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS)**.

I- No Orçamento Fiscal a despesa é fixada em **R\$ 39.244.000,00 (TRINTA E NOVE MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)**;

II- No Orçamento da Seguridade Social é fixada em **R\$ 22.233.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS);**

III- Ficando uma reserva de contingência no valor de **R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).**

Art. 5º - A Despesa é fixada a conta dos Recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e é executada orçamentária e financeiramente observando-se à discriminação constante da tabela

II apresentada a seguir:

TABELA II R\$ 1,00			
ESPECIALIZAÇÃO	VALOR	TOTAL	%
I - PODER LEGISLATIVO		2.408.000,00	3,90
CÂMARA MUNICIPAL	2.408.000,00		
II - PODER EXECUTIVO		58.819.000,00	95,29
SEC.MUN.DO GABINETE CIVIL	980.000,00		1,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.848.500,00		7,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	610.000,00		0,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19.511.000,00		31,62
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.351.500,00		3,80
SECRETARIA MUN. DO TRAB.HAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.200.000,00		6,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.447.000,00		20,17
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.590.000,00		7,44
SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	950.000,00		1,54
CONTROLADORIA MUNICIPAL	215.000,00		0,35
PROCURADORIA MUNICIPAL	130.000,00		0,21
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE RIACHUELO	5.586.000,00		9,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	830.000,00		1,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	710.000,00		1,15
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENT. ESPORTE E LAZER	860.000,00		1,39
Sub- total da Despesa	61.227.000,00	61.227.000,00	99,19
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,81
TOTAL DE DESPESA	61.727.000,00	61.727.000,00	100,00

Art. 6º - O poder executivo fica autorizado a:

I- Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nessa Lei como Despesas de Capital, estando assim de acordo com a Resolução nº 078 de 01 de julho de 1998 do Senado Federal, e alterada pela Resolução 043/2001.

II - Abrir Créditos Suplementares para atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Riachuelo/RN, 13 de novembro de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI,		Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50			
Orçamento Programa - Exercício de 2025		Anexo 01			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
(Inc.II, §1º, Art.2º)					
Lei: 722, Data: 13/11/2024					
RECEITA	RS	RS	DESPESA	RS	RS
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.639.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.541.500,00	
CONTRIBUIÇÕES	3.944.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	90.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	247.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.595.500,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.380.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	499.000,00				
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	1.700.000,00		SUB TOTAL		56.227.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.682.000,00				
			SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		500.000,00
SUB TOTAL		56.727.000,00	TOTAL		56.727.000,00
TOTAL			DESPESAS DE CAPITAL		
		56.727.000,00	INVESTIMENTOS	3.925.000,00	
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		500.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	425.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	650.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00		SUB TOTAL		5.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00		RESERVA DO RPPS		200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.450.000,00		RESERVA DE CONTINGENCIA		300.000,00
SUB TOTAL		5.000.000,00	TOTAL		5.500.000,00
TOTAL			RESUMO		
RESUMO			DESPESAS CORRENTES	56.227.000,00	
RECEITAS CORRENTES.	60.709.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	5.000.000,00	
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	1.700.000,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.682.000,00				
RECEITAS DE CAPITAL	5.000.000,00				
TOTAL DE RECEITAS		61.727.000,00	TOTAL DE DESPESA		61.727.000,00
TOTAL		61.727.000,00	TOTAL		61.727.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50					
Orçamento Programa - Exercício de 2025		Anexo 01			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
(Inc.II, §1º, Art.2º)					
Lei: 722, Data: 13/11/2024					

MARIA DE F. XAVIER DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	FRANCISCA VALDELENE T. COUTINHO
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal	Secretária De Finanças
000.616.404-84	875.556.464-04	012.265.114-65

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					Lei: 722, Data: 13/11/2024
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.				60.709.000,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			3.639.000,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			3.579.000,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		166.000,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		103.000,00		
1112.50.0.1	IPU - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	42.000,00		
1112.50.0.1	IPU - PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	17.500,00		
1112.50.0.1	IPU - PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	10.500,00		
1112.50.0.3	IPU - DIVIDA ATIVA	1.500.0000.001.000	18.000,00		
1112.50.0.3	IPU - DIVIDA ATIVA	1.500.1001.001.000	7.500,00		
1112.50.0.3	IPU - DIVIDA ATIVA	1.500.1002.001.000	4.500,00		
1112.50.0.4	IPU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.0000.001.000	1.800,00		
1112.50.0.4	IPU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.1001.001.000	750,00		
1112.50.0.4	IPU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.1002.001.000	450,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"		63.000,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	36.000,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	15.000,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	9.000,00		
1112.53.0.2	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	1.500.0000.001.000	1.200,00		
1112.53.0.2	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	1.500.1001.001.000	500,00		
1112.53.0.2	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	1.500.1002.001.000	300,00		
1112.53.0.3	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	1.500.0000.001.000	600,00		
1112.53.0.3	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	1.500.1001.001.000	250,00		
1112.53.0.3	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	1.500.1002.001.000	150,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.110.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		1.110.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		1.010.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	606.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	252.500,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	151.500,00		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		100.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	60.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	31.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	9.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		2.303.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		2.303.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		2.303.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	1.380.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	575.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	345.000,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500.0000.001.000	1.800,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500.1001.001.000	750,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500.1002.001.000	450,00		
1120.00.0.0	TAXAS			50.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		25.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		25.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	25.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		25.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		25.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	25.000,00		

1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			10.000,00	
1131.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			10.000,00	
1131.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			10.000,00	
1131.99.0.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000		10.000,00	
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES				3.944.000,00
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				3.919.000,00
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS			3.919.000,00	
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL			3.030.000,00	
1215.01.1.0	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO			1.400.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					Lei: 722, Data: 13/11/2024
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.802.2111.001.000	1.400.000,00		
1215.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		1.585.000,00		
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	1.802.2111.001.000	1.585.000,00		
1215.01.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		45.000,00		
1215.01.3.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	1.802.2111.001.000	45.000,00		
1215.51.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS		889.000,00		
1215.51.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS		889.000,00		
1215.51.1.1	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-PRINCIPAL	1.802.2111.001.000	889.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			25.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		25.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		25.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.751.0000.001.000	25.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			247.000,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			247.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		247.000,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		91.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	18.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.540.1070.001.000	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.550.0000.001.000	5.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.551.0000.001.000	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.552.0000.001.000	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.553.0000.001.000	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.569.0000.001.000	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.576.0000.001.000	1.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.600.0000.001.000	16.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.601.0000.001.000	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.605.0000.001.000	3.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.621.0000.001.000	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.660.0000.001.000	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.661.0000.001.000	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.700.0000.001.000	4.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.706.3110.001.000	3.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.707.0000.001.000	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.708.0000.001.000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.710.0000.001.000	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.715.0000.001.000	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.716.0000.001.000	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.719.0000.001.000	3.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.720.0000.001.000	1.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.750.0000.001.000	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.751.0000.001.000	500,00		
1321.04.0.0	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS		156.000,00		
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	1.802.2111.001.000	156.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			52.380.000,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			30.562.000,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		19.150.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		19.100.000,00		

1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		18.000.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	12.054.100,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	1.934.250,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	4.011.650,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E		1.100.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	660.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	275.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	165.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50				Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: 722, Data: 13/11/2024	
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	TERRITORIAL RURAL		50.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	32.500,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	10.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	7.500,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		467.000,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM		30.000,00		
1712.51.0.1	CFEM - PRINCIPAL	1.708.0000.001.000	30.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		430.000,00		
1712.52.2.0	COTA-PARTE EXCED.PROD.PETR.-LEI Nº 9.478/97, ART.49,I E II		200.000,00		
1712.52.2.1	COTA-PARTE EXC.PROD.PETR.-LEI 9.478/97,ART.49,I/II-PRINCIPAL	1.720.0000.001.000	200.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		230.000,00		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	1.720.0000.001.000	230.000,00		
1712.53.0.0	COTA-PARTE BÔNUS ASSINATURA CONTRATO PARTILHA DE PRODUÇÃO		7.000,00		
1712.53.0.1	COTA-PARTE BÔNUS ASSIN.CONTR.PART.PROD.-PRINCIPAL	1.720.0000.001.000	7.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		5.410.000,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		5.410.000,00		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		2.880.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.0000.001.000	1.830.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.602.0000.001.000	50.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.604.0000.001.000	1.000.000,00		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		1.000.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.600.0000.001.000	1.000.000,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		190.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.600.0000.001.000	80.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.604.0000.001.000	110.000,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		160.000,00		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	1.600.0000.001.000	160.000,00		
1713.50.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		1.120.000,00		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.600.0000.001.000	120.000,00		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.605.0000.001.000	1.000.000,00		
1713.50.9.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS		60.000,00		
1713.50.9.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS Progr.-PRINCIPAL	1.600.0000.001.000	60.000,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		1.535.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		800.000,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	1.550.0000.001.000	800.000,00		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FNDE- Progr.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE		10.000,00		
1714.51.0.1	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	1.551.0000.001.000	10.000,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		200.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.552.0000.001.000	200.000,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE		65.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1.553.0000.001.000	65.000,00		
1714.54.0.0	TRANSF PROGRAMAS NACIONAIS INCLUSÃO JOVENS-PROJOVEM		20.000,00		
1714.54.1.0	TRANSF PROGRAMA NAC.INCLUSÃO JOVENS-PROJOVEM URBANO		10.000,00		
1714.54.1.1	TRANSF Progr.-PROJOVEM URBANO-PRINCIPAL	1.569.0000.001.000	10.000,00		
1714.54.2.0	TRANSF PROGRAMA NAC.INCLUSÃO JOVENS-PROJOVEM CAMPO		10.000,00		
1714.54.2.1	TRANSF Progr.-PROJOVEM CAMPO-PRINCIPAL	1.569.0000.001.000	10.000,00		
1714.55.0.0	TRANSFERÊNCIAS PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO-PBA		10.000,00		
1714.55.0.1	TRANSF. PROG.BRASIL ALFABETIZADO-PBA-PRINCIPAL	1.569.0000.001.000	10.000,00		

1714.56.0.0	TRANSF.PROGR.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PEJA		10.000,00		
1714.56.0.1	TRANSF.PROGR-JOVENS ADULTOS-PEJA-PRINCIPAL	1.569.0000.001.000	10.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					Lei: 722, Data: 13/11/2024
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		420.000,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	1.569.0000.001.000	420.000,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB		1.650.000,00		
1715.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT		1.300.000,00		
1715.50.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	1.542.0000.001.000	390.000,00		
1715.50.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	1.542.1070.001.000	910.000,00		
1715.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF		150.000,00		
1715.51.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	1.541.0000.001.000	45.000,00		
1715.51.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	1.541.1070.001.000	105.000,00		
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR		200.000,00		
1715.52.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	1.543.0000.001.000	200.000,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		1.130.000,00		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		1.130.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660.0000.001.000	1.130.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.220.000,00		
1719.56.0.0	TRANSF.DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS)-FUNDEF		50.000,00		
1719.56.0.1	TRANSF.DECISÃO JUDICIAL (PRECAT.)-FUNDEF-PRINCIPAL	1.544.0000.001.000	50.000,00		
1719.57.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		40.000,00		
1719.57.0.1	TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	1.706.3110.001.000	40.000,00		
1719.58.0.0	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		30.000,00		
1719.58.0.1	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.º 176/2020-PRINCIPAL	1.707.0000.001.000	30.000,00		
1719.61.0.0	AUX.FINANC.-CRÉD.TRIBUT.ICMS- EC Nº 123/2022		10.000,00		
1719.61.0.1	AUX.FINAN-CRÉD.TRIB.ICMS- EC Nº 123/22-PRINCIPAL	1.718.0000.001.000	10.000,00		
1719.62.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARREC		10.000,00		
1719.62.0.1	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARREC	1.500.0000.001.000	10.000,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES		1.080.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	810.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.715.0000.001.000	100.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.716.0000.001.000	70.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.719.0000.001.000	100.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			11.818.000,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		10.392.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		10.000.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	6.000.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	2.500.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	1.500.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		300.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	182.500,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	72.500,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	45.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		50.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	30.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	12.500,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	7.500,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		42.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750.0000.001.000	42.000,00		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES		100.000,00		
1724.50.0.0	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS		50.000,00		
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	1.621.0000.001.000	50.000,00		
1724.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		50.000,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.576.0000.001.000	50.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		1.326.000,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.661.0000.001.000	50.000,00		
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		1.276.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					Lei: 722, Data: 13/11/2024
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	1.056.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.576.0000.001.000	80.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.621.0000.001.000	50.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.661.0000.001.000	50.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.710.0000.001.000	40.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			10.000.000,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		10.000.000,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		10.000.000,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540.0000.001.000	3.000.000,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540.1070.001.000	7.000.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			499.000,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			3.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		3.000,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		3.000,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	3.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			54.000,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES		10.000,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES		10.000,00		
1921.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	10.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		44.000,00		
1922.03.0.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		10.000,00		
1922.03.0.1	RESTIT.BENEFÍCIOS PREVID.-PRINCIPAL	1.802.2111.001.000	10.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		34.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	32.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.600.0000.001.000	1.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.660.0000.001.000	1.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			442.000,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		442.000,00		
1999.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		1.000,00		
1999.03.0.1	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.-PRINCIPAL	1.802.2111.001.000	1.000,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		441.000,00		
1999.99.3.0	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS PELA RFB-FINANCEIRAS		441.000,00		
1999.99.3.1	OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	441.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				5.000.000,00
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			1.500.000,00	
2110.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO			1.500.000,00	
2112.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO		1.500.000,00		
2112.01.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO		1.500.000,00		
2112.01.0.1	OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	950.000,00		
2112.01.0.1	OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL	1.754.0000.001.000	550.000,00		
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			50.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			20.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		20.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		20.000,00		
2213.01.0.1	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	20.000,00		
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			30.000,00	
2221.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		30.000,00		
2221.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		30.000,00		
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	30.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			3.450.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			2.260.000,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		250.000,00		
2411.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO -SUS		250.000,00		
2411.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECURSOS -SUS-PRINCIPAL	1.601.0000.001.000	250.000,00		
2412.00.0.0	TRANSF.RECUR.FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		130.000,00		
2412.50.0.0	TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO		130.000,00		
2412.50.1.0	TRANSF.PROGR.TRANSF.ESC.ED.BÁSICA-CAMINHO ESCOLA		70.000,00		
2412.50.1.1	TRANSF.PROGR.TRANSF.ESC.ED.BÁS.-CAMINHO ESCOLA-PRINCIPAL	1.569.0000.001.000	70.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Lei: 722, Data: 13/11/2024	Categoria Econômica
2412.50.2.0	TRANS.PROGR.NAC.REEST.AQ.EQUIP.ED.INFANTIL-PROIN FÂNCIA		60.000,00			
2412.50.2.1	TRANS.PROG.NAC.REEST.AQ.EQUIP.ED.INF.L-PROINFÂNC IA-PRINCIPAL	1.569.0000.001.000	60.000,00			
2419.00.0.0	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.880.000,00			
2419.51.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		260.000,00			
2419.51.0.1	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	1.706.3110.001.000	260.000,00			
2419.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.620.000,00			
2419.99.0.1	OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	1.600.000,00			
2419.99.0.1	OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.700.0000.001.000	20.000,00			
2420.00.0.0	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				1.190.000,00	
2422.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		1.190.000,00			
2422.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADOS PARA SUS		200.000,00			
2422.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	1.621.0000.001.000	200.000,00			
2422.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		200.000,00			
2422.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.576.0000.001.000	200.000,00			
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES		790.000,00			
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	790.000,00			
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA					-5.682.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB				-5.682.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-5.682.000,00			
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-5.682.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)	1.500.0000.001.000	-5.682.000,00			60.027.000,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)					1.700.000,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)				1.700.000,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)				1.700.000,00	
7215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)		1.700.000,00			
7215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL		1.600.000,00			
7215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL		1.600.000,00			
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	1.802.2111.001.000	1.600.000,00			
7215.51.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS		100.000,00			
7215.51.1.0	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL		100.000,00			
7215.51.1.1	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)	1.802.2111.001.000	100.000,00			1.700.000,00
TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA						
RECEITA CORRENTE						56.727.000,00
RECEITA DE CAPITAL						5.000.000,00
Total Geral das Receitas						
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Lei: 722, Data: 13/11/2024	Categoria Econômica
MARIA DE F. XAVIER DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO					61.727.000,00
Contadora	CRC RN: 1935/O-6 PREFEITO MUNICIPAL			Secretária De Finanças		
000.616.404-84	875.556.464-04		012.265.114-65			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50						Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL						
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Lei: 722, Data: 13/11/2024	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					56.227.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			28.541.500,00		
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.626.500,00			
3.1. 90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.250.000,00				

3.1. 90.03	PENSÕES	400.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.834.500,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.484.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.617.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	42.000,00			
3.1. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	482.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	512.000,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00			
3.1. 91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.915.000,00		
3.1. 91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.915.000,00			
3.2. 00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			90.000,00	
3.2. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
3.2. 90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00			
3.2. 91.00	A DEFINIR	10.000,00			
3.2. 91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		60.000,00		
3.2. 91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00			
3.2. 91.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.595.500,00	
3.3. 50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		165.000,00		
3.3. 50.41	CONTRIBUIÇÕES	165.000,00			
3.3. 71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		550.000,00		
3.3. 71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	550.000,00			
3.3. 90.00	A DEFINIR	1.000,00			
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.871.500,00		
3.3. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.525.500,00			
3.3. 90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100.000,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	124.000,00			
3.3. 90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.044.500,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	228.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	604.500,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	62.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	506.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.544.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.694.500,00			
3.3. 90.40	SERVICIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	575.000,00			
3.3. 90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00			
3.3. 90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	15.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	221.500,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	68.500,00			
3.3. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.465.500,00			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00			
3.3. 91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		9.000,00		
3.3. 91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	9.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS			3.925.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.925.000,00		
4.4. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.268.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.309.500,00			
4.4. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	144.500,00			
4.5. 00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			425.000,00	
4.5. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		425.000,00		
4.5. 90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	425.000,00			
4.6. 00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			650.000,00	
4.6. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00		
4.6. 90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	180.000,00			
4.6. 91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		470.000,00		
4.6. 91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	470.000,00			
9.0. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				500.000,00
9.9. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00	
9.9. 99.00	Reserva de Contingência		500.000,00		

9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00				
TOTAL						61.727.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50						Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL						Lei: 722, Data: 13/11/2024
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
MARIA DE F. XAVIER DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO				FRANCISCA VALDELENE T. COUTINHO	
CONTADORA CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal				Secretária De Finanças	
000.616.404-84	875.556.464-04				012.265.114-65	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50						Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei: 722, Data: 13/11/2024
PODER 01 PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.298.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.240.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.240.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	825.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	230.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	115.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.058.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.058.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	45.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	158.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	360.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	400.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	27.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					110.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				60.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	60.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				50.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	50.000,00			
TOTAL						2.408.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50						Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei: 722, Data: 13/11/2024
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 01 SEC. MUN. DO GABINETE CIVIL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					940.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				594.000,00	

3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			594.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	566.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	4.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				346.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			346.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	86.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	4.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	52.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	151.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	28.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					40.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				40.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	40.000,00			
TOTAL						
						980.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 02 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.207.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.692.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.092.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	37.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	470.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	255.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	300.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	25.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			600.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	600.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				70.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3.2.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			50.000,00		
3.2.91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3.2.91.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.445.500,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			160.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	160.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.276.500,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	337.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	113.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	6.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	90.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	1.205.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110.001.000	33.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.707.0000.001.000	18.500,00			

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.718.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	29.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.0000.001.000	16.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.000	6.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	155.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	203.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.707.0000.001.000	6.500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.720.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.750.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	35.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				9.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 02 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.500.0000.001.000	9.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					641.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				41.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			41.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	40.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				600.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			130.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.001.000	130.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			470.000,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.001.000	470.000,00			
TOTAL						4.848.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 03 SEC.MUN.DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS-SEMF

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					580.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				235.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			235.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				345.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			345.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	80.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	88.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	30.000,00			

TOTAL						610.000,00
-------	--	--	--	--	--	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
 AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50
 Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 6

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					3.973.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				727.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			707.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000.001.000	12.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	559.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000.001.000	50.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.661.0000.001.000	15.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	49.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.001.000	5.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			20.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.246.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.246.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	558.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000.001.000	394.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.661.0000.001.000	14.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	19.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000.001.000	8.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	335.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000.001.000	172.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.661.0000.001.000	17.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	97.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.660.0000.001.000	29.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.661.0000.001.000	2.500,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000.001.000	3.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	12.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.660.0000.001.000	27.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	210.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000.001.000	102.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.661.0000.001.000	13.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	702.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000.001.000	263.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.661.0000.001.000	27.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	22.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	70.500,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.001.000	51.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.661.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	11.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.660.0000.001.000	2.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
 AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					227.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				187.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			187.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	120.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	45.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000.001.000	15.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661.0000.001.000	2.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.001.000	3.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				40.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	40.000,00			
TOTAL						4.200.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50					Orçamento Programa - Exercício de 2025	
Anexo 02					Lei: 722, Data: 13/11/2024	
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					11.549.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.731.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.366.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002.001.000	275.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000.001.000	301.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.0000.001.000	80.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.0000.001.000	353.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002.001.000	1.502.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000.001.000	375.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000.001.000	645.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.605.0000.001.000	300.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002.001.000	245.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000.001.000	15.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.605.0000.001.000	100.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1002.001.000	50.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.001.000	90.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.604.0000.001.000	15.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			365.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002.001.000	160.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000.001.000	95.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.605.0000.001.000	100.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.818.000,00	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			250.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.600.0000.001.000	200.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.568.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002.001.000	310.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000.001.000	200.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.602.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.621.0000.001.000	21.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.710.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002.001.000	12.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002.001.000	1.171.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000.001.000	806.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.602.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.604.0000.001.000	55.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000.001.000	35.000,00			

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.700.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.710.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.1002.001.000	2.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50						Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei: 722, Data: 13/11/2024
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002.001.000	123.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.0000.001.000	55.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.602.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.604.0000.001.000	31.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.621.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002.001.000	3.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.604.0000.001.000	3.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.1002.001.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002.001.000	364.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000.001.000	439.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.602.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.604.0000.001.000	55.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.605.0000.001.000	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.621.0000.001.000	7.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.710.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002.001.000	1.195.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000.001.000	668.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.602.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.604.0000.001.000	61.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.605.0000.001.000	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.0000.001.000	15.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.0000.001.000	9.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.707.0000.001.000	2.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.710.0000.001.000	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.718.0000.001.000	4.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	98.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1002.001.000	115.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.621.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.1002.001.000	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.001.000	203.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.001.000	182.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.604.0000.001.000	25.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.605.0000.001.000	50.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.621.0000.001.000	15.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.710.0000.001.000	3.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002.001.000	11.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					898.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				748.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			748.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002.001.000	80.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000.001.000	150.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50						Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei: 722, Data: 13/11/2024
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.621.0000.001.000	130.000,00			Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002.001.000	186.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000.001.000	9.000,00			

4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000.001.000	105.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.0000.001.000	40.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.3110.001.000	2.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.001.000	14.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.001.000	2.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.621.0000.001.000	30.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				150.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1002.001.000	150.000,00			
TOTAL						12.447.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					18.740.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.960.500,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			12.030.500,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001.001.000	532.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000.001.000	480.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070.001.000	950.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.541.0000.001.000	5.500,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.541.1070.001.000	30.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.1070.001.000	360.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.543.0000.001.000	80.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.569.0000.001.000	137.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001.001.000	1.349.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000.001.000	1.385.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070.001.000	5.060.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.0000.001.000	17.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.1070.001.000	65.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.0000.001.000	37.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070.001.000	370.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.543.0000.001.000	110.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.550.0000.001.000	80.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.569.0000.001.000	86.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.001.000	30.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.001.000	70.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.001.000	400.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070.001.000	180.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.543.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.540.1070.001.000	100.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.541.1070.001.000	10.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.000	31.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000.001.000	50.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.569.0000.001.000	6.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			930.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.001.000	70.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.001.000	360.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.001.000	500.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.779.500,00	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			70.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	70.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.709.500,00		
3. 3. 90. 00	A DEFINIR	1.500.1001.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001.001.000	124.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000.001.000	55.000,00			

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO							Lei: 722, Data: 13/11/2024
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.0000.001.000	20.000,00				
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.544.0000.001.000	10.000,00				
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.550.0000.001.000	20.000,00				
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.569.0000.001.000	44.000,00				
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.576.0000.001.000	10.000,00				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001.001.000	18.000,00				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.540.0000.001.000	5.000,00				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.569.0000.001.000	1.000,00				
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500.1001.001.000	10.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.001.000	1.078.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000.001.000	305.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.541.0000.001.000	5.500,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000.001.000	107.500,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.544.0000.001.000	10.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000.001.000	335.500,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000.001.000	5.500,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000.001.000	108.500,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000.001.000	23.500,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000.001.000	65.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.576.0000.001.000	60.500,00				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.1001.001.000	25.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1001.001.000	103.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.550.0000.001.000	10.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.552.0000.001.000	5.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.569.0000.001.000	5.000,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001.001.000	8.000,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.540.0000.001.000	5.000,00				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.1001.001.000	27.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.001.000	213.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.0000.001.000	55.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.541.0000.001.000	6.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.542.0000.001.000	10.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.544.0000.001.000	10.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000.001.000	30.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.551.0000.001.000	2.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.552.0000.001.000	8.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.0000.001.000	8.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.569.0000.001.000	13.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.576.0000.001.000	20.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.001.000	1.419.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000.001.000	156.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.541.0000.001.000	7.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO							Lei: 722, Data: 13/11/2024
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.0000.001.000	10.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.544.0000.001.000	20.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000.001.000	278.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.0000.001.000	2.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.552.0000.001.000	51.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000.001.000	27.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000.001.000	67.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.576.0000.001.000	31.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.707.0000.001.000	3.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.718.0000.001.000	4.000,00				

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1001.001.000	160.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.000	262.500,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000.001.000	62.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.541.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.542.0000.001.000	10.500,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.550.0000.001.000	40.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.551.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.552.0000.001.000	28.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.553.0000.001.000	7.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.569.0000.001.000	36.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.576.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1001.001.000	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					771.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				721.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			721.000,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.001.000	15.000,00			
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.576.0000.001.000	25.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001.001.000	90.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.550.0000.001.000	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.576.0000.001.000	150.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001.001.000	60.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.0000.001.000	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.541.0000.001.000	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000.001.000	177.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000.001.000	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000.001.000	135.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.000	10.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.542.0000.001.000	17.500,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.576.0000.001.000	25.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				50.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1001.001.000	50.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50						Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei: 722, Data: 13/11/2024
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL						19.511.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50						Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei: 722, Data: 13/11/2024
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV.URBANOS - SEMOS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.289.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				572.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			572.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	472.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	70.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.717.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			160.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	160.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.557.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	108.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	4.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	557.500,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	5.000,00			

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	75.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	1.567.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110.001.000	20.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.708.0000.001.000	31.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	20.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.0000.001.000	10.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.000	9.500,00				
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	5.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	130.000,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	5.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						1.301.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					1.221.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.221.000,00			
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	40.000,00				
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110.001.000	113.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	339.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.001.000	13.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.001.000	100.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.710.0000.001.000	21.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000.001.000	20.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.0000.001.000	500.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	40.000,00				
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00				
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.706.3110.001.000	25.000,00				
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS					80.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00			
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	80.000,00				
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50						Orçamento Programa - Exercício de 2025	
Anexo 02							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei: 722, Data: 13/11/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 07 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV.URBANOS - SEMOS							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
TOTAL						4.590.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50						Orçamento Programa - Exercício de 2025	
Anexo 02							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei: 722, Data: 13/11/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 08 SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.041.500,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				510.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			510.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	20.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	480.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.531.500,00		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			70.000,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	70.000,00				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.461.500,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	60.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	580.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.001.000	161.500,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	52.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	68.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	470.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	60.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					310.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				270.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			270.000,00			

4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	180.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	90.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				40.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	40.000,00			
TOTAL						2.351.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SEC.MUN.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO-SEMTUR

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					845.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				205.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			205.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	200.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				640.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			640.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	255.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	240.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	15.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					105.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				100.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	70.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	30.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				5.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
TOTAL						950.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 10 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIACHUELO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					5.396.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.390.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.390.000,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.802.2111.001.000	3.250.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	1.802.2111.001.000	400.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.802.2111.001.000	650.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.802.2111.001.000	60.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.802.2111.001.000	5.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.802.2111.001.000	15.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.802.2111.001.000	5.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.802.2111.001.000	5.000,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				20.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.802.2111.001.000	10.000,00			
3. 2. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			10.000,00		
3. 2. 91. 00	A DEFINIR	1.802.2111.001.000	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				986.000,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.000,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.802.2111.001.000	5.000,00			

3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			981.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.802.2111.001.000	10.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.802.2111.001.000	100.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.802.2111.001.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.802.2111.001.000	30.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.802.2111.001.000	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.802.2111.001.000	371.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.802.2111.001.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.802.2111.001.000	350.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.802.2111.001.000	5.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.802.2111.001.000	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.802.2111.001.000	60.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.802.2111.001.000	15.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					190.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				140.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			140.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.802.2111.001.000	90.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.802.2111.001.000	50.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				50.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.802.2111.001.000	50.000,00			
TOTAL						5.586.000,00
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50						Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei: 722, Data: 13/11/2024
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 SEC.MUN DE JUVENT. ESPORTE E LAZER-SEMJEL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					750.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				290.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			290.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	260.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				460.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			460.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.000	25.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	19.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	300.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	36.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					110.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	40.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	50.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				10.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
TOTAL						860.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50						Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei: 722, Data: 13/11/2024
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 12 SEC MUNICIPAL DE CULTURA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					715.000,00

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				91.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			91.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	86.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				624.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			624.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	46.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.715.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.716.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.719.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.715.0000.001.000	67.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.716.0000.001.000	30.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.719.0000.001.000	53.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	22.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	57.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.715.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.716.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.719.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	114.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.715.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.716.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.719.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	15.000,00			
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.715.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.719.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.715.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.716.0000.001.000	10.500,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.719.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					115.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				115.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			115.000,00		
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	60.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.715.0000.001.000	5.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 12 SEC MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL						830.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 13 SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					560.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				50.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				510.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			510.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	150.000,00			

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	65.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	230.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.0000.001.000	15.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	30.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					150.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				150.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110.001.000	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	50.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.001.000	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000.001.000	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.0000.001.000	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	30.000,00			
TOTAL						710.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 14 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					215.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				155.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			155.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	135.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
TOTAL						215.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 15 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					128.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				99.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			99.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	85.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				29.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			29.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	2.000,00			
TOTAL						130.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50					Orçamento Programa - Exercício de 2025	
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO					Lei: 722, Data: 13/11/2024	
PODER 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					500.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				500.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência			500.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000.001.000	300.000,00			
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.802.2111.001.000	200.000,00			
TOTAL						500.000,00
TOTAL GERAL						61.727.000,00

MARIA DE F. XAVIER DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	FRANCISCA VALDELENE T. COUTINHO
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal	Secretária De Finanças
000.616.404-84	875.556.464-04	012.265.114-65

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50					Anexo 02	
Página 1						
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 722, Data: 13/11/2024	
PODER 01 PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL						
UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.298.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.240.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.240.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	825.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	230.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	115.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.058.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.058.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	45.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	158.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	360.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	400.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	27.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	1.000,00			

4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					110.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				60.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	60.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				50.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	50.000,00			
TOTAL						2.408.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 01 SEC. MUN. DO GABINETE CIVIL

UNIDADE 01 SEC MUN DO GAB. CIVIL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					940.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				594.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			594.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	566.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	4.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				346.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			346.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	86.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	4.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	52.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	151.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	28.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					40.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				40.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	40.000,00			
TOTAL						980.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 02 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

UNIDADE 01 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					34.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					33.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					6.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					25.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					17.500,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					4.090.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.692.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.092.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	37.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	470.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	255.000,00			

3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	300.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	25.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			600.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	600.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				70.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3.2.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			50.000,00		
3.2.91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3.2.91.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.445.500,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			160.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	160.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.276.500,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	337.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	113.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	6.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	90.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	1.205.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110.001.000	33.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.707.0000.001.000	18.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.718.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	29.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.0000.001.000	16.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.000	6.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	155.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	203.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.707.0000.001.000	6.500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.720.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.750.0000.001.000	1.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50 Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 02 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

UNIDADE 01 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	35.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			9.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.500.0000.001.000	9.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					641.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				41.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			41.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	40.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				600.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			130.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.001.000	130.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			470.000,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.001.000	470.000,00			
TOTAL						4.848.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 03 SEC.MUN.DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS-SEMF						
UNIDADE 01 SEC MUN DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					580.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				235.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			235.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	200.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				345.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			345.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	80.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	88.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				30.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	30.000,00			
TOTAL						610.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 722, Data: 13/11/2024
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS						
UNIDADE 01 SEC MUN DE TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					98.500,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.756.500,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.118.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				727.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			707.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000.001.000	12.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	559.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000.001.000	50.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.661.0000.001.000	15.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	49.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.001.000	5.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			20.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.246.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.246.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	558.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000.001.000	394.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.661.0000.001.000	14.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	19.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000.001.000	8.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	335.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000.001.000	172.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.661.0000.001.000	17.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	97.000,00			

3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.660.0000.001.000	29.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.661.0000.001.000	2.500,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000.001.000	3.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	12.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.660.0000.001.000	27.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	210.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000.001.000	102.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.661.0000.001.000	13.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	702.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000.001.000	263.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.661.0000.001.000	27.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	22.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	70.500,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.001.000	51.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.661.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	11.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.660.0000.001.000	2.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS

UNIDADE 01 SEC MUN DE TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					18.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					207.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				187.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			187.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	120.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	45.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000.001.000	15.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661.0000.001.000	2.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.001.000	3.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				40.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	40.000,00			
TOTAL						4.200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					11.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					3.256.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					50.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.110.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.003.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					100.500,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					5.888.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.500,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					21.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					4.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					98.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.731.000,00	

3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.366.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002.001.000	275.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000.001.000	301.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.0000.001.000	80.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.0000.001.000	353.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002.001.000	1.502.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000.001.000	375.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000.001.000	645.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.605.0000.001.000	300.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002.001.000	245.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000.001.000	10.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000.001.000	15.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.605.0000.001.000	100.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1002.001.000	50.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.001.000	90.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.001.000	10.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.604.0000.001.000	15.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			365.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002.001.000	160.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000.001.000	10.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000.001.000	95.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.605.0000.001.000	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.818.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			250.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.600.0000.001.000	200.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.568.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002.001.000	310.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000.001.000	200.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.602.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.0000.001.000	30.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.621.0000.001.000	21.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.710.0000.001.000	5.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002.001.000	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002.001.000	1.171.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000.001.000	806.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.602.0000.001.000	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.604.0000.001.000	55.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000.001.000	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.700.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.710.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.1002.001.000	2.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002.001.000	123.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.0000.001.000	55.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.602.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.604.0000.001.000	31.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.621.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002.001.000	3.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.604.0000.001.000	3.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.1002.001.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002.001.000	364.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000.001.000	439.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.602.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.604.0000.001.000	55.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.605.0000.001.000	50.000,00			

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.621.0000.001.000	7.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.710.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002.001.000	1.195.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000.001.000	668.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.602.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.604.0000.001.000	61.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.605.0000.001.000	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.0000.001.000	15.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.0000.001.000	9.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.707.0000.001.000	2.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.710.0000.001.000	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.718.0000.001.000	4.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	98.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1002.001.000	115.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.621.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.1002.001.000	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.001.000	203.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.001.000	182.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.604.0000.001.000	25.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.605.0000.001.000	50.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.621.0000.001.000	15.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.710.0000.001.000	3.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002.001.000	11.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					255.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					200.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					430.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					11.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				748.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			748.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002.001.000	80.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000.001.000	150.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.621.0000.001.000	130.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002.001.000	186.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000.001.000	9.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000.001.000	105.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.0000.001.000	40.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.3110.001.000	2.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.001.000	14.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.001.000	2.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.621.0000.001.000	30.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				150.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1002.001.000	150.000,00			
TOTAL						12.447.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					148.000,00

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.008.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.105.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					200.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					200.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					50.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					793.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					65.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					460.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					131.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.555.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.960.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				12.030.500,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001.001.000	532.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000.001.000	480.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070.001.000	950.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.541.0000.001.000	5.500,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.541.1070.001.000	30.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.1070.001.000	360.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.543.0000.001.000	80.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.569.0000.001.000	137.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001.001.000	1.349.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000.001.000	1.385.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070.001.000	5.060.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.0000.001.000	17.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.1070.001.000	65.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.0000.001.000	37.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070.001.000	370.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.543.0000.001.000	110.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.550.0000.001.000	80.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.569.0000.001.000	86.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.001.000	30.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.001.000	70.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.001.000	400.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070.001.000	180.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.543.0000.001.000	10.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000.001.000	10.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.540.1070.001.000	100.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.541.1070.001.000	10.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.000	31.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000.001.000	50.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.569.0000.001.000	6.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			930.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.001.000	70.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.001.000	360.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.001.000	500.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.779.500,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			70.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	70.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.709.500,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.1001.001.000	1.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	5.000,00			

3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001.001.000	124.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000.001.000	55.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.0000.001.000	20.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.544.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.550.0000.001.000	20.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.569.0000.001.000	44.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.576.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001.001.000	18.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.540.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.569.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500.1001.001.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.001.000	1.078.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000.001.000	305.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.541.0000.001.000	5.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000.001.000	107.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.544.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000.001.000	335.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000.001.000	5.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000.001.000	108.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000.001.000	23.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000.001.000	65.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.576.0000.001.000	60.500,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.1001.001.000	25.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1001.001.000	103.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.550.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.552.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.569.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001.001.000	8.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.540.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.1001.001.000	27.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.001.000	213.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.0000.001.000	55.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.541.0000.001.000	6.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.542.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.544.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000.001.000	30.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.551.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.552.0000.001.000	8.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.0000.001.000	8.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.569.0000.001.000	13.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.576.0000.001.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.001.000	1.419.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000.001.000	156.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.541.0000.001.000	7.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.544.0000.001.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000.001.000	278.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.552.0000.001.000	51.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000.001.000	27.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000.001.000	67.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.576.0000.001.000	31.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.707.0000.001.000	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.718.0000.001.000	4.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.000	5.000,00			

3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1001.001.000	160.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.000	262.500,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000.001.000	62.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.541.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.542.0000.001.000	10.500,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.550.0000.001.000	40.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.551.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.552.0000.001.000	28.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.553.0000.001.000	7.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.569.0000.001.000	36.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.576.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1001.001.000	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					12.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					200.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					195.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					135.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					225.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				721.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			721.000,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.001.000	15.000,00			
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.576.0000.001.000	25.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001.001.000	90.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.550.0000.001.000	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.576.0000.001.000	150.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001.001.000	60.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 722, Data: 13/11/2024
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC						
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.0000.001.000	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.541.0000.001.000	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000.001.000	177.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000.001.000	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000.001.000	135.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.000	10.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.542.0000.001.000	17.500,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.576.0000.001.000	25.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				50.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1001.001.000	50.000,00			
TOTAL						19.511.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 722, Data: 13/11/2024
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV.URBANOS - SEMOS						
UNIDADE 01 SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					9.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					20.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					31.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					20.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.198.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				572.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			572.000,00		

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	472.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	70.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.717.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			160.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	160.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.557.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	108.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	4.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	557.500,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	75.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	1.567.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110.001.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.708.0000.001.000	31.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.000	9.500,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	130.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					238.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					509.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					13.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					21.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					500.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.221.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.221.000,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	40.000,00			
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110.001.000	113.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	339.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.001.000	13.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.001.000	100.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.710.0000.001.000	21.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000.001.000	20.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.0000.001.000	500.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 722, Data: 13/11/2024
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV.URBANOS - SEMOS						
UNIDADE 01 SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	40.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.706.3110.001.000	25.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				80.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	80.000,00			
TOTAL						4.590.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 722, Data: 13/11/2024
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
UNIDADE 01 SEC DE AGRIC.E MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					221.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.820.000,00

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				510.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			510.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	480.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.531.500,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			70.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	70.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.461.500,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	580.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000.001.000	161.500,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	52.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	68.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	470.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	60.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					310.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				270.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			270.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	180.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	90.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				40.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	40.000,00			
TOTAL						2.351.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SEC.MUN.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO-SEMTUR

UNIDADE 01 SEC.MUN.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					845.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				205.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			205.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	200.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				640.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			640.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	255.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	240.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	15.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					105.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	70.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	30.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				5.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
TOTAL						950.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 10 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIACHUELO						
UNIDADE 01 INSTITUTO DE PREVIDENCIA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.396.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.390.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.390.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.802.2111.001.000	3.250.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	1.802.2111.001.000	400.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.802.2111.001.000	650.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.802.2111.001.000	60.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.802.2111.001.000	5.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.802.2111.001.000	15.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.802.2111.001.000	5.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.802.2111.001.000	5.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				20.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.802.2111.001.000	10.000,00			
3.2.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			10.000,00		
3.2.91.00	A DEFINIR	1.802.2111.001.000	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				986.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.802.2111.001.000	5.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			981.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.802.2111.001.000	10.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.802.2111.001.000	100.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.802.2111.001.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.802.2111.001.000	30.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.802.2111.001.000	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.802.2111.001.000	371.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.802.2111.001.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.802.2111.001.000	350.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.802.2111.001.000	5.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.802.2111.001.000	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.802.2111.001.000	60.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.802.2111.001.000	15.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					190.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				140.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			140.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.802.2111.001.000	90.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.802.2111.001.000	50.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				50.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.802.2111.001.000	50.000,00			
TOTAL						5.586.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 722, Data: 13/11/2024
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 SEC.MUN DE JUVENT. ESPORTE E LAZER-SEMJEL						
UNIDADE 01 SEC.MUN DE JUVENT.ESPORTE E LAZER						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					750.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				290.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			290.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	260.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				460.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	5.000,00				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	60.000,00				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.000	25.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	10.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	19.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	300.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	36.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						110.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS						100.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100.000,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	5.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	40.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	50.000,00				
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00				
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS						10.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	10.000,00				
TOTAL							860.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 12 SEC MUNICIPAL DE CULTURA							
UNIDADE 01 SEC MUNICIPAL DE CULTURA							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES						15.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES						103.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES						429.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES						97.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES						70.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					91.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				91.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	5.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	86.000,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					624.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				624.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	60.000,00				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	46.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.715.0000.001.000	10.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.716.0000.001.000	10.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.719.0000.001.000	10.000,00				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.000	5.000,00				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.715.0000.001.000	67.000,00				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.716.0000.001.000	30.000,00				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.719.0000.001.000	53.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	22.000,00				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	10.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	57.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.715.0000.001.000	5.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.716.0000.001.000	10.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.719.0000.001.000	10.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	114.500,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.715.0000.001.000	5.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.716.0000.001.000	10.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.719.0000.001.000	10.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	15.000,00				
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.715.0000.001.000	5.000,00				
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.719.0000.001.000	10.000,00				

3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	10.000,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.715.0000.001.000	5.000,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.716.0000.001.000	10.500,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.719.0000.001.000	10.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	2.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						110.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					115.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				115.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	50.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	60.000,00				
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE							Lei: 722, Data: 13/11/2024
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 12 SEC MUNICIPAL DE CULTURA							
UNIDADE 01 SEC MUNICIPAL DE CULTURA							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.715.0000.001.000	5.000,00				
TOTAL							830.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE							Lei: 722, Data: 13/11/2024
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 13 SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE							
UNIDADE 01 SEC MUNICIPAL DE TRANSPORTE							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES						525.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES						20.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES						15.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				50.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	50.000,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				510.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			510.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	150.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	65.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	230.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	20.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.0000.001.000	15.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	30.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				150.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00			
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110.001.000	5.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	50.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.001.000	5.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000.001.000	10.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.0000.001.000	50.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	30.000,00				
TOTAL							710.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE							Lei: 722, Data: 13/11/2024
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 14 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM							

UNIDADE 01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					215.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				155.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			155.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	135.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	3.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
TOTAL						215.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 722, Data: 13/11/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 15 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM						
UNIDADE 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					128.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				99.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			99.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	85.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				29.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			29.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				2.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	2.000,00			
TOTAL						130.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 722, Data: 13/11/2024	
PODER 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
UNIDADE 01 Reserva de Contingência						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					200.000,00
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					300.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				500.000,00	
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência			500.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000.001.000	300.000,00			
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.802.2111.001.000	200.000,00			
TOTAL						500.000,00
TOTAL GERAL					61.727.000,00	

MARIA DE F. XAVIER DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	FRANCISCA VALDELENE T. COUTINHO
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal	Secretária De Finanças
000.616.404-84	875.556.464-04	012.265.114-65

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50					
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
Anexo 06					

PROGRAMA DE TRABALHO					
Lei: 722, Data: 13/11/2024					

(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
------------------------	--	--	--	--	--

01 PODER LEGISLATIVO					
-----------------------------	--	--	--	--	--

01 CAMARA MUNICIPAL					
----------------------------	--	--	--	--	--

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		110.000,00	2.298.000,00	2.408.000,00
01 031	Ação Legislativa		110.000,00	2.298.000,00	2.408.000,00
01 031 0001	COORD DA CAMARA MUNICIPAL		110.000,00	2.298.000,00	2.408.000,00
01.031.0001.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		60.000,00		60.000,00
01.031.0001.1028.0000	Aquisição de Imóveis		50.000,00		50.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUT DA CÂMARA MUNICIPAL			2.098.000,00	2.098.000,00
01.031.0001.2006.0000	CAPAC.VALE IMPL.DO PL.DE CARR.DOS SERVIDORES			100.000,00	100.000,00
01.031.0001.2131.0000	MANUT DO CONTROLE INTERNO			100.000,00	100.000,00
TOTAL		0,00	110.000,00	2.298.000,00	2.408.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50					
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
Anexo 06					

PROGRAMA DE TRABALHO					
Lei: 722, Data: 13/11/2024					

(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
------------------------	--	--	--	--	--

02 PODER EXECUTIVO					
---------------------------	--	--	--	--	--

01 SEC. MUN. DO GABINETE CIVIL					
---------------------------------------	--	--	--	--	--

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		40.000,00	730.000,00	770.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento		40.000,00	730.000,00	770.000,00
04 121 0002	COORD DO GABINETE CIVIL		40.000,00	730.000,00	770.000,00
04.121.0002.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		40.000,00		40.000,00
04.121.0002.2003.0000	Manut DA SEC DO GABINETE CIVIL			730.000,00	730.000,00
14	Direitos da Cidadania			150.000,00	150.000,00
14 422 Direitos	Individuais, Coletivos e Difusos			150.000,00	150.000,00
14 422 0002	COORD DO GABINETE CIVIL			150.000,00	150.000,00
14.422.0002.2032.0000	MAN.DO CONS.TUTELAR, INF E DO ADOLESCENTE			150.000,00	150.000,00
24	Comunicações		60.000,00		60.000,00
24 131	Comunicação Social			60.000,00	60.000,00
24 131 0002	COORD DO GABINETE CIVIL			60.000,00	60.000,00
24.131.0002.2004.0000	Manut da Assessoria de Imprensa			60.000,00	60.000,00
TOTAL		0,00	40.000,00	940.000,00	980.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50					
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
Anexo 06					

PROGRAMA DE TRABALHO					
Lei: 722, Data: 13/11/2024					

(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
------------------------	--	--	--	--	--

02 PODER EXECUTIVO					
---------------------------	--	--	--	--	--

02 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD					
--	--	--	--	--	--

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		40.000,00	4.808.500,00	4.848.500,00
04 122	Administração Geral		40.000,00	4.598.500,00	4.638.500,00
04 122 0003	COORD.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		40.000,00	4.598.500,00	4.638.500,00
04.122.0003.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		40.000,00		40.000,00
04.122.0003.2006.0000	CAPAC.VALE IMPL.DO PL.DE CARR.DOS SERVIDORES			20.000,00	20.000,00
04.122.0003.2007.0000	MAN.DA SECRET DE ADMINISTRAÇÃO			2.153.000,00	2.153.000,00
04.122.0003.2008.0000	PAG. DE Dívida Junto aos Precatórios			300.000,00	300.000,00
04.122.0003.2009.0000	Amortização da Dívida , Junto ao INSS			128.000,00	128.000,00

04.122.0003.2010.0000	Cont.a AMLAP, FEMURN,CNM E DEM.ENTIDADES			160.000,00	160.000,00
04.122.0003.2011.0000	Contribuição a Formação do PASEP			215.500,00	215.500,00
04.122.0003.2012.0000	Recolhimento Previdenciário aoi IPR			600.000,00	600.000,00
04.122.0003.2013.0000	Recolhimento Previdenciário ao Instituto -INSS			250.000,00	250.000,00
04.122.0003.2014.0000	PAG DE PARCELAMENTO junto a COSERN E DE MAIS			22.000,00	22.000,00
04.122.0003.2015.0000	Amortização da Dívida e Juros ao IPR MUNICIPAL			520.000,00	520.000,00
04.122.0003.2016.0000	Manut do Setor de Arquivo e Patrimonio			90.000,00	90.000,00
04.122.0003.2017.0000	MAN.Desp. de Proj de Aut do Poder Legislativo			30.000,00	30.000,00
04.122.0003.2087.0000	MAN.DA CENTRAL DE INFORMÁTICA E SOFTWARE			80.000,00	80.000,00
04.122.0003.2130.0000	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS			30.000,00	30.000,00
04 182	Defesa Civil			210.000,00	210.000,00
04 182 0003	COORD.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			210.000,00	210.000,00
04.182.0003.2114.0000	MANUT.DA GUARDA MUNICIPAL			160.000,00	160.000,00
04.182.0003.2137.0000	ATENDER A DEFESA CIVIL			50.000,00	50.000,00
	TOTAL	0,00	40.000,00	4.808.500,00	4.848.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 722, Data: 13/11/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**03 SEC.MUN.DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS-SEMF**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		30.000,00	580.000,00	610.000,00
04 123	Administração Financeira		30.000,00	580.000,00	610.000,00
04 123 0004	COORD DA TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS		30.000,00	580.000,00	610.000,00
04.123.0004.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		30.000,00		30.000,00
04.123.0004.2018.0000	Man.da Sec de Finanças e Tributação			580.000,00	580.000,00
	TOTAL	0,00	30.000,00	580.000,00	610.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 722, Data: 13/11/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**04 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		137.000,00	3.953.000,00	4.090.000,00
08 122	Administração Geral		40.000,00	60.000,00	100.000,00
08 122 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL		40.000,00	60.000,00	100.000,00
08.122.0005.1028.0000	Aquisição de Imóveis		40.000,00		40.000,00
08.122.0005.2006.0000	CAPAC.VALE IMPL.DO PL.DE CARR.DOS SERVIDORES			60.000,00	60.000,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência			70.000,00	70.000,00
08 242 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL			70.000,00	70.000,00
08.242.0005.2021.0000	MANUT.A PESSOA COM DEFICIÊNCIA			70.000,00	70.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			296.000,00	296.000,00
08 243 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL			296.000,00	296.000,00
08.243.0005.2022.0000	Manut do Programa - Criança Feliz			296.000,00	296.000,00
08 244	Assistência Comunitária		47.000,00	2.474.000,00	2.521.000,00
08 244 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL		47.000,00	2.474.000,00	2.521.000,00
08.244.0005.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		47.000,00		47.000,00
08.244.0005.2026.0000	Man.de Cursos Tec Profissionais a População			70.000,00	70.000,00
08.244.0005.2027.0000	Man.da Sec.de Trab.Habit.e Assistencia Social			1.869.500,00	1.869.500,00
08.244.0005.2028.0000	Conferencia de Assistencia Social			50.000,00	50.000,00
08.244.0005.2030.0000	MAN. DE REC DO EST PARA ASSISTENCIA			50.500,00	50.500,00
08.244.0005.2031.0000	ENFRENTAMENTOS DE PANDEMIAS			124.000,00	124.000,00
08.244.0005.2033.0000	Manut.dOS Conselhos da Assistencia Social			50.000,00	50.000,00
08.244.0005.2082.0000	MAN.DE OUT.RECURSOS DO FNAS			160.000,00	160.000,00
08.244.0005.2138.0000	MAT.DO REC.FNAS SIGTV			50.000,00	50.000,00
08.244.0005.2158.0000	MAN.DE REC EST.P ASSIST.-CREAS			50.000,00	50.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais		50.000,00	1.053.000,00	1.103.000,00
08 245 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL		50.000,00	1.053.000,00	1.103.000,00
08.245.0005.1021.0000	Const.Ref.Amp.Centro e dem unid Sócios Assistenciais		50.000,00		50.000,00

08.245.0005.2019.0000	MANUT.DO PROGRAMA B P C			65.000,00	65.000,00
08.245.0005.2023.0000	MANUT DE PROG SÓCIOS- ASSISTENCIAIS			90.000,00	90.000,00
08.245.0005.2024.0000	Manut do Programa IGD/SUAS			198.000,00	198.000,00
08.245.0005.2025.0000	Manut do Programa-PSB/SFCV			213.000,00	213.000,00
08.245.0005.2029.0000	Manut do Prog. IGDBF			207.000,00	207.000,00
08.245.0005.2143.0000	MAN.DO PROGRAMA CREAS			120.000,00	120.000,00
08.245.0005.2144.0000	MAN.DO PROCAD-SUAS			20.000,00	20.000,00
08.245.0005.2145.0000	MAN.DO PROG ACESSUAS			10.000,00	10.000,00
08.245.0005.2153.0000	MAN.DO FNAS-PSB/CRAS			80.000,00	80.000,00
08.245.0005.2154.0000	MAN.DO FNAS PRINCIPAL			50.000,00	50.000,00
16	Habitação		70.000,00	40.000,00	110.000,00
16 481	Habitação Rural		70.000,00		70.000,00
16 481 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL		70.000,00		70.000,00
16.481.0005.1009.0000	CONST.REF.AMPL de Unidades Habitacionais		70.000,00		70.000,00
16 482	Habitação Urbana			40.000,00	40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 722, Data: 13/11/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**04 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
16 482 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL			40.000,00	40.000,00
16.482.0005.2036.0000	Recup de Unid Habit.Atraves de Doações de Materias e Ajuda			40.000,00	40.000,00
	TOTAL	0,00	207.000,00	3.993.000,00	4.200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 722, Data: 13/11/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		661.000,00	11.786.000,00	12.447.000,00
10 122	Administração Geral		30.000,00	120.000,00	150.000,00
10 122 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE		30.000,00	120.000,00	150.000,00
10.122.0006.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		30.000,00		30.000,00
10.122.0006.2043.0000	MANUT. do Conselho Muni. de Saúde			70.000,00	70.000,00
10.122.0006.2049.0000	ATENDER A Consórcios Públicos			50.000,00	50.000,00
10 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		216.000,00	8.981.000,00	9.197.000,00
10 301 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE		216.000,00	8.981.000,00	9.197.000,00
10.301.0006.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		40.000,00		40.000,00
10.301.0006.1030.0000	DESENV.DO BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS		156.000,00		156.000,00
10.301.0006.2031.0000	ENFRENTAMENTOS DE PANDEMIAS			145.000,00	145.000,00
10.301.0006.2037.0000	Manut.do Prog FARM BÁSICA-ORGANIZAÇÃO			100.000,00	100.000,00
10.301.0006.2038.0000	MAN.DE OUTROS REC.FINANCEIROS DO SUS			111.000,00	111.000,00
10.301.0006.2039.0000	MANUT DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS			100.000,00	100.000,00
10.301.0006.2040.0000	MANUT DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			206.000,00	206.000,00
10.301.0006.2045.0000	Manut da Secretaria Municipal de Saúde			3.156.500,00	3.156.500,00
10.301.0006.2046.0000	MANUT DO PROGRAMA -ACS			1.392.000,00	1.392.000,00
10.301.0006.2048.0000	Manut do Prog Brasil Sorridente			140.000,00	140.000,00
10.301.0006.2049.0000	ATENDER A Consórcios Públicos			200.000,00	200.000,00
10.301.0006.2122.0000	MAN.DO INC FIN DESEMPENHO			220.000,00	220.000,00
10.301.0006.2123.0000	MAN.DO INC.FIN.CAPITAÇÃO PONDERADA			440.000,00	440.000,00
10.301.0006.2124.0000	MANUT DO GESTÃO SUS			75.000,00	75.000,00
10.301.0006.2125.0000	MAN DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		20.000,00		20.000,00
10.301.0006.2126.0000	MAN DE REC.DO ESTADO PARA SAÚDE			271.500,00	271.500,00
10.301.0006.2147.0000	MAN.DA DIGITAÇÃO SUS			80.000,00	80.000,00
10.301.0006.2148.0000	MAN.DA EQUIPES EMULTI			169.000,00	169.000,00
10.301.0006.2149.0000	MAN.DA INFORMATIZAÇÃO DA APS			122.000,00	122.000,00
10.301.0006.2150.0000	MAN.ATENÇÃO PRIM.SAÚDE BUCAL			550.000,00	550.000,00
10.301.0006.2151.0000	MAN.ATENÇÃO PRIM.APS/ESF			500.000,00	500.000,00

10.301.0006.2152.0000	MAN.DO PISO SAL.DA ENFERMAGEM			1.003.000,00	1.003.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		365.000,00	2.000.000,00	2.365.000,00
10 302 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE		365.000,00	2.000.000,00	2.365.000,00
10.302.0006.1007.0000	AQUIS.DE AMBULÂNCIA E UNIDADE MOVÉL		80.000,00		80.000,00
10.302.0006.1015.0000	CONST.REF.AMP DE HOSPITAL,UBS E DEM.UNID.DE SAÚDE		85.000,00		85.000,00
10.302.0006.1028.0000	Aquisição de Imóveis		150.000,00		150.000,00
10.302.0006.1030.0000	DESENV.DO BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS		50.000,00		50.000,00
10.302.0006.2050.0000	Man.da ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC			2.000.000,00	2.000.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			230.000,00	230.000,00
10 303 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE			230.000,00	230.000,00
10.303.0006.2041.0000	Manut.da Farmácia Básica - INSUMOS			180.000,00	180.000,00
10.303.0006.2159.0000	MAN.DE REC DO EST.P/SAÚDE-FARM.BÁSICA			50.000,00	50.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		50.000,00	100.000,00	150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO**Lei: 722, Data: 13/11/2024**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 304 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE		50.000,00	100.000,00	150.000,00
10.304.0006.1030.0000	DESENV.DO BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS		50.000,00		50.000,00
10.304.0006.2051.0000	Manut da Vigilância Sanitária			40.000,00	40.000,00
10.304.0006.2146.0000	MAN.DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			60.000,00	60.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			200.000,00	200.000,00
10 305 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE			200.000,00	200.000,00
10.305.0006.2052.0000	Manut da Vigilância Epidemiologica - ECD			200.000,00	200.000,00
10 813	Lazer			155.000,00	155.000,00
10 813 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE			155.000,00	155.000,00
10.813.0006.2047.0000	Manut.dos Polos de Academias de Saúde			155.000,00	155.000,00
	TOTAL	0,00	661.000,00	11.786.000,00	12.447.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO**Lei: 722, Data: 13/11/2024**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		355.000,00	19.156.000,00	19.511.000,00
12 122	Administração Geral			140.000,00	140.000,00
12 122 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO			140.000,00	140.000,00
12.122.0007.2006.0000	CAPAC.VALE IMPL.DO PL.DE CARR.DOS SERVIDORES			70.000,00	70.000,00
12.122.0007.2049.0000	ATENDER A Consórcios Públicos			70.000,00	70.000,00
12 361	Ensino Fundamental		200.000,00	16.856.000,00	17.056.000,00
12 361 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO		200.000,00	16.856.000,00	17.056.000,00
12.361.0007.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		30.000,00		30.000,00
12.361.0007.1004.0000	Aqui.de TransP. Escolar pelo Caminho da Escola		70.000,00		70.000,00
12.361.0007.1018.0000	CONST.REF AMP.DE ESC.E DEM UNID EDUCACIONAIS		50.000,00		50.000,00
12.361.0007.1028.0000	Aquisição de Imóveis		50.000,00		50.000,00
12.361.0007.2044.0000	Manut. DO PROG.PRO JOVEM URBANO			20.000,00	20.000,00
12.361.0007.2054.0000	Manut do FUNDEB FUND- 70%			6.750.000,00	6.750.000,00
12.361.0007.2055.0000	Manut do FUNDEB FUND-30%			2.920.000,00	2.920.000,00
12.361.0007.2056.0000	Manut do PNAE - Fundamental			240.500,00	240.500,00
12.361.0007.2057.0000	Manut do PDDE			19.500,00	19.500,00
12.361.0007.2058.0000	Manut do PNATE- Fundamental			100.500,00	100.500,00
12.361.0007.2059.0000	Man. do Cota Salário Educação/QSE			1.140.500,00	1.140.500,00
12.361.0007.2060.0000	Manut.do Transporte do Escolar - PETERN			80.500,00	80.500,00
12.361.0007.2061.0000	Manut.do Programa Saberes da Terra			40.000,00	40.000,00
12.361.0007.2062.0000	ATENDER AS metas do Plano Mun.Educação			70.000,00	70.000,00
12.361.0007.2063.0000	Promoção de Uniformes e Fardamentos Escolar			40.000,00	40.000,00
12.361.0007.2064.0000	MANUT.DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO			50.000,00	50.000,00

12.361.0007.2068.0000	MAN. DO PROG.PRO JOVEM CAMPO			20.000,00	20.000,00
12.361.0007.2072.0000	MAN.DO FEB.VAAT FUND 70%			455.000,00	455.000,00
12.361.0007.2100.0000	MAN.DO PROG- P B ALFABETIZADO			20.000,00	20.000,00
12.361.0007.2117.0000	MAN.DE REC.DO EST PARA EDUCAÇÃO			251.000,00	251.000,00
12.361.0007.2118.0000	MAN.DE OUT.TRANSF DO F N D E			138.000,00	138.000,00
12.361.0007.2119.0000	MAN.DE DECISÃO JUDICIAL FUNDEF			50.000,00	50.000,00
12.361.0007.2120.0000	MAN.DO FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO			3.830.500,00	3.830.500,00
12.361.0007.2127.0000	MAN.DO FEB VAAT FUND 30%			195.000,00	195.000,00
12.361.0007.2128.0000	MAN.DO FEB VAAF FUND 70%			52.500,00	52.500,00
12.361.0007.2129.0000	MAN DO FEB VAAF FUND 30%			22.500,00	22.500,00
12.361.0007.2139.0000	MAN.DO VAAR FUND			100.000,00	100.000,00
12.361.0007.2140.0000	MAN.DA ESC INT FUNDAMENTAL			250.000,00	250.000,00
12 362	Ensino Médio			105.000,00	105.000,00
12 362 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO			105.000,00	105.000,00
12.362.0007.2066.0000	Manutenção do Ensino Médio			90.000,00	90.000,00
12.362.0007.2067.0000	Manut do Programa do PNATE - MÉDIO			15.000,00	15.000,00
12 364	Ensino Superior			80.000,00	80.000,00
12 364 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO			80.000,00	80.000,00
12.364.0007.2093.0000	Manut do ensino superior			80.000,00	80.000,00
12 365	Educação Infantil		155.000,00	1.845.000,00	2.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 722, Data: 13/11/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO		155.000,00	1.845.000,00	2.000.000,00
12.365.0007.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		30.000,00		30.000,00
12.365.0007.1011.0000	Aqui.de Equipamentos e Material pelo Proinfra		60.000,00		60.000,00
12.365.0007.1020.0000	Const.Ref.e Amp.de Creche Escola e dem unid Infantil		65.000,00		65.000,00
12.365.0007.2069.0000	Man do Programa PNAE-PRÉ-ESCOLA			15.000,00	15.000,00
12.365.0007.2070.0000	Manut do Programa - PNATE Infantil			10.000,00	10.000,00
12.365.0007.2071.0000	Manut DO FEB Infantil-30%			120.000,00	120.000,00
12.365.0007.2116.0000	MANUT DO PNAE CRECHE			55.000,00	55.000,00
12.365.0007.2121.0000	MANUT.DO ENSINO INFANTIL			450.000,00	450.000,00
12.365.0007.2132.0000	MAN.DO FEB INF VAAT 70%			455.000,00	455.000,00
12.365.0007.2133.0000	MAN.DO FEB INF VAAT 30%			195.000,00	195.000,00
12.365.0007.2134.0000	MAN.DO FEB INF VAAF 70%			52.500,00	52.500,00
12.365.0007.2135.0000	MAN.DO FEB INF VAAF 30%			22.500,00	22.500,00
12.365.0007.2136.0000	MANUT.DO FUNDEB INFANTIL 70%			320.000,00	320.000,00
12.365.0007.2141.0000	MAN.DO FEB VAAR INF			100.000,00	100.000,00
12.365.0007.2142.0000	MAN.DA ESC.INT.INFANTIL			50.000,00	50.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			60.000,00	60.000,00
12 366 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO			60.000,00	60.000,00
12.366.0007.2073.0000	MANUT DO PROGRAMA -PEJA			20.000,00	20.000,00
12.366.0007.2074.0000	MANUT.DO PNATE - AEE			20.000,00	20.000,00
12.366.0007.2075.0000	MANUT DO PNAE - EJA			20.000,00	20.000,00
12 367	Educação Especial			70.000,00	70.000,00
12 367 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO			70.000,00	70.000,00
12.367.0007.2076.0000	Manut do Ensino Especial			70.000,00	70.000,00
	TOTAL	0,00	355.000,00	19.156.000,00	19.511.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 722, Data: 13/11/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**07 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV.URBANOS - SEMOS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		1.201.000,00	3.129.000,00	4.330.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		803.000,00		803.000,00

15.451.0008	COORD.DA SEC.DE OBRAS E SERV. URBANOS		803.000,00		803.000,00
15.451.0008.1003.0000	EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA		140.000,00		140.000,00
15.451.0008.1016.0000	CONST.REC.DE FOSSAS E DEM.UNIDADES SANITÁRIAS		90.000,00		90.000,00
15.451.0008.1026.0000	CONST.REC.AMP.DE PRAÇAS,CALÇADÕES.QUIOSQUES,CENTRO ADM E DEM UNIDADES		110.000,00		110.000,00
15.451.0008.1028.0000	Aquisição de Imóveis		80.000,00		80.000,00
15.451.0008.1029.0000	CONST.REC.MEL.DE CALÇ PAV.DE RUAS AVEN.DIST.E ARBORIZAÇÕES		193.000,00		193.000,00
15.451.0008.1042.0000	Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais		30.000,00		30.000,00
15.451.0008.1048.0000	CONST.DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA		70.000,00		70.000,00
15.451.0008.1049.0000	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED		90.000,00		90.000,00
15.452	Serviços Urbanos		398.000,00	3.129.000,00	3.527.000,00
15.452.0008	COORD.DA SEC.DE OBRAS E SERV. URBANOS		398.000,00	3.129.000,00	3.527.000,00
15.452.0008.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		40.000,00		40.000,00
15.452.0008.1041.0000	CONST.REF.AMPL.DE CEMITÉRIOS E DEMAIS UNIDADES		83.000,00		83.000,00
15.452.0008.1043.0000	Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros		85.000,00		85.000,00
15.452.0008.1044.0000	CONST.REF.AMPL DE PRÉDIOS PÚBLICOS		100.000,00		100.000,00
15.452.0008.1047.0000	IMPLANT.DO SIST.DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO		90.000,00		90.000,00
15.452.0008.2049.0000	ATENDER A Consórcios Públicos			80.000,00	80.000,00
15.452.0008.2081.0000	MAN.DA SEC. DE OBRAS E SERV.URBANOS			1.891.500,00	1.891.500,00
15.452.0008.2088.0000	MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			558.500,00	558.500,00
15.452.0008.2090.0000	Man. dos Serviços de Limpeza Publica			549.000,00	549.000,00
15.452.0008.2115.0000	Manut.dos Cemiterios Publicos			50.000,00	50.000,00
17	Saneamento		100.000,00	160.000,00	260.000,00
17.122	Administração Geral		160.000,00	160.000,00	160.000,00
17.122.0008	COORD.DA SEC.DE OBRAS E SERV. URBANOS			160.000,00	160.000,00
17.122.0008.2049.0000	ATENDER A Consórcios Públicos			80.000,00	80.000,00
17.122.0008.2113.0000	MAN.DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO			80.000,00	80.000,00
17.451	Infra-Estrutura Urbana		60.000,00		60.000,00
17.451.0008	COORD.DA SEC.DE OBRAS E SERV. URBANOS		60.000,00		60.000,00
17.451.0008.1016.0000	CONST.REC.DE FOSSAS E DEM.UNIDADES SANITÁRIAS		30.000,00		30.000,00
17.451.0008.1022.0000	CONST.RECUP.DE LAGOA DE CAPTAÇÃO		30.000,00		30.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		40.000,00		40.000,00
17.512.0008	COORD.DA SEC.DE OBRAS E SERV. URBANOS		40.000,00		40.000,00
17.512.0008.1035.0000	Const.Rec.de Canais nos Riachos que cortam o Municipio		40.000,00		40.000,00
	TOTAL	0,00	1.301.000,00	3.289.000,00	4.590.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 722, Data: 13/11/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

08 SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental		90.000,00	391.500,00	481.500,00
18.542	Controle Ambiental		90.000,00	391.500,00	481.500,00
18.542.0009	COORD.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		90.000,00	391.500,00	481.500,00
18.542.0009.1024.0000	CONST.AMPL.MELH.do aterro Sanitário Municipal		50.000,00		50.000,00
18.542.0009.1025.0000	CONST.REF.AMPL DE AMBIENTES PARA LIXÃO		40.000,00		40.000,00
18.542.0009.2105.0000	MANUT.DO MEIO AMBIENTE			391.500,00	391.500,00
20	Agricultura		220.000,00	1.650.000,00	1.870.000,00
20.122	Administração Geral			70.000,00	70.000,00
20.122.0009	COORD.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			70.000,00	70.000,00
20.122.0009.2049.0000	ATENDER A Consórcios Públicos			70.000,00	70.000,00
20.605	Abastecimento		120.000,00	1.580.000,00	1.700.000,00
20.605.0009	COORD.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		120.000,00	1.580.000,00	1.700.000,00
20.605.0009.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		40.000,00		40.000,00
20.605.0009.1023.0000	CONST.REC.AMP DE MERCADO MATADOURO E DEM.UNIDADES		40.000,00		40.000,00
20.605.0009.1028.0000	Aquisição de Imóveis		40.000,00		40.000,00
20.605.0009.2095.0000	Abast.de Água Através de Carro Pipa			160.000,00	160.000,00
20.605.0009.2096.0000	Man. da Sec. Munic. de Agricultura			1.280.000,00	1.280.000,00
20.605.0009.2098.0000	Apoio a Silagem de Ração Animal			40.000,00	40.000,00
20.605.0009.2099.0000	Prog. Garantia Safra e Corte de Terra			40.000,00	40.000,00
20.605.0009.2101.0000	Gestão do Cadastro de Beneficiário e Incentivo aos Produtores			60.000,00	60.000,00
20.606	Extensão Rural		100.000,00		100.000,00

20.606.0009	COORD.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		100.000,00		100.000,00
20.606.0009.1034.0000	Aqui.de Tratores Carro Pipa,Basculante,Implem. Agrícolas e demais		50.000,00		50.000,00
20.606.0009.1046.0000	CONST.RECUP.MELH. DE POÇOS,ACUDES E DEM.RESERVATÓRIOS		50.000,00		50.000,00
	TOTAL	0,00	310.000,00	2.041.500,00	2.351.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 722, Data: 13/11/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**09 SEC.MUN.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO-SEMTUR**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços		100.000,00	850.000,00	950.000,00
23.605	Abastecimento			80.000,00	80.000,00
23.605.0010	COORD..DA SEC.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO			80.000,00	80.000,00
23.605.0010.2065.0000	DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO MUNICIPAL			80.000,00	80.000,00
23.661	Promoção Industrial		40.000,00		40.000,00
23.661.0010	COORD..DA SEC.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO		40.000,00		40.000,00
23.661.0010.1013.0000	Const.Ref.ou Amplia. de Unid.Turísticas e Industriais		40.000,00		40.000,00
23.695	Turismo		60.000,00	770.000,00	830.000,00
23.695.0010	COORD..DA SEC.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO		60.000,00	770.000,00	830.000,00
23.695.0010.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		30.000,00		30.000,00
23.695.0010.1027.0000	Construção de Mirante Público		30.000,00		30.000,00
23.695.0010.2108.0000	Man.da Sec.de Turismo e Desenvol. Economico			590.000,00	590.000,00
23.695.0010.2109.0000	Criação e Manut.de Rotas Turísticas			70.000,00	70.000,00
23.695.0010.2110.0000	Logística Turística para Agentes Locais			40.000,00	40.000,00
23.695.0010.2112.0000	Criação/implantação do Festival Gastronomico			70.000,00	70.000,00
	TOTAL	0,00	100.000,00	850.000,00	950.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 722, Data: 13/11/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**10 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIACHUELO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social		140.000,00	5.446.000,00	5.586.000,00
09.271	Previdência Básica		140.000,00	5.446.000,00	5.586.000,00
09.271.0011	COORD.DO INSTITUTO MUN.DE PREVIDENCIA		140.000,00	5.446.000,00	5.586.000,00
09.271.0011.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		50.000,00		50.000,00
09.271.0011.1040.0000	CONST.REF.AMPL DE IMOVÉIS		90.000,00		90.000,00
09.271.0011.2106.0000	Manut.do Instituto de Previdência/IPR			1.676.000,00	1.676.000,00
09.271.0011.2107.0000	Man. Previdenciária do IPR / RIACHUELO			3.770.000,00	3.770.000,00
	TOTAL	0,00	140.000,00	5.446.000,00	5.586.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 722, Data: 13/11/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**11 SEC.MUN DE JUVENT. ESPORTE E LAZER-SEMJEL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer		100.000,00	760.000,00	860.000,00
27.812	Desporto Comunitário		100.000,00	760.000,00	860.000,00
27.812.0013	DESENV .DA JUV.ESPORT E LAZER		100.000,00	760.000,00	860.000,00
27.812.0013.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		50.000,00		50.000,00
27.812.0013.1039.0000	CONST.REF.MELH.DE QUADRAS,CAMPOS,CICLOVIAS E DEM UNID.ESPORTIVAS		50.000,00		50.000,00
27.812.0013.2102.0000	MAN.DAS SEC DE JUV EESP E LAZER			700.000,00	700.000,00

27.812.0013.2104.0000	Prom.de Prog.e Eventos Esportivos			60.000,00	60.000,00
	TOTAL	0,00	100.000,00	760.000,00	860.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50			Orçamento Programa - Exercício de 2025		
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO			Lei: 722, Data: 13/11/2024		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
12 SEC MUNICIPAL DE CULTURA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura		100.000,00	730.000,00	830.000,00
13 392	Difusão Cultural		100.000,00	730.000,00	830.000,00
13 392 0022	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		100.000,00	730.000,00	830.000,00
13.392.0022.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		50.000,00		50.000,00
13.392.0022.1005.0000	CONST.REC.AMPL.DE MONUMENTOS E DEM UNID.CULTURAI		50.000,00		50.000,00
13.392.0022.2077.0000	Promoção de Prog. e Eventos Culturais			60.000,00	60.000,00
13.392.0022.2078.0000	MAN.DA SEC DE CULTURA			284.500,00	284.500,00
13.392.0022.2079.0000	Manut.das ATIV. da Banda de Musica Oficial			60.000,00	60.000,00
13.392.0022.2080.0000	ImplE MANUT. do Pavilhão da Cultura			50.000,00	50.000,00
13.392.0022.2155.0000	MAN.DO PROG.ALDIR BLANC			103.000,00	103.000,00
13.392.0022.2156.0000	MAN.DO PROG.CULT.AUDIO VISUAL			102.000,00	102.000,00
13.392.0022.2157.0000	MAN.DO SETOR CULT.DEM.SETORES			70.500,00	70.500,00
	TOTAL	0,00	100.000,00	730.000,00	830.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50			Orçamento Programa - Exercício de 2025		
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO			Lei: 722, Data: 13/11/2024		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
13 SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte		150.000,00	560.000,00	710.000,00
26 782	Transporte Rodoviário		150.000,00	560.000,00	710.000,00
26 782 0019	COORDENAÇÃO DOS SERV.DE TRANSPORTE		150.000,00	560.000,00	710.000,00
26.782.0019.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		30.000,00		30.000,00
26.782.0019.1038.0000	CONST.RECUP.DE CALÇAM.PAVIM.DE ESTRADAS VICINAIS		40.000,00		40.000,00
26.782.0019.1045.0000	CONST.OU MELH.DE ESTRADAS VICINAIS		80.000,00		80.000,00
26.782.0019.2085.0000	Manut.dos Serv. de Estradas Municipais			200.000,00	200.000,00
26.782.0019.2091.0000	MAN.DA SEC DE TRANSPORTE			260.000,00	260.000,00
26.782.0019.2092.0000	Sinalização de Ruas Avenidas e Estradas			60.000,00	60.000,00
26.782.0019.2111.0000	Insta.De Placas e orientação NO MUNICÍPIO			40.000,00	40.000,00
	TOTAL	0,00	150.000,00	560.000,00	710.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50			Orçamento Programa - Exercício de 2025		
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO			Lei: 722, Data: 13/11/2024		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
14 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			215.000,00	215.000,00
04 124	Controle Interno			215.000,00	215.000,00
04 124 0017	COORDENAÇÃO DO CONTROLADORIA			215.000,00	215.000,00
04.124.0017.2005.0000	Manut da Controladoria Municipal			215.000,00	215.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50			Orçamento Programa - Exercício de 2025		
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO			Lei: 722, Data: 13/11/2024		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
15 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total

02	Judiciária			130.000,00	130.000,00
02 061	Ação Judiciária			130.000,00	130.000,00
02 061 0016	COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL			130.000,00	130.000,00
02.061.0016.2002.0000	Manut da Procuradoria Municipal			130.000,00	130.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50				Orçamento Programa - Exercício de 2025	
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO				Lei: 722, Data: 13/11/2024	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
90 Reserva de Contingência					
99 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência	300.000,00		200.000,00	500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	300.000,00		200.000,00	500.000,00
99 999 9000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00		200.000,00	500.000,00
99.999.9000.9001.0000	Reserva de Contingencia - IPR			200.000,00	200.000,00
99.999.9000.9003.0000	Reserva de Contingencia - Seguridade	300.000,00			300.000,00
	TOTAL	300.000,00	0,00	200.000,00	500.000,00
	TOTAL GERAL	300.000,00	3.644.000,00	57.783.000,00	61.727.000,00
MARIA DE F. XAVIER DE ANDRADE		JOÃO BASÍLIO NETO		FRANCISCA VALDELENE T. COUTINHO	
Contadora CRC RN: 1935/O-6		Prefeito Municipal		Secretária De Finanças	
000.616.404-84		875.556.464-04		012.265.114-65	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50				Orçamento Programa - Exercício de 2025	
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				Lei: 722, Data: 13/11/2024	
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	110.000,00	2.298.000,00	2.408.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	110.000,00	2.298.000,00	2.408.000,00
01 031 0001	COORD DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	110.000,00	2.298.000,00	2.408.000,00
01.031.0001.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
01.031.0001.1028.0000	Aquisição de Imóveis	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUT DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	2.098.000,00	2.098.000,00
01.031.0001.2006.0000	CAPAC.VAL.E IMPL.DO PL.DE CARR.DOS SERVIDORES	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
01.031.0001.2131.0000	MANUT DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
02	Judiciária	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
02 061 0016	COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
02.061.0016.2002.0000	Manut da Procuradoria Municipal	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
04	Administração	0,00	110.000,00	6.333.500,00	6.443.500,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	40.000,00	730.000,00	770.000,00
04 121 0002	COORD DO GABINETE CIVIL	0,00	40.000,00	730.000,00	770.000,00
04.121.0002.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.121.0002.2003.0000	Manut DA SEC DO GABINETE CIVIL	0,00	0,00	730.000,00	730.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	40.000,00	4.598.500,00	4.638.500,00
04 122 0003	COORD.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	40.000,00	4.598.500,00	4.638.500,00
04.122.0003.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.122.0003.2006.0000	CAPAC.VAL.E IMPL.DO PL.DE CARR.DOS SERVIDORES	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04.122.0003.2007.0000	MAN.DA SECRET DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.153.000,00	2.153.000,00
04.122.0003.2008.0000	PAG. DE Dívida Junto aos Precatórios	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
04.122.0003.2009.0000	Amortização da Dívida , Junto ao INSS	0,00	0,00	128.000,00	128.000,00
04.122.0003.2010.0000	Cont.a AMLAP, FEMURN,CNM E DEM.ENTIDADES	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
04.122.0003.2011.0000	Contribuição a Formação do PASEP	0,00	0,00	215.500,00	215.500,00
04.122.0003.2012.0000	Recolhimento Previdenciário aoi IPR	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00

04.122.0003.2013.0000	Recolhimento Previdenciário ao Instituto -INSS	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
04.122.0003.2014.0000	PAG DE PARCELAMENTO junto a COSERN E DEMAIS	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
04.122.0003.2015.0000	Amortização da Dívida e Juros ao IPR MUNICIPAL	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00
04.122.0003.2016.0000	Manut do Setor de Arquivo e Patrimonio	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
04.122.0003.2017.0000	MAN.Desp. de Proj de Aut do Poder Legislativo	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04.122.0003.2087.0000	MAN.DA CENTRAL DE INFORMÁTICA E SOFTWARE	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
04.122.0003.2130.0000	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	30.000,00	580.000,00	610.000,00
04 123 0004	COORD DA TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	0,00	30.000,00	580.000,00	610.000,00
04.123.0004.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.123.0004.2018.0000	Man.da Sec de Finanças e Tributação	0,00	0,00	580.000,00	580.000,00
04 124 Controle	Interno	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
04 124 0017	COORDENAÇÃO DO CONTROLADORIA	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
04.124.0017.2005.0000	Manut da Controladoria Municipal	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Lei: 722, Data: 13/11/2024

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS**POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	110.000,00	6.333.500,00	6.443.500,00
04 182	Defesa Civil	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
04 182 0003	COORD.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
04.182.0003.2114.0000	MANUT.DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
04.182.0003.2137.0000	ATENDER A DEFESA CIVIL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
08	Assistência Social	0,00	137.000,00	3.953.000,00	4.090.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	40.000,00	60.000,00	100.000,00
08 122 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	40.000,00	60.000,00	100.000,00
08.122.0005.1028.0000	Aquisição de Imóveis	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.122.0005.2006.0000	CAPAC.VAL.E IMPL.DO PL.DE CARR.DOS SERVIDORES	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
08 242 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
08.242.0005.2021.0000	MANUT.A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	296.000,00	296.000,00
08 243 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	296.000,00	296.000,00
08.243.0005.2022.0000	Manut do Programa - Criança Feliz	0,00	0,00	296.000,00	296.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	47.000,00	2.474.000,00	2.521.000,00
08 244 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	47.000,00	2.474.000,00	2.521.000,00
08.244.0005.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
08.244.0005.2026.0000	Man.de Cursos Tec Profissionais a População	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
08.244.0005.2027.0000	Man.da Sec.de Trab.Habit.e Assistencia Social	0,00	0,00	1.869.500,00	1.869.500,00
08.244.0005.2028.0000	Conferencia de Assistencia Social	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
08.244.0005.2030.0000	MAN. DE REC DO EST PARA ASSISTENCIA	0,00	0,00	50.500,00	50.500,00
08.244.0005.2031.0000	ENFRENTAMENTOS DE PANDEMIAS	0,00	0,00	124.000,00	124.000,00
08.244.0005.2033.0000	Manut.dOS ConselhoS da Assistencia Social	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
08.244.0005.2082.0000	MAN.DE OUT.RECURSOS DO FNAS	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
08.244.0005.2138.0000	MAT.DO REC.FNAS SIGTV	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
08.244.0005.2158.0000	MAN.DE REC EST.P ASSIST.-CREAS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
08 245 Serviços	Socioassistenciais	0,00	50.000,00	1.053.000,00	1.103.000,00
08 245 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	50.000,00	1.053.000,00	1.103.000,00
08.245.0005.1021.0000	Const.Ref.Amp.Centro e dem unid Sócios Assistenciais	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.245.0005.2019.0000	MANUT.DO PROGRAMA B P C	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
08.245.0005.2023.0000	MANUT DE PROG SÓCIOS- ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.245.0005.2024.0000	Manut do Programa IGD/SUAS	0,00	0,00	198.000,00	198.000,00
08.245.0005.2025.0000	Manut do Programa-PSB/SFCV	0,00	0,00	213.000,00	213.000,00
08.245.0005.2029.0000	Manut do Prog. IGDBF	0,00	0,00	207.000,00	207.000,00
08.245.0005.2143.0000	MAN.DO PROGRAMA CREAS	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
08.245.0005.2144.0000	MAN.DO PROCAD-SUAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.245.0005.2145.0000	MAN.DO PROG ACESSUAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.245.0005.2153.0000	MAN.DO FNAS-PSB/CRAS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00

08.245.0005.2154.0000	MAN.DO FNAS PRINCIPAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
09	Previdência Social	0,00	140.000,00	5.446.000,00	5.586.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	140.000,00	5.446.000,00	5.586.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50				Orçamento Programa - Exercício de 2025	
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNCÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social	0,00	140.000,00	5.446.000,00	5.586.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	140.000,00	5.446.000,00	5.586.000,00
09 271 0011	COORD.DO INSTITUTO MUN.DE PREVIDENCIA	0,00	140.000,00	5.446.000,00	5.586.000,00
09.271.0011.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09.271.0011.1040.0000	CONST.REF.AMPL.DE IMOVÉIS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
09.271.0011.2106.0000	Manut.do Instituto de Previdência/IPR	0,00	0,00	1.676.000,00	1.676.000,00
09.271.0011.2107.0000	Man. Previdenciária do IPR / RIACHUELO	0,00	0,00	3.770.000,00	3.770.000,00
10	Saúde	0,00	661.000,00	11.786.000,00	12.447.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	30.000,00	120.000,00	150.000,00
10 122 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	30.000,00	120.000,00	150.000,00
10.122.0006.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.122.0006.2043.0000	MANUT. do Conselho Muni. de Saúde	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
10.122.0006.2049.0000	ATENDER A Consórcios Públicos	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	216.000,00	8.981.000,00	9.197.000,00
10 301 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	216.000,00	8.981.000,00	9.197.000,00
10.301.0006.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301.0006.1030.0000	DESENV.DO BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
10.301.0006.2031.0000	ENFRENTAMENTOS DE PANDEMIAS	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
10.301.0006.2037.0000	Manut.do Prog FARM BÁSICA-ORGANIZAÇÃO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
10.301.0006.2038.0000	MAN.DE OUTROS REC.FINANCEIROS DO SUS	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
10.301.0006.2039.0000	MANUT DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
10.301.0006.2040.0000	MANUT DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	206.000,00	206.000,00
10.301.0006.2045.0000	Manut da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	3.156.500,00	3.156.500,00
10.301.0006.2046.0000	MANUT DO PROGRAMA -ACS	0,00	0,00	1.392.000,00	1.392.000,00
10.301.0006.2048.0000	Manut do Prog Brasil Sorridente	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
10.301.0006.2049.0000	ATENDER A Consórcios Públicos	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
10.301.0006.2122.0000	MAN.DO INC FIN DESEMPENHO	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
10.301.0006.2123.0000	MAN.DO INC.FIN.CAPITAÇÃO PONDERADA	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
10.301.0006.2124.0000	MANUT DO GESTÃO SUS	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
10.301.0006.2125.0000	MAN DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0006.2126.0000	MAN DE REC.DO ESTADO PARA SAÚDE	0,00	0,00	271.500,00	271.500,00
10.301.0006.2147.0000	MAN.DA DIGITAÇÃO SUS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
10.301.0006.2148.0000	MAN.DA EQUIPES EMULTI	0,00	0,00	169.000,00	169.000,00
10.301.0006.2149.0000	MAN.DA INFORMATIZAÇÃO DA APS	0,00	0,00	122.000,00	122.000,00
10.301.0006.2150.0000	MAN.ATENÇÃO PRIM.SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
10.301.0006.2151.0000	MAN.ATENÇÃO PRIM.APS/ESF	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
10.301.0006.2152.0000	MAN.DO PISO SAL.DA ENFERMAGEM	0,00	0,00	1.003.000,00	1.003.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	365.000,00	2.000.000,00	2.365.000,00
10 302 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	365.000,00	2.000.000,00	2.365.000,00
10.302.0006.1007.0000	AQUIS.DE AMBULÂNCIA E UNIDADE MOVÉL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.302.0006.1015.0000	CONST.REF.AMP DE HOSPITAL,UBS E DEM.UNID.DE SAÚDE 0,00		85.000,00	0,00	85.000,00
10.302.0006.1028.0000	Aquisição de Imóveis	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.302.0006.1030.0000	DESENV.DO BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302.0006.2050.0000	Man.da ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
10 303 Suporte	Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
10 303 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
10.303.0006.2041.0000	Manut.da Farmácia Básica - INSUMOS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
10.303.0006.2159.0000	MAN.DE REC DO EST.P/SAÚDE-FARM.BÁSICA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50				Orçamento Programa - Exercício de 2025	
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
Lei: 722, Data: 13/11/2024					

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS**POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	661.000,00	11.786.000,00	12.447.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00
10 304 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00
10.304.0006.1030.0000	DESENV.DO BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.304.0006.2051.0000	Manut da Vigilancia Sanitária	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
10.304.0006.2146.0000	MAN.DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
10 305 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
10.305.0006.2052.0000	Manut da Vigilancia Epidemiologica - ECD	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
10 813	Lazer	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
10 813 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
10.813.0006.2047.0000	Manut.dos Polos de Academias de Saúde	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
12	Educação	0,00	355.000,00	19.156.000,00	19.511.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
12 122 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
12.122.0007.2006.0000	CAPAC.VAL.E IMPL.DO PL.DE CARR.DOS SERVIDORES	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
12.122.0007.2049.0000	ATENDER A Consórcios Públicos	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	200.000,00	16.856.000,00	17.056.000,00
12 361 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO	0,00	200.000,00	16.856.000,00	17.056.000,00
12.361.0007.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0007.1004.0000	Aqui.de TransP. Escolar pelo Caminho da Escola	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12.361.0007.1018.0000	CONST.REF AMP.DE ESC.E DEM UNID EDUCACIONAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0007.1028.0000	Aquisição de Imóveis	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0007.2044.0000	Manut. DO PROG.PRO JOVEM URBANO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0007.2054.0000	Manut do FUNDEB FUND- 70%	0,00	0,00	6.750.000,00	6.750.000,00
12.361.0007.2055.0000	Manut do FUNDEB FUND-30%	0,00	0,00	2.920.000,00	2.920.000,00
12.361.0007.2056.0000	Manut do PNAE - Fundamental	0,00	0,00	240.500,00	240.500,00
12.361.0007.2057.0000	Manut do PDDE	0,00	0,00	19.500,00	19.500,00
12.361.0007.2058.0000	Manut do PNATE- Fundamental	0,00	0,00	100.500,00	100.500,00
12.361.0007.2059.0000	Man. do Cota Salário Educação/QSE	0,00	0,00	1.140.500,00	1.140.500,00
12.361.0007.2060.0000	Manut.do Transporte do Escolar - PETERN	0,00	0,00	80.500,00	80.500,00
12.361.0007.2061.0000	Manut.do Programa Saberes da Terra	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
12.361.0007.2062.0000	ATENDER AS metas do Plano Mun.Educação	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
12.361.0007.2063.0000	Promoção de Uniformes e Fardamentos Escolar	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
12.361.0007.2064.0000	MANUT.DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0007.2068.0000	MAN. DO PROG.PRO JOVEM CAMPO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0007.2072.0000	MAN.DO FEB.VAAT FUND 70%	0,00	0,00	455.000,00	455.000,00
12.361.0007.2100.0000	MAN.DO PROG- P B ALFABETIZADO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0007.2117.0000	MAN.DE REC.DO EST PARA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	251.000,00	251.000,00
12.361.0007.2118.0000	MAN.DE OUT.TRANSF DO F N D E	0,00	0,00	138.000,00	138.000,00
12.361.0007.2119.0000	MAN.DE DECISÃO JUDICIAL FUNDEF	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0007.2120.0000	MAN.DO FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	3.830.500,00	3.830.500,00
12.361.0007.2127.0000	MAN.DO FEB VAAT FUND 30%	0,00	0,00	195.000,00	195.000,00
12.361.0007.2128.0000	MAN.DO FEB VAAF FUND 70%	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00
12.361.0007.2129.0000	MAN DO FEB VAAF FUND 30%	0,00	0,00	22.500,00	22.500,00
12.361.0007.2139.0000	MAN.DO VAAR FUND	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.361.0007.2140.0000	MAN.DA ESC INT FUNDAMENTAL	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Lei: 722, Data: 13/11/2024

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS**POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	355.000,00	19.156.000,00	19.511.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
12 362 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
12.362.0007.2066.0000	Manutenção do Ensino Médio	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00

12.362.0007.2067.0000	Manut do Programa do PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
12 364 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
12.364.0007.2093.0000	Manut do ensino superior	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	155.000,00	1.845.000,00	2.000.000,00
12 365 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO	0,00	155.000,00	1.845.000,00	2.000.000,00
12.365.0007.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.365.0007.1011.0000	Aqui.de Equipamentos e Material pelo Proinfra	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.365.0007.1020.0000	Const.Ref.e Amp.de Creche Escola e dem unid Infantil	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
12.365.0007.2069.0000	Man do Programa PNAE-PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12.365.0007.2070.0000	Manut do Programa - PNATE Infantil	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.365.0007.2071.0000	Manut DO FEB Infantil-30%	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
12.365.0007.2116.0000	MANUT DO PNAE CRECHE	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
12.365.0007.2121.0000	MANUT.DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
12.365.0007.2132.0000	MAN.DO FEB INF VAAT 70%	0,00	0,00	455.000,00	455.000,00
12.365.0007.2133.0000	MAN.DO FEB INF VAAT 30%	0,00	0,00	195.000,00	195.000,00
12.365.0007.2134.0000	MAN.DO FEB INF VAAF 70%	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00
12.365.0007.2135.0000	MAN.DO FEB INF VAAF 30%	0,00	0,00	22.500,00	22.500,00
12.365.0007.2136.0000	MANUT.DO FUNDEB INFANTIL 70%	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
12.365.0007.2141.0000	MAN.DO FEB VAAR INF	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.365.0007.2142.0000	MAN.DA ESC.INT.INFANTIL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12 366 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12.366.0007.2073.0000	MANUT DO PROGRAMA -PEJA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.366.0007.2074.0000	MANUT.DO PNATE - AEE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.366.0007.2075.0000	MANUT DO PNAE - EJA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
12 367 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
12.367.0007.2076.0000	Manut do Ensino Especial	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
13	Cultura	0,00	100.000,00	730.000,00	830.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	100.000,00	730.000,00	830.000,00
13 392 0022	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	100.000,00	730.000,00	830.000,00
13.392.0022.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0022.1005.0000	CONST.REC.AMPL.DE MONUMENTOS E DEM UNID.CULTURAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0022.2077.0000	Promoção de Prog. e Eventos Culturais	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
13.392.0022.2078.0000	MAN.DA SEC DE CULTURA	0,00	0,00	284.500,00	284.500,00
13.392.0022.2079.0000	Manut.das ATIV. da Banda de Musica Oficial	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
13.392.0022.2080.0000	Impl.E MANUT. do Pavilhão da Cultura	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
13.392.0022.2155.0000	MAN.DO PROG.ALDIR BLANC	0,00	0,00	103.000,00	103.000,00
13.392.0022.2156.0000	MAN.DO PROG.CULT.AUDIO VISUAL	0,00	0,00	102.000,00	102.000,00
13.392.0022.2157.0000	MAN.DO SETOR CULT.DEM.SETORES	0,00	0,00	70.500,00	70.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Lei: 722, Data: 13/11/2024

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS**POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	100.000,00	730.000,00	830.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
14 422 0002	COORD DO GABINETE CIVIL	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
14.422.0002.2032.0000	MAN.DO CONS.TUTELAR, INF E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
15	Urbanismo	0,00	1.201.000,00	3.129.000,00	4.330.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	803.000,00	0,00	803.000,00
15 451 0008	COORD.DA SEC.DE OBRAS E SERV. URBANOS	0,00	803.000,00	0,00	803.000,00
15.451.0008.1003.0000	EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
15.451.0008.1016.0000	CONST.REC.DE FOSSAS E DEM.UNIDADES SANITÁRIAS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
15.451.0008.1026.0000	CONST REC.AMP.DE PRAÇAS,CALÇADÕES.QUIOSQUES,CENTRO ADM E DEM UNIDADES	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
15.451.0008.1028.0000	Aquisição de Imóveis	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
15.451.0008.1029.0000	CONST REC.MEL.DE CALÇ PAV.DE RUAS AVEN.DIST.E ARBORIZAÇÕES	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00
15.451.0008.1042.0000	Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

15.451.0008.1048.0000	CONST.DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
15.451.0008.1049.0000	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
15 452 Serviços	Urbanos	0,00	398.000,00	3.129.000,00	3.527.000,00
15 452 0008	COORD.DA SEC.DE OBRAS E SERV. URBANOS	0,00	398.000,00	3.129.000,00	3.527.000,00
15.452.0008.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
15.452.0008.1041.0000	CONST.REF.AMPL.DE CEMITÉRIOS E DEMAIS UNIDADES	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
15.452.0008.1043.0000	Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
15.452.0008.1044.0000	CONST.REF.AMPL DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452.0008.1047.0000	IMPLANT.DO SIST.DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
15.452.0008.2049.0000	ATENDER A Consórcios Públicos	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
15.452.0008.2081.0000	MAN.DA SEC. DE OBRAS E SERV.URBANOS	0,00	0,00	1.891.500,00	1.891.500,00
15.452.0008.2088.0000	MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	558.500,00	558.500,00
15.452.0008.2090.0000	Man. dos Serviços de Limpeza Publica	0,00	0,00	549.000,00	549.000,00
15.452.0008.2115.0000	Manut.dos Cemiterios Publicos	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
16	Habitação	0,00	70.000,00	40.000,00	110.000,00
16 481	Habitação Rural	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
16 481 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
16.481.0005.1009.0000	CONST.REF.AMPL de Unidades Habitacionais	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
16 482 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
16.482.0005.2036.0000	Recup de Unid Habit.Atraves de Doações de Materias e Ajuda	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
17	Saneamento	0,00	100.000,00	160.000,00	260.000,00
17 122	Administração Geral	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Lei: 722, Data: 13/11/2024

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS**POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	100.000,00	160.000,00	260.000,00
17 122	Administração Geral	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
17 122 0008	COORD.DA SEC.DE OBRAS E SERV. URBANOS	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
17.122.0008.2049.0000	ATENDER A Consórcios Públicos	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
17.122.0008.2113.0000	MAN.DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
17 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
17 451 0008	COORD.DA SEC.DE OBRAS E SERV. URBANOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
17.451.0008.1016.0000	CONST.REC.DE FOSSAS E DEM.UNIDADES SANITÁRIAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
17.451.0008.1022.0000	CONST.RECUP.DE LAGOA DE CAPTAÇÃO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
17 512 0008	COORD.DA SEC.DE OBRAS E SERV. URBANOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
17.512.0008.1035.0000	Const.Rec.de Canais nos Riachos que cortam o Municipio	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	90.000,00	391.500,00	481.500,00
18 542 Controle	Ambiental	0,00	90.000,00	391.500,00	481.500,00
18 542 0009	COORD.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	90.000,00	391.500,00	481.500,00
18.542.0009.1024.0000	CONST.AMPL.MELH.do aterro Sanitário Municipal	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18.542.0009.1025.0000	CONST.REF.AMPL DE AMBIENTES PARA LIXÃO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
18.542.0009.2105.0000	MANUT.DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	391.500,00	391.500,00
20	Agricultura	0,00	220.000,00	1.650.000,00	1.870.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
20 122 0009	COORD.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
20.122.0009.2049.0000	ATENDER A Consórcios Públicos	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	120.000,00	1.580.000,00	1.700.000,00
20 605 0009	COORD.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	120.000,00	1.580.000,00	1.700.000,00
20.605.0009.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.605.0009.1023.0000	CONST.REC.AMP DE MERCADO MATADOURO E DEM.UNIDADES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.605.0009.1028.0000	Aquisição de Imóveis	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.605.0009.2095.0000	Abast.de Água Através de Carro Pipa	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
20.605.0009.2096.0000	Man. da Sec. Munic. de Agricultura	0,00	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
20.605.0009.2098.0000	Apoio a Silagem de Ração Animal	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
20.605.0009.2099.0000	Prog. Garantia Safra e Corte de Terra	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
20.605.0009.2101.0000	Gestão do Cadastro de Beneficiário e Incentivo aos Produtores	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00

20 606	Extensão Rural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20 606 0009	COORD.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.0009.1034.0000	Aqui.de Tratores Carro Pipa,Basculante,Implem. Agrícolas e demais	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0009.1046.0000	CONST.RECUP.MELH. DE POÇOS,ACUDES E DEM.RESERVATÓRIOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	100.000,00	850.000,00	950.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Lei: 722, Data: 13/11/2024

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS**POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	100.000,00	850.000,00	950.000,00
23 605	Abastecimento	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
23 605 0010	COORD..DA SEC.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
23.605.0010.2065.0000	DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO MUNICIPAL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
23 661	Promoção Industrial	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
23 661 0010	COORD..DA SEC.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
23.661.0010.1013.0000	Const.Ref.ou Ampla. de Unid.Turísticas e Industriais	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
23 695	Turismo	0,00	60.000,00	770.000,00	830.000,00
23 695 0010	COORD..DA SEC.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO	0,00	60.000,00	770.000,00	830.000,00
23.695.0010.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.695.0010.1027.0000	Construção de Mirante Público	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.695.0010.2108.0000	Man.da Sec.de Turismo e Desenvol. Economico	0,00	0,00	590.000,00	590.000,00
23.695.0010.2109.0000	Criação e Manut.de Rotas Turísticas	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
23.695.0010.2110.0000	Logística Turística para Agentes Locais	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
23.695.0010.2112.0000	Criação/implantação do Festival Gastronomico	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
24	Comunicações	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
24 131	Comunicação Social	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
24 131 0002	COORD DO GABINETE CIVIL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
24.131.0002.2004.0000	Manut da Assessoria de Imprensa	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
26	Transporte	0,00	150.000,00	560.000,00	710.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	150.000,00	560.000,00	710.000,00
26 782 0019	COORDENAÇÃO DOS SERV.DE TRANSPORTE	0,00	150.000,00	560.000,00	710.000,00
26.782.0019.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
26.782.0019.1038.0000	CONST.RECUP.DE CALÇAM.PAVIM.DE ESTRADAS VICINAIS 0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
26.782.0019.1045.0000	CONST.OU MELH.DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
26.782.0019.2085.0000	Manut.dos Serv. de Estradas Municipais	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
26.782.0019.2091.0000	MAN.DA SEC DE TRANSPORTE	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
26.782.0019.2092.0000	Sinalização de Ruas Avenidas e Estradas	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
26.782.0019.2111.0000	Insta.De Placas e orientação NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	100.000,00	760.000,00	860.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	100.000,00	760.000,00	860.000,00
27 812 0013	DESENV .DA JUV.ESPORT E LAZER	0,00	100.000,00	760.000,00	860.000,00
27.812.0013.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0013.1039.0000	CONST.REF.MEL.DE QUADRAS,CAMPOS,CICLOVIAS E DEM UNID.ESPORTIVAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0013.2102.0000	MAN.DAS SEC DE JUV EESP E LAZER	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
27.812.0013.2104.0000	Prom.de Prog.e Eventos Esportivos	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
99	Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	200.000,00	500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Lei: 722, Data: 13/11/2024

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS**POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	200.000,00	500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	200.000,00	500.000,00
99 999 9000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	200.000,00	500.000,00
99.999.9000.9001.0000	Reserva de Contingencia - IPR	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.9000.9003.0000	Reserva de Contingencia - Seguridade	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

	TOTAL	300.000,00	3.644.000,00	57.783.000,00	61.727.000,00
MARIA DE F. XAVIER DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	FRANCISCA VALDELENE T. COUTINHO			
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal	Secretária De Finanças			
000.616.404-84	875.556.464-04	012.265.114-65			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
 AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50
 Anexo 08

Orçamento Programa - Exercício de 2025

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
 CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

Lei: 722, Data: 13/11/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	2.408.000,00			2.408.000,00
01 031	Ação Legislativa	2.408.000,00			2.408.000,00
01 031 0001	COORD DA CAMARA MUNICIPAL	2.408.000,00			2.408.000,00
02	Judiciária	130.000,00			130.000,00
02 061	Ação Judiciária	130.000,00			130.000,00
02 061 0016	COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	130.000,00			130.000,00
04	Administração	6.326.000,00	117.500,00		6.443.500,00
04 121	Planejamento e Orçamento	770.000,00			770.000,00
04 121 0002	COORD DO GABINETE CIVIL	770.000,00			770.000,00
04 122	Administração Geral	4.521.000,00	117.500,00		4.638.500,00
04 122 0003	COORD.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.521.000,00	117.500,00		4.638.500,00
04 123	Administração Financeira	610.000,00			610.000,00
04 123 0004	COORD DA TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	610.000,00			610.000,00
04 124	Controle Interno	215.000,00			215.000,00
04 124 0017	COORDENAÇÃO DO CONTROLADORIA	215.000,00			215.000,00
04 182	Defesa Civil	210.000,00			210.000,00
04 182 0003	COORD DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	210.000,00			210.000,00
08	Assistência Social			4.090.000,00	4.090.000,00
08 122	Administração Geral			100.000,00	100.000,00
08 122 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL			100.000,00	100.000,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência			70.000,00	70.000,00
08 242 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL			70.000,00	70.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			296.000,00	296.000,00
08 243 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL			296.000,00	296.000,00
08 244	Assistência Comunitária			2.521.000,00	2.521.000,00
08 244 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL			2.521.000,00	2.521.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais			1.103.000,00	1.103.000,00
08 245 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL			1.103.000,00	1.103.000,00
09	Previdência Social		5.586.000,00		5.586.000,00
09 271	Previdência Básica		5.586.000,00		5.586.000,00
09 271 0011	COORD.DO INSTITUTO MUN.DE PREVIDENCIA		5.586.000,00		5.586.000,00
10	Saúde			12.447.000,00	12.447.000,00
10 122	Administração Geral			150.000,00	150.000,00
10 122 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE			150.000,00	150.000,00
10 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA			9.197.000,00	9.197.000,00
10 301 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE			9.197.000,00	9.197.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			2.365.000,00	2.365.000,00
10 302 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE			2.365.000,00	2.365.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			230.000,00	230.000,00
10 303 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE			230.000,00	230.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			150.000,00	150.000,00
10 304 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE			150.000,00	150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
 AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50
 Anexo 08

Orçamento Programa - Exercício de 2025

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
 CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

Lei: 722, Data: 13/11/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
10 305	Vigilância Epidemiológica			200.000,00	200.000,00
10 305 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE			200.000,00	200.000,00
10 813	Lazer			155.000,00	155.000,00
10 813 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE			155.000,00	155.000,00
12	Educação	70.000,00	19.441.000,00		19.511.000,00
12 122	Administração Geral	70.000,00	70.000,00		140.000,00
12 122 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO	70.000,00	70.000,00		140.000,00
12 361	Ensino Fundamental		17.056.000,00		17.056.000,00
12 361 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO		17.056.000,00		17.056.000,00
12 362	Ensino Médio		105.000,00		105.000,00
12 362 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO		105.000,00		105.000,00
12 364	Ensino Superior		80.000,00		80.000,00
12 364 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO		80.000,00		80.000,00
12 365	Educação Infantil		2.000.000,00		2.000.000,00
12 365 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO		2.000.000,00		2.000.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		60.000,00		60.000,00
12 366 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO		60.000,00		60.000,00
12 367	Educação Especial		70.000,00		70.000,00
12 367 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO		70.000,00		70.000,00
13	Cultura	539.500,00	290.500,00		830.000,00
13 392	Difusão Cultural	539.500,00	290.500,00		830.000,00
13 392 0022	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	539.500,00	290.500,00		830.000,00
14	Direitos da Cidadania	150.000,00			150.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	150.000,00			150.000,00
14 422 0002	COORD DO GABINETE CIVIL	150.000,00			150.000,00
15	Urbanismo	3.447.500,00	882.500,00		4.330.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	249.000,00	554.000,00		803.000,00
15 451 0008	COORD.DA SEC.DE OBRAS E SERV. URBANOS	249.000,00	554.000,00		803.000,00
15 452	Serviços Urbanos	3.198.500,00	328.500,00		3.527.000,00
15 452 0008	COORD.DA SEC.DE OBRAS E SERV. URBANOS	3.198.500,00	328.500,00		3.527.000,00
16	Habitação			110.000,00	110.000,00
16 481	Habitação Rural			70.000,00	70.000,00
16 481 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL			70.000,00	70.000,00
16 482	Habitação Urbana			40.000,00	40.000,00
16 482 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL			40.000,00	40.000,00
17	Saneamento	260.000,00			260.000,00
17 122	Administração Geral	160.000,00			160.000,00
17 122 0008	COORD.DA SEC.DE OBRAS E SERV. URBANOS	160.000,00			160.000,00
17 451	Infra-Estrutura Urbana	60.000,00			60.000,00
17 451 0008	COORD.DA SEC.DE OBRAS E SERV. URBANOS	60.000,00			60.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	40.000,00			40.000,00
17 512 0008	COORD.DA SEC.DE OBRAS E SERV. URBANOS	40.000,00			40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 08

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS**Lei: 722, Data: 13/11/2024****CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
18	Gestão Ambiental	260.000,00	221.500,00		481.500,00
18 542	Controle Ambiental	260.000,00	221.500,00		481.500,00
18 542 0009	COORD DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	260.000,00	221.500,00		481.500,00
20	Agricultura	1.870.000,00			1.870.000,00
20 122	Administração Geral	70.000,00			70.000,00
20 122 0009	COORD.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	70.000,00			70.000,00
20 605	Abastecimento	1.700.000,00			1.700.000,00
20 605 0009	COORD.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.700.000,00			1.700.000,00
20 606	Extensão Rural	100.000,00			100.000,00
20 606 0009	COORD.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	100.000,00			100.000,00
23	Comércio e Serviços	950.000,00			950.000,00
23 605	Abastecimento	80.000,00			80.000,00

23 605 0010	COORD..DA SEC.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO	80.000,00			80.000,00
23 661	Promoção Industrial	40.000,00			40.000,00
23 661 0010	COORD..DA SEC.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO	40.000,00			40.000,00
23 695	Turismo	830.000,00			830.000,00
23 695 0010	COORD..DA SEC.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO	830.000,00			830.000,00
24	Comunicações	60.000,00			60.000,00
24 131	Comunicação Social	60.000,00			60.000,00
24 131 0002	COORD DO GABINETE CIVIL	60.000,00			60.000,00
26	Transporte	605.000,00	105.000,00		710.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	605.000,00	105.000,00		710.000,00
26 782 0019	COORDENAÇÃO DOS SERV.DE TRANSPORTE	605.000,00	105.000,00		710.000,00
27	Desporto e Lazer	860.000,00			860.000,00
27 812	Desporto Comunitário	860.000,00			860.000,00
27 812 0013	DESENV .DA JUV.ESPORT E LAZER	860.000,00			860.000,00
99	Reserva de Contingência	300.000,00	200.000,00		500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	300.000,00	200.000,00		500.000,00
99 999 9000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	200.000,00		500.000,00
	TOTAL	18.236.000,00	26.844.000,00	16.647.000,00	61.727.000,00
MARIA DE F. XAVIER DE ANDRADE		JOÃO BASÍLIO NETO		FRANCISCA VALDELENE T. COUTINHO	
Contadora CRC RN: 1935/O-6		Prefeito Municipal		Secretária De Finanças	
000.616.404-84		875.556.464-04		012.265.114-65	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50			Anexo 10
Orçamento Programa - Exercício de 2025			
RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			Lei: 722, Data: 13/11/2024
ENTIDADE: 3 FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL RIACHUELO			
RECEITA			
Código	Discriminação	Valor \$	
1716.50.0.1	TRANSF DEO FNAS-IGD SUAS	150.000,00	
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ASSISTÊNCIA	1.000,00	
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ASSISTÊNCIA	1.000,00	
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	50.000,00	
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PSB/CRAS	80.000,00	
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	50.000,00	
1716.50.0.1	TRANSF DO FNAS-BPC	40.000,00	
1716.50.0.1	TRANSF DO FNAS-ACESSUAS	10.000,00	
1716.50.0.1	TRANSF DO FNAS IGDBF	120.000,00	
1716.50.0.1	TRANSF DO FNAS CRIANÇA FELIZ	170.000,00	
1716.50.0.1	TRANSF DE OUT REC DO FNAS	80.000,00	
1716.50.0.1	TRANSF DO FNAS -ENF DE PANDEMIAS	70.000,00	
1716.50.0.1	TRANSF DE REC FNAS SIGTV	50.000,00	
1716.50.0.1	TRANSF.FR REC DO FNAS-CREAS	120.000,00	
1716.50.0.1	TRANSF DO FNAS-PROCAD-SUAS	20.000,00	
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS	5.000,00	
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS	1.000,00	
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PSB/SFCV	170.000,00	
1321.01.0.1	REM.DE DEP BANC-EST.P.ASSISTENCIA	500,00	
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-CREAS	50.000,00	
-	Transferência Financeira a Receber	2.961.500,00	
	TOTAL	4.200.000,00	

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
08			Assistência Social	

	08 245		Serviços Socioassistenciais	
	08 245 0005		COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	
	08 245 0005 2024 0000		Manut do Programa IGD/SUAS	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000,00
	08 245 0005 2024 0000		Manut do Programa IGD/SUAS	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00
	08 245 0005 2024 0000		Manut do Programa IGD/SUAS	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.000,00
	08 245 0005 2025 0000		Manut do Programa-PSB/SFCV	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

08			Assistência Social	
08	245		Serviços Socioassistenciais	
08	245 0005		COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	
08	245 0005	2023 0000	MANUT DE PROG SÓCIOS- ASSISTENCIAIS	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00
08	245 0005	1021 0000	Const.Ref.Amp.Centro e dem unid Sócios Assistenciais	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	50.000,00
08	244		Assistência Comunitária	
08	244 0005		COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	
08	244 0005	2158 0000	MAN.DE REC EST.P ASSIST.-CREAS	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00
08	245		Serviços Socioassistenciais	
08	245 0005		COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	
08	245 0005	2144 0000	MAN.DO PROCAD-SUAS	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
16			Habitação	
16	482		Habitação Urbana	
16	482 0005		COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	
16	482 0005	2036 0000	Recup de Unid Habit.Atraves de Doações de Materias e Ajuda	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
16	481		Habitação Rural	
16	481 0005		COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	
16	481 0005	1009 0000	CONST.REF.AMPL de Unidades Habitacionais	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	70.000,00
08			Assistência Social	
08	245		Serviços Socioassistenciais	
08	245 0005		COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	
08	245 0005	2154 0000	MAN.DO FNAS PRINCIPAL	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.000,00
08	245 0005	2143 0000	MAN.DO PROGRAMA CREAS	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	2.000,00
08	245 0005	2143 0000	MAN.DO PROGRAMA CREAS	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.000,00

		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.000,00
08	122		Administração Geral	
08	122 0005		COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	
08	122 0005	1028 0000	Aquisição de Imóveis	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO				
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50				Anexo 10
Orçamento Programa - Exercício de 2025				
RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				Lei: 722, Data: 13/11/2024
08			Assistência Social	
08	122		Administração Geral	
08	122 0005		COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	
08	122 0005	1028 0000	Aquisição de Imóveis	
		4 5 90	INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	
08	243 0005		COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	
08	243 0005	2022 0000	Manut do Programa - Criança Feliz	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00
08	244		Assistência Comunitária	
08	244 0005		COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	
08	244 0005	2027 0000	Man.da Sec.de Trab.Habit.e Assistencia Social	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	553.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00
08	244 0005	1002 0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	47.000,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	
08	243 0005		COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	
08	243 0005	2022 0000	Manut do Programa - Criança Feliz	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	4.000,00
08	243 0005	2022 0000	Manut do Programa - Criança Feliz	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162.000,00
08	244		Assistência Comunitária	
08	244 0005		COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	
08	244 0005	2027 0000	Man.da Sec.de Trab.Habit.e Assistencia Social	
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	
08	243 0005		COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	
08	243 0005	2022 0000	Manut do Programa - Criança Feliz	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000,00
08	242		Assistência à Pessoa com Deficiência	
08	242 0005		COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	
08	242 0005	2021 0000	MANUT.A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00
08	122		Administração Geral	
08	122 0005		COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	
08	122 0005	2006 0000	CAPAC.VALE IMPL.DO PL.DE CARR.DOS SERVIDORES	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00
08	244		Assistência Comunitária	
08	244 0005		COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	
08	244 0005	2138 0000	MAT.DO REC.FNAS SIGTV	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00
08	244 0005	2031 0000	ENFRENTAMENTOS DE PANDEMIAS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO				
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50				Anexo 10
Orçamento Programa - Exercício de 2025				
RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				Lei: 722, Data: 13/11/2024
08			Assistência Social	
08	244		Assistência Comunitária	
08	244 0005		COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	
08	244 0005	2031 0000	ENFRENTAMENTOS DE PANDEMIAS	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00

		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.296.500,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.000,00
08	244 0005	2030 0000	MAN. DE REC DO EST PARA ASSISTENCIA	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	2.000,00
08	244 0005	2030 0000	MAN. DE REC DO EST PARA ASSISTENCIA	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.500,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	TOTAL			4.200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

ENTIDADE: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

RECEITA

Código	Discriminação	Valor \$
1713.50.5.1	BLOCO GESTÃO SUS- PISO SAL DA ENFERMAGEM	1.000.000,00
2411.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECURSOS -SUS-PRINCIPAL	250.000,00
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. EST E DF-SAÚDE EMENDA	20.000,00
1729.99.0.1	OUT TRANSF. ESTADOS E DF-FARM.BÁSICA	50.000,00
1713.50.1.1	SUS ATEN.PRIMÁRIA INC.FIN. APS/ESF	400.000,00
1713.50.3.1	TRANS.SUS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00
1713.50.5.1	BLOCO GESTÃO SUS-DIGITAL NO SUS	80.000,00
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	50.000,00
1713.50.1.1	SUS ATEN.PRIM-INC FIN.EQUIPES EMULTI	120.000,00
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - SAÚDE	1.000,00
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - SAÚDE	1.000,00
1713.50.1.1	SUS ATEN.PRIMÁRIA INC.FIN.SAÚDE BUCAL	500.000,00
1321.01.0.1	REM DE DEP BANC-EMENDA EST.SAÚDE	1.000,00
1321.01.0.1	REM DE DEP BANC- PISO DE ENFERMAGEM	3.000,00
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS	16.000,00
1713.50.1.1	TRANSF DO SUS-INC.APS DESEMPENHO	110.000,00
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -FUS	500,00
1321.01.0.1	REMUN.DE DEP.BANC-EST.P SAÚDE	500,00
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEP BANC- INV.SUS	5.000,00
1321.01.0.1	REM DE DEP BANC- CONVÊNIO E OUTROS	1.000,00
1713.50.1.1	SUS ATEN.PRIM-INFORMATIZAÇÃO DA APS	70.000,00
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	300.000,00
1713.50.1.1	TRANSF DE REC DO SUS - A C S	1.000.000,00
1713.50.1.1	TRANSF DO SUS-AÇÕES ESTRATÉGICAS	50.000,00
1713.50.9.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	60.000,00
1713.50.1.1	TRANSF DO SUS-INC.CAPIT PONDERADA	240.000,00
1713.50.1.1	TRANSF DO SUS-ENF.DE PANDEMIAS	50.000,00
1713.50.1.1	TRANSF DO SUS-BRASIL SORRIDENTE	40.000,00
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.000.000,00
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	60.000,00
1713.50.3.1	TRANSF DO SUS-VIG EPIDEMIOLÓGICA	110.000,00
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	60.000,00
1713.50.4.1	TRANSF DO SUS-ASSIST.FARM.INSUMOS	100.000,00
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	40.000,00
-	Transferência Financeira a Receber	6.638.000,00
	TOTAL	12.447.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
10			Saúde	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				Lei: 722, Data: 13/11/2024
10			Saúde	
10	301		ATENÇÃO PRIMÁRIA	
10	301 0006		COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10	301 0006	2149 0000	MAN.DA INFORMATIZAÇÃO DA APS	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	2.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	2.000,00
10	301 0006	2150 0000	MAN.ATENÇÃO PRIM.SAÚDE BUCAL	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	753.000,00
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.000,00
10	301 0006	2147 0000	MAN.DA DIGITAÇÃO SUS	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00
10	301 0006	2126 0000	MAN DE REC.DO ESTADO PARA SAÚDE	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.500,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00
10	301 0006	2126 0000	MAN DE REC.DO ESTADO PARA SAÚDE	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	200.000,00
10	301 0006	2147 0000	MAN.DA DIGITAÇÃO SUS	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
10	305		Vigilância Epidemiológica	
10	305 0006		COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10	305 0006	2052 0000	Manut da Vigilancia Epidemiologica - ECD	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.000,00
10	304		Vigilância Sanitária	
10	304 0006		COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10	304 0006	2051 0000	Manut da Vigilancia Sanitária	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO				
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50				Anexo 10
Orçamento Programa - Exercício de 2025				
RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				Lei: 722, Data: 13/11/2024
10			Saúde	
10	304		Vigilância Sanitária	
10	304 0006		COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10	304 0006	2051 0000	Manut da Vigilancia Sanitária	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00
10	305		Vigilância Epidemiológica	
10	305 0006		COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10	305 0006	2052 0000	Manut da Vigilancia Epidemiologica - ECD	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.000,00
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.000,00

		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
10	813		Lazer	
10	813 0006		COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10	813 0006	2047 0000	Manut.dos Polos de Academias de Saúde	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.000,00
10	813 0006	2047 0000	Manut.dos Polos de Academias de Saúde	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	37.000,00
10	301		ATENÇÃO PRIMÁRIA	
10	301 0006		COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10	301 0006	2152 0000	MAN.DO PISO SAL.DA ENFERMAGEM	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10	302 0006		COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10	302 0006	2050 0000	Man.da ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00
10	302 0006	1007 0000	AQUIS.DE AMBULÂNCIA E UNIDADE MOVÉL	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	80.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	85.000,00
		4 5 90	INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	50.000,00
10	302 0006	2050 0000	Man.da ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.000,00
10	304		Vigilância Sanitária	
10	304 0006		COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10	304 0006	1030 0000	DESENV.DO BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	50.000,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10	302 0006		COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10	302 0006	2050 0000	Man.da ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO				
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50				Anexo 10
Orçamento Programa - Exercício de 2025				
RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				Lei: 722, Data: 13/11/2024
10			Saúde	
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10	302 0006		COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10	302 0006	2050 0000	Man.da ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	810.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	950.000,00
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico	
10	303 0006		COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10	303 0006	2041 0000	Manut.da Farmácia Básica - INSUMOS	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
10	301		ATENÇÃO PRIMÁRIA	
10	301 0006		COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10	301 0006	2040 0000	MANUT DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	2.000,00
10	301 0006	2039 0000	MANUT DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
10	301 0006	2038 0000	MAN.DE OUTROS REC.FINANCEIROS DO SUS	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	2.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	2.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	1.000,00
10	301 0006	2039 0000	MANUT DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.000,00
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00

		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.000,00
10	301 0006	1030 0000	DESENV.DO BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	155.000,00
10	122		Administração Geral	
10	122 0006		COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10	122 0006	1002 0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	30.000,00
10	122 0006	2043 0000	MANUT. do Conselho Muni. de Saúde	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
		3 3 71	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
10	301		ATENÇÃO PRIMÁRIA	
10	301 0006		COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO				
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50				Anexo 10
Orçamento Programa - Exercício de 2025				
RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				Lei: 722, Data: 13/11/2024
10			Saúde	
10	301		ATENÇÃO PRIMÁRIA	
10	301 0006		COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10	301 0006	1002 0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	40.000,00
10	301 0006	2038 0000	MAN.DE OUTROS REC.FINANCEIROS DO SUS	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.000,00
10	301 0006	1030 0000	DESENV.DO BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	1.000,00
10	301 0006	2031 0000	ENFRENTAMENTOS DE PANDEMIAS	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000,00
10	301 0006	2046 0000	MANUT DO PROGRAMA -ACS	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	2.000,00
10	301 0006	2048 0000	Manut do Prog Brasil Sorridente	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
		3 3 71	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00
10	301 0006	2040 0000	MANUT DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	2.000,00
10	301 0006	2045 0000	Manut da Secretaria Municipal de Saúde	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.470.000,00
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.416.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	700.000,00
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50	Anexo 10
Orçamento Programa - Exercício de 2025	
RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	Lei: 722, Data: 13/11/2024
TOTAL	12.447.000,00

MARIA DE F. XAVIER DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	FRANCISCA VALDELENE T. COUTINHO
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal	Secretária De Finanças
000.616.404-84	875.556.464-04	012.265.114-65

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50	
Orçamento Programa - Exercício de 2025	Quadro 09
EVOLUÇÃO DA RECEITA	
(Inc. III, Art. 22º)	Lei: 722, Data: 13/11/2024

Codigo	Discriminação	R e c e i t a A r r e c a d a d a			R e c e i t a P r e v i s t a	
		2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.189.000,00	2.722.000,00	3.348.000,00	3.493.000,00	3.639.000,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES					3.944.000,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	475.400,00	164.000,00	190.000,00	221.000,00	247.000,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.155.700,00	32.926.000,00	36.083.000,00	39.250.000,00	52.380.000,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	271.200,00	271.000,00	347.000,00	423.000,00	499.000,00
	Sub Total	27.091.300,00	36.083.000,00	39.968.000,00	43.387.000,00	60.709.000,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		10.000,00	20.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS		20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.350.000,00	3.052.000,00	2.950.000,00	6.920.000,00	3.450.000,00
2900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00				
	Sub Total	2.450.000,00	3.082.000,00	3.000.000,00	9.460.000,00	5.000.000,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)					
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	1.362.200,00	2.020.000,00	2.075.000,00	2.130.000,00	1.700.000,00
7600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)					
	Sub Total	1.362.200,00	2.020.000,00	2.075.000,00	2.130.000,00	1.700.000,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50	
Orçamento Programa - Exercício de 2025	Quadro 09
EVOLUÇÃO DA RECEITA	
(Inc. III, Art. 22º)	Lei: 722, Data: 13/11/2024

Codigo	Discriminação	R e c e i t a A r r e c a d a d a			R e c e i t a P r e v i s t a	
		2021	2022	2023	2024	2025
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA					
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.720.800,00	-3.738.000,00	-4.052.000,00	-4.368.000,00	-5.682.000,00
	Sub Total	-2.720.800,00	-3.738.000,00	-4.052.000,00	-4.368.000,00	-5.682.000,00
9990.00.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	28.182.700,00	37.447.000,00	40.991.000,00	50.609.000,00	61.727.000,00

MARIA DE F. XAVIER DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	FRANCISCA VALDELENE T. COUTINHO
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal	Secretária De Finanças

000.616.404-84	875.556.464-04	012.265.114-65
----------------	----------------	----------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO				
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50				
Orçamento Programa - Exercício de 2025				
				Quadro 10
EVOLUÇÃO DA DESPESA				
(Inc. III, Art. 22)				
				Lei: 722, Data: 13/11/2024
Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2023	Fixada 2024	Prevista 2025
DESPESAS CORRENTES				
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.763.000,00	21.360.000,00	28.541.500,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	55.000,00	85.000,00	90.000,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.738.000,00	20.344.000,00	27.595.500,00
	Sub Total	38.556.000,00	41.789.000,00	56.227.000,00
DESPESAS DE CAPITAL				
44	INVESTIMENTOS	2.495.000,00	8.404.000,00	3.925.000,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	115.000,00	335.000,00	425.000,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	390.000,00	721.000,00	650.000,00
	Sub Total	3.000.000,00	9.460.000,00	5.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Sub Total	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	TOTAL	42.056.000,00	51.749.000,00	61.727.000,00

MARIA DE F. XAVIER DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	FRANCISCA VALDELENE T. COUTINHO
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal	Secretária De Finanças
000.616.404-84	875.556.464-04	012.265.114-65

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO				
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50				
Anexo 11				
Orçamento Programa - Exercício de 2025				
SEGURIDADE SOCIAL				Lei: 722, Data: 13/11/2024
Codigo	Especificacao		Categoria	Função
08	Assistência Social			4.090.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		14.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		624.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00	
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		966.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		27.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		524.000,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		98.500,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		18.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		39.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		315.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		992.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		50.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		22.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		131.500,00	

3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.000,00	
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	
4.4.90.92.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00	
09	Previdência Social		5.586.000,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	3.250.000,00	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	400.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	
3.2.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	10.000,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	100.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	371.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	5.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	50.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Anexo 11

Orçamento Programa - Exercício de 2025

SEGURIDADE SOCIAL**Lei: 722, Data: 13/11/2024**

Código	Especificacao	Categoria	Função
10	Saúde		12.447.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.009.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.822.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	370.000,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	115.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	365.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	250.000,00	
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	576.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.094.000,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	216.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	925.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.121.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	120.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	478.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	360.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	342.000,00	
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.000,00	

4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.000,00	
TOTAL			22.123.000,00

MARIA DE F. XAVIER DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	FRANCISCA VALDELENE T. COUTINHO
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal	Secretária De Finanças
000.616.404-84	875.556.464-04	012.265.114-65

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 01 PODER LEGISLATIVO

ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Veículos e Equipamentos	01.031.0001.1002.0000	F.R. - C.A.					60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	60.000,00			
Aquisição de Imóveis	01.031.0001.1028.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					50.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.000	4.5.90.61.00	50.000,00			
MANUT DA CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001.0000						2.098.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.098.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.200.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	800.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.13.00	230.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.16.00	5.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.91.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	110.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					898.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	128.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	2.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.000	3.3.90.35.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	330.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	350.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.0000.001.000	3.3.90.40.00	50.000,00			
Contribuições		1.500.0000.001.000	3.3.90.41.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	22.000,00			

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	1.000,00				
CAPAC.VALE IMPL.DO PL.DE CARR.DOS SERVIDORES	01.031.0001.2006.0000							100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							100.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 01 PODER LEGISLATIVO

ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CAPAC.VALE IMPL.DO PL.DE CARR.DOS SERVIDORES	01.031.0001.2006.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
MANUT DO CONTROLE INTERNO	01.031.0001.2131.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					40.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	25.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	15.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
TOTAL							2.408.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 01 SEC. MUN. DO GABINETE CIVIL

UNIDADE 01 SEC MUN DO GAB. CIVIL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Veículos e Equipamentos	04.121.0002.1002.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	40.000,00			
Manut DA SEC DO GABINETE CIVIL	04.121.0002.2003.0000						730.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						730.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					500.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	480.000,00			

OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.16.00	2.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.91.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					230.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	56.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	3.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.000	3.3.90.35.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	95.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.47.00	1.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.000	3.3.90.91.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	2.000,00			
MAN.DO CONS.TUTELAR, INF E DO ADOLESCENTE	14.422.0002.2032.0000						150.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						150.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					74.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	74.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 01 SEC. MUN. DO GABINETE CIVIL

UNIDADE 01 SEC MUN DO GAB. CIVIL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN.DO CONS.TUTELAR, INF E DO ADOLESCENTE	14.422.0002.2032.0000						150.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						150.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					76.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	34.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	6.000,00			
Manut da Assessoria de Imprensa	24.131.0002.2004.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	12.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	3.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	2.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.000	3.3.90.35.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			

- PESSOA FÍSICA							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS J - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000		3.3.90.39.00	22.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000		3.3.90.92.00	2.000,00			
TOTAL							980.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 02 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

UNIDADE 01 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Veículos e Equipamentos	04.122.0003.1002.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	40.000,00			
CAPAC.VALE IMPL.DO PL.DE CARR.DOS SERVIDORES	04.122.0003.2006.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
MAN.DA SECRET DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0003.2007.0000						2.153.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.152.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					447.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	27.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	400.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.16.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 02 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

UNIDADE 01 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN.DA SECRET DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0003.2007.0000						2.153.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.152.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.705.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	262.500,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	68.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	1.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.000	3.3.90.35.00	1.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	1.065.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.706.3110.001.000	3.3.90.39.00	33.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.707.0000.001.000	3.3.90.39.00	18.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.718.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.720.0000.001.000	3.3.90.39.00	29.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.750.0000.001.000	3.3.90.39.00	16.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.751.0000.001.000	3.3.90.39.00	6.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.0000.001.000	3.3.90.40.00	130.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.48.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	1.000,00			
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		1.500.0000.001.000	3.3.91.97.00	9.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	4.4.90.92.00	1.000,00			
PAG. DE Dívida Junto aos Precatórios	04.122.0003.2008.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						300.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					300.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.91.00	300.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 02 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

UNIDADE 01 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Amortização da Dívida , Junto ao INSS	04.122.0003.2009.0000						128.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						18.000,00	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					18.000,00		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.500.0000.001.000	3.2.90.21.00	18.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						110.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					110.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		1.500.0000.001.000	4.6.90.71.00	110.000,00			
Cont.a AMLAP, FEMURN,CNM E DEM.ENTIDADES	04.122.0003.2010.0000						160.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						160.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					160.000,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.50.41.00	160.000,00			
Contribuição a Formação do PASEP	04.122.0003.2011.0000						215.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						215.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					215.500,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.47.00	203.000,00			

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.707.0000.001.000	3.3.90.47.00	6.500,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.720.0000.001.000	3.3.90.47.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.750.0000.001.000	3.3.90.47.00	1.000,00			
Recolhimento Previdenciário aoi IPR	04.122.0003.2012.0000						600.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						600.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.91.13.00	600.000,00			
Recolhimento Previdenciário ao Instituto -INSS	04.122.0003.2013.0000						250.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						250.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.13.00	250.000,00			
PAG DE PARCELAMENTO junto a COSERN E DEMAIS	04.122.0003.2014.0000						22.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							2.000,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						2.000,00	
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.500.0000.001.000	3.2.90.21.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						20.000,00	
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		1.500.0000.001.000	4.6.90.71.00	20.000,00			
Amortização da Dívida e Juros ao IPR MUNICIPAL	04.122.0003.2015.0000						520.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 02 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

UNIDADE 01 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Amortização da Dívida e Juros ao IPR MUNICIPAL	04.122.0003.2015.0000						520.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					50.000,00		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO -		1.500.0000.001.000	3.2.91.21.00	20.000,00			
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO -		1.500.0000.001.000	3.2.91.22.00	30.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						470.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					470.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA -		1.500.0000.001.000	4.6.91.71.00	470.000,00			
Manut do Setor de Arquivo e Patrimonio	04.122.0003.2016.0000						90.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						90.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					45.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					45.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	25.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
MAN.Desp. de Proj de Aut do Poder Legislativo	04.122.0003.2017.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	25.000,00			
MAN.DA CENTRAL DE INFORMÁTICA E SOFTWARE	04.122.0003.2087.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					15.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 02 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

UNIDADE 01 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN.DA CENTRAL DE INFORMÁTICA E SOFTWARE	04.122.0003.2087.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					65.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa		1.500.0000.001.000	3.3.90.40.00	25.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	04.122.0003.2130.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUT.DA GUARDA MUNICIPAL	04.182.0003.2114.0000						160.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						160.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					35.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					125.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	50.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
ATENDER A DEFESA CIVIL	04.182.0003.2137.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 02 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

UNIDADE 01 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ATENDER A DEFESA CIVIL	04.182.0003.2137.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
TOTAL							4.848.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 03 SEC.MUN.DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS-SEMF

UNIDADE 01 SEC MUN DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Veículos e Equipamentos	04.123.0004.1002.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	30.000,00			
Man.da Sec de Finanças e Tributação	04.123.0004.2018.0000						580.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						580.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					235.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					345.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	30.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	80.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	20.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	5.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.000	3.3.90.35.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	88.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.0000.001.000	3.3.90.40.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	10.000,00			
TOTAL							610.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS

UNIDADE 01 SEC MUN DE TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Imóveis	08.122.0005.1028.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					40.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.000	4.5.90.61.00	40.000,00			
CAPAC.VALE IMPL.DO PL.DE CARR.DOS SERVIDORES 08.122.0005.2006.0000							60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
MANUT.A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	08.242.0005.2021.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			

CIVIL								
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						60.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00				
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.48.00	15.000,00				
Manut do Programa - Criança Feliz	08.243.0005.2022.0000							296.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							292.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						40.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	30.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS

UNIDADE 01 SEC MUN DE TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut do Programa - Criança Feliz	08.243.0005.2022.0000						296.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						292.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					252.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	8.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	70.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.660.0000.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						4.000,00	
4 INVESTIMENTOS					4.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	4.4.90.92.00	2.000,00			
Aquisição de Veículos e Equipamentos	08.244.0005.1002.0000						47.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						47.000,00	
4 INVESTIMENTOS					47.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	45.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.92.00	2.000,00			
Man.de Cursos Tec Profissionais a População	08.244.0005.2026.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS

UNIDADE 01 SEC MUN DE TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Man.de Cursos Tec Profissionais a População	08.244.0005.2026.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	38.000,00			
Man.da Sec.de Trab.Habit e Assistencia Social	08.244.0005.2027.0000					1.869.500,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.869.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					573.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	499.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.16.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	49.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.91.13.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.296.500,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	390.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	200.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	10.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.000	3.3.90.35.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	452.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.0000.001.000	3.3.90.40.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	49.500,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	10.000,00			
Conferencia de Assistencia Social	08.244.0005.2028.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 722, Data: 13/11/2024		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS							
UNIDADE 01 SEC MUN DE TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Conferencia de Assistencia Social	08.244.0005.2028.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	25.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
MAN. DE REC DO EST PARA ASSISTENCIA	08.244.0005.2030.0000						50.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						48.500,00	

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.661.0000.001.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					43.500,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.661.0000.001.000	3.3.90.04.00	14.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.661.0000.001.000	3.3.90.30.00	7.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.661.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.661.0000.001.000	3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.661.0000.001.000	3.3.90.39.00	17.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.661.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
ENFRENTAMENTOS DE PANDEMIAS	08.244.0005.2031.0000						124.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						124.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS

UNIDADE 01 SEC MUN DE TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ENFRENTAMENTOS DE PANDEMIAS	08.244.0005.2031.0000						124.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						124.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					124.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	24.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.660.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.001.000	3.3.90.33.00	2.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.000	3.3.90.35.00	2.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.660.0000.001.000	3.3.90.35.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	19.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	19.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.660.0000.001.000	3.3.90.93.00	1.000,00			
Manut.dOS Conselhos da Assistencia Social	08.244.0005.2033.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	23.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.48.00	2.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS							
UNIDADE 01 SEC MUN DE TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN.DE OUT.RECURSOS DO FNAS	08.244.0005.2082.0000						160.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						160.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					160.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.660.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
MAT.DO REC.FNAS SIGTV	08.244.0005.2138.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						45.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.660.0000.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	8.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
MAN.DE REC EST.P ASSIST.-CREAS	08.244.0005.2158.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.661.0000.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS							
UNIDADE 01 SEC MUN DE TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN.DE REC EST.P ASSIST.-CREAS	08.244.0005.2158.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.661.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.661.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.661.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.661.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
Const.Ref.Amp.Centro e dem unid Sócios Assistenciais	08.245.0005.1021.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
MANUT.DO PROGRAMA B P C	08.245.0005.2019.0000						65.000,00

3 DESPESAS CORRENTES						65.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
MANUT DE PROG SÓCIOS- ASSISTENCIAIS	08.245.0005.2023.0000						90.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							90.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.16.00	10.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS

UNIDADE 01 SEC MUN DE TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT DE PROG SÓCIOS- ASSISTENCIAIS	08.245.0005.2023.0000						90.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						90.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.48.00	5.000,00			
Manut do Programa IGD/SUAS	08.245.0005.2024.0000						198.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						193.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					193.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	50.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.660.0000.001.000	3.3.90.35.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	4.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
Manut do Programa-PSB/SFCV	08.245.0005.2025.0000						213.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						211.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS

UNIDADE 01 SEC MUN DE TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut do Programa-PSB/SFCV	08.245.0005.2025.0000						213.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						211.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					25.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.1.90.11.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					186.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	70.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	29.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.660.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.660.0000.001.000	3.3.90.93.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
Manut do Prog. IGDBF	08.245.0005.2029.0000						207.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						207.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					44.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	2.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.660.0000.001.000	3.1.90.04.00	2.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.1.90.11.00	20.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS

UNIDADE 01 SEC MUN DE TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut do Prog. IGDBF	08.245.0005.2029.0000						207.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						207.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					163.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	43.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			

MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.660.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
MAN.DO PROGRAMA CREAS	08.245.0005.2143.0000						120.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						118.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					118.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	60.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.660.0000.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.001.000	3.3.90.33.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	24.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	4.4.90.92.00	1.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2025 Página 22							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 722, Data: 13/11/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS							
UNIDADE 01 SEC MUN DE TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MAN.DO PROCAD-SUAS	08.245.0005.2144.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	12.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
MAN.DO PROG ACESSUAS	08.245.0005.2145.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	4.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
MAN.DO FNAS-PSB/CRAS	08.245.0005.2153.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	25.000,00			

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
MAN.DO FNAS PRINCIPAL	08.245.0005.2154.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS

UNIDADE 01 SEC MUN DE TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONST.REF.AMPL de Unidades Habitacionais	16.481.0005.1009.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	70.000,00			
Recup de Unid Habit.Atraves de Doações de Materias e Ajuda	16.482.0005.2036.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
TOTAL							4.200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Veículos e Equipamentos	10.122.0006.1002.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.001.000	4.4.90.52.00	30.000,00			
MANUT. do Conselho Muni. de Saúde	10.122.0006.2043.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					30.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.001.000	3.1.90.04.00	30.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	3.000,00			
ATENDER A Consórcios Públicos	10.122.0006.2049.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.0000.001.000	3.3.71.70.00	50.000,00			
Aquisição de Veículos e Equipamentos	10.301.0006.1002.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	

4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.001.000	4.4.90.52.00	40.000,00			
DESENV.DO BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS	10.301.0006.1030.0000						156.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						156.000,00	
4 INVESTIMENTOS					156.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.601.0000.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.001.000	4.4.90.52.00	105.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.706.3110.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
ENFRENTAMENTOS DE PANDEMIAS	10.301.0006.2031.0000						145.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						145.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ENFRENTAMENTOS DE PANDEMIAS	10.301.0006.2031.0000						145.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						145.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					145.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.602.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.602.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.602.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.602.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.602.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
Manut.do Prog FARM BÁSICA-ORGANIZAÇÃO	10.301.0006.2037.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
MAN.DE OUTROS REC.FINANCEIROS DO SUS	10.301.0006.2038.0000						111.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						106.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN.DE OUTROS REC.FINANCEIROS DO SUS	10.301.0006.2038.0000						111.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						106.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					106.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			

PESSOAL CIVIL							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	13.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	23.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.706.3110.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	4.4.90.92.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	4.4.90.92.00	2.000,00			
MANUT DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS	10.301.0006.2039.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					40.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS	10.301.0006.2039.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	12.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	12.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
MANUT DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.0006.2040.0000						206.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						202.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					106.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.001.000	3.1.90.04.00	26.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.001.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.001.000	3.1.91.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.001.000	3.1.91.13.00	10.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUT DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.0006.2040.0000						206.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						202.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					96.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	22.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						4.000,00	
4 INVESTIMENTOS					4.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
Manut da Secretaria Municipal de Saúde	10.301.0006.2045.0000						3.156.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						3.156.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.620.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.001.000	3.1.90.04.00	80.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	1.030.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.001.000	3.1.90.13.00	230.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.1002.001.000	3.1.90.91.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.1.90.92.00	80.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.001.000	3.1.91.13.00	150.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manut da Secretaria Municipal de Saúde	10.301.0006.2045.0000						3.156.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						3.156.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.536.500,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	120.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	352.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.700.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		1.500.1002.001.000	3.3.90.31.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.1002.001.000	3.3.90.33.00	2.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.1002.001.000	3.3.90.35.00	2.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	130.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	605.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.700.0000.001.000	3.3.90.39.00	9.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.707.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.718.0000.001.000	3.3.90.39.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.720.0000.001.000	3.3.90.39.00	98.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.751.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.1002.001.000	3.3.90.40.00	115.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.48.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	70.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.1002.001.000	3.3.90.93.00	1.000,00			
MANUT DO PROGRAMA -ACS	10.301.0006.2046.0000						1.392.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.390.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT DO PROGRAMA -ACS	10.301.0006.2046.0000						1.392.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.390.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					980.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.001.000	3.1.90.04.00	80.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.604.0000.001.000	3.1.90.04.00	80.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	100.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.604.0000.001.000	3.1.90.11.00	600.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.001.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.604.0000.001.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.604.0000.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.604.0000.001.000	3.1.91.13.00	90.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					410.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.604.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.604.0000.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	30.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.604.0000.001.000	3.3.90.32.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.604.0000.001.000	3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.604.0000.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.604.0000.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
Manut do Prog Brasil Sorridente	10.301.0006.2048.0000						140.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						140.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut do Prog Brasil Sorridente	10.301.0006.2048.0000						140.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						140.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					140.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	30.000,00			

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	25.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
ATENDER A Consórcios Públicos	10.301.0006.2049.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						200.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.600.0000.001.000	3.3.71.70.00	200.000,00			
MAN.DO INC FIN DESEMPENHO	10.301.0006.2122.0000						220.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						220.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					60.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	30.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.1.90.11.00	30.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN.DO INC FIN DESEMPENHO	10.301.0006.2122.0000						220.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						220.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					160.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	30.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
MAN.DO INC.FIN.CAPITAÇÃO PONDERADA	10.301.0006.2123.0000						440.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						440.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					440.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	50.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	90.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	70.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	70.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	60.000,00			
MANUT DO GESTÃO SUS	10.301.0006.2124.0000						75.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						75.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
----------------------	-----------	------------	-----------	-----------	------------	--------------	-------------

MANUT DO GESTÃO SUS	10.301.0006.2124.0000	F.R. - C.A.					75.000,00	75.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							75.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						75.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	5.000,00				
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00				
MAN DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.301.0006.2125.0000							20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00				
MAN DE REC.DO ESTADO PARA SAÚDE	10.301.0006.2126.0000							271.500,00
3 DESPESAS CORRENTES							71.500,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO								
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50								
Orçamento Programa - Exercício de 2025								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA Lei: 722, Data: 13/11/2024								
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
		F.R. - C.A.						
MAN DE REC.DO ESTADO PARA SAÚDE	10.301.0006.2126.0000							271.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						71.500,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					71.500,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.621.0000.001.000	3.3.90.04.00	11.000,00				
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.710.0000.001.000	3.3.90.04.00	5.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.621.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.710.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.621.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.621.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.710.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.621.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.500,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.710.0000.001.000	3.3.90.39.00	3.000,00				
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.621.0000.001.000	3.3.90.40.00	5.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.621.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.710.0000.001.000	3.3.90.92.00	3.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL						200.000,00		
4 INVESTIMENTOS					200.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.621.0000.001.000	4.4.90.51.00	130.000,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.621.0000.001.000	4.4.90.52.00	40.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.621.0000.001.000	4.4.90.92.00	30.000,00				
MAN.DA DIGITAÇÃO SUS	10.301.0006.2147.0000							80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						75.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					35.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.001.000	3.1.90.04.00	35.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00		
4 INVESTIMENTOS					5.000,00			

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Lei: 722, Data: 13/11/2024			
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN.DA EQUIPES EMULTI	10.301.0006.2148.0000						169.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						169.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					89.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	29.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.1.90.11.00	60.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
MAN.DA INFORMATIZAÇÃO DA APS	10.301.0006.2149.0000						122.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						118.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					40.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					78.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	28.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						4.000,00	
4 INVESTIMENTOS					4.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
MAN.ATENÇÃO PRIM.SAÚDE BUCAL	10.301.0006.2150.0000						550.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						550.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Lei: 722, Data: 13/11/2024			
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN.ATENÇÃO PRIM.SAÚDE BUCAL	10.301.0006.2150.0000						550.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						550.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					250.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.1.90.11.00	200.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					300.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	100.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	50.000,00			
MAN.ATENÇÃO PRIM.APS/ESF	10.301.0006.2151.0000						500.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						500.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					250.000,00		

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.001.000	3.1.90.04.00	50.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.001.000	3.1.90.04.00	200.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					250.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	50.000,00			
MAN.DO PISO SAL.DA ENFERMAGEM	10.301.0006.2152.0000						1.003.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.003.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					853.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.605.0000.001.000	3.1.90.04.00	353.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.605.0000.001.000	3.1.90.11.00	300.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.605.0000.001.000	3.1.90.13.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.605.0000.001.000	3.1.91.13.00	100.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.605.0000.001.000	3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.605.0000.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.605.0000.001.000	3.3.90.92.00	50.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MAN.DO PISO SAL.DA ENFERMAGEM	10.301.0006.2152.0000						1.003.000,00
AQUIS.DE AMBULÂNCIA E UNIDADE MOVÉL	10.302.0006.1007.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.001.000	4.4.90.52.00	80.000,00			
CONST.REF.AMP DE HOSPITAL,UBS E DEM.UNID.DE SAÚDE	10.302.0006.1015.0000						85.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						85.000,00	
4 INVESTIMENTOS					85.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1002.001.000	4.4.90.51.00	80.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	4.4.90.92.00	5.000,00			
Aquisição de Imóveis	10.302.0006.1028.0000						150.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						150.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					150.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.1002.001.000	4.5.90.61.00	150.000,00			
DESENV.DO BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS	10.302.0006.1030.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.601.0000.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
Man.da ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	10.302.0006.2050.0000					2.000.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						2.000.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					240.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	190.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.1.90.11.00	50.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Man.da ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	10.302.0006.2050.0000						2.000.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.000.000,00	

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.760.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	450.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	400.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	30.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	250.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	250.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	250.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	40.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.1002.001.000	3.3.90.93.00	10.000,00			
Manut.da Farmácia Básica - INSUMOS	10.303.0006.2041.0000						180.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						180.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					180.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
MAN.DE REC DO EST.P/SAÚDE-FARM.BÁSICA	10.303.0006.2159.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
Lei: 722, Data: 13/11/2024							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MAN.DE REC DO EST.P/SAÚDE-FARM.BÁSICA	10.303.0006.2159.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.621.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.621.0000.001.000	3.3.90.30.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.621.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.621.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.621.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESENV.DO BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS	10.304.0006.1030.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.601.0000.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
Manut da Vigilância Sanitária	10.304.0006.2051.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.001.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.001.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
MAN.DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.304.0006.2146.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					15.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.001.000	3.1.90.04.00	15.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN.DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.304.0006.2146.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					45.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
Manut da Vigilancia Epidemiologica - ECD	10.305.0006.2052.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						200.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					103.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	38.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.604.0000.001.000	3.1.90.11.00	45.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.001.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.604.0000.001.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.604.0000.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.604.0000.001.000	3.1.91.13.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					97.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.604.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.604.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.604.0000.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.1002.001.000	3.3.90.33.00	1.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.604.0000.001.000	3.3.90.33.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.604.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.604.0000.001.000	3.3.90.39.00	11.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.604.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut da Vigilancia Epidemiologica - ECD	10.305.0006.2052.0000						200.000,00
Manut.dos Polos de Academias de Saúde	10.813.0006.2047.0000						155.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						118.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					118.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	68.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						37.000,00	
4 INVESTIMENTOS						37.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.001.000	4.4.90.52.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	4.4.90.92.00	7.000,00			
TOTAL							12.447.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CAPAC.VAL.E IMPL.DO PL.DE CARR.DOS SERVIDORES	12.122.0007.2006.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
ATENDER A Consórcios Públicos	12.122.0007.2049.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.0000.001.000	3.3.71.70.00	70.000,00			
Aquisição de Veículos e Equipamentos	12.361.0007.1002.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.000	4.4.90.52.00	30.000,00			
Aqui.de TransP. Escolar pelo Caminho da Escola	12.361.0007.1004.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.001.000	4.4.90.52.00	70.000,00			
CONST.REF AMP.DE ESC.E DEM UNID EDUCACIONAIS	12.361.0007.1018.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	4.4.90.39.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1001.001.000	4.4.90.51.00	40.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	4.4.90.92.00	5.000,00			
Aquisição de Imóveis	12.361.0007.1028.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					50.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.1001.001.000	4.5.90.61.00	50.000,00			
Manut. DO PROG.PRO JOVEM URBANO	12.361.0007.2044.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut. DO PROG.PRO JOVEM URBANO	12.361.0007.2044.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.3.90.04.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
Manut do FUNDEB FUND- 70%	12.361.0007.2054.0000						6.750.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						6.750.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.750.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1001.001.000	3.1.90.04.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.1070.001.000	3.1.90.04.00	850.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.1070.001.000	3.1.90.11.00	4.960.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.001.000	3.1.90.13.00	400.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.540.1070.001.000	3.1.90.91.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001.001.000	3.1.91.13.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.001.000	3.1.91.13.00	400.000,00			
Manut do FUNDEB FUND-30%	12.361.0007.2055.0000						2.920.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.920.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.310.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1001.001.000	3.1.90.04.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.0000.001.000	3.1.90.04.00	470.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.0000.001.000	3.1.90.11.00	1.350.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.001.000	3.1.90.13.00	50.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.540.0000.001.000	3.1.90.16.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.0000.001.000	3.1.90.92.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.001.000	3.1.91.13.00	360.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Lei: 722, Data: 13/11/2024			
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manut do FUNDEB FUND-30%	12.361.0007.2055.0000						2.920.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.920.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					610.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.540.0000.001.000	3.3.90.04.00	50.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.540.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.540.0000.001.000	3.3.90.30.00	300.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.540.0000.001.000	3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.540.0000.001.000	3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540.0000.001.000	3.3.90.39.00	140.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.0000.001.000	3.3.90.92.00	60.000,00			
Manut do PNAE - Fundamental	12.361.0007.2056.0000						240.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						240.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					240.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	65.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.001.000	3.3.90.30.00	65.500,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.552.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.552.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.552.0000.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
Manut do PDDE	12.361.0007.2057.0000						19.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						19.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					19.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.551.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.551.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.551.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.551.0000.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut do PDDE	12.361.0007.2057.0000						19.500,00
Manut do PNATE- Fundamental	12.361.0007.2058.0000						100.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.553.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.553.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.553.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.553.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
Man. do Cota Salário Educação/QSE	12.361.0007.2059.0000						1.140.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.128.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					160.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.1.90.11.00	80.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.550.0000.001.000	3.1.90.11.00	80.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					968.500,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.550.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.001.000	3.3.90.30.00	335.500,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.550.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.550.0000.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	125.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000.001.000	3.3.90.39.00	278.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	40.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.550.0000.001.000	3.3.90.92.00	40.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						12.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Man. do Cota Salário Educação/QSE	12.361.0007.2059.0000						1.140.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						12.000,00	
4 INVESTIMENTOS					12.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.550.0000.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.550.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
Manut.do Transporte do Escolar - PETERN	12.361.0007.2060.0000						80.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.576.0000.001.000	3.3.90.30.00	50.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.576.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.576.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.576.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
Manut.do Programa Saberes da Terra	12.361.0007.2061.0000						40.000,00

3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.569.0000.001.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.3.90.04.00	15.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.569.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.39.00	13.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.569.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
ATENDER AS metas do Plano Mun.Educação	12.361.0007.2062.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1001.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ATENDER AS metas do Plano Mun.Educação	12.361.0007.2062.0000	F.R. - C.A.					70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.1001.001.000	3.3.90.33.00	3.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.1001.001.000	3.3.90.35.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
Promoção de Uniformes e Fardamentos Escolar	12.361.0007.2063.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	23.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
MANUT.DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	12.361.0007.2064.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	8.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
MAN. DO PROG.PRO JOVEM CAMPO	12.361.0007.2068.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN. DO PROG.PRO JOVEM CAMPO	12.361.0007.2068.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					8.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.1.90.11.00	3.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.1.90.11.00	3.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.569.0000.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	2.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.3.90.04.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.569.0000.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
MAN.DO FEB.VAAT FUND 70%	12.361.0007.2072.0000						455.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						455.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					455.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.542.1070.001.000	3.1.90.04.00	135.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.1070.001.000	3.1.90.11.00	220.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.1070.001.000	3.1.90.13.00	100.000,00			
MAN.DO PROG- P B ALFABETIZADO	12.361.0007.2100.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Lei: 722, Data: 13/11/2024			
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN.DO PROG- P B ALFABETIZADO	12.361.0007.2100.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	2.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.3.90.04.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
MAN.DE REC.DO EST PARA EDUCAÇÃO	12.361.0007.2117.0000						251.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						51.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					51.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.576.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.576.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.576.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.576.0000.001.000	3.3.90.39.00	21.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						200.000,00	
4 INVESTIMENTOS					200.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.576.0000.001.000	4.4.90.39.00	25.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.576.0000.001.000	4.4.90.51.00	150.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.576.0000.001.000	4.4.90.92.00	25.000,00			
MAN.DE OUT.TRANSF DO F N D E	12.361.0007.2118.0000						138.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						136.000,00	

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.569.0000.001.000	3.1.90.04.00		10.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Lei: 722, Data: 13/11/2024			
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MAN.DE OUT.TRANSF DO F N D E	12.361.0007.2118.0000						138.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						136.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					126.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.569.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	13.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.39.00	13.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.569.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
MAN.DE DECISÃO JUDICIAL FUNDEF	12.361.0007.2119.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.544.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.544.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.544.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.544.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
MAN.DO FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO	12.361.0007.2120.0000					3.830.500,00	
3 DESPESAS CORRENTES						3.830.500,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Lei: 722, Data: 13/11/2024			
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MAN.DO FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO	12.361.0007.2120.0000						3.830.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						3.830.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.497.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1001.001.000	3.1.90.04.00	400.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.1.90.11.00	1.007.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001.001.000	3.1.90.13.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.1.90.92.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001.001.000	3.1.91.13.00	50.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.333.500,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	40.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		1.500.1001.001.000	3.3.90.18.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	755.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		1.500.1001.001.000	3.3.90.31.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	18.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.1001.001.000	3.3.90.35.00	20.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	86.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	1.025.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.707.0000.001.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.718.0000.001.000	3.3.90.39.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.751.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.1001.001.000	3.3.90.40.00	160.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	157.500,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.1001.001.000	3.3.90.93.00	20.000,00			
MAN.DO FEB VAAT FUND 30%	12.361.0007.2127.0000						195.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						97.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					37.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.0000.001.000	3.1.90.11.00	37.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MAN.DO FEB VAAT FUND 30%	12.361.0007.2127.0000						195.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						97.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.500,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.542.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.542.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.542.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.542.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.542.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.500,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						97.500,00	
4 INVESTIMENTOS					97.500,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000.001.000	4.4.90.52.00	90.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.542.0000.001.000	4.4.90.92.00	7.500,00			
MAN.DO FEB VAAF FUND 70%	12.361.0007.2128.0000						52.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						52.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					52.500,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.541.1070.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.541.1070.001.000	3.1.90.11.00	32.500,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.541.1070.001.000	3.1.90.91.00	10.000,00			
MAN DO FEB VAAF FUND 30%	12.361.0007.2129.0000						22.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						21.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.541.0000.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.541.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.541.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.541.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.541.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.541.0000.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
MAN.DO VAAR FUND	12.361.0007.2139.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MAN.DO VAAR FUND	12.361.0007.2139.0000						100.000,00

3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						100.000,00	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.543.0000.001.000	3.1.90.04.00		40.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.543.0000.001.000	3.1.90.11.00		50.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.543.0000.001.000	3.1.90.13.00		10.000,00		
MAN.DA ESC INT FUNDAMENTAL	12.361.0007.2140.0000						250.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							248.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						170.000,00	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.569.0000.001.000	3.1.90.04.00		100.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.1.90.11.00		70.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						78.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.000	3.3.90.30.00		30.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.39.00		30.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.569.0000.001.000	3.3.90.92.00		18.000,00		
4 DESPESAS DE CAPITAL							2.000,00
4 INVESTIMENTOS						2.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.001.000	4.4.90.52.00		2.000,00		
Manutenção do Ensino Médio	12.362.0007.2066.0000						90.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							90.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						25.000,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.1.90.11.00		20.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.1.90.92.00		5.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						65.000,00	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00		10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00		10.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00		5.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00		5.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00		30.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00		5.000,00		
Manut do Programa do PNATE - MÉDIO	12.362.0007.2067.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							15.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Lei: 722, Data: 13/11/2024			
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manut do Programa do PNATE - MÉDIO	12.362.0007.2067.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.553.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.553.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.553.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.553.0000.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
Manut do ensino superior	12.364.0007.2093.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1001.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
Aquisição de Veículos e Equipamentos	12.365.0007.1002.0000						30.000,00

4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS						30.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.000	4.4.90.52.00		30.000,00		
Aqui.de Equipamentos e Material pelo Proinfra	12.365.0007.1011.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							60.000,00
4 INVESTIMENTOS						60.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.001.000	4.4.90.52.00		60.000,00		
Const.Ref.e Amp.de Creche Escola e dem unid Infantil	12.365.0007.1020.0000						65.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							65.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Const.Ref.e Amp.de Creche Escola e dem unid Infantil	12.365.0007.1020.0000						65.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						65.000,00	
4 INVESTIMENTOS					65.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	4.4.90.39.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1001.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	4.4.90.92.00	5.000,00			
Man do Programa PNAE-PRÉ-ESCOLA	12.365.0007.2069.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.001.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.552.0000.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.552.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.552.0000.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
Manut do Programa - PNATE Infantil	12.365.0007.2070.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.1001.001.000	3.3.90.00.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.553.0000.001.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.553.0000.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.553.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.553.0000.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
Manut DO FEB Infantil-30%	12.365.0007.2071.0000						120.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						118.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manut DO FEB Infantil-30%	12.365.0007.2071.0000						120.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						118.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					85.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1001.001.000	3.1.90.04.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.0000.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.0000.001.000	3.1.90.11.00	35.000,00			

OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.001.000	3.1.90.13.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					33.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.540.0000.001.000	3.3.90.04.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.540.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.540.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540.0000.001.000	3.3.90.39.00	16.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS						2.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.540.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
MANUT DO PNAE CRECHE	12.365.0007.2116.0000						55.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							55.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					55.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.552.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.552.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.552.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
MANUT.DO ENSINO INFANTIL	12.365.0007.2121.0000						450.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						450.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Lei: 722, Data: 13/11/2024			
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada							
	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUT.DO ENSINO INFANTIL	12.365.0007.2121.0000						450.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						450.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					235.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1001.001.000	3.1.90.04.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.1.90.11.00	200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001.001.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					215.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	100.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		1.500.1001.001.000	3.3.90.31.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.1001.001.000	3.3.90.33.00	5.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.1001.001.000	3.3.90.35.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	60.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
MAN.DO FEB INF VAAT 70%	12.365.0007.2132.0000						455.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						455.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					455.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.542.1070.001.000	3.1.90.04.00	100.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.542.1070.001.000	3.1.90.04.00	125.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.1070.001.000	3.1.90.11.00	80.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.1070.001.000	3.1.90.11.00	70.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.1070.001.000	3.1.90.13.00	80.000,00			
MAN.DO FEB INF VAAT 30%	12.365.0007.2133.0000						195.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						97.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					97.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.542.0000.001.000	3.3.90.30.00	97.500,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						97.500,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MAN.DO FEB INF VAAT 30%	12.365.0007.2133.0000						195.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						97.500,00	
4 INVESTIMENTOS					97.500,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000.001.000	4.4.90.52.00	87.500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.542.0000.001.000	4.4.90.92.00	10.000,00			
MAN.DO FEB INF VAAF 70%	12.365.0007.2134.0000						52.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						52.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					52.500,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.541.1070.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.541.1070.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.541.1070.001.000	3.1.90.11.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.541.1070.001.000	3.1.90.11.00	12.500,00			
MAN.DO FEB INF VAAF 30%	12.365.0007.2135.0000						22.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						21.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					12.500,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.541.0000.001.000	3.1.90.04.00	5.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.541.0000.001.000	3.1.90.11.00	7.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.541.0000.001.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.541.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.541.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.541.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.541.0000.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
MANUT.DO FUNDEB INFANTIL 70%	12.365.0007.2136.0000						320.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						320.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					320.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1001.001.000	3.1.90.04.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.1070.001.000	3.1.90.04.00	100.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.1070.001.000	3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.001.000	3.1.91.13.00	100.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MAN.DO FEB VAAF INF	12.365.0007.2141.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					100.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.543.0000.001.000	3.1.90.04.00	40.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.543.0000.001.000	3.1.90.11.00	60.000,00			
MAN.DA ESC.INT.INFANTIL	12.365.0007.2142.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						49.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					34.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.569.0000.001.000	3.1.90.04.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.1.90.11.00	9.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.569.0000.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.569.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
MANUT DO PROGRAMA -PEJA	12.366.0007.2073.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					12.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1001.001.000	3.1.90.04.00	2.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.569.0000.001.000	3.1.90.04.00	2.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.1.90.11.00	4.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.1.90.11.00	4.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.39.00	1.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DO PNATE - AEE	12.366.0007.2074.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.552.0000.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.552.0000.001.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.552.0000.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
MANUT DO PNAE - EJA	12.366.0007.2075.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.552.0000.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.552.0000.001.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.99	1.000,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.552.0000.001.000	3.3.90.92.99	1.000,00			
Manut do Ensino Especial	12.367.0007.2076.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					35.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1001.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.1.90.11.00	25.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
----------------------	-----------	---------------------------	-----------	-----------	------------	--------------	-------------

Manut do Ensino Especial	12.367.0007.2076.0000						70.000,00	70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	JURÍDICA	1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00				
TOTAL							19.511.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV.URBANOS - SEMOS

UNIDADE 01 SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA	15.451.0008.1003.0000						140.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						140.000,00	
4 INVESTIMENTOS					140.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	4.4.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.706.3110.001.000	4.4.90.39.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	40.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.3110.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
CONST.REC.DE FOSSAS E DEM.UNIDADES SANITÁRIAS	15.451.0008.1016.0000						90.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						90.000,00	
4 INVESTIMENTOS					90.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.706.3110.001.000	4.4.90.39.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.3110.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
CONST.REC.AMP.DE PRAÇAS,CALÇADÕES,QUIOSQUES,CENTRO ADM E DEM UNIDADES	15.451.0008.1026.0000						110.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						110.000,00	
4 INVESTIMENTOS					110.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	4.4.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.706.3110.001.000	4.4.90.39.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	30.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
Aquisição de Imóveis	15.451.0008.1028.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					80.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.000	4.5.90.61.00	80.000,00			
CONST REC.MEL.DE CALÇ PAV.DE RUAS AVEN.DIST.E ARBORIZAÇÕES	15.451.0008.1029.0000						193.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						193.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV.URBANOS - SEMOS

UNIDADE 01 SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CONST REC.MEL.DE CALÇ PAV.DE RUAS AVEN.DIST.E ARBORIZAÇÕES	15.451.0008.1029.0000						193.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						193.000,00	
4 INVESTIMENTOS					193.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	4.4.90.39.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	39.000,00			

OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.001.000	4.4.90.51.00	13.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.3110.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.710.0000.001.000	4.4.90.51.00	21.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.720.0000.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	4.4.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.706.3110.001.000	4.4.90.92.00	20.000,00			
Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais	15.451.0008.1042.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	30.000,00			
CONST.DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA	15.451.0008.1048.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.706.3110.001.000	4.4.90.39.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	15.451.0008.1049.0000						90.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						90.000,00	
4 INVESTIMENTOS					90.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.706.3110.001.000	4.4.90.39.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.3110.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
Aquisição de Veículos e Equipamentos	15.452.0008.1002.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	40.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Lei: 722, Data: 13/11/2024			
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 07 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV.URBANOS - SEMOS							
UNIDADE 01 SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS							
Aplicacao Programada							
	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CONST.REF.AMPL.DE CEMITÉRIOS E DEMAIS	15.452.0008.1041.0000						83.000,00
UNIDADES							
4 DESPESAS DE CAPITAL						83.000,00	
4 INVESTIMENTOS					83.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	4.4.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.706.3110.001.000	4.4.90.39.00	8.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	15.452.0008.1043.0000						85.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						85.000,00	
4 INVESTIMENTOS					85.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	4.4.90.39.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	30.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
CONST.REF.AMPL DE PRÉDIOS PÚBLICOS	15.452.0008.1044.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.706.3110.001.000	4.4.90.39.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.3110.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.706.3110.001.000	4.4.90.92.00	5.000,00			
IMPLANT.DO SIST.DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO	15.452.0008.1047.0000						90.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						90.000,00	
4 INVESTIMENTOS					90.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	4.4.90.39.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	30.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	4.4.90.92.00	5.000,00			
ATENDER A Consórcios Públicos	15.452.0008.2049.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Lei: 722, Data: 13/11/2024			
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 07 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV.URBANOS - SEMOS							
UNIDADE 01 SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
ATENDER A Consórcios Públicos	15.452.0008.2049.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.0000.001.000	3.3.71.70.00	80.000,00			
MAN.DA SEC. DE OBRAS E SERV.URBANOS	15.452.0008.2081.0000						1.891.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.891.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					562.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	30.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	462.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	70.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.329.500,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	108.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	4.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	482.500,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	585.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.708.0000.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.750.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.751.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.0000.001.000	3.3.90.40.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	70.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	5.000,00			
MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.452.0008.2088.0000						558.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						558.500,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Lei: 722, Data: 13/11/2024			
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 07 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV.URBANOS - SEMOS							
UNIDADE 01 SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.452.0008.2088.0000						558.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						558.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					558.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	448.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.706.3110.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.708.0000.001.000	3.3.90.39.00	16.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.751.0000.001.000	3.3.90.39.00	4.500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
Man. dos Serviços de Limpeza Publica	15.452.0008.2090.0000						549.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						549.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					539.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	454.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.720.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	50.000,00			
Manut.dos Cemiterios Publicos	15.452.0008.2115.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
ATENDER A Consórcios Publicos	17.122.0008.2049.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.0000.001.000	3.3.71.70.00	80.000,00			
MAN.DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO							

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV.URBANOS - SEMOS

UNIDADE 01 SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
	17.122.0008.2113.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
CONST.REC.DE FOSSAS E DEM.UNIDADES SANITÁRIAS	17.451.0008.1016.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	30.000,00			
CONST.RECUP.DE LAGOA DE CAPTAÇÃO	17.451.0008.1022.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	30.000,00			
Const.Rec.de Canais nos Riachos que cortam o Municipio	17.512.0008.1035.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	40.000,00			
TOTAL						4.590.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE 01 SEC DE AGRIC.E MEIO AMBIENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONST.AMPL.MELH.do aterro Sanitário Municipal	18.542.0009.1024.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			

CONST.REF.AMPL DE AMBIENTES PARA LIXÃO	18.542.0009.1025.0000						40.000,00	40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							40.000,00	
4 INVESTIMENTOS						40.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	40.000,00				
MANUT.DO MEIO AMBIENTE	18.542.0009.2105.0000							391.500,00
3 DESPESAS CORRENTES							391.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						391.500,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	50.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.720.0000.001.000	3.3.90.30.00	161.500,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	70.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.720.0000.001.000	3.3.90.39.00	60.000,00				
ATENDER A Consórcios Públicos	20.122.0009.2049.0000							70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						70.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.0000.001.000	3.3.71.70.00	70.000,00				
Aquisição de Veículos e Equipamentos	20.605.0009.1002.0000							40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							40.000,00	
4 INVESTIMENTOS						40.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	40.000,00				
CONST.REC.AMP DE MERCADO MATADOURO E	20.605.0009.1023.0000							40.000,00
DEM.UNIDADES								
4 DESPESAS DE CAPITAL							40.000,00	
4 INVESTIMENTOS						40.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	40.000,00				
Aquisição de Imóveis	20.605.0009.1028.0000							40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							40.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE 01 SEC DE AGRIC.E MEIO AMBIENTE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Imóveis	20.605.0009.1028.0000	F.R. - C.A.					40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					40.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.000	4.5.90.61.00	40.000,00			
Abast.de Água Através de Carro Pipa	20.605.0009.2095.0000						160.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						160.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					160.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	110.000,00			
Man. da Sec. Munic. de Agricultura	20.605.0009.2096.0000					1.280.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.280.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					500.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	470.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					780.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	500.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	230.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
Apoio a Silagem de Ração Animal	20.605.0009.2098.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	20.000,00			
Prog. Garantia Safra e Corte de Terra	20.605.0009.2099.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE 01 SEC DE AGRIC.E MEIO AMBIENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Prog. Garantia Safra e Corte de Terra	20.605.0009.2099.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
Gestão do Cadastro de Beneficiário e Incentivo aos Produtores	20.605.0009.2101.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
Aqui.de Tratores Carro Pipa,Basculante,Implem. Agrícolas e demais	20.606.0009.1034.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
CONST.RECUP.MELH. DE POÇOS,ACUDES E	20.606.0009.1046.0000						50.000,00
DEM.RESERVATÓRIOS							
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
TOTAL						2.351.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SEC.MUN.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO-SEMTUR

UNIDADE 01 SEC.MUN.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO MUNICIPAL	23.605.0010.2065.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
Const.Ref.ou Amplia. de Unid.Turísticas e Industriais	23.661.0010.1013.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	40.000,00			
Aquisição de Veículos e Equipamentos	23.695.0010.1002.0000						30.000,00

4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS						30.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	30.000,00			
Construção de Mirante Público	23.695.0010.1027.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS						30.000,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	30.000,00			
Man.da Sec.de Turismo e Desenvol. Economico	23.695.0010.2108.0000						590.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							585.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						205.000,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	200.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SEC.MUN.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO-SEMTUR

UNIDADE 01 SEC.MUN.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Man.da Sec.de Turismo e Desenvol. Economico	23.695.0010.2108.0000						590.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						585.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					380.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	215.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	120.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.48.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					5.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.000	4.5.90.61.00	5.000,00			
Criação e Manut.de Rotas Turísticas	23.695.0010.2109.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
Logística Turística para Agentes Locais	23.695.0010.2110.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
Criação/implantação do Festival Gastronomico	23.695.0010.2112.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	40.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SEC.MUN.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO-SEMTUR

UNIDADE 01 SEC.MUN.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL						950.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 10 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIACHUELO

UNIDADE 01 INSTITUTO DE PREVIDENCIA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Veículos e Equipamentos	09.271.0011.1002.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.802.2111.001.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
CONST.REF.AMPL DE IMOVÉIS	09.271.0011.1040.0000						90.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						90.000,00	
4 INVESTIMENTOS					90.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.802.2111.001.000	4.4.90.51.00	90.000,00			
Manut.do Instituto de Previdência/IPR	09.271.0011.2106.0000					1.676.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.626.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					730.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.802.2111.001.000	3.1.90.11.00	650.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.802.2111.001.000	3.1.90.13.00	60.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.802.2111.001.000	3.1.90.16.00	5.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.802.2111.001.000	3.1.90.91.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.802.2111.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.802.2111.001.000	3.1.90.94.00	5.000,00			
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					20.000,00		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.802.2111.001.000	3.2.90.21.00	10.000,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		1.802.2111.001.000	3.2.91.00.00	10.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 10 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIACHUELO

UNIDADE 01 INSTITUTO DE PREVIDENCIA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut.do Instituto de Previdência/IPR	09.271.0011.2106.0000					1.676.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.626.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					876.000,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.802.2111.001.000	3.3.50.41.00	5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.802.2111.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.802.2111.001.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.802.2111.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.802.2111.001.000	3.3.90.33.00	5.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.802.2111.001.000	3.3.90.35.00	371.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.802.2111.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.802.2111.001.000	3.3.90.39.00	350.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.802.2111.001.000	3.3.90.40.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.802.2111.001.000	3.3.90.47.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.802.2111.001.000	3.3.90.92.00	60.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.802.2111.001.000	3.3.90.93.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					50.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		1.802.2111.001.000	4.6.90.71.00	50.000,00			
Man. Previdenciária do IPR / RIACHUELO	09.271.0011.2107.0000					3.770.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						3.770.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.660.000,00		
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		1.802.2111.001.000	3.1.90.01.00	3.250.000,00			
Pensões do RPPS e do Militar		1.802.2111.001.000	3.1.90.03.00	400.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.802.2111.001.000	3.1.90.91.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					110.000,00		

Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		1.802.2111.001.000	3.3.90.08.00	100.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.802.2111.001.000	3.3.90.93.00	10.000,00			
TOTAL						5.586.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 11 SEC.MUN DE JUVENT. ESPORTE E LAZER-SEMJEL

UNIDADE 01 SEC.MUN DE JUVENT.ESPORTE E LAZER

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Veículos e Equipamentos	27.812.0013.1002.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
CONST.REF.MEL.DE QUADRAS,CAMPOS,CICLOVIAS E	27.812.0013.1039.0000						50.000,00
DEM UNID.ESPORTIVAS							
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	4.4.90.39.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	40.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	4.4.90.92.00	5.000,00			
MAN.DAS SEC DE JUV EESP E LAZER	27.812.0013.2102.0000						700.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						690.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					290.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	260.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					400.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	25.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	270.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	35.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					10.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.000	4.5.90.61.00	10.000,00			
Prom.de Prog.e Eventos Esportivos	27.812.0013.2104.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 11 SEC.MUN DE JUVENT. ESPORTE E LAZER-SEMJEL

UNIDADE 01 SEC.MUN DE JUVENT.ESPORTE E LAZER

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Prom.de Prog.e Eventos Esportivos	27.812.0013.2104.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	9.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
TOTAL						860.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025 Página 78

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 12 SEC MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE 01 SEC MUNICIPAL DE CULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Veículos e Equipamentos	13.392.0022.1002.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
CONST.REC.AMPL.DE MONUMENTOS E DEM	13.392.0022.1005.0000						50.000,00
UNID.CULTURAIS							
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
Promoção de Prog. e Eventos Culturais	13.392.0022.2077.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.48.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
MAN.DA SEC DE CULTURA	13.392.0022.2078.0000						284.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						284.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					81.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	81.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 12 SEC MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE 01 SEC MUNICIPAL DE CULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN.DA SEC DE CULTURA	13.392.0022.2078.0000						284.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						284.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					203.500,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	50.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.000	3.3.90.35.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	54.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.720.0000.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	2.000,00			
Manut.das ATIV. da Banda de Musica Oficial	13.392.0022.2079.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	6.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			

4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Impl.E MANUT. do Pavilhão da Cultura	13.392.0022.2080.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 722, Data: 13/11/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 12 SEC MUNICIPAL DE CULTURA							
UNIDADE 01 SEC MUNICIPAL DE CULTURA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Impl.E MANUT. do Pavilhão da Cultura	13.392.0022.2080.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
MAN.DO PROG.ALDIR BLANC	13.392.0022.2155.0000						103.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						103.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					103.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.719.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		1.719.0000.001.000	3.3.90.31.00	53.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.719.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.719.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
Subvenções Econômicas		1.719.0000.001.000	3.3.90.45.00	10.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.719.0000.001.000	3.3.90.48.00	10.000,00			
MAN.DO PROG.CULT.AUDIO VISUAL	13.392.0022.2156.0000						102.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						97.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					97.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.715.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		1.715.0000.001.000	3.3.90.31.00	67.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.715.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.715.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
Subvenções Econômicas		1.715.0000.001.000	3.3.90.45.00	5.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.715.0000.001.000	3.3.90.48.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.715.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
MAN.DO SETOR CULT.DEM.SETORES	13.392.0022.2157.0000						70.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.500,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 722, Data: 13/11/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 12 SEC MUNICIPAL DE CULTURA							
UNIDADE 01 SEC MUNICIPAL DE CULTURA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN.DO SETOR CULT.DEM.SETORES	13.392.0022.2157.0000						70.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.716.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		1.716.0000.001.000	3.3.90.31.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.716.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.716.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.716.0000.001.000	3.3.90.48.00	10.500,00			
TOTAL						830.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 13 SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE

UNIDADE 01 SEC MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Veículos e Equipamentos	26.782.0019.1002.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	30.000,00			
CONST.RECUP.DE CALÇAM.PAVIM.DE ESTRADAS VICINAIS	26.782.0019.1038.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	30.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.720.0000.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
CONST.OU MELH.DE ESTRADAS VICINAIS	26.782.0019.1045.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.706.3110.001.000	4.4.90.39.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.3110.001.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
Manut.dos Serv. de Estradas Municipais	26.782.0019.2085.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						200.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	75.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.750.0000.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
MAN.DA SEC DE TRANSPORTE	26.782.0019.2091.0000						260.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						260.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					50.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	50.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 722, Data: 13/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 13 SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE

UNIDADE 01 SEC MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN.DA SEC DE TRANSPORTE	26.782.0019.2091.0000						260.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						260.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					210.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	70.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	70.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.720.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	30.000,00			
Sinalização de Ruas Avenidas e Estradas	26.782.0019.2092.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
Insta.De Placas e orientação NO MUNICÍPIO	26.782.0019.2111.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
TOTAL						710.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 722, Data: 13/11/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 14 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM							
UNIDADE 01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manut da Controladoria Municipal	04.124.0017.2005.0000						215.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						215.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					155.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	135.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
TOTAL						215.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 722, Data: 13/11/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 15 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM							
UNIDADE 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manut da Procuradoria Municipal	02.061.0016.2002.0000						130.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						128.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					99.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	85.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.13.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					29.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	1.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
TOTAL						130.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 722, Data: 13/11/2024	
PODER 90 Reserva de Contingência							
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGENCIA							
UNIDADE 01 Reserva de Contingência							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Reserva de Contingencia - IPR	99.999.9000.9001.0000						200.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						200.000,00	

9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					200.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.802.2111.001.000	9.9.99.99.00	200.000,00			
Reserva de Contingencia - Seguridade	99.999.9000.9003.0000						300.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						300.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.500.0000.001.000	9.9.99.99.00	300.000,00			
TOTAL						500.000,00	
MARIA DE F. XAVIER DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO				FRANCISCA VALDELENE T. COUTINHO		
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal				Secretária De Finanças		
000.616.404-84	875.556.464-04				012.265.114-65		

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:4C87A33E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº549

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ ORÇAMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 (FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL)

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Anexo I - Receita e Despesa Segundo Categ. Economicas				
RECEITAS	TOTAL (R\$)	DESPESAS		TOTAL (R\$)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES		
Impostos, Taxas E Contribuicoes De Melhoria	893.248,00	Pessoal E Encargos Sociais		19.257.902,00
Contribuicoes	1.102.700,00	Outras Despesas Correntes		16.392.895,00
Receita Patrimonial	998.485,00	Juros E Encargos Da Divida		6.160,00
Transferencias Correntes	37.144.295,00			
Receita De Servicos	12.321,00			
Outras Receitas Correntes	431.224,00			
Rec. Corrente Intra Orcamentaria - Contribuicoes	1.838.579,00			
TOTAL RECEITAS CORRENTES(I)	42.420.852,00	TOTAL DESPESAS CORRENTES(I)		35.656.957,00
		SUPERAVIT		6.763.895,00
TOTAL	42.420.852,00	TOTAL		42.420.852,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL		
Alienacao De Bens	61.603,00	Investimentos		4.272.017,00
Transferencias De Capital	2.772.149,00	Amortizacao Da Divida		98.565,00
		Inversoes Financeiras		18.481,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL(II)	2.833.752,00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL(II)		4.389.063,00
DEFICIT	1.555.311,00			
TOTAL	4.389.063,00	TOTAL		4.389.063,00
RECEITAS DE DEDUCAO		RESERVA DE CONTINGENCIA		
Transferencias Correntes	4.827.000,00	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		381.584,00
TOTAL RECEITAS DE DEDUCAO (III)	4.827.000,00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA (III)		381.584,00
TOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II - III	40.427.604,00	TOTAL DAS DESPESAS (III) = I + II + III		40.427.604,00

TOTAL	40.427.604,00	TOTAL	40.427.604,00
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			EXERCÍCIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual			FISCAL
Anexo I - Receita e Despesa Segundo Categ. Economicas			
RECEITAS	TOTAL (R\$)	DESPESAS	TOTAL (R\$)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas E Contribuicoes De Melhoria	893.248,00	Pessoal E Encargos Sociais	11.144.917,00
Contribuicoes	344.979,00	Outras Despesas Correntes	10.940.095,00
Receita Patrimonial	131.100,00	Juros E Encargos Da Divida	6.160,00
Receita De Servicos	12.321,00		
Outras Receitas Correntes	83.245,00		
Transferencias Correntes	26.511.295,00		
TOTAL RECEITAS CORRENTES(I)	27.976.188,00	TOTAL DESPESAS CORRENTES(I)	22.091.172,00
		SUPERAVIT	5.885.016,00
TOTAL	27.976.188,00	TOTAL	27.976.188,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Alienacao De Bens	61.603,00	Investimentos	3.273.117,00
Transferencias De Capital	2.332.149,00	Amortizacao Da Divida	98.565,00
		Inversoes Financeiras	18.481,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL(II)	2.393.752,00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL(II)	3.390.163,00
DEFICIT	996.411,00		
TOTAL	3.390.163,00	TOTAL	3.390.163,00
RECEITAS DE DEDUCAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Transferencias Correntes	4.827.000,00	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.605,00
TOTAL RECEITAS DE DEDUÇÃO (III)	4.827.000,00	TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	61.605,00
TOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II - III	25.542.940,00	TOTAL DAS DESPESAS (III) = I + II + III	25.542.940,00
TOTAL	25.542.940,00	TOTAL	25.542.940,00
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			EXERCÍCIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual			SEGURIDADE
Anexo I - Receita e Despesa Segundo Categ. Economicas			
RECEITAS	TOTAL (R\$)	DESPESAS	TOTAL (R\$)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Contribuicoes	757.721,00	Pessoal E Encargos Sociais	8.112.985,00
Receita Patrimonial	867.385,00	Outras Despesas Correntes	5.452.800,00
Transferencias Correntes	10.633.000,00		
Outras Receitas Correntes	347.979,00		
Rec. Corrente Intra Orcamentaria - Contribuicoes	1.838.579,00		
TOTAL RECEITAS CORRENTES(I)	14.444.664,00	TOTAL DESPESAS CORRENTES(I)	13.565.785,00
		SUPERAVIT	878.879,00
TOTAL	14.444.664,00	TOTAL	14.444.664,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Transferencias De Capital	440.000,00	Investimentos	998.900,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL(II)	440.000,00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL(II)	998.900,00
DEFICIT	558.900,00		
TOTAL	998.900,00	TOTAL	998.900,00
RECEITAS DE DEDUCAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
		DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	319.979,00
TOTAL RECEITAS DE DEDUÇÃO (III)	0,00	TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	319.979,00
TOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II - III	14.884.664,00	TOTAL DAS DESPESAS (III) = I + II + III	14.884.664,00
TOTAL	14.884.664,00	TOTAL	14.884.664,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	EXERCÍCIO	EVOLUÇÃO DA RECEITA		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	2025	(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra a, b, c)		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE	RECEITA ARRECADADA 2021	RECEITA ARRECADADA 2022	RECEITA ARRECADADA 2023	ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2024
ELABORAÇÃO DA PROPOSTA				
RECEITAS CORRENTES				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	638.831,73	795.363,01	858.103,28	754.942,50

Contribuições	776.521,84	1.035.249,57	1.187.143,58	931.963,50
Receita Patrimonial	324.507,34	1.147.300,09	1.546.230,52	821.065,05
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	10.413,00
Transferências Correntes	18.792.856,22	23.910.922,13	26.761.724,41	27.313.467,69
Outras Receitas Correntes	1.359.243,49	1.455.677,73	1.313.330,77	364.455,00
Contribuições - Intra-Orçamentário	1.248.901,40	2.086.871,37	1.060.577,34	1.416.168,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	23.140.862,02	30.431.383,90	32.727.109,90	31.612.474,74
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Créditos	-	-	-	52.065,00
Alienação de Bens	-	-	-	2.342.925,00
Transferências de Capital	1.393.068,46	319.850,00	150.000,00	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.393.068,46	319.850,00	150.000,00	2.394.990,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	24.533.930,48	30.751.233,90	32.877.109,90	34.007.464,74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	EXERCÍCIO	EVOLUÇÃO DA DESPESA		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	2025 (LEI)	4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra d, e, f e Art. 28, I)		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	DESPESA REALIZADA 2021	DESPESA REALIZADA 2022	DESPESA REALIZADA 2023	DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2024
1.0 - LEGISLATIVO				
1.1 - Câmara Municipal	761.736,05	853.368,59	1.013.134,48	1.300.000,00
2.0 - EXECUTIVO				
2.2 - Gabinete do Prefeito	1.058.176,05	1.181.364,73	1.075.352,78	1.391.000,00
2.3 - Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas	1.376.891,71	1.843.517,54	1.970.368,68	1.715.764,38
2.4 - Secretaria Mun. De Planejamento, Fazenda e Tributação	415.399,76	462.411,69	419.907,91	497.000,00
2.5 - Secretaria Mun. Trabalho, Habit. E Assistência Social	800.845,27	1.504.929,76	1.503.507,64	1.771.600,00
2.6 - Secretaria Municipal de Saúde	5.555.022,96	7.111.254,59	6.902.751,20	7.351.300,00
2.7 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	5.502.881,58	7.598.611,62	7.419.384,90	8.223.489,65
2.8 - Secretaria Mun. De Serviços Urbanos e Defesa Social	20.032,70	21.347,83	22.709,08	86.000,00
2.9 - Secretaria Mun.de Agricultura, Pesca e Rec. Hídricos	970.899,14	952.685,37	1.117.998,72	1.403.041,69
2.10 - Secretaria Mun. De Juventude, do Esporte e do Lazer	178.743,74	1.226.306,29	1.428.240,18	1.227.500,00
2.11 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	220.108,91	157.805,50	408.584,41	345.000,00
2.12 - Secretaria Mun. de Turismo e Desenvolvimento Econômico	3.368.978,58	6.729,73	31.975,10	76.000,00
2.13 - Secretaria Mun.de Obras Púb., Infraestrutura e Trânsito	1.706.159,41	4.574.128,40	5.160.615,76	5.419.397,12
2.14 - Fundo Financ. D/ Regime Próprio D/ Previdência	6.778,84	2.295.607,63	2.595.981,90	3.033.306,90
2.15 - Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos	74.800,00	7.200,00	5.400,00	15.000,00
2.16 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do RN	-	29.400,00	2.800,00	100.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	-	-	-	52.065,00
SOMA DAS DESPESAS	22.017.454,70	29.826.669,27	31.078.712,74	34.007.464,74

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ		EXERCÍCIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual			
Anexo I - Receita e Despesa Segundo Categ. Economicas			
RECEITAS	TOTAL (R\$)	DESPESAS	TOTAL (R\$)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas E Contribuicoes De Melhoria	893.248,00	Pessoal E Encargos Sociais	19.257.902,00
Contribuicoes	1.102.700,00	Outras Despesas Correntes	16.392.895,00
Receita Patrimonial	998.485,00	Juros E Encargos Da Divida	6.160,00
Transferencias Correntes	37.144.295,00		
Receita De Servicos	12.321,00		
Outras Receitas Correntes	431.224,00		
Rec. Corrente Intra Orcamentaria - Contribuicoes	1.838.579,00		
TOTAL RECEITAS CORRENTES(I)	42.420.852,00	TOTAL DESPESAS CORRENTES(I)	35.656.957,00

TOTAL	42.420.852,00	SUPERAVIT	6.763.895,00
RECEITAS DE CAPITAL		TOTAL	42.420.852,00
Alienacao De Bens	61.603,00	DESPESAS DE CAPITAL	
Transferencias De Capital	2.772.149,00	Investimentos	4.272.017,00
		Amortizacao Da Divida	98.565,00
		Inversoes Financeiras	18.481,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL(II)	2.833.752,00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL(II)	4.389.063,00
DEFICIT	1.555.311,00		
TOTAL	4.389.063,00	TOTAL	4.389.063,00
RECEITAS DE DEDUCAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Transferencias Correntes	4.827.000,00	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	381.584,00
TOTAL RECEITAS DE DEDUÇÃO (III)	4.827.000,00	TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	381.584,00
TOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II - III	40.427.604,00	TOTAL DAS DESPESAS (III) = I + II + III	40.427.604,00
TOTAL	40.427.604,00	TOTAL	40.427.604,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Receita

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		RECEITA BRUTA	30.369.940,00	14.884.664,00	45.254.604,00
I		Receitas Correntes	27.976.188,00	12.606.085,00	40.582.273,00
11		Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	893.248,00	0,00	893.248,00
111		Impostos	881.248,00	0,00	881.248,00
111250		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	103.000,00	0,00	103.000,00
1112500100		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Principal)			
1112500100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
1112500200		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Multas e Juros de Mora)			
1112500200	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
1112500300		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Divida Ativa)			
1112500300	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
1112500400		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Multas e Juros de Mora da Divida Ativa)			
1112500400	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
111253		Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00
1112530100		Impostos sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - (Principal)			
1112530100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
111303		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	518.248,00	0,00	518.248,00
1113031100		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
1113031100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	518.248,00	0,00	518.248,00
111451		Impostos sobre Serviços	250.000,00	0,00	250.000,00
1114511100		Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - (Principal)			
1114511100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
112		Taxas	12.000,00	0,00	12.000,00
112101		Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	10.000,00	0,00	10.000,00
1121010100		Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - (Principal)			
1121010100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
112201		Taxas pela Prestacao de Servicos	2.000,00	0,00	2.000,00
1122010100		Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - (Principal)			
1122010100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
12		Contribuicoes	344.979,00	757.721,00	1.102.700,00
121		Contribuicoes Sociais	0,00	757.721,00	757.721,00
121501		CPSSS - Servidor Civil	0,00	742.721,00	742.721,00
1215011100		CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal			
1215011100	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	0,00	682.721,00	682.721,00
1215011100	18001121	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - PODER LEGISLATIVO	0,00	15.000,00	15.000,00
1215011500		Contribuicao do Servidor Civil Ativo - (Multas)			
1215011500	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	0,00	15.000,00	15.000,00
1215012100		CPSSS - Servidor Civil Inativo - Principal			
1215012100	18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	15.000,00	15.000,00

1215014100		CPSSS Oriunda de Sentencas Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal			
1215014100	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	0,00	15.000,00	15.000,00
121502		CPSSS Patronal	0,00	15.000,00	15.000,00
1215021100		CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal			
1215021100	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	0,00	15.000,00	15.000,00
124		Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	344.979,00	0,00	344.979,00
124150		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	344.979,00	0,00	344.979,00
1241500100		CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - (PRINCIPAL)			
1241500100	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	344.979,00	0,00	344.979,00
13		Receita Patrimonial	131.100,00	867.385,00	998.485,00
131		Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	1.000,00	0,00	1.000,00
131101		ALUGUEL DO MERCADO MUNICIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
1311011100		Alugueis e Arrendamentos - (Principal)			
1311011100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
132		Valores Mobiliarios	124.100,00	867.385,00	991.485,00
132101		Remuneracao de Depositos Bancarios	124.100,00	455.209,60	579.309,60
1321010100		Remuneracao de Depositos Bancarios - (Principal)			
1321010100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	2.000,00	52.000,00
1321010100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
1321010100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	9.285,00	9.285,00
1321010100	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	45.000,00	0,00	45.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**EXERCICIO : 2025****Proposta de Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Receita**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		Impostos			
1321010100	15500000	Transferência do Salário-Educação	3.000,00	0,00	3.000,00
1321010100	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	100,00	0,00	100,00
1321010100	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.000,00	0,00	1.000,00
1321010100	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	2.000,00	0,00	2.000,00
1321010100	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500,00	0,00	500,00
1321010100	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	500,00	0,00	500,00
1321010100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
1321010100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00
1321010100	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.000,00	1.000,00
1321010100	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
1321010100	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00
1321010100	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	400,00	400,00
1321010100	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00	0,00	10.000,00
1321010100	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
1321010100	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	5.000,00	0,00	5.000,00
1321010100	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000,00	0,00	5.000,00
1321010100	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	0,00	425.524,60	425.524,60
132104		Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS	0,00	412.175,40	412.175,40
1321040100		Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - (Principal)			
1321040100	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	0,00	353.175,40	353.175,40
1321040100	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	59.000,00	59.000,00
136		Cessao de Direitos	5.000,00	0,00	5.000,00
136101		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	5.000,00	0,00	5.000,00
1361011100		Cessao do Direito de Operacionalizacao de Pagamentos - (Principal)			
1361011100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
139		Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00	1.000,00
139000		Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00	1.000,00
1390001100		Demais Receitas Patrimoniais - Principal			
1390001100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
16		Receita de Servicos	12.321,00	0,00	12.321,00
161		Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	0,00	6.000,00
161102		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	6.000,00	0,00	6.000,00
1611020100		Inscricao em Concursos e Processos Seletivos - (Principal)			
1611020100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
169		Outros Servicos	6.321,00	0,00	6.321,00

169999		Outros Serviços	6.321,00	0,00	6.321,00
1699990100		Outros Serviços - (Principal)			
1699990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.321,00	0,00	6.321,00
17		Transferências Correntes	26.511.295,00	10.633.000,00	37.144.295,00
171		Transferências da União e de suas Entidades	17.599.795,00	10.573.000,00	28.172.795,00
171151		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.750.002,00	6.050.000,00	21.800.002,00
1711511100		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - (PRINCIPAL)			
1711511100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.550.002,00	1.650.000,00	9.200.002,00
1711511100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	6.900.000,00	0,00	6.900.000,00
1711511100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00
1711512100		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTAS EXTRAORDINARIAS			
1711512100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
171152		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	0,00	4.000,00
1711520100		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - (PRINCIPAL)			
1711520100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
171252		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	400.000,00	0,00	400.000,00
1712521100		COTA-PARTE DA COMPENSAACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DE PETROLEO - LEI Nº 7.990/89 - (PRINCIPAL)			
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1712521100	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	10.000,00	0,00	10.000,00
1712523100		COTA-PARTE PELA PARTICIPACAO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50 - (PRINCIPAL)			
1712523100	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	90.000,00	0,00	90.000,00
1712524100		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP - (PRINCIPAL)			
1712524100	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	300.000,00	0,00	300.000,00
171299		Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	15.000,00	0,00	15.000,00
1712990100		OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSAACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS - (PRINCIPAL)			
1712990100	17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	5.000,00	0,00	5.000,00
1712990100	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	10.000,00	0,00	10.000,00
171350		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manut	0,00	3.897.000,00	3.897.000,00
1713501100		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO PRIMARIA - (PRINCIPAL)			
1713501100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
1713501100	16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	0,00	280.250,00	280.250,00
1713502100		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO ESPECIALIZADA - (PRINCIPAL)			
1713502100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	500.000,00	500.000,00
1713503100		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE - (PRINCIPAL)			
1713503100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
1713503100	16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	0,00	105.750,00	105.750,00
1713504100		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - (Principal)			
1713504100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	61.000,00	61.000,00
1713505100		SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1713505100		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - GESTAO DO SUS - (PRINCIPAL)			
1713505100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00
1713505100	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	300.000,00	300.000,00
171351		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	0,00	76.000,00	76.000,00
1713511100		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - (Principal)			
1713511100	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	76.000,00	76.000,00
171450		Transferências do Salário-Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
1714500100		TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - (PRINCIPAL)			
1714500100	15500000	Transferência do Salário-Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
171451		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.000,00	0,00	1.000,00
1714510100		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - (Principal)			
1714510100	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	1.000,00	0,00	1.000,00
171452		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	100.000,00	0,00	100.000,00
1714520100		TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - (PRINCIPAL)			

1714520100	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	100.000,00	0,00	100.000,00
171453		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	30.000,00	0,00	30.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1714530100		TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - (PRINCIPAL)			
1714530100	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	30.000,00	0,00	30.000,00
171499		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	50.000,00	0,00	50.000,00
1714990100		Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE - (Principal)			
1714990100	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00	0,00	50.000,00
171550		Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	750.000,00	0,00	750.000,00
1715500100		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT - (PRINCIPAL)			
1715500100	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	150.000,00	0,00	150.000,00
1715500100	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	600.000,00	0,00	600.000,00
171551		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	50.000,00	0,00	50.000,00
1715510100		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAF - (PRINCIPAL)			
1715510100	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50.000,00	0,00	50.000,00
171552		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	50.000,00	0,00	50.000,00
1715520100		Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAR - (Principal)			
1715520100	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	0,00	50.000,00
171650		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	550.000,00	550.000,00
1716500100		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - (PRINCIPAL)			
1716500100	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	550.000,00	550.000,00
171999		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	199.793,00	0,00	199.793,00
1719990100		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - (PRINCIPAL)			
1719990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	99.793,00	0,00	99.793,00
1719990100	17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	25.000,00	0,00	25.000,00
1719990100	17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	25.000,00	0,00	25.000,00
1719990100	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	50.000,00	0,00	50.000,00
172		Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.701.000,00	50.000,00	3.751.000,00
172150		Cota-Parte do ICMS	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
1721500100		Cota-Parte do ICMS - (Principal)			
1721500100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
172151		Cota-Parte do IPVA	325.000,00	0,00	325.000,00
1721510100		Cota-Parte do IPVA - (Principal)			
1721510100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	325.000,00	0,00	325.000,00
172152		Cota-Parte do IPI - Municípios	6.000,00	0,00	6.000,00
1721520100		Cota-Parte do IPI - Municípios - (Principal)			
1721520100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
172153		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	0,00	10.000,00
1721530100		COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - (PRINCIPAL)			
1721530100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
172252		Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	25.000,00	0,00	25.000,00
1722520100		Cota-parte Royalties - Compensacao Financeira pela Producao do Petroleo - (Principal)			
1722520100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
172350		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	30.000,00	30.000,00
1723500100		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - (PRINCIPAL)			
1723500100	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	30.000,00	30.000,00
172451		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	30.000,00	0,00	30.000,00
1724510100		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - (PRINCIPAL)			
1724510100	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	30.000,00	0,00	30.000,00
172951		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	20.000,00	20.000,00
1729510100		TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - (PRINCIPAL)			
1729510100	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	20.000,00	20.000,00
172999		Outras Transferências dos Estados e DF	5.000,00	0,00	5.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1729990100		Outras Transferencias dos Estados e DF - (Principal)			
1729990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
175		Transferencias de Outras Institucoes Publicas	5.210.500,00	0,00	5.210.500,00

175150		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.210.500,00	0,00	5.210.500,00
1751500100		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - (PRINCIPAL)			
1751500100	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	760.500,00	0,00	760.500,00
1751500100	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.450.000,00	0,00	4.450.000,00
179		Demais Transferências Correntes	0,00	10.000,00	10.000,00
179199		Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	10.000,00	10.000,00
1791990100		Outras Transferências de Pessoas Físicas - (Principal)			
1791990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00
19		Outras Receitas Correntes	83.245,00	347.979,00	431.224,00
192		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	73.245,00	3.000,00	76.245,00
192199		OUTRAS INDENIZACOES	7.000,00	0,00	7.000,00
1921990100		OUTRAS INDENIZACOES - (PRINCIPAL)			
1921990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00
192299		Outras Restituições	66.245,00	3.000,00	69.245,00
1922990100		Outras Restituições - (Principal)			
1922990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	66.245,00	0,00	66.245,00
1922990100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	3.000,00	3.000,00
199		Demais Receitas Correntes	10.000,00	344.979,00	354.979,00
199901		Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	0,00	50.000,00	50.000,00
1999010100		Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdencia e Sistema de Protecao Social - (Principal)			
1999010100	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	0,00	50.000,00	50.000,00
199903		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot	0,00	294.979,00	294.979,00
1999030100		COMPENSAOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL - (PRINCIPAL)			
1999030100	18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	294.979,00	294.979,00
199999		Outras Receitas	10.000,00	0,00	10.000,00
1999990100		Outras Receitas - (Principal)			
1999990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
2		Receitas de Capital	2.393.752,00	440.000,00	2.833.752,00
22		Alienação de Bens	61.603,00	0,00	61.603,00
221		Alienação de Bens Móveis	51.603,00	0,00	51.603,00
221301		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	51.603,00	0,00	51.603,00
2213010100		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - (Principal)			
2213010100	17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	51.603,00	0,00	51.603,00
222		Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00
222101		Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00
2221010100		Alienação de Bens Imóveis - (Principal)			
2221010100	17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.000,00	0,00	10.000,00
24		Transferências de Capital	2.332.149,00	440.000,00	2.772.149,00
241		Transferências da União e de suas Entidades	2.082.149,00	290.000,00	2.372.149,00
241151		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d	0,00	150.000,00	150.000,00
2411511100		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - (Principal)			
2411511100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	150.000,00	150.000,00
241250		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	300.000,00	0,00	300.000,00
2412509100		OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - (PRINCIPAL)			
2412509100	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	300.000,00	0,00	300.000,00
241450		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	100.000,00	100.000,00
2414500100		Transferências de Convênios da União para o Sistema único de Saúde - SUS - (Principal)			
2414500100	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
241499		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.782.149,00	40.000,00	1.822.149,00
2414990100		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - (PRINCIPAL)			
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
2414990100	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	40.000,00	40.000,00
2414990100	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.782.149,00	0,00	1.782.149,00
242		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	150.000,00	400.000,00
242250		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	150.000,00	150.000,00
2422500100		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - (PRINCIPAL)			
2422500100	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	150.000,00	150.000,00

242299		OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	250.000,00	0,00	250.000,00
2422990100		Outras Transferências de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades - (Principal)			
2422990100	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	250.000,00	0,00	250.000,00
7		Rec. Corrente Intra Orcamentaria - Receitas Correntes	0,00	1.838.579,00	1.838.579,00
72		Rec. Corrente Intra Orcamentaria - Contribuicoes	0,00	1.838.579,00	1.838.579,00
721		Rec. Corrente Intra Orcamentaria - Contribuicoes Sociais	0,00	1.838.579,00	1.838.579,00
721501		Receita Corrente INTRA - CPSSS - Servidor Civil	0,00	440.000,00	440.000,00
7215011100		Receita Corrente INTRA - CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal			
7215011100	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	400.000,00	400.000,00
7215011200		Receita Corrente INTRA - CPSSS - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora			
7215011200	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	0,00	20.000,00	20.000,00
7215011600		Contribuicao do Servidor Civil Ativo - (Juros de Mora)			
7215011600	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	0,00	10.000,00	10.000,00
7215015100		Receita Corrente INTRA - CPSSS Oriunda de Sentencas Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal			
7215015100	18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	10.000,00	10.000,00
721502		Receita Corrente INTRA - CPSSS Patronal	0,00	1.398.579,00	1.398.579,00
7215021100		Receita Corrente INTRA - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal			
7215021100	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	0,00	1.368.579,00	1.368.579,00
7215021100	18001121	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - PODER LEGISLATIVO	0,00	20.000,00	20.000,00
7215022100		Receita Corrente INTRA - CPSSS Oriunda de Sentencas Judiciais - Patronal - Servidor Civil - Principa			
7215022100	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	0,00	10.000,00	10.000,00
		DEDUCOES DO FUNDEB	-4.827.000,00	0,00	-4.827.000,00
1		Receitas Correntes	-4.827.000,00	0,00	-4.827.000,00
17		Transferencias Correntes	-4.827.000,00	0,00	-4.827.000,00
171		Transferencias da Uniao e de suas Entidades	-4.100.800,00	0,00	-4.100.800,00
171151		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-4.100.000,00	0,00	-4.100.000,00
1711511100		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - (PRINCIPAL)			
1711511100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	-4.100.000,00	0,00	-4.100.000,00
171152		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-800,00	0,00	-800,00
1711520100		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - (PRINCIPAL)			
1711520100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	-800,00	0,00	-800,00
172		Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-726.200,00	0,00	-726.200,00
172150		Cota-Parte do ICMS	-660.000,00	0,00	-660.000,00
1721500100		Cota-Parte do ICMS - (Principal)			
1721500100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	-660.000,00	0,00	-660.000,00
172151		Cota-Parte do IPVA	-65.000,00	0,00	-65.000,00
1721510100		Cota-Parte do IPVA - (Principal)			
1721510100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	-65.000,00	0,00	-65.000,00
172152		Cota-Parte do IPI - Municípios	-1.200,00	0,00	-1.200,00
1721520100		Cota-Parte do IPI - Municípios - (Principal)			
1721520100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	-1.200,00	0,00	-1.200,00
		TOTAL GERAL	25.542.940,00	14.884.664,00	40.427.604,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**EXERCICIO : 2025****Proposta de Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa**

Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.091.172,00	13.565.785,00	35.656.957,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	11.144.917,00	8.112.985,00	19.257.902,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes diretas	10.186.917,00	7.715.985,00	17.902.902,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	0,00	2.645.000,00	2.645.000,00
3.1.90.03.00	Pensoes do RPPS e do militar	0,00	150.000,00	150.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por tempo determinado	649.916,00	1.067.000,00	1.716.916,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.548.001,00	2.813.000,00	11.361.001,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	872.500,00	424.985,00	1.297.485,00
3.1.90.16.00	Outras despesas variaveis - pessoal civil	0,00	391.000,00	391.000,00
3.1.90.91.00	Sentencas judiciais	17.000,00	3.500,00	20.500,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	11.000,00	16.500,00	27.500,00
3.1.90.93.00	Indenizacoes e restituicoes	0,00	203.000,00	203.000,00
3.1.90.94.00	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	88.500,00	2.000,00	90.500,00
3.1.91.00.00	Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos	958.000,00	397.000,00	1.355.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	950.000,00	396.000,00	1.346.000,00
3.1.91.92.00	Despesas de exercicios anteriores	8.000,00	1.000,00	9.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da divida	6.160,00	0,00	6.160,00

3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas	6.160,00	0,00	6.160,00
3.2.90.21.00		Juros sobre a divida por contrato	6.160,00	0,00	6.160,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	10.940.095,00	5.452.800,00	16.392.895,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	183.800,00	169.000,00	352.800,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	183.800,00	169.000,00	352.800,00
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio	15.000,00	211.000,00	226.000,00
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p?blico (1)	15.000,00	211.000,00	226.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	10.741.295,00	5.072.800,00	15.814.095,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	190.200,00	154.500,00	344.700,00
3.3.90.18.00		Auxilio financeiro a estudantes	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	4.232.514,00	1.936.500,00	6.169.014,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	9.000,00	131.500,00	140.500,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	36.031,00	35.500,00	71.531,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	8.500,00	20.000,00	28.500,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	499.250,00	580.300,00	1.079.550,00
3.3.90.39.00		Outros servicos de terceiros (pessoa juridica)	5.242.200,00	2.142.500,00	7.384.700,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	21.500,00	1.000,00	22.500,00
3.3.90.46.00		Auxilio-alimentacao	138.300,00	8.000,00	146.300,00
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas	252.500,00	7.000,00	259.500,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	3.500,00	25.500,00	29.000,00
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais	17.000,00	2.500,00	19.500,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	13.300,00	11.500,00	24.800,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	49.500,00	16.500,00	66.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	3.390.163,00	998.900,00	4.389.063,00
4.4.00.00.00		Investimentos	3.273.117,00	998.900,00	4.272.017,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	3.273.117,00	998.900,00	4.272.017,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	2.380.650,00	390.400,00	2.771.050,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	889.402,00	608.500,00	1.497.902,00
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis	3.065,00	0,00	3.065,00
4.5.00.00.00		Inversoes financeiras	18.481,00	0,00	18.481,00
4.5.90.00.00		Aplicacoes diretas	18.481,00	0,00	18.481,00
4.5.90.61.00		Aquisicao de imoveis	18.481,00	0,00	18.481,00
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida	98.565,00	0,00	98.565,00
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas	98.565,00	0,00	98.565,00
4.6.90.71.00		Principal da divida contratual resgatado	98.565,00	0,00	98.565,00
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	61.605,00	319.979,00	381.584,00
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	61.605,00	319.979,00	381.584,00
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	61.605,00	319.979,00	381.584,00
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	61.605,00	319.979,00	381.584,00
TOTAL			25.542.940,00	14.884.664,00	40.427.604,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

Proposta de Lei Orçamentária Anual

EXERCICIO : 2025

Anexo II - Despesa

01 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.618.300,00	0,00	1.618.300,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.187.000,00	0,00	1.187.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.171.000,00	0,00	1.171.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	970.000,00	0,00	970.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	970.000,00	0,00	970.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	200.000,00	0,00	200.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos	16.000,00	0,00	16.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.91.92.00		Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	431.300,00	0,00	431.300,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	1.000,00	0,00	1.000,00

	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	430.300,00	0,00	430.300,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	80.000,00	0,00	80.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	40.000,00	0,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	150.000,00	0,00	150.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.46.00		Auxilio-alimentacao	138.300,00	0,00	138.300,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	138.300,00	0,00	138.300,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL			1.688.300,00	0,00	1.688.300,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

Proposta de Lei Orçamentária Anual

EXERCICIO : 2025

Anexo II - Despesa

02 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.356.000,00	0,00	1.356.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	998.000,00	0,00	998.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	983.000,00	0,00	983.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	882.000,00	0,00	882.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	882.000,00	0,00	882.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	97.000,00	0,00	97.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	97.000,00	0,00	97.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	358.000,00	0,00	358.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	357.000,00	0,00	357.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	37.000,00	0,00	37.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	37.000,00	0,00	37.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	59.500,00	0,00	59.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	59.500,00	0,00	59.500,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	22.000,00	0,00	22.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	36.000,00	0,00	36.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	201.500,00	0,00	201.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	201.500,00	0,00	201.500,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	48.000,00	0,00	48.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	48.000,00	0,00	48.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	48.000,00	0,00	48.000,00

4.4.90.51.00		Obras e instalações	35.000,00	0,00	35.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	13.000,00	0,00	13.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00	0,00	13.000,00
TOTAL			1.404.000,00	0,00	1.404.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO**Proposta de Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa****03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	2.091.661,00	0,00	2.091.661,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	935.001,00	0,00	935.001,00
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	885.001,00	0,00	885.001,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	681.001,00	0,00	681.001,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	681.001,00	0,00	681.001,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	105.000,00	0,00	105.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	105.000,00	0,00	105.000,00
3.1.90.91.00		Sentenças judiciais	17.000,00	0,00	17.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.94.00		Indenizações e restituições trabalhistas	80.000,00	0,00	80.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.91.00.00		Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da dívida	6.160,00	0,00	6.160,00
3.2.90.00.00		Aplicações diretas	6.160,00	0,00	6.160,00
3.2.90.21.00		Juros sobre a dívida por contrato	6.160,00	0,00	6.160,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.160,00	0,00	6.160,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	1.150.500,00	0,00	1.150.500,00
3.3.50.00.00		Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	97.300,00	0,00	97.300,00
3.3.50.41.00		Contribuições	97.300,00	0,00	97.300,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	97.300,00	0,00	97.300,00
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	1.053.200,00	0,00	1.053.200,00
3.3.90.14.00		Diárias - civil	50.200,00	0,00	50.200,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.200,00	0,00	50.200,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	190.200,00	0,00	190.200,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	165.200,00	0,00	165.200,00
	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00		Serviços de consultoria	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	527.000,00	0,00	527.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	512.000,00	0,00	512.000,00
	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.40.00		Serviços de TI e Comunicação	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.47.00		Obrigações tributárias e contributivas	250.000,00	0,00	250.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	240.000,00	0,00	240.000,00
	17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	5.000,00	0,00	5.000,00
	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.91.00		Sentenças judiciais	17.000,00	0,00	17.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	1.300,00	0,00	1.300,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.300,00	0,00	1.300,00
3.3.90.93.00		Indenizações e restituições	1.500,00	0,00	1.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500,00	0,00	500,00

4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	114.930,00	0,00	114.930,00
4.4.00.00.00		Investimentos	16.365,00	0,00	16.365,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	16.365,00	0,00	16.365,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	1.501,00	0,00	1.501,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.001,00	0,00	1.001,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	11.799,00	0,00	11.799,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.799,00	0,00	10.799,00
	17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis	3.065,00	0,00	3.065,00
	17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	3.065,00	0,00	3.065,00
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida	98.565,00	0,00	98.565,00
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas	98.565,00	0,00	98.565,00
4.6.90.71.00		Principal da divida contratual resgatado	98.565,00	0,00	98.565,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	98.565,00	0,00	98.565,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
TOTAL			2.206.591,00	0,00	2.206.591,00

EXERCICIO : 2025

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	551.500,00	0,00	551.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	334.500,00	0,00	334.500,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	294.500,00	0,00	294.500,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270.000,00	0,00	270.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	270.000,00	0,00	270.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	24.000,00	0,00	24.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00	0,00	24.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	40.000,00	0,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	217.000,00	0,00	217.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	217.000,00	0,00	217.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	8.000,00	0,00	8.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.000,00	0,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	202.000,00	0,00	202.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	202.000,00	0,00	202.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL			553.500,00	0,00	553.500,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			EXERCICIO : 2025		
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00	2.040.500,00	2.040.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	0,00	822.000,00	822.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	732.000,00	732.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	0,00	75.500,00	75.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	6.000,00	6.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	55.500,00	55.500,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	14.000,00	14.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	574.000,00	574.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	435.500,00	435.500,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	138.500,00	138.500,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	0,00	81.000,00	81.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	61.000,00	61.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	1.500,00	1.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.500,00	1.500,00
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos	0,00	90.000,00	90.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	0,00	90.000,00	90.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	46.000,00	46.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	44.000,00	44.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	0,00	1.218.500,00	1.218.500,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	0,00	148.500,00	148.500,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	0,00	148.500,00	148.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	148.500,00	148.500,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	1.070.000,00	1.070.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	0,00	32.500,00	32.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	26.500,00	26.500,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	0,00	449.000,00	449.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	272.500,00	272.500,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	175.500,00	175.500,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	0,00	47.000,00	47.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	7.000,00	7.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	35.000,00	35.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	0,00	8.500,00	8.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	8.500,00	8.500,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	0,00	162.000,00	162.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	130.000,00	130.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	32.000,00	32.000,00
3.3.90.39.00		Outros servicos de terceiros (pessoa juridica)	0,00	324.000,00	324.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	293.000,00	293.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	31.000,00	31.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	0,00	1.000,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas	0,00	5.000,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	0,00	23.500,00	23.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	23.500,00	23.500,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	2.500,00	2.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.500,00	1.500,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	0,00	15.000,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	15.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	236.900,00	236.900,00
4.4.00.00.00		Investimentos	0,00	236.900,00	236.900,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	236.900,00	236.900,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	0,00	140.400,00	140.400,00

	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	100.000,00
	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	40.400,00	40.400,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	0,00	96.500,00	96.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	80.000,00	80.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	16.500,00	16.500,00
TOTAL			0,00	2.277.400,00	2.277.400,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00	7.998.285,00	7.998.285,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	0,00	4.099.985,00	4.099.985,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	3.792.985,00	3.792.985,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	0,00	991.500,00	991.500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	330.500,00	330.500,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	655.000,00	655.000,00
	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	6.000,00	6.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	2.089.000,00	2.089.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	719.000,00	719.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	991.000,00	991.000,00
	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	379.000,00	379.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	0,00	302.985,00	302.985,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	184.985,00	184.985,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	118.000,00	118.000,00
		SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
3.1.90.16.00		Outras despesas variáveis - pessoal civil	0,00	391.000,00	391.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	33.000,00	33.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	58.000,00	58.000,00
	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	300.000,00	300.000,00
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais	0,00	2.500,00	2.500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	2.500,00	2.500,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	14.000,00	14.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	13.000,00	13.000,00
	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituoices trabalhistas	0,00	2.000,00	2.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	2.000,00	2.000,00
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos	0,00	307.000,00	307.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	0,00	306.000,00	306.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	93.000,00	93.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	213.000,00	213.000,00
3.1.91.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	1.000,00	1.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	0,00	3.898.300,00	3.898.300,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	0,00	19.500,00	19.500,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	0,00	19.500,00	19.500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	14.000,00	14.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio	0,00	111.000,00	111.000,00
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	0,00	111.000,00	111.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	111.000,00	111.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	3.767.800,00	3.767.800,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	0,00	97.000,00	97.000,00

	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	90.000,00	90.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	0,00	1.477.500,00	1.477.500,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO**Proposta de Lei Orçamentária Anual****EXERCÍCIO : 2025****Anexo II - Despesa**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	1.011.500,00	1.011.500,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	411.000,00	411.000,00
	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	84.500,00	84.500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	57.500,00	57.500,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	22.000,00	22.000,00
	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção	0,00	7.000,00	7.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	358.300,00	358.300,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	325.800,00	325.800,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	32.500,00	32.500,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	0,00	1.718.500,00	1.718.500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	1.229.500,00	1.229.500,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	488.000,00	488.000,00
	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	0,00	8.000,00	8.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.47.00		Obrigações tributárias e contributivas	0,00	2.000,00	2.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.91.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos Sentenças judiciais	0,00 0,00	2.000,00 2.500,00	2.000,00 2.500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	0,00	9.000,00	9.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	6.000,00	6.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.93.00		Indenizações e restituições	0,00	1.500,00	1.500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	500,00	500,00
	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	730.000,00	730.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	0,00	730.000,00	730.000,00
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	0,00	730.000,00	730.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalações	0,00	248.000,00	248.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	45.000,00	45.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	52.000,00	52.000,00
	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	85.000,00	85.000,00
	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	0,00	66.000,00	66.000,00
		Repasses vinculados à Saúde			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	0,00	482.000,00	482.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	69.000,00	69.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	112.000,00	112.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO**Proposta de Lei Orçamentária Anual****EXERCÍCIO : 2025****Anexo II - Despesa**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	143.000,00	143.000,00
	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	120.000,00	120.000,00

	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	38.000,00	38.000,00
TOTAL			0,00	8.728.285,00	8.728.285,00
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				EXERCÍCIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	8.513.100,00	0,00	8.513.100,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	6.052.500,00	0,00	6.052.500,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	5.378.500,00	0,00	5.378.500,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	546.000,00	0,00	546.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.000,00	0,00	36.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	400.000,00	0,00	400.000,00
	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.499.000,00	0,00	4.499.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	612.000,00	0,00	612.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	30.000,00	0,00	30.000,00
	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	400.000,00	0,00	400.000,00
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	324.000,00	0,00	324.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	66.000,00	0,00	66.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	155.000,00	0,00	155.000,00
	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	3.000,00	0,00	3.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00	0,00	500,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	6.500,00	0,00	6.500,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00	0,00	500,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos	674.000,00	0,00	674.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	673.000,00	0,00	673.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	72.000,00	0,00	72.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	538.000,00	0,00	538.000,00
	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	20.000,00	0,00	20.000,00
	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.91.92.00		Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.460.600,00	0,00	2.460.600,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	73.000,00	0,00	73.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	73.000,00	0,00	73.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	71.000,00	0,00	71.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.387.600,00	0,00	2.387.600,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	5.000,00	0,00	5.000,00
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				EXERCÍCIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.18.00		Auxilio financeiro a estudantes	1.000,00	0,00	1.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00	0,00	1.000,00

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	1.103.250,00	0,00	1.103.250,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	19.500,00	0,00	19.500,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	553.500,00	0,00	553.500,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	235.000,00	0,00	235.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	183.000,00	0,00	183.000,00
	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	750,00	0,00	750,00
	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	100.500,00	0,00	100.500,00
	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	21.000,00	0,00	21.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	5.000,00	0,00	5.000,00
	17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	5.000,00	0,00	5.000,00
	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	6.000,00	0,00	6.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	228.150,00	0,00	228.150,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.500,00	0,00	12.500,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	97.500,00	0,00	97.500,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	7.000,00	0,00	7.000,00
	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	150,00	0,00	150,00
	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	11.000,00	0,00	11.000,00
	17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	10.000,00	0,00	10.000,00
	17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	10.000,00	0,00	10.000,00
	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00		Outros servicos de terceiros (pessoa juridica)	996.200,00	0,00	996.200,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	21.000,00	0,00	21.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	507.500,00	0,00	507.500,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	380.000,00	0,00	380.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	7.000,00	0,00	7.000,00
	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	200,00	0,00	200,00
	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	10.000,00	0,00	10.000,00
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	30.500,00	0,00	30.500,00
	17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	10.000,00	0,00	10.000,00
	17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	10.000,00	0,00	10.000,00
	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	17.000,00	0,00	17.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	7.000,00	0,00	7.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas	2.500,00	0,00	2.500,00

EXERCICIO : 2025

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.500,00	0,00	1.500,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	4.000,00	0,00	4.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.500,00	0,00	2.500,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Indenizacoes e restituiçoes	500,00 1.500,00	0,00 0,00	500,00 1.500,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.500,00	0,00	1.500,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	770.500,00	0,00	770.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos	770.500,00	0,00	770.500,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	770.500,00	0,00	770.500,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	405.000,00	0,00	405.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	31.000,00	0,00	31.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	42.500,00	0,00	42.500,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00	0,00	25.000,00
	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	197.500,00	0,00	197.500,00

	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	109.000,00	0,00	109.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	365.500,00	0,00	365.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00	0,00	16.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.500,00	0,00	26.500,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	150.000,00	0,00	150.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	5.000,00	0,00	5.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.500,00	0,00	25.500,00
	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	102.500,00	0,00	102.500,00
TOTAL			9.283.600,00	0,00	9.283.600,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**EXERCICIO : 2025****Proposta de Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa****08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	51.500,00	0,00	51.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	38.000,00	0,00	38.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	37.000,00	0,00	37.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	13.500,00	0,00	13.500,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	13.500,00	0,00	13.500,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	46.524,00	0,00	46.524,00
4.4.00.00.00		Investimentos	46.524,00	0,00	46.524,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	46.524,00	0,00	46.524,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	29.000,00	0,00	29.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	16.524,00	0,00	16.524,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	16.524,00	0,00	16.524,00
TOTAL			98.024,00	0,00	98.024,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**EXERCICIO : 2025****Proposta de Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa****09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.404.000,00	0,00	1.404.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	263.500,00	0,00	263.500,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	260.500,00	0,00	260.500,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	75.000,00	0,00	75.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	75.000,00	0,00	75.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	0,00	150.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00

3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	35.000,00	0,00	35.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.91.92.00		Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	1.140.500,00	0,00	1.140.500,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	9.000,00	0,00	9.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.131.500,00	0,00	1.131.500,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	1.500,00	0,00	1.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	636.000,00	0,00	636.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	513.000,00	0,00	513.000,00
	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	123.000,00	0,00	123.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	3.000,00	0,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	3.000,00	0,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	92.000,00	0,00	92.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	92.000,00	0,00	92.000,00
3.3.90.39.00		Outros servicos de terceiros (pessoa juridica)	394.000,00	0,00	394.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	309.000,00	0,00	309.000,00
	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	85.000,00	0,00	85.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	171.000,00	0,00	171.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	163.000,00	0,00	163.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	129.000,00	0,00	129.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00	0,00	24.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00	0,00	100.000,00
	17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL			1.704.000,00	0,00	1.704.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	859.500,00	0,00	859.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	177.000,00	0,00	177.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	176.500,00	0,00	176.500,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	1.500,00	0,00	1.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	0,00	150.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	25.000,00	0,00	25.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos	500,00	0,00	500,00
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	682.500,00	0,00	682.500,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	500,00	0,00	500,00

3.3.50.41.00		Contribuicoes	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	682.000,00	0,00	682.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	169.000,00	0,00	169.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	169.000,00	0,00	169.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, scientificas, desportivas e outras	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	47.000,00	0,00	47.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	47.000,00	0,00	47.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	421.500,00	0,00	421.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	411.500,00	0,00	411.500,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	2.500,00	0,00	2.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	30.000,00	0,00	30.000,00
	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	30.000,00	0,00	30.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	351.000,00	0,00	351.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	351.000,00	0,00	351.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	351.000,00	0,00	351.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	347.000,00	0,00	347.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	26.500,00	0,00	26.500,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	300.500,00	0,00	300.500,00
	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
TOTAL			1.210.500,00	0,00	1.210.500,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	359.000,00	0,00	359.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	82.000,00	0,00	82.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00	0,00	70.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	277.000,00	0,00	277.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	275.000,00	0,00	275.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	89.000,00	0,00	89.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	89.000,00	0,00	89.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	25.000,00	0,00	25.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	159.000,00	0,00	159.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	159.000,00	0,00	159.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	54.000,00	0,00	54.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	54.000,00	0,00	54.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	54.000,00	0,00	54.000,00

4.4.90.51.00		Obras e instalações	48.000,00	0,00	48.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
TOTAL			413.000,00	0,00	413.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO**Proposta de Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa****12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	64.000,00	0,00	64.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	47.000,00	0,00	47.000,00
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	46.000,00	0,00	46.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00	0,00	45.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00	0,00	45.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.00.00		Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.14.00		Diárias - civil	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.500,00	0,00	4.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00	0,00	4.500,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalações	12.000,00	0,00	12.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL			76.000,00	0,00	76.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO**Proposta de Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa****13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	5.207.611,00	0,00	5.207.611,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.030.416,00	0,00	1.030.416,00
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	874.916,00	0,00	874.916,00
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado	27.416,00	0,00	27.416,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	27.416,00	0,00	27.416,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	801.000,00	0,00	801.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	801.000,00	0,00	801.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	45.500,00	0,00	45.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	45.500,00	0,00	45.500,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.00.00		Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos	155.500,00	0,00	155.500,00
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	150.500,00	0,00	150.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.500,00	0,00	150.500,00
3.1.91.92.00		Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	4.177.195,00	0,00	4.177.195,00
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	4.177.195,00	0,00	4.177.195,00
3.3.90.14.00		Diárias - civil	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	1.937.564,00	0,00	1.937.564,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.839.500,00	0,00	1.839.500,00
	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500,00	0,00	500,00
	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	70.000,00	0,00	70.000,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	27.564,00	0,00	27.564,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção	4.031,00	0,00	4.031,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.031,00	0,00	4.031,00
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física	33.600,00	0,00	33.600,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	16.600,00	0,00	16.600,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	2.180.000,00	0,00	2.180.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.862.500,00	0,00	1.862.500,00
	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500,00	0,00	500,00
	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	92.000,00	0,00	92.000,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	225.000,00	0,00	225.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	3.000,00	0,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00		Indenizações e restituições	15.000,00	0,00	15.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	15.000,00	0,00	15.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.621.209,00	0,00	1.621.209,00
4.4.00.00.00		Investimentos	1.602.728,00	0,00	1.602.728,00
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	1.602.728,00	0,00	1.602.728,00
4.4.90.51.00		Obras e instalações	1.311.149,00	0,00	1.311.149,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	271.500,00	0,00	271.500,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	819.649,00	0,00	819.649,00
	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	200.000,00	0,00	200.000,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	291.579,00	0,00	291.579,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.626,00	0,00	25.626,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	170.000,00	0,00	170.000,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	58.415,00	0,00	58.415,00
	17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	37.538,00	0,00	37.538,00
4.5.00.00.00		Inversões financeiras	18.481,00	0,00	18.481,00
4.5.90.00.00		Aplicações diretas	18.481,00	0,00	18.481,00
4.5.90.61.00		Aquisição de imóveis	18.481,00	0,00	18.481,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.481,00	0,00	3.481,00
	17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	15.000,00	0,00	15.000,00
TOTAL			6.828.820,00	0,00	6.828.820,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00	3.427.000,00	3.427.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	0,00	3.191.000,00	3.191.000,00
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	0,00	3.191.000,00	3.191.000,00
3.1.90.01.00		Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	0,00	2.645.000,00	2.645.000,00
	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	0,00	2.612.000,00	2.612.000,00
	18001121	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - PODER LEGISLATIVO	0,00	33.000,00	33.000,00
3.1.90.03.00		Pensões do RPPS e do militar	0,00	150.000,00	150.000,00
	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	0,00	150.000,00	150.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	150.000,00	150.000,00
	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	150.000,00	150.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	0,00	41.000,00	41.000,00
	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	0,00	1.000,00	1.000,00
	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.91.00		Sentenças judiciais	0,00	1.000,00	1.000,00
	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	0,00	1.000,00	1.000,00
	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.93.00		Indenizações e restituições	0,00	203.000,00	203.000,00

	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	0,00	200.000,00	200.000,00
	18001121	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - PODER LEGISLATIVO	0,00	2.000,00	2.000,00
	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	0,00	236.000,00	236.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	0,00	1.000,00	1.000,00
	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	235.000,00	235.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	0,00	25.000,00	25.000,00
	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	0,00	10.000,00	10.000,00
	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	0,00	20.000,00	20.000,00
	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	0,00	20.000,00	20.000,00
	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	0,00	60.000,00	60.000,00
	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00		Outros servicos de terceiros (pessoa juridica)	0,00	100.000,00	100.000,00
	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	100.000,00	100.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	32.000,00	32.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	0,00	32.000,00	32.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	32.000,00	32.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	0,00	2.000,00	2.000,00
	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	0,00	30.000,00	30.000,00
	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	30.000,00	30.000,00
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	319.979,00	319.979,00
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	319.979,00	319.979,00
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	319.979,00	319.979,00
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	319.979,00	319.979,00
	18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	319.979,00	319.979,00
TOTAL			0,00	3.778.979,00	3.778.979,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

15 - CONS. PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERIDÓ/RN

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
TOTAL			15.000,00	0,00	15.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

16 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	0,00	100.000,00	100.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	60.000,00	60.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL			0,00	100.000,00	100.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	61.605,00	0,00	61.605,00

9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA			61.605,00	0,00	61.605,00
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA			61.605,00	0,00	61.605,00
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA			61.605,00	0,00	61.605,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos			61.605,00	0,00	61.605,00
TOTAL					61.605,00	0,00	61.605,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
01 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO								
0018 - MELHORIA ORGANIZACIONAL								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇÃO LEGISLATIVA								
2122 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.187.000,00	0,00	431.300,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	1.688.300,00
TOTAL	1.187.000,00	0,00	431.300,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	1.688.300,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02 - GABINETE DO PREFEITO								
0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
1073 - LOCACAO, AQUISICAO E MANUTENCAO DE VEICULOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	110.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
1074 - ESTRUTURA FISICA DA CONTROLADORIA E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2011 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	646.000,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761.000,00
0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2090 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	13.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2091 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2092 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE								

COMUNICACAO SOCIAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	27.000,00	0,00	72.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2093 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	118.500,00	0,00	3.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00
0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2094 - CONVENIO COM O MINISTERIO PUBLICO, SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA								
02 - JUDICIARIA								
091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA								
2095 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	206.500,00	0,00	30.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	238.000,00
TOTAL	998.000,00	0,00	358.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	1.404.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

Proposta de Lei Orçamentária Anual

EXERCICIO : 2025

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS								
0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
0001 - PARCELAMENTO DE DEBITO DE DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	6.160,00	0,00	0,00	0,00	98.565,00	0,00	203.290,00
0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
1075 - AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos Administração Direta	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
1076 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	501,00	0,00	0,00	0,00	501,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos Administração Direta	0,00	0,00	0,00	3.065,00	0,00	0,00	0,00	3.065,00
0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2096 - MANUTENCAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	135.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2097 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E								

OPERACIONAL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2100 - REALIZACAO DE PROCESSO SIMPLIFICADO E CONCURSO PUBLICO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2101 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2102 - MANUTENCAO DE CONVENIOS COM FEMURN, CNM, AMS E			AMSO						
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	
0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	783.001,00	0,00	993.000,00	7.799,00	0,00	0,00	0,00	1.783.800,00	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
17200000 - Transferências da	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997								
0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2104 - CAPACITACAO DE SERVIDORES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2105 - PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
TOTAL	935.001,00	6.160,00	1.150.500,00	16.365,00	0,00	98.565,00	0,00	2.206.591,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Amortização da		Reserva Contingência	Total
					Financeiras	Dívida		
04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO								
0003 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISCAL								
04 - ADMINISTRACAO								
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
2106 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
0003 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISCAL								
04 - ADMINISTRACAO								
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
2107 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMACAO PARA A TRIBUTACAO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
0003 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISCAL								
04 - ADMINISTRACAO								
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
2108 - GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	334.500,00	0,00	209.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	546.000,00
TOTAL	334.500,00	0,00	217.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	553.500,00
							EXERCICIO : 2025	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Amortização da		Reserva Contingência	Total
					Financeiras	Dívida		
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL								
0004 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
1086 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE REABILITACAO PARA JOVENS EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0004 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.500,00	0,00	1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	189.000,00	0,00	144.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00
0004 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA								
2124 - MANUTENCAO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
0005 - HABITACAO PARA BAIXA RENDA								
16 - HABITACAO								
482 - HABITACAO URBANA								
1087 - CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0005 - HABITACAO PARA BAIXA RENDA								
16 - HABITACAO								
482 - HABITACAO URBANA								
1101 - IMPLANTACAO DE PROGRAMA HABITACIONAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
1088 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
1090 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO CONSELHO TUTELAR								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	151.000,00	0,00	25.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	184.000,00
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
1091 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DA SEMTHAS EM PRÉDIO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
1092 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS, E UTENSÍLIOS PERMANENTES								
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Amortização da		Reserva Contingência	Total
					Financeiras	Dívida		
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
1093 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CRAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
1094 - CRIACAO E INSTALACAO DE RESTAURANTE POPULAR								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1095 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO PALÁCIO DA SABEDORIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA								
2126 - CRIAÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2128 - CRIAÇÃO E FORMAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL DO SUAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2129 - BENEFICIOS EVENTUAIS DA LOAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								

2130 - MANUT. DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	34.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA									
2131 - CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES DA ASSISTENCIA SOCIAL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA									
2137 - MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO DE EQUIPE PARA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2138 - MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL									
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Amortização da Financeiras		Dívida	Reserva Contingência	Total
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	375.500,00	0,00	561.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	941.500,00
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
2139 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA 1ª INFÂNCIA NO SUAS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	-69.000,00	0,00	78.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA									
2140 - REATIVACÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTI-DROGAS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA									
2141 - MANUTENÇÃO E GESTAO DAS ACOES DO IGD-SUAS									
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	-0,00	0,00	16.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA									
2143 - MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	-0,00	0,00	14.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA									
2144 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO									
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	-0,00	0,00	28.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA									
2147 - ASSISTÊNCIA JURIDICA A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA									
2151 - MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS)									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	18.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA								
2153 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	2.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2157 - CRIAÇÃO E APOIO DE GRUPOS CULTURAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2159 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA RENDA MINIMA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Amortização da		Reserva Contingência	Total
					Financeiras	Dívida		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2160 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NOVA OPORTUNIDADE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
182 - DEFESA CIVIL								
2161 - IMPLANTAÇÃO DO CANAL DE DENUNCIAS PARA CASOS DE VIOLENCIA CONTRA A MULHER								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2162 - MANUTENÇÃO DO GRUPO DE MULHERES EMPODERADAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2163 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FORTALECER PARA CRESCER								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2164 - REATIVAÇÃO DO PROGRAMA PORTA DE SAIDA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								
2165 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA OPORTUNIDADE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2167 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CARTAO REFORMA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2194 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIALESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SUAS)								
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								

2195 - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - CUSTEIO									
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16603110 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26600000 - Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	822.000,00	0,00	1.218.500,00	236.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.277.400,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Amortização da		Reserva Contingência	Total
					Finanças	Dívida		

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

0007 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

2003 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
--	------	------	-----------	------	------	------	------	-----------

0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

1078 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE

15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
--	------	------	------	----------	------	------	------	----------

16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
---	------	------	------	-----------	------	------	------	-----------

16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
---	------	------	------	-----------	------	------	------	-----------

16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
--	------	------	------	-----------	------	------	------	-----------

0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

1079 - CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF

15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
--	------	------	------	----------	------	------	------	----------

16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
---	------	------	------	-----------	------	------	------	-----------

16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
---	------	------	------	-----------	------	------	------	-----------

16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
--	------	------	------	-----------	------	------	------	-----------

0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

1080 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL

15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
--	------	------	------	-----------	------	------	------	-----------

16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
---	------	------	------	-----------	------	------	------	-----------

16010000 - ESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
-------------------------	------	------	------	-----------	------	------	------	-----------

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Amortização da		Reserva Contingência	Total
					Finanças	Dívida		

SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
--	------	------	------	-----------	------	------	------	-----------

0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE									
10 - SAUDE									
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
1081 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE									
10 - SAUDE									
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
1082 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE									
10 - SAUDE									
303 - Suporte Profilatico e Terapeutico									
1083 - CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Amortização da		Reserva Contingência	Total	
					Financeiras	Dívida			
- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE									
10 - SAUDE									
301 - ATENCAO BASICA									
1096 - AQUISICAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E ITENS PERMANENTES									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE									
10 - SAUDE									
301 - ATENCAO BASICA									
1097 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MARIA FAUSTA PARA COMPOR A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF II									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE									
10 - SAUDE									
301 - ATENCAO BASICA									
1098 - CONTRUÇÃO DE SALAS EQUIPADAS NAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Amortização da Financeiras Dívida		Reserva Contingência	Total	
Saúde									
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE									
10 - SAUDE									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2001 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDEMICAS E EMERGENCIAS DE SAUDE PUBLICA									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00	0,00	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	0,00	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE									
10 - SAUDE									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2115 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00	
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE									
10 - SAUDE									
301 - ATENCAO BASICA									
2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	505.985,00	0,00	1.620.500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.131.485,00	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE									
10 - SAUDE									
301 - ATENCAO BASICA									
2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	398.000,00	0,00	55.500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	458.500,00	
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.154.000,00	0,00	130.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.289.000,00	
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE									
10 - SAUDE									
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	61.000,00	0,00	505.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566.300,00	

16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000,00	0,00	541.500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	552.500,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCÍCIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Amortização da		Reserva Contingência	Total
					Financeiras	Dívida		
da Rede de Serviços Públicos de Saúde								
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE								
10 - SAUDE								
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA								
2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	41.000,00	0,00	47.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	95.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE								
10 - SAUDE								
303 - Suporte Profilático e Terapeutico								
2120 - GESTAO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2121 - ATENDIMENTO Á DEMANDAS JUDICIAIS								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2169 - REATIVAR PROJETO SOLAR (HIDROTERAPIA) E CLIMATIZAR PISCINA								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE								
10 - SAUDE								

EXERCÍCIO : 2025

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Amortização da		Reserva Contingência	Total
					Financeiras	Dívida		
301 - ATENCAO BASICA								
2171 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	61.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00

Serviços Públicos de Saúde								
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias	327.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.000,00
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2172 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2173 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE								
10 - SAUDE								
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA								
2174 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE								
15001002 - Despesas com ações	0,00	0,00	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Amortização da Financeiras Dívida		Reserva Contingência	Total
e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos								
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2175 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	165.000,00	0,00	503.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	145.000,00	0,00	121.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	268.000,00
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2176 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								

2177 - GESTÃO DO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	19.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	68.000,00	0,00	12.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE									
10 - SAUDE									
301 - ATENCAO BASICA									
2178 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NAS ESCOLAS									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE									
10 - SAUDE									
301 - ATENCAO BASICA									
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Amortização da Dívida		Reserva Contingência	Total	
2179 - ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIAL									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00	0,00	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.000,00	0,00	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE									
10 - SAUDE									
301 - ATENCAO BASICA									
2181 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00	0,00	6.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE									
10 - SAUDE									
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA									
2184 - MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO A VIVER MELHOR									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE									
10 - SAUDE									
301 - ATENCAO BASICA									
2185 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	7.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	44.000,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE									
10 - SAUDE									
301 - ATENCAO BASICA									
2186 - INCENTIVO DESEMPENHO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00

impostos e transferências de impostos									
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE									
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Amortização da Financeiras		Dívida	Reserva Contingência	Total
10 - SAUDE									
303 - Suporte Profilático e Terapeutico									
2187 - GESTÃO DO PROG NAC DE QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA -QUALIFAR-SUS									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE									
10 - SAUDE									
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
2188 - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA									
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE									
10 - SAUDE									
301 - ATENCAO BASICA									
2189 - PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	163.000,00	0,00	68.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE									
10 - SAUDE									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2200 - ASSIST. FINANC. P/ PAGAMENTO PISO SALARIAL DOS PROF. DA ENFERMAGEM									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL	4.099.985,00	0,00	3.898.300,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.728.285,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Amortização da Financeiras		Dívida	Reserva Contingência	Total
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
0009 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCACAO									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									
2004 - PROMOVER O TREINAMENTO PERMANENTE DO CORPO DOCENTE E DOS DEMAIS SERVIDORES DA EDUCACAO									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									
1016 - AMPLIACAO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

impostos e transferências de impostos									
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Repasses vinculados à Educação									
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									
1017 - AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
impostos e transferências de impostos									
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO									
12 - EDUCACAO									
365 - EDUCACAO INFANTIL									
1026 - MODERNIZAR INSTALAÇÕES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI)									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
impostos e transferências de impostos									
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Repasses vinculados à Educação									
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									
2007 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
impostos e transferências de impostos									
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
de Impostos									
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Nacional de Apoio ao Transporte Escolar									
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00
vinculados à Educação									
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									
2008 - MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCACAO									
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	198.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Amortização da		Reserva Contingência	Total	
					Financeiras	Dívida			
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									
2009 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR (PNAE)									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
impostos e transferências de impostos									
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
Nacional de Alimentação Escolar									
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									
2012 - MANUTENÇÃO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de	791.500,00	0,00	1.071.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.864.000,00
impostos e transferências de impostos									
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO									
12 - EDUCACAO									
365 - EDUCACAO INFANTIL									
2015 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de	12.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
impostos e transferências de impostos									
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									
2016 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA									
15510000 - PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Dinheiro Direto na Escola									

0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									
2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.690.000,00
15411070 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									
2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%									
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	43.000,00	0,00	436.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.000,00
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO									
12 - EDUCACAO									
365 - EDUCACAO INFANTIL									
2019 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%									
15001001 - Despesas com	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Amortização da Financeiras Dívida		Reserva Contingência	Total	
manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos									
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.805.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.805.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO									
12 - EDUCACAO									
365 - EDUCACAO INFANTIL									
2020 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%									
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									
2032 - MANUTENÇÃO DA INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO SIMÃO JOSÉ DE MEDEIRO									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	9.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0011 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									
1018 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	7.500,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
0011 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA									
12 - EDUCACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
1019 - CONSTRUCAO DE ANFITEATRO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0011 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									

1020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0011 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA									
12 - EDUCACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
1021 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
0011 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA									
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Amortização da		Reserva Contingência	Total	
					Financeiras	Dívida			
12 - EDUCACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
1022 - MANUTENÇÃO, REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA OLINDINA DE MEDEIROS DANTAS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0011 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA									
12 - EDUCACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
1023 - CONSTRUCAO, IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA CASA DA CULTURA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0011 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA									
27 - DESPORTO E LAZER									
812 - DESPORTO COMUNITARIO									
1024 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0011 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									
1025 - AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
0011 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA									
12 - EDUCACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
1027 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SEMEC									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
0011 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									
1028 - COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL RAUL DE MEDEIROS DANTAS									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Amortização da		Reserva Contingência	Total
					Financeiras	Dívida		
Convênios e outros Repasses vinculados à Educação								
0011 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA								
13 - CULTURA								
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO								
1029 - REFORMAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES DO MUSEU MUNICIPAL TROPEIROS DO SERIDÓ								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
0011 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA								
12 - EDUCAÇÃO								
361 - FUNDAMENTAL								
1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
0011 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA								
12 - EDUCAÇÃO								
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
1085 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO INFANTIL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00
0011 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA								
12 - EDUCAÇÃO								
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
2023 - PROMOÇÃO DE FESTIVAL CULTURAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
0011 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSÃO CULTURAL								
2026 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BANDA FANFARRA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0011 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSÃO CULTURAL								
2027 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TELECENTRO COMUNITÁRIO DE INCLUSÃO DIGITAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
0011 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSÃO CULTURAL								
2031 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE DIFUSÃO CULTURAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	13.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
0011 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSÃO CULTURAL								
2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES SOCIOCULTURAIS E FOLCLÓRICAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								EXERCÍCIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Amortização da		Reserva Contingência	Total
					Financeiras	Dívida		
0011 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSÃO CULTURAL								
2040 - CRIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00

0011 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA									
13 - CULTURA									
392 - DIFUSÃO CULTURAL									
2041 - FORTALECER ACCAS E FILARMÔNICA JIMMY BRITO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
0011 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA									
13 - CULTURA									
392 - DIFUSÃO CULTURAL									
2196 - COFINANCIAMENTO FEDERAL DESTINADO AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC E LEI PAULO GUSTAVO									
17150000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
17160000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL	6.052.500,00	0,00	2.460.600,00	770.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.283.600,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO **EXERCÍCIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
----------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	-------

08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL

0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS URBANOS

15 - URBANISMO

452 - SERVIÇOS URBANOS

1030 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	15.524,00	0,00	0,00	0,00	15.524,00
--	------	------	------	-----------	------	------	------	-----------

0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS URBANOS

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

1031 - REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
--	------	------	------	----------	------	------	------	----------

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
--	------	------	------	-----------	------	------	------	-----------

0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS URBANOS

15 - URBANISMO

452 - SERVIÇOS URBANOS

2050 - MANUT. E GESTÃO DA SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	38.000,00	0,00	13.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
--	-----------	------	-----------	----------	------	------	------	-----------

TOTAL	38.000,00	0,00	13.500,00	46.524,00	0,00	0,00	0,00	98.024,00
--------------	------------------	-------------	------------------	------------------	-------------	-------------	-------------	------------------

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO **EXERCÍCIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
----------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	-------

09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA

20 - AGRICULTURA

544 - RECURSOS HIDRICOS

1033 - PERFURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
--	------	------	----------	----------	------	------	------	----------

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
--	------	------	------	-----------	------	------	------	-----------

0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA

20 - AGRICULTURA

606 - EXTENSÃO RURAL

1034 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATA-BURROS

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	7.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
--	------	------	----------	----------	------	------	------	----------

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
--	------	------	------	-----------	------	------	------	-----------

União									
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA									
18 - GESTAO AMBIENTAL									
544 - RECURSOS HIDRICOS									
1046 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA									
18 - GESTAO AMBIENTAL									
544 - RECURSOS HIDRICOS									
1047 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS D'AGUA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA									
18 - GESTAO AMBIENTAL									
544 - RECURSOS HIDRICOS									
1048 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA									
20 - AGRICULTURA									
544 - RECURSOS HIDRICOS									
1049 - CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA									
20 - AGRICULTURA									
606 - EXTENSAO RURAL									
1050 - AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA									
20 - AGRICULTURA									
606 - EXTENSAO RURAL									
1099 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO NA PA SERIDÓ									
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	7.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
vinculados de Impostos									
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA									
20 - AGRICULTURA									
606 - EXTENSAO RURAL									
2067 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA									
20 - AGRICULTURA									
606 - EXTENSAO RURAL									
2068 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA									
20 - AGRICULTURA									
606 - EXTENSAO RURAL									
2069 - IMPLANTACAO DO SELO DE INSPECAO MUNICIPAL PARA A CERTIFICACAO DA PRODUCAO RURAL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	

0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA									
20 - AGRICULTURA									
606 - EXTENSAO RURAL									
2070 - CRIACAO DO BANCO DE SEMENTES									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA									
20 - AGRICULTURA									
606 - EXTENSAO RURAL									
2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	263.500,00	0,00	577.500,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	863.000,00	
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA									
20 - AGRICULTURA									
606 - EXTENSAO RURAL									
2072 - APOIO AO PROJETO PALMA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA									
20 - AGRICULTURA									
606 - EXTENSAO RURAL									
2073 - PROMOCAO DE CURSOS E CAPACITACOES AOS TRABALHADORES RURAIS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA									
20 - AGRICULTURA									
606 - EXTENSAO RURAL									
2074 - MANTER PARCERIA COM O PROJETO BALDE CHEIO E O GARANTIA SAFRA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA									
20 - AGRICULTURA									
606 - EXTENSAO RURAL									
2075 - PROMOCAO DE TORNEIO LEITEIRO, CAVALGADA E CORRIDA DE JEGUE									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA									
20 - AGRICULTURA									
606 - EXTENSAO RURAL									
2076 - APOIO A PROJETOS PSICULTURA E FRUTICULTURA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA									
18 - GESTAO AMBIENTAL									
542 - CONTROLE AMBIENTAL									
2182 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GERENCIAL (ATEG)									
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
								EXERCICIO : 2025	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
vinculados de Impostos									
0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE									
20 - AGRICULTURA									
606 - EXTENSAO RURAL									
2077 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS DE XIQUE-XIQUE									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE									
20 - AGRICULTURA									
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL									
2078 - MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DE PLANTAS CRIOLAS E NATIVAS;									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE									
20 - AGRICULTURA									
543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS									
2079 - ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO DE SOLOS									

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
544 - RECURSOS HIDRICOS								
2083 - CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS AGUAS DOS POÇOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL	263.500,00	0,00	1.140.500,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.704.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

EXERCICIO : 2025

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER								
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1058 - CONSTRUÇÃO DE MINICAMPOS NOS BAIRROS E ZONAS RURAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1060 - AQUISIÇÃO DE GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1061 - CONCLUSÃO E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1063 - REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE CAATINGA GRANDE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER								
27 - DESPORTO E LAZER								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1065 - DUPLICAR E AMPLIAR OS CALÇADÕES LOCALIZADOS NAS SAÍDAS DA CIDADE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1066 - REFORMAR GINÁSIO POLIESPORTIVO PEDRO LAURENTINO DE MEDEIROS;								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1068 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER								
27 - DESPORTO E LAZER								

812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1070 - REFORMA DO ESPAÇO ESPORTIVO DA PRAÇA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
União								
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1072 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
União								
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
2087 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
2089 - MANUT. E GESTÃO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	177.000,00	0,00	592.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	770.500,00
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
2190 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
União								
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
2191 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISTA DE MOTOCROSS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	7.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
2192 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
TOTAL	177.000,00	0,00	682.500,00	351.000,00	0,00	0,00	0,00	1.210.500,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE								
0016 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE								
18 - GESTÃO AMBIENTAL								
541 - PRESENEÇA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL								
1044 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0016 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE								
18 - GESTÃO AMBIENTAL								
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS								
1045 - REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0016 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE								
18 - GESTÃO AMBIENTAL								

541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL									
1051 - MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO ATERRO CONTROLADO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE									
18 - GESTAO AMBIENTAL									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
1052 - CONSTRUÇÃO DE MURO NO ENTORNO DO GALPÃO DESTINADO AO TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE									
18 - GESTAO AMBIENTAL									
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL									
2055 - MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA DE LIXO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE									
18 - GESTAO AMBIENTAL									
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL									
2059 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE									
15 - URBANISMO									
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL									
2060 - APOIO A FORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE									
18 - GESTAO AMBIENTAL									
543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS									
2061 - RECUPERACAO E MANUTENÇÃO DA AREA DO ATERRO CONTROLADO DO LIXO MUNICIPAL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE									
18 - GESTAO AMBIENTAL									
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL									
2062 - IMPLANTAR PROJETOS DE EDUCACAO AMBIENTAL NO MUNICIPIO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE									
18 - GESTAO AMBIENTAL									
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL									
2063 - CRIACAO DA UNIDADE DE CONSERVACAO POCO DA BONITA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE									
15 - URBANISMO									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
2064 - URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE									
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
18 - GESTAO AMBIENTAL									
542 - CONTROLE AMBIENTAL									
2065 - IMPLANTACAO DE VIVEIRO DE MUDAS FRUTIFERAS E PLANTAS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE									
18 - GESTAO AMBIENTAL									
542 - CONTROLE AMBIENTAL									
2066 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	82.000,00	0,00	176.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00
0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE									
18 - GESTAO AMBIENTAL									
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL									

2081 - EXPANSAO DO PROJETO GUARDIÕES DA NATUREZA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE									
18 - GESTAO AMBIENTAL									
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL									
2082 - FIRMAR PARCERIA COM OS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO SERIDÓ (CAATINGA GRANDE)									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE									
18 - GESTAO AMBIENTAL									
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL									
2084 - PARCERIAS COM AS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE									
04 - ADMINISTRACAO									
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL									
2193 - IMPLANTAR AS INSTALACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SMUMA)									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL	82.000,00	0,00	277.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO								
0020 - PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO								
15 - URBANISMO								
695 - TURISMO								
1077 - CONSTRUCAO DA PRACA DE EVENTOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0020 - PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO								
15 - URBANISMO								
695 - TURISMO								
2109 - MANUTENCAO DO PORTICO TURISTICO NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0020 - PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2110 - GESTAO E MANUT. DA SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	47.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL	47.000,00	0,00	17.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO								
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1002 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE GINASIO E CAMPO DE FUTEBOL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1003 - CRIACAO DE DISTRITO INDUSTRIAL E CONSTRUCAO DE GALPOES PARA FUNCIONAMENTO DE INDUSTRIAS LOCAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL								
15 - URBANISMO								

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1004 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO CEMITERIO PUBLICO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL								
15 - URBANISMO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
1005 - AQUISICAO DE TERRENOS E IMOVEIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	3.481,00	0,00	0,00	0,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1006 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DEST. A ESTA SECRETARIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	8.415,00	0,00	0,00	0,00	8.415,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	37.538,00	0,00	0,00	0,00	37.538,00
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1007 - SINALIZACAO NO TRANSITO E IDENTIFICACAO DE RUAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL								
25 - ENERGIA								
752 - ENERGIA ELETRICA								
1008 - MANUTENÇÃO, AMPLIACAO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ELÉTRICA								
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	271.564,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	341.564,00
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL								
17 - SANEAMENTO								
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO								
1009 - CONSTRUCAO E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANIT. DO MUNICIPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
vinculados de Impostos								
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1010 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO ABATEDOURO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1011 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POCOS E RESERVATORIOS DE AGUA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	13.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1012 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM GALPÃO DE LIXO RECICLÁVEL								

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1035 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOMBADAS NA CIDADE E ZONA RURAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1042 - CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1053 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1054 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS PÚBLICAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1055 - CONSTRUÇÃO DE UM FOSSÃO PARA O BAIRRO LIBERDADE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL								
17 - SANEAMENTO								
452 - SERVIÇOS URBANOS								
1056 - CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SECAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								EXERCÍCIO : 2025
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1057 - CONSTRUÇÃO DE UM DIQUE DE MANUTENÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
2051 - MANUT. E GESTÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.027.416,00	0,00	3.642.131,00	15.626,00	0,00	0,00	0,00	4.685.173,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL								
15 - URBANISMO								

452 - SERVICOS URBANOS									
2052 - CRIACAO DA GUARDA MUNICIPAL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL									
15 - URBANISMO									
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS									
2053 - CAPACITACAO DE SERVIDORES									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL									
15 - URBANISMO									
452 - SERVICOS URBANOS									
2054 - MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL									
15 - URBANISMO									
452 - SERVICOS URBANOS									
2085 - DESASSOREAMENTOS DE PEQUENOS RESERVATÓRIOS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
0014 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA									
15 - URBANISMO									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
1032 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS E DAS VIAS DE TRAFEGO ORGANIZACIONAL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 0018 - MELHORIA ORGANIZACIONAL	0,00	0,00	1.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	
15 - URBANISMO									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
1084 - MANUTENCAO E REFORMA DO PREDIO PARA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
0019 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTACAO E VIAS DE NOSSA CIDADE									
15 - URBANISMO									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
1013 - MELHORAMENTO COM RECAPEAMENTO ASFALTICO NAS VIAS DE TRAFEGO DO MUNICIPIO									
								EXERCICIO : 2025	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
0019 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTACAO E VIAS DE NOSSA CIDADE									
15 - URBANISMO									
452 - SERVICOS URBANOS									
1014 - CONSTRUCAO DE USINA PARA RECICLAGEM DE LIXO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL									
15 - URBANISMO									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
1037 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	26.425,00	0,00	0,00	0,00	26.425,00	
0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL									
15 - URBANISMO									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
1038 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRACAS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	

Estados									
0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL									
15 - URBANISMO									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
1039 - CONSTRUCAO DE POCILGA PUBLICA COMUNITARIA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL									
15 - URBANISMO									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
1040 - CONSTRUCAO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	446.224,00	0,00	0,00	0,00	446.224,00	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL									
15 - URBANISMO									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
1041 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTO DE PASSEIO PUBLICOS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	3.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	
0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL									
15 - URBANISMO									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
2002 - MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	
0024 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO POR CAMERAS									
06 - SEGURANCA PUBLICA									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
1036 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE CAMERAS EM PREDIOS E VIAS PUBLICAS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	8.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
								EXERCICIO : 2025	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
União									
TOTAL	1.030.416,00	0,00	4.177.195,00	1.602.728,00	18.481,00	0,00	0,00	6.828.820,00	
								EXERCICIO : 2025	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA									
0022 - PREVIDENCIA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2111 - RESERVA DO RPPS									
18000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.979,00	319.979,00	
0022 - PREVIDENCIA MUNICIPAL									
09 - PREVIDENCIA SOCIAL									
272 - PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO									
2112 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES									
18001111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	2.965.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.965.000,00	
18001121 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - PODER LEGISLATIVO	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
0022 - PREVIDENCIA MUNICIPAL									
09 - PREVIDENCIA SOCIAL									
272 - PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO									
2113 - MANUTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SAO JOSE DO SERIDO - IPREVSJS									
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	191.000,00	0,00	236.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	459.000,00	

TOTAL	3.191.000,00	0,00	236.000,00	32.000,00	0,00	0,00	319.979,00	3.778.979,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
15 - CONS. PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERIDÓ/RN								
0025 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE								
17 - SANEAMENTO								
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								
2056 - PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO PUB. REG. DE RESIDUOS SOLIDOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
16 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN								
0021 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE								
10 - SAUDE								
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
2114 - MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAUDE EM PARCERIA COM CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TOTAL	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA								
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.605,00	61.605,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.605,00	61.605,00
TOTAL GERAL	19.257.902,00	6.160,00	16.392.895,00	4.272.017,00	18.481,00	98.565,00	381.584,00	40.427.604,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade								
Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total		
01	LEGISLATIVA	0,00	1.688.300,00	0,00	0,00	1.688.300,00		
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.688.300,00	0,00	0,00	1.688.300,00		
01.031.0018	MELHORIA ORGANIZACIONAL	0,00	1.688.300,00	0,00	0,00	1.688.300,00		
02	JUDICIARIA	0,00	238.000,00	0,00	0,00	238.000,00		
02.091	DEPESA DA ORDEM JURIDICA	0,00	238.000,00	0,00	0,00	238.000,00		
02.091.0001	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	0,00	238.000,00	0,00	0,00	238.000,00		
04	ADMINISTRACAO	152.066,00	3.724.300,00	104.725,00	381.584,00	4.362.675,00		
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	152.066,00	3.165.800,00	104.725,00	381.584,00	3.804.175,00		
04.122.0022	PREVIDENCIA MUNICIPAL	152.066,00	3.165.800,00	104.725,00	381.584,00	3.804.175,00		
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	553.500,00	0,00	0,00	553.500,00		
04.123.0003	FORTELECIMENTO DA ESTRUTURA FISCAL	0,00	553.500,00	0,00	0,00	553.500,00		
04.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00		
04.541.0016	CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00		

06	SEGURANCA PUBLICA	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
06.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
06.451.0024	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO POR CAMERAS	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	314.400,00	1.893.000,00	0,00	0,00	2.207.400,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	941.500,00	0,00	0,00	941.500,00
08.122.0006	GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	941.500,00	0,00	0,00	941.500,00
08.182	DEFESA CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.182.0006	GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.241	ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA	0,00	89.500,00	0,00	0,00	89.500,00
08.241.0004	PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO	0,00	89.500,00	0,00	0,00	89.500,00
08.242	ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
08.242.0006	GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	221.000,00	0,00	0,00	221.000,00
08.243.0006	GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	221.000,00	0,00	0,00	221.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	299.400,00	632.000,00	0,00	0,00	931.400,00
08.244.0004	PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO	299.400,00	632.000,00	0,00	0,00	931.400,00
08.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
08.451.0006	GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	3.459.000,00	0,00	0,00	3.459.000,00
09.272	PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	3.459.000,00	0,00	0,00	3.459.000,00
09.272.0022	PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	3.459.000,00	0,00	0,00	3.459.000,00
10	SAUDE	512.000,00	8.316.285,00	0,00	0,00	8.828.285,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	410.500,00	0,00	0,00	410.500,00
10.122.0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	0,00	410.500,00	0,00	0,00	410.500,00
10.301	ATENCAO BASICA	300.000,00	6.199.985,00	0,00	0,00	6.499.985,00
10.301.0007	CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DE SAUDE	300.000,00	6.199.985,00	0,00	0,00	6.499.985,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	172.000,00	1.278.800,00	0,00	0,00	1.450.800,00
10.302.0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	172.000,00	1.278.800,00	0,00	0,00	1.450.800,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	40.000,00	127.000,00	0,00	0,00	167.000,00
10.303.0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	40.000,00	127.000,00	0,00	0,00	167.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.305.0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12	EDUCACAO	673.000,00	8.285.600,00	0,00	0,00	8.958.600,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
12.122.0011	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
12.361	FUNDAMENTAL	358.000,00	5.986.600,00	0,00	0,00	6.344.600,00
12.361.0009	CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCACAO	358.000,00	5.986.600,00	0,00	0,00	6.344.600,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	145.000,00	2.299.000,00	0,00	0,00	2.444.000,00
12.365.0010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	145.000,00	2.299.000,00	0,00	0,00	2.444.000,00
13	CULTURA	50.000,00	218.000,00	0,00	0,00	268.000,00
13.391	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**EXERCICIO : 2025****Proposta de Lei Orçamentária Anual****Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade**

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
13.391.0011	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00
13.392.0011	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	0,00	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00
15	URBANISMO	1.562.607,00	5.029.673,00	0,00	0,00	6.592.280,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	18.481,00	0,00	0,00	0,00	18.481,00
15.122.0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	18.481,00	0,00	0,00	0,00	18.481,00
15.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15.128.0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.467.602,00	4.922.173,00	0,00	0,00	6.389.775,00
15.451.0012	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS	1.467.602,00	4.922.173,00	0,00	0,00	6.389.775,00
15.452	SERVICOS URBANOS	65.524,00	82.500,00	0,00	0,00	148.024,00
15.452.0012	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS	65.524,00	82.500,00	0,00	0,00	148.024,00
15.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15.541.0016	CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15.695	TURISMO	11.000,00	15.000,00	0,00	0,00	26.000,00
15.695.0020	PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	11.000,00	15.000,00	0,00	0,00	26.000,00
16	HABITACAO	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

16.482.0005	HABITACAO PARA BAIXA RENDA	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
17	SANEAMENTO	26.000,00	15.000,00	0,00	0,00	41.000,00
17.452	SERVICOS URBANOS	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
17.452.0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
17.512.0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
17.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17.541.0025	CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	114.000,00	348.000,00	0,00	0,00	462.000,00
18.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
18.451.0016	CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
18.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	9.000,00	55.000,00	0,00	0,00	64.000,00
18.541.0016	CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	9.000,00	55.000,00	0,00	0,00	64.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	273.000,00	0,00	0,00	273.000,00
18.542.0015	FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	0,00	273.000,00	0,00	0,00	273.000,00
18.543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	15.000,00
18.543.0016	CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	15.000,00
18.544	RECURSOS HIDRICOS	94.000,00	10.000,00	0,00	0,00	104.000,00
18.544.0015	FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	94.000,00	10.000,00	0,00	0,00	104.000,00
20	AGRICULTURA	219.000,00	1.376.000,00	0,00	0,00	1.595.000,00
20.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20.541.0016	CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20.543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20.543.0016	CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20.544	RECURSOS HIDRICOS	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
20.544.0015	FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	143.000,00	1.366.000,00	0,00	0,00	1.509.000,00
20.606.0015	FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	143.000,00	1.366.000,00	0,00	0,00	1.509.000,00
25	ENERGIA	341.564,00	0,00	0,00	0,00	341.564,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	341.564,00	0,00	0,00	0,00	341.564,00
25.752.0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	341.564,00	0,00	0,00	0,00	341.564,00
27	DESPORTO E LAZER	425.500,00	842.000,00	0,00	0,00	1.267.500,00
27.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
27.451.0017	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	379.500,00	842.000,00	0,00	0,00	1.221.500,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade						
Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
27.812.0011	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	379.500,00	842.000,00	0,00	0,00	1.221.500,00
TOTAL		4.508.137,00	35.433.158,00	104.725,00	381.584,00	40.427.604,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Anexo VIII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme vínculos de recursos						
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total		
01	LEGISLATIVA	1.688.300,00	0,00	1.688.300,00		
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.688.300,00	0,00	1.688.300,00		
01.031.0018	MELHORIA ORGANIZACIONAL	1.688.300,00	0,00	1.688.300,00		
02	JUDICIARIA	238.000,00	0,00	238.000,00		
02.091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	238.000,00	0,00	238.000,00		
02.091.0001	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	238.000,00	0,00	238.000,00		
04	ADMINISTRACAO	4.007.631,00	355.044,00	4.362.675,00		

04.122	ADMINISTRACAO GERAL	3.449.131,00	355.044,00	3.804.175,00
04.122.0022	PREVIDENCIA MUNICIPAL	3.449.131,00	355.044,00	3.804.175,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	553.500,00	0,00	553.500,00
04.123.0003	FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISCAL	553.500,00	0,00	553.500,00
04.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	5.000,00	0,00	5.000,00
04.541.0016	CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	13.000,00	35.000,00	48.000,00
06.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.000,00	35.000,00	48.000,00
06.451.0024	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO POR CAMERAS	13.000,00	35.000,00	48.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.598.000,00	609.400,00	2.207.400,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	941.500,00	0,00	941.500,00
08.122.0006	GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	941.500,00	0,00	941.500,00
08.182	DEFESA CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00
08.182.0006	GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00	0,00	5.000,00
08.241	ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA	89.500,00	0,00	89.500,00
08.241.0004	PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO	89.500,00	0,00	89.500,00
08.242	ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA	4.000,00	0,00	4.000,00
08.242.0006	GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	4.000,00	0,00	4.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	69.000,00	152.000,00	221.000,00
08.243.0006	GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	69.000,00	152.000,00	221.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	484.000,00	447.400,00	931.400,00
08.244.0004	PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO	484.000,00	447.400,00	931.400,00
08.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.000,00	10.000,00	15.000,00
08.451.0006	GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00	10.000,00	15.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	3.459.000,00	3.459.000,00
09.272	PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	3.459.000,00	3.459.000,00
09.272.0022	PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	3.459.000,00	3.459.000,00
10	SAUDE	4.412.285,00	4.416.000,00	8.828.285,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	85.500,00	325.000,00	410.500,00
10.122.0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	85.500,00	325.000,00	410.500,00
10.301	ATENCAO BASICA	3.544.485,00	2.955.500,00	6.499.985,00
10.301.0007	CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DE SAUDE	3.544.485,00	2.955.500,00	6.499.985,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	638.300,00	812.500,00	1.450.800,00
10.302.0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	638.300,00	812.500,00	1.450.800,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	35.000,00	132.000,00	167.000,00
10.303.0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	35.000,00	132.000,00	167.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	109.000,00	191.000,00	300.000,00
10.305.0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	109.000,00	191.000,00	300.000,00
12	EDUCACAO	2.121.000,00	6.837.600,00	8.958.600,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	51.000,00	119.000,00	170.000,00
12.122.0011	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	51.000,00	119.000,00	170.000,00
12.361	FUNDAMENTAL	2.020.000,00	4.324.600,00	6.344.600,00
12.361.0009	CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCACAO	2.020.000,00	4.324.600,00	6.344.600,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	50.000,00	2.394.000,00	2.444.000,00
12.365.0010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	50.000,00	2.394.000,00	2.444.000,00
13	CULTURA	123.000,00	145.000,00	268.000,00
13.391	PATRIMONIO HISTORICO.ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	5.000,00	45.000,00	50.000,00
13.391.0011	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	5.000,00	45.000,00	50.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	118.000,00	100.000,00	218.000,00
13.392.0011	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	118.000,00	100.000,00	218.000,00
15	URBANISMO	5.300.678,00	1.291.602,00	6.592.280,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	3.481,00	15.000,00	18.481,00
15.122.0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	3.481,00	15.000,00	18.481,00
15.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	0,00	5.000,00
15.128.0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	5.000,00	0,00	5.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.173.173,00	1.216.602,00	6.389.775,00
15.451.0012	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS	5.173.173,00	1.216.602,00	6.389.775,00
15.452	SERVICOS URBANOS	98.024,00	50.000,00	148.024,00
15.452.0012	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS	98.024,00	50.000,00	148.024,00
15.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	5.000,00	0,00	5.000,00
15.541.0016	CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00
15.695	TURISMO	16.000,00	10.000,00	26.000,00
15.695.0020	PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	16.000,00	10.000,00	26.000,00

16	HABITACAO	64.000,00	6.000,00	70.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	64.000,00	6.000,00	70.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Anexo VIII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme vínculos de recursos				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
16.482.0005	HABITACAO PARA BAIXA RENDA	64.000,00	6.000,00	70.000,00
17	SANEAMENTO	22.000,00	19.000,00	41.000,00
17.452	SERVICOS URBANOS	1.000,00	10.000,00	11.000,00
17.452.0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	1.000,00	10.000,00	11.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	6.000,00	9.000,00	15.000,00
17.512.0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	6.000,00	9.000,00	15.000,00
17.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	15.000,00	0,00	15.000,00
17.541.0025	CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	15.000,00	0,00	15.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	388.000,00	74.000,00	462.000,00
18.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.000,00	0,00	6.000,00
18.451.0016	CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	6.000,00	0,00	6.000,00
18.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	64.000,00	0,00	64.000,00
18.541.0016	CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	64.000,00	0,00	64.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	273.000,00	0,00	273.000,00
18.542.0015	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	273.000,00	0,00	273.000,00
18.543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	15.000,00	0,00	15.000,00
18.543.0016	CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	15.000,00	0,00	15.000,00
18.544	RECURSOS HIDRICOS	30.000,00	74.000,00	104.000,00
18.544.0015	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	30.000,00	74.000,00	104.000,00
20	AGRICULTURA	1.401.000,00	194.000,00	1.595.000,00
20.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	5.000,00	0,00	5.000,00
20.541.0016	CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00
20.543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	5.000,00	0,00	5.000,00
20.543.0016	CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00
20.544	RECURSOS HIDRICOS	7.000,00	69.000,00	76.000,00
20.544.0015	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	7.000,00	69.000,00	76.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	1.384.000,00	125.000,00	1.509.000,00
20.606.0015	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	1.384.000,00	125.000,00	1.509.000,00
25	ENERGIA	0,00	341.564,00	341.564,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	0,00	341.564,00	341.564,00
25.752.0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	0,00	341.564,00	341.564,00
27	DESPORTO E LAZER	857.000,00	410.500,00	1.267.500,00
27.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000,00	45.000,00	46.000,00
27.451.0017	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER	1.000,00	45.000,00	46.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	856.000,00	365.500,00	1.221.500,00
27.812.0011	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	856.000,00	365.500,00	1.221.500,00
TOTAL		22.233.894,00	18.193.710,00	40.427.604,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Anexo IX - Demonstrativo Despesa por Órgãos e Funções				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
01	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO	1.688.300,00	0,00	1.688.300,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.688.300,00	0,00	1.688.300,00
02	GABINETE DO PREFEITO	1.404.000,00	0,00	1.404.000,00
02.091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	238.000,00	0,00	238.000,00
02.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.166.000,00	0,00	1.166.000,00
03	SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	2.206.591,00	0,00	2.206.591,00
03.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.206.591,00	0,00	2.206.591,00
04	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	553.500,00	0,00	553.500,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	553.500,00	0,00	553.500,00
05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.277.400,00	2.277.400,00
05.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	941.500,00	941.500,00
05.182	DEFESA CIVIL	0,00	5.000,00	5.000,00
05.241	ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA	0,00	89.500,00	89.500,00
05.242	ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA	0,00	4.000,00	4.000,00
05.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	221.000,00	221.000,00
05.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	931.400,00	931.400,00

05.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	15.000,00	15.000,00
05.482	HABITACAO URBANA	0,00	70.000,00	70.000,00
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	0,00	8.728.285,00	8.728.285,00
06.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	410.500,00	410.500,00
06.301	ATENCAO BASICA	0,00	6.499.985,00	6.499.985,00
06.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	1.350.800,00	1.350.800,00
06.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	167.000,00	167.000,00
06.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	300.000,00	300.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	9.283.600,00	0,00	9.283.600,00
07.122	ADMINISTRACAO GERAL	170.000,00	0,00	170.000,00
07.361	FUNDAMENTAL	6.344.600,00	0,00	6.344.600,00
07.365	EDUCACAO INFANTIL	2.444.000,00	0,00	2.444.000,00
07.391	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	50.000,00	0,00	50.000,00
07.392	DIFUSAO CULTURAL	218.000,00	0,00	218.000,00
07.812	DESPORTO COMUNITARIO	57.000,00	0,00	57.000,00
08	SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL	98.024,00	0,00	98.024,00
08.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	30.000,00	0,00	30.000,00
08.452	SERVICOS URBANOS	68.024,00	0,00	68.024,00
09	SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	1.704.000,00	0,00	1.704.000,00
09.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	5.000,00	0,00	5.000,00
09.542	CONTROLE AMBIENTAL	5.000,00	0,00	5.000,00
09.543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	5.000,00	0,00	5.000,00
09.544	RECURSOS HIDRICOS	180.000,00	0,00	180.000,00
09.606	EXTENSAO RURAL	1.509.000,00	0,00	1.509.000,00
10	SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	1.210.500,00	0,00	1.210.500,00
10.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	46.000,00	0,00	46.000,00
10.812	DESPORTO COMUNITARIO	1.164.500,00	0,00	1.164.500,00
11	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	413.000,00	0,00	413.000,00
11.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	56.000,00	0,00	56.000,00
11.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	74.000,00	0,00	74.000,00
11.542	CONTROLE AMBIENTAL	268.000,00	0,00	268.000,00
11.543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	15.000,00	0,00	15.000,00
12	SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	76.000,00	0,00	76.000,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00	0,00	50.000,00
12.695	TURISMO	26.000,00	0,00	26.000,00
13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	6.828.820,00	0,00	6.828.820,00
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	18.481,00	0,00	18.481,00
13.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	0,00	5.000,00
13.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.357.775,00	0,00	6.357.775,00
13.452	SERVICOS URBANOS	91.000,00	0,00	91.000,00
13.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	15.000,00	0,00	15.000,00
13.752	ENERGIA ELETRICA	341.564,00	0,00	341.564,00
14	FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA	0,00	3.778.979,00	3.778.979,00
14.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	319.979,00	319.979,00
14.272	PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	3.459.000,00	3.459.000,00
15	CONS. PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERIDÓ/RN	15.000,00	0,00	15.000,00
15.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	15.000,00	0,00	15.000,00
16	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN	0,00	100.000,00	100.000,00
16.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	100.000,00	100.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	61.605,00	0,00	61.605,00
99.122	ADMINISTRACAO GERAL	61.605,00	0,00	61.605,00
TOTAL		25.542.940,00	14.884.664,00	40.427.604,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO EXERCICIO : 2025**Proposta de Lei Orçamentária Anual****Receitas por Fontes de Recursos**

Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
	RECEITA BRUTA	30.369.940,00	14.884.664,00	45.254.604,00
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	13.670.609,00	1.662.000,00	15.332.609,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	6.901.000,00	0,00	6.901.000,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	4.412.285,00	4.412.285,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	760.500,00	0,00	760.500,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.495.000,00	0,00	4.495.000,00

15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50.000,00	0,00	50.000,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	150.000,00	0,00	150.000,00
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	600.000,00	0,00	600.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	0,00	50.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	203.000,00	0,00	203.000,00
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	1.100,00	0,00	1.100,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	101.000,00	0,00	101.000,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	32.000,00	0,00	32.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.500,00	0,00	50.500,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	300.000,00	0,00	300.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	30.500,00	0,00	30.500,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	3.216.000,00	3.216.000,00
	provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	228.000,00	228.000,00
	provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			
16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	386.000,00	386.000,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	300.000,00	300.000,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	181.000,00	181.000,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	105.000,00	105.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	555.000,00	555.000,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	20.000,00	20.000,00
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	40.400,00	40.400,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.792.149,00	0,00	1.792.149,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	250.000,00	0,00	250.000,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	5.000,00	0,00	5.000,00
17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	25.000,00	0,00	25.000,00
17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	25.000,00	0,00	25.000,00
17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	50.000,00	0,00	50.000,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	415.000,00	0,00	415.000,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	349.979,00	0,00	349.979,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	61.603,00	0,00	61.603,00
18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	319.979,00	319.979,00
18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	0,00	2.965.000,00	2.965.000,00
18001121	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - PODER LEGISLATIVO	0,00	35.000,00	35.000,00
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	459.000,00	459.000,00
	DEDUCOES DO FUNDEB	-4.827.000,00	0,00	-4.827.000,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	-4.827.000,00	0,00	-4.827.000,00
	TOTAL GERAL	25.542.940,00	14.884.664,00	40.427.604,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual		
Receita Corrente Líquida		
Descrição	Total	
Receitas Correntes	40.582.273,00	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	893.248,00	
Impostos	881.248,00	
Impostos sobre o Patrimonio	113.000,00	
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	518.248,00	
Impostos sobre a Producao, Circulacao de Mercadorias e Servicos	250.000,00	
Taxas	12.000,00	
Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	10.000,00	
Taxas pela Prestacao de Servicos	2.000,00	
Contribuicoes	1.102.700,00	
Contribuicoes Sociais	757.721,00	
Contribuicao para o Plano de Seguridade Social do Servidor Publico - CPSSS	757.721,00	
Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	344.979,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	344.979,00	
Receita Patrimonial	998.485,00	

Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	1.000,00
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	1.000,00
Valores Mobiliarios	991.485,00
Juros e Correcoes Monetarias	991.485,00
Cessao de Direitos	5.000,00
Cessão de Direitos	5.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00
Receita de Servicos	12.321,00
Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00
Outros Servicos	6.321,00
Outros Serviços	6.321,00
Transferencias Correntes	37.144.295,00
Transferências da Uniao e de suas Entidades	28.172.795,00
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	21.804.002,00
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	415.000,00
TRANSFERENCIAS DO MUNICIPIO	3.973.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	381.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	850.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	550.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	199.793,00
Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.751.000,00
TRANSF. DA UNIAO	3.641.000,00
TRANSF. DOS ESTADOS	25.000,00
TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	30.000,00
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	30.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	25.000,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	5.210.500,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.210.500,00
Demais Transferências Correntes	10.000,00
Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00
Outras Receitas Correntes	431.224,00
Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos	76.245,00
Indenizacoes	7.000,00
Restituicoes	69.245,00
Demais Receitas Correntes	354.979,00
Outras Receitas Correntes	354.979,00
Deduções de Receita	
DEDUCOES DO FUNDEB	-4.827.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	35.755.273,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		EXERCICIO : 2025		
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Fonte de Recursos				
Codigo	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	13.670.609,00	1.662.000,00	15.332.609,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.074.000,00	0,00	2.074.000,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	4.412.285,00	4.412.285,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	760.500,00	0,00	760.500,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.495.000,00	0,00	4.495.000,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50.000,00	0,00	50.000,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	150.000,00	0,00	150.000,00
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	600.000,00	0,00	600.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	0,00	50.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	203.000,00	0,00	203.000,00

15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	1.100,00	0,00	1.100,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	101.000,00	0,00	101.000,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	32.000,00	0,00	32.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.500,00	0,00	50.500,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	300.000,00	0,00	300.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	30.500,00	0,00	30.500,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	3.216.000,00	3.216.000,00
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	228.000,00	228.000,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	0,00	386.000,00	386.000,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	300.000,00	300.000,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	181.000,00	181.000,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	105.000,00	105.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	555.000,00	555.000,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	20.000,00	20.000,00
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	40.400,00	40.400,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.792.149,00	0,00	1.792.149,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	250.000,00	0,00	250.000,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	5.000,00	0,00	5.000,00
17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	25.000,00	0,00	25.000,00
17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	25.000,00	0,00	25.000,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	50.000,00	0,00	50.000,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	415.000,00	0,00	415.000,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	349.979,00	0,00	349.979,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	61.603,00	0,00	61.603,00
18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	319.979,00	319.979,00
18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	0,00	2.965.000,00	2.965.000,00

18001121	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - PODER LEGISLATIVO	0,00	35.000,00	35.000,00
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	459.000,00	459.000,00
	TOTAL GERAL	25.542.940,00	14.884.664,00	40.427.604,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Função e Subfunção				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
01	LEGISLATIVA	1.688.300,00	0,00	1.688.300,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.688.300,00	0,00	1.688.300,00
02	JUDICIARIA	238.000,00	0,00	238.000,00
02.091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	238.000,00	0,00	238.000,00
04	ADMINISTRACAO	4.042.696,00	319.979,00	4.362.675,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	3.484.196,00	319.979,00	3.804.175,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	553.500,00	0,00	553.500,00
04.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	5.000,00	0,00	5.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	48.000,00	0,00	48.000,00
06.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	48.000,00	0,00	48.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.207.400,00	2.207.400,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	941.500,00	941.500,00
08.182	DEFESA CIVIL	0,00	5.000,00	5.000,00
08.241	ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA	0,00	89.500,00	89.500,00
08.242	ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA	0,00	4.000,00	4.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	221.000,00	221.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	931.400,00	931.400,00
08.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	15.000,00	15.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	3.459.000,00	3.459.000,00
09.272	PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	3.459.000,00	3.459.000,00
10	SAUDE	0,00	8.828.285,00	8.828.285,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	410.500,00	410.500,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	6.499.985,00	6.499.985,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	1.450.800,00	1.450.800,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	167.000,00	167.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	300.000,00	300.000,00
12	EDUCACAO	8.958.600,00	0,00	8.958.600,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	170.000,00	0,00	170.000,00
12.361	FUNDAMENTAL	6.344.600,00	0,00	6.344.600,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	2.444.000,00	0,00	2.444.000,00
13	CULTURA	268.000,00	0,00	268.000,00
13.391	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	218.000,00	0,00	218.000,00
15	URBANISMO	6.592.280,00	0,00	6.592.280,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	18.481,00	0,00	18.481,00
15.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	0,00	5.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.389.775,00	0,00	6.389.775,00
15.452	SERVICOS URBANOS	148.024,00	0,00	148.024,00
15.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	5.000,00	0,00	5.000,00
15.695	TURISMO	26.000,00	0,00	26.000,00
16	HABITACAO	0,00	70.000,00	70.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	0,00	70.000,00	70.000,00
17	SANEAMENTO	41.000,00	0,00	41.000,00
17.452	SERVICOS URBANOS	11.000,00	0,00	11.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	15.000,00	0,00	15.000,00
17.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	15.000,00	0,00	15.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	462.000,00	0,00	462.000,00
18.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.000,00	0,00	6.000,00
18.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	64.000,00	0,00	64.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	273.000,00	0,00	273.000,00
18.543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	15.000,00	0,00	15.000,00
18.544	RECURSOS HIDRICOS	104.000,00	0,00	104.000,00
20	AGRICULTURA	1.595.000,00	0,00	1.595.000,00

20.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	5.000,00	0,00	5.000,00
20.543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	5.000,00	0,00	5.000,00
20.544	RECURSOS HIDRICOS	76.000,00	0,00	76.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	1.509.000,00	0,00	1.509.000,00
25	ENERGIA	341.564,00	0,00	341.564,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	341.564,00	0,00	341.564,00
27	DESPORTO E LAZER	1.267.500,00	0,00	1.267.500,00
27.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	46.000,00	0,00	46.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	1.221.500,00	0,00	1.221.500,00
	TOTAL GERAL	25.542.940,00	14.884.664,00	40.427.604,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**EXERCICIO : 2025****Proposta de Lei Orçamentária Anual****Despesas por Elemento**

Codigo	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	0,00	2.645.000,00	2.645.000,00
3.1.90.03.00	Pensosos do RPPS e do militar	0,00	150.000,00	150.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por tempo determinado	649.916,00	1.067.000,00	1.716.916,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.548.001,00	2.813.000,00	11.361.001,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	872.500,00	424.985,00	1.297.485,00
3.1.90.16.00	Outras despesas variaveis - pessoal civil	0,00	391.000,00	391.000,00
3.1.90.91.00	Sentencas judiciais	17.000,00	3.500,00	20.500,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	11.000,00	16.500,00	27.500,00
3.1.90.93.00	Indenizacoes e restituicoes	0,00	203.000,00	203.000,00
3.1.90.94.00	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	88.500,00	2.000,00	90.500,00
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	950.000,00	396.000,00	1.346.000,00
3.1.91.92.00	Despesas de exercicios anteriores	8.000,00	1.000,00	9.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a divida por contrato	6.160,00	0,00	6.160,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes	183.800,00	169.000,00	352.800,00
3.3.71.70.00	Rateio pela participacao em consorcio p'blico (I)	15.000,00	211.000,00	226.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - civil	190.200,00	154.500,00	344.700,00
3.3.90.18.00	Auxilio financeiro a estudantes	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de uso e consumo	4.232.514,00	1.936.500,00	6.169.014,00
3.3.90.31.00	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	9.000,00	131.500,00	140.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomocao	36.031,00	35.500,00	71.531,00
3.3.90.35.00	Servicos de consultoria	8.500,00	20.000,00	28.500,00
3.3.90.36.00	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	499.250,00	580.300,00	1.079.550,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.242.200,00	2.142.500,00	7.384.700,00
3.3.90.40.00	Servicos de TI e Comunicacao	21.500,00	1.000,00	22.500,00
3.3.90.46.00	Auxilio-alimentacao	138.300,00	8.000,00	146.300,00
3.3.90.47.00	Obrigacoes tributarias e contributivas	252.500,00	7.000,00	259.500,00
3.3.90.48.00	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	3.500,00	25.500,00	29.000,00
3.3.90.91.00	Sentencas judiciais	17.000,00	2.500,00	19.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	13.300,00	11.500,00	24.800,00
3.3.90.93.00	Indenizacoes e restituicoes	49.500,00	16.500,00	66.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalacoes	2.380.650,00	390.400,00	2.771.050,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	889.402,00	608.500,00	1.497.902,00
4.4.90.61.00	Aquisicao de imoveis	3.065,00	0,00	3.065,00
4.5.90.61.00	Aquisicao de imoveis	18.481,00	0,00	18.481,00
4.6.90.71.00	Principal da divida contratual resgatado	98.565,00	0,00	98.565,00
9.9.99.99.00	Reserva de contingencia (I)	61.605,00	319.979,00	381.584,00
	TOTAL GERAL	25.542.940,00	14.884.664,00	40.427.604,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**EXERCICIO : 2025****Proposta de Lei Orçamentária Anual****Despesas por Grupo de Natureza**

Codigo	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	11.144.917,00	8.112.985,00	19.257.902,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da divida	6.160,00	0,00	6.160,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	10.940.095,00	5.452.800,00	16.392.895,00
4.4.00.00.00	Investimentos	3.273.117,00	998.900,00	4.272.017,00
4.5.00.00.00	Inversoes financeiras	18.481,00	0,00	18.481,00
4.6.00.00.00	Amortizacao da divida	98.565,00	0,00	98.565,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	61.605,00	319.979,00	381.584,00

TOTAL GERAL		25.542.940,00	14.884.664,00	40.427.604,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		EXERCICIO : 2025		
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Modalidade de Aplicação				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.1.90.00.00	Aplicacoes diretas	10.186.917,00	7.715.985,00	17.902.902,00
3.1.91.00.00	Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos	958.000,00	397.000,00	1.355.000,00
3.2.90.00.00	Aplicacoes diretas	6.160,00	0,00	6.160,00
3.3.50.00.00	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	183.800,00	169.000,00	352.800,00
3.3.71.00.00	Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio	15.000,00	211.000,00	226.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes diretas	10.741.295,00	5.072.800,00	15.814.095,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes diretas	3.273.117,00	998.900,00	4.272.017,00
4.5.90.00.00	Aplicacoes diretas	18.481,00	0,00	18.481,00
4.6.90.00.00	Aplicacoes diretas	98.565,00	0,00	98.565,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	61.605,00	319.979,00	381.584,00
TOTAL GERAL		25.542.940,00	14.884.664,00	40.427.604,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual		
Resumo das Despesas por Poder e Órgão		
Poder/Órgão	Total	
PODER LEGISLATIVO	1.688.300,00	
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO	1.688.300,00	
PODER EXECUTIVO	38.739.304,00	
GABINETE DO PREFEITO	1.404.000,00	
SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	2.206.591,00	
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	553.500,00	
FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	2.277.400,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	8.728.285,00	
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	9.283.600,00	
SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL	98.024,00	
SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	1.704.000,00	
SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	1.210.500,00	
SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	413.000,00	
SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	76.000,00	
SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	6.828.820,00	
FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA	3.778.979,00	
CONS. PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERIDÓ/RN	15.000,00	
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN	100.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	61.605,00	
TOTAL GERAL	40.427.604,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		EXERCICIO : 2025				
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
SubFunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA						
Programa : 0018 - MELHORIA ORGANIZACIONAL						
Ação : 2122 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL						
Aplicação : ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A FIM DE OTIMIZAR OS SERVICOS. CONSTRUIR PREDIO PARA SEDE DA CAMARA. CAPACITAR SERVIDORES.						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza

4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				70.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				70.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 02 - GABINETE DO PREFEITO

Função : 02 - JUDICIARIA

SubFunção : 091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA

Programa : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA

Ação : 2095 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL

Aplicação : COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 02 - GABINETE DO PREFEITO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA

Ação : 1073 - LOCACAO, AQUISICAO E MANUTENCAO DE VEICULOS

Aplicação : COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS

COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 02 - GABINETE DO PREFEITO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA

Ação : 1074 - ESTRUTURA FISICA DA CONTROLADORIA E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Aplicação : COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	25.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				30.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 02 - GABINETE DO PREFEITO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA

Ação : 2090 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

Aplicação : COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 02 - GABINETE DO PREFEITO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA

Ação : 2092 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Aplicação : COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS

COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
						EXERCICIO : 2025

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 02 - GABINETE DO PREFEITO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA

Ação : 2093 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL

Aplicação : COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				48.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO

Ação : 1075 - AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Aplicação : OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	17500000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				3.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO						
Ação : 1076 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA						
Aplicação : OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.066,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.066,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.066,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	501,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500,00			
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.4.90.61.00	17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	3.065,00			
		TOTAL DA AÇÃO				4.066,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO						
Ação : 2097 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL						
Aplicação : OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO						
Ação : 2101 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS						
Aplicação : OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO						
Ação : 2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO						
Aplicação : OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.						

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.799,00
4.4.00.00.00		Investimentos			7.799,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.799,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.799,00			
		TOTAL DA AÇÃO				7.799,00
		TOTAL DA UNIDADE				16.365,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Programa : 0003 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISCAL

Ação : 2108 - GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO

Aplicação : AUMENTAR O DESEMPENHODA ARRECADACAO TRIBUTARIA, INTENSIFICANDO O COMBATE A SONEGACAO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				2.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 2138 - MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL

Aplicação : DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 2153 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO

Aplicação : DAR ASSISTENCIA AO IDOSO VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIAL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				500,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 2130 - MANUT. DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Aplicação : ASSEGURAR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Ação : 2139 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA 1ª INFÂNCIA NO SUAS						
Aplicação : DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos				
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0004 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

Ação : 1086 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE REABILITACAO PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL

Aplicação : OFERECER INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE PARA A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				6.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.000,00		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				6.000,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 1088 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS

Aplicação : Construção de unidades sanitárias para população de baixa renda inscritos no CadÚnico;

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.400,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.400,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.400,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	4.400,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.400,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 1090 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO CONSELHO TUTELAR

Aplicação : Manutenção do Conselho Tutelar; Reforma da sede do conselho tutelar com espaço para garagem; Realização de Processo Unificado de escolha dos Conselheiros Tutelares

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				8.000,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Ação : 1091 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DA SEMTHAS EM PRÉDIO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO						
Aplicação : Reforma e manutenção da sede da SEMTHAS em prédio próprio do município						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.4.90.51.00	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				25.000,00
Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ						
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Ação : 1092 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS, E UTENSÍLIOS PERMANENTES						
Aplicação : Compra de veículo, equipamentos, utensílios e manutenção para assistência social e respectivos serviços						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				60.000,00
Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ						
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Ação : 1093 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CRAS						
Aplicação : Reforma e ampliação do prédio do CRAS para acompanhamento de famílias PAIF e atendimento dos grupos SCFV, conforme norma padrão do MDS;						

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00
Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ						
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Ação : 1094 - CRIACAO E INSTALACAO DE RESTAURANTE POPULAR						
Aplicação : Cooperação técnico-financeira para criação e instalação do restaurante popular;CR						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				9.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		9.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses	4.000,00			

		vinculados à Assistência Social					
		TOTAL DA AÇÃO					9.000,00
Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ							
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL							
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL							
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA							
Programa : 0004 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO							
Ação : 2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV							
Aplicação : GARANTIR A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A PREVENÇÃO A RISCOS E VULNERABILIDADES SOCIAIS							
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					2.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.500,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.500,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	2.000,00				
		Assistência Social - FNAS					
		TOTAL DA AÇÃO					2.500,00
Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ							
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL							
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL							
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA							
Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL							
Ação : 2141 - MANUTENÇÃO E GESTAO DAS ACOES DO IGD-SUAS							
Aplicação : DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA							
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					4.000,00
Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ							
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL							
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL							
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA							
Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL							
Ação : 2143 - MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF							
Aplicação : DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA							
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00				
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento de Investimentos							
		TOTAL DA AÇÃO					5.000,00
Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ							
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL							
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL							
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA							
Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL							
Ação : 2144 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO							
Aplicação : DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA							
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					3.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.500,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.500,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.500,00				

TOTAL DA AÇÃO						3.500,00
Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ						
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Ação : 2151 - MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS)						
Aplicação : DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						2.000,00
Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ						
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Ação : 1095 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO PALÁCIO DA SABEDORIA						
Aplicação : Construir, Reformar e Ampliar as instalações do Palácio da Sabedoria para um melhor funcionamento deste.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	10.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						15.000,00
Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ						
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 16 - HABITACAO						
SubFunção : 482 - HABITACAO URBANA						
Programa : 0005 - HABITACAO PARA BAIXA RENDA						
Ação : 1087 - CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL						
Aplicação : ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE POBREZA COMPROVADA. REDUZIR AO MAXIMO O DEFICIT ATUAL E POTENCIAL DE HABITAÇÕES, ESPECIALMENTE PARA A POPULAÇÃO CARENTE.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	29.000,00			
4.4.90.51.00	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	1.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						30.000,00
Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ						
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 16 - HABITACAO						
SubFunção : 482 - HABITACAO URBANA						
Programa : 0005 - HABITACAO PARA BAIXA RENDA						
Ação : 1101 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA HABITACIONAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00			
4.4.90.51.00	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	5.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						40.000,00

TOTAL DA UNIDADE						236.900,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
Ação : 2001 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDEMICAS E EMERGENCIAS DE SAUDE PUBLICA						
Aplicação : ENFRENTAMENTO SITUAÇÕES ENDEMICAS E EMERGENCIAS DE SAUDE PUBLICA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				14.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			14.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		14.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						14.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
Ação : 1078 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE						
Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.4.90.51.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	15.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						40.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
Ação : 1079 - CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF						
Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.4.90.51.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	25.000,00			
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual						

Quadro de Detalhamento de Investimentos						
TOTAL DA AÇÃO						50.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
Ação : 1080 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL						
Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				90.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		90.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	26.000,00			
4.4.90.52.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	12.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						90.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
Ação : 1096 - AQUISICAO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ITENS PERMANENTES						
Aplicação : Adquirir equipamentos e itens necessarios que demandem a Unidade Mista de Saúde;						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00			
4.4.90.52.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						40.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
Ação : 1097 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MARIA FAUSTA PARA COMPOR A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF II						
Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
4.4.90.51.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	10.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						50.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
Ação : 1098 - CONTRUÇÃO DE SALAS EQUIPADAS NAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS						
Aplicação : Construir salas equipadas nas associações comunitárias rurais voltadas para atendimentos médicos da Equipe da ESF;						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				30.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
Ação : 2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
Ação : 2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA						
Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Função : 10 - SAUDE						
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						

Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
Ação : 2169 - REATIVAR PROJETO SOLAR (HIDROTERAPIA) E CLIMATIZAR PISCINA						
Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				19.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			19.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		19.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	4.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				19.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

Ação : 2171 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS

Aplicação : ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				11.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				11.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

Ação : 2172 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

Aplicação : MELHORAR A INFRA ESTRUTURA COM O OBJETIVO DE OFERECER UM ATENDIMENTO MELHOR AOS USUÁRIOS DA UNIDADE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				14.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			14.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		14.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				14.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

Ação : 2173 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF

Aplicação : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				27.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			27.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		27.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de	2.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.4.90.52.00	16000000	impostos				
4.4.90.52.00		CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.000,00			
4.4.90.52.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				27.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
Ação : 2175 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS						
Aplicação : MELHORIA NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				4.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
Ação : 2176 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;						
Aplicação : Manutenção do Conselho Municipal de Saúde;						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
Ação : 2177 - GESTÃO DO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF						
Aplicação : Manutenção do Programa Saúde da Família						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				11.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				11.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
Ação : 2178 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NAS ESCOLAS						
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				13.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		13.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				13.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

Ação : 2179 - ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIAL Aplicação : Assistência médica especial a pessoas com deficiência e a manutenção da sua instituição, com locomoção para outros centros para atendimento especializado

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				4.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

Ação : 2181 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS

Aplicação : Incentivo e incremento ao Programa Municipal de Controle de Doenças Endêmicas;

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				12.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				12.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

Ação : 2185 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Aplicação : APRIMORAR E AMPLIAR O ATENDIEMNTO A POPULAÇÃO

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Função : 10 - SAUDE						
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
Ação : 2189 - PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS						
Aplicação : PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
Ação : 1081 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE						
Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				145.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			145.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		145.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.4.90.52.00	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	120.000,00			
4.4.90.52.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				145.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
Ação : 1082 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA						
Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				27.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			27.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		27.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	7.000,00			
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.4.90.51.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				27.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento de Investimentos							
Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE							
Ação : 2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC							
Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				39.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			39.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		39.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	5.000,00				
		Governmento Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	34.000,00				
		provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
		TOTAL DA AÇÃO				39.000,00	
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO							
Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO							
Função : 10 - SAUDE							
SubFunção : 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico							
Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE							
Ação : 1083 - CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE							
Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes					
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de	10.000,00				
		impostos					
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	10.000,00				
		Governmento Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	10.000,00				
		provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
4.4.90.51.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	10.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO				40.000,00	
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO							
Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO							
Função : 10 - SAUDE							
SubFunção : 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico							
Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE							
Ação : 2187 - GESTÃO DO PROG NAC DE QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA -QUALIFAR-SUS							
Aplicação : GESTÃO DO QUALIFAR SUS							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de	1.000,00				
		impostos					
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.000,00				
		Governmento Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
		TOTAL DA AÇÃO				2.000,00	
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO							
Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO							
Função : 10 - SAUDE							
SubFunção : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA							
Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE							
Ação : 2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE							
Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				11.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			11.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.000,00			

4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento de Investimentos							
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00				
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					11.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO
 Função : 10 - SAUDE
 SubFunção : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE
 Ação : 2174 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE
 Aplicação : OFERECER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				13.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		13.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.4.90.51.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				13.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO
 Função : 10 - SAUDE
 SubFunção : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE
 Ação : 2184 - MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO A VIVER MELHOR
 Aplicação : MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				4.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				730.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA
 Função : 12 - EDUCACAO
 SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA
 Ação : 1019 - CONSTRUCAO DE ANFITEATRO
 Aplicação : ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00			

TOTAL DA AÇÃO						25.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA						
Ação : 1021 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC						
Aplicação : ASSEGURAR CONDICOES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	45.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						50.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA						
Ação : 1022 - MANUTENÇÃO, REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA OLINDINA DE MEDEIROS DANTAS						
Aplicação : REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DA BIBLIOTECA PUBLICA, INDUSTRIA DO CONHECIMENTO, AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO E AMPLIACAO DO MUSEU.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				13.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		13.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						13.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA						
Ação : 1023 - CONSTRUCAO, IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA CASA DA CULTURA						
Aplicação : ASSEGURAR CONDICOES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	4.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						15.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Função : 12 - EDUCACAO
 SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA
 Ação : 1027 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SEMEC
 Aplicação : AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SEMEC

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00

4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	55.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				60.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Ação : 1016 - AMPLIACAO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL

Aplicação : AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				20.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Ação : 1017 - AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO

Aplicação : AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA

Ação : 1018 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL

Aplicação : ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				155.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			155.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		155.500,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00			
4.4.90.51.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00			
4.4.90.51.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	90.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.500,00				
							155.500,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO							
Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA							
Função : 12 - EDUCACAO							
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL							
Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA							
Ação : 1020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL							
Aplicação : ASSEGURAR CONDICOES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00				
							10.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO							
Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA							
Função : 12 - EDUCACAO							
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL							
Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA							
Ação : 1025 - AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR							
Aplicação : AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVES DE CONVENIOS OU FINANCIAMENTOS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA E-OU PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.500,00				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.500,00				
4.4.90.52.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	1.000,00				
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	25.000,00				
							30.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO							
Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA							
Função : 12 - EDUCACAO							
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL							
Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA							
Ação : 1028 - COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL RAUL DE MEDEIROS DANTAS							
Aplicação : Viabilizar a cobertura do pátio da Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas;							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes					
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00				
4.4.90.51.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00				
							15.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO							
Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA							
Função : 12 - EDUCACAO							
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL							
Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA							
Ação : 1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL							
Aplicação : AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00		

4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00			
4.4.90.52.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	75.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				100.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Ação : 2008 - MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCACAO

Aplicação : MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCACAO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Ação : 2012 - MANUTENÇÃO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Aplicação : AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICoes PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Ação : 2032 - MANUTENÇÃO DA INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO SIMÃO JOSÉ DE MEDEIRO

Aplicação : Manter a Indústria do Conhecimento Simão José de Medeiros funcionando efetivamente, renovando e atualizando seu acervo e equipamentos;

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				6.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				6.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Ação : 1026 - MODERNIZAR INSTALAÇÕES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI)

Aplicação : GARANTIR UMA INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE PARA UM BOM FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL(CEMEI)						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				65.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		65.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.500,00			
4.4.90.51.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	37.500,00			
						EXERCICIO : 2025
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.500,00			
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	22.500,00			
TOTAL DA AÇÃO						65.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA						
Ação : 1085 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO INFANTIL						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	74.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						80.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 391 - PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO						
Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA						
Ação : 1029 - REFORMAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES DO MUSEU MUNICIPAL TROPEIROS DO SERIDÓ						
Aplicação : Reformar e ampliar as instalações do Museu Municipal Tropeiros do Seridó						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	45.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						50.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA						
Ação : 2026 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DA BANDA FANFARRA						
Aplicação : ASSEGURAR CONDICOES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			

TOTAL DA AÇÃO						5.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA						
Ação : 2027 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DO TELECENTRO COMUNITARIO DE INCLUSAO DIGITAL						
Aplicação : ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						2.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA
 Função : 13 - CULTURA

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA

Ação : 2031 - MANUTENCAO DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL

Aplicação : ASSEGURAR BOAS CONDIÇÕES PARA UM BOM FUNCIONAMENTO E UM BOM DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						1.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA

Ação : 1024 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES

Aplicação : ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				57.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			57.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		57.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	7.000,00			
4.4.90.51.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	50.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						57.000,00
TOTAL DA UNIDADE						770.500,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS

Ação : 1031 - REFORMA DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL

Aplicação : GARANTIR A POPULACAO A PRESTACAO DE SERVICOS URBANOS DE QUALIDADE, VISANDO A SUPERACAO DE PROBLEMAS EXISTENTES E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS HABITANTES.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	

4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	29.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				30.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS

Programa : 0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS

Ação : 1030 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS

Aplicação : GARANTIR A POPULACAO A PRESTACAO DE SERVICOS URBANOS DE QUALIDADE, VISANDO A SUPERACAO DE PROBLEMAS EXISTENTES E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS HABITANTES.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.524,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.524,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.524,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.524,00			
		TOTAL DA AÇÃO				15.524,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS

Programa : 0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS

Ação : 2050 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL

Aplicação : GARANTIR A POPULACAO A PRESTACAO DE SERVICOS URBANOS DE QUALIDADE, VISANDO A SUPERACAO DE PROBLEMAS EXISTENTES E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS HABITANTES.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				46.524,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

SubFunção : 544 - RECURSOS HIDRICOS

Programa : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA

Ação : 1046 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES

Aplicação : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				45.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		45.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	44.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				45.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

SubFunção : 544 - RECURSOS HIDRICOS

Programa : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA

Ação : 1047 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS D'AGUA

Aplicação : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				16.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			16.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		16.000,00		

4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				16.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

SubFunção : 544 - RECURSOS HIDRICOS

Programa : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA

Ação : 1048 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS

Aplicação : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				16.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			16.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		16.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				16.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 544 - RECURSOS HIDRICOS

Programa : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA

Ação : 1033 - PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS

Aplicação : Locação, perfuração e instalação de poços tubulares em pontos estratégicos para auxiliar no programa de abastecimento de água via carros pipas e outros afins

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	39.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				40.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 544 - RECURSOS HIDRICOS

Programa : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA

Ação : 1049 - CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL

Aplicação : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				31.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			31.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		31.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				31.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL

Programa : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA

Ação : 1034 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATA-BURROS

Aplicação : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				21.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		21.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				21.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL

Programa : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA

Ação : 1050 - AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

Aplicação : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				106.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			106.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		106.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00			
4.4.90.52.00	17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				106.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL

Programa : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA

Ação : 1099 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO NA PA SERIDÓ

Aplicação : Construção e manutenção de Curral Comunitário na PA Seridó;

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL

Programa : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA

Ação : 2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

Aplicação : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				22.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			22.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		22.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				22.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL

Programa : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE

Ação : 2077 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS DE XIQUE-XIQUE

Aplicação : Manutenção do Centro de Produção de mudas de xique-xique, com produção de mudas destinada as ações da municipalidade e doação a comunidade em geral

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				300.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER

Ação : 1065 - DUPLICAR E AMPLIAR OS CALÇADÕES LOCALIZADOS NAS SAÍDAS DA CIDADE

Aplicação : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDAD

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				46.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			46.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		46.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	45.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				46.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER

Ação : 1058 - CONSTRUÇÃO DE MINICAMPOS NOS BAIRROS E ZONAS RURAIS

Aplicação : Construção de minicampos nos bairros e zonas rurais para desenvolvimento de modalidades esportiva na areia

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				8.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			8.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		8.500,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	7.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				8.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER

Ação : 1060 - AQUISIÇÃO DE GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL

Aplicação : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDAD

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				11.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				11.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER

Ação : 1061 - CONCLUSÃO E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL						
Aplicação : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDAD						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				61.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			61.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		61.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	60.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				61.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER

Ação : 1063 - REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE CAATINGA GRANDE

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Aplicação : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDAD						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				66.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			66.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		66.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	45.000,00			
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				66.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER

Ação : 1066 - REFORMAR GINÁSIO POLIESPORTIVO PEDRO LAURENTINO DE MEDEIROS;

Aplicação : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDAD						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				56.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			56.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		56.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	55.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				56.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER

Ação : 1068 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Aplicação : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDAD						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER

Ação : 1070 - REFORMA DO ESPAÇO ESPORTIVO DA PRAÇA						
Aplicação : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDAD						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				11.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				11.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER

Ação : 1072 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES

Aplicação : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDAD

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

Proposta de Lei Orçamentária Anual

EXERCICIO : 2025

Quadro de Detalhamento de Investimentos

4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	49.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				50.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER

Ação : 2089 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

Aplicação : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDAD

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER

Ação : 2190 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA

Aplicação : CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	19.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				25.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER

Ação : 2191 - CONSTRUCAO E MANUTENÇÃO DE PISTA DE MOTOCROSS

Aplicação : CONSTRUCAO E MANUTENÇÃO DE PISTA DE MOTOCROSS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				12.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			12.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.500,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				12.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER

Ação : 2192 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE

Aplicação : INCENTIVAR A PRÁTICA DO ESPORTE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				351.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**EXERCICIO : 2025****Proposta de Lei Orçamentária Anual****Quadro de Detalhamento de Investimentos**

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Programa : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE

Ação : 2193 - IMPLANTAR AS INSTALACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SMUMA)

Aplicação : CRIAR SEDE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE

Ação : 2064 - URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS

Aplicação : DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				45.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		45.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	40.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				45.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE

Ação : 1052 - CONSTRUÇÃO DE MURO NO ENTORNO DO GALPÃO DESTINADO AO TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Programa : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE

Ação : 1044 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES

Aplicação : Construção da unidade para a associação de catadores desenvolverem as suas atividades; Parceria com ADESE, SEBRAE, Instituto Nacional do Semiárido, Caritas Diocesana para implantação de Projetos focad

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

SubFunção : 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE

Ação : 2066 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Aplicação : DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				54.000,00

EXERCICIO : 2025

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 695 - TURISMO

Programa : 0020 - PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Ação : 1077 - CONSTRUCAO DA PRACA DE EVENTOS

Aplicação : FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NO MUNICIPIO, TENDO COMO BASE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E A INCLUSAO SOCIAL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				11.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				11.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 695 - TURISMO

Programa : 0020 - PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Ação : 2109 - MANUTENCAO DO PORTICO TURISTICO NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO
 Aplicação : FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NO MUNICIPIO, TENDO COMO BASE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E A INCLUSAO SOCIAL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				12.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 06 - SEGURANCA PUBLICA

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0024 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO POR CAMERAS

Ação : 1036 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE CAMERAS EM PREDIOS E VIAS PUBLICAS

Aplicação : PROPOCIONAR AUXILIO AOS ORGAOS DE SEGURANÇA LOCAL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	35.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				40.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL

Ação : 1002 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE GINASIO E CAMPO DE FUTEBOL

Aplicação : MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	54.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				60.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL

Ação : 1003 - CRIACAO DE DISTRITO INDUSTRIAL E CONSTRUCAO DE GALPOES PARA FUNCIONAMENTO DE INDUSTRIAS LOCAIS

Aplicação : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				35.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		35.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				35.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL

Ação : 1004 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO CEMITERIO PUBLICO						
Aplicação : Melhorar e ampliar infraestrutura do cemitério público e planejar construção de um novo;						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				48.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			48.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		48.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	45.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				48.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL

Ação : 1006 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DEST. A ESTA SECRETARIA

Aplicação : AUXILIAR NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO ,DE DEJETOS DE FOSSAS SÉPTICAS E NA MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				185.953,00
4.4.00.00.00		Investimentos			185.953,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		185.953,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	135.000,00			
4.4.90.52.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	8.415,00			
4.4.90.52.00	17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	37.538,00			
		TOTAL DA AÇÃO				185.953,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL

Ação : 1007 - SINALIZACAO NO TRANSITO E IDENTIFICACAO DE RUAS

Aplicação : Melhorar nas sinalizações de trânsitos em conformidade com a legislação vigente nas ruas e avenidas da cidade de São José do Seridó/RN;

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL

Ação : 1010 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO ABATEDOURO

Aplicação : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				25.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL						
Ação : 1011 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POCOS E RESERVATORIOS DE AGUA						
Aplicação : CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE DE RESERVATÓRIOS DE AGUAS NAS COMUNIDADES PERTENCENTES AO MUNICIPIO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				20.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL

Ação : 1012 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM GALPÃO DE LIXO RECICLÁVEL

Aplicação : MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			7.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.500,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				7.500,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0019 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTACAO E VIAS DE NOSSA CIDADE

Ação : 1013 - MELHORAMENTO COM RECAPEAMENTO ASFALTICO NAS VIAS DE TRAFEGO DO MUNICIPIO

Aplicação : PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVICOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	35.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				40.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0014 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA

Ação : 1032 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS E DAS VIAS DE TRAFEGO

Aplicação : DAR CONDICÕES DE TRAFEGO AS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				40.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL

Ação : 1035 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOMBADAS NA CIDADE E ZONA RURAL

Aplicação : MELHORIA NO TRAFEGO DE VEICULOS E UMA MAIOR SEGURANÇA NO TRANSITO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			7.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.500,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				7.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Ação : 1037 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

Aplicação : PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				41.425,00
4.4.00.00.00		Investimentos			41.425,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		41.425,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	26.425,00			
		TOTAL DA AÇÃO				41.425,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Ação : 1038 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRACAS

Aplicação : PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			150.000,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	44.000,00			
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				150.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Ação : 1039 - CONSTRUCAO DE POCILGA PUBLICA COMUNITARIA

Aplicação : PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				15.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Ação : 1040 - CONSTRUCAO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS

Aplicação : PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				561.224,00
4.4.00.00.00		Investimentos			561.224,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		561.224,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	446.224,00			
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				561.224,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Ação : 1041 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTO DE PASSEIO PUBLICOS

Aplicação : PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVICOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				15.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL

Ação : 1042 - CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL

Aplicação : Aquisição de garagem municipal que conte com alguns mecanismos de apoio a frota de veículos pesados como caminhões e maquinas do município;

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				30.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL

Ação : 1053 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS

Aplicação : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL

Ação : 1054 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS PÚBLICAS

Aplicação : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
--------	-------	-----------	---------	------------	-------	----------

4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				45.000,00	45.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos				45.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		45.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes					
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	30.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					45.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL

Ação : 1055 - CONSTRUÇÃO DE UM FOSSÃO PARA O BAIRRO LIBERDADE

Aplicação : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				15.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL

Ação : 1057 - CONSTRUÇÃO DE UM DIQUE DE MANUTENÇÃO

Aplicação : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				15.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0018 - MELHORIA ORGANIZACIONAL

Ação : 1084 - MANUTENCAO E REFORMA DO PREDIO PARA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL

Aplicação : MANUTENCAO E REFORMA DO PREDIO PARA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Ação : 2002 - MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO

Aplicação : PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00

4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL

Ação : 2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Aplicação : MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.626,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.626,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.626,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.626,00			
		TOTAL DA AÇÃO				15.626,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS

Programa : 0019 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTACAO E VIAS DE NOSSA CIDADE

Ação : 1014 - CONSTRUCAO DE USINA PARA RECICLAGEM DE LIXO

Aplicação : PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVICOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	40.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				50.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL

Ação : 2054 - MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE

Aplicação : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				12.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			12.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.500,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				12.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL

Ação : 2085 - DESASSOREAMENTOS DE PEQUENOS RESERVATÓRIOS

Aplicação : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		

4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO
 Função : 17 - SANEAMENTO
 SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL
 Ação : 1056 - CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SECAS
 Aplicação : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				11.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				11.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO
 Função : 17 - SANEAMENTO
 SubFunção : 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL
 Ação : 1009 - CONSTRUCAO E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANIT. DO MUNICIPIO
 Aplicação : MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	9.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				15.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO
 Função : 25 - ENERGIA
 SubFunção : 752 - ENERGIA ELETRICA

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL
 Ação : 1008 - MANUTENÇÃO, AMPLIACAO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ELÉTRICA
 Aplicação : MANUTENÇÃO, AMPLIACAO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE E NUCLEOS RURAIS, BEM COM A SBSTITUIÇÃO DAS LAMPADAS ATUAIS POR LED.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	20.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				70.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				1.602.728,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA - IP
 Unidade Orçamentária : 14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA
 Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
 SubFunção : 272 - PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

Programa : 0022 - PREVIDENCIA MUNICIPAL
 Ação : 2113 - MANUTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SAO JOSE DO SERIDO - IPREVSIS
 Aplicação : PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA PREVIDENCIA, DE FORMA A PERMITIR O DESEMPENHO ADQUADO DE SUAS ATIVIDADES.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				32.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			32.000,00	

4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		32.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				32.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				32.000,00
		TOTAL GERAL				4.272.017,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual	
Demonstrativo de Despesas com Pessoal	
CONSOLIDADO	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.054.902,00
Pessoal Ativo	16.259.902,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.607.417,00
Obrigações Patronais	2.652.485,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.795.000,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.645.000,00
Pensões	150.000,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.942.500,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	90.500,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	20.500,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	36.500,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.795.000,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.112.402,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.290.397,60
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite = (III/IV)*100	46,99
LIMITE MÁXIMO 60% da RCL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.574.238,56
LIMITE PRUDENCIAL 57% da RCL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.727.315,98
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual	
Demonstrativo de Despesas com Pessoal	
PODER LEGISLATIVO	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.187.000,00
Pessoal Ativo	1.187.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	971.000,00
Obrigações Patronais	216.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.185.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.290.397,60
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite = (III/IV)*100	3,46
LIMITE MÁXIMO 6% da RCL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.057.423,86
LIMITE PRUDENCIAL 5.7% da RCL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	117.273,16
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual	
Demonstrativo de Despesas com Pessoal	
PODER EXECUTIVO	0,00

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.867.902,00
Pessoal Ativo	15.072.902,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.636.417,00
Obrigações Patronais	2.436.485,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.795.000,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.645.000,00
Pensões	150.000,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.940.500,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	90.500,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	20.500,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	34.500,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.795.000,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.927.402,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.290.397,60
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite = (III/IV)*100	43,53
LIMITE MÁXIMO 54% da RCL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.516.814,70
LIMITE PRUDENCIAL 51.3% da RCL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.499.125,94

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Comparativo Receita e Despesa - Consolidado por Fonte

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.332.609,00	15.332.609,00	0,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.074.000,00	2.074.000,00	0,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	4.412.285,00	4.412.285,00	0,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	760.500,00	760.500,00	0,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.495.000,00	4.495.000,00	0,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	0,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	150.000,00	150.000,00	0,00
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	600.000,00	600.000,00	0,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	50.000,00	0,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	203.000,00	203.000,00	0,00
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	1.100,00	1.100,00	0,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	101.000,00	101.000,00	0,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	32.000,00	32.000,00	0,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.500,00	50.500,00	0,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	300.000,00	300.000,00	0,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	30.500,00	30.500,00	0,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.216.000,00	3.216.000,00	0,00
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	228.000,00	228.000,00	0,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	386.000,00	386.000,00	0,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	300.000,00	300.000,00	0,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	181.000,00	181.000,00	0,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	105.000,00	105.000,00	0,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	555.000,00	555.000,00	0,00
16603110		0,00	0,00	0,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00	20.000,00	0,00
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	40.400,00	40.400,00	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.792.149,00	1.792.149,00	0,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	250.000,00	250.000,00	0,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	1.000,00	0,00
17060000	Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	5.000,00	5.000,00	0,00
17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	25.000,00	25.000,00	0,00
17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	25.000,00	25.000,00	0,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	50.000,00	50.000,00	0,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	415.000,00	415.000,00	0,00

17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	349.979,00	349.979,00	0,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	61.603,00	61.603,00	0,00
18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	319.979,00	319.979,00	0,00
18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	2.965.000,00	2.965.000,00	0,00
18001121	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - PODER LEGISLATIVO	35.000,00	35.000,00	0,00
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	459.000,00	459.000,00	0,00
26600000	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	40.427.604,00	40.427.604,00	0,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Comparativo Receita e Despesa por Fonte de Recursos e UG

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
	FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	2.277.400,00	2.277.400,00	0,00
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.662.000,00	1.662.000,00	0,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	555.000,00	555.000,00	0,00
16603110		0,00	0,00	0,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00	20.000,00	0,00
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	40.400,00	40.400,00	0,00
26600000	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.	0,00	0,00	0,00
	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO	1.688.300,00	1.688.300,00	0,00
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.688.300,00	1.688.300,00	0,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	8.828.285,00	8.828.285,00	0,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	4.412.285,00	4.412.285,00	0,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.216.000,00	3.216.000,00	0,00
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	228.000,00	228.000,00	0,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	386.000,00	386.000,00	0,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	300.000,00	300.000,00	0,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	181.000,00	181.000,00	0,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	105.000,00	105.000,00	0,00
	FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA - IP	3.778.979,00	3.778.979,00	0,00
18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	319.979,00	319.979,00	0,00
18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	2.965.000,00	2.965.000,00	0,00
18001121	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - PODER LEGISLATIVO	35.000,00	35.000,00	0,00
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	459.000,00	459.000,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO	23.854.640,00	23.854.640,00	0,00
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.982.309,00	11.982.309,00	0,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.074.000,00	2.074.000,00	0,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	760.500,00	760.500,00	0,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.495.000,00	4.495.000,00	0,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	0,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	150.000,00	150.000,00	0,00
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	600.000,00	600.000,00	0,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	50.000,00	0,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	203.000,00	203.000,00	0,00
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	1.100,00	1.100,00	0,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	101.000,00	101.000,00	0,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	32.000,00	32.000,00	0,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.500,00	50.500,00	0,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	300.000,00	300.000,00	0,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	30.500,00	30.500,00	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.792.149,00	1.792.149,00	0,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	250.000,00	250.000,00	0,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	1.000,00	0,00
17060000	Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	5.000,00	5.000,00	0,00

17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	25.000,00	25.000,00	0,00
17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	25.000,00	25.000,00	0,00
17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	50.000,00	50.000,00	0,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	415.000,00	415.000,00	0,00
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	349.979,00	349.979,00	0,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	61.603,00	61.603,00	0,00
	TOTAL GERAL	40.427.604,00	40.427.604,00	0,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

	I-RECEITAS DE IMPOSTOS			881.248,00
	IPTU			103.000,00
	ITBI			10.000,00
	ISS			250.000,00
	IRRF			518.248,00
	II-TRANSFERENCIAS LEGAIS			25.435.002,00
	COTA-PARTE FPM			21.800.002,00
	COTA-PARTE ICMS			3.300.000,00
	COTA-PARTE IPI			6.000,00
	COTA-PARTE ITR			4.000,00
	COTA-PARTE IPVA			325.000,00
	III-TOTAL DAS RECEITAS DA BASE DE CALCULO			26.316.250,00
	IV-TOTAL DAS DESPESAS			7.322.500,00
	ADMINISTRACAO GERAL			10.000,00
	ENSINO FUNDAMENTAL			5.375.500,00
	EDUCACAO INFANTIL			1.937.000,00
	V-TOTAL DAS DEDUÇÕES DO FUNDEB			4.827.000,00
	VI-RECEITAS DO FUNDEB - Impostos e Transf. Constitucionais			5.255.500,00
	VII-DIFERENCA (V-VI)			-428.500,00
	VIII-PERCENTUAL 100*(IV+VII)/(III)			26,20
	MINIMO OBRIGATORIO 25% = 0,25*III			6.579.062,50
	APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			0,00
	I - TOTAL DAS RECEITAS nas fontes 1540, 1541, 1542			5.255.500,00
	II - TOTAL DAS DESPESAS NAS FONTES 15401070, 15411070 e 15421070			5.145.000,00
	III=(III)*100			97,90
	MÍNIMO OBRIGATÓRIO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT DO FUNDEB EM INVESTIMENTO			0,00
	I - Receita fonte 1542			750.000,00
	II - Despesa fonte 15420000 com elemento de despesa 44 e função 12			150.000,00
	III - Mínimo obrigatório 15% = I * 0,15			112.500,00
	Diferença = II-III			37.500,00
	IV - Aplicação = II / I * 100			20,00
	MÍNIMO OBRIGATÓRIO COMPLEMENTAÇÃO VAAT DO FUNDEB EM ENSINO INFANTIL			0,00
	I - Receita fonte 1542			750.000,00
	II - despesas da fonte 1542, função 12 e subfuncao 365			434.000,00
	III = Mínimo Obrigatorio = I * 0,5			375.000,00
	Diferença = II-III			59.000,00
	IV = II / I			57,87

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Recursos Destinados ao Ensino

Grupo	Especificação	Fonte	Total
UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNÇÃO : 12 - EDUCACAO			
SUBFUNÇÃO : 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
AÇÃO : 1019 - CONSTRUCAO DE ANFITEATRO			
Aplicação : ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.			

44	Investimentos	15000000	25.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		25.000,00
AÇÃO : 1021 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC			
Aplicação : ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.			
44	Investimentos	15001001	50.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
AÇÃO : 1022 - MANUTENÇÃO, REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA OLINDINA DE MEDEIROS DANTAS			
Aplicação : REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DA BIBLIOTECA PUBLICA, INDUSTRIA DO CONHECIMENTO, AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO E AMPLIACAO DO MUSEU.			
33	Outras despesas correntes	15000000	2.000,00
44	Investimentos	15000000	13.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		15.000,00
AÇÃO : 1023 - CONSTRUCAO, IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA CASA DA CULTURA			
Aplicação : ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.			
33	Outras despesas correntes	15000000	5.000,00
44	Investimentos	15000000	15.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
AÇÃO : 1027 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SEMEC			
Aplicação : AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SEMEC			
44	Investimentos	15001001	60.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		60.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		170.000,00
SUBFUNÇÃO : 361 - FUNDAMENTAL			
PROGRAMA : 0009 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCACAO			
AÇÃO : 2004 - PROMOVER O TREINAMENTO PERMANENTE DO CORPO DOCENTE E DOS DEMAIS SERVIDORES DA EDUCACAO			
Aplicação : QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO, COM VISTAS AO AUMENTO DE EFICIENCIA FUNCIONAL. AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO.			
33	Outras despesas correntes	15001001	22.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		22.000,00
PROGRAMA : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO : 1016 - AMPLIACAO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL			
Aplicação : AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAI DO MUNICIPIO.			
33	Outras despesas correntes	15001001	5.000,00
44	Investimentos	15001001	20.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		25.000,00
AÇÃO : 1017 - AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO			
Aplicação : AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAI DO MUNICIPIO.			
33	Outras despesas correntes	15001001	10.000,00
44	Investimentos	15001001	5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		15.000,00
AÇÃO : 2007 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
Aplicação : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR COM O OBJETIVO DE AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICÕES PAA DESE			
33	Outras despesas correntes	15001001	249.500,00
	TOTAL DA AÇÃO		249.500,00
AÇÃO : 2008 - MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCACAO			
Aplicação : MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCACAO			
33	Outras despesas correntes	15500000	198.000,00
44	Investimentos	15500000	5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		203.000,00
AÇÃO : 2009 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR (PNAE)			
Aplicação : AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICÕES PRA			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados ao Ensino			
Grupo	Especificação	Fonte	Total
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAI DO MUNICIPIO.			
33	Outras despesas correntes	15001001	121.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		121.000,00
AÇÃO : 2012 - MANUTENÇÃO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
Aplicação : AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAI DO MUNICIPIO.			

31	Pessoal e encargos sociais	15001001	791.500,00
33	Outras despesas correntes	15001001	1.071.500,00
44	Investimentos	15001001	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO			1.864.000,00
AÇÃO : 2016 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			
Aplicação : AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICOES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAI DO MUNICIPIO.			
33	Outras despesas correntes	15510000	1.100,00
TOTAL DA AÇÃO			1.100,00
AÇÃO : 2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70			
Aplicação : MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70			
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	3.032.000,00
TOTAL DA AÇÃO			3.032.000,00
AÇÃO : 2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
Aplicação : MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	43.000,00
33	Outras despesas correntes	15400000	436.000,00
TOTAL DA AÇÃO			479.000,00
AÇÃO : 2032 - MANUTENÇÃO DA INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO SIMÃO JOSÉ DE MEDEIRO			
Aplicação : Manter a Indústria do Conhecimento Simão José de Medeiros funcionando efetivamente, renovando e atualizando seu acervo e equipamentos;			
33	Outras despesas correntes	15001001	9.000,00
44	Investimentos	15001001	6.000,00
TOTAL DA AÇÃO			15.000,00
PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
AÇÃO : 1018 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL			
Aplicação : ASSEGURAR CONDICOES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.			
33	Outras despesas correntes	15001001	7.500,00
44	Investimentos	15001001	155.500,00
TOTAL DA AÇÃO			163.000,00
AÇÃO : 1020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL			
Aplicação : ASSEGURAR CONDICOES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.			
44	Investimentos	15001001	10.000,00
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00
AÇÃO : 1025 - AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR			
Aplicação : AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVES DE CONVENIOS OU FINANCIAMENTOS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA E- OU PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
44	Investimentos	15001001	30.000,00
TOTAL DA AÇÃO			30.000,00
AÇÃO : 1028 - COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL RAUL DE MEDEIROS DANTAS			
Aplicação : Viabilizar a cobertura do pátio da Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas;			
44	Investimentos	15001001	15.000,00
TOTAL DA AÇÃO			15.000,00
AÇÃO : 1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL			
Aplicação : AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL			
44	Investimentos	15001001	100.000,00
TOTAL DA AÇÃO			100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA			6.344.600,00
SUBFUNÇÃO : 365 - EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO : 1026 - MODERNIZAR INSTALAÇÕES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI)			
Aplicação : GARANTIR UMA INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE PARA UM BOM FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL(CEMEI)			
44	Investimentos	15001001	65.000,00
TOTAL DA AÇÃO			65.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados ao Ensino			
Grupo	Especificação	Fonte	Total
AÇÃO : 2015 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			
Aplicação : AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICOES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAI DO MUNICIPIO.			
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	12.000,00

33	Outras despesas correntes	15001001	18.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
AÇÃO : 2019 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%			
Aplicação : MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%			
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	2.166.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		2.166.000,00
AÇÃO : 2020 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%			
Aplicação : MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%			
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	5.000,00
33	Outras despesas correntes	15400000	85.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		90.000,00
PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
AÇÃO : 1085 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO INFANTIL			
Aplicação :			
44	Investimentos	15001001	80.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		80.000,00
AÇÃO : 2023 - PROMOCAO DE FESTIVAL CULTURAL			
Aplicação : ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.			
33	Outras despesas correntes	15000000	13.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		13.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		2.444.000,00
FUNÇÃO : 13 - CULTURA			
SUBFUNÇÃO : 391 - PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
AÇÃO : 1029 - REFORMAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES DO MUSEU MUNICIPAL TROPEIROS DO SERIDÓ			
Aplicação : Reformar e ampliar as instalações do Museu Municipal Tropeiros do Seridó			
44	Investimentos	15000000	50.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		50.000,00
SUBFUNÇÃO : 392 - DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
AÇÃO : 2026 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DA BANDA FANFARRA			
Aplicação : ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.			
33	Outras despesas correntes	15000000	10.000,00
44	Investimentos	15000000	5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		15.000,00
AÇÃO : 2027 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DO TELECENTRO COMUNITARIO DE INCLUSAO DIGITAL			
Aplicação : ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.			
33	Outras despesas correntes	15000000	6.000,00
44	Investimentos	15000000	2.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		8.000,00
AÇÃO : 2031 - MANUTENCAO DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL			
Aplicação : ASSEGURAR BOAS CONDIÇÕES PARA UM BOM FUNCIONAMENTO E UM BOM DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL			
31	Pessoal e encargos sociais	15000000	3.000,00
33	Outras despesas correntes	15000000	13.500,00
44	Investimentos	15000000	1.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		17.500,00
AÇÃO : 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES SOCIOCULTURAIS E FOLCLÓRICAS			
Aplicação : Manter e ampliar as atividades e manifestações socioculturais e folclóricas já existentes			
33	Outras despesas correntes	15000000	3.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		3.000,00
AÇÃO : 2040 - CRIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA			
Aplicação : Criar o Conselho Municipal de Cultura que visa atender as necessidades desta secretaria			
33	Outras despesas correntes	15000000	4.500,00
	TOTAL DA AÇÃO		4.500,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Recursos Destinados ao Ensino

Grupo	Especificação	Fonte	Total
AÇÃO : 2041 - FORTALECER ACCAS E FILARMÔNICA JIMMY BRITO			
Aplicação : Fortalecer ACCAS e Filarmônica Jimmy Brito			
33	Outras despesas correntes	15000000	70.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		70.000,00
AÇÃO : 2196 - COFINANCIAMENTO FEDERAL DESTINADO AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC E LEI PAULO GUSTAVO			
Aplicação : APOIO A CULTURA			
33	Outras despesas correntes	17150000	100.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		218.000,00
FUNÇÃO : 27 - DESPORTO E LAZER			
SUBFUNÇÃO : 812 - DESPORTO COMUNITARIO			
PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
AÇÃO : 1024 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES			
Aplicação : ASSEGURAR CONDICoes PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.			
44	Investimentos	15001001	57.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		57.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		57.000,00
	TOTAL DA UNIDADE		9.283.600,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Recursos Destinados ao Ensino

RESUMO GERAL

31	Pessoal e encargos sociais	15001001	806.500,00
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	48.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	4.495.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15411070	50.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15421070	600.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15430000	50.000,00
33	Outras despesas correntes	15000000	20.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	1.185.000,00
33	Outras despesas correntes	15400000	686.000,00
33	Outras despesas correntes	15500000	198.000,00
33	Outras despesas correntes	15510000	1.100,00
33	Outras despesas correntes	15520000	101.000,00
33	Outras despesas correntes	15530000	32.000,00
33	Outras despesas correntes	15710000	30.500,00
44	Investimentos	15000000	34.000,00
44	Investimentos	15001001	75.500,00
44	Investimentos	15400000	26.500,00
44	Investimentos	15420000	150.000,00
44	Investimentos	15500000	5.000,00
44	Investimentos	15690000	50.500,00
44	Investimentos	15700000	250.000,00
44	Investimentos	17000000	64.000,00
	TOTAL GERAL		8.958.600,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde

	I-RECEITAS DE IMPOSTOS		881.248,00
	IPTU		103.000,00
	ITBI		10.000,00
	ISS		250.000,00
	IRRF		518.248,00
	II-TRANSFERENCIAS LEGAIS		24.135.002,00
	COTA-PARTE FPM		20.500.002,00
	COTA-PARTE ICMS		3.300.000,00
	COTA-PARTE IPI		6.000,00

	COTA-PARTE ITR		4.000,00
	COTA-PARTE IPVA		325.000,00
	III - TOTAL DAS RECEITAS (I+II)		25.016.250,00
	IV - TOTAL DAS DESPESAS		4.412.285,00
	V - MINIMO OBRIGATÓRIO 0.15*III		3.752.437,50
	VI - DIFERENÇA = (IV-V)		659.847,50
	VII - PERCENTUAL APLICADO		17,64

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Recursos Destinados à Saúde

Grupo	Especificação	Fonte	Total
UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
FUNÇÃO : 10 - SAUDE			
SUBFUNÇÃO : 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
AÇÃO : 2001 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDEMICAS E EMERGENCIAS DE SAUDE PUBLICA			
Aplicação : ENFRENTAMENTO SITUAÇÕES ENDEMICAS E EMERGENCIAS DE SAUDE PUBLICA			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	4.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	12.000,00
44	Investimentos	15001002	14.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
AÇÃO : 2115 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	30.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	15.500,00
	TOTAL DA AÇÃO		45.500,00
AÇÃO : 2200 - ASSIST. FINANC. P/ PAGAMENTO PISO SALARIAL DOS PROF. DA ENFERMAGEM			
Aplicação : ASSISTENCIA FINANCEIRA AOS MUNICIPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	335.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		335.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		410.500,00
SUBFUNÇÃO : 301 - ATENCAO BASICA			
PROGRAMA : 0007 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DE SAUDE			
AÇÃO : 2003 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAL			
Aplicação : DOTAR O SISTEMA DE SAUDE DE PESSOAL QUALIFICADO.			
33	Outras despesas correntes	15001002	12.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		12.000,00
PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
AÇÃO : 1078 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE			
Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.			
44	Investimentos	15001002	40.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
AÇÃO : 1079 - CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF			
Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.			
44	Investimentos	15001002	50.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
AÇÃO : 1080 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL			
Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.			
44	Investimentos	15001002	90.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		90.000,00
AÇÃO : 1096 - AQUISICAO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ITENS PERMANENTES			
Aplicação : Adquirir equipamentos e itens necessarios que demandem a Unidade Mista de Saúde;			
44	Investimentos	15001002	40.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
AÇÃO : 1097 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MARIA FAUSTA PARA COMPOR A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF II			
Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.			
44	Investimentos	15001002	50.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		50.000,00

AÇÃO : 1098 - CONTRUÇÃO DE SALAS EQUIPADAS NAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS			
Aplicação : Construir salas equipadas nas associações comunitárias rurais voltadas para atendimentos médicos da Equipe da ESF;			
44	Investimentos	15001002	30.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
AÇÃO : 2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	505.985,00
33	Outras despesas correntes	15001002	1.621.500,00
44	Investimentos	15001002	5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		2.132.485,00
AÇÃO : 2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA			
Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados à Saúde			
Grupo	Especificação	Fonte	Total
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	1.552.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	185.500,00
44	Investimentos	15001002	10.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.747.500,00
AÇÃO : 2121 - ATENDIMENTO Á DEMANDAS JUDICIAIS			
Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	2.500,00
33	Outras despesas correntes	15001002	2.500,00
	TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
AÇÃO : 2169 - REATIVAR PROJETO SOLAR (HIDROTERAPIA) E CLIMATIZAR PISCINA			
Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.			
44	Investimentos	15001002	19.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		19.000,00
AÇÃO : 2171 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS			
Aplicação : ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	648.000,00
44	Investimentos	15001002	11.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		659.000,00
AÇÃO : 2172 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE			
Aplicação : MELHORAR A INFRA ESTRUTURA COM O OBJETIVO DE OFERECER UM ATENDIMENTO MELHOR AOS USUÁRIOS DA UNIDADE			
33	Outras despesas correntes	15001002	9.000,00
44	Investimentos	15001002	14.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		23.000,00
AÇÃO : 2173 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF			
Aplicação : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
44	Investimentos	15001002	27.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		27.000,00
AÇÃO : 2175 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS			
Aplicação : MELHORIA NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	310.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	624.000,00
44	Investimentos	15001002	4.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		938.000,00
AÇÃO : 2176 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;			
Aplicação : Manutenção do Conselho Municipal de Saúde;			
33	Outras despesas correntes	15001002	10.000,00
44	Investimentos	15001002	2.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		12.000,00
AÇÃO : 2177 - GESTÃO DO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
Aplicação : Manutenção do Programa Saúde da Família			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	87.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	22.000,00

44	Investimentos	16000000	11.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		120.000,00
AÇÃO : 2178 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NAS ESCOLAS			
Aplicação : Manutenção do Programa de Saúde nas Escolas			
33	Outras despesas correntes	15001002	7.000,00
44	Investimentos	15001002	13.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
AÇÃO : 2179 - ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIAL			
Aplicação : Assistência médica especial a pessoas com deficiência e a manutenção da sua instituição, com locomoção para outros centros para atendimento especializado			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	34.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	12.000,00
44	Investimentos	15001002	4.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
AÇÃO : 2181 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS			
Aplicação : Incentivo e incremento ao Programa Municipal de Controle de Doenças Endêmicas;			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	35.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	13.000,00
44	Investimentos	15001002	12.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados à Saúde			
Grupo	Especificação	Fonte	Total
	TOTAL DA AÇÃO		60.000,00
AÇÃO : 2185 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL			
Aplicação : APRIMORAR E AMPLIAR O ATENDIEMTO A POPULAÇÃO			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	51.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	8.000,00
44	Investimentos	16000000	1.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		60.000,00
AÇÃO : 2186 - INCENTIVO DESEMPENHO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)			
Aplicação : INCENTIVO DE PESSOAL			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	56.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	4.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		60.000,00
AÇÃO : 2189 - PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS			
Aplicação : PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	183.500,00
33	Outras despesas correntes	15001002	69.500,00
44	Investimentos	16000000	2.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		255.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		6.499.985,00
SUBFUNÇÃO : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
AÇÃO : 1081 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE			
Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.			
44	Investimentos	15001002	145.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		145.000,00
AÇÃO : 1082 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA			
Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.			
44	Investimentos	15001002	27.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		27.000,00
AÇÃO : 2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC			
Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	67.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	1.052.800,00
44	Investimentos	16000000	39.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.158.800,00
AÇÃO : 2188 - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA			

Aplicação : DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES ODNTOLÓGICAS			
33	Outras despesas correntes	16000000	20.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		1.350.800,00
SUBFUNÇÃO : 303 - Suporte Profilático e Terapeutico			
PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
AÇÃO : 1083 - CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE			
Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.			
44	Investimentos	15001002	40.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
AÇÃO : 2120 - GESTAO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.			
33	Outras despesas correntes	15001002	117.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		117.000,00
AÇÃO : 2187 - GESTÃO DO PROG NAC DE QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA -QUALIFAR-SUS			
Aplicação : GESTÃO DO QUALIFAR SUS			
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	4.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	4.000,00
44	Investimentos	15001002	2.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		167.000,00
SUBFUNÇÃO : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados à Saúde			
Grupo	Especificação	Fonte	Total
PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
AÇÃO : 2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE			
Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	195.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	54.000,00
44	Investimentos	15001002	11.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		260.000,00
AÇÃO : 2174 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE			
Aplicação : OFERECER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA			
33	Outras despesas correntes	15001002	11.000,00
44	Investimentos	15001002	13.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		24.000,00
AÇÃO : 2184 - MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO A VIVER MELHOR			
Aplicação : MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA			
33	Outras despesas correntes	15001002	12.000,00
44	Investimentos	15001002	4.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		16.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		300.000,00
	TOTAL DA UNIDADE		8.728.285,00
UNIDADE : 16 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN			
FUNÇÃO : 10 - SAUDE			
SUBFUNÇÃO : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA : 0021 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
AÇÃO : 2114 - MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAUDE EM PARCERIA COM CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN			
Aplicação : MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAUDE EM PARCERIA COM CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN			
33	Outras despesas correntes	15001002	100.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		100.000,00
	TOTAL DA UNIDADE		100.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados à Saúde			
RESUMO GERAL			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	1.378.985,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	2.035.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16040000	386.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16050000	300.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	2.919.300,00
33	Outras despesas correntes	16000000	1.017.000,00
33	Outras despesas correntes	16210000	61.000,00
33	Outras despesas correntes	16310000	1.000,00
44	Investimentos	15001002	114.000,00
44	Investimentos	16000000	164.000,00
44	Investimentos	16010000	228.000,00
44	Investimentos	16210000	120.000,00
44	Investimentos	16310000	104.000,00
	TOTAL GERAL		8.828.285,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			EXERCICIO : 2025			
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
SubFunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA						
Programa : 0018 - MELHORIA ORGANIZACIONAL						
Ação : 2122 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL						
Aplicação : ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A FIM DE OTIMIZAR OS SERVICOS. CONSTRUIR PREDIO PARA SEDE DA CAMARA. CAPACITAR SERVIDORES.						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.618.300,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.187.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.171.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	970.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		16.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.1.91.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.91.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			431.300,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		1.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		430.300,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
3.3.90.46.00		Auxilio-alimentacao				
3.3.90.46.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	138.300,00			

3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores					
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes					
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					70.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos				70.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas			70.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes					
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO					1.688.300,00
		TOTAL DA UNIDADE					1.688.300,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 02 - GABINETE DO PREFEITO

Função : 02 - JUDICIARIA

SubFunção : 091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA

Programa : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA

Ação : 2095 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL

Aplicação : COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS, INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES, FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				237.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			206.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		206.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	196.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		500,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			30.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.500,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				238.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 02 - GABINETE DO PREFEITO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA

Ação : 1073 - LOCACAO, AQUISICAO E MANUTENCAO DE VEICULOS

Aplicação : COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS, INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES, FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
--------	-------	-----------	---------	------------	-------	----------

3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				110.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		110.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	110.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				115.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 02 - GABINETE DO PREFEITO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA

Ação : 1074 - ESTRUTURA FISICA DA CONTROLADORIA E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Aplicação : COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	25.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

		TOTAL DA AÇÃO				30.000,00
--	--	---------------	--	--	--	-----------

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 02 - GABINETE DO PREFEITO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA

Ação : 2011 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				761.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			646.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		644.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	570.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituiçoes trabalhistas				
3.1.90.94.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		2.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			115.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		1.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		114.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção					
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física					
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)					
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores					
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO					761.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 02 - GABINETE DO PREFEITO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA

Ação : 2090 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

Aplicação : COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS

COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				13.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				23.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 02 - GABINETE DO PREFEITO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA

Ação : 2091 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES

Aplicação : COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				

3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.500,00				
		TOTAL DA AÇÃO					10.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO							
Unidade Orçamentária : 02 - GABINETE DO PREFEITO							
Função : 04 - ADMINISTRACAO							
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL							
Programa : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA							
Ação : 2092 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL							
Aplicação : COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER							
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					99.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			27.000,00		
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		26.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00				
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais					
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00				
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		1.000,00			
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV					
3.1.91.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			72.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		72.000,00			
3.3.90.14.00		Diarias - civil					
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00				
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica					
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)					
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					100.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO							
Unidade Orçamentária : 02 - GABINETE DO PREFEITO							
Função : 04 - ADMINISTRACAO							
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL							
Programa : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA							
Ação : 2093 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL							
Aplicação : COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER							
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					122.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			118.500,00		
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		107.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	94.000,00				
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais					
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00				
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		11.500,00			
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV					

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento da Despesa							
3.1.91.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.500,00				
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.500,00		

3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.500,00			
3.3.90.14.00		Diarias - civil					
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00				
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa fisica					
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)					
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos				1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					123.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 02 - GABINETE DO PREFEITO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA

Ação : 2094 - CONVENIO COM O MINISTERIO PUBLICO, SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

Aplicação : COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS, INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES, FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				4.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				1.404.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO

Ação : 0001 - PARCELAMENTO DE DEBITO DE DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO

Aplicação : OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				6.160,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida			6.160,00	
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.160,00		
3.2.90.21.00		Juros sobre a divida por contrato				
3.2.90.21.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.160,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				98.565,00
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida			98.565,00	
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas		98.565,00		
4.6.90.71.00		Principal da divida contratual resgatado				
4.6.90.71.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	98.565,00			
		TOTAL DA AÇÃO				104.725,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS

Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO						
Ação : 1075 - AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
Aplicação : OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				3.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO						
Ação : 1076 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA						
Aplicação : OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.066,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.066,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.066,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	501,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500,00			
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.4.90.61.00	17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	3.065,00			
		TOTAL DA AÇÃO				4.066,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO						
Ação : 2096 - MANUTENCAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS						
Aplicação : OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				140.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			135.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		125.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		10.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.1.91.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		5.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			

3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				140.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS
 Função : 04 - ADMINISTRACAO
 SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO
 Ação : 2097 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL
 Aplicação : OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.500,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS
 Função : 04 - ADMINISTRACAO
 SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO
 Ação : 2100 - REALIZACAO DE PROCESSO SIMPLIFICADO E CONCURSO PUBLICO
 Aplicação : OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS
 Função : 04 - ADMINISTRACAO
 SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO
 Ação : 2101 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS
 Aplicação : OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.500,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				

4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00				
		TOTAL DA AÇÃO					2.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Orçamentária : 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO

Ação : 2102 - MANUTENCAO DE CONVENIOS COM FEMURN, CNM, AMS E AMSO

Aplicação : OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				71.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			71.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		70.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				71.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO

Ação : 2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO

Aplicação : OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.826.501,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			783.001,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		743.001,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	561.001,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas				
3.1.90.94.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		40.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.043.500,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		27.300,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	27.300,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.016.200,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	49.200,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	163.200,00			
3.3.90.30.00	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	25.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			

3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00			
3.3.90.39.00	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	15.000,00			
3.3.90.40.00		Serviços de TI e Comunicação				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00			
3.3.90.47.00		Obrigações tributárias e contributivas				
3.3.90.47.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	240.000,00			
3.3.90.47.00	17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	5.000,00			
3.3.90.47.00	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	5.000,00			

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO

EXERCÍCIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300,00			
3.3.90.93.00		Indenizações e restituições				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.93.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.799,00
4.4.00.00.00		Investimentos			7.799,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		7.799,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.799,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.834.300,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0002 - REESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Ação : 2104 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Aplicação : OTIMIZAR A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO COMO FORMA DE DAR SUBSÍDIO A TOMADA DE DECISÃO DO GESTOR PÚBLICO.

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00		Diárias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0002 - REESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Ação : 2105 - PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

Aplicação : OTIMIZAR A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO COMO FORMA DE DAR SUBSÍDIO A TOMADA DE DECISÃO DO GESTOR PÚBLICO.

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				34.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			17.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas		17.000,00		
3.1.90.91.00		Sentenças judiciais				
3.1.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.91.00		Sentenças judiciais				
3.3.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				34.000,00

TOTAL DA UNIDADE							2.206.591,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					EXERCICIO : 2025		
Proposta de Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento da Despesa							
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO							
Unidade Orçamentária : 04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO							
Função : 04 - ADMINISTRACAO							
SubFunção : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA							
Programa : 0003 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISCAL							
Ação : 2106 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES							
Aplicação : AUMENTAR O DESEMPENHODA ARRECADACAO TRIBUTARIA, INTENSIFICANDO O COMBATE A SONEGACAO.							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				6.000,00	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			6.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.000,00			
3.3.90.14.00		Diarias - civil					
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00				
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao					
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica					
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)					
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				
TOTAL DA AÇÃO						6.000,00	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO							
Unidade Orçamentária : 04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO							
Função : 04 - ADMINISTRACAO							
SubFunção : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA							
Programa : 0003 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISCAL							
Ação : 2107 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMACAO PARA A TRIBUTACAO							
Aplicação : AUMENTAR O DESEMPENHODA ARRECADACAO TRIBUTARIA, INTENSIFICANDO O COMBATE A SONEGACAO.							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.500,00	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.500,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)					
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao					
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00				
TOTAL DA AÇÃO						1.500,00	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO							
Unidade Orçamentária : 04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO							
Função : 04 - ADMINISTRACAO							
SubFunção : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA							
Programa : 0003 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISCAL							
Ação : 2108 - GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO							
Aplicação : AUMENTAR O DESEMPENHODA ARRECADACAO TRIBUTARIA, INTENSIFICANDO O COMBATE A SONEGACAO.							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				544.000,00	
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			334.500,00		
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		294.500,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	270.000,00				
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais					
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00				
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores					
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00				
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		40.000,00			
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV					
3.1.91.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00				
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			209.500,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		209.500,00			
3.3.90.14.00		Diarias - civil					

3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.35.00		Serviços de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				546.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				553.500,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 2138 - MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL

Aplicação : DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA

COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				936.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			375.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		330.500,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		45.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			561.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		15.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		546.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	190.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	225.000,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				

3.3.90.47.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxílios financeiros a pessoas físicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.93.00		Indenizações e restituições				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				941.500,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 182 - DEFESA CIVIL

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 2161 - IMPLANTACAO DO CANAL DE DENUNCIAS PARA CASOS DE VIOLENCIA CONTRA A MULHER Aplicação : Criar canal único de denúncias para casos de violência contra a mulher, contra o idoso, contra crianças e adolescentes, sistematizando estas informações junto ao Conselho Tutelar, CRAS, Saúde, Educação

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00		Serviços de TI e Comunicação				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00
--	--	---------------	--	--	--	----------

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA

Programa : 0004 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

Ação : 2124 - MANUTENCAO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA

Aplicação : ASSEGURAR RECURSOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PESSOA IDOSA E SEUS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES COM VISTAS À QUALIDADE DE VIDA E ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				87.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			87.000,00	
3.3.50.00.00		Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		80.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuições				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.14.00		Diárias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				87.000,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA						
Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Ação : 2153 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO						
Aplicação : DAR ASSISTENCIA AO IDOSO VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIAL.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.500,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 2126 - CRIAÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Aplicação : Criação do conselho da pessoa com deficiência e criação de lei municipal para acessibilidade elaborada de forma coletiva, priorizando a participação de pessoas com deficiência;

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				4.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 2130 - MANUT. DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Aplicação : ASSEGURAR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				34.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			34.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		29.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	29.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			

3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				35.000,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 2139 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA 1ª INFÂNCIA NO SUAS

Aplicação : DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				151.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			70.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		68.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.1.90.04.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	52.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.1.90.11.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	10.000,00			
		Assistência Social - FNAS				
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	5.000,00			
		Assistência Social - FNAS				
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		2.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			81.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		81.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	63.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				156.000,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 2165 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA OPORTUNIDADE

Aplicação : Implantar programa Primeira Oportunidade, direcionado a adolescentes que cursam o ensino médio e desejam ingressar no mercado de trabalho

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				30.000,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0004 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

Ação : 1086 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE REABILITACAO PARA JOVENS EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL

Aplicação : OFERECER INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE PARA A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				6.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				6.000,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 1088 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS

Aplicação : Construção de unidades sanitárias para população de baixa renda inscritos no CadÚnico;

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.400,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.400,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.400,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	4.400,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.400,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 1090 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO CONSELHO TUTELAR

Aplicação : Manutenção do Conselho Tutelar; Reforma da sede do conselho tutelar com espaço para garagem; Realização de Processo Unificado de escolha dos Conselheiros Tutelares

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				176.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			151.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		151.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00			

3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				184.000,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 1091 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DA SEMTHAS EM PRÉDIO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO

Aplicação : Reforma e manutenção da sede da SEMTHAS em prédio próprio do município

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.4.90.51.00	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				25.000,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 1092 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS, E UTENSÍLIOS PERMANENTES

Aplicação : Compra de veículo, equipamentos, utensílios e manutenção para assistência social e respectivos serviços

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				60.000,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 1093 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS

Aplicação : Reforma e ampliação do prédio do CRAS para acompanhamento de famílias PAIF e atendimento dos grupos SCFV, conforme norma padrão do MDS;

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 1094 - CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR

Aplicação : Cooperação técnico-financeira para criação e instalação do restaurante popular:CR

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			EXERCICIO : 2025			
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				9.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		9.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	4.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				9.000,00
Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ						
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0004 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO						
Ação : 2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV						
Aplicação : GARANTIR A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A PREVENÇÃO A RISCOS E VULNERABILIDADES SOCIAIS						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				345.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			199.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		157.500,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.1.90.04.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.500,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.1.90.11.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	128.500,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00			
		Assistência Social - FNAS				
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		42.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	42.000,00			
		Assistência Social - FNAS				
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			145.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		145.500,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	96.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				347.500,00
Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ						
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Ação : 2128 - CRIAÇÃO E FORMAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL DO SUAS						
Aplicação : DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA						

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.000,00
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			EXERCICIO : 2025			
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				4.000,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 2129 - BENEFICIOS EVENTUAIS DA LOAS

Aplicação : DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				43.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			43.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		43.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
3.3.90.30.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.32.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				43.000,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 2131 - CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação : DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			

		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00
Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ						
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Ação : 2137 - MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO DE EQUIPE PARA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL						
Aplicação : REALIZAR LEVANTAMENTOS DAS SITUAÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO E ALIMENTAÇÃO DE DADOS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				18.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			12.000,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		1.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				18.000,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 2140 - REATIVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTI-DROGAS

Aplicação : Reativação e manutenção do conselho anti-drogas

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 2141 - MANUTENÇÃO E GESTAO DAS ACOES DO IGD-SUAS

Aplicação : DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				16.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		16.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				

3.3.90.14.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				20.000,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 2143 - MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF

Aplicação : DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				20.000,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 2144 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO

Aplicação : DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				28.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		28.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.500,00

4.4.00.00.00		Investimentos			3.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				31.500,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 2147 - ASSISTÊNCIA JURIDICA A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				7.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.000,00		
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				7.000,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 2151 - MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS)

Aplicação : DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				18.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		18.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				20.000,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 2157 - CRIAÇÃO E APOIO DE GRUPOS CULTURAIS

Aplicação : Apoiar a Filarmonica Jimmy Brito e grupos de escoteiros, além de incentivar a criação de outros grupos, como o da polícia e bombeiros mirins, como meio de prevenção e atenção às crianças e adolescente

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		15.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				15.000,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Ação : 2159 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA RENDA MINIMA MUNICIPAL						
Aplicação : Criar Programa Renda Mínima Municipal, aos moldes do Programa Bolsa Família, para contemplar com o valor do benefício básico (atualmente R\$ 89,00) as famílias que estão na fila do Programa Bolsa Famíl						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				12.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				12.000,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 2160 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NOVA OPORTUNIDADE

Aplicação : Reativar Programa nova Oportunidade com o objetivo de acompanhar as famílias extremamente pobres e mais vulneráveis do município para lhes garantir acesso a direitos básicos como documentação, encamin

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				20.000,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 2162 - MANUTENÇÃO DO GRUPO DE MULHERES EMPODERADAS

Aplicação : Manutenção do grupo de Mulheres Empoderadas, onde serão acompanhadas e orientadas mulheres vítimas de violência domésticas, vulnerabilidade social e desempregadas;

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 2163 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FORTALECER PARA CRESCER

Aplicação : Criar Programa Fortalecer para Crescer, a fim de apoiar todas as associações e instituições não governamentais, realizando parcerias públicas e privadas, com o intuito de buscar subsidiar associações,

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		2.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 2164 - REATIVAÇÃO DO PROGRAMA PORTA DE SAIDA

Aplicação : Reformar e reativar o Programa Porta de Saída, oferecendo novos cursos de capacitação profissional aos usuários com ênfase na inserção ou reinserção ao mercado de trabalho e/ou aperfeiçoamento de carr

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		7.500,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.500,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		22.500,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				30.000,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 2167 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CARTAO REFORMA

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Aplicação : VIABILIZAR PROGRAMA CARTAO REFORMA. DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 2194 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SUAS)

Aplicação : Implantação e Manutenção do cofinanciamento da Proteção Social Especial da Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social(SUAS)

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				14.000,00

3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			14.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		14.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	14.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				14.000,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação : 1095 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO PALÁCIO DA SABEDORIA

Aplicação : Construir, Reformar e Ampliar as instalações do Palácio da Sabedoria para um melhor funcionamento deste.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				15.000,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 16 - HABITACAO

SubFunção : 482 - HABITACAO URBANA

Programa : 0005 - HABITACAO PARA BAIXA RENDA

Ação : 1087 - CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL

Aplicação : ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE POBREZA COMPROVADA. REDUZIR AO MAXIMO O DEFICIT ATUAL E POTENCIAL DE HABITAÇÕES, ESPECIALMENTE PARA A POPULAÇÃO CARENTE.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	29.000,00			
4.4.90.51.00	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				30.000,00

Unidade Gestora : FUNDO ASSIST. SOCIAL.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 16 - HABITACAO

SubFunção : 482 - HABITACAO URBANA

Programa : 0005 - HABITACAO PARA BAIXA RENDA

Ação : 1101 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA HABITACIONAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00			
4.4.90.51.00	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				40.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				2.277.400,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

Ação : 2001 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDEMICAS E EMERGENCIAS DE SAUDE PUBLICA

Aplicação : ENFRENTAMENTO SITUAÇÕES ENDEMICAS E EMERGENCIAS DE SAUDE PUBLICA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				16.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				14.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			14.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		14.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				30.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

Ação : 2115 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				45.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			30.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de	10.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

		impostos				
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.500,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			

TOTAL DA AÇÃO					45.500,00	
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
Ação : 2200 - ASSIST. FINANC. P/ PAGAMENTO PISO SALARIAL DOS PROF. DA ENFERMAGEM						
Aplicação : ASSISTENCIA FINANCEIRA AOS MUNICIPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				335.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			335.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		335.000,00		
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00			
3.1.90.16.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.1.90.16.00	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	300.000,00			
TOTAL DA AÇÃO					335.000,00	
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
Ação : 1078 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE						
Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.4.90.51.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	15.000,00			
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				EXERCICIO : 2025		
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
TOTAL DA AÇÃO					40.000,00	
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
Ação : 1079 - CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF						
Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.4.90.51.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	25.000,00			
TOTAL DA AÇÃO					50.000,00	
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						

Ação : 1080 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL						
Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				90.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		90.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	26.000,00			
4.4.90.52.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	12.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						90.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

Ação : 1096 - AQUISICAO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ITENS PERMANENTES

Aplicação : Adquirir equipamentos e itens necessarios que demandem a Unidade Mista de Saúde;

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00			
4.4.90.52.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						40.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

Ação : 1097 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MARIA FAUSTA PARA COMPOR A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF II

Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
4.4.90.51.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	10.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						50.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

Ação : 1098 - CONTRUÇÃO DE SALAS EQUIPADAS NAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS

Aplicação : Construir salas equipadas nas associações comunitárias rurais voltadas para atendimentos médicos da Equipe da ESF;						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas				
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				30.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 0007 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DE SAUDE

Ação : 2003 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

Aplicação : DOTAR O SISTEMA DE SAUDE DE PESSOAL QUALIFICADO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				12.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de	2.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

		impostos				
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	4.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				12.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

Ação : 2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.127.485,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			505.985,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		461.985,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	26.500,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	360.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	60.985,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			

3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	11.500,00			
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas				
3.1.90.94.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		44.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	43.000,00			
3.1.91.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.91.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		1.621.500,00		
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		9.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	9.000,00			
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p'blicos mediante contrato de rateio		111.000,00		
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p'blico (I)				
3.3.71.70.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	111.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.501.500,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	72.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	950.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	390.000,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.93.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.132.485,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

Ação : 2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA

Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.737.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		1.552.000,00		
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.492.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	264.000,00			
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				

3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	67.000,00			
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	700.000,00			
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		Serviços Públicos de Saúde				
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	37.000,00			
3.1.90.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos		60.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00			
3.1.91.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			185.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		185.500,00		
3.3.90.14.00		Diárias - civil				
3.3.90.14.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.14.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	24.000,00			
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	24.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação				
3.3.90.46.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores				
3.3.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.747.500,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Função : 10 - SAUDE						
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
Ação : 2121 - ATENDIMENTO Á DEMANDAS JUDICIAIS						
Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			2.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas		2.500,00		
3.1.90.91.00		Sentenças judiciais				
3.1.90.91.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.500,00	

3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.500,00		
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.3.90.91.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO
 Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
 Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE
 Ação : 2169 - REATIVAR PROJETO SOLAR (HIDROTERAPIA) E CLIMATIZAR PISCINA
 Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				19.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			19.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		19.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	4.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				19.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO
 Função : 10 - SAUDE
 SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE
 Ação : 2171 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS
 Aplicação : ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				648.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			648.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		578.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	8.000,00			
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
3.1.90.04.00	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	5.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	46.000,00			
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.000,00			
3.1.90.11.00	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	321.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.1.90.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	1.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		70.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.1.91.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				11.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	10.000,00			

		Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
		TOTAL DA AÇÃO					659.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO							
Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO							
Função : 10 - SAUDE							
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA							
Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE							
Ação : 2172 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE							
Aplicação : MELHORAR A INFRA ESTRUTURA COM O OBJETIVO DE OFERECER UM ATENDIMENTO MELHOR AOS USUÁRIOS DA UNIDADE							
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					9.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			9.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		9.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00				
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física					
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00				
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)					
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					14.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			14.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		14.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes					
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00				
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00				
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento da Despesa							
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					23.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO							
Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO							
Função : 10 - SAUDE							
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA							
Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE							
Ação : 2173 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF							
Aplicação : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					27.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			27.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		27.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00				
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.000,00				
4.4.90.52.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	15.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					27.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO							
Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO							
Função : 10 - SAUDE							
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA							
Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE							
Ação : 2175 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS							
Aplicação : MELHORIA NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO							

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				934.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			310.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		230.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	155.000,00			
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.1.90.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		80.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			624.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		624.000,00		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	68.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.32.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				938.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

Ação : 2176 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Aplicação : Manutenção do Conselho Municipal de Saúde;

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

		com recursos de impostos e transferências de impostos				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				12.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

Ação : 2177 - GESTÃO DO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Aplicação : Manutenção do Programa Saúde da Família

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				109.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			87.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		86.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00			
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		1.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		22.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores				
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				11.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				120.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

Ação : 2178 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NAS ESCOLAS

Aplicação : Manutenção do Programa de Saúde nas Escolas

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				7.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				13.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		13.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				20.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

Ação : 2179 - ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIAL

Aplicação : Assistência médica especial a pessoas com deficiência e a manutenção da sua instituição, com locomoção para outros centros para atendimento especializado

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				46.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			34.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	10.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
		Serviços Públicos de Saúde				
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			

3.1.90.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	- 2.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		4.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.1.91.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	- 2.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	- 2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	- 2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	- 2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	- 2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				50.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

Ação : 2181 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS

Aplicação : Incentivo e incremento ao Programa Municipal de Controle de Doenças Endêmicas;

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				48.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			35.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		31.000,00		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	- 5.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	- 5.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00			
3.1.90.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	- 3.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		4.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.1.91.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	- 2.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		13.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.14.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	- 2.000,00			

		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.500,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-1.500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				12.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	10.000,00			
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde				
		TOTAL DA AÇÃO				60.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
Ação : 2185 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL						
Aplicação : APRIMORAR E AMPLIAR O ATENDIEMNTO A POPULACAO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				59.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			51.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		46.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-32.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-5.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-7.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		5.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		8.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			

3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores				
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	1.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

		Serviços Públicos de Saúde				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				60.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

Ação : 2186 - INCENTIVO DESEMPENHO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)

Aplicação : INCENTIVO DE PESSOAL

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				60.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			56.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		55.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variáveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.1.90.16.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	49.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		1.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				60.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

Ação : 2189 - PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS

Aplicação : PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
--------	-------	-----------	---------	------------	-------	----------

3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				253.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			183.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		174.500,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	- 64.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00			
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	- 64.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.1.90.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	- 27.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variáveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	- 1.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores				
3.1.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		9.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.1.91.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	- 7.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			69.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		69.500,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	- 6.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	- 1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	- 60.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores				
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	- 1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	- 1.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				255.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

Ação : 1081 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE

Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				145.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			145.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		145.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				

4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00				
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00				
4.4.90.52.00	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	120.000,00				
4.4.90.52.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					145.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

Ação : 1082 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA

Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				27.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			27.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		27.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	7.000,00			
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.4.90.51.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5.000,00			

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

Ação : 2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC

Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.119.800,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			67.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		65.000,00		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**EXERCICIO : 2025****Proposta de Lei Orçamentária Anual****Quadro de Detalhamento da Despesa**

3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	60.000,00			
3.1.90.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variáveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		2.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		1.052.800,00		
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		10.500,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.50.41.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.500,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.042.300,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.500,00			

3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	180.000,00			
3.3.90.30.00	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.32.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	245.800,00			
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	245.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	350.000,00			
3.3.90.39.00	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas físicas				

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.48.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				39.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			39.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		39.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	34.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.158.800,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

Ação : 2188 - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA

Aplicação : DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES ODNTOLÓGICAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				20.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico

Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

Ação : 1083 - CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE

Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		

4.4.90.51.00		Obras e instalações					
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00				
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00				
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00				
4.4.90.51.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	10.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					40.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Função : 10 - SAUDE

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

SubFunção : 303 - Suporte Profilático e Terapeutico

Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

Ação : 2120 - GESTAO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				117.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			117.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		117.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00			
3.3.90.30.00	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.32.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.3.90.32.00	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				117.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 303 - Suporte Profilático e Terapeutico

Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

Ação : 2187 - GESTÃO DO PROG NAC DE QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA -QUALIFAR-SUS

Aplicação : GESTÃO DO QUALIFAR SUS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				8.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.1.90.16.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.000,00			

		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						
Proposta de Lei Orçamentária Anual						EXERCICIO : 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA						
Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
Ação : 2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE						
Aplicação : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				249.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			195.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		168.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00			
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.000,00			
3.1.90.04.00	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	34.000,00			
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00			
3.1.90.11.00	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	58.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.1.90.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		27.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.1.91.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			54.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		54.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.14.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.000,00			

		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						
Proposta de Lei Orçamentária Anual						EXERCICIO : 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			

3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00			
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	40.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				11.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				260.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

Ação : 2174 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Aplicação : OFERECER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				11.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				13.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		13.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.4.90.51.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

		TOTAL DA AÇÃO				24.000,00
--	--	---------------	--	--	--	-----------

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Programa : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

Ação : 2184 - MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO A VIVER MELHOR

Aplicação : MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				12.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				

3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				16.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				8.728.285,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA

Ação : 1019 - CONSTRUCAO DE ANFITEATRO

Aplicação : ASSEGURAR CONDICOOES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				25.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA

Ação : 1021 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC

Aplicação : ASSEGURAR CONDICOOES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	45.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				50.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA

Ação : 1022 - MANUTENÇÃO, REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA OLINDINA DE MEDEIROS DANTAS

Aplicação : REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DA BIBLIOTECA PUBLICA, INDUSTRIA DO CONHECIMENTO, AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO E AMPLIACAO DO MUSEU.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				13.000,00

4.4.00.00.00		Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		13.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				15.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA

Ação : 1023 - CONSTRUCAO, IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA CASA DA CULTURA

Aplicação : ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.500,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	4.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				20.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA

Ação : 1027 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SEMEC

Aplicação : AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SEMEC

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	55.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				60.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Ação : 1016 - AMPLIACAO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL

Aplicação : AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				25.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Ação : 1017 - AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO

Aplicação : AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICoes PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				15.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA

Ação : 1018 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL

Aplicação : ASSEGURAR CONDICoes PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				7.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			7.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.500,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				155.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			155.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		155.500,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00			
4.4.90.51.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00			
4.4.90.51.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	90.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				163.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA						
Ação : 1020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL						
Aplicação : ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA						
Ação : 1025 - AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR						
Aplicação : AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVES DE CONVENIOS OU FINANCIAMENTOS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA E-OU PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR						

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.500,00			
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.500,00			
4.4.90.52.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	1.000,00			
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	25.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				30.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA						
Ação : 1028 - COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL RAUL DE MEDEIROS DANTAS						
Aplicação : Viabilizar a cobertura do pátio da Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas;						

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				15.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA						
Ação : 1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL						
Aplicação : AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL						

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00			
4.4.90.52.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	75.000,00			

TOTAL DA AÇÃO						100.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0009 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCACAO						
Ação : 2004 - PROMOVER O TREINAMENTO PERMANENTE DO CORPO DOCENTE E DOS DEMAIS SERVIDORES DA EDUCACAO						
Aplicação : QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO, COM VISTAS AO AUMENTO DE EFICIENCIA FUNCIONAL. AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				22.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		22.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção				
3.3.90.33.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						22.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
Ação : 2007 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR						
Aplicação : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR COM O OBJETIVO DE AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICÕES PAA DESE						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				249.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			249.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		249.500,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	135.000,00			
3.3.90.30.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	11.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	11.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00			
3.3.90.39.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	10.000,00			
3.3.90.39.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	30.500,00			
TOTAL DA AÇÃO						249.500,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
Ação : 2008 - MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCACAO						
Aplicação : MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCACAO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				198.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			198.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		198.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	183.000,00			

3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	7.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	7.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores				
3.3.90.92.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				203.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Ação : 2009 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR (PNAE)

Aplicação : AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICOES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				121.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			121.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		121.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	100.500,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores				
3.3.90.92.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				121.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Ação : 2012 - MANUTENCAO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Aplicação : AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICOES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.863.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			791.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		720.500,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	600.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	65.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores				
3.1.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas				
3.1.90.94.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		71.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	70.000,00			
3.1.91.92.00		Despesas de exercícios anteriores				
3.1.91.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.071.500,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		2.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.069.500,00		

3.3.90.14.00		Diárias - civil				
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do	1.000,00			
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		ensino com recursos de impostos e transferências de impostos				
3.3.90.18.00		Auxilio financeiro a estudantes				
3.3.90.18.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	90.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	464.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.500,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.500,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.864.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
Ação : 2016 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA						
Aplicação : AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICoes PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.100,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.100,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.100,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	750,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	150,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	200,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.100,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Programa : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
Ação : 2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70						
Aplicação : MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.032.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			3.032.000,00	

3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.733.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000.000,00			
3.1.90.11.00	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	30.000,00			
3.1.90.11.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	150.000,00			
3.1.90.11.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00			
3.1.90.13.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00			
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas				
3.1.90.94.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		299.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.1.91.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	238.000,00			
3.1.91.13.00	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	20.000,00			
3.1.91.13.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	40.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				3.032.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Função : 12 - EDUCAÇÃO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Ação : 2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Aplicação : MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				479.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			43.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		42.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		1.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			436.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		436.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	330.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				479.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
Ação : 2032 - MANUTENÇÃO DA INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO SIMÃO JOSÉ DE MEDEIRO						
Aplicação : Manter a Indústria do Conhecimento Simão José de Medeiros funcionando efetivamente, renovando e atualizando seu acervo e equipamentos;						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				9.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				6.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				15.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Ação : 1026 - MODERNIZAR INSTALAÇÕES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI)

Aplicação : GARANTIR UMA INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE PARA UM BOM FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL(CEMEI)

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				65.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		65.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.500,00			
4.4.90.51.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	37.500,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.500,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	22.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				65.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA

Ação : 1085 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO INFANTIL

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	74.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				80.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
Ação : 2015 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL						
Aplicação : AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			12.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		1.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		18.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00		Serviços de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						30.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA
 Função : 12 - EDUCACAO

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
Ação : 2019 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%						
Aplicação : MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.166.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			2.166.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.866.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
3.1.90.04.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	60.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.400.000,00			
3.1.90.11.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	250.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
3.1.90.13.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		300.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						2.166.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA
 Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Ação : 2020 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

Aplicação : MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				90.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas				
3.1.90.94.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		1.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			85.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		85.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB -	20.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

		Impostos e Transferências de Impostos				
		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				90.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA

Ação : 2023 - PROMOCÃO DE FESTIVAL CULTURAL

Aplicação : ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				13.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				13.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Função : 13 - CULTURA

SubFunção : 391 - PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO

Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA

Ação : 1029 - REFORMAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES DO MUSEU MUNICIPAL TROPEIROS DO SERIDÓ

Aplicação : Reformar e ampliar as instalações do Museu Municipal Tropeiros do Seridó

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			

4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	45.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					50.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO							
Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA							
Função : 13 - CULTURA							
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL							
Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA							
Ação : 2026 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DA BANDA FANFARRA							
Aplicação : ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00				
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica					
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)					
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					15.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO							
Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA							
Função : 13 - CULTURA							
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL							
Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA							
Ação : 2027 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DO TELECENTRO COMUNITARIO DE INCLUSAO DIGITAL							
Aplicação : ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				6.000,00	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			6.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.000,00			
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					EXERCICIO : 2025		
Proposta de Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento da Despesa							
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00				
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica					
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)					
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					8.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO							
Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA							
Função : 13 - CULTURA							
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL							
Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA							
Ação : 2031 - MANUTENCAO DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL							
Aplicação : ASSEGURAR BOAS CONDIÇÕES PARA UM BOM FUNCIONAMENTO E UM BOM DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				16.500,00	
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			3.000,00		
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					

3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos		1.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			13.500,00	
3.3.50.00.00		Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuições				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		12.500,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.31.00		Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxílios financeiros a pessoas físicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				17.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Função : 13 - CULTURA

SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA

Ação : 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES SOCIOCULTURAIS E FOLCLÓRICAS

Aplicação : Manter e ampliar as atividades e manifestações socioculturais e folclóricas já existentes

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				3.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Função : 13 - CULTURA

SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA

Ação : 2040 - CRIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Aplicação : Criar o Conselho Municipal de Cultura que visa atender as necessidades desta secretaria

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			4.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		4.500,00		
3.3.90.14.00		Diárias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			

3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				4.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Função : 13 - CULTURA

SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA

Ação : 2041 - FORTALECER ACCAS E FILARMÔNICA JIMMY BRITO

Aplicação : Fortalecer ACCAS e Filarmônica Jimmy Brito

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				70.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		70.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				70.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Função : 13 - CULTURA

SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA

Ação : 2196 - COFINANCIAMENTO FEDERAL DESTINADO AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC E LEI PAULO GUSTAVO

Aplicação : APOIO A CULTURA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	5.000,00			
3.3.90.31.00	17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	5.000,00			
3.3.90.31.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	10.000,00			
3.3.90.36.00	17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	10.000,00			
3.3.90.36.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	10.000,00			
3.3.90.39.00	17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	10.000,00			
3.3.90.39.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				100.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA

Ação : 1024 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Aplicação : ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				57.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			57.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		57.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	7.000,00			
4.4.90.51.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				57.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				9.283.600,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS

Ação : 1031 - REFORMA DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL

Aplicação : GARANTIR A POPULACAO A PRESTACAO DE SERVICOS URBANOS DE QUALIDADE, VISANDO A SUPERACAO DE PROBLEMAS EXISTENTES E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS HABITANTES.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	29.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				30.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS

Programa : 0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS

Ação : 1030 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS

Aplicação : GARANTIR A POPULACAO A PRESTACAO DE SERVICOS URBANOS DE QUALIDADE, VISANDO A SUPERACAO DE PROBLEMAS EXISTENTES E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS HABITANTES.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.524,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.524,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.524,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.524,00			
		TOTAL DA AÇÃO				15.524,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS

Programa : 0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS

Ação : 2050 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL

Aplicação : GARANTIR A POPULACAO A PRESTACAO DE SERVICOS URBANOS DE QUALIDADE, VISANDO A SUPERACAO DE PROBLEMAS EXISTENTES E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS HABITANTES.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				51.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			38.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		37.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		1.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			13.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		13.500,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			

3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				52.500,00
		TOTAL DA UNIDADE				98.024,00

EXERCICIO : 2025

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

SubFunção : 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA

Ação : 2182 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GERENCIAL (ATEG)

Aplicação : Viabilizar programa de Assistência Técnica e Gerencial (ATEG) objetivando garantir assistência técnica rural aos produtores, incluindo a disponibilidade de médico veterinário, zootecnista, e técnico a

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

SubFunção : 544 - RECURSOS HIDRICOS

Programa : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA

Ação : 1046 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES

Aplicação : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				45.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		45.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	44.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				50.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

SubFunção : 544 - RECURSOS HIDRICOS

Programa : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA

Ação : 1047 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS D'AGUA

Aplicação : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				16.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			16.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		16.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				21.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 544 - RECURSOS HIDRICOS						
Programa : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA						
Ação : 1048 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS						
Aplicação : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.						

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento da Despesa							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				7.000,00	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			7.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00				
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica					
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)					
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				16.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			16.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		16.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes					
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	15.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO				23.000,00	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO							
Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS							
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL							
SubFunção : 544 - RECURSOS HIDRICOS							
Programa : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE							
Ação : 2083 - CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS AGUAS DOS POÇOS							
Aplicação : Criar programa de monitoramento das águas dos poços e orientar os municipes de como realizar o melhoramento das mesmas;							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00				
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica					
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)					
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00				

TOTAL DA AÇÃO						10.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL						
Programa : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE						
Ação : 2078 - MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DE PLANTAS CRIOULAS E NATIVAS;						
Aplicação : ASSEGURAR A CONSERVACAO DO MEIO AMBIENTE E PROMOVER AS PRATICAS DE EDUCACAO.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						5.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS						
Programa : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE						
Ação : 2079 - ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO DE SOLOS						
Aplicação : ASSEGURAR A CONSERVACAO DO MEIO AMBIENTE E PROMOVER AS PRATICAS DE EDUCACAO.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						5.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS
 Função : 20 - AGRICULTURA
 SubFunção : 544 - RECURSOS HIDRICOS
 Programa : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA
 Ação : 1033 - PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS
 Aplicação : Locação, perfuração e instalação de poços tubulares em pontos estratégicos para auxiliar no programa de abastecimento de água via carros pipas e outros afins

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	39.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						45.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS
 Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 544 - RECURSOS HIDRICOS						
Programa : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA						
Ação : 1049 - CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL						
Aplicação : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				31.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			31.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		31.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				31.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL

Programa : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA

Ação : 1034 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATA-BURROS

Aplicação : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				7.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			7.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.500,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				21.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		21.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				28.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL

Programa : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA

Ação : 1050 - AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

Aplicação : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				106.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			106.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		106.000,00		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00			
4.4.90.52.00	17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				106.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL

Programa : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA

Ação : 1099 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO NA PA SERIDÓ

Aplicação : Construção e manutenção de Curral Comunitário na PA Seridó;

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				7.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			7.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.500,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				8.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL

Programa : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA

Ação : 2067 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

Aplicação : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		2.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				15.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL

Programa : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA

Ação : 2068 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS

Aplicação : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				225.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			225.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		225.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	180.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				225.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL						
Programa : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA						
Ação : 2069 - IMPLANTACAO DO SELO DE INSPECAO MUNICIPAL PARA A CERTIFICACAO DA PRODUCAO RURAL						
Aplicação : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL

Programa : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA

Ação : 2070 - CRIACAO DO BANCO DE SEMENTES

Aplicação : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL

Programa : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA

Ação : 2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

Aplicação : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.049.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			263.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		260.500,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	75.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		3.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.1.91.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.91.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			785.500,00	

3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		785.500,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	450.000,00			
3.3.90.30.00	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		123.000,00		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	85.000,00			
3.3.90.39.00	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	85.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				22.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			22.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		22.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.071.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL

Programa : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA

Ação : 2072 - APOIO AO PROJETO PALMA

Aplicação : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		2.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL

Programa : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA

Ação : 2073 - PROMOCAO DE CURSOS E CAPACITACOES AOS TRABALHADORES RURAIS

Aplicação : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			

3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL						
Programa : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA						
Ação : 2074 - MANTER PARCERIA COM O PROJETO BALDE CHEIO E O GARANTIA SAFRA						
Aplicação : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL						
Programa : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA						
Ação : 2075 - PROMOCAO DE TORNEIO LEITEIRO, CAVALGADA E CORRIDA DE JEGUE						
Aplicação : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL						
Programa : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA						
Ação : 2076 - APOIO A PROJETOS PSICULTURA E FRUTICULTURA						
Aplicação : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		2.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL						
Programa : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE						
Ação : 2077 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS DE XIQUE-XIQUE						
Aplicação : Manutenção do Centro de Produção de mudas de xique-xique, com produção de mudas destinada as ações da municipalidade e doação a comunidade em geral						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				1.704.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER						
Ação : 1065 - DUPLICAR E AMPLIAR OS CALÇADÕES LOCALIZADOS NAS SAÍDAS DA CIDADE						
Aplicação : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				46.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			46.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		46.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	45.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				46.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER						
Ação : 1058 - CONSTRUÇÃO DE MINICAMPOS NOS BAIRROS E ZONAS RURAIS						
Aplicação : Construção de minicampos nos bairros e zonas rurais para desenvolvimento de modalidades esportiva na areia						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				8.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			8.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		8.500,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	7.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				8.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						

Programa : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER						
Ação : 1060 - AQUISIÇÃO DE GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL						
Aplicação : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDAD						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				12.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				11.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				23.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER

Ação : 1061 - CONCLUSÃO E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL

Aplicação : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDAD

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				61.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			61.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		61.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	60.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				76.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER

Ação : 1063 - REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE CAATINGA GRANDE

Aplicação : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDAD

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	30.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				66.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			66.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		66.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				

4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	45.000,00			
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				96.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER

Ação : 1066 - REFORMAR GINÁSIO POLIESPORTIVO PEDRO LAURENTINO DE MEDEIROS;

Aplicação : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				56.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			56.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		56.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	55.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				56.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER

Ação : 1068 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Aplicação : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER

EXERCICIO : 2025

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ação : 1070 - REFORMA DO ESPAÇO ESPORTIVO DA PRAÇA

Aplicação : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				11.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				12.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER

Ação : 1072 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES

Aplicação : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	49.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				50.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER

Ação : 2087 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE

Aplicação : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE D

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				4.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER

Ação : 2089 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

Aplicação : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDAD

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				769.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			177.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		176.500,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		500,00		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			592.500,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		500,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		592.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00

4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas			1.000,00	
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		
		TOTAL DA AÇÃO				770.500,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER

Ação : 2190 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA

Aplicação : CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	19.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				25.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER

Ação : 2191 - CONSTRUCAO E MANUTENÇÃO DE PISTA DE MOTOCROSS

Aplicação : CONSTRUCAO E MANUTENÇÃO DE PISTA DE MOTOCROSS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				7.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			7.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.500,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				12.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			12.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.500,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				20.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER

Ação : 2192 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE

Aplicação : INCENTIVAR A PRÁTICA DO ESPORTE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.500,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas,				

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

		desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				

3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxílios financeiros a pessoas físicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				22.500,00
		TOTAL DA UNIDADE				1.210.500,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Programa : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE

Ação : 2193 - IMPLANTAR AS INSTALACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SMUMA)

Aplicação : CRIAR SEDE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE

Ação : 2064 - URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS

Aplicação : DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				45.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		45.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	40.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				50.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL						
Programa : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE						
Ação : 2060 - APOIO A FORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS						
Aplicação : Contribuir com o processo de formação da Associação de catadores de materiais recicláveis do município e cadastramento dos mesmos;						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		2.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE

Ação : 1052 - CONSTRUÇÃO DE MURO NO ENTORNO DO GALPÃO DESTINADO AO TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Aplicação : Construir muro no entorno do galpão destinado ao trabalho dos catadores de materiais recicláveis;

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				6.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Programa : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE

Ação : 1044 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES

Aplicação : Construção da unidade para a associação de catadores desenvolverem as suas atividades; Parceria com ADESE, SEBRAE, Instituto Nacional do Semiárido, Caritas Diocesana para implantação de Projetos focad

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				4.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL						
Programa : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE						
Ação : 1051 - MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO ATERRO CONTROLADO						
Aplicação : Melhorar a infraestrutura do aterro controlado, implementar uma cerca de contenção do aterro controlado com manutenção das telas de contenção						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL						
Programa : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE						
Ação : 2055 - MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA DE LIXO						
Aplicação : DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL. COLETA DE LIXO, LIMPEZA DE RUAS, TRATAMENTO E DESTINO FINAL						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL						
Programa : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE						
Ação : 2059 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS						
Aplicação : DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL						
Programa : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE						
Ação : 2062 - IMPLANTAR PROJETOS DE EDUCACAO AMBIENTAL NO MUNICIPIO						

Aplicação : Realizar trabalhos de educação ambiental envolvendo instituições públicas e privadas para incrementar a coleta seletiva no município;						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Programa : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE

Ação : 2063 - CRIACAO DA UNIDADE DE CONSERVACAO POCO DA BONITA

Aplicação : Criar a Unidade de Conservação Municipal no Poço da Bonita;

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Programa : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE

Ação : 2081 - EXPANSAO DO PROJETO GUARDIÕES DA NATUREZA

Aplicação : Ampliar o Projeto Guardiões da Natureza, implantado na Rua Elza Dantas, para outras áreas da cidade;

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Programa : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE

Ação : 2082 - FIRMAR PARCERIA COM OS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO SERIDÓ (CAATINGA GRANDE)

Aplicação : Firmar parceria com os assentados do Assentamento Seridó (Caatinga Grande) para realização do plantio de árvores nas margens das estradas de acesso à comunidade

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				

3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Programa : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE

Ação : 2084 - PARCERIAS COM AS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

Aplicação : Propor parcerias com as associações comunitárias para criar centro municipal de produção de mudas incluindo plantas frutíferas e do bioma caatinga

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

SubFunção : 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE

Ação : 2065 - IMPLANTACAO DE VIVEIRO DE MUDAS FRUTIFERAS E PLANTAS

Aplicação : DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

SubFunção : 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE

Ação : 2066 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Aplicação : DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				258.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			82.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		80.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre		2.000,00		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

		orgaos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos				
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				

3.1.91.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			176.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		176.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	43.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				263.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

SubFunção : 543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS

Programa : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE

Ação : 1045 - REFLORESTAMENTO DE AREAS DEGRADADAS

Aplicação : Parceria com agropecuaristas, associações rurais e EMATER, UFRN para reflorestar áreas degradadas na zona rural, com o plantio de pelo menos 5000 mudas/ano de faveleira;

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

SubFunção : 543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS

Programa : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE

Ação : 2061 - RECUPERACAO E MANUTENÇÃO DA AREA DO ATERRO CONTROLADO DO LIXO MUNICIPAL

Aplicação : DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				413.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0020 - PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Ação : 2110 - GESTAO E MANUT. DA SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Aplicação : FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NO MUNICIPIO, TENDO COMO BASE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E A INCLUSAO SOCIAL.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			47.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		46.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		1.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				50.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 695 - TURISMO

Programa : 0020 - PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Ação : 1077 - CONSTRUCAO DA PRACA DE EVENTOS

Aplicação : FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NO MUNICIPIO, TENDO COMO BASE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E A INCLUSAO SOCIAL.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				11.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				11.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 695 - TURISMO

Programa : 0020 - PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Ação : 2109 - MANUTENCAO DO PORTICO TURISTICO NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

Aplicação : FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NO MUNICIPIO, TENDO COMO BASE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E A INCLUSAO SOCIAL.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				14.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		14.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				15.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento da Despesa							
TOTAL DA UNIDADE							76.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento da Despesa							
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO							
Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO							
Função : 06 - SEGURANCA PUBLICA							
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Programa : 0024 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO POR CAMERAS							
Ação : 1036 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE CAMERAS EM PREDIOS E VIAS PUBLICAS							
Aplicação : PROPOCIONAR AUXILIO AOS ORGAOS DE SEGURANCA LOCAL.							
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				8.000,00	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			8.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		8.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00				
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica					
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)					
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00				
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	35.000,00				
TOTAL DA AÇÃO						48.000,00	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO							
Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO							
Função : 15 - URBANISMO							
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL							
Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL							
Ação : 1005 - AQUISICAO DE TERRENOS E IMOVEIS							
Aplicação : MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.							
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				18.481,00	
4.5.00.00.00		Inversoes financeiras			18.481,00		
4.5.90.00.00		Aplicacoes diretas		18.481,00			
4.5.90.61.00		Aquisicao de imoveis					
4.5.90.61.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.481,00				
4.5.90.61.00	17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	15.000,00				
TOTAL DA AÇÃO						18.481,00	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO							
Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO							
Função : 15 - URBANISMO							
SubFunção : 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS							
Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL							
Ação : 2053 - CAPACITACAO DE SERVIDORES							
Aplicação : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.							
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00			
3.3.90.14.00		Diarias - civil					
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao					
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				

3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL

Ação : 1002 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE GINASIO E CAMPO DE FUTEBOL

Aplicação : MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	54.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				60.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL

Ação : 1003 - CRIACAO DE DISTRITO INDUSTRIAL E CONSTRUCAO DE GALPOES PARA FUNCIONAMENTO DE INDUSTRIAS LOCAIS

Aplicação : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				35.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		35.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				35.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL

Ação : 1004 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO CEMITERIO PUBLICO

Aplicação : Melhorar e ampliar infraestrutura do cemitério público e planejar construção de um novo;

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				48.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			48.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		48.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	45.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				50.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL						
Ação : 1006 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DEST. A ESTA SECRETARIA						
Aplicação : AUXILIAR NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO ,DE DEJETOS DE FOSSAS SÉPTICAS E NA MANUTENÇÃO DA REDE						
ELÉTRICA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				185.953,00
4.4.00.00.00		Investimentos			185.953,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		185.953,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	135.000,00			
4.4.90.52.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	8.415,00			
4.4.90.52.00	17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	37.538,00			
		TOTAL DA AÇÃO				185.953,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL						

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Ação : 1007 - SINALIZACAO NO TRANSITO E IDENTIFICACAO DE RUAS						
Aplicação : Melhoria nas sinalizações de tráfegos em conformidade com a legislação vigente nas ruas e avenidas da cidade de São José do Seridó/RN;						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL						
Ação : 1010 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO ABATEDOURO						
Aplicação : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				25.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL						
Ação : 1011 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POCOS E RESERVATORIOS DE AGUA						
Aplicação : CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE DE RESERVATÓRIOS DE AGUAS NAS COMUNIDADES PERTENCENTES AO MUNICIPIO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				13.000,00

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			13.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas			13.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)					
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos				20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas			20.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes					
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO					33.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL

Ação : 1012 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM GALPÃO DE LIXO RECICLÁVEL

Aplicação : MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				7.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			7.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.500,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			7.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.500,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				15.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0019 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTACAO E VIAS DE NOSSA CIDADE

Ação : 1013 - MELHORAMENTO COM RECAPEAMENTO ASFALTICO NAS VIAS DE TRAFEGO DO MUNICIPIO

Aplicação : PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVICOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	35.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				45.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0014 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA						
Ação : 1032 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS E DAS VIAS DE TRAFEGO						
Aplicação : DAR CONDICÕES DE TRAFEGO AS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				41.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO
 Função : 15 - URBANISMO
 SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL						
Ação : 1035 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOMBADAS NA CIDADE E ZONA RURAL						
Aplicação : MELHORIA NO TRAFEGO DE VEICULOS E UMA MAIOR SEGURANÇA NO TRANSITO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				7.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			7.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.500,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			7.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.500,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				15.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO
 Função : 15 - URBANISMO
 SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL						
Ação : 1037 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS						
Aplicação : PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.000,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				41.425,00
4.4.00.00.00		Investimentos			41.425,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		41.425,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	26.425,00			
		TOTAL DA AÇÃO				42.425,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL						
Ação : 1038 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRACAS						
Aplicação : PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	44.000,00			
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				150.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL						
Ação : 1039 - CONSTRUCAO DE POCILGA PUBLICA COMUNITARIA						
Aplicação : PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				25.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						
Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL						
Ação : 1040 - CONSTRUCAO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS						
Aplicação : PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				561.224,00
4.4.00.00.00		Investimentos			561.224,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		561.224,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses	446.224,00			
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		da União				
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				566.224,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO						

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO
 Função : 15 - URBANISMO
 SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa : 0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
 Ação : 1041 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTO DE PASSEIO PUBLICOS
 Aplicação : PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVICOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				18.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO
 Função : 15 - URBANISMO
 SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL
 Ação : 1042 - CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL
 Aplicação : Aquisição de garagem municipal que conte com alguns mecanismos de apoio a frota de veículos pesados como caminhões e maquinas do município;

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				30.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO
 Função : 15 - URBANISMO
 SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL
 Ação : 1053 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS
 Aplicação : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO
 Função : 15 - URBANISMO
 SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL
 Ação : 1054 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS PÚBLICAS
 Aplicação : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				45.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		45.000,00		

4.4.90.51.00		Obras e instalaçoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00		
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses		30.000,00		

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

		da União				
		TOTAL DA AÇÃO				46.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL

Ação : 1055 - CONSTRUÇÃO DE UM FOSSÃO PARA O BAIRRO LIBERDADE

Aplicação : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicaçoes diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalaçoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				15.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL

Ação : 1057 - CONSTRUÇÃO DE UM DIQUE DE MANUTENÇÃO

Aplicação : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicaçoes diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalaçoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				15.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0018 - MELHORIA ORGANIZACIONAL

Ação : 1084 - MANUTENCAO E REFORMA DO PREDIO PARA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL

Aplicação : MANUTENCAO E REFORMA DO PREDIO PARA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicaçoes diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalaçoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Ação : 2002 - MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO

Aplicação : PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PUBLICOS, DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				7.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicaçoes diretas		7.000,00		

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				9.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL

Ação : 2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Aplicação : MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.847.547,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.027.416,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		872.416,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	26.416,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	800.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		155.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
3.1.91.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.91.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.820.131,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.820.131,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.800.000,00			
3.3.90.30.00	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500,00			
3.3.90.30.00	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	70.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.031,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.100,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.830.000,00			
3.3.90.39.00	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties	500,00			
		do Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.39.00	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	92.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	15.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.626,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.626,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.626,00		

4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.626,00			
		TOTAL DA AÇÃO				4.863.173,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS

Programa : 0019 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTACAO E VIAS DE NOSSA CIDADE

Ação : 1014 - CONSTRUCAO DE USINA PARA RECICLAGEM DE LIXO

Aplicação : PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVICOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	40.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

		TOTAL DA AÇÃO				50.000,00
--	--	---------------	--	--	--	-----------

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL

Ação : 2052 - CRIACAO DA GUARDA MUNICIPAL

Aplicação : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.500,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		500,00		
3.1.91.13.00		OBRIgACOES PATRONAIS - IPREV				
3.1.91.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL

Ação : 2054 - MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE

Aplicação : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.500,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			

4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				12.500,00	12.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos				12.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas			12.500,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes					
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos			2.500,00		
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			10.000,00		
		TOTAL DA AÇÃO					15.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL

Ação : 2085 - DESASSOREAMENTOS DE PEQUENOS RESERVATÓRIOS

Aplicação : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 17 - SANEAMENTO

SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL

Ação : 1056 - CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SECAS

Aplicação : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				11.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				11.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 17 - SANEAMENTO

SubFunção : 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL

Ação : 1009 - CONSTRUCAO E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANIT. DO MUNICIPIO

Aplicação : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	9.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				15.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

Função : 25 - ENERGIA

SubFunção : 752 - ENERGIA ELETRICA

Programa : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL						
Ação : 1008 - MANUTENÇÃO, AMPLIACAO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ELÉTRICA						
Aplicação : MANUTENÇÃO, AMPLIACAO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE E NUCLEOS RURAIS, BEM COM A SBSTITUIÇÃO DAS LAMPADAS ATUAIS POR LED.						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				271.564,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		271.564,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	27.564,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	17.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	225.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	20.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				341.564,00
		TOTAL DA UNIDADE				6.828.820,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**EXERCICIO : 2025****Proposta de Lei Orçamentária Anual****Quadro de Detalhamento da Despesa**

Unidade Gestora : FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA - IP

Unidade Orçamentária : 14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0022 - PREVIDENCIA MUNICIPAL

Ação : 2111 - RESERVA DO RPPS

Aplicação : PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA PREVIDENCIA, DE FORMA A PERMITIR O DESEMPENHO ADQUADO DE SUAS ATIVIDADES.

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA				319.979,00
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA			319.979,00	
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA		319.979,00		
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.9.99.99.00	18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	319.979,00			
		TOTAL DA AÇÃO				319.979,00

Unidade Gestora : FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA - IP

Unidade Orçamentária : 14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA

Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

SubFunção : 272 - PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

Programa : 0022 - PREVIDENCIA MUNICIPAL

Ação : 2112 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES

Aplicação : PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA PREVIDENCIA, DE FORMA A PERMITIR O DESEMPENHO ADQUADO DE SUAS ATIVIDADES.

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.000.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			3.000.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000.000,00		
3.1.90.01.00		Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares				
3.1.90.01.00	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	2.612.000,00			
3.1.90.01.00	18001121	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - PODER LEGISLATIVO	33.000,00			
3.1.90.03.00		Pensoes do RPPS e do militar				
3.1.90.03.00	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	150.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	1.000,00			
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.1.90.91.00	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	1.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	1.000,00			

3.1.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.1.90.93.00	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	200.000,00			
3.1.90.93.00	18001121	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - PODER LEGISLATIVO	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				3.000.000,00

Unidade Gestora : FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA - IP
 Unidade Orçamentária : 14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA
 Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
 SubFunção : 272 - PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
 Programa : 0022 - PREVIDENCIA MUNICIPAL

Ação : 2113 - MANUTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SAO JOSE DO SERIDO - IPREVSIS
 Aplicação : PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA PREVIDENCIA, DE FORMA A PERMITIR O DESEMPENHO ADQUADO DE SUAS ATIVIDADES.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				427.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			191.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		191.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	150.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	40.000,00			
3.1.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.1.90.93.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de	1.000,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

		Administração				
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			236.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		1.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		235.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	25.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	20.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	20.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	60.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				32.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			32.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		32.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				459.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				3.778.979,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO
 Unidade Orçamentária : 15 - CONS. PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERIDÓ/RN
 Função : 17 - SANEAMENTO
 SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
 Programa : 0025 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE
 Ação : 2056 - PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO PUB. REG. DE RESIDUOS SOLIDOS
 Aplicação : DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio		15.000,00		
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)				
3.3.71.70.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00		
		TOTAL DA AÇÃO				15.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				15.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 16 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 0021 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

Ação : 2114 - MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAUDE EM PARCERIA COM CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

Aplicação : MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAUDE EM PARCERIA COM CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio		100.000,00		
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)				
3.3.71.70.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	60.000,00			
3.3.71.70.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				100.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				100.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO

Unidade Orçamentária : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Ação : 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Aplicação : RESERVA DE CONTINGENCIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA				61.605,00
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA			61.605,00	
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA		61.605,00		
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.9.99.99.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	61.605,00			
		TOTAL DA AÇÃO				61.605,00
		TOTAL DA UNIDADE				61.605,00
		TOTAL GERAL				40.427.604,00

Publicado por:
Priscila Medeiros de Sá
Código Identificador:E9882BCF